

S U M Á R I O

1ª PARTE

1 – INTRODUÇÃO.....	9
---------------------	---

2ª PARTE

DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

2 – DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA	13
2.1 – Panorama Econômico em 2000.....	13
2.2 – Produto Interno Bruto.....	14
2.3 – Preços e Salários.....	15
2.4 – Nível de Emprego	17
2.5 – Política Monetária e Creditícia.....	19
2.6 – Base Monetária e Meios de Pagamento.....	21
2.7 – Empréstimos do Sistema Financeiro.....	24
2.8 – Dívidas Públicas Federal, Estadual e Municipal.....	26
2.9 – Déficit Público.....	31
2.10 – Relações Econômicas com o Exterior.....	33
2.11 – Execução Financeira do Tesouro Nacional.....	36
2.12 – Balanço de Pagamentos e Reservas Internacionais.....	37
2.13 – A Política Cambial e os Reflexos na Economia Brasileira.....	40
2.14 – Anexos.....	43

3ª PARTE

A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3 – A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	57
3.1 – Considerações Preliminares.....	57
3.2 – Limites e Parâmetros Estabelecidos pela LRF.....	58

4ª PARTE

OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

4 – OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS	65
4.1 – Os Instrumentos Legais e o novo Modelo Orçamentário.....	65
4.1.1 – O Plano Plurianual – PPA.....	65
4.1.2 – A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.....	78
4.1.3 – A Lei Orçamentária Anual – LOA.....	78
4.2 – Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....	79
4.2.1 – A Previsão da Receita e a Fixação da Despesa na Lei Orçamentária.....	79

4.2.2 – Alterações dos Orçamentos.....	80
4.2.3 – Execução da Receita e da Despesa.....	81
4.3 – O Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais.....	95
4.4 – Considerações Finais.....	104
4.5 – Anexos.....	105

5ª PARTE

ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

5 – ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO	129
5.1 – Gestão Fiscal e da Seguridade Social.....	129
5.1.1 – Considerações Preliminares.....	130
5.1.2 – Balanço Orçamentário.....	130
5.1.3 – Balanço Financeiro.....	132
5.1.4 – Balanço Patrimonial.....	136
5.1.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais.....	145
5.1.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	147
5.1.7 – Considerações Finais.....	147
5.2 – Administração Indireta.....	149
5.2.1 – Considerações Gerais.....	149
5.2.2 – Balanço Financeiro Consolidado.....	149
5.2.3 – Balanço Patrimonial Consolidado.....	151
5.2.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada.....	154
5.2.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.....	155
5.2.6 – Autarquias.....	156
5.2.7 – Fundações Públicas.....	162
5.2.8 – Fundos Especiais.....	168
5.2.9 – Empresas Públicas.....	173
5.2.10 – Sociedades de Economia Mista.....	181
5.2.11 – Considerações Finais.....	189
5.3 – Anexos.....	191

6ª PARTE

ÁREAS TEMÁTICAS EM DESTAQUE

6 – ÁREAS TEMÁTICAS EM DESTAQUE	213
6.1 – Créditos Previdenciários da União.....	213
6.1.1 – Considerações Iniciais.....	213
6.1.2 – Fases dos Créditos Previdenciários.....	213
6.1.3 – Créditos em Procuradoria.....	216

6.1.4 – Créditos Incobráveis.....	217
6.1.5 – Impacto das Ações de Cobrança.....	218
6.1.6 – Parcelamento.....	219
6.1.7 – O Programa Refis.....	220
6.1.8 – Os Certificados da Dívida Pública.....	222
6.1.9 – Programa de Financiamento Estudantil – FIES.....	223
6.1.10 – Grandes Devedores.....	224
6.1.11 – Fraudes.....	224
6.1.12 – Considerações Finais.....	224
6.2 – O Controle do Patrimônio da União.....	226
6.2.1 – Considerações Preliminares.....	226
6.2.2 – A Secretaria do Patrimônio da União – SPU.....	226
6.2.3 – Sistemas Informatizados.....	229
6.2.4 – Ações Finalísticas da SPU.....	232
6.2.5 – Providências Adotadas pela SPU.....	239
6.2.6 – Receitas: Arrecadação, Inadimplência e Perda de Receitas.....	239
6.2.7 – Considerações Finais.....	248
6.3 – O FAT e o Seguro-Desemprego.....	250
6.3.1 – Considerações Iniciais.....	250
6.3.2 – Sistemática.....	250
6.3.3 – Fonte de Recursos.....	251
6.3.4 – Cobertura do Programa.....	253
6.3.5 – Considerações Finais.....	256
6.4 – O Programa Nacional de Desestatização	260
6.4.1 – Considerações Iniciais.....	260
6.4.2 – Legislação do Período e a Inclusão de Empresas no PND.....	261
6.4.3 – Avaliação dos Serviços A e B e os Preços Mínimos Propostos.....	262
6.4.4 – Desestatizações Realizadas em 2000.....	263
6.4.5 – As Participações Minoritárias – Decreto nº 1.068/94.....	264
6.4.6 – Custos e Despesas Incorridos com as Privatizações.....	266
6.4.7 – Meios de Pagamento Utilizados no PND.....	267
6.4.8 – Avaliação dos Resultados Financeiros Obtidos com o PND.....	268
6.4.9 – Desempenho do Setor de Telecomunicações após a Privatização.....	271
6.4.10 – Desempenho do Setor Elétrico após o Início da Privatização.....	279
6.4.11 – O PND e seus Reflexos nos Macroindicadores.....	288
6.4.12 – Aspectos de Política Fiscal e de Legislação Pertinentes ao PND.....	306

6.4.13 – Considerações Finais.....	307
6.4.14 – Anexos.....	312
6.5 – Os Programas da Área Social	319
6.5.1 – Considerações Iniciais.....	319
6.5.2 – O Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.....	319
6.5.3 – O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.....	325
6.5.4 – O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.....	330
6.5.5 – Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais – ICCN.....	333
6.5.6 – O Programa Nacional de Imunizações – PNI.....	336
6.5.7 – Considerações Finais.....	341
6.6 – A Carga Tributária Nacional.....	342
6.6.1 – Considerações Iniciais.....	342
6.6.2 – Metodologia.....	343
6.6.3 – Arrecadação Tributária.....	345
6.6.4 – Análise Comparativa do Comportamento das Receitas Federais e Estaduais no Exercício de 2000 em Relação a 1999.....	359
6.6.5 – Quantificação da Carga Tributária Brasileira	361
6.6.6 – Cálculo da Receita Disponível por Esfera de Governo.....	363
6.6.7 – Evasão Fiscal, Elisão Fiscal e Cobrança Administrativa e Judicial.....	367
6.6.8 – Renúncia de Receitas.....	372
6.6.9 – Considerações Finais.....	379
6.7 – O DNER e a Recuperação da Malha Rodoviária Federal.....	382
6.7.1 – Infra-Estrutura – Manut. da Malha Rodoviária Fed. a Cargo do DNER...	382
6.7.2 – Execução Orçamentário-Financeira por Programa – 2000.....	384
6.7.3 – Distribuição dos Recursos por Modalidade de Aplicação.....	385
6.7.4 – Execução Física por Programa de Trabalho / 2000 – Geral.....	387
6.7.5 – Comparativo Execução Financeira x Física.....	389
6.7.6 – Considerações Finais.....	392
6.8 – Os Financiamentos Externos.....	394
6.8.1 – Considerações Iniciais.....	394
6.8.2 – Sistemática de Financiamento de Projetos.....	394
6.8.3 – Projetos em Execução.....	401
6.8.4 – O Fluxo Financeiro no Último Decênio.....	403
6.8.5 – Os Recursos Liberados no Exercício.....	406
6.8.6 – Os Descontos Obtidos.....	408

6.8.7 – Considerações Finais.....	410
6.8.8 – Anexos.....	412

7ª PARTE

A AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

7 – A AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO	423
7.1 – Considerações Preliminares.....	423
7.2 – O Poder Legislativo.....	424
7.2.1 – Câmara dos Deputados	426
7.2.2 – Senado Federal	434
7.2.3 – Tribunal de Contas da União	443
7.3 – O Poder Judiciário.....	451
7.3.1 – Supremo Tribunal Federal	453
7.3.2 – Superior Tribunal de Justiça.....	459
7.3.3 – Justiça Federal.....	465
7.3.4 – Justiça do Trabalho.....	471
7.3.5 – Justiça Eleitoral.....	477
7.3.6 – Justiça Militar.....	484
7.3.7 – Justiça do Distrito Federal e Territórios.....	490
7.4 – Funções Essenciais à Justiça	493
7.4.1 – Ministério Público da União.....	493
7.4.2 – Advocacia-Geral da União	503
7.5 – O Poder Executivo.....	507
7.5.1 – Alguns Aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	507
7.5.2 – Ações Desenvolvidas	518
a) Área de Educação.....	518
b) Área da Saúde.....	520
c) Áreas de Trabalho e Emprego.....	522
d) Áreas de Previdência e Assistência Social.....	523
e) Área de Reforma Agrária.....	524
f) Área de Desenvolvimento Regional.....	525
g) Área de Transporte.....	528
h) Área de Energia.....	530
i) Área de Comunicação.....	535
7.6 – Considerações sobre os Relatórios Relativos às Ações Desenvolvidas.....	536

8ª. PARTE

8 – RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL NAS CONTAS DO GOVERNO DE 1999

8 – RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL NAS CONTAS DO GOVERNO DE 1999.....	539
8.1 – Considerações Preliminares.....	539
8.2 – Recomendações Formuladas no Relatório das Contas do Governo de 1999...	539
8.3 – Síntese das Recom. Formuladas e das Medidas Saneadoras Implementadas..	541
8.3.1 – Ministério da Fazenda.....	541
8.3.2 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	542
8.3.3 – Ministério da Educação.....	544
8.3.4 – Ministério da Saúde.....	544
8.4 – Considerações Finais.....	545

9ª PARTE

SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETOS DE PARECER

9 – SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETOS DE PARECER.....	549
9.1 – Síntese do Relatório.....	549
9.2 – Conclusão.....	580
9.3 – Projetos de Parecer Prévio.....	584

10ª PARTE

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

10 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	595
10.1 – Resumo da Ata n° 25, de 21.06.2001, Anexo II	597
10.2 – Pareceres Prévios do Tribunal de Contas da União.....	599
10.3 – Resumo da Ata n° 25, de 21.06.2001, Anexo III.....	609
10.4 – Votos dos Senhores Ministros.....	611
10.4.1 – Ministro Marcos Villaça.....	611
10.4.2 – Ministro Valmir Campelo.....	615
10.4.3 – Ministro Guilherme Palmeira.....	619
10.4.4 – Ministro Ubiratan Aguiar.....	621
10.4.5 – Ministro José Antonio Barreto de Macedo.....	623
10.4.6 – Ministro Benjamin Zymler.....	625
10.5 – Resumo da Ata n° 25, de 21.06.2001, Anexo IV.....	627
10.6 – Palavras Proferidas pelo Procurador-Geral.....	629
10.7 – Resumo da Ata n° 25, de 21.06.2001, Anexo V.....	631
10.8 – Palavras Proferidas pelo Presidente do Tribunal de Contas da União.....	633

INTRODUÇÃO

De início, necessário informar que as Contas do Presidente da República foram apresentadas ao Congresso Nacional e encaminhadas a este Tribunal dentro do prazo estabelecido na Constituição Federal, ou seja, até sessenta dias após a abertura dos trabalhos legislativos.

Em face do que prescreve o artigo 71, inciso I, da Carta Política, este Tribunal ora aprecia ditas Contas. Neste passo, importante lembrar que, consoante prevê, também, a Carta, é de competência exclusiva do Congresso Nacional o julgamento das Contas apresentadas pelo Presidente da República.

Esta é a 66ª oportunidade que este Tribunal emite pronunciamento sobre as Contas do Governo. Dita missão constitucional demanda atenção especial porquanto constitui trabalho dos mais importantes dentre as competências do Tribunal de Contas da União, com o propósito de fornecer ao Congresso Nacional os elementos de que necessita para atender a sociedade, no seu justo anseio por transparência na gestão dos recursos públicos.

De se consignar que esse pronunciamento equivale a uma aferição de toda a Administração Pública Federal, ou do que poderíamos denominar de grande parte do Estado Brasileiro. Esse fato, por si só, bem representa a importância dessa apreciação.

Para real dimensão deste fato, basta lembrar que em nosso país, é bem verdade, até por um vezo paternalista, o Estado está inserido visceralmente na sociedade, e, no mais das vezes, culpado por todas as suas mazelas. Assim, poderíamos nos socorrer da feliz colocação do Ministro Guido Fernando Mondin, quando examinava as Contas do Governo, em 1977: *“Em verdade, a magnitude e o sentido dessas contas terminam por ser uma prestação que 110 milhões de brasileiros fazem a si mesmos”*.

Deve-se, portanto, ter na devida conta a presente apreciação. Nesta linha, há que se fazer a necessária distinção entre apreciar e julgar, distinção que não é meramente adjetiva, mas substantiva, pois quem aprecia externa sua opinião, ao passo que quem julga, exercita um poder.

Talvez essa distinção esteja na raiz do posicionamento daqueles que não vêm a apreciação das contas do Governo de forma adequada, haja vista que, neste momento, esta Casa não exercita, em sua plenitude, sua função jurisdicional, pois não julgando, não responsabiliza, não sanciona.

Todavia, talvez não seja este entendimento o mais adequado, vez que a avaliação do desempenho de um Estado, com o propósito de que, posteriormente, os representantes do povo, Poder por excelência, possam melhor julgá-lo, não pode exercer papel coadjuvante nas lides deste Tribunal.

Adentrando mais especificamente no que se reporta às presentes Contas, necessário, de início, sublinhar as inovações trazidas pela Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que este Diploma, especialmente em seu artigo 56, alterou o formato das contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, se é que, hodiernamente, podemos assim chamá-las.

Faço essa observação tendo em vista que, a partir do exercício que ora se aprecia, estas passaram a ser apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, pelos Presidentes dos Órgãos do Poder Legislativo e dos Tribunais do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público. Importante observar que pela primeira vez tais contas recebem pareceres prévios em separado desta Casa.

Dessa forma, sendo este o primeiro ano de apresentação de contas neste formato e devido ao pouco tempo para a adaptação e assimilação dos novos preceitos trazidos pela Lei, houve, de fato,

alguns entraves no que se refere ao encaminhamento dessas Contas, mas tempestivamente contornados, consequência da lhanza e do espírito público das autoridades envolvidas neste processo.

Quanto ao conteúdo do trabalho que passo a apresentar, relembro que, nos termos do art. 177 do Regimento Interno, este Relator submeteu ao Plenário um conjunto de diretrizes com o propósito de norteá-lo. Assim, por meio da Decisão 482/2000 – Plenário, foram definidas, além das que costumeiramente são analisadas, áreas foco que mereceram especial atenção nas atividades desenvolvidas pelas Unidades Técnicas deste Tribunal, quais sejam: Ações Sociais do Governo; Fundo de Amparo ao Trabalhador, na área do Programa Seguro-Desemprego; Patrimônio Público; Créditos Previdenciários; Programa Nacional de Desestatização; Malha Rodoviária Federal, sua recuperação e aspectos relativos às concessões, bem como Carga Tributária Nacional. Foi acrescido, ainda, por pertinente, tópico referente à Lei de Responsabilidade Fiscal, com o propósito de trazer alguns esclarecimentos sobre este importante tema.

Creio, sinceramente, que foi possível dar cabo a esses encargos, tendo em vista a qualidade dos trabalhos produzidos pelas Unidades Técnicas envolvidas nesta missão.

Por fim, à vista da análises oferecidas no que tange aos balanços, à execução orçamentária, bem assim das ações desenvolvidas pelos Poderes da República, especialmente as já referidas, no decorrer do exercício de 2000, apresento minhas conclusões e algumas recomendações que a meu ver são necessárias ao bom desempenho das atividades governamentais.

2 – DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

2. DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

2.1 – Panorama Econômico em 2000

Ao transcorrer o exercício de 2000 a economia brasileira resistiu, em mais um ano, aos choques externos a que estão submetidos todos os países em desenvolvimento. Ademais, manteve um ritmo de crescimento da produção com níveis de inflação decrescentes. Ao tempo em que a inflação mantinha-se em trajetória de declínio, nos três primeiros trimestres do ano o Produto Interno Bruto – PIB acumulava um crescimento de 3,9% no ano, o que sustentava a previsão de aumento de mais de 4% no exercício.

Esse crescimento, respaldado no recuo dos índices de preços, mostrava que os mecanismos de indexação deixaram de ser o marco principal de vinculação e reflexo do desempenho da economia brasileira, em que todo incremento redundava ou refletia na variação dos índices de preços vigentes. A variação acumulada desses índices no ano de 2000 demonstra tal afirmativa.

A variação de preços em 2000, observada pelos índices acumulados do IPCA, INPC e IPC-FIPE foi uma das menores da história desses índices. Nenhum desses indicadores ultrapassou as metas de inflação estabelecidas, sendo que apenas o IPCA, no terceiro trimestre, ficou acima da meta.

A retomada de boas perspectivas para a economia brasileira está subjacente ao nível de confiança, interna e externa, que os agentes econômicos envolvidos mantêm em relação ao País. Restando ver, no futuro, como poderão ser equacionados os problemas com a distribuição de renda, o ainda alto nível de desemprego e da revitalização do papel natural de liderança do Brasil na América Latina, continente do qual é o campeão em desigualdade de distribuição de renda e de indicadores sociais indesejáveis, conforme recentes estudos de organismos internacionais e dos próprios órgãos de pesquisa e de estatística oficiais (IPEA e IBGE).

Numa perspectiva mais restrita, o panorama de 2000 pode ser considerado alentador: o cumprimento de metas de resultado primário, associado a mudanças alcançadas nos regimes de câmbio e fiscal, fornecem as condições basilares para o manejo eficiente das políticas cambial e monetária; a reativação da massa salarial, apesar de pequena redução em comparação com 1999 (em um mesmo período), apoiada em uma pequena expansão do emprego, já se mostra significativa; os resultados do setor público consolidado vêm demonstrar o cumprimento de superávits; além do favorecimento do aumento dos gastos privados, estimulados pela expansão do crédito e pela maior confiança do crescimento da produção e do emprego.

Apesar desses alentos, a política cambial brasileira vem provocando mudanças importantes nos preços relativos, o que enseja dinâmica própria da retomada do crescimento econômico e frustrações em relação aos saldos observados na balança comercial, decorrentes, principalmente, da persistência de termos desfavoráveis e da pressão da absorção doméstica sobre a indústria de intermediários com baixa capacidade ociosa e onde os investimentos são de longa maturação e retorno; além do mais, tornou o país dependente de auxílio internacional e sujeito ao monitoramento de suas metas de política pelo Fundo Monetário Internacional. Mesmo a drástica reversão esperada do desempenho da balança comercial, em direção a superávits expressivos, não se concretizou e o saldo anual continuou negativo.

No setor externo, mesmo com o desempenho desfavorável da balança comercial e apesar da redução do fluxo de recursos associado às privatizações, registrou-se novo recorde de investimentos diretos estrangeiros, contribuindo para a expansão da economia do país, conforme já destacado. Foram US\$ 30,6 bilhões que afluíram como investimentos, recursos mais que suficientes para o financiamento do déficit em transações correntes, que alcançou US\$ 24,6 bilhões.

O superávit primário do setor público consolidado, que registrou o valor de R\$ 38,2 bilhões em 2000, foi superior à meta estabelecida (R\$ 36,7 bilhões) em 4,1%. Esse superávit equivale a 3,2% do PIB, sendo que todas as esferas do Setor Público registraram saldos primários positivos.

Teve também bom desempenho no exercício em análise, por um lado, a taxa de desemprego média, que segundo a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE alcançou 7,14%. Não obstante esta taxa estar abaixo da registrada em 1999 (7,56%), no mesmo período (janeiro a dezembro), ainda é uma taxa considerada bastante alta, particularmente em um contexto de crescimento da economia. Por outro lado, o rendimento médio real das pessoas ocupadas, também segundo o IBGE, apresentou em 2000 uma redução de 0,62% no período.

2.2 – Produto Interno Bruto

O Produto Interno Bruto, medido a preços de mercado – PIB-PM, do quarto trimestre de 2000, foi de R\$ 290.355 milhões compreendendo R\$ 256.835 milhões de Valor Adicionado a preços básicos e R\$ 33.520 milhões de Impostos sobre Produtos, conforme dados divulgados pelo IBGE.

Com este resultado, o valor do PIB a preços de mercado para 2000, obtido pela soma dos resultados dos quatro trimestres, foi de R\$ 1.089.688 milhões, onde R\$ 969.698 milhões referem-se ao Valor Adicionado a preços básicos e R\$ 119.990 milhões aos Impostos sobre Produtos.

De acordo com dados divulgados pelo IBGE, o PIB cresceu 4,46% em 2000, crescimento considerado significativo, frente ao baixo desempenho da economia no exercício anterior (crescimento de 1,01%). O PIB dos quatro trimestres do exercício de 2000 apresentou crescimento quase uniforme, sendo que o do primeiro trimestre apresentou o maior incremento no ano (1,86 ponto percentual). Dados preliminares demonstram que os setores que mais impulsionaram o crescimento do PIB foram Transformação, com 5,74%, Extrativa Mineral, com 11,48%, e Serviços Industriais de Utilidade Pública, com 5,29%. No tocante ao setor de Serviços, destaca-se o desempenho do subsetor de Comunicações cuja variação foi de 16,96%.

O quadro a seguir demonstra a evolução nos quatro trimestres de 2000 do crescimento do PIB, com ajuste sazonal, trimestre a trimestre e acumulado.

Taxas	Dados trimestrais de 2000			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB do trim./PIB do trim. imediatamente anterior com ajuste sazonal	1,86	3,11	4,29	4,46
PIB do trim./PIB do igual trimestre do ano anterior	4,07	4,30	4,58	4,46
Acumulado até trimestre/ igual período do ano anterior	4,07	4,51	5,11	4,11

Fonte: IBGE.

O demonstrativo abaixo discrimina a evolução dos valores acumulados do PIB, por setor, do final de 1999 ao final de 2000.

Valores Correntes 1999 e 2000

R\$ milhões

	1999 Acumulado	2000 (1)				Acumulado
		I	II	III	IV	
Agropecuária	70.801	18.509	20.407	20.056	16.221	75.192
Indústria	303.907	79.138	89.124	95.006	97.067	360.335
Serviços	523.204	134.012	138.372	145.300	153.252	570.935
Subtotal	897.912	231.659	247.903	260.362	266.539	1.006.462
Dummy Financeiro	-41.218	-9.542	-7.374	-10.146	-9.704	-36.765
Valor Adicionado a Preços Básicos	856.695	222.117	240.530	250.216	256.835	969.698
Impostos sobre produtos	104.163	26.432	28.370	31.668	33.520	119.990
PIB a Preços de Mercado	960.858	248.549	268.900	281.884	290.355	1.089.688

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

(1) Resultados preliminares calculados a partir das Contas Nacionais Trimestrais.

A variação real do PIB a preços de mercado no ano de 2000 foi de 4,46%. A variação real do PIB *per capita* foi de 3,10%, a preços de 1999, e de 4,20%, a preços de 2000; sendo que a renda *per capita* ficou em R\$ 6.560 (conforme quadro a seguir e demonstrativo anexo). O deflator implícito do PIB a preços de mercado, para 2000, foi de 8,57%. O deflator implícito é construído a partir da comparação entre a média dos índices de preços vigentes na economia de um ano para o outro. A mesma comparação para os índices de preços (média de 2000 em relação à média de 1999) revela que, para o ano de 2000, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) foi de 7,04%, o Índice de Preços por Atacado (IPA-FGV) foi de 18,11% e o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-FGV) foi de 9,43%.

Produto interno bruto, produto interno bruto per capita, população residente e deflator implícito 1995-2000

Anos	Produto interno bruto			População residente 1.000 hab (1)	Produto interno bruto per capita			Deflator implícito
	R\$ milhões		Variação real anual em %		R\$		Variação real anual em %	Variação anual em %
	Preços correntes	Preços do ano anterior			Preços correntes	Preços do ano anterior		
1995	646.192	363.954	4,22	155.319	4.160	2.343	2,76	77,55
1996	778.887	663.371	2,66	157.482	4.946	4.212	1,25	17,41
1997	870.743	804.367	3,27	159.636	5.455	5.039	1,88	8,25
1998	913.735	872.656	0,22	161.790	5.648	5.394	-1,11	4,71
1999	960.858	920.957	0,79	163.948	5.861	5.617	-0,54	4,33
2000 (2)	1.089.688	1.003.708	4,46	166.113	6.560	6.042	3,10	8,57

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas.

(1) População estimada para 1º de julho – Departamento de População e Indicadores Sociais.

(2) Resultados preliminares calculados a partir das Contas Nacionais.

2.3 – Preços e Salários

No decorrer do exercício de 2000, os resultados alcançados pelos índices de preços, particularmente o IPCA, que ficou dentro da meta estabelecida pelo governo federal, confirmaram a consolidação do processo de estabilização iniciado com o Plano Real.

Em meados de 1999, por conta de sinais de normalização da situação econômica, o governo baixou o Decreto n.º 3.088/99 que estabeleceu a “sistemática de metas para a inflação como

diretriz para fixação do regime de política monetária”. Em cumprimento a disposições específicas desse Decreto, o Conselho Monetário Nacional, em reunião de 30/06/1999, definiu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE, como o índice que se utiliza para aferir as metas de inflação fixadas para cada ano, e estabeleceu para os anos de 1999 a 2001 as seguintes metas de inflação:

- a) 1999: 8%;
- b) 2000: 6%; e
- c) 2001: 4%, com intervalo de tolerância de $\pm 2\%$ para essas metas anuais.

A variação anual da inflação medida pelo IPCA em 2000 foi de 5,97% (medida em 12 meses) e de 7,04% (medida pela média do exercício, conforme já assinalado), com o que se verifica que a meta para esse ano, medida em 12 meses, foi alcançada.

No que tange aos demais índices de inflação, particularmente àqueles que refletem os principais produtos e serviços da economia, de forma mais abrangente, tem-se que o IGP-M e o IGP-DI registraram taxas acumuladas ao final do exercício em análise de, respectivamente, 9,95% e 9,81%. Para os índices relativos ao INPC e ao IPC-FIPE foram registradas taxas de 5,27% e 4,38%, respectivamente.

Os indicadores de inflação em 2000 refletiram basicamente o movimento de três grupos de preços: os administrados, os alimentos e os combustíveis, caracterizando o efeito localizado e temporário dos aumentos de preços no decorrer do exercício.

A elevação nos preços administrados, particularmente energia elétrica e telefonia, embora previsíveis por constarem em contratos de concessão, foram mais altos em 2000 do que no ano anterior devido aos índices utilizados para reajuste (IGP-DI e IGP-M), que carregaram em 12 meses a pressão originada pelo impacto da desvalorização cambial em 1999.

O grupo alimentos, por sua vez, foi pressionado pela conjugação da entressafra (agosto a dezembro) com geadas na região Centro-Sul, atingindo mais fortemente a carne, o leite, a cana-de-açúcar e seus derivados, além dos produtos *in natura*. No entanto, passada a sazonalidade desses aumentos, os preços voltaram a declinar para a maioria dos produtos, provocando, inclusive, deflação do grupo no final do ano, movimento observado tanto nos preços no atacado como no varejo.

A trajetória dos preços de combustíveis sofreu os efeitos tanto da elevação interna dos preços do álcool combustível (decorrente da quebra de safra da cana-de-açúcar) quanto da expressiva alta das cotações internacionais do petróleo. A despeito das expectativas de recuo dos preços do petróleo ao longo do ano, apenas nos últimos meses elas vieram a se confirmar.

Devido à alta externa do petróleo, o governo reduziu os subsídios dos derivados e definiu uma nova política de reajustes. Essa sistemática vincula os preços internos dos derivados com as cotações externas do petróleo, através de uma fórmula paramétrica de reajustes trimestrais. Assim, é possível fazer a transição do regime atual para o sistema de liberdade de preços – previsto para 2002 – dentro de uma sistemática previsível, transparente e menos volátil.

Salários

No exercício de 2000, o rendimento médio real das pessoas ocupadas, na comparação entre janeiro a dezembro de 1999 e janeiro a dezembro de 2000, calculado pelo IBGE, caiu 0,62%. A queda de rendimento ocorreu nos setores de indústria de transformação (-2,28%), no de serviços (-1,24%) e em outras atividades (-2,37%). Nos setores de construção civil e comércio ocorreram incrementos salariais

de, respectivamente, 1,58% e 3,74%. A maior queda de salários aconteceu entre os trabalhadores de outras atividades, conforme já destacado.

No período em análise, por posição na ocupação, somente os empregadores e os trabalhadores sem carteira tiveram ganhos de rendimentos do trabalho. Os primeiros tiveram incremento de 0,4%; enquanto os segundos de 0,8%. A queda de renda do trabalho verificada em 2000 para os trabalhadores com carteira (-0,9%) e para os trabalhadores por conta própria (-0,7%), com certeza tem reflexos negativos na distribuição de renda do país.

O salário mínimo passou de R\$ 136,00 para R\$ 151,00 a partir de maio de 2000, representando um reajuste de 11,02% contra uma inflação de 13,03% no período (maio/1999 a abril/2000), medida pelo IGP-DI, e de 5,44% medida pelo INPC.

Ao final do ano de 2000, o servidor público federal completa o sexto ano consecutivo sem reajuste geral de salários. Não ocorrendo nenhum reajuste até o final do exercício de 2001, atingir-se-á a considerável performance de sete anos sem reajustes, o que, por si só, já se mostra incompatível com os níveis de crescimento da economia e com os níveis de arrecadação do setor público federal, mesmo considerando o incremento vegetativo da folha de pagamento de pessoal no período. Deve-se registrar, para a questão levantada, que no período considerado de início de 1995, data do último reajuste concedido aos servidores públicos, ao final de 2000, os indicadores de inflação registraram taxas acumuladas de 62,5% para o INPC, de 65,6% para o IPCA, de 58,2% para o IPC-FIPE e de 82,2% para o IGP-M.

2.4 – Nível de Emprego

No exercício de 2000, o nível médio de desemprego, medido pela taxa de desemprego aberto da Pesquisa Mensal de Emprego da Fundação IBGE – PME/IBGE, que foi de 7,14%, praticamente não se alterou em relação àqueles observados em 1998 e 1999, que foram de, respectivamente, 7,60% e 7,56%. Pelos percentuais médios de desemprego apresentados, pode-se verificar que a tendência descendente do nível de desemprego no mercado de trabalho, verificada nos últimos anos, mostra sinais de recuperação desse mercado, particularmente no exercício em análise, mesmo que de forma bastante tênue.

Após a estagnação que sucedeu ao bom desempenho do mercado de trabalho no período pós-Plano Real, a ocupação voltou a crescer a partir do segundo semestre de 1999, pois a partir do mês de agosto daquele ano, com o crescimento contínuo da população ocupada, iniciou-se o período de redução da taxa de desemprego aberto.

Por conta desse processo de reversão da taxa de desemprego, que atingiu em agosto de 2000 a marca recorde de 928 mil novos postos de trabalho líquidos no período de 12 meses, registrou-se um crescimento de 5,7% no índice de emprego do país.

Nos últimos meses de 2000, o nível de emprego dessazonalizado manteve-se praticamente constante, fechando o ano com uma média 4,3% superior a média de 1999, o que corresponde a uma criação líquida de aproximadamente 660 mil empregos, conforme dados do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego – CAGED do Ministério do Trabalho, referentes à dezembro de 2000.

Mesmo com esta inflexão na trajetória do emprego no final do ano passado, a comparação entre dezembro de 1999 e dezembro de 2000 ainda aponta para um crescimento de 2,9%. Durante grande parte de 2000, a taxa de crescimento do emprego em 12 meses manteve-se acima de 4%. Porém, estas

taxas de crescimento estiveram associadas a um forte aumento do emprego sem carteira assinada, que chegou a registrar um acréscimo de 13,5% entre agosto de 1999 e agosto de 2000. Nos últimos meses, apesar da ocupação ter crescido a taxas um pouco menores, seu comportamento esteve relacionado a um maior aumento do emprego no setor formal, que cresceu a uma taxa da ordem de 4% em 12 meses.

Esse comportamento de redução do desemprego decorre, principalmente, do aquecimento da atividade econômica provocado pelo fluxo de capitais externos e o surgimento de sucessivos resultados primários positivos na área fiscal, que ajudou a reverter as expectativas, evitando-se o agravamento do quadro de desemprego, que apresentou sinais de recuperação, a partir do segundo semestre.

Já a análise dos dados referentes ao mercado formal trabalhista, disponíveis no CAGED, permite que se veja com nitidez a influência dos fatores conjunturais referidos no comportamento do mercado de trabalho. O balanço de 2000 finalizou com a geração de 657.596 novos postos de trabalho formal. Esse crescimento, que em termos relativos foi de 3,2%, situou-se no patamar mais elevado em toda a série histórica do CAGED. No ano, segundo os dados do CAGED, foram beneficiados todos os setores de atividade. A maior taxa de crescimento foi observada no setor Comércio (+4,39%), responsável pela criação de 175.472 novos empregos. A indústria de transformação, apesar dos prognósticos sobre sua incapacidade em dinamizar o mercado de trabalho, obteve o segundo maior percentual de crescimento (+3,98%), contribuindo com 192.863 novos postos de trabalho. O setor Serviços apresentou o maior aumento absoluto de postos de trabalho (283.928), sendo o terceiro colocado em termos relativos (+3,53%).

A construção civil, tradicional absorvedora de mão-de-obra não-qualificada, apresentou em 2000, segundo o CAGED, uma redução do pessoal empregado de 0,13% (1.632 empregos com carteira cortados). Os dados do CAGED mostram que esse setor, apesar de negativo, expressou uma recuperação da queda do emprego formal no decorrer de 2000. Ao longo do exercício esse setor apresentou, na maioria dos meses, saldos positivos, só apresentando saldo negativo ao final do ano devido à forte queda de dezembro (-2,76%).

Em termos regionais, conforme dados do CAGED, a totalidade das áreas finalizou o ano com um balanço positivo. A maior taxa de crescimento do emprego foi na Região Norte (5,32%), seguida da Centro-Oeste (3,75%), Nordeste (3,34%), Sudeste (3,06%) e Sul (2,99%). Nas áreas metropolitanas, o ano finalizou com um crescimento acumulado de 3,33%, levemente superior à média nacional para o mesmo período (3,2%). Todas as regiões metropolitanas registraram aumento no estoque de assalariados formais, sendo a região de Porto Alegre a que obteve o maior percentual (4,4%) e a do Rio de Janeiro a que obteve o menor (2,48%).

Por fim, observa-se que o quadro desenhado em 2000, no que se refere aos níveis de emprego/desemprego, apresenta visíveis mostras de melhora em relação ao ano de 1999. No decorrer do ano, com o restabelecimento do crescimento econômico e geração de superávits fiscais, o sentimento de crise foi-se dissipando e o mercado de trabalho reagiu de modo a compensar os resultados inadequados do ano anterior, o que significou, tomando-se o período fechado, uma estabilização dos níveis de emprego. De todo modo, o patamar em que se encontra o nível de desemprego ainda é bastante elevado. Essa situação, pelo que representa para as famílias brasileiras, requer uma condução da política econômica mais firme no sentido de propiciar taxas mais elevadas de crescimento econômico, com redução das taxas de juros da economia e retomada da capacidade de investimento do setor público, além da criação de políticas específicas de geração de emprego.

2.5 – Política Monetária e Creditícia

No decorrer do exercício de 2000, as taxas de juros referenciais da economia mantiveram a trajetória verificada no exercício anterior; ou seja, trajetória descendente, como se pode inferir do quadro abaixo.

Principais Indicadores de Taxas de Juros

1999/2000 (Jan/Dez)

Mês	Poupança (%a.m.)		Over/SELIC (%a.a.)		TJLP (%a.a.)		Hot Money (%a.a.)		TR (%a.m.)		Taxa ANBID (%a.a.)	
	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000
Jan	1,02	0,72	29,50	18,94	12,84	12,00	3,25	2,18	0,5163	0,2149	29,46	19,66
Fev	1,33	0,73	38,97	18,87	12,84	12,00	3,37	1,97	0,8298	0,2328	42,61	19,57
Mar	1,67	0,73	43,25	18,85	12,84	12,00	4,59	1,99	1,1614	0,2242	42,92	16,58
Abr	1,11	0,63	36,12	18,62	13,84	11,00	3,47	1,80	0,6092	0,1301	33,94	17,03
Mai	1,11	0,75	27,11	18,51	13,84	11,00	2,83	2,16	0,5761	0,2492	29,75	18,97
Jun	0,81	0,72	22,01	18,04	13,84	11,00	2,63	1,91	0,3108	0,2140	21,70	17,11
Jul	0,79	0,66	20,74	16,85	14,05	10,25	2,47	2,00	0,2933	0,1547	19,48	17,65
Ago	0,8	0,70	19,50	16,52	14,05	10,25	2,35	2,21	0,2045	0,2025	20,44	17,10
Set	0,77	0,60	19,38	16,56	14,05	10,25	2,22	1,85	0,2715	0,1038	19,31	16,38
Out	0,73	0,63	18,91	16,60	12,50	9,75	2,17	1,95	0,2265	0,1316	17,69	15,59
Nov	0,70	0,62	18,93	16,51	12,50	9,75	2,14	1,98	0,1998	0,1197	17,64	16,02
Dez	0,80	0,60	19,03	16,19	12,50	9,75	2,45	1,94	0,2998	0,0991	18,93	16,51

Fonte: Conjuntura Econômica.

Todas as taxas discriminadas iniciaram o exercício de 2000 (com exceção da Taxa ANBID) em patamares inferiores aos observados no ano anterior, porém, em fevereiro, algumas dessas taxas (Poupança e TR) sofreram pequena elevação. A partir do segundo trimestre a comparação torna-se favorável ao desempenho de 2000, de maneira que, ao final do ano, as taxas se encontrassem em patamares sensivelmente menores que os de final de 1999, refletindo a indiscutível melhoria do cenário macroeconômico.

Pelo que se verifica, esse comportamento amenizou, pelo menos até o final de 2000, o ciclo de choques externos que se iniciou em 1995, com a crise do México, continuou com as crises do sudeste asiático, no final de 1997, e russa, em 1998, e chegou ao Brasil no início de 1999. Nas crises anteriores, a elevação dos juros objetivava a defesa da âncora cambial em que estava baseado o programa de estabilização econômica do Brasil. Em 1999, o uso do instrumento teve o condão de conter o avanço dos preços, até que os fluxos externos se normalizassem, agora sob novo regime cambial. Verificado isso, os juros cederam e passaram a responder unicamente às pressões inflacionárias, ainda que estas tivessem origem externa.

Contribuiu para a queda das taxas básicas de juros da economia, de forma particular, a geração de expressivos superávits primários nos últimos dois exercícios, que permitiu reduzir a despesa com juros nominais do setor público (menos R\$ 40,0 bilhões, ou -4,5 pontos percentuais do PIB, na comparação entre 2000 e 1999).

A queda da taxa SELIC, cuja média passou de 25,6%, em 1999, para 17,4%, em 2000, também contribuiu para a redução do pagamento de juros, na medida em que esta taxa se constituiu no principal indexador da dívida mobiliária federal, além de balizar as taxas dos títulos pré-fixados.

A taxa de juros de longo prazo – TJLP, adotada pelo BNDES, também sofreu sucessivas reduções ao longo do ano de 2000, fechando o exercício em 9,75% a.a. A TJLP havia sido estabelecida em 12,00% a.a., 11,00% a.a. e 10,25% a.a. nos três primeiros trimestres do ano, respectivamente. Essa taxa serve como balizadora para os investimentos e aplicações de longo prazo.

As taxas de juros de aplicação das instituições financeiras, segmento livre, alcançaram valores médios de 51,1% a.a. em dezembro de 2000, com queda de 0,7 ponto percentual em relação a novembro do mesmo ano, fato este que não captou adequadamente a maior queda dos juros finais observada em 2000.

Segundo informa a Nota para a Imprensa Juros e *Spread* Bancário, publicada pelo Banco Central (23.01.2001), entre os meses de dezembro de 1999 e de 2000 ocorreu ampliação de 113,8% no montante de crédito destinado às pessoas físicas, mais especificamente para aquisição de bens (aumento de 284,7%); como também foi registrado o incremento do volume de créditos destinado às pessoas jurídicas (89,9%), particularmente para aquisições de bens, decorrência de menor custo de aquisições, via taxa de juros.

Nos principais segmentos realizadores de operações financeiras e tomadores de empréstimos (Aquisições de Bens – Pessoas Jurídicas, *Hot money*, Desconto de Duplicatas, Desconto de Promissórias e Cheque Especial), constata-se que houve redução, nas posições de dezembro/99 e dezembro/2000, à exceção do Cheque Especial (saiu de um patamar de 138,82% a.a. para 152,71% a.a.) nas taxas de juros anualizadas desses segmentos.

Com essa realidade, foram adotadas pela autoridade monetária, no decorrer do exercício em análise, várias medidas que reforçariam essa tendência da economia. Desde meados de 1999, o Banco Central vem atuando de maneira mais direcionada à redução das taxas de juros ao nível do tomador de crédito. Em novembro de 2000, em função do transcurso de um ano do Projeto Juros e *Spread* Bancário, aquela autarquia decidiu fazer uma revisão completa de suas ações, envolvendo uma avaliação do que já havia feito e, particularmente, de novas ações e medidas que deveriam ser feitas. A partir daí passou a pautar a ação do projeto citado por um conjunto atualizado de medidas.

Foram adotadas ainda, entre meados de 1999 e final de 2000, diversas medidas de política monetária pelo BACEN, com destaque para as seguintes:

- a) edição da Circular 3.081, de 20.12.2000, que oficializou o cronograma de implantação do novo Sistema Brasileiro de Pagamentos, que deverá estar completamente implementado em 1º de outubro de 2001, data a partir da qual os bancos não poderão mais apresentar saldo negativo na Conta Reservas Bancárias;
- b) o Banco Central voltou a fazer a divulgação diária de todas as taxas de juros informadas individualmente pelas instituições financeiras em sua página na Internet.
- c) redução de recolhimentos compulsórios sobre depósitos; os recolhimentos compulsórios sobre depósitos à vista foram reduzidos de 75% para 65% (Circular 2.927, de 08/09/1999), para 55% (Circular 2.969, de 14.03.2000), e depois para 45% (Circular 2.983, de 07.06.2000); os recolhimentos compulsórios sobre depósitos a prazo foram reduzidos de 20% para 10% (Circular 2.925, de 02.09.1999) e depois para 0 (Circulares 2.939 e 2.940 de 14.10.1999);
- d) estabelecimento da obrigatoriedade de as instituições financeiras prestarem informações mais detalhadas de suas operações de crédito, inclusive taxas mínimas e máximas, níveis de atraso e prazo médio das operações; tais informações deverão ser prestadas até o quinto dia útil (D + 5) das respectivas posições (Circular 2.957, de 30.12.99);

- e) estabelecimento da obrigatoriedade dos bancos informarem as taxas efetivas, máximas e mínimas, praticadas (Circular 2.963, de 14.10.1999); e
- f) modificação nos critérios para a classificação das operações de crédito e nas regras para constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682, de 21.12.1999).

2.6 – Base Monetária e Meios de Pagamento

No exercício de 2000, a base monetária registrou expansão de 1,98%, considerado o critério de média dos saldos diários, alcançando R\$ 46,3 bilhões, sendo R\$ 30,8 bilhões de Papel-Moeda Emitido e R\$ 15,5 bilhões de Reservas Bancárias. No mês de dezembro houve um incremento de 15,7% em decorrência do crescimento sazonal da demanda por moeda transacional. Quanto ao saldo médio do papel-moeda emitido, que acumulava retração de 2,3% até novembro, cresceu 20,4% em dezembro, situando-se em 12,8% o crescimento anual.

A base monetária, considerando os saldos em final de período, alcançou R\$ 47,7 bilhões, o que representa uma retração de 1,5% no exercício. Desse valor, R\$ 32,6 bilhões são de Papel-Moeda Emitido e R\$ 15,1 bilhões de Reservas Bancárias.

Como se sabe, cabe ao Banco Central do Brasil submeter ao Congresso Nacional programação monetária trimestral com metas de expansão para os principais agregados monetários, ou seja, base monetária e meios de pagamento, e comprometer-se com meta quantitativa de expansão para os agregados monetários, que são variáveis de política monetária para determinação do crescimento econômico e da estabilidade de preços. Assim, toda vez que a evolução da base monetária ou outra variável de política sai da trajetória de equilíbrio, compete ao BACEN expandir sua dívida mobiliária para esterilizar a expansão primária de liquidez, particularmente diante da dificuldade de se identificar uma fonte exclusiva dos fatores contracionistas da base, ou seja, de se utilizar dos tradicionais instrumentos de redução da base, como por exemplo ampliação das reservas bancárias, taxas de redesconto, etc.

Dessa forma, o BC disponibilizou em seu Boletim, em quadro específico, os dados sobre os fatores condicionantes da base monetária, em que inclui os valores relativos ao PROER, com vistas a se ter uma maior transparência de todas essas operações. Tais informações visam dar mais clareza aos impactos desses fatores na base monetária.

Dos fatores condicionantes da base monetária, cabe ressaltar que esta teve uma variação de R\$ 6,9 bilhões, posição de dezembro de 2000 em relação à posição de dezembro de 1999, que registrou uma variação da base de R\$ 11,1 bilhões, em relação a dezembro de 1998. Dentre os fatores sobressaem as Operações com títulos Públicos Federais (R\$ 9,1 bilhões) e as Operações do Setor Externo (R\$1,9 bilhão negativo).

Os itens que compõem a base tiveram comportamentos diferentes, com o papel-moeda emitido expandindo 12,8% no ano e as reservas bancárias caindo 14,4%. A redução das reservas bancárias resultou da queda das alíquotas de recolhimento compulsório. Em março a alíquota sobre os depósitos à vista foi reduzida de 65% para 55%. A alíquota incidente sobre os demais recursos à vista, que representam cerca de 5% do total, também passou para 55%. Em junho esse percentual foi novamente diminuído, passando para o patamar de 45%.

A base monetária ampliada, que corresponde a uma medida da dívida monetária e mobiliária interna federal, expandiu-se 20,5%, no ano, atingindo saldo de R\$ 538,7 bilhões. Esse

resultado é devido, principalmente, à apropriação de encargos da dívida mobiliária, segundo o regime de competência, e pelos impactos do processo de reestruturação de dívidas estaduais e municipais, em especial a do Município de São Paulo, em maio. Os resultados primários do Tesouro Nacional e o recebimento dos recursos relativos à privatização do Banespa se constituíram nos principais fatores contracionistas. Esses fatores, apesar da retração de R\$ 744 milhões na base monetária, viabilizaram o resgate líquido de dívida mobiliária federal no montante de R\$ 20,6 bilhões.

Os meios de pagamento, no conceito M1, registraram ao final do ano de 2000 o valor de R\$ 74,0 bilhões, dos quais R\$ 28,6 bilhões referem-se ao papel-moeda em poder do público, com crescimento de 10,1% quando comparado com o final do ano anterior, e R\$ 45,4 bilhões a depósitos à vista, com crescimento de 23,4% comparado ao final de 1999.

O papel-moeda em poder do público, no conceito de média mensal dos saldos diários, apresentou crescimento de 13,2% no ano, não apresentando tendência definida para a sua velocidade renda. Tal comportamento indica ausência de pressões sobre o setor real. Os depósitos à vista apresentaram redução em sua velocidade renda, devido ao trânsito de recursos oriundos do crescimento do volume das operações de crédito e à parcela de livre aplicação, por parte do sistema financeiro, gerada por sucessivas reduções nas alíquotas de recolhimento compulsório. Assim, a média mensal dos saldos diários dos depósitos à vista cresceu 23,2% no ano. Com isso, a média dos saldos diários dos meios de pagamento (M1) se elevou 19,2% no mesmo período.

Com relação aos meios de pagamento amplos, no conceito M4, o saldo atingiu R\$ 640,2 bilhões em dezembro, expandindo 16,3% no ano. Constatou-se que o montante dos títulos públicos em poder do público e das quotas de fundos de curto prazo, cujo lastro em títulos federais situa-se em torno de 90%, elevou-se 28,5% no ano, comparado à variação de 17,4% na taxa Selic efetiva. Corroborando com esse resultado, o total dos depósitos de poupança e dos títulos privados teve queda de 1,5%.

O aumento da participação dos títulos federais na composição do M4 decorreu da redução do estoque desses títulos em poder do sistema financeiro, em função do redirecionamento de suas aplicações para operações de crédito ao setor privado.

Emissão e Resgate de Papel-Moeda

De acordo com a Lei nº 9.069, de 29.6.1995, é estabelecido que o Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional – CMN, ao início de cada trimestre, programação monetária para o período de referência, constando as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (base monetária, os meios de pagamento, papel-moeda em poder do público, etc), que deverá compatibilizar a evolução desses agregados ao objetivo de assegurar a estabilidade da moeda. Poderá, ainda, o CMN autorizar o Banco Central a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores inicialmente previstos na programação monetária, desde que para atender situações extraordinárias.

O meio circulante apresentou, ao final do exercício de 2000, um saldo de R\$ 32.633 milhões, conforme discriminado:

	R\$ Milhões
A – Saldo em dezembro de 1999	29.838
B – Emissão Líquida de Papel-Moeda em 2000	2.795
Emissão(+)	89.529
Recolhimento (-)	86.734
C - Saldo em dezembro de 2000 (A+B)	32.633

Considera-se emissão o ato de o Banco Central, com a devida autorização do Conselho Monetário Nacional, emitir moeda para atender às exigências das atividades produtivas e de circulação da riqueza nacional.

Os quadros a seguir mostram os principais agregados monetários e seus limites estimados, respaldados pelos Votos do Conselho Monetário Nacional para os quatro trimestres do exercício em análise.

Principais Agregados Monetários

Valores Estimados

Discriminação	R\$ bilhões			
	1º Trimestre ⁽¹⁾ Voto CMN nº 169/1999	2º Trimestre ⁽¹⁾ Voto CMN nº 043/2000	3º Trimestre ⁽¹⁾ Voto CMN nº 100/2000	4º Trimestre ⁽¹⁾ Voto CMN nº 137/2000
Base Restrita ⁽²⁾	38,4 – 45,1	35,4 – 41,5	33,9 – 39,8	42,1 – 49,4
M1 ⁽²⁾	50,4 – 59,2	51,1 – 59,9	51,8 – 60,8	63,1 – 74,1
Base Ampliada ⁽³⁾	417,2 – 489,8	455,8 – 535,1	483,9 – 568,0	489,2 – 574,3
M4 ⁽³⁾	528,8 – 620,8	555,5 – 652,1	569,1 – 668,1	584,8 – 686,5

Fonte: Banco Central do Brasil.

Principais Agregados Monetários

Valores Ocorridos

Discriminação	R\$ bilhões			
	1º Trimestre ⁽¹⁾	2º Trimestre ⁽¹⁾	3º Trimestre ⁽¹⁾	4º Trimestre ⁽¹⁾
Base Restrita ⁽²⁾	40,9	37,9	38,1	46,3
M1 ⁽²⁾	53,5	54,7	58,1	70,4
Base Ampliada ⁽³⁾	469,5	501,9	521,3	538,7
M4 ⁽³⁾	574,9	596,5	612,7	640,2

Fonte: Banco Central do Brasil.

Notas: (1) Refere-se ao último mês do trimestre.

(2) Média dos saldos diários.

(3) Saldos em final de período.

Como se pode observar pelos valores realizados no decorrer dos quatro trimestres do ano de 2000, os valores ocorridos ficaram dentro dos limites estabelecidos. Já as Programações Monetárias referentes aos quatro trimestres de 2000 encontram-se em tramitação na Câmara dos Deputados sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal, sob os números 393/2000, 466/2000, 607/2000 e 666/2000, respectivamente.

Recolhimento é o ato da Autoridade Monetária que retira moeda do meio circulante com o objetivo de diminuir a quantidade de papel-moeda em circulação, como instrumento de política monetária, ou para substituir as cédulas consideradas impróprias para uso. O quadro a seguir mostra os recolhimentos e as emissões realizadas no decorrer do exercício em pauta.

Emissão e Resgate de Papel-Moeda – Programação Monetária

Exercícios – 1996/2000

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	1996	1997	1998	1999	2000
SALDO ANTERIOR	13.770	17.187	20.251	24.167	29.838
Emissão Bruta	88.990	81.894	84.255	88.243	89.529
Excesso dos Pagamentos sobre os Recebimentos	-	-	-	-	-
SOMA	102.760	99.082	104.506	112.410	119.367
MENOS:					
Recolhimentos	85.573	78.831	80.339	82.572	86.734
Moeda não Resgatada	-	-	-	-	-
Recebido Reforço Reserva Monetária	-	-	-	-	-
SALDO EM CIRC. NO EXERCÍCIO	17.187	20.251	24.167	29.838	32.633

Fonte: Banco Central do Brasil.

As emissões e recolhimentos efetuados pelo Banco Central, como agente executor das deliberações do CMN, afetam diretamente o meio circulante nacional por intermédio da colocação e retirada de cédulas e moedas metálicas (inclusive as comemorativas). Dessa forma, as cédulas e moedas metálicas do padrão Real, que estão em poder do público e da rede bancária, que constituem o meio circulante brasileiro, tinha a seguinte composição ao final dos anos de 1999 e 2000:

Meio Circulante – 1999/2000

R\$ mil

Discriminação	1999		2000		Variação % B/A
	Quantidade ⁽¹⁾	Valor (A)	Quantidade ⁽¹⁾	Valor (B)	
Cédulas em Papel	1.858.060,2	28.990.142,8	1.950.758,5	30.863.559,0	6,5
Cédulas em Polímero	0	0	88.707,0	887.070,0	-
Cédulas Comemorativas	57	284,9	63,8	345,8	21,4
Moedas Inox	5.821.493,8	782.392,0	5.833.990,4	788.372,5	0,8
Moedas (outras)	561.375,8	65.121,1	837.657,6	93.708,6	43,9
Total Meio Circulante	8.240.986,8	29.837.940,8	8.711.177,3	32.633.055,9	9,4

Fonte: Banco Central do Brasil.

(1) Em milhares.

2.7 – Empréstimos do Sistema Financeiro

A trajetória decrescente das taxas ativas praticadas nas operações de crédito pelo sistema financeiro, ao longo de 2000, ampliou a oferta de crédito e contribuiu para reduzir o *spread* bancário. Com a conjunção dos fatores positivos verificados no período, sobressaindo os cortes promovidos na meta da taxa Selic, houve um aumento da concorrência entre os bancos. Além disso, verificou-se um maior grau de confiança das instituições financeiras quanto à estabilidade do quadro econômico interno diante dos indicadores macroeconômicos favoráveis, que corroboraram a ampliação dos empréstimos junto ao sistema.

O estoque das operações de crédito concedido pelo sistema financeiro apresentou evolução positiva ao longo do ano, sobressaindo-se os empréstimos direcionados às pessoas físicas, com ênfase das operações contratadas sob as modalidades de crédito pessoal e de aquisição de bens, enquanto os

financiamentos para o setor produtivo foram mais acentuados no último trimestre do ano, concorrendo para a dinamização da atividade econômica

Com a finalidade de intensificar as regras prudenciais e aprimorar os mecanismos de supervisão bancária, adequando-as aos padrões internacionais, o Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução nº 2.682, de 21.12.99, estabeleceu critérios mais rigorosos ao promover o aperfeiçoamento e transparência dos instrumentos de concessão do crédito, contribuindo para a racionalização e melhoria da alocação dos recursos e, em consequência, para a redução de custos na intermediação financeira.

Com isso, a partir do dia 1º de março de 2000, o sistema de classificação da carteira de créditos passou a contemplar nove níveis, em ordem crescente de risco (AA, A, B, C, D, E, F, G e H), com as provisões sendo exigidas gradualmente a partir do segundo nível.

A introdução dos novos critérios de risco de crédito implicou em significativos ajustes na carteira de empréstimos das instituições financeiras, resultando em mudanças nas estatísticas de créditos elaboradas pelo Banco Central, permitindo acompanhar e analisar, com maior precisão, a evolução dos níveis de risco desses ativos associados às atividades econômicas. Em face dessas modificações, a análise da evolução das operações de crédito concedidas pelo sistema financeiro passou a ser feita a partir de março de 2000.

O volume total das operações de crédito do sistema financeiro atingiu R\$ 317,2 bilhões, em dezembro, com crescimento de 10,8% em nove meses, considerando posição a partir de março de 2000. Contribuíram para esse resultado o aumento nos empréstimos ao setor privado, sobressaindo-se as operações realizadas com o comércio, os outros serviços e as pessoas físicas. Assim, a participação do crédito total concedido pelo sistema financeiro, em relação ao PIB, alcançou 29,1%.

Analisando-se a distribuição da carteira de crédito das instituições financeiras, por níveis de risco, observou-se que R\$ 211 bilhões do total concedido concentraram-se nos melhores níveis, AA e A, enquanto no último nível, H, que requer provisão de 100%, registraram-se R\$ 18,6 bilhões.

Com relação ao sistema financeiro privado, o estoque de crédito atingiu R\$ 177,6 bilhões, registrando expansão de 26,3%, em nove meses, enquanto no sistema financeiro público o saldo alcançou R\$ 139,6 bilhões, com declínio de 4% para o mesmo período.

Em termos setoriais, o volume de empréstimos contratados pelas pessoas físicas apresentou expansão de 38,6% no período em análise, atingindo R\$ 60,1 bilhões, em dezembro, acompanhando o movimento expansionista observado ao longo de 1999. Concorreram, para esse crescimento, a maior demanda por crédito pessoal e por financiamentos para aquisição de bens, notadamente, veículos automotores. Essas modalidades de crédito foram mais sensibilizadas pela redução das taxas de juros e pelo alongamento dos prazos, ao mesmo tempo em que os indicadores de emprego e de renda apresentaram-se positivos. Por níveis de risco, a maior parcela dessas operações foram classificadas no nível A, 64%, enquanto, no nível H, foram alocados 4,9%.

Os empréstimos concedidos à indústria alcançaram R\$ 85,1 bilhões, com crescimento de 2,7% no período em análise, destacando-se que, no último trimestre do ano, esse segmento apresentou expansão de 6,9%. Com relação ao comércio, os créditos contratados somaram R\$ 31,6 bilhões, em dezembro, com crescimento de 15,4% no período abril-dezembro, com ênfase para o trimestre outubro-dezembro que apresentou expansão de 11,5%, decorrente, basicamente, do financiamento de estoques para as vendas de final de ano.

O total de empréstimos alocados ao segmento outros serviços registrou saldo de R\$ 45,4 bilhões, revelando incremento de 20,4%, refletindo, principalmente, a maior demanda dos setores de telecomunicações e transportes.

A carteira rural das instituições financeiras apresentou expansão de 2,2%, com o saldo atingindo R\$ 26,9 bilhões em dezembro. É importante registrar que o último trimestre é caracterizado pela liberação de recursos sob a forma de financiamento para o plantio da safra de verão 2000/2001.

A carteira habitacional, pessoas físicas e cooperativas habitacionais, registrou crescimento de 4,3% em relação a março, com o saldo atingindo R\$ 55,4 bilhões em dezembro. Deve-se ressaltar a redução de 7,7%, no último trimestre do ano, em consequência da liquidação antecipada de contratos amparados pelo FCVS, no âmbito da Medida Provisória nº 1.981-52, de 27.9.2000. Esta determinou que as dívidas relativas aos contratos firmados com mutuários finais do sistema financeiro habitacional, de responsabilidade daquele fundo, assinados até 31.12.87, poderiam ser novadas por montante correspondente a 100% do saldo devedor, posicionado na data de reajustamento do contrato, extinguindo-se a responsabilidade do FCVS sob os citados contratos.

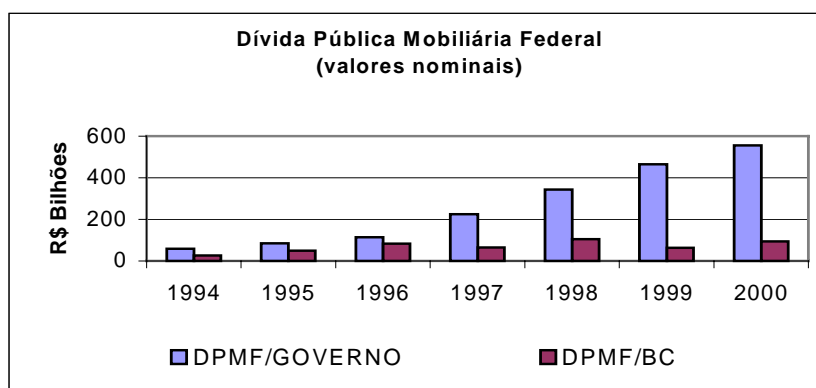
Ainda com relação ao setor privado, os desembolsos efetuados pelo Sistema BNDES, inclusive Finame e BNDESPar, direcionados para a indústria, alcançaram R\$ 10,4 bilhões no acumulado do ano, ante R\$ 8,4 bilhões no mesmo período do ano anterior. Esse comportamento reflete a continuidade do processo de crescimento da atividade econômica vis-a-vis à queda das taxas de juros, especialmente da TJLP, que sofreu redução, em 28.6.2000, de 11% a.a para 10,25% a.a..

Os créditos concedidos ao setor público consolidado atingiram saldo de R\$ 12,6 bilhões, em dezembro, representando declínio de 16,9%, em nove meses, evidenciando um maior controle das finanças públicas. O volume ajustado dos créditos contraídos pelos governos estadual e municipal situou-se em R\$ 9,0 bilhões, com contração de 15%, em relação a março. O montante da dívida bancária do governo federal foi reduzido em 21,6% no período, com saldo de R\$ 3,6 bilhões, devido, principalmente, à securitização de débitos referentes à renegociação de dívida estadual e liquidação de dívida de empresas estatais referenciadas em câmbio, ocorrida no último trimestre do ano.

2.8 – Dívidas Públicas Federal, Estadual e Municipal

Dívida Pública Mobiliária Federal

Em 2000, o saldo da Dívida Pública Mobiliária Federal – DPMF, entendida como o saldo de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme dados da Banco Central, somou R\$ 555,9 bilhões, incluso nesse montante R\$ 28,0 bilhões de créditos securitizados. Esse estoque de dívida apresentou crescimento, quando comparado com o exercício anterior, de 34,7% em termos nominais e de 22,9% em termos reais, ou seja, a DPMF de responsabilidade do Tesouro Nacional aumentou em R\$ 91,4 bilhões. O saldo dos títulos do Banco Central em poder do mercado totalizou R\$ 83,9 bilhões, representando um acréscimo de cerca de 33,1% em relação a dezembro de 1999. O quadro a seguir mostra a evolução nominal do saldo dos títulos públicos federais.



Fonte: Banco Central

Segundo o Banco Central, a Dívida Mobiliária de responsabilidade do Tesouro Nacional e daquela instituição, em poder do mercado (fora da carteira do Banco), apresentou crescimento de 24,4% no período de dezembro de 1999 a dezembro de 2000, evoluindo de R\$ 414,9 bilhões para R\$ 516,1 bilhões. Já o aumento da Dívida Pública Mobiliária Federal em 2000, incluindo a dívida do Tesouro Nacional e Banco Central, foi de R\$ 112,3 bilhões (21,3%), alcançando R\$ 639,8 bilhões.

A DPMF, em 2000, quando comparada com a de final de 1994, cresceu 645,1%, em termos nominais, passando de R\$ 85,9 bilhões para R\$ 639,8 bilhões, já mencionados. O aumento dessa dívida provém, dentre outros fatores, da securitização da dívida dos títulos estaduais, da dívida dos agricultores, das dívidas dos municípios, de socorros aos bancos privados e da assunção de outras dívidas pelo Governo Federal, além dos altos níveis de taxas de juros praticadas nos últimos anos.

O estoque da DPMF-i aumentou principalmente devido às emissões não financeiras, realizadas por colocação direta, e à apropriação de juros nominais, uma vez que as emissões financeiras, realizadas por oferta pública, foram menores do que os pagamentos de principal e juros, resultando, conforme dados da Secretaria do Tesouro Nacional, em um resgate líquido de R\$ 40,4 bilhões durante o ano, conforme quadro a seguir:

Variação do Estoque da DPMFI

Exercício – 2000

	R\$ milhões
Estoque inicial (dez/99)	464.891
(+) Emissões líquidas (A) - (B)	(40.399)
(A) Emissões por Oferta Pública	312.752
(B) Pagamentos	353.151
- Principal	328.162
- Encargos	24.989
(+) Emissões por Colocação Direta	47.129
(+) Lucros/Prejuízos	(5)
(-) Cancelamentos	25.258
(+) Juros Nominais – Competência	82.309
- Inflação Relevante ^(*)	44.772
- Juros Reais ^(*)	37.538
Estoque final (dez/00)	528.667

Fonte: MF/STN.

(*) O índice utilizado foi o IGP-M.

Dentre outros fatores que aumentaram a DPMF-i (Dívida Pública Mobiliária Federal interna, controlada pelo Tesouro Nacional) em 2000, destacam-se a seguir os mais significativos:

- a) Emissões não financeiras de LFT-A e LFT-B, e assunções de LFT-M, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Distrito Federal (Lei 9.496/97), do Programa e Incentivo a Redução da Presença do Setor Estadual na Atividade Financeira Bancária – Proes (MP nº 2.119-60, de 27/12/00) e do Refinanciamento e Assunção da Dívida Mobiliária dos Municípios, no montante de R\$ 15,5 bilhões;
- b) Emissões especiais de NTN-I, num montante R\$ 905 milhões, para equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – Proex;
- c) Emissões especiais de NTN-P, no valor de R\$ 16 milhões, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização;
- d) Emissão especial de NTN-A, no montante de R\$ 853 milhões, para troca por títulos da dívida externa mobiliária brasileira (*Bradies*) em decorrência de acordo de reestruturação da dívida externa;
- e) Emissão não financeira de NTN-C, no montante de R\$ 1,9 bilhão trocados por créditos securitizados;
- f) Emissões especiais de Certificados da Dívida Pública – CDP, no valor de R\$ 205 milhões, adquiridos por devedores do Instituto Nacional de Seguridade Social, para quitação de dívidas junto àquele órgão;
- g) Emissão especial de Certificados Financeiros do Tesouro, Série B – CFT-B, no montante de R\$ 10 milhões, destinados à caução de recursos antecipados pelo FUNAD, nos termos do parágrafo 10 do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.804, de 30 de junho de 1999;
- h) Emissão especial, em maio, de Certificados Financeiros do Tesouro, Série A – CFT-A, no montante de R\$ 318 milhões, e de Certificados Financeiros do Tesouro, Série D – CFT-D, no montante de R\$ 1,3 bilhão, junto à Parana Previdência – Fundo de Previdência e à Parana Previdência – Fundo Financeiro, nos termos da Lei nº 9.496/97;
- i) Emissão de CFT-D, em março, no valor de R\$ 40 milhões, colocados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em permuta por R\$ 27,9 milhões em Notas do Tesouro Nacional, Série I, NTN-I, em conformidade com o inciso VII, do art. 1º da Medida Provisória nº 1.974-77, de 09 de março de 2000;
- j) Emissão direta de R\$ 383 milhões em CFT-A, em julho, em favor de todos os Estados da União, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 9.988/00;
- k) Emissão direta de R\$ 2,3 bilhões de CFT-A1, em agosto, em troca de R\$ 2,6 bilhões do crédito securitizado ATSP970315, em operação conjunta realizada entre o Tesouro, Banespa e a Banesprev;
- l) Emissão especial de Certificados Financeiros do Tesouro, Série E – CFT-E, no montante de R\$ 415 milhões, a serem colocados em favor do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – FIES, em conformidade com o art. 7º da Medida Provisória nº 1.972-10, de 10.02.2000;
- m) Emissão de NTN-D, no valor de R\$ 6 milhões, para troca por títulos da dívida mobiliária externa (*Bradies*) em decorrência de acordo de reestruturação da dívida externa para utilização em projetos voltados às atividades de produção, distribuição, exibição e divulgação, no Brasil e no exterior, de obra audiovisual brasileira, preservação de sua memória e da documentação a ela relativa, aprovados pelo Ministério da Cultura, bem como mediante doações ao Fundo Nacional da Cultura – FNC;

- n) Emissões especiais de R\$ 96 milhões em LFT junto à CDRJ, Codesp e Codesa, destinadas ao cumprimento do Contrato de Cessão de Crédito, celebrado entre a União e os órgãos;
- o) Emissão especial, no mês de maio, em favor do Banco Central do Brasil, de Letras do Tesouro Nacional – LTN, no valor de R\$ 22,6 bilhões nos termos do art. 10º da Medida Provisória nº 1.980/99, para fins de substituição de Letras Financeiras do Tesouro, Série A – LFT-A e de Letras Financeiras do Tesouro – LFT, existentes na carteira dessa Autarquia;
- p) Apropriação de juros nominais no montante de R\$ 82,3 bilhões, apresentando um valor médio de R\$ 6,9 bilhões ao mês.

Em 2000 foram realizados nove leilões de CDP/INSS, nos quais foram arrecadados R\$ 19,8 milhões em moeda corrente e R\$ 169,4 milhões em créditos securitizados, perfazendo o montante total de R\$ 189,2 milhões.

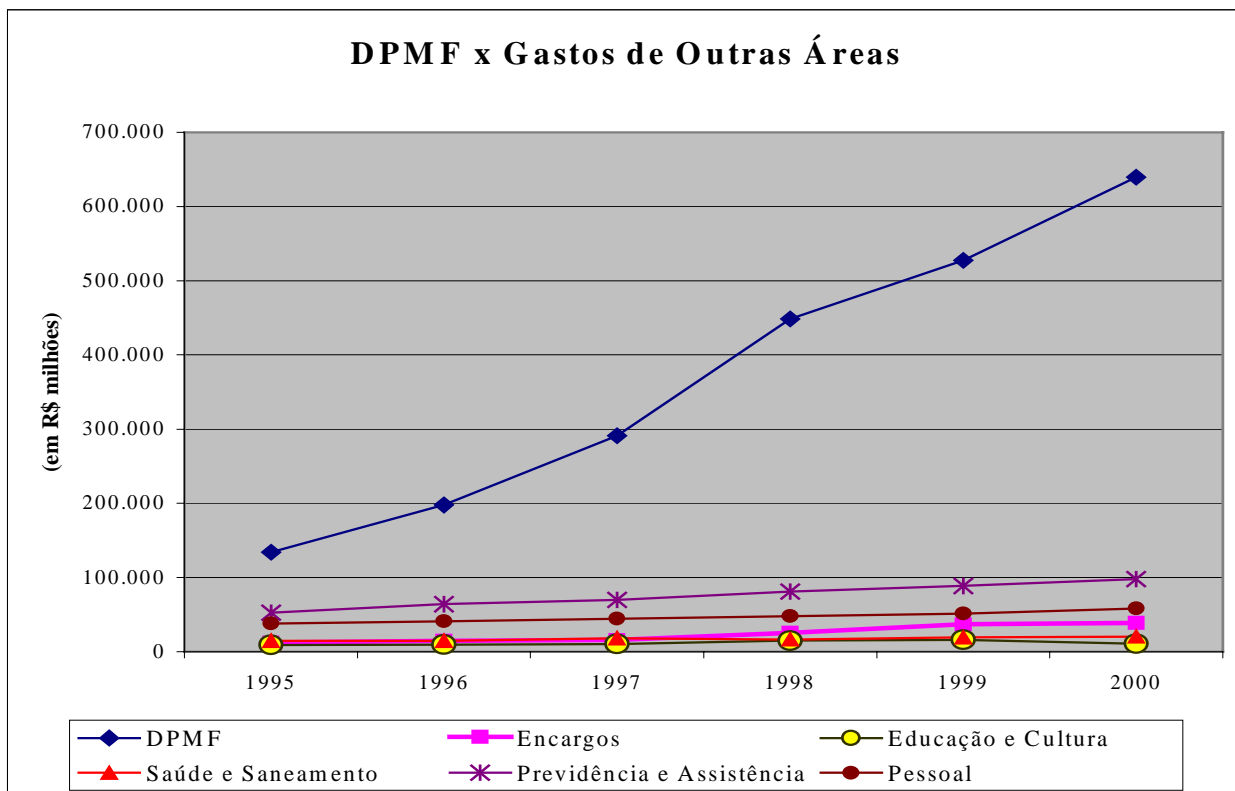
Como se pode verificar pelos números apresentados, os valores concernentes à dívida pública mobiliária federal registrados pelo Banco Central e pelo Tesouro Nacional, com posição de final de ano, apresentam pequenas divergências em função de utilização de indexadores distintos para atualização de valores. O Banco Central utilizou o IGP-DI centrado, enquanto o Tesouro utilizou o IGP-M.

Outro ponto a ser destacado, no que se refere à dívida pública federal, diz respeito ao considerável volume de recursos que, pelo exacerbado montante do estoque da dívida, tem de ser direcionado para os serviços (juros e encargos) da mesma. Somente para se ter uma idéia do que representa o volume dessa dívida e os encargos dela decorrentes, apresenta-se o quadro a seguir com valores da dívida, dos encargos e de alguns dos principais indicadores de despesas do orçamento.

Discriminação	1995	1996	1997	1998	1999	2000
DPMF (A)	133.941	197.880	290.971	448.529	527.525	639.827
Encargos (B)	12.102	14.682	15.926	25.432	37.018	38.835
Educação e Cultura (C)	9.373	9.495	10.428	14.938	16.160	10.854
Saúde e Saneamento (D)	14.782	14.727	17.986	16.657	19.250	20.431
Previdência e Assistência (E)	52.576	63.957	69.991	81.169	88.844	97.849
Pessoal (F)	37.889	40.901	44.530	47.947	51.571	58.241
B/C (%)	129,1	154,6	152,7	170,2	229,1	357,8
B/D (%)	81,9	99,7	88,5	152,7	192,3	190,1
B/E (%)	23,0	22,9	22,7	31,3	41,7	39,7
B/F (%)	31,9	35,9	35,8	53,0	71,8	66,7

Fonte: Balanço Geral da União – 1995/2000.

O gráfico a seguir visualiza, de forma sintética, o comportamento dessas despesas em comparação com a Dívida Pública Mobiliária federal.



Como se pode constatar pelos números (valores) apresentados, o estoque da dívida mobiliária saiu de um patamar de R\$ 133,9 bilhões, ao final de 1995, para R\$ 639,8 bilhões, ao final de 2000 (incremento nominal de 377,7% no período). Os encargos tiveram um incremento no período de 220,9%, ou seja, saiu de um volume de despesas de R\$ 12,1 bilhões ao final de 1995 para R\$ 38,8 bilhões ao final de 2000. Esses incrementos diferenciados (evolução não proporcional) decorrem, em parte, da incorporação de valores relativos a encargos na dívida principal e de uma considerável redução dos níveis de custos de rolagem da dívida (amenização dos níveis das taxas praticadas na colocação dos papéis públicos).

Verifica-se também que os valores realizados com os encargos da dívida tiveram um considerável aumento, quando comparados com outras despesas orçamentárias (educação, saúde, previdência e pessoal). Pelos números destacados, tem-se que em 1995 as despesas com encargos representavam menos de 32% das despesas com pessoal, 23% das despesas com assistência e previdência, menos de 82% das despesas com saúde e saneamento e mais de 129% das com educação. Pela evolução dos números, verifica-se que no período, com exceção do ano de 1997, ocorreu crescimento considerável dessa relação, ou seja, chegou-se ao final de 2000 com as despesas de encargos representando 357,8% das despesas de educação e cultura, 190,1% das despesas de saúde e saneamento, 39,7% em relação as com assistência e previdência e 66,7% com as de pessoal.

Dívida Estadual e Municipal

Com a renegociação das dívidas públicas estaduais e municipais, por conta da Lei nº 9.496/97 e da Medida Provisória 1.969-11, de 9.12.99, a União assumiu as dívidas de quase todas as

unidades da federação e de alguns municípios brasileiros. Com essa assunção, a dívida mobiliária estadual e municipal reduziu-se para R\$ 2,25 bilhões (totalizava R\$ 12,57 bilhões ao final de 1999 e R\$ 23,02 bilhões ao final de 1998).

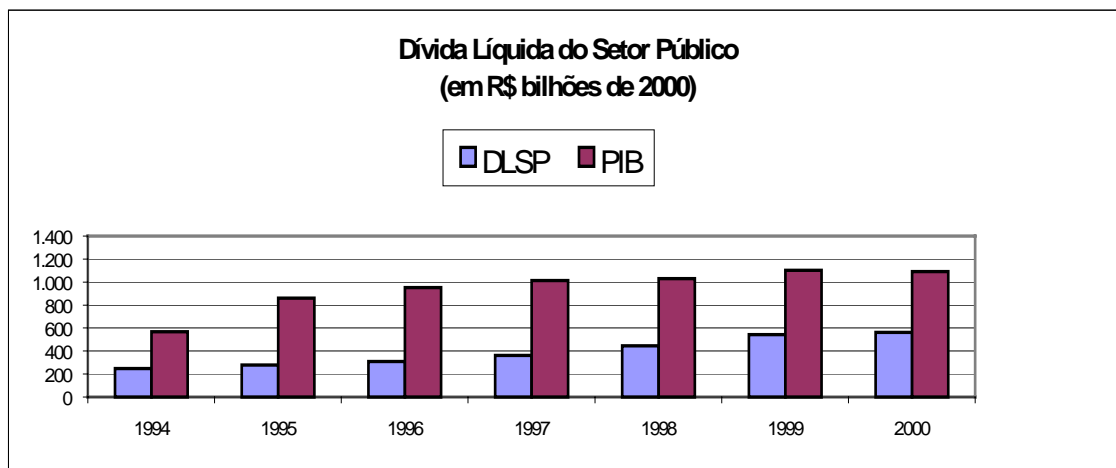
A dívida estadual e municipal ao final de 2000 era composta por R\$ 49 milhões do Estado do Rio Grande do Sul, de R\$ 481 milhões dos demais municípios (inclui os municípios de Campinas, Guarulhos e Osasco) e de R\$ 1.720 milhões de diversos estados; não se considerando nessa última dívida a dos estados de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, que eram os grandes devedores das unidades da federação.

Comparando-se a evolução da dívida estadual e municipal, relativa ao período de final de 1996 até o final do exercício em análise, verifica-se que houve uma redução de 95,6% no período; saindo de um patamar de R\$ 51,72 bilhões para os já mencionados R\$ 2,25 bilhões.

2.9 – Déficit Público

As dívidas líquidas do Setor Público, interna e externa, que consolidam o total das obrigações do setor público – em todas as esferas de governo –, deduzido do total de haveres financeiros de propriedade deste junto aos agentes econômicos privados e/ou públicos, inclusive resto do mundo, alcançou ao final do exercício em análise R\$ 563,2 bilhões (estimado em 49,5% do PIB – Produto Interno Bruto calculado pelo Banco Central – R\$ 1.137,2 bilhões), não considerando os ajustes patrimoniais (privatização e outras).

Essa dívida evoluiu de um montante de R\$ 269,2 bilhões no final de 1996 (33,3% do PIB) para R\$ 308,4 bilhões no final de 1997 (34,6% do PIB), com incremento nominal de 14,6%, atingindo o montante de R\$ 385,8 bilhões no final de 1998 (representando 42,4% do PIB e um aumento de 25,1% em relação ao final de 1997). No final do exercício de 1999, o montante da dívida alcançou R\$ 516,6 bilhões (49,4% do PIB calculado pelo BACEN), correspondendo a um aumento de 33,9% em relação ao final de 1998, e atingiu R\$ 563,2 bilhões em final de 2000, já destacado, conforme se pode constatar no gráfico a seguir.



O crescimento de 0,1 ponto percentual na relação entre a dívida líquida total e o PIB, no final do exercício em análise, foi explicado, em parte, pela colocação líquida de títulos públicos federais e pela variação cambial.

O exacerbado crescimento da dívida pública líquida nos últimos anos, apesar de no ano de 2000 haver uma considerável melhora em termos relativos, é fator que deve preocupar as autoridades da administração pública brasileira, particularmente do Governo Federal, que é responsável pela maior parcela dessa dívida. Esse montante da dívida, proveniente dos sucessivos déficits financeiros anuais, das variações cambiais ocorridas, da assunção pela União de dívidas das esferas de Governo subnacionais e dos ainda elevados níveis de inflação e de taxas de juros aplicadas à rolagem da mesma, entre outros, compromete os níveis de crescimento e de desenvolvimento do País, além de inviabilizar o atingimento do equilíbrio das contas públicas, afetando, inclusive, gerações futuras.

O quadro a seguir demonstra a evolução das necessidades de financiamento do setor público nos últimos anos, a valores do último mês do período, em relação ao PIB, pelos conceitos nominal, operacional, de juros reais e primário, destacando cada segmento devedor.

Necessidade de Financiamento do Setor Público

Em Percentual do PIB (a valores do último mês do período – deflator: IGP-DI)

DISCRIMINAÇÃO	1998	1999	2000
Nominal	8,11	10,34	4,50
Governo Federal e Banco Central	5,52	7,28	3,14
Governos Estaduais e Municipais	2,06	3,11	2,10
Empresas Estatais	0,53	(0,05)	(0,74)
Operacional	7,57	3,85	1,14
Governo Federal e Banco Central	5,25	3,63	1,27
Governos Estaduais e Municipais	1,82	0,46	0,69
Empresas Estatais	0,51	(0,24)	(0,82)
Juros Reais	7,59	7,08	4,70
Governo Federal e Banco Central	5,81	5,99	3,20
Governos Estaduais e Municipais	1,62	0,69	1,25
Empresas Estatais	0,15	0,40	0,24
Primário	(0,01)	(3,23)	(3,56)
Governo Federal e Banco Central	(0,56)	(2,36)	(1,92)
Governos Estaduais e Municipais	0,19	(0,23)	(0,57)
Empresas Estatais	0,36	(0,64)	(1,07)

Fonte: Banco Central.

Pela análise do quadro anterior, pode-se observar que:

- em relação ao PIB, a necessidade de financiamento do setor público no exercício de 2000, no conceito nominal, alcançou 4,5%, reduzindo em relação ao exercício anterior, em que foi registrado 10,34%. Pelos percentuais apresentados verifica-se que ocorreu uma redução de 56,5% nesse segmento de indicadores. As despesas líquidas com juros alcançaram R\$ 53,3 bilhões;
- Com a inflação registrada em 2000 de, na média (IGP-DI), 12,05%, em confronto com a de 1999, que foi de 28,90%, pelo mesmo índice, foi consubstanciado o considerável decréscimo no déficit operacional entre os dois exercícios (68,4%);
- o Governo Federal e o Banco Central do Brasil foram os principais responsáveis pela substancial redução do déficit em todos os níveis de conceitos (nominal, operacional e primário).

Quanto ao resultado primário, que excluem dos fluxos nominais as despesas com juros, o setor público apresentou em 2000 superávit de 3,56% do PIB, enquanto em 1999 o resultado foi superavitário de 3,23%. Dessa forma, as contas públicas encerraram o ano com superávit primário de R\$

38,2 bilhões, montante que ultrapassou as metas estabelecidas como critério para o desempenho fiscal (R\$ 36,7 bilhões).

O desempenho de estados, municípios e estatais em 2000 contribuiu para o superávit primário. Reflete-se nesse desempenho o das contas primárias dos Estados que foi um dos principais marcos da política fiscal em 2000. A substancial elevação do superávit primário dos Estados em relação a 1999 pode ser creditada à maturação das medidas de ajuste fiscal, cuja implementação foi iniciada em meados da década. Em especial, o impacto dos acordos de renegociação das dívidas dos Estados com a União, ao comprometer um percentual da arrecadação (13%) dos Estados com o pagamento dos serviços das dívidas renegociadas, contribuíram decisivamente para a geração de expressivos saldos primários. Além disso, os mecanismos adicionais de financiamento dos Estados (Bancos Estaduais, Crédito de Instituições Financeiras, Recursos de Agências Internacionais de Fomento, Dívida Mobiliária), abundantes no passado, também foram rigidamente controlados ou extintos. A prática de aplicarem-se recursos oriundos de privatizações no financiamento de gastos correntes também diminuiu até pela contração destas receitas. Finalmente, a retomada do crescimento econômico resultou em significativo aumento na arrecadação de ICMS e transferências do Governo Federal

A despeito da redução do montante apropriado como juros nominais e do incremento do superávit primário, observou-se ainda um expressivo déficit nominal (R\$ 51,0 bilhões, correspondentes a 4,5% do PIB), refletidos na expansão da dívida líquida do Setor Público em 2000 (+R\$ 46,6 bilhões). A expansão da DLSP foi amortecida pela receita de privatizações em 2000 (R\$ 20,2 bilhões), que permitiram contrabalançar o ajuste patrimonial (R\$ 17,5 bilhões) decorrente da incorporação de passivos públicos nas estatísticas oficiais. A estabilidade cambial e a manutenção de superávit primário significativo deve direcionar este indicador à baixa no futuro próximo, em harmonia com a meta de baixá-lo de vários pontos percentuais no médio prazo.

2.10 – Relações Econômicas com o Exterior

De acordo com dados do Banco Central, a dívida externa total, com posição de final de ano (Nota para a Imprensa de 22.3 2001), somou US\$ 236,2 bilhões, o que representa uma queda de 2,2% em relação a dezembro de 1999. Nesse período, a dívida de médio e longo prazos passou de US\$ 214,1 bilhões para US\$ 206,2 bilhões (queda de 3,7%), enquanto a dívida de curto prazo saltou de US\$ 27,4 bilhões para US\$ 30,0 bilhões (crescimento de 9,4%).

O montante dessa dívida compreende US\$ 215,4 bilhões de dívida registrada e US\$ 20,8 bilhões de não-registrada. Na registrada, US\$ 206,2 bilhões são de médio e longo prazos e US\$ 9,2 bilhões de curto prazo. Todo o estoque da dívida não-registrada é de curto prazo (US\$ 20,8 bilhões).

O crescimento da dívida registrada de curto prazo decorreu do aumento das dívidas de curto prazo do setor privado, que atingiram US\$ 9,2 bilhões em dezembro de 2000, contra US\$ 5,1 bilhões em dezembro de 1999. Quanto à dívida de curto prazo relativa ao setor público não-financeiro, ocorreu redução no período, que caiu de US\$ 3,3 bilhões em final de 1999 para US\$ 3,1 bilhões ao final do exercício em análise.

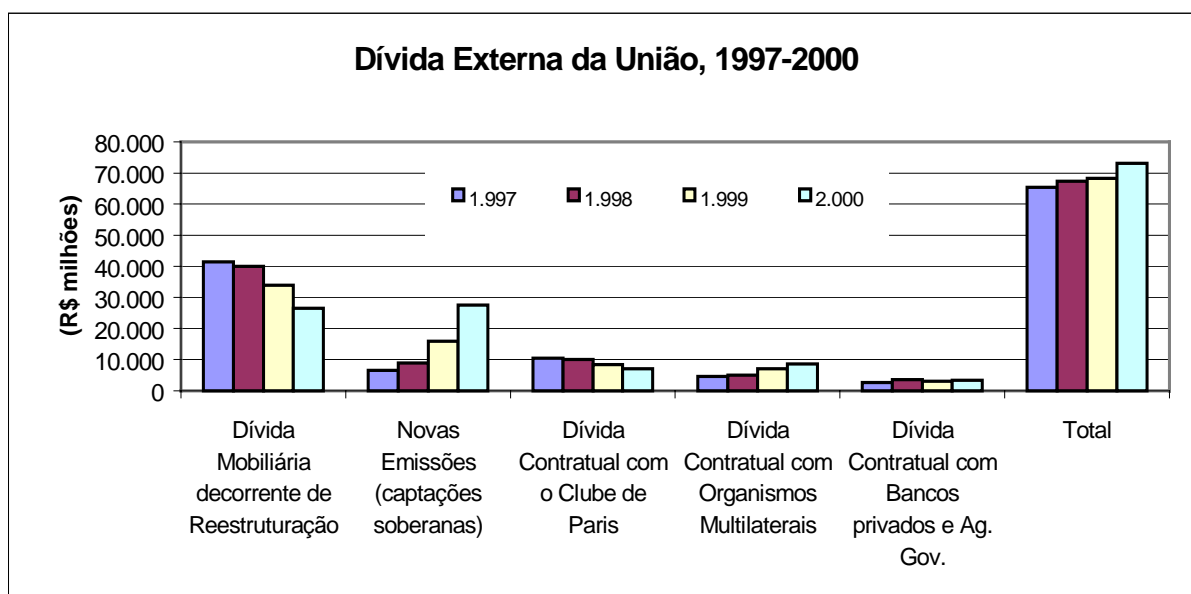
A dívida de médio e longo prazos do setor público não-financeiro atingiu US\$ 89,8 bilhões, dos quais US\$ 54,2 bilhões referem-se a Bônus da República. No último trimestre de 2000, ocorreram duas novas emissões. Em outubro, com a emissão da segunda tranche do Euro 07, ingressaram US\$ 656 milhões. Em dezembro, foi lançado o Samurai 06, gerando ingresso de US\$ 531 milhões.

O endividamento de médio e longo prazos do setor privado somou US\$ 107,9 bilhões, sendo US\$ 54 bilhões referentes a *notes* e *commercial papers*.

Os principais indicadores de endividamento apresentaram no final do exercício de 2000 significativa melhora em relação à posição de dezembro de 1999. A razão dívida total/exportações passou de 5,0 para 4,3, e a razão dívida líquida/exportações, de 4,3 para 3,7. Os percentuais dívida total/PIB e dívida líquida/PIB passaram de 25,1% para 22,1% e de 21,3% para 19,0%, respectivamente.

A proporção do serviço da dívida externa brasileira (soma entre despesas de juros e amortizações, fluxo de 12 meses) sobre as exportações, que era de 134,0% em dezembro de 1999, chegou a 90,4% em dezembro de 2000 (ver quadro anexo). Na comparação com o PIB, o serviço da dívida passou de 7,5% para 4,7%. A redução desses indicadores ocorreu, em parte, pela diminuição do volume de amortizações no período, de US\$ 49,1 bilhões para US\$ 34,7 bilhões. O montante de pagamento de juros, também apresentou redução, saiu de um patamar de US\$ 15,2 bilhões em 1999 para US\$ 15,1 bilhões ao final de 2000.

Com relação à dívida externa de responsabilidade exclusiva da União, contabilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, tem-se que ela cresceu cerca de 7,1% no período de dezembro de 1999 a dezembro de 2000. O gráfico abaixo permite que se visualize o comportamento do total da dívida externa da União e de seus componentes nos últimos quatro exercícios.



Em 2000 houve redução da exposição do endividamento brasileiro ao risco de taxa de juros, o serviço da dívida tornou-se menos sensível a modificações no cenário econômico internacional. Em dezembro de 1999, 47,8% do estoque era remunerado por taxas flutuantes, percentual que decresceu para 42,5% em setembro de 2000. Além de preferência do setor privado por empréstimos e financiamentos sob taxas fixas, dois fatores contribuíram para alteração da proporção: a amortização de créditos relativos ao programa de assistência financeira internacional, US\$ 10,3 bilhões remunerados a taxas flutuantes, e operações de trocas de títulos da dívida externa, com cancelamento de *Bradies* – alguns remunerados por taxas fixas, outros por taxas flutuantes – e emissão de *Globals* – todos remunerados por taxas fixas. A *Libor* semestral continuou como principal indexador, presente em 76,9% do estoque contratado sob taxas flutuantes.

Programa de Assistência Financeira Internacional – Saques e Amortizações e Metas de Endividamento Externo

As amortizações ocorridas em abril de 2000, no âmbito do programa de assistência financeira internacional, somaram US\$ 10,3 bilhões, distribuídos em US\$ 6,9 bilhões pagos ao FMI, US\$ 3,1 bilhões ao BIS e US\$ 0,3 bilhão ao Banco do Japão.

Do valor amortizado junto ao FMI, US\$ 2 bilhões referiram-se a 50% do saque na modalidade Suplementação de Reservas, ocorrida em dezembro de 1998, e US\$ 4,9 bilhões a 100% do saque, na mesma linha, ocorrido em abril de 1999. Para o valor equivalente a 50% do segundo saque, a não ocorrência da amortização em abril implicaria acréscimo de 50 pontos básicos sobre a taxa de juros inicialmente definida por Taxa de Encargos mais 300 pontos básicos. Entretanto, a amortização de 50% do primeiro saque poderia ter ocorrido em junho de 2000 e a de 50% do segundo saque em outubro de 2000, sem acréscimos para a taxa de juros. A renovação dos empréstimos junto ao BIS e ao Banco do Japão, de forma semelhante, traria acréscimo de 50 pontos sobre a taxa de juros, definida inicialmente por *Libor* semestral mais 460 pontos básicos. Portanto, a efetivação do pagamento de US\$ 10,3 bilhões significou a opção brasileira pela não renovação de US\$ 6,4 bilhões e a antecipação do pagamento de US\$ 3,9 bilhões. Como resultado, houve economia nas despesas com juros, no caso do FMI cobrados trimestralmente apenas sobre os dias em que os recursos estavam sacados. Em 1999, os gastos com juros para remunerar recursos do FMI, BIS e Banco do Japão atingira US\$ 1,1 bilhão, em 2000 houve redução para US\$ 533 milhões. Considerando operações de regularização, o saldo devedor restringiu-se a US\$ 1,8 bilhão, sacados junto ao FMI na modalidade *Credit Tranche*, com início dos vencimentos previstos para 2002.

A antecipação das amortizações sinalizou o entendimento de que o novo regime cambial, implementado em 1999, e a evolução das contas externas tornaram o nível de reservas internacionais confortável, mesmo com a dispensa dos recursos alocados em operações de regularização. O novo cenário externo deixou de exigir tais recursos como complementares aos já existentes.

Quanto às operações incluídas no financiamento do balanço de pagamentos, recursos originários de organismos internacionais de fomento, BIRD e BID, em 2000 houve ingressos de US\$ 2,8 bilhões e despesas de juros que somaram US\$ 377 milhões, ante US\$ 69 milhões em 1999. A linha de crédito destinada pelo BID a programas sociais foi integralmente sacada pelo Tesouro Nacional, restando recursos de outras linhas passíveis de saque apenas pelo BNDES. Ao final de 2000, o saldo devedor junto a esses organismos, no que tange ao programa de assistência financeira, apontava US\$ 5,8 bilhões, com vencimentos ocorrendo entre 2002 e 2019. Do total inicialmente disponibilizado, US\$ 9 bilhões, restam US\$ 3,2 bilhões para os quais existe possibilidade de saque, desde que haja aprovação pelo Congresso Nacional.

O acordo firmado entre Brasil e FMI envolveu metas nominais para variáveis macroeconômicas, sendo determinadas metas classificadas como critério de desempenho, isto é, o não cumprimento impossibilitaria o país de efetuar novos saques. Dentre os critérios de desempenho, foram estabelecidos limites para estoque de dívida externa do setor público não financeiro, dívida externa do setor privado com aval do setor público e dívida externa de curto prazo do setor público.

Como já ocorrera em 1999, as metas de endividamento externo foram cumpridas com relativa folga. Com apuração trimestral até setembro, a diferença entre o valor ocorrido e a meta para endividamento de setor público não financeiro permaneceu acima de US\$ 3 bilhões. O valor ocorrido para dezembro, referente ao endividamento de curto prazo, e ocorrido para setembro, referente a dívida do setor privado com aval do setor público, representaram menos de 65% do valor das metas.

Importante mencionar que, com a publicação da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, novos mecanismos de controle do endividamento foram introduzidos, tais como: a) utilização do conceito de dívida consolidada e de receita corrente líquida para a fixação dos limites; b) adoção de limites compatíveis com a definição mais abrangente de ente da federação, que inclui a administração direta, fundações, autarquias, fundos e empresas estatais dependentes; e, c) observância da chamada *regra de ouro*, que foi regulamentada pela referida Lei Complementar.

A *regra de ouro* determina que, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados não poderá exceder o total das despesas de capital executadas (art. 32, § 3º). O cálculo deste limite, relativo ao exercício de 2000, demonstrou a existência de margem disponível no valor de R\$ 17,7 bilhões, uma vez que as despesas de capital executadas somaram R\$ 366,4 bilhões e as receitas de operações de crédito atingiram o montante de R\$ 348,7 bilhões.

Os demais limites fixados com base em percentual da receita corrente líquida foram objetos de proposta submetida pelo Presidente da República ao Senado Federal no dia 3/8/2000, conforme estabelece o art. 30 da referida Lei Complementar.

2.11 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

No exercício de 2000, a execução financeira do Tesouro Nacional apresentou um déficit de caixa de R\$ 13,23 bilhões (jan/dez de 2000), inferior ao déficit de R\$ 18,31 bilhões apresentado no exercício anterior. O déficit do exercício em análise é 27,7% inferior ao observado em 1999, demonstrando um melhora da situação financeira do Tesouro Nacional. Este resultado é decorrente do acréscimo das despesas menos que proporcional ao crescimento das receitas, em que se registra acréscimo da receita total de 14,8% e incremento da despesa do Tesouro Nacional de 11,3%, conforme se pode verificar no quadro adiante.

Deve-se notar que neste resultado não são consideradas as emissões e resgates de títulos da dívida mobiliária federal junto ao mercado, as receitas advindas da renegociação da dívida externa, as despesas com aquisição de garantias referentes ao refinanciamento dos débitos externos e as receitas e despesas provenientes do relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central, considerando que essas rubricas se encontram abaixo da linha; ou seja, são algumas das fontes de financiamento que se pode utilizar para cobrir déficits de caixa.

Do montante da receita de R\$ 239,4 bilhões, realizada no exercício em análise, 69,4% (R\$ 166,2 bilhões) correspondem às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, 24,4% (R\$ 58,4 bilhões) à arrecadação líquida do INSS, 3,5% (R\$ 8,4 bilhões) são provenientes de Outras Operações de Crédito, 1,7% (R\$ 4,1 bilhões) referem-se às Operações Oficiais de Crédito e ao Salário Educação. Quanto à Remuneração das Disponibilidades no Banco do Brasil, este item, como nos exercícios anteriores, foi praticamente nulo (cerca de 0,02%).

O total da despesa do Tesouro Nacional atingiu o valor de R\$ 252,6 bilhões. Do total da despesa, 22,6% (R\$ 57,2 bilhões) referem-se às despesas de Pessoal e Encargos Sociais, 15,7% (R\$ 39,8 bilhões) correspondem às transferências a Estados e Municípios, 26,5% (R\$ 66,8 bilhões) decorrem de pagamentos de Benefícios Previdenciários, 15,3% (R\$ 38,6 bilhões) referem-se aos juros e encargos das dívidas mobiliária e contratual interna e da externa, 18,7% (R\$ 47,3 bilhões) estão relacionados com Outras Despesas Correntes e de Capital e 1,2% (R\$ 2,9 bilhões) com Despesas das Operações Oficiais de Crédito. Os principais itens da receita e despesa do Tesouro Nacional, realizados em 2000, estão demonstrados no quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões			
	1999	2000	Participação %	2000/1999 %
A – RECEITA TOTAL	208.574	239.404	100,0	14,8
Recolhimento Bruto	148.116	169.315	70,7	14,3
(-) Incentivos Fiscais	(750)	(995)	(0,4)	32,7
Outras Operações de Crédito	7.774	8.425	3,5	8,4
Receita das Operações Oficiais de Crédito	3.610	2.817	1,2	(22,0)
Salário Educação	1.083	1.338	0,6	23,5
Arrecadação Líquida INSS	48.714	58.448	24,4	20,0
Remuneração disponibilidades no B. Brasil	28	55	0,0	96,4
B – DESPESA TOTAL	226.890	252.632	100,0	11,3
Pessoal e Encargos Sociais	50.167	57.178	22,7	14,0
Transferências a Estados e Municípios	33.988	39.760	15,7	17,0
Juros e Encargos da Dívida	35.937	38.585	15,3	7,4
Benefícios Previdenciários	62.101	66.814	26,4	7,6
Outras Despesas Correntes e de Capital	42.282	47.330	18,7	11,9
Despesas das Operações Oficiais de Crédito	2.415	2.965	1,2	22,8
RESULTADO DE CAIXA (A – B)	18.315	13.228	-	(27,8)

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

Analisando de forma mais detida a composição da receita e comparando a evolução ocorrida, pode-se destacar: o considerável aumento da receita líquida do INSS (20,0%) e o incremento do recolhimento bruto (14,3%); neste último grupo estando englobadas as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal e outras.

Pela tabela acima, pode-se constatar também que houve um aumento significativo nas Transferências a Estados e Municípios (17,0%), assim como nas Despesas com Pessoal (14,0%) e Outras Despesas Correntes e de Capital (11,9%), sendo constatado, ainda, que todos os demais itens da despesa apresentaram crescimento.

O déficit de caixa foi financiado, basicamente, por outras operações de crédito (R\$ 39,8 bilhões) e pelo resultado relacionamento Tesouro/Bacen (R\$ 25,1 bilhões), sendo que esse financiamento resultou em uma variação das disponibilidades do Tesouro de R\$ 12,1 bilhões. Nas colocações/emissões de títulos do Tesouro e resgates/amortizações da dívida mobiliária restou um incremento no endividamento mobiliário interno líquido de R\$ 24,1 bilhões. Dos valores vinculados às outras operações de crédito, R\$ 15,5 bilhões estão relacionados às amortizações de dívida contratual (R\$ 5,9 bilhões) e à dívida externa (R\$ 9,6 bilhões).

2.12 – Balanço de Pagamentos e Reservas Internacionais

O balanço de pagamentos no exercício de 2000 apresentou melhora nas condições de financiamento externo da economia brasileira, pautada pela estabilização do déficit em transações correntes (US\$ 24,6 bilhões) e pela retomada de ingressos líquidos de capitais estrangeiros. Os investimentos estrangeiros diretos líquidos atingiram ao final do exercício em análise o montante de US\$ 29,6 bilhões, o que possibilitou melhora da necessidade de financiamento externo, para próximo de 1% do PIB. Agregam-se a esse resultado a reversão do fluxo líquido de capitais estrangeiros de médio e longo prazos, de amortizações líquidas de US\$ 4,9 bilhões em 1999 para ingressos líquidos de 7,8 bilhões em 2000, como também a redução de US\$ 2,1 bilhões nas saídas líquidas de capitais de curto prazo.

O déficit da balança comercial, no exercício de 2000, foi de US\$ 698 milhões, sendo o melhor resultado dessa balança desde 1995. Esse déficit, quando comparado com o de final de 1999 (US\$ 1.260 milhões), registra uma queda de 44,6%, ou seja, houve uma redução de US\$ 562 milhões de um exercício para o outro.

Essa melhora decorre do crescimento das exportações (14,7%) mais que proporcional ao crescimento das importações (13,2%). O crescimento das exportações deveu-se, principalmente, ao aumento das quantidades embarcadas (11%), segundo a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior – FUNCEX, em que se destaca o bom desempenho do setor de manufaturados. O aumento nas importações está mais diretamente relacionado com o aumento dos preços do petróleo e ao aquecimento da demanda por matérias-primas e bens intermediários, em função da expansão da indústria.

No que tange à conta de serviços da dívida, destacam-se os pagamentos líquidos de juros, que somaram US\$ 15,1 bilhões e ficaram 1% abaixo dos valores registrados no exercício anterior, em razão do aumento das receitas, no valor de US\$ 223 milhões, mais que proporcional ao aumento verificado nas despesas de juros, que foi de US\$ 74 milhões. Entre as despesas, observou-se aumento de pagamentos de juros de empréstimos, principalmente na forma de títulos.

Os financiamentos estrangeiros de médio e longo prazos apresentaram amortizações líquidas de US\$ 2,8 bilhões, 28,1% menos que em 1999, com quedas de US\$ 5 bilhões em desembolsos e de US\$ 6 bilhões em amortizações. As saídas líquidas de recursos concentraram-se em créditos de fornecedores e compradores, que registraram amortizações líquidas de US\$ 6 bilhões, melhora de US\$ 270 milhões. A retração de US\$ 5 bilhões em desembolsos foi acompanhada de redução de US\$ 5,2 bilhões em pagamentos. Os financiamentos de organismos resultaram em desembolsos líquidos de US\$ 3,2 bilhões. O Banco Mundial (BIRD) desembolsou US\$ 804 milhões líquidos, que significou um aumento de US\$ 186 milhões, enquanto o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) apresentou desembolsos líquidos de US\$ 2,6 bilhões em 2000, montante idêntico ao do ano anterior. As agências governamentais contribuíram mais significativamente para a melhora no resultado de financiamentos, com desembolsos líquidos de US\$ 9 milhões, comparados a pagamentos líquidos de US\$ 562 milhões, em 1999.

Os empréstimos estrangeiros de médio e longo prazos registraram desembolsos de US\$ 25,1 bilhões na forma de novos recursos em 2000, retração de US\$ 254 milhões em comparação ao ano anterior. Destacou-se a mudança na composição dos recursos, com aumento de empréstimos diretos – de bancos e de empresas ligadas (intercompanhias) – e retração de captações por meio de títulos, com exceção de bônus. Os desembolsos de bancos comerciais somaram US\$ 6 bilhões, mais que o dobro do observado em 1999, enquanto os créditos intercompanhias alcançaram US\$ 5,9 bilhões, aumento de 68,6%. As colocações de *notes* resultaram em ingressos de US\$ 5,5 bilhões, redução de 51,6%, enquanto as captações por meio de *commercial papers* somaram US\$ 950 milhões, queda de 42,3%.

As amortizações de empréstimos de médio e longo prazos somaram US\$ 13,6 bilhões, 44% menos que em 1999, já que no primeiro trimestre daquele ano registraram-se pagamentos de US\$ 12,7 bilhões em decorrência da retração do crédito externo que se seguiu à alteração no regime cambial brasileiro. Os pagamentos mantiveram-se relativamente constantes, comparando-se os dois semestres de 2000, sem que se tivesse apresentado qualquer alteração em relação ao padrão esperado. As amortizações de *notes* somaram US\$ 3,8 bilhões, com redução para menos que a terça parte das registradas em 1999, já que as saídas naquele ano concentraram-se nessa modalidade, enquanto os pagamentos de *commercial papers* somaram US\$ 789 milhões. As amortizações de empréstimos intercompanhias somaram US\$ 2,6 bilhões, com queda de US\$ 557 milhões. As amortizações de empréstimos bancários somaram US\$ 3,6 bilhões, dos quais, praticamente metade relativa a pagamentos de recursos captados ao amparo Resolução nº 63 (empréstimos para repasse no País). Nas demais amortizações de empréstimos observou-se a

redução de pagamentos referentes a recursos para repasse ao setor agroindustrial, de US\$ 2,2 bilhões em 1999 para US\$ 310 milhões em 2000.

Os capitais de curto prazo, que compreendem recursos brasileiros e estrangeiros com prazo de vencimento de até 360 dias e sem prazo de vencimento definidos, tais como depósitos, registraram queda de 24,5% na saída líquida de recursos em 2000. Os capitais estrangeiros, que representam a constituição de passivo externo por parte de residentes junto a não-residentes, somaram US\$ 4,4 bilhões, US\$ 550 milhões menos que no ano de 1999. Destacou-se a mudança na composição dos créditos líquidos, com aumento de US\$ 2 bilhões em empréstimos líquidos concedidos a residentes e redução de US\$ 3,1 bilhões no resgate de depósitos de não residentes constituídos junto a residentes, contrabalançados, em parte, pela inversão do fluxo de financiamentos, de créditos líquidos de US\$ 1 bilhão para amortização líquida de US\$ 2,3 bilhões.

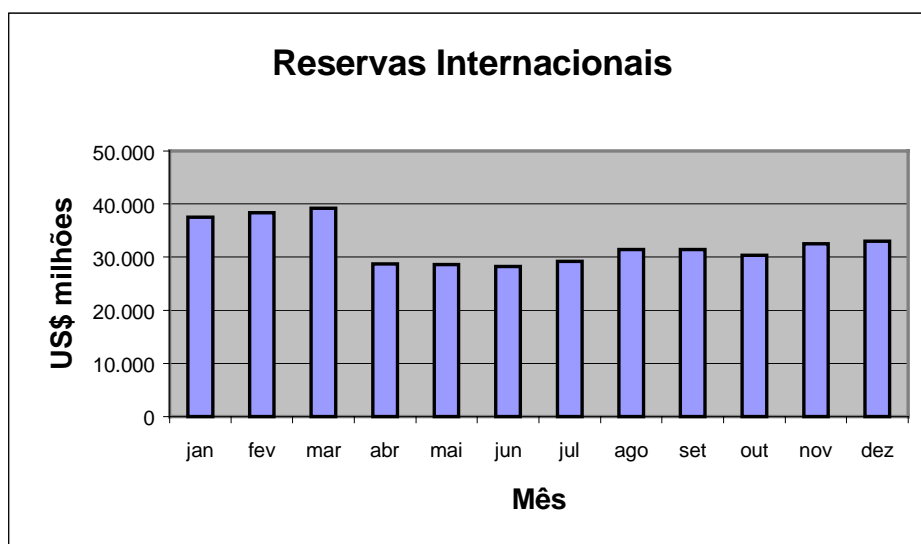
Reservas Internacionais

No que tange às Reservas Internacionais, em 2000 os pagamentos de principal e juros no âmbito do programa de assistência financeira, coordenado pelo FMI, foram os principais responsáveis pelo declínio destas. As reservas cresceram até março, atingindo US\$ 39,2 bilhões, no conceito liquidez internacional, ante posição de US\$ 36,3 bilhões em dezembro de 1999, devido, sobretudo, às operações com bônus, que proporcionaram receita de US\$ 1,8 bilhão no período. Deve ser ressaltado que, em janeiro, o Banco Central recomprou US\$ 1,3 bilhão ao mercado, vendidas em dezembro de 1999 com o objetivo de garantir liquidez ao mercado de divisas na passagem do ano. Em abril, foram pagos US\$ 10,5 bilhões referentes a liquidação dos créditos concedidos pelo BIS e BoJ, e pagamento de principal ao FMI, determinando o decréscimo das reservas, que totalizaram US\$ 28,7 bilhões, nível mais baixo do ano. A partir daí as reservas se estabilizaram, voltando a crescer a partir de julho, valendo destacar receita de US\$ 2,6 bilhões relativa à compra de divisas resultantes da venda de ADRs da Petrobrás, que provocou aumento para US\$ 31,4 bilhões das reservas internacionais em agosto. Os pagamentos da dívida externa pelo governo central, em outubro, responderam pela retração nas reservas, que se situaram em US\$ 30,4 bilhões, não obstante, superior em US\$ 1,6 bilhão à posição de abril. Com a absorção dos recursos provenientes da privatização do Banespa, as reservas atingiram US\$ 32,5 bilhões em novembro. Da mesma forma que no ano precedente, o Banco Central vendeu divisas ao mercado em dezembro, com recompra definida para janeiro de 2001, tendo em vista o fornecimento de liquidez ao mercado de divisas na passagem do ano.

Assim, em dezembro de 2000, as reservas internacionais perfizeram US\$ 32,5 bilhões no conceito caixa e US\$ 33 bilhões no conceito liquidez internacional, decréscimos de US\$ 2,6 bilhões e US\$ 3,3 bilhões comparativamente a 1999.

As intervenções do Banco Central no mercado doméstico de câmbio foram responsáveis por aumento de US\$ 2,3 bilhões nas reservas internacionais, enquanto as operações com o setor externo reduziram as reservas em US\$ 4,9 bilhões. Para esse resultado, contribuíram, principalmente, os pagamentos de US\$ 10,9 bilhões relacionados ao programa de assistência financeira ao país, e de US\$ 752 milhões ao Clube de Paris. Por outro lado, merecem destaque as receitas de US\$ 2,6 bilhões resultantes da venda de ADRs pela Petrobras, de US\$ 2 bilhões relativas às operações com organismos e de US\$ 1,7 bilhão em juros de aplicações das reservas.

A evolução mês a mês, no ano de 2000, do saldo das reservas internacionais no conceito de liquidez, que agrega os valores do conceito caixa, os haveres representativos de títulos de exportação e outros de médio e longo prazo, é ilustrada no gráfico a seguir.



A evolução das reservas internacionais no decênio 1991/2000 está evidenciada no demonstrativo a seguir:

Reservas Cambiais

Evolução – 1991/2000

US\$ milhões

Especificação	1991	1992	1993	1994	1995
Divisas Conversíveis	8.663,2	23.006,4	31.102,3	37.388,1	50.072,1
Ouro	730,5	746,8	1.106,6	1.417,7	1.767,1
Direitos Especiais de Saque	12,7	1,1	2,3	0,4	1,0
TOTAL	9.406,4	23.754,3	32.211,2	38.806,2	51.840,3

Reservas Cambiais

Evolução – 1991/2000

US\$ milhões

Especificação	1996	1997	1998	1999	2000	Variação % 99/00
Divisas Conversíveis	58.728,5	51.269,6	43.162,8	35.403,8	32.488,4	-8,2
Ouro	1.380,6	902,6	1.353,4	928,5	522,8	-43,7
Direitos Especiais de Saque	1,0	0,5	40,2	10,0	0,3	-97,0
TOTAL	60.110,1	52.172,7	44.556,4	36.342,3	33.011,5	-9,2

Fontes: Boletim Banco Central do Brasil / Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – 1999.

2.13 – A Política Cambial e os Reflexos na Economia Brasileira

Em 2000, de acordo com o que informa o Balanço Geral da União, manteve-se o regime de câmbio de livre flutuação, implementado no início de 1999. Nesse regime, o preço da moeda estrangeira é livremente definido pelo mercado, e eventuais intervenções do Banco Central se restringem à contenção de oscilações muito amplas nas taxas de câmbio em curto espaço de tempo. A decorrência natural da

adoção desse regime foi a desvinculação do nível de reservas internacionais dos resultados do mercado de câmbio, conferindo maior estabilidade às reservas.

A implementação da nova política cambial exigiu novas regras de intervenção do Banco Central no mercado de câmbio, que foram definidas pela Circular nº 2.884, de 6.5.1999 e pela Circular nº 2.888, de 20.5.1999. As intervenções do Banco Central seriam conduzidas entre *dealers*, instituições credenciadas a operar no mercado de câmbio e de títulos da dívida pública, via operações interbancárias de compra e venda de divisas, realizadas diretamente ou por leilão eletrônico ou telefônico, com oferta simultânea a pelo menos cinco *dealers*.

Quanto aos critérios de credenciamento e descredenciamento de *dealers*, pouco foi alterado em relação ao anteriormente estabelecido. Conforme a Carta-Circular nº 2.923, de 4.7.2000, as instituições continuaram a ser selecionadas por avaliação de desempenho com base na apuração da média ponderada dos seguintes itens, relacionados por ordem decrescente de magnitude dos pesos: volume de operações de importação e exportação, câmbio financeiro (mesma ponderação do item precedente), qualidade das informações prestadas ao Banco Central, operações com títulos cambiais e atuação no mercado interbancário. Em relação aos normativos anteriores, cresceu a importância atribuída à qualidade das informações, às operações comerciais e operações com títulos cambiais. A ponderação atribuída ao volume de câmbio financeiro permaneceu inalterada, enquanto a de operações no mercado interbancário foi reduzida.

O ambiente externo exerceu significativa influência sobre as cotações da moeda norte-americana, notadamente a partir do segundo trimestre do ano, exercendo pressões que resultaram na alta progressiva no nível das taxas de câmbio. A conjuntura externa esteve caracterizada pelas incertezas quanto ao desempenho da economia norte-americana, pelo crescimento dos preços internacionais do petróleo, ao que se acrescentou, a partir de outubro, a instabilidade política e econômica na Argentina. A recuperação dos fluxos cambiais em 2000, expresso pela retomada de superávit ante déficit em 1999, atenuou parte das pressões altistas sobre a taxa de câmbio. Efeito similar tiveram as ofertas de NBC-E, pelo Banco Central, ao mercado doméstico de câmbio, que objetivaram proporcionar *hedge* ao mercado nos momentos em que as cotações estiveram mais pressionadas.

O bom desempenho dos indicadores internos da economia brasileira, no exercício de 2000, refletiu também nos resultados da política externa, particularmente na melhora dos níveis de risco que eram estabelecidos para o país, e que agravavam as condições de financiamento externo. Assim, a economia brasileira, no ano em análise, passou a depender menos do comportamento da economia internacional porque os fluxos de empréstimos dos países ricos não foram interrompidos para o país. Em consequência, o Brasil apresentou um menor desequilíbrio em suas contas externas e no balanço de pagamentos.

O Banco Central, além de outras medidas, editou a Resolução nº 2.763, de 9.8.2000, que aprovou o regulamento relativo a investimentos brasileiros sob mecanismo de Certificado de Depósitos de Valores Mobiliários (BDRs), medida que visa ampliar as oportunidades de investimento no exterior por residentes. Uma das determinações da resolução diz respeito à obrigatoriedade de registro desse tipo de investimento no Banco Central. A instituição emissora dos BDRs, no país, é responsável pelas obrigações relativas aos procedimentos de registro dos investimentos. As remessas ao exterior estão limitadas ao valor líquido da venda dos BDRs nos mercados supervisionados pela CVM. Os BDRs poderão ser cancelados apenas no caso de venda dos títulos mobiliários por eles representados, o que implicará repatriação dos recursos ao país até o sétimo dia útil a contar da data do cancelamento, sendo vedada a transferência para qualquer outro tipo de investimento no exterior.

Já o movimento de câmbio, em 2000, foi caracterizado pelo crescimento dos fluxos em relação a 1999. O volume de operações nos segmentos livre e flutuante ampliou-se, com giro de US\$ 290 bilhões, superior 6,6% à posição do ano precedente. Houve expansão de 31,2 % no movimento de comércio e retração de 4,7 % no financeiro, conseqüência da redução nas vendas, parcialmente compensada pelo aumento nas compras, o que explicou a reversão do déficit no mercado de câmbio em 1999 para superávit.

As contratações de câmbio de exportação cresceram 24,2%, refletindo o crescimento das vendas externas, expresso no aumento de 14,7% no volume de embarque, e a melhora das condições de financiamento das operações de exportação. Entretanto, essa melhora foi restrita, dado que os financiamentos nas modalidades pagamento antecipado e adiantamento sobre contrato de câmbio representaram 71% do total das contratações, inferior ao verificado em 1999 e em 1998, respectivamente, 72% e 82%. Por outro lado, a diferença negativa entre contratação de câmbio e embarque declinou, passando de US\$ 6,4 bilhões, em 1999, para US\$ 3,4 bilhões em 2000, o mesmo nível de 1998.

Quanto às importações, houve expansão nas contratações de câmbio e nos desembarques de, respectivamente, 40% e 13,4%. Tais cifras refletem, por um lado, a recuperação econômica do país e a retomada do nível de atividade econômica ante a crise deflagrada a partir da moratória russa, em julho de 1998, e a mudança no regime cambial dela decorrente, demandando o aumento das compras ao exterior. Por outro lado, o aumento das contratações de importação, que superou o das exportações, resultou no decréscimo do saldo comercial cambial, que se situou em US\$ 5,6 bilhões, comparativamente a US\$ 8,7 bilhões em 1999.

O desempenho do segmento financeiro apresentou expressiva melhora em 2000, representada por superávit de quase US\$ 8 bilhões relativamente ao déficit de quase US\$ 14 bilhões no ano precedente. Esse resultado foi determinado pelo decréscimo nas vendas financeiras (-15,2%), que se situaram em patamar próximo à 1997, ano imediatamente anterior à crise aguda nos mercados emergentes, evidenciando a regularização das remessas após a mudança do regime cambial em 1999. O resultado global do mercado de câmbio foi superavitário em US\$ 11,9 bilhões, revertendo o déficit de US\$ 6 bilhões no ano precedente.

Assim, pode-se concluir que a atividade econômica em 2000, apesar das dificuldades de definição e implementação de uma política econômica externa mais sedimentada, manteve a estabilidade dos preços, inclusive com reversão, melhorou as relações ao nível das transações comerciais com o exterior, em volume, e manteve também a queda das taxas de juros; mesmo considerando-se que esta última variável ainda continua entre as mais elevadas do mundo.

ANEXO I

PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB

Evolução - 1991/2000

ANO	PREÇOS CORRENTES (R\$)	DEFLATOR IMPLÍCITO (%)	TAXAS REAIS DE VARIAÇÃO DO PIB (%)				POPULA- ÇÃO (Milhares)	PIB "Per Capita"	
			Setor Agrope- cuário	Setor Indus- trial	Setor Servi- ços	TOTAL		A Preços Constantes de 2000 (R\$)	Taxa Real de Variação (%)
1991	60.285.999	416,7	1,4	0,3	2,0	1,0	146.408	5.717	-
1992	640.958.768	969,0	4,9	(4,2)	1,5	(0,5)	148.684	5.599	(2,1)
1993	14.097.114.182	1.996,2	(0,1)	7,0	3,2	4,9	150.933	5.787	3,4
1994	349.204.679.000	2.240,2	5,5	6,7	4,7	5,9	153.143	6.037	4,3
1995	646.191.517.000	77,6	4,1	1,9	1,3	4,2	155.319	6.204	2,8
1996	778.886.727.000	17,4	3,1	3,3	2,3	2,7	157.482	6.281	1,2
1997	870.743.034.000	8,3	(0,8)	4,7	2,6	3,3	159.636	6.399	1,9
1998	913.735.044.000	4,7	1,9	(1,5)	1,1	0,2	161.790	6.328	(1,1)
1999	960.857.736.000	4,3	7,4	(1,6)	1,9	0,8	163.948	6.294	(0,5)
2000*	1.089.688.000.000	8,6	3,0	5,0	3,8	4,5	166.113	6.560	4,2

Fonte: Banco Central do Brasil/IBGE.

* Dados Preliminares.

ANEXO II

ÍNDICE DO NÍVEL DE EMPREGO ⁽¹⁾

Evolução - 1991/2000

Dezembro de 1999=100

ANO	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	COMÉRCIO	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO CIVIL	TOTAL
1991	119,44	99,94	101,26	127,96	108,25
1992	113,26	96,68	99,51	122,19	105,18
1993	114,10	98,48	100,47	119,91	105,90
1994	115,88	100,76	101,81	117,96	107,22
1995	110,71	100,31	101,39	114,43	105,38
1996	107,93	99,90	100,81	112,75	104,10
1997	105,76	101,06	100,73	113,41	103,67
1998	99,71	99,66	99,83	108,67	100,91
1999	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2000	103,93	104,20	103,47	100,06	103,12

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

(1) Índice de dezembro.

ANEXO III

TAXA MÉDIA DE DESEMPREGO ABERTO ⁽¹⁾

Evolução - 1991/2000 - Média Anual

Percentual

ANO	REGIÕES METROPOLITANAS							MÉDIA
	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	BELO HORIZONTE	PORTO ALEGRE	RECIFE	SALVADOR		
1991	3,59	5,52	4,11	4,34	5,90	5,91	4,83	
1992	4,04	6,51	4,80	5,69	8,59	6,76	5,97	
1993	4,07	5,73	4,46	4,02	8,91	6,61	5,32	
1994	4,10	5,41	4,28	4,13	6,80	7,06	5,06	
1995	3,42	5,17	3,78	4,46	5,45	6,72	4,64	
1996	3,65	6,28	4,63	5,92	5,65	6,84	5,42	
1997	3,73	6,60	5,09	5,47	5,89	7,73	5,66	
1998	5,40	8,59	7,17	7,28	8,69	9,27	7,60	
1999	5,40	8,30	7,69	7,22	8,17	9,94	7,56	
2000	5,24	7,45	7,77	7,17	7,88	9,79	7,14	

Fonte: Fundação IBGE.

(1) Pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos 7 dias, em relação à População Economicamente Ativa - PEA.

ANEXO IV
TAXAS DE REAJUSTE SALARIAL
 Evolução - 1991/2000

Percentual acumulado no ano

ANO	Salário Mínimo/Piso Nacional de Salários ⁽¹⁾	Funcionalismo Público Federal		Evolução do Índice do Rendimento Médio Real das Pessoas Ocupadas ⁽³⁾ (%)	Inflação ⁽²⁾
		Civil	Militar		
1991	375,3	185	185	-	475,10
1992	1.143,30	332	332	-	1.149,06
1993	3.492,60	1.627,90	1.627,90	9,42	2.489,11
1994	926,1	258,4	0	5,84	929,32
1995	42,9	22,1	0	10,27	21,98
1996	12	0	0	7,40	9,12
1997	7,1	0	0	2,04	4,34
1998	8,3	0	0	(0,38)	2,49
1999	4,61	0	0	(5,25)	8,43
2000 ⁽⁴⁾	11,02	0	30,0	(0,62)	5,27

Fontes: Banco Central do Brasil, Fundação IBGE e Abdib.

(1) O Piso de Salários substituiu o Salário Mínimo pelo Decreto-lei nº 2.351, de 07.08.87, retomando em 03.07.89 com a edição da Lei nº 7.789.

(2) INPC: variação acumulada no ano. A partir de abril/90 o Governo deixou de adotar a expressão "inflação oficial" ficando a cargo de cada analista o uso do índice de preços que lhe convier.

(3) Evolução das médias dos índices mensais.

(4) Reajuste concedido pela MP 2.131, de 28.12.2000, parceladamente, para os militares.

ANEXO V

MEIOS DE PAGAMENTO (M1) E BASE MONETÁRIA

Evolução - 1994/2000

Saldos em final do Período

ANO	MEIOS DE PAGAMENTO				BASE MONETÁRIA				MULTIPLI- CADOR (C/F)
	PAPEL- MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	DEPÓS- ITOS À VISTA (B)	SALDO (C=A+B)	VARIA- ÇÃO %	PAPEL- MOEDA EMITIDO (D)	RESERVAS BANCÁ- RIAS (E)	SALDO (F=D+E)	VARIA- ÇÃO %	
1994	8.700	14.073	22.773	-	10.046	7.639	17.685	-	1,3
1995	12.367	16.126	28.493	25,12	13.770	7.911	21.682	22,60	1,3
1996	15.317	14.491	29.807	4,61	17.188	2.608	19.796	(8,70)	1,5
1997	18.079	29.284	47.363	58,90	20.251	11.578	31.828	60,78	1,5
1998	21.185	29.522	50.707	7,06	24.167	15.018	39.184	23,11	1,3
1999	25.951	36.794	62.744	23,74	29.838	18.592	48.430	23,60	1,3
2000	28.568	45.400	73.968	17,89	32.633	15.053	47.686	(1,54)	1,6

Fonte: Banco Central do Brasil.

R\$ milhões

**INFLAÇÃO
(IPCA)**

916,46

22,41

9,56

5,22

1,65

8,94

5,97

ANEXO VI
EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA FINANCEIRO
 Distribuição Setorial

Saldo em R\$ milhões

ATIVIDADE	AO SETOR PRIVADO		AO SETOR PÚBLICO		TOTAL	
	1999	2000	1999	2000 ⁽²⁾	1999	2000
Indústria	71.282	85.073	3.391	0	74.673	85.073
Comércio	21.026	31.650	5	0	21.031	31.650
Habitacão	57.364	55.413	6.314	0	63.678	55.413
Outros serviços	30.469	45.435	2.034	0	32.503	45.435
Rural	21.930	26.979	0	0	21.930	26.979
Pessoas Físicas	34.707	60.060	0	0	34.707	60.060
Governo Federal ⁽¹⁾	0	0	13.980	3.644	13.980	3.644
Gov. Estad. e Municipais	0	0	0	8.951	0	8.951
TOTAL	236.778	304.610	25.724	12.595	262.502	317.205

Fonte: Banco Central do Brasil.

(1) Com alteração em 2000 da composição por atividades, ficou consolidado todo o Governo no Governo Federal.

(2) Com a nova composição, consolidou-se o setor em duas atividades (Governo Federal e Estaduais e Municipais).

ANEXO VII
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA
 Evolução - 1994/2000

Saldo em R\$ milhões

ANO	RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL				RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL		
	LBC	BBC	NBCE	TOTAL (A)	LFT	LTN	BTN
1994	2.133	24.320	0	26.453	7.885	519	41
1995	22.561	26.784	0	49.345	18.460	19.588	50
1996	32.789	50.316	0	83.105	0	49.101	54
1997	25.282	28.327	11.629	65.238	72.181	87.056	60
1998	22.537	48.372	33.800	104.709	264.933	20.748	64
1999	1.122	0	61.897	63.019	291.895	49.253	67
2000	0	0	83.914	83.914	352.896	112.642	64

Fonte: Banco Central do Brasil.

Continua...

ANEXO VII
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA

Evolução - 1994/2000

(continuação)

ANO	RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL (B)					CARTEIRA DO BANCO CENTRAL (C)	FORA DO BANCO CENTRAL (A+B-C)	VARIACÃO (%)		
	NTN	CTN / CFT	Créditos Securitizados	SUBTO- TAL	VARIACÃO (%)			REAL	NOMINAL	
					REAL					NOMI- NAL
1994	50.972	0	0	59.417	(50,7)	410,8	24.087	61.783	19,7	1.138,7
1995	46.498	0	0	84.596	23,8	42,4	25.456	108.485	52,7	75,6
1996	65.620	0	0	114.775	24,2	35,7	21.669	176.211	48,7	62,4
1997	66.436	0	0	225.733	83,6	96,7	35.461	255.510	35,4	45,0
1998	53.838	4.237	0	343.820	49,5	52,3	124.670	323.859	24,4	26,8
1999	111.999	11.292	0	464.506	(0,6)	20,0	112.625	414.900	6,1	28,1
2000	48.049	14.280	27.982	555.913	22,9	34,7	123.713	516.114	13,6	24,4

Fonte: Banco Central do Brasil.

(*) No ano de 1999, na carteira do BACEN inclui-se o valor de R\$ 51.754 milhões de títulos em tesouraria.

ANEXO VIII
DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA

Evolução - 1993/2000

Saldo em R\$ milhões

ANO	RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO		RIO GR. DO SUL	MINAS GERAIS	DEMAIS MUNICÍPIOS ⁽¹⁾	DEMAIS ESTADOS	TOTAL
	OTE/LFTE/LTE	OTM/LFTM	OTE/LFTE	OTM/LFTM	OTE/LFTE	OTE/LFTE		OTE/LFTE	
1993	249	60	759	139	265	360	0	159	1.991
1994	3.072	763	9.550	1.854	3.336	4.506	0	1.835	24.916
1995	4.656	1.165	14.603	3.951	5.133	6.882	0	3.122	39.512
1996	5.935	1.338	18.723	5.021	6.543	8.773	212	5.175	51.720
1997	7.383	1.658	0	6.242	8.143	10.912	256	6.442	41.036
1998	9.474	2.124	0	8.041	0	0	326	3.055	23.020
1999	0	0	0	10.102	0	0	409	2.059	12.570
2000	0	0	0	0	49	0	481	1.720	2.250

Fonte: Banco Central do Brasil.

(1) Campinas, Guarulhos e Osasco.

ANEXO IX
INDICADORES ECONÔMICOS
 Evolução – 1991/2000

INDICADORES	ANOS									
	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI	480,18	1.157,95	2.708,55	909,61	14,78	9,34	7,48	1,70	19,99	9,81
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	472,7	1.119,10	2.477,15	916,46	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97
Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC	475,1	1.149,06	2.489,11	929,32	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27
Índice de Preços ao Consumidor da FGV	493,79	1.156,00	2.828,74	992,03	25,91	11,34	7,21	1,66	9,12	6,21
Meios de Pagamento	330,7	867,2	2.129,40	876,8	25,1	4,6	58,9	7,1	23,7	17,9
Base Monetária	291,2	991,3	1.953,2	1.144,5	22,6	-8,7	60,8	23,1	23,6	-1,5
Varição Real do PIB	1,0	-0,5	4,9	5,9	4,2	2,7	3,3	0,2	0,8	4,5

Fontes: Banco Central do Brasil e Fundação Getúlio Vargas.

ANEXO X
ENDIVIDAMENTO EXTERNO
 Evolução - 1990/2000

US\$ milhões

ANO	SERVIÇO DA DÍVIDA			Dívida Externa Total (B)	Reservas Internacionais ⁽¹⁾ (C)	Dívida Externa Líquida (D=B-C)	Exportações FOB (E)	Serviço da Dívida/Exportações FOB (F=A/E) %	Dívida Líquida/Exportações FOB (G=D/E) %
	Amortização	Juros	TOTAL (A)						
1990	4.620	3.490	8.110	123.439	9.973	113.466	31.414	25,8	361,2
1991	5.322	6.694	12.016	123.910	9.406	114.504	31.620	38,0	362,1
1992	8.572	7.253	15.825	135.949	23.754	112.195	35.793	44,2	313,5
1993	9.978	8.280	18.258	145.726	32.211	113.515	38.555	47,4	294,4
1994	50.411	6.338	56.749	148.295	38.806	109.489	43.545	130,3	251,4
1995	11.023	8.158	19.181	159.256	51.840	107.416	46.506	41,2	231,0
1996	14.419	9.173	23.592	179.935	60.110	119.825	47.747	49,4	251,0
1997	28.714	10.388	39.102	199.998	52.173	147.825	52.994	73,8	278,9
1998	31.381	11.947	43.327	241.644	44.556	197.088	51.140	84,7	385,4
1999	49.120	15.237	64.357	241.469	36.342	205.127	48.011	134,0	427,2
2000 ⁽²⁾	34.690	15.088	49.779	236.151	33.011	203.140	55.086	90,4	368,8

Fonte: Banco Central do Brasil - Boletim de Março/2001.

(1) Conceito de liquidez.

(2) Dados Preliminares.

(3) Nas dívidas total e líquida são consideradas as posições de set/00 e nas reservas a de dez/00.

(4) Nos valores das dívidas líquidas não são computados os créditos (haveres) dos bancos comerciais.

3. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 – Considerações Preliminares

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, regulamenta o Capítulo II do Título VI da Constituição Federal, que dispõe sobre a Tributação e o Orçamento, e, mais especificamente, o art. 169 da Carta, que fixa limites para as despesas com pessoal da União. Estabeleceu, assim, a LRF, a revogação da Lei Complementar nº 96/99 e a instituição de novas normas gerais de finanças públicas, sem, contudo, revogar a Lei nº 4.320/64, que dispõe sobre normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

Tendo como referência o *Fiscal Responsibility Act*, de 1994, da Nova Zelândia, o Tratado de Maastricht, da Comunidade Européia, e o *Budget Enforcement Act*, dos Estados Unidos da América, e, por outro lado, decorrente dos esforços que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN tem empreendido nos últimos anos, no sentido de melhor equacionar a dívida pública, traz a LRF, em seu bojo, diretrizes, limites e parâmetros relativos às metas de resultados fiscais, ao endividamento público, aos gastos com pessoal, entre outros pontos, estatuidos para a responsabilidade da gestão fiscal.

Quanto à questão basilar da responsabilidade na gestão fiscal, de se ressaltar que esta se encontra estruturada em quatro grandes eixos:

- a) *planejamento*: envolvendo a ação baseada em planos previamente traçados, sujeitos à apreciação e aprovação do Poder Legislativo, fundados em metas, limites e condições para a gestão das receitas, despesas e assunção de dívidas;
- b) *transparência*: em razão da maior participação da sociedade na discussão e elaboração dos planos e orçamentos, com a disponibilização de contas individualizadas dos administradores, bem como com a ampla divulgação dos atos e fatos ligados à arrecadação de receitas e à realização de despesas pelo Poder Público, divulgadas por meio de relatórios periódicos da gestão fiscal e da execução orçamentária;
- c) *controle*: voltado para a prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas, com a adoção de mecanismos que neutralizem o impacto de situações contingentes ou pela eliminação dos fatores que tenham dado causa ao desequilíbrio das contas públicas, notadamente, pela observância dos limites para o endividamento público, dos limites de gasto com pessoal, da definição de metas fiscais anuais, e, ainda, da limitação das despesas com a seguridade social, entre outros;
- d) *responsabilidade (penalização)*: compreendendo sanções institucionais, tais como:
 - suspensão de transferências voluntárias para ente federado que não instituir, prever e arrecadar os impostos de sua competência;
 - suspensão das transferências voluntárias, de obtenção de garantias e de contratação de operações de crédito, e, neste último caso, quando os limites com as despesas de pessoal foram ultrapassados e enquanto não for feito o ajuste, exceto para refinanciamento da dívida ou redução das despesas com pessoal;
 - suspensão do recebimento de transferências voluntárias pelo ente da federação que tenha ultrapassado o limite do estoque da dívida pública, enquanto perdurar o excesso;
 - suspensão de novos créditos ou financiamentos para o ente da federação que tenha seus compromissos honrados por garantia prestada por outro ente, enquanto perdurar a não liquidação da dívida.

Cumprido ressaltar que devem obediência à LRF todos os entes da Federação, compreendendo-se aí a Administração Direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais

dependentes, assim consideradas aquelas que tenham recebido recursos do controlador no último exercício e para a qual haja previsão orçamentária no exercício corrente de recursos para pagamento de despesas com pessoal e custeio, excluídos, nestes casos, os recursos para aumento de participação acionária da controlada.

A seu turno, também devem observar a LRF, no Poder Legislativo, as respectivas Casas Legislativas, além dos Tribunais de Contas, assim como no Poder Judiciário, todos os Tribunais, bem como o Ministério Público Federal e o Estadual.

3.2 – Limites e parâmetros estabelecidos pela LRF

No contexto da Norma em tela, destaca-se o conceito de Receita Corrente Líquida – RCL. Este conceito mostra-se de suma importância para a operacionalização da LRF, na medida em que é parâmetro para a verificação dos limites dos gastos com pessoal, da dívida consolidada, das operações de antecipação de receita orçamentária e das garantias concedidas.

A RCL compreende as receitas disponíveis à União, aos Estados e aos Municípios para a realização de despesas com pessoal, gastos com serviços de terceiros, pagamentos de dívidas, etc. Chega-se à RCL, extraíndo-se os recursos líquidos objeto de transferências constitucionais e legais da Receita Corrente Total, bem como os valores relativos às contribuições dos servidores para o custeio do sistema previdenciário. Frise-se que o cálculo da RCL relaciona-se a um período de um ano, incluindo, assim, os onze meses anteriores àquele para o qual se calcula a RCL.

Em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a LRF estabelece, também, novos parâmetros, quais sejam:

- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e formas de limitação de empenho a ser efetivada na hipótese de realização da receita insuficiente para o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, ou quando houver necessidade de se reconduzir a dívida a limites estabelecidos;
- normas para o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento; e
- definição do resultado primário a ser obtido, com vistas à redução do montante da dívida e das despesas com juros.

Ademais, conterà a LDO Anexo de metas fiscais, que poderá contemplar as estimativas dos efeitos de incentivos fiscais ou qualquer modalidade de renúncia que importe na perda da arrecadação própria. Estes demonstrativos deverão ser apresentados pelo Poder Executivo em relatórios quadrimestrais até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, bem como o Anexo de riscos fiscais, em que se destaque os fatos que poderão gerar impacto nos resultados fiscais estabelecidos para o exercício.

Deve-se ressaltar que aqueles Estados e Municípios com mais de 50.000 habitantes, que por ocasião da aprovação da LRF já tinham as suas respectivas LDO aprovadas, ficaram isentos de cumprir metas para o resultado primário e nominal em 2001.

No que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA, estabelece a LRF que a Lei de Meios deverá conter demonstrativo relativo à compatibilidade da programação orçamentária com as metas da LDO, devendo ser acompanhado, também, de demonstrativo do efeito sobre as receitas e as despesas decorrentes de anistias, isenções, subsídios, etc.

No que se reporta à renúncia de receita, importa observar que a partir da vigência da LRF deverá ser estimado o impacto financeiro no exercício inicial de sua vigência, bem como nos dois exercícios seguintes. Além disso, deverá ser demonstrada que a concessão ou ampliação dos incentivos não afetará o cumprimento das metas de resultados fiscais previstos na LDO, ou prever medidas de compensação no exercício em que entrar em vigor o benefício, bem como nos dois exercícios seguintes.

Deverá ser também realizada previsão da reserva de contingência, calculada em percentual da RCL, destinada ao pagamento de restos a pagar e passivos contingentes. Por fim, a LOA deverá apresentar as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual e as respectivas receitas, sendo o refinanciamento da dívida demonstrado de forma separada, tanto na LOA quanto nas leis referentes a créditos adicionais.

Sobre a execução orçamentária, deve-se destacar que o desempenho a menor das receitas previstas para um bimestre implicará na limitação de empenhos de forma proporcional ao desempenho. Nesse sentido, não ocorrendo a arrecadação prevista, será limitada a realização de despesas, mesmo havendo recursos de terceiros que possam socorrer a entidade executora do orçamento.

A previsão e a efetiva arrecadação das receitas públicas são temas considerados como requisitos essenciais à responsabilidade na gestão fiscal. Prevê a LRF, em relação a essas questões, que o Poder Executivo deverá informar aos demais Poderes e ao Ministério Público os estudos e as estimativas das receitas, pelo menos trinta dias antes de esgotar-se o prazo de envio das respectivas propostas orçamentárias.

De igual modo, após trinta dias da publicação do orçamento anual, deverá o Poder Executivo desdobrar as receitas em metas bimestrais de arrecadação, informando as medidas a serem adotadas para o combate à sonegação, bem assim, as relativas à cobrança da dívida ativa e aos créditos executáveis em cobrança administrativa.

Em relação às despesas, a LRF impõe normas bastante restritivas. Por exemplo, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete despesa que não estiver acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, nos três primeiros exercícios de sua vigência, será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público. Quanto às despesas de caráter continuado, serão necessárias medidas de compensação, salvo nas hipótese de pagamento do serviço da dívida ou reajustamento de remuneração de pessoal. Sublinhe-se que, para efeito, da LRF, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, que seja geradora de obrigação legal por um período superior a dois anos.

Pertinente se frisar, outrossim, em tema de despesas, os limites para os gastos com pessoal relativos a percentual da RCL. De acordo com a LRF, considera-se como despesa com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de mandatos eletivos, cargo, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, sendo a apuração desses gastos realizada em período de 12 meses, limitada a 50% da RCL para a União e a 60% da RCL para os Estados e Municípios.

Ditos limites são repartidos entre os Poderes, observados percentuais específicos, que compreendem:

- a) na esfera Federal:
 - 40,9% para o Executivo;
 - 6% para o Judiciário;
 - 2,5% para o Legislativo;
 - 0,6% para o Ministério Público.

- b) na esfera Estadual:
 - 49% para o Executivo;
 - 6% para o Judiciário;
 - 3% para o Legislativo;
 - 2% para o Ministério Público.

- c) na esfera Municipal:
 - 54% para o Executivo;
 - 6% para o Legislativo.

Cabe observar que os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, estão incluídos no percentual atribuído ao Poder Legislativo em cada esfera de Governo. De se lembrar, ainda, que do percentual do Poder Executivo Federal 3% (três por cento) são destinados para os gastos com pessoal do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o que dispõe os incisos XIII e XIV do art. 21 da Carta Magna e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98.

Quanto aos limites impostos à dívida pública e às operações de créditos, cabe destacar, entre outros, que:

- a) caso o ente da federação tenha ultrapassado o seu limite de endividamento ao final de um quadrimestre, a ele deverá retornar nos três quadrimestres subsequentes;
- b) enquanto o ente da federação permanecer acima do seu limite, sujeita-se às seguintes punições:
 - proibição de realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária;
 - obrigação de obtenção de superávit primário para redução do excesso, inclusive por meio de limitação de empenho;
 - proibição de recebimento de transferências voluntárias;
- c) toda e qualquer operação de crédito será acompanhada de parecer técnico e jurídico e estará sujeita à verificação do cumprimento do respectivo limite de endividamento pelo Ministério da Fazenda;
- d) qualquer operação que violar o disposto na LRF será considerada nula;
- e) toda e qualquer operação de crédito será registrada pelo Ministério da Fazenda, de forma a garantir o acesso público a essa informação;
- f) estão vedadas as operações de crédito entre os entes da federação;
- g) estão proibidas as operações de crédito entre instituição financeira estatal e o respectivo controlador, sendo este o beneficiário;
- h) as antecipações de receita orçamentária passam a estar restritas ao atendimento de insuficiência de caixa durante o exercício, não podendo ser realizadas no último ano de mandato do titular do Poder Executivo, ou enquanto operações anteriores de mesma natureza não estiverem saldadas;
- i) a garantia aposta por ente da federação exige que o beneficiário apresente contragarantia de igual ou maior valor à garantia a ser recebida;
- j) fica proibida a concessão de novos créditos, uma vez realizadas as garantias para honrar a dívida do ente público.

No contexto da transparência da responsabilidade na gestão fiscal, a par do relatório resumido da gestão orçamentária, apresentado bimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, ocupa espaço privilegiado. Nesse sentido, o Poder Executivo, Órgãos integrantes do Poder Legislativo, os Tribunais do Poder Judiciário e o Ministério Público, estão obrigados a emitir os seus próprios Relatórios, em que deve ser consignada a observância dos limites fixados pela LRF para as despesas e para a dívida pública, concessão de garantias, operações de crédito, indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado quaisquer dos limites, demonstrativos das disponibilidades de caixa e dos restos a pagar no último quadrimestre, do cumprimento das condições para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária..

Vale consignar, que a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados recomenda, como forma de que se tenha referências relativas ao RGF, que esta Casa oriente, quadrimestralmente, quanto aos limites aplicáveis aos órgãos públicos federais, sugerindo aquela Consultoria, ainda, que este documento contenha o método de cálculo aplicado, com o propósito de balizar, não só a atuação dos gestores públicos no controle da despesa e na elaboração de seus relatórios, mas também a fiscalização pelo Poder Legislativo e pela sociedade. No que diz respeito às despesas de pessoal, esta Casa, além do alerta que deverá ser expedido quando essas despesas atingirem 90% de seu limite máximo, deverá, também, encaminhar à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional relatório relativo a essas despesas

Há que se destacar, ainda, a alteração introduzida pelo disposto no art. 56 da LRF, que dispõe sobre as prestações de contas anuais a serem apresentadas pelos Chefes dos Poderes Executivos, pelos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativos e Judiciários, e pelos Chefes dos Ministérios Públicos, que ocorre, para os órgãos dos Poderes Legislativos e Judiciários, assim como para os Ministérios Públicos, pela primeira vez neste exercício, devendo receber tais contas pareceres prévios em separado dos respectivos Tribunais de Contas.

Dessa forma, sendo este o primeiro ano de apresentação de contas neste formato, e considerando o pouco tempo para a adaptação e assimilação dos preceitos, princípios e limites e parâmetros impostos pela Lei, é legítimo esperar que ocorrerão algumas lacunas nas informações e desencontros de entendimentos conceituais entre os diversos órgãos e poderes alcançados pelos dispositivos da Norma, haja vista que a LRF, a par de trazer novos parâmetros gerenciais para a Administração Pública, agregou grande carga conceitual, proveniente de vários instrumentos normativos reguladores das finanças públicas.

Por derradeiro, cumpre ressaltar que o Tribunal de Contas da União tem envidado esforços no sentido de desenvolver as referências necessárias ao cumprimento das suas obrigações disciplinadas pela LRF, atuando, inclusive, em conjunto com as assessorias especializadas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como por meio do estabelecimento de estudo específico, que pretende estabelecer os procedimentos de acompanhamento, controle e fiscalização relativos às competências do TCU, derivadas da Norma em tela, como é exemplo a Resolução nº 142/2000.

4 – OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

4. OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

4.1 – Os Instrumentos Legais e o Novo Modelo Orçamentário

Os orçamentos públicos federais são instrumento essencial de atuação do Poder Legislativo no direcionamento e fiscalização dos recursos públicos e no processo de formulação de políticas públicas e acompanhamento de sua implementação.

As leis do plano plurianual (PPA) e das diretrizes orçamentárias (LDO) são instrumentos definidores dos parâmetros e diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual (LOA).

O processo orçamentário federal relativo ao exercício financeiro de 2000 foi disciplinado pelos seguintes dispositivos legais: arts. 70 a 72, 165 a 169, 195 e 212 da Constituição Federal; arts. 34 a 42, 60 e 72, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Lei nº 9.989, de 21.7.2000 (PPA/2000-2003); Lei nº 9.811, de 28.7.1999 (LDO/2000); Lei nº 9.969, de 11.5.2000 (LOA/2000); e por disposições operacionais contidas na Lei nº 4.320, de 17.3.1964, no Decreto-Lei nº 200, de 25.2.1967, na Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000 e na Resolução nº 2, de 14.9.1995, do Congresso Nacional.

Foram também editadas no exercício, alterando disposições da Lei nº 9.811/99 (LDO), as Medidas Provisórias nºs. 1992-27, de 11.4.2000, 1992-28, de 11.5.2000, 1992-29, de 8.6.2000, 2030-30, de 20.6.2000, 2046-31, de 28.6.2000, 2046-32, de 28.7.2000, 2046-33, de 25.8.2000, 2046-34, de 26.9.2000, 2046-35, de 26.10.2000, 2046-36, de 23.11.2000, 2046-37, de 21.12.2000 e 2121-38, de 27.12.2000.

Registre-se não haver sido ainda editada a lei complementar, prevista no § 9º, inciso I, do art. 165 da Constituição Federal, que deverá dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, matérias essas disciplinadas, até o presente, por disposições da Lei nº 4.320/64 e por outras, que se vão estabelecendo nas leis de diretrizes orçamentárias e, a partir do exercício em análise, por disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

4.1.1 – O Plano Plurianual – PPA

A lei que institui o plano plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como as relativas aos programas de duração continuada, de acordo com o que prevê o § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de lei do plano plurianual para o quadriênio 2000-2003 foi encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 839, de 1999-CN (nº 1.265 na origem), do Presidente da República, tendo sido sancionada e promulgada a lei respectiva sob o nº 9.989, de 21.7.2000.

O PPA/2000-2003 insere-se, como etapa, relativamente aos investimentos que prevê, no conjunto de projetos definidos na visão de Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, para o horizonte estratégico de 2000-2007. Para esse horizonte de oito anos, planeja-se a realização de investimentos públicos em parceria com investimentos privados, totalizando R\$ 317 bilhões, em projetos integrados nas áreas de energia, transportes, telecomunicações, desenvolvimento social, meio ambiente, informação e conhecimento, nos quais identificam-se como objetivos essenciais o crescimento econômico e a redução das desigualdades inter-regionais, da pobreza e das desigualdades sociais. Prevê tal projeto, em modelo de planejamento indicativo, que o setor privado poderá alcançar, no espaço de oito anos, participação de 50% no total de investimentos, somando-se aos esforços da União, estados e municípios.

O planejamento da ação administrativa orientada para resultados, representados por metas ou produtos na forma de bens ou serviços, tendo por primeiro foco o atendimento do que se identifica como demandas da população, tem o Plano Plurianual 2000-2003 como sua expressão. Esse modelo de plano, introduzido como inovação na administração pública federal, compõe-se, originalmente, de 365 programas, cada um constituindo-se de um conjunto de ações convergentes, na forma de projetos e atividades, que se relacionam diretamente com o objetivo expresso do programa.

Estabelecida, assim, a relação direta de cada ação com o atendimento da demanda a que é vinculada pelo programa respectivo, tem-se um compromisso que se evidencia em todas as fases da ação administrativa, uma vez que os programas, mantida a integridade quanto aos seus objetivos, perpassam, como unidades de geração e referência de todas as ações, o planejamento e a elaboração e execução orçamentárias, fazendo-se, portanto, elementos de integração dessas fases. Adiante-se que dessa integração resulta uma nova estrutura orçamentária, que, coerente com o novo modelo de planejamento, confere igualmente maior clareza aos compromissos entre ações, metas e objetivos. Isso favorece, em particular, a ação legislativa e fiscalizadora do Congresso Nacional e o acompanhamento, pelos órgãos de controle, da execução físico-financeira dos orçamentos.

O compromisso com os resultados, com o que o Governo deve empreender (compreendidas aí as parcerias com os estados, municípios e organizações privadas), antes de se cogitar sobre o que a administração gastará nos seus diversos setores, é que empresta aos modelos de planejamento e orçamento agora adotados o caráter de inovação.

O projeto de lei do PPA/2000-2003, além da mensagem presidencial, foi também acompanhado, no seu encaminhamento ao Congresso Nacional, de documentos a ele anexos, com informações complementares. O Anexo I contempla as diretrizes estratégicas e macroobjetivos do Governo. No Anexo II estão contidos os programas, com a definição dos objetivos, das ações e as respectivas metas. Tais informações constituem a essência do trabalho enviado pelo Poder Executivo para auxiliar o Parlamento na avaliação do plano proposto.

O Anexo III trazia as prioridades e metas apenas para o exercício de 2000, de acordo com o art. 2º da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO 2000), uma vez que o provisório calendário constitucional para o envio destes normativos (PPA e LDO) não atentou para o fato de que a apreciação da proposta do PPA deveria preceder à da LDO, pois parte do conteúdo desta depende das disposições daquele. O Congresso, no entanto, desconsiderou tal anexo, pois a definição das prioridades e metas para aquele exercício foi transferida para a lei orçamentária de 2000 — Lei nº 9.969, de 11.5.2000.

A Alocação de Recursos no Plano Plurianual 2000-2003

Segundo a mensagem presidencial que encaminhou o projeto de lei do Plano Plurianual 2000-2003, há uma previsão de dispêndios globais, para os próximos quatro anos, da ordem de R\$ 1.113 bilhões, a partir de parcerias públicas e privadas, para atingir os objetivos de 365 programas, assim distribuídos:

Dispêndios Globais Previstos no PPA/2000-2003

	R\$ milhões
ANO	VALOR
2000	248.886
2001	274.719
2002	289.452
2003	300.266
TOTAL	1.113.323

Fonte: Mensagem nº 839, de 1999 – CN (nº 1.265 na origem), do Presidente da República.

A proposta revela números bastante vultosos, em nível bastante superior (142,4%) ao valor previsto no PPA/1996-1999 — da ordem de R\$ 459 bilhões. Contudo, não foram discriminados, individualmente, os valores referentes às despesas de investimento e custeio, conforme procedido no último plano.

Quanto às fontes de recursos, pode-se destacar as seguintes:

Dispêndios Globais por Fonte de Recursos

R\$ milhões		
FONTE	VALOR GLOBAL	PERCENTAGEM (%)
Fiscal/Seguridade ⁽¹⁾	741.592	66,6
Empresas Estatais ⁽²⁾	117.572	10,6
Parcerias ⁽³⁾	115.430	10,4
Agências Oficiais de Crédito ⁽⁴⁾	96.507	8,7
Fundos ⁽⁵⁾	32.248	2,9
Renúncia Fiscal ⁽⁶⁾	9.974	0,9
TOTAL	1.113.323	100,0

Fonte: Mensagem nº 839, de 1999 – CN (1.265 na origem), do Presidente da República.

Observações:

- 1) Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- 2) Recursos do Orçamento de Investimento das Estatais;
- 3) Estados, municípios e setor privado;
- 4) Recursos, excetuados os dos fundos, utilizados pelos estabelecimentos oficiais de crédito (BNDES, CEF, BB, BNB, BASA e FINEP) em linhas de crédito que concorrem para o alcance de objetivos de programas de Governo;
- 5) FAT, FGTS e fundos constitucionais;
- 6) Recursos decorrentes de redução de alíquotas ou isenção de impostos e taxas.

O plano traz, como ocorrido no último quadriênio, a utilização de recursos de diversas fontes, visando ao custeio de investimentos e ações continuadas. Sucede que cerca de 66,6% do total dos recursos representam recursos fiscais e da seguridade do Governo Federal, 22,2% originam-se de investimentos das estatais, agências oficiais de crédito e fundos, e pouco mais de 10% são oriundos de parcerias, que não podem ser entendidos como números definitivos, mas como uma expectativa de financiamento de outros agentes da economia brasileira, que não o Governo Federal.

A totalidade dos recursos é distribuída pelos três poderes da União, nos seguintes termos: 96,7% para o Executivo, 0,7% para o Legislativo e 2,6% para o Judiciário, cerca de R\$ 1.077 bilhões, R\$ 7 bilhões e R\$ 29 bilhões, respectivamente. Dos recursos destinados ao Poder Executivo, o montante de R\$ 984.926 milhões está destinado à consecução de programas finalísticos — que têm por objetivo atender diretamente o que se identifica como demandas da sociedade — distribuído da seguinte maneira:

Dispêndios em Programas Finalísticos por Área

R\$ milhões		
DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS TOTAIS DO PPA	PERCENTAGEM
<u>Desenvolvimento Social</u>	585.019	59,40
Saúde	78.007	7,92
Esporte e Lazer	249	0,03
Educação	36.172	3,67
Previdência Social	372.172	37,78
Assistência Social	17.927	1,82
Habitação e Urbanismo	21.480	2,18
Saneamento	6.852	0,70
Trabalho e Emprego	47.659	4,84
Reforma Agrária	4.501	0,46

<u>Infra-Estrutura Econômica</u>	212.017	21,52
Transportes	36.856	3,74
Energia	165.317	16,78
Telecomunicações	6.313	0,64
Infra-Estrutura Hídrica	3.531	0,36
<u>Setor Produtivo</u>	134.838	13,70
Agricultura	42.346	4,30
Comércio e Serviços	67.750	6,89
Indústria	24.742	2,51
<u>Informação e Conhecimento</u>	15.537	1,60
Desenvolvimento Científico	2.868	0,30
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	12.428	1,27
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	241	0,03
Relações Exteriores e Defesa Nacional	8.319	0,84
<u>Justiça e Cidadania</u>	4.039	0,40
Ordem Jurídica e Direitos da Cidadania	787	0,07
Segurança Pública	1.044	0,11
Cultura	2.208	0,22
Meio Ambiente	3.353	0,34
Outros	21.804	2,20
TOTAL	984.926	100,00

Fonte: Mensagem nº 839, de 1999 – CN (nº 1.265 na origem), do Presidente da República.

Pode-se notar que a maior parte dos recursos está destinada à área de “Desenvolvimento Social” (59,40%), seguida, principalmente, pelas áreas de “Infra-Estrutura Econômica” (21,52%) e “Setor Produtivo” (13,70%), representando, em conjunto, quase 95% da totalidade dos valores.

Passando-se a uma análise do conjunto do setor social, verifica-se que o volume de recursos concentra-se, principalmente, em “Previdência” (37,78%), “Saúde” (7,92%), “Trabalho” (4,84%) e “Educação” (3,67%), seguindo uma tendência já verificada na distribuição dos recursos do PPA/1996-1999.

Os gastos em infra-estrutura econômica distribuem-se entre os setores de “Energia” (16,78%), “Transportes” (3,74%), “Telecomunicações” (0,64%) e “Infra-Estrutura Hídrica” (0,36%). Pode-se notar que a maior parte dos dispêndios está alocada em “Energia”, representando quase 78% do total destinado à área (R\$ 212.017 milhões). É de salientar, ainda, a reduzida participação do Governo em telecomunicações, haja vista a transferência destes serviços à iniciativa privada.

No que tange ao setor produtivo, o Governo prevê uma grande participação dos recursos na área de “Comércio e Serviços”, em decorrência da forte presença das agências oficiais de crédito no financiamento de diversos programas para o País, em especial no estímulo às exportações.

Cenário Macroeconômico – PPA/2000-2003

A premissa fundamental contida no plano é a de que a conjuntura econômica sinaliza uma retomada do crescimento para os próximos anos. Seguindo uma perspectiva otimista, o Poder Executivo desenhou um cenário macroeconômico para o período de vigência do PPA. Os principais objetivos e parâmetros contidos na proposta estão elencados a seguir:

Indicadores Macroeconômicos Projetados no PPA/2000-2003

Exercício	2000	2001	2002	2003
Inflação Média Anual (%)	6,07	4,32	3,45	2,99
Crescimento do PIB (%)	4,00	4,50	5,00	5,00
Crescimento do Emprego (%)	2,70	2,70	2,70	2,70
Salário Real – crescimento anual (%)	4,00	4,00	4,00	4,00
Setor Externo	US\$ 100 bilhões de exportações até o ano de 2002.			
Política Fiscal	Estabilização da relação dívida líquida/PIB, situada em 49,8% do PIB em junho de 1999 para todo o setor público.			

Fonte: Mensagem nº 839, de 1999 – CN (nº 1.265 na origem), do Presidente da República.

Em relação ao nível de atividade, pode-se dizer que o ano de 2000 foi marcado pela retomada do crescimento econômico, apesar da instabilidade provocada pela perspectiva de recessão na economia americana, aumento nos preços do petróleo e crise na Argentina. Segundo o IBGE, o PIB a preços de mercado apresentou variação acumulada de 4,46% no ano de 2000 em relação a 1999. De acordo com o IPEA, mesmo com a continuidade das incertezas externas, projeta-se, para 2001, uma aceleração do crescimento para 4,6%.

As estimativas de estabilidade de preços foram realizadas utilizando-se como parâmetro o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Segundo o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2000-2003 – Avança Brasil, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em cumprimento ao art. 6º da Lei nº 9.989/2000, a variação do IGP-DI, em termos de média anual, foi de 13,8%, ultrapassando a meta projetada no plano. Para fins de política monetária, a variação se mostrou bem mais modesta, em média, 7%, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O cenário macroeconômico do Plano Plurianual contempla crescimento do emprego de 2,7% ao ano. Segundo os dados do Registro Administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego — Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) — o balanço do ano de 2000 finalizou com a geração de 657.596 novos postos de trabalho formal, correspondendo a um aumento percentual de 3,20% em relação ao ano anterior, superior ao maior crescimento verificado em 1994, que foi de 1,93%. Consultado o relatório de avaliação do plano, esse silencia quanto à variação do salário real em 2000.

A meta mobilizadora do Governo Federal é atingir US\$ 100 bilhões de exportações até 2002, significando, em termos práticos, a duplicação do atual nível de exportações. No ano de 2000, a Balança Comercial apresentou um déficit de US\$ 698 milhões, sendo que o total de exportações foi de US\$ 55,1 bilhões e o de importações, US\$ 55,8 bilhões. Apesar do crescimento vigoroso das exportações, que foi de 14,7% no ano, segundo dados do BACEN, houve forte retomada das importações, com variação de 13,2%, em decorrência da retomada do crescimento econômico e, principalmente, das pressões oriundas dos altos preços internacionais de petróleo. Em que pese a sensível melhora do desempenho do comércio exterior, dificilmente a meta traçada será cumprida — postura esta já corroborada no Relatório de Avaliação do Plano — haja vista a repercussão dos últimos acontecimentos no setor externo sobre a economia brasileira.

No tocante às metas traçadas para política fiscal, o cenário disposto no PPA para o quadriênio 2000-2003 projeta a estabilização da relação dívida líquida/PIB, sem, contudo, explicitar a trajetória esperada para cada um dos próximos anos. Segundo a mensagem presidencial, as metas estão plenamente compatíveis com a meta de superávit primário para o Governo Federal no ano de 2000, equivalente a 2,65% do PIB e incorporada ao projeto de lei orçamentária. Vale dizer que as projeções do

Plano Plurianual são de caráter indicativo, cabendo à lei orçamentária anual viabilizar a renovação do compromisso com o superávit primário, fixado em 2,60% do PIB em 2001.

O superávit primário do setor público consolidado, no exercício de 2000, atingiu R\$ 38,2 bilhões, isto é, 3,2% do PIB, superando o índice previsto na LOA 2000, de 2,65% do PIB e a meta de R\$ 36,7 bilhões acordada com o Fundo Monetário Internacional – FMI. A relação dívida líquida/PIB manteve-se constante em 49,5% do PIB — situada em 49,8% do PIB em junho de 1999 para todo o setor público.

Nesse sentido, nota-se, em um primeiro momento, pelo menos para alguns indicadores, uma certa compatibilidade entre os índices originalmente projetados pelo Governo e os que foram atestados ao fim do ano de 2000. O atingimento das metas propostas para os próximos anos, não obstante as medidas que vêm sendo adotadas pela equipe econômica do Governo, vai depender, fundamentalmente, da capacidade da economia doméstica de absorver, ordenadamente, os efeitos adversos das recentes turbulências no cenário econômico internacional

As Diretrizes Estratégicas e os Macroobjetivos do PPA

Pretende-se realizar, por meio do PPA/2000-2003, a reestruturação de toda a ação do Governo em um conjunto de programas, entendidos como unidades de gestão, com definição clara de objetivos e resultados esperados. Com este propósito, foi estabelecido um horizonte estratégico para os quatro anos do plano, a fim de se proporcionar uma definição seletiva do gasto público federal. As diretrizes estratégicas e os macroobjetivos apontam para o que deve ser feito, e estão, ambos, elencados no Anexo I da Lei nº 9.989/2000.

A orientação estratégica do Governo representa as grandes direções da mudança e os compromissos da nova gestão, organizada, fundamentalmente, em torno das seguintes questões:

- consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
- promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de emprego e oportunidades de renda;
- combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.

O Congresso Nacional agregou, ainda, mais duas diretrizes às ações do Governo, incluídas na LDO que orientou a elaboração dos orçamentos da União para o ano de 2000:

- reduzir as desigualdades inter-regionais;
- promover os direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação.

Os macroobjetivos, por sua vez, sinalizam a atuação setorial do Governo para o período de vigência do PPA, estando discriminados a seguir:

1. criar um ambiente macroeconômico favorável ao crescimento sustentável;
2. sanear as finanças públicas;
3. elevar o nível educacional da população e ampliar a capacitação profissional;
4. atingir US\$ 100 bilhões de exportação até 2002;
5. aumentar a competitividade do agronegócio;
6. desenvolver a indústria do turismo;
7. desenvolver a indústria cultural;
8. promover a modernização da infra-estrutura e a melhoria dos serviços de telecomunicações, energia e transportes;

9. promover a reestruturação produtiva com vistas a estimular a competição no mercado interno;
10. ampliar o acesso aos postos de trabalho e melhorar a qualidade do emprego;
11. melhorar a gestão ambiental;
12. ampliar a capacidade de inovação;
13. fortalecer a participação do país nas relações econômicas internacionais;
14. ofertar escola de qualidade para todos;
15. assegurar o acesso e a humanização do atendimento na saúde;
16. combater a fome;
17. reduzir a mortalidade infantil;
18. erradicar o trabalho infantil degradante e proteger o trabalhador adolescente;
19. assegurar os serviços de proteção à população mais vulnerável à exclusão social;
20. promover o desenvolvimento integrado do campo;
21. melhorar a qualidade de vida nas aglomerações urbanas e regiões metropolitanas;
22. ampliar a oferta de habitações e estimular a melhoria das moradias existentes;
23. ampliar os serviços de saneamento básico e de saneamento ambiental das cidades;
24. melhorar a qualidade do transporte e do trânsito urbanos;
25. promover a cultura para fortalecer a cidadania;
26. promover a garantia dos direitos humanos;
27. garantir a defesa nacional como fator de consolidação da democracia e do desenvolvimento;
28. mobilizar governo e sociedade para a redução da violência.

Pode-se observar que, de uma forma geral, os macroobjetivos que norteiam a atuação setorial do Governo não estão correlacionados necessariamente a metas consistentes e mensuráveis, a exemplo das estimativas projetadas para o cenário macroeconômico no período 2000-2003. O Governo procurou associá-los, individualmente, a um conjunto de programas constantes no PPA, com objetivos e resultados a serem alcançados até o fim de 2003. Ocorre que a interface macroobjetivo-programa pode não ser efetivamente representativa da realidade, pois os programas podem não estar contribuindo diretamente para a solução das demandas da sociedade e, conseqüentemente, para o atingimento do macroobjetivo proposto pelo Governo. Além disso, o gerenciamento e a execução dos programas governamentais têm apresentado uma série de restrições que prejudicam, em muito, uma efetiva avaliação dos mesmos.

O relatório de avaliação anual dos programas constantes no PPA, enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, contempla, entre outras questões, uma análise da evolução da situação econômica e social do País, tendo como referência os macroobjetivos discriminados no plano. Segundo o documento, as principais limitações encontradas no processo de gestão por programas foram: descontinuidade no fluxo de recursos; dificuldades de articulação entre órgãos com ações complementares; insuficiência de pessoal qualificado, tanto na gerência como na execução dos programas nos estados e municípios; infra-estrutura inadequada, afetando principalmente os programas descentralizados; impedimentos para transferência voluntária por motivos de inadimplência dos entes federados; processos burocráticos complexos para celebração de convênios e contratos, atrasando o repasse de recursos ou a obtenção de bens e serviços.

Acrescente-se, ainda, a necessidade de reformulação de diversos programas, apontada pelos respectivos gerentes, por ocasião da avaliação dos mesmos, cujas inconsistências envolvem, basicamente, problemas de concepção, seleção de indicadores, estratégias de implementação e até mesmo coordenação entre as ações.

Ressalte-se, também, a inexistência de uma padronização, no âmbito da administração pública, quanto ao conceito de “resultado”. Constatou-se, no relatório de avaliação do plano, que muitos

gerentes consideram como bons resultados o cumprimento das metas físicas, independentemente da melhoria das condições de oferta dos bens ou serviços à população beneficiada. Além disso, pode-se verificar, a partir de consulta ao Anexo III do aludido documento, que cerca de 35% dos indicadores selecionados no âmbito do PPA/2000-2003 não foram apurados em 2000.

Nesse contexto, compromete-se, fundamentalmente, a confiabilidade do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), criado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) como instrumento de apoio ao gerenciamento, monitoração e avaliação de programas, notadamente no que tange ao controle da execução física e de resultados. Segundo o relatório elaborado pelo órgão, mais de 20% das metas físicas dos programas não foram apuradas ou registradas no SIG-2000. Este Tribunal, contudo, no processo de acompanhamento da execução física e financeira das ações dos programas do PPA/2000-2003, pôde constatar que, no exercício de 2000, cerca de 47% das metas físicas ainda não constavam no sistema.

Pode-se aferir, a partir das limitações constatadas, que o processo de reordenamento orçamentário e a gestão por programas — estabelecidos a partir do Decreto nº 2.829, de 29.10.1998, e confirmados pela Lei nº 9.811, de 28.7.1999 — ainda não se consolidaram no setor público federal, não obstante serem indispensáveis para a análise e o acompanhamento dos programas constantes no PPA/2000-2003.

Apesar das restrições, procura-se fazer, a seguir, uma breve avaliação, em termos setoriais, dos macroobjetivos propostos. Cumpre notar, a princípio, que alguns macroobjetivos estão associados aos indicadores projetados para o cenário macroeconômico no período 2000-2003, cujos resultados já foram apontados anteriormente. Outros estão relacionados à implementação de políticas públicas sociais, de infra-estrutura econômica e as relacionadas às atividades produtivas, entre outras.

Na área de educação, os programas objetivam, fundamentalmente, a elevação do nível educacional da população, a exemplo do “Desenvolvimento do Ensino Médio”, “Desenvolvimento do Ensino de Graduação” e “Educação de Jovens e Adultos”. No ano de 2000, apresentaram execução financeira quase integral dos recursos inicialmente previstos; contudo, o cumprimento das metas físicas de muitas ações ficou prejudicado em face da tardia celebração de convênios e contratos, tanto quanto pelos cortes e atrasos na transferências dos recursos financeiros.

A universalização do ensino, tanto o fundamental quanto o médio, está contemplada em programas como “Aceleração da Aprendizagem” e “Escola de Qualidade para Todos”. Destaca-se, ainda, a estratégia de descentralização da maioria das ações, com predomínio de repasse direto de recursos.

De forma geral, o relatório de avaliação do plano considerou que os macroobjetivos relacionados à educação estão consistentes, apesar da necessidade de algumas adequações, identificadas pelos gerentes de programa.

Na área de saúde, o macroobjetivo principal está voltado para a necessidade de se assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, estando associado, por sua vez, a um número grande de programas. O Relatório da Avaliação do PPA aponta a necessidade de reformulação de programas e redefinição de indicadores e de prioridades de acompanhamento, a fim de se aferir melhor os resultados. Nesse sentido, o Relatório registra que nem sempre os indicadores definidos são os mais adequados à avaliação da contribuição aos objetivos, em termos de redução das desigualdades de acesso e humanização do atendimento.

Há que se destacar, em separado, o programa “Cesta de Alimentos”, associado diretamente ao combate à fome, macroobjetivo expresso do PPA/2000-2003. Segundo o relatório de avaliação do plano, este único programa não será suficiente para atingir o objetivo proposto. Mais ainda, o programa

não foi incluído no orçamento geral da União de 2001, e vem, desde 1998, sofrendo interrupções na sua programação e diminuição das cestas de alimentos distribuídas para seu público alvo.

Complementarmente, e conforme os termos explicitados no aludido relatório de avaliação, os programas vinculados à redução da mortalidade infantil têm alcançado resultados satisfatórios. Dentre as principais ações desenvolvidas no Programa “Saúde da Criança e Aleitamento Materno”, no ano de 2000, destacam-se as seguintes: ampliação do número de hospitais credenciados de 142 para 172 e da Rede Nacional de Bancos de Leite Humano, de 114 para 132 unidades, tanto quanto o atendimento de 17,2 milhões de crianças no âmbito das ações de multivacinação. Quanto ao Programa “Alimentação Saudável”, por sua vez, houve a qualificação de 5026 municípios e o atendimento de 870.000 beneficiários para o Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais.

Outra iniciativa do Governo, descrita no documento de avaliação e associada à evolução favorável da saúde infantil, está relacionada à priorização prevista para os cerca de 3000 municípios que apresentam o mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e que são objeto das ações do Projeto Alvorada, para os municípios que participaram do Programa de Garantia de Renda Mínima e para os que faziam parte do programa de Distribuição de Cestas Básicas do Comunidade Solidária.

Nas áreas referentes a saneamento e habitação, pretende-se ampliar os serviços de saneamento básico e ambiental nas cidades, aumentar a oferta de habitações e estimular a melhoria das moradias existentes, a partir de parcerias públicas e privadas. Contudo, o alcance dos macroobjetivos no ano de 2000 ficou comprometido em ambos os casos, levando-se em consideração que as ações, segundo o relatório de avaliação, apresentaram execução físico-financeira abaixo da programada. A execução da dotação prevista na lei orçamentária de 2000 foi a seguinte: Saneamento Básico, 58,85%; Saneamento é Vida, 17,04%; Morar Melhor, 58,01%; e Nosso Bairro, 51,04%.

No que tange à área de infra-estrutura econômica, os macroobjetivos envolvem um conjunto de programas que visam a modernização e a melhoria dos serviços de telecomunicações e energia – cuja abertura à participação do capital privado tem sido crescente — tanto quanto transportes. Neste último caso, em particular, diversos programas previstos no Plano Plurianual 2000-2003 não tiveram os resultados esperados, a exemplo dos nove programas dos Corredores e do Manutenção da Malha Rodoviária Federal. Segundo o relatório de avaliação do plano, os principais fatores que prejudicaram a consecução desses resultados estão relacionados ao atraso na aprovação do orçamento, aos contingenciamentos e ao fluxo inadequado de recursos financeiros. Tal deficiência ganha relevo quando sopesada a forte deterioração das rodovias federais na década de 90, e considerando que 72,4% dos 56 mil km de rodovias federais pavimentadas não estão incluídos no programa de concessões ao setor privado.

No que se refere ao setor elétrico, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2000-2003 enfatiza que, com a nova conformação do setor elétrico brasileiro, têm ocorrido modificações substanciais nos segmentos de geração e transmissão, seguindo uma tendência de “desverticalização” de empresas federais e de algumas estaduais, para posterior privatização, cujos investimentos e operações estão sob a responsabilidade do setor privado. A distribuição de energia elétrica, por sua vez, está sendo regulada técnica e economicamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O documento, não obstante sinalizar para o risco de racionamento de energia elétrica no Brasil para os anos de 2001 e 2002, afirma que as ações desenvolvidas estão tendo, em sua maioria, “reflexo direto e imediato no atingimento do macroobjetivo”, qual seja, modernização e melhoria dos serviços. Visando à minimização dos problemas existentes, o Governo federal lançou o Programa Prioritário de Termelétricas, que prevê a instalação de 49 usinas de geração térmica até 2003. Além disso, iniciou-se a importação de mil megawatts de energia elétrica da Argentina e concluíram-se alguns investimentos em obras de geração: Usina Nuclear de Angra II, Usinas Hidrelétricas de Itá, no rio Uruguai, e as Usinas Termelétricas Uruguaiana, Cuiabá I e Willian Arjona (ex-Campo Grande II).

Acrescente-se, nesse contexto, uma tendência de privatização dos segmentos do referido setor, levando-se em consideração a insuficiência de investimentos públicos ante as necessidades existentes. O próprio relatório de avaliação atesta que, já no início de 1995, a situação das obras de geração de energia elétrica era extremamente crítica, mostrando que havia 56 obras paralisadas em todo o País.

Segundo o sobredito relatório, o abastecimento de energia elétrica no mercado depende de dois fatores principais: o primeiro é o volume de chuvas para a recuperação dos reservatórios, que se encontra em situação desfavorável, principalmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. O segundo é a execução de um cronograma de obras de geração e transmissão, em que um percentual significativo depende da iniciativa privada, que se preocupa com o risco de forte variação cambial e com a atratividade dos empreendimentos.

Não obstante as ações encetadas, verifica-se que a sua desejável efetividade não ocorreu tempestivamente. Confirma-se, em 2001, a previsão governamental de racionamento de energia elétrica.

Quanto ao setor produtivo, destacam-se, em especial, os programas do PPA/2000-2003 destinados ao aumento da competitividade do agronegócio, tais como: “Produtividade de Oleaginosas”, “Integração da Cadeia do Agronegócio”, “Produtividade do Algodão e Outras Fibras” e “Desenvolvimento da Economia Cafeeira”. Os aludidos programas, conforme disposto no relatório de avaliação do plano, apresentaram resultados satisfatórios em 2000 e contribuem para o atendimento do macroobjetivo proposto. Apesar disso, persistem problemas ligados à concepção de programas que comprometem, principalmente, o acompanhamento da realização física de muitas ações.

Verifica-se, ainda, neste contexto, que o desempenho da indústria, no âmbito da reestruturação produtiva, está muito mais relacionado a parâmetros macroeconômicos, tais como taxa de juros e de câmbio, do que aos programas selecionados com este propósito, a saber: “Brasil Classe Mundial” e “Metrologia e Qualidade Industrial”.

Por fim, há a observar que muitos programas destinados à defesa nacional e às relações exteriores apresentaram, em 2000, execução financeira superior à prevista originalmente, conforme dados do SIAFI: “Adestramento e Operações Militares da Marinha”, 102,75%; “Proteção ao Vôo e Segurança do Tráfego Aéreo”, 102,56%, “Tecnologia de Uso Aeroespacial”, 102,44%, “Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira”, 107,01%, “Relações do Brasil com Estados Estrangeiros e Organismos Internacionais”, 103,90%, “Divulgação do Brasil no Exterior”, 103,32%. Cumpre anotar, contudo, a baixa expressividade dos recursos alocados nesses programas em relação ao montante global do PPA (0,84%).

Feitas tais considerações, deve-se deixar claro que é muito cedo para se fazer uma avaliação definitiva do atendimento dos macroobjetivos expostos no plano, levando-se em conta a análise de um único exercício financeiro, bem como a necessidade de aperfeiçoamento contínuo deste, dos programas que o integram e do sistema instituído para seu acompanhamento e avaliação. Não obstante tais restrições, urge realizar as alterações propostas pelos gerentes de programas discriminadas no Relatório de Avaliação do PPA/2000-2003, para o exercício de 2000, elaborado pelo MP, corrigindo as inconsistências apuradas, a fim de se mostrarem resultados efetivos à sociedade. A seguir, em subtópico específico, são tecidas algumas considerações a respeito da interface do gerenciamento de programas e o Sistema de Informações Gerenciais (SIG).

O Novo Modelo Orçamentário e o Sistema de Informações Gerenciais (SIG)

O Poder Executivo, visando melhorar o desempenho gerencial da administração pública e dar maior transparência contábil à alocação dos recursos, introduziu importantes mudanças normativas e

operacionais no processo de planejamento e orçamento do setor público, a vigorar, no âmbito da União, estados e municípios, a partir do exercício de 2000.

Com a edição do Decreto nº 2.829, de 29.10.1998, alteraram-se, substancialmente, as normas relativas à elaboração e execução da lei orçamentária, com vistas à adequação da LOA ao PPA. Com base no entendimento de que a classificação funcional-programática da Despesa não vinha cumprindo adequadamente os objetivos a que se propunha, a norma presidencial elegeu o programa como elo entre os dois instrumentos legais.

No PPA/2000-2003, os programas constituem o principal instrumento de análise, com indicação de objetivo, indicadores de resultado, unidade responsável pela execução e custo total estimado. Cada programa deve dar solução a um problema específico ou demanda da sociedade, sendo compatível com os recursos disponíveis e com os objetivos macroeconômicos do governo. Os programas são desdobrados em ações (projetos, atividades e operações especiais) e metas, coerentes com a lei orçamentária anual.

A reforma da funcional-programática procurou, sobretudo, privilegiar a adoção, em todas as esferas de governo, do uso de gerenciamento de programas, base de consolidação do plano plurianual, a fim de viabilizar, no âmbito do setor público, a gestão voltada para resultados. De acordo com o decreto presidencial, pressupõe-se um modelo de atuação em que as responsabilidades e os objetivos estejam claramente definidos, e em que sejam aferidas as estimativas de custos e prazos das ações. Mais ainda, as informações gerenciais do programa deverão estar disponíveis em um sistema informatizado, respeitados os conceitos a serem definidos em portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

Seguindo uma metodologia já testada no âmbito do programa "Brasil em Ação", foi prevista a designação de profissional capacitado para atuar como gerente de programa, a partir de indicação feita pelo ministro de Estado respectivo, ou pelo titular de órgão vinculado à Presidência da República, ao qual estiver subordinada a unidade responsável pelo programa.

Nesse contexto, a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI), do MP, criou o Sistema de Informações Gerenciais (SIG) como instrumento de apoio ao gerenciamento, tanto quanto de monitoramento e avaliação dos 365 programas incluídos no Plano Plurianual 2000-2003, posteriormente acrescido de mais 23 programas pelo Poder Executivo, durante o exercício de 2000.

No referido sistema, as informações de caráter fundamentalmente descritivo são transmitidas automaticamente da base de dados do Plano Plurianual 2000-2003 para o sistema. Os dados financeiros, por sua vez, migram, a partir de um período de atualização mensal, do SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal e SIDOR – Sistema Integrado de Dados Orçamentários. Já as informações físicas, bem como os registros concernentes aos recursos extra-orçamentários, são, na maioria, alimentados pelos gerentes de programa nas setoriais de planejamento dos órgãos e entidades da União responsáveis pela execução dos respectivos programas.

Os dados constantes no Sistema de Informações Gerenciais, em sua etapa de monitoração, constituem, ainda, a referência para a realização da avaliação do programa. Esta avaliação está prevista nos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto nº 2.829/98 — que estabelece as normas para a elaboração e execução do plano plurianual e dos orçamentos da União — combinados com o art. 6º da Lei do Plano Plurianual para o período de 2000/2003.

O produto final de avaliação dos programas constantes no PPA é o relatório a ser enviado pelo Poder Executivo, ao Congresso Nacional. Este processo de avaliação compreende a participação, em etapas distintas, do gerente de programa, do ministério/órgão setorial e do MP, respectivamente, a partir de relatórios elaborados com a utilização do SIG 2000. Cumpre mencionar, a esse respeito, que este

registro não está ainda acessível ao Tribunal de Contas da União, ainda que o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.989, de 21.7.2000 explicitamente tenha determinado que "para fins de acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado ao órgão responsável o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual/Sigplan – ou ao que vier a substituí-lo."

A avaliação individual dos programas constantes no PPA/2000-2003, realizada pelos respectivos gerentes, atesta que o processo de gerenciamento e execução de programas, bem como o sistema informatizado instituído para seu acompanhamento, apresentam uma série de limitações, que se traduzem, por sua vez, em uma série de inconsistências na análise da execução física e financeira das ações. Tais discrepâncias envolvem principalmente uma grande disparidade entre a execução financeira e a realização das metas físicas, tanto quanto o registro de metas físicas, sem uma correspondência com o fornecimento de bens ou serviços para a sociedade, atestando a dificuldade dos gerentes de colher as informações nas unidades executoras ou simplesmente de corrigi-las.

Há que se destacar, nesse contexto, a tardia implementação e o efetivo funcionamento do SIG no exercício de 2000, que praticamente se viabilizou em meados de outubro daquele ano, prejudicando a tempestividade das informações. Acrescente-se, ainda, as dificuldades operacionais encontradas pelos gerentes no registro de metas físicas realizadas no SIG, notadamente quando os programas contêm um número grande de ações e subtítulos.

O referido relatório de avaliação do Plano aponta também a particularidade do processo de reordenamento orçamentário que se iniciou em 2000. A programação constante no plano plurianual foi aprovada prematuramente, sem uma discussão consistente com as áreas finalísticas interessadas. Como resultado, a concepção de diversos programas ficou prejudicada, pois nem sempre esteve associada à solução de problemas ou ao atendimento de demandas específicas da sociedade, a partir da inadequada escolha de objetivos, seleção de indicadores de resultados, estratégia de execução e até mesmo coordenação entre as ações.

Ademais, quando se verifica o controle da execução física e de resultados, percebe-se que não existe, em muitas ações, padronização quanto aos procedimentos de preenchimento de execução de metas físicas pelos gerentes de programa. Alguns ministérios incluem, na execução física de 2000, atividades financiadas com os recursos inscritos em restos a pagar de 1999, outros excluem estes recursos. Alguns órgãos adotam a assinatura do instrumento de formalização (convênio ou contrato) como meta executada, enquanto outros aguardam o recebimento da prestação de contas para contabilizar a consecução da meta. Há também casos de discrepância entre o físico e o financeiro decorrentes da utilização de recursos de ações de um programa para executar despesas de ações de outro programa.

Complementarmente, e segundo o relatório de avaliação do Plano, existe um descompasso entre a estrutura administrativa e organizacional necessária ao modelo de gestão por programas e aquela constante no setor público, decorrente principalmente da inexistência de uma normatização quanto ao papel dos gerentes de programa. Esta situação se agrava ainda mais quando se leva em consideração a reduzida participação dos gerentes no processo decisório dos órgãos setoriais, a começar pela elaboração das propostas orçamentárias, o que dificulta a consolidação do processo de gerenciamento da ação governamental. Acrescente-se, também, a insuficiência de pessoal qualificado, tanto na gerência como na execução dos programas nos estados e municípios.

A atuação dos gerentes de programa, em termos sistêmicos, é limitada, particularmente em duas situações. Em primeiro lugar, nos programas multissetoriais, cujas ações são desenvolvidas em diversos ministérios, a exemplo do programa "Erradicação do Trabalho Infantil", que prevê uma atuação integrada das áreas de educação, trabalho, saúde, justiça, cultura e esportes. Em segundo, quando a

modalidade de implementação das ações se efetiva de forma descentralizada, tal como acontece na distribuição de merenda escolar para municípios com recursos repassados pela União.

Em que pese a tentativa do Governo de se aferir uma maior integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento no setor público, percebe-se, na prática, que este processo há de ser aperfeiçoado. À guisa de exemplo, no exercício de 2000 o contingenciamento orçamentário não esteve associado à redefinição das metas físicas correspondentes, o que ocasionou discrepâncias na análise física e financeira das ações. Acrescente-se, nesse contexto, a descontinuidade no fluxo de recursos financeiros e o atraso de verbas.

Há que se destacar, em especial, que a existência de procedimentos complexos para celebração de convênios e contratos, principalmente no âmbito dos programas supervisionados pelos Ministérios da Educação, Saúde e Integração Nacional, tem atrasado o repasse de recursos e a obtenção de bens e serviços. Nesses casos, muitos resultados perpassam os exercícios financeiros a que estavam originalmente associados.

Adicionalmente, o órgão central de planejamento vem tentando implementar uma metodologia de acompanhamento de programas, por meio do SIG 2000, enquanto existem sistemáticas próprias, no âmbito das áreas finalísticas, que atendem especificamente às suas atividades. É de salientar, por exemplo, outros sistemas de registros de informações, alternativos ao SIG, que estão promovendo um acompanhamento dos dados concernentes à realização de metas físicas, tais como o SIGPLAN, SIGOF e SIPLAG, no âmbito dos Ministérios da Saúde, Relações Exteriores e Defesa, respectivamente.

As restrições encontradas na análise da execução física e financeira das ações evidenciam duas situações. Uma delas demonstra que o registro das metas físicas no SIG, pelo gerente de programa, não garante a consecução dos produtos e a disponibilização dos serviços previstos à sociedade. A outra, que um baixo nível de alimentação do sistema também não é prova de que os produtos e serviços públicos deixaram de ser ofertados à população. No primeiro caso, porque a informação disponibilizada pode não refletir o estágio de andamento da produção dos bens e serviços e, no segundo, porque o responsável pode simplesmente não ter informado em tempo hábil sobre a execução das metas propostas nas respectivas ações.

Infere-se, portanto, que a implementação efetiva do SIG depende, fundamentalmente, da consolidação do reordenamento orçamentário, o qual só se estabilizará após execuções sucessivas, a fim de que se depurem as inconsistências existentes. Para o exercício de 2001, parece ainda pouco provável, levando-se em consideração ainda a necessidade de reformulação de muitos programas e de seus atributos. Mesmo que haja êxito na negociação entre os gerentes de programa, os responsáveis pelos órgãos setoriais de planejamento e a Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico, as adequações dos programas só estarão concluídas, na melhor das hipóteses, na lei orçamentária de 2002.

Além disso, requer-se a adaptação da estrutura organizacional existente no âmbito da administração pública federal à cultura de gerenciamento de programas — que ainda permanece incipiente — tanto quanto institucionalização dos respectivos gerentes e melhor definição de suas atribuições, sobretudo no que se refere ao controle de metas físicas e de resultados. Há que se atentar também para a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos operacionais do sistema informatizado de apoio (SIG 2000).

Diante dessas considerações, pode-se afirmar que o estágio atual das informações contidas no SIG não permite uma avaliação confiável do desempenho do Governo na execução do primeiro ano do Plano Plurianual 2000-2003, particularmente no que se refere a uma análise do atingimento de metas físicas.

4.1.2 – A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A lei de diretrizes orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, conforme prescreve o § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

A LDO tem como finalidade principal compatibilizar a programação orçamentária anual com o planejamento de longo prazo definido pelo PPA. E orientando a elaboração da proposta orçamentária anual, ela se faz instrumento de apreciação desta pelo Congresso Nacional.

O projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000 foi encaminhado ao Congresso Nacional mediante a Mensagem nº 314 de 1999-CN (nº 496/99 na origem), do Presidente da República, tendo sido sancionada e promulgada a respectiva lei sob o nº 9.811, de 28.7.1999.

Algumas disposições relevantes introduzidas pela LDO/2000 — e postas em destaque na exposição de motivos anexa à mensagem presidencial — são, também aqui, consideradas.

A especificação das metas e prioridades da administração pública federal para o exercício financeiro de 2000, não obstante a previsão do § 2º, art. 165, da Constituição Federal, não se fez na lei de diretrizes orçamentárias (Lei nº 9.811, de 28.07.1999), cujas sanção e promulgação deram-se anteriormente às do plano plurianual a vigor no período (Lei nº 9.989, de 21.07.2000), restando a este ratificar, em seu art. 4º, a programação orçamentária da Lei nº 9.969, de 11.05.2000 (lei do orçamento anual de 2000). Há que se sanar esse descompasso temporal entre as disposições orçamentárias e seus fundamentos.

A LDO/2000, antecipando-se ao Plano Plurianual 2000-2003, também acolhe a nova concepção que embasa os novos modelos de estrutura e organização de planejamento e orçamento, conforme já focalizado no tópico anterior, e de que resultou a revogação da classificação funcional-programática das despesas prevista na Lei nº 4.320/64 e na Portaria nº 9/74, do antigo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Nas diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos, a LDO estabelece como referência, a condicionar também a aprovação e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2000, a obtenção de um superávit primário de, no mínimo, 2,7% do PIB. Essa disposição foi alterada pelas Medidas Provisórias nºs 2030-30/2000, 2046-31/2000, 2046-32/2000, 2046-33/2000, 2046-34/2000, 2046-35/2000, 2046-36/2000, 2046-37/2000, 2121-38/2000 e por outras, posteriores ao exercício, cujos termos levam em conta a obtenção de um superávit primário de, no mínimo, R\$ 30,5 bilhões no conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e orçamento das empresas estatais federais.

Finalmente, registra-se, conforme consta da exposição de motivos citada, que a elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias teve por critério manter sem alterações disposições consagradas em leis de diretrizes de exercícios anteriores, em especial as ligadas mais diretamente à execução orçamentária.

4.1.3 – A Lei Orçamentária Anual – LOA/2000

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 165, § 5º, que a LOA compreende o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas em que a União detém a maioria do capital social com direito a voto.

A elaboração dessa lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do plano plurianual vigente no período.

O projeto de lei que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2000 foi encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 840, de 1999-CN (nº 1.264/99 na origem), do Presidente da República.

A Lei Orçamentária Anual – exercício de 2000, sancionada e promulgada sob o nº 9.969, de 11.5.2000, introduz, conforme registrado nos tópicos anteriores, novo modelo de estrutura e organização para os orçamentos públicos federais, seguindo orientações da lei de diretrizes orçamentárias (Lei nº 9.811/99).

4.2 – Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

São mostrados, a seguir, os valores da Receita prevista e da Despesa fixada relativamente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constantes da Lei Orçamentária Anual - exercício de 2000, as alterações ocorridas nesses orçamentos e os valores relativos à execução orçamentária.

4.2.1 – A Previsão da Receita e a Fixação da Despesa na Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual – exercício de 2000 – dispôs, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Receita e Despesa no valor total de R\$ 1.012,8 bilhões, conforme mostrado nos quadros a seguir.

R\$ milhões			
ORÇAMENTO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Orçamento Fiscal	885.913		
(-) Parcela destinada ao refinanc. da dívida federal	- 643.893		
Valor líquido	242.020	7.237	249.257
Orçamento da Seguridade Social	119.010		
(-) Parcela destinada ao refinanc. da dívida federal	- 141		
Valor líquido	118.869	647	119.516
Refinanciamento da Dívida Federal			
Parcela à conta do Orçamento Fiscal	643.893	-	
Parcela à conta do Orçam. da Seguridade Social	141	-	
Soma	644.034		644.034
TOTAL	1.004.923	7.884	1.012.807

Fonte: Lei Orçamentária Anual – exercício de 2000.

A receita estimada, segundo as suas origens, é apresentada no quadro seguinte.

R\$ milhões	
RECEITA ESTIMADA	Valor
I - RECEITAS DO TESOURO	1.004.923
RECEITAS CORRENTES	244.676
Receita Tributária	77.345
Receita de Contribuições	138.062
Receita Patrimonial	8.057
Receita Agropecuária	8
Receita Industrial	76
Receita de Serviços	11.458
Transferências Correntes	125

Outras Receitas Correntes	9.545
RECEITAS DE CAPITAL	116.213
Operações de Crédito Internas	52.022
Operações de Crédito Externas	4.181
Alienação de Bens	21.493
Amortização de Empréstimos	11.018
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	27.499
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	644.034
Operações de Crédito Internas	644.034
II – RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADM. INDIRETA	7.884
Receitas Correntes	5.662
Receitas de Capital	2.222
TOTAL	1.012.807

Fonte: Lei Orçamentária Anual – exercício de 2000.

A despesa fixada, segundo as suas origens, orçamentos e categorias econômicas, acha-se discriminada a seguir.

	R\$ milhões
DESPESA FIXADA	VALOR
PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOURO	1.004.923
ORÇAMENTO FISCAL	883.395
Despesas Correntes	154.748
Despesas de Capital	724.067
Reserva de Contingência	4.580
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	121.527
Despesas Correntes	115.614
Despesas de Capital	5.195
Reserva de Contingência	718
PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	7.884
ORÇAMENTO FISCAL	7.139
Despesas Correntes	2.700
Despesas de Capital	3.798
Reserva de Contingência	641
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	746
Despesas Correntes	714
Despesas de Capital	32
Reserva de Contingência	-
TOTAL	1.012.807

Fonte: Lei Orçamentária Anual – exercício de 2000.

4.2.2 – Alterações dos Orçamentos

Para a obtenção do montante de recursos necessários à execução orçamentária do exercício de 2000, foram abertos ou reabertos créditos adicionais no valor total líquido de R\$ 22.208 milhões, conforme mostrado a seguir.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	R\$ milhões
Créditos especiais	4.241
Créditos extraordinários	1.241
- soma	= 5.482
- cancelamentos/remanejamentos	- 2.663
- valor líquido dos créditos especiais e extraordinários	= 2.819
Créditos suplementares	19.389
TOTAL LÍQUIDO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	22.208

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

As aberturas ou reaberturas dos créditos adicionais foram autorizadas com a publicação de 138 diplomas legais, representados por 137 leis e uma medida provisória.

Registram-se 86 autorizações de abertura ou reabertura de créditos adicionais no último mês do exercício, que correspondem a 62% do número total de autorizações de crédito adicional para o exercício, a apontar a necessidade de aperfeiçoamentos no planejamento ou execução orçamentária, conforme vem recomendando este Tribunal em seus relatórios sobre as contas governamentais dos últimos exercícios.

4.2.3 – Execução da Receita e da Despesa

Quando da comparação de resultados do exercício de 2000 com os correspondentes do exercício anterior, os valores de aumentos ou reduções estão expressos em termos reais, calculados pelo IGP-DI médio, de cujos valores relativos a 2000 e 1999 resulta inflator de 1,13772, aplicável aos valores correntes de 1999.

4.2.3.1 – Execução da Receita

A receita arrecadada líquida (receita bruta menos as deduções, representadas por restituições e incentivos fiscais), relativa aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é mostrada no quadro a seguir, totalizando R\$ 651 bilhões, realização que corresponde a 62,9% da receita total prevista (dotação inicial mais créditos adicionais líquidos) de R\$ 1.035 bilhões.

R\$ mil					
CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO (A)	% (A/TOTAL)	EXECUÇÃO (B)	% (B/TOTAL)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES	267.140.933	25,81	252.518.504	38,79	94,53
RECEITAS DE CAPITAL	767.874.752	74,19	398.504.698	61,21	51,90
TOTAL	1.035.015.685	100,00	651.023.202	100,00	62,90

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Em relação ao exercício de 1999, em que foi realizada a receita líquida de R\$ 606,4 bilhões, houve uma queda real na arrecadação líquida de 5,6%.

A execução das Receitas Correntes totalizou um valor líquido de R\$ 252,5 bilhões, equivalente a 94,5% do valor de previsão. Esse valor executado representa, em relação ao correspondente do exercício de 1999, um incremento real de arrecadação dessa receita de 1,8%. As Receitas Correntes participam com 38,8% do total da receita líquida arrecadada.

A execução das Receitas de Capital totalizou R\$ 398,5 bilhões, valor correspondente a 51,9% do previsto. Em relação ao arrecadado no exercício anterior, houve uma queda de arrecadação dessa receita de 9,8%. As Receitas de Capital participam com 61,2% do total da receita líquida arrecadada.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes têm os seus valores de previsão e execução distribuídos, segundo a sua natureza, no quadro a seguir.

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ⁽¹⁾ (A)	% (A/Receita Total)	EXECUÇÃO (B)	% (B/Receita Total)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES	267.140.933	25,81	252.518.504	38,79	94,53
Receita Tributária	78.003.235	7,54	78.685.797	12,09	100,88
Receita de Contribuições	144.418.231	13,95	139.726.548	21,46	96,75
Receita Patrimonial	8.774.191	0,85	10.115.811	1,55	115,29
Receita Agropecuária	36.903	0,00	26.803	0,00	72,63
Receita Industrial	274.472	0,03	242.701	0,04	88,42
Receita de Serviços	15.419.295	1,49	14.330.975	2,20	92,94
Transferências Correntes	164.454	0,02	96.570	0,01	58,72
Outras Receitas Correntes	20.050.152	1,94	9.293.300	1,43	46,35

Fonte: Balanço Geral da União - exercício de 2000.

(1) Dotação inicial + créditos adicionais.

Receita Tributária

Os valores de previsão e execução orçamentárias da Receita Tributária são mostrados em seguida.

O valor de realização dessa receita corresponde a 12,1% do total da receita orçamentária líquida, repetindo níveis situados, desde 1992, abaixo de 20%. Em relação ao exercício de 1999, essa receita apresenta uma queda de arrecadação de 7,4%.

R\$ mil

RECEITA TRIBUTÁRIA	PREVISÃO (A)	% (A/Total A)	EXECUÇÃO (B)	% (B/Total B)	%(B/A)
IMPOSTOS	76.859.222	98,53	77.357.530	98,31	100,65
TAXAS	1.144.013	1,47	1.328.267	1,69	116,11
TOTAL	78.003.235	100,00	78.685.797	100,00	100,87

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

O que se observa é que, desde 1992, a participação das receitas tributárias vem sendo substituída por fontes de receita vinculada, como as receitas de contribuições, a CPMF e outras, retirando ao administrador público, dessa forma, parcelas cada vez maiores de discricionariedade no direcionamento dos recursos orçamentários disponíveis. Esse fato alcança também os administradores dos estados e municípios, que vêm nas transferências constitucionais menores incrementos de receita relativamente a outras fontes de recursos.

Impostos

Da receita arrecadada de impostos, conforme pode ser verificado no quadro seguinte, destaca-se o Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, com realização de 62,1% sobre a receita total de impostos e apresentando, em relação ao exercício de 1999, uma queda de arrecadação de 6,1%.

O Imposto Sobre Produtos Industrializados participou com 22,7% na arrecadação de impostos, tendo, em relação ao exercício anterior, apresentado uma queda de arrecadação de 2,7%.

O Imposto Sobre a Importação teve participação de 10,9% na arrecadação e apresentou, em relação ao exercício anterior, queda de arrecadação de 5,1 %.

O Imposto Sobre Operações de Crédito teve realização de 4% sobre o total arrecadado. Resultou queda de arrecadação de 43,9% sobre o realizado no exercício de 1999.

Os demais impostos apresentaram participação inexpressiva no total arrecadado da receita tributária.

R\$ mil					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO (A)	% (A/To- tal A)	EXECUÇÃO (B)	% (B/To- tal B)	% (B/A)
IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR	8.206.839	10,68	8.430.744	10,90	102,73
Sobre a Importação	8.204.204	10,68	8.428.469	10,90	102,73
Sobre a Exportação	2.635	0,00	2.275	0	86,34
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	43.705.560	56,86	48.281.858	62,41	110,47
Sobre a Propriedade Territorial Rural	251.818	0,33	230.828	0,30	91,66
Sobre a renda e Proventos de Qualquer Natureza	43.453.742	56,53	48.051.030	62,11	110,58
Pessoa Física	5.649.037	7,35	3.344.937	4,32	59,21
Pessoa Jurídica	12.806.541	16,66	15.165.524	19,60	118,42
Retido na Fonte	24.998.164	32,52	29.540.569	38,19	118,17
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	24.946.823	32,46	20.644.928	26,69	82,76
Sobre Produtos Industrializados	20.374.107	26,51	17.553.938	22,69	86,16
Sobre Operações de Crédito	4.572.716	5,95	3.090.990	4,00	67,60
TOTAL	76.859.222	100,00	77.357.530	100,00	100,65

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Taxas

O total arrecadado, englobando as rubricas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e Taxas pela Prestação de Serviços, apresentou o valor de R\$ 1.328 milhões, equivalente a 1,7% do total realizado da Receita Tributária. Em relação ao exercício de 1999, esse total arrecadado representa incremento de 23,4%.

Receita de Contribuições

A arrecadação da Receita de Contribuições, principal fonte de recursos correntes da União, totalizou R\$ 139,7 bilhões, que correspondem a 21,5% do total da receita orçamentária líquida e 55,3% do total arrecadado das Receitas Correntes.

O quadro seguinte mostra a participação das Contribuições Sociais, Contribuições Econômicas e Contribuições Previdenciárias na previsão e execução dessa fonte de recursos. O Anexo X traz, além dos valores discriminados dessas receitas realizadas em 2000, os correspondentes valores do exercício de 1999, que servem à análise comparativa.

A arrecadação das Contribuições Sociais totalizou R\$ 79,6 bilhões, com participação de 57% na composição da Receita de Contribuições arrecadada. Esse total, em relação ao arrecadado no exercício de 1999 (vide Anexo X), representa aumento de arrecadação de 11,6%.

O total arrecadado das Contribuições Econômicas foi de R\$ 4,7 bilhões, com participação de 3,3% na Receita de Contribuições. Em relação ao valor arrecadado no exercício anterior, esse total representa aumento de arrecadação de 169,2%, que tem como principal contributo o incremento real de 788,3% na arrecadação da rubrica Cota-Parte de Compensações Financeiras (fonte 138), que passou do valor realizado de R\$ 327,4 milhões, em 1999, para R\$ 3,3 bilhões em 2000.

As Contribuições Previdenciárias apresentam arrecadação de R\$ 55,5 bilhões, com participação de 39,7% na Receita de Contribuições arrecadada. Em relação ao exercício de 1999, essa receita apresenta queda de arrecadação de 1,5%.

No seu total, a Receita de Contribuições apresenta, em relação ao exercício de 1999, aumento real de arrecadação de 8%.

R\$ mil					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	PREVISÃO (A)	% (A/Total A)	EXECUÇÃO (B)	% (B/Total B)	% (B/A)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	136.564.382	94,56	79.588.968	56,96	58,28
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4.357.274	3,02	4.655.956	3,33	106,85
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.496.575	2,42	55.481.624	39,71	1.586,74
TOTAL	144.418.231	100,00	139.726.548	100,00	96,75

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Demais Receitas Correntes

As demais receitas correntes totalizam arrecadação de R\$ 34,1 bilhões, correspondendo a 13,5% das receitas correntes arrecadadas, destacando-se a Receita de Serviços, com R\$ 14,3 bilhões (5,7% das Receitas Correntes) e a Receita Patrimonial, com R\$ 10,1 bilhões (4% das Receitas Correntes), representando, respectivamente, aumento de 9,7% e queda de 2,7% em relação aos correspondentes resultados do exercício anterior.

Receitas de Capital

O quadro seguinte mostra os valores de previsão e execução das Receitas de Capital distribuídos entre os seus grupos de receita.

R\$ mil					
CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO (A)	% (A/Receita Total)	EXECUÇÃO (B)	% (B/Receita Total)	% (B/A)
RECEITAS DE CAPITAL	767.874.752	74,19	398.504.698	61,21	51,90
Operações de Crédito	706.039.103	68,22	348.695.538	53,56	49,39
Alienação de Bens	22.738.936	2,20	15.002.048	2,30	65,98
Amortizações de Emprést./Financiamento	11.512.218	1,11	12.330.225	1,89	107,11
Transferências de Capital	68.994	0,01	28.913	0,00	41,91
Outras Receitas de Capital	27.515.501	2,66	22.447.974	3,45	81,58

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

O total arrecadado das Receitas de Capital tem o valor de R\$ 398,5 bilhões, equivalente a 61,2% do total da receita orçamentária líquida arrecadada. Esse valor representa, em relação ao exercício de 1999, queda de arrecadação de 9,8%.

A receita oriunda de operações de crédito, realizada no valor de R\$ 348,7 bilhões, corresponde a 87,5% do total arrecadado das Receitas de Capital e contribui com 53,6% na arrecadação da receita líquida orçamentária. Em relação ao exercício de 1999, esse valor de realização das operações de crédito representa uma queda de 14%.

A receita oriunda da alienação de bens tem o valor arrecadado de R\$ 15 bilhões, que corresponde a 3,76% do total realizado das Receitas de Capital. Em relação ao exercício anterior, houve um aumento de 526,6% dessa receita. Esse acréscimo deve-se à venda de ações da Petrobrás e à privatização do Banespa.

O valor realizado de R\$ 12,3 bilhões por conta de amortizações de empréstimos e financiamentos responde por 3,1% das Receitas de Capital.

Do total realizado de R\$ 22,4 bilhões, por conta de Outras Receitas de Capital, 57% são referentes a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e 41,7% referem-se a saldo de exercícios anteriores (ver Anexo XII).

4.2.3.2 – Execução da Despesa

A despesa orçamentária do exercício em análise apresenta o total executado de R\$ 616,4 bilhões, que corresponde a 59,6% do crédito total autorizado. Em relação ao exercício de 1999, esse valor representa uma redução real da despesa de 8%.

O quadro a seguir discrimina as despesas por categorias de gastos.

DESPESA	FIXAÇÃO (A)	% (A/Total A)	EXECUÇÃO (B)	R\$ mil	
				% (B/Total B)	% (B/A)
DESPESAS CORRENTES	294.142.275	28,42	250.001.064	40,56	84,99
DESPESAS DE CAPITAL	736.153.074	71,12	366.381.451	59,44	49,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.283	0,00	0	0,00	0,00
RESERVA CF. ART.166, § 8º DA CF	4.718.053	0,46	0	0,00	0,00
TOTAL	1.035.015.685	100,00	616.382.515	100,00	59,55

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

A participação dos poderes da União na execução da despesa orçamentária no exercício apresentou os seguintes percentuais: Poder Legislativo, 0,4%; Poder Judiciário, 1,5%; Poder Executivo, 98,1%, mantendo-se, assim, os níveis do exercício anterior, que apresentou as participações de 0,4%, 1,3% e 98,3%, respectivamente (ver Anexo XV). O elevado percentual atribuído ao Poder Executivo engloba as despesas com juros, encargos, amortização e refinanciamento da dívida pública, que perfazem R\$ 383,7 bilhões, correspondendo a 62,2% do total executado da despesa orçamentária. Assim, o montante das despesas do Poder Executivo propriamente ditas representa 35,9% do total da despesa orçamentária líquida realizada.

Cabe observar que, em relação ao exercício anterior, registra-se uma redução de 1,3% nos gastos com a dívida pública, sendo 2,26% de aumento das despesas de capital (amortização e refinanciamento), compensados por 24,3% de decréscimo nas despesas correntes (juros e encargos).

Despesas Correntes

O quadro seguinte mostra os valores de fixação e execução das Despesas Correntes.

DESPESA	FIXAÇÃO (A)	% (A/Despesa Total)	EXECUÇÃO (B)	R\$ mil	
				% (B/Despesa Total)	% (B/A)
DESPESAS CORRENTES	294.142.275	28,42	250.001.064	40,56	84,99
Pessoal e Encargos Sociais	58.977.371	5,70	58.240.660	9,45	98,75
Juros e Encargos da Dívida	78.132.683	7,55	38.834.850	6,30	49,70
Outras Despesas Correntes	157.032.221	15,17	152.925.554	24,81	97,38

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

As Despesas Correntes, com valor de execução de R\$ 250,0 bilhões, participam com 40,6% do total executado da despesa orçamentária, apresentando, em relação ao exercício de 1999, redução real de 3,8%.

Juros e encargos da dívida, totalizando R\$ 38,8 bilhões, participam com 6,3% na composição da despesa orçamentária, sendo 15,5% das Despesas Correntes. Conforme já registrado, esses gastos apresentam redução de 24,7% em relação ao exercício anterior.

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais foram realizadas no total de R\$ 58,2 bilhões, significando 9,4% da despesa orçamentária executada e 23,3% das Despesas Correntes. Esses gastos apresentam redução real de 0,7% em relação ao exercício anterior.

O quadro seguinte mostra os valores discriminados de fixação e execução das despesas com pessoal e encargos sociais, compostas de aplicações diretas e de contribuições transferidas a estados e ao Distrito Federal.

R\$ mil					
DESPESAS DE PESSOAL	FIXAÇÃO (A)	% (A/Total A)	EXECUÇÃO (B)	% (B/Total B)	% (B/A)
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	2.595.270	4,40	2.593.600	4,45	99,94
Contribuições	2.595.270	4,40	2.593.600	4,45	99,94
APLICAÇÕES DIRETAS	56.382.101	95,60	55.647.060	95,55	98,70
Aposentadorias e Reformas			16.279.921	27,95	
Pensões			8.188.254	14,06	
Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência			99.307	0,17	
Outros Benefícios Assistenciais			31.500	0,05	
Salário-família			5.219	0,01	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			19.407.912	33,32	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar			5.067.024	8,70	
Obrigações Patronais			2.234.497	3,84	
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			286.732	0,49	
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar			546.142	0,94	
Depósitos Compulsórios			981	0,00	
Sentenças Judiciais			1.291.115	2,22	
Despesas de Exercícios Anteriores			2.139.288	3,67	
Indenizações e Restituições			0	0,00	
Indenizações Trabalhistas			69.168	0,12	
TOTAL	58.977.371	100,00	58.240.660	100,00	98,75

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

As aplicações diretas mostram um valor realizado correspondente a 95,6% do total executado das despesas de pessoal. Em sua composição, destacam-se os valores relativos a aposentadorias e reformas, com 27,9%, Pensões, com 14%, e o título Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, com 33,3% de participação no total das despesas de pessoal.

Relação entre Despesa de Pessoal e Receita Corrente Líquida

Conforme estabelece a Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, é de 50% o valor máximo de participação das despesas de pessoal da União na sua receita corrente líquida, apurada essa com as deduções especificadas no quadro seguinte, que mostra o confronto de valores da execução orçamentária e compara resultados entre os dois últimos exercícios.

		R\$ milhões	
ESPECIFICAÇÃO		2000	1999
RECEITAS CORRENTES		252.518	218.021
(-) Transferências Constitucionais		-38.376	-29.348
(-) Contribuição para o PIS/PASEP		-9.416	-9.453
(-) Contribuições ao Regime Geral da Previdência Social		-56.131	-50.078
(-) Contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor		-3.361	-
(-) Contribuição para o Custeio de Pensões Militares		-124	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – (RCL)	(A)	=145.111	=129.142
DESPESA DE PESSOAL		58.241	51.571
(-) Inativos custeados com recursos vinculados		-2.132	-
(-) Sentenças Judiciais de períodos anteriores ao apurado		-610	-
(-) Indenização por Demissão		-69	-
(-) Descontos referentes à Lei Complementar nº 96/99 (exercício de 1999)		-	(*) -2.457
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	(B)	55.430	49.114
PARTICIPAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL NA RCL	% (B/A)	38,2%	38,0%

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

(*) A receita corrente líquida e a despesa líquida de pessoal relativas ao exercício de 1999 foram apuradas na vigência da Lei Complementar nº 96, de 31.5.1999 (foram descontadas as indenizações trabalhistas – R\$ 201 milhões – e transferências destinadas às despesas de pessoal e encargos sociais dos estados e do Distrito Federal – R\$ 2.256 milhões, totalizando R\$ 2.457 milhões).

Como é demonstrado no quadro discriminado, a despesa líquida com pessoal do exercício de 2000 mantém o mesmo nível de participação da apurada no exercício anterior com relação às respectivas receitas correntes líquidas, situando-se também bem abaixo do limite legal estabelecido.

O quadro a seguir agrega por poderes as despesas de pessoal realizadas, relacionando-as, em percentuais, com a receita corrente líquida da União. Observa-se que os percentuais apresentados estão abaixo do limite legal estabelecido para cada poder.

Demonstrativo da Despesa de Pessoal por poderes em Relação à Receita Corrente Líquida da União Exercício – 2000

R\$ mil					
ESPECIFICAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLAT. *	PODER JUDICIÁRIO	MIN. PÚBL. DA UNIÃO	TOTAL
DESPESA DE PESSOAL	48.587.017	2.029.131	6.617.049	648.349	57.881.546
Pessoal Ativo	25.841.878	1.249.806	5.008.375	498.908	32.598.967
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.745.139	681.237	1.607.707	149.441	25.183.524
Total	48.587.017	1.931.043	6.616.082	648.349	57.782.491
(-) Precatórios ref. ao exercício	-600.561	-0	-39.159	-0	-639.720
(-) Inativos c/ recursos vinculados	-1.045.158	-0	-73.499	-103.640	-1.222.297
(-) Indenizações por demissão	-67.918	-0	-0	-0	-67.918
Outras despesas de pessoal (art. 18, § 1º)	0	0	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	=46.873.380	=1.931.043	=6.503.424	=544.709	=55.852.556
(A)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
= R\$ 145.110.650 (B)					
PARTICIPAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DO PODER NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A/B) %	32,30	1,33	4,48	0,38	38,49
LIMITE LEGAL (%)	40,90	2,50	6,00	0,60	50,00

Fonte: Relatórios de prestação de contas encaminhados pelos órgãos (cf. art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000).

* Incluem-se nas despesas de pessoal do Poder Legislativo as do Tribunal de Contas da União, cf. alínea a), inc. II, § 2º do art 20 da LC 101/2000.

- (1) Nos valores relativos às despesas brutas dos poderes Legislativo e Judiciário não foram incluídos valores de R\$ 98.088 mil e R\$ 967 mil, respectivamente, referentes à não inclusão de gastos com indenização por demissão, a convocações extraordinárias e com pagamentos de precatórios, entre outros (art. 19, § 1º, incisos I e III da LC 101/2000);
- (2) No Poder Judiciário não foram incluídas as despesas com pessoal do TJDF (R\$ 359.113 mil).

Há que se notar que os valores líquidos de despesas com pessoal, discriminados nos demonstrativos anteriores, não convergem devido a não compatibilização conceitual admitida para consolidação das deduções dessas despesas no Balanço Geral da União e para montagem dos dados por cada um dos respectivos órgãos, visando atender à Lei de Responsabilidade Fiscal. A divergência está mais concentrada na rubrica “Inativos pagos com Recursos Vinculados” (em torno de R\$ 910 milhões). No Anexo XVIII estão disponibilizados, por órgão superior consolidador, os gastos com pessoal em comparação com a receita corrente líquida.

Outras Despesas Correntes

Sob esse título, a execução orçamentária totalizou R\$ 152,9 bilhões, uma parcela correspondente a 61,2% do valor de realização das Despesas Correntes. Esse total traduz, sobre o do exercício anterior, um aumento de gastos de 2,3%.

Para a composição dessas despesas, concorrem as aplicações diretas, com despesa total de R\$ 99,5 bilhões (65,0% desse grupo de despesas), que reúnem benefícios previdenciários, as transferências constitucionais e o custeio básico, em consumo e serviços, da administração pública federal. Desse total, R\$ 64,7 bilhões foram destinados a aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários.

O restante desse grupo compõem-se das seguintes transferências: intragovernamentais; a estados e ao Distrito Federal; a municípios; a instituições privadas; a instituições multigovernamentais; e ao exterior; totalizando R\$ 53,4 bilhões, com destaque para as transferências a estados e ao Distrito Federal – R\$ 25,6 bilhões – e aos municípios – R\$ 26,0 bilhões.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital, pelo seu total realizado de R\$ 366,4 bilhões, compõem a despesa orçamentária executada com a parcela de 59,4%. Sobre o exercício anterior, apresentam redução real de 10,6%.

R\$ mil					
DESPESA	FIXAÇÃO (A)	% (A/Despesa Total)	EXECUÇÃO (B)	% (B/Despesa Total)	% (B / A)
DESPESAS DE CAPITAL	736.153.074	71,12	366.381.451	59,44	49,77
Investimentos	14.716.323	1,42	10.099.093	1,64	68,63
Inversões Financeiras	12.433.526	1,20	11.420.753	1,85	91,85
Amortização/Refinanciamento da Dívida	709.003.225	68,50	344.861.605	55,95	48,64

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Por conta principalmente da rolagem da dívida interna, as aplicações diretas na amortização e refinanciamento da dívida destacam-se entre as despesas de capital, totalizando R\$ 344,9 bilhões e representando 94,1% dessas despesas e 55,9% do total da despesa orçamentária executada. A emissão, no exercício, de títulos públicos federais, destinada ao refinanciamento da dívida, totalizou R\$ 325,4 bilhões, tendo sido aplicados R\$ 301,0 bilhões na realização da despesa. É de relevância o baixo percentual de execução, de 48,6%, da amortização e refinanciamento da dívida, dado o respectivo crédito autorizado. Em relação ao exercício anterior, a realização dessa despesa apresenta aumento de 2,26%, conforme já mencionado.

Observa-se também o relativamente baixo índice de realização das despesas com investimentos (68,6%), que totalizaram R\$ 10,1 bilhões. Contudo, nota-se o incremento das despesas com investimentos em relação ao exercício anterior, que foi de 27,6%.

Registra-se que as inversões financeiras direcionaram-se essencialmente para a Concessão de Empréstimos para o Financiamento de Programas de Desenvolvimento Nacional (39,5%), Financiamento e Equalização de Juros (12,5%) e de Preços (8,4%), Concessão de Financiamento a Estudante (10,5%), Refinanciamento para Retenção Voluntária (4,3%) e Financiamento para Custeio da Lavoura e Colheita de Café (2,5% e 1,5%, respectivamente).

Dívida Consolidada e Mobiliária

O quadro a seguir registra os valores de execução orçamentária, no exercício em análise, relativa à dívida consolidada e mobiliária da União, objeto de disciplinamento pelos arts. 30 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Demonstrativo da Dívida Consolidada e Mobiliária

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	QUADRIMESTRE DE 2000		
		1º	2º	3º
DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	646.245.124	676.939.479	796.905.110	829.736.251
Dívida Mobiliária Tesouro Nacional	445.318.345	465.733.476	547.481.972	555.260.086
Títulos do Banco Central	63.019.804	66.394.902	71.561.715	85.680.058
Outras	137.906.075	144.811.101	177.861.423	188.796.107
ATIVO FINANCEIRO (B)	269.557.701	286.307.396	400.385.295	400.075.134
Disponibilidade	24.025.059	30.332.711	88.379.689	88.380.287
Aplicações Financeiras	50.091.759	54.077.098	59.811.450	58.263.595
Demais Ativos Financeiros	195.440.883	201.897.587	252.194.156	253.431.252
DÍVIDA CONSOL. LÍQ. (A) - (B) = (C)	376.687.423	390.632.083	396.519.815	429.661.117
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (D)	124.300.787	134.026.430	140.523.539	145.110.650
RELAÇÃO (A) / (D)	5,2	5,1	5,7	5,7
RELAÇÃO (C) / (D)	3,0	2,9	2,8	3,0

Fonte: Banco Central do Brasil.

Os limites globais para o montante da dívida consolidada da União e os limites para o montante da dívida mobiliária federal, previstos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 30 da Lei Complementar nº 101/2000, encontram-se pendentes de definição.

A Execução da Despesa por Funções

A Portaria nº 42, de 14.4.1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, estabeleceu novo ordenamento e padronização para as funções orçamentárias, decorrentes dos novos modelos de planejamento e orçamento adotados. O Anexo I deste relatório apresenta os valores de execução das despesas orçamentárias distribuídos por funções ordenadas segundo o modelo atual e o do exercício anterior.

Na execução orçamentária do exercício, destaca-se a função Encargos Especiais, que reúne gastos com serviço e refinanciamento da dívida, transferências, cooperação internacional e outros, totalizando R\$ 434,6 bilhões, uma participação de 70,5% nas despesas orçamentárias realizadas. As parcelas referentes ao refinanciamento da dívida, à dívida mobiliária resgatada, juros e outros encargos da dívida representam, respectivamente, 67,7%, 8,7% e 9,2% do valor da função. As transferências para estados e municípios, totalizando R\$ 42,1 bilhões, incluindo as constitucionais, têm a participação de 9,7% na função.

Em seguida, destaca-se a função Previdência Social que, totalizando R\$ 93,4 bilhões, responde por 15,2% da despesa orçamentária realizada. Desse total participam as despesas com

aposentados e pensionistas do serviço público federal, somando R\$ 24,4 bilhões, e com os aposentados do INSS oriundos do setor privado, com R\$ 63,2 bilhões.

As funções Saúde (R\$ 20,27 bilhões), Defesa Nacional (R\$ 10,63 bilhões) e Educação (R\$ 10,61 bilhões) têm, respectivamente, as participações de 3,3%, 1,7% e 1,7% na despesa realizada.

A Execução da Despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas da União com a manutenção e desenvolvimento do ensino devem ter, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, participação de 18%, no mínimo, na receita líquida de impostos, apurada essa com as deduções especificadas no quadro a seguir, que compara resultados dos dois últimos exercícios.

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões	
	2000	1999
Receita de Impostos	77.357	73.743
(-) Transferências para Estados, DF e Municípios	-38.376	-29.348
(-) Transf. para o DRU – Desvinculação de Receita da União	-12.962	-18.538
Receita Líquida de Impostos ⁽¹⁾ (A)	=26.019	=25.857
Despesa c/ Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ⁽²⁾ (B)	7.666	5.313
Participação da Despesa c/ Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na Receita Líquida de Impostos – (B/A)% ⁽³⁾	29,5%	20,5%

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

- (1) Base de cálculo: considera-se o disposto no § 3º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos da Emenda Constitucional nº 17/1997.
- (2) Sob a denominação Manutenção e Desenvolvimento do Ensino incluem-se todos os projetos e atividades enquadrados nessa classificação na lei orçamentária.
- (3) A participação das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino na receita líquida de impostos é apurada para todo o exercício.

Como pode ser observado, a participação da despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino na receita líquida de impostos, no exercício, superou o limite mínimo constitucionalmente estabelecido. O valor executado traduz, em relação ao exercício anterior, incremento dessa despesa de 26,8%.

O quadro seguinte registra valores autorizados e de execução, por natureza, da despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Execução da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Natureza da Despesa

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO (A)	% (A/Total A)	EXECUÇÃO (B)	% (B/Total B)	% (B/A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.302.495	51,86	4.295.577	56,03	99,85
Aplicações Diretas	4.302.495	51,86	4.295.577	56,03	99,85
Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil			3.564.155	46,49	
Obrigações Patronais			395.722	5,16	
Sentenças Judiciais			115.672	1,51	
Despesas de Exercícios Anteriores			186.591	2,43	
Demais aplicações diretas			33.437	0,44	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.230.199	38,94	2.892.106	37,73	89,53
Aplicações Diretas	1.887.970	22,76	1.688.449	22,03	89,43
Auxílio Financeiro a Estudantes			296.725	3,87	
Material de Consumo			123.410	1,61	
Material de Distribuição Gratuita			241.041	3,15	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física			96.162	1,25	
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica			615.957	8,04	
Demais aplicações diretas			315.154	4,11	
Transferências a Estados e ao DF	539.061	6,50	491.449	6,41	91,17
Contribuições			486.330	6,34	
Demais transferência a estados e ao DF			5.119	0,07	
Transferências a Municípios	641.689	7,73	559.368	7,30	87,17
Contribuições			546.881	7,13	
Demais transferências a municípios			12.487	0,16	
Transferências a Instituições Privadas	66.324	0,80	63.560	0,83	95,83
Transferências a Organismos Internacionais	95.155	1,15	89.280	1,16	93,83
INVESTIMENTOS	762.559	9,19	478.067	6,24	62,69
Aplicações Diretas	550.711	6,64	282.941	3,69	51,38
Equipamentos e Material Permanente			218.646	2,85	
Demais aplicações diretas			64.295	0,84	
Transferências a Estados e ao DF	96.053	1,16	90.532	1,18	94,25
Transferências a Municípios	72.458	0,87	63.413	0,83	87,52
Transferências a Instituições Privadas	40.327	0,48	38.171	0,50	94,65
Transferências ao Exterior	3.010	0,04	3.010	0,04	100,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	512	0,00	122	0,00	23,83
Aplicações Diretas	512	0,00	122	0,00	23,83
TOTAL	8.295.765	100,00	7.665.872	100,00	92,41

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

O quadro a seguir mostra os valores de dotação e execução, por programas, da despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, relativos aos dois últimos exercícios.

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Agregadas por Programas

R\$ milhões

SUBFUNÇÃO/PROGRAMAS	2000			1999		
	Dotação (A)	Execução (B)	% (B/Total B)	Dotação (A)	Execução (B)	% (B/Total B)
Administração	-	-	-	470	470	8,9
Tecnologia da Informação	9	7	0,1	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	20	17	0,2	-	-	-
Informação e Inteligência	6	6	0,1	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85	77	1,0	-	-	-
Planejamento Governamental	-	-	-	10	10	0,2

Ensino Fundamental	1.611	1.439	18,8	513	512	9,6
Ensino Médio	91	82	1,1	395	392	7,4
Ensino Profissional	741	639	8,3	-	-	-
Ensino Superior	5.599	5.286	69,0	3.901	3.869	72,8
Educação Infantil	80	80	1,0	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	13	10	0,1	-	-	-
Educação Especial	17	14	0,2	11	11	0,2
Desenvolvimento Científico	24	9	0,1	-	-	-
Saúde	-	-	-	51	49	0,9
TOTAL	8.296	7.666	100,0	5.351	5.313	100,0

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Como em exercícios anteriores, os gastos realizados com o programa Ensino Superior, que representam 69,0% das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, superam em muito os realizados com o programa Ensino Fundamental, que participam com 18,8% dessas despesas.

Desempenho da Função Educação e Cultura

O quadro seguinte apresenta os valores de dotação e execução discriminados por programas, relativos à função Educação e Cultura, onde se podem estabelecer comparações entre os dois últimos exercícios.

Verifica-se, por exemplo, a grande redução nas dotações e, portanto, na realização orçamentária, dos programas relativos aos ensinos fundamental e médio, apresentando a execução dessas despesas, no exercício em análise, decréscimos de 81,9% e 62,9%, respectivamente, em relação ao exercício anterior. Essa ocorrência se deve principalmente ao fato de as fontes de recursos para esses programas, que antes eram registrados como gastos da União, passarem, a partir do exercício em análise, a se localizar nos estados e municípios, na execução do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, com participação minoritária da União na geração dos recursos.

Despesas da Função Educação Agregadas por Subfunções/Programas

R\$ milhões

SUBFUNÇÃO/PROGRAMAS	2000			1999		
	Dotação (A)	Execução (B)	% (B/Total B)	Dotação (A)	Execução (B)	% (B/Total B)
Administração Geral	139	127	1,2	1.043	1.023	6,3
Administração Financeira	-	-	-	239	207	1,3
Planejamento Governamental	-	-	-	29	23	0,1
Normatização e Fiscalização	2	1	0,0	0	0	0,0
Educação da Criança de 0 a 6 anos	-	-	-	56	34	0,2
Tecnologia da Informação	63	29	0,3	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	37	27	0,2	-	-	-
Administração de Receitas	2	2	0,0	-	-	-
Comunicação Social	10	8	0,1	-	-	-
Informação e Inteligência	6	6	0,0	-	-	-
Cooperação Internacional	7	7	0,1	-	-	-
Atenção Básica	22	21	0,2	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235	216	2,0	-	-	-
Alimentação e Nutrição	1.060	1.036	9,8	-	-	-
Ensino Fundamental	1.861	1.662	15,7	8.553	8.087	50,1
Ensino Médio	256	246	2,3	652	583	3,6
Ensino Profissional	614	574	5,4	-	-	-
Ensino Superior	6.912	6.465	60,9	5.775	5.492	34,0
Ensino Infantil	43	41	0,4	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	38	34	0,3	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueológico	1	1	0,0	-	-	-
Desenvolvimento Científico	25	10	0,1	-	-	-
Ensino Supletivo	-	-	-	16	13	0,1
Educação Física e Desportos	-	-	-	148	103	0,6
Cultura	-	-	-	168	137	0,9
Educação Especial	48	43	0,4	43	35	0,2
Política Exterior	-	-	-	7	7	0,0
Saúde	-	-	-	242	222	1,4
Proteção ao Trabalhador	63	60	0,6	198	193	1,2
TOTAL	11.444	10.616	100,0	17.169	16.159	100,0

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Obs. Os valores registrados se distribuem segundo a respectiva estrutura funcional-programática vigente em cada exercício.

Desempenho da Função Saúde

No quadro seguinte são discriminados os valores de dotação e execução orçamentárias da função Saúde para os exercícios de 1999 e 2000. Nesse quadro, pode-se observar que houve um incremento de 9,1% dos gastos com a função, atendendo ao disposto na Emenda Constitucional n° 29, de 13/09/2000, que determinou o incremento de 5% nos gastos em relação a 1999.

Destacam-se, nessa área, os programas de Atenção Básica e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. A comparação entre os quantitativos verificados em 2000 e 1999 ficou dificultada em virtude das alterações nas subfunções/programas ocorridas no exercício em exame.

Despesas da Função Saúde Agregadas por Subfunções/Programas

R\$ milhões

SUBFUNÇÕES/PROGRAMAS	2000			1999		
	Dotação (A)	Execução (B)	% (B/Total B)	Dotação (A)	Execução (B)	% (B/Total B)
Informática	-	-	-	11	11	-
Estudos e Pesquisas Econômicas Sociais	-	-	-	4	3	-
Pesquisa Aplicada	-	-	-	34	29	0,2
Desenvolvimento Experimental	-	-	-	28	27	0,2
Informação Científica e Tecnológica	-	-	-	5	5	-
Ensino de Pós-Graduação	-	-	-	69	66	0,4
Alimentação e Nutrição	251	235	1,2	155	141	0,9
Assistência Médica e Sanitária	-	-	-	14.401	14.080	86,2
Controle das Doenças Transmissíveis	-	-	-	709	652	4,0
Vigilância Sanitária	164	155	0,8	144	132	0,8
Administração Geral	2.511	2.458	12,1	1.198	1.187	7,3
Normatização e Fiscalização	18	12	0,1	-	-	-
Tecnologia da Informação	94	73	0,4	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	44	41	0,2	-	-	-
Comunicação Social	14	14	0,1	-	-	-
Cooperação Internacional	27	27	0,1	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	1	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	1	1	-	-	-	-
Assistência Comunitária	13	12	0,1	-	-	-
Previdência Complementar	4	4	-	-	-	-
Atenção Básica	2.780	2.684	13,2	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.273	12.033	59,4	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	1.385	1.361	6,7	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	653	618	3,0	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40	37	0,2	-	-	-
Ensino Profissional	55	53	0,2	-	-	-
Ensino Superior	19	18	0,1	-	-	-
Educação Infantil	27	20	0,1	-	-	-
Saneamento Básico Rural	464	276	1,3	-	-	-
Desenvolvimento Científico	109	99	0,5	-	-	-
Desenvolvim. Tecnológico e Engenharia	4	3	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Cient. e Tecnol.	23	17	0,1	-	-	-
Normalização e Qualidade	25	18	0,1	-	-	-
TOTAL	20.999	20.269	100,0	16.758	16.333	100,0

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Obs. Os valores registrados se distribuem segundo a estrutura funcional-programática vigente em cada exercício.

A Execução de Despesas com Irrigação

O quadro a seguir mostra os valores, regionalmente distribuídos, de fixação e execução das despesas por conta da subfunção Irrigação.

REGIÃO	R\$ mil				
	FIXAÇÃO (A)	% (A/Total A)	EXECUÇÃO (B)	% (B/Total B)	% (B/A)
NORTE	37.516	9,8	19.575	8,2	52,2
NORDESTE	252.158	65,8	163.393	68,1	64,8
SUDESTE	10.172	2,6	6.720	2,8	66,1
SUL	2.580	0,7	1.450	0,6	56,2
CENTRO-OESTE	63.649	16,6	38.749	16,2	60,9
NACIONAL	17.225	4,5	9.861	4,1	57,2
TOTAL	383.300	100,0	239.748	100,0	62,5

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

As despesas com irrigação apresentam um total realizado de R\$ 239,7 milhões, com percentual de 62,5% sobre o crédito autorizado. Isso significa redução real de gastos de 45,6% com essa subfunção, em relação ao exercício de 1999. Destaca-se na despesa dessa subfunção a região Nordeste, com 68,1% do total realizado.

Registra-se novamente, reiterando manifestações deste Tribunal em relatórios sobre as contas do Governo de exercícios anteriores, a não observância do que determina o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que define em 20% o percentual a ser aplicado na região Centro-Oeste e em 50% aquele referente à região Nordeste, relativos aos recursos destinados à irrigação.

Outras Despesas

O Fundo de Estabilização Fiscal – FEF teve sua vigência findada em 31.12.1999, por força da Emenda Constitucional nº 17, de 22.11.1997. A Emenda Constitucional nº 27, de 21.3.2000, instituiu a Desvinculação de Arrecadação de Impostos e Contribuições Sociais da União – DRU para vigor até o exercício de 2003, e na qual classificam-se os valores como recursos ordinários (fonte 100), não havendo, assim, execução em separado dessa parcela de receitas do Tesouro Nacional. Afasta-se, com isso, o monitoramento de execução orçamentária específica, o que deixa de favorecer, em particular, as ações de controle.

4.3 – O Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais

O Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais — exercício de 2000, aprovado pela Lei n.º 9.969, de 11.5.2000 (LOA/2000), incorporou as programações de 60 empresas, das quais 47 são do setor produtivo e 13, do setor financeiro. Durante o exercício, o número de empresas elevou-se para 69, com a inclusão de uma nova subsidiária internacional da Petróleo Brasileiro S.A. e mais oito entidades federalizadas, sendo três empresas do setor financeiro e cinco do setor produtivo.

As empresas estatais integrantes do Orçamento de Investimentos não se incluem no disciplinamento dado pelo art. 1º, § 3º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, em face de não receberem recursos do Tesouro Nacional para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral.

Excluem-se do orçamento 15 empresas cujas programações foram integralmente incluídas nos orçamentos fiscal e da seguridade social e 24 outras, que não programaram investimentos, conforme se relacionam a seguir.

Empresas com programação incluída nos orçamentos fiscal e de seguridade:

Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Companhia de Desenvolvimento de Barcarena
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Companhia de Navegação do São Francisco
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
Companhia Nacional de Abastecimento
Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Empresa Brasileira de Pesquisa Agro Pecuária
Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A
Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Indústrias Nucleares do Brasil S.A
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A
Serviço Federal de Processamento de Dados
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Empresas sem programação de investimentos:

Agência Especial de Financiamento Industrial
BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A.
BB - BI Banco de Investimento S.A
BB - Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.
BB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
BB - Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
BB - Leasing Company Ltd.
BB - Leasing S.A. Arrendamento Mercantil
BEC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
BEG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Mobiliários Ltda.
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
BESC Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
BESC S.A. Arrendamento Mercantil
BNDES Participações S.A.
Brazilian American Merchant Bank
Centrais de Abastecimento do Amazonas S.A.
Empresa Gerencial de Projetos Navais
Fronape International Company
Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - Em Liquidação
Petrobrás América Inc.
Petrobrás U..K. Ltd.
Sisplan - Sistema de Processamento de Dados, Planejamento e Administração de Cartões de Crédito Ltda.
Telecomunicações Brasileiras S.A.

Fatos em Destaque

Entre os fatos relativos às empresas estatais federais ocorridos no curso da execução orçamentária de 2000, destacam-se os seguintes:

- as instituições financeiras Banco do Estado do Piauí S.A., Banco do Estado do Maranhão S.A. e Banco do Estado de Santa Catarina S.A. foram transferidas, juntamente com suas controladas, para o controle acionário da União, visando sua privatização. As programações de investimento dessas controladoras integram o orçamento de 2000, tendo sido suas dotações orçamentárias regularizadas pela Lei n.º 10.112, de 21.12.2000;
- a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. e a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, originalmente sob controle do Estado de Minas Gerais, transferiram-se, também em 2000, para o controle acionário da União, tendo-se iniciado a execução orçamentária de seus investimentos em junho desse exercício. A regular inclusão de suas programações no orçamento de investimentos é dada pela Lei n.º 10.112, de 21.12.2000;

- a Companhia Energética do Amazonas, federalizada no exercício e passando a integrar o Grupo ELETROBRÁS, foi incluída no orçamento de investimentos pela Lei nº 10.088, de 19.12.2000;
- a nova empresa Petrobras International Finance Company, do Grupo PETROBRÁS, foi incluída no acompanhamento orçamentário no mês de julho e sua programação oficializada pela Lei nº 10.122, de 21.12.2000;
- o Banco do Estado de São Paulo S.A. e suas subsidiárias foram privatizados em leilão realizado em 20.11.2000, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND.

Limites Autorizados

Conforme preceitua a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO para o exercício de 2000 (Lei n.º 9.811, de 28.7.1999), as despesas de capital fixadas no Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais destinam-se exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado.

A dotação inicial para a cobertura dos dispêndios com investimentos das empresas estatais foi definida pela Lei Orçamentária Anual para o exercício em análise em R\$ 10,2 bilhões.

À dotação inicial somaram-se créditos adicionais (suplementares e especiais), aprovados no valor total de R\$ 4,9 bilhões de que resultou o crédito total autorizado de R\$ 15,1 bilhões.

Esses créditos adicionais decorreram da revisão de programações previstas na LOA e da inclusão de outras, relativas às empresas que passaram a integrar o orçamento no curso do exercício financeiro.

A distribuição, por ministérios, das dotações orçamentárias das empresas estatais fez-se segundo o quadro seguinte.

	R\$ mil	
MINISTÉRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	2.500	7.038
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.200	1.200
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.831.744	1.834.718
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	15.011	21.471
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7.825.514	12.597.197
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000	42.500
MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.000	10.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	152.029	190.116
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	300.000	356.968
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3.864	3.864
MINISTÉRIO DA DEFESA	81.100	81.100
TOTAL	10.240.962	15.146.172

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Fontes de Financiamento das Empresas Estatais

O quadro a seguir oferece a composição, por fontes de financiamento, dos recursos destinados aos investimentos das empresas estatais.

R\$ mil

FONTES DE FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	REALIZADO	
			(R)	% (R/TOTAL)
RECURSOS PRÓPRIOS	6.515.172	8.838.174	8.188.798	82,1
- GERAÇÃO PRÓPRIA	6.515.172	8.838.174	8.188.798	82,1
AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	168.555	2.786.889	221.643	2,2
- TESOURO NACIONAL	103.830	97.016	40.654	0,4
- DIRETO	103.830	97.016	40.654	0,4
CONTROLADORAS	64.725	2.689.873	180.988	1,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	2.048.844	1.727.054	453.414	4,5
- INTERNAS	112.500	126.800	61.387	0,6
- EXTERNAS	1.936.344	1.600.253	392.028	3,9
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.508.391	1.794.054	1.107.357	11,1
- CONTROLADORAS	1.508.391	1.747.615	1.080.908	10,8
- OUTRAS FONTES	0	46.439	26.449	0,3
TOTAL	10.240.962	15.146.172	9.971.211	100,0

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Verifica-se que os recursos próprios das empresas representam 82,1% do financiamento, enquanto o Tesouro Nacional contribui com apenas 0,4%.

Operações de crédito internas e externas, com 4,5% de participação, e outros recursos com participação de 11,1%, originários das controladoras e outras fontes, formam o perfil das obrigações de longo prazo a serem confrontadas, juntamente com os demais recursos, com o retorno dos investimentos a que se vinculam.

Observa-se, ainda, a baixa utilização de créditos autorizados oriundos de operações de crédito. O aumento do patrimônio líquido das empresas, com a participação de recursos do Tesouro Nacional e das controladoras, respondeu com valor modesto, na execução, à previsão orçamentária, não obstante o substancial crédito adicional aberto.

Execução Orçamentária

Do total do crédito autorizado para a realização de seus investimentos, as empresas estatais executaram, em seu conjunto, o valor de R\$ 9,97 bilhões, que representa, em relação ao total dos investimentos realizados no exercício anterior (R\$ 9,02 bilhões), uma redução real de 2,6% (em valores atualizados pelo IGP-DI médio).

O quadro a seguir mostra a distribuição das dotações e a realização dos investimentos por setores econômicos. Nota-se a concentração dos investimentos nos setores de petróleo, de energia elétrica e de serviços financeiros, que representam 81,5% do total.

R\$ milhões

SETOR	DOTAÇÃO FINAL		REALIZADO		DESEMPENHO % (R/D)
	(D)	% (D/TOTAL D)	(R)	% (R/TOTAL R)	
PETRÓLEO	6.325	41,8	4.563	45,8	72,1
ENERGIA ELÉTRICA	2.935	19,4	2.189	21,9	74,6
SERVIÇOS FINANCEIROS	2.546	16,8	1.377	13,8	54,1
OUTROS	3.340	22,0	1.842	18,5	55,1
TOTAL	15.146	100,0	9.971	100,0	65,8

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Investimentos por Órgãos e Empresas

Segue-se um quadro com a distribuição e realização dos investimentos, no exercício em análise, pelas 69 empresas integrantes do Orçamento de Investimentos e seus respectivos órgãos.

Destacam-se a Petróleo Brasileiro S.A., com 50,6%, Banco do Brasil S.A., com 7,0% e Furnas Centrais Elétricas, com 6,9% de participação na realização dos investimentos globais das empresas estatais.

Do total das empresas, 32 realizaram seus investimentos em valores situados acima de 50%, 21, entre 20% e 50%, 8, entre 10% e 20%, 7 realizaram gastos abaixo de 10%, das respectivas dotações, sendo que uma (Petrobrás Transportes S.A.) quase nada realizou.

	R\$ mil		
ÓRGÃOS / EMPRESAS	AUTORIZ. (A)	EXECUTADO (E)	DESEMPENHO % (E / A)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	7.038	1.950	28
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.	2.616	627	24
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	1.922	302	16
Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	2.500	1.021	41
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.200	249	21
Financiadora de Estudos e Projetos	1.200	249	21
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.834.718	1.276.960	70
Banco da Amazônia S.A.	10.942	6.942	63
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	28.698	5.394	19
Casa da Moeda do Brasil	10.000	3.206	32
IRB - Brasil Resseguros S.A.	3.971	285	7
Caixa Econômica Federal	810.917	501.799	62
COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.	9.000	7.379	82
Banco do Brasil S.A.	857.896	695.189	81
BBTUR – Viagens e Turismo Ltda.	698	620	89
Banco do Estado de São Paulo S.A.	50.000	29.039	58
BANESPA S.A. Arrendamento Mercantil	600	24	4
BANESPA S.A. Corretora de Câmbio e Títulos	850	265	31
BANESPA S.A. Serviços Técnicos e Administrativos	196	114	58
BANESPA S.A. Corretora de Seguros	2.000	207	10
BANESPA S.A. Administradora de Cartões de Crédito e Serviços	1.950	724	37
Banco do Estado do Ceará S.A.	14.555	2.908	20
Banco do Estado de Goiás S.A.	14.396	8.245	57
Banco do Estado do Amazonas S.A.	8.369	6.109	73
Banco do Estado do Piauí S.A.	1.083	861	79
Banco do Estado do Maranhão S.A.	6.970	6.673	96
BEM Serviços Gerais Ltda.	880	630	72
BEM Vigilância e Transportes de Valores S.A.	100	72	72
Banco do Estado de Santa Catarina S. A.	647	275	42
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, IND. E COM. EXTERIOR	21.471	9.674	45
Banco Nacional de Desenvol. Econômico e Social – BNDES	21.471	9.674	45
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	12.597.197	8.160.960	65
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	10.000	8.539	85
Eletrobrás Termonuclear S.A.	460.551	423.310	92
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	227.586	4.341	2
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	525.000	469.794	89
Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A.	45.422	42.273	93
Cia. Hidro-Elétrica do São Francisco	653.800	425.915	65
Furnas Centrais Elétricas S.A.	770.447	692.099	90
Petróleo Brasileiro S.A.	5.322.680	5.047.519	95
Braspetro Oil Services Company	2.453.166	424.189	17
Petrobrás Distribuidora S.A.	252.663	129.878	51
Petrobrás Gás S.A.	1.000	951	95

Petrobrás Internacional S.A.	214.828	162.216	75
Petrobrás Química S.A.	100	95	95
Light Participações S.A.	300	3	1
Cia. de Eletricidade do Acre	12.050	7.212	60
Cia. Energética de Alagoas	23.703	14.484	61
Cia. Energética do Piauí	69.000	43.808	63
Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	27.600	11.054	40
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.	212.650	104.385	49
Boa Vista Energia S.A.	13.628	5.746	42
Manaus Energia S.A.	38.104	20.575	54
Petrobrás Transporte S.A.	493.513	862	0
Cia. de Geração Térmica de Energia Elétrica	28.920	6.569	23
Cia. Energética do Amazonas	28.486	13.013	46
Petrobrás International Finance Company	712.000	102.127	14
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.500	19.000	45
Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social	42.500	19.000	45
MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.000	1.876	19
Hospital Cristo Redentor S.A.	2.000	121	6
Hospital Femina S.A.	1.000	144	14
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	7.000	1.611	23
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	190.116	95.111	50
Cia. Docas do Ceará	9.671	1.721	18
Cia. Docas do Espírito Santo	9.216	2.663	29
Cia. das Docas do Estado da Bahia	8.050	2.678	33
Cia. Docas do Estado de São Paulo	43.349	10.995	25
Cia. Docas do Maranhão	17.500	376	2
Cia. Docas do Pará	10.173	2.417	24
Cia. Docas do Rio de Janeiro	68.990	61.382	89
Cia. Docas do Rio Grande do Norte	23.107	12.852	56
Rede Fed. de Armazéns Gerais Ferroviários S.A. (Em liquidação)	60	27	45
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	356.968	334.497	94
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	356.968	334.497	94
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAM. E GESTÃO	3.864	205	5
Rede Ferroviária Federal S.A. (Em liquidação)	3.864	205	5
MINISTÉRIO DA DEFESA	81.100	70.729	87
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	80.000	70.522	88
Indústria de Material Bélico do Brasil	1.100	207	19
TOTAL	15.146.172	9.971.211	66

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Investimentos por Funções, Subfunções e Programas

Os quadros seguintes mostram a execução orçamentária dos investimentos por funções, subfunções e programas.

No primeiro, observa-se que a função Energia participou com 79,5 % e Comércio e Serviços, com 15,2%, na realização de todo o investimento das empresas estatais, enquanto o restante dos investimentos foi distribuído entre outras oito funções.

FUNÇÃO	R\$ mil			
	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (E)	PARTICIPAÇÃO % (E/TOTAL E)	EXEC./AUTOR. % (E / A)
Administração	80.000	70.522	0,7	88,1
Previdência Social	42.500	19.000	0,2	44,7
Saúde	10.000	1.876	0,0	18,8
Ciência e Tecnologia	1.200	249	0,0	20,7
Agricultura	7.038	1.950	0,0	27,7
Indústria	12.200	4.458	0,0	36,5
Comércio e Serviços	3.330.613	1.515.433	15,2	45,5
Comunicações	356.968	334.497	3,4	93,7

Energia	10.618.808	7.927.061	79,5	74,6
Transporte	686.845	96.165	1,0	14,0
TOTAL	15.146.172	9.971.211	100,0	65,8

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

A distribuição dos investimentos por subfunções, conforme mostra o quadro seguinte, indica maior concentração dos recursos nos títulos Petróleo e Energia Elétrica, que somaram o equivalente a 67,7% do conjunto dos investimentos.

SUBFUNÇÃO	R\$ mil			
	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (E)	PARTICIPAÇÃO % (E/TOTAL E)	EXEC. / AUTOR. % (E / A)
Petróleo	6.324.831	4.563.493	45,8	72,1
Energia Elétrica	2.934.597	2.188.738	21,9	74,6
Serviços Financeiros	2.545.545	1.376.759	13,8	54,0
Produção Industrial	694.827	667.150	6,7	96,0
Demais subfunções	2.646.372	1.175.071	11,8	44,4
TOTAL	15.146.172	9.971.211	100,0	65,8

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Dos 39 programas constantes do orçamento de investimentos, os 9 primeiros relacionados em seguida representam 85,4% do investimento total, notadamente os relativos aos setores de energia e petróleo. Faz-se observar o baixo percentual de realização do programa Atuação Internacional na Área de Petróleo.

PROGRAMA	R\$ mil			
	AUTORIZ. (A)	EXECUTADO (E)	% (E/TOTAL E)	% (E/A)
Oferta de Petróleo e Gás Natural	4.029.821	3.845.104	38,6	95,4
Investim. das Empr. Estatais em Infra-Estrut. de Apoio	1.473.618	988.572	9,9	67,1
Energia na Rede Sudeste	927.763	672.655	6,7	72,5
Investim. de Inst. Financeiras em Infra-Estrut. Operac.	865.724	655.828	6,6	75,8
Refino de Petróleo	620.431	600.644	6,0	96,8
Atuação Internacional na Área de Petróleo	3.248.617	589.903	5,9	18,2
Energia nos Eixos do Nordeste	645.131	433.184	4,3	67,1
Integração Elétrica Norte-Sul	454.518	416.948	4,2	91,7
Transp. Dutoviário de Petróleo, Derivados e Gás Nat.	434.886	316.553	3,2	72,8
Demais Programas	2.445.663	1.451.820	14,6	59,4
TOTAL	15.146.172	9.971.211	100,0	65,8

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Distribuição Geográfica das Despesas

A análise geográfica dos investimentos refere-se aos dados de execução por distribuição regional, nacional e também a relativa ao exterior. Sob a denominação Nacional computam-se os gastos cuja localização extrapola os limites regionais e cujas características físicas e técnicas não lhes permitem desmembramento.

As regiões Sudeste e Nordeste representam parte maior dos recursos, já que realizaram, juntas, o equivalente a 45,8% do total dos investimentos das empresas estatais, conforme se pode ver no quadro próximo.

R\$ mil

REGIÃO	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (E)	PARTICIPAÇÃO % (E/TOTAL E)	EXEC./AUTOR. % (E/A)
Norte	721.417	582.340	5,8	80,7
Nordeste	2.063.526	1.580.134	15,9	76,6
Sudeste	3.290.140	2.984.601	29,9	90,7
Sul	243.170	172.661	1,7	71,0
Centro-Oeste	286.669	244.393	2,5	85,2
Nacional	5.160.991	3.718.525	37,3	72,0
Exterior	3.380.258	688.556	6,9	20,4
TOTAL	15.146.172	9.971.211	100,0	65,8

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

Execução das Metas Físicas e Financeiras dos Programas de Investimento das Empresas Estatais

Conforme se pode observar no vol. IV, parte II, do Balanço Geral da União — exercício de 2000, relativo ao Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, que traz as planilhas de execução dos programas de investimento dessas organizações, registram-se valores que, em nosso entendimento, apontam incongruências não esclarecidas, no confronto entre a execução das metas físicas e a das metas financeiras, conforme exposto no quadro a seguir.

EMPRESAS/PROGRAMAS	REALIZAÇÃO DE METAS	
	FÍSICA %	FINANCEIRA %
CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO		
Manutenção da Infra-Estrutura Operacional (SP)	100,0	25,2
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.		
Instalação de Bens Móveis (PA)	50,0	15,1
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Modernização de Agências (BA)	100,0	22,8
(MA)	40,0	4,7
(SE)	33,3	0,2
BANCO DO BRASIL S.A.		
Instalação de Agências (AM)	144,0	37,3
(RN)	104,3	25,4
Modernização de Agências (RO)	100,0	44,2
(RR)	100,0	34,0
(SE)	100,0	47,2
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.		
Modernização de Agências (AL)	100,0	19,5
(MG)	100,0	19,5
(PR)	100,0	19,5
(RJ)	100,0	19,5
(RS)	100,0	19,5
(RO)	100,0	19,5
(SC)	100,0	19,5
BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.		
Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	90,0	37,3
CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA		
Pesquisa e Desenvol. de Mats. e Equip. p/ Otimização dos Processos de Geração/ Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica	0,0	85,4
ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.		
Manutenção do Sistema de Geração de Energia Nuclear de Angra I	100,0	50,3
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máqs. e Equip.	100,0	19,1
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.		
Implantação de Sist. de Transmissão Associado à UHE Tucuruí (MA)	61,9	90,6
Implantação de Sistema de Transmissão Acre-Rondônia	50,0	97,4
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máqs. e Equip. (Reg. Norte)	0,0	88,1

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.		
Implantação de Unid. Craqueamento — Refinaria Alberto Pasqualini	7,5	68,6
Implant. Unid. Hidrotratamento de Correntes Instáveis — Refin. Gabriel Passos	80,0	2,6
Implant. Unid. Hidrotratamento de Diesel — Refin. Duque de Caxias	37,5	82,6
Desenvolv. Produção Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Marlim Sul	560,0	126,2
Implant. do Terminal de Pecém (CE)	100,0	2,6
BRASPETRO OIL SERVICES CO.		
Incorporação de Reservas de Óleo e Gás Natural	126,7	17,9
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.		
Implantação de Rede de Postos de Serviço no Exterior	0,0	100,0
Implantação de Rede de Distribuição de Lubrificantes (Exterior)	0,0	100,0
Ampliação da Rede de Postos de Distribuição de Derivados e Gás Natural	120,0	14,3
Manutenção da Infra-Estrutura de Distribuição de Derivados de Petróleo	100,0	22,7
PETROBRÁS INTERNACIONAL S.A.		
Incorporação de Reservas de Óleo e Gás Natural (Exterior)	0,0	57,1
CIA. DE ELETRICIDADE DO ACRE		
Implantação de Sistema de Distribuição Rural no Acre	90,5	36,5
Manutenção de Bens Imóveis (AC)	100,0	23,9
CIA. ENERGÉTICA DE ALAGOAS		
Implantação de Sistema de Distribuição Urbana em Alagoas	0,0	84,7
CIA. ENERGÉTICA DO PIAUÍ		
Implantação de Sistema de Transmissão no Piauí	233,5	59,9
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.		
Manutenção de Bens Imóveis	100,0	34,1
CIA. ENERGÉTICA DO AMAZONAS		
Manutenção dos Sists. Geração de Energia Elétrica na Área de Concessão da CEAM	100,0	47,7
CIA. DOCAS DO PARÁ		
Execução de Obras de Infra-Estrutura — Porto de Belém	22,5	72,4
CIA. DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
Ampliação da Rede Elétrica — Porto do Rio de Janeiro	0,0	19,6
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos (RJ)	0,0	33,6
REDE FEDERAL DE ARMAZÉNS GERAIS FERROVIÁRIOS S.A.		
Manutenção da Infra-Estrutura Operacional	100,0	47,4
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		
Desenvolvimento dos Sistemas de Proteção ao Vôo	6,1	36,4
Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo	11,0	68,3

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

As mesmas planilhas acima citadas registram excessos de gastos incorridos em alguns programas, em relação aos respectivos créditos autorizados, conforme é mostrado no quadro seguinte.

EMPRESAS/PROGRAMAS	R\$ 1,00		
	CRÉD. AUTOR. (A)	EXECUTADO (E)	EXCESSO (E-A)/(A) %
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.			
Modernização de Agências (SP)	6.448.160	6.990.636	8,4
BANESPA S.A. SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
Manut. e Adeq. De Bens Móveis, Veículos, Máqs. e Equip.	20.000	25.313	26,6
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			
Implantação de Sistema de Transmissão no Rio de Janeiro	78.450.129	90.453.664	15,3
Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (RJ)	21.827.421	28.223.365	29,3
Reabilitação e Otimização do Sist. de Geração de Energia Elétrica	52.219.288	61.836.718	18,4
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.			
Ampliação e Modernização da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados (BA)	60.463.820	61.808.057	2,2
Implantação de Unid. Craqueam. Catalítico — Refin. Landulfo Alves	300.569.220	303.092.966	0,8
Implant. Unid. Desaromatização de Solventes — Refin. A. Pasqualini	8.013.180	9.405.818	17,4
Desenvolv. Prod. Óleo e Gás Natural — Campo Petrolífero de Marlim	66.630.000	68.153.658	2,3
Desenvolv. Prod. Óleo e Gás Natural — Campos Petrolíferos Rio Urucu	39.340.000	42.312.238	7,6
Desenvolv. Prod. Óleo e Gás Natural — Campo Petrol. Marlim Sul	276.000.000	348.333.743	26,2
Desenvolv. Prod. Óleo e Gás Natural — Campo Petrol. Roncador	708.510.000	737.151.598	4,0
Complem. Sistemas Medição e Controle p/ Conclusão Poliduto PR-SC	1.236.420	1.332.843	7,8

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.			
Modernização de Rede de Postos de Distrib. de Derivados e Gás Natural	61.672.415	71.321.625	15,6
Manut. e Adeq. Bens Móveis, Veículos, Máqs. e Equipos.	2.631.061	3.741.742	42,2
PETROBRÁS GÁS S.A.			
Manut. e Adeq. Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	700.000	750.981	7,3
PETROBRÁS QUÍMICA S.A.			
Manut. e Adeq. Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	60.000	69.329	15,5

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 2000.

4.4 – Considerações Finais

Foram expostas, em síntese, nesta parte do relatório que trata dos orçamentos públicos federais, as normas legais disciplinadoras do processo orçamentário. Em especial, e mais detalhadamente, fez-se uma exposição do Plano Plurianual 2000-2003, em que se abordaram conceitos e propostas nele contidas, ou expressas na mensagem presidencial que o encaminhou ao Congresso Nacional, tendo também sido feita análise em que foram avaliados aspectos relativos à exequibilidade ou cumprimento de metas de seus programas. Quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias - exercício de 2000, teve alguns de seus aspectos e disposições considerados. Também mais detalhadamente, foram apresentados os dados que informam sobre a previsão da Receita e a fixação da Despesa estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, assim como as alterações procedidas nos orçamentos mediante créditos adicionais abertos ou reabertos para o exercício em exame.

Finalmente, expuseram-se os dados relativos à execução orçamentária da Receita e da Despesa, comparando-se resultados dessa execução com os respectivos valores de previsão das receitas e dos créditos autorizados para a realização das despesas. Além disso, estabeleceram-se comparações entre resultados da execução orçamentária do exercício com os correspondentes resultados relativos ao exercício anterior, indicando-se aumentos, reduções ou quedas de arrecadação de receita e realização de despesa.

Na análise dos resultados da execução orçamentária, foram apontadas discrepâncias de procedimentos e desconformidades com preceitos legais. Inserem-se nesses casos os que, a seguir, são mais uma vez apresentados.

Constatou-se que 62% do número dos créditos adicionais abertos ou reabertos para o exercício em exame concentraram-se no mês de dezembro de 2000, caracterizando reincidência de procedimento sobre o qual tem este Tribunal se manifestado em seus relatórios e pareceres relativos às contas governamentais dos últimos exercícios, no sentido de que seja aperfeiçoado o planejamento orçamentário.

O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não tem sido observado nas práticas orçamentárias, eis que os percentuais relativos aos recursos de irrigação que têm sido destinados às regiões Nordeste e Centro-Oeste estão longe de atenderem ao ali estabelecido.

No Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, aponta-se baixa utilização de créditos autorizados, com participação de recursos do Tesouro Nacional e das controladoras, no aumento do patrimônio líquido das empresas, embora, para isso, tenha sido aberto substancial crédito adicional. Apontam-se também, em grande número, na execução dos programas de investimento das empresas estatais, casos de incompatibilidade entre os números que medem a execução das metas físicas e aqueles relativos às metas financeiras correspondentes. Finalmente, registram-se os casos de programas com excesso de gastos realizados em relação às respectivas dotações.

Foram introduzidas no 1º Volume do BGU, por conta do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, diversas informações e dados concernentes aos limites requeridos pelos dispositivos dessa lei, sendo que foram feitas neste tópico do presente Relatório análises e verificações sobre alguns dos limites e exigências da norma. Destacam-se os relativos às despesas com pessoal em confronto com as receitas correntes líquidas, limites que foram observados pelos órgãos e poderes, os relativos à dívida consolidada, aos restos a pagar, entre outros.

ANEXO I
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
 Exercícios - 1999/2000

R\$ milhões

FUNÇÃO	REALIZADO 1999	%	REALIZADO 2000	%
Administração	392.334	66,7	6.587	1,1
Assistência e Previdência	88.844	15,1		0,0
Desenvolvimento Regional	28.182	4,8		0,0
Saúde e Saneamento	19.250	3,3		0,0
Defesa Nac. e Seg. Pública	11.228	1,9		0,0
Educação e Cultura	16.160	2,7		0,0
Trabalho	8.097	1,4	6.246	1,0
Agricultura	7.995	1,4	5.082	0,8
Judiciária	6.464	1,1	6.478	1,1
Transporte	3.308	0,6	3.289	0,5
Encargos Especiais		0,0	434.589	70,5
Previdência Social		0,0	93.408	15,2
Saúde		0,0	20.270	3,3
Defesa Nacional		0,0	10.634	1,7
Educação		0,0	10.616	1,7
Assistência Social		0,0	4.442	0,7
Segurança Pública			2.189	0,4
Demais	6.674	1,1	12.552	2,0
TOTAL	588.536	100,0	616.382	100,0

Fonte: Balanço Geral da União - 1999/2000.

ANEXO II
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA
CATEGORIAS ECONÔMICAS
 Evolução - 1991/2000

R\$1,00

ANO	RECEITAS CORRENTES				RECEITAS DE CAPITAL				INFLAÇÃO (INPC)	INFLATOR
	A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 2000		A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 2000			
	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %		
1991	9.087.129	-	49.145.846.856	-	7.666.978	-	41.465.255.598	-	475,11	5.408,2920
1992	98.331.640	982,10	42.576.855.979	(13,37)	141.331.918	1.743,38	61.195.650.941	47,58	1.149,05	432,9924
1993	4.505.862.247	4.482,31	75.354.243.508	76,98	3.624.596.402	2.464,60	60.616.304.921	(0,95)	2.489,11	16,7236
1994	107.044.457.771	2.275,67	173.917.618.217	130,80	74.482.399.496	1.954,92	121.013.285.407	99,64	929,32	1,6247
1995	194.586.919.701	81,78	259.181.743.377	49,03	121.630.178.515	63,30	162.006.376.190	33,87	21,98	1,3320
1996	156.866.526.302	(19,38)	191.477.031.419	(26,12)	142.058.237.124	16,80	173.401.490.900	7,03	9,12	1,2206
1997(*)	175.269.845.020	11,73	205.041.975.041	7,08	239.919.188.967	68,89	280.672.949.476	61,86	4,34	1,1699
1998	200.455.307.809	14,37	228.808.229.734	11,59	308.219.909.263	28,47	351.815.337.683	25,35	2,49	1,1414
1999	218.020.920.930	8,76	229.510.623.463	0,31	388.395.200.550	26,01	408.863.627.619	16,22	8,43	1,0527
2000	252.518.503.726	15,82	252.518.503.726	10,02	767.874.751.673	97,70	767.874.751.673	87,81	5,27	1,0000

Fonte: Balanços Gerais da União 1991/2000.

(*) Includas as Transferências Intragovernamentais.

ANEXO III
RECEITA ORÇAMENTÁRIA
 Exercício - 2000

R\$ mil

TÍTULOS	RECEITA		VARIÇÃO EM RELAÇÃO À RECEITA PREVISTA	
	Prevista	Arrecadada	Nominal	%
RECEITAS CORRENTES				
- Receita Tributária	78.003.234	78.685.797	682.563	0,88
- Receita de Contribuições	144.418.231	139.726.548	(4.691.683)	(3,25)
- Receita Patrimonial	8.774.191	10.115.811	1.341.620	15,29
- Receita Agropecuária	36.903	26.803	(10.100)	(27,37)
- Receita Industrial	274.472	242.701	(31.771)	(11,58)
- Receita de Serviços	15.419.295	14.330.975	(1.088.320)	(7,06)
- Transferências Correntes	164.455	96.569	(67.886)	(41,28)
- Outras Receitas Correntes	20.050.152	9.293.300	(10.756.852)	(53,65)
SUBTOTAL (1)	267.140.933	252.518.504	(14.622.429)	(5,47)
RECEITAS DE CAPITAL				
- Operações de Crédito	706.039.103	348.695.538	(357.343.565)	(50,61)
- Alienação de Bens	22.738.936	15.002.048	(7.736.888)	(34,02)
- Amortização de Empréstimos/Financ.	11.512.218	12.330.225	818.007	7,11
- Transferências de Capital	68.994	28.913	(40.081)	(58,09)
- Outras Receitas de Capital	27.515.501	22.447.974	(5.067.527)	(18,42)
SUBTOTAL (2)	767.874.752	398.504.698	(369.370.054)	(48,10)
T O T A L (1+2)	1.035.015.685	651.023.202	(383.992.483)	(37,10)

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO IV
RECEITA ORÇAMENTÁRIA
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 Exercícios - 1999/2000

R\$ mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1999	PARTICIP. %	2000	PARTICIP. %	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO A 1999
Acre	123.759	0,02	150.389	0,02	21,5
Alagoas	500.362	0,08	581.538	0,09	16,2
Amapá	137.959	0,02	146.028	0,02	5,8
Amazonas	2.198.747	0,36	2.398.002	0,37	9,1
Bahia	4.402.842	0,73	5.094.749	0,78	15,7
Ceará	2.141.597	0,35	2.251.901	0,35	5,2
Distrito Federal	426.465.574	70,33	442.790.272	68,01	3,8
Espírito Santo	3.170.046	0,52	3.283.867	0,50	3,6
Exterior	77.150	0,01	114.892	0,02	48,9
Goiás	1.971.993	0,33	2.311.753	0,36	17,2
Maranhão	683.596	0,11	777.851	0,12	13,8
Mato Grosso do Sul	729.683	0,12	983.451	0,15	34,8
Mato Grosso	891.423	0,15	762.141	0,12	(14,5)
Minas Gerais	11.249.534	1,86	12.691.543	1,95	12,8
Pará	1.194.521	0,20	1.417.295	0,22	18,6
Paraíba	767.342	0,13	897.679	0,14	17,0
Paraná	9.423.600	1,55	11.057.293	1,70	17,3
Pernambuco	3.065.217	0,51	3.324.561	0,51	8,5
Piauí	439.496	0,07	493.193	0,08	12,2
Rio Grande do Norte	707.058	0,12	40.331.298	6,20	5.604,1
Rio Grande do Sul	10.544.704	1,74	762.983	0,12	(92,8)
Rio de Janeiro	30.231.737	4,99	11.682.290	1,79	(61,4)
Rondônia	368.239	0,06	425.983	0,07	15,7
Roraima	105.318	0,02	115.913	0,02	10,1
Santa Catarina	4.587.449	0,76	5.288.013	0,81	15,3
São Paulo	89.526.164	14,76	100.071.580	15,37	11,8
Sergipe	555.586	0,09	622.684	0,10	12,1
Tocantins	155.425	0,03	194.060	0,03	24,9
TOTAL	606.416.121	100,00	651.023.202	100,00	7,4

Fonte: Balanços Gerais da União -1999/2000.

ANEXO V
RECEITA TRIBUTÁRIA
 Exercício - 2000

R\$ mil

TÍTULO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		Receita Tributária	Receita Orçamentária
IMPOSTOS (A)	77.357.529	98,31	11,88
Sobre a Renda e Prov. de Qualquer Natureza	48.051.029	61,07	7,38
- Retido nas Fontes	29.540.569	37,54	4,54
- Pessoas Jurídicas	15.165.524	19,27	2,33
- Pessoas Físicas	3.344.936	4,25	0,51
Sobre Produtos Industrializados	17.553.938	22,31	2,70
Sobre Operações de Crédito, Seguro e Rel. a Títulos e Valores Mobiliários	3.090.990	3,93	0,47
Sobre a Importação	8.428.469	10,71	1,29
Sobre a Exportação	2.275	0,00	0,00
Sobre a Propriedade Territorial Rural	230.828	0,29	0,04
TAXAS (B)	1.328.267	1,69	0,20
Pela Prestação de Serviços	1.046.154	1,33	0,16
Pelo Exercício do Poder de Polícia	282.113	0,36	0,04
TOTAL DA REC. TRIBUTÁRIA (A+B)	78.685.796	100,00	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	651.023.202		

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO VI

ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZ

Evolução - 1991/2000

ANO	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		RETIDO NA FONTE		TOTAL
	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor
1991	87.651	-	391.235	-	1.400.732	-	1.879.618
1992	907.204	935,02	7.160.094	1.730,13	13.961.859	896,75	22.029.157
1993	29.859.490	3.191,38	126.428.851	1.665,74	347.000.042	2.385,34	503.288.383
1994	927.032.316	3.004,65	3.658.181.202	2.793,47	7.640.852.866	2.101,97	12.226.066.384
1995	2.047.008.721	120,81	7.892.850.453	115,76	15.932.986.933	108,52	25.872.846.107
1996	2.316.685.176	13,17	12.750.872.165	61,55	15.764.418.717	(1,06)	30.831.976.058
1997	2.617.567.387	12,99	11.936.098.720	(6,39)	18.254.599.694	15,80	32.808.265.801
1998	2.801.684.800	7,03	10.719.572.368	(10,19)	27.305.183.330	49,58	40.826.440.498
1999	3.016.734.325	7,68	11.691.812.463	9,07	30.285.857.455	10,92	44.994.404.243
2000	3.344.936.256	10,88	15.165.524.155	29,71	29.540.569.237	(2,46)	48.051.029.648

Fonte: Balanços Gerais da União - 1991/2000.

Nota: Variação percentual em relação ao ano anterior.

ZA

R\$1,00

Var. %

-

1.072,00

2.184,65

2.329,24

111,62

19,17

6,41

24,44

10,21

6,79

ANEXO VII
**IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
 POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

Exercícios - 1999/2000

R\$ mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1999		2000	
	Arrecadação	Participação %	Arrecadação	Participação %
São Paulo	8.301.494	52,34	9.668.651	55,08
Rio de Janeiro	1.548.435	9,76	1.650.380	9,40
Minas Gerais	1.251.249	7,89	1.501.992	8,56
Rio Grande do Sul	1.258.508	7,94	1.376.993	7,84
Paraná	1.015.691	6,40	1.413.779	8,05
Espírito Santo	765.805	4,83	596.362	3,40
Bahia	481.471	3,04	642.877	3,66
Pernambuco	288.231	1,82	305.264	1,74
Demais Unidades Federação	948.343	5,98	397.640	2,27
T O T A L	15.859.227	100,00	17.553.938	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - 1999/2000.

ANEXO VIII

**IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS,
OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS**

Exercícios - 1991/2000

R\$1,00

ANO	ARRECADAÇÃO	
	VALOR	VARIÇÃO %
1991	353.361	-
1992	3.948.665	1.017,46
1993	113.351.485	2.770,63
1994	2.397.022.598	2.014,68
1995	3.202.042.180	33,58
1996	2.832.596.940	(11,54)
1997	3.760.017.091	32,74
1998	3.521.523.746	(6,34)
1999	4.842.094.244	37,50
2000	3.090.989.939	(36,16)

Fonte: Balanços Gerais da União - 1991/2000.

Nota: Variação percentual em relação ao ano anterior.

ANEXO IX

ARRECAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR

Evolução - 1991/2000

R\$1,00

A N O	Imposto sobre a Importação		Imposto sobre a Exportação		TOTAL	
	Valor	Particip. %	Valor	Particip. %	Valor	Particip. %
1991	249.193	-	1.535	-	250.728	-
1992	2.519.708	911,15	1.194	(22,21)	2.520.902	905,43
1993	62.631.313	2.385,66	3.070	157,12	62.634.383	2.384,60
1994	1.803.038.507	2.778,81	348.212	11.242,41	1.803.386.719	2.779,23
1995	4.875.955.659	170,43	16.879.760	4.747,55	4.892.835.419	171,31
1996	4.183.987.277	(14,19)	1.784.262	(89,43)	4.185.771.539	(14,45)
1997	5.070.830.456	21,20	2.815.772	57,81	5.073.646.228	21,21
1998	6.519.461.980	28,57	1.330.355	(52,75)	6.520.792.335	28,52
1999	7.804.042.384	19,70	826.944	(37,84)	7.804.869.328	19,69
2000	8.428.469.223	8,00	2.274.965	175,11	8.430.744.188	8,02

Fonte: Balanços Gerais da União - 1991/2000.

Nota: Participação percentual em relação ao exercício anterior.

ANEXO X
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
 Exercícios - 1999/2000

R\$ mil

FONTE	1999	2000	% 2000
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
- Contribuições Salário-Educação	2.322.666	2.728.826	1,95
- Contribuições p/ Financiamento da Seguridade Social	30.797.134	38.634.039	27,65
- Contribuição p/ os Programas PIS/PASEP	9.453.081	9.484.024	6,79
- Contribuições Social s/Lucro das Pessas Jurídicas	6.735.647	8.665.756	6,20
- Contribuições Plano Seguridade Social do Servidor	3.141.798	3.360.853	2,41
- CPMF	7.948.593	14.396.561	10,30
- Demais Contribuições Sociais	2.289.408	2.318.909	1,66
SUBTOTAL (1)	62.688.327	79.588.968	56,96
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			0,00
- Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	223.079	291.510	0,21
- Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo a Agroindústria do Norte e Nordeste- PROTERRA	154.232	202.480	0,14
- Cota-Parte Adicional para Renovação da Marinha Mercante	422.037	487.362	0,35
- Contribuição para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	323.289	289.265	0,21
- Cota-Parte de Compensações Financeiras	327.419	3.309.148	2,37
- Demais Contribuições Econômicas	70.111	76.191	0,05
SUBTOTAL (2)	1.520.167	4.655.956	3,33
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			0,00
- Contribuições Previdenciárias Urbanas	47.249.307	53.154.956	38,04
- Contribuições Previdenciárias Rurais	690.965	648.657	0,46
- Contribuições Diversas	1.579.011	1.678.011	1,20
SUBTOTAL (3)	49.519.283	55.481.624	39,71
TOTAL (1+2+3)	113.727.777	139.726.548	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - 1999/2000.

ANEXO XI
RECEITAS DE CAPITAL
 Exercícios - 1999/2000

R\$ mil

FONTE	1999 (A)	2000 (B)	VAR. % (B/A)
Operações de Crédito	356.222.303	348.695.538	(2,11)
Alienação de Bens	2.104.294	15.002.048	612,93
Amortizações	12.535.356	12.330.225	(1,64)
Transferências de Capital	24.112	28.913	19,91
Outras Receitas de Capital	17.509.136	22.447.974	28,21
T O T A L	388.395.201	398.504.698	2,60

Fonte: Balanços Gerais da União - 1999/2000.

ANEXO XII
RECEITAS DE CAPITAL
 Exercício - 2000

R\$ mil

TÍTULO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		Em Sua Categoria	Na Receita Orçamentária
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	348.695.538	87,50	53,56
- Operações de Crédito Internas	330.322.626	82,89	50,74
- Operações de Crédito Externas	18.372.912	4,61	2,82
ALIENAÇÃO DE BENS	15.002.048	3,77	2,30
- Alienação de Bens Móveis	14.933.308	3,75	2,29
- Alienação de Bens Imóveis	68.740	0,02	0,01
AMORTIZAÇÕES E EMPRÉSTIMOS	12.330.225	3,09	1,89
- De Empréstimos	11.925.018	2,99	1,83
- De Financiamentos	405.207	0,10	0,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.913	0,01	0,00
- Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
- Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
- Transferências de Instituições Privadas	120	0,00	0,00
- Transferências de Convênios	16.924	0,00	0,00
- Transferências do Exterior	5.256	0,00	0,00
- Transferências de Outras Inst. Públicas	6.602	0,00	0,00
- Transferências de Pessoas	10	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.447.974	5,63	3,45
- Integralização do Capital Social	0	0,00	0,00
- Resultado do BACEN	243.414	0,01	0,00
- Remuneração de Disponib. Tesouro Nacional	12.795.950	3,21	1,97
- Saldos de Exercícios Anteriores	9.371.027	2,35	1,44
- Outras Receitas	37.583	0,01	0,01
T O T A L	398.504.698	100,00	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARREC.	651.023.202		

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO XIII
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
 Evolução - 1991/2000

R\$1,00

ANO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TAXA DE INFLAÇÃO (INPC)	INFLATOR
	A Preços Correntes		A Preços de 2000		A Preços Correntes		A Preços de 2000			
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%		
1991	8.663.636	-	46.855.473.063	-	8.023.354	-	43.392.641.059	-	475,11	5.408,2920
1992	108.534.385	1.152,76	46.994.567.353	0,30	125.475.584	1.463,88	54.329.978.315	25,21	1.149,05	432,9924
1993	4.357.242.078	3.914,62	72.868.779.064	55,06	3.080.120.864	2.354,76	51.510.713.133	(5,19)	2.489,11	16,7236
1994	102.637.520.191	2.255,56	166.757.564.315	128,85	73.584.833.040	2.289,02	119.554.988.326	132,10	929,32	1,6247
1995	193.598.334.824	88,62	257.864.989.136	54,63	114.348.792.966	55,40	152.307.871.257	27,40	21,98	1,3320
1996	153.454.039.175	(20,74)	187.311.624.558	(27,36)	136.281.486.028	19,18	166.350.176.785	9,22	9,12	1,2206
1997(*)	168.497.603.966	9,80	197.119.370.436	5,24	217.905.691.558	59,89	254.920.139.654	53,24	4,34	1,1699
1998	199.342.122.731	18,31	227.537.592.853	15,43	300.840.274.825	38,06	343.391.908.489	34,71	2,49	1,1414
1999	228.335.463.370	14,54	240.368.742.290	21,94	360.200.193.342	19,73	379.182.743.531	10,42	8,43	1,0527
2000	250.001.064.290	9,49	250.001.064.290	9,87	366.381.451.238	1,72	366.381.451.238	(3,38)	5,27	1,0000

Fonte: Balanços Gerais da União - 1991/2000

(*) Includas as Transferências Intragovernamentais.

ANEXO XIV
DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 Exercícios - 1999/2000

R\$ mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1999	%	2000	%	VAR. % EM RELAÇÃO A 1999
Acre	307.921	0,05	351.291	0,06	14,08
Alagoas	1.187.302	0,20	1.229.049	0,20	3,52
Amapá	392.129	0,07	477.320	0,08	21,73
Amazonas	1.137.893	0,19	1.248.494	0,20	9,72
Bahia	4.966.213	0,84	5.771.099	0,94	16,21
Ceará	3.533.010	0,60	4.075.042	0,66	15,34
Distrito Federal	482.251.891	81,94	495.476.874	80,38	2,74
Espírito Santo	1.424.686	0,24	1.628.771	0,26	14,32
Exterior	1.738.166	0,30	2.224.305	0,36	27,97
Goiás	1.616.957	0,27	1.771.521	0,29	9,56
Maranhão	1.500.858	0,26	1.696.921	0,28	13,06
Mato Grosso do Sul	1.071.913	0,18	1.173.479	0,19	9,48
Mato Grosso	890.801	0,15	979.146	0,16	9,92
Minas Gerais	9.314.264	1,58	10.678.195	1,73	14,64
Pará	2.095.838	0,36	2.444.906	0,40	16,66
Paraíba	1.831.845	0,31	2.103.393	0,34	14,82
Paraná	4.314.088	0,73	4.950.770	0,80	14,76
Pernambuco	4.971.148	0,84	5.582.718	0,91	12,30
Piauí	1.093.688	0,19	1.204.847	0,20	10,16
Rio Grande do Norte	25.377.604	4,31	1.664.223	0,27	(93,44)
Rio Grande do Sul	1.476.119	0,25	9.282.133	1,51	528,82
Rio de Janeiro	8.125.952	1,38	29.101.108	4,72	258,13
Rondônia	714.679	0,12	829.306	0,13	16,04
Roraima	298.440	0,05	324.534	0,05	8,74
Santa Catarina	3.180.947	0,54	3.614.955	0,59	13,64
São Paulo	22.704.650	3,86	25.337.551	4,11	11,60
Sergipe	773.502	0,13	882.991	0,14	14,15
Tocantins	243.152	0,04	277.574	0,05	14,16
TOTAL	588.535.656	100,00	616.382.516	100,00	4,73

Fonte: Balanços Gerais da União - 1999/2000.

ANEXO XV
DESPESA ORÇAMENTÁRIA
PODERES DA UNIÃO
 Exercícios - 1999/2000

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	1999	PARTIC. %	2000	PARTIC. %	VAR. % EM RELAÇÃO A 1999
Poder Legislativo	2.406	0,41	2.455	0,40	2,04
Poder Judiciário	7.471	1,27	9.312	1,51	24,64
Poder Executivo (*)	578.659	98,32	604.616	98,09	4,49
T O T A L	588.536	100,00	616.383	100,00	4,73

Fonte: Balanços Gerais da União - 1999/2000.

(*) Inclui encargos e refinanciamento da dívida.

ANEXO XVI
DESPESAS CORRENTES
 Exercício - 2000

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		Em Relação à Categoria	Em Relação à Despesa Orçamentária
PESSOAL E ENCARG SOCIAIS			
- Transferências a Estados e ao DF	2.593.600	1,04	0,42
- Aplicações Diretas	55.647.060	22,26	9,03
SUBTOTAL (1)	58.240.660	23,30	9,45
JUROS E ENCARGOS			
1. Da Dívida	38.834.850	15,53	6,30
- Aplicações Diretas	38.834.850	15,53	6,30
SUBTOTAL (2)	38.834.850	15,53	6,30
OUTRAS DESP CORRENTES			
- Transferências Intragovernamentais	226.785	0,09	0,04
- Transferências a Estados e ao DF	25.601.192	10,24	4,15
- Transferências a Municípios	25.974.070	10,39	4,21
- Transferências a Instituições Privadas	943.271	0,38	0,15
- Transferências a Instituições Multigov.	6.711	0,00	0,00
- Transferências ao Exterior	709.053	0,28	0,12
- Aplicações Diretas	99.464.472	39,79	16,14
SUBTOTAL (3)	152.925.554	61,17	24,81
T O T A L (1 + 2 + 3)	250.001.064	100,00	40,56
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	616.382.516		

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO XVII
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 Exercício - 2000

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		No Grupo	Na Categoria
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DF	2.593.600	4,45	1,04
- Contribuições	2.593.600	4,45	1,04
APLICAÇÕES DIRETAS	55.647.060	95,55	22,26
- Aposentadorias e Reformas	16.279.921	27,95	6,51
- Pensões	8.188.254	14,06	3,28
Contrib A Entidades Fechadas de Previdencia	99.307	0,17	0,04
- Salário-Família	5.219	0,01	0,00
- Outros Benefícios Assistenciais	31.500	0,05	0,01
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.407.912	33,32	7,76
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	5.067.024	8,70	2,03
- Obrigações Patronais	2.234.497	3,84	0,89
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	286.732	0,49	0,11
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	546.142	0,94	0,22
- Depósitos Compulsórios	981	0,00	0,00
- Indenizações e Restituições	0	0,00	0,00
- Indenizações Trabalhistas	69.168	0,12	0,03
- Sentenças Judiciais	1.291.115	2,22	0,52
- Despesas de Exercícios Anteriores	2.139.288	3,67	0,86
T O T A L	58.240.660	100,00	23,30
DESPESAS CORRENTES	250.001.064		

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Exercício - 2000

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil										
	Poder Executivo	Senado Federal	Câmara Deputados	TCU	STF	STJ	STM	Justiça do Trabalho	Justiça Eleitoral	Justiça Federal	Ministério Público
DESPESA DE PESSOAL	48.587.017	713.023	983.852	332.256	87.918	234.503	108.467	3.791.775	944.353	1.450.033	648.349
Pessoal Ativo	25.841.878	440.105	629.218	180.483	49.820	157.808	50.568	2.844.751	685.051	1.220.377	498.908
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.745.139	234.139	295.325	151.773	37.920	76.695	57.899	946.387	259.150	229.656	149.441
Total	48.587.017	674.244	924.543	332.256	87.740	234.503	108.467	3.791.138	944.201	1.450.033	648.349
(-) Precatórios ref. ao exercício	600.561	0	0	0	8.799	0	0	30.037	323	0	0
(-) Inativos c/ recursos vinculados	1.045.158	0	0	0	20.217	0	53.282	0	0	0	103.640
(-) Indenizações por demissão	67.918	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas de pessoal (art. 18, § 1º)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (A)	46.873.380	674.244	924.543	332.256	58.724	234.503	55.185	3.761.101	943.878	1.450.033	544.709
RECEITA CORR. LÍQUIDA = R\$ 145.110,6 (B)											
PARTICIP. DA DESPESA DE PESSOAL (A/B) %	32,30	0,46	0,64	0,23	0,04	0,16	0,04	2,59	0,65	1,00	0,38

Fonte: Relatórios de prestações de contas dos órgãos (cf. art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000).

(1) No valor bruto da despesa de pessoal do Senado não estão inclusos valores de R\$ 38.779 mil (indenização por demissão e convocação extraordinária).

(2) No valor bruto da despesa de pessoal da Câmara não estão inclusos valores de R\$ 59.309 mil (indenização por demissão e convocação extraordinária).

(3) No valor bruto da despesa de pessoal do STF não estão inclusos valores de R\$ 178 mil (despesa de pessoal empenhada mas não liquidada).

(4) No valor bruto da despesa de pessoal da Justiça Trabalhista não estão inclusos valores de R\$ 637 mil (despesa com precatórios).

(5) No valor bruto da despesa de pessoal da Justiça Eleitoral não estão inclusos valores de R\$ 152 mil (devido a divergências de filtros no módulo SIAFI consultado - *Consultorc*).

ANEXO XIX
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Exercícios - 1999/2000

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO	1999	2000	VAR. % EM RELAÇÃO A 1999
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERN.	1.060	226.785	21.294,81
TRANSFERÊNCIAS A EST. E AO DF	19.747.043	25.601.192	29,65
- Contribuições	19.623.360	24.048.456	22,55
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	123.160	101.579	(17,52)
- Despesas de Exercícios Anteriores	224	10.265	4.482,59
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	257	31	(87,94)
- Material de Consumo	42	63.872	151.976,19
- Distribuição de Receitas	0	1.375.538	-
- Outras	0	1.451	-
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	22.172.109	25.974.070	17,15
- Contribuições	22.026.308	24.596.557	11,67
- Outros Serv de Terceiros - Pessoas Juríd/Físicas	7.369	23.335	216,66
- Distribuição de Receitas	0	1.295.691	-
- Sentenças Judiciais	2.344	0	-
- Material de Consumo	0	28	-
- Despesas de Exercícios Anteriores	136.088	58.459	(57,04)
TRANSFERÊNCIAS A INSTIT PRIVADAS	933.754	943.271	1,02
- Contribuições	502.808	688.639	36,96
- Subvenções Sociais	52.104	78.009	49,72
- Subvenções Econômicas	221.700	0	-
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	155.353	176.522	13,63
- Despesas de Exercícios Anteriores	1.789	101	(94,35)
TRANSFERÊNCIAS A INST.MULTIGOV	4.443	6.710	51,02
- Contribuições	4.443	6.710	51,02
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	596.091	709.054	18,95
- Transferências a Organismos Internacionais	596.091	709.054	18,95
- Transferências a Fundos Internacionais	0	0	-
APLICAÇÕES DIRETAS	87.954.356	99.464.472	13,09
T O T A L	131.408.856	152.925.554	16,37

Fonte: Balanços Gerais da União - 1999/2000.

ANEXO XX
DESPESAS DE CAPITAL
 Exercício - 2000

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		Em Relação à Categoria	Em Relação à Despesa Orçamentária
INVESTIMENTOS			
Transferências Intragovernamentais	9.886	0,00	0,00
- Transferências a Estados e ao DF	2.289.695	0,62	0,37
- Transferências a Municípios	2.003.268	0,55	0,33
- Transferências a Instituições Privadas	262.791	0,07	0,04
- Transferências a Inst. Multigov.	2.176	0,00	0,00
- Transferências ao Exterior	35.753	0,01	0,01
Aplicações Diretas	5.495.525	1,50	0,89
SUBTOTAL (1)	10.099.094	2,76	1,64
INVERSÕES FINANCEIRAS			
- Transferências a Estados e ao DF	7.062	0,00	0,00
Transferências a instituições Multigov.	1.944.242	0,53	0,32
- Aplicações Diretas	9.469.449	2,58	1,54
SUBTOTAL (2)	11.420.753	3,11	1,85
AMORT./REFINANC. DA DÍVIDA			
- Aplicações Diretas	344.861.605	94,13	55,95
SUBTOTAL (3)	344.861.605	94,13	55,95
T O T A L (1 + 2 + 3)	366.381.452	100,00	59,44
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	616.382.516		

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS POR ÓRGÃO

Exercício - 2000

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (1)	CRÉDITO ADICIONAL LÍQUIDO (2)
PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.148.696	89.668
SENADO FEDERAL	886.189	25.539
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	372.396	4.000
PODER JUDICIÁRIO		
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	133.410	9.501
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	280.636	8.320
JUSTICA FEDERAL	2.143.168	583.007
JUSTICA MILITAR	98.984	20.705
JUSTICA ELEITORAL	1.273.853	166.473
JUSTICA DO TRABALHO	3.550.572	721.589
JUSTICA DO DISTRITO FED. E DOS TERRITÓRIOS	361.294	64.672
PODER EXECUTIVO		
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.603.460	113.945
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.998	215
MINISTERIO DA DEFESA	19.440.144	2.290.998
MINIST. DO PLANEJ., ORCAMENTO E GESTÃO	1.463.282	191.662
ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	100.160	(7.708)
MINISTÉRIO DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO	4.668.838	199.091
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.708.121	264.260
MINISTÉRIO DA FAZENDA	833.942.908	4.285.006
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	14.262.104	2.012.799
MINIST. DO DESENV.,IND.E COM. EXTERIOR	1.000.758	52.293
MINISTÉRIO DA JUSTICA	2.368.676	856.644
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	2.414.040	919.159
MINIST. DA PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL	70.302.231	5.250.652
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	544.695	210.121
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	699.515	115.299
MINISTÉRIO DA SAÚDE	20.371.762	3.172.783
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	9.832.426	592.869
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7.669.336	466.298
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	854.462	15.558
MINISTÉRIO DA CULTURA	286.625	38.824
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	728.651	164.767
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.766.452	81.780
MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	516.281	39.415
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.819.694	376.381
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.190.456	(1.188.173)
TOTAL	1.012.807.273	22.208.412

(continua)....

c

R\$ mil

DISPONIBILIDADE

(3) =(1) + (2)

1.238.364
911.728
376.396

142.911
288.956
2.726.175
119.689
1.440.326
4.272.161
425.966

1.717.405
3.213
21.731.142
1.654.944
92.452
4.867.929
1.972.381
838.227.914
16.274.903
1.053.051
3.225.320
3.333.199
75.552.883
754.816
814.814
23.544.545
10.425.295
8.135.634
870.020
325.449
893.418
1.848.232
555.696
5.196.075
2.283

1.035.015.685

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS POR ÓRGÃO

Exercício - 2000

(Continuação)

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA (4)	DESPESA AUTORIZADA (5) = (3)+(4)	DESPESA REALIZADA (6)	SALDO NÃO UTILIZADO (7) = (5)-(6)
PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA DOS DEPUTADOS	(50)	1.238.314	1.205.059	33.255
SENADO FEDERAL	(22)	911.706	873.795	37.911
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	263	376.659	375.752	907
PODER JUDICIÁRIO				
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	(136)	142.775	127.729	15.046
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	288.956	287.619	1.337
JUSTIÇA FEDERAL	(1)	2.726.174	2.685.047	41.127
JUSTIÇA MILITAR	335	120.024	119.512	512
JUSTIÇA ELEITORAL	(3.598)	1.436.728	1.405.311	31.417
JUSTIÇA DO TRABALHO	0	4.272.161	4.260.312	11.849
JUSTIÇA DO DISTRITO FED. E DOS TERRITÓRIOS	172	426.138	426.104	34
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	(14.897)	1.702.508	1.191.498	511.010
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	175	3.388	3.137	251
MINISTERIO DA DEFESA	55.739	21.786.881	20.803.829	983.052
MINIST. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO	10.570	1.665.514	1.479.274	186.240
ADVOGACIA-GERAL DA UNIAO	(1.562)	90.890	75.440	15.450
MINISTÉRIO DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO	47.985	4.915.914	3.937.921	977.993
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.182	1.988.563	1.665.240	323.323
MINISTÉRIO DA FAZENDA	(50.528)	838.177.386	430.419.614	407.757.772
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	796.196	17.071.099	15.988.377	1.082.722
MINIST. DO DESENV.,IND.E COM. EXTERIOR	3.391	1.056.442	839.136	217.306
MINISTÉRIO DA JUSTICA	(23.926)	3.201.394	2.884.167	317.227
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	31.602	3.364.801	3.135.741	229.060
MINIST. DA PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL	(168.801)	75.384.082	75.046.088	337.994
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	(170)	754.646	752.616	2.030
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	6.469	821.283	845.522	(24.239)
MINISTÉRIO DA SAÚDE	(542.063)	23.002.482	22.161.748	840.734
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	(52.579)	10.372.716	9.859.822	512.894
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	(5.422)	8.130.212	5.432.312	2.697.900
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	42	870.062	728.529	141.533
MINISTÉRIO DA CULTURA	(1.189)	324.260	269.585	54.675
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	(7.247)	886.171	653.645	232.526
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	(1.395)	1.846.837	1.559.794	287.043
MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	(11.242)	544.454	412.324	132.130
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	(84.293)	5.111.782	4.470.917	640.865
TOTAL	0	1.035.013.402	616.382.516	418.630.886

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

5.1 – Gestão Fiscal e da Seguridade Social

5.1.1 – Considerações Preliminares

Os balanços e as demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral da União – BGU, referentes ao exercício de 2000, foram elaborados em conformidade com as disposições da Lei n.º 4.320/64 e da Lei n.º 6.404/76, no caso de algumas entidades da Administração Indireta.

Os dados refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social a favor dos ministérios ou órgãos equivalentes e das entidades da Administração Indireta, representadas pelas seguintes modalidades: Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, inclusive no que tange às aplicações nos Fundos Especiais.

Quanto às diretrizes contábeis, é utilizado o regime de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

O Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial Consolidados da União incluem os Balanços das Administrações Direta e Indireta, exceto os das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Nos Balanços da Administração Direta, os direitos referentes a Créditos em Circulação estão avaliados pelo valor de realização, não se utilizando os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis.

Os Investimentos, à exceção de Participação Societárias, foram avaliados pelo custo de aquisição com a valorização em 31.12.2000. Na Gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foi utilizado parcialmente o critério de provisão para perdas prováveis.

Os direitos relativos a Bens e Valores em Circulação e os Valores Realizáveis a Longo Prazo, à exceção da Dívida Ativa da União, foram avaliados pelo custo de aquisição. Na execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi utilizado, parcialmente, o critério de provisão para perdas prováveis, depreciação, exaustão e amortização somente nas Demonstrações das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Os Depósitos, Empréstimos e Financiamentos e Outras Obrigações em Circulação foram corrigidos pelo valor atualizado em 31.12.2000, assim como o Exigível a Longo Prazo.

No Ativo Permanente, os Investimentos foram corrigidos pelo valor das participações societárias em 31.12.2000 e os Bens Imóveis pela atualização do valor nominal, segundo parâmetros específicos. Os Bens Móveis permanecem registrados com seus valores históricos, sem atualização monetária.

As Demonstrações Contábeis dos órgãos com unidades no exterior foram convertidos para o real com base no valor médio das remessas financeiras efetuadas até o último dia do mês de dezembro do exercício. Os valores orçamentários são aprovados em real e executados em real e dólar americano. Esta dualidade provoca variações monetárias, considerando que a movimentação orçamentária e a financeira ocorrem em momentos distintos, com diferentes taxas.

No exercício de 2000, as operações relativas aos fatos que afetaram resultados de exercícios anteriores foram transferidos para o Patrimônio ou para o Resultado Acumulado, por ocasião do encerramento do exercício.

Os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2000, registrados como despesas nos termos dos arts. 36 e 103, Parágrafo Único, da Lei n.º 4.320/64, e ainda atendendo os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

Os Restos a Pagar Processados, por sua vez, correspondem aos demais saldos credores das obrigações, tais como: Pessoal e Encargos Sociais, Fornecedores e outros.

O Resultado Patrimonial Positivo da Gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apurado no exercício, teve como fatos contributivos ao superávit a atualização dos direitos a receber registrados, notadamente no que tange à inscrição atualizada da dívida ativa e reavaliações de bens móveis e imóveis em valores superiores às desincorporações de ativos.

Por fim, deve-se registrar, de acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que estão contemplados em relatórios da execução orçamentária os valores referentes ao Fundo de Compensação e Variações Salariais – FCVS, Fundo de Estabilidade e Seguro Rural – FESR e Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, geridos pela Caixa Econômica Federal – CEF que, no exercício, tiveram integração parcial dos balancetes, visto que esses se referem a janeiro a dezembro, provisório, e janeiro a novembro, respectivamente. Incluem também os valores relativos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

5.1.2 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário sintetiza as receitas previstas e as despesas fixadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

5.1.2.1 – Receitas e Despesas Orçamentárias

Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se a não realização da arrecadação de R\$ 383,99 bilhões, que corresponde a 37,1% a menos que a prevista, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R\$ mil	%
Prevista.....	1.035.015.685	100,0
Arrecadada.....	<u>651.023.202</u>	<u>62,9</u>
Diferença.....	383.992.483	37,1

Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 418,63 bilhões, o equivalente a 40,5% da despesa fixada, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R\$ mil	%
Fixada	1.035.015.685	100,0
Executada	<u>616.382.515</u>	<u>59,5</u>
Diferença	418.633.170	40,5

Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um superávit orçamentário de R\$ 34,64 bilhões, assim demonstrado:

	R\$ mil
Receita Arrecadada.....	651.023.202
Despesa Realizada.....	<u>616.382.515</u>
Superávit Orçamentário.....	34.640.687

A arrecadação das receitas correntes foi superior à realização das despesas correntes em R\$ 2,52 bilhões, enquanto que as receitas de capital superaram as despesas de capital em R\$ 32,12 bilhões, permitindo, assim, na composição global da execução orçamentária, o superávit orçamentário demonstrado.

O comportamento da receita e da despesa orçamentária, no último decênio, encontra-se discriminado a seguir:

Receita e Despesa Orçamentárias

Evolução – 1991/2000

ANO	RECEITA			DESPESA		
	PREVISTA	ARRECADADA	%	AUTORIZADA	REALIZADA	%
1991	20.997	16.754	79,79	20.997	16.687	79,47
1992	299.308	239.664	80,07	299.308	229.010	76,51
1993	9.839.906	8.130.459	82,63	9.839.906	7.437.363	75,58
1994	281.325.653	181.526.857	64,53	281.321.947	176.222.353	62,64
1995	443.908.688	316.217.098	71,23	443.908.688	307.947.128	69,37
1996	334.830.126	298.924.763	89,28	334.830.126	289.735.525	86,53
1997	547.145.455	415.118.695	75,87	547.145.454	391.866.317	71,62
1998	586.094.662	508.675.217	86,79	586.094.662	500.182.398	85,34
1999	635.717.788	606.416.121	95,39	635.717.789	588.535.655	92,58
2000	1.035.015.685	651.023.202	62,90	1.035.015.685	616.382.516	59,55

Fonte: Balanços Gerais da União – 1991/2000.

É de se destacar, na composição das despesas orçamentárias, que alcançou o montante de R\$ 315,42 bilhões, não incluindo nesse as despesas relativas com o Refinanciamento da Dívida (rolagem), que apenas 48 (quarenta e oito) programas governamentais, dos 366 (trezentos e sessenta e seis) autorizados a realizar despesas, executaram 94,6% (R\$ 298,52 bilhões) do total da despesa realizada.

Dos programas englobados pelo primeiro grupo, sobressaem o da Previdência Social Básica com gastos da ordem de 20,75% da despesa total (R\$ 65,50 bilhões), o de Operações Especiais com o Serviço da Dívida Interna com 21,1% (R\$ 66,64 bilhões), o de Operações Especiais com Transferências Constitucionais e Legais com 12,9% (R\$ 40,76 bilhões), o de Previdência de Inativos e Pensionistas da União com 7,9% (R\$ 25,14 bilhões), o de Apoio Administrativo com 6,3% (R\$ 19,91 bilhões) e o de Operações Especiais com o Serviço da Dívida Externa com 5,1% (R\$ 16,10 bilhões).

Somente estes 6 (seis) programas representam quase 81% (R\$ 234,05 bilhões) da despesa total, conforme pode ser melhor observado no anexo III.

5.1.3 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil que reflete a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

5.1.3.1 – Receita e Despesa Financeira

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro são a seguir sumariados:

Receita e Despesa Financeira Consolidadas

Exercício – 2000

R\$ mil

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	1.939.774.936	ORÇAMENTÁRIAS	1.905.134.249
Receitas Correntes	252.517.923	Despesas Correntes	250.001.064
Receitas de Capital	398.505.279	Despesas de Capital	366.381.451
Transferências Recebidas	1.232.100.014	Transferências Concedidas	1.232.100.014
Correspondência de Débito	56.651.720	Correspondência de Crédito	56.651.720
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	903.181.137	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	926.600.872
Transferências Recebidas	560.280.382	Transferências Concedidas	560.280.382
Ingressos	342.900.755	Dispêndios	366.320.490
Valores em Circulação	87.915.877	Valores em Circulação	114.075.157
Valores a Classificar	63.941	Valores a Classificar	114.629
Valores Pendentes a Curto Prazo	54.110.623	Valores Pendentes a Curto Prazo	54.110.629
Depósitos	3.820.682	Depósitos	4.949.005
Obrigações em Circulação	123.421.799	Obrigações em Circulação	108.176.343
Receita Extra-Orçamentária	1.557.207	Despesa Extra-Orçamentária	2.275.069
Ajustes de Direitos / Obrigações	72.010.626	Ajustes de Direitos/ Obrigações	82.619.658
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	82.573.889	DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	93.794.841
T O T A L	2.925.529.962	T O T A L	2.925.529.962

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

5.1.3.2 – Receita e Despesa Orçamentária

A receita orçamentária, que compreende os recursos auferidos na Gestão e integra os ingressos, desdobrada em receitas correntes, receitas de capital e transferências orçamentárias recebidas, além da correspondência de débito, apresentou um total de R\$ 1.939,77 bilhões. Já a despesa orçamentária, que integra os dispêndios, desdobrada nas categorias econômicas de despesas correntes, despesas de capital e transferências orçamentárias concedidas, além da correspondência de crédito, registrou o valor de R\$ 1.905,13 bilhões, resultando em um superávit, em termos orçamentários, no valor de R\$ 34,64 bilhões, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário.

5.1.3.3 – Transferências Orçamentárias

As transferências orçamentárias demonstram o recebimento e a concessão de recursos financeiros entre os Órgãos e Unidades da Administração Direta e Indireta, necessários ao cumprimento da execução orçamentária do Governo, atingindo, no exercício em análise, cada uma delas, o montante de R\$ 1.232,10 bilhões.

5.1.3.4 – Transferências Extra-Orçamentárias

As transferências extra-orçamentárias, por sua vez, totalizaram, no exercício em análise, R\$ 560,28 bilhões. Essas compreendem as transferências diversas, concedidas e recebidas, entre unidades gestoras, no valor de R\$ 559,62 bilhões, para pagamentos pulverizados entre unidades gestoras. Abrangem, também, as ordens de transferências, concedidas e recebidas, entre Unidades Gestoras, sem vinculação com o orçamento do exercício, no valor de R\$ 664 milhões.

5.1.3.5 – Ingressos e Dispêndios Extra-Orçamentários

Os Ingressos e Dispêndios de natureza extra-orçamentária, realizados no exercício em análise, totalizaram R\$ 342,90 bilhões e R\$ 366,32 bilhões, respectivamente.

Destacam-se, nos ingressos, os valores dispostos nos grupos Obrigações em Circulação (R\$ 123,42 bilhões), Valores em Circulação (R\$ 87,91 bilhões) e Ajustes de Direitos e Obrigações (R\$ 72,01 bilhões).

No grupo Obrigações em Circulação citado, registrou-se o valor de R\$ 71,62 bilhões relativo a Limite Concedido para pagamento de Restos a Pagar (58,0%).

Quanto aos Dispêndios, destacam-se os Valores em Circulação (R\$ 114,07 bilhões), as Obrigações em Circulação (R\$ 108,18 bilhões) e os Ajustes de Direitos e Obrigações (R\$ 82,62 bilhões).

5.1.3.6 – Disponibilidade

Saldo do Exercício Anterior

Trata-se de recursos financeiros remanescentes do exercício anterior e que compõem o Balanço Financeiro do período em análise. Essa disponibilidade registrou, em 2000, R\$ 82,57 bilhões, representando 2,8 % dos ingressos do exercício.

Saldo para o Exercício Seguinte

É representado pelos recursos financeiros disponíveis para imediata aplicação no exercício subsequente ao da realização, e que, no exercício em análise, atingiu o valor de R\$ 93,79 bilhões. Desse montante, 51,9% (R\$ 48,71 bilhões) dizem respeito à Conta Única do Tesouro Nacional e 34,4% (R\$ 32,27 bilhões) a Recursos à Disposição da Dívida Pública.

5.1.3.7 – Desempenho de Caixa do Tesouro Nacional

No exercício de 2000, a receita de caixa do Tesouro Nacional alcançou o valor de R\$ 239,40 bilhões e a despesa realizada R\$ 252,63 bilhões, apresentando, dessa forma, um déficit de caixa de R\$ 13,23 bilhões.

O quadro a seguir compara as receitas e as despesas do Tesouro Nacional no último decênio, assinalando o resultado em valores correntes e constantes.

Resultado de Caixa

Evolução – 1991/2000

R\$ milhões

ANO	ESPECIFICAÇÃO		RESULTADO		
	RECEITA	DESPEZA	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (*) (2000)	% (**)
1991	7	6	1	5.408	-
1992	70	71	-1	-433	-108,01
1993	1.662	1.980	-318	-5.318	1.128,18
1994	48.180	50.517	-2.337	-3.797	-28,60
1995	86.294	90.256	-3.962	-5.277	38,98
1996	97.132	106.182	-9.050	-11.046	109,32
1997	119.579	125.396	-5.817	-6.805	-38,39
1998	139.950	149.229	-9.279	-10.591	55,64
1999	208.574	226.889	-18.315	-19.280	82,04
2000	239.404	252.632	-13.228	-13.228	-31,39

Fonte: Balanços Gerais da União – 1991/2000.

(*) Valores atualizados pelo INPC.

(**) Em percentuais absolutos.

O demonstrativo do desempenho de caixa do Tesouro Nacional, detalhado em anexo, relaciona as receitas e despesas dos dois últimos exercícios, computando a variação percentual, a participação do valor de cada rubrica sobre o total, o resultado de caixa, a forma de financiamento dos déficits de caixa e o impacto do financiamento na dívida interna.

5.1.3.8 – Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurienal, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Os Restos a Pagar, inscritos no exercício, estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e, de acordo com o quadro abaixo, abrangem apenas o Poder Executivo, conforme já publicados no Relatório de Gestão Fiscal, em 31 de janeiro de 2001, por meio da E.M nº 15, de 30 de janeiro de 2001, aprovada pelo Excelentíssimo Presidente da República. Informações adicionais de Restos a Pagar, englobando todos os órgãos da administração pública, constam de demonstrativos em anexo, identificados nos balanços patrimonial, orçamentário e financeiro.

O quadro a seguir demonstra, por órgão superior, os valores relativos aos restos a pagar do Poder Executivo inscritos no exercício de 2000, os saldos dos exercícios anteriores e a disponibilidade financeira para fazer face aos restos a pagar.

Restos a Pagar do Poder Executivo, por Órgão
 União – 2000

R\$ mil

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos		Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
Administração Direta e Indireta					
Gabinete da Presidência da República	197.434	3.775	542.690	743.898	0
Ministério da Defesa	3.011	256.594	968.134	1.227.739	0
Ministério do Planej. Orçam. e Gestão	360	40.189	86.415	126.964	0
Advocacia-Geral da União	3	243	5.587	5.833	0
Ministério da Ag. e do Abastecimento	454.618	48.888	252.433	755.939	0
Ministério da Ciência e Tecnologia	744	72.979	90.851	164.574	0
Ministério da Fazenda	98.201	133.623	2.718.194	2.950.019	0
Ministério da Educação	9.076	328.959	2.120.476	2.458.511	0
Ministério do Desen. Ind. e Comércio	39	56.693	9.892	66.624	0
Ministério da Justiça	294	63.878	168.098	232.270	0
Ministério de Minas e Energia	14	6.221	171.658	177.892	0
Ministério da Previdência e As. Social	229.607	466.622	453.837	1.150.066	0
Ministério das Relações Exteriores	0	16.097	9.012	25.109	0
Ministério da Saúde	1.768	207.642	1.794.851	2.004.261	0
Ministério do Trabalho e do Emprego	0	14.260	169.115	183.375	0
Ministério dos Transportes	21.194	115.962	1.401.589	1.538.745	0
Ministério das Comunicações	20	2.942	82.387	85.349	0
Ministério da Cultura	165	2.258	42.563	44.987	0
Ministério do Meio Ambiente	0	15.007	81.819	96.826	0
Ministério do Desenvolv. Agrário	3.733	150.286	411.469	565.488	0
Ministério do Esporte e Turismo	1.402	18.435	146.944	166.781	0
Ministério da Integração Nacional	19.756	102.502	416.897	539.155	0
T O T A L	1.041.439	2.124.055	12.144.911	15.310.405	0

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Pelos valores discriminados no quadro acima pode-se constatar, no que tange ao Poder Executivo, que o volume de restos a pagar inscritos no exercício alcançou R\$ 14,27 bilhões, sendo R\$ 2,12 bilhões de processados e R\$ 12,14 bilhões de não-processados. Verifica-se, também, que havia disponibilidades financeiras para fazer face aos restos a pagar inscritos e aos saldos de exercícios anteriores, ou seja, foi cumprido o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal (art.42 da LC 101/2000).

5.1.3.9 – Receitas de Alienação de Ativos

Em atendimento à LC nº 101/2000, publicou-se, no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2001, a Portaria nº 34, com informações preliminares do Relatório de Execução Orçamentária do Governo Federal. Nela constaram as Receitas de Alienação de Ativos e a respectiva aplicação integral no resgate da dívida pública interna, conforme sintetizado no quadro a seguir.

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

União – 2000

R\$ mil

	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITA REALIZADA	SALDO
1 – RECEITAS			
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	22.738.935	15.002.048	7.736.887
2 – DESPESAS			
Aplicação dos Recursos provenientes de Alienação de Ativos	20.352.855	14.824.612	5.528.243
3 – SALDO FINANCEIRO A APLICAR	-	177.436	-

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

5.1.4 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, diretos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo da instituição pública. Sua estrutura, conforme definido no art. 105 da Lei n.º 4.320/64, pode ser, de forma bastante consolidada, a seguir demonstrada:

Balanço Patrimonial da União – 2000

		R\$ mil	
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	209.032.669	Financeiro	130.950.441
Não-Financeiro	1.092.829.415	Não-Financeiro	885.348.047
ATIVO REAL	1.301.862.084	PASSIVO REAL	1.016.298.488
		Patrimônio Líquido	285.563.596
Compensado	514.798.062	Compensado	514.798.062
TOTAL	1.816.660.146	TOTAL	1.816.660.146

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

5.1.4.1 – Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro registra os recursos pecuniários provenientes de execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de depósitos, cauções, garantias e outros.

Estão compreendidos no Ativo Financeiro os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para serem movimentados, conforme a seguir se discrimina:

	R\$ mil	%
Disponível	93.794.841	44,9
Créditos em Circulação	111.721.481	53,4
Valores Pendentes a Curto Prazo	<u>3.516.347</u>	<u>1,7</u>
T O T A L	209.032.669	100,0

Destacam-se no Ativo Financeiro as contas Disponível em Moeda Nacional, do grupo Disponível, com R\$ 92,65 bilhões (44,3%), e Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar, do grupo Créditos em Circulação, com R\$ 71,62 bilhões (34,3%).

5.1.4.2 – Ativo Não-Financeiro

O Ativo Não-Financeiro consolida a execução de bens e valores que não interferiram na movimentação financeira, composto pelos itens a seguir:

	R\$ mil	%
Realizável a Curto Prazo	67.696.552	6,2
Valores Pendentes a Curto Prazo	48.341.319	4,4
Realizável a Longo Prazo	685.832.585	62,8
Permanente	<u>290.958.959</u>	<u>26,6</u>
T O T A L	1.092.829.415	100,0

Representando 40,3% do Ativo Não-Financeiro, o seu maior destaque foram os Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União (R\$ 440,07 bilhões), vinculados ao grupo Créditos Realizáveis a Longo Prazo, que são recursos relacionados a haveres provenientes, em grande parte, da federalização da dívida dos estados. Destacam-se, também, no Ativo Não-Financeiro os Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao grupo Realizáveis a Curto Prazo, com o valor de R\$ 54,01 bilhões (4,9%); ou seja, na composição do Ativo Não-Financeiro mais de 45% dizem respeito a créditos/haveres da União de empréstimos e financiamentos concedidos. Estão também registrados nesse grupo de ativos os valores relativos aos Diversos Responsáveis, que totalizaram no exercício em análise o valor de R\$ 2,20 bilhões.

Realizável a Longo Prazo

No Realizável a Longo Prazo estão demonstradas as contas representativas dos direitos realizáveis em período superior a um ano, independentemente de autorização orçamentária. Nesta categoria destaca-se o grupo Créditos Realizáveis a Longo Prazo, que apresenta a seguinte composição:

	R\$ mil	%
Créditos da União, Estados e Municípios.....	206.141.907	30,1
Devedores – Entidades e Agentes.....	34.759.803	5,0
Empréstimos e Financiamentos	440.068.208	64,2
Créditos a Receber	4.764.142	0,7
Provisões para Perdas Prováveis	(19.786)	0,0
Outros Créditos	<u>1.264</u>	<u>0,0</u>
T O T A L	685.715.538	100,0

Dívida Ativa

A rubrica Dívida Ativa, com R\$ 196,85 bilhões e inclusa em créditos da União, registra os valores relativos aos créditos da União contra terceiros, provenientes de títulos, multas e outros créditos da Fazenda Nacional, lançados, porém não arrecadados ou não recolhidos no exercício original, apresentando a seguinte composição, por órgão superior:

	R\$ mil	%
- Ministério do Meio Ambiente	191.947	0,1
- Ministério da Fazenda	125.682.324	63,9
- Ministério da Previd. e Assistência Social	70.956.712	36,0
- Ministério do Des. Ind. e Comércio Exterior ..	15.235	0,0
- Ministério da Educação.....	512	0,0
- Ministério do Planej. Orçamento e Gestão	680	0,0
- Superior Tribunal de Justiça.....	<u>4</u>	<u>0,0</u>
T O T A L	196.847.414	100,0

O saldo da conta Dívida Ativa apresentou variação positiva de 7,1% em relação ao exercício de 1999. A composição da Dívida Ativa da União, Gestão Tesouro Nacional, encontra-se demonstrada por Unidade da Federação em anexo, onde destacam-se os estados de São Paulo (39,31%), Rio de Janeiro (13,55%) e Minas Gerais (7,39%).

O demonstrativo analítico da dívida ativa, Gestão Tesouro, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, pode ser assim sintetizado:

	R\$ milhões
Saldo em 1999.....	125.287
Inscrições em 2000	5.413
Correção Monetária e Outros Acréscimos	<u>5.926</u>
Soma.....	136.626
Menos: Recebimento	632
Cancelamento	<u>10.313</u>
Soma	<u>10.945</u>
Saldo em 31.12.2000 (acumulado).....	125.681

Na composição da Dívida Ativa da União, as participações do Ministério da Fazenda, com o saldo acumulado de R\$ 125,68 bilhões e o Ministério da Previdência e Assistência Social, com R\$ 70,96 bilhões, representam 63,8% e 36,0%, respectivamente, do total da dívida. Ressalte-se que a participação do primeiro representa ainda cerca de 18,3% do total de créditos realizáveis a longo prazo e 11,5% do Ativo Não-Financeiro.

Para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, órgão incumbido de executar a cobrança da dívida ativa da União, o foco no incremento da arrecadação foi uma das principais ações desenvolvidas pela instituição no ano de 2000. Assim como em anos anteriores, a PGFN colocou-se dentro da decisão estratégica de melhorar o ingresso de receitas públicas necessárias ao financiamento de serviços públicos essenciais, por meio da recuperação de créditos líquidos e certos para com a Fazenda Nacional, inscritos em Dívida Ativa da União, e, ainda, mediante eficaz defesa da Fazenda Nacional em Juízo, possibilitando, destarte, a conversão em renda da União de expressivo montante.

O resultado dessa ação, no ano de 2000, gerou uma arrecadação total de R\$ 6,25 bilhões, contra R\$ 5,02 bilhões em 1999, representando um incremento de 24,5%.

Somente no âmbito da Dívida Ativa da União – Gestão Tesouro, a arrecadação alcançou o montante de R\$ 1,80 bilhão, contra R\$ 1,01 bilhão em 1999, representando um incremento de 76,2%.

Diversas medidas adotadas refletiram-se na arrecadação. Entre as relevantes, cumpre citar o normativo que modificou o valor mínimo para inscrição, que favoreceu a desobstrução do Judiciário e incrementou a relação custo-benefício; o Projeto Diligência, que disponibilizou às unidades descentralizadas da PGFN bancos de dados que possibilitam a localização de devedores; o Projeto Grandes Devedores que propõe o tratamento prioritário para execuções fiscais propostas contra os maiores devedores da Fazenda Nacional (com débitos de valor superior a R\$ 10 milhões); a autorização para parcelamento do valor do bem arrematado em leilão, facilitando a aquisição dos bens leiloados no âmbito das execuções fiscais promovidas pela Fazenda Nacional; o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, direcionado à recuperação de valores inscritos em Dívida Ativa da União; a eficiente operacionalização do Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN; a utilização pioneira da *internet* para colocar à disposição dos cidadãos e das pessoas jurídicas serviços públicos prestados pela PGFN, entre os quais o pagamento *on line* dos débitos, a emissão de certidões, a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais – DARF e o parcelamento dos débitos; a racionalização da atuação da PGFN em juízo, mediante a “súmula administrativa”, que implica a não discussão de temas já pacificados no Judiciário.

No que tange aos valores da Dívida Ativa da União cobráveis administrativamente e judicialmente e as incobráveis, destaca a PGFN que a posição em 31/12/2000 é de R\$ 11,55 bilhões cobráveis administrativamente e R\$ 114,13 bilhões cobráveis judicialmente. No tocante às incobráveis, a PGFN comentou ser apurável, mas não disponibilizou qualquer valor (potencial ou estimado).

O quadro a seguir demonstra a evolução acumulada da Dívida Ativa da União, Gestão Tesouro, no último decênio.

Demonstrativo da Dívida Ativa da União – Gestão Tesouro
Evolução – 1991/2000 (*)

R\$1,00					
ANO	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (2000)	%	TAXA DE INFLAÇÃO (INPC)	INFLATOR
1991	2.131.301	11.526.698.148	-	475,11	5.408,2920
1992	23.980.674	10.383.449.589	-9,92	1.149,05	432,9924
1993	687.333.951	11.494.698.063	10,70	2.489,11	16,7236
1994	9.496.750.689	15.429.370.844	34,23	929,32	1,6247
1995	20.217.640.854	26.929.897.618	74,54	21,98	1,3320
1996	40.231.381.630	49.106.424.418	82,35	9,12	1,2206
1997	105.131.828.515	122.993.726.180	150,46	4,34	1,1699
1998	111.885.622.253	127.706.249.240	3,83	2,49	1,1414
1999	125.286.782.345	131.889.395.775	3,28	8,43	1,0527
2000	125.680.348.076	125.680.348.076	-4,71	5,27	1,0000

Fonte: Balanços Gerais da União – 1991/2000.

(*) Não inclui valores relativos ao INSS e outros.

5.1.4.3 – Ativo Permanente

O Ativo Permanente representa os investimentos de caráter permanente, as imobilizações, bem como despesas diferidas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

Este grupo, representando 26,6% do Ativo Não-Financeiro e 16,0% do Ativo Total, tem a seguinte composição, registrando, no exercício em análise, os seguintes resultados:

	R\$ mil	%
Investimento	64.505.770	22,1
Imobilizado	226.287.675	77,8
Diferido	<u>165.514</u>	<u>0,1</u>
TOTAL	290.958.959	100,0

Investimentos

Os Investimentos foram relevantes nesse grupo porque englobam a participação no capital de empresas da Administração Federal Direta e Indireta (R\$ 60,34 bilhões), o que representa, no exercício, 93,5% da rubrica investimento.

Imobilizado

O Imobilizado representa especialmente os Bens Móveis e Imóveis da União.

O Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional, referente ao Balanço Geral da União – exercício de 2000, informa que a reavaliação procedida pelo Secretaria do Patrimônio da União – SPU utilizou como base de cálculo a variação do índice INPC até dez/ 2000, para os imóveis registrados na Gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que não foram reavaliados pelas Unidades Gestoras pertinentes. A reavaliação dos imóveis efetuada pelo sistema obedeceu aos parâmetros estabelecidos nas Notas Explicativas.

Há de se ressaltar, no Imobilizado, que a rubrica “Bens Móveis e Imóveis” representa 99,9%, considerando que registrou um valor de R\$ 227,47 bilhões, dos quais devem ser abatidos os valores registrados na rubrica Depreciação, Amortização e Exaustão (R\$ 1,22 bilhão).

Nesse grupo de contas chama a atenção, apesar do significativo valor e da representatividade no Ativo Permanente, a baixa participação da rubrica “Bens Móveis e Imóveis” dentro do Ativo Real (17,5%), considerando os inúmeros imóveis e móveis pertencentes à União, que, possivelmente, não estão adequadamente registrados ou avaliados nas contas patrimoniais.

5.1.4.4 – Ativo Compensado

O Ativo Compensado apresentou, no exercício em exame, um montante de R\$ 514,79 bilhões, representando 28,3% do total do Ativo, destacando-se os itens:

- a) direitos e obrigações contratuais (R\$ 253,84 bilhões) – que representam contratos de serviços, de seguros, de fornecimento de bens, aluguéis, de empréstimos e financiamentos e de obrigações internas e externas;
- b) direitos e obrigações conveniados (R\$ 81,22 bilhões) – que registram o valor dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns, de acordo com os termos constantes do instrumento. Os convênios são de entrada e saída de recursos constantes do orçamento aprovado;
- c) garantias de valores (R\$ 65,94 bilhões) – destacam-se, na composição desta conta, os registros dos avais e fianças concedidos no País e no exterior, que perfizeram, respectivamente, R\$ 39,56 bilhões e U\$ 24,17 bilhões, conforme planilha da CCONT/STN.

O Ativo Compensado compreende as contas com função precípua de controle, relacionada aos bens, direitos, obrigações e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam afetá-lo, inclusive as contas de execução orçamentária e financeira. Ou seja, são valores que não se integram ao Patrimônio, mas que refletem as transações contábeis oriundas dos atos administrativos.

Para os avais concedidos no País, pelo Governo Federal, destacam-se como principais devedores e respectivas participações:

	R\$ milhões	%
- Itaipu Binacional	33.915	85,7
- NTN-H (vl+cm+enc).....	2.386	6,1
- Fundo de Garantia à Exportação.....	753	1,9
- Outras Garantias concedidas.....	<u>2.503</u>	<u>6,3</u>
T O T A L	39.557	100,0

Para os avais e fianças concedidos no exterior, destacam-se os principais tomadores de empréstimos e suas respectivas participações:

	R\$ milhões	%
- Estados, Municípios e Controladas–BIRD/BID ..	10.248	42,4
- Empresas Estatais Federais – BIRD/BID	6.397	26,5
- Empresas Privadas BIRD/BID.....	1.537	6,4
- Estados, Mun. e Controladas – Outros Bancos	1.556	6,4
- Empresas Estatais Federais – Outros Bancos.....	1.662	6,9
- Empresas Privadas – Outros Bancos	1.004	4,1
- Mydfa – BACEN	<u>1.762</u>	<u>7,3</u>
T O T A L	24.166	100,0

5.1.4.5 – Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro, que totalizou R\$ 130,95 bilhões no exercício em exame, registra as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa e de outros valores recolhidos por terceiros, não pagos e não devolvidos até o final do exercício financeiro.

Nesta categoria encontram-se as contas que compõem a dívida flutuante, definidas no art. 93 da Lei n.º 4.320/64. O quadro a seguir apresenta sua movimentação no exercício em exame:

Dívida Flutuante – Tesouro Nacional

Exercício 2000

	R\$ mil	
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
Consignações	109.064	154.737
Depósitos de Diversas Origens	4.754.338	3.574.918
Encargos Sociais a Recolher	15.760	22.832
Restos a Pagar	34.055.172	13.517.060
Incentivos a Liberar	532.126	372.646
Valores em Trânsito Exigíveis	28.462	69.523
TOTAL	39.494.922	17.711.716

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

A dívida flutuante compreende: os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos; e os débitos de tesouraria. O registro dos restos a pagar são feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Os valores apresentados, relativos à dívida flutuante, refletem uma redução significativa dessa dívida no exercício em análise. De um patamar de quase R\$ 40 bilhões ela teve um decréscimo de mais de 50% (alcançando R\$ 17,71 bilhões), devido principalmente à redução no saldo de Restos a Pagar.

Obrigações em Circulação

As obrigações em circulação, no valor de R\$ 123,38 bilhões, representaram 94,2% do passivo financeiro e são constituídas da seguinte forma:

	R\$ mil	%
Restos a Pagar Processados	3.110.795	2,5
Restos a Pagar Não Processados	13.517.060	10,9
Credores Diversos	15.727.224	12,7
Adiantamentos Recebidos	818	0,0
Valores em Trânsito Exigíveis	69.523	0,1
Recursos Especiais a Liberar por Transferência	68.027	0,1
Recursos a Liberar c/Vinculação de Pagamento	20.926.926	16,9
Recursos a Liberar – Vinculação Pgto ao INSS	85.409	0,1
Limite a Liberar p/Pagamento de Restos a Pagar ...	71.619.706	58,0
Efeitos Inflacionários s/ Operações Especiais	939	0,0
Receitas Realizáveis no Exercício Seguinte	9.928	0,0
Recursos da Previdência Social	-1.877.975	-1,5
Recursos a Liberar p/Empenho contra Entrega	334	0,0
Receitas Pendentes de Realização	54.013	0,1
Outras Obrigações a Pagar	<u>68.689</u>	<u>0,1</u>
TOTAL	123.381.416	100,0

O limite a liberar para pagamento de restos a pagar (58,0% do total do subgrupo) representa o somatório do limite financeiro concedido aos órgãos, visando compatibilizar a liberação financeira no exercício seguinte com os compromissos provenientes dos registros das despesas de restos a pagar inscritos.

Os restos a pagar processados (2,5% do total deste subgrupo) representam as despesas liquidadas, não pagas, lançadas nas contas de fornecedores e/ou pessoal a pagar, entre outras.

Os restos a pagar não processados (10,9% do total deste subgrupo) correspondem às despesas empenhadas e não liquidadas até a data de encerramento do exercício financeiro, mas registradas nos termos dos arts. 36 e 103 da Lei n.º 4.320/64, sendo que, dessa rubrica, 14,3% e 13,7% foram para transferências a estados e Distrito Federal e transferências a municípios, respectivamente.

Os recursos a liberar com vinculação de pagamento (16,9% do total do subgrupo) representam o valor dos recursos a liberar pelas unidades central e/ou setoriais de programação financeira, relativos ao limite de saque com vinculação de pagamento.

5.1.4.6 – Resultado Financeiro do Exercício

Comparados os valores do ativo financeiro com os do passivo financeiro, ocorre uma situação superavitária de R\$ 78.082 milhões, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ mil
Ativo Financeiro	209.032.669
Passivo Financeiro	<u>130.950.441</u>
Superávit Financeiro.....	78.082.228

O superávit financeiro, registrado no exercício de 2000, representa 30,9% das receitas correntes. No exercício anterior, esse resultado foi de 26,2%.

É importante salientar que são os recursos do superávit financeiro que poderão vir a ser utilizados na abertura de créditos suplementares e especiais, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei n.º 4.320/64.

O quadro a seguir demonstra a evolução do superávit financeiro no último decênio:

Resultado Financeiro

Evolução – 1991/2000

					R\$1,00
ANOS	A PREÇOS CORRENTES	PREÇOS CONSTANTES (2000)	%	TAXA DE INFLAÇÃO (INPC)	INFLATOR
1991	23.609	127.684.366	-	475,11	5.408,2920
1992	11.078.824	4.797.046.593	3.656,96	1.149,05	432,9924
1993	849.518.052	14.207.000.094	196,16	2.489,11	16,7236
1994	5.755.355.141	9.350.725.497	-34,18	929,32	1,6247
1995	16.643.618.055	22.169.299.249	137,09	21,98	1,3320
1996	5.611.095.360	6.848.902.996	-69,11	9,12	1,2206
1997	42.288.355.705	49.473.147.339	622,35	4,34	1,1699
1998	46.010.836.465	52.516.768.741	6,15	2,49	1,1414
1999	57.199.792.564	60.214.221.632	14,66	8,43	1,0527
2000	78.082.227.672	78.082.227.672	29,67	5,27	1,0000

Fonte: Balanços Gerais da União – 1991/2000.

5.1.4.7 – Passivo Não-Financeiro

O Passivo Não-Financeiro, que corresponde aos saldos das obrigações a curto e a longo prazos que não provocam efeitos financeiros durante o exercício, tem a seguinte composição:

	R\$ mil	%
- Obrigações em Circulação	266.955.411	30,1
- Valores Pendentes a Curto Prazo	48.339.498	5,4
- Exigível a Longo Prazo	570.002.184	64,4
- Resultado de Exercícios Futuros	<u>50.954</u>	<u>0,1</u>
T O T A L	885.348.047	100,0

As Obrigações em Circulação do Passivo Não-Financeiro são formadas basicamente pelas operações de crédito internas (R\$ 264,09 bilhões), representando 98,9% do grupo.

O Exigível a Longo Prazo engloba as obrigações provenientes de operações de crédito interna e externa, registrando R\$ 344,73 bilhões e R\$ 141,23 bilhões, que representam nesse grupo 60,5% e 24,8%, respectivamente.

Estas obrigações estão registradas a longo prazo devido ao seu tempo de resgate, sempre superior a 12 meses. Dessa forma, as obrigações a longo prazo contemplam as dívidas a serem resgatadas após o exercício seguinte.

Para uma análise mais detalhada apresenta-se, em anexo, demonstrativo da conta operações de crédito internas. As operações de crédito externas refletem compromissos assumidos pela União com entidades internacionais, mediante contratos.

Nos termos do art. 98 da Lei n.º 4.320/64, os compromissos de exigibilidade superior a doze meses compõem a dívida fundada. O quadro abaixo demonstra a evolução desta dívida nos últimos dez anos:

Dívida Fundada Tesouro Nacional Evolução – 1991/2000

ANO	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	A PREÇOS CORRENTES	A PREÇOS CONSTANTES (*) (2000)	%	A PREÇOS CORRENTES	A PREÇOS CONSTANTES (*) (2000)	%
1991	14.722	79.620.874	-	4.641	25.099.883	-
1992	363.396	157.347.706	97,62	27.593	11.947.559	-52,40
1993	8.221.826	137.498.529	-12,61	242.116	4.049.051	-66,11
1994	23.895.936	38.823.727	-71,76	7.565.129	12.291.065	203,55
1995	45.911.666	61.154.339	57,52	74.497.140	99.230.190	707,34
1996	51.781.233	63.204.173	3,35	82.091.001	100.200.276	0,98
1997	136.817.984	160.063.359	153,25	58.615.578	68.574.365	-31,56
1998	252.900.910	288.661.099	80,34	64.419.200	73.528.075	7,22
1999	253.317.937	266.667.792	-7,62	119.671.856	125.978.563	71,33
2000	344.729.671	344.729.671	29,27	141.226.579	141.226.579	12,10

Fonte: Balanços Gerais da União – 1991/2000.

(*) Valores atualizados pelo INPC.

Em relação ao exercício anterior, as operações de crédito internas, a preços correntes, apresentaram um aumento nominal de 36,1%, e um incremento, em termos reais, de 29,3%. Já as operações de crédito externas, que a preços correntes tiveram um aumento de 18,0%, apresentaram um acréscimo real de apenas 12,1%.

Deve-se destacar, no que pertine ao endividamento, que a dívida proveniente de operações de crédito internas e externas totalizaram R\$ 751, 10 bilhões, representando 84,8% de todo Passivo Não-Financeiro, sendo R\$ 266,95 bilhões em Obrigações em Circulação e R\$ 485,96 bilhões em Obrigações Exigíveis a Longo Prazo. Do montante dessa dívida, R\$ 608,82 bilhões são de operações de crédito internas e R\$ 142,27 bilhões de externas

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real.

Os dados a seguir, de acordo com o Balanço Geral da União, revelam o comportamento do Patrimônio Líquido nos últimos 10 anos:

		Milhões
Exercício de 1991	Cr\$	-7.602
Exercício de 1992	Cr\$	-116.453
Exercício de 1993	CR\$	23.930
Exercício de 1994	R\$	825.664
Exercício de 1995	R\$	2.034.708
Exercício de 1996	R\$	150.073
Exercício de 1997	R\$	199.335
Exercício de 1998	R\$	214.179
Exercício de 1999	R\$	168.020
Exercício de 2000	R\$	285.564

Fonte: Balanços Gerais da União – 1991/2000.

A partir de 1993, o Patrimônio Líquido da União, representado pelo somatório dos ministérios, órgãos e entidades constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, após um período em que permaneceu negativo (1987 a 1992), tornou-se positivo. Isto adveio, basicamente, da incorporação das terras indígenas gerenciadas e registradas pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e dos registros dos créditos da União junto aos estados e municípios por avais honrados.

No exercício em análise, o Patrimônio Líquido apresentou situação positiva no valor de R\$ 285,56 bilhões, que representa um acréscimo de 69,9% em relação ao ano anterior. O crescimento significativo do PL decorreu da variação de 124,7% no Patrimônio/Capital e também do crescimento de 33,5% do Resultado Acumulado identificadas nos Ministérios do Trabalho, Educação e da Previdência Social, respectivamente com 52,7%, 132,7% e 138,4%.

A partir do exercício em análise, o Balanço Geral da União passou a conter, no Volume II, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL, especificada em Administração Direta e Indireta e também a Administração Direta, permitindo que análises mais acuradas da variação da composição do Patrimônio Líquido possam ser elaboradas e disponibilizadas à sociedade, conforme discriminado adiante, em subtópico específico.

No caso da variação do PL constata-se que o incremento verificado deu-se, dentre outros fatores, e de forma particular, pelo crescimento dos acréscimos patrimoniais, notadamente quanto ao

registro de direitos a receber, com maior peso para a atualização do registro da dívida ativa, verificada no INSS e que no exercício em exame totalizou o valor de inscrição de R\$ 47.642 milhões.

O Passivo Compensado contém a contrapartida dos valores que potencialmente influenciarão nas variações patrimoniais e que estão registrados no ativo compensado, tendo alcançado o valor de R\$ 514,79 bilhões.

Como nas contas do ativo compensado, foram destacadas nas contas do passivo compensado os mesmos valores realizados: direitos e obrigações contratuais (R\$ 253,84 bilhões), direitos e obrigações conveniados (R\$ 81,22 bilhões) e garantia de valores (R\$ 65,94 bilhões).

5.1.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais

O Balanço das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no patrimônio da União durante o exercício, resultante ou não da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações ativas e passivas, conforme observado a seguir:

	R\$ milhões
Variações Ativas	4.593.067
Variações Passivas	<u>4.476.953</u>
Superávit Patrimonial do Exercício	116.114

5.1.5.1 – Resultantes da Execução Orçamentária

Na composição das variações orçamentárias tem-se que:

- as receitas representam a arrecadação líquida dos recursos, em cumprimento às leis pertinentes;
- as interferências ativas significam as incorporações e desincorporações de receitas e despesas entre as unidades gestoras, mantendo correlação com as interferências passivas; e
- as mutações ativas refletem o equilíbrio do resultado de gestão de cada unidade gestora, em virtude da execução orçamentária, basicamente das operações de resgate de créditos recebidos e das aquisições de bens e valores. Já as mutações passivas refletem o resultado de gestão, de cada unidade gestora em virtude da execução orçamentária, sendo basicamente decorrentes das operações de crédito interna e externa para cobertura de déficit orçamentário.

O Resultado Patrimonial da Execução Orçamentária é encontrado ante a confrontação desses valores, conforme se demonstra a seguir:

	R\$ milhões
Variações Ativas	2.350.507
Variações Passivas	<u>2.344.820</u>
Superávit Orçamentário	5.687

5.1.5.2 – Independente da Execução Orçamentária

Na composição das Variações Extra-Orçamentárias tem-se que:

- a) os acréscimos patrimoniais refletem as variações ocorridas em função das incorporações de créditos, baixas de obrigações e os ajustes correspondentes. Considera-se neste item o registro da reavaliação, a maior, dos imóveis da União baixados nas mutações passivas, cuja diferença representa o valor real das mesmas; e
- b) as interferências ativas demonstram as transferências de bens e valores entre unidades gestoras, independente da execução orçamentária. São as movimentações de bens móveis, materiais de consumo e outros valores, mantendo correlação com as Interferências Passivas, e que no exercício registraram valores significativos em relação ao exercício anterior, oriundos de transferências de saldos financeiros entre unidades gestoras, mas que não produziu impacto no resultado consolidado, destacando a transferência do estoque da dívida pública entre unidades gestoras dentro do mesmo órgão, Secretaria do Tesouro Nacional.

O resultado patrimonial independente da execução orçamentária é encontrado ante a confrontação desses valores, conforme a seguir:

	R\$ milhões
Variações Ativas	2.242.561
Variações Passivas	<u>2.132.134</u>
Superávit Extra-Orçamentário	110.427

5.1.5.3 – Resultado Patrimonial do Exercício

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as variações patrimoniais ativas e as passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. Em 2000, registrou-se um superávit de R\$ 116,11 bilhões, conforme discriminado:

	R\$ milhões
Superávit Patrimonial – Gestão Orçamentária	5.687
Superávit Extra-Orçamentário	<u>110.427</u>
Superávit Patrimonial do Exercício	116.114

O superávit patrimonial do exercício em exame equivale a um acréscimo patrimonial de igual monta. O quadro abaixo apresenta a evolução do Resultado Patrimonial nos últimos dez anos:

Resultado Patrimonial

Evolução – 1991/2000

ANOS	PREÇOS CORRENTES	PREÇOS CONSTANTES (*) (2000)	R\$ mil
			% (**)
1991	3.424	18.517.992	-
1992	-40.450	-17.514.542	-194,58
1993	8.592.324	143.694.590	-920,43
1994	815.344.494	1.324.690.199	821,88
1995	1.204.454.025	1.604.332.761	21,11
1996	-1.875.215.928	-2.288.888.561	-242,67
1997	110.510.442	129.286.166	-105,65
1998	-8.905.258	-10.164.461	-107,86
1999	-48.781.268	-51.352.041	405,21
2000	116.113.702	116.113.702	-326,11

Fonte: Balanços Gerais da União – 1991/2000.

(*) Valores atualizados pelo INPC.

(**) Em percentuais absolutos.

5.1.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

No exercício de 2000, conforme já destacado, o Balanço Geral da União passou a conter a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL, especificada em Administração Direta e Indireta e também a Administração Direta.

Esta demonstração tem como propósito discriminar, no Patrimônio Líquido, como foram realizadas as mutações e os acréscimos patrimoniais ocorridos no exercício. Destacam-se neste demonstrativo os grupos Saldo do Exercício Anterior, Correção Monetária do Patrimônio Líquido, Resultado do Exercício, Constituição/Reversão de Reservas, Saldos de Integração, Variação Cambial, Outros e Saldo Atual do Exercício.

O crescimento significativo do PL decorreu da variação de 124,7% no Patrimônio/Capital e também do crescimento de 33,5% do Resultado Acumulado identificadas nos Ministérios do Trabalho, Educação e da Previdência Social, respectivamente com 52,7%, 132,7% e 138,4%.

O quadro a seguir discrimina as mutações e acréscimos patrimoniais verificados no exercício em análise:

Demonstração das Mutações Patrimoniais – 2000

	R\$ milhões
Discriminação	Valor
Saldo do Exercício Anterior.....	168.020
Correção Monetária do Patrimônio Líquido.....	6
Resultado do Exercício.....	119.689
Constituição/Reversão de Reservas.....	1.299
Saldos de Integração.....	89
Variação Cambial.....	136
Outros.....	-3.675
Saldo Atual do Exercício.....	285.564

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Como se verifica no quadro acima, o incremento patrimonial ocorrido no exercício foi de 69,9%, sendo grupos mais representativos o Resultado do Exercício e a Constituição de Reservas, conforme já destacado.

5.1.7 - Considerações Finais

Do exame realizado no Balanço Geral da União, exercício de 2000, pode-se concluir que os Demonstrativos Contábeis a ele relativos expressam a situação da União, de forma consolidada, no tocante aos órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta vinculados aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Alguns aspectos mais relevantes dos respectivos balanços foram explicitados e ressaltados ao longo da análise deste tópico.

A arrecadação das Receitas Correntes foi superior à realização das Despesas Correntes em R\$ 2,52 bilhões, enquanto que as Receitas de Capital superaram as Despesas de Capital em R\$ 32,12 bilhões, permitindo, assim, na composição global da execução orçamentária, superávit orçamentário de R\$ 34,64 bilhões

O grupo de despesa relacionado com a “Dívida Interna e Externa” compreende as ações relativas ao atendimento de compromissos de amortização, de juros e comissões de empréstimos e

financiamentos feitos diretamente com as redes interna e externa de instituições e estabelecimentos bancários ou de financiamento, assim como o resgate relativo à colocação interna de títulos do governo, que no exercício em exame alcançou a importância de R\$ 383,8 bilhões, o que corresponde a 62,3% do total das despesas realizadas (R\$ 616,3 bilhões).

Foi devidamente destacado o montante do endividamento interno e externo da União, que atingiu o patamar de R\$ 751,1 bilhões, o que representa 69% do PIB brasileiro, que foi de R\$ 1.089 bilhões. Desse endividamento, 82% são provenientes de operações de crédito internas e 18% de externas. Em relação a 1999, houve um acréscimo do endividamento no valor de R\$ 84 bilhões.

Como em exercícios anteriores, a amortização da dívida interna vem sendo o mais expressivo grupo de despesa, em função da política adotada pelo Governo Federal. Com tal volume de gastos esse grupo ultrapassa até mesmo importantes funções de governo, como é o caso de Assistência e Previdência, Desenvolvimento Regional, Saúde e Saneamento e Educação.

Foi demonstrado, de forma destacada, o comportamento no exercício do estoque da Dívida Ativa da União (R\$ 196,8 bilhões), bem como da arrecadação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Apesar dos resultados obtidos, observou-se que o montante arrecadado (1,8 bilhão) ainda se encontra muito aquém do desejável (menos de 1% do estoque total e 1,43% da dívida ativa Gestão Tesouro).

O resultado da execução financeira apresenta um superávit de R\$ 78,1 bilhões, demonstrado no Balanço Patrimonial pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, correspondendo a aproximadamente 30,9 % das Receitas Correntes, e que poderá ser utilizado na abertura de créditos adicionais em 2001.

O Patrimônio Líquido, que é a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real após a apuração do resultado, apresentou condição superavitária, com resultado acumulado no valor de R\$ 285,6 bilhões, apresentando um acréscimo em relação ao ano anterior de 69,9%, proveniente do resultado superavitário do exercício de R\$ 116,1 bilhões.

Por fim, cumpre registrar que foi incluído nos volumes do Balanço Geral da União, a partir do exercício em análise, o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, que consolida as mutações e acréscimos patrimoniais verificados na administração direta e indireta.

5.2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

5.2.1 – Considerações Gerais

A Administração Indireta compreende as seguintes entidades, dotadas de personalidade jurídica própria e sujeitas à prestação de contas: Autarquias Federais, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Inserem-se, também, como Administração Indireta no Balanço Geral da União, os Fundos Especiais geridos por órgãos ou ministérios da Administração Direta ou por entidades da Administração Indireta.

Ao final do exercício de 2000, a Administração Indireta era composta por 129 Autarquias, sendo que 4 encontravam-se em processo de extinção (Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA; Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL; Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS; e Superintendência Nacional do Abastecimento – SUNAB); 41 Fundações, sendo que 3 encontravam-se em processo de extinção (Fundaç o Roquette Pinto; Fundaç o Centro Brasileiro para a Inf ncia e Adolesc ncia – FCBIA; e Fundaç o Legi o Brasileira de Assist ncia – LBA) e 22 entidades que atuam na  rea de ensino superior; 18 Empresas P blicas, sendo 16 ativas e duas em processo de extinç o/incorporaç o, quais sejam, a Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBR S, e a Empresa Brasileira de Comunicaç o S.A. – RADIOBR S; 11 Sociedades de Economia Mista integradas total ou parcialmente no SIAFI, todas ativas; e 53 Fundos Especiais.

O Balanço Geral da Uni o de 2000 apresenta, no Volume I – Relat rio (fls. A-44 a A-107), sob forma bastante sint tica, os Balanços Financeiro e Patrimonial Consolidados das entidades da Administraç o Indireta, excluindo-se as Empresas P blicas e as Sociedades de Economia Mista. No entanto, como o Volume III do BGU – Balanços da Administraç o Indireta e Fundos – mostra, pela primeira vez, um consolidado da Administraç o Indireta, incluindo-se aqueles 2 tipos de entidades, optou-se, no presente t pico, por agregar as parcelas de todas as entidades e confront -las com os Balanços Consolidados obtidos por meio de consulta ao SIAFI/2000.

O confronto entre o BGU/2000 e o SIAFI/2000 n o apresentou diverg ncias no balanço financeiro, tampouco na demonstraç o das variaç es patrimoniais das entidades. No entanto, no Balanço Patrimonial das Empresas P blicas foram encontrados registros de valores d spares. Vale ressaltar que as Demonstraç es das Variaç es Patrimoniais das entidades da Administraç o Indireta, que est o explicitadas ao longo do presente t pico, apesar de inclu das pela primeira vez no Volume III do Balanço Geral da Uni o em 1998, ainda n o constam do Volume I – Relat rio do BGU/2000, no Cap tulo III – Balanços Financeiro e Patrimonial da Administraç o Indireta.

As comparaç es entre as cifras das demonstraç es cont beis dos exerc cios de 2000 e 1999, feitas nos pr ximos t picos, baseiam-se em valores correntes.

5.2.2 – Balanço Financeiro Consolidado

O Balanço Financeiro   a demonstraç o cont bil que evidencia em um per odo est tico a movimentaç o financeira do  rg o/entidade. Demonstra os ingressos, o saldo do exerc cio anterior, os disp ndios e o saldo financeiro dispon vel para o exerc cio seguinte.

A an lise que se segue tem por base o Balanço Financeiro detalhado das entidades da Administraç o Indireta, que consta dos anexos, e o Volume I – Relat rio do BGU/2000, ressaltando que

a agregação de dados dessas entidades, que consta neste último, excetua as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, sendo apresentado abaixo um quadro consolidado.

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Autarquias Federais, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de
Economia Mista
 Exercício – 2000

		R\$ 1,00
SALDO INICIAL		70.360.307.020
Disponibilidade do Período Anterior.....	70.360.307.020	
(+) RECEITA GLOBAL		689.923.911.410
Receitas Correntes.....	70.905.380.965	
Receitas de Capital.....	3.070.802.567	
Transferências Recebidas.....	234.720.333.003	
Ingressos Extra-Orçamentários.....	381.227.394.876	
(-) DESPESA GLOBAL		696.465.238.091
Despesas Correntes.....	128.696.636.907	
Despesas de Capital.....	15.871.107.084	
Transferências Concedidas.....	165.411.176.701	
Dispêndios Extra-Orçamentários.....	386.486.317.399	
(=) SALDO FINAL		63.818.980.338
Disponibilidade p/o Período Seguinte.....	63.818.980.338	

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Neste balanço foram encontrados valores díspares quando confrontados o Consolidado da Administração Indireta (fls. 1 a 5 do Vol. III) com a soma total resultante do contabilizado em cada uma das entidades, ambos do BGU/2000. Enquanto no Consolidado foram registrados nas Receitas/Despesas R\$ 760,3 bilhões, a soma das entidades resulta no montante de R\$ 761,5 bilhões, uma diferença, portanto, de R\$ 1,2 bilhão.

Receitas Correntes

Estas receitas atingiram R\$ 70,9 bilhões, no exercício de 2000, sendo responsáveis por 10,3% da Receita Global. Sobressaem na sua composição a Receita de Contribuições, com R\$ 57,8 bilhões (81,6%), sendo 97,1% relativos ao INSS; e a Receita de Serviços, que foi de R\$ 5,6 bilhões (7,9%).

Receitas de Capital

Com R\$ 3,1 bilhões estas receitas representaram somente 0,4% do total das receitas, destacando-se na sua formação as Operações de Crédito (R\$ 929 milhões).

Transferências Recebidas

As Transferências Orçamentárias da Administração Indireta alcançaram, no exercício em análise, R\$ 176,6 bilhões, o que significa 75,2% do total das Transferências Recebidas (R\$ 234,7 bilhões), mais, portanto, que os R\$ 55,4 bilhões (23,6%) referentes à Correspondência de Débito, que se subdivide em Desincorporação de Receita (R\$ 54,3 bilhões) e Incorporação de Despesa (R\$ 1,0 bilhão). Incorporam-se também nas Transferências Recebidas as extra-orçamentárias, com o valor de R\$ 2,7 bilhões, e as transferências diversas, com R\$ 2,5 bilhões.

Ingressos Extra-Orçamentários

Com um volume de R\$ 381,2 bilhões os Ingressos Extra-Orçamentários constituem-se na maior fonte de recursos, sendo responsáveis por 55,3% da Receita Global. Destacam-se na sua composição as Obrigações em Circulação, com R\$ 137,9 bilhões (36,2%); os Depósitos, com R\$ 111,8 bilhões (29,3%); e os Valores em Circulação, com R\$ 58,7 bilhões (15,4%).

Disponibilidade do Período Anterior

O total de R\$ 70,4 bilhões de Disponibilidade do Período Anterior provém basicamente de Outras Disponibilidades, com R\$ 39,9 bilhões (56,8%), e de Aplicações Financeiras, com R\$ 28,0 bilhões (39,8%).

Despesas Correntes

Em 2000, estas Despesas atingiram R\$ 128,7 bilhões, importando em 18,5% do total despendido, não incluindo os valores disponíveis para o período seguinte. Sobressaem no grupo as Aplicações Diretas e Transferências Intergovernamentais, que nelas integram a totalidade das despesas dos subgrupos Benefícios Previdenciários (R\$ 64,7 bilhões), Outras Despesas (R\$ 28,9 bilhões) e Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 20,6 bilhões).

Despesas de Capital

Representando apenas 2,3% do total das despesas, as Despesas de Capital foram basicamente aquelas efetuadas com Inversões Financeiras (R\$ 8,6 bilhões) e Investimentos (R\$ 6,2 bilhões).

Transferências Concedidas

Essas Transferências totalizaram R\$ 165,4 bilhões e têm como principais parcelas formadoras as Transferências Orçamentárias, com R\$ 107,5 bilhões (65,0%), e a Correspondência de Crédito, com R\$ 55,4 bilhões (33,5%), que se anula com a Correspondência de Débito registrada nas Transferências Recebidas.

Dispêndios Extra-Orçamentários

A Administração Indireta teve Dispêndios Extra-Orçamentários no valor de R\$ 386,5 bilhões em 2000, respondendo por 55,6% da Despesa Global. Destacam-se como componentes deste grupo os Depósitos (R\$ 112,5 bilhões); as Obrigações em Circulação (R\$ 82,5 bilhões); e os Valores em Circulação (R\$ 58,8 bilhões), significando, respectivamente, 29,1%, 21,3% e 15,2%.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Os R\$ 63,8 bilhões postos à disposição do exercício de 2001 encontram-se, basicamente, em Outras Disponibilidades (R\$ 36,2 bilhões) e nas Aplicações Financeiras (R\$ 24,7 bilhões).

5.2.3 – Balanço Patrimonial Consolidado

Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia numa situação estática as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo e/ou negativo.

O Balanço Patrimonial detalhado das entidades da Administração Indireta, que consta dos anexos, e o Volume I – Relatório do BGU/2000 – serviram de base para a análise que se segue, ressalvando que a agregação de dados dessas entidades, que se encontra no referido volume, excetua as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, sendo apresentado abaixo um quadro consolidado.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Autarquias Federais, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
 Exercício – 2000

		R\$ 1,00	
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	98.148.441.293	PASSIVO FINANCEIRO	250.472.261.564
Disponível.....	63.818.980.338	Depósitos.....	111.988.010.234
Créditos em Circulação.....	34.313.168.147	Obrigações em Circulação.....	137.577.575.219
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	16.292.808	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	906.676.111
ATIVO NÃO FINANCEIRO	658.582.385.832	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	342.724.446.748
Realizável a Curto Prazo.....	307.039.026.535	Obrigações em Circulação.....	136.790.380.073
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	4.209.595.664	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	3.603.920.745
Realizável a Longo Prazo.....	284.044.633.185	Exigível a Longo Prazo.....	202.278.260.922
Permanente.....	63.289.130.447	Resultado de Exercícios Futuros.....	51.885.008
ATIVO REAL	756.730.827.126	PASSIVO REAL	593.196.708.312
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.534.118.814
		Patrimônio/Capital.....	29.827.183.779
		Reservas.....	5.149.220.196
		Resultado Acumulado.....	128.557.714.839
ATIVO COMPENSADO	952.448.157.556	PASSIVO COMPENSADO	952.448.157.556
Compensações Ativas Diversas.....	952.448.157.556	Compensações Passivas Diversas.....	952.448.157.556
TOTAL GERAL	1.709.178.984.682	TOTAL GERAL	1.709.178.984.682

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Ativo Real

O Ativo Financeiro contém os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de depósito, cauções, garantias, etc.

Integrado pelos Ativos Financeiro e Não-Financeiro, o Ativo Real compreende os bens e direitos constantes na Administração Indireta em 2000. Do total de R\$ 756,7 bilhões (17,0% a mais que no ano anterior), os Empréstimos e Financiamentos são responsáveis por R\$ 217,4 bilhões (28,7%), sendo contabilizados R\$ 162,7 bilhões no Realizável a Longo Prazo e R\$ 54,7 bilhões no Curto Prazo. Outra subconta a sobressair foi Títulos e Valores, com R\$ 178,0 bilhões (23,5%). Essas parcelas integram o Ativo Não-Financeiro, que totalizou R\$ 658,6 bilhões.

No Ativo Financeiro cabe destacar o Disponível em Moeda Estrangeira, com R\$ 35,5 bilhões, o que significa 36,1% deste ativo.

Ativo Compensado

No Balanço Geral da União, exercício de 1999, este ativo alcançou R\$ 483,5 bilhões, e no exercício em análise atingiu R\$ 952,4 bilhões (incremento de 97,0%), sendo contabilizados R\$ 395,6 bilhões (41,5%) em Responsabilidade por Valores, Títulos e Bens.

Passivo Real

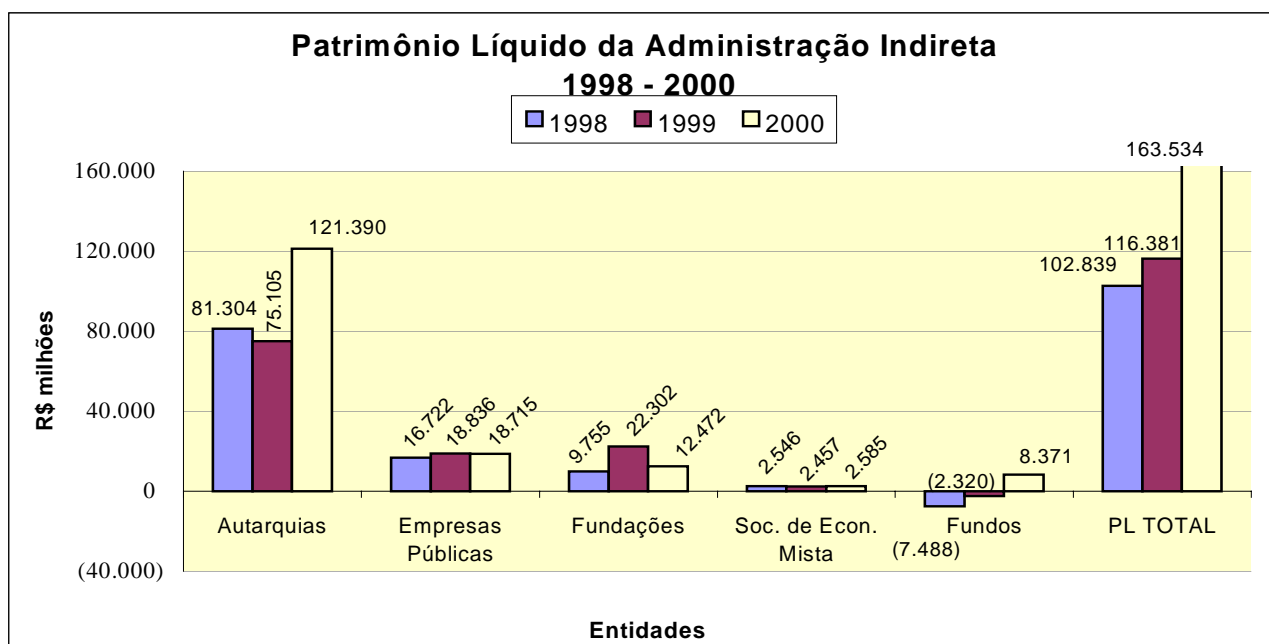
O Passivo Financeiro, que integra o Passivo Real, registra as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa e de outros valores recolhidos por terceiros não pagos e não devolvidos até o final do exercício financeiro.

Totalizando R\$ 593,2 bilhões, o Passivo Real corresponde às obrigações e representa 34,7% de todo o passivo e 78,4% do Ativo Real. Destacam-se na sua composição o Exigível a Longo Prazo, com R\$ 202,3 bilhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 137,6 bilhões no Passivo Financeiro e R\$ 136,8 bilhões no Passivo Não Financeiro, que juntos importam em 46,3% desse passivo.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Administração Indireta atingiu, em 2000, um volume de R\$ 163,5 bilhões (40,5% a mais que no exercício anterior), onde se destacou o PL das Autarquias, com R\$ 121,39. O incremento do PL dos Fundos Especiais, que esteve negativo nos dois exercícios anteriores e em 2000 tornou-se positivo em R\$ 8,4 bilhões, também contribuiu para o acréscimo verificado no PL da Administração Indireta.

No período 1998-2000, o Patrimônio Líquido Consolidado da Administração Indireta era composto conforme o gráfico a seguir.



Patrimônio Consolidado da Administração Indireta

Exercício – 2000

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 1,00		
		2000	1999	1998
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	756.730.827.126	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	593.196.708.312	78,4	82,0	83,6
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	163.534.118.814	21,6	18,0	16,4

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Os Capitais Próprios, de acordo com o quadro anterior, são responsáveis por 21,6% do Patrimônio Bruto da Administração Indireta em 2000. Vê-se ainda que ocorreu um crescimento da ordem de 3,6 pontos percentuais em relação a 1999, na participação de Capitais Próprios.

O Patrimônio Líquido das entidades da Administração Indireta apresentou a seguinte evolução nos últimos 10 anos, ressalvando-se que o Patrimônio Líquido das Empresas Públicas somente foi considerado a partir de 1994, e em 1995 foram acrescentadas as Sociedades de Economia Mista.

R\$ 1,00				
ANOS	A PREÇOS CORRENTES	INFLAÇÃO (*)	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO	A PREÇOS DE 2000
1991	7.969.386	475,11	5.408,2920	43.100.766.549
1992	147.420.373	1.149,05	432,9924	63.831.901.114
1993	13.302.784.841	2.489,11	16,7236	222.470.452.567
1994	782.030.341.792	929,32	1,6247	1.270.564.696.309
1995	465.491.629.083	21,98	1,3320	620.034.849.939
1996	79.390.448.785	9,12	1,2206	96.903.981.787
1997	46.048.751.043	4,34	1,1699	53.872.433.845
1998	102.839.804.911	2,49	1,1414	117.381.353.325
1999	116.381.508.949	8,43	1,0527	122.514.814.471
2000	163.534.118.814	5,27	1,0000	163.534.118.814

(*) Índice de Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE.

5.2.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada

As Variações Patrimoniais abrangem as incorporações e desincorporações de componentes patrimoniais ativos e passivos ao longo do exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária, e estão discriminadas abaixo, ressaltando que os dados aqui disponibilizados passaram a constar no Vol. III do BGU a partir de 1998, não sendo, no entanto, tecidas considerações sobre esses dados no Vol. I – Relatório do referido documento.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Autarquias Federais, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economias Mista

Exercício – 2000

		R \$ 1,00
VARIAÇÕES ATIVAS		1.821.999.254.510
ORÇAMENTÁRIAS		317.339.991.272
Receitas	73.976.183.532	
Interferências Ativas.....	231.976.914.295	
Mutações Ativas.....	11.386.893.445	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.504.659.263.238
Receitas.....	54.298.316.587	
Interferências Ativas.....	1.324.035.772.267	
Acréscimos Patrimoniais.....	126.325.174.384	
VARIAÇÕES PASSIVAS		1.821.999.254.510
ORÇAMENTÁRIAS		338.528.678.154
Despesas.....	144.567.743.991	
Interferências Passivas.....	162.866.714.529	
Mutações Passivas.....	31.094.219.634	

RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.449.427.627.893
Despesas.....	51.389.899.858	
Interferências Passivas.....	1.323.858.720.499	
Decrécimos Patrimoniais.....	74.179.007.536	
RESULTADO PATRIMONIAL		34.042.948.462
Superávit.....	34.042.948.462	

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Variações Ativas

Dos R\$ 1.822,0 bilhões computados nas Variações Ativas, avulta-se o Resultado Extra-Orçamentário (82,6% – R\$ 1.504,7 bilhões), com destaque para as Interferências Ativas (R\$ 1.324,0 bilhões). Dentre as entidades da Administração Indireta, as Autarquias têm a maior participação (R\$ 1.098,7 bilhões). No total das variações ativas da administração indireta, as orçamentárias participam com R\$ 317,3 bilhões, sobressaindo-se igualmente as interferências ativas, com R\$ 232,0 bilhões (73,1%).

Variações Passivas

Nas Variações Passivas, assim como nas Ativas, sobressai o Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 1.449,4 bilhões. A rubrica Interferências Passivas contém a parte majoritária dessas variações, com R\$ 1.323,9 bilhões. As Variações Passivas Orçamentárias participam com R\$ 338,5 bilhões. As Autarquias participam com R\$ 812,4 bilhões e R\$ 252,6 bilhões, respectivamente, no Resultado Extra-Orçamentário e nas Variações Passivas Orçamentárias.

Resultado Patrimonial

No exercício de 2000, ocorreu um incremento no Patrimônio das Entidades da Administração Indireta da ordem de R\$ 34,0 bilhões, o que importa em um superávit de 1,9% do total das Variações, com destaque para o superávit registrado nas Autarquias, que alcançou R\$ 33,7 bilhões. As Fundações, que em 1999 foram superavitárias em R\$ 12,5 bilhões, registraram déficit de R\$ 9,8 bilhões, no exercício em comento. Há que se ressaltar que esse incremento é decorrente apenas do resultado patrimonial do exercício, que em termos brutos foi de R\$ 40,1 bilhões, conforme será destacado no subtópico seguinte.

5.2.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL

A partir do exercício em análise, por recomendação desta Corte de Contas, passou a constar dos volumes do Balanço Geral da União a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Essa demonstração tem como objetivo evidenciar a origem, por rubrica do patrimônio líquido, dos incrementos ou reduções patrimoniais.

No exercício em análise, a mutação patrimonial ocorrida na administração indireta foi de R\$ 47,2 bilhões. Contribuíram de forma preponderante para esse incremento, pelo lado positivo, o Resultado do Exercício, com R\$ 40,1 bilhões, e os Saldos de Integração, com R\$ 12,7 bilhões, e pelo lado negativo a rubrica Outros, com R\$ 5,7 bilhões.

De forma sintética, a demonstração da mutação do patrimônio líquido, no exercício em análise, deu-se da seguinte forma:

Demonstração Consolidada da Mutaç o do Patrim nio L quido da Administra o Indireta

R\$ 1,00

ESPECIFICA�O	TOTAL
Saldo do Exerc�cio Anterior	116.381.508.949
CM do Patrim�nio L�quido	5.766.196
Resultado do Exerc�cio	40.126.252.607
Constitui�o/Revers�o de Reservas	(5.168.321)
Saldos de Integra�o	12.749.217.140
Outros	(5.749.887.854)
Vari�o Cambial	26.430.097
Saldo Atual do Exerc�cio	163.534.118.814

Fonte: Balanço Geral da Uni o – 2000.

Pelos valores apresentados pode-se verificar que o incremento patrimonial n o se restringe apenas ao resultado do exerc cio propriamente dito, pois na composi o das muta es do patrim nio l quido outras rubricas s o consideradas para a composi o do PL, principalmente para a constitui o das reservas, do patrim nio/capital e do resultado acumulado.

5.2.6 – AUTARQUIAS

No exerc cio de 2000, a Administra o Indireta era composta por 129 Autarquias, sendo que todas utilizaram o SIAFI de forma total e 100 estavam vinculadas ao Minist rio da Educa o e do Desporto.

Encontram-se em fase de extin o as seguintes Autarquias: Instituto do A u ar e do  lcool – IAA; Superintend ncia do Desenvolvimento da Regi o Sul – SUDESUL; Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS; e Superintend ncia Nacional do Abastecimento – SUNAB.

Balanço Financeiro**Balanço Financeiro Consolidado das Autarquias Federais**

Exerc cio – 2000

		R\$ 1,00
SALDO INICIAL		39.811.446.661
Disponibilidade do Per�odo Anterior.....	39.811.446.661	
(+) RECEITA GLOBAL		403.815.810.522
Receitas Correntes.....	60.711.336.777	
Receitas de Capital.....	628.138.926	
Transfer�ncias Recebidas.....	162.898.270.009	
Ingressos Extra-Or�ament�rios.....	179.578.064.810	
(-) DESPESA GLOBAL		407.288.997.296
Despesas Correntes.....	91.042.319.217	
Despesas de Capital.....	3.659.403.163	
Transfer�ncias Concedidas.....	132.615.910.872	
Disp�ndios Extra-Or�ament�rios.....	179.971.364.044	
(=) SALDO FINAL		36.338.259.887
Disponibilidade p/o Per�odo Seguinte.....	36.338.259.887	

Fonte: Balanço Geral da Uni o – 2000.

A an lise feita a seguir   baseada no Balanço Financeiro detalhado, que se encontra no Volume III, e no Volume I – Relat rio do Balanço Geral da Uni o/2000.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes (R\$ 60,7 bilhões) respondem por 15,0% da Receita Global. Na composição das Receitas Correntes, a Receita de Contribuições participa com R\$ 57,1 bilhões (94,1%), e a segunda maior é a Receita Patrimonial que entra com R\$ 1,8 bilhão (3,0%). Do total da Receita de Contribuições, 97,4% são Receitas Previdenciárias, arrecadadas pelo INSS. Vale acrescentar que as Receitas Correntes tiveram variação positiva em 2000 sobre 1999 de 16,1%.

Receitas de Capital

Representando apenas 0,2% do total as Receitas de Capital têm como principais fontes de seu grupo as Outras Receitas de Capital (R\$ 522 milhões) e as Operações de Crédito (R\$ 80 milhões).

Transferências Recebidas

Totalizando R\$ 162,9 bilhões (40,3% do total) as Transferências Recebidas são a segunda maior fonte de recursos. As Transferências Orçamentárias participam com R\$ 107,0 bilhões (65,7% do grupo).

Ingressos Extra-Orçamentários

Responsáveis por R\$ 179,6 bilhões, os Ingressos Extra-Orçamentários representaram a maior parcela (44,5%) na formação da receita das Autarquias. As Obrigações em Circulação, com R\$ 96,4 bilhões, e os Depósitos, com R\$ 39,2 bilhões, foram os que mais contribuíram na totalização destes Ingressos. O BACEN foi responsável por 87,3% destes ingressos (R\$ 156,7 bilhões).

Disponibilidade do Período Anterior

As Outras Disponibilidades, com R\$ 38,5 bilhões, e a Conta Única do Tesouro Nacional, com R\$ 1,0 bilhão, foram as que mais contribuíram para a formação desta Disponibilidade.

Despesas Correntes

Somando R\$ 91,0 bilhões, as Despesas Correntes possuem a terceira maior participação (22,3%) na Despesa Global das Autarquias. O pagamento de Benefícios Previdenciários (R\$ 64,7 bilhões), a cargo do INSS, foi o item de maior relevância na composição de Outras Despesas Correntes, representando 82,0% do grupo e 71,1% das Despesas Correntes, contra 13,0% para Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 11,8 bilhões).

Despesas de Capital

Estas despesas totalizaram, no exercício em foco, R\$ 3,7 bilhões, o que representou apenas 0,9% do total despendido. Os Investimentos (R\$ 2,7 bilhões) e as Inversões Financeiras (R\$ 487 milhões) representaram, nas Despesas de Capital, 74,8% e 13,3%, respectivamente. A maior realização ocorreu no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$ 1,8 bilhão.

Transferências Concedidas

Estas transferências, que totalizaram R\$ 132,6 bilhões, representaram a segunda maior parcela na formação da despesa total (representando 32,6%). Como mantêm correlação com as Transferências Recebidas, subdividem-se, igualmente, em Transferências Orçamentárias (R\$ 76,8

bilhões), Correspondência de Créditos (R\$ 55,4 bilhões) e Transferências Extra-Orçamentárias (R\$ 413 milhões).

Dispêndios Extra-Orçamentários

Atingindo R\$ 179,9 bilhões, o que representa 44,2% da Despesa Global, estes dispêndios constituem a maior parcela dos gastos. Os Outros Dispêndios, com R\$ 71,3 bilhões, os Depósitos, com R\$ 42,8 bilhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 30,1 bilhões, possuem as maiores participações. Os Dispêndios do BACEN atingiram R\$ 160,6 bilhões, o que representou 89,3% deste grupo.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Do total de R\$ 36,3 bilhões disponíveis para o exercício seguinte, as Outras Disponibilidades e a Conta Única do Tesouro Nacional contribuem, respectivamente, com R\$ 34,6 bilhões (95,1%) e R\$ 1,4 bilhão (3,9%). Vale ressaltar que R\$ 34,5 bilhões (95,0%) desses recursos procedem do BACEN.

Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial Consolidado das Autarquias Federais (Lei n.º 4.320/64)

Exercício – 2000

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	44.000.820.085	PASSIVO FINANCEIRO	135.967.186.028
Disponível.....	36.338.259.887	Depósitos.....	39.285.211.975
Créditos em Circulação.....	7.662.482.037	Obrigações em Circulação.....	96.282.740.207
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	78.161	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	399.233.847
ATIVO NÃO FINANCEIRO	370.392.567.364	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	157.035.831.102
Realizável a Curto Prazo.....	181.315.760.157	Obrigações em Circulação.....	100.148.150.540
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	1.969.648.125	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	1.263.300.477
Realizável a Longo Prazo.....	160.520.962.889	Exigível a Longo Prazo.....	55.624.380.085
Permanente.....	26.586.196.193		
ATIVO REAL	414.393.387.450	PASSIVO REAL	293.003.017.131
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.390.370.319
		Patrimônio/Capital.....	5.093.306.271
		Reservas.....	697.435.344
		Resultado Acumulado.....	115.599.628.704
ATIVO COMPENSADO	203.892.476.908	PASSIVO COMPENSADO	203.892.476.908
Compensações Ativas Diversas.....	203.892.476.908	Compensações Passivas Diversas.....	203.892.476.908
TOTAL GERAL	618.285.864.357	TOTAL GERAL	618.285.864.357

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Conforme pode ser visto no quadro anterior, o Compensado possui, no exercício de 2000, uma participação significativa (33,0% do total geral). Do total do Compensado (R\$ 203,9 bilhões), o Banco Central respondeu por R\$ 165,3 bilhões (81,1%); já em relação ao total geral, o BACEN é responsável por R\$ 439,1 bilhões (71,0%).

Patrimônio das Autarquias Federais Consolidado

Exercício – 2000

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS	%		
		2000	1999	1998
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	414.393.387.450	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	293.003.017.131	70,7	77,7	76,1

(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	121.390.370.319	29,3	22,3	23,9
---	------------------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

A partir desse quadro, constata-se que a participação dos Capitais Próprios relativamente ao Patrimônio Bruto das Autarquias Federais aumentou consideravelmente no exercício de 2000, com um incremento da ordem de 7 pontos percentuais, e uma correspondente variação a menor na utilização dos Capitais de Terceiros.

Ativo Financeiro

Abrangendo os créditos e valores realizáveis a curto prazo, que independem de autorização legislativa, bem como os valores numerários, o Ativo Financeiro totalizou R\$ 44,0 bilhões. Desse quantitativo, R\$ 36,3 bilhões (82,6%) estão no Disponível e R\$ 7,7 bilhões (17,4%) estão contabilizados nos Créditos em Circulação. O principal componente deste grupo é o Disponível em Moeda Estrangeira, com R\$ 34,5 bilhões (78,5% deste Ativo).

Ativo Não-Financeiro

Este grupo abrange o conjunto de Bens e Direitos que não interfere na composição dos valores financeiros. O Ativo Não-Financeiro somou R\$ 370,4 bilhões, o que significa 59,9% de todo o Ativo e 89,4% do Ativo Real. Destacam-se entre os que mais contribuem para a sua composição: Realizável a Curto Prazo, com R\$ 181,3 bilhões (48,9%); Realizável a Longo Prazo, com R\$ 160,5 bilhões (43,3%); e Permanente, com R\$ 26,6 bilhões (7,2%).

O Realizável a Curto Prazo é representado por Bens e Valores em Circulação, no montante de R\$ 169,0 bilhões, e Créditos em Circulação, com R\$ 12,3 bilhões. Nestes últimos, destacaram-se os Empréstimos e Financiamentos (R\$ 9,8 bilhões, sendo a quase totalidade desse valor registrada no BACEN). Nos Bens e Valores em Circulação, o destaque são os Títulos e Valores, que somam R\$ 167,8 bilhões, dos quais 99,5% desse montante estão também contabilizados no BACEN.

No Realizável a Longo Prazo estão registrados os valores relativos aos depósitos e/ou cauções, prestados em vinculação de contratos ou convenções para garantias de operações específicas, realizáveis no curso do exercício seguinte, bem como os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação da justiça, além dos valores condicionados à anteposição de recursos a causas jurídicas e outras. Em 2000, este grupo foi composto, basicamente, pelos Créditos Realizáveis a Longo Prazo, no valor de R\$ 160,3 bilhões, dos quais R\$ 73,4 bilhões corresponderam a Créditos da União, Estados e Municípios e R\$ 43,4 bilhões aos Empréstimos e Financiamentos, equivalendo a 19,8% e 11,7%, respectivamente, do Ativo Não-Financeiro.

O item Créditos da União, Estados e Municípios representa valores realizáveis após o exercício seguinte, relativos à Dívida Ativa, Títulos da Dívida Agrária e Reserva de Resultados a Compensar, com destaque para a Dívida Ativa no valor de R\$ 71,2 bilhões, contra R\$ 58,5 bilhões em 1999.

Ativo Real

Resultado da aglutinação do Ativo Financeiro com o Ativo Não-Financeiro, o Ativo Real somou R\$ 414,4 bilhões (dos quais R\$ 273,8 bilhões contabilizados no BACEN) o que representa 67,0% do Total.

Ativo Compensado

Com a importância de R\$ 203,9 bilhões, o Ativo Compensado compreende contas com funções precípua de controle, relacionadas aos bens e direitos não inseridos no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam afetá-lo. Destacando-se com R\$ 140,2 bilhões estão as Outras Compensações, que são compostas por Bens e Valores em Trânsito, Importações em Andamento e Diversas Compensações.

Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis cujos pagamentos independem de autorização legislativa, e totalizou R\$ 135,9 bilhões no exercício de 2000, compondo-se basicamente das Obrigações em Circulação, com R\$ 96,3 bilhões (70,8%), e dos Depósitos, com R\$ 39,3 bilhões (28,9%). Esse passivo cresceu 84,5% em relação ao ano de 1999.

Do valor registrado como Obrigação em Circulação, 92,4% correspondem a Credores Diversos, relativos aos compromissos exigíveis em até 12 meses, decorrentes de créditos junto a diversas entidades. Em 2000, esse item foi 2,6 vezes maior que em 1999. Praticamente 100% do item estão contabilizados no BACEN.

Passivo Não-Financeiro

Esta conta é constituída pelos saldos das obrigações a curto e longo prazos que não provocam diretamente efeitos financeiros no patrimônio até 31.12.2000 e compreende os compromissos cuja realização depende de autorização legislativa. Ao contrário do Passivo Financeiro, o Passivo Não-Financeiro diminuiu 16,3% em relação a 1999.

Atingindo R\$ 157,0 bilhões, o Passivo Não-Financeiro subdivide-se, principalmente, no exercício de 2000, em Obrigações em Circulação, com R\$ 100,1 bilhões (63,8%), e Exigível a Longo Prazo, com R\$ 55,6 bilhões (35,4%). Nas Obrigações em Circulação o item Operações de Crédito Internas é responsável por R\$ 99,9 bilhões, praticamente todo contabilizado no BACEN.

Passivo Real

Proveniente da soma do Passivo Financeiro com o Passivo Não-Financeiro, o Passivo Real totalizou R\$ 293,0 bilhões, significando 47,4% do Passivo Total.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido das Autarquias atingiu R\$ 121,4 bilhões em 2000, o que representa um acréscimo de 61,6% sobre os R\$ 75,1 bilhões contabilizados no ano anterior, sendo constituído por: Patrimônio/Capital (R\$ 5,1 bilhões); Reservas (R\$ 697 milhões); e Resultado Acumulado (R\$ 115,6 bilhões).

Passivo Compensado

O Passivo Compensado, no valor de R\$ 203,9 bilhões, representa a contrapartida dos valores registrados no Ativo Compensado e demonstra as obrigações não compreendidas no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam vir a afetá-lo.

Demonstração das Variações Patrimoniais

O quadro a seguir demonstra, de forma sintética, a variação patrimonial ocorrida nas Autarquias no exercício de 2000.

Demonstração das Variações Patrimoniais das Autarquias Federais

Exercício – 2000

		R\$ 1,00
VARIAÇÕES ATIVAS		1.098.656.846.352
ORÇAMENTÁRIAS		226.000.398.625
Receitas.....	61.339.475.703	
Interferências Ativas.....	162.340.597.332	
Mutações Ativas.....	2.320.325.590	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		872.656.447.727
Receitas.....	28.192.807.947	
Interferências Ativas.....	743.958.666.487	
Acréscimos Patrimoniais.....	100.504.973.292	
VARIAÇÕES PASSIVAS		1.098.656.846.352
ORÇAMENTÁRIAS		252.555.896.076
Despesas.....	94.701.722.381	
Interferências Passivas.....	132.203.261.339	
Mutações Passivas.....	25.650.912.356	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		812.398.361.997
Despesas.....	26.637.822.544	
Interferências Passivas.....	743.805.718.235	
Decréscimos Patrimoniais.....	41.954.821.218	
RESULTADO PATRIMONIAL		33.702.588.279
Superávit.....	33.702.588.279	

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Variações Ativas

Responsáveis por R\$ 226,0 bilhões, as Variações Ativas Orçamentárias têm uma participação de 20,6% no Total das Variações Ativas (R\$ 1.098,7 bilhões). O Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 872,7 bilhões, integra 79,4% das Variações Ativas.

Variações Passivas

As Variações Passivas Orçamentárias atingiram, no exercício sob análise, R\$ 252,6 bilhões. Relativamente próximo ao observado nas Variações Ativas Orçamentárias, sua parcela na totalização das Variações Passivas é de 23,0%. O Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 812,4 bilhões, compõe, portanto, a maior parte das Variações Passivas (73,9%).

Resultado Patrimonial

As Autarquias Federais obtiveram um superávit de R\$ 33,7 bilhões, o que representa um crescimento de significativo, quando comparado com o resultado alcançado no ano anterior (déficit de R\$ 5,9 bilhões). Em termos gerais, esse resultado deve-se à atualização dos direitos a receber registrados, notadamente quanto à inscrição atualizada da dívida ativa, e às reavaliações de bens móveis e imóveis em valores superiores às desincorporações de ativos.

5.2.7 – FUNDAÇÕES PÚBLICAS

De um total de 41 Fundações Públicas vinculadas aos Órgãos Superiores/Ministérios – das quais três (Fundação Roquette Pinto, Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência e Fundação Legião Brasileira de Assistência) encontram-se em processo de extinção –, 22 são entidades com atuação na área de ensino superior.

Desse universo, enumeram-se algumas nominalmente conhecidas da sociedade brasileira por seus relevantes serviços prestados à comunidade nas áreas de ensino público, pesquisas científicas e assistência social.

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz;

UnB – Fundação Universidade de Brasília;

FUNAI – Fundação Nacional do Índio;

FBN – Fundação Biblioteca Nacional; e

FNS – Fundação Nacional de Saúde.

Balanco Financeiro

Balanco Financeiro Consolidado das Fundações Públicas

Exercício – 2000

		R\$ 1,00
SALDO INICIAL		185.401.057
Disponibilidade do Período Anterior.....	185.401.057	
(+) RECEITA GLOBAL		17.220.823.347
Receitas Correntes.....	212.495.178	
Receitas de Capital.....	22.973.630	
Transferências Recebidas.....	10.695.358.689	
Ingressos Extra-Orçamentários.....	6.289.995.850	
(-) DESPESA GLOBAL		17.274.527.317
Despesas Correntes.....	6.531.816.676	
Despesas de Capital.....	536.560.270	
Transferências Concedidas.....	4.433.931.823	
Dispêndios Extra-Orçamentários.....	5.772.218.548	
(=) SALDO FINAL		131.697.087
Disponibilidade p/o Período Seguinte.....	131.697.087	

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

A composição das receitas arrecadadas pelas Fundações Públicas foi alterada a partir de 1995 com a mudança de critérios adotada pela SOF/MOG, quando passou a demonstrar perfil específico, visto que até então a totalidade dos recursos era repasses do Tesouro Nacional, classificados como Transferências. Com o fim destas transferências, a postura dessas entidades passou a ser mais arrecadadora.

A análise feita a seguir é baseada no Balanço Financeiro detalhado, que se encontra no Volume III, e no Volume I – Relatório do BGU/2000.

Receitas Correntes

Com um montante de R\$ 212 milhões, as Receitas Correntes arrecadadas pelas Fundações Públicas são responsáveis por apenas 1,2% da Receita Global. Na composição desta Receita avultam as

Receitas de Serviços, com R\$ 147 milhões (69,0%), as Outras Receitas Correntes, com R\$ 30 milhões (14,0%), e a Receita Industrial, com R\$ 22 milhões (10,2%).

Das Receitas de Serviços, as principais participações foram da UnB e da FIBGE, que arrecadaram R\$ 77 milhões e R\$ 24 milhões, respectivamente.

Receitas de Capital

As Receitas de Capital, que atingiram R\$ 23 milhões, têm uma participação irrisória na composição da Receita Global. Os seus componentes principais são: Alienação de Bens (R\$ 9 milhões); e Outras Receitas de Capital (R\$ 8 milhões).

Transferências Recebidas

Responsáveis por 62,1% da Receita Global, estas Transferências totalizaram, no exercício em análise, R\$ 10,7 bilhões. Na sua composição, as Transferências Orçamentárias alcançaram R\$ 10,7 bilhões (99,9%), sendo R\$ 6,5 bilhões referentes aos Repasses Recebidos.

Ingressos Extra-Orçamentários

Como segunda maior fonte de receitas das Fundações Públicas, os Ingressos Extra-Orçamentários atingiram R\$ 6,3 bilhões, o que representa 36,5% da Receita Global.

Sobressaem, neste grupo, as Obrigações em Circulação, com R\$ 2,3 bilhões; os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 1,5 bilhão; e os Valores em Circulação, com R\$ 1,4 bilhão, correspondentes a 36,1%, 24,1% e 22,4%, respectivamente.

Disponibilidade do Período Anterior

A Disponibilidade do Período Anterior atingiu um montante de R\$ 185 milhões, alcançado por meio de Aplicações Financeiras (R\$ 63 milhões), da Conta Única do Tesouro Nacional (R\$ 102 milhões) e de Outras Disponibilidades (R\$ 20 milhões).

Despesas Correntes

O total de R\$ 6,5 bilhões das Despesas Correntes, responsável por 37,8% da Despesa Global, foi devido principalmente a Pessoal e Encargos Sociais, com R\$ 3,7 bilhões (57,1%), e Outras Despesas Correntes, com R\$ 2,8 bilhões (42,8%). Os dados demonstram um incremento das despesas de 13,5% em relação ao exercício anterior. Comparando-se as Despesas Correntes com as Receitas Correntes das Fundações Públicas, verifica-se que as despesas correspondem a mais de 30 vezes as receitas.

Despesas de Capital

Totalizando R\$ 537 milhões no exercício de 2000, o que equivale a 3,1% da Despesa Global, as Despesas de Capital das Fundações Públicas têm como principal integrante os Investimentos, com R\$ 531 milhões (99,0% destas despesas).

Transferências Concedidas

Como terceira maior componente da Despesa Global, as Transferências Concedidas atingiram R\$ 4,4 bilhões (25,7%). Predomina, na sua composição, o Sub-Repasse Concedido no Exercício, com R\$ 3,3 bilhões, ou seja, 74,2% das Transferências Concedidas.

Dispêndios Extra-Orçamentários

Os Dispêndios Extra-Orçamentários somaram R\$ 5,8 bilhões, o que significa 33,4% da Despesa Global das Fundações Públicas.

Os Valores em Circulação, com R\$ 2,3 bilhões, os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 906 milhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 1,7 bilhão, são os maiores responsáveis por estes dispêndios.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Ocorreu, no exercício de 2000, um saldo positivo de toda a movimentação financeira no valor de R\$ 132 milhões, o que equivale a 0,8% da Despesa Global. Contribuíram para este saldo a Conta Única do Tesouro Nacional, com R\$ 87 milhões; as Aplicações Financeiras, com R\$ 2 milhões; e as Outras Disponibilidades, com R\$ 43 milhões.

Balanco Patrimonial

Patrimônio das Fundações Públicas Consolidado

Exercício – 2000

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS	R\$ 1,00		
		%		
		2000	1999	1998
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	15.764.106.823	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	3.292.022.017	20,9	6,8	7,5
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	12.472.084.806	79,1	93,2	92,5

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Do quadro acima infere-se que os Capitais de Terceiros – que no exercício de 1998 tinham uma participação de 7,5% – recuaram um pouco alcançando 6,8% no exercício seguinte, e cresceram vertiginosamente em 2000, atingindo 20,9%. Os Capitais Próprios, com oscilações no sentido inverso, sofreram no exercício de 2000 violenta queda na participação do Patrimônio Bruto das Fundações Públicas Federais.

Balanco Patrimonial Consolidado das Fundações Públicas (Lei n.º 4.320/64)

Exercício – 2000

ATIVO		PASSIVO		R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO	2.402.926.098	PASSIVO FINANCEIRO	2.284.124.069	
Disponível.....	131.697.087	Depósitos.....	63.847.441	
Créditos em Circulação.....	2.271.229.011	Obrigações em Circulação.....	2.195.762.925	
		Valores Pendentes a Curto Prazo.....	24.513.704	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	13.361.180.725	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	1.007.897.947	
Realizável a Curto Prazo.....	643.762.255	Obrigações em Circulação.....	130.274.047	
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	833.745.914	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	833.677.586	
Realizável a Longo Prazo.....	232.746.749	Exigível a Longo Prazo.....	43.946.314	

Permanente.....	11.650.925.807		
ATIVO REAL	15.764.106.823	PASSIVO REAL	3.292.022.017
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.472.084.806
		Patrimônio/Capital.....	1.674.607.601
		Reservas.....	284.620.051
		Resultado Acumulado.....	10.512.857.154
ATIVO COMPENSADO	7.723.673.919	PASSIVO COMPENSADO	7.723.673.919
Compensações Ativas Diversas.....	7.723.673.919	Compensações Passivas Diversas.....	7.723.673.919
TOTAL GERAL	23.487.780.742	TOTAL GERAL	23.487.780.742

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Ativo Financeiro

Englobando os créditos e valores orçamentários que independem de autorização legislativa, o Ativo Financeiro alcançou R\$ 2,4 bilhões. Deste total, R\$ 2,3 bilhões (94,5%) provêm dos Créditos em Circulação (com destaque para o item Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar, com R\$ 2,0 bilhões) e o restante, R\$ 132 milhões (5,5%), do Disponível

O saldo positivo da equação *Ativo Financeiro - Passivo Financeiro*, no valor de R\$ 119 milhões, caso não esteja comprometido, será o superávit financeiro que passa a constar como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais para o próximo exercício, conforme dispõe a Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso I. Concretamente, essa definição da referida lei representa o índice de liquidez, que denota a situação financeira da entidade. Vale ressaltar que o superávit deste ano representa um aumento de 164,4% em relação ao registrado no ano anterior, que foi de R\$ 45 milhões.

Ativo Não-Financeiro

O Ativo Não-Financeiro atingiu o montante de R\$ 13,4 bilhões, respondendo, portanto, por 84,8% do Ativo Real. Compreende os valores fixos, ou seja, o conjunto de bens e direitos que não interferem na composição dos valores financeiros, dependendo, portanto, de autorização do Legislativo para a sua imobilização/alienação. As obrigações devidas pelas instituições, por força de lei, cujos resgates estejam previstos para prazos superiores a um ano estão registradas no Realizável a Longo Prazo, que contabilizou o valor de R\$ 233 milhões.

Destaca-se no Ativo Não-Financeiro o grupo Permanente, com R\$ 11,7 bilhões. Neste grupo ressalta-se o Imobilizado, que totalizou R\$ 11,6 bilhões, sendo, por conseqüência, amplamente majoritário na formação do Ativo Real. Os valores expressivos do Imobilizado correspondem aos Bens Móveis e Imóveis da Administração Pública, valendo lembrar que, apesar de sua importância e representatividade no contexto, tais itens não têm seus saldos corrigidos, estando, por isso, registrados pelos valores históricos.

O Imobilizado das Fundações sofreu uma redução de R\$ 10,0 bilhões em relação a 1999, que resultou num déficit patrimonial, com conseqüente redução do Patrimônio Líquido. Esta redução do Imobilizado se deu na Fundação Nacional de Saúde – FNS e na Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Ativo Real

Somatório do Ativo Financeiro com o Não-Financeiro, o Ativo Real evidencia as alterações patrimoniais ocorridas no período e alcançou R\$ 15,8 bilhões, o que representa 67,1% do Ativo Total. O Ativo Real sofreu uma queda de 34,1% em relação a 1999.

Ativo Compensado

O Ativo Compensado compreende contas com funções de controle, relacionadas aos bens e direitos e não compreendidas no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam afetá-lo. No exercício em análise, ele atingiu R\$ 7,7 bilhões, com destaque para os Direitos e Obrigações Conveniados, com R\$ 6,8 bilhões.

Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro é representado pelas dívidas a curto prazo, a chamada Dívida Flutuante. Compõem este Passivo, que alcançou R\$ 2,3 bilhões, os Depósitos (R\$ 64 milhões), as Obrigações em Circulação (R\$ 2,2 bilhões) e os Valores Pendentes a Curto Prazo (R\$ 25 milhões).

O subgrupo mais significativo do Passivo Financeiro foi Obrigações em Circulação, que correspondeu a 96,1% do total do grupo. Essas obrigações são compostas de vários subitens, dentre os quais destacam-se os Restos a Pagar, subdivididos em:

- Processados – despesas processadas e representadas pelos saldos credores das obrigações correspondentes, tais como Fornecedores e Pessoal a Pagar, basicamente; e
- Não Processados – representados pelos saldos credores dos empenhos não liquidados no exercício de 2000, mas registrados como despesas nos termos da Lei nº 4.320/64 e ainda em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Passivo Não-Financeiro

São as dívidas a longo prazo, a chamada Dívida Fundada, com prazo superior a 360 dias, normalmente contraídas para equilibrar o orçamento e/ou financiar os investimentos programados. Com um total de R\$ 1,0 bilhão, o Passivo Não-Financeiro é composto por três subgrupos: Obrigações em Circulação, representadas, principalmente, pelos recursos aprovados e liberados através de Títulos de Transferência para honrar as obrigações do exercício anterior, com R\$ 130 milhões; Valores Pendentes a Curto Prazo, representados pelos Recursos Diferidos, que já se encontram à disposição das entidades para utilização no próximo exercício, com R\$ 834 milhões; e Exigível a Longo Prazo, este subgrupo contempla, especialmente, os financiamentos contratados com Organismos Internacionais, com R\$ 44 milhões.

Passivo Real

Obtido por meio da adição do Passivo Financeiro e do Não-Financeiro, o Passivo Real das Fundações Públicas Federais atingiu R\$ 3,3 bilhões.

Patrimônio Líquido

No exercício em análise, as Fundações Públicas apresentaram o Ativo Real maior que o Passivo Real, indicando situação patrimonial positiva no valor de R\$ 12,5 bilhões, o que representa 53,1% do Passivo Total.

O Patrimônio Líquido consolidado das Fundações Públicas, apesar da situação patrimonial positiva, reduziu-se em 44,1%, em relação a 1999, em decorrência da redução verificada no Ativo Imobilizado.

Passivo Compensado

Compreende contas com função de controle relativas às obrigações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam afetá-lo. Essa conta alcançou R\$ 7,7 bilhões em 2000.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstração das Variações Patrimoniais das Fundações Públicas

Exercício – 2000

		R\$ 1,00
VARIAÇÕES ATIVAS		31.607.294.601
ORÇAMENTÁRIAS		11.389.689.309
Receitas.....	235.468.808	
Interferências Ativas.....	10.679.964.856	
Mutações Ativas.....	474.255.645	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		10.395.832.992
Receitas.....	153.095.683	
Interferências Ativas.....	1.304.208.984	
Acréscimos Patrimoniais.....	8.938.528.325	
RESULTADO PATRIMONIAL		9.821.772.300
Déficit.....	9.821.772.300	
VARIAÇÕES PASSIVAS		31.607.294.601
ORÇAMENTÁRIAS		11.608.809.181
Despesas.....	7.068.376.946	
Interferências Passivas.....	4.417.255.400	
Mutações Passivas.....	123.176.835	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		19.998.485.420
Despesas.....	(70.834.854)	
Interferências Passivas.....	1.305.434.122	
Decréscimos Patrimoniais.....	18.763.886.152	

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Variações Ativas

Dos R\$ 11,4 bilhões contabilizados como Variações Ativas Orçamentárias em 2000, cerca de R\$ 10,7 bilhões devem-se às Interferências Ativas (93,8%).

No Resultado Extra-Orçamentário (R\$ 10,4 bilhões), o destaque coube aos Acréscimos Patrimoniais, com R\$ 8,9 bilhões, o que corresponde a 86,0% deste resultado, seguido das Interferências Ativas, com R\$ 1,3 bilhão (12,5%).

Variações Passivas

As Variações Passivas Orçamentárias atingiram, no exercício sob análise, R\$ 11,6 bilhões. Contribuíram decisivamente para esse valor as Despesas, com R\$ 7,1 bilhões (60,9%), e as Interferências Passivas, com R\$ 4,4 bilhões (38,0%).

O Resultado Extra-Orçamentário, que alcançou R\$ 20,0 bilhões, é composto basicamente pelos Décrécimos Patrimoniais, com R\$ 18,8 bilhões, e pelas Interferências Passivas, com R\$ 1,3 bilhão.

Resultado Patrimonial

As Fundações Públicas tiveram um déficit no Resultado Patrimonial no valor de R\$ 9,8 bilhões, completamente diferente, portanto, dos R\$ 12,5 bilhões contabilizados como superávit no exercício de 1999. Este déficit decorre da queda do Resultado Acumulado do Exercício, que ao final de 1999 registrava R\$ 20,4 bilhões e ao final de 2000 apontava um saldo de R\$ 10,5 bilhões, em função da redução do Ativo Imobilizado das Fundações já citada.

5.2.8 – FUNDOS ESPECIAIS

De acordo com o art. 71 da Lei n.º 4.320/64, o Fundo Especial é constituído pelo produto de receitas específicas que, por lei, vinculam-se à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. A Administração Pública Federal gerenciou no exercício em análise 53 Fundos Especiais. Os Fundos apresentam sua base de legislação na Lei n.º 4.320/64, no Decreto-lei n.º 200/67 e no Decreto n.º 93.872/86.

Balanco Financeiro

Balanco Financeiro Consolidado dos Fundos Especiais

Exercício – 2000

		R\$ 1,00
SALDO INICIAL		9.782.218.256
Disponibilidade do Período Anterior.....	9.782.218.256	
(+) RECEITA GLOBAL		101.437.919.332
Receitas Correntes.....	8.813.877.441	
Receitas de Capital.....	935.958.269	
Transferências Recebidas.....	52.808.097.006	
Ingressos Extra-Orçamentários.....	38.879.986.615	
(-) DESPESA GLOBAL		98.538.182.558
Despesas Correntes.....	28.297.099.212	
Despesas de Capital.....	9.718.086.378	
Transferências Concedidas.....	22.640.947.606	
Dispêndios Extra-Orçamentários.....	37.882.049.361	
(=) SALDO FINAL		12.681.955.030
Disponibilidade p/o Período Seguinte.....	12.681.955.030	

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

O Balanço Financeiro dos Fundos Especiais detalhado, que se encontra no Volume III, e o Volume I – Relatório do BGU/2000 são as fontes utilizadas para a análise feita a seguir.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes totalizaram R\$ 8,8 bilhões, o que corresponde a 8,7% da Receita Global. A Receita Patrimonial, com R\$ 3,4 bilhões, a Receita de Serviços, com R\$ 3,0 bilhões, e as Outras Receitas Correntes, com R\$ 1,5 bilhão, juntas, respondem por 89,4% das Receitas Correntes.

Receitas de Capital

As Amortizações de Empréstimo/Financiamento (R\$ 625 milhões) e as Outras Receitas de Capital (R\$ 193 milhões) são as maiores parcelas que integram a formação das Receitas de Capital (R\$ 936 milhões). Estas Receitas representam apenas 0,9% do total das receitas.

Transferências Recebidas

Estas Transferências, no exercício em análise, somaram R\$ 52,8 bilhões, sendo a maior rubrica da Receita Global (52,1% desta). As Transferências Orçamentárias monopolizaram estas contas alcançando R\$ 52,7 bilhões, compondo-se, basicamente, pelo Repasse Recebido, que atingiu R\$ 31,6 bilhões, e pelo Sub-Repasse Recebido, no valor de R\$ 19,9 bilhões.

Ingressos Extra-Orçamentários

Responsáveis por 38,3% da Receita Global, os Ingressos Extra-Orçamentários dos Fundos Especiais alcançaram R\$ 38,9 bilhões. Os Valores em Circulação, com R\$ 14,4 bilhões, as Obrigações em Circulação, com R\$ 11,4 bilhões, e os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 9,7 bilhões, representam 91,3% destes Ingressos.

Disponibilidade do Período Anterior

São componentes desta Disponibilidade as Aplicações Financeiras (R\$ 7,8 bilhões); a Conta Única do Tesouro Nacional (R\$ 1,0 bilhão); e as Outras Disponibilidades (R\$ 911 milhões).

Despesas Correntes

As Despesas Correntes alcançaram um volume de R\$ 28,3 bilhões (28,7% da Despesa Global). As rubricas outras despesas correntes, com R\$ 24,6 bilhões, e pessoal e encargos sociais, com R\$ 3,4 bilhões, são os componentes majoritários destas despesas.

Despesas de Capital

Dos R\$ 9,7 bilhões de Despesas de Capital do exercício em pauta, R\$ 7,3 bilhões (75,4%) provêm de gastos com Inversões Financeiras. Compõem-na, ainda, os Investimentos (R\$ 2,3 bilhões), e a Amortização/Refinanciamento da Dívida (R\$ 104 milhões).

Transferências Concedidas

Com um total de R\$ 22,6 bilhões as Transferências Concedidas têm como integrante majoritário o Sub-Repasse Concedido (subgrupo das Transferências Orçamentárias) que alcançou o valor de R\$ 19,9 bilhões (87,8% destas transferências).

Dispêndios Extra-Orçamentários

Os Dispêndios Extra-Orçamentários atingiram R\$ 37,9 bilhões, ou seja, 38,4% da Despesa Global. Os principais componentes deste grupo são os Valores em Circulação, com R\$ 23,9 bilhões, e os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 6,9 bilhões.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Representada pelos recursos financeiros disponíveis para aplicação imediata no exercício subsequente, esta conta dos Fundos Especiais tem em Disponibilidade para o Período Seguinte a quantia de R\$ 12,7 bilhões, sendo que a parcela mais significativa desse volume vem das Aplicações Financeiras (R\$ 10,3 bilhões).

Balanco Patrimonial

Patrimônio dos Fundos Especiais Consolidado

Exercício – 2000

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS	%		
		2000	1999	1998
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	83.927.312.952	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	75.556.221.669	90,0	103,6	110,1
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	8.371.091.283	10,0	(3,6)	(10,1)

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

A partir do quadro acima, pode-se inferir que, no último biênio, vem acontecendo um decréscimo dos Capitais de Terceiros, em relação à participação percentual, na formação do Patrimônio dos Fundos Especiais. Conseqüentemente, observa-se um aumento da participação dos Capitais Próprios, que subiu de 10,1% negativos, em 1998, para 10,0% positivos do Patrimônio Bruto em 2000. Constatou-se que o Resultado Acumulado, que faz parte do Patrimônio Líquido, passou de R\$ 7,2 bilhões negativos, em 1999, para R\$ 2,1 bilhões positivos, no exercício em análise.

Balanco Patrimonial Consolidado dos Fundos Especiais (Lei n.º 4.320/64)

Exercício – 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	36.605.399.134	PASSIVO FINANCEIRO	11.035.497.777
Disponível.....	12.681.955.030	Depósitos.....	423.417.490
Créditos em Circulação.....	23.923.444.104	Obrigações em Circulação.....	10.171.237.563
		Valores Pendentes a Curto Prazo.....	440.842.724
ATIVO NÃO FINANCEIRO	47.321.913.818	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	64.520.723.892
Realizável a Curto Prazo.....	3.024.910.463	Obrigações em Circulação.....	175.602.093
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	766.585.486	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	886.435.342
Realizável a Longo Prazo.....	41.068.396.711	Exigível a Longo Prazo.....	63.458.686.457
Permanente.....	2.462.021.158		
ATIVO REAL	83.927.312.953	PASSIVO REAL	75.556.221.669
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.371.091.283
		Patrimônio/Capital.....	5.411.900.480
		Reservas.....	846.962.309
		Resultado Acumulado.....	2.112.228.494
ATIVO COMPENSADO	42.703.154.086	PASSIVO COMPENSADO	42.703.154.086
Compensações Ativas Diversas.....	42.703.154.086	Compensações Passivas Diversas.....	42.703.154.086
TOTAL GERAL	126.630.467.039	TOTAL GERAL	126.630.467.039

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro, que reúne recursos sem vinculação orçamentária, alcançou, no exercício findo em 31.12.2000, o valor de R\$ 36,6 bilhões, isto representa 43,6% do Ativo Real.

As contas que mais contribuíram são os Depósitos Realizáveis a Curto Prazo, com R\$ 14,0 bilhões (38,3%), e o Disponível em Moeda Nacional, com R\$ 11,8 bilhões, ou seja, 32,3% deste Ativo.

Ativo Não-Financeiro

Abrange o conjunto de bens e direitos das entidades que não interferiram na composição dos valores financeiros. Responsável por 56,4% do Ativo Real, o Ativo Não-Financeiro tem como

destaque o Realizável a Longo Prazo, com R\$ 41,1 bilhões; dentro deste, o item de maior relevância são os Empréstimos e Financiamentos, com R\$ 40,0 bilhões.

No Permanente (R\$ 2,5 bilhões) estão alocados os recursos aplicados em bens, créditos e valores cuja imobilização ou alienação dependem de autorização legislativa, com destaques para o Imobilizado (R\$ 1,6 bilhão) e os Investimentos (R\$ 861 milhões).

Ativo Real

Como somatório do Ativo Financeiro e do Ativo Não-Financeiro, este agregado demonstra efetivamente os bens e direitos do patrimônio dos Fundos, e atingiu um volume de R\$ 83,9 bilhões, no exercício em pauta, 31% a mais que no exercício de 1999 (R\$ 64,1 bilhões).

Ativo Compensado

Abrange as contas com funções de controle relacionadas a bens e direitos não compreendidos no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo. Os Direitos e Obrigações Conveniados, com R\$ 19,7 bilhões, as Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens, com R\$ 14,9 bilhões, e os Direitos e Obrigações Contratuais, com R\$ 7,6 bilhões, contêm a quase totalidade (98,9%) deste Ativo.

Passivo Financeiro

As Obrigações em Circulação foram responsáveis por R\$ 10,2 bilhões, o que significa 92,1% deste Passivo (R\$ 11,0 bilhões), que, analogamente ao Ativo Financeiro, compreende os compromissos exigíveis cujos pagamentos independem de autorização legislativa.

No exercício de 2000, a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro resultou em um superávit de R\$ 25,6 bilhões, o qual pode servir de suporte para solicitação de créditos orçamentários para o exercício seguinte, nos termos da Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso I.

Passivo Não-Financeiro

Com um total de R\$ 64,5 bilhões este Passivo responde por 85,4% do Passivo Real e 51,0% do total do Passivo. Nesse Passivo destacou-se o subgrupo Exigível a Longo Prazo, no valor de R\$ 63,5 bilhões, cuja maior participação foram as Outras Operações Exigíveis, com R\$ 59,3 bilhões, o que representa 92,0% desse Passivo.

Dessas Outras Operações Exigíveis, 99,9% são do Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS), passivo que levou o Fundo em questão a apresentar um Patrimônio Líquido negativo de R\$ 56,5 bilhões, comprometendo um melhor desempenho do PL do conjunto dos Fundos Especiais.

Passivo Real

O Passivo Real dos Fundos Especiais foi de R\$ 75,6 bilhões, o que representa 59,7% do Passivo Total.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, no exercício em questão, apresentou resultado positivo de R\$ 8,4 bilhões, situação bem melhor que a registrada no exercício anterior, quando o Patrimônio Líquido

apresentou R\$ 2,3 bilhões negativos (2,4% sobre o Passivo Total). O Patrimônio/Capital contribuiu com R\$ 5,4 bilhões e o Resultado Acumulado com R\$ 2,1 bilhões. Cabe destacar que, em 1999, o Resultado Acumulado foi deficitário em R\$ 7,2 bilhões.

Passivo Compensado

Como contrapartida dos valores registrados no Ativo Compensado, o valor desse grupo foi de R\$ 42,7 bilhões.

Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais dos Fundos Especiais, ocorridas ao longo do exercício de 2000, estão descritas no seguinte quadro:

Demonstração das Variações Patrimoniais dos Fundos Especiais

Exercício – 2000

		R\$ 1,00
VARIAÇÕES ATIVAS		122.890.978.000
ORÇAMENTÁRIAS		68.660.222.165
Receitas.....	9.749.835.710	
Interferências Ativas.....	52.702.125.072	
Mutações Ativas.....	6.208.261.383	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		54.230.755.835
Receitas.....	1.640.515.354	
Interferências Ativas.....	38.299.183.972	
Acréscimos Patrimoniais.....	14.291.056.509	
VARIAÇÕES PASSIVAS		122.890.978.000
ORÇAMENTÁRIAS		62.961.349.485
Despesas.....	38.015.185.590	
Interferências Passivas.....	22.590.191.653	
Mutações Passivas.....	2.355.972.241	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		50.497.584.339
Despesas.....	2.276.435.854	
Interferências Passivas.....	38.274.334.017	
Decréscimos Patrimoniais.....	9.946.814.468	
RESULTADO PATRIMONIAL		9.432.044.176
Superávit.....	9.432.044.176	

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Variações Ativas

Os R\$ 122,9 bilhões do total das Variações Ativas estão distribuídos da seguinte forma: Variações Ativas Orçamentárias, com R\$ 68,7 bilhões (55,9%); e Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 54,2 bilhões (44,1%).

Nas Variações Ativas Orçamentárias sobressaem as Transferências Financeiras Recebidas, com R\$ 52,7 bilhões (42,9%). No Resultado Extra-Orçamentário o destaque é a conta Movimento de Fundos a Débito, com um total de R\$ 37,9 bilhões, o que representa 30,9% das Variações Ativas totais.

Variações Passivas

As Variações Passivas Orçamentárias totalizaram R\$ 62,9 bilhões e o Resultado Extra-Orçamentário obteve R\$ 50,5 bilhões. Já o Resultado Patrimonial foi de R\$ 9,4 bilhões, o que significa 51,2%, 41,1% e 7,7%, respectivamente, do total das Variações Passivas.

Cabe destacar, no Resultado Extra-Orçamentário, o Movimento de Fundos a Crédito, no valor de R\$ 37,9 bilhões. As contas que compõem as Despesas Orçamentárias são as Despesas Correntes, que atingiram R\$ 28,3 bilhões, e as Despesas de Capital, que montam a R\$ 9,7 bilhões.

Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial dos Fundos Especiais foi superavitário em R\$ 9,4 bilhões, no exercício de 2000, superior, portanto, aos R\$ 6,9 bilhões registrados em 1999.

5.2.9 – EMPRESAS PÚBLICAS

Existem, no âmbito da Administração Federal, 18 Empresas Públicas, destas, 16 estão ativas e 2 estão em processo de extinção/incorporação (Empresa de Portos do Brasil S.A. –PORTOBRÁS e Empresa Brasileira de Comunicação – RADIOBRÁS). Essas Empresas exercem, essencialmente, atividades de comercialização, intermediação financeira e industrialização, e estão discriminadas abaixo, com as respectivas vinculações.

Empresas Públicas por Órgão Superior

ÓRGÃO SUPERIOR	EMPRESAS PÚBLICAS	QUANTIDADE
Presidência da República	RADIOBRÁS	1
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	EMBRAPA CONAB	2
Ministério da Ciência e Tecnologia	FINEP	1
Ministério das Comunicações	ECT	1
Ministério da Defesa	INFRAERO IMBEL	3
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	EMGEPON	1
Ministério da Educação e Desportos	BNDES	1
Ministério da Fazenda	HCPA SERPRO CMB CEF	4
Ministério da Integração Nacional	PORTOBRÁS	1
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	CODEVASF CODEBAR	1
Ministério da Previdência e Assistência Social	DATAPREV	1
Ministério dos Transportes	GEIPOT	1
TOTAL		18

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Como nos anos anteriores, no Balanço Geral da União de 2000 as empresas Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) são

destacadas em razão de seus ativos representarem, em conjunto, o percentual de 97,6% (contra 95,6%, em 1999, e 94,0% em 1998) do total do patrimônio das Empresas Públicas Federais. Estas, em virtude disso, foram seccionadas em dois grupos:

- GRUPO I - traz informações sobre as duas maiores Empresas Públicas: CEF e BNDES;
GRUPO II - apresenta informações sobre as 16 Empresas Públicas restantes.

As considerações tecidas nos tópicos *Balanço Financeiro* e *Balanço Patrimonial* dizem respeito ao conjunto das Empresas Públicas e foram baseadas nas informações constantes no Balanço Financeiro detalhado, que se encontra no Volume III, e no Volume I – Relatório do Balanço Geral da União/2000.

Balanço Financeiro

Balanço Financeiro Consolidado das Empresas Públicas

Exercício – 2000

		R\$ 1,00
<hr/>		
SALDO INICIAL		20.426.361.989
Disponibilidade do Período Anterior.....	20.426.361.989	
(+) RECEITA GLOBAL		166.399.762.968
Receitas Correntes.....	864.101.591	
Receitas de Capital.....	1.365.633.036	
Transferências Recebidas.....	7.086.835.650	
Ingressos Extra-Orçamentários.....	157.083.192.691	
(-) DESPESA GLOBAL		172.271.641.975
Despesas Correntes.....	2.220.612.695	
Despesas de Capital.....	1.411.848.607	
Transferências Concedidas.....	5.379.924.306	
Dispêndios Extra-Orçamentários.....	163.259.256.367	
(=) SALDO FINAL		14.554.482.982
Disponibilidade p/o Período Seguinte.....	14.554.482.982	
<hr/>		

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Receitas Correntes

Os R\$ 864 milhões obtidos por estas Receitas representam somente 0,5% da Receita Global. A insignificância desse percentual resulta da apropriação das receitas das Entidades de Integração Parcial ao SIAFI, que, a partir de 1993, foram consideradas como Ingressos Extra-Orçamentários (fls. A-88, Vol. I, BGU/2000). O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, foi a empresa que mais se destacou apresentando R\$ 450 milhões em Receitas Correntes, embora tenha incorrido em uma queda de 6,8% em relação ao exercício anterior.

Receitas de Capital

No exercício de 2000, as Receitas de Capital somaram R\$ 1,4 bilhão, ou seja, 0,8% do total das receitas. As Operações de Crédito, com R\$ 725 milhões, e a Alienação de Bens, com R\$ 368 milhões, foram as que mais contribuíram para a obtenção desse resultado. A CONAB foi responsável por 77,1% desse volume de recursos, na ordem de R\$ 1,0 bilhão.

Transferências Recebidas

Estas Transferências alcançaram R\$ 7,1 bilhões e são compostas por Transferências Orçamentárias (R\$ 5,0 bilhões) e Transferências Extra-Orçamentárias (R\$ 2,1 bilhões).

Os valores constantes desse grupo guardam estreita relação com os referentes às Transferências Concedidas, exceto quanto ao Repasse e aos Valores Diferidos (que constam das Transferências Orçamentárias), em função da alteração do critério de apropriação de receitas adotado a partir de 1993, que passou a considerar como repasse recebido as transferências de créditos entre órgãos originários de diferentes tipos de Entidades da Administração Federal (fls. A-89, Vol. I, BGU/2000).

Ingressos Extra-Orçamentários

Os Ingressos Extra-Orçamentários totalizaram R\$ 157,1 bilhões, importando em 94,4% da Receita Global. Os subgrupos Depósitos, com R\$ 72,2 bilhões, Valores em Circulação, com R\$ 35,6 bilhões, e Obrigações em Circulação, com R\$ 28,7 bilhões, são os de maior relevância e respondem, conjuntamente, por 86,9% destes Ingressos.

O BNDES e a CEF participaram com a maior parcela, no valor de R\$ 150,9 bilhões, representados, principalmente, pelos Depósitos de Diversas Origens, no valor de R\$ 71,8 bilhões, por R\$ 25,1 bilhões referentes a Recursos Vinculados e pelo saldo de R\$ 16,8 bilhões de Receitas de Instituições Financeiras.

Disponibilidade do Período Anterior

No valor de R\$ 20,43 bilhões, esta Disponibilidade foi responsável por 10,9% da Receita Total, com destaque para as Aplicações Financeiras, com R\$ 19,8 bilhões.

Despesas Correntes

As Despesas Correntes das Empresas Públicas Federais somaram apenas R\$ 2,2 bilhões. Isso ocorreu devido à alteração explicitada nas Receitas Correntes, levada a efeito também nas despesas.

Despesas de Capital

Participam de forma majoritária na formação destas Despesas, que importaram em R\$ 1,4 bilhão, as Inversões Financeiras, com R\$ 773 milhões, e a Amortização/Refinanciamento da Dívida, com R\$ 464 milhões, o que representa 54,7% e 32,9%, respectivamente, das Despesas de Capital.

Transferências Concedidas

Com um montante de R\$ 5,4 bilhões, os valores contemplados nestes dispêndios relacionam-se com os encontrados nas Transferências Recebidas, excetuando-se, entretanto, os Repasses e os Valores Diferidos. A justificativa para tal ressalva encontra-se nas considerações sobre as Transferências Recebidas.

Dispêndios Extra-Orçamentários

Estes Dispêndios atingiram um volume de recursos da ordem de R\$ 163,3 bilhões, destacando-se dos demais por integrarem 94,8% da Despesa Global, sendo a maior parcela representada pela CEF e pelo BNDES, com o total de R\$ 157,1 bilhões. Os Depósitos, com R\$ 69,1 bilhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 48,1 bilhões, sobressaem neste grupo como detentores, em conjunto, de 71,8% do total desses dispêndios.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Está disponível para o exercício de 2001 a quantia de R\$ 14,5 bilhões. Desse valor, 96,0% (R\$ 14,0 bilhões) provêm de Aplicações Financeiras. Esse saldo apresentou queda de 28,7% em relação à disponibilidade inicial do exercício. A CEF participou com R\$ 13,0 bilhões (89,7%), dos quais R\$ 12,6 bilhões foram registrados em Aplicações Financeiras (97,0% do saldo disponível da Empresa).

Balanco Patrimonial

Do quadro abaixo infere-se que os Capitais de Terceiros – que no exercício de 1998 tinham uma participação de 91,6% e em 1999 um pouco menos (91,3%) – aumentaram a sua predominância alcançando 92,1%, em 2000.

Patrimônio Consolidado das Empresas Públicas

Exercício – 2000

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS	%		
		2000	1999	1998
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	237.163.003.759	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	218.447.551.337	92,1	91,3	91,6
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	18.715.452.422	7,9	8,7	8,4

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

O Balanço Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas, no exercício de 2000, é apresentado sob duas formas, de modo a atender a legislação vigente (Lei n.º 4.320/64 e Lei n.º 6.404/76). A explanação contida abaixo do quadro que se segue é referente ao disposto na primeira lei citada.

Balanço Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas (Lei n.º 4.320/64)

Exercício – 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	14.642.309.002	PASSIVO FINANCEIRO	100.933.038.165
Disponível.....	14.554.482.982	Depósitos.....	72.200.467.123
Créditos em Circulação.....	71.611.373	Obrigações em Circulação.....	28.692.340.736
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	16.214.646	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	40.230.305
ATIVO NÃO FINANCEIRO	222.520.694.757	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	117.514.513.172
Realizável a Curto Prazo.....	121.973.299.610	Obrigações em Circulação.....	35.912.203.396
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	615.105.540	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	596.066.981
Realizável a Longo Prazo.....	80.593.793.518	Exigível a Longo Prazo.....	81.005.311.500
Permanente.....	19.338.496.090	Resultado de Exercícios Futuros.....	931.296
ATIVO REAL	237.163.003.759	PASSIVO REAL	218.447.551.337
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.715.452.422
		Patrimônio/Capital.....	14.509.141.673
		Reservas.....	2.921.108.011
		Resultado Acumulado.....	1.285.202.737
ATIVO COMPENSADO	694.581.472.724	PASSIVO COMPENSADO	694.581.472.724
Compensações Ativas Diversas.....	694.581.472.724	Compensações Passivas Diversas.....	694.581.472.724
TOTAL GERAL	931.744.476.483	TOTAL GERAL	931.744.476.483

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Ativo Financeiro

Responsável por 6,2% do Ativo Real, no exercício de 2000, o Ativo Financeiro é composto de forma preponderante pelo Disponível em Moeda Nacional, com R\$ 14,5 bilhões (99,2%). A CEF deteve 78,1% do volume de recursos registrados neste Ativo, correspondendo a R\$ 11,4 bilhões.

Dentre as Empresas do Grupo II com valores significativos no Ativo Financeiro, destacaram-se o SERPRO, com R\$ 519 milhões, e a CONAB, com R\$ 286 milhões.

Ativo Não-Financeiro

Este Ativo somou R\$ 222,5 bilhões, isto é, 23,9% do Ativo Total e 93,8% do Ativo Real. A rubrica Empréstimos e Financiamentos, constante no Realizável a Curto Prazo (R\$ 44,4 bilhões, dos quais R\$ 44,1 bilhões originários da CEF) e no Realizável a Longo Prazo (R\$ 79,0 bilhões, dos quais R\$ 78,0 bilhões estão contabilizados no BNDES), é responsável por 55,5% do Ativo Não-Financeiro. De 1999 para 2000, o Ativo Não-Financeiro das empresas públicas cresceu 20,8%.

No Ativo Não-Financeiro, as Empresas do Grupo II que mais se destacaram foram: ECT, com R\$ 2,0 bilhões; CONAB, com R\$ 1,7 bilhão; FINEP, com R\$ 1,3 bilhão; SERPRO, com R\$ 761 milhões; e INFRAERO, com R\$ 414 milhões.

Ativo Real

Resultado da soma dos Ativos Financeiro e Não-Financeiro, este Ativo totalizou R\$ 237,2 bilhões, o que importa em 25,5% do total do Ativo. A CEF liderou o volume de aplicações com R\$ 126,1 bilhões e o BNDES participou com R\$ 101,1 bilhões.

Ativo Compensado

O Ativo Compensado obteve R\$ 694,6 bilhões, o que representa 74,5% do Ativo Total. Detêm a hegemonia deste ativo as contas Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens, as Garantias de Valores e Outras Compensações, participantes com R\$ 379,1 bilhões, R\$ 217,7 bilhões e R\$ 86,4 bilhões, respectivamente.

Passivo Financeiro

No exercício de 2000, o Passivo Financeiro alcançou R\$ 100,9 bilhões, o que correspondeu a 46,2% do Passivo Real. Preponderam, na sua composição, os Depósitos de Diversas Origens, com R\$ 72,1 bilhões (71,5% deste Passivo). O BNDES e a CEF foram responsáveis por R\$ 98,5 bilhões, com destaque para a CEF, com R\$ 89,8 bilhões, equivalentes a 88,8% deste passivo.

Cumprê ressaltar o constatado neste passivo na conta Outras Obrigações a Pagar, quando no SIAFI/2000 foram contabilizados R\$ 15.489.395.779,91, enquanto o Balanço Geral da União/2000 registra R\$ 15.486.071.989,44; portanto, uma diferença a menor no BGU de R\$ 3.323.790,47, o que corresponde a 0,02%.

Passivo Não-Financeiro

O Passivo Não-Financeiro atingiu R\$ 117,5 bilhões, o que equivale a 53,8% do Passivo Real. O Exigível a Longo Prazo, com R\$ 81,0 bilhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 35,9 bilhões, somados detêm praticamente a totalidade deste Passivo. O BNDES e a CEF participaram com R\$

113,2 bilhões, o que equivale a 96,3% deste Passivo. No conjunto das empresas, o Passivo Não-Financeiro cresceu 33,2% em relação ao exercício anterior.

Passivo Real

Composto pelo somatório dos Passivos Financeiro e Não-Financeiro, o Passivo Real das Empresas Públicas foi de R\$ 218,4 bilhões, o que representa 23,4% do Passivo Total. A CEF participou com R\$ 123,0 bilhões e o BNDES com R\$ 89,3 bilhões.

No Grupo II, destacaram-se os saldos da CONAB, ECT, SERPRO e FINEP, com R\$ 1,7 bilhão, R\$ 1,2 bilhão, R\$ 916 milhões e R\$ 898 milhões, respectivamente.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido das Empresas Públicas registrou R\$ 18,7 bilhões, o que equivale a 2,0% do total do Passivo, contra um PL de R\$ 18,8 bilhões em 1999 (0,6% de queda). O Patrimônio/Capital prepondera na formação do Patrimônio Líquido com os R\$ 14,5 bilhões atingidos no exercício em análise.

Passivo Compensado

Esta conta corresponde à contrapartida do Ativo Compensado e como tal são as mesmas as informações referentes a esses dois grupos, haja vista que, por conceito, o Sistema Compensado tem a função de controle, mantendo o equilíbrio necessário ao Balanço Patrimonial. No exercício em pauta este Passivo alcançou R\$ 694,6 bilhões, de acordo com o BGU/2000.

Balanço Patrimonial de acordo com a Lei n.º 6.404/76

No quadro que se segue observa-se a estrutura de valores do Balanço Patrimonial das Empresas Públicas, de acordo com a disposição dos grupos de contas estabelecido pela Lei n.º 6.404/76.

Balanço Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas (Lei n.º 6.404/76)

Exercício – 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	137.230.714.151	PASSIVO CIRCULANTE	137.441.308.542
Disponível.....	14.554.482.982	Depósitos.....	72.200.467.123
Créditos em Circulação.....	110.866.357.283	Obrigações em Circulação.....	64.550.531.210
Bens e Valores em Circulação.....	11.178.553.700		
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	631.320.186	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	690.310.208
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.593.793.518	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	81.005.311.500
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo....	58.568.063	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo.....	19.247.203.509
Créditos Realizáveis a Longo Prazo.....	80.535.225.456	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo....	61.758.107.991
ATIVO PERMANENTE	19.338.496.090	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	931.296
Investimentos.....	12.059.272.772	Receitas de Exercícios Futuros.....	931.296
Imobilizado.....	4.590.192.036	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.715.452.422
Diferido.....	2.689.031.281	Capital.....	14.509.141.673
		Reservas.....	2.921.108.011
		Resultado Acumulado.....	1.285.202.737
TOTAL GERAL	237.163.003.759	TOTAL GERAL	237.163.003.759

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Tendo por base o disposto no quadro anterior, segue-se uma análise do consolidado de alguns índices que indicam o estado financeiro das Empresas Públicas em 31.12.2000. Para efeito de

simplificação das contas os valores estão dispostos em milhões de reais e são utilizadas as seguintes siglas:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

PT = Passivo Total

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{137.231}{137.441} = 0,998$$

Esse índice leva à conclusão de que para cada R\$ 10,00 de dívidas de curto prazo existiam R\$ 9,98 para cobertura, em 31.12.2000. Este índice vem piorando desde 1998, quando alcançou 1,022, contra 1,002 no ano de 1999.

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{137.231 + 80.594}{137.441 + 81.005} = \frac{217.825}{218.446} = 0,997$$

O ILG evidencia que, para cada R\$ 10,00 de dívida a curto e longo prazo, o conjunto das Empresas Públicas detinha R\$ 9,97 para cobertura das exigibilidades. Em relação aos exercícios anteriores este índice vem sofrendo seguidos decréscimos, haja vista que havia alcançado 1,008, em 1997, 1,003 em 1998, e 1,001, em 1999.

Participação de Capitais de Terceiros (PCT)

$$\text{PCT} = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PT}} = \frac{137.441 + 81.005}{237.163} = \frac{218.446}{237.163} = 0,921$$

Do total dos recursos das Empresas Públicas, os Capitais de Terceiros eram responsáveis por 92,1% – contra 91,6% em 1998 e 91,3% em 1999 –, e os Capitais Próprios respondiam por somente 7,9%.

Composição do Endividamento (CE)

$$\text{CE} = \frac{\text{PC}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{137.441}{137.441 + 81.005} = \frac{137.451}{218.446} = 0,629$$

Depreende-se, portanto, que, do total de Capitais de Terceiros, 62,9% vencem no curto prazo e 37,1% no longo prazo; como em 1999 venciam no curto prazo 65,2%, constata-se uma melhora no alongamento dos prazos.

O quadro abaixo consta no Balanço Geral da União – Exercício 2000, e apresenta os principais Indicadores Econômico-Financeiros das Empresas Públicas Federais, consideradas individualmente e consolidadas por grupo.

Indicadores Econômico-Financeiros das Empresas Públicas – Lei n.º 6.404/76

Exercício – 2000

EMPRESAS	ILC ⁽¹⁾		ILG ⁽²⁾		PCT ⁽³⁾		CE ⁽⁴⁾		TRPL ⁽⁵⁾		TRI ⁽⁶⁾	
	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999
CEF	0,987	0,995	0,987	0,995	0,975	0,968	1,000	1,000	0,090	0,107	0,003	0,003
BNDES	1,052	1,000	1,000	0,999	0,882	0,870	0,111	0,103	0,013	0,056	0,002	0,007
GRUPO I	0,992	0,996	0,992	0,997	0,934	0,927	0,626	0,652	0,031	0,069	0,002	0,005
RADIOBRÁS	0,771	0,465	1,005	0,607	0,476	1,108	0,769	0,904	1,000	0,011	0,333	0,002
INFRAERO	1,553	1,403	1,718	1,612	0,460	0,500	0,911	0,913	-	-	-	-
IMBEL	0,136	0,224	0,559	0,577	0,965	0,841	0,992	0,969	-2,275	-0,802	-0,216	-0,134
EMGEPROM	2,872	2,786	2,929	2,858	0,338	0,350	1,000	1,000	0,105	0,164	0,070	0,106
EMBRAPA	1,644	1,922	0,768	0,654	0,504	0,474	0,222	0,150	-0,056	-0,064	-0,028	-0,035
CONAB	0,984	0,996	0,975	1,018	0,864	0,787	0,973	0,965	-0,162	-0,132	-0,028	-0,032
FINEP	0,933	1,250	1,582	1,562	0,617	0,631	0,448	0,330	0,014	0,028	0,005	-0,010
FINEP-Contr./Conv.	1,000	-	1,000	1,000	0,364	0,975	1,000	1,000	-	0,011	-	-
SERPRO	1,571	3,019	1,217	1,354	0,716	0,564	0,723	0,385	0,145	0,405	0,049	0,160
CMB	4,472	2,744	1,971	2,457	0,263	0,198	0,422	0,848	-0,113	0,093	-0,087	0,077
PORTOBRÁS	-	-	-	-	2,287	2,759	-	-	-0,125	-0,043	0,188	0,081
HCPA	2,874	1,286	2,493	1,000	0,046	0,038	0,828	0,900	0,083	0,081	0,079	-0,077
DATAPREV	1,597	1,549	1,239	1,237	0,578	0,610	0,656	0,794	0,433	0,510	0,177	0,177
GEIPOT	1,450	-	0,947	1,000	0,905	0,800	0,351	-	-	-1,505	-	-0,996
ECT	1,335	1,352	1,066	1,122	0,496	0,473	0,736	0,804	0,180	0,254	0,093	0,130
CODEBAR	10,667	1,000	1,600	1,000	0,097	0,143	0,150	1,000	0,054	-0,179	0,048	-0,156
CODEVASF	1,273	1,227	1,133	1,182	0,756	0,688	0,540	0,620	-	0,002	0,000	0,001
GRUPO II	1,185	1,254	1,148	1,178	0,620	0,577	0,733	0,676	0,057	0,098	0,023	0,040
CONSOLIDADO	0,998	1,002	0,997	1,001	0,921	0,914	0,629	0,652	0,036	0,074	0,003	0,006

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Nota: O Grupo I engloba a CEF e o BNDES e o Grupo II as demais empresas.

(1) ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante;

(2) ILG – Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(3) PCT – Participação de Capitais de Terceiros = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total;

(4) CE – Composição do Endividamento = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(5) TRPL – Taxa de Retorno Sobre Patrimônio Líquido = Resultado do Exercício / Patrimônio Líquido Médio; e

(6) TRI – Taxa de Retorno sobre Investimentos = Resultado do Exercício / Ativo Total Médio.

Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais abrangem as incorporações e desincorporações de componentes patrimoniais ativos e passivos ao longo do exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária, e estão discriminadas abaixo, ressaltando que os dados aqui disponibilizados passaram a constar no Vol. III do BGU a partir do exercício de 1998, não sendo, no entanto, tecidas considerações sobre esses dados no Vol. I - Relatório, do referido documento.

Demonstração das Variações Patrimoniais das Empresas Públicas

Exercício – 2000

	R\$ 1,00
VARIAÇÕES ATIVAS	531.168.939.311
ORÇAMENTÁRIAS	8.991.766.029
Receitas.....	2.229.734.627
Interferências Ativas.....	5.022.630.596
Mutações Ativas.....	1.739.400.806
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	522.177.173.282
Receitas.....	24.292.233.815

Interferências Ativas.....	495.927.233.413	
Acréscimos Patrimoniais.....	1.957.706.054	
VARIAÇÕES PASSIVAS		531.168.939.311
ORÇAMENTÁRIAS		9.556.231.152
Despesas.....	3.632.461.302	
Interferências Passivas.....	3.315.719.253	
Mutações Passivas.....	2.608.050.597	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		520.942.107.329
Despesas.....	22.546.036.136	
Interferências Passivas.....	495.926.754.714	
Decréscimos Patrimoniais.....	2.469.316.480	
RESULTADO PATRIMONIAL		670.600.830
Superávit.....	670.600.830	

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Variações Ativas

Dos R\$ 531,2 bilhões computados nas Variações Ativas, sobressai o Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 522,2 bilhões, compondo-se este de: Interferências Ativas, com R\$ 495,9 bilhões; Receitas, com R\$ 24,3 bilhões; e Acréscimos Patrimoniais, com R\$ 2,0 bilhões. Nas Variações Orçamentárias o destaque é Interferências Ativas, com R\$ 5,0 bilhões, com predominância da conta Sub-Repasse Recebido, com R\$ 2,3 bilhões.

Variações Passivas

Nas Variações Passivas, assim como nas Ativas, o Resultado Extra-Orçamentário é majoritário, com R\$ 520,9 bilhões, e, analogamente àquela, a rubrica que contém o maior volume de recursos são as Interferências Passivas, com R\$ 495,9 bilhões, destacando-se ainda as Despesas Extra-Orçamentárias, com R\$ 22,5 bilhões.

Resultado Patrimonial

No exercício de 2000, as Empresas Públicas tiveram um superávit no valor de R\$ 671 milhões, bem inferior, portanto, aos R\$ 1,3 bilhão de superávit registrados em 1999. O resultado do exercício em análise decorre, em parte, da diferença positiva (R\$ 1,7 bilhão) obtida pelas Receitas Extra-Orçamentárias, frente às Despesas Extra-Orçamentárias.

5.2.10 – SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Atualmente, no âmbito da Administração Federal, existem 11 Sociedades de Economia Mista ativas integradas total ou parcialmente no SIAFI, atuando nas áreas de pesquisas nucleares e minerais, colonização, navegação e transportes ferroviários. Note-se que as empresas não contempladas no Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social não se incluem na presente análise (Banco do Brasil S.A., Petrobrás S.A. etc.)

Balanço Financeiro

Balanço Financeiro Consolidado das Sociedades de Economia Mista

Exercício – 2000

		R\$ 1,00
SALDO INICIAL		154.879.055
Disponibilidade do Período Anterior.....	154.879.055	
(+) RECEITA GLOBAL		2.282.890.162
Receitas Correntes.....	303.569.978	
Receitas de Capital.....	118.098.706	
Transferências Recebidas.....	1.231.771.649	
Ingressos Extra-Orçamentários.....	629.449.829	
(-) DESPESA GLOBAL		2.325.183.866
Despesas Correntes.....	604.789.107	
Despesas de Capital.....	545.208.666	
Transferências Concedidas.....	340.462.094	
Dispêndios Extra-Orçamentários.....	834.723.999	
(=) SALDO FINAL		112.585.352
Disponibilidade p/o Período Seguinte.....	112.585.352	

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

O Balanço Financeiro das Sociedades de Economia Mista detalhado, que se encontra no Vol. III, e o Vol. I do BGU/2000 serviram como fontes para as ponderações constantes ao longo desta explanação.

Receitas Correntes

Os R\$ 304 milhões obtidos por estas Receitas representam 13,3% da Receita Global. As rubricas de maior significação nestas receitas foram a Receita Patrimonial, com R\$ 135 milhões, e a Receita Industrial, com R\$ 81 milhões, importando em 44,5% e 26,6%, respectivamente, destas receitas. As Receitas Correntes apresentaram um crescimento de 141,2% em relação ao exercício de 1999.

Receitas de Capital

No exercício de 2000, as Receitas de Capital somaram R\$ 118 milhões, ou seja, 5,2% do total das receitas. As Operações de Crédito, com R\$ 112 milhões, e a Alienação de Bens, com R\$ 6 milhões, são as contas que integram estas receitas. Neste exercício, as Receitas de Capital tiveram variação positiva de 34,0%.

Transferências Recebidas

Estas Transferências alcançaram R\$ 1,2 bilhão, sendo a principal parcela das Receitas com participação de 54,0%, e são compostas basicamente por Repasses Recebidos (R\$ 892 milhões) e por Sub-Repasso Recebido (R\$ 314 milhões). Os Sub-Repasses Recebidos guardam equivalência com os Concedidos, mas quanto aos Repasses Recebidos essa relação direta não é observada.

Ingressos Extra-Orçamentários

Os Ingressos Extra-Orçamentários totalizaram R\$ 629 milhões, importando em 27,6% da Receita Global. Os subgrupos Obrigações em Circulação, com R\$ 254 milhões, Valores em Circulação,

com R\$ 173 milhões, e Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 171 milhões, são os de maior relevância e respondem, conjuntamente, por 94,8% destes Ingressos.

Disponibilidade do Período Anterior

No valor de R\$ 155 milhões, esta Disponibilidade teve participação de 6,4% da Receita Total, e foi composto por Outras Disponibilidades (R\$ 80 milhões), Aplicações Financeiras (R\$ 45 milhões) e Conta Única do Tesouro Nacional (R\$ 30 milhões).

Despesas Correntes

As Despesas Correntes das Sociedades de Economia Mista somaram R\$ 605 milhões, o que corresponde a 26,0% da Despesa Global. Contribuíram de forma decisiva para se atingir esse valor o despendido com Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 302 milhões) e as Outras Despesas Correntes (R\$ 235 milhões). Essas despesas cresceram 12,9% em relação a 1999.

Despesas de Capital

Participam da formação destas Despesas, que importaram em R\$ 545 milhões, os Investimentos, com R\$ 461 milhões, a Amortização/Refinanciamento da Dívida, com R\$ 80 milhões, e as Inversões Financeiras, com R\$ 4 milhões, o que representa 84,6%, 14,6% e 0,8%, respectivamente.

Transferências Concedidas

Com um montante de R\$ 340 milhões, esse item foi representado, principalmente, pelo Sub-Repasse Concedido no Exercício (R\$ 314 milhões) e pelos Valores Diferidos (R\$ 26 milhões).

Dispêndios Extra-Orçamentários

Estes Dispêndios atingiram um volume de R\$ 835 milhões, sendo o maior integrante da Despesa Global, com participação de 35,9%. Os Valores em Circulação, com R\$ 394 milhões, os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 205 milhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 164 milhões, sobressaem neste grupo como detentores, em conjunto, de 91,5% do total.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Está disponível para o exercício de 2001 a quantia de R\$ 113 milhões. Desse valor, 50,7% (R\$ 57 milhões) provêm da Conta Única do Tesouro Nacional, 29,9% (R\$ 34 milhões), de Aplicações Financeiras e 19,4% (R\$ 22 milhões), de Outras Disponibilidades. O resultado financeiro positivo no final do exercício representa 27,3% a menos do que o registrado na disponibilidade inicial.

Balanco Patrimonial

A partir do quadro abaixo observa-se que está havendo um acréscimo paulatino na participação percentual dos Capitais de Terceiros na formação do Patrimônio das Sociedades de Economia Mista. Contrariamente, a participação dos Capitais Próprios caiu de 59,9% para 47,1% do Patrimônio Bruto, entre 1998 e 2000.

Patrimônio das Sociedades de Economia Mista

Exercício – 2000

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	%		
		2000	1999	1998
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	5.483.016.142	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	2.897.896.158	52,9	49,9	40,1
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	2.585.119.984	47,1	50,1	59,9

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

O Balanço Patrimonial Consolidado das Sociedades de Economia Mista, no exercício de 2000, é apresentado sob duas formas, de modo a atender a legislação vigente (Lei n.º 4.320/64 e Lei n.º 6.404/76). A explanação contida abaixo do quadro que se segue é referente ao disposto na primeira lei citada.

Balanço Patrimonial Consolidado das Sociedades de Economia Mista (Lei n.º 4.320/64)

Exercício – 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	496.986.974	PASSIVO FINANCEIRO	252.415.524
Disponível.....	112.585.352	Depósitos.....	15.066.205
Créditos em Circulação.....	384.401.622	Obrigações em Circulação.....	235.493.788
		Valores Pendentes a Curto Prazo.....	1.855.531
ATIVO NÃO FINANCEIRO	4.986.029.168	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	2.645.480.635
Realizável a Curto Prazo.....	81.294.051	Obrigações em Circulação.....	424.149.997
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	24.510.599	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	24.440.359
Realizável a Longo Prazo.....	1.628.733.318	Exigível a Longo Prazo.....	2.145.936.567
Permanente.....	3.251.491.200	Resultado de Exercícios Futuros.....	50.953.712
ATIVO REAL	5.483.016.142	PASSIVO REAL	2.897.896.159
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.585.119.983
		Patrimônio/Capital.....	3.138.227.753
		Reservas.....	399.094.480
		Resultado Acumulado.....	(952.202.250)
ATIVO COMPENSADO	3.547.379.919	PASSIVO COMPENSADO	3.547.379.919
Compensações Ativas Diversas.....	3.547.379.919	Compensações Passivas Diversas	3.547.379.919
TOTAL GERAL	9.030.396.061	TOTAL GERAL	9.030.396.061

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Ativo Financeiro

Responsável por 9,1% do Ativo Real, no exercício de 2000, o Ativo Financeiro é composto de forma preponderante pelos Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar, com R\$ 206 milhões (41,4%), e pelo Disponível em Moeda Nacional, com R\$ 111 milhões (22,4%). As empresas que registraram maior Ativo Financeiro foram a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, com saldo registrado de R\$ 182 milhões, seguida da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, com R\$ 145 milhões, e da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, no valor de R\$ 119 milhões. O Ativo Financeiro das Sociedades de Economia Mista cresceu 62,1% em relação a 1999.

Ativo Não-Financeiro

Este Ativo somou R\$ 5,0 bilhões, isto é, 90,9% do Ativo Real. A rubrica Bens Móveis e Imóveis, constante no Imobilizado do Permanente, com R\$ 3,7 bilhões, é responsável por 74,0% do Ativo Não-Financeiro, ressalvando, no entanto, o decréscimo provocado pelas Depreciações, Amortizações e Exaustões, no valor de R\$ 611 milhões. A CBTU e a VALEC–Eng., Construções e Ferrovias S.A. foram as empresas que mais se destacaram neste Ativo, apresentando R\$ 3,2 bilhões e R\$ 570 milhões, respectivamente.

Ativo Real

Resultado da soma dos Ativos Financeiro e Não-Financeiro, este Ativo totalizou R\$ 5,5 bilhões, o que importa em 60,7% do total do Ativo.

Ativo Compensado

O Ativo Compensado alcançou R\$ 3,5 bilhões, o que representa 39,3% do Ativo Total. Detêm a hegemonia deste Ativo os Direitos e Obrigações Contratuais, que passaram de R\$ 143 milhões, em 1999, para R\$ 3,3 bilhões, em 2000, com o saldo de R\$ 2,9 bilhões na CBTU. Cumpre destacar que em 1999 essa empresa não apresentou Ativo Compensado. Esse Ativo aumentou mais de 19 vezes em relação aos R\$ 182 milhões contabilizados em 1999.

Passivo Financeiro

No exercício de 2000, o Passivo Financeiro alcançou R\$ 252 milhões, o que corresponde a 8,7% do Passivo Real e 2,8% do Passivo Total. Preponderam, na sua composição, os Restos a Pagar Não-Processados, com R\$ 124 milhões (49,3% deste Passivo). A CBTU e a INB participaram da formação deste Passivo com saldos realizados de R\$ 141 milhões e R\$ 58 milhões, respectivamente.

Passivo Não-Financeiro

O Passivo Não-Financeiro atingiu R\$ 2,6 bilhões, o que equivale a 91,3% do Passivo Real. As Obrigações Exigíveis a Longo Prazo (R\$ 2,1 bilhões) e as Obrigações em Circulação (R\$ 424 milhões) respondem em conjunto por 97,2% do Passivo Real e 28,5% do total do Passivo. A CBTU foi a empresa com maior representatividade no Passivo Não-Financeiro, com a importância de R\$ 2,3 bilhões.

Passivo Real

Composto pelo somatório dos Passivos Financeiro e Não-Financeiro, o Passivo Real das Sociedades de Economia Mista foi de R\$ 2,9 bilhões, o que representa 32,1% do Passivo Total. O saldo da CBTU, no valor de R\$ 2,5 bilhões, destaca-se nesse contexto.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido das Sociedades de Economia Mista registrou R\$ 2,6 bilhões, o que equivale a 28,6% do total do Passivo, e um crescimento de 5,2% sobre os R\$ 2,5 bilhões registrados em 1999. Integram as contas do Patrimônio Líquido o Patrimônio/Capital, com R\$ 3,1 bilhões, as Reservas, com R\$ 399 milhões, e o Resultado Acumulado, que foi deficitário em R\$ 952 milhões.

A empresa que apresentou o maior Patrimônio Líquido foi a CBTU, no valor de R\$ 914 milhões, seguida da VALEC, com R\$ 534 milhões, que corresponderam a 35,4% e 20,7%, respectivamente, do PL das Sociedades de Economia Mista.

Passivo Compensado

Esta conta corresponde à contrapartida do Ativo Compensado e como tal alcançou R\$ 3,5 bilhões, de acordo com o BGU/2000. Assim, as informações deste item são as mesmas mencionadas naquele grupo.

Balanco Patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/76

No quadro que se segue observa-se a estrutura de valores do Balanço Patrimonial das Sociedades de Economia Mista, de acordo com a disposição dos grupos de contas estabelecido pela Lei n.º 6.404/76.

Balanco Patrimonial Consolidado das Sociedades de Economia Mista (Lei n.º 6.404/76)

Exercício – 2000

		R\$ 1,00	
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	602.791.624	PASSIVO CIRCULANTE	701.005.880
Disponível.....	112.585.352	Depósitos.....	15.066.205
Créditos em Circulação.....	411.649.873	Obrigações em Circulação.....	658.704.948
Bens e Valores em Circulação.....	54.045.800		
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	24.510.599	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	26.295.890
		Efeitos Inflacionários s/ Op. Especiais..	938.837
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.628.733.318	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.145.936.567
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo....	88.877.855		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo.....	1.539.855.463	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo....	2.145.936.567
ATIVO PERMANENTE	3.251.491.200	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	50.953.712
Investimentos.....	5.824.983	Receitas de Exercícios Futuros.....	50.953.712
Imobilizado.....	3.082.385.772	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.585.119.983
Diferido.....	163.280.445	Capital.....	3.138.227.753
		Reservas.....	399.094.480
		Resultado Acumulado.....	(952.202.250)
TOTAL GERAL	5.483.016.142	TOTAL GERAL	5.483.016.142

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Tendo por base o disposto no quadro anterior, segue-se uma análise do consolidado de alguns índices que indicam o estado financeiro das Sociedades de Economia Mista em 31.12.2000. Para efeito de simplificação das contas os valores estão dispostos em milhões de reais e são utilizadas as seguintes siglas:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

PT = Passivo Total

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{603}{701} = 0,860$$

Esse índice leva à conclusão de que para cada R\$ 10,00 de dívidas de curto prazo existiam somente R\$ 8,60 para cobertura em 31.12.2000. Este índice melhorou um pouco em relação a 1999, quando alcançou 0,787.

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{603 + 1.629}{701 + 2.146} = \frac{2.232}{2.847} = 0,784$$

O ILG evidencia que, para cada R\$ 10,00 de dívida a curto e longo prazos, o conjunto das Sociedades de Economia Mista detinha R\$ 7,84 para cobertura das exigibilidades. No quadro que se segue, o BGU/2000 à pág. A-107 contabiliza o ILG consolidado em 0,770. No entanto, constata-se que, conforme demonstrado no cálculo acima, o índice na realidade é de 0,784. Em relação ao exercício de 1999 este índice melhorou, considerando que havia alcançado 0,744.

Participação de Capitais de Terceiros (PCT)

$$\text{PCT} = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PT}} = \frac{701 + 2.146}{5.483} = \frac{2.847}{5.483} = 0,519$$

Do total dos recursos das Sociedades de Economia Mista os Capitais de Terceiros eram responsáveis por 51,9%, e os Capitais Próprios respondiam por 48,1%. No quadro abaixo, o BGU/2000 à pág. A-107 contabiliza o PCT consolidado em 0,528. Todavia, constata-se que, conforme demonstrado no cálculo acima, o índice na realidade é de 0,519.

Composição do Endividamento (CE)

$$\text{CE} = \frac{\text{PC}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{701}{701 + 2.146} = \frac{701}{2.847} = 0,246$$

Depreende-se, portanto, que do total de Capitais de Terceiros 24,6% vencem no curto prazo e 75,4% no longo prazo. Como em 1999 venciam no curto prazo 22,9% do endividamento constata-se que houve uma diminuição dos prazos. No quadro abaixo, o BGU/2000 à pág. A-107 contabiliza o CE consolidado em 0,242. No entanto, constata-se que, conforme demonstrado no cálculo acima, o índice na realidade é de 0,246.

O quadro abaixo consta no Balanço Geral da União – Exercício 2000 e apresenta os principais Indicadores Econômico-Financeiros das Sociedades de Economia Mista, consideradas individualmente e consolidadas.

Indicadores Econômico-Financeiros das Sociedades de Economia Mista – Lei n.º 6.404/76

Exercício 2000

EMPRESAS	ILC ⁽¹⁾		ILG ⁽²⁾		PCT ⁽³⁾		CE ⁽⁴⁾		TRPL ⁽⁵⁾		TRI ⁽⁶⁾	
	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999
NUCLEP	0,160	0,143	0,155	0,148	0,377	0,859	0,933	0,918	-0,188	-1,400	-0,092	-0,275
INB	2,474	3,542	0,909	1,238	0,343	0,324	0,343	0,343	-0,096	0,009	-0,064	0,006
COLONE	-	-	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CNSF	0,389	0,500	0,417	0,500	1,333	1,000	1,000	1,000	-	-1,510	-0,800	-0,377
ENASA	-	-	-	-	-	-	-	-	1,026	1,860	1,026	1,623
TRENSURB	0,964	0,516	0,452	0,268	0,154	0,183	0,416	0,437	-0,018	-0,087	-0,015	-0,069
VALEC	1,058	0,082	0,262	0,082	0,080	0,090	0,221	1,000	-0,019	-0,078	-0,017	-0,073
CBTU	0,449	0,461	0,731	0,725	0,732	0,671	0,201	0,154	-0,156	-0,149	-0,046	-0,059
RFFSA	131,909	3,000	131,909	3,000	0,008	0,167	1,000	1,000	1,919	-	1,894	-
CPRM	1,010	2,533	1,427	2,533	0,401	0,341	0,957	1,000	0,297	0,136	0,185	0,088
CONSOLIDADO	0,860	0,786	0,770	0,728	0,528	0,499	0,242	0,221	0,023	-0,056	0,011	-0,031

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

(1) ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante;

(2) ILG – Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(3) PCT – Participação de Capitais de Terceiros = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total;

(4) CE – Composição do Endividamento = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(5) TRPL – Taxa de Retorno Sobre Patrimônio Líquido = Resultado do Exercício / Patrimônio Líquido Médio; e

(6) TRI – Taxa de Retorno sobre Investimentos = Resultado do Exercício / Ativo Total Médio.

Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais abrangem as incorporações e desincorporações de componentes patrimoniais ativos e passivos ao longo do exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária, e estão discriminadas abaixo, ressaltando que, com já foi mencionado anteriormente, a partir do exercício de 1998 o BGU passou a publicar os dados aqui disponibilizados.

Demonstração das Variações Patrimoniais das Sociedades de Economia Mista

Exercício – 2000

	R\$ 1,00
VARIAÇÕES ATIVAS	47.496.968.545
ORÇAMENTÁRIAS	2.297.915.143
Receitas.....	421.668.684
Interferências Ativas.....	1.231.596.438
Mutações Ativas.....	644.650.021
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.199.053.402
Receitas.....	19.663.788
Interferências Ativas.....	44.546.479.411
Acréscimos Patrimoniais.....	632.910.203
VARIAÇÕES PASSIVAS	47.496.968.545
ORÇAMENTÁRIAS	1.846.392.261
Despesas.....	1.149.997.773
Interferências Passivas.....	340.286.883
Mutações Passivas.....	356.107.605
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.591.088.807
Despesas.....	440.178
Interferências Passivas.....	44.546.479.411
Decréscimos Patrimoniais.....	1.044.169.218
RESULTADO PATRIMONIAL	59.487.477
Superávit.....	59.487.477

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

Variações Ativas

Dos R\$ 47,5 bilhões computados nas Variações Ativas, avulta a hegemonia do Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 45,2 bilhões (95,2%), e, dentro deste, destaca-se o Movimento de Fundos a Débito, com R\$ 44,5 bilhões. As Variações Ativas Orçamentárias participam com R\$ 2,3 bilhões, tendo como item de maior relevância as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 1,2 bilhão), que compõe integralmente as Interferências Ativas.

Variações Passivas

Nas Variações Passivas, assim como nas Ativas, sobressai a predominância do Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 45,6 bilhões, e, por analogia e no mesmo montante, a rubrica que contém a parte majoritária destas Variações é o Movimento de Fundos a Crédito, com R\$ 44,5 bilhões. As Variações Passivas Orçamentárias participam com R\$ 1,8 bilhão, tendo como itens de maior relevância as Despesas Correntes (R\$ 605 milhões) e as Despesas de Capital (R\$ 545 milhões), ambas contabilizadas nas Despesas Orçamentárias.

Resultado Patrimonial

No exercício de 2000, as Sociedades de Economia Mista acumularam um superávit de R\$ 59 milhões, após obterem no ano antecedente um déficit patrimonial no valor de R\$ 140 milhões.

5.2.11 – Considerações Finais

Ao final do exercício de 2000, a Administração Indireta era composta por 252 entidades contempladas nos Orçamentos Fiscal e/ou da Seguridade Social, assim distribuídas: 129 Autarquias; 41 Fundações Públicas; 53 Fundos Especiais; 18 Empresas Públicas; e 11 Sociedades de Economia Mista integradas total ou parcialmente no SIAFI (incluindo-se as 4 Autarquias, 3 Fundações Públicas e 2 Empresas Públicas que se encontravam em processo de extinção/incorporação).

O Volume III do Balanço Geral da União/2000 registra em seus balanços e demonstrativos, a partir deste ano, o consolidado de toda a Administração Indireta – incluindo as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, que até então não integravam o consolidados das demais entidades. Em que pese este avanço, as considerações tecidas no Volume I – Relatório continuam concernentes somente ao consolidado das Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Especiais.

As Demonstrações das Variações Patrimoniais das Entidades da Administração Indireta passaram a compor o Volume III do Balanço Geral da União, a partir do ano de 1998. No entanto, o Volume I – Relatório, do BGU/2000, a exemplo dos BGU de 1999 e 1998, contempla somente análises dos balanços consolidados – Financeiro e Patrimonial – das Entidades da Administração Indireta, não sendo feitas análises das variações patrimoniais.

Efetuuou-se ainda no SIAFI/2000 o recolhimento de dados e elementos dos Balanços Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais dessas entidades, por natureza jurídica, confrontando-os com os obtidos no BGU/2000. Foram constatadas divergências no Balanço Patrimonial das Empresas Públicas, na conta Outras Obrigações a Pagar, do Passivo Financeiro, quando foram contabilizados no SIAFI/2000 R\$ 15.489.395.779,91, enquanto o Balanço Geral da União/2000

registra R\$ 15.486.071.989,44, portanto, uma diferença a menor de R\$ 3.323.790,47, o que corresponde a 0,02%.

Outra discrepância a ser mencionada foi a que se relaciona aos valores díspares encontrados no Balanço Financeiro quando confrontados o Consolidado da Administração Indireta (fls. 1 a 5 do Vol. III) com a soma total resultante do contabilizado em cada uma das entidades, ambos do BGU/2000. Enquanto no Consolidado foram registrados nas Receitas/Despesas R\$ 760,3 bilhões, a soma das entidades resulta no montante de R\$ 761,5 bilhões, um diferença, portanto, de R\$ 1,2 bilhão.

Em decorrência do que foi levantado no parágrafo anterior, foi feita diligência junto à Secretaria do Tesouro Nacional. A STN apontou que a justificativa para tal diferença decorre do disposto às fls. A-28 do Vol. I do BGU/2000: “No Balanço Financeiro consolidado por Órgão, quando da ocorrência de contas com saldos ora positivos, ora negativos, foi mantido o saldo líquido. Nos consolidados por Tipo de Administração, quando os saldos contábeis referiram-se a ajustes ora positivos, ora negativos, esses foram contabilizados de forma positiva, não alterando contudo a consistência dos registro efetuados.”

No tocante ao Balanço Financeiro, a Receita Global alcançou R\$ 689,9 bilhões, para uma Despesa de R\$ 694,5 bilhões. Do lado da Receita, predominam os Ingressos Extra-Orçamentários, com R\$ 381,2 bilhões (55,3% do que foi arrecadado); pela Despesa destacam-se os Dispendios Extra-Orçamentários, com R\$ 386,5 bilhões (55,7% do total despendido).

Uma análise sucinta do Balanço Patrimonial revela que o Ativo Real, em 2000, atingiu um volume de recursos da ordem de R\$ 756,7 bilhões, para um Passivo Real de R\$ 593,2 bilhões. Por conseguinte, o Patrimônio Líquido das entidades da Administração Indireta foi superavitário em R\$ 163,5 bilhões.

Esse crescimento patrimonial, de 40,5% em relação a 1999 (R\$ 116,4 bilhões), decorreu, principalmente, do incremento verificado nas Fundações Públicas, cujo PL aumentou de R\$ 75,1 bilhões, em 1999, para R\$ 121,4 bilhões em 2000; bem como do resultado positivo apurado no Patrimônio Líquido dos Fundos Especiais, que em 2000 foi de R\$ 8,4 bilhões, contra R\$ 2,3 bilhões negativos em 1999.

É relevante assinalar que o resultado das Demonstrações das Variações Patrimoniais Consolidadas da Administração Indireta, que foi superavitário em R\$ 34,0 bilhões, deve-se, em grande parte, aos R\$ 33,7 bilhões de superávit registrado nas Autarquias. Em termos gerais, o resultado das Autarquias deve-se à atualização dos direitos a receber registrados, notadamente quanto à inscrição atualizada da dívida ativa, e às reavaliações de bens móveis e imóveis em valores superiores às desincorporações de ativos. Por outro lado, ressalta-se o déficit contabilizado nas Fundações Públicas, de R\$ 9,8 bilhões, em virtude da redução do Imobilizado da Fundação Nacional de Saúde e da Fundação Nacional do Índio.

Da análise procedida nos Balanços Financeiro e Patrimonial constantes do Balanço Geral da União conclui-se que os resultados gerais do exercício de 2000, observando-se os pontos ressaltados, refletem a situação contábil, financeira e patrimonial das entidades da Administração Indireta.

ANEXO I
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
 Exercício - 2000

R\$ mil

TÍTULOS	RECEITA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	267.140.933	252.518.504	14.622.429
Receita Tributária	78.003.235	78.685.797	(682.562)
Receita de Contribuições	144.418.231	139.726.548	4.691.683
Receita Patrimonial	8.774.191	10.115.811	(1.341.620)
Receita Agropecuária	36.903	26.803	10.100
Receita Industrial	274.472	242.701	31.771
Receita de Serviços	15.419.295	14.330.975	1.088.320
Transferências Correntes	164.454	96.570	67.884
Outras Receitas Correntes	20.050.152	9.293.300	10.756.852
RECEITAS DE CAPITAL	767.874.752	398.504.698	369.370.054
Operações de Crédito	706.039.103	348.695.538	357.343.565
Alienação de Bens	22.738.936	15.002.048	7.736.888
Amortização e Empréstimos	11.512.218	12.330.225	(818.007)
Transferências de Capital	68.994	28.913	40.081
Outras Receitas de Capital	27.515.501	22.447.974	5.067.527
TOTAL	1.035.015.685	651.023.202	383.992.483

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.
 (Continua...)

ANEXO I
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
 Exercício - 2000

(Continuação...)

R\$ mil

TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CRÉDITOS INICIAL E SUPLEMENTARES	1.033.028.012	607.953.659	425.074.353
DESPESAS CORRENTES	293.503.204	243.521.516	49.981.688
Pessoal e Encargos Sociais	58.976.907	58.119.294	857.613
Juros/Encargos Dívida	78.132.683	38.768.844	39.363.839
Outras Despesas Correntes	156.393.613	146.633.377	9.760.236
DESPESAS DE CAPITAL	734.804.472	364.432.144	370.372.328
Investimentos	13.676.021	8.653.827	5.022.194
Inversões Financeiras	12.125.226	10.984.947	1.140.279
Amortização da Dívida Interna	709.003.225	344.793.370	364.209.855
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.720.336	0	4.720.336
CRÉDITOS ESPECIAIS	746.630	314.912	431.718
DESPESAS CORRENTES	281.100	144.254	136.846
Outras Despesas Correntes	281.100	144.254	136.846
DESPESAS DE CAPITAL	465.530	170.658	294.872
Investimentos	409.230	170.658	238.572
Inversões Financeiras	56.300	0	56.300
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	1.241.043	832.643	408.400
DESPESAS CORRENTES	357.971	166.179	191.792
Pessoal e Encargos Sociais	463	0	463
Outra Despesas Correntes	357.508	166.179	191.329
DESPESAS DE CAPITAL	883.072	666.464	216.608
Investimentos	631.072	414.465	216.607
Amortiz. da Dívida Enterna	252.000	251.999	1
SUBTOTAL (1)	1.035.015.685	609.101.214	425.914.471
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0		
CRÉDITOS INICIAL E SUPLEMENTARES	0	7.133.149	(7.133.149)
DESPESAS CORRENTES	0	6.031.009	(6.031.009)
Pessoal e Encargos Sociais	0	120.903	(120.903)
Juros/Encargos Dívida	0	66.005	(66.005)
Outras Despesas Correntes	0	5.844.101	(5.844.101)
DESPESAS DE CAPITAL	0	1.102.139	(1.102.139)
Investimentos	0	850.098	(850.098)
Inversões Financeiras	0	183.807	(183.807)
Amortização da Dívida Interna	0	68.234	(68.234)
CRÉDITOS ESPECIAIS	0	82.830	(82.830)
DESPESAS CORRENTES	0	79.549	(79.549)
Outras Despesas Correntes	0	79.549	(79.549)
DESPESAS DE CAPITAL	0	3.281	(3.281)
Investimento	0	3.281	(3.281)
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0	65.322	(65.322)
DESPESAS CORRENTES	0	58.557	(58.557)
Pessoal e Encargos Sociais	0	463	(463)
Outras Despesas Correntes	0	58.094	(58.094)
DESPESAS DE CAPITAL	0	6.765	(6.765)
Investimentos	0	6.765	(6.765)
SUBTOTAL (2)	0	7.281.301	(7.281.301)
Superávit Corrente		2.517.440	
Superávit de Capital		32.123.247	
TOTAL (1+2)	1.035.015.685	616.382.515	418.633.170

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO II
BALANÇO FINANCEIRO
 Exercício - 2000

R\$ mil

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	252.517.923	DESPESAS CORRENTES	250.001.064
Receita Tributária	85.818.154	APLIC. DIR. E TRANF. INTERG.	249.774.279
Receita de Contribuições	140.313.196	Pessoal e Encargos Sociais	58.240.660
Receita Patrimonial	11.705.576	Juros e Encar. da Dívida	38.834.850
Receita Agropecuária	27.824	Outras Despesas Correntes	152.698.769
Receita Industrial	242.701	Transf. a Est., DF e Municípios	51.575.262
Receita de Serviços	14.344.609	Benefícios Previdenciários	64.710.434
Transferências Correntes	96.716	Outras Despesas	36.413.073
Outras Receitas Correntes	9.469.871	Transferências Intragovernamentais	226.785
Deduções da Receita	(9.500.724)		
RECEITAS DE CAPITAL	398.505.278	DESPESAS DE CAPITAL	366.381.451
Operações de Crédito	348.695.538	APLIC. DIR. E TRANF. INTERG.	366.381.451
Alienações de Bens	15.002.630	Investimentos	10.089.207
Amortização de Empréstimos	12.330.225	Inversões Financeiras	11.420.753
Transferências de Capital	28.913	Amortiz. da Dívida Interna	344.861.605
Outras Receitas de Capital	22.447.972	Transferências Intragovernamentais	9.886
TRANSF. RECEBIDAS	1.849.032.115	TRANSF. CONCEDIDAS	1.849.032.116
TRANSF. ORÇAMENTÁRIAS	1.232.100.013	TRANSF. ORÇAMENTÁRIAS	1.232.100.014
Cota Recebida	545.997.852	Cota Concedida	545.997.853
Repasse Recebido	89.744.858	Repasse Concedido	89.744.858
Sub-Repasse Recebido	542.635.785	Sub-Repasse Concedido	542.635.785
Recursos Arrecad. - Receb.	414.004	Valores Diferidos	53.307.514
Valores Diferidos	53.307.514	Recursos Arrecad. - Conced.	414.004
CORRESPOND. DE DÉBITO	56.651.720	CORRESPOND. DE CRÉDITO	56.651.720
TRANSF. EXTRA-ORÇ.	560.280.382	TRANSF. EXTRA-ORÇAMEN.	560.280.382
Ordem de Transf. Recebida	664.461	Ordem de Transf. Concedida	664.461
Transferências Div. Receb.	559.615.921	Transf. Diversas Concedidas	559.615.921
INGRESS. EXTRA-ORÇAMENT.	342.900.756	DISPÊND. EXTRA-ORÇAMENT.	366.320.490
VALORES EM CIRCULAÇÃO	87.915.877	VALORES EM CIRCULAÇÃO	114.075.157
Rede Bancária - Arrecadação	4.367.721	Rede Bancária - Arrecadação	4.800.539
Recursos Especiais a Receber	68.552.093	Recursos Especiais a Receber	92.812.451
Valores em Trânsito Realizáveis	35.910	Valores em Trânsito Realizáveis	398.280
Créditos Tributários	188.357	Créditos Tributários	249.351
Recursos da União	264.300	Recursos da União	340.058
Créditos Diversos a Receber	23.089	Créditos Diversos a Receber	49.568
Recursos Vinculados	14.389.989	Recursos Vinculados	15.343.672
Outros Valores em Circulação	94.418	Operações de Crédito	5
VALORES A CLASSIFICAR	63.941	Outros Valores em Circulação	81.233
Receita a Classificar	63.941	VALORES A CLASSIFICAR	114.629
		Receita a Classificar	114.629
		Restituições	14
		Receitas Realiz. no exerc. seguinte	23.254
		Receitas Pendentes de Realização	91.361

(continua...)

ANEXO II

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício - 2000

(Continuação...)

R\$ mil

RECEITAS		DESPESAS	
VAL. PEND. A CURTO PRAZO	54.110.623	VAL. PEND. A CURTO PRAZO	54.110.629
Valores Diferidos	54.110.591	Valores Diferidos	54.110.591
Outros Valores Pendentes	30	Outros Val. Pend. a Curto Prazo	38
Despesas Antecipadas	2		
DEPÓSITOS	3.820.682	DEPÓSITOS	4.949.005
Consignações	154.737	Consignações	109.064
Depósitos de Divers. Origens	3.574.918	Depósitos de Divers. Origens	4.754.338
Depósitos Compulsórios	91.027	Depósitos Compulsórios	85.603
OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	123.421.799	OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	108.176.343
Fornecedores	1.778.680	Fornecedores	1.788.209
Pessoal e Encargos a Pagar	1.064.906	Pessoal e Encargos a Pagar	1.565.709
Adiantamentos Recebidos	819	Adiantamentos Recebidos	2.572
Restos - a Pagar	25.301.900	RP's não processados - Inscrição	34.055.171
Incentivos a Liberar	372.646	Incentivos a Liberar	532.126
Valores em Trânsito	69.523	Valores em Trânsito	28.462
Obrigações Tributárias	13.509	Obrigações Tributárias	18.480
Recursos a liberar por transferência	20.994.953	Recursos a Liberar por Transf.	4.047.493
Benefícios a Pagar	129.534	Benefícios a pagar	319.887
Limite concedido p/ pagto de RP's	71.619.706	Recursos a liberar p/pagto de RP	62.589.566
Rec. a lib. p/ vinc. pagto para o INSS	85.409	Rec. a liberar p/emp. contra entrega	1.040
Rec. a lib. p/ empenho c/ entrega	334	Recursos da Previdência Social	2.457.489
Rec. da Previdência Social	670.904	Recursos a Liberar p/ Pagto INSS	19.254
Provisões Financeiras	87.041	Provisões Financeiras	90.341
Restituições de Receitas a Pagar	20	Outras Obrigações	660.544
Efeitos Inflacionários s/ oper. de cred	939		
Ajustes do Patrimonio/Capital	1.107.081		
Outras Obrigações	123.895		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENT.	1.557.207	DESPESA EXTRA-ORÇAMENT.	2.275.069
Receitas de Instit. Financeiras	1.549.215	Despesas de Instit. Financeiras	2.275.069
Receitas de Entid. Comerciais	7.992	Despesas de Entidad. Comerciais	
Receitas de Entid. Industriais	0	Despesas de Entidad. Autarquicas	
AJUSTES DE DIREIT. E OBRIG.	72.010.627	AJUSTES DE DIREIT. E OBRIG.	82.619.658
Incorporção de Direitos	47.515.125	Baixa de Direitos	17.131.841
Créd. Diversos a Receber	47.334.108	Créditos Diversos a Receber	16.962.640
Outras Incorp. de Direitos	181.016	Outras Baixas de Direitos	169.201
Desincorporação de Obrig.	22.356.064	Incorporação de Obrigações	52.730.883
Exercícios Anteriores	369.089	Exercícios Anteriores	975
Débitos a Liquidar	3.611.376	Débitos a Liquidar	3.666.540
Recursos Diversos a Liberar	18.112.361	Recursos Diversos a Liberar	48.788.167
Outras Desincorp. de Obrig.	263.237	Outras Incorp. de Obrigações	275.201
Ajustes de Créditos	2.139.438	Ajustes de Obrigações	2.390.180
Atualização Monetária Financ.	58.252	Atualização Monetária Financ.	64.682
Varição Cambial	550.429	Varição Cambial	143.464
Ajustes Financeiros a Crédito	1.530.757	Ajustes Financeiros a Débito	2.182.034
		Incorporação de Passivos	10.366.754
S O M A	2.842.956.072	S O M A	2.831.735.121
DISPONIB. DO EXERCÍCIO ANTERIOR	82.573.890	DISPONIB. P/O PERÍODO SEGUINTE	93.794.841
Conta Única do Tesouro Nacional	19.542.286	Conta Única do Tesouro Nacional	48.712.536
Conta Institucional do INSS	1.420.658	Recursos a Dispos. da Dívida Pública	32.274.942
Banco Central do Brasil	78.665	Aplicações Financeiras	10.926.858
Aplicações Financeiras	59.831.554	Outras Disponibilidades	1.880.505
Outras Disponibilidades	1.700.727		
TOTAL GERAL	2.925.529.962	TOTAL GERAL	2.925.529.962

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS POR PROGRAMAS

Exercício - 2000

R\$ mil

PROGRAMAS	FIXADAS		REALIZADAS		% (B/A)
	VALOR (A)	% SOBRE O TOTAL	VALOR (B)	% SOBRE O TOTAL	
01 - Saúde da Família	2.468.725	0,63	2.389.872	0,758	96,81
02 - Prev., Cont. e Assist. aos Portadores de Doenças	713.408	0,18	699.396	0,222	98,04
03 - Qualidade e Eficiência do SUS	1.098.076	0,28	894.193	0,283	81,43
04 - Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar	10.983.111	2,79	10.946.243	3,470	99,66
05 - Aceleração da Aprendizagem	2.236.601	0,57	2.082.664	0,660	93,12
06 - Desenvolvimento do Ensino de Graduação	6.353.241	1,62	5.930.452	1,880	93,35
07 - Escola de Qualidade para Todos	800.987	0,20	676.239	0,214	84,43
08 - Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação	514.310	0,13	509.775	0,162	99,12
09 - Desenvolvimento da Educação Profissional	648.926	0,17	588.528	0,187	90,69
10 - Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	2.387.303	0,61	2.368.513	0,751	99,21
11 - Valorização e Saúde do Idoso	1.312.013	0,33	1.303.660	0,413	99,36
12 - Previdência Social Básica	65.539.682	16,68	65.449.619	20,750	99,86
13 - Prev. Inativos e Pensionistas da União	25.479.096	6,48	25.139.718	7,970	98,67
14 - Novo Emprego e Seguro-Desemprego	4.555.795	1,16	4.294.960	1,362	94,27
15 - Assistência ao Trabalhador	2.042.762	0,52	1.888.353	0,599	92,44
16 - Qualificação Profissional do Trabalhador	502.125	0,13	440.383	0,140	87,70
17 - Morar Melhor	660.450	0,17	383.118	0,121	58,01
18 - Novo Mundo Rural - Assentam. Trabalhadores Rurais	742.680	0,19	549.702	0,174	74,02
19 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal	1.189.847	0,30	600.221	0,190	50,45
20 - Qualidade e Fomento ao Transp. Aquaviário	319.737	0,08	186.892	0,059	58,45
21 - Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	563.330	0,14	449.649	0,143	79,82
22 - Corredor Mercosul	460.263	0,12	287.122	0,091	62,38
23 - Agricultura Familiar - PRONAF	1.109.753	0,28	904.309	0,287	81,49
24 - Produção e Abastecimento Alimentar	2.342.861	0,60	1.704.061	0,540	72,73
25 - Financiamento às Exportações	1.724.994	0,44	1.620.664	0,514	93,95
26 - Proteção da Amazônia	731.011	0,19	694.724	0,220	95,04
27 - Atuação Legislativa do Senado Federal	665.995	0,17	630.602	0,200	94,69
28 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	930.241	0,24	902.686	0,286	97,04
29 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	1.573.777	0,40	1.565.276	0,496	99,46
30 - Gestão do Processo Eleitoral	1.104.793	0,28	1.076.402	0,341	97,43
31 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.153.290	0,80	3.147.137	0,998	99,80
32 - Defesa da Ordem Jurídica	605.371	0,15	603.346	0,191	99,67
33 - Adest. e Operações Militares Conjuntas	22.833	0,01	22.854	0,007	100,09
34 - Adestramento e Operações Militares do Exército	363.795	0,09	351.323	0,111	96,57
35 - Adestramento e Operações Militares da Aeronáutica	541.210	0,14	423.734	0,134	78,29
36 - Adestramento e Operações Militares da Marinha	342.828	0,09	352.254	0,112	102,75
37 - Proteção Vão e Segurança do Tráfego Aéreo	407.029	0,10	417.447	0,132	102,56
38 - Segurança do Cidadão	348.522	0,09	266.054	0,084	76,34
39 - Defesa Civil	476.431	0,12	446.658	0,142	93,75
40 - Apoio Administrativo	20.293.279	5,16	19.910.166	6,312	98,11
41 - Administração Tributária	614.258	0,16	569.791	0,181	92,76
42 - Operações Especiais Cumpr. Sentenças Judiciais	3.136.765	0,80	2.914.694	0,924	92,92
43 - Operações Especiais Financiamentos com Retorno	5.505.165	1,40	5.499.214	1,743	99,89
44 - Op. Espec. Transfer. Constituc. e Decr. Leg. Espec.	40.916.012	10,41	40.761.588	12,923	99,62
45 - Operações Especiais Outras Transferências	1.372.717	0,35	1.323.483	0,420	96,41
46 - Op. Espec. Serv. Dívida Interna (Juros/Amortizações)	123.277.870	31,37	66.638.024	21,127	54,06
47 - Op. Espec. Serv. Dívida Externa (Juros/Amortizações)	21.033.450	5,35	16.096.483	5,103	76,53
48 - Operações Especiais Outros Encargos Especiais	2.887.910	0,73	1.614.289	0,512	55,90
49 - Reserva de Contingência	2.283	0,00	0	0,000	0,00
50 - Demais Programas	25.978.279	6,61	16.904.034	5,359	65,07
TOTAL GERAL	393.035.190	100,00	315.420.569	100,000	80,25

Fonte: SIAFI/2000.

ANEXO IV
DESEMPENHO DE CAIXA DO TESOIRO NACIONAL
EXECUÇÃO FINANCEIRA
 Evolução - 1999/2000

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	1999 Jan.-Dez.	2000 Jan.-Dez.	Participações		Variações % 2000/1999 (*)
			1999	2000	
A - RECEITA DO TESOIRO NACIONAL	208.574.446	239.403.650	100,0	100,0	14,8
- Receita Bruta	148.115.680	169.315.350	71,0	70,7	14,3
- (-) Incentivos Fiscais	(750.103)	(995.100)	(0,4)	(0,4)	32,7
- Receita das Operações Oficiais de Crédito	3.610.076	8.425.200	1,7	3,5	133,4
- Outras Operações de Crédito	7.774.199	2.817.100	3,7	1,2	(63,8)
- Salário Educação	1.082.551	1.338.100	0,5	0,6	23,6
- Arrecadação Líquida INSS	48.713.975	58.447.600	23,4	24,4	20,0
- Remuneração das Disponib. no B.B.	28.068	55.400	0,0	0,0	97,4
B - DESPESAS DO TESOIRO NACIONAL	226.889.638	252.631.690	100,0	100,0	11,3
- Pessoal e Encargos Sociais	50.167.518	57.177.600	22,1	22,6	14,0
- Transferência a Estados e Municípios	33.987.529	39.759.690	15,0	15,7	17,0
- Juros e Encargos da Dívida	35.937.433	38.584.800	15,8	15,3	7,4
- Benefícios Previdenciários	62.100.547	66.814.500	27,4	26,4	7,6
- Outras Despesas Correntes e de Capital	42.281.997	47.330.300	18,6	18,7	11,9
- Operações Oficiais de Crédito	2.414.614	2.964.800	1,1	1,2	22,8
C - RESULTADO DE CAIXA (A - B)	(18.315.192)	(13.228.040)	-	-	(27,8)
D - FINANCIAMENTOS	(152.097.884)	(283.010.050)	(45,2)	(45,2)	86,1
- Emissões de Títulos Públicos Federais	269.356.282	243.704.250	(177,1)	(177,1)	(9,5)
- Outras Operações de Crédito	21.179.972	39.786.500	(13,9)	(13,9)	87,8
- Amortização da Dívida	(220.917.669)	(283.250.400)	145,2	145,2	28,2
- Dívida Contratual Interna	(3.795.153)	(5.886.300)			
- Dívida Externa	(8.868.172)	(9.585.600)			
- DPMF-Mercado	(208.254.344)	(267.778.500)			
- Aquisição de Garantias	0	0	0,0	0,0	
- Outras Liberações	(798.800)	0	0,5	0,5	(100,0)
E - Endividamento Mobiliário Interno Líquido	61.101.938	(24.074.250)	-	-	(139,4)
F - Resultado Relacionamento Tesouro/Bacen	(34.430.450)	25.075.250	-	-	(172,8)
G - FLUXO DE CAIXA DO TESOIRO (C+D+F)	(204.843.526)	(271.162.840)	-	-	32,4

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

(*) Em percentuais absolutos.

ANEXO V

BALANÇO PATRIMONIAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício - 2000

R\$ mil

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO	209.032.669	PASSIVO FINANCEIRO	130.950.441
DISPONÍVEL	93.794.841	DEPÓSITOS	4.052.678
Disponível em Moeda Nacional	92.646.523	Consignações	154.737
Disponível em Moeda Estrangeira	1.148.318	Recursos do Tesouro	231.996
		Depósitos de Diversas Origens	3.574.918
		Depósitos Compulsórios	91.027
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	111.721.481	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	123.381.416
Créditos a Receber	5.185.707	Restos a Pagar Processados	3.110.795
Limite de saque c/ vincul. de pagamento	20.926.926	Fornecedores - do exercício	1.256.705
Crédito p/pgto. de Despes. de Terceiros	555	Fornecedores - de exercício anterior	277.249
Recursos a Receber p/ pagto. de RP	71.619.706	Convênios a pagar	148.762
Limite de Saque com vinc.p/ o INSS	85.409	Contr. de Prog. de Repasse a pagar	80.082
Lim. de saque p/ empenho c/ entrega	334	Pessoal a Pagar - do exercício	656.921
Recursos da Previdência Social	(1.877.639)	Pessoal a Pagar - de exerc. Anterior	385.153
Recursos da União	38.824	Encargos Sociais a Recolher	22.832
Depósitos Realiz. a Curto Prazo	15.343.379	Provisões Diversas	87.041
Valores em Trânsito Realizáveis	398.280	Obrigações Tributárias	13.509
		Obrigações Vinculadas a Projetos	15.882
		Benefícios Diversos a Pagar	159.542
		Débitos Diversos a Pagar	7.117
		Restos a pagar não processados	13.517.060
		A Liquidar	13.517.060
		Credores Diversos	15.727.224
		Adiantamentos Recebidos	818
		Valores em Trans. Exig.	69.523
		Recursos Especiais a Lib. p/ Transf.	68.027
		Recursos a Liberar p/ Vincul. Pgto.	20.926.926
		Efeitos Inflacionários s/ Oper. Espec.	939
		Limite a Liberar p/ Pagto. de RP	71.619.706
		Recursos a Lib. p/ Vinc. Pgto.p/ INSS	85.409
		Recursos a Lib. p/ Emp. c/ Entrega	334
		Recursos da Previdência Social	(1.877.975)
		Outras Obrigações a Pagar	68.689
		Rec. Realizáveis no Exerc. Seguinte	9.928
		Recursos Pendentes de Realização	54.013
VALORES PENDEN. A CURTO PRAZO	3.516.347	VALORES PENDEN. A CURTO PRAZO	3.516.347
Repasse Concedido Diferido	3.516.347	Repasse Recebido Diferido	3.516.347
ATIVO NÃO FINANCEIRO	1.092.829.415	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	885.348.047
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	67.696.552	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	266.955.411
Crédito em Circulação	61.990.121	Diferido	262.561
Fornecimento a Receber	337.609	Provisões	180.574
Créditos Parcelados	3.244.326	Precatórios a Pagar	1.360.504
Diversos Responsáveis	2.197.271	Operações de Crédito em Liquidação	20
Empréstimos e Financiamentos	54.009.907	Operações de Crédito	265.140.866
Adiantamentos Concedidos	625.209	Internas	264.095.551
Recursos Vinculados	52.795	Externas	1.045.315
Outros Créditos em Circulação	1.553.471	Adiantamentos Diversos Receb.	6.922
Provisão p/ Devedores Duvidosos	(30.467)	Outros Credores	45
Bens e Valores em Circulação	5.706.431	Outros Débitos a Pagar	3.919
Estoques	4.715.032	VALORES PENDEN. A CURTO PRAZO	48.339.498
Títulos e Valores	849.321	Restituições	(11)
Materiais em Trânsito	44.160	Valores Diferidos	48.339.480
Metais Preciosos	5	Outros Valores Pendentes	29
Títulos e Valores em Trânsito	97.913		

(continua ...)

ANEXO V

BALANÇO PATRIMONIAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício - 2000

(continuação...)

R\$ mil

ATIVO		PASSIVO	
VALORES PEND. A CURTO PRAZO	48.341.319		
Despesas Antecipadas	1.837		
Valores Diferidos	48.339.480		
Custos a Apropriar	2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	570.002.184
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	685.832.585	DEPÓS. EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	12.581.949
DEPÓS. REALIZÁV. A LONGO PRAZO	117.047	OBRIGAÇÕES EX. A LONGO PRAZO	557.420.235
Depósito Compulsório	5.005	Operações de Crédito - Internas	344.729.671
Recursos Vinculados	112.042	Operações de Crédito - Externas	141.226.579
CRÉD. REAL. A LONGO PRAZO	685.715.538	Obrigações Legais e Tributárias	469.708
Créd. da União, Estados e Municípios	206.141.907	Obrigações a Pagar	491.693
Devedores - Entidades e Agentes	34.759.803	Outras Operações Exigíveis	70.437.940
Empréstimos e Financiamentos	440.068.208	Efeitos Inflacionários s/ Oper. Espec.	64.644
Créditos a Receber	4.764.142	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	50.954
Provisões p/ Perdas Prováveis	(19.786)	Receitas de Exercícios Futuros	50.954
Outros Créditos	1.264		
PERMANENTE	290.958.959	PASSIVO REAL	1.016.298.488
INVESTIMENTOS	64.505.770	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	285.563.596
Participações Societárias	60.336.862	PATRIMÔNIO/CAPITAL	152.633.804
Partic. em Fundos e Condomínios	4.245.412	RESERVAS	7.082.412
Outros Investimentos	94.230	RESULTADO ACUMULADO	125.847.380
Provisão p/ Perdas Prováveis	(170.734)		
IMOBILIZADO	226.287.675		
Bens Móveis e Imóveis	227.471.266		
Títulos e Valores	2.695		
Bens Intangíveis	29.147		
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.215.433)		
DIFERIDO	165.514		
ATIVO REAL	1.301.862.084	SOMA	1.301.862.084
ATIVO COMPENSADO	514.798.062	PASSIVO COMPENSADO	514.798.062
COMPENS. ATIVAS DIVERSAS	514.798.062	COMPENS. PASSIVAS DIVERSAS	514.798.062
Respons. por Títulos, Valores e Bens	22.653.450	Val., Títulos e Bens sob Responsab.	22.653.450
Garantias de Valores	65.937.888	Valores em Garantia	65.937.888
Direitos e Obrigações Conveniados	81.221.697	Direitos e Obrigações Conveniados	81.221.697
Direitos e Obrigações Contratuais	253.839.349	Direitos e Obrigações Contratadas	253.839.349
Outras Compensações	91.145.678	Compensações Diversas	91.145.678
TOTAL GERAL	1.816.660.146	TOTAL GERAL	1.816.660.146

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Janeiro a Dezembro/2000

GESTÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ mil

UNIDADES FEDERATIVAS	SALDO 1999 (A)	INSCRIÇÕES EFETUADAS EM 2000 (B)	RECEBIMENTO	CANCELAMENTO	CORREÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ACRÉSCIMOS	SALDO DEZEMBRO 2000
Acre	108.158	2.295	637	25	12.969	122.760
Alagoas	1.207.518	30.160	11.490	10.040	162.093	1.378.240
Amazonas	1.510.470	157.941	2.895	6.889	348.728	2.007.354
Amapá	161.023	9.917	655	1.613	39.080	207.751
Bahia	5.156.906	234.646	9.484	11.498	-837.291	4.533.279
Ceará	2.520.825	124.257	7.934	3.404	-283.304	2.350.439
Distrito Federal	1.934.802	332.113	5.236	215.417	672.309	2.718.571
Espírito Santo	1.543.434	71.374	5.033	3.350	109.400	1.715.825
Goiás	2.162.353	137.881	9.105	713	191.046	2.481.462
Maranhão	1.322.611	67.419	4.719	720.370	162.189	827.130
Minas Gerais	14.352.023	286.173	20.448	66.161	-5.268.651	9.282.936
Mato Grosso do Sul	1.278.911	68.563	2.622	6.121.986	6.474.518	1.697.386
Mato Grosso	961.583	77.082	5.017	149.520	189.665	1.073.792
Pará	943.304	173.324	8.054	2.340	393.114	1.499.349
Paraíba	1.432.963	80.275	30.216	356.374	176.244	1.302.891
Pernambuco	9.075.673	145.713	8.095	20.263	-1.783.436	7.409.592
Piauí	268.318	23.032	1.449	53.286	51.397	288.013
Paraná	4.827.260	289.142	20.217	48.298	544.822	5.592.709
Rio de Janeiro	15.124.225	706.617	74.097	28.026	1.304.889	17.033.609
Rio Grande do Norte	700.326	45.450	3.399	5	75.678	818.050
Rondônia	477.965	42.297	1.876	1.267	110.397	627.516
Roraima	138.716	24.693	1.021	794	44.067	205.660
Rio Grande do Sul	6.640.177	410.555	18.963	336.558	775.324	7.470.536
Santa Catarina	2.633.157	101.148	12.633	25.651	299.726	2.995.747
Sergipe	426.473	34.351	1.373	66	10.017	469.402
São Paulo	48.231.978	1.731.901	363.906	2.129.405	1.935.028	49.405.597
Tocantins	145.630	4.615	1.155	3	15.668	164.754
TOTAL	125.286.782	5.412.931	631.729	10.313.321	5.925.684	125.680.348

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA CONTA OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS

Exercício - 2000

R\$ mil

NATUREZA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	546.335.746	608.825.222
CURTO PRAZO	293.017.810	264.095.552
Em Títulos	252.996.384	224.501.270
Dívida mobiliária	252.996.384	224.501.270
Outros Títulos	0	0
Em Contratos	26.649	147.016
Financiamento em Circulação	39.994.777	39.447.266
= Financiamento do Ativo Permanente	12.413	0
= Financiamento do Capital de Giro	39.978.339	39.443.139
= Fin. p/Construção de Imóvel Habitacional	4.025	4.127
- Encargos	0	0
LONGO PRAZO	253.317.936	344.729.670
Em Títulos	215.874.348	307.573.918
Em Contratos	37.062.009	37.048.918
Financiamento em Circulação	366.470	104.737
Outras	15.109	2.097
TOTAL	546.335.746	608.825.222

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Exercício - 2000

R\$ mil

ATIVO		PASSIVO	
ORÇAMENTÁRIAS	2.350.506.563	ORÇAMENTÁRIAS	2.344.819.685
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	651.023.201	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	616.382.515
RECEITAS CORRENTES	252.517.923	DESPESAS CORRENTES	250.001.064
Receita Tributária	85.818.154	Pessoal e Encargos Sociais	58.240.660
Receita de Contribuições	140.313.196	Juros e Encargos da Dívida Interna	38.834.850
Receita Patrimonial	11.705.576	Outras Despesas Correntes	152.925.554
Receita Agropecuária	27.824		
Receita Industrial	242.701		
Receita de Serviços	14.344.609		
Outras Transferências	96.716		
Outras Receitas Correntes	9.469.871		
Outras Deduções	(9.500.724)		
RECEITAS DE CAPITAL	398.505.278	DESPESAS DE CAPITAL	366.381.451
Operações de Crédito	348.695.538	Investimentos	10.099.094
Alienação de Bens	15.002.630	Inversões Financeiras	11.420.753
Amortiz. de Empréstimo/Financiam.	12.330.225	Amortização da Dívida	344.861.604
Outras Transferências	28.913		
Outras Receitas de Capital	22.447.972		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.288.751.734	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.288.751.734
TRANSFER. FINANC. RECEBIDAS	1.232.100.014	TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS	1.232.100.014
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	56.651.720	CORRESPOND. DE CRÉDITOS	56.651.720
MUTAÇÕES ATIVAS	410.731.628	MUTAÇÕES PASSIVAS	439.685.436
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	40.816.890	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	65.765.741
Aquisições de Bens	6.671.575	Alienação de Bens	27.551
Incorporação de Créditos	33.801.948	Liquidação de Créditos	63.581.659
Custos de Bens e Serv.-Incorp.	254.683	Custo de Bens e Serv. - Baixa	1.000.692
Gastos e Despesas Diferidas	88.684	Baixa de Forn. a Rec./Ent. Comerc.	998.477
		Baixa de Forn. a Rec./Ent Industr.	157.362
DESINCORPORAÇ. DE PASSIVOS	369.914.738	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	373.919.695

(continua...)

ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Exercício - 2000

(continuação...)

R\$ mil

A T I V O		P A S S I V O	
RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.242.560.646	RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.132.133.822
RECEIT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.522.576	DESPES. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.277.841
Receitas de Instituições Financeiras	1.549.215	Despesas de Instituições Financeiras	2.275.069
Receitas de Entidades Comerciais	819.542	Despesas de Empresas Comerciais	2.772
Receitas de Entidades Industriais	153.819		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.769.072.935	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.769.072.935
Transf. de Bens e Valores Recebidos	4.577.222	Transf. de Bens e Valores Concedidos	4.577.222
Transferênc. Financeiras Recebidas	9.976.875	Transferênc. Financeiras Concedidas	9.976.875
Movimento de Fundos a Débito	1.754.450.946	Movimento de Fundos a Crédito	1.754.450.946
Outras Interferências Ativas	67.892	Outras Interferências Passivas	67.892
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	470.965.135	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	360.783.046
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	156.492.392	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	142.024.735
Incorporação de Bens Imóveis	4.833.492	Baixa de Bens Imóveis	28.318.673
Incorporação de Bens Móveis	3.048.565	Baixa de Bens Móveis	4.829.400
Incorporação de Bens Intangíveis	2.328	Baixa de Bens Intangíveis	2.532
Incorporação de Títulos e Valores	1.094.253	Baixa de Títulos e Valores	1.647.018
Incorporação de Direitos	147.455.256	Baixa de Direitos	107.227.112
Incorp. Custos Indiret. de Fabricação	58.487		
Diferido	11		
AJUSTE DE BENS, VALORES		AJUSTE DE BENS, VALORES	
E CRÉDITOS	227.433.159	E CRÉDITOS	969.311
Reavaliação de Bens	139.013.468	Desvalorização de Bens	245.933
Reavaliação de Títulos e Valores	280.952	Desvalorização de Títulos e Valores	48.898
Ajustes de Créditos	87.950.035	Ajustes de Créditos	483.966
Outros Ajustes Patrimoniais	188.704	Depreciação, Amortizaç. e Exaustão	190.514
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	73.046.915	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	104.326.152
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	10.801.958	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	105.940.700
AJ. MONETÁRIOS DO BALANÇO	228	AJ. MONETÁRIOS DO BALANÇO	12.708
RESULT. DA EQUIV. PATRIMONIAL	1.335.297	RESULT. DA EQUIV. PATRIMONIAL	4.927.154
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	1.855.186	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	2.582.286
		RESULTADO PATRIMONIAL	116.113.702
		Superávit	116.113.702
TOTAL GERAL	4.593.067.209	TOTAL GERAL	4.593.067.209

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO IX

RESULTADO PATRIMONIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício - 2000

R\$ mil

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	651.023.201	DESP. ORÇAMENTÁRIAS	616.382.515
Receitas Correntes	252.517.923	Despesas Correntes	250.001.064
Receitas de Capital	398.505.278	Despesas de Capital	366.381.451
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.288.751.734	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.288.751.734
Transferências Financ. Recebidas	1.232.100.014	Transferências Financ. Concedidas	1.232.100.014
Correspondência de Débitos	56.651.720	Correspondência de Créditos	56.651.720
MUTAÇÕES ATIVAS	410.731.628	MUTAÇÕES PASSIVAS	439.685.436
		RESULTADO PATRIMONIAL	5.686.878
		Superávit	5.686.878
TOTAL GERAL	2.350.506.563	TOTAL GERAL	2.350.506.563

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO X

RESULTADO PATRIMONIAL INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício - 2000

R\$ mil

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.522.576	DESP. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.277.841
Receitas de Instituições Financeiras	1.549.215	Despesas de Instituições Financeiras	2.275.069
Receitas de Entidades Comerciais	819.542	Despesas de Empresas Comerciais	2.772
Receitas de Entidades Industriais	153.819		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.769.072.936	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.769.072.935
Transf. de Bens e Valores Recebidos	4.577.222	Transf. de Bens e Valores Concedidos	4.577.222
Transferênc. Financeiras Recebidas	9.976.875	Transferênc. Financeiras Concedidas	9.976.875
Movimento de Fundos a Débito	1.754.450.946	Movimento de Fundos a Crédito	1.754.450.946
Outras Interferências Ativas	67.893	Outras Interferências Passivas	67.892
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	470.965.134	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	360.783.046
Incorporação de Ativos	156.492.392	Desincorporações de Ativos	142.024.735
Ajuste de Bens, Valores e Créditos	227.433.158	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	969.311
Desincorporação de Passivos	73.046.915	Incorporações de Passivos	104.326.152
Ajustes de Obrigações	10.801.958	Ajustes de Obrigações	105.940.700
Ajustes Monetários do Balanço	228	Ajustes Monetários do Balanço	12.708
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.335.297	Resultado da Equival. Patrimonial	4.927.154
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.855.186	Ajustes de Exercícios Anteriores	2.582.286
		RESULTADO PATRIMONIAL	110.426.824
		Superávit	110.426.824
TOTAL GERAL	2.242.560.646	TOTAL GERAL	2.242.560.646

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO XI

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquias Federais, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Exercício - 2000

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	70.905.380.965	DESPESAS CORRENTES	128.696.636.907
Receita Tributária.....	915.666.507	Aplicação Direta e Transfer. Intergov.....	128.475.636.907
Receita de Contribuições.....	57.836.714.467	Pessoal e Encargos Sociais.....	20.598.621.362
Receita Patrimonial.....	5.378.184.415	Juros e Encargos da Dívida.....	506.882.591
Receita Agropecuária.....	27.345.138	Outras Despesas Correntes.....	107.370.132.954
Receita Industrial.....	400.721.050	Transf. a Estados, DF e Municípios....	13.777.313.456
Receita de Serviços.....	5.605.184.955	Benefícios Previdenciários.....	64.709.806.515
Transferências Correntes.....	58.470.193	Outras Despesas.....	28.883.012.984
Outras Transferências Correntes.....	58.470.193	Transferências Intragovernamentais.....	221.000.000
Receitas Correntes a Classificar.....	15.592.477		
Outras Receitas Correntes.....	2.449.430.303		
Deduções da Receita.....	(1.781.928.541)		
RECEITAS DE CAPITAL	3.070.802.567	DESPESAS DE CAPITAL	15.871.107.084
Operações de Crédito.....	928.672.829	Aplicação Direta e Transfer. Intergov.....	15.871.107.084
Alienação de Bens.....	500.792.143	Investimentos.....	6.190.360.953
Amortizaç. de Empréstimo/Financiam.....	897.332.261	Inversões Financeiras.....	8.592.425.320
Transferências de Capital.....	18.315.895	Amortiz./Refinanciamento da Dívida....	1.088.320.811
Outras Transferências de Capital.....	18.315.895		
Outras Receitas de Capital.....	725.689.438		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	234.720.333.003	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	165.411.176.701
Transferências Orçamentárias.....	176.602.232.295	Transferências Orçamentárias.....	107.492.032.529
Cota Recebida.....	372.900.339	Cota Concedida.....	372.900.339
Repasse Recebido.....	71.645.574.257	Repasse Concedido.....	1.614.930.107
Sub-Repasse Recebido.....	100.550.490.821	Sub-Repasse Concedido.....	100.550.490.821
Sub-Repasse Recebido no Exercício...	100.550.490.821	Sub-Rep. Concedido no Exercício.....	100.550.490.821
Recursos Arrecadados - Recebidos.....	414.004.160	Recursos Arrecadados - Concedidos.....	414.004.160
Valores Diferidos.....	3.619.262.718	Valores Diferidos.....	4.539.707.102
Correspondência de Débito.....	55.374.682.000	Correspondência de Crédito.....	55.374.682.000
Desincorporação de Receita.....	54.330.666.401	Incorporação de Receita.....	54.330.666.401
Incorporação de Despesa.....	1.044.015.598	Desincorporação de Despesa.....	1.044.015.598
Transferências Extra-Orçamentárias.....	2.743.418.708	Transferências Extra-Orçamentárias.....	2.544.462.172
Ordem de Transferência Recebida.....	205.693.657	Ordem de Transferência Concedida.....	65.299.987
Transferências Recebidas.....	200.921.079	Transferências Concedidas.....	56.819.838
Recebimento de Transf. Concedidas...	4.772.578	Devolução de Transfer. Recebidas.....	8.480.149
Transferências Diversas Recebidas.....	2.537.725.051	Transferências Diversas Concedidas.....	2.479.162.186
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENT.	381.227.394.876	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENT.	386.486.317.399
Valores em Circulação.....	58.752.507.459	Valores em Circulação.....	58.783.551.010
Rede Bancária - Arrecadação.....	120.365.543	Rede Bancária - Arrecadação.....	357.416.512
Recursos Especiais a Receber.....	8.661.655.767	Recursos Especiais a Receber.....	20.694.274.811
Valores em Trânsito Realizáveis.....	103.852.393	Valores em Trânsito Realizáveis.....	226.641.245
Créditos Tributários.....	3.122.120.050	Créditos Tributários.....	3.117.704.974
		Operações de Crédito.....	4.992
Recursos da União.....	204.957.349	Recursos da União.....	298.411.849
Créditos Diversos a Receber.....	6.899.537.115	Créditos Diversos a Receber.....	6.656.628
Contribuições Sociais.....	23.207	Contribuições Sociais.....	49.835
Outros Créditos.....	6.899.513.908	Outros Créditos.....	6.606.793
Recursos Vinculados.....	39.545.905.530	Recursos Vinculados.....	33.990.907.022
Outros Valores em Circulação.....	94.113.712	Outros Valores em Circulação.....	91.532.976
Valores a Classificar.....	64.049.668	Valores a Classificar.....	116.422.916
Receita a Classificar.....	64.049.668	Receita a Classificar.....	116.422.916
Receita Bruta.....	109.020	Receita Bruta.....	1.793.628
		Restituições.....	14.463
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte....	9.927.726	Receitas Realiz.no Exerc. Seguinte....	23.254.388
Receitas Pendentes de Realização.....	54.012.922	Receitas Pendentes de Realização.....	91.360.437
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	4.587.991.378	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	4.201.524.294
Valores Diferidos.....	4.544.502.848	Valores Diferidos.....	4.156.708.028
Outros Valores Pendentes a Curto Pr....	43.488.530	Outros Valores Pendentes a Curto Pr....	44.816.266
Depósitos.....	111.815.355.317	Depósitos.....	112.466.725.937
Consignações.....	689.727.895	Consignações.....	576.687.109
Depósitos de Diversas Origens.....	111.125.627.422	Depósitos de Diversas Origens.....	111.890.038.828
Obrigações em Circulação.....	137.915.803.780	Obrigações em Circulação.....	82.448.613.759

RECEITAS		DESPESAS	
Fornecedores.....	1.881.006.212	Fornecedores.....	1.514.515.630
Do Exercício.....	1.345.715.097	De Exercícios Anteriores.....	1.107.744.069
De Exercícios Anteriores.....	241.809.809	Convênios a Pagar.....	405.395.109
Convênios a Pagar.....	198.565.319	Contr. de Progr. de Repasse a Pagar...	1.376.452
Contr. de Progr. de Repasse a Pagar...	79.033.715	Pessoal e Encargos a Pagar.....	1.587.502.628
Obrig. Vinculadas a Projetos Espec....	15.882.273	Adiantamentos Recebidos.....	2.606.940
Pessoal e Encargos a Pagar.....	1.179.122.024	RP's Não Processados - Inscrição.....	4.013.292.022
Adiantamentos Recebidos.....	861.724	Valores em Trânsito.....	7.457.040
Restos a Pagar.....	8.277.035.694	Obrigações Tributárias.....	238.967.277
Não Processados a Liquidar.....	7.878.179.452	Recursos a Liberar por Transferência...	78.083.676
Não Processados Liquidados.....	10.824	Benefícios a Pagar.....	320.840.961
Cancelado.....	398.845.418	Recursos a Liberar p/ Pcto. de RP's.....	2.484.207.540
Valores em Trânsito.....	219.713.976	Ajustes do Patrimônio/Capital.....	6.086.107.066
Obrigações Tributárias.....	480.374.533	Provisões Financeiras.....	112.026.862
Recursos a Liberar por Transferência...	46.506.140	Outras Obrigações.....	66.003.006.118
Benefícios a Pagar.....	130.124.012	Despesa Extra-Orçamentária.....	45.839.597.329
Recursos a Liberar p/ Pcto. de RP's.....	8.547.461.271	Despesas de Instituições Financeiras....	40.159.222.644
Efeitos Inflacionários s/ Oper. Espec....	938.837	Despesas de Entidades Comerciais.....	1.904.370.365
Provisões Financeiras.....	2.461.551.227	Desp. e Custos de Entid. Industriais....	3.776.004.321
Outras Obrigações.....	114.691.108.130	Ajustes de Direitos e Obrigações.....	11.315.183.201
Receita Extra-Orçamentária.....	48.939.604.118	Baixa de Direitos.....	907.408.146
Receitas de Instituições Financeiras.....	46.689.383.228	Créditos Diversos a Receber.....	767.715.984
Receitas de Entidades Comerciais.....	2.127.516.105	Outras Baixas de Direitos.....	139.692.162
Receitas de Entidades Industriais.....	122.704.785	Incorporação de Obrigações.....	8.359.464.229
Ajustes de Direitos e Obrigações.....	19.152.083.155	Exercícios Anteriores.....	1.016.884
Incorporação de Direitos.....	16.591.850.555	Débitos a Liquidar.....	126.393.802
Créditos Diversos a Receber.....	16.440.289.667	Recursos Diversos a Liberar.....	7.742.030.242
Outras Incorporações de Direitos.....	151.560.889	Outras Incorporaç. de Obrigações.....	490.023.301
Desincorporação de Obrigações.....	1.803.056.547	Ajustes de Obrigações.....	1.046.042.410
Exercícios Anteriores.....	346.349.669	Atualização Monetária Financeira.....	86.114.673
Débitos a Liquidar.....	71.229.560	Variação Cambial.....	52.148.687
Recursos Diversos a Liberar.....	1.121.507.059	Ajustes Financeiros a Débito.....	907.779.049
Outras Desincorpor. de Obrigações...	263.970.260	Incorporação de Passivos.....	1.002.268.417
Ajustes de Créditos.....	757.176.052	Outros Dispêndios.....	71.314.698.951
Atualização Monetária Financeira.....	59.050.145	DISPONIBILIDADE PARA O	DISPONIBILIDADE DO PERÍODO
Variação Cambial.....	124.125.393	PERÍODO SEGUINTE	ANTERIOR
Ajustes Financeiros a Crédito.....	574.000.515	Conta Única do Tesouro Nacional.....	70.360.307.020
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO	70.360.307.020	Aplicações Financeiras.....	2.381.983.613
ANTERIOR	70.360.307.020	Outras Disponibilidades.....	28.039.307.516
Conta Única do Tesouro Nacional.....	2.381.983.613	TOTAL GERAL	39.939.015.890
Aplicações Financeiras.....	28.039.307.516	TOTAL GERAL	760.284.218.430
Outras Disponibilidades.....	39.939.015.890		
TOTAL GERAL	760.284.218.430		

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO XII

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Lei Nº 4.320/64)

Autarquias Federais, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Exercício - 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	98.148.441.293	PASSIVO FINANCEIRO	250.472.261.564
Disponível.....	63.818.980.338	Depósitos.....	111.988.010.234
Disponível em Moeda Nacional.....	28.346.511.333	Consignações.....	689.727.895
Disponível em Moeda Estrangeira.....	35.472.469.005	Recursos do Tesouro Nacional.....	172.654.917
Créditos em Circulação.....	34.313.168.147	Depósitos de Diversas Origens.....	111.125.627.422
Créditos a Receber.....	74.771.767	Obrigações em Circulação.....	137.577.575.219
Limite de Saque c/Vinc. de Pagamento.....	2.230.316.761	Restos a Pagar Processados.....	6.169.897.360
Créditos p/Pgto. de Despes. de Terc.....	554.435	Fornecedores - do Exercício.....	1.345.715.097
Recursos a Receber para Pgto. de RP....	18.223.549.172	Fornecedores - de Exerc. Anteriores...	241.809.809
Limite de Saque c/Vinc. para o INSS....	85.409.338	Convênios a Pagar.....	198.565.319
Lim. de Saque p/ Emp. Contra Entrega...	39.977	Contr. de Progr. de Repasse a Pagar...	79.033.715
Recursos da Previdência Social.....	(1.877.639.002)	Obrig. Vinculadas a Proj. Especiais...	15.882.273
Recursos da União.....	38.823.538	Pessoal a Pagar - do Exercício.....	448.873.374
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo....	15.310.700.916	Pessoal a Pagar - de Ex. Anteriores....	384.803.355
Valores em Trânsito Realizáveis.....	226.641.245	Encargos Sociais a Recolher.....	345.445.295
		Provisões Diversas.....	2.461.551.227
		Obrigações Tributárias.....	480.374.533
		Benefícios Diversos a Pagar.....	160.132.269
		Débitos Diversos a Pagar.....	7.711.096
		Restos a Pagar - Não Processados.....	7.878.190.276
		A Liquidar.....	7.878.179.452
		Liquidados.....	10.824
		Credores Diversos.....	98.132.983.616
		Adiantamentos Recebidos.....	861.724
		Valores em Trânsito Exigíveis.....	219.713.976
		Recursos Espec. a Liberar p/Trasfer....	46.506.140
		Recursos a Liberar p/ Pgto. de RP's....	8.547.461.271
		Efeitos Inflacionários s/ Op. Especiais...	938.837
		Outras Obrigações a Pagar.....	16.517.081.371
		Receitas Realizáveis no Ex. Seguinte....	9.927.726
		Receitas Pendentes de Realização.....	54.012.922
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	16.292.808	Valores Pendentes a Curto Prazo	906.676.111
Outros Valores Pendentes a Curto Pr....	16.292.808	Repasse Recebido Diferido.....	906.676.111
ATIVO NÃO FINANCEIRO	658.582.385.832	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	342.724.446.748
Realizável a Curto Prazo.....	307.039.026.535	Obrigações em Circulação.....	136.790.380.073
Créditos em Circulação.....	126.096.211.079	Diferido.....	261.623.065
Fornecimentos a Receber.....	1.279.331.821	Provisões.....	799.046.566
Créditos Parcelados.....	917.422	Operações de Créditos em Liquidação...	219.160.135
Diversos Responsáveis.....	1.509.435.037	Operações de Créditos em Liquidação...	134.268.484.125
Empréstimos e Financiamentos.....	54.669.459.423	Internas.....	133.817.076.092
Adiantamentos Concedidos.....	585.427.908	Externas.....	451.408.033
Recursos Vinculados.....	32.254.028.781	Adiantamentos Diversos Recebidos.....	328.536.800
Outros Créditos em Circulação.....	36.013.159.621	Outros Credores - Entidad. e Agentes....	902.070.142
Provisão p/ Devedores Duvidosos.....	(215.548.934)	Outros Débitos a Pagar.....	4.278.068
Bens e Valores em Circulação.....	180.942.815.456	Precatórios a Pagar.....	7.181.173
Estoques.....	1.862.105.343		
Títulos e Valores.....	178.055.463.322		
Materiais em Trânsito.....	3.035.617		
Metais Preciosos.....	1.072.049.881		
Títulos e Valores em Trânsito.....	97.913.214		
Provisão para Perdas Prováveis.....	(147.751.920)		

ATIVO		PASSIVO	
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	4.209.595.664	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	3.603.920.745
Despesas Antecipadas.....	151.072.241	Receita Bruta.....	109.020
Valores Diferidos.....	3.471.143.992	Restituições.....	(11.449)
Custos a Apropriar.....	587.379.432	Valores Diferidos.....	3.590.994.628
Realizável a Longo Prazo.....	284.044.633.185	Outros Valores Pendentes.....	12.828.546
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo....	326.954.930	Exigível a Longo Prazo.....	202.278.260.922
Depósitos Compulsórios.....	11.050.830	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo.....	19.247.388.262
Recursos Vinculados.....	315.904.100	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo....	183.030.872.661
Créditos Realizáveis a Longo Prazo.....	283.717.678.255	Operações de Crédito - Interna.....	93.483.088.126
Créditos da União, Est. e Municíp.....	74.522.521.129	Operações de Crédito - Externa.....	28.285.834.114
Devedores - Entidades e Agentes.....	33.596.557.811	Obrigações Legais e Tributárias.....	582.861.143
Empréstimos e Financiamentos.....	162.752.129.607	Obrigações a Pagar.....	487.175.576
Créditos a Receber.....	7.451.054.270	Efeitos Inflacionários s/ Op. Espec....	64.644.209
Provisão para Perdas Prováveis.....	(10.072.805.176)	Outras Operações Exigíveis.....	60.127.269.493
Outros Créditos.....	15.468.220.615	Resultado de Exercícios Futuros.....	51.885.008
Permanente.....	63.289.130.447	Receitas de Exercícios Futuros.....	51.885.008
Investimentos.....	20.828.709.073		
Participação Societária.....	13.352.647.830		
Particip. em Fundos e Condomínios...	35.041.373		
Outros Investimentos.....	8.024.592.469		
Provisão para Perdas Prováveis.....	(583.572.600)		
Imobilizado.....	39.607.935.940		
Bens Móveis e Imóveis.....	42.677.242.317		
Títulos e Valores.....	4.550.626		
Bens Intangíveis.....	40.594.252		
Depreciações, Amortiz. e Exaustões...	(3.114.451.254)		
Diferido.....	2.852.485.435		
ATIVO REAL	756.730.827.126	PASSIVO REAL	593.196.708.312
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.534.118.814
		Patrimônio/Capital.....	29.827.183.779
		Reservas.....	5.149.220.196
		Resultado Acumulado.....	128.557.714.839
ATIVO COMPENSADO	952.448.157.556	PASSIVO COMPENSADO	952.448.157.556
Compensações Ativas Diversas.....	952.448.157.556	Compensações Passivas Diversas.....	952.448.157.556
Responsab. p/Valores, Títulos e Bens....	395.639.503.819	Valores, Títul. e Bens sob Responsab....	395.639.503.819
Garantias de Valores.....	244.409.710.076	Valores em Garantia.....	244.409.710.076
Direitos e Obrigações Conveniados.....	51.420.909.061	Direit. e Obrigações Conveniados.....	51.420.909.061
Direitos e Obrigações Contratuais.....	34.330.472.511	Direitos e Obrigações Contratadas.....	34.330.472.511
Outras Compensações.....	226.647.562.088	Compensações Diversas.....	226.647.562.088
TOTAL GERAL	1.709.178.984.682	TOTAL GERAL	1.709.178.984.682

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

ANEXO XIII

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADA DA ADMIN. INDIRETA
Autarquias Federais, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
 Exercício - 2000

R\$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS	317.339.991.272	ORÇAMENTÁRIAS	338.528.678.154
Receitas Orçamentárias.....	73.976.183.532	Despesas Orçamentárias.....	144.567.743.991
Receitas Correntes.....	70.905.380.965	Despesas Correntes.....	128.696.636.907
Receita Tributária.....	915.666.507	Pessoal e Encargos Sociais.....	20.598.621.362
Receita de Contribuições.....	57.836.714.467	Juros e Encargos da Dívida.....	506.882.591
Receita Patrimonial.....	5.378.184.415	Outras Despesas Correntes.....	107.591.132.954
Receita Agropecuária.....	27.345.138		
Receita Industrial.....	400.721.050		
Receita de Serviços.....	5.605.184.955		
Outras Transferências.....	58.470.193		
Receitas Correntes a Classificar.....	15.592.477		
Outras Receitas Correntes.....	2.449.430.303		
Outras Deduções.....	(1.781.928.541)		
Receitas de Capital.....	3.070.802.567	Despesas de Capital.....	15.871.107.084
Operações de Crédito.....	928.672.829	Investimentos.....	6.190.360.953
Alienação de Bens.....	500.792.143	Inversões Financeiras.....	8.592.425.320
Amortiz. de Emprést./Financiamento...	897.332.261	Amortização/Refinanciam. da Dívida...	1.088.320.811
Outras Transferências.....	18.315.895		
Outras Receitas de Capital.....	725.689.438		
Interferências Ativas.....	231.976.914.295	Interferências Passivas.....	162.866.714.529
Transferências Financeiras Recebidas....	176.602.232.295	Transferências Financ. Concedidas.....	107.492.032.529
Cota Recebida.....	372.900.339	Cota Concedida.....	372.900.339
Repasse Recebido.....	71.645.574.257	Repasse Concedido.....	1.614.930.107
Sub-repasse Recebido.....	100.550.490.821	Sub-repasse Concedido.....	100.550.490.821
Recursos Arrecadados - Recebidos.....	414.004.160	Recursos Arrecadados - Concedidos....	414.004.160
Valores Diferidos.....	3.619.262.718	Valores Diferidos.....	4.539.707.102
Correspondência de Débito.....	55.374.682.000	Correspondência de Créditos.....	55.374.682.000
Mutações Ativas.....	11.386.893.445	Mutações Passivas.....	31.094.219.634
Incorporação de Ativos.....	10.196.344.657	Desincorporação de Ativos.....	28.597.219.235
Aquisições de Bens.....	4.603.553.950	Alienação de Bens.....	27.047.298
Incorporação de Créditos.....	5.222.129.876	Liquidação de Créditos.....	26.230.945.779
Custo de Bens e Serv. - Incorporação...	283.255.832	Custo de Bens e Serviços - Baixa.....	1.000.691.790
Gastos e Despesas Diferidas.....	87.404.998	Baixa de Forn. a Receber - Ent. Com...	998.858.760
		Baixa de Fornec. a Receber - Ent. Ind..	339.675.608
Desincorporação de Passivos.....	1.190.548.789	Incorporação de Passivos.....	2.497.000.400
RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.504.659.263.238	RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.449.427.627.893
Receitas Extra-Orçamentárias.....	54.298.316.587	Despesas Extra-Orçamentárias.....	51.389.899.858
Receitas de Instituições Financeiras.....	46.689.383.228	Despesas de Instituições Financeiras.....	45.209.945.643
Receitas de Entidades Comerciais.....	3.352.760.992	Despesas de Empresas Comerciais.....	2.290.628.322
Receitas de Entidades Industriais.....	4.256.172.367	Despesas e Custos de Ent. Industriais....	3.889.325.893
Interferências Ativas.....	1.324.035.772.267	Interferências Passivas.....	1.323.858.720.499
Transf. de Bens e Valores Recebidos....	2.178.263.079	Transf. de Bens e Valores Concedidos...	2.200.167.847
Transferências Financeiras Recebidas....	331.818.368	Transferências Financ. Concedidas.....	132.861.832
Movimento de Fundos a Débito.....	1.321.457.798.489	Movimento de Fundos a Crédito.....	1.321.457.798.489
Outras Interferências Ativas.....	67.892.331	Outras Interferências Passivas.....	67.892.331
Acréscimos Patrimoniais.....	126.325.174.384	Decréscimos Patrimoniais.....	74.179.007.536
Incorporação de Ativos.....	98.465.303.291	Desincorporação de Ativos.....	54.401.257.125
Incorporação de Bens Imóveis.....	3.559.074.695	Baixa de Bens Imóveis.....	21.549.838.353
Incorporação de Bens Móveis.....	1.088.486.783	Baixa de Bens Móveis.....	2.490.723.540

VARIACÕES ATIVAS		VARIACÕES PASSIVAS	
Incorporação de Bens Intangíveis.....	1.436.764	Baixa de Bens Intangíveis.....	1.886.237
Incorporação de Títulos e Valores.....	914.147.221	Baixa de Títulos e Valores.....	775.779.008
Incorporação de Direitos.....	92.843.660.068	Baixa de Direitos.....	29.583.029.986
Incorp. de Custos Ind. de Fabricação....	58.486.990		
Diferido.....	10.771		
Ajustes de Bens, Valores e Créditos.....	21.393.600.871	Ajustes de Bens, Valores e Créditos.....	990.109.118
Reavaliações de Bens.....	8.450.250.369	Desvalorização de Bens.....	8.863.297
Reavaliações de Títulos e Valores.....	23.550.037	Desvalorização de Títulos e Valores.....	281.262.895
Ajustes de Créditos.....	12.854.128.900	Ajustes de Créditos.....	482.813.293
Outros Ajustes Patrimoniais.....	65.671.565	Depreciação, Amortização e Exaustão..	217.169.633
Desincorporação de Passivos.....	5.357.675.106	Incorporação de Passivos.....	15.776.436.958
Ajustes de Obrigações.....	78.145.962	Ajustes de Obrigações.....	1.682.693.115
Ajustes Monetários do Balanço.....	228.035	Ajustes Monetários do Balanço.....	12.708.073
		Resultado da Equivalência Patrimonial..	694
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	897.802.560	Ajustes de Exercícios Anteriores.....	821.128.192
Acréscimos Patrimoniais Diversos.....	132.418.559	Decrécimos Patrimoniais Diversos.....	494.674.261
		RESULTADO PATRIMONIAL	34.042.948.462
		Superávit.....	34.042.948.462
TOTAL	1.821.999.254.510	TOTAL	1.821.999.254.510

Fonte: Balanço Geral da União - 2000.

6 – ÁREAS TEMÁTICAS EM DESTAQUE

6.1 – CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

6.1.1 – Considerações Iniciais

Passa-se agora a abordar aspectos relativos aos créditos previdenciários da União, bem como o impacto das ações de cobrança para recuperação desses créditos implementadas pelo Governo Federal.

Na estrutura da Previdência Social, compete ao INSS a administração do Regime Geral de Previdência Social, cuja principal fonte de receita consiste na Contribuição de Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, gerada pela incidência de percentual sobre a folha de pagamento das empresas e sobre o salário do trabalhador.

A dívida para com a Previdência Social decorre, basicamente, da falta de recolhimento dessa contribuição, acrescida dos encargos legais.

De se consignar que, por meio de trabalhos de fiscalização, este Tribunal constatou que, neste aspecto, a confiabilidade dos dados processados pelos sistemas informatizados do INSS deixam a desejar devido à falta de interação efetiva entre as diversas áreas envolvidas.

6.1.2 – Fases dos Créditos Previdenciários

O INSS define duas fases principais quanto aos aspectos relativos aos créditos previdenciários:

- **administrativa** – créditos sob o controle da Diretoria de Arrecadação; e
- **judicial** – créditos em Procuradoria, apresentados em valores agregados, resultado da soma dos créditos “inscritos” e “a inscrever” em dívida ativa e dos “ajuizados”.

A evolução dos créditos previdenciários entre os exercícios de 1998 e 2000 está demonstrada na tabela a seguir, tendo por base a fase em que se encontravam.

Total dos Créditos Previdenciários

Fase	R\$ bilhões		
	1998	1999	2000
Administrativa	22,5	29,1	37,2
Judicial	38,4	57,0	77,8
Total	60,9	86,1	115,0

Fonte: Procuradoria e Diretoria de Arrecadação do INSS.

Na tabela acima verifica-se que o total de créditos previdenciários no ano 2000 foi de R\$ 115 bilhões, sendo que os créditos em fase de Procuradoria correspondem a 68% desse total.

Em termos percentuais, a dívida dos contribuintes aumentou 41,4%, entre 1998 e 1999, e 33,6%, entre 1999 e 2000, ou seja, houve uma redução percentual na evolução da dívida. Por outro lado, em valores reais, entre 1998 e 1999 o aumento da dívida foi de R\$ 25,2 bilhões, enquanto de 1999 a 2000 o aumento foi de R\$ 28,9 bilhões.

Para uma visão ampla da dívida previdenciária, traz-se a tabela e o gráfico abaixo, onde se demonstra a evolução de três importantes parâmetros, entre os anos de 1998 e 2000, ressaltando-se que os dois primeiros parâmetros formam o fluxo de caixa do INSS:

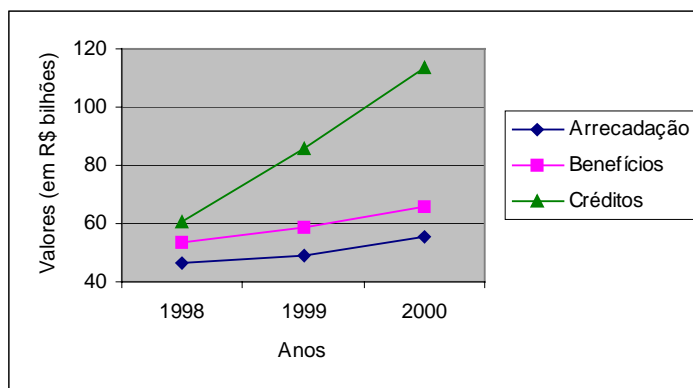
1. “arrecadação líquida previdenciária”
2. “pagamento de benefícios”
3. “créditos do INSS”

Arrecadação x Benefícios x Créditos

Exercício	R\$ bilhões		
	1998	1999	2000
Arrecadação	46,6	49,1	55,7
Benefícios	53,7	58,5	65,8
Créditos	60,9	86,1	115,0

Fonte: Tabela anterior e Informe da Previdência Social – 2000.

Arrecadação x Benefício x Créditos



Analisando o gráfico acima percebe-se que tanto as “arrecadações líquidas” quanto os “pagamentos de benefícios” possuem curvas crescentes e levemente paralelas (tendem a divergir). A curva de “créditos”, por sua vez, possui uma inclinação 2,5 vezes, aproximadamente, maior que a inclinação das outras duas curvas. Caso os créditos continuem a aumentar à taxa de 30% ao ano, a dívida alcançará em 2001 R\$ 150 bilhões, e em cinco anos chegará a valor próximo a meio trilhão de Reais. À vista disso, torna-se clara a necessidade de ações que impeçam que se atinjam de tais níveis.

Créditos por Setores

Os créditos previdenciários também são classificados por setores, tendo por base o tipo da entidade devedora: federal, estadual, municipal, empresas e entidades filantrópicas.

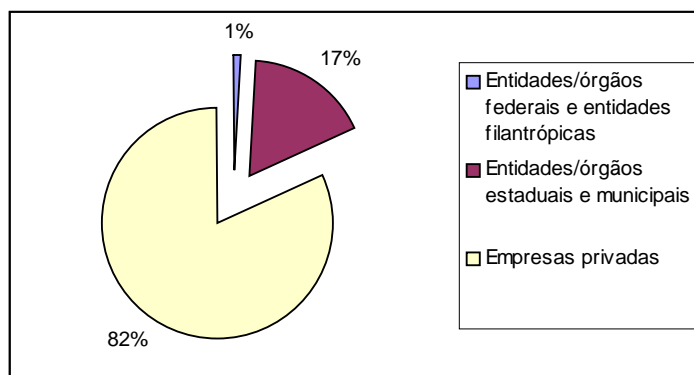
A tabela e o gráfico a seguir revelam os totais de créditos previdenciários no exercício de 2000, nas fases administrativa e judicial, especificados por setores:

Créditos Previdenciários

Setor	R\$ milhões			
	Administrativa	Judicial	Parcelados	Total
Entidades/órgãos federais	381	286	87	754
Entidades/órgãos estaduais e municipais	4.507	5.531	9.732	19.770
Empresas privadas	16.725	67.359	9.842	93.926
Entidades filantrópicas	140	380	40	560
Total	21.753	73.556	19.701	115.010

Fontes: Coordenação Geral de Cobrança do INSS.

Créditos Previdenciários, por setor.



Como se pode verificar no gráfico acima, a grande maioria dos créditos previdenciários é devida por empresas privadas - 82%, seguidas das entidades e órgãos estaduais e municipais, com 17%.

Créditos na Fase Administrativa:

Os créditos previdenciários na fase administrativa, entre 1998 e 2000, estão representado na tabela abaixo, dos quais destacam-se os créditos em parcelamento.

Créditos na Fase Administrativa

Exercício	Créditos	Parcelamentos	Total	R\$ bilhões
				% parcelado
1998	7,7	14,8	22,5	65,8
1999	12,8	16,3	29,1	56,0
2000	21,7	15,5	37,2	41,7

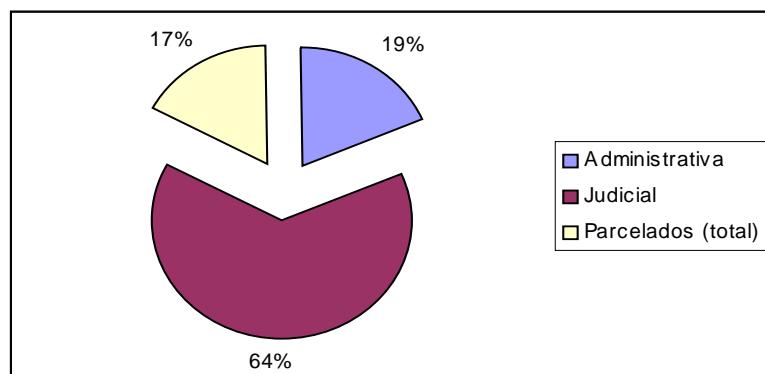
Fonte: Diretoria de Arrecadação e Coordenação Geral de Cobrança do INSS.

Na tabela acima constata-se que o total de créditos administrativos sofreu um aumento de 27,8% entre 1999 e 2000, indo de R\$ 29,1 bilhões para R\$ 37,2 bilhões. No entanto, o percentual de créditos parcelados vem sofrendo um decréscimo, que entre 1999 e 2000 é justificado pela adesão ao parcelamento do Refis, que será abordado mais adiante.

6.1.3 – Créditos em Procuradoria

No gráfico a seguir apresentado, demonstra-se que a maior parte dos créditos previdenciários encontra-se na fase da Procuradoria - 64%, excluindo-se os parcelados. Nesta fase, os devedores têm a seu favor vários recursos processuais, tornando-a o grande gargalo da recuperação dos créditos. Importante ressaltar que na fase administrativa e no parcelamento o quantitativo de créditos é bem menor, 19 e 17%, respectivamente, conforme se demonstra.

Créditos previdenciários, por fase, destacados os parcelados



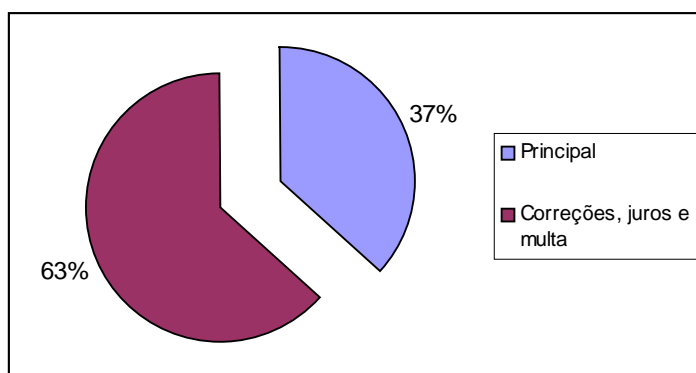
A tabela e o gráfico a seguir demonstram a composição dos créditos judiciais (excluídos os parcelados), onde o principal da dívida junto à Procuradoria significa apenas 37%.

Créditos Judiciais, excluídos os parcelados

	R\$ milhões
Principal	27.073
TR	6.221
INPC	6
Juros	6.412
Selic	20.751
Multa	13.093
Total	73.556

Fonte: Coordenação Geral de Acompanhamento da Recuperação dos Créditos.

Composição dos Créditos Judiciais.



Dos créditos em Procuradoria, o maior volume refere-se aos créditos ajuizados, ou seja, aqueles que estão sendo objeto de ação de execução fiscal. No ano de 2000, foram ajuizadas 12.592 ações, num total de R\$ 3,7 bilhões. Desse total, foram recuperados R\$ 545 milhões, ou seja, 15%.

Em fiscalização realizada junto à Procuradoria do INSS por este Tribunal, constatou-se que há morosidade no processo de execução fiscal por ela promovido, havendo casos de permanência na mesma fase da cobrança por até quatro anos.

A Procuradoria do INSS justifica que a legislação processual permite que se abra oportunidade para arguição de diversos incidentes processuais ou alegações do executado, que, via de regra, resultam na procrastinação do regular andamento dos processos. Além disso, com base em informações do Órgão, circunstâncias alheias à sua atuação contribuem para essa morosidade, como a necessidade de localização de devedores para que se efetue o ato de citação, ou de localização de bens passíveis de sofrer arresto/penhora, o que provoca a morosidade citada ou mesmo a paralisação dos processos.

No que toca ao quantitativo de servidores envolvidos na área de fiscalização e cobrança do INSS, entre auditores e procuradores, a tabela a seguir demonstra sua situação atual. Com base na informação de que a Procuradoria do INSS tem sob sua responsabilidade 556.802 créditos previdenciários e que existem 1.034 procuradores na área fim, chega-se à proporção de 538 créditos para cada procurador.

Pessoal

	Total	Área fim	Percentual
Auditores-fiscais	3.813 *	3.631	96 %
Procuradores	1.065	1.034	97 %

Fonte: Procuradoria Geral e Coordenação Geral de Recursos Humanos do INSS.

* Além desse total há 21 auditores cedidos.

6.1.4 – Créditos Incobráveis

Do estoque de créditos previdenciários de R\$ 115 bilhões, não há por parte do INSS uma avaliação quantitativa de quais sejam irrecuperáveis. Porém, conforme constatado em trabalho de fiscalização realizado por esta Corte, tal tarefa está nos planos da Instituição.

Importante ressaltar, no entanto, que a falta da avaliação desses créditos decorre de vários fatores, tais como:

- não-localização dos devedores nos endereços informados; e
- desaparecimento das pessoas jurídicas, sem a possibilidade de haver a cobrança dos créditos devidos.

Os créditos previdenciários devidos por empresas com falência decretada, conhecidos pelo INSS, totalizavam aproximadamente R\$ 3,2 bilhões, relativos a 4.199 empresas nessa situação. Esse quantitativo perfaz 2,8% do montante do crédito previdenciário.

6.1.5 – Impacto das Ações de Cobrança

Com o objetivo de recuperar os créditos previdenciários o Governo Federal e o INSS implementaram as seguintes ações/programas:

- parcelamento convencional;
- parcelamentos especiais: parcelamentos específicos para determinados setores, como para estados e municípios, clubes de futebol, hospitais, etc;
- Depósitos judiciais;
- Refis – Programa de Recuperação Fiscal: programa de recuperação de créditos do Governo Federal;
- CDP – Certificados da Dívida Pública: títulos do Governo;
- FIES – Financiamento Estudantil: recuperação de créditos com faculdades; e
- operações estruturadas com o Tesouro: compensações de débitos com credores da Previdência.

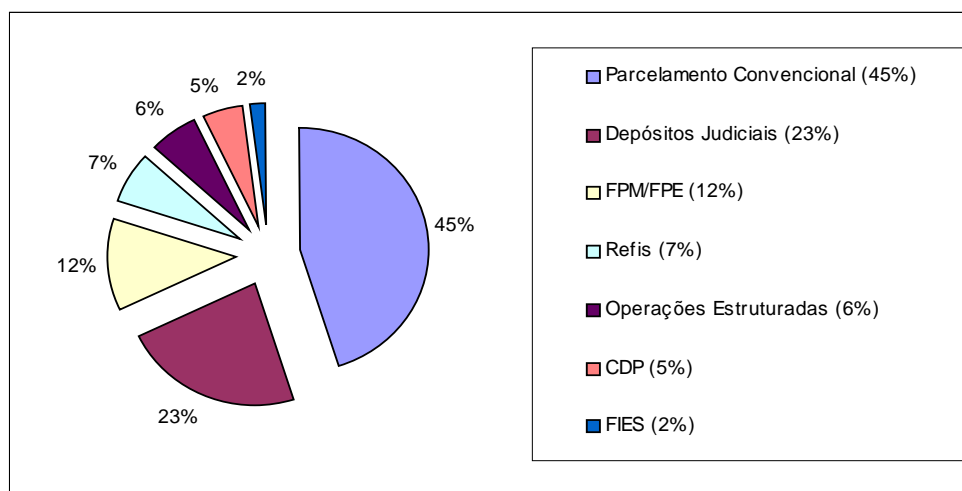
Esses programas recuperaram no exercício de 2000 R\$ 3,9 bilhões (ver tabela a seguir), ou seja, 3,4% da dívida previdenciária de R\$ 115 bilhões.

Valor de créditos previdenciários recuperados em 2000

	R\$ milhões
Parcelamento convencional	1.758,7
Depósitos judiciais	885,8
Parcelamentos FPM/FPE	483,8
Recuperação Fiscal (Refis)	264,5
Operações estruturadas com o Tesouro	239,5
Certificados da Dívida Pública (CDP)	198,2
Financiamento estudantil (FIES)	75,5
Total	3.906,0

Fonte: Coordenação Geral de Acompanhamento da Recuperação dos Créditos.

Recuperação de Créditos



Pelo Gráfico acima percebe-se que o parcelamento convencional e os depósitos judiciais são responsáveis por 68% da recuperação de créditos da Previdência e o Refis por apenas 7%.

6.1.6 – Parcelamento

O parcelamento das dívidas para com o INSS é classificado em:

1) **parcelamentos convencionais:** regidos pela Lei nº 8.212/91 (Lei de Organização e Custeio da Previdência Social), que em seu art. 38 regulamenta o parcelamento em até 60 meses. Atualmente a matéria está regulamentada pelo Decreto nº 3.048/99;

2) **parcelamentos especiais:**

Entre os parcelamentos especiais ressaltam-se os:

2.a) **Estados e Municípios:** para abatimento de suas dívidas previdenciárias, os Estados podem autorizar a retenção de 4% dos recursos do FPE e os Municípios, 9% do FPM. Essas unidades federativas podem ter esses percentuais aumentados no caso da inclusão de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Esse sistema apresenta a vantagem de amortização da dívida entre 96 e 240 meses, redução da multa de mora em até 80%. Há o teto mínimo de 3% para o emprego do FPE e FPM. O número de Estados e Municípios que aderiram ao parcelamento foi de oito estados e 3.008 municípios;

2.b) **Hospitais e afins:** entidades e hospitais contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde podem parcelar suas dívidas em até 96 meses mediante cessão de créditos que tenham junto ao SUS.

A tabela abaixo apresenta a situação dos parcelamentos em 2000. Do total de créditos previdenciários (R\$ 115 bilhões), R\$ 19,7 bilhões (17%) estavam parcelados. O parcelamento originário do FPM/FPE representa 33,7% do total.

Parcelamentos em 2000

Tipo	R\$ milhões		
	Setor público	Setor privado	Total
Parcelamento Administrativo	2.152	6.696	8.848
Parcelamento Judicial	1.601	2.612	4.213
Parcelamento FPM/FPE	6.071	569	6.640
Total	9.825	9.877	19.701

Fonte: Coordenação Geral de Acompanhamento da Recuperação dos Créditos Previdenciários – INSS.

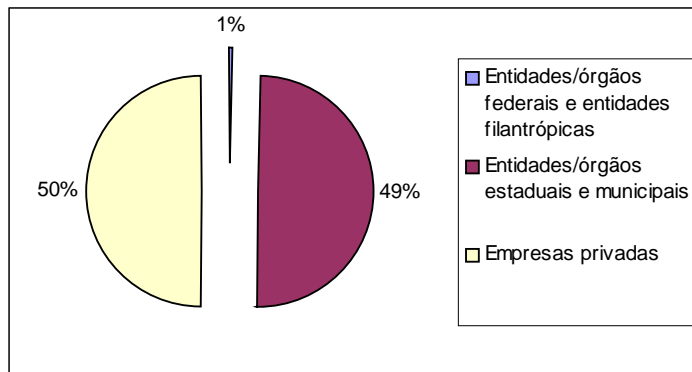
A tabela e o gráfico a seguir demonstram a distribuição dos montante de créditos parcelados em 2000, por entidade.

Créditos Parcelados, por entidade

Entidade	R\$ milhões
	Montante
Entidades/órgãos federais e entidades filantrópicas	127
Entidades/órgãos estaduais e municipais	9.732
Empresas privadas	9.842
Total	19.701

Fonte: Coord.-Geral de Acomp. da Recuperação dos Créditos Previdenciários – INSS.

Créditos Parcelados, por entidade.



Do gráfico acima visualiza-se que, além das empresas privadas, as entidades e órgãos estaduais e municipais são grandes adeptos do parcelamento de créditos, sendo responsáveis por 49% do total de parcelamentos.

Já a tabela a seguir apresenta os créditos parcelados, mas que possuíam 6 (seis) ou mais parcelas em atraso. Nela, percebe-se um número excessivamente alto de parcelamentos que possuem seis ou mais prestações em atraso, 53,4%, ou seja, mesmo no parcelamento a inadimplência é alta.

Parcelamento com 6 ou mais parcelas em atraso

	R\$ milhões		
Parcelamento	Parcelamento total	Parcelamento em atraso	% de atraso
Administrativo	8.856	4.412	49,8
Judicial	3.984	2.449	61,5
Total	12.840	6.861	53,4

Fonte: Coordenação-Geral de Acompanhamento da Recuperação dos Créditos Previdenciários – INSS.

6.1.7 – O Programa Refis

Esse Programa foi lançado pela Medida Provisória nº 1.923/99, convertida na Lei nº 9.964/00, com vistas a regularizar os créditos da União provenientes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sendo gerenciado por um Comitê composto por representantes da SRF, da Procuradoria-Geral da Fazenda e do INSS.

O Refis, Programa de Recuperação Fiscal do Governo Federal, funcionou operacionalmente entre fevereiro e dezembro de 2000 e oferecia à pessoa jurídica um regime especial de consolidação e parcelamento de débitos fiscais e previdenciários, podendo o montante ser pago em parcelas mensais, atualizado por taxa de juros de longo prazo.

A vantagem para as pessoas jurídicas quando da opção pela consolidação de seus débitos, no âmbito do Refis, residia na redução do índice de correção das dívidas, assim como do arrefecimento das multas aplicadas, o que resultava em condições de pagamento mais benéficas. Em contrapartida, a pessoa jurídica ficava sujeita a várias exigências, sob pena de exclusão do programa. Devem, ainda, as

empresas inscritas no Refis destinar entre 0,3% e 1,5% do seu faturamento para o pagamento de parcelas de sua dívida passada.

Importante ressaltar que a lei instituidora do Refis não estipulou uma quantidade máxima de parcelas para os débitos serem quitados, o que abriu a possibilidade de tais débitos permanecerem legalmente na condição de créditos a receber (líquidos e certos) por um período excessivamente longo.

Por outro lado, uma das vantagens do Refis foi a obrigatoriedade do reconhecimento das dívidas por parte das empresas que aderiram ao Programa, proporcionando que créditos duvidosos se transformassem em certos.

O Refis também incentivou a utilização de títulos da dívida pública para liquidação de débitos, que podia ser feita por meio de compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo ou contribuição incluída no âmbito do Refis e a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros.

Outro benefício desse programa foi o da possibilidade de opção pela tributação com base no lucro presumido ao invés de no lucro real, enquanto a empresa estiver no âmbito do programa, estipuladas algumas condições.

O Refis permitiu, ainda, que a pessoa jurídica parcelasse o débito consolidado em parcelas mensais e sucessivas, com valor determinado pelo percentual da receita bruta do mês imediatamente anterior, que varia de acordo com a forma de tributação adotada pela empresa para pagamento do imposto de renda e a natureza de suas atividades.

Importante sublinhar que, com o Refis, o Governo procurou colocar seu conta-corrente com as empresas em dia, priorizando o pagamento pelos devedores das contribuições atuais e dando todas facilidades ao pagamento dos débitos pretéritos.

Segundo a Secretaria da Receita Federal, os valores ingressados pelo Refis estão sendo rateados de acordo com o montante da dívida referente a cada órgão participante do programa. Assim, a PGFN fica com 33%, a SRF, com 42%, e o INSS, com 25%. Esse rateio é provisório, enquanto não é concluída a consolidação dos débitos para a correta apropriação dos valores, assim como para o acerto dos valores repassados pela STN ao INSS.

A consolidação dos débitos está prevista para este segundo trimestre de 2001, porquanto está pendente da implantação de um sistema elaborado pelo SERPRO, que permitirá ao governo saber o montante que cada empresa inscreveu no programa e quais os percentuais referentes ao INSS, SRF e PGFN, bem como a distinção do que é principal, multa e juros.

A tabela a seguir indica que 34,6% dos créditos previdenciários se encontram vinculados ao Refis, o que é bem significativo. Contudo, o mais relevante é que 36,3% de créditos que não estavam em parcelamento passaram ao Refis, ou seja, tiveram suas dívidas confessadas, e que 40% dos créditos em parcelamento migraram para o parcelamento do Refis, por ser mais benéfico.

Participação do Refis nos créditos previdenciários

Modalidade	R\$ milhões		
	Total	Refis	% no Refis
Créditos não-parcelados	95.309	34.586	36,3
Créditos em parcelamentos *	13.061	5.237	40,1
Parcelamento FPE/FPM	6.640	–	–
Total	115.010	39.823	34,6

Fonte: Coordenação Geral de Acompanhamento da Recuperação dos Créditos Previdenciários – INSS.

* Valores sem inclusão do parcelamento FPE/FPM.

A tabela abaixo apresenta os seguintes dados:

- coluna 2: parcelamentos pagos;
- coluna 3: receita obtida do Refis;
- coluna 4: soma dos parcelamentos pagos com a receita do Refis (coluna 2+coluna 3); e
- coluna 5: arrecadação previdenciária proveniente das empresas optantes do Refis.

Arrecadação das empresas participantes do Refis

Competência	R\$ milhões			
	Parcelamentos	Refis	Parcel. + Refis	Arrecadação
1º semestre/99	44	0	44	1.767
2º semestre/99	37	0	37	1.836
Total 1999	81	0	81	3.603
1º semestre/00	5	82	87	2.250
2º semestre/00	6	182	188	2.689
Total 2000	11	264	275	4.939

Fonte: Coordenação-Geral de Acompanhamento da Recuperação dos Créditos Previdenciários – INSS.

Analisando a tabela acima, percebe-se que durante o advento do Refis, no ano de 2000, os dados referentes às empresas optantes pelo Programa sofreram as seguintes alterações:

- Coluna 2: houve um decréscimo anual de 86% nos parcelamentos pagos, pois muitas empresas optaram pelo parcelamento do Refis;
- Coluna 4: o montante de créditos pagos (entre parcelamento e Refis) sofreu um aumento anual de 240%, indicando que o Refis proporcionou um aumento na recuperação dos créditos previdenciários, o que pode ser justificado pelas condições mais benéficas oferecidas;
- Coluna 5: houve um aumento anual de 37% na arrecadação previdenciária das empresas optantes do Refis, devido à obrigação dessas empresas estarem em dia com suas obrigações previdenciárias, refletindo uma melhora do conta-corrente da Previdência com as mesmas.

6.1.8 – Os Certificados da Dívida Pública

Os Certificados da Dívida Pública (CDPs) são títulos emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e podem ser utilizados no pagamento de dívidas previdenciárias cujos fatos geradores tenham ocorrido até março de 1999.

Os CDPs podem ser adquiridos por meio de papel-moeda, créditos securitizados decorrentes de obrigações contraídas pela União ou Títulos da Dívida Agrária (TDA) registrados sob a forma escritural na Central de Custódia e Liquidação Financeira (CETIP).

A obtenção dos CDPs pelas empresas difere conforme o valor de seu débito previdenciário.

No exercício de 2000, a União promoveu 9 (nove) leilões de certificados da dívida pública mobiliária federal, certificados esses emitidos com a finalidade exclusiva de amortização ou quitação de dívidas previdenciárias, em permuta por títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional ou por créditos decorrentes de securitização de obrigações da União.

No exercício de 1999, a arrecadação potencial estimada foi de R\$ 251,1 milhões, resultado da quitação de créditos previdenciários no valor de R\$ 348,8 milhões, o que significa um deságio de 28%.

Em 2000, o total arrecadado via CDPs foi de R\$ 187,4 milhões, referentes a dívidas que totalizavam R\$ 266,0 milhões, conforme tabela abaixo. Com base nesses dados apura-se um deságio médio de 29,5%.

Por fim, no que tange a esses Certificados, de se anotar que houve uma queda na procura desses títulos, a partir do surgimento do Refis, que proporciona o parcelamento dos débitos previdenciários com taxas de juros de longo prazo, como já dito.

Resultados dos Leilões de CDP em 2000 *

R\$ milhões		
Leilões	Dívida Quitada	Valor Arrecadado
Fevereiro	62,0	43,7
Março	6,9	4,8
Maiο	27,5	19,4
Junho	100,1	70,7
Julho	2,7	1,9
Agosto	10,0	7,0
Setembro	24,1	17,0
Novembro	18,7	13,1
Dezembro	14,0	9,8
Total	266,0	187,4

Fonte: INSS.

* Os dados referem-se a empresas participantes dos leilões e com títulos já resgatados.

6.1.9 – Programa de Financiamento Estudantil – FIES

O Programa de Financiamento Estudantil – FIES é destinado ao estudante universitário que precisa de um suporte financeiro adicional para arcar com os custos de sua formação.

A União autoriza a emissão de títulos da dívida pública em favor do Programa, que serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional. As instituições de ensino superior recebem tais certificados como pagamento dos encargos educacionais relativos às operações de

financiamento realizadas com recursos do FIES. Esses certificados serão utilizados exclusivamente para pagamento de obrigações previdenciárias junto ao INSS.

O valor total arrecadado através do FIES em 2000 foi de R\$ 310,5 milhões. Porém, considera-se como recuperação de créditos apenas os R\$ 75,5 milhões, já que este montante se refere a pagamentos de contribuições atrasadas. Os R\$ 235 milhões restantes são pagamentos de contribuições em dia, em suas devidas competências.

6.1.10 – Grandes Devedores

A Previdência efetua um trabalho de fiscalização e cobrança específico direcionado aos grandes devedores, sendo assim considerados aqueles que possuem débitos superiores a um milhão de reais.

Com base em números do próprio INSS, que constam de tabela anteriormente apresentada, conclui-se que em 2000 3,9% das empresas devedoras foram responsáveis por 83% dos créditos junto à Procuradoria do INSS.

Grandes Devedores

Exercício de 2000

Classificação	Quantidade de empresas	Valor total (R\$ bilhões)
Grandes devedores	10.859	64,6
Créditos na Procuradoria	280.229	77,8
Percentual	3,9%	83,0%

Fonte: Procuradoria Geral do INSS.

6.1.11 – Fraudes

Em trabalho de fiscalização, este Tribunal constatou que não há um controle central e fidedigno a respeito das fraudes de que o INSS é vítima. Infelizmente estas constatações não puderam ser aprofundadas, em face da falta de documentação e informações que deveriam ser enviadas pelo INSS para análise deste específico ponto.

6.1.12 – Considerações Finais

Nessas considerações finais relativas aos créditos previdenciários da União, importante se afigura fazer rápida observação sobre os sistemas que processam os dados da dívida previdenciária, tema que tem direta inserção neste assunto. Trabalhos de auditoria realizados por esta Casa têm inevitavelmente concluído que é clara a falta de confiabilidade dos mesmos. Essa é agravada pela fraca interação entre as várias áreas do INSS, que fornecem dados com critérios de seleção divergentes e efetuam alterações nos sistemas sem sincronia.

Conclui-se, quanto a esse aspecto, que apesar de o INSS tentar corrigir os erros cometidos, as constantes alterações nas normas gerais e previdenciárias, seguidas de alterações nos sistemas, e a falta de interação entre as áreas da Autarquia, desafortunadamente, tendem a continuar a comprometer a confiabilidade dos dados.

No que toca aos créditos previdenciários, propriamente, estes, conforme visto, no ano de 2000, totalizaram R\$ 115 bilhões, observando-se um aumento de 34% em relação a 1999.

Nesse ritmo, num prazo de cinco anos, teremos uma dívida próxima de meio trilhão de reais, o que é extremamente preocupante. As empresas privadas respondem por 82% da dívida, o que, por outro lado, define claramente o foco da gestão de recuperação desses créditos.

Do total de créditos, 68% estão incluídos na fase de Procuradoria, e desses, apenas 37% correspondem ao principal, sendo o restante, correção monetária, juros e multa. Importante se repisar que desses créditos foram recuperados o percentual pífio de apenas 3,4%, em 2000.

Pode-se reputar essa baixíssima recuperação à falta de pessoal, além do que, ao que parece, os créditos em Procuradoria são mal acompanhados, ante a falta de pessoal, somando-se a isso, o fato de que o rito processual é bastante moroso nestas execuções. Neste diapasão, os números flagrantemente mostram que, das ações fiscais ajuizadas em 2000, somente 15% de seu valor total foi recuperado. Conclui-se, portanto, que um incremento no quantitativo de procuradores, aliado a um bom gerenciamento no acompanhamento dessas ações, poderão ajudar em muito o trabalho de recuperação desses créditos.

As ações de cobrança implementadas pelo Governo Federal e pela Previdência recuperaram, em 2000, 3,4% do total da dívida, sendo que o parcelamento convencional e os depósitos judiciais representam 68% dessa recuperação. Saliente-se que a dívida aumentou 34%.

Conclui-se, assim, que as ações implementadas com o intuito de aumentar a recuperação de créditos são quase inócuas e não acompanham o aumento da dívida. O problema não advém das ações implementadas, mas do processo legal que envolve a recuperação dos créditos, que favorece os devedores, o que demonstra que os órgãos governamentais, incluindo-se aí, a Presidência da República e o Congresso Nacional, devem estudar a possibilidade de adotar ações legislativas, tendo como objetivo reduzir a dívida previdenciária.

De outra parte anotou-se que, do total da dívida, 17% estão parcelados, e, desses, as empresas privadas respondem por 50%, e entidades e órgãos estaduais e municipais, por 49%. Dos parcelamentos, 54% estão com seis ou mais parcelas em atraso. De concluir, assim, que o parcelamento facilita a forma de pagamento, mas não resolve o problema da inadimplência.

No tocante ao Refis, de se lembrar que este conseguiu absorver 35% dos créditos previdenciários, em decorrência de suas condições benéficas. Este Programa propiciou um aumento de 240% no montante de créditos pagos (entre parcelamento pago e receita do Refis).

Porém, do total de créditos recuperados, o Refis respondeu por apenas 7%, incluindo nesses os créditos migrados do parcelamento normal. Já o conta-corrente do INSS com as empresas devedoras melhorou, com um aumento de 37% na arrecadação, o que é bastante positivo. Outro ponto digno de menção do Programa foi a obrigatoriedade das empresas confessarem as dívidas quando da adesão.

Por outro lado, como pontos negativos foram detectados a falta de controle de quanto cada empresa pagou para cada órgão credor, a formalização de garantias efetuadas pela Receita Federal, além da falta de fixação de prazos limites para pagamento das dívidas.

Inferese que o Refis foi um programa que melhorou o conta-corrente da Previdência com seus devedores, mas incrementou, apenas modestamente, a recuperação de créditos previdenciários.

6.2 – O CONTROLE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

6.2.1 – Considerações preliminares

Dentre o extenso universo de bens incluídos no patrimônio da União, relacionados genericamente no art. 20 da Constituição Federal, destacam-se, na presente análise, aqueles constituídos por terrenos e edificações ocupados pela União ou por terceiros, sob autorização e controle da primeira, ou sujeitos a ocupação. Tal enfoque deve-se à grande expressão financeira do ganho potencial aos cofres públicos federais que a eficiente exploração desses bens representa.

As receitas decorrentes dos imóveis da União ocupados por terceiros advêm de aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, taxas de ocupação, multas e juros, além de outras receitas menores. Somente a arrecadação com taxas de ocupação, laudêmios e foros representa mais de 75% das receitas correntes totais desse gênero de exploração, que, em 2000, alcançou R\$ 81 milhões, do total de R\$ 107,3 milhões arrecadados nesse exercício.

Em 1988, ao atribuir a gestão do patrimônio imobiliário da União a uma secretaria específica, a Secretaria do Patrimônio da União, o Poder Executivo reconheceu a importância estratégica dessa área. No entanto, a União não vem dotando esse órgão dos meios necessários à realização de sua missão, como será visto adiante.

Sabe-se que, a despeito dos esforços da SPU, a eficiência do controle e da arrecadação patrimonial ainda é muito baixa, em virtude de deficiências nas áreas de cadastro, fiscalização e cobrança, entre outras de natureza operacional. Dessa forma, busca-se descrever sinteticamente as atividades afetas àquela Secretaria, bem como diagnosticar os principais pontos credores de aperfeiçoamento na ação em destaque.

Além das questões atinentes ao controle e arrecadação patrimonial, abordam-se, também, outros aspectos ligados à ação finalística da SPU, como a incorporação de imóveis ao patrimônio da União, inclusive daqueles não operacionais da Rede Ferroviária Federal – RFFSA, bem assim as alienações realizadas.

6.2.2 – A Secretaria do Patrimônio da União – SPU

Em 3 de outubro de 1988, foi editado o Decreto nº 96.911, que transformou o Serviço do Patrimônio da União em Secretaria do Patrimônio da União - SPU, visando à sua harmonização com os demais órgãos de idêntico nível hierárquico. A SPU integrava, à época, a estrutura básica do Ministério da Fazenda. Atualmente, a SPU vincula-se ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, não detendo, ainda, regimento interno que verse sobre a sua estrutura e distribuição de competências à nova vinculação ministerial. Atualmente, as atribuições da SPU estão dispostas no Decreto nº 3.750, de 04/02/2001 (estrutura regimental do MP), sendo complementadas por diversas normas editadas em outros diplomas legais que regem a administração patrimonial da União.

De leitura da legislação de regência, constata-se que a atuação da SPU, como administradora do patrimônio imobiliário da União, enfoca os bens dominiais, bens de uso especial e os bens de uso comum do povo situados em áreas da União. Resumidamente, os mencionados gêneros de bens são assim descritos:

- **Bens de uso comum do povo** – todos aqueles sobre os quais se reconhece à coletividade em geral o direito de fruição, sem discriminação de usuários ou ordem especial (mares, rios, rodovias etc.);

- **Imóveis Dominiais** – constituem o patrimônio disponível, *in casu*, da União; não estão afetados ao serviço público nem são de uso comum do povo, portanto podem ser alienados (imóveis em terrenos de marinha e em terrenos acrescidos de marinha; em terrenos marginais ou reservados; prédios e terrenos recebidos em dação de pagamento de dívidas, ou que, desocupados pela administração, foram desafetados por serem desnecessários ou inadequados ao serviço público);
- **Bens de Uso Especial** – conhecidos também como imóveis próprios nacionais, são os imóveis aplicados ao serviço público federal da administração direta ou das autarquias e fundações.

A SPU tem como principais processos o controle (com destaque para atividades de identificação, cadastramento e fiscalização) e a manutenção dos referidos bens, complementados pelos procedimentos subsequentes para mantê-los protegidos, ou para definir-lhes destinação. Para o desempenho dessas atividades a Secretaria estrutura-se, basicamente, mediante cinco gerências de área (Próprios Nacionais, Negócios, Empreendimentos Sociais, Cadastramento e Demarcação, e Receitas Patrimoniais) e 22 gerências regionais.

6.2.2.1 – Recursos Humanos

A SPU dispõe de 783 servidores distribuídos entre as unidades regionais e a sede, número tido como insuficiente, pelas gerências, para dar vazão à quantidade de processos pendentes de análise nas Gerências Regionais do Patrimônio da União – GRPUs e para promover adequado atendimento ao público-alvo. O quadro abaixo detalha esse panorama

Servidores nas GRPU Quantitativo efetivo X Quantitativo ideal

Gerência	Efetivo	Ideal
Alagoas	12	15
Amazonas	18	28
Bahia	41	79
Ceará	29	42
Distrito Federal	14	20
Espírito Santo	38	59
Goiás	11	15
Maranhão	29	54
Mato Grosso	19	40
Mato Grosso do Sul	8	13
Minas Gerais	21	28
Pará	34	87
Paraíba	18	35
Paraná	31	38
Pernambuco	43	75
Piauí	11	20
Rio de Janeiro	132	200
Rio Grande do Norte	29	40
Rio Grande do Sul	17	33
Santa Catarina	40	80
São Paulo	49	73
Sergipe	27	55
TOTAL	671	1129

Fonte: Gerências Regionais do Patrimônio da União.

Depreende-se que as gerências regionais da SPU contam com apenas 59,4% do quantitativo ideal de servidores.

As GRPUs são compostas, basicamente, por servidores oriundos do Plano de Classificação de Cargos do Poder Executivo – PCC, muitos dos quais sem treinamento que vise à reciclagem profissional. As GRPUs contam, ainda, com funcionários das mais diversas origens. Dada a ausência de profissionais especializados, os serviços de engenharia e da área jurídica são executados, muitas vezes, ou por servidores despreparados, ou por estagiários, posteriormente homologados por profissionais devidamente habilitados.

A situação é passível de recrudescimento porque 225 servidores (28,7% do total) são cedidos à SPU por outros órgãos. Os dirigentes do Órgão Central, por exemplo, são oriundos, em maioria, da Caixa Econômica Federal. Conseqüentemente, a continuidade dos trabalhos é comprometida pela falta de previsão do tempo em que os servidores continuarão trabalhando na Secretaria. É o caso dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle, que podem ser obrigados a retornar ao Ministério da Fazenda, em virtude de ação ajuizada pelo Ministério Público. Tais servidores representam cerca de 10% do atual efetivo da Secretaria.

Visando compensar a carência de recursos humanos, algumas iniciativas têm sido adotadas, a exemplo dos mutirões verificados na GRPU/SP; dos remanejamentos de pessoal de outros órgãos governamentais; e da criação das Funções Comissionadas Técnicas – FCT (Decreto nº 3.642, de 25/10/2000), das quais uma parcela deverá ser destinada aos servidores da SPU. Entretanto, tais providências não têm se mostrado eficazes para sanar o problema.

A partir de levantamento realizado por este Tribunal junto a unidades da SPU, foi sugerida a alocação na SPU de mais profissionais com formação em Direito e Engenharia, que poderiam ser recrutados entre especialistas já servidores federais ou por meio da criação de uma carreira própria na SPU e conseqüente concurso público.

6.2.2.2 – Recursos Materiais

Outra dificuldade que prejudica a eficiência da SPU reside na carência quantitativa e qualitativa de recursos materiais.

Quanto às instalações físicas, a título de exemplo, cita-se que as GRPUs da Bahia, de Mato Grosso do Sul e da Paraíba não possuem espaço disponível suficiente para acomodar todos os servidores. No Rio Grande do Norte, em Sergipe e em Pernambuco os prédios precisam de urgente reforma, em virtude de infiltrações, com efeitos danosos à mapoteca. Em Pernambuco, as condições atuais são insalubres, fato confirmado por laudo do Ministério do Trabalho.

Outrossim, registra-se ainda déficit de computadores, veículos e instrumentos de trabalho. Na área de informática, ressalta-se a necessidade de modernização do parque de máquinas em parte das unidades regionais. As Gerências também não contam com número suficiente de instrumentos necessários às tarefas de medição e demarcação efetuadas pelos engenheiros, como teodolitos e *plotters*. Cerca de metade das Gerências Regionais não possui veículos próprios.

Note-se que a carência de recursos pela SPU reflete-se não apenas na perda de receitas pela União, mas também em prejuízos que podem ser causados ao patrimônio ambiental a ser controlado.

Exemplificando, registra-se que a GRPU/AM possui incumbência de fiscalizar um patrimônio distribuído por cerca de 1.802.000 Km². No entanto, conta com apenas 18 servidores e sequer possui veículo próprio. Trata-se de situação incompatível com a magnitude da sua atribuição.

6.2.3 – Sistemas Informatizados

Três sistemas informatizados fornecem apoio às atividades da Secretaria do Patrimônio da União: SPIU – Sistema do Patrimônio Imobiliário da União; SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial; e SPN – Sistema de Recadastramento de Próprios Nacionais. O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO é o órgão responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos três sistemas e pela segurança física e lógica das respectivas bases de dados.

6.2.3.1 – SPIU

O SPIU foi originalmente concebido para realizar o controle patrimonial de todos os imóveis da União, sendo o mais antigo entre os três grandes sistemas. Todavia, o Sistema apresenta várias deficiências, inclusive no que tange aos controles dos imóveis gerenciados. Dessa forma, em 1997, com a implantação do SIAPA, a Secretaria pretendeu transferir o controle de todos os imóveis para o novo sistema. Não obstante, o SPIU mantém-se em operação.

Os dados armazenados no SPIU (e também no SIAPAS – sucessor do primeiro) apresentam inconsistências que podem afetar negativamente a arrecadação. Entre as falhas existentes, salientam-se dados cadastrais incompletos, que dificultam a notificação dos devedores para o recolhimento dos débitos, e valor incorreto de avaliação dos imóveis, que, em muitos casos, é inferior ao custo de emissão do documento de cobrança das taxas devidas (DARF).

Relevante frisar que, ao fim de cada exercício, a SPU envia à Secretaria do Tesouro Nacional fita magnética com informações referentes a todos os próprios nacionais, obtidas no SPIU. Esse valor servirá para atualizar o sistema SIAFI e subsidiar a STN na geração de relatórios sobre o patrimônio imobiliário da União. Considerando que a base de dados do SPIU não é plenamente confiável, aqueles valores repassados pela SPU não guardam conformidade com a realidade patrimonial da União. A tabela abaixo mostra que, segundo dados do SPIU, havia apenas quatro imóveis da União arrendados e 76 locados comercialmente, perfazendo uma arrecadação de R\$ 387,6 mil. Entretanto, dados da Gerência de Área de Receitas da SPU, relativos à arrecadação verificada em 2000, informam uma receita de aproximadamente R\$ 2,2 milhões com arrendamentos e locações.

Aluguéis gerenciados pelo SPIU – Receita por regime

Arrendamento		Locação comercial		Locação s/desconto em folha		Total da receita
Imóvel	Receita	Imóvel	Receita	Imóvel	Receita	
4	102.088,68	76	57.391,47	1.330	228.155,73	387.635,88

Fonte: SERPRO.

Levantamentos realizados junto a unidades regionais da SPU, indagando acerca das providências adotadas relativamente às cobranças pertinentes aos 100 maiores devedores em cada GRPU, constantes de relações fornecidas pelo Órgão Central, resultaram na informação de que tais listas não mais correspondiam à realidade, pois foram extraídas em 1997. Tal ocorrência reforça a conclusão de que as informações informatizadas da SPU carecem de atualização.

Relatam-se, ainda, deficiências na sistemática de controle dos Documentos de Arrecadação Federal – DARF – trimestralmente emitidos pelo SPIU, com prejuízos à eficiência da cobrança e ao respectivo acompanhamento gerencial.

6.2.3.2 – SIAPA

Em virtude de não mais atender às necessidades da SPU, decidiu-se desenvolver o SIAPA, o qual implementaria os controles e funcionalidades almejados e substituiria o SPIU. Todavia, a plena implementação do Sistema e a conseqüente desativação do SPIU foram prejudicadas em virtude de dificuldades na migração de dados deste último para o SIAPA, decorrentes, basicamente, de diferenças entre as arquiteturas dos sistemas e das inconsistências existentes na base de dados do SPIU.

O SIAPA é utilizado pelas GRPUs para registros e consultas de informações relativas a imóveis dominiais aforados/ocupados.

De forma semelhante ao SPIU, ao final de cada exercício, é gerada fita magnética com os dados referentes aos imóveis dominiais aforados/ocupados para ser enviada à STN, para atualização do SIAFI. A fita contém as seguintes informações: quantidade total de imóveis e valor total de avaliação correspondente, para cada GRPU. Assim, os valores de avaliação são obtidos/calculados por RIP (Registro Imobiliário Patrimonial – identificação cadastral numérica e única utilizada para inclusão de imóveis no Cadastro Nacional de Bens Imóveis) e somados por GRPU.

O SIAPA implementou sistemática de alocação de créditos que aumentou consideravelmente a eficácia da arrecadação. Atualmente, a cada débito, o SIAPA gera um número correspondente, que é impresso no DARF, o que viabiliza ao SIAPA estabelecer correspondência entre os débitos e seus respectivos créditos (possibilidade não contemplada no SPIU). Contudo, nem todos os créditos podem ser alocados no Sistema, haja vista que parte dos DARFs é preenchida manualmente, não se registrando, nesse caso, o número de débito.

Como empecilho à eficiência do controle das arrecadações, registra-se o lapso de tempo entre o pagamento efetuado na rede bancária e a chegada da informação no SIAPA, de 10 a 15 dias. Assim, não é raro a GRPU necessitar incluir o crédito no sistema manualmente, mediante apresentação de DARF autenticado.

O SIAPA não abrange as necessidades do órgão central da SPU, sob o ponto de vista gerencial. Não há mecanismos de auxílio pré-programados ou predefinidos, embora as bases do Sistema contenham os dados a partir dos quais essa espécie de informação pode ser extraída. Se necessária alguma informação gerencial, aciona-se o SERPRO, que precisa elaborar programa específico para tal finalidade, cobrando à parte pelo serviço prestado. Como não são raras as necessidades de obtenção de informações gerenciais, a SPU acaba pagando ao SERPRO valor considerável por esses serviços extras.

Nota-se que, a despeito da inegável utilidade que o SPIU e o SIAPA possuem para o controle patrimonial da União, tais sistemas requerem muitos aperfeiçoamentos, principalmente no que se refere à consistência de suas bases de dados e à necessária implementação de recursos para obtenção de informações gerenciais pela Direção da SPU e por suas Gerências Regionais.

6.2.3.3 – O SPN e o Recadastramento

O SPN foi implantado em julho de 2000 e, desde sua concepção, possui duração provisória, dado que seu objetivo primordial é o recadastramento dos imóveis próprios nacionais e a constituição de uma base para o futuro sistema que efetivamente substituirá o SPIU. Em que pese sua destinação, voltada aos imóveis de uso especial, o SPN pode realizar o recadastramento de todos os imóveis que hoje estão, ou deveriam estar, cadastrados no SPIU.

O SPN possui concepção mais avançada que o SPIU, contemplando mais campos que aquele sistema, inclusive com possibilidade de anexar fotos, plantas e documentos digitalizados relativos ao imóvel. Além disso, o SPN está disponível na Internet. Entretanto, durante o período de recadastramento, o sistema SPIU permanecerá ativo, visto que ainda é o sistema oficial do Governo Federal utilizado para armazenar as informações acerca de imóveis não dominiais, que, em tese, pertencem à União. Porém, segundo informações obtidas na Gerência de Área de Próprios Nacionais (GEAPN/SPU) – gestora do SPN –, a orientação é no sentido de manter atualizado o SPN.

Necessário observar que os trabalhos de recadastramento iniciaram-se mediante a inserção de dados em um sistema paralelo, desenvolvido pela própria SPU, anteriormente ao SPN, gerenciado por meio do *software* Access . A partir do surgimento desse sistema é que foi negociada o desenvolvimento do SPN pelo SERPRO, que, além de permitir a inserção direta de dados, receberá, por fim, todas as informações já lançadas no sistema anterior (Access).

Segue tabela com estatística do recadastramento processado em Access , até 06.10.2000, conforme relatório da GEAPN. Estatística semelhante não pôde ser obtida do SPN, em virtude de o sistema, até o momento, não contemplar todas as opções de relatórios previstos nem a opção de extração de dados para elaboração de relatórios estatísticos diversos.

Recadastramento de imóveis, por regime de utilização

PRÓPRIOS NACIONAIS			OUTROS					TOTAL
Entrega	Cessão	Total	Vago	Processo alienação	Próprios fundações autarquias	Outros	Total	
508	487	995	332	143	717	1.199	2.391	3.386
15,00%	14,38%	29,39%	9,81%	4,22%	21,18%	35,41%	70,61%	100,00%

Fonte: SPU.

Percebe-se que, apesar de o motivo primordial do recadastramento ser relativo aos imóveis próprios nacionais, a maioria até então recadastrada refere-se a imóveis sob outros regimes de utilização. Entre os 1.199 imóveis configurados no item “outros”, 986 são imóveis funcionais no Distrito Federal. Embora os imóveis próprios das fundações e autarquias não sejam propriedade da União, a IN/MEFP/SAF nº 1.110/91 estende a obrigatoriedade de cadastramento desses imóveis na SPU. Por isso, eles também estão sendo recadastrados.

Vale esclarecer que, no processo de recadastramento, muitos imóveis são excluídos do SPIU, por estarem duplicados na base ou cadastrados de forma incorreta. Esses também são computados como recadastrados, pois compõem o conjunto de imóveis inicialmente dispostos no SPIU e, portanto, passíveis de recadastramento.

Desempenho da SPU no processo de recadastramento de próprios nacionais

PLANEJAMENTO ANUAL			SITUAÇÃO ATUAL				DESEMPENHO (%)	
Metas	Meta	Meta	Access	SPN	Extraído do SPIU	Total Recadastrado	Até 30.9.00	2000/2001
30.9.00	2000	2000/01						
7.671	12.830	35.733	3.386	2.187	1.850	7.423	96,77	20,77

Fonte: SPU.

Nota-se, a partir da tabela acima, que os trabalhos de recadastramento estão relativamente dentro das metas estabelecidas, tomando-se por base levantamento realizado em 30.09.2000.

O SPN é o primeiro passo para que todos os imóveis não passíveis de cadastramento no SIAPA passem a receber o devido tratamento informatizado. Intenta-se que todos eles sejam contemplados pelo sistema que substituirá o SPIU.

Prevê-se que a operação do SPN encerre-se em dezembro de 2001, sendo que, em janeiro de 2002, deverá estar funcionando o sistema sucessor do SPIU. Todavia, nos trabalhos de auditoria conduzidos por este Tribunal, em 2000, não foram identificadas quaisquer providências neste sentido. Reclama-se, ainda, um entendimento sobre as necessidades das outras áreas: Cadastramento – GEADE, Empreendimentos Sociais – GEAES e Negócios – GEANE. Urge que sejam realizados estudos para a confecção do novo sistema durante o ano de 2001, haja vista a inexistência de controle informatizado satisfatório e corporativo para o conjunto dos imóveis em trato.

6.2.4 – Ações Finalísticas da SPU

Destacam-se, neste tópico, as áreas e ações finalísticas da SPU que demandam aperfeiçoamentos, com vistas a melhorar a eficácia e a eficiência do controle dos bens patrimoniais da União.

6.2.4.1 – Imóveis em Destinação

A SPU não dispõe dos recursos necessários para prover eficazmente a segurança física dos imóveis sob seus cuidados, sobretudo daqueles recém-incorporados ao patrimônio da União, enquanto aguardam destinação. Por vezes, resta aos gestores locais tentar abreviar, sem prejuízo ao trâmite legal, os processos respectivos, inclusive já colocando o imóvel sob guarda do órgão ou entidade interessada. Por vezes, a exemplo do que se pôde verificar em São Paulo, os imóveis passam anos ocupados sem a regularização devida ou até sem conhecimento da Administração. Outras ocasiões há em que o imóvel fica à mercê de invasores. Não escapam a esse risco nem mesmo os imóveis supostamente seguros, como aqueles entregues aos órgãos do Ministério da Defesa e irregularmente ocupados por terceiros.

6.2.4.2 – Próprios Nacionais

Relativamente aos imóveis ditos Próprios Nacionais, que correspondem, em convenção arbitrada no âmbito da SPU, àqueles afetados a uso do serviço público federal da Administração Direta, ou cedidos às autarquias e fundações, a SPU vem desenvolvendo o já comentado SPN.

No já mencionado processo de recadastramento de próprios nacionais, a SPU detectou alguns imóveis registrados pelos respectivos usuários, como fracionamento (divisão de um imóvel em dois ou mais, autônomos e independentes, com registro e matrícula próprios), sem a devida relação com o registro cartorário do bem. Isso decorreu da criação de novo RIP para registrar, por exemplo, pavimento ocupado por determinado órgão em prédio de uso compartilhado por diversas repartições públicas. A dimensão desse equívoco, até o presente não mensurada, pode impactar o que se acreditava ser o patrimônio imobiliário constituído pelos Próprios Nacionais, encarecendo cautela na correção e certificação das informações.

Demanda-se, no curto prazo, tratamento criterioso das informações já coletadas, inclusive quanto ao controle e verificação de cumprimento de cláusulas dos termos de entrega e instrumentos de cessão. A veracidade dos registros do patrimônio imobiliário da União impõe-se como necessidade para a confirmação, em futuro próximo, dos números apresentados no próprio balanço da União, de modo a ilidir possíveis distorções que estes possam representar. A tabela a seguir informa, por UF, o quantitativo e o valor dos próprios nacionais, perfazendo um patrimônio total de 35.883 mil imóveis, com valor aproximado de R\$ 70,6 bilhões, em 31.10.2000.

Patrimônio Imobiliário da União
Próprios Nacionais Cadastrados, por UF
 Posição em 31.10.2000

R\$ 1,00

UF	Quantitativo	Valor Atual
Acre	276	236.148.224
Alagoas	442	162.889.198
Amazonas	684	6.888.597.161
Amapá	148	6.614.433.804
Bahia	1.774	1.260.038.736
Ceará	8.086	1.823.323.480
Distrito Federal	4.896	6.891.820.592
Espírito Santo	228	783.307.785
Exterior	115	1.201.066.785
Goiás	459	3.394.340.902
Maranhão	580	362.421.736
Minas Gerais	1.450	1.864.657.512
Mato Grosso do Sul	676	1.134.241.376
Mato Grosso	460	2.081.018.537
Pará	1.592	2.629.396.296
Paraíba	2.009	635.654.554
Pernambuco	2.315	2.492.193.715
Piauí	298	315.658.279
Paraná	784	1.143.434.289
Rio de Janeiro	2.913	19.628.655.707
Rio Grande do Norte	1.023	470.601.181
Rondônia	513	498.287.839
Roraima	104	2.317.590.828
Rio Grande do Sul	1.383	1.459.604.874
Santa Catarina	602	797.736.559
São Paulo	1.520	3.213.645.312
Sergipe	381	125.990.668
Tocantins	172	208.327.819
TOTAL	35.883	70.635.083.748

Fonte: SPU.

6.2.4.3 – Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União

O quadro abaixo apresenta quantitativo parcial de imóveis incorporados ao Patrimônio da União no período de 1997 a 2000. Veja-se que não há dados relativos a todas as gerências regionais, o que ratifica a conclusão quanto à fragilidade das informações gerenciais disponíveis na SPU.

Incorporação de Imóveis ao patrimônio da União*

Exercícios Financeiros de 1997 a 2000

Modalidade	Exercícios			
	1997	1998	1999	2000
Compra	14	5	3	6
Outras	50	77	45	27
Totais	64	82	48	33

Fonte: SPU.

* Restrito às UF: AL, AM, DF, MA, MG, MS, PA/AP, PB, PR, RJ, RN, SC e RS.

A ausência de sistemática avaliação vocacional dos imóveis sob controle da Secretaria tem feito com que se prossiga com a política de aquisição de imóveis, que poderia ser suprida pelo aproveitamento de propriedades já disponíveis, ainda que houvesse necessidade de benfeitorias para recuperação e/ou adaptação dos imóveis já disponíveis para uso pela Administração Pública.

Também carece de maior clareza a escala de prioridade na destinação do patrimônio ocioso da União, a exemplo das cessões para outras esferas de governo. Como visto, a União continua a onerar seu orçamento com a aquisição de imóveis para a Administração Direta. Isso requer análise mais acurada para dimensionar os custos da atividade patrimonial.

Outra questão a destacar refere-se à incorporação, pela União, de parte do patrimônio não-operacional da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, em compensação à assunção de débitos previdenciários da referida empresa, pela primeira, por ocasião da sua desestatização. O art. 3º da Lei nº 9.364, de 16.12.96 (trata do pagamento com sub-rogação, pela União, de dívidas da RFFSA junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – e à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER – e dá outras providências), assim dispôs, *in verbis*:

“ A RFFSA pagará o débito decorrente do pagamento com sub-rogação de que trata o art. 1º com ativos especificados a seguir, ficando a União autorizada a recebê-los a seu exclusivo critério:

I – imóveis não operacionais pertencentes à RFFSA”.

Não obstante essa orientação legal, o Balanço Patrimonial da RFFSA, em 30.4.2000, registrava, no ativo imobilizado, somente em terrenos, a cifra de R\$ 847 milhões, fato que justifica a atuação da SPU na recuperação dos aludidos créditos.

Durante todo o período de vigência da Lei, que se estende até hoje, a SPU conseguiu incorporar ao patrimônio da União um único imóvel, avaliado em R\$ 1,22 milhão.

Em atendimento a diligência realizada por este Tribunal, a SPU noticiou dificuldades em obter documentos junto às unidades da Rede, entre as quais, a falta de títulos e plantas e a ausência de registro cartorário. Contudo, da leitura de relatórios de metas da empresa, sobretudo na parte destinada ao registro de programa de desmobilização, constata-se que, tendo em vista a organização e os controles próprios da Empresa, é improvável que não se mantenha arquivo dos referidos documentos. Corroborando esse entendimento, registra-se que a RFFSA vinha empreendendo bem sucedido programa de desmobilização.

Em que pese o poder discricionário da União para decidir quanto à conveniência da incorporação desses imóveis, nos termos da referida lei, cumpre reconhecer que o referido patrimônio representa possibilidade real de compensar os expressivos gastos realizados pelo Erário Federal no processo de desestatização da RFFSA.

6.2.4.4 – Processos de Alienação

A SPU vem implementando, internamente, com o apoio da Caixa Econômica Federal, um programa de desmobilização patrimonial, cujo resultado parcial está resumido no quadro a seguir.

Alienação de Imóveis

Anos de 1999 e 2000

Modalidade de Venda	1999		2000	
	Quant.	Valor – R\$	Quant.	Valor – R\$
A Vista	11	521.824	13	2.382.694
A prazo	26	1.243.400	51	6.887.805
Totais	37	1.765.224	64	9.270.499

Fonte: SPU.

Segundo a SPU, a falta de regulamentação da lei no que se refere à venda parcelada do domínio útil – que, uma vez definida, viabilizaria a implementação de programa de alienações de maior vulto – tem sido o maior empecilho ao sucesso do programa.

Outro ponto a comentar é a operação de desmobilização patrimonial mediante a Concorrência CND 01/2000 – BNDES. A delegação de poderes de alienação de bens imóveis da União ao BNDES, fundamentada no Programa Nacional de Desestatização, foi instituída pela MP nº 1.942, de 10.12.1999 (reedição mais recente: MP nº 2.071-31, 17.05.2001), que acrescentou o inciso V ao art. 2º da Lei nº 9.491/97 (trata do Programa Nacional de Desestatização). Essa autorização tem como objetivo imediato a realização de caixa para a União, mediante a alienação, por consórcio contratado em certame licitatório, de cerca de 10 mil a 11 mil imóveis, a serem selecionados dentre 78 mil já cadastrados, situados nas regiões metropolitanas das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro e no litoral dos respectivos estados.

Entre os imóveis passíveis de alienação, encontram-se aqueles situados em áreas de crescente valorização, com grande rotatividade de transações e ostensivamente visadas pelo mercado imobiliário. Nesse sentido, qualquer iniciativa de desmobilização de imóveis da União, compreendidos em áreas como essas, reclama acurados estudos, que permitam dimensionar, com o grau de certeza desejável, os ganhos ou perdas decorrentes de sua implementação.

6.2.4.5 – Procedimentos Relacionados a Processos de Usucapião

No que diz respeito a procedimentos relacionados a usucapião, especificamente em relação à qualidade do trabalho realizado, os dirigentes da Secretaria afirmam tratar-se de procedimento sumário, de apoio à Procuradoria da União, em que cabe à SPU, por intermédio da respectiva gerência regional, tão-somente informar no processo se o imóvel usucapiendo, segundo seus registros cadastrais, é área da União ou área confinante.

Insta observar que a própria SPU admite que seu cadastro de imóveis carece de razoável consistência, razão por que se envidam esforços no sentido de obter maior credibilidade e confiabilidade aos dados coligidos pelo Órgão. *Ipsa facto*, não parece prudente prestar informação, nos processos do gênero, pautando-se exclusivamente em consulta a um cadastro de integridade duvidosa.

Assim sendo, é provável que a adoção generalizada desse procedimento signifique evasão de patrimônio da União. Essa possibilidade de prejuízos, *de per si*, enseja a recomendação para que a SPU adote posição mais conservadora na administração desses bens.

6.2.4.6 – Demarcação e Cadastramento de Imóveis Presumidamente da União

No âmbito da Secretaria do Patrimônio da União, as iniciativas voltadas para o incremento da base de arrecadação, a partir da identificação e cadastramento de imóveis não inscritos, resumem-se ao cadastramento *ex officio*, feito em massa, e aos procedimentos provocados por ocupantes de imóveis.

O Art. 61 do Decreto-lei nº 9.760/46 estatui, *in verbis*:

“O SPU exigirá, de todo aquele que estiver ocupando imóvel presumidamente pertencente à União, que lhe apresente os documentos e títulos comprobatórios de seus direitos sobre o mesmo”.

No art. 128 do mesmo diploma, inserido em capítulo destinado às disposições sobre Ocupação, lê-se:

“Para cobrança da taxa, a SPU fará a inscrição dos ocupantes, ex officio, ou à vista da declaração destes, notificando-os para requererem, dentro do prazo de cento e oitenta dias, o seu cadastramento”.

A despeito dessa orientação legal, não há procedimentos regulares, no âmbito da Secretaria, para quantificar e identificar os imóveis passíveis de inscrição. Levantamento procedido por este Tribunal aponta que o cadastramento realizado pelas GRPUs tem dependido majoritariamente de provocação feita pelo próprio contribuinte. Salienta-se que as gerências regionais da SPU não lograram informar a quantidade de imóveis a identificar (estimativa), identificados e não demarcados nem de imóveis demarcados e não cadastrados.

Quanto ao cadastramento massivo *ex officio*, sua realização, quando ocorre, baseia-se na economia de escala, segundo a SPU. Nesse sentido, a Secretaria pauta suas ações de demarcação sobre áreas eleitas em face da valorização dos respectivos imóveis e do conseqüente potencial de arrecadação. Ocorre que o cadastramento realizado nesses moldes não tem apresentado resultados satisfatórios, conforme demonstrado na seqüência.

As restrições orçamentárias constituem obstáculo ao cumprimento das metas desejáveis para o cadastramento em escala. As gerências regionais informam que as restrições de recursos afetam especialmente a programação de atividades de demarcação. Sabe-se que o processo de demarcação envolve custo razoável de contratação de empresa especializada e, não raro, com resultados demorados e discutíveis, a exemplo dos casos verificados no Paraná, Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão, cujos trabalhos não foram concluídos, apesar de alguns deles terem se iniciado há mais de cinco anos.

Em relação à demarcação de áreas costeiras, que interfere na arrecadação de laudêmios, a Direção da SPU pondera em 8.000 km a extensão da costa litorânea brasileira, número que, se consideradas as reentrâncias do litoral, chega a 12.500 km. Em números aproximados, segundo a Secretaria, 4.500 km dessa costa encontram-se demarcados. Não obstante a imprecisão dos números apontados, infere-se que restam ser demarcados cerca de 50% da Linha do Preamar Médio – LPM total.

Explica-se que a LPM é utilizada para demarcar áreas chamadas de "terrenos de marinha", que, nos termos do art. 2º do Decreto-lei nº 9.760/46, compreendem a faixa de terra de 33 metros de profundidade, contados horizontalmente, a partir da LPM, para o interior das terras banhadas pelo mar – sejam continentais, costeiras ou de ilhas –, ou pelos rios e lagos que sofram a influência das marés. É importante considerar que sobre as transações de compra e venda de imóveis em terrenos de marinha (abrangem, em regra, todos os prédios e terrenos situados à beira-mar) incide a taxa de laudêmio, que representa a 2ª maior arrecadação de receitas patrimoniais correntes, segundo dados da SPU.

Como aspecto positivo, destaca-se a iniciativa adotada em 1999, em associação com o INCRA, que resultou na demarcação de 865 Km de LPM no município de Alcântara-MA, representando percentual significativo em relação a toda a LPM lançada até então em todo o Brasil.

Em suma, a prevalência legal do Poder Público no cadastramento desse gênero de imóveis, aliada à possibilidade de aumento da base de arrecadação, recomenda ações mais constantes da SPU nas áreas consideradas presumidamente sob domínio da União.

Ainda sobre esse tema, observa-se que a mencionada concorrência empreendida pelo BNDES (no âmbito do Programa Nacional Desestatização) inclui também a contratação de empresa especializada para apresentar nova metodologia de demarcação de terrenos de marinha e acrescidos e de terrenos marginais.

6.2.4.7 – Relacionamento com Órgãos de Apoio Jurídico

Apesar de não ser expressiva, é preocupante a existência de processos reclamando parecer tanto da Advocacia-Geral da União quanto da própria Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – CONJUR/MP – conforme demonstrado abaixo.

Processos Submetidos à Consultoria Jurídica

Tempo de permanência na CONJUR/MP

julho/1999-setembro/2000*

Tempo (dias)	Número de Ocorrências
0 ----- 30	109
31 ----- 60	54
61 ----- 90	28
Mais de 90 dias	24
Total	215

(*) A amostra analisada contempla tão-somente processos que transitaram pela Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em resposta a questionamento formulado por este Tribunal, a Direção da SPU alega que a CONJUR não se sujeita ao estabelecimento de prazos para pronunciamento, salvo aqueles definidos pela própria consultoria. Todavia, considerando que o Ministro de Estado detém interesse legítimo nas ações finalísticas dos órgãos de sua pasta, incluindo-se, obviamente, a SPU, e que a Consultoria Jurídica é órgão diretamente subordinado à autoridade ministerial, cumpre à CONJUR realizar suas tarefas nos prazos que sejam razoavelmente estipulados pela Direção do Ministério. Logo, a alegação da Secretaria do Patrimônio da União não representa obstáculo insuperável ao problema levantado.

Outra questão importante que se apresenta nessa discussão é a duplicidade de assessoramento específico na área patrimonial, que também é prestado historicamente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN – e suas unidades regionais, desde a sua criação. Esse Órgão, a despeito de seu envolvimento com a arrecadação tributária, investiu, ao longo dos anos, na formação de quadros especializados em patrimônio. Assim, a PGFN mantém, hoje, profundos conhecedores da legislação patrimonial e das questões a ela subjacentes.

Desse modo, a relação que se tem observado entre a SPU e PGFN reclama continuidade, vez que sua eventual ruptura provavelmente implicaria prejuízos ao controle patrimonial da União. Cabe à SPU intensificar iniciativas visando garantir a continuidade das consultas àquela douta Procuradoria e a corroborar a segurança jurídica das decisões da SPU.

6.2.4.8 – Outras Deficiências Apuradas

Auditoria realizada por este Tribunal, em 2000, na SPU, constatou outras deficiências operacionais que prejudicam o controle e a arrecadação de receitas na área em comento, explanadas na seqüência.

Controle de Aforamentos

Nenhuma gerência regional cumpre os preceitos do art. 101 do Decreto-lei nº 9.760/46, que determina a declaração de caducidade do aforamento, pela SPU, quando o foreiro deixar de recolher por 3 anos seguidos ou 4 alternados o foro devido. Explica-se que foro é a retribuição pela utilização do imóvel, paga anualmente pelo enfiteuta ou foreiro, sendo que os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao foro de 0,6% do valor do respectivo domínio pleno, que será anualmente atualizado (art. 101 do DL nº 9.760/46). O contrato de aforamento confere ao enfiteuta o chamado domínio útil do imóvel, cuja propriedade continua sendo da União (que detém o domínio direto).

Essa exigência legal não é cumprida, segundo as gerências, pela impossibilidade de se verificar individualmente os Registros Imobiliários Patrimoniais – RIPs, de modo a localizar aqueles em atraso. Tal empeco poderia ser contornado se o sistema SIAPA dispusesse de um módulo que identificasse automaticamente a inadimplência do enfiteuta. Saliente-se que os aforamentos representam a 3ª maior fonte de receitas patrimoniais correntes (17% de toda a arrecadação entre 01/2000 e 09/2000, no valor de R\$ 17,1 milhões).

Merece registro, também, a ocorrência de irregularidades praticadas com a participação de ex-servidores da SPU, relativamente à concessão de aforamentos no Espírito Santo, envolvendo cerca de 1.320 processos de aforamento. Tal questão está sendo apurada em processo específico em curso neste Tribunal.

Controle de Inadimplências

As GRPUs do Espírito Santo, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte nada fazem para reduzir a inadimplência. A GRPU São Paulo informou que só procede à notificação quando provocada pelo devedor. Em que pese a carência de pessoal nesta última Gerência, não restou comprovado o interesse em cobrar os débitos inadimplidos. A GRPU/GO, por sua vez, acredita que a venda de todos os imóveis aforados é a solução para o problema em destaque. Ademais, a maioria das GRPU não adota providências com vistas à inscrição dos devedores no CADIN. Essa questão é melhor abordada adiante, na análise relativa às Receitas.

Como aspecto positivo, salienta-se que, buscando atualizar os endereços dos responsáveis não localizados, algumas gerências vêm pesquisando dados junto a diversos órgãos e entidades, como a Receita Federal, os Correios, cartórios de registro de imóveis, empresas de energia elétrica, de água e de telefonia.

Cobrança e Controle de Laudêmos

Excetuando-se as Gerências do Rio de Janeiro e de Alagoas, que têm atuação preventiva, as demais informaram que não adotam procedimentos fiscalizatórios relativos à cobrança de laudêmos. Trata-se de outra questão melhor abordada no subitem 6.2.6.

Imóveis Cedidos

Em regra, as gerências regionais não forneceram informações consistentes sobre os imóveis cedidos, em sua jurisdição.

6.2.5 – Providências Adotadas pela SPU

Inobstante as dificuldades de ordem operacional, motivadas sobretudo pela falta de recursos humanos, quantitativa e qualitativamente, louva-se a adoção, pela SPU, de várias providências visando a melhorar o desempenho de sua missão, dentre as quais destacam-se:

- a) negociação, com o SERPRO, de melhorias nos sistemas informatizados;
- b) adaptação do SIAPA ao ambiente de *Internet*, possibilitando a disponibilização de algumas funções do sistema na rede mundial de computadores e viabilizando a realização de parceria com organizações prestadoras de serviços de comunicações e bancários;
- c) revisão das instruções e orientações normativas das diversas atividades desenvolvidas na Secretaria, destacando-se entre estas as relativas a: cessão, avaliação de imóveis, entrega e permissão de uso;
- d) estudo da descentralização de atividades das unidades regionais, mediante a criação de postos avançados permanentes em Alphaville e Santos, em São Paulo, Teresina, no Piauí, e Corumbá, no Mato Grosso do Sul;
- e) disponibilização de serviço de atendimento da SPU na *Internet*, no sítio do MP, já em funcionamento, por meio do qual os cidadãos podem demandar serviços ou informações às gerências regionais, tendo seus pedidos acompanhados pelo Órgão Central;
- f) atualização dos registros do acervo dos imóveis próprios nacionais, mediante implementação do SPN, o que vem possibilitando, inclusive, a atualização do cadastro de imóveis dominiais não passíveis de cadastramento no SIAPA.

6.2.6 – Receitas: Arrecadação, Inadimplência e Perda de Receitas

O presente tópico busca quantificar e analisar a arrecadação efetiva e potencial de receitas patrimoniais da União, com destaque para as principais fontes: taxa de ocupação, laudêmio e foro. Enfocam-se, para tal mister, questões afetas a arrecadação real, a inadimplência e a perda de receitas.

6.2.6.1 – Arrecadação

O quadro demonstrativo das receitas patrimoniais imobiliárias da União, arrecadadas nos últimos dez exercícios financeiros, apresentado abaixo, demonstra duas situações: uma diz respeito ao subtotal das receitas representadas por taxa de ocupação, foro e laudêmio, que, pela regularidade e volume de arrecadação, são as mais significativas entre as oriundas da administração do patrimônio imobiliário da União, respondendo por 75% do total em 2000; a outra refere-se às demais receitas patrimoniais.

Arrecadação de Receitas Patrimoniais

Exercícios 1991/2000

						R\$ mil
Ano	Taxa de Ocupação	Foro	Laudêmio	Subtotal	Demais Receitas	Total
1991	5.985	3.769	8.435	18.189	2.300	20.489
1992	6.983	4.847	6.757	18.587	2.440	21.027
1993	10.339	6.959	7.605	24.903	2.987	27.890
1994	15.948	7.562	13.022	36.532	6.404	42.936
1995	26.208	11.401	21.485	59.094	15.063	74.157
1996*	28.737	13.989	25.731	68.457	113.830	182.287
1997	33.255	14.827	27.659	75.741	29.595	105.336
1998	34.441	16.934	31.814	83.189	42.556	125.745
1999	38.452	18.552	38.465	95.469	35.724	131.193
2000**	33.671	17.100	30.219	80.990	26.305	107.295
% 2000	31%	16%	28%	75%	25%	100%
% 1991-2000	28%	14%	25%	67%	33%	100%

Fonte: SPU.

* Receitas afetada pela alienação de imóveis.

** Receitas arrecadadas até 30 de setembro.

No primeiro grupo (taxa de ocupação, foro e laudêmio), excetuando-se o exercício de 2000, cuja informação se restringe ao período de 1º de janeiro a 30 de setembro, houve constante aumento do montante auferido, o que sinaliza certa efetividade nos esforços da SPU em aumentar a arrecadação. Não obstante, sabe-se que a arrecadação permanece muito aquém do potencial de receitas advindas do patrimônio imobiliário da União, haja vista as já mencionadas deficiências cadastrais, de recursos humanos e materiais, que interferem negativamente na eficiência da fiscalização dos imóveis e da respectiva arrecadação.

Cabe, neste momento, esclarecer quanto à "taxa de ocupação", que tem sido a maior fonte de receitas patrimoniais correntes da União (31,4% do total em 2000). Trata-se de taxa calculada sobre o valor do domínio pleno de terreno pertencente à União, atualizado anualmente pela SPU. No domínio pleno, o ocupante mantém os domínios útil e direto dos imóveis de propriedade da União, adquirido mediante concorrência ou leilão público. Conforme o art. 1º do Decreto-lei nº 2.398, de 21.12.87, o cálculo da taxa de ocupação deve ocorrer da seguinte forma:

- a) a partir do exercício de 1988: 2% (dois por cento) para as ocupações já inscritas e para aquelas cuja inscrição seja requerida, à SPU, até 30.09.88;
- b) 5% (cinco por cento) para as ocupações cuja inscrição seja requerida ou promovida *ex-offício*, a partir de 01.10.88.

Quanto às demais receitas, as bruscas oscilações no montante arrecadado no período devem-se ao aspecto esporádico de algumas ações que influenciam seus resultados, por exemplo, a venda de imóveis.

O quadro a seguir detalha a distribuição percentual das receitas no exercício financeiro de 2000, onde o Subtotal 2 corresponde ao montante lançado na coluna "Demais Receitas" da tabela anterior.

Arrecadação de Receitas Patrimoniais
 Período 1º de janeiro a 30 de setembro de 2000
 Valores em Milhares de Reais

Discriminação Da Receita	Montante Arrecadado	Percentual em Relação ao Total
Foro	17.100	15,94
Laudêmio	30.219	28,16
Taxa de Ocupação	33.671	31,38
Subtotal 1	80.990	75,48
Reforma ⁽¹⁾	9.101	8,48
Outras ⁽²⁾	0,00	0,00
Domínio Útil	915	0,85
Domínio Pleno	2.103	1,96
Aluguel	972	0,91
Arrendamento	1.209	1,13
Diversas	427	0,40
Parcelamento	4.393	4,09
Multa	4.004	3,73
Juros	3.181	2,96
Subtotal 2	26.305	24,52
Total	107.295	100,00

Fonte: SPU.

(1) Recolhimento de parcelas provenientes da venda de imóveis funcionais.

(2) Somatório das receitas “alienação de outros bens móveis” e “alienação de títulos mobiliários.

6.2.6.2 – Inadimplência

Conforme já registrado, a maioria das GRPUs não adota providências eficazes para combater esse problema. A seguir, mostra-se a série histórica dos créditos não adimplidos.

Créditos Patrimoniais Inadimplidos

Posição em 30.9.2000

R\$ mil

Ano	Foro	Taxa de Ocupação	Laudêmio	Subtotal	Demais Receitas ***	Total
1990*	30.246	94.271	578	125.095	24	125.119
1991	7.995	29.894	1.025	38.914	5	38.919
1992	13.758	83.595	435	97.788	46	97.834
1993	17.826	96.476	930	115.232	43	115.275
1994	14.642	92.374	1.285	108.301	78	108.379
1995	13.761	94.249	1.413	109.423	65	109.488
1996	15.073	155.837	7.712	178.622	163	178.785
1997	17.267	148.530	54.865	220.662	856	221.518
1998	18.112	151.314	5.303	174.729	2.502	177.231
1999	17.484	152.285	2.005	171.774	3.471	175.245
2000**	20.028	138.056	274	158.358	4.475	162.833
Total	186.192	1.236.881	75.825	1.498.898	11.728	1.510.626
% 2000	12,30%	84,78%	0,17%	97,25%	2,75%	100,00%
% 1990-2000	12,33%	81,88%	5,02%	99,22%	0,78%	100,00%

Fonte: SPU.

* Montante relativos aos créditos pertinentes aos exercícios anteriores a 1.1.91.

**Receitas arrecadadas até 30 de setembro de 2000.

*** Multa de transferência, parcelamento, multa por aterro/construção irregular, alienação do domínio útil, outras receitas imobiliárias.

Do quadro anterior percebe-se que as proporções de créditos inadimplidos, por origem de receita, têm sido relativamente estáveis nos últimos exercícios, excetuando-se a situação dos laudêmios, cujo volume de créditos não adimplidos reduziu-se proporcionalmente em 2000, e das demais receitas, cujo grau de inadimplência aumentou no exercício sob exame. Saliente-se o preocupante nível de inadimplência das taxas de ocupação que, apesar de responderem por 31,38% das receitas arrecadadas em 2000, englobam 84,78% do volume inadimplido referente àquele ano. O quadro abaixo melhor delinea esse panorama.

Arrecadação de Receitas Patrimoniais e Créditos Patrimoniais Inadimplidos

Posição em 30.9.2000

Grupo de Receita	Receita Arrecadada	%	Créditos Inadimplidos	%
Taxa de Ocupação	33.671	31,38	138.056	84,78
Laudêmio	30.219	28,16	274	0,17
Foro	17.100	15,94	20.028	12,30
Outras Receitas	26.305	24,52	4.475	2,75
Total	107.295	100,00	162.833	100,00

Fonte: SPU.

Uma das prováveis causas da baixa participação dos laudêmios no total de créditos não adimplidos – apenas 0,17% contra 28,16% da arrecadação total – é a ausência de procedimentos sistemáticos de cobrança, o que não ocorre com a taxa de ocupação e o foro, sujeitos a emissões anuais automáticas de DARFs. Cabe esclarecer que, anualmente, o SERPRO executa a chamada "grande emissão", que é a geração automática de débitos patrimoniais pertinentes a foro e taxa de ocupação, alocados por número de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP. Desse processamento, resulta a emissão de Documentos de Arrecadação Federal para todos os RIPs passíveis de cobrança. Mais adiante, serão melhor abordadas as questões da inadimplência das taxas de ocupação e foros, bem como dos laudêmios.

6.2.6.3 – Decadência e Prescrição dos Créditos

Um sério fator tem prejudicado a recuperação dos créditos não adimplidos, principalmente os relativos a exercícios mais antigos. Trata-se da inovação introduzida pela Lei nº 9.636/98, cujo art. 47, com redação conferida pela Lei nº 9.821/99, que instituiu a decadência para os créditos patrimoniais e reduziu o respectivo prazo de prescrição para cinco anos, anotando-se que o prazo prescricional anterior era vintenário. O aludido dispositivo assim dispõe, in verbis:

Art. 47. Fica sujeita ao prazo de decadência de cinco anos a constituição, mediante lançamento, de créditos originados em receitas patrimoniais, que se submeterão ao prazo prescricional de cinco anos para a sua exigência.

§ 1º O prazo de decadência de que trata o caput conta-se do instante em que o respectivo crédito poderia ser constituído, a partir do conhecimento por iniciativa da União ou por solicitação do interessado das circunstâncias e fatos que caracterizam a hipótese de incidência da receita patrimonial, ficando limitada a cinco anos a cobrança de créditos relativos a período anterior ao conhecimento.

§ 2º Os débitos cujos créditos foram alcançados pela prescrição serão considerados apenas para o efeito da caracterização da ocorrência de caducidade de que trata o parágrafo único do art. 101 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, com a redação dada pelo art. 32 desta Lei.

Consoante a interpretação da SPU sobre os referidos comandos legais, todos os créditos inadimplidos lançados até 1995 – cerca de meio bilhão de reais – já se encontram prescritos, ou seja, são irre recuperáveis. Ademais, se não adotadas medidas efetivas para recuperação dos créditos não adimplidos, serão perdidos, anualmente, cerca de R\$ 180 milhões em média (valores médios anuais de 1996 a 2000).

6.2.6.4 – Inadimplência e Perda de Receitas Referentes a Taxa de Ocupação e Foro

Na seqüência, busca-se analisar mais detidamente o grau de inadimplência referente à taxas de ocupação e ao foro, observando-se que a cobrança do laudêmio não se inclui nesse exame, porque ela não se faz de forma sistemática como nos dois primeiros casos, conforme já explicado, o que dificulta observações estatísticas. Observe-se, entretanto, que a taxa de ocupação e o foro respondem por 47% do total arrecadado em 2000 e 42% do correspondente desse montante ao longo da década, o que dá significância às análises que se seguem.

O quadro a seguir demonstra a receita lançada (somatório de todos os DARFs emitidos), os valores arrecadados e os percentuais de inadimplência nos exercícios financeiros de 1999 e 2000, por GRPU, em relação à taxa de ocupação e ao foro.

Receita Lançada X Valores Arrecadados Montante de Foro e Taxa de Ocupação Quadro Comparativo entre os Exercícios 1999/2000

GRPU ^s **	1999		Inadimplência (%)	2000		Inadimplência (%)
	LANÇADA	ARREC.		LANÇADA	ARREC.*	
	R\$ mil					
DF	950	781	17,79	1.335	479	64,12
GO	14	6	57,14	21	9	57,14
MT	37	42	0,00	53	79	0,00
MS	104	77	25,96	108	63	41,67
PA	5.269	627	88,10	4.473	664	85,16
AM	58	43	25,86	64	46	28,13
CE	4.775	1.687	64,67	5.383	1.355	74,83
MA	16.714	1.090	93,48	6.698	831	87,59
PI	566	230	59,36	604	209	65,40
PE	15.873	5.652	64,39	17.041	5.046	70,39
RN	1.801	779	56,75	2.032	672	66,93
PB	2.238	1.059	52,68	2.404	905	62,35
AL	1.620	782	51,73	1.799	662	63,20
BA	20.891	2.485	88,10	15.188	2.156	85,80
SE	3.260	1.773	45,61	3.707	1.922	48,15
MG	3	3	0,00	12	16	0,00
RJ	40.108	13.436	66,50	38.911	12.523	67,82
ES	9.335	3.390	63,69	31.245	3.437	89,00
SP	28.248	14.732	47,85	29.762	12.415	58,29
PR	4.998	1.545	69,09	5.224	1.378	73,62
SC	12.336	5.954	51,73	13.747	5.127	62,70
RS	2.330	831	64,33	2.553	777	69,57
BR	171.528	57.004	66,77	182.364	50.771	72,16

Fonte: SPU.

(*) Receita arrecadada até 30 de setembro de 2000.

(**) Algumas GRPUs englobam mais de um estado: GO = GO+TO; PA = PA+AP; AM = AM+AC+RO+RR.

Constata-se uma inadimplência média de 66,77% em 1999 e de 72,16% em 2000. É importante esclarecer que a inadimplência de 2000 deverá ser reduzida com a arrecadação pertinente aos três últimos meses do ano.

A respeito da "grande emissão", feita pelo SERPRO, dos dois últimos exercícios financeiros, a tabela a seguir mostra que, em média, o quantitativo de DARFs emitidos em 2000 foi

inferior em 1% ao emitido em 1999. Apesar disso, a receita lançada em 2000 superou em 6,32% à de 1999. Ressalva-se que o incremento da receita lançada não significa acréscimo proporcional na arrecadação, haja vista as elevadas taxas de inadimplência.

Grande Emissão

Quantitativo de DARF Emitidos e Receita Lançada por GRPU

Quadro Comparativo entre os Exercícios 1999/2000

GRPUs*	DARF emitidos Total de Imóveis		Acréscimo 1999/2000 (%)	Receita Lançada Em R\$ mil		Acréscimo 1999/2000 (%)
	1999	2000		1999	2000	
DF	732	741	1,23	950	1.335	40,53
GO	68	73	7,35	14	21	50,00
MT	270	443	64,07	37	53	43,24
MS	194	219	12,89	104	108	3,85
PA	17.915	15.743	-12,12	5.269	4.473	-15,11
AM	163	189	15,95	58	64	10,34
CE	11.498	13.309	15,75	4.775	5.383	12,73
MA	50.191	38.980	-22,34	16.714	6.698	-59,93
PI	3.752	3.933	4,82	566	604	6,71
PE	44.045	46.623	5,85	15.873	17.041	7,36
RN	7.213	7.439	3,13	1.801	2.032	12,83
PB	6.228	6.409	2,91	2.238	2.404	7,42
AL	5.057	5.322	5,24	1.620	1.799	11,05
BA	52.101	47.854	-8,15	20.891	15.188	-27,30
SE	13.327	14.123	5,97	3.260	3.707	13,71
MG	1	1	-	3	12	300,00
RJ	51.145	53.540	4,68	40.108	38.911	-2,98
ES	21.512	22.970	6,78	9.335	31.245	234,71
SP	52.814	55.554	5,19	28.248	29.762	5,36
PR	7.450	7.850	5,37	4.998	5.224	4,52
SC	22.002	22.537	2,43	12.336	13.747	11,44
RS	8.060	8.115	0,68	2.330	2.553	9,57
BR	375.738	371.967	-1,00	171.528	182.364	6,32

Fonte: SPU.

(*) Algumas GRPUs englobam mais de um estado: GO = GO+TO; PA = PA+AP; AM = AM+AC+RO+RR.

O quadro adiante permite comparar, por GRPU, o quantitativo de imóveis geradores de foro e de taxa de ocupação, bem como o montante dos valores lançados para cada uma dessas receitas.

Grande Emissão do Ano 2000 – Resumo do Relatório
Quantitativo de DARF emitidos e Receita Lançada por GRPU
 Comparativo entre Taxa de Ocupação e Foro

R\$ mil

GRPU*	Quantidade de DARF Emitidos			Receita Lançada		
	Ocupação	Foro	Total	Ocupação	Foro	Total
DF	741	0	741	1.335	0	1.335
MT	329	171	500	67	7	74
MS	219	0	219	108	0	108
GO	66	7	73	20	0	20
PA	15.123	620	15.743	4.276	197	4.473
AM	125	7	132	33	11	44
CE	10.208	3.101	13.309	4.482	901	5.383
MA	29.190	9.790	38.980	5.455	1.243	6.698
PI	3.911	22	3.933	586	18	604
PE	27.711	18.912	46.623	13.614	3.427	17.041
RN	6.992	447	7.439	1.736	296	2.032
PB	4.615	1.794	6.409	2.117	287	2.404
AL	4.869	453	5.322	1.735	64	1.799
BA	42.917	4.937	47.854	13.434	1.754	15.188
SE	4.819	9.304	14.123	2.256	1.451	3.707
MG	0	1	1	0	12	12
RJ	20.725	32.815	53.540	26.261	12.650	38.911
ES	16.680	6.290	22.970	30.012	1.233	31.245
SP	41.015	14.539	55.554	21.564	8.198	29.762
PR	6.820	1.030	7.850	5.036	188	5.224
SC	20.281	2.256	22.537	12.975	772	13.747
RS	5.734	2.381	8.115	2.318	235	2.553
BR	263.090	108.877	371.967	149.420	32.944	182.364
%	70,73	29,27	100%	81,94	18,06	100%

Fonte: SPU.

(*) Esses dados foram disponibilizados pela SPU agrupados da seguinte forma: GO = GO+TO; PA = PA+AP; AM = AM+RR e MT = MT+AC+RO.

Constata-se que 70,73% dos DARFs emitidos referem-se a taxa de ocupação, gerando 81,94% do montante da receita dessas duas fontes.

No relatório de "grande emissão" consta, ainda, informação sobre DARFs não emissíveis, que se referem aos imóveis com endereço inválido ou ocupados por pessoas carentes ou, ainda, isentos de taxa. O quadro a seguir mostra o quantitativo de imóveis que não tiveram DARFs emitidos em 2000, especificados por GRPU e tipo de ocupação.

**Grande Emissão do Ano 2000 - Resumo do Relatório
Quantitativo de DARF não emissíveis**

GRPUs*	Ocupação	Aforamento	Total
DF	0	0	0
MT	13	27	40
MS	0	0	0
GO	0	354	354
PA	8.250	505	8.755
AM	3	1	4
CE	422	868	1.290
MA	3.239	3.847	7.086
PI	329	3	332
PE	2.663	9.589	12.252
RN	1.430	336	1.766
PB	200	203	403
AL	142	84	226
BA	4.641	3.534	8.175
SE	495	830	1.325
MG	0	0	0
RJ	2.183	12.011	14.194
ES	4.363	8.428	12.791
SP	1.636	766	2.402
PR	527	67	594
SC	965	463	1.428
RS	1.309	152	1.461
BR	32.810	42.068	74.878
%	43,82	56,18	100,00

Fonte: SPU.

(*) GO=GO+TO; PA=PA+AP; AM=AM+RR e MT=MT+AC+RO.

Dos 74.878 DARFs não emissíveis, 71.303 referem-se a imóveis cadastrados com endereço inválido, 3.294, a isentos e 281, a ocupados por pessoas carentes.

O próximo quadro demonstra, por regime de utilização e por GRPU, os percentuais de DARFs não emissíveis em relação ao total dos imóveis.

Grande Emissão do Ano 2000 – Resumo do Relatório
Percentual dos DARFs não Emissíveis em Relação ao Total de Imóveis

GRPUs	Ocupação			Aforamento			Somatório de Ocupação e Aforamento		
	Total	Não Emissível	%	Total	Não Emissível	%	Total	Não Emissível	%
DF	741	0	0,00	0	0		741	0	0,00
MT	342	13	3,80	198	27	13,64	540	40	7,41
MS	219	0	0,00	0	0	-	219	0	0,00
GO	66	0	0,00	361	354	98,06	427	354	82,90
PA	23.373	8.250	35,30	1.125	505	44,89	24.498	8755	35,74
AM	128	3	2,34	8	1	12,50	136	4	2,94
CE	10.630	422	3,97	3.969	868	21,87	14.599	1.290	8,84
MA	32.429	3.239	9,99	13.637	3.847	28,21	46.066	7.086	15,38
PI	4.240	329	7,76	25	3	12,00	4.265	332	7,78
PE	30.374	2.663	8,77	28.501	9.589	33,64	58.875	12.252	20,81
RN	8.422	1.430	16,98	783	336	42,91	9.205	1.766	19,19
PB	4.815	200	4,15	1.997	203	10,17	6.812	403	5,92
AL	5.011	142	2,83	537	84	15,64	5.548	226	4,07
BA	47.558	4.641	9,76	8.471	3.534	41,72	56.029	8.175	14,59
SE	5.314	495	9,32	10.134	830	8,19	15.448	1.325	8,58
MG	0	0	0	1	0	0,00	1	0	0,00
RJ	22.908	2.183	9,53	44.826	12.011	26,79	67.734	14.194	20,96
ES	21.043	4.363	20,73	14.718	8.428	57,26	35.761	12.791	35,77
SP	42.651	1.636	3,84	15.305	766	5,00	57.956	2.402	4,14
PR	7.347	527	7,17	1.097	67	6,11	8.444	594	7,03
SC	21.246	965	4,54	2.719	463	17,03	23.965	1.428	5,96
RS	7.043	1.309	18,59	2.533	152	6,00	9.576	1.461	15,26
BR	295.900	32.810	11,09	150.945	42.068	27,87	446.845	74.878	16,76

Fonte: SPU.

Verifica-se que os DARFs não emissíveis representam 16,76% do total de imóveis (somatório de foro e ocupação), sendo 27,87% em relação aos imóveis aforados e 11,09% aos inscritos como ocupação.

A partir dos dados até aqui apresentados, pode-se estimar a perda total de arrecadação patrimonial em 2000, com foro e taxa de ocupação, em virtude de inadimplência e de endereços inválidos.

Do total de 74.878 DARFs não emissíveis, 71.303 tratam de imóveis passíveis de cobrança, porém com endereço inválido no cadastro. Considerando 371.967 imóveis com DARFs emitidos, tem-se o total de 443.270 imóveis sujeitos a cobrança, ou seja, 83,91% do total de imóveis cadastrados sujeitos à cobrança dessas taxas tiveram suas respectivas guias emitidas. Tendo em vista que a inadimplência em 30.09.2000 correspondia a 72,16% da receita lançada e assumindo-se que os valores médios dos DARFs não emissíveis por causa de endereço inválido sejam idênticos aos dos demais, tem-se: R\$ 182.364 mil (total da receita lançada) x 72,16 (% inadimplência) / 83,91 (% DARFs lançados) = R\$ 156,8 milhões.

Tendo em vista, porém, que o cálculo da taxa de inadimplência para 2000 não contabilizou os eventuais pagamentos realizados entre 30.09.2000 e o final do exercício, pode-se recalcular aquele valor com base na taxa verificada em 1999, que foi de 66,77%, admitindo-se que a inadimplência ao final de 2000 não tenha sido inferior a esse índice. Sob esse critério, têm-se R\$ 145,1 milhões em receitas não

arrecadadas. Diante disso, é razoável inferir que o montante de receitas que a SPU deixou de arrecadar em 2000, com taxas de ocupação e foros, oscila em torno de R\$ 150 milhões. Forçoso registrar que esse número é subestimado em face da existência de imóveis não cadastrados, conforme relatado na discussão relativa a demarcação e cadastramento de imóveis presumidamente da União (subitem 6.2.4.6).

As causas desse nível de inadimplência já foram discutidas anteriormente, relacionando-se, basicamente, a questões operacionais, motivadas por carência de recursos humanos e materiais, bem como por deficiências nos sistemas informatizados.

6.2.6.5 – Perda de Receitas Relacionadas a Laudêmio

Além da inadimplência, verifica-se a evasão de receitas referente aos créditos não lançados. Essa situação foi comum em relação aos laudêmios até 24.3.1998, quando se editou a Medida Provisória nº 1.647 (convertida na Lei nº 9.636/98) que, entre outras providências, promoveu alterações no Decreto-lei nº 2.398/87 e passou a exigir certidão comprovando recolhimento do laudêmio como requisito à escritura.

“Art. 3º ...§ 2º Os Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, sob pena de responsabilidade dos seus respectivos titulares, não lavrarão nem registrarão escrituras relativas a bens imóveis de propriedade da União, ou que contenham, ainda que parcialmente, área de seu domínio:

I - sem certidão da Secretaria do Patrimônio da União - SPU que declare:

a) ter o interessado recolhido o laudêmio devido, nas transferências onerosas entre vivos; b) estar o transmitente em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União; e c) estar autorizada a transferência do imóvel, em virtude de não se encontrar em área de interesse do serviço público”.

Antes, permitia-se ao próprio transmitente do imóvel proceder ao cálculo e lançamento do laudêmio, apresentando ao cartório a guia de recolhimento devidamente autenticada, a quem cabia tão-somente certificar a sua apresentação. O valor recolhido a menos deveria ser cobrado quando a SPU tomasse conhecimento da transação, nos termos da redação anterior do citado decreto-lei.

Em que pese a previsão legal de revisão do cálculo do laudêmio, as GRPU não dispunham, como não dispõem até hoje, de meios para conhecer as transações com imóveis dominicais, portanto só calculam a diferença do laudêmio quando provocadas pelo interessado. Relembrando o que já foi registrado, a grande maioria das gerências regionais informaram a este Tribunal que não adotam procedimentos fiscalizatórios relativos à cobrança de laudêmios. Cumpre dizer que a celebração de contratos informais de transferência de domínio ("contratos de gaveta") impede a SPU de cobrar o laudêmio, por ausência de controle público sobre esse tipo de transferência.

Trata-se de um grupo de receitas cuja perda por pagamento a menor ou ausência de pagamento não pôde ser estimada, em face da ausência de controle sistemático de cobrança. Ademais, a existência de cerca de 50% de perímetro litorâneo sem demarcação implica considerável perda de receitas nessa área.

6.2.7 – Considerações Finais

Verifica-se que as atividades de controle do patrimônio da União, no que tange aos bens imóveis, carecem de urgentes aperfeiçoamentos, notadamente quanto às atividades afetas às áreas de cadastro, fiscalização e cobrança.

Importa reconhecer a dimensão financeira das responsabilidades do órgão responsável por esse gênero de administração, a Secretaria do Patrimônio da União – SPU –, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP. Em 2000, foram lançados R\$ 182,36 milhões em créditos relativos a taxas de ocupação e foro, incidentes sobre 371.967 imóveis. Quanto à arrecadação total no exercício, envolvendo todas as receitas contabilizadas, obtiveram-se R\$ 162,83 milhões. Em termos de próprios nacionais, também administrados pela SPU, registra-se um patrimônio de R\$ 70.635 milhões, correspondente a 35.883 imóveis. Sem dúvida, trata-se de importante missão, especialmente ao se ponderar que existe expressiva receita potencial não arrecadada.

Para esse mister, a SPU requer o aporte de recursos humanos e materiais. As gerências regionais informam contar com apenas 59,4% do número ideal de servidores, observando-se maior necessidade de profissionais das áreas de Direito e Engenharia. No tocante aos recursos materiais, há deficiências em instalações prediais, disponibilidade de veículos e equipamentos de informática. Insuficientes, também, os recursos orçamentários necessários ao cumprimento da missão da Secretaria.

A inconsistência das informações armazenadas nos bancos de dados da SPU não permite estimativas precisas sobre o acervo que compõe o patrimônio imobiliário da União, mesmo considerando apenas os bens já catalogados, tanto no que diz respeito aos imóveis dominiais quanto em relação àqueles de uso especial. Embora não seja suficiente para descaracterizar o conjunto das informações, a inconsistência dos dados cadastrais compromete a confiabilidade das informações que orientam as atividades da Secretaria. Outrossim, os grandes sistemas informatizados de controle patrimonial da SPU – SPIU e SIAPA – não permitem obtenção direta de informações gerenciais pelos usuários, o que dificulta as atividades de controle e planejamento.

Dentre as fontes de receita patrimonial corrente, destacam-se a taxa de ocupação (31,38% da arrecadação), o laudêmio (28,16 %) e o foro (15,94%), respondendo, juntas, por R\$ 80,99 milhões de arrecadação anual, em números de setembro/2000 (75,48% do total arrecadado). Nesse grupo, apenas a taxa de ocupação e o foro são cobrados sistematicamente, mediante a emissão informatizada dos respectivos Documentos de Arrecadação Federal – DARFs. O laudêmio não tem sido objeto de procedimentos regulares de fiscalização e cobrança, observando-se que essa taxa incide apenas por ocasião das transferências de domínio em terrenos de marinha.

Quanto ao índice de inadimplência, relativamente a foro e taxa de ocupação, estima-se em 70% aproximadamente, representando, até o fim do 3º trimestre de 2000, R\$ 131,59 milhões em créditos não pagos. Ponderando-se os imóveis passíveis de cobrança cujos DARFs não foram emitidos, estima-se em aproximadamente R\$ 150 milhões o volume de arrecadação não realizada em 2000, apenas quanto a foro e taxa de ocupação, em virtude de inadimplência e de falhas cadastrais. Destaca-se, também, que, em virtude da decadência e da prescrição quinquenais sobre os créditos originados em receitas patrimoniais, infere-se uma perda média anual de R\$ 180 milhões em créditos não quitados, caso não adotadas tempestivamente as providências de cobrança. Até a conclusão dos levantamentos realizados por este Tribunal, havia aproximadamente R\$ 1 bilhão em créditos não adimplidos (lançados entre 1996 e 2000), passíveis de cobrança e, portanto, sujeitos a prescrição, se não cobrados dentro do prazo legal.

Sem prejuízo das anunciadas medidas que a SPU já vem adotando para mitigar as relatadas deficiências, são recomendáveis esforços para garantir maior eficácia ao controle do patrimônio imobiliário da União, buscando-se aumentar a base de arrecadação e reduzir os índices de inadimplência, minimizando o risco de severas perdas de receitas ocasionadas pela decadência e prescrição dos créditos devidos.

6.3 – O FAT e o SEGURO-DESEMPREGO

1.16.3.1 – Considerações Iniciais

16.O Seguro-Desemprego é um benefício previsto pela Constituição Federal que integra a Seguridade Social e tem por finalidade prover a assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado involuntariamente.

Este benefício foi introduzido no Brasil em 1986, por intermédio do Decreto-Lei nº 2.284/86

e está inserido no Programa do Seguro-Desemprego que tem por objetivo, além de prover assistência temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive indireta, auxiliá-lo na manutenção e busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

6.3.2 – Sistemática

Para que o desempregado possa solicitar o benefício, deve obedecer aos seguintes requisitos:

- a) ter sido dispensado sem justa causa;
- b) ter recebido salários no período de 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de dispensa;
- c) ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física equiparada à jurídica durante, pelo menos, 06 (seis) meses nos últimos 36 (trinta e seis) meses que antecederem à data de dispensa que deu origem ao Regulamento do Seguro-Desemprego;
- d) não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, exceto auxílio-acidente e pensão por morte.

O valor do benefício é calculado com base nos três últimos salários recebidos pelo trabalhador e indicados no requerimento preenchido pela empresa. Seu menor valor é de um salário-mínimo, e o valor máximo em torno de dois salários-mínimos; o benefício médio chega a 1,5 salário-mínimo.

O benefício é concedido de três a cinco parcelas, de forma contínua ou alternada, a cada período de dezesseis meses, sendo o número médio de parcelas igual a 4,7. Caso nesse período o trabalhador fique desempregado, somente poderá solicitar o benefício após ultrapassado novo período aquisitivo de dezesseis meses. Além disso, o segurado tem um prazo de 07 a 120 dias, subsequentes à data da dispensa para solicitar o benefício.

A operacionalização do seguro se dá por meio de 1.947 unidades de atendimento, sendo 583 permanentes do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (rede própria), 895 pertencentes ao SINE (rede conveniada) e 11 pertencentes a Entidades Parceiras. A Caixa Econômica Federal também participa do sistema com suas agências credenciadas pelo MTE para recebimento dos requerimentos.

O MTE tem a intenção de limitar ao máximo a prestação desse serviço pela Caixa. A justificativa reside no fato de que esta Instituição Financeira fornece apenas um serviço de recepção de documentos, que não engloba o encaminhamento do trabalhador para qualificação profissional e para intermediação de mão-de-obra

1.26.3.3 – Fonte de Recursos

30. Com a nova Carta Constitucional, a fonte de recursos para o Seguro-Desemprego foi assegurada por meio do redirecionamento das receitas provenientes das contribuições para o Programa de Integração Social – PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

31. Do total arrecadado, 40% são repassados ao BNDES para aplicação no financiamento em programas de desenvolvimento econômico e o restante é destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, bem como ao abono salarial previsto no §3º do art. 239 da Constituição Federal.

O Programa de Seguro-Desemprego compreende o pagamento do benefício, a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional executadas pelos estados e pelo Distrito Federal. Fazem parte desse Programa os Programas de Geração de Emprego e Renda – PROGER, de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador – Proemprego e, ainda, o já mencionado pagamento do abono salarial.

Para o custeio e o financiamento dos programas estabelecidos pela Constituição, o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT conta com as seguintes fontes de recursos, antes do corte de 20%, relativo à DRU (Desvinculação de Arrecadação de Impostos e Contribuições Sociais da União), instituído pela EC nº 27/2000:

Fundo de Amparo ao Trabalhador

Receita de 1999 e 2000

ESPECIFICAÇÃO	1999	2000
Contribuição do PIS/PASEP	6.029.141.279,03	6.678.044.271,65
Contribuição Sindical	86.684.762,90	77.899.204,72
Juros de Títulos e Renda (GEROF/BB)	1.002.965.357,45	705.908.802,30
Remuneração de Depósitos Especiais	1.562.376.185,98	1.220.407.240,52
Remuneração Saldo não Desembolsados (BB/CEF)	65.823.389,58	40.490.319,58
Juros Pagos pelo BNDES	1.418.736.025,27	1.738.384.211,05
Multas e Juros Previstos na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	1.332.706,89	2.354.984,98
Restituição de Convênios	8.930.895,55	17.266.014,63
Restituição de Benefícios não desembolsados	262.563.862,46	160.523.553,42
Outras Receitas	773.598,51	2.441.632,88
TOTAL DAS RECEITAS DO FAT	10.439.330.062,62	10.643.720.235,73

Fonte: MTE/SE/SPOA/CGFAT/DIANF.

Durante os últimos anos, o valor da arrecadação tem sofrido oscilações significativas, tanto em função de medidas legais que alteraram alíquotas e bases de cálculo dos contribuintes como também influenciada pelo comportamento da economia.

Nos anos de 1995 a 1999 esteve presente a desvinculação da arrecadação do PIS/PASEP para compor o FSE/FEF. Em 2000 essa desvinculação só veio a ocorrer efetivamente em março e o percentual da mesma reduziu-se (20% em média) permitindo uma melhora do volume de repasse do PIS/PASEP. Nesse patamar, após retenção de 20% da DRU, 40% são destinados constitucionalmente ao BNDES (R\$ 3.247 milhões), enquanto, por sua vez, o BNDES é obrigado a repassar ao FAT 6% sobre o seu estoque de recursos ordinários, da ordem de R\$ 33.287 milhões, o que representa um valor de R\$ 1.997,2 milhões.

Apenas o BNDES tem em estoque R\$ 14.157,8 milhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Considerando que todos os recursos estejam aplicados em suas finalidades, esses recursos devem ser remunerados pela TJLP, que no ano 2000 fechou em aproximadamente 9,75% ao ano.

Além dos juros pagos pelo BNDES sobre os recursos ordinários depositados, foram pagos pelo BNDES ao FAT, em 2000, mais R\$ 1.220 milhões referente à remuneração dos depósitos especiais. Dessa forma, o total de recursos repassados pelo BNDES ao FAT atingiu em 2000 R\$ 3.217 milhões. Assim, já em 2000, estaria praticamente equilibrado o fluxo financeiro entre o BNDES e o FAT.

Despesas do FAT

R\$ milhões

Ano	Seguro-Desemprego	Abono Salarial	Qualificação Profissional	Intermediação de Emprego	Proger	Outros	Total
1995	4.279,30	726,6	25	120,6	6,5	1,3	5.159,30
1996	4.611,50	735,4	346,3	35,8	2,4	89	5.820,40
1997	4.464,10	670,5	440,5	42,1	2,1	151,2	5.770,50
1998	5.056,70	699,8	477,6	57,9	8,4	209	6.509,40
1999	4.476,20	650,2	385	55,8	9,7	174,9	5.751,80
2000	4.240,20	701,2	438,4	80,4	80,4	186,4	5.727,00

Fonte: MTE.

Cumprir frisar que é vantajoso para o FAT ter depósitos junto ao BNDES, pois, além de lhe garantir uma remuneração mínima desses recursos, valor superior ao que é repassado como rendimento ao FAT, os mesmos são capitalizados pelo BNDES e formam uma reserva de liquidez do Fundo.

Se projetarmos um incremento médio no saldo de recursos do FAT aplicado nas instituições financeiras de 6%, poderemos chegar a um patamar no qual as receitas financeiras proporcionadas pelo rendimento, também de 6% a.a., desse saldo atendam totalmente as despesas do Fundo com o Seguro-Desemprego.

Patrimônio do FAT

R\$ milhões

Ano	Total	Crescimento	Juros - 6%	Ano	Total	Crescimento	Juros - 6%
1990	4.865,9	-X-	291,95	2001*	56.699,87	6,00%	3.401,99
1991	10.654,9	18,97%	39,29	2002*	60.101,86	6,00%	3.606,11
1992	16.256,7	2,57%	75,40	2003*	63.707,97	6,00%	3.822,48
1993	19.915,7	2,51%	194,94	2004*	67.530,45	6,00%	4.051,83
1994	26.046,9	0,79%	562,81	2005*	71.582,27	6,00%	4.294,94
1995	31.393,1	0,53%	883,59	2006*	75.877,21	6,00%	4.552,63
1996	35.472,6	2,99%	128,36	2007*	80.429,84	6,00%	4.825,79
1997	38.487,8	50%	309,27	2008*	85.255,63	6,00%	5.115,34
1998	44.689,8	6,11%	681,39	2009*	90.370,97	6,00%	5.422,26
1999	45.237,8	1,23%	714,27	2010*	95.793,23	6,00%	5.747,59
2000	53.490,4	18,24%	3.209,43				

Fonte: MTE.

* Projeção

Realizando uma outra projeção, considerando como base o ano de 2000, no qual a arrecadação do FAT situou-se na faixa de R\$ 8 bilhões, obtém-se um repasse constitucional ao BNDES

de aproximadamente R\$ 3,2 bilhões. Esse montante é somado ao patrimônio do FAT, pois são recursos cuja destinação é de longo prazo e ficam capitalizados no BNDES.

Assim, levando agora em consideração uma taxa de crescimento do patrimônio do FAT aproximada de 9% ao ano, não computando para isso o crescimento da economia no decorrer dos anos com a conseqüente melhoria da arrecadação e as receitas das aplicações no Fundo BB-Extramercado, e levando em consideração, de forma conservadora, apenas o repasse de 6% a.a. ao Fundo como remuneração sobre o seu patrimônio, chegaríamos em 2007 a uma situação em que as receitas financeiras supririam com folga as despesas com o programa do seguro-desemprego, consideradas estáveis na faixa dos R\$ 5,7 bilhões.

Com base nas projeções feitas acima, acredita-se que, com o crescimento da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e o aumento das receitas financeiras, dentro de seis a dez anos, o volume de recursos do FAT, além de financiar as despesas já existentes, poderá abrir a possibilidade de se discutir a ampliação do Programa do Seguro-Desemprego ou até mesmo reduzir ou extinguir a contribuição PIS/PASEP.

6.3.4 – Cobertura do Programa

Quanto ao percentual de atendidos pelo programa em relação ao universo daqueles trabalhadores dispensados que o requisitaram, o Programa do Seguro-Desemprego apresentou, em números preliminares, os resultados que podem ser resumidos no quadro a seguir apresentado.

Dados Gerais do Benefício Seguro-Desemprego – 2000*

Número de Requerentes	4.318.603
Número de Segurados Atendidos	4.212.787
% de atendimento	98%
Valor Emitido R\$	4.006.732.775
Valor Emitido Médio por Seg. – R\$	951,09
Quantidade de Benefícios Pagos	18.155.614
Nº de Benefícios Pagos por Seg.	4,31
Valor Médio por Benefício – R\$	220,69

Fonte: MTE.

* Números Preliminares.

O Programa do Seguro-Desemprego atendeu em 2000 por volta de 4.212.787 segurados, repassando um volume total de R\$ 4.006.732.775,00. O benefício médio pago foi de R\$ 220,69, o que corresponde a, aproximadamente, 1,46 salário mínimo.

Na tabela a seguir apresentam-se os números que representam a evolução do total de segurados e valores pagos referentes ao benefício do seguro-desemprego.

Seguro-Desemprego

Ano	Segurados Atendidos	Valores Pagos (R\$ milhões)
1990	2.806.820	1.711,02
1991	3.498.235	2.465,22
1992	3.895.157	2.505,38
1993	3.756.365	2.413,09
1994	4.029.718	2.395,43

1995	4.735.148	3.353,54
1996	4.354.156	3.529,28
1997	4.374.813	3.506,83
1998	4.344.145	3.819,24
1999	4.315.593	4.086,48
2000	4.155.147	4.090,49

Fonte: MTE/FAT.

O Seguro-Desemprego já atendeu a mais de 48 milhões de trabalhadores desde a sua implantação. Neste mesmo período foram liberados 46 milhões de requerimentos e emitidos 188 milhões de documentos de pagamento do benefício, com gastos de US\$ 25 bilhões. Atualmente, habilita-se uma média de 340 mil trabalhadores por mês, que representa uma cobertura de, aproximadamente, 50% do total de dispensados sem justa causa.

Conforme informado pelo Ministério do Trabalho, em sua Avaliação do Seguro-Desemprego 1999, do universo de trabalhadores desligados obtidos pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, foram realizadas 6.733.750 demissões sem justa causa e alcançados 4.417.131 segurados, correspondendo a mais de 65% de cobertura. No entanto, na mesma publicação, existe a ponderação de estimar em 22% a possível omissão de informações ao CAGED, diminuindo a proporção daqueles cobertos pelo Seguro-Desemprego em 1999.

Os números preliminares oferecidos pelo MTE referentes a 2000 informam que, para um total de 6.749.990 desligados sem justa causa, foram atendidos pelo seguro-desemprego 4.212.747 segurados, o que corresponde a um percentual de 62,42% de cobertura.

Caso apliquemos aos números de 2000 a mesma consideração feita para 1999 sobre a taxa de omissão de informações ao CAGED, 22%, teremos uma cobertura real para o seguro-desemprego de 51,15%.

As razões para esse percentual da taxa de cobertura são várias, dentre elas a de que nem todos os desligados preenchem os requisitos para o recebimento do seguro-desemprego, muitos são recontratados em curto espaço de tempo, e nem todos querem/precisam receber o seguro-desemprego, cabendo ressaltar que os trabalhadores de maior renda dispensam em grande número o recebimento. Por fim, e aqui temos um problema de estrutura do benefício, nem todos os desligados conseguem requisitar o seguro-desemprego, apesar de preencherem todos os requisitos.

Para esse mister, devemos analisar como se distribuem os desligados sem justa causa e os segurados segundo sua escolaridade. A partir de dados fornecidos pela Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial – CGSDAS, referentes a números preliminares de 2000, desenvolveu-se a tabela a seguir, que fornece os percentuais, por escolaridade, dos desligados sem justa causa e dos segurados frente aos números totais de desligados e segurados.

Distribuição por Escolaridade

2000	ANALF.	4ª SÉRIE INCOMP.	4ª SÉRIE COMPL.	8ª SÉRIE INCOMP.	8ª SÉRIE COMPL.	2º GRAU INCOMP.	2º GRAU COMP.	SUPER. INCOMP.	SUPER. COMPL.
Desligados	2,3%	11,0%	14,6%	18,1%	19,6%	9,7%	18,2%	2,4%	3,9%
Segurados	2,0%	8,6%	12,8%	23,0%	19,0%	10,7%	18,7%	2,5%	2,4%

Fonte: MTE.

Pela análise da tabela pode-se notar que, apesar de pequena, a diferença entre os percentuais de dispensados e segurados é mais desfavorável nos segmentos de 4ª série incompleta e 4ª série completa. Estes segmentos perderam participação no número de segurados em relação à participação

no número de dispensados. Em outras palavras, entre aqueles que não receberam seguro-desemprego, proporcionalmente, foram os segmentos menos escolarizados os mais prejudicados.

Para ajudar na análise utilizou-se dos dados da tabela a seguir apresentada, onde aparece a proporção, por escolaridade, entre os desligados sem justa causa e os que efetivamente recebem o benefício do Seguro-Desemprego. Como podemos ver na tabela, as parcelas menos educadas (analfabetos e 4ª série incompleta) são aquelas que menos solicitam proporcionalmente o seguro-desemprego, como exceção apenas da parcela que conta com nível superior completo (que se enquadra no caso daqueles que podem mas não querem/precisam solicitar o seguro), estando com percentual de solicitação bem abaixo do segmento que mais uso faz do seguro-desemprego, a faixa que possui a 8ª série incompleta.

Distribuição por Escolaridade

2000	ANALF.	4ª SÉR. INCOM.	4ª SÉR. COMP.	8ª SÉR. INCOM.	8ª SÉR. COMP.	2º GR. INCOM.	2º GR. COMP.	SUPER. INCOM.	SUPER. COMP.
Desempregados	155.703	742.764	988.212	1.221.591	1.325.726	653.869	1.225.278	164.166	259.928
Segurados	73.416	320.248	476.837	859.238	709.090	398.181	698.395	93.150	89.145
Seg./Desempr.	47%	43%	48%	70%	53%	61%	57%	57%	34%
1999									
Desempregados	163.637	769.075	1.029.027	1.204.168	221.451	587.537	1.030.803	144.967	250.991
Segurados	87.774	378.282	560.288	896.122	732.845	389.744	643.129	86.440	91.580
Seg./Desempr.	54%	49%	54%	74%	60%	66%	62%	60%	36%

Fonte: MTE.

Para avaliar-se a hipótese do desconhecimento do programa como causador deste menor acesso pelos de menor escolaridade é necessário distinguir o quanto deste fato é devido a outras variáveis, tal como a dificuldade de acesso a um posto de atendimento do seguro-desemprego. Também é importante saber se esta má distribuição no quesito educação se repete para o quesito renda.

Com dados da mesma base fornecida pela CGSDAS/MTE obteve-se a tabela a seguir, que mostra o acesso dos desligados ao Programa, segmentado por renda em salários mínimos.

Distribuição dos Segurados por Renda em Salários Mínimos

2000	Até 1,00	1,01 a 1,50	1,51 a 2,00	2,01 a 3,00	3,01 a 5,00	5,01 a 10,00	Mais de 10,0
Desempregados	7,2%	22,3%	20,8%	25,9%	13,5%	6,8%	3,3%
Segurados	6,9%	20,4%	21,2%	29,3%	14,8%	5,6%	1,7%

Fonte: MTE.

Conforme se pode notar em comparação com a tabela anteriormente apresentada (proporção por escolaridade), aqui a distribuição é mais homogênea, embora os segmentos de trabalhadores desligados com mais baixa renda (vide até 1,5 s.m.) percam participação entre os segurados se comparados com segmentos de renda maior (vide os segmentos de 1,51 a 2,00 s.m. e o de 2,01 a 3,00 s.m.). Isto indica que existem empecilhos maiores para os de menor renda, pois estes não prescindiriam de receber um benefício tão significativo para seu bem-estar.

Analisa-se na tabela a seguir a proporção de trabalhadores desligados sem justa causa que se utilizam do seguro-desemprego, estratificados por renda em salários mínimos.

Distribuição dos Segurados por Renda em Salários Mínimos

2000	Até 1,00	1,01 a 1,50	1,51 a 2,00	2,01 a 3,00	3,01 a 5,00	5,01 a 10,00	Mais de 10,0
Desempregados	486.094	1.507.925	1.404.153	1.745.681	910.237	456.072	221.980
Segurados	256.373	759.967	790.435	1.092.197	552.050	209.449	63.208
Seg./Desempr.	53%	50%	56%	63%	61%	46%	28%
1999							
Desempregados	406.128	1.262.131	1.320.507	1.672.472	998.564	490.567	249.487
Segurados	245.026	688.620	779.732	1.148.642	674.590	264.600	81.796
Seg./Desempr.	60%	55%	59%	69%	68%	54%	33%

Fonte: MTE.

As faixas de menor renda têm menor acesso que as mais altas, à exceção das faixas de renda superior a cinco salários mínimos, onde a explicação mais óbvia é, conforme já dito antes, poderem prescindir do benefício.

Concluindo esta análise sobre a influência da educação e da renda do trabalhador para o acesso ao Programa, tem-se fortes indícios de que:

- existe uma maior influência dos anos de escolaridade do que da renda sobre a disposição do trabalhador em requisitar seu benefício do seguro-desemprego;
- dentre os motivos possíveis que impedem o acesso ao Programa, a cobertura, caracterizada pela taxa de municípios com a presença de pelo menos um posto de atendimento do seguro-desemprego frente ao número total de municípios de cada estado, ocupa um papel relevante para as faixas de menor renda;
- além da cobertura, um possível fator de impedimento para o acesso ao benefício é o desconhecimento do programa e a complexidade do procedimento encontrada pelos beneficiários de menor escolaridade;
- as parcelas de maior escolaridade e/ou com maior renda, em grande parte, prescindem do recebimento do benefício, provavelmente por conta de seu pequeno valor frente à renda anterior;
- as parcelas de desligados com mais baixa renda também acessam o Programa, em termos comparativos, menos do que poderiam.

6.3.5 – Considerações Finais

Conforme se pode verificar no quadro abaixo discriminado, apesar dos dados se referirem ao exercício de 1998, os maiores percentuais de empregados informais, ou sem CTPS, encontram-se nas regiões mais pobres do país, Norte e Nordeste, enquanto os maiores percentuais de empregados formais estão nas regiões mais ricas, Sudeste e Sul. Da mesma forma, observa-se que as maiores proporções de beneficiários do Programa do Seguro-Desemprego frente ao total de trabalhadores também se encontram nas regiões mais pobres, o que poderia indicar uma maior instabilidade no emprego.

Digno de nota é o altíssimo percentual de beneficiários do Seguro-Desemprego em relação ao total de empregados formais, equivalente a 22% para o Brasil. Isto quer dizer que quase um quarto da mão de obra formal do país recebeu o seguro-desemprego em 1998, mais grave ainda é que, conforme a *Avaliação do Seguro-Desemprego 1999*, publicado pelo MTE, o benefício alcança apenas 55,52% dos demitidos sem justa causa (considerando dados do Cadastro Geral de Admitidos e Desligados – CAGED mais uma omissão estimada em 20% nas informações prestadas a este cadastro), o que nos levaria a um percentual de 39,63% do total de empregados formais que seriam desligados anualmente. É claro que neste altíssimo percentual estão inclusos os casos em que o mesmo indivíduo é dispensado mais de uma

vez no mesmo ano, no entanto, nos parece claro que esta proporção deve ser pequena o suficiente para não alterar significativamente a magnitude de um percentual de quase 40% de rotatividade anual da mão-de-obra formal.

Mercado de Trabalho por Região

Exercício – 1998

	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Empregados *	1.878.876	9.300.144	3.343.001	20.445.892	6.776.762
Empregados com Carteira de Trabalho *	583.987	3.203.459	1.370.989	11.940.593	3.994.533
% de Empregados c/ CTPS	31%	34%	41%	58%	59%
Empregados sem Carteira de Trabalho *	945.150	4.996.318	1.478.951	6.508.666	2.142.034
% de Empregados s/ CTPS	50%	54%	44%	32%	32%
Servidores Cíveis e Militares	349.639	1.100.367	493.241	1.972.229	640.195
Segurados Seguro-Desemprego	157.955	726.819	293.494	2.406.097	770.162
% Segurados / Empregados c/ CTPS **	28%	24%	23%	21%	20%

Fonte: PNAD - 1998 - IBGE, CGSDAS - MTE.

* Inclui trabalhadores domésticos.

** Exclui trabalhadores domésticos.

Embora controverso, poder-se-ia dizer que os principais problemas relacionados com o Programa do Seguro-Desemprego têm origem estrutural, na legislação e na forma como são tratadas as questões trabalhistas no país. Existem diversos estudos sobre o tema que afirmam ser o pagamento de vários benefícios a partir do desligamento do empregado um forte incentivo para que as empresas e trabalhadores não invistam num relacionamento de longo prazo, prejudicando a produtividade econômica do país como um todo, pois o trabalhador tende a sair da empresa quando já está dominando os processos que compõem os seus encargos e a empresa tende a não investir na formação e no desenvolvimento de um trabalhador que fica pouco tempo no emprego. Logo, por causa dessa altíssima rotatividade, a qualificação profissional acaba ficando a cargo do poder público, que não é o mais indicado para esta promoção pelo motivo de não estar envolvido no processo produtivo e, portanto, não saber as reais necessidades das empresas e trabalhadores, e por não dispor do volume de recursos necessários para uma qualificação que atenda às reais necessidades do mercado.

No entanto, essa relação de causa e efeito entre os benefícios obtidos pelo trabalhador, em seu desligamento, e o alto índice de rotatividade do país, não é assunto pacificado nos diversos estudos que tratam do assunto. Alguns estudiosos do tema, analisando se os benefícios que o assalariado pode receber pela ruptura do vínculo empregatício — FGTS, multa e Seguro-Desemprego — seriam a principal causa da rotatividade do emprego no mercado de trabalho, concluem que a alta rotatividade causada pelos benefícios não leva em consideração as características (qualidade) dos postos de trabalho e que não existem evidências empíricas de que a elevação desses benefícios, nos anos 90, tenha afetado a taxa de rotatividade, pelo contrário, seu patamar reduziu-se nesse período, apesar do aumento da multa, que passou de 10% para 40% do FGTS, e do crescimento da cobertura do Seguro-Desemprego.

Conforme se depreende da análise de estudos sobre o assunto, existe um consenso sobre o papel de mediador de conflitos, que deve deixar a Justiça para passar para uma atuação mais ativa dos sindicatos e empresas. A multa pela rescisão do contrato de trabalho encontra lados opostos: um afirma que o custo do trabalho no país já é muito baixo para se tirar qualquer valor que seja percebido como remuneração e outro sugere que essa multa financie o Seguro-Desemprego e não seja apropriada pelo empregado. De qualquer forma, dificilmente se encontram defensores da estrutura atual das relações do trabalho, o que reforça a necessidade de mudanças.

Nessas considerações finais, importa, ainda, sugerir formas que possam atenuar a dificuldade de acesso responsável pela redução do número de desligados sem justa causa com baixa renda

e/ou escolaridade que efetivamente solicitam o benefício do Seguro-Desemprego, conforme visto anteriormente. Investindo no cruzamento de dados *on-line* do solicitante do seguro-desemprego, por meio do número do PIS, com as bases do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, do Cadastro Geral de Admitidos e Desligados – CAGED, e com as informações disponíveis no FGTS e no INSS, entre outras, o Ministério do Trabalho e Emprego poderia ter um controle satisfatório sobre a conformidade do pedido, sem a necessidade da apresentação de tantos documentos pelo solicitante, o que, aliado aos imprescindíveis procedimentos de fiscalização, garantiria a ampliação da base de atendimento ao trabalhador desempregado.

Parece-nos importante, também, seja incentivado por parte do Programa a incorporação de outras possibilidades de atendimento ao desligado sem justa causa. A título de sugestão, fosse o atendimento estendido às agências bancárias de municípios que não contassem com um posto de atendimento (extraído de cruzamento de dados obtidos no IBGE), o percentual da população não atingida seria reduzido para 10,5%, menos da metade do percentual atual.

Outras alternativas seriam o atendimento por parte de prefeituras, por meio dos correios, pois, além de estender o benefício àqueles que necessitam se deslocar para outro município, também seriam atingidos aqueles que hoje se constroem ou não conseguem apresentar sua solicitação diante de uma sistemática complexa para o requerimento do benefício.

Da mesma forma, a ampliação da rede que faz pagamentos também deveria ser cogitada. A partir de raciocínio similar ao apresentado anteriormente, poder-se-ia afirmar que a rede de agências da CEF não conseguiria atender a parcela significativa da população. Importante ressaltar que se encontra em estudos, no MTE, a inclusão de lotéricas para este pagamento. Qualquer adição à rede atual da CEF seria salutar, pois vai ao encontro do objetivo do Programa de facilitar o acesso ao segurado.

Em relação ao financiamento do Programa do Seguro-Desemprego, a principal constatação é a preocupação com definições sobre a alocação dos recursos do FAT, a partir de um cenário de forte crescimento em seu volume. Esse fato é resultante dos crescentes ganhos financeiros, obtidos com as aplicações efetuadas pelos agentes responsáveis, principalmente o BNDES.

Como exemplo da relevância desses ganhos financeiros, basta verificar que o valor correspondente aos 40% da receita destinada constitucionalmente ao FAT, que é repassado ao BNDES, já está quase se igualando ao valor dos rendimentos do estoque em poder do BNDES, que é pago ao Fundo. Isto indica que, logo, o BNDES só receberá do FAT valores destinados aos depósitos especiais, pois o repasse constitucional será mais que compensado pelo pagamento da remuneração do estoque dos repasses anteriores.

Caso somemos esse efeito ao crescimento da atividade econômica e à diminuição das taxas de desemprego, é lícito supor que, em prazo não muito distante, o FAT poderá financiar as despesas referentes ao Seguro-Desemprego e abono social, em seu formato atual, apenas com os rendimentos de suas aplicações financeiras. Isto significa que existe amplo espaço para a discussão pelo Congresso Nacional sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador e seus impactos no Programa do Seguro-Desemprego.

Entre as possibilidades existentes poderiam ser cogitadas: a) ampliar o benefício do Seguro-Desemprego (valor e/ou duração), de forma a atender melhor os trabalhadores desligados; b) aumentar a taxa de cobertura aos trabalhadores desligados; c) subsidiar a incorporação de trabalhadores informais pelo mercado formal; d) ampliar o financiamento de projetos de renda e emprego, dentre muitas outras possibilidades, até mesmo a redução ou mesmo a extinção do PIS/PASEP, por ser um tributo que incide em cascata sobre os agentes econômicos.

Ainda quanto ao financiamento do Programa do Seguro-Desemprego, detectou-se a falta de um gerenciamento efetivo da arrecadação do PIS/PASEP. A Receita Federal promove a arrecadação, mas não informa ao MTE os seus critérios de estimação, somente repassando o valor de quanto foi arrecadado.

Ora, como não há relação de hierarquia entre o MTE e a Receita Federal, não existem meios de cobrar um maior esforço quanto à atuação do arrecadador, nem este presta qualquer informação relevante tais como: volume de atrasos e de multas aplicadas, esforços de fiscalização, problemas detectados, etc.

Da mesma forma age a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que não repassa aos responsáveis pelo FAT, consoante informado pelo MTE, os dados sobre o volume de créditos em cobrança e as principais questões jurídicas e, portanto, sobre os riscos que envolvem a tributação.

Portanto, deveriam ser transmitidas aos gestores do FAT as informações referentes ao PIS/PASEP, por meio de comunicações mais efetivas tanto pela Receita Federal quanto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a fim de permitir uma melhor ação administrativa. Ficam os indícios de que a raiz desse problema está na comunicação deficiente havida entre a Receita e a PGFN aos responsáveis pelo FAT, notadamente devido ao fraco gerenciamento daquelas informações por parte dos citados órgãos do Ministério da Fazenda.

Quanto à extensão do benefício do Seguro-Desemprego, a Constituição o elege como um dos direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, tendo em vista a melhoria de sua condição social; já a Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que estabeleceu o Programa, prevê prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa e auxiliar os trabalhadores solicitantes do Seguro-Desemprego na busca de novo emprego, podendo, para esse efeito, promover a sua reciclagem profissional.

Portanto, não existe delimitação legislativa ao tipo de trabalhador, se formal ou não, mesmo que, ao se referir ao desligado sem justa causa, o legislador nos remeta, explicitamente, ao trabalhador do mercado formal.

Em seu formato atual, o Programa do Seguro-Desemprego não promove a equidade, pois se destina a trabalhadores formais, que se encontram nos segmentos mais assistidos da sociedade, e, mesmo dentre estes trabalhadores, atende mais, proporcionalmente, àqueles que não estão localizados nos segmentos mais baixos de escolaridade e renda.

Apesar de as causas para esta má distribuição não estarem plenamente esclarecidas, existem indicações de que parte da culpa cabe ao procedimento necessário ao recebimento do benefício. O fato de as parcelas menos educadas proporcionalmente utilizarem menos o Seguro-Desemprego que as parcelas mais educadas, independentemente da estrutura de atendimento da Unidade da Federação, faz com que exista um forte indício de que a barreira a este acesso seja resultado dos procedimentos relativamente complexos, para o empregado e para o empregador, necessários à solicitação do benefício, o que leva a crer que há falta de conhecimento do Programa.

Outra barreira evidente ao acesso do segurado ao benefício é a distribuição da rede de atendimento do Programa. Ao não contar com um posto de atendimento do seguro em seu município, mais de 28% da população brasileira precisa se deslocar a outro município, mais de uma vez, para conseguir receber um benefício que lhe é de direito, com o agravante de isto ocorrer justamente no período de fragilidade financeira do trabalhador em que se caracteriza o desemprego.

Para atenuar esses dois problemas de acesso – o procedimento complexo e a distância – são necessárias medidas para a simplificação e expansão do atendimento, baseadas em forte apoio da informática para a obtenção e controle das informações de cada solicitante por meio de maior utilização das bases de dados já existentes.

Com essas medidas, o Programa avançaria na direção de resultados mais condizentes com as reais necessidades dos trabalhadores, sem prejuízo de que houvesse, no plano legislativo, o necessário aperfeiçoamento das relações de trabalho, na busca da melhoria do bem-estar social do país.

6.4 – O PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

6.4.1 – Considerações iniciais

O Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei n.º 8.031, de 12/04/1990, atualmente regulado pela Lei n.º 9.491, de 09/09/1997, regulamentada pelo Decreto n.º 2.594, de 15/05/1998, tem, nos termos da referida legislação, como objetivos fundamentais:

- a) reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;
- b) contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida;
- c) permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;
- d) contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito;
- e) permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais; e
- f) contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o Programa.

Para a consecução do PND, foi criado, pela mesma lei que instituiu o Programa, o Fundo Nacional de Desestatização – FND, de natureza contábil, que se vincula ao mesmo por intermédio do depósito no referido Fundo de toda a participação estatal em sociedades privatizáveis, seja por ações ou quotas, de propriedade direta ou indireta da União, cuja alienação venha a ser aprovada pelo Conselho Nacional de Desestatização do PND.

A estrutura institucional do PND é atualmente composta pelo mencionado Conselho e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O Conselho é órgão decisório que tem em sua composição Ministros de Estado das pastas diretamente envolvidas, bem como outros Ministros cujas presenças sejam necessárias em função do setor a que se vincule a empresa a ser privatizada, como também o Presidente do Banco Central, quando se tratar de instituições financeiras. Esse Conselho é subordinado diretamente ao Presidente da República.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – foi designado gestor do FND por determinação do Decreto n.º 99.464, de 16/08/1990, e suas competências e atribuições, no que concerne ao Programa Nacional de Desestatização, estão definidas na própria lei que instituiu o Programa, alterada pela Lei n.º 9.491/97, e no Decreto n.º 2.594/98.

Para uma melhor visualização de como se efetiva a privatização de uma empresa estatal, deve-se ter em conta que várias etapas de um processo são cumpridas, entre as quais podemos resumir às seguintes:

- 1) inclusão da empresa no PND por Decreto Presidencial;
- 2) licitação de serviços de consultoria e auditoria;
- 3) execução dos trabalhos para a proposição das condições de desestatização;
- 4) apreciação e decisão do Conselho Nacional de Desestatização sobre as condições de venda;
- 5) edital de venda;

- 6) leilão, venda aos empregados, oferta ao público;
- 7) relatório final dos auditores; e
- 8) anúncio do encerramento.

Dessa forma, o PND envolve diversas ações governamentais e administrativas que exigem dos órgãos e entidades que acompanham, controlam e fiscalizam o desenvolvimento e a execução do Programa um esforço adicional para o cumprimento de suas atribuições.

6.4.2 – Legislação do período e a inclusão de empresas no PND

A legislação que regula o Programa de Desestatização tem sofrido diversas alterações nos últimos exercícios. Além disso, as Emendas Constitucionais aprovadas pelo Congresso Nacional nos últimos anos influenciaram os rumos das privatizações brasileiras, porquanto permitiram: a abertura à iniciativa privada para exploração dos serviços de gás canalizado; o fim da distinção entre empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional; a autorização para que empresas constituídas sob a lei brasileira e que tenham sede e domicílio no País realizem pesquisa e lavra de minérios; e a autorização para que a União firme contrato com empresas privadas visando ao desenvolvimento de atividades ligadas à exploração de serviços de telecomunicações e à exploração de petróleo.

Em 2000, foram incluídos no PND os aproveitamentos hidrelétricos arrolados, que serão explorados, mediante contrato de concessão firmado nos termos da legislação específica e sob os auspícios da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a saber: pelo Decreto nº 3.393, de 28/03/2000, **Corumbá IV**, no rio Corumbá, no Estado de Goiás; **Olho D'água**, no rio Corrente, no Estado de Goiás; **São Jerônimo**, no rio Tibagi, no Estado do Paraná; **Castro Alves**, no rio Antas, no Estado do Rio Grande do Sul; **Monte Claro**, no rio Antas, no Estado do Rio Grande do Sul; **Itaocara**, no rio Paraíba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro; **Serra do Facão**, no rio São Marcos, no Estado de Goiás; **Pedra do Cavalo**, no rio Paraguaçu, no Estado da Bahia; **Monjolinho**, no rio Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul; **São Domingos**, no rio Verde, no Estado de Mato Grosso do Sul; e **Corumbá III**, no rio Corumbá, no Estado de Goiás.

Pelo Decreto nº 3.489, de 26/05/2000, foram incluídos os aproveitamentos hidrelétricos **Peixe Angical**, no rio Tocantins, no Estado do Tocantins; **São Salvador**, no rio Tocantins, no Estado do Tocantins; **Serra Quebrada**, no rio Tocantins, nos Estados do Tocantins e Maranhão; **Estreito**, no rio Tocantins, nos Estados do Tocantins e Maranhão; **Santa Isabel**, no rio Araguaia, nos Estados do Tocantins e Pará.

Houve ainda, no exercício de 2000, a inclusão no Programa de navios, bancos estaduais federalizados e centrais de abastecimento, conforme segue: Decreto nº 3.401, de 03.04.2000 – Banco do Estado do Amazonas S.A. – BEA; Decreto nº 3.407, de 10.04.2000 – Navios Rio Jaguaribe II e Lloyd Atlântico; Decreto nº 3.654, de 07.11.2000 – Cia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – Casemg; e Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A Ceasa/MG; Decreto nº 3.655, de 07.11.2000 – Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC; Decreto nº 3.656 de 07.11.2000 – Banco do Estado do Piauí S/A – BEP; Decreto nº 3.660, de 14.11.2000 – Banco do Estado do Maranhão S/A – BEM; e Decreto nº 3.661, de 14.11.2000 – Centrais de Abastecimento da Amazônia S/A – Ceasa/AM.

No uso da atribuição conferida pelo artigo 6º da Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.942-15, de 12 de março de 2000, o CND autorizou a exclusão de alguns imóveis da União, incluídos no PND através das seguintes Resoluções: – Resolução CND nº 13, de 09 de março de 2000 – 2 imóveis no Município do Rio de Janeiro; – Resolução CND nº 14, de 09 de maio de 2000 – 1 imóvel no Subdistrito de Barra Funda, da cidade de São Paulo; – Resolução CND nº 45, de 13 de dezembro de 2000, 2 imóveis situados na Ilha do Governador, no Município do Rio de Janeiro.

6.4.3 – Avaliação dos serviços A e B e os preços mínimos propostos

Com o objetivo de se obter um valor referencial e indicativo mais próximo do real preço das empresas a serem vendidas, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como gestor do Programa de Desestatização, contrata, por intermédio de licitação pública, empresas de consultoria para a realização de trabalhos voltados para a avaliação de cada empresa ou participação acionária objeto de privatização, conforme dispõe a legislação normativa, onde se determina que o preço mínimo seja fixado com base em estudos de avaliação, elaborados por duas empresas contratadas, em que se considera metodologias semelhantes e premissas distintas.

Para cada processo de privatização são realizadas pelo menos duas avaliações independentes, com as seguintes atribuições:

- 1) Serviço A – compreende a avaliação econômico-financeira da empresa e a proposição do preço mínimo de venda; e
- 2) Serviço B – realiza o mesmo trabalho do Serviço A, adicionando-se a avaliação patrimonial, montagem e execução do processo de privatização, proposta de sistemática para a alienação das ações, atuação junto ao mercado de capitais e preparação de informações para o gestor e para terceiros, entre outros.

A determinação do preço mínimo de alienação dos bens levará em consideração os estudos elaborados com base na análise detalhada das condições de mercado, da situação econômico-financeira e das perspectivas de rentabilidade da sociedade, os quais deverão indicar o valor econômico da empresa e outros parâmetros que venham a ser julgados necessários à fixação do valor de alienação, aí se incluindo o valor da liquidação.

Considera-se valor econômico da empresa, aquele calculado a partir da projeção do seu fluxo de caixa operacional, com base em estudos de avaliação, elaborado pelas duas empresas contratadas mediante licitação pública promovida pelo gestor do fundo. Esse valor para fim de estabelecimento de preço mínimo é ajustado pelos valores dos direitos e obrigações não vinculados às atividades operacionais da empresa avaliada, bem como pelos valores que refletem contingências.

Concluídos os trabalhos de avaliação das empresas pelos consultores (Serviços A e B), os mesmos recomendam ao Conselho Nacional de Desestatização um preço mínimo para cada empresa avaliada. Havendo divergência, quanto ao preço mínimo recomendado, superior a vinte por cento, será facultado à comissão diretora determinar a contratação de terceiro avaliador, para se manifestar, em até sessenta dias, sobre as avaliações, cujo estudo também servirá de base para a determinação do preço mínimo.

O Conselho Nacional de Desestatização, considerando os resultados dos serviços de consultoria, fixa o preço mínimo de alienação das ações e bens. O preço mínimo de alienação, aprovado pela comissão diretora, será submetido à homologação do órgão de deliberação competente da empresa titular das ações ou quotas incluídas no PND, com base em exposição fundamentada do CND.

Tabela em anexo discrimina os valores de avaliação econômico-financeira (Serviço A), de avaliação econômico-financeira e patrimonial (Serviço B) e o fixado pelo Conselho Nacional de Desestatização para cada uma das empresas privatizadas e privatizandas nos exercícios de 1991/2000, bem como a participação governamental em cada empresa, ressaltando-se que apenas 3 (três) empresas foram submetidas a uma terceira avaliação (Serviço C): EDN, Ultrafertil e Mineração Caraíba.

No exercício de 2000, a licitação de empresas de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para a realização da venda das ações ordinárias da Petrobrás foi realizada através do Edital de Licitação PND/CN-02/98, de 05.02.98. Foi contratado um consórcio composto pelas seguintes empresas: NMR Consultoria Financeira S/C Ltda. (Líder), Banco de Investimentos Garantia S/A, NM Rothschild & Sons Limited, Merrill Lynch, Piercer, Fenner & Smith Incorporated, e ABN Amro Bank N.V.

As condições gerais para alienação das ações ordinárias da Petrobrás foram estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desestatização na Resolução CND nº 26, de 06.06.2000, e na Resolução CND nº 28, de 07.07.2000. Na Resolução CND nº 26 foi aprovada, pela primeira vez, a utilização de recursos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço no pagamento de ações vendidas no âmbito do PND. Já a Resolução CND nº 28, entre outras determinações, alterou o número de ações a serem alienadas de forma a compatibilizar essa quantidade com o grupamento de ações deliberado pela Petrobrás, na proporção de 100 ações ordinárias para 1 ação ordinária.

A oferta global da venda das ações da Petrobrás se deu em três partes. Uma oferta brasileira, com 72,3 milhões de ações ordinárias, uma oferta americana, com 72,5 milhões de ADS – *American Depositary Shares*, e uma oferta internacional, com 12,8 milhões de ADS.

O preço de venda das ações, tendo como parâmetros a cotação das ações em bolsa de valores e o seu valor de mercado obtido no processo de *Bookbuilding*, foi fixado pelo CND, em reunião realizada no dia do fechamento da operação (09.08.2000). Para a oferta brasileira foi fixado o preço de R\$ 43,07 por ação e para a oferta internacional o preço foi de US\$ 24,00 por ação.

Para o processo de privatização do Banespa, foram contratados os serviços de consultoria do Consórcio Booz Allen, para o serviço “A”, e o Consórcio BC-Banespa, para o serviço “B”. As condições gerais de venda, aprovadas pela Resolução nº 2.776 do CMN, de 03.10.2000. Houve uma oferta em leilão público (Leilão de Controle) na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em bloco único, e outra oferta aos empregados.

O preço mínimo para o lote de ações objeto do leilão foi de R\$ 1.850 milhões, pagos à vista, em moeda corrente. O preço das ações para a oferta aos empregados, obtido pelo deságio de 50% sobre o valor econômico, foi de R\$ 97,4 milhões.

6.4.4 – Desestatizações realizadas em 2000

Ocorreram no exercício de 2000 as privatizações do Banespa, banco federalizado, e de participações da União na Petrobrás, que resultaram em valores arrecadados no montante de US\$ 7,7 bilhões.

Pelo que dispõe o Decreto nº 1.068, de 02 de março de 1994, a União, no exercício em análise, alienou participações societárias minoritárias detidas por entidades da administração direta ou indireta, perfazendo um total de cinco leilões ao longo do ano, compreendendo participações na Acrinor, Consern, Telesp Celular e em outras empresas de capital aberto e fechado. Ao todo foram arrecadados R\$ 76,2 milhões (US\$ 33,6 milhões).

Na execução do PND em 2000, foram realizados ainda recursos equivalentes a R\$ 0,2 milhão decorrente de uma oferta aos empregados da companhia geradora de energia elétrica Centrais Geradoras do Sul do Brasil S/A – Gerasul. O quadro abaixo apresenta os números do processo de privatizações brasileiras no exercício de 2000.

Balço das Privatizações – 2000

Posição em 31.12.2000

US\$ Milhões

Resultado de Venda	Data do Leilão	Receita	Dívida Transferida	Total
<u>Privatizações Federais</u>				
PND		7670,2		7670,2
Gerasul	28/01/2000	0,2	-	0,2
Ações Petrobrás – Oferta Pública	09/Ago	4032,1	-	4032,1
Banespa	20/Nov	3604,3	-	3604,3
Leilão de Ações – Decreto 1.068	Fev-Jun	8,4	-	8,4
Leilão de Ações – Decreto 1.068	Nov-Dez	25,2	-	25,2
<u>Telecomunicações</u>				
Sistema Telebrás		0,0	-	0
Concessões para Empresas Espelho		0,0		0
Total de Privatizações Federais		7.670,2		7.670,2
<u>Privatizações Estaduais</u>				
Celpe	17/Fev/01	1004,4	130,9	1135,3
Gás Sul-SP	26/Abr/01	298,4		298,4
Cemar	15/Jun/01	288,7	158,2	446,9
Manaus Saneamento	29/Jun/01	106,1		106,1
Banestado	17/Out/01	868,8		868,8
Saelpa	30/Nov/01	185,1		185,1
Total de Privatizações Estaduais		2.751,50	289,10	3.040,60
Resultados em 2000		10.421,70	289,10	10.710,80
<u>Resultado Acumulado por Programa – 1991/2000</u>				
Privatizações Federais		27.414,1	9.201,4	36.615,5
Telecomunicações		26.977,9	2.125,0	29.102,9
Privatizações Estaduais		27.919,4	6.750,2	34.669,6
Resultado Geral		82.311,40	18.076,60	100.388,00
<u>Resultado Acumulado por Período – 1991/2000</u>				
1991/1994		8.608,00	3.266,00	11.874,00
1995/2000		73.703,40	14.810,60	88.514,00
Resultado Geral		82.311,40	18.076,60	100.388,00

Fonte: BNDES.

6.4.5 – As participações minoritárias – Decreto n.º 1.068/94

O Decreto n.º 1.068, de 2.3.94, determina incluir no Programa Nacional de Desestatização as participações minoritárias (inferiores a 5%) detidas pelas fundações, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e quaisquer outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União.

Todas as ações representativas dessas participações minoritárias deveriam ser depositadas no Fundo Nacional de Desestatização – FND, com exceção apenas das participações detidas pelo BNDESPAR – BNDES Participações S/A, pelo Banco de Investimentos do Banco do Brasil BB–BI e pelo Brasil Resseguros S.A. – IRB, como também as ações ou outros valores mobiliários, conversíveis em ações, de emissão de sociedades anônimas, objeto de demanda judicial, até seu trânsito em julgado, e as participações minoritárias que, a juízo do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE, fossem consideradas essenciais à consecução do objeto social da empresa participante.

A Resolução CND n.º 13/98, de 28/09/1998, aprovou a alienação da totalidade das ações representativas das participações minoritárias depositadas no FND e estabeleceu critérios para fixação dos preços mínimos de venda destas ações.

A Resolução CND n.º 27/00, de 29/06/2000, aprovou a alienação de participações minoritárias no capital social da Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp e da Tele Sudeste Celular Participações S/A, depositados no FND.

No exercício em análise, foram alienadas 200.465.523 ações ordinárias e 4.290.650.249 ações preferenciais de aproximadamente 56 empresas de capital aberto. Ainda no ano em tela, foram vendidas 112.825.341 ações de diversas classes e espécies, de 5 empresas de capital fechado.

Em decorrência dessas alienações arrecadou-se receita líquida de R\$ 64,6 milhões (US\$ 33,6 milhões), já descontadas as comissões previstas nos Editais de Venda.

As alienações por conta do Decreto n.º 1.068/94 atingiram até o final do exercício em análise o montante de US\$ 1,1 bilhão, conforme se discrimina.

Leilões de Ações (Decreto n.º 1.068/94)

		US\$ milhões
LEILÃO	DATA DA OFERTA	VALOR DE VENDA
1º Leilão	10/11/1994	109,0
2º Leilão	11/11/1994	16,2
3º Leilão	14/11/1994	151,6
4º Leilão	29/11/1994	0,0
5º Leilão	01/12/1994	38,7
6º Leilão	12/12/1994	18,3
7º Leilão	15/12/1994	7,0
8º Leilão	16/12/1994	54,7
9º Leilão	30/12/1996	33,4
10º Leilão	21/02/1997	46,2
11º Leilão	23/05/1997	108,9
12º Leilão	04/07/1997	34,5
13º Leilão	16/04/1998	94,3
14º Leilão	28/04/1998	146,7
15º Leilão	08/05/1998	178,7
16º Leilão	17/07/1998	0,3
17º Leilão	29/10/1998	0,0
18º Leilão	07/12/1998	1,4
19º Leilão	06/07/1999	0,9
20º Leilão	16/08/1999	0,2
21º Leilão	29/10/1999	7,0
22º Leilão	19/11/1999	53,5
23º Leilão	29/11/1999	0,1
24º Leilão	29/11/1999	1,9
25º Leilão	29/11/1999	6,1

26º Leilão	29/11/1999	0,4
27º Leilão	29/11/1999	21,9
28º Leilão	29/11/1999	3,3
TOTAL	-	1.135,1

Fonte: BNDES.

6.4.6 – Custos e despesas incorridos com as privatizações

Pelo exercício da função de administrador, o Gestor do FND recebe uma remuneração de dois décimos por cento do valor líquido apurado em cada alienação, para cobertura de seus custos operacionais que será paga quando da liquidação financeira de cada alienação.

Serão ressarcidos, pelo titular das ações ou das quotas do capital de sociedade incluída no PND, os gastos com serviços de terceiros, incorridos pelo Gestor do FND, ou por órgão da Administração direta ou indireta responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização e relativos à publicação e publicidade do programa de desestatização da sociedade; corretagem e preço de serviços de empresas de consultoria técnica, auditoria ou de outro ramo de atividade necessários à execução do projeto de desestatização da sociedade; taxas, emolumentos e demais encargos ou despesas relativos ao processo de desestatização, inclusive outros custos especificados pelo CND. Estes gastos acrescidos de encargos, serão ressarcidos quando da liquidação financeira de cada alienação.

Mesmo nos casos em que a alienação não venha a ser concretizada, os gastos serão cobrados por ocasião da devolução das ações ao seu titular ou da decisão do CND que aprovar a alienação das mesmas.

Tem sido pago, também, o prêmio por êxito, estipulado no contrato celebrado com o consórcio encarregado de realizar o serviço B, calculado sobre o valor da liquidação financeira do leilão. O prêmio de êxito, por seu caráter polêmico, já foi objeto de contestação no âmbito do Tribunal, porém, com a entrada em vigor da Lei nº 9.491/97, em especial a alínea "d" do seu art. 11 e o Decreto nº 2.594/98, que a regulamenta, dispondo a respeito, o Tribunal passou a considerar o assunto pacificado (cf. Decisão 377/98-Plenário, Ata 24/98).

Em 2000, os gastos com publicidade e com consultoria apresentaram elevação relativa não só quando comparados com o exercício de 1999, mas também com os de todo o PND, com exceção de 1997 para o primeiro. Essas despesas representaram 24,7% e 66,1%, respectivamente, dos gastos totais efetuados no exercício mencionado, enquanto, em 1999, constituíram, respectivamente, 18,2 % e 11,0% do total. No período 90/2000, esses tipos de gastos significaram respectivamente 18,2 % e 10% das despesas totais realizadas no Programa (US\$ 39,1 milhões e US\$ 21,6 milhões), conforme se discrimina em anexo.

O total de despesas verificado em 2000 (US\$ 26,3 milhões) representa 0,34% da receita de venda obtida no mesmo exercício (US\$ 7.670 milhões). Em decorrência desses gastos, as despesas no PND, como percentual da receita de venda, se considerarmos os valores acumulados no período 1990/2000, caiu de 0,96% (US\$ 189,1 milhões de despesas em confronto com US\$ 19,4 bilhões), verificado no final de 1999, para 0,78% no final do exercício em análise (US\$ 215,4 milhões de despesas em confronto com US\$ 27,4 bilhões de receitas).

Em anexo são discriminados os valores da evolução anual das despesas reembolsáveis, por tipo de despesa, em que se pode verificar que, ao final de 2000, as realizadas com Consultoria para Avaliação do “Serviço B” representava 61,1 % (US\$ 131,7 milhões) de todo o gasto/custo.

Das demais despesas, as realizadas com publicidade são as que se destacam, com 18,2% (US\$ 39.139,7 milhões). Já as despesas realizadas com o “Serviço A” alcançaram 7,6% (US\$ 16.301,7 milhões), enquanto as demais (auditoria do processo, taxas e emolumentos e assessorias) atingem 3,1% (US\$ 6,7 milhões).

6.4.7 – Meios de pagamento utilizados no PND

As moedas de privatização (“moedas podres”, na designação dos meios de comunicação) foram aceitas pelo valor de face até 1997, sendo negociadas no mercado secundário de títulos públicos, com significativo deságio. A previsão para a sua utilização como meio de aquisição de empresas em processo de privatização consta do art. 16 da Lei nº 8.031/90, diploma esse alterado sucessivamente por medida provisória e finalmente revogado quando da conversão da última na Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que, por sua vez, alterou outros procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

Nos termos do art. 14 da na Lei nº 9.491/97, fica o Presidente da República, por recomendação do Conselho Nacional de Desestatização – CND, autorizado a definir os meios de pagamento aceitos para aquisição de bens e direitos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização. Tal dispositivo também autoriza o Presidente a incluir, por recomendação do CND, novos meios de pagamento e modalidades operacionais no Programa Nacional de Desestatização.

As moedas de privatização utilizadas pelo PND foram: Debêntures da Siderbrás (SIBR); Certificados de Privatização (CP); Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND); Créditos Vencidos Renegociados (DISEC) (renegociados); Títulos da Dívida Agrária (TDA); Títulos da Dívida Externa (DIVEX); Letras Hipotecárias da Caixa Econômica Federal; e Notas do Tesouro Nacional – NTN-M (série M).

O resultado obtido com o Programa de Desestatização, considerando todos os processos já encerrados e por encerrar, consolida no período de 1991 a 2000 o montante proveniente de vendas de empresas, de unidades operacionais de empresas e de participações minoritárias, atingindo o valor de US\$ 27,4 bilhões. Este valor engloba todas as moedas admitidas no Programa. A participação da moeda corrente representou 67,1% (R\$ 18,4 bilhões) da receita total obtida no período 1991/2000, destacando-se entre os demais meios de pagamento utilizados as dívidas securitizadas da União (DISEC), que representaram 15,6%, e as debêntures da Siderbrás (SIBR), que correspondem a 5,5%.

As participações expressivas de arrecadação de moedas correntes e de dívidas securitizadas, no montante de recursos recebidos pelo PND, decorre do fato de haver determinação legal de recebimento num percentual mínimo em moeda corrente para cada processo de privatização e da significativa ampliação do montante de créditos contra a União securitizados nos últimos anos. No quadro abaixo encontra-se os resultados de Vendas do período 1991/2000, por tipo de moeda.

Moedas de privatização recebidas 1991*2000

Período	SIBR	CP	DISEC	TDA	Moeda Corrente	Outras	Total
1991/2000	1.496	1.297	4.271	811	18.385	1.154	27.414

Fonte: BNDES.

Nota: SIBR – Debêntures Siderbrás; CP – Certificados de Privatização; DISEC – Dívidas Securitizadas; TDA – Títulos da Dívida Agrária.

Quadro abaixo relaciona as moedas recebidas no processo de privatização, por número de empresas privatizadas. O resultado geral é o seguinte:

Moedas de Privatização recebidas

US\$ milhões

Período	Nº de Empresas Alienadas	Receita em Moeda Corrente		Moedas de Privatização	Receita de Venda (B)
		Valor (A)	% (A)/(B)		
1991	4			1.614	1.614
1992	14	49	2,0	2.352	2.401
1993	6	171	6,5	2.456	2627
1994	9	1.419	72,2	547	1.966
1995	8	7	32,6	676	1.003
1996	11	3.057	74,9	1.023	4.080
1997	4	4.004	93,9	261	4.265
1998	7	1.655	100,0	0	1.655
1999	2	133	100,0	0	133
2000	2	7.667	100,0	3	7.670
TOTAL	67	18.482	582,1	8.932	27.414

Fonte: BNDES.

6.4.8 – Avaliação dos resultados financeiros obtidos com o PND

O Programa Nacional de Desestatização – PND, durante o exercício de 2000, atingiu a cifra de R\$ 14,4 bilhões, o equivalente a US\$ 7,7 bilhões. Seguindo a tendência iniciada em 1998, a moeda corrente foi o único meio de pagamento utilizado nas alienações de empresas e participações societárias no exercício em análise.

No exercício de 2000 a única empresa de controle estatal alienada foi o Banco do Estado de São Paulo S/A – Banespa. No dia 20 de novembro de 2000 foram colocados em leilão 30% do capital social dessa empresa, pertencentes à União. O preço mínimo foi estipulado em R\$ 1.850,0 milhões, mas o Banco Santander Central Hispano, de nacionalidade espanhola, adquiriu seu controle mediante uma oferta de R\$ 7.050,0 milhões, acarretando um ágio de 281,1%.

Ocorreram também no exercício de 2000 a venda de ações que excediam o controle da União na Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás. A oferta global ocorreu em 08 de agosto de 2000 e consistiu no equivalente a 16,6% do capital total da empresa, divididos em dois módulos. O módulo nacional, referente a 35,5% do total alienado, gerou uma receita de US\$ 1.432,0 milhões. Quanto ao módulo internacional, que representou 64,5% da oferta total, foi responsável por uma receita de US\$ 2.600,0 milhões. Esse leilão da Petrobrás atraiu vários interessados, principalmente na parcela destinada ao mercado nacional, cuja possibilidade de se utilizar recursos do FGTS na aquisição das ações foi responsável pelo número aproximado de 338 mil adquirentes. No módulo internacional, o número de adquirentes ficou em torno de 14 mil.

De acordo com o Decreto nº 1.068, de 02 de março de 1994, a União continuou no exercício de 2000 a alienar as participações societárias minoritárias detidas por entidades da administração direta ou indireta. Foram realizados cinco leilões ao longo do ano, compreendendo participações na Acrinor, Consern, Telesp Celular e em outras empresas de capital aberto e fechado. Ao todo foram arrecadados R\$ 76,2 milhões (US\$ 33,6 milhões).

Para finalizar as realizações do PND em 2000, entraram recursos equivalentes a R\$ 0,2 milhões decorrentes de uma oferta aos empregados da companhia geradora de energia elétrica Centrais Geradoras do Sul do Brasil S/A – Gerasul.

No que se refere aos processos de liquidação e extinção de empresas estatais, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Departamento de Extinção e Liquidação – DELIQ, supervisionou, durante o exercício de 2000, os processos de liquidação das empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e da Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S/A – AGEF. Também ficaram sob a responsabilidade do DELIQ o processo de inventário da Fundação Centro Tecnológico para Informação, extinta pelo Decreto nº 3.563, de 07.08.2000, e ainda as atividades do Administrador do Acervo da extinta Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – Lloydbrás, em fase de conclusão.

No período de 1991/2000 foi arrecadado com as privatizações realizadas o montante de US\$ 27,4 bilhões. Desse valor, 20,3% (US\$ 5.562 milhões) é resultante da alienação de empresas do setor siderúrgico, 14,7% (US\$ 4.032 milhões) do setor petróleo e gás, 14,3% (US\$ 3.907 milhões) do setor elétrico, 14,0% (US\$ 3.844 milhões) do setor financeiro, 12,1% (US\$ 3.305 milhões) do setor de mineração, 9,8% (US\$ 2.698 milhões) do setor petroquímico, 6,2% (US\$ 1.697 milhões) do setor ferroviário e 8,6% (US\$ 2.369 milhões) dos demais setores (fertilizantes, portuário, Decreto 1.068 e outros).

No que se refere à participação setorial, verifica-se que a venda das ações ordinárias que excediam o controle acionário detido pela União na Petrobrás fez com que a participação do setor petróleo e gás quase alcançasse 15% no total arrecadado do Programa, enquanto que, com a venda do Banespa, o setor financeiro passasse a responder por 14% do volume arrecadado até o final de 2000.

Os valores arrecadados em determinados períodos podem englobar receitas provenientes de alienações de sobras de participações de empresas que tiveram seus processos iniciados em exercícios anteriores. Na tabela abaixo apresenta-se resultado do PND por período – 1991/2000.

Período	Nº de Empresas Alienadas	Receita em Moeda Corrente		Receita de Venda (B)	Dívidas Transferidas (C)	TOTAL D = B + C
		Valor (A)	% (A)/(B)			
1991	4	-	-	1.614	374	1.988
1992	14	49	2,04	2.401	982	3.383
1993	6	171	6,51	2.627	1.561	4.188
1994	9	1.419	72,18	1.966	349	2.315
1995	8	327	32,60	1.003	625	1.628
1996	11	3.057	74,93	4.080	670	4.750
1997	4	4.004	93,88	4.265	3.559	7.824
1998	7	1.655	100,00	1.655	1.082	2.737
1999	2	133	100,00	133	-	133
2000	2	7.667	100,00	7.670	-	7.670
TOTAL	67	18.482	582,14	27.414	9.202	36.616

Fonte: BNDES.

Para o setor privado, durante o período analisado, foram alienadas 67 empresas e participações acionárias federais, das quais 27 eram empresas controladas pela União, 26 eram participações minoritárias da Petroquisa e Petrofértil, 7 eram concessões de malhas da Rede Ferroviária Federal e 7 arrendamentos, pertencentes aos setores siderúrgicos, químico, petroquímico, fertilizantes, elétrico, ferroviário, mineração, portuário, financeiro, informática e de petróleo.

Dessa forma, a receita obtida com as desestatizações no período de 1991 a 2000 (US\$ 27,4 bilhões), acrescida da dívida transferida ao setor privado (US\$ 9,2 bilhões), representa um resultado global da ordem de US\$ 36,6 bilhões.

A receita obtida pelo PND, em 2000, foi de R\$ 14,4 bilhões, equivalente a US\$ 7,7 bilhões. A venda de ações que excediam o controle acionário detido pela União na Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás e a desestatização do Banco do Estado de São Paulo S/A – Banespa foram as principais desestatizações realizadas naquele exercício.

Ocorreram também vendas de participações minoritárias incluídas no PND no âmbito do Decreto 1.068/94, bem como de concessões para exploração de novos aproveitamentos hidrelétricos e de novas linhas de transmissões. Considerando-se apenas receitas anuais em US\$ (sem as dívidas transferidas), a receita obtida no PNB em 2000, no valor de 7,7 bilhões, foi a maior desde o início do Programa.

Cabe salientar, todavia, que o BNDES deu apoio financeiro à privatização em valor apreciável para aquisição de participações acionárias da União em empresas estatais, com recursos do FAT (e, por consequência, do PIS/PASEP – Lei nº 7.998, de 11 de Janeiro de 1990). Parte desses recursos foram destinados aos compradores da participação da União na TELEBRÁS.

De acordo com o BNDES, a decisão do Sistema de apoiar financeiramente o processo de privatização da TELEBRÁS – orientando referido apoio exclusivamente às empresas nacionais – teve por fundamentos, basicamente:

- a importância do processo no contexto mundial;
- o volume de investimentos necessários para o alcance das metas traçadas para o setor;
- as repercussões negativas da crise asiática em termos da captação de recursos no exterior, acarretando dificuldade de as empresas brasileiras participarem do leilão de privatização em condições semelhantes às empresas estrangeiras e tornando necessária uma fonte alternativa de recursos capaz de propiciar maior competitividade ao capital nacional.

Em reunião realizada em 20/07/98, a Diretoria do BNDES, mediante a Decisão nº Dir. 345/98-BNDES, fixou em R\$ 3.043.200.000,00 (três bilhões e quarenta e três milhões e duzentos mil reais) o valor máximo de participação do Sistema BNDES no “Programa de Apoio à Privatização do Sistema TELEBRÁS”, nos termos dos Anexos I, II, III e IV àquele documento. Tal valor foi estabelecido partindo-se do pressuposto de que cem por cento dos vencedores do leilão fossem nacionais e solicitassem a colaboração financeira do Sistema.

Os tipos de operação utilizados foram:

- Subscrição, pela BNDESPAR, de debêntures conversíveis em ações da empresa beneficiária, e transformáveis em ações da empresa adquirida no leilão, além de concessão de adiantamento para futuras subscrições, pelo BNDES, quando da efetiva emissão das debêntures, pelo prazo de 120 dias prorrogável por mais 60 dias;
- Fiança sobre 10% do valor da parcela nacional na aquisição das ações, desde que aprovada a contratação do adiantamento para futura subscrição de debêntures pela BNDESPAR.

Dentre os vencedores do leilão, as seguintes empresas receberam colaboração financeira do Sistema BNDES no âmbito do “Programa de Apoio à Privatização do Sistema TELEBRÁS” – todas na forma de adiantamento para futura subscrição de debêntures:

Empresa Financiada	Data	Valor da Colaboração (R\$)
BID S.A.(controlada pela Splice do Brasil)	31/07/98	88.000.000,00
Techold Participações S.A.	31/07/98	355.245.000,00
Opportunity Mem S.A.	31/07/98	85.266.000,00
Opportunity Mem S.A.	31/07/98	21.194.000,00
Maçal Investimentos e Participações S.A.	03/08/98	228.933.333,00
Inepar S.A. Ind. e Construções	03/08/98	228.933.334,00
Construtora Andrade Gutierrez S.A.	03/08/98	228.933.333,00
Total	-	1.236.505.000,00

Fonte: BNDES.

Registra-se, desde 1997, a prestação de apoio financeiro do sistema BNDES para aquisição do controle de empresas desestatizadas, como é demonstrado em tabela anexa. O total de empréstimos feitos às empresas foi de R\$ 6.293.634.593,56. O BNDES também fez adiantamentos para compra de empresas desestatizadas com opção futura de transformação em subscrição de debêntures e ações feita pelo BNDESPAR, incorporando as rendas e excluindo os retornos parciais dos adiantamentos, nos moldes feitos às empresas compradoras da Telebrás. Essas operações totalizam os seguintes valores: total de adiantamentos – R\$ 1.970,3 milhões; valor total subscrito em debêntures e ações pelo BNDESPAR – R\$ 2.380,0 milhões. Entre as fontes utilizadas constam FAT, PIS, e do próprio BNDES. Tabela em anexo detalha as operações e as condições dos financiamentos.

6.4.9 – Desempenho do setor de telecomunicações após a privatização

Uma nova visão para o setor de Telecomunicações

No início da década de 90, podia-se apontar as seguintes deficiências no setor de telecomunicações: elevada concentração regional na distribuição dos terminais telefônicos; altas taxas de congestionamento; oferta insuficiente de serviços de telefonia básica e avançada; alto custo dos terminais; longo prazo para a instalação de linhas (dois anos); existência de mercado paralelo de linhas telefônicas; estrutura tarifária desequilibrada; investimentos irregulares e insuficientes; ausência de um sistema de planejamento consistente de médio e longo prazos; desprofissionalização na escolha dos dirigentes das empresas do sistema.

Ante a necessidade de estimular o crescimento do setor de telecomunicações, o Governo escolheu conduzir um projeto de redesenho institucional, eliminando a exclusividade da exploração dos serviços públicos de telecomunicações a empresas sob controle acionário estatal e estabelecendo condições para que a exploração dos serviços ocorresse em regime de competição.

As etapas idealizadas para esse processo seriam: a) promover uma reestruturação tarifária; b) constituir um organismo regulador; c) adequar a estrutura regulatória; d) preparar as empresas operadoras estatais para a atuação em ambiente de competição; e) introduzir a competição na prestação de serviços de comunicação de dados, telefonia celular, serviços via satélite e de valor adicionado; e f) definir um cronograma e condições para a introdução do regime competição na exploração dos serviços básicos, seja com as atuais operadoras sob controle acionário estatal, seja com elas privatizadas.

Iniciou-se o redesenho institucional a partir da aprovação da emenda constitucional que extinguiu o monopólio estatal na prestação de determinados serviços de telecomunicações (EC nº 08/95). Em um primeiro momento, foi editada a Lei Mínima das Telecomunicações (Lei 9.295, de 19.07.96), cujo maior efeito foi estabelecer critérios para concessões ao setor privado da banda B de telefonia celular. Posteriormente, a Lei Geral das Telecomunicações (Lei 9.472, de 16.07.97) estabeleceu os princípios do

novo modelo institucional do setor, o que inclui a criação e a definição do papel da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), os novos regimes de prestação dos serviços de telecomunicações, bem como as diretrizes para a modelagem e venda das empresas estatais.

As empresas estatais de telecomunicações foram agrupadas em 12 novas companhias: três empresas de telefonia fixa local e longa distância regional (Telesp, Tele Centro-Sul, Tele Norte-Leste), uma empresa de telefonia fixa de longa distância nacional/internacional (Embratel), e 8 empresas de telefonia móvel celular.

Imediatamente após a alienação da participação acionária da União nessas empresas, iniciou-se o processo de licitação de novos prestadores de telefonia fixa (as denominadas empresas-espelho: Vésper, Vésper S.A., e GVT), com o objetivo de iniciar a implementação da concorrência nesse segmento. Nas áreas em que não houve interesse de atuação das empresas espelho, a ANATEL licitou novas autorizações para permitir a atuação de outras empresas, logo apelidadas “espelinhos”.

A introdução gradativa da competição na telefonia fixa foi obtida com o estabelecimento de limitações temporárias em relação aos serviços que podem ser prestados, bem como às áreas em que podem ser oferecidos esses serviços.

A tabela seguinte retrata a forma com que se implementará a transição entre o monopólio e a competição na prestação dos serviços de telefonia fixa.

Cronograma de Abertura do Mercado de Telecomunicações – Telefonia Fixa

SEGMENTO	1999	2000	2001	2002	2003 ^a	2004 ^b
Local	Duopólio regional formado pelas três concessionárias e as empresas-espelho locais			Autorizada a livre entrada em qualquer segmento ou tipo de serviços (será permitida a entrada das concessionárias e das empresas-espelho se as metas estabelecidas para todas as empresas que atuam em suas regiões forem cumpridas antecipadamente)		
Intra-regional	Concorrência entre as três concessionárias, as três empresas-espelho locais, a Embratel e a sua empresa-espelho					
Inter-regional	Duopólio entre a Embratel e a sua empresa-espelho					
Internacional	Duopólio entre a Embratel e a sua empresa-espelho					

Fonte: PIRES, José. A Reestruturação do Setor de Telecomunicações no Brasil. BNDES.

^aA partir de 2003, será permitida a entrada das autorizadas em qualquer segmento de mercado ou serviços, desde que sejam cumpridas todas as obrigações de atendimento e expansão previstas nos contratos.

^bA partir de 2004, será permitida a entrada das concessionárias em qualquer segmento de mercado ou serviços, desde que sejam cumpridas todas as obrigações de atendimento e expansão previstas nos contratos.

^c Se as metas previstas para dez/2003 forem antecipadas para dez/2001, será permitida, em 2002, a entrada das concessionárias em qualquer segmento de mercado ou serviços.

Há um período de transição diferenciado, no qual as concessionárias (até 31.12.2003) e as empresas-espelho autorizadas (até 31.12.2002) ficarão impedidas de ampliar ou diversificar suas atividades. Essa restrição pode ser removida caso as empresas consigam antecipar as metas contratuais estabelecidas. A partir de janeiro de 2002, não haverá qualquer restrição quanto ao número de prestadores de STFC.

Em relação ao serviço móvel celular, deve-se lembrar que a Lei Mínima viabilizou a licitação para prestação de SMC por empresas privadas (Banda B). Assim, no momento da privatização, em cada área de prestação de serviço haveria duas empresas oferecendo a telefonia móvel (Bandas A e B).

Foi fixado um prazo, até o fim de 2000, em que seria garantido o duopólio. Posteriormente, seriam realizadas novas licitações para a prestação de serviços móveis, de forma a garantir a entrada de novos prestadores. Assim, preparou-se para 2001 a licitação das Bandas C, D e E para a prestação do Serviço Móvel Pessoal.

No que tange à questão tarifária, cabe lembrar que a Lei Geral de Telecomunicações classificou os serviços de telecomunicações, quanto ao regime jurídico de sua prestação, em públicos e privados (art. 63). O regime público é o prestado mediante concessão ou permissão, por prazo limitado (art. 86). No regime público é competência da ANATEL fixar, rever, reajustar ou apenas acompanhar as tarifas praticadas. No regime privado, a liberdade de preços é a regra. As empresas sujeitas ao regime privado não são sujeitas ao controle tarifário, ou seja, possuem liberdade para fixar os seus preços, respeitada a legislação sobre periodicidade de reajustes.

Em decorrência de sua influência na medição dos índices de inflação do País, as tarifas de telefonia foram utilizadas como instrumento de política anti-inflacionária, a ponto de serem controladas não pelo Ministério das Comunicações, mas pelo Ministério da Fazenda. Os sucessivos reajustes em níveis inferiores à elevação de preços resultaram em uma brutal redução do valor real das tarifas dos serviços telefônicos. Produziu-se assim um total distanciamento entre o custo do serviço e a tarifa cobrada.

Uma comparação ente as tarifas brasileiras e as demais tarifas adotadas em todo o mundo evidenciava que, em 1995, os preços praticados no país eram os mais baixos dentre os países selecionados como amostra (vide TC 010.632/96-4). De tão baixas as tarifas, os serviços locais eram deficitários, e o sistema TELEBRÁS somente conseguia resultados positivos em razão das receitas com interurbanos e, posteriormente, com os recursos provenientes do serviço móvel celular.

Em 1996 entrou em vigor um reajuste tarifário promovido pelo governo federal: a assinatura básica subiu 514%, o pulso local 80%, e as chamadas interurbanas, 22%. O segundo reajuste ocorreu em abril de 1997: aumento de 270% da assinatura residencial, de 61% do pulso local, e redução de 32% do interurbano (minuto médio), e de 17% das ligações internacionais (minuto médio), e ainda uma diminuição média de 42% na comunicação de dados. Recuperou-se, assim, a defasagem tarifária, viabilizando a privatização das empresas.

Como forma de financiar a expansão do sistema TELEBRÁS, o mecanismo de captação de recursos denominado autofinanciamento consistia em vender ao candidato à linha telefônica um certo lote de ações de emissão da empresa. Assim, o futuro usuário tornava-se obrigatoriamente um sócio da empresa, aumentando o seu capital.

Em razão do aumento de receitas provenientes do reajuste tarifário, foi possível, em julho de 1997 extinguir o autofinanciamento instituindo-se uma tarifa de habilitação, sem direito a ações, no valor de R\$ 300,00 (fora impostos), e logo em seguida, em outubro de 1997, essa tarifa foi reduzida para R\$ 80,00.

Quando o autofinanciamento foi extinto, seu valor era de R\$ 1.117,00, representando, portanto, uma enorme barreira para a aquisição da linha por parte da população menos favorecida. A insuficiência de linhas ofertadas, bem como o prazo de dois anos para a instalação efetiva de telefone adquirido nos planos de expansão, contribuía para o desenvolvimento de um mercado paralelo de linhas telefônicas onde não raro o interessado chegava a pagar valores da ordem US\$ 5.000,00 por uma linha.

O elevado custo de aquisição do serviço telefônico gerava uma grande distorção na utilização do serviço. Segundo a ANATEL, em 1994, cerca de 98% das linhas residenciais serviam a pouco mais de 20% das famílias com renda mensal superior a R\$ 1.000,00.

Além disso, o realinhamento tarifário iniciado em 1995 permitiu a recuperação das tarifas e, conseqüentemente, expressiva redução do valor de habilitação, como se pode verificar no Estado do Paraná, onde a habilitação alcança módicos R\$ 10,45.

O reajuste tarifário de 1997 foi o último anterior à privatização do Sistema Telebrás, ocorrida em julho de 1998. Essa estrutura tarifária foi mantida até abril de 1999, só se alterando em maio de 2000.

Os serviços prestados no regime público estão sujeitos ao mecanismo de tarifação conhecido como *price cap*, que se constitui na definição de um preço-teto para os preços médios da firma, corrigido de acordo com a evolução de um índice de preços ao consumidor (no caso, o IGP-DI) menos um percentual equivalente a um fator de produtividade.

Segundo estudos divulgados pela ANATEL, os reajustes acumulados, de abril de 1997 até junho de 2000, alcançaram percentuais menores que a variação do IGP-DI do período, conforme o quadro a seguir:

Serviços	Variação Percentual de abril/97 a maio/2000
IGP-DI	29,91
Serviço Local	23,33
Serviço Longa Distância Nacional	18,04
Serviço Longa Distância Internacional	5,46
Serviço Telefônico Médio	18,83

Fonte: ANATEL.

O índice oficial de inflação – IPCA – indica uma variação do nível de preços de 14,6% no mesmo período selecionado. Assim, tomando-se por base os dados apresentados pela ANATEL, verifica-se que, com exceção das chamadas internacionais, os serviços de telefonia fixa já acumulam aumentos superiores à inflação.

A Evolução da Planta Telefônica

Diversos foram os fatores que resultaram na insuficiência de investimentos no setor de telecomunicações por parte do sistema Telebrás. Mas sem dúvida, os mais relevantes foram a insuficiência tarifária – que impedia uma remuneração adequada dos ativos da empresa e, conseqüentemente, a geração de recursos para novos investimentos – e os cortes no orçamento de investimentos das empresas, que diminuía ainda mais os recursos aplicados na expansão do sistema.

O sistema Telebrás, ao longo da década de 80 e até a metade dos anos 90, crescia em média 6,5% ao ano. Com a recuperação das tarifas, e com o fim do autofinanciamento, o sistema cresceu em média expressivos 15% ao ano. Após a privatização, contudo, o investimento realizado é tão grande a ponto de o número de telefones instalados crescer a taxas de 26% ao ano.

Ano	Terminais (milhões)	Variação
1996	16,5	13%
1997	18,8	14%
1998	22,1	18%
1999	27,8	26%
2000	35	26%

Fonte: ANATEL.

Sob o ponto de vista quantitativo, o País obteve um ganho expressivo com as reformas implementadas. Houve aumento considerável na oferta de terminais telefônicos, e começou-se a diminuir a grande disparidade regional entre os índices de penetração telefônica.

Em pouco tempo foi possível dobrar a quantidade de terminais instalados. De 18,8 milhões de terminais existentes no final de 1997, alcançou-se o expressivo quantitativo de 35 milhões de terminais, ao fim do ano 2000. Ou seja, em apenas 3 anos foram instalados mais de 16 milhões de terminais. Quase a mesma quantidade que o sistema Telebrás teria instalado até 1996.

A contrapartida do enorme aumento da oferta de telefonia é a elevação continuada dos preços pagos pelo uso do serviço.

Política tarifária e qualidade do atendimento

Para o período pós-privatização da Telebrás, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC apresentou balanço sobre os três anos de privatização do setor de telecomunicações. De acordo com esse Instituto, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) tem se abstraído dos problemas dos serviços das empresas de telefonia fixa e da alta exorbitante de tarifas no período.

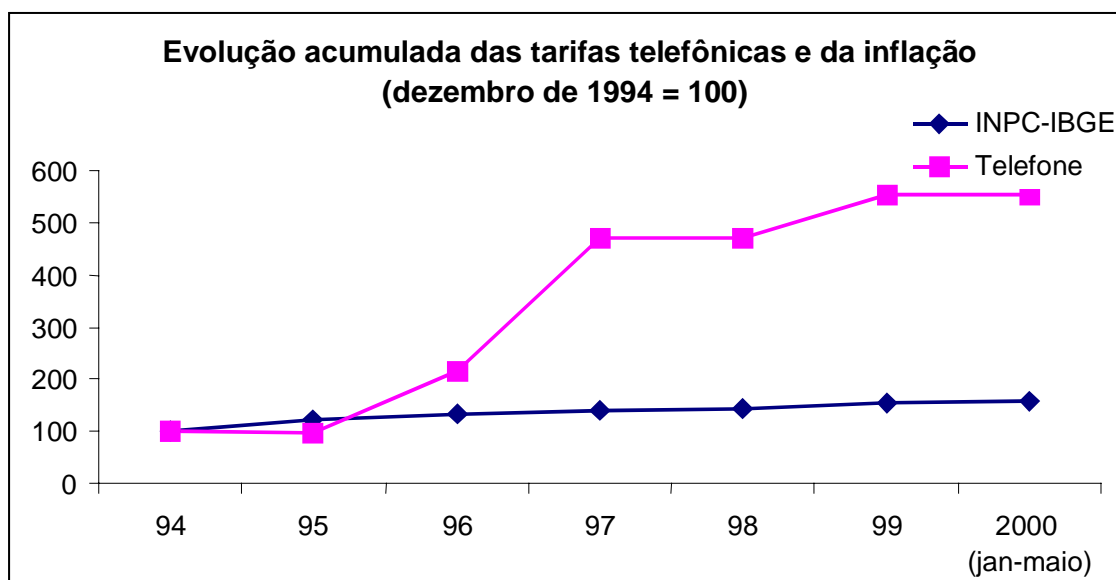
Os resultados dos três anos pós-privatização do setor de telecomunicações trouxeram problemas que vieram com o novo modelo de prestação de serviço público essencial. Na área de telefonia fixa, os consumidores domésticos e os de baixa renda foram os que mais sofreram, como será demonstrado a seguir.

Não se pode deixar de reconhecer que a privatização trouxe avanços tecnológicos e ampliação das redes de infra-estrutura, mas as tarifas sofreram aumentos significativos, especificamente nos itens de serviços considerados básicos pelas normas da ANATEL. Tal fato acarreta às empresas de telefonia fixa e aos demandantes dessas empresas um relacionamento ruim; chegando a ocupar o primeiro lugar nas listas de reclamações dos Procons de São Paulo, Paraná, Pará e do Rio de Janeiro, apesar de o Procon deste último não ter divulgado seu balanço. Dentre as empresas de telecomunicações, a Telemar é a concessionária que tem o pior desempenho quanto ao cumprimento de metas de qualidade fixadas pela ANATEL, segundo o Instituto mencionado.

Em relação à alta das tarifas, constata-se que, durante o processo preparatório para a privatização, até julho de 1998, a assinatura residencial subiu mais de 2.100%. Em 1996 uma assinatura de linha fixa custava R\$ 0,62, e em julho de 1998 custava R\$13,82. Nos dias atuais esse aumento atinge 3.088%, uma vez que a assinatura custa R\$ 19,77.

Apesar dos significativos aumentos, o INPC não teve crescimento mais do que 15% de julho de 98, período em que a Telebrás foi vendida, a maio de 2000. Contudo, a assinatura residencial já alcançou 42,5% nesse mesmo período.

O gráfico abaixo mostra o comportamento dos índices de inflação e os de aumentos da telefonia, de 1994 a maio de 2000, supondo que cada índice tivesse o valor de 100 no início do período.



Fonte IDEC.

Relacionam-se abaixo os principais motivos para o aumento das tarifas, segundo o IDEC:

- 1) respaldada na premissa de que haveria concorrência por meio das empresas espelho, como a Vésper para a Telefônica e para a Telemar, a ANATEL instituiu uma regulação mínima, como base para a elaboração dos termos do contrato de concessão e de toda a regulamentação que hoje define os direitos dos usuários da telefonia fixa. A concorrência não se concretizou, confirmando-se as previsões de que a telefonia fixa constitui serviço tipicamente monopolista e mereceria, portanto, regulação mais rígida, especialmente no que toca ao preço e à qualidade dos serviços;
- 2) nesse modelo de regulação mínima, o reajuste do preço das tarifas, de acordo com o contrato de concessão, permite às empresas de telefonia fixa aplicar sobre os serviços do Plano Básico, além do índice de correção monetária, também 9% sobre as assinaturas, pulsos locais e cartões telefônicos, itens que mais pesam nas contas dos consumidores de menor poder aquisitivo.

Embora a ANATEL tenha estabelecido o Plano de Metas de Qualidade, a falta de fiscalização efetiva por parte da Agência permite que as companhias de telefonia fixa não respeitem o consumidor, principalmente quanto aos seguintes itens:

- a) não discriminação dos pulsos locais;
- b) milhares de casos de cobrança indevida, sem que as empresas devolvam o valor cobrado em dobro, descumprindo o CDC (Código de Defesa do Consumidor);
- c) atraso na prestação de pedidos de reparo e mudança de endereço, entre outros.

De acordo com a ANATEL, quando a franquia relativa à assinatura mensal era de 90 pulsos, 25% dos consumidores residenciais consumiam menos do que o total da franquia; ou seja, um quarto dos consumidores residenciais paga todos os meses por serviços que não consome. Em julho de 2000 a ANATEL autorizou que o Plano Básico fosse alterado de 90 para 100 pulsos, obrigando todos os assinantes a pagar obrigatoriamente por mais 10 pulsos, sem que antes tivessem sido avisados ou lhes fosse aberta a oportunidade de optarem por se manter nas condições contratuais anteriores, como determinam o Código de Defesa do Consumidor e a Resolução 85 da própria ANATEL.

Extraí-se, finalmente, de seminário conduzido pelo referido Instituto, no qual opinaram diversos especialistas nas áreas de telecomunicações e de direito do consumidor, bem como representantes da ANATEL, do órgão regulador do Reino Unido – Oftel, do Poder Legislativo Estadual e Secretaria de Defesa do Consumidor do Rio de Janeiro, entre outros, que existem:

- alta de preços e alta inadimplência nas classes D e E;
- ausência de planos alternativos, mais baratos e, portanto, mais adequados ao modo de consumo dos usuários de baixa renda;
- falta de discriminação na fatura de cobrança da conta telefônica;
- cobranças indevidas;
- desrespeito a direitos básicos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor;
- insuficiência dos meios individuais de resolução de conflitos entre consumidores e concessionárias, entre outros.

Outro fator importante diz respeito à falta de concorrência no mercado de telefonia fixa, o que tem levado a que os pequenos consumidores arquem com os descontos e queda de preços oferecidos nos mercados de chamadas de longa distância, nacional e internacional. Saliente-se que, segundo manifestação de um especialista na matéria, por ocasião do Seminário *'Telefonia: Privatização, Regulação, e seus Efeitos'* isso era um resultado previsto e planejado, uma vez que de 1998 até 2005 ficou estabelecido pela ANATEL que o desconto total aos itens da cesta básica (assinaturas, pulsos locais e cartões telefônicos) deveria ser de 4,9%, enquanto que o desconto para o uso de rede e chamadas internacionais alcançaria o nível de 66%.

Diante da falta de concorrência, ao consumidor de baixa renda resta a utilização da telefonia móvel, cujo valor do pulso local é naturalmente mais alto que o da telefonia fixa. Este, por sua vez, devido ao sistema de medição utilizado, é relativamente mais alto do que em muitos países desenvolvidos, apesar de nominalmente mais barato, conforme se depreende da tabela abaixo.

Valor mensal da tarifa pela utilização de 10 horas diárias de Internet.

País	Valor (em reais)
Brasil	337,33
EUA	33,08
Austrália	30,03
Canadá	28,07

Fonte: IDEC.

Como se verifica dos dados acima apresentados, em decorrência da falta de concorrência no mercado de telefonia fixa, há necessidade de que o modelo de regulação para o mercado de telefonia fixa local seja revisto. Mesmo em países onde há concorrência, ou planos alternativos que atendam os consumidores das classes sociais mais baixas, como é o caso do Reino Unido, a regulação para esse setor é mais rigorosa.

No que concerne ao controle da qualidade do atendimento, as empresas prestadoras de telefonia, concessionárias ou autorizadas, encontram-se obrigadas a cumprir o Plano de Metas de Qualidade (PGMQ). Esse plano foi elaborado levando em conta os interesses e direitos dos usuários, buscando a qualidade na prestação do serviço. Ele trata do relacionamento do usuário com a concessionária ou autorizada, no que se refere ao atendimento por telefone e pessoal, ao reparo de suas linhas, às mudanças de endereço, à qualidade para completar suas ligações, à utilização de telefones de uso público, à informação sobre códigos de acesso e à emissão de contas telefônicas.

Diversas concessionárias não atingiram as metas de desempenho almejadas. De fato, em quase todas as operadoras foram registrados elevados índices de solicitações de reparo, de reclamações de erro na conta telefônica e de insucesso no número de ligações completadas, fatos que indicam congestionamento na rede física e baixa qualidade dos serviços prestados, de maneira geral.

Deve-se ressaltar, contudo, que os indicadores evidenciam haver uma melhora gradual na qualidade do serviço prestado. Levantamento efetuado pela Agência evidencia que, quando da privatização, em julho de 1998, apenas 26% das metas estabelecidas no PGMQ seriam alcançadas. Em dezembro de 2000, foram alcançadas 82% dessas metas.

Em razão do não cumprimento dessas metas, a ANATEL instaurou diversos processos administrativos para apuração das falhas e aplicação das sanções. Contudo, ao fim do ano 2000, não havia ainda nenhuma decisão quanto à aplicação de penalidades.

Perspectivas para o setor

A partir de 2002 haverá a possibilidade de liberação para alteração societária (controle), que poderá acontecer a partir de julho de 2003 para as empresas privatizadas (telefonia fixa e celular – Banda A) e, gradativamente, a partir de 2002 para as operadoras de Banda B, dependendo da data de início de operação de cada empresa.

Em relação à introdução da competição, esta se faz presente na longa distância (Embratel e Intelig) e mais fortemente no mercado de telefonia celular (Bandas A e B). Já na telefonia local tem havido muita dificuldade na implementação da concorrência.

O modelo inicial de competição na telefonia local baseava-se na criação das empresas espelhos (com área de autorização que, inicialmente, reproduzia a área de concessão das concessionárias locais) e das espelinhos (que arremataram autorizações nas cidades não eleitas pelas espelhos para sua operação).

A ANATEL buscou incentivar a instalação da concorrência através da criação de novas redes locais sem fio, criando uma reserva de mercado da tecnologia WLL (Wireless Local Loop) para as espelhos, e exigindo, em contrapartida, menos de um ano para as empresas entrarem em operação. Mas o elevado custo do terminal e as restrições na transmissão de dados prejudicaram o desenvolvimento das espelhos.

Em razão das dificuldades encontradas, as empresas espelhos têm declarado que irão optar por reduzir seu ritmo de investimento (algumas até consideram descartar o WLL) e privilegiar o atendimento ao mercado corporativo e residencial de maior poder aquisitivo, oferecendo serviços de maior valor agregado (como dados em velocidades mais altas).

As espelinhos deveriam ter entrado em operação em dezembro/2000 mas esbarraram na falta de fontes de financiamento. As espelhos não estão se viabilizando como alternativa na telefonia local, a não ser para nichos de mercado. Por questões de escala, menos chance terão as espelinhos. Não são, na prática, alternativa de prestação de serviço para a grande maioria da população nas grandes cidades.

Ao divulgar os dados sobre a telefonia fixa no país, a ANATEL tem divulgado que o Brasil fechou o ano de 2000 com 39% da população brasileira com "possibilidade de escolha da operadora local". E fechará 2001, com 67% da população contemplada com a competição. Contudo esses dados não se confirmam, na prática. A competição na telefonia local não vai se estender a toda população, nem

mesmo nas grandes cidades, mas será limitada ao mercado corporativo e a alguns segmentos do mercado residencial.

O modelo regulatório, contudo, não se esgota nas espelhos e espelinhos. A Agência acredita que a competição na telefonia local se dará, de maneira mais acirrada, quando as concessionárias puderem ingressar umas nas áreas das outras.

O sucesso do modelo concorrencial da telefonia fixa local dependerá, agora, de regras mais claras e eficientes quanto ao compartilhamento de infra-estruturas existentes e no *unbundling* de elementos de rede, e não mais na criação de novas redes “paralelas” às redes já existentes.

Interessante notar que o exemplo de maior sucesso de competição em serviços de telecomunicações, o Serviço Móvel Celular - SMC, não se encontra regido pela LGT, nem se enquadra na nova sistemática criada de prestação de serviços em regimes público e privado. O SMC é oferecido por verdadeiras concessionárias de serviços públicos, regidas pelas Leis n^os 9.295/96 (Lei Mínima) e 8.987/95 (Lei das Concessões).

6.4.10 – Desempenho do setor elétrico após o início da privatização

A desestatização do setor elétrico brasileiro ainda em curso é um processo muito mais complexo que a simples troca do controle acionário das empresas de energia do Estado para a iniciativa privada. A mudança para um novo modelo envolve a criação de um mercado atacadista de energia elétrica, uma nova política tarifária e um novo arranjo institucional para tratar de questões regulatórias, de planejamento operacional e de planejamento da expansão do sistema. A implantação deste modelo implicou na criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que além de ser o Órgão Regulador Setorial, também representa o Poder Concedente do Estado. Ainda existem algumas etapas importantes a serem executadas para a consolidação do novo modelo, entre estas as cisões das maiores empresas do setor, ainda sob controle estatal, que deverão ser desverticalizadas antes de privatizadas.

O setor de energia elétrica viveu, a partir do pós-guerra e por algumas décadas, um notável impulso, tanto no Brasil como em outros países, com a existência de grandes monopólios, atendidos por empresas verticalizadas. O desenvolvimento tecnológico e o adequado aproveitamento de economias de escala possibilitaram a prática de tarifas reais decrescentes por mais de vinte anos, o que aumentava ainda mais a demanda. A regulamentação do mercado, definida pelo Estado, tinha como pilar a definição de tarifas em função do custo do serviço, cujo objetivo era proporcionar a cobertura dos custos e propiciar retorno atrativo ao capital investido. Em outras palavras, esta forma de regulamentação buscava:

- a) evitar que o prestador tivesse uma receita insuficiente ou, ao contrário, lucros excessivos;
- b) definir regras claras e simples para revisões tarifárias;
- c) estimular as empresas a investirem de forma adequada;
- d) cobrar de cada categoria e grupo de consumidores o custo incorrido para seu atendimento (com a criação de subsídios a regiões e classes mais pobres, algumas categorias passaram a suportar parte do custo dos serviços oferecidos a outras) (Fipe,1999).

A ampliação da oferta de energia obedecia a um planejamento determinativo, elaborado pelo Governo Federal, que era também o controlador de grandes empresas do setor, e responsável por garantir retorno aos investimentos efetuados. A partir do final da década de 70, com um certo esgotamento dos avanços tecnológicos, menores ganhos em função de economias de escala, e a alta dos

juros incidentes sobre as dívidas contraídas para financiar os pesados investimentos necessários à expansão do setor, as empresas de energia elétrica passaram a enfrentar situações de descontrole de custos, o que gerou pressões sobre as tarifas públicas.

Por um lado a falta de fiscalização e a dificuldade – política ou de capacitação – do governo em questionar os aumentos de custos alegados pelas empresas e seu conseqüente repasse às tarifas facilitou a definição destas em função dos custos em um primeiro instante. Por outro lado, o governo utilizou recorrentemente as tarifas públicas de energia elétrica como instrumento de política econômica, contendo seu aumento com o objetivo de “combater” a inflação, gerando prejuízos às empresas do setor.

A partir do final da década de 70 as empresas de energia elétrica deixaram de ter apoio de organismos internacionais de financiamento (como BID e BIRD) para projetos de geração hidrelétrica em função de problemas ambientais, especialmente para projetos na Amazônia. Com o agravamento da crise fiscal no fim dos anos 80 e início dos anos 90, aliada à escassez de fontes de financiamento externo, o Setor Público Brasileiro experimentou uma redução na sua capacidade de investimento, que chegou a patamares mínimos. Como o investimento em infraestrutura significava maior déficit público, pouco se investiu na expansão do sistema elétrico brasileiro nestes anos, e o crescimento da demanda de energia elétrica foi superior ao da oferta ao longo de todo o período, como apresentado na tabela abaixo. Assim, entre 1980 e 1995, a oferta de energia elétrica cresceu apenas 78%, enquanto a demanda cresceu 114%.

Crescimento da oferta e demanda de energia elétrica no período 1980 – 1995

Período	Taxa média de crescimento (% ao ano)	
	oferta	demanda
1980 - 1985	5,9	6,1
1986 - 1990	3,8	5,7
1991 - 1995	2,1	3,9
média 1980 - 1995	3,9	5,2
acumulado 1980 - 1995	77,7	114,5

Fonte: ANEEL

Para buscar reequilibrar as empresas do setor, do ponto de vista financeiro, um dos primeiros passos seria recompor as tarifas de energia elétrica. Em 1993, o Governo Federal buscou elevar as tarifas e promover sua desqualificação (até então as tarifas eram as mesmas em todas as regiões do país), com a edição da Lei nº 8.631/93, implicando a assunção, pelo Tesouro Nacional, de dívidas da ordem de U\$ 26 bilhões, decorrentes de reajustes de preços não autorizados no passado.

No entanto, já em 1995 o setor elétrico encontrava-se diante de uma grave crise, com riscos crescentes de haver déficit de energia no sistema agravados pela expansão econômica experimentada após o Plano Real, que elevou a taxa de crescimento de consumo de energia elétrica. A gravidade desta crise estrutural era acentuada pela confluência de vários fatores:

- a) descontrole de gestão em diversas concessionárias estatais, e o conseqüente círculo vicioso da inadimplência;
- b) a crescente incapacidade de investimento das empresas, resultando numa ampliação do sistema de 1.100 MW/ano entre 91 e 94, contra uma necessidade de ampliação de 2.000 MW/ano;
- c) a existência de 23 projetos de geração paralisados, totalizando mais de 10.000 MW;
- d) a outorga de 33 concessões cujos projetos não tinham sido iniciados;
- e) grave aumento das perdas técnicas e comerciais no fornecimento;
- f) as crescentes restrições no sistema de transmissão, elevando o risco de interrupções e sobrecargas;
- g) a operação do sistema de geração acima do limite da capacidade nominal recomendável, implicando o uso de reservas;

- h) um arranjo institucional confuso, com muitos conflitos de interesse e poucos estímulos à melhoria da performance setorial;
- i) ausência de fontes de financiamento com perfil adequado para os empreendimentos com longo prazo de maturação.

O processo de reestruturação do setor elétrico brasileiro teve como pontos principais a desverticalização das empresas, a implantação de um modelo comercial competitivo, a garantia do livre acesso à rede de transmissão, e a redução do papel do Estado nas funções empresariais no setor. Também faz parte do novo modelo a instituição de entidades especializadas para executar as funções de regulação, planejamento da expansão e operação do setor (ONS, 1999).

Este novo modelo foi projetado com base na criação de um mercado, denominado Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), que veio a substituir o antigo sistema de preços regulamentados de geração e contratos renováveis de suprimentos. Para propiciar a eficiência e a competição neste mercado, foi planejada a segmentação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização.

As características fundamentais do novo arranjo de mercado de energia são:

- a) uma nova entidade de propriedade conjunta dos agentes do setor, o Operador Nacional do Sistema (ONS), é responsável pelo planejamento operacional, programação e despacho;
- b) como parte do estágio final do planejamento operacional, o ONS calcula um preço que representa o custo marginal do sistema em produzir energia, ou *preço spot*, em que a oferta e demanda se equilibram;
- c) os geradores e as empresas de serviço público de distribuição e comercialização negociam a maior parte de sua energia por meio de contratos bilaterais especificando o preço e os volumes contratados durante sua vigência. O objetivo destes contratos é proteger as partes contra a exposição ao risco representado pela potencial volatilidade do preço *spot* de energia no MAE, e não o de garantir a entrega física da energia (MME, 1997).

Para ser eficaz, o novo modelo comercial exige:

- a) total neutralidade em planejamento operacional, programa e despacho, atividades que devem ser realizadas segundo procedimentos claros;
- b) política de livre acesso a todos os agentes do mercado ao sistema de transmissão;
- c) um número adequado de geradores e empresas de distribuição e comercialização (D/C) de portes semelhantes para estabelecer um mercado atacadista competitivo, sem cartéis ou participantes dominantes;
- d) separação limitada da geração em empresas verticalmente integradas para garantir o acesso ao mercado por parte de outras empresas;
- e) reconhecimento da separação das funções de operação e desenvolvimento da rede de distribuição, de um lado, e de comercialização da energia, de outro, nas empresas de D/C, com o objetivo de facilitar o desenvolvimento da concorrência na comercialização (MME, 1997).

Com vistas a regular o funcionamento deste novo mercado e assegurar que ele se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade, foi criada a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Cabe a ela garantir tarifas justas, zelar pela qualidade dos serviços, exigir os investimentos necessários, arbitrar conflitos de interesses, estimular a competição em condições leais,

assegurar a universalidade dos serviços, fiscalizar os agentes do setor de forma ampla, e atuar em defesa do interesse do consumidor.

Observamos que, até o momento, o novo modelo não foi integralmente implantado e vem sofrendo algumas alterações na sua concepção original. Algumas empresas estaduais permanecem verticalizadas e resistem às mudanças impostas pela ANEEL. Recentemente, a agência decidiu intervir no MAE (Mercado Atacadista de Energia), baixando três resoluções que alteram a estrutura desse mercado e, na prática, definem uma maior atuação da ANEEL dentro da estrutura deliberativa do MAE. Essas resoluções têm o objetivo de aumentar a agilidade das negociações no mercado de energia, além de garantir a competição, estimular os investimentos na expansão da oferta e defender o interesse público.

Sob o ponto de vista financeiro, a privatização das empresas de energia elétrica rendeu R\$ 26 bilhões aos cofres públicos em valores correntes, considerando-se todas as esferas de governo. A maior parte desses recursos foi obtida com a privatização de empresas de distribuição, em sua grande maioria então controladas pelos governos estaduais.

Valores obtidos com a privatização de empresas do setor elétrico

Período	R\$ mil		
	Geração	Distribuição	Total
antes de 1995	0	0	0
1995 - 1997	779.776	13.822.543	14.602.319
1998 - 2000	3.122.416	8.348.676	11.471.092
Total	3.902.192	22.171.219	26.073.411

Valores para distribuição incluem pequenas participações de transmissão e geração. Fonte: ANEEL

Existem hoje no país muitos agentes privados operando nos segmentos de geração e comercialização de energia elétrica. A existência de múltiplos agentes é um pré-requisito para que ocorra a regulamentação de forma efetiva, sem posições dominantes, que possam caracterizar oligopólios.

Controle estatal e privado no mercado de energia elétrica

Controle Segmento	Estatual		Privado		Total No. empresas
	No. empresas	%	No. empresas	%	
Geração (*)	24	8	278	92	302
Transmissão	11	55	9	45	20
Distribuição	21	33	43	67	64
Comercialização	1	3	30	97	31
Total	57	14	360	86	417

(*) Dados de usinas em operação, incluindo Itaipu(estatal). Fonte: ANEEL

No entanto, quando o critério é o patrimônio líquido das empresas, verifica-se que o controle do setor ainda é predominantemente estatal. Apesar da privatização de parte significativa do segmento de distribuição de energia elétrica, e do número relevante de agentes privados, a privatização das grandes empresas de geração e transmissão federais – Furnas, Itaipu, Eletronorte e Chesf – ainda não está definida.

Controle estatal e privado no mercado de energia elétrica

Controle Segmento	Estatual		Privado		Total Patr. Liquid.
	Patr. Liquid.	%	Patr. Liquid.	%	
Geração (*)	49.295	91	4.772	9	54.067
Transmissão	5.214	99	33	1	5.247
Distribuição	16.971	46	20.165	54	37.136
Total	71.480	74	24.970	26	96.450

(*) Dados de usinas em operação, incluindo Itaipu(estatal). Fonte: ANEEL

Política tarifária e qualidade do atendimento

As tarifas de energia elétrica tiveram reajustes sistematicamente acima dos índices de inflação ao longo da segunda metade dos anos 90, como mostra a tabela a seguir. Ao final deste período, enquanto a inflação acumulada para o consumidor, medida pelo IPC e INPC, ficou em torno dos 30%, a variação das tarifas de energia situou-se entre 55% e 70%.

Varição das tarifas médias por segmento e alguns índices de inflação ao longo do período 1996 – 2000 (em %)

Período	Residencial	Comercial	Industrial	IGP-M	IPC-Fipe	INPC
1996	12	7	8	9	10	9
1997	12	11	12	8	5	4
1998	4	1	(1)	2	(2)	2
1999	18	19	21	20	9	8
2000	12	8	12	10	4	5
1996 - 2000	71	56	62	58	28	33

Fonte: ANEEL e Banco Central

Este dado é bastante significativo, especialmente quando verifica-se que o valor das tarifas expresso em dólares havia aumentado em torno de 50% para os consumidores comerciais e industriais e praticamente dobrado para os consumidores residenciais ao longo da primeira metade dos anos 90.

Varição das tarifas médias em US Dólares por segmento ao longo do período 1996 – 2000 (em %)

Período	Residencial	Comercial	Industrial
1991 - 1995	97	47	47
1996	5	0	0
1997	4	3	4
1998	(4)	(6)	(9)
1999	(23)	(22)	(21)
2000	5	2	5
1996 - 2000	(16)	(23)	(20)

Fonte: ANEEL e Banco Central

Os dados acima apresentam uma situação inusitada. Apesar de reajustadas bem acima da inflação as tarifas de energia apresentaram redução da ordem de 20% nos últimos 5 anos se expressas em dólares. Isto significa que para o investidor estrangeiro o mercado brasileiro de energia elétrica ficou menos atraente. Este fato é bastante preocupante do ponto de vista macroeconômico. O país tem tido dificuldades em equacionar o seu Balanço de Pagamentos na última década, precisando atrair capitais estrangeiros para tal. Aliás, a busca por capitais internacionais é um dos principais argumentos para empreender o PND.

Assim, resta ao Governo equacionar de forma equilibrada os interesses dos consumidores, dos potenciais investidores e dos concessionários, de forma a assegurar que as tarifas sejam razoáveis, bem como que a oferta de energia elétrica seja suficiente para atender à demanda crescente.

No que tange à qualidade do atendimento, os indicadores utilizados para avaliar a continuidade no fornecimento de energia elétrica são o DEC, Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, e o FEC, Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, conforme determina a Resolução nº 24/2000-ANEEL, de 27 de janeiro de 2000.

Estes indicadores são apurados mensalmente pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica para conjuntos de consumidores com base nos dados de interrupções de fornecimento de

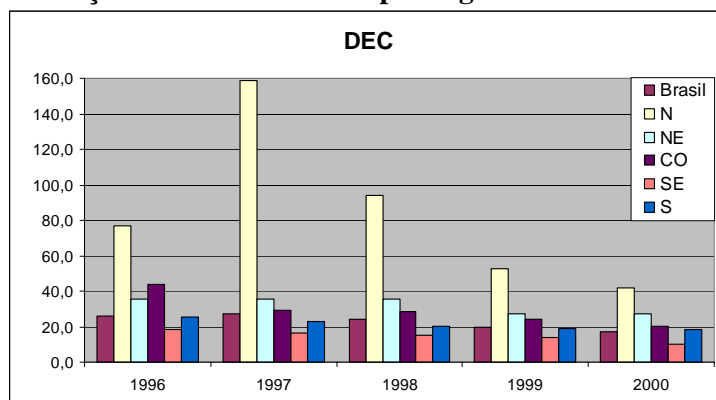
energia. Tais conjuntos devem abranger toda a área de concessão. O DEC representa a duração ou intervalo de tempo que, em média, no período de observação, em cada unidade consumidora do conjunto considerado ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica. O FEC representa o número de interrupções ocorridas, em média, no período de observação, em cada unidade consumidora do conjunto considerado.

Anualmente a ANEEL publica resoluções com novas metas para os indicadores DEC e FEC para cada concessionário de energia elétrica, buscando assim a convergência destes para os padrões considerados aceitáveis. É possível observar pelos gráficos e tabelas a seguir que a Agência tem obtido sucesso nesta tarefa, pois apesar de ainda significativas, as disparidades regionais vêm se reduzindo nos 3 últimos anos. Esta evolução positiva dos indicadores é sinal de que a atuação da ANEEL tem sido efetiva no sentido de impor às concessionárias de distribuição de energia elétrica padrões de atendimento cada vez mais rígidos, e de fiscalizar o cumprimento destes padrões.

Evolução do indicador DEC por regiões (médias móveis de janeiro a dezembro)

Ano	Brasil	N	NE	CO	SE	S
1996	26,1	76,9	35,3	43,6	18,3	25,1
1997	27,2	158,6	35,7	29,0	16,7	23,0
1998	24,1	94,0	35,6	28,3	15,2	20,6
1999	19,9	52,5	27,1	23,8	13,8	18,9
2000	17,4	41,7	27,5	20,6	10,0	18,6

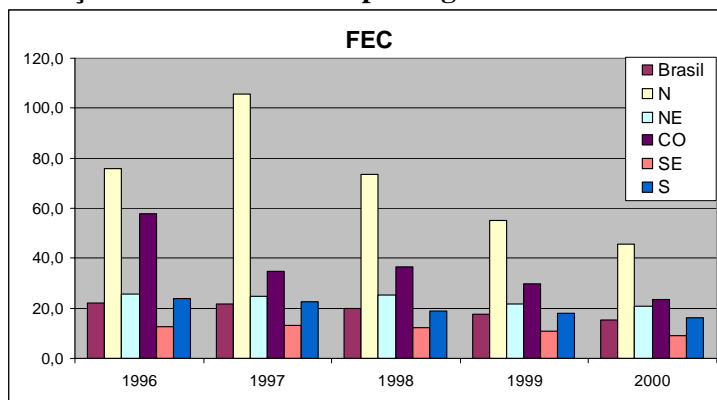
Evolução do indicador DEC por regiões



Evolução do indicador FEC por regiões (médias móveis de janeiro a dezembro)

Ano	Brasil	N	NE	CO	SE	S
1996	21,9	75,7	25,9	57,5	12,8	24,1
1997	21,7	105,8	24,9	34,6	13,0	22,5
1998	19,9	73,3	25,1	36,4	12,0	19,1
1999	17,6	54,9	21,8	30,0	10,8	18,3
2000	15,2	45,4	20,6	23,4	8,8	16,2

Evolução do indicador FEC por regiões

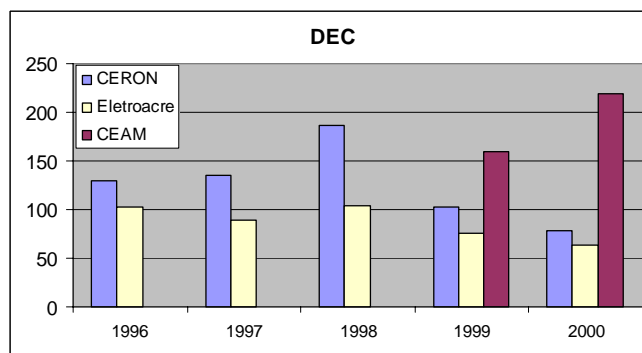


No entanto, apesar da evolução positiva dos indicadores regionais, ainda existem no Brasil grandes disparidades quanto à continuidade do fornecimento de energia elétrica entre diferentes concessionárias de diferentes regiões. Entre diferentes localidades de uma mesma região também existem grandes disparidades, especialmente naquelas com piores indicadores globais. Este fato pode ser observado pelas tabelas e gráficos a seguir, relativos ao desempenho de concessionárias de distribuição de energia elétrica atuando na Região Norte.

Evolução do indicador DEC para algumas concessionárias da Região Norte

Ano	CERON	Eletroacre	CEAM
1996	129	103	
1997	136	89	
1998	186	104	
1999	103	76	160
2000	78	64	219

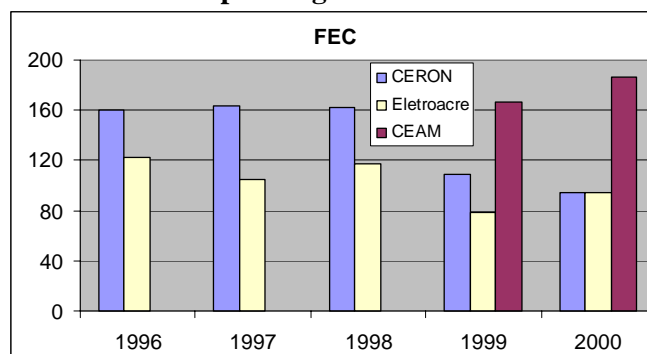
Evolução do indicador DEC para algumas concessionárias da Região Norte



Evolução do indicador FEC para algumas concessionárias da Região Norte

Ano	CERON	Eletroacre	CEAM
1996	160	122	
1997	164	104	
1998	163	117	
1999	109	78	166
2000	94	95	186

Evolução do indicador FEC para algumas concessionárias da Região Norte



O crescimento da demanda de energia elétrica no País tem apresentado elevadas taxas anuais, o que deve continuar a ocorrer com o a retomada do crescimento da economia. Ao final de 1998, a capacidade instalada nacional alcançava 62,2 mil MW. Para atender às necessidades do País, no período 2000-2003, será necessário ampliar a oferta em cerca de 20 mil MW, o que representa uma taxa média de crescimento de 5,7 % a.a. ou um incremento de 4 mil MW/ano. Se este resultado se verificar, a capacidade instalada em 2003 será de 82,2 mil MW.

Mesmo com a adoção de um novo modelo, com o sucesso obtido na criação da ANEEL e em uma série de medidas com vistas a dinamizar o setor de energia elétrica, o país encontra-se em vias de experimentar um racionamento de energia já no ano de 2001. Apesar da retomada dos investimentos em geração ter logrado aumentar a oferta de energia a partir de 1999, demanda também cresceu. Assim, não se conseguiu reverter a situação de desequilíbrio preexistente.

Crescimento da oferta e demanda de energia elétrica

Período – 1996 – 2000

Período	Taxa de crescimento (% ao ano)	
	oferta	demanda
1996	5,0	1,6
1997	1,8	10,5
1998	3,7	4,3
1999	5,9	3,4
2000	7,2	4,5
média 1996 - 2000	4,7	4,8
acumulado 1996 - 2000	25,8	26,3

Fonte: ANEEL

Os riscos de déficit energético já eram conhecidos. O relatório “Planejamento Anual da Operação Energética – ano 2000”, elaborado pelo ONS, alertava que “os estudos desenvolvidos com 2000 séries sintéticas de aflúncias indicam riscos de déficit superiores aos de critério de garantia de suprimento (5% de risco) no período de 2000/2004 em todos os subsistemas, exceto para a Região Norte em 2003” (Planejamento Anual da Operação Energética – ano 2000 – Sistema Interligado Nacional, de abril de 2000).

Riscos de déficit (qualquer déficit) com séries sintéticas

Subsistema	2000	2001	2002	2003	2004
Sul	11,3	10,4	13,7	10,8	12,8
Sudeste	20,7	19,9	15,1	9,7	8,1
Norte	12,7	17,4	6,6	3,1	5,6
Nordeste	17,5	16,6	13,5	11,4	11,3

Fonte: ONS

A existência de um regime hidrológico desfavorável nos últimos anos contribuiu para o aumento do risco de déficit, mas outros fatores também foram relevantes. O próprio Governo Federal, por meio do documento "*O Cenário Macroeconômico e as Condições de Oferta de Energia Elétrica no Brasil*", elaborado pelo BNDES, reconhece que falhas na implantação do novo modelo para o setor elétrico contribuíram para que tal risco não fosse menor. O risco de racionamento decorreria de três razões:

- "da longa e dessincronizada transição do modelo estatal para o modelo privado;
- dos riscos regulatórios do novo modelo, que geraram paralisia na decisão de investir da iniciativa privada; e,
- da ausência de articulação das reformas do setor".

Segundo aquele documento, subestimou-se as dificuldades de implementação do novo modelo e o peso do crescimento da demanda sobre o consumo de energia. "*A perda de momentum do programa de privatização fez com que, sem que tivesse condições de investir, o Estado mantivesse em suas mãos o segmento que deveria realizar os investimentos na expansão do sistema*", argumentam os economistas do BNDES, concluindo que isso criou uma fonte de incerteza sobre os rumos e o ritmo de abertura do setor, desencorajando investimentos privados.

O novo modelo setorial, baseado na participação do capital privado, mostrou-se ineficaz para evitar a grave situação de abastecimento de energia elétrica com que nos deparamos atualmente, apesar de não ser seu causador. Fazer uma análise completa das razões deste fracasso requer um estudo muito mais específico e aprofundado que o aqui apresentado.

Em que pese o componente conjuntural – forte seca nas regiões Sudeste e Nordeste – observamos que já em abril de 2000, os estudos do Operador Nacional do Sistema (ONS) já apontavam para 2001 riscos de déficit nessas duas regiões muito superiores aos limites admissíveis setoriais (5%). Portanto, estava configurada a vulnerabilidade do sistema aos efeitos meteorológicos.

As medidas tomadas para ampliar a geração e a transmissão de energia, em parte, fracassaram. O Programa Prioritário Termelétrico (PPT) não logrou o êxito esperado. O combustível a ser utilizado nas termelétricas é o gás natural, cujos preços em sua maior parcela estão atrelados a contratos internacionais cotados em dólar. Essa vinculação com moeda estrangeira afugentou os investidores preocupados com o não repasse de alterações no câmbio para o preço de venda de energia. Desse modo, do total de 49 usinas, praticamente apenas as que têm participação da Petrobrás estão em fase de implantação.

Tais indefinições no quadro macroeconômico não seriam tão graves para o setor caso houvesse outra alternativa para aumentar a oferta de energia elétrica a curto prazo ou caso questões de macro-regulação e de macro-planejamento fossem resolvidas a tempo. A demora na implementação e posterior inoperância do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), conselho interministerial criado pela Lei nº 9.478/97 para assessorar o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes de energia foi fator determinante na manutenção das indefinições que contribuíram para chegar-se à atual situação.

A política setorial deve ser melhor avaliada pelo Governo Federal no sentido de buscar alternativas que permitam a efetiva ampliação da oferta de energia sem que isso redunde num aumento ainda maior dos níveis de tarifa para o consumidor. Nesse sentido, destacamos a necessidade de, ao realizar privatizações no setor, condicionar a venda dos ativos a compromissos de implantação de novos empreendimentos de geração e transmissão.

Outra medida oportuna é a ampliação das fontes de financiamento setoriais, incluindo bancos oficiais, com mecanismos de repasse para as tarifas dos subsídios eventualmente incorporados

nas condições desses financiamentos. A crise no setor de energia elétrica demonstra a grande importância desse insumo para a economia brasileira. É fundamental que o governo envide esforços no sentido de buscar alternativas para sanar os problemas verificados com a implantação do novo modelo, redefinindo, se for o caso, os mecanismos de atuação do Estado nos diversos segmentos envolvidos na prestação desse relevante serviço público.

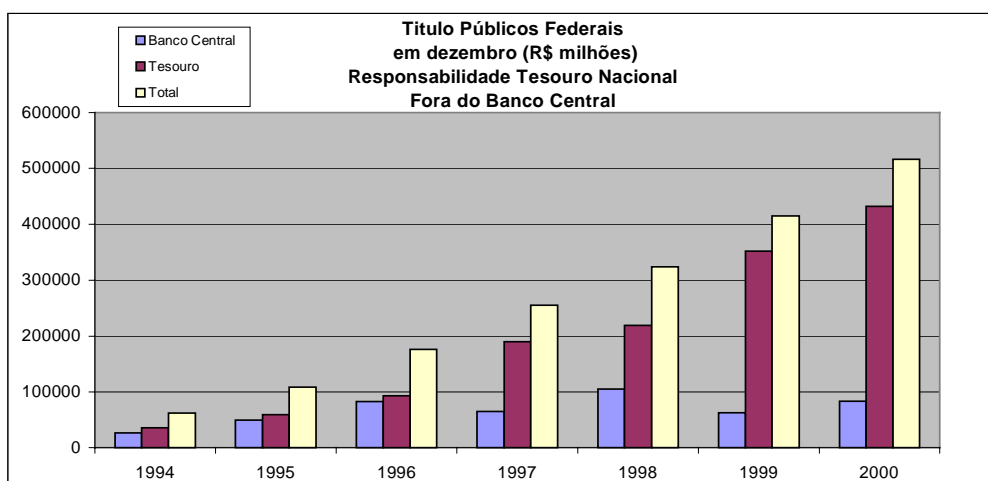
6.4.11 – O PND e seus reflexos nos macroindicadores

Impacto da privatização na dívida pública

Como é de conhecimento geral, a economia do País foi significativamente afetada pelas graves crises financeiras internacionais nos últimos anos. Como exemplo, em novembro de 1997, após a eclosão da crise no sudeste asiático e a consequente contração do crédito externo, fez com que à época a Taxa Básica do Banco Central – TBC atingisse 2,7% a.m. (37,66% a.a.) e a Taxa de Juros Bancária – TBAN 3,02% a.m. (42,9% a.a.). O quadro econômico da economia voltou a se agravar com a declaração de moratória da dívida externa por parte da Rússia em agosto de 1998. Já em setembro do mesmo ano, o Governo resolveu elevar a TBAN para 2,99% a.m. (42,34 % a.a.).

Assim, a política de juros adotada para enfrentar as crises do setor externo acirrou o desajuste das contas do setor público. Dessa forma, o Governo tentou implementar mudanças estruturais e institucionais no regime fiscal do País, com o intuito de promover o equilíbrio necessário de suas contas. Estas medidas fazem parte de um processo de reestruturação financeira, administrativa e patrimonial do setor público, destacando-se entre elas as seguintes: medidas de natureza estrutural que englobavam a Regulamentação da Reforma Administrativa; a aprovação e regulamentação da Reforma da Previdência Social e a instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 2000, o saldo da Dívida Pública Mobiliária Federal – DPMF, de responsabilidade do Tesouro Nacional e do Banco Central em poder do mercado (fora do Banco Central) apresentou crescimento de 735,37% no período de dezembro de 1994 a dezembro de 2000, evoluindo de R\$ 61,78 bilhões para R\$ 516,11 bilhões, de acordo com o Boletim do Banco Central (Fevereiro de 2001). O gráfico a seguir demonstra a sua evolução.



Fonte: Banco Central do Brasil.

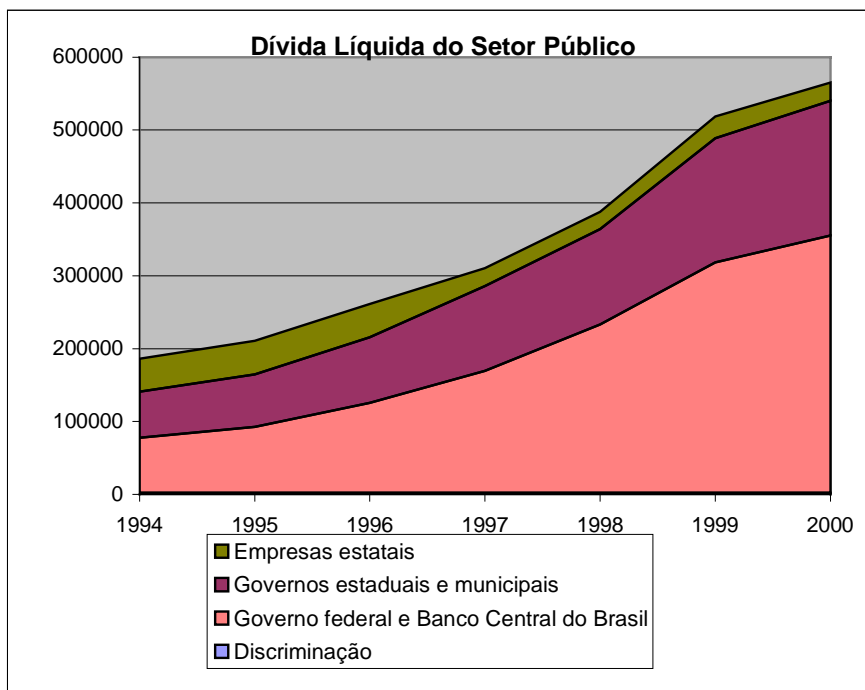
O crescimento da DPMF a cargo do Tesouro foi também fortemente influenciado pela assunção de dívidas mobiliárias estaduais efetuada com base na Lei nº 9.496, de 11/09/97, e o apoio

financeiro concedido por conta do Programa de Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária – PROES (Medida Provisória nº 1.773/98). Apenas em 1998 o total de títulos emitidos pelo Tesouro por conta desses programas montou a R\$ 41,7 bilhões.

No exercício de 1998, as despesas executadas com a DPMF de responsabilidade do Tesouro chegaram a R\$ 236,7 bilhões, dos quais R\$ 193,8 bilhões se destinaram ao refinanciamento, R\$ 20,3 bilhões ao pagamento do principal e R\$ 22,6 bilhões ao pagamento de encargos. Os recursos para esses pagamentos originaram-se, principalmente, da emissão de títulos (R\$ 203,4 bilhões) e da receita de privatizações (R\$ 9,6 bilhões). Dos recursos ordinários do Tesouro foram utilizados R\$ 2,4 bilhões.

Em 1999 o aumento da DPMF a cargo do Tesouro provém, dentre outros fatores, da securitização da dívida dos títulos estaduais, da dívida dos agricultores, das dívidas dos municípios, de socorros aos bancos privados, e da assunção de outras dívidas pelo Governo Federal. Além disso, ressalta-se a apropriação de juros nominais, que em valor médio foi de R\$ 10.431 milhões ao mês para o 1º semestre, e de R\$ 6.560 milhões ao mês no segundo semestre e que totalizou um crescimento nominal da DPMF-i de R\$ 101,9 bilhões no estoque da dívida.

O conceito mais relevante no que tange ao endividamento público é o da Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, que considera não apenas as obrigações mas também os haveres do setor público. A DLSP evoluiu de R\$ 155,38 bilhões, no final de 1994, para R\$ 563 bilhões, no final de 2000; ou seja, apresentou um crescimento de 238,1%.

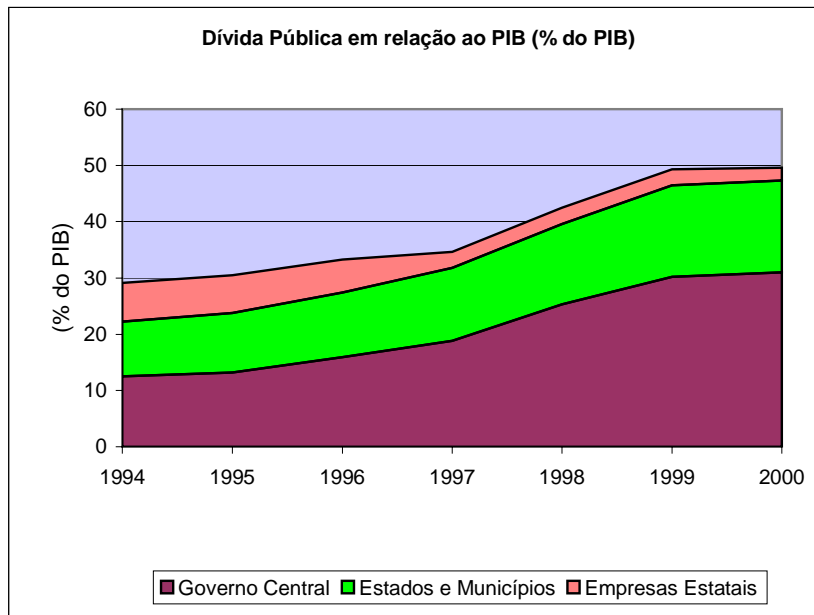


Evolução da dívida líquida do setor público

Discriminação	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Dívida líquida total (A)	184.103	208.443	259.189	308.426	385.870	516.578	563.163
Governo federal e Banco Central do Brasil	75.536	90.444	123.641	167.742	231.268	316.222	352.967
Governos estaduais e municipais	63.388	72.492	89.869	115.892	130.906	170.786	185.323
Empresas estatais	45.179	45.507	45.679	24.793	23.697	29.571	24.873

Fonte: Banco Central do Brasil.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da dívida líquida do setor público a partir de 1994, em relação ao PIB.



Dívida pública e PIB

Evolução Recente – 1994/2000

Anos	% do PIB					
	Governo Central	Estados e Municípios	Empresas Estatais	Total	Interna	Externa
1994	12,5	9,7	6,9	29,2	20,7	8,4
1995	13,2	10,6	6,7	30,5	24,9	5,6
1996	15,9	11,5	5,9	33,3	29,4	3,9
1997	18,8	13,0	2,8	34,5	30,2	4,3
1998	25,3	14,3	2,9	42,6	36,0	6,6
1999	30,2	16,3	2,80	49,4	39,0	10,4
2000	31,0	16,3	2,3	49,7	39,7	10,0

Fonte: Banco Central do Brasil.

A análise por unidade de governo mostra:

- contínuo crescimento da dívida líquida dos estados e municípios, apesar de terem ocorrido renegociações com o Tesouro Nacional em 1993 e em 1997, demonstrando o não-comprometimento daquelas unidades com o ajuste fiscal;
- redução significativa da dívida líquida das empresas estatais, derivada, fundamentalmente, do processo de privatização;
- o crescimento da dívida líquida do governo central está associado à perda de receita inflacionária e ao subsídio sobre juros incorridos no âmbito das diversas renegociações de dívidas de governos sub nacionais, combinadas com resultados primários pouco significativos.
- quanto ao comportamento global da dívida líquida, pode-se destacar que a dívida externa líquida continuou a decrescer até 1997, devido ao processo de acumulação de reservas; em 1998 voltou a crescer em decorrência da perda de reservas cambiais naquele ano, em função das crises asiática e russa; o crescimento verificado nos primeiros meses de 1999 guarda relação com a desvalorização cambial ocorrida em janeiro, derivada da mudança do regime cambial no País;

- e) o crescimento notável do endividamento de estados e municípios deveu-se, também, a perda de receita em função do imposto inflacionário, que produzia receita em torno de 2 a 2,5% do PIB no período pré-Real, e que foi reduzido a níveis inferiores a 0,5% do PIB no período posterior ao Plano Real.

A sustentabilidade da dívida líquida do setor público, ou seja, a garantia de que ela é pagável ou resgatável no futuro, depende menos do seu nível do que de sua tendência. Dito de outra forma, a dívida líquida de um país pode ser pequena; porém, se déficits fiscais persistentes apontarem para um crescimento significativo no médio prazo, existirão claros sinais de que ela, provavelmente, não será resgatada no futuro e que, portanto, será insustentável.

Com o Programa de Ajuste Fiscal, o Governo busca reduzir paulatinamente a relação dívida líquida/PIB para o nível inferior a 46,5% do PIB ao final de 2001. Esse objetivo poderá ser alcançado pela geração de sucessivos superávits primários (em média de 3% do PIB ao ano), no período 1999/2001, favorecido, também, pela queda da taxa de juros real.

O programa de desestatização adotado pelo Brasil permitiu que os créditos securitizados provenientes da renegociação de dívidas contratuais vencidas e não pagas de responsabilidade da União, fossem aceitas ao par como moeda na aquisição de privatização, negociadas no mercado secundário por intermédio da CETIP, os quais são denominados moedas de privatização.

O acréscimo no estoque da DPMF de 735,39%, do final de 1994 para o final de 2000, é sem dúvida preocupante. Desse incremento, R\$ 96,8 bilhões são provenientes da referida assunção até o período de 1999. Cabe considerar também que a DPMF constitui-se na parcela mais onerosa da dívida pública federal, na medida em que sofre o impacto direto das elevadas taxas de juros. Por conseguinte, além da elevação da DPMFi, teremos uma elevação das despesas do Tesouro Nacional com juros e outros encargos financeiros, que fatalmente redundam em nova emissão de títulos para fazer frente à essas despesas, que contribuem para novo incremento do estoque da dívida.

Ao longo dos últimos anos o governo vem adotando medidas para sanear os bancos estaduais e fortalecer o sistema financeiro. Essas ações têm como pressupostos básicos o reconhecimento do papel catalisador desempenhado pelo sistema financeiro na economia e, em consequência, da necessidade de preservar a estabilidade do sistema. Assim, o Conselho Monetário Nacional, por um lado, instituiu por intermédio da Resolução nº 2.208, de 3 de novembro de 1995, o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro-PROER; por outro, o Governo Federal, por intermédio da Lei nº 9.496/97, instituiu o PROES.

Deve-se reconhecer a importância do PROER para a estabilização do sistema financeiro nacional, assim como do PROES, considerando neste último que a participação dos bancos estaduais no endividamento público era bastante significativa, e contribuía pelo aumento da dívida pública.

Contudo, deve-se ter bastante claro que a assunção da dívida dos estados, suportada pela emissão de títulos do Tesouro Nacional, pode ter reflexos fiscais que alcancem todos os contribuintes, considerando a futura alocação de recursos orçamentários para suprir a rolagem e o pagamento dos encargos decorrentes dessa emissão. Há que se considerar também que a cobertura desses passivos (PROER e PROES) por parte do Banco Central e do Tesouro Nacional, sem o devido conhecimento da origem da dívida e da caracterização e punição dos responsáveis pelo endividamento, configura uma socialização do endividamento que será arcado por toda a sociedade.

Pelo montante do financiamento do Tesouro Nacional ao PROES, assumido por intermédio do títulos emitidos até 01.12.2000, pode-se verificar que os valores somaram R\$ 97,7 bilhões, sendo que desse montante R\$ 68,3 bilhões foram financiados fora desse programa (Estado de São Paulo). Quanto

aos títulos a serem emitidos pelo Tesouro Nacional, no âmbito do PROES, estes somaram, para a mesma posição, 3,1 bilhões, enquanto as instituições alienadas, pelos valores atualizados, somaram R\$ 4,1 bilhões.

Deve-se esclarecer que, conforme demonstra o quadro abaixo, ocorrerá subsídio caso o custo do financiamento da colocação dos títulos para assunção das dívidas dos estados (SELIC) seja superior ao encargo financeiro contratado (6,0% a.a. + IGP-DI), a ser apurado ao longo da operação. Consoante os números do quadro citado, a taxa SELIC acumula no período de 2.3.98 a 1.3.2001 o montante de 85,40%, que, relativamente à taxa contratada de IGP-DI+6,0% a.a., no mesmo período, é superior em 25,14%; ou seja, o governo está subsidiando os estados mais ricos da federação.

Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual – PROES

Variação	SELIC	IGP-DI	JUROS 6% a.a.	IGP-DI + 6%
De 2/3/1998 A 1/3/1999	1,28651	1,0649	1,06168	1,1305807
De 2/3/199 A 1/3/2000	1,23493	1,1496	1,06168	1,22050481
De 2/3/2000 A 1/3/2001	1,16694	1,0939	1,06168	1,16136936
Variação Acumulada	1,85399	1,3392	1,19668	1,60254941
Variação Acumulada %	85,40%	33,92%	19,67%	60,25%
Diferença entre a taxa Selic e os encargos contratuais do refinanciamento, no período considerado				
	25,14%			

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

Além do impacto direto na dívida pública, decorrente da aplicação dos recursos apurados no abatimento de seu estoque, o programa de desestatização melhorou o perfil da dívida pública. Em relação aos ganhos financeiros, a STN desenvolveu trabalho na tentativa de mensurá-lo. A premissa orientadora desse trabalho é a hipótese de que, se não houvesse ocorrido a privatização, a dívida pública teria aumentado no montante equivalente àquele que foi destinado ao seu abatimento (inclusive em termos de custo de rolagem).

A metodologia adotada para a verificação dos ganhos teve como enfoque principal a situação do estoque nominal da dívida pública existente em março de 2000, comparativamente ao cenário simulado para sua evolução, caso não tivessem ocorrido desestatizações.

Enfatiza a Secretaria do Tesouro Nacional – STN que, desde a criação do Programa Nacional de Desestatização – PND, em abril de 1990, o saneamento das finanças públicas vem sendo considerado pelo governo como o principal resultado a ser alcançado no conjunto de objetivos estabelecidos pelo Programa. A adoção da política de privatizações no Brasil, no contexto de crise financeira e econômica enfrentada pelo Estado, desde o início da década de 80, surge como mais uma estratégia de saneamento das finanças públicas, por meio da transferência de parte das responsabilidades, historicamente assumidas ao longo do tempo pelo Estado, para o setor privado. É derivada da preocupação crescente do governo em adotar um modelo de administração pública voltado essencialmente para a ampliação dos serviços públicos nas áreas consideradas típicas de Estado.

A seguir são demonstradas as receitas obtidas nas vendas de empresas da União, considerando-se no demonstrativo as empresas vendidas no âmbito do PND, as empresas do Sistema Brasileiro de Telecomunicações – TELEBRÁS cujo processo de desestatização deu-se fora do PND.

US\$ milhões		
ANO	Nº DE EMPRESAS	VALOR DA VENDA
1991	4	1.614
1992	14	2.401
1993	6	2.627
1994	9	1.966
1995	8	1.004
1996	11	4.080
1997	9	8.999
1998	13	23.479
1999	6	554
2000	1	7.636
TOTAL	81	54.392

Fonte: BNDES, ANATEL.

Embora tenham sido realizadas desestatizações num valor superior a US\$ 54 bilhões, parte desses recursos não puderam ser aplicados no abatimento da dívida pública devido, principalmente, à estrutura e distribuição dos bens e direitos alienados.

A questão surge por serem tais bens e direitos, em parte, de propriedade de empresas estatais, as quais são sociedades com participação de investidores privados. Assim, considerando todo o universo das ações constituintes do capital social de cada empresa, embora a União seja a controladora indireta, do controle acionário da empresa vendida, os recursos pertencem efetivamente à empresa controladora, denominada alienante.

De acordo com o artigo 15 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, as ações conforme a natureza dos direitos ou vantagens que confirmam a seus titulares, são ordinárias, preferenciais, ou de fruição. As ações ordinárias da companhia fechada e as ações preferenciais da companhia aberta e fechada poderão ser de uma ou mais classes. O número de ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições no exercício desse direito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

Assim, para o exercício do controle de uma sociedade anônima ocorrer há que se deter a maior parte das ações ordinárias cujo total, como vimos, pode representar um terço, 33,33% do capital social da empresa. As empresas estatais privatizadas, organizadas normalmente na forma de Sociedades por Ações, são controladas pelo grupo detentor da maioria das ações ordinárias: a União no caso de empresas federais; ou estados ou municípios nos demais casos. Dessa forma, o controle acionário pode ser feito com apenas 17% das ações constituintes do capital social.

Conforme informações prestadas pelo BNDES, em que contam os valores e os percentuais da participação do governo federal, direta ou indiretamente nas empresas privatizadas no momento da privatização, a participação do controle estatal privatizado no conjunto das empresa privatizadas representa 28% do capital social do conjunto dessas empresas.

Grande parte das empresas privatizadas eram controladas indiretamente pela União. Assim, o produto da venda obtido nos leilões de privatização em decorrência da venda do controle acionário, não pertence à União mas à empresa, mesmo estatal, que detém o controle acionário da referida empresa privatizada. O valor recebido fará parte do ativo da empresa controladora, como é o caso da Eletrobrás, a Petroquisa, a Siderbrás e a Petrobrás, Sociedades de Economia Mista em sua maioria, portanto sociedades por ações de propriedade não só da União (a controladora), mas também de investidores privados. Os valores recebidos no leilão de desestatização, como é de direito, é incorporado ao patrimônio da empresa

controladora, e representa não só direitos da União como o dos demais investidores na proporção das respectivas participações na empresa controladora.

Não obstante a situação societária anteriormente exposta, a legislação que rege o PND autoriza a União a capitalizar integralmente os recursos arrecadados do seguinte modo: os recursos obtidos pelas empresas devem ser utilizados prioritariamente para quitação de dívidas vencidas e vincendas dos alienantes perante a União, e, subsequentemente para permuta do saldo remanescente dos valores, tanto daqueles recebidos em moeda corrente, quanto dos recebidos em Moedas de Privatização – MOP, por títulos públicos de longo prazo (Notas do Tesouro Nacional, série P – NTN-P).

Tal procedimento permite a utilização dos valores permutados para o abatimento de dívida de responsabilidade do Governo Central. Não obstante a emissão das NTN-P de mesmo valor, o efeito líquido sobre a referida dívida naquele momento é nulo: nesse caso está se reduzindo o estoque da dívida contratual e incrementando o da dívida pública mobiliária do Governo Central. Não há impacto sob o ponto de vista do Setor Público Consolidado.

O custo das moedas de privatização é aproximadamente igual ao custo da NTN-P; estas no entanto têm maior prazo de resgate.

Como se demonstrou, para aquisição das participações acionárias das sociedades a serem desestatizadas, além de moeda corrente, podem ser utilizados outros meios de pagamento – as chamadas *moedas de privatização* – MOP, as quais são resultantes, na sua maioria, de dívidas contraídas no passado pelo Governo Federal. Cabe ao Presidente da República, por recomendação do Conselho Nacional de Desestatização – CND, e no caso de instituições financeiras, por recomendação do CMN, decidir sobre o percentual mínimo de MOP a ser utilizado em cada processo de desestatização.

Para a mensuração do efeito da desestatização sobre a dívida pública da União foi procedida a atualização da receita bruta obtida pelo Setor Público – representada pelos valores efetivamente recebidos no Programa em moeda corrente e MOP – a partir das datas de liquidação financeira dos leilões de desestatização realizados até 31/03/2000, data-base adotada no estudo da STN para efeito de apresentação dos resultados. Com vistas ao melhor entendimento desse aspecto, dividiram-se os recursos recebidos em dois grupos – moeda corrente e MOP, que tiveram tratamento diferenciado.

Se os recursos em moeda corrente não tivessem ingressado via privatização, informa a STN que haveria a necessidade de captação no mercado por meio dos leilões convencionais de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna. O custo dessa captação, a título de simplificação, seria dado, no cenário, pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC. Portanto, a dívida seria majorada no montante conseguido com a privatização acrescido da variação da Taxa Média Selic – TMS, para o período compreendido entre a data em que foram recebidos os recursos até 31/03/2000, limite da abrangência do referido estudo.

Foram atualizados valores recebidos em moeda corrente, desde a data em que foram recebidos até 31/03/2000, pela Taxa Média Selic – TMS. Contudo, o ganho apurado para o Tesouro Nacional foi a diferença representada pelo custo de captação (TMS) em confronto com o custo da NTN-P (taxa referencial -TR+6% a.a.), ao longo do tempo.

A idéia é que, se não tivesse ocorrido a privatização, o montante recebido em MOP não teria sido abatido do estoque da dívida; o Tesouro continuaria arcando com o custo desses ativos, as despesas com encargos e amortizações.

Na construção do cenário, embora cada papel possua indexador e taxa de juros próprios, a título de simplificação, considerou-se como incremento para as MOP resgatadas a TR acumulada no

período acrescida da remuneração de 6% ao ano, que se aproxima bastante das condições médias dessas moedas no período compreendido entre a data em que foram recebidas até 31/03/2000.

Ressalte-se que não foram considerados os valores de desembolso referentes aos pagamentos de amortizações e encargos porventura devidos às MOP utilizadas no PND no período, tendo em vista a troca dos referidos ativos por NTN-P com prazo decorrido desde a data dos leilões.

Nas vendas de participações acionárias diretas da União, os recursos recebidos reduzem diretamente o estoque da dívida contratual. Na mensuração do efeito da privatização, os valores recebidos em MOP, em decorrência de venda de controle ativos pertencentes diretamente pela União, foram atualizados desde a data em que foram recebidos até 31/31/2000 por TR + 6% a.a.

A STN considerou o fato de que nem todos os recursos recebidos no PND foram utilizados para o abatimento da dívida pública, entre os quais valores referentes às despesas administrativas e comissões do BNDES; dívidas pagas pela Eletrobrás a credores externos e internos e outros valores não destinados ao abatimento da dívida pública do Governo Central. Na tabela a seguir, constam os resultados do estudo em tela.

ANO	INCREMENTO BRUTO ESTOQUE			REDUTORES DO INCREMENTO BRUTO						REDUÇÃO DIV. LÍQ. (C=A-B)
	Cash	Mop	TOTAL (A)	Bndes	Eletrobrás	Outros	NTN-P	NTN-P	TOTAL (B)	
1991	169,65	7021,81	7191,46	7,96	-	-	-	2789,97	2797,93	4393,63
1992	25,86	8451,27	8477,13	45,12	-	-	-	6609,7	6654,82	1822,31
1993	1083,25	8052,2	9135,45	109,55	-	-	-	2434,8	2544,35	6591,10
1994	2676	1423,3	4099,3	29,07	-	-	-	3267,41	3296,48	802,82
1995	962,39	1220,55	2182,94	18,98	510,8	-	-	1336,67	1866,45	316,49
1996	2572,62	1643,98	4216,6	62,97	2503,51	-	-	467,88	2566,48	1650,12
1997	7512,62	168,08	7680,7	149,08	398,91	348,35	-	223,44	1119,78	6560,12
1998	21357,35	1886,29	23243,64	13,84	210,74	277,19	0,02	11,92	501,79	22741,85
1999	7092,11	8924,28	16016,39	16,46	103,54	723,75	38,97	7,49	890,21	15126,18
2000	927,88		927,88	67,87	-	856,61	-	3,4	927,88	
TOTAL	44.379,73	38.791,76	83.171,49	520,9	3.727,60	2.205,90	38,89	17.330,88	23.166,17	60.005,32

Fonte: STN.

O estoque total da dívida pública federal de responsabilidade do Governo Central, em 31/03/2000, alcançou o montante de R\$ 321,925 bilhões. Caso não houvessem as desestatizações federais, o estoque estaria pelos cálculos da STN em R\$ 381,788 bilhões na mesma data, que concluiu que o efeito do PND sobre a dívida pública da União foi de 15,72% do estoque.

Como o referido trabalho destaca, não foram considerados os dividendos que a União receberia das empresas alienadas no âmbito do PND, caso não tivesse ocorrido a privatização. Cumpre observar que, na avaliação das empresas foi utilizada a metodologia de fluxo de caixa descontado, em que o preço mínimo da venda da empresa é o valor dos rendimentos futuros calculados a valor presente, de acordo com uma taxa de desconto, ou seja, partiu-se de uma avaliação dos dividendos que seriam pagos aos investidores. Na realidade, ao vender seus ativos a União antecipou suas rendas futuras.

Outro aspecto que a STN não abordou e tem sido muito discutido pela sociedade foi o recebimento das moedas de privatização no âmbito do PND. As referidas moedas foram recebidas pelo valor de face, superior ao respectivo valor presente. Tal estudo poderia ser feito comparando-se o custo dessas moedas com o ganho proporcionado com o recebimento do respectivo montante em moeda corrente.

A despeito das observações acima, e como as grandes desestatizações ocorreram em datas relativamente recentes, tem-se que o estudo da STN dá apenas uma idéia da magnitude do impacto a curto prazo da privatização na dívida pública federal de responsabilidade do Governo Central. Não se pode, contudo, tomar o referido impacto como ganho, cuja quantificação implicaria em um balanço de benefícios e perdas.

Impacto da privatização no nível de emprego

Para a presente avaliação utilizou-se da base de dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS. Fundamentalmente, a RAIS é um Registro Administrativo, de âmbito nacional, com periodicidade anual, obrigatório para todos os estabelecimentos (inclusive aqueles sem ocorrência de vínculos empregatícios no exercício, tendo esse tipo de declaração a denominação de RAIS Negativa). Foi instituída em dezembro de 1975, pelo Decreto nº 76.900/75. Constitui um banco de dados mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O suprimento das necessidades de controle, de estatísticas e de informações às entidades públicas e à sociedade civil constitui os principais objetivos da RAIS. Criada para fins estatísticos e administrativos, a RAIS registra grande quantidade de informações necessárias ao processo administrativo (viabilização do pagamento do abono salarial, por exemplo) e possibilita, também, tabulações estatísticas de fundamental importância para o acompanhamento e para a caracterização do mercado de trabalho formal. Ao contrário das pesquisas domiciliares, nas quais a coleta tem objetivos especificamente estatísticos, na RAIS os produtos estatísticos ocorrem no curso de uma função administrativa.

Em termos operacionais, a RAIS foi originalmente criada para controlar a entrada da mão-de-obra estrangeira no Brasil e os registros relativos ao FGTS, para subsidiar o controle de arrecadação e concessão de benefícios pelo Ministério da Previdência Social e para servir de base de cálculo do PIS/PASEP. Atualmente, em observância a dispositivo constitucional, viabiliza a concessão do pagamento do abono salarial e se constitui no único instrumento do governo para esse fim.

O tratamento aplicado aos dados dos estabelecimentos e vínculos empregatícios permite que as informações divulgadas, a partir da RAIS, tenham desagregação até em nível de município, de subatividades econômicas e de ocupações. Tais informações são disponibilizadas segundo o estoque (número de empregos) e a movimentação de mão-de-obra empregada (admissões e desligamentos), por gênero, por faixa etária e por grau de instrução. Os dados estatísticos da RAIS são utilizados na elaboração de diagnósticos sobre o mercado de trabalho, como apoio aos sindicatos nas negociações coletivas, como orientação aos investimentos públicos e, ainda, como base à elaboração de pesquisas estatísticas de outras instituições, além de outros usos afins.

Informa o Ministério do Trabalho e Emprego que a partir dos anos 90, os dados da RAIS vêm registrando importantes avanços quantitativos e qualitativos, devido à ampliação do número de declarações apresentadas em meio magnético. Nesse período, a cobertura tem oscilado em torno de 90% do setor organizado da economia, levando à caracterização da RAIS como censo do mercado de trabalho formal. O universo abrangido atualmente é de aproximadamente 2 milhões de estabelecimentos com vínculos empregatícios, contemplando cerca de 19 milhões de empregos celetistas e 5 milhões de estatutários.

Entende-se por vínculos empregatícios as relações de emprego, estabelecidas sempre que ocorre trabalho remunerado. São consideradas como vínculos as relações de trabalho dos trabalhadores celetistas, dos regidos pelo RJU, dos regidos por contratos temporários, por prazo determinado, e dos empregados avulsos, quando contratados por sindicatos.

Nas amostras retiradas foram considerados os trabalhadores celetista, avulso, temporário e por prazo determinado

O levantamento da RAIS é feito em nível de estabelecimento, considerando-se como tal as unidades de cada empresa separadas espacialmente, ou seja, com endereços distintos.

Na declaração da RAIS no período de 1985 a 1993, na elaboração das estatísticas, utilizava-se a Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE. A partir de 1994, foi adotada novo critério de classificação: o novo Código de Atividade Econômica – CNAE/95. Para manter a comparabilidade dos dados anuais, foi elaborada uma compatibilização com o código do IBGE. Ressalte-se que não existe uma boa correlação entre os dados compatibilizados, devendo-se, portanto, ter cautela no seu uso.

No caso dos estabelecimentos com mais de uma atividade econômica, é considerada a atividade principal. As atividades relativas a depósitos e a escritórios administrativos ou de representação de empresas são colocadas na atividade principal da matriz.

O enquadramento dos vínculos na faixa etária considera os anos completos em 31 de dezembro.

Na RAIS são apresentados dois conjuntos de informações: o primeiro diz respeito à unidade *estabelecimento/empregador*, e o segundo refere-se ao *empregado*.

Para complementação dos dados referentes ao ano de 2000, tendo em vista que os dados da RAIS de 2000 não foram ainda processados, utilizou-se complementarmente o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, instituído pela Lei nº 4.923, em 23 de dezembro de 1965, que constitui fonte de informação de âmbito nacional e de periodicidade mensal. Foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego.

Na coleta de dados da RAIS selecionamos os setores nos quais houve privatização de porte. Em decorrência da implantação da tabela designada Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-95, a seleção dos setores no período de 1994-1999 foi feita de forma mais desagregada do que a seleção dos setores no período 1990/1993, baseada na CNAE (classificação anterior), o que propiciou no período 1994/1999 uma identificação dos setores privatizados de forma mais precisa e verificações estatísticas mais acuradas.

Grupos selecionados (na amostra utilizada no período 1994-2000), tabela CNAE-95:

- GRUPO 111 - Extração de Petróleo e Gás Natural
 - SUBATIV 0530 - Extração de Combustíveis Minerais
- GRUPO 112 - Serviços Relacionados com a Extração de Petróleo e Gás
 - SUBATIV 0530 - Extração de Combustíveis Minerais
- GRUPO 131 - Extração de Minério de Ferro
 - SUBATIV 0510 - Extração de Minerais Metálicos
- GRUPO 132 - Extração de Minerais Metálicos Não-Ferrosos
 - SUBATIV 0510 - Extração de Minerais Metálicos
 - SUBATIV 0540 - Extração de Minerais Radioativos
- GRUPO 241 - Fabricação de Produtos Químicos Inorgânicos
 - SUBATIV 2000 - Produção Elementos Químicos e Produtos Químicos Inorgânicos e Orgânicos
 - SUBATIV 2080 - Fabricação de Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo
- GRUPO 242 - Fabricação de Produtos Químicos Orgânicos
 - SUBATIV 2000 - Produção Elementos Químicos e Produtos Químicos Inorgânicos e Orgânicos
 - SUBATIV 2010 - Fabricação Produtos Derivados do Proc. do Petróleo
 - SUBATIV 2020 - Fabricação Resinas, Fibras e Fios Artificiais e Sintéticos

GRUPO 243 - Fabricação de Resinas e Elastômeros
SUBATIV 2020 - Fabricação Resinas, Fibras e Fios Artificiais e Sintéticos
GRUPO 244 - Fabricação de Fibras, Fios, Cabos e Filamentos Contínuos Artificiais e
SUBATIV 2020 - Fabricação Resinas, Fibras e Fios Artificiais e Sintéticos
GRUPO 271 - Siderúrgicas Integradas
SUBATIV 1100 - Siderurgia e Elaboração de Produtos Siderúrgicos
GRUPO 272 - Fabricação de Produtos Siderúrgicos - Excluído em Siderúrgicas Integradas
SUBATIV 1100 - Siderurgia e Elaboração de Produtos Siderúrgicos
GRUPO 273 - Fabricação de Tubos - Excluído em Siderúrgicas Integradas
SUBATIV 1100 - Siderurgia e Elaboração de Produtos Siderúrgicos
GRUPO 275 - Fundição
SUBATIV 1100 - Siderurgia e Elaboração de Produtos Siderúrgicos
SUBATIV 1110 - Metalurgia dos Metais Não-Ferrosos, em Formas Primárias
GRUPO 401 - Geração, Captação e Distribuição de Energia Elétrica
SUBATIV 3510 - Produção e Distribuição de Energia Elétrica
GRUPO 601 - Transporte Ferroviário Interurbano
SUBATIV 4720 - Transporte Ferroviário
GRUPO 642 - Telecomunicações
SUBATIV 4830 - Comunicações Telefônicas – Serv. Comun Locais, Interurbanos e Internacionais.

Seleção de atividades econômicas constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas adotada até 1993, compreendendo o período de 1990/1993:

SUBATIV 0510 - Extração de Minerais Metálicos
SUBATIV 0530 - Extração de Combustíveis Minerais
SUBATIV 0540 - Extração de Minerais Radioativos
SUBATIV 1100 - Siderurgia e Elaboração de Produtos Siderúrgicos
SUBATIV 1110 - Metalurgia dos Metais Não-Ferrosos, em Formas Primárias
SUBATIV 2000 - Produção Elementos Químicos e Prod. Químicos Inorgânicos e Orgânicos
SUBATIV 2010 - Fabricação Prod. Derivados do Proc. Petróleo
SUBATIV 2020 - Fabricação Resinas, Fibras e Fios Artificiais e Sintéticos
SUBATIV 2080 - Fabricação de Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo
SUBATIV 3510 - Produção e Distribuição de Energia Elétrica
SUBATIV 4720 - Transporte Ferroviário
SUBATIV 4830 - Comunicações Telefônicas – Serv. Comun Locais, Interurbanos e Internacionais.

Como os dados estatísticos dos setores privatizados relativos a 1991-1993 seguem a classificação da Tabela Antiga, os mesmos não são comparáveis aos referentes ao período de 1994-1999, que seguem a nova Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE

Evolução do emprego

A evolução do emprego no período considerado, apresentado nos gráficos a seguir, aponta para um decréscimo do número de empregos durante o período. Esse fato também se deu em resposta à política governamental de diminuir os custos de pessoal, materializada nos planos de demissões voluntárias implantados nas diversas empresas estatais, especialmente naquelas que seriam privatizadas, e estendidos ao restante da administração pública federal direta e indireta.

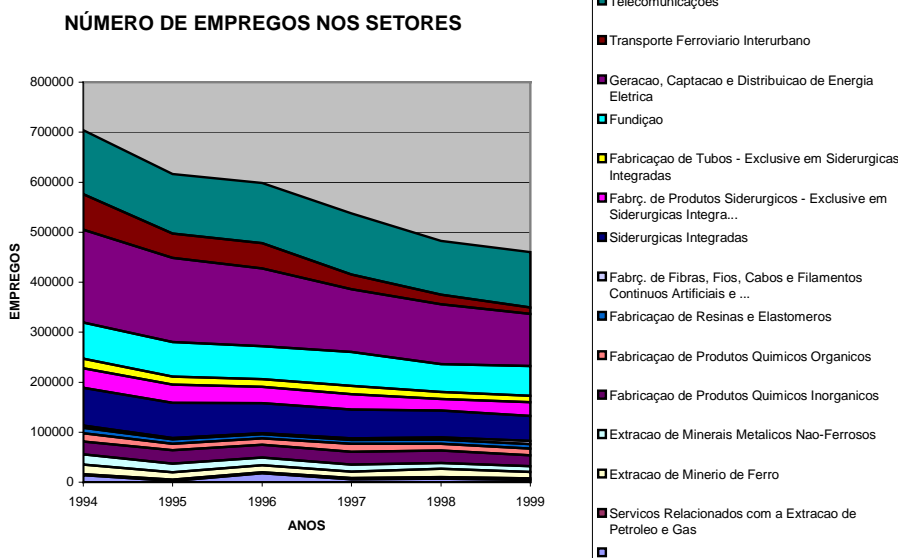
Em decorrência de requisição de informações feita pelo Tribunal, foi procedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – levantamento dos números de vínculos de emprego em empresas federais desestatizadas, no período de 1991-2000. Para este levantamento, utilizou-se da mesma maneira dos bancos de dados da RAIS e do CAGED. Além de empresas privatizadas, incluiu-se empresas fortemente influenciadas pela privatização, como é o caso da Rede Ferroviária Federal, da Telebrás (ambas serão liquidadas), da Petrobrás (devido a concessões de exploração de petróleo) e da Eletrobrás (em razão de privatização de empresas subsidiárias de energia elétrica).

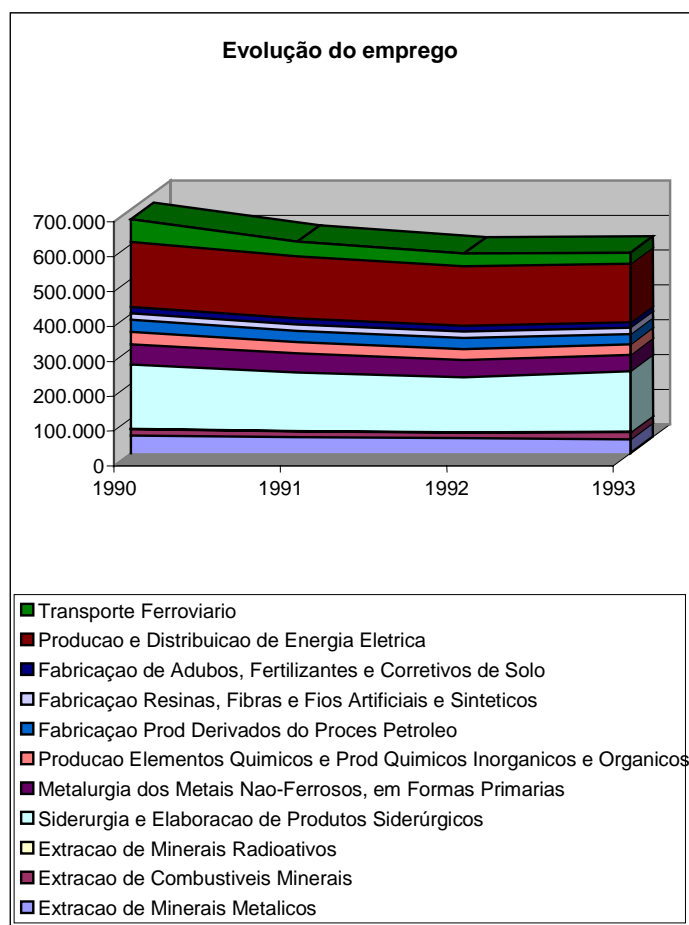
Cumpramos enfatizar que para fins estatísticos agrupou-se as empresas em setores. Nesta amostra só se considera os empregados dos setores indicados pertencentes às empresas selecionadas,

todas estatais ou privatizadas. Nesse aspecto, esta amostra difere da anterior, que abrangeu cada setor na sua integralidade. Não se considerou exaustivamente todas as empresas privatizadas, pois o número de empresas que hoje atuam em áreas que foram privatizadas é bastante elevado. Há que se considerar, ainda, que uma parte importante do processo de privatização foi feito mediante inúmeras concessões de serviço, notadamente nos setores de telecomunicações, de aduanas (em portos e armazéns aduaneiros de interior), exploração de rodovias, transporte ferroviário, franquias de correio, extração de petróleo, geração de energia elétrica, etc.

A tabela a seguir apresenta a evolução no período de análise do número de empregados das empresas selecionadas, totalizados por setor.

Setor	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
1- Siderúrgico	54.137	47.817	45.702	41.683	38.616	34.803	31.398	28.980	25.846	26.739
2-Químico	13.004	12.066	9.889	8.719	8.235	7.635	6.376	6.007	5.281	5.912
3-Fertilizantes	6.142	5.103	3.963	3.520	3.295	3.095	2.642	2.543	2.335	2.285
4-Energia Elétrica	12.457	11.588	11.350	16.187	14.163	9.712	9.219	9.376	8.487	7.613
5-Bancos	48.029	46.029	45.589	42.638	38.231	34.435	29.141	24.336	22.923	21.519
6-CVRD	17.987	19.068	18.499	20.516	15.969	15.968	12.492	11.736	11.056	12.406
7-Outros	12.393	12.400	12.353	11.785	8.311	7.296	6.825	8.725	8.645	10.423
8-RFFSA	50.502	48.882	47.172	45.727	40.319	31.815	6.099	7.934	724	367
9-Petrobrás	53.977	48.551	51.533	31.874	21.650	23.962	31.813	24.667	30.767	36.867

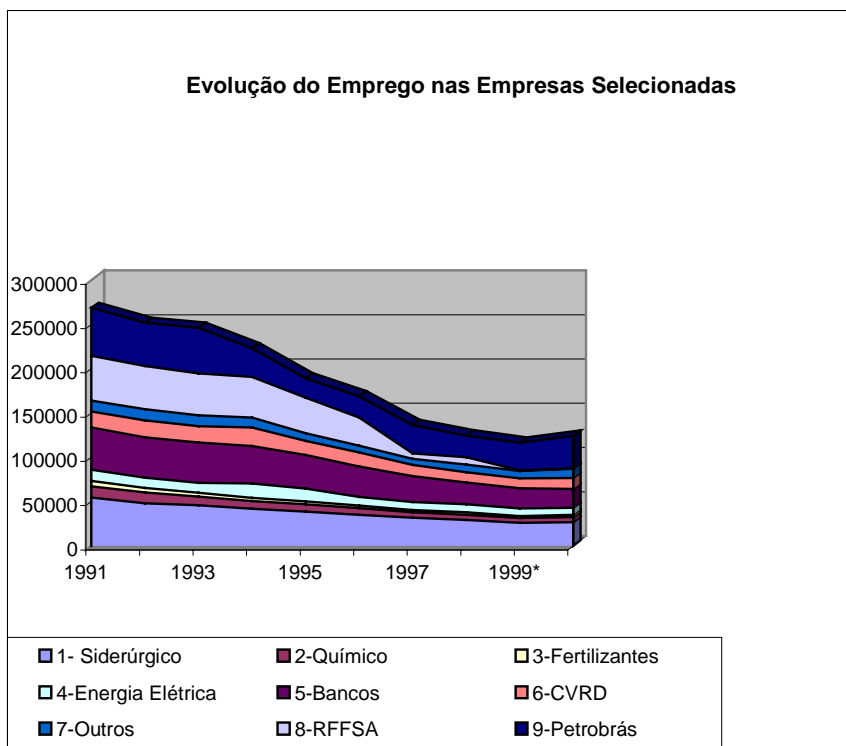




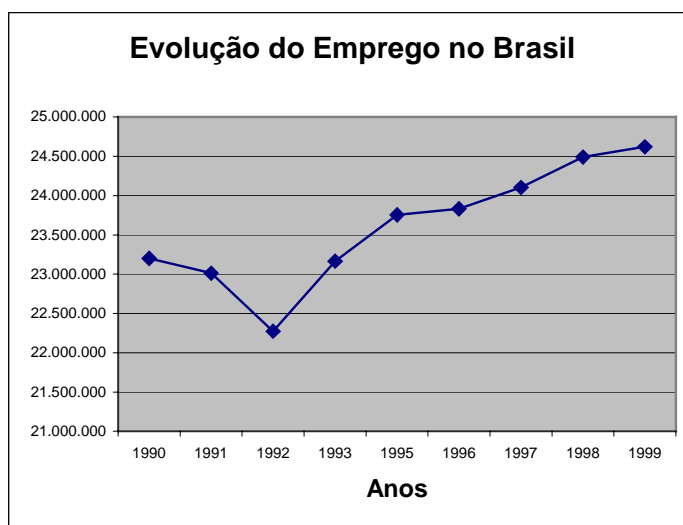
Os números acima revelam forte redução do número de empregos nas empresas selecionadas (totalizadas por setor). É de se esperar que parte da redução do efetivo tenha ocorrido em razão da movimentação de mão-de-obra entre empresas pertencentes a cada grupo econômico que com a compra de ativos tornou-se controlador das empresas privatizadas, e que parte dos demitidos foram contratados por outras empresas do setor, como é o caso da Rede Ferroviária Federal, que teve uma sensível redução da força de trabalho em toda a década, de aproximadamente cinquenta mil em 1991 para 31.815 em 1996, quando foi feita a outorga da exploração dos serviços de transporte ferroviário. Nessa ocasião, os concessionários que assumiram os serviços absorveram os trabalhadores da Rede, conforme reza o contrato de outorga celebrado.

Mas as situações de absorção de mão-de-obra por terceiros ou por outras empresas do setor, apontadas nas duas situações acima, não são suficientes para explicar a diminuição da quantidade de empregos em empresas de setores em que o Estado exercia participação preponderante, como no setor siderúrgico, na CVRD e na Petrobrás.

Constatou-se a queda do número de empregados em praticamente todas as empresas privatizadas e em todos os setores em que ocorreram desestatização de porte. Tal fato ocorre desde o início da década, antes das privatizações de maior parte das empresas. A redução de recursos humanos nas empresas estatais dá-se de acordo com a política governamental de redução dos encargos com pessoal dessas empresas. Após as privatizações o efetivo de pessoal prossegue reduzindo, conforme apresentado na tabela a seguir, que apresenta uma queda de número de empregos em todos os setores em todo o período analisado.



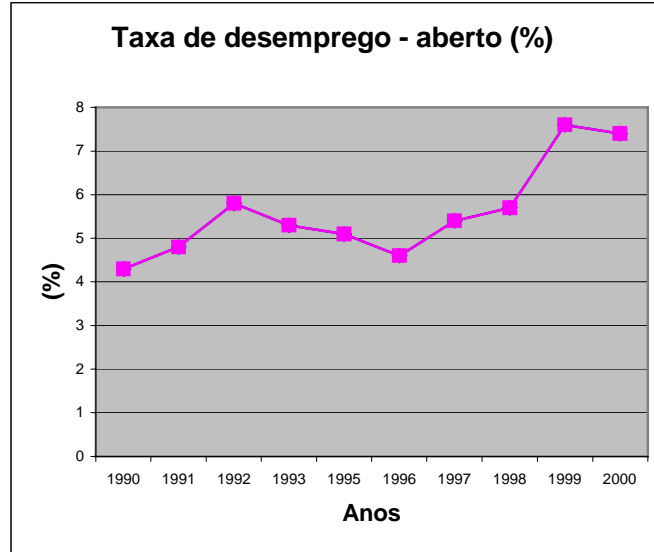
Cabe verificar, para comparação, o comportamento do emprego no país no mesmo período. A tabela abaixo, englobando período de verificações, mostra a evolução do emprego no país.



Tem-se assim, por um lado, que no período considerado, ao mesmo tempo em que se observa um forte decréscimo do emprego formal nos setores seleccionados, ocorre no país crescimento do número de trabalhadores formais no país.

Por outro lado, cumpre enfatizar que esse crescimento de emprego no país, que ocorreu se medido em valores absolutos (ao se considerar o número de empregos), foi inferior ao crescimento da população economicamente ativa, razão porque o índice de desemprego aumentou na década de

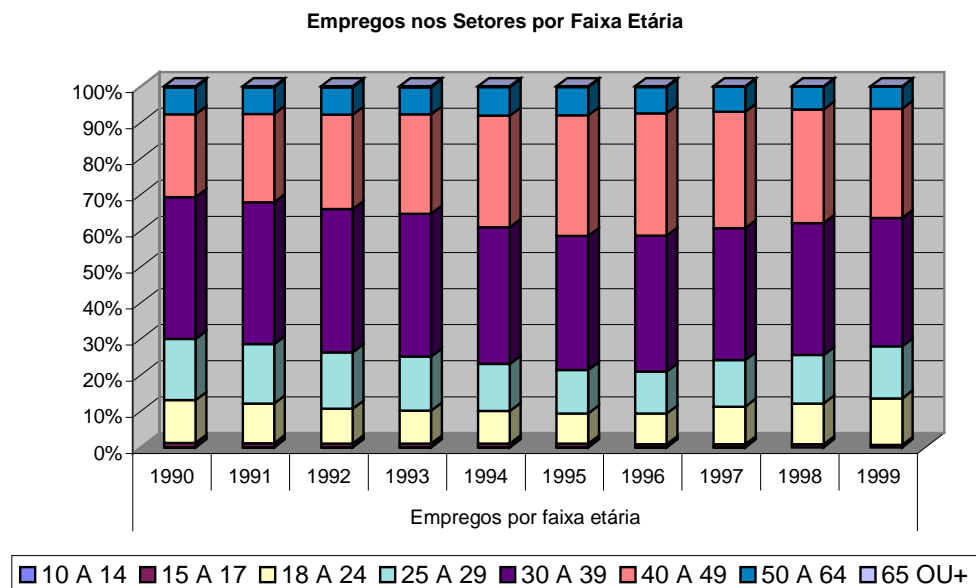
1991/2000. Assim, o desemprego provocado nos setores desestatizados, que engloba considerável número de trabalhadores, deu uma contribuição relevante na elevação do índice de desemprego, crescente nos primeiros anos da década (nos anos de 1991-1992), decrescente a partir daí até 1996, quando tem início novo período de crescimento, que atingiu um pico em 1999, voltando a decrescer levemente em 2000.



Taxa de desemprego - aberto (%) - referência: 30 dias - 6 RMs – média anual
 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Mensal de Emprego (IBGE/PME)

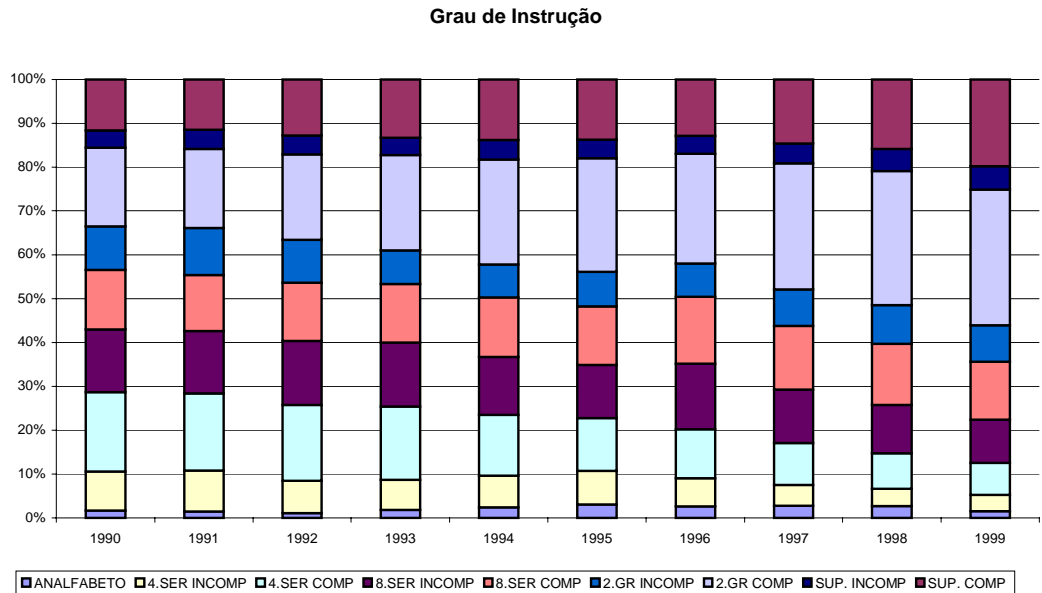
Perfil dos trabalhadores dos setores privatizados

Foi analisada a amostra dos setores selecionados da economia, por classe de faixa etária, cuja evolução na década é apresentada no gráfico a seguir.



Por inspeção do gráfico acima, verifica-se que em 1990 os empregados nos setores desestatizados, abaixo de 40 anos, totalizavam um pouco mais de 65%, tal participação diminuiu nos anos seguintes e alcançou um patamar mínimo em 1995 e 1996 (de aproximadamente 55%), e voltou a crescer nos anos seguintes. Em 1999 passaram a constituir 60% do total. Conclui-se, assim, embora de maneira discreta, que houve um rejuvenescimento da população de empregados dos setores selecionados.

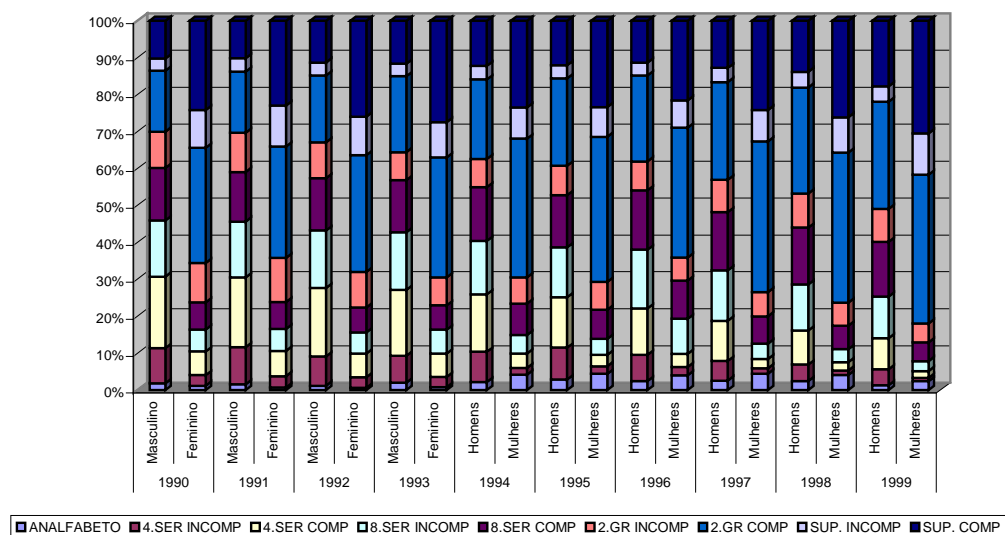
O gráfico a seguir apresenta a evolução da escolaridade dos empregados dos setores selecionados.



Pelo gráfico apresentado verifica-se um crescimento do grau de instrução dos trabalhadores de todos os setores analisados. Dentre os empregados dos setores selecionados, no início da década 12% tinham curso superior completo e 34% tinham segundo grau completo, números que no fim da década atingiram respectivamente 20% e 56%, respectivamente.

O gráfico seguinte apresenta a comparação da evolução da escolaridade na amostra considerada, entre homens e mulheres.

Grau de Instrução Homens e Mulheres



Verifica-se que o percentual de mulheres com grau de instrução superior incompleto e completo é superior aos respectivos percentuais dos homens em todos os períodos analisados, situação que revelou uma tendência de crescimento ao longo dos anos examinados. Com relação a outras categorias de escolaridade, os homens apresentam um percentual superior ao das mulheres. A tabela a seguir demonstra a situação.

Nível de escolaridade e sexo

Anos	Sexo/ Escolaridade	ANALFA -BETO	4. SÉRIE INCOMP.	4. SÉRIE COMPL.	8. SÉRIE INCOMP.	8. SÉRIE COMPL.	2º GRAU INCOMP.	2º GRAU COMPL.	SUPER. INCOMP.	SUPER. COMPL.
90	Masculino	2	10	19	15	14	10	17	3	10
	Feminino	1	3	6	6	7	11	31	10	24
91	Masculino	2	10	19	15	13	11	17	4	10
	Feminino	1	3	7	6	7	12	30	11	23
92	Masculino	1	8	19	16	14	10	18	4	11
	Feminino	1	3	6	6	7	10	32	10	26
93	Masculino	2	7	18	16	14	8	21	3	12
	Feminino	1	3	6	6	7	8	32	10	27
94	Masculino	2	8	16	15	14	8	22	4	12
	Feminino	4	2	4	5	8	7	38	8	24
95	Masculino	3	9	14	14	14	8	24	4	12
	Feminino	4	2	3	4	8	8	39	8	23
96	Masculino	2	7	13	16	16	8	23	3	11
	Feminino	4	2	4	9	10	6	35	7	22
97	Masculino	3	5	11	14	16	9	26	4	13
	Feminino	4	1	3	4	7	7	41	8	24
98	Masculino	2	5	9	13	15	9	29	4	14
	Feminino	4	1	2	4	6	6	41	10	26
99	Masculino	1	4	8	11	15	9	29	4	18
	Feminino	2	1	2	3	5	5	40	11	31

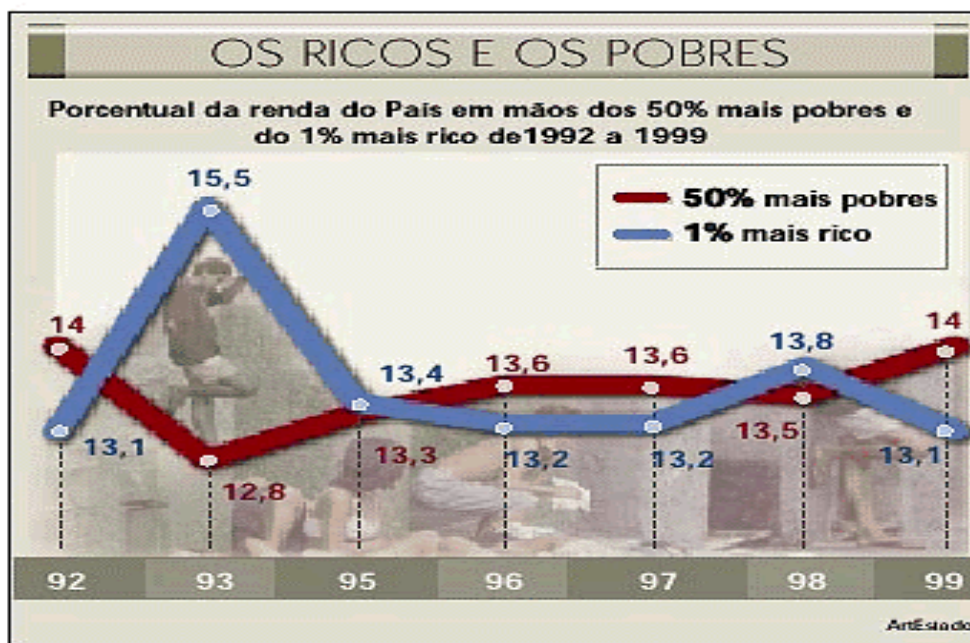
Fonte: Ministério do Trabalho e do Emprego.

O PND e a questão social

No final de 1995, o governo procurou retirar da atividade econômica produtiva a intervenção do Estado, com o objetivo de concentrar a sua atuação nas áreas sociais, como se pode constatar no excerto do discurso de introdução ao referido Plano:

“A crise brasileira da última década foi também uma crise do Estado. Em razão do modelo de desenvolvimento que Governos anteriores adotaram, o Estado desviou-se de suas funções básicas para ampliar sua presença no setor produtivo, o que acarretou, além da gradual deterioração dos serviços públicos, a que recorre, em particular, a parcela menos favorecida da população, o agravamento da crise fiscal e, por conseqüência, da inflação. Nesse sentido, a reforma do Estado passou a ser instrumento indispensável para consolidar a estabilização e assegurar o crescimento sustentado da economia. Somente assim será possível promover a correção das desigualdades sociais e regionais.” Extrato da Introdução ao Plano Diretor da Reforma do Estado, aprovado pelo Presidente da República em de novembro de 1995, disponível na Internet, no sítio do Ministério do Planejamento (www.planejamento.gov.br/publicacoes/mp/plano_diretor/portugues.htm).

Todavia, como mostra o gráfico abaixo, o Brasil chegou ao final da década sem alteração do índice de concentração de renda inicial: no exercício de 1992, como em 1999, os 50% mais pobres da população ficaram com apenas 14% da renda do país enquanto um pequeno percentual da população (1%) detém 13% da riqueza gerada no País.



Fonte: IBGE Síntese dos Indicadores Sociais – 1999

Conforme o índice de Gini, que mede a concentração de renda, esta em 1999 era de 0,567, enquanto em 1992 de 0,571; ou seja: a desigualdade persiste no país. O problema é que não basta apenas privatizar todas as empresas e acreditar que um estado mínimo resolverá o problema do país; ou usar medidas paliativas para conter as diversidades que ocorrem nas camadas mais pobres.

As privatizações começam a chegar ao fim. Ao final do ano de 2000 os resultados das privatizações realizadas no Brasil, desde 1991, incluídas as dos estados, ultrapassaram o montante de

US\$ 82 bilhões, computando-se, além das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização – PND, as privatizações realizadas na esfera estadual, assim como empresas e concessões na área de telecomunicações. Apesar da modernização das empresas privatizadas, cujo serviço está atingindo classes sociais que antes não tinham acesso a eles, a realidade social do Brasil não mudou. Se for tomada a última década, a participação da massa salarial no PIB/Brasil era de 45% em 1992, enquanto no final desta década de 37%, conforme se observa no gráfico abaixo. Adicione-se a isso, mediante um simples cálculo algébrico, que para dobrarmos a renda per capita precisaríamos de 46 anos, considerando-se o período de 1991 a 2000. Não é por acaso que ainda no final desta década 1% da população brasileira possuía renda igual ao dos 50% mais pobres, segundo o IBGE.

6.4.12 – Aspectos de política fiscal e de legislação pertinentes ao PND

Têm sido contestados pelos meios de comunicação alguns procedimentos adotados pelo governo na privatização de suas empresas ou imperfeições da legislação de tributos federais, tais como a aceitação pelo governo de moedas de privatização, a utilização de ágio pago pelos compradores sobre o valor patrimonial para abater a renda tributável e algumas brechas na legislação tributária que têm causado elisão fiscal. Todos eles têm reflexos na arrecadação de recursos ou nos custos governamentais, e devem ser considerados ao se avaliar o ganho de privatização do governo federal.

Aproveitamento do ágio para abatimento da renda tributada

Segundo fonte jornalística, o total da perda provável por conta da aceitação de moedas podres é de pelo menos US\$ 11,113 bilhões do total de US\$ 81,753 bilhões arrecadados até agora em todas as privatizações ocorridas no país desde outubro de 1991. Tais perdas representam 13,6% da receita total das privatizações e correspondem ao valor do deságio dos US\$ 9,026 bilhões recebidos em "moedas podres" (títulos de dívidas federais, pois na época em que elas foram usadas nas privatizações valiam em torno de 50% do valor de face que representa US\$ 4,513 bilhões), somado ao valor de parte do ágio que os compradores das estatais receberão de volta ao longo dos próximos anos, transformados em créditos de Imposto de Renda, perfazendo US\$ 6,6 bilhões.

A devolução de imposto de renda sobre o ágio obtido nos leilões das empresas de telecomunicação, de seis empresas do setor elétrico e do Banespa, representa, segundo cálculos de especialistas já divulgados, cerca de US\$ 6,60 bilhões, sendo US\$ 3,79 bilhões das “teles” e das elétricas e US\$ 2,81 bilhões do Banespa. Isso quer dizer que dos US\$ 54,432 bilhões que a União recebeu pela venda das suas empresas, 20,41% desse total correspondem a perdas (US\$ 11,113 bilhões) (matéria publicada na Folha de São Paulo – Dinheiro, pág. B3, de 4.12.2000).

O aproveitamento do ágio para abatimento da renda tributada foi possibilitada pela Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que altera a legislação tributária federal. O art. 7º dessa lei estabelece que a pessoa jurídica que absorver patrimônio de outra, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, na qual detenha participação societária adquirida com ágio ou deságio, poderá amortizar o valor do ágio cujo fundamento seja o valor de rentabilidade da coligada ou controlada, com base em previsão dos resultados nos exercícios futuros.

O procedimento pressupõe o registro do valor do ágio como despesa na demonstração do resultado, o que reduz o lucro. Com o ganho menor, a empresa tem ganhos fiscais, uma vez que a base de cálculo para incidência do imposto fica reduzida.

A amortização dar-se-á nos balanços correspondentes à apuração de lucro real, levantados posteriormente à incorporação, fusão ou cisão, à razão de um sessenta avos, no máximo, para cada mês do período de apuração.

No texto original do artigo da lei citada, previa-se um prazo máximo de dez anos para amortização do ágio. Tal fato limitativo poderia, em alguns casos, inviabilizar a referida economia tributária. A Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, suprimiu o referido prazo, que por consequência passou a ser ilimitado.

6.4.13 – Considerações Finais

A economia do País foi significativamente afetada pelas graves crises financeiras internacionais nos últimos anos. Em novembro de 1997, a eclosão da crise no sudeste asiático e a conseqüente contração do crédito externo fizeram com que as taxas de juros explodissem. O quadro econômico da economia voltou a se agravar com a declaração de moratória da dívida externa por parte da Rússia em agosto de 1998. Já em setembro do mesmo ano, o Governo resolveu elevar a TBAN para 2,99% a.m. (42,34 % a.a.).

Assim, a política de juros adotada para enfrentar as crises do setor externo acirrou o desajuste das contas do setor público. Em 2000, o saldo da Dívida Pública Mobiliária Federal – DPMF, de responsabilidade do Tesouro Nacional e do Banco Central em poder do mercado (fora do Banco Central) apresentou crescimento de 735,37% no período de dezembro de 1994 a dezembro de 2000, evoluindo de R\$ 61,78 bilhões para R\$ 516,11 bilhões, de acordo com o Boletim do Banco Central (fevereiro de 2001). Tal fato foi também fortemente influenciado pela assunção de dívidas mobiliárias estaduais efetuada com base na Lei nº 9.496, de 11/09/97, e o apoio financeiro concedido por conta do Programa de Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária – PROES (Medida Provisória nº 1.773/98).

Tais fatos se desenrolaram enquanto se cumpria o Programa Nacional de Desestatização que, desde sua instituição, gerou recursos da ordem de US\$ 27,4 bilhões com a alienação da participação estatal em empresas e a concessão de serviços públicos. Parte das transações foram feitas pela utilização de meios de pagamento sob a forma de moeda corrente – 67,1%. As demais moedas de privatização utilizadas foram: Débitos Internos do Governo (15,6%), as Debêntures da Siderbrás (5,5%), os Certificados de Privatização (4,7%), dentre outros (7,1%). A utilização de moedas de privatização ocorreu nos primeiros anos do programa, sendo que a partir de 1998 todos os leilões aceitaram apenas moeda corrente como forma de pagamento.

Considerando também as privatizações estaduais que registraram até o final do exercício de 2000 quase US\$ 28 bilhões de recursos arrecadados, e as privatizações do setor de telecomunicações (US\$ 27 bilhões), o resultado final das privatizações eleva-se para mais de US\$ 82 bilhões.

Tais valores se distribuem entre os setores de energia elétrica (32,1%), de telecomunicações (31,5%), de siderurgia (8,2%), de mineração (6,8%), de petróleo e gás natural (6,1%), o setor financeiro (6,0%) e o petroquímico (3,7%). A participação estrangeira, que é maior do que a do capital privado ficou em torno de 47,5%, liderada pelos capitais provenientes dos Estados Unidos (16,5%), Espanha (15,4%), Portugal (5,9%) e Itália (1,7%).

O estoque total da dívida pública federal de responsabilidade do Governo Central, em 31/03/2000, alcançou o montante de R\$ 321,925 bilhões. Segundo informa a Secretaria do Tesouro Nacional, baseada em trabalho que elaborou, caso não houvessem as desestatizações federais, o estoque estaria, pelos cálculos da STN, em R\$ 381,788 bilhões na mesma data, donde se conclui que o efeito do PND sobre a redução da dívida pública da União foi de 15,72% do estoque.

Como o referido trabalho destaca, não foram considerados os dividendos que a União receberia das empresas alienadas no âmbito do PND, caso não tivesse ocorrido a privatização. Cumpre observar que, na avaliação das empresas foi utilizada a metodologia de fluxo de caixa descontado, em que

o preço mínimo da venda da empresa é o valor dos rendimentos futuros calculados em valor presente, de acordo com uma taxa de desconto, ou seja, partiu-se de uma avaliação dos dividendos que seriam pagos aos investidores. Na realidade, ao vender seus ativos a União antecipou suas rendas futuras.

A despeito das observações acima, e como as grandes desestatizações ocorreram em datas relativamente recentes, tem-se que o estudo da STN dá apenas uma idéia da magnitude do impacto a curto prazo da privatização na dívida pública federal de responsabilidade do Governo Central. Não se pode, contudo, tomar o referido impacto como ganho, cuja quantificação implicaria em um balanço de benefícios e perdas.

Teriam que ser levadas em consideração as perdas decorrentes de imperfeições da legislação, tais como a aceitação pelo governo de moedas de privatização, a utilização de ágio pago pelos compradores sobre o valor patrimonial para abater a renda tributável e algumas brechas nas normas tributárias que têm causado elisão fiscal. Todas elas têm reflexos na arrecadação de recursos ou nos custos governamentais, e devem ser considerados ao se avaliar o ganho de privatização do governo federal.

Com relação às moedas de privatização, "moedas podres", títulos de dívidas federais, tem-se que, embora na época em que elas foram utilizadas nas privatizações valessem em torno de 50% do valor de face, foram recebidas pelo valor de face. Não há simulação que compare o benefício proporcionado pelo recebimento dessas moedas com o ganho que seria proporcionado, em contrapartida, caso tivesse sido recebida moeda corrente.

O aproveitamento do ágio para abatimento da renda tributada foi possibilitada pela Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que altera a legislação tributária federal. O art. 7º dessa lei estabelece que a pessoa jurídica que absorver patrimônio de outra, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, na qual detenha participação societária adquirida com ágio ou deságio, poderá amortizar o valor do ágio cujo fundamento seja o valor de rentabilidade da coligada ou controlada, com base em previsão dos resultados nos exercícios futuros.

Teriam que ser levados em consideração, desde 1997, a prestação de apoio financeiro do sistema BNDES para aquisição do controle de empresas desestatizadas. O total de empréstimos feitos pelo sistema BNDES para aquisição do controle de empresas a serem desestatizadas foi de R\$ 6.293.634.593,56. O BNDES também fez adiantamentos para compra de empresas desestatizadas com opção futura de transformação em subscrição de debêntures e ações feita pelo BNDESPAR, incorporando as rendas e excluindo os retornos parciais dos adiantamentos, nos moldes feitos às empresas compradoras da Telebrás. Essas operações totalizam os seguintes valores: total de adiantamentos – R\$ 1.970,3 milhões; valor total subscrito em debêntures e ações pelo BNDESPAR – R\$ 2.380,0 milhões. Entre as fontes utilizadas constam FAT, PIS, e do próprio BNDES.

Na avaliação do efeito do PND no emprego verificou-se, com base nos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, e do CAGED, Cadastro geral de Empregados e Desempregados, mantidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, forte redução do número de postos de trabalho nas empresas desestatizadas e nas empresas fortemente influenciadas pela privatização. Tal decréscimo estendeu-se aos setores privatizados, desde o início da década de 1990. A redução de recursos humanos nas empresas estatais dá-se de acordo com a política governamental de redução dos encargos com pessoal dessas empresas. Após as privatizações o efetivo de pessoal prossegue se reduzindo. Tal fato se verifica nas empresas privatizadas ou fortemente influenciadas pela privatização como é o caso da Eletrobrás e da Petrobrás.

O sistema Telebrás, ao longo da década de 80 e até a metade dos anos 90, crescia em média 6,5% ao ano. Com a recuperação das tarifas, e com o fim do auto financiamento, o sistema cresceu

em média expressivos 15% ao ano. Após a privatização, contudo, o investimento realizado é tão grande a ponto de o número de telefones instalados crescer a taxas de 26% ao ano.

Sob o ponto de vista puramente quantitativo, o País obteve um ganho expressivo com as reformas implementadas. Houve aumento considerável na oferta de terminais telefônicos, e diminuição da grande disparidade regional entre os índices de penetração telefônica.

Em pouco tempo foi possível dobrar a quantidade de terminais instalados. De 18,8 milhões de terminais existentes no final de 1997, alcançou-se o expressivo quantitativo de 35 milhões de terminais, ao fim do ano 2000. Ou seja, em apenas 3 anos foram instalados mais de 16 milhões de terminais. Quase a mesma quantidade que o sistema Telebrás teria instalado até 1996.

A contrapartida do enorme aumento da oferta de telefonia é a elevação continuada dos preços pagos pelo uso do serviço. As tarifas sofreram aumentos significativos, especificamente nos itens de serviços considerados básicos pelas normas da ANATEL. Tal fato acarreta às empresas de telefonia fixa e aos demandantes dessas empresas um relacionamento ruim; chegando a ocupar o primeiro lugar nas listas de reclamações dos Procons de São Paulo, Paraná, Pará e do Rio de Janeiro, conforme balanços divulgados pelos mesmos.

Constata-se que, durante o processo preparatório para a privatização, até julho de 1998, a assinatura residencial subiu mais de 2.100%. Já em 1996 uma assinatura de linha fixa custava R\$ 0,62, e em julho de 1998 custava R\$13,82. Ao final de 2000 esse aumento atinge 3.088%, com o custo de R\$ 19,77.

Apesar dos significativos aumentos, o INPC não teve crescimento mais do que 15% de julho de 98, período em que a Telebrás foi vendida, a maio de 2000. Contudo, o aumento da assinatura residencial atingiu 42,5% nesse mesmo período.

Muito embora seja legal a atualização pelo IGP-DI, pois que constava do Edital e do Contrato de Concessão, esse índice não é indicativo de inflação, nem representa uma variação de preços pelo lado do consumidor. Uma avaliação pelo lado do usuário deveria comparar a variação das tarifas com um índice de variação de preços do consumidor. Tomando-se por base os dados apresentados pela ANATEL, verifica-se que, com exceção das chamadas internacionais, os serviços de telefonia fixa já acumulam aumentos superiores à inflação.

O modelo inicial de competição na telefonia local baseava-se na criação das empresas espelhos (com área de autorização que, inicialmente, reproduzia a área de concessão das concessionárias locais) e das espelinhos (que arremataram autorizações nas cidades não eleitas pelas espelhos para sua operação). A Anatel buscou incentivar a instalação da concorrência através da criação de novas redes locais sem fio, criando uma reserva de mercado da tecnologia WLL (Wireless Local Loop) para as espelhos, e exigindo, em contrapartida, menos de um ano para as empresas entrarem em operação. Mas o elevado custo do terminal e as restrições na transmissão de dados prejudicaram o desenvolvimento das espelhos.

Em razão das dificuldades encontradas, as empresas espelhos têm declarado que irão optar por reduzir seu ritmo de investimento (algumas até consideram descartar o WLL) e privilegiar o atendimento ao mercado corporativo e residencial de maior poder aquisitivo, oferecendo serviços de maior valor agregado (como dados em velocidades mais altas). Essas empresas não estão se viabilizando como alternativa na telefonia local, a não ser para nichos de mercado. Não são, na prática, alternativa de prestação de serviço para a grande maioria da população nas grandes cidades.

Ao divulgar os dados sobre a telefonia fixa no país, a ANATEL tem divulgado que o Brasil fechou o ano de 2000 com 39% da população brasileira com "possibilidade de escolha da operadora

local". E fechará 2001, com 67% da população contemplada com a competição. Contudo esses dados não se confirmam, na prática. A competição na telefonia local não vai se estender a toda população, nem mesmo nas grandes cidades, mas será limitada ao mercado corporativo e a alguns segmentos do mercado residencial.

O crescimento da demanda de energia elétrica no País tem apresentado elevadas taxas anuais, o que deve continuar a ocorrer com o a retomada do crescimento da economia. Ao final de 1998, a capacidade instalada nacional alcançava 62,2 mil MW. Para atender às necessidades do País, no período 2000-2003, será necessário ampliar a oferta em cerca de 20 mil MW, o que representa uma taxa média de crescimento de 5,7 % a.a. ou um incremento de 4 mil MW/ano. Se este resultado se verificar, a capacidade instalada em 2003 será de 82,2 mil MW.

Mesmo com a adoção de um novo modelo, com o sucesso obtido na criação da ANEEL e em uma série de medidas com vistas a dinamizar o setor de energia elétrica, o país encontra-se em vias de experimentar um racionamento de energia já no ano de 2001. Apesar da retomada dos investimentos em geração ter logrado aumentar a oferta de energia a partir de 1999, como mostra demonstrativo abaixo, a demanda também cresceu. Assim, não se conseguiu reverter a situação de desequilíbrio pré-existente.

Os riscos de déficit energético já eram conhecidos, o relatório “Planejamento Anual da Operação Energética – ano 2000”, elaborado pelo ONS, alertava que “os estudos desenvolvidos com 2000 séries sintéticas de aflúências indicam riscos de déficit superiores aos de critério de garantia de suprimento (5% de risco) no período de 2000/2004 em todas as regiões. Esta situação é apresentada na tabela a seguir.

Riscos de déficit (qualquer déficit) com séries sintéticas

Subsistema	2000	2001	2002	2003	2004
Sul	11,3	10,4	13,7	10,8	12,8
Sudeste	20,7	19,9	15,1	9,7	8,1
Norte	12,7	17,4	6,6	3,1	5,6
Nordeste	17,5	16,6	13,5	11,4	11,3

Fonte: ONS.

As medidas tomadas para ampliar a geração e a transmissão de energia, em parte, fracassaram. O Programa Prioritário Termelétrico (PPT) não logrou o êxito esperado. O combustível a ser utilizado nas termelétricas é o gás natural, cujos preços em sua maior parcela estão atrelados a contratos internacionais cotados em dólar. Essa vinculação com moeda estrangeira afugentou os investidores preocupados com o não repasse de alterações no câmbio para o preço de venda de energia. Desse modo, do total de 49 usinas, praticamente apenas as que têm participação da Petrobrás estão em fase de implantação.

Tais indefinições no quadro macroeconômico não seriam tão graves para o setor caso houvesse outra alternativa para aumentar a oferta de energia elétrica a curto prazo ou caso questões de macro-regulação e de macro-planejamento fossem resolvidas a tempo. A demora na implementação e posterior inoperância do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), conselho interministerial criado pela Lei nº 9.478/97 para assessorar o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes de energia foi fator determinante na manutenção das indefinições que contribuíram para chegar-se à atual situação.

O novo modelo setorial, baseado na participação do capital privado, mostrou-se ineficaz para evitar a grave situação de abastecimento de energia elétrica com que nos deparamos atualmente, apesar de não ser seu causador. Fazer uma análise completa das razões deste fracasso requer um estudo muito mais específico e aprofundado que o aqui apresentado.

Verificou-se que as tarifas de energia elétrica tiveram reajustes sistematicamente acima dos índices de inflação ao longo da segunda metade dos anos 90. Ao final deste período, enquanto a inflação acumulada para o consumidor, medida pelo IPC e INPC, ficou em torno dos 30%, a variação das tarifas de energia situou-se entre 55% e 70%.

Os critérios utilizados para avaliar a continuidade no fornecimento de energia elétrica (DEC e FEC), apesar de sua evolução positiva em nível regional, ainda são muito díspares no que diz respeito à continuidade do fornecimento de energia elétrica entre diferentes concessionárias de diferentes regiões. Entre diferentes localidades de uma mesma região também existem grandes disparidades, especialmente naquelas com piores indicadores globais.

De acordo com o Plano de Reforma de Estado, de novembro de 1995, o governo retiraria da atividade econômica produtiva a intervenção do Estado, com o objetivo de concentrar a sua atuação nas áreas sociais, como se pode constatar no excerto do discurso de introdução ao referido Plano.

Todavia, verifica-se que o Brasil chegou ao final da década sem alteração do índice de concentração de renda: em 1992, como em 1999, os 50% mais pobres da população ficaram com apenas 14% da renda do país enquanto um pequeno percentual da população (1%) detém 13% da riqueza gerada no País.

Apesar da modernização trazidas pelas empresas privatizadas, cujo serviço está atingindo classes sociais que antes não tinham acesso a eles, a realidade social do Brasil não mudou. A participação da massa salarial no PIB/Brasil era de 45% em 1992, enquanto no final desta década passou a ser de 37%; para dobrarmos a renda *per capita* precisaríamos de 46 anos.

ANEXO I
OFERTA AOS EMPREGADOS
PND - 1991/2000

Empresa	Data da Oferta	Parcela do Capital		Empregados Adquirentes		
		Ofertada	Subscrita	Valor Subscrito (US\$ milhões)	Número de Adquirentes	Valor Médio de Aquisição US\$/Empregados
Acesita	25/09/1992	10,00%	10,00%	15,1	13.191	1.144,70
Açominas	04/10/1993	20,00%	20,00%	44,3	5.281	8.389,90
Álcalis	05/08/1992	10,00%	0,10%	0	25	754
Caraíba	12/08/1994	20,00%	20,00%	0,8	907	838
Celma	01/10/1991	10,00%	3,00%	0,4	342	1.278,80
Copene	13/10/1995	3,10%	3,10%	16,6	4.329	3.843,70
Copesul	01/11/1993	10,00%	10,00%	30,6	1.409	21.685,10
Cosipa	23/09/1993	20,00%	20,00%	29,4	13.682	2.146,20
CSN	20/04/1993	20,00%	11,90%	76	30.504	2.490,70
CST	26/06/1992	12,40%	12,40%	15,2	6.003	2.525,00
CVRD	20/05/1997	5,10%	5,10%	167,4	34.811	4.809,40
Datamec	23/08/1999	10,00%	10,00%	2,3	1.640	1.377,10
Embraer	16/12/1994	9,90%	9,90%	9,3	6.036	1.535,70
Escelsa	09/08/1995	7,70%	7,70%	14,2	3.180	4.474,30
Fosfértil	27/08/1992	10,00%	10,00%	4,9	1.971	2.500,00
Gerasul	20/04/1999	5,70%	0,10%	0,9	358	2.498,50
Goiásfértil	30/10/1992	10,00%	10,00%	0,4	676	576,2
Light	12/12/1996	10,00%	10,00%	237,6		
Mafersa	18/03/1992	10,00%	9,50%	0,1	2.603	30
Meridional	10/12/1997	6,80%	5,60%	0,8	7.154	111,8
Petroflex	10/07/1992	10,00%	10,00%	6	1.365	4.395,60
Piratini	22/05/1992	7,30%	6,90%	1,4	2.306	618,3
PQU	09/03/1994	9,80%	9,80%	17,6	1.447	12.190,00
Ultrafértil	17/12/1993	10,00%	10,00%	6,1	1.600	3.843,70
Usiminas	14/11/1991	10,00%	9,60%	34	17.827	1.908,10
Total Geral				731,4	158.647	4.610,50

Fonte: BNDES.

ANEXO II
DESPESAS REEMBOLSAVEIS POR EMPRESAS DESESTATIZADAS
COMPARAÇÃO COM VALOR DE VENDA

US\$ mil

Nº	Empresas	Valor de Venda (A)	Despesas (B)	%(B / A)
1	ACESITA	465.385,50	2.936,11	0,63%
2	AÇOMINAS	598.512,52	4.105,26	0,69%
3	ACRINOR	12.142,42	470,80	3,88%
4	ÁLCALIS	81.406,46	1.514,82	1,86%
5	ARAFÉRTIL	10.756,35	617,28	5,74%
6	CBE	10.858,18	395,53	3,64%
7	CBP	36,45	78,67	215,83%
8	CELMA	91.109,05	1.644,95	1,81%
9	CIQUINE	23.689,25	568,53	2,40%
10	COPENE	270.443,52	2.013,94	0,74%
11	COPERBO	25.949,23	483,41	1,86%
12	COPEL	861.500,50	4.661,96	0,54%
13	COSINOR	15.049,34	771,67	5,13%
14	COSIPA	585.707,20	4.508,76	0,77%
15	CPC	99.663,92	1.428,56	1,43%
16	CQR	1.708,20	459,49	26,90%
17	CSN	1.495.254,22	6.267,60	0,42%
18	CST	353.630,89	3.616,65	1,02%
19	CVRD	3.298.920,41	73.978,73	2,24%
20	DATAMEC	49.550,41	743,70	1,50%
21	DETEN	12.066,18	174,83	1,45%
22	EDN	16.643,57	759,23	4,56%
23	EMBRAER	192.126,68	2.734,82	1,42%
24	ESCELSA	519.333,66	1.737,56	0,33%
25	FOSFÉRTIL	182.000,77	1.148,31	0,63%
26	GERASUL	880.375,28	4.020,70	0,46%
27	GOIASFÉRTIL	13.052,89	847,38	6,49%
28	INDAG	6.803,63	471,97	6,94%
29	KOPPOL (POLIDERIVADOS)	3.146,20	603,61	19,19%
30	LIGHT SESA	2.508.545,56	6.097,98	0,24%
31	MAFERSA	48.770,38	1.459,53	2,99%
32	MERIDIONAL	240.088,67	3.525,72	1,47%
33	MIN. CARAÍBA	5.769,20	709,38	12,30%
34	NITRIFLEX	26.190,38	908,48	3,47%
35	NITROCARBONO	29.550,37	568,71	1,92%
36	OXITENO	53.941,56	1.062,38	1,97%
37	PETROBRÁS (Of. Pública)	4.032.090,65	26.137,90	0,65%
38	PETROFLEX	234.123,65	1.894,11	0,81%
39	PIRATINI	106.735,90	1.664,94	1,56%
40	POLIALDEN	16.728,13	453,82	2,71%
41	POLIBRASIL	99.391,64	1.356,39	1,36%
42	POLIOLEFINAS	87.100,28	846,57	0,97%
43	POLIPROPILENO	81.178,19	188,55	0,23%
44	POLISUL	56.800,19	745,44	1,31%
45	POLITENO	44.867,14	574,34	1,28%
46	PPH	59.358,51	763,12	1,29%
47	PQU	287.534,13	2.208,85	0,77%
48	PRONOR	63.451,61	127,05	0,20%
49	REDE	1.696.907,59	11.886,50	0,70%
50	SALGEMA	139.212,66	1.601,47	1,15%
51	SETOR PORTUÁRIO	420.768,00	50,00	0,01%
52	SNBP	12.014,46	629,63	5,24%
53	ULTRAFÉRTIL	205.580,11	1.226,31	0,60%
54	USIMINAS	1.941.164,54	11.275,76	0,58%
TOTAL		22.674.686,37	201.727,76	0,89%
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS		1.135.116,90	0,00	
TOTAL GERAL		23.809.803,27	201.727,76	0,85%

Fonte:BNDES.

ANEXO III

DESPESAS REEMBOLSÁVEIS POR TIPO DE DESPESA

Evolução - 1990/2000

US\$ mil

Tipo de Despesa	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	Total	%	%
Auditoria do Processo	0,0	95,3	154,5	37,0	31,4	43,3	209,6	230,0	349,1	34,3	39,0	1.223,4	0,57%	0,15%
Consultoria "A"	92,9	3.070,5	2.755,7	1.466,3	1.166,9	1.443,6	2.937,9	1.204,6	1.373,0	548,5	241,9	16.301,7	7,57%	0,92%
Consultoria "B"	305,2	8.581,1	15.198,0	14.094,9	12.001,4	7.606,1	13.115,4	53.908,4	5.483,3	869,3	497,7	131.660,7	61,12%	1,89%
Outros Consultores	0,0	28,0	93,1	129,2	45,5	506,5	861,2	164,4	2.113,6	224,6	17.419,3	21.585,3	10,02%	66,14%
Publicidade	746,2	5.572,6	6.906,0	549,7	1.289,3	1.102,8	3.274,2	11.356,0	1.456,0	372,3	6.514,7	39.139,7	18,17%	24,74%
Taxas, Emolumentos, Assessoria	0,0	2.076,1	124,3	60,1	374,3	0,0	417,7	800,3	11,5		1.623,8	5.488,0	2,55%	6,17%
TOTAL	1.144,4	19.423,6	25.231,5	16.337,1	14.908,8	10.702,3	20.815,9	67.663,6	10.786,4	2.049,0	26.336,4	215.398,7	100,00%	100,00%

Fonte:BNDES.

ANEXO IV

DESPESAS REEMBOLSÁVEIS POR SETOR

Evolução Anual - 1990/2000

Setor / Empresas	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	Total	%
Químico / Petroquímico	108,2	3.089,4	8.415,3	4.605,5	6.112,8	4.350,2	1.481,7	172,1	11,7	0,0	0,0	28.347,0	13,2%
Siderurgia	643,9	9.973,7	11.730,0	6.244,2	4.611,8	539,8	1.326,4	0,0	77,0	0,0	0,0	35.146,8	16,3%
Serviços de Transporte	25,4	1.021,3	2.126,8	1.928,7	1.530,1	1.306,1	4.206,0	1.631,4	1.464,6	31,4	46,4	15.318,0	7,1%
Serviços de Eletricidade	0,0	0,0	5,7	1.063,6	1.408,1	2.997,0	2.259,7	1.067,6	5.508,0	701,7	1.300,2	16.311,6	7,6%
Material de Transporte	124,3	2.849,0	690,0	955,7	429,1	786,6	0,0	0,0	4,6	0,0	0,0	5.839,3	2,7%
Serviços Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	652,5	1.411,1	821,4	640,8	0,0	0,0	3.525,7	1,6%
Fertilizantes	203,5	2.138,1	2.023,4	857,8	289,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.512,2	2,6%
Mineração	39,1	352,0	24,5	89,7	201,2	23,3	10.131,0	63.771,1	56,3	0,0	0,0	74.688,1	34,7%
Outros	0,0	0,0	216,0	591,9	326,3	46,7	0,0	200,0	3.023,5	1.315,9	24.989,8	30.710,1	14,3%
TOTAL	1.144,4	19.423,6	25.231,5	16.337,1	14.908,8	10.702,3	20.815,9	67.663,6	10.786,4	2.049,0	26.336,4	215.398,7	100,0%

Fonte:BNDES.

ANEXO V

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO BNDES OU SUBSIDIÁRIAS PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESAS PRIVATIZADAS E ADIANTAMENTO DO BNDES E SUBSCRIÇÕES DE DEBÊNTURES E AÇÕES PELA BNDESPAR

EMPRESAS PRIVATIZADAS	EMPRESAS FINANCIADAS	CONTRATOS DE ADIANTAMENTOS FIRMADOS COM O BNDES		VALOR SUBSCRITO PELA BNDESPAR INCORPORA AS RENDAS E EXCLUI OS RETORNOS PARCIAIS DOS ADIANTAMENTOS					
		Data	Valor	Tipo	Empresa	Valor			
CPFL NORTE NORDESTE	VBC ENERGIA	07.11.97	886,2	Debêntures	Serra da Mesa	725,5			
	VBC ENERGIA	10.11.97	113,8	Debêntures	Serra da Mesa	187,9			
				Debêntures	Serra da Mesa	117,5			
			1000,0			1030,9			
CEMAT	Empresa de Eletrificação Vale do Paranapanema	03.12.97	106,3	Debêntures	Caiuá Serv. Eletricidade	43,1			
				Debêntures	Caiuá Serv. Eletricidade	42,8			
			106,3			85,9			
CEMAT	Inepar S.A Ind. e Construções	03.12.97	58,0	Debêntures	Inepar Energia S.a	45,9			
ENERGIPE	Cia. Força e Luz Cataguases Leopoldina	08.12.97	208,1	Debêntures	Cia.Força e Luz Cataguases	38,2			
				Debêntures	Cia.Força e Luz Cataguases	60,0			
				Debêntures	Cia.Força e Luz Cataguases	101,2			
			208,1			199,4			
TCO Participações S.A	BID S.A	03.08.98	52,8	Debêntures	BID S.A	63,3			
CELPA	Caiuá Ser. de Eletricidade S.A	16.07.98	87,8	Ações	Caiuá Ser. Eletricidade	94,0			
CELPA	Inepar Energia S.A	16.07.98	47,3	Ações	Inepar Energia S.A	49,9			
TELE NORTE LESTE	Macal Inv. e Participações Ltda. Inepar S.A Ind. e Construções Construtora Andrade Gutierrez	03.08.98 03.08.98 03.08.98	133,0 134,0 133,0	Ações	Telemar S.A.				
			400,0	Ações	Telemar S.A. (1)	810,7			
TELEMIG CELULAR	Opportunity Mem S.A	03.08.98	2,0						
TELE NORTE CELULAR		03.08.98	2,0						
(2)			4,0						
TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S.A (3)	Techold Participações S.A	03.08.98	6,0						
TOTAL DE ADIANTAMENTOS P/CONTA DE SUBSCRIÇÃO			1.970,3	TOTAL		2.380,0			

Fonte: BNDES.

(1) Foram subscritos R\$ 810,7 milhões, conforme condições contratuais, restando R\$ 107,2 milhões a integralizar.

(2) Adiantamentos quitados.

(3) Debêntures em processo de emissão.

ANEXO VI
VALORES DE AVALIAÇÃO (SERVIÇOS A E B)
PND 1991/2001

US\$ milhões

Setor	Empresa (1)	Valores de Avaliação - 100% do Capital			Valor Fixado pelo CND	% do Governo no Capital Total	
		Valor Econômico Ajustado					
		Serv.A	Serv.B	Serv. C			
SIDERURGIA	1 USIMINAS	1.650,2	1.819,6	-	1.844,7	95,3	
	2 CSN	1.730,7	1.462,8	-	1.587,9	90,7	
	3 AÇOMINAS	346,4	320,0	-	346,4	99,9	
	4 ACESITA	417,0	476,6	-	476,6	90,9	
	5 COSIPA	229,0	201,0	-	229,0	100,0	
	6 CST	350,0	400,0	-	400,0	89,5	
	7 PIRATINI	33,2	42,9	-	42,9	57,2	
	8 COSINOR	8,5	9,0	-	12,4	99,8	
QUIMICA E PETROQUIMICA	9 COPELUS	675,8	784,1	-	784,0	82,9	
	10 PQU	524,6	555,6	-	559,2	67,8	
	11 COPENE	1.817,0	1.536,6	-	1.927,9	36,2	
	12 PETROFLEX	179,0	169,3	-	180,0	100,0	
	13 POLIOLEFINAS	274,8	276,3	-	276,5	31,5	
	14 ALCALIS	79,6	83,8	-	80,0	100,0	
	15 PPH	221,1	225,8	-	226,0	19,0	
	16 POLISUL	145,2	170,8	-	178,8	31,0	
	17 OXITENO	350,9	355,6	-	355,6	24,5	
	18 NITRIFLEX	65,0	62,5	-	64,4	40,0	
	19 CBE	47,4	45,8	-	47,4	23,0	
	20 ACRINOR	61,0	57,0	-	68,5	17,7	
	21 COPERBO	92,0	100,0	-	112,4	23,0	
	22 POLITENO	143,0	160,0	-	180,2	24,9	
	23 CIQUINE	67,0	63,0	-	75,5	31,4	
	24 POLIALDEN	109,0	100,0	-	122,6	13,6	
	25 CPC	384,6	382,1	-	384,6	20,8	
	26 SALGEMA	317,3	328,2	-	328,2	29,3	
	27 CQR	(35,4)	(39,4)	-	0,03	36,9	
	28 NITROCARBONO	118,0	114,7	-	163,9	19,0	
	QUIMICA E PETROQUIMICA	29 PRONOR	166,0	191,1	-	191,1	35,3
		30 CBP	0,0	0,0	-	0,1	23,7
		31 POLIPROPILENO	219,3	219,5	-	237,6	34,2
		32 KOPPOL	(27,3)	(31,6)	-	6,3	49,6
		33 POLIBRASIL	327,0	368,1	-	386,7	25,7
		34 EDN	37,2	28,0	51,0	49,8	26,7
		35 DETEN	171,0	155,5	-	181,5	33,5
	FERTILIZANTES	36 ULTRAFERTIL	198,0	206,8	204,7	207,0	100,0
37 FOSFERTIL		176,3	160,1	-	160,1	88,3	
38 GOIASFERTIL		12,4	12,8	-	13,1	90,0	
39 ARAFERTIL		45,3	48,9	-	48,6	33,3	
40 INDAG		18,8	17,8	-	19,4	35,0	
ELETRICO	41 ESCELSA	578,2	561,3	-	578,2	72,3	
	42 LIGHT	2.571,0	3.263,1	-	3.797,8	81,6	
	43 GERASUL	1.609,7	1.561,9	-	1.609,7	52,3	
FERROVIARIO(2)	44 MALHAS: OESTE	43,3	51,0	-	61,2	(1)	
	45 CENTRO-LESTE	246,2	270,0	-	316,1	(1)	
	46 SUDESTE	766,8	680,7	-	870,6	(1)	
	47 TEREZA CRISTINA	14,2	13,4	-	16,1	(1)	
	48 SUL	117,8	134,7	-	152,2	(1)	
	49 NORDESTE	9,8	10,6	-	10,6	(1)	
	50 PAULISTA	171,7	195,9	-	195,9	(1)	
MINERAÇÃO	51 CVRD(3)	25,9	23,2	-	26,7	51,1	
	52 CARAIBA	28,2	18,2	5,2	5,2	100,0	
INFORMATICA	53 DATAMEC	51,0	48,9	-	47,3	97,6	
OUTROS	54 EMBRAER	245,1	263,4	-	308,1	33,8	
	55 CELMA	82,0	82,1	-	82,1	89,1	
	56 MAFERSA	17,0	16,6	-	18,5	100,0	
	57 SNBP	7,7	7,7	-	8,0	100,0	

Fonte: BNDES.

(1) Não inclui portos ou áreas portuárias nem instituições financeiras.

(2) Concessão de trechos ferroviários pertencentes à RFFSA.

(3) Valor mínimo por ação.

ANEXO VII

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO BNDES PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESAS PRIVATIZADAS

SIGLA EMPRESA	CONTRATO	DATA CONTRATO	JUROS CARÊNCIA	PRIMEIRA AMORTIZAÇÃO	ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%a.a.)	UNIDADE MONETÁRIA	VALOR CONTRATADO EM QUANTIDADE DE U.M.	VALOR CONTRATADO EM REAIS	FONTE DE RECURSOS
AES	99254031012	04/11/1999	15/11/2000	14/11/1996	14/11/2000	4,50000	UMBND	9.463.427.308,00000	360.878.337,00	BNDES
BID	98234531011	31/07/1998	28/11/1998	27/11/1994	27/11/1994	6,00000	R\$	52.800.000,00000	52.800.000,00	BNDES/FAT
CAIUA	98231532017	09/07/1998	07/10/1998	06/10/1994	06/10/1994	4,00000	R\$	87.750.000,00000	87.750.000,00	BNDES/FAT
CATAGUAZES	97256231012	08/12/1997	06/02/1998	05/02/1994	05/02/1994	5,50000	TJ PRO-360	129.382.834,33040	208.130.532,00	BNDES/FAT
DRAFT I	98216431019	21/09/1998	15/09/1999	14/09/1995	14/09/1999	5,00000	UMBND	15.521.739.130,43400	357.000.000,00	BNDES
ENERGIPE	97251531018	08/12/1997	15/11/1998	14/11/1995	14/11/2000	4,00000	TJLP	108.609.991,23840	146.149.840,00	FRE - CVRD
ENERGIPE	00261931016	04/12/2000	15/03/2001	14/06/1998	14/12/2001	4,50000	TJLP	45.796.352,13560	72.596.194,22	FRE - CVRD
GUARANIANA	97229831012	01/08/1997	15/07/1998	14/07/1995	14/07/2000	3,50000	UMBND	487.905.268,91000	487.905.268,91	BNDES
GUTIERREZ	98205731016	11/02/1998	15/08/1999	14/08/1996	14/02/2001	5,00000	TJLP	4.193.252,84950	5.680.000,00	PIS-RISCO BNDES
GUTIERREZ	98234537010	03/08/1998	01/12/1998	30/11/1994	30/11/1994	6,00000	R\$	133.000.000,00000	133.000.000,00	BNDES/FAT
INEPAR	97251432010	01/12/1997	15/12/1999	14/12/1996	14/12/2003	5,00000	TJLP	24.039.043,28290	32.331.647,81	FRE - CVRD
INEPAR	97251432028	01/12/1997	15/12/1999	14/12/1996	14/12/2003	5,00000	TJLP	18.029.282,44910	24.248.735,84	FRE - CVRD
INEPAR	97254332016	01/12/1997	01/02/1998	31/01/1994	31/01/1994	5,50000	TJ PRO-360	36.096.296,62820	57.990.000,00	BNDES/FAT
INEPAR	98231533013	09/07/1998	07/10/1998	06/10/1994	06/04/1995	5,50000	R\$	47.250.000,00000	47.250.000,00	BNDES/FAT
INEPAR	98234536013	03/08/1998	01/12/1998	30/11/1994	30/11/1994	6,00000	R\$	134.000.000,00000	134.000.000,00	BNDES/FAT
INVESTLIGHT	97210631018	30/04/1997	15/08/1997	14/06/1996	14/05/2001	1,50000	TJLP	11.520.121,46310	15.163.751,56	FRE - CVRD
INVESTVALE	97216911012	20/05/1997	15/07/1997	14/07/1996	14/06/2005	1,50000	TJLP	135.596.028,37140	178.880.585,76	FRE - CVRD
IPE	97245331010	23/10/1997	15/11/1998	14/11/1994	14/11/1998	4,50000	UMBND	4.107.200.220,27440	89.500.000,00	BNDES
IPE	97245331029	23/10/1997	15/11/1998	14/11/1994	14/11/1998	4,50000	UMBND	2.739.663.163,69140	59.700.000,00	BNDES
LIGHTGAS	98216331014	16/04/1998	15/04/1999	14/04/1995	14/04/1999	5,00000	UMBND	46.003.550.481,20570	1.013.366.210,00	BNDES
MACAL	98234535017	03/08/1998	01/12/1998	30/11/1994	30/11/1994	6,00000	R\$	133.000.000,00000	133.000.000,00	BNDES/FAT
MAGISTRA	97251331019	21/11/1997	15/11/1998	14/11/1995	14/11/2000	4,00000	TJLP	126.629.252,27700	170.173.000,00	FRE - CVRD
MEM	98234533014	31/07/1998	28/11/1998	27/11/1994	27/11/1994	6,00000	R\$	2.000.000,00000	2.000.000,00	BNDES/FAT
MEM	98234534010	31/07/1998	28/11/1998	27/11/1994	27/11/1994	6,00000	R\$	2.000.000,00000	2.000.000,00	BNDES/FAT
PARANAPANEMA	95225031023	23/11/1995	15/03/1996	14/01/1993	14/12/1997	6,00000	TJLP	277.922,96410	346.598,14	BNDES/FAT
PARANAPANEMA	97251431013	01/12/1997	15/12/1999	14/12/1996	14/12/2003	4,00000	TJLP	61.299.559,69080	82.445.701,00	FRE - CVRD
PARANAPANEMA	97251431021	01/12/1997	15/12/1999	14/12/1996	14/12/2003	4,00000	TJLP	16.827.329,95080	22.632.153,00	FRE - CVRD
PARANAPANEMA	97254331010	01/12/1997	02/02/1998	01/02/1994	01/02/1994	4,00000	TJ PRO-360	66.193.661,39320	106.342.500,00	BNDES/FAT
PBPART	99260331014	03/12/1999	03/12/1999	14/12/1997	14/12/2001	4,00000	URTJLP	28.863.862,19930	43.693.537,32	PIS-RISCO BNDES
SOUTHERN	97213531022	04/06/1997	15/05/2000	14/05/1997	14/05/2005	8,82290	US\$	402.492.858,99760	465.000.000,00	BNDES
SOUTHERN	97213531014	04/06/1997	15/05/2000	14/05/1997	14/05/2005	8,82290	US\$	125.686.621,35740	465.000.001,00	BNDES
QMRA	98231531010	09/07/1998	15/06/2000	14/06/1997	14/06/2004	4,00000	TJLP	162.739.579,78470	225.000.000,00	BNDES
TECHOLD	98234532018	31/07/1998	28/11/1998	27/11/1994	27/11/1994	6,00000	R\$	6.000.000,00000	6.000.000,00	BNDES
VBC	97251231014	07/11/1997	07/01/1998	06/01/1994	06/01/1994	5,50000	TJ PRO-360	554.799.086,70900	886.181.136,00	BNDES
VBC	97251231022	07/11/1997	07/01/1998	06/01/1994	06/01/1994	5,50000	TJ PRO-360	71.256.991,63770	113.818.864,00	BNDES
VIACAO 1001	98205733019	11/02/1998	15/08/1999	14/08/1996	14/02/2001	5,00000	TJLP	2.096.836,95100	2.840.000,00	BNDES
WILSON SONS	98205732012	11/02/1998	15/08/1999	14/08/1996	14/02/2001	5,00000	UMBND	128.263.029,53600	2.840.000,00	BNDES
Fonte: BNDES.								Total	6.293.634.593,56	

6.5 – OS PROGRAMAS DA ÁREA SOCIAL

6.5.1 – Considerações Iniciais

O presente tópico tem como objetivo expor uma visão geral a respeito de alguns programas governamentais, voltados para a área social, executados no decorrer do exercício de 2000, particularmente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, o Programa de Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais – ICCN e o Programa Nacional de Imunizações – PNI.

A escolha dos programas relacionados fundamentou-se na capacidade que esses têm de melhorar as condições de vida de grande parcela das populações carentes, particularmente nas áreas de saúde e educação, que requerem uma participação mais efetiva do Estado.

Devido ao fato de o universo populacional que envolve esses programas, assim como a amplitude territorial atendida pelos mesmos serem muito extensos, o levantamento realizado pelo Tribunal em todo o país foi feito mediante a utilização de amostragem; e os resultados aqui expostos decorrem deste trabalho de verificação nas unidades selecionadas e amostradas.

O processo de amostragem admitiu que as unidades selecionadas no primeiro estágio da amostragem, no qual foram escolhidos os municípios que seriam visitados, também serviriam como unidades amostradas para os programas do livro didático – PNLD e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF.

No caso do PNAE, assim como nos do PNLD e do FUNDEF, estabeleceu-se que as escolas selecionadas seriam as de ensino pré-escolar, fundamental e filantrópicas, pertencentes à esfera municipal, pois entendeu-se que estas seriam as escolas mais vulneráveis à ocorrência de problemas na execução desses programas.

Para os programas da área de saúde (ICCN e PNI), que estão mais relacionados à redução da mortalidade infantil, a amostragem restringiu-se a alguns municípios da região Nordeste, cujos índices registrados são os maiores do país.

Os levantamentos realizados pelo Tribunal nos programas em questão utilizaram-se de entrevistas, mediante utilização de questionários próprios nas unidades pesquisadas – as prefeituras, as secretarias municipais de educação e saúde, os Conselhos de Alimentação e Saúde, em alguns municípios os postos de vacinação, e as centenas de escolas municipais.

6.5.2 – O Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF

O Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF foi criado pela Emenda Constitucional n.º 14/96, tendo entrado em vigor em janeiro de 1998. Trata-se de fundo de natureza contábil, instituído no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, cujos recursos são destinados exclusivamente para o financiamento do ensino fundamental. Assegura não menos de 60% dos seus recursos ao pagamento dos professores desse nível de ensino em efetivo exercício no magistério.

A referida Emenda estabeleceu a obrigatoriedade de investimentos dos estados, Distrito Federal, municípios e, complementarmente, da União na educação fundamental, com o objetivo de garantir um valor por aluno, correspondente a um padrão mínimo de qualidade de ensino, definido nacionalmente. Também determinou que a distribuição dos recursos entre cada estado e seus municípios seja realizada proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino fundamental.

Para o exercício de 2000, foram definidos os valores de R\$ 333,00 para os alunos das 1ª a 4ª séries e de R\$ 349,65 para os das 5ª a 8ª séries e da educação especial, consoante o Decreto nº 3.326/99.

A instituição do FUNDEF visa, portanto, à melhoria da qualidade da educação, à valorização do magistério, bem como à municipalização do ensino fundamental, como decorrência da aplicação de uma política de descentralização e democratização da gestão do ensino público nacional.

6.5.2.1 – Aspectos Jurídico-Institucionais

A Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 2.264/97, definiu a estrutura de financiamento do FUNDEF, identificando as receitas vinculadas e a sistemática de distribuição dos seus recursos.

Conforme determina o § 3º do art. 5º da EC-14/96, a União complementarará os recursos do Fundo sempre que, no âmbito de cada estado ou Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. O cálculo do valor mínimo anual é orientado, então, pela Lei n.º 9.424/96, que estabelece que ele nunca será inferior à razão entre a receita total do Fundo e a matrícula total do ensino fundamental do ano anterior. Por sua vez, o art. 74 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – determina que o custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade, será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Quanto às despesas, verifica-se que os recursos do FUNDEF devem ser aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização do magistério. As especificações das despesas que podem ou não ser enquadradas nesses dois conceitos foram detalhadas nos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/96.

6.5.2.3 – Fontes de Financiamento do FUNDEF

As fontes de financiamento do FUNDEF são apresentadas a seguir, de acordo com a Constituição Federal e legislação ordinária.

As fontes de financiamento da União para o ensino fundamental são provenientes do salário-educação, de 18% das receitas de impostos devidos a União, de outras fontes e do seguro-receita da Lei Complementar n.º 87/96. No que se refere especificamente ao financiamento do FUNDEF, a União, como já indicado, complementa os recursos do Fundo, sempre que, em cada estado e no DF, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

As fontes de financiamento dos estados e DF destinadas ao FUNDEF são as seguintes: pelo menos 15% do ICMS, previsto no art.155, inciso II, da Constituição Federal; pelo menos 15% do FPE, previsto no art. 159, inciso I, alínea *a*, da Constituição Federal ; pelo menos 15% do IPI-Exp, que é a parcela do IPI devida aos Estados e ao DF, na forma do art. 159, inciso II, da Carta Magna.

Por sua vez, as fontes de financiamento dos municípios são as seguintes: pelos menos 15% do ICMS devido aos municípios, conforme o disposto no art. 158, inciso IV, da Constituição Federal e pelo menos 15% do FPM, previsto no art. 159, inciso I, alínea b, da Constituição Federal.

Os repasses para o FUNDEF, no exercício de 2000, totalizaram R\$ 17,6 bilhões, incluída a Complementação da União no montante de R\$ 505,6 milhões, que foram destinados aos estados de Alagoas (R\$ 4,2 milhões), Bahia (R\$ 181,1 milhões), Ceará (R\$ 20,3 milhões), Maranhão (R\$ 173,8 milhões), Paraíba (R\$ 3,8 milhões), Pernambuco (R\$ 1,5 milhão), Piauí (R\$ 29,5 milhões) e Pará (R\$ 91,4 milhões).

O quadro a seguir informa os valores que constituíram o FUNDEF em 1999 e 2000, por origem dos recursos.

Origem dos Recursos do FUNDEF

1999/2000

Discriminação	1999		2000 ⁽¹⁾		R\$ mil
	FUNDEF	%	FUNDEF	%	
FPM	2.045.907	13,3	2.238.733	12,7	
FPE	1.814.203	11,8	2.149.846	12,2	
ICMS	9.886.707	64,4	11.924.683	67,5	
IPI-Exp	239.879	1,6	264.624	1,5	
LC 87/96	684.776	4,5	565.665	3,2	
Subtotal	14.671.472	95,6	17.143.551	97,1	
Complementação da União	675.061	4,4	505.637	2,9	
Total	15.346.533	100,0	17.649.188	100,0	

Fontes: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

(1) Não estão computados na Complementação da União, do exercício de 2000, cerca de R\$ 81,6 milhões que foram inscritos em Restos a Pagar.

Como demonstrado no quadro acima, ao FUNDEF foram alocados recursos da ordem de R\$ 17,6 bilhões em 2000, correspondentes à aproximadamente 1,6% do PIB, estimado para o exercício em R\$ 1.089,7 bilhões (Indicadores do IBGE – Contas Nacionais Trimestrais. Out/Dez - 2000). Em relação ao ano anterior, os recursos destinados ao Fundo sofreram acréscimo de 15%, passando de R\$ 15,3 bilhões para os atuais R\$ 17,6 bilhões. Foi mantido, todavia, o mesmo percentual, 1,6%, de participação em relação ao PIB, avaliado para o ano de 1999 em R\$ 961 bilhões.

A quase totalidade (97,1%) dos recursos do FUNDEF é originária dos estados e dos municípios. Ademais, a Complementação da União, tanto proporcionalmente quanto em valores absolutos, foi menor em 2000 do que em 1999, passando de 4,4% de R\$ 15,3 bilhões (R\$ 675 milhões) para 2,9% de R\$ 17,6 bilhões (R\$ 505,6 milhões).

Observa-se que, embora a Complementação da União seja pequena no total dos recursos do FUNDEF, para alguns estados ela é expressiva proporcionalmente. Assim, a complementação é de 33,3%, 17,5%, 15,3% e 12% para o Maranhão, Pará, Bahia e Piauí respectivamente. Esses percentuais podem ser verificados comparando-se os valores de suas complementações, informados acima, com os dados dos quadros a seguir apresentados.

6.5.2.4 – Recursos do FUNDEF por Estado e Região

Os quadros a seguir relacionam o total de alunos matriculados na rede de ensino fundamental e o total de recursos destinados para o FUNDEF. Os valores da última coluna representam a média de recursos do Fundo, por aluno matriculado, dos estados e respectivas regiões.

Recursos do FUNDEF 2000

ESTADO/REGIÃO	MATRÍCULAS (Quantidade)	TOTAL FUNDEF (R\$ mil)	MÉDIA (R\$)
AC	137.570	103.025	748,89
AM	617.107	309.546	501,61
AP	120.297	97.608	811,39
PA	1.554.720	523.623	336,80
RO	296.379	158.916	536,19
RR	78.211	81.011	1.035,80
TO	346.765	168.703	486,51
REGIÃO NORTE	3.151.049	1.442.432	457,76
AL	643.567	229.709	356,93
BA	3.503.749	1.182.431	337,48
CE	1.660.368	579.081	348,77
MA	1.547.356	521.166	336,81
PB	816.403	285.615	349,85
PE	1.598.529	552.010	345,32
PI	720.541	245.529	340,76
RN	591.812	266.694	450,64
SE	398.230	196.495	493,42
REGIÃO NORDESTE	11.480.555	4.058.730	353,53
ES	545.735	338.420	620,12
MG	3.577.550	1.655.436	462,73
RJ	1.987.687	1.355.545	681,97
SP	5.589.263	5.083.892	909,58
REGIÃO SUDESTE	11.700.235	8.433.293	720,77
PR	1.611.079	944.843	586,47
RS	1.607.518	1.148.882	714,69
SC	905.771	574.243	633,98
REGIÃO SUL	4.124.368	2.667.968	646,88
DF ⁽¹⁾	343.445	23.630	68,80
GO	1.056.956	481.916	455,95
MS	420.663	223.937	532,34
MT	567.411	317.282	559,17
REG. CENTRO-OESTE	2.388.475	1.046.765	438,26
BRASIL	32.844.682	17.649.188	537,35

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

(1) Não há informação de distribuição da parcela do ICMS.

Os valores das médias regionais evidenciam o desequilíbrio nos gastos com o ensino fundamental, em que apenas as regiões Sudeste e Sul apresentam valores (R\$ 721,77 e R\$ 646,88, respectivamente) acima da média nacional, que é de R\$ 537,35. De outro lado, temos a Região Nordeste com a média mais baixa, próxima dos valores mínimos estipulados para o FUNDEF para o exercício de

2000, de R\$ 333,00 para os alunos das 1ª a 4ª séries e R\$ 349,65 para os das 5ª a 8ª séries e da educação especial (Decreto nº 3.326/99). Apenas os estados de Sergipe e Rio Grande do Norte distanciam-se positivamente dessa média. A região Norte, por sua vez, apresenta média por aluno de R\$ 457,76. Cumpre ressaltar que não há informação sobre o aporte de recursos do ICMS para o Fundo por parte do Distrito Federal, o que distorce a média da região Centro-Oeste. Assim, o valor médio da região, desconsiderando o DF, é de R\$ 500,30.

Comparativamente ao exercício anterior, o gasto médio nacional por aluno registrou um acréscimo de 13,4%, passando de R\$ 473,95 para os atuais R\$ 537,35, em que pese o pequeno aumento do número de matrículas, que foi de 1,4% - 32.380.024, em 1998, para 32.844.682, em 1999 – conforme apurações dos Censos Escolares e estimativas do Ministério da Educação.

O quadro a seguir sintetiza, por região, as informações de 1998 e 1999 relativas às matrículas da 1ª a 8ª séries do ensino fundamental e às médias de recursos do Fundo, por aluno, do biênio 1999/2000.

**Matrículas – 1998/1999 e
Médias/Aluno – 1999/2000**

REGIÃO	MATRÍCULAS ⁽¹⁾			MÉDIA/ALUNO		
	1998	1999	Variação %	1999 (R\$)	2000 (R\$)	Variação %
NORTE	3.053.763	3.151.049	3,2	404,04	457,76	13,3
NORDESTE	11.107.969	11.480.555	3,4	329,42	353,53	7,3
SUDESTE	11.710.686	11.700.235	(0,1)	623,86	720,77	15,5
SUL	4.180.319	4.124.368	(1,3)	541,36	646,88	19,5
CENTRO-OESTE ⁽²⁾	2.327.287	2.388.475	2,6	380,10	438,26	15,3
BRASIL	32.380.024	32.844.682	1,4	473,95	537,35	13,4

(1) Para o cálculo dos coeficientes de distribuição dos recursos do FUNDEF, a alínea “a” do art. 2º do Decreto n.º 2.264/97 estabelece que deve ser considerado o número de matrículas apuradas no Censo Escolar do exercício anterior ao da distribuição.

(2) Na região Centro-Oeste, foi considerado o Distrito Federal.

Constata-se que o aumento no gasto médio por aluno da região Nordeste, 7,3%, foi inferior ao acréscimo da média nacional (13,4%), o que contraria um dos objetivos pretendidos com a criação do FUNDEF, qual seja, a promoção da equidade na alocação de recursos para o ensino fundamental. O aumento do número de matrículas nessa região, 3,4% – superior aos 1,4% relativos à média nacional –, não constitui razão suficiente para explicar o afastamento do valor gasto por aluno no Nordeste com relação à média nacional, visto que, se fosse mantido o número de matrículas do ano anterior, o valor por aluno seria de R\$ 365,39, correspondente a uma variação de 10,9%. Essa variação seria ainda inferior à da média nacional.

Com relação ao número de matrículas, observam-se decréscimos nas regiões Sul e Sudeste, respectivamente -1,3% e -0,1%. Esse fenômeno deve merecer, então, a análise do Ministério da Educação na busca de suas causas. Para o País como um todo, o acréscimo no número de matrículas foi de apenas 1,4% entre 1998 e 1999, enquanto que no biênio 1998/1997 o aumento foi de 6%. Da mesma forma a causa desse menor acréscimo deve ser estudada, mesmo tendo-se em conta que no primeiro ano efetivo do FUNDEF, 1998, houve o estímulo inicial para levar às escolas alunos de todas as idades que não estudavam.

Como forma de superar a menor capacidade dos estados e municípios das regiões Norte e Nordeste no financiamento do ensino fundamental, aproximando os gastos nessas regiões, por aluno, à

média nacional, far-se-ia necessária a fixação do valor mínimo por aluno equivalente ao gasto médio nacional estimado para o exercício. Nesse sentido, cabe atentar para o disposto no art. 6º da Lei nº 9.424/96:

“Art. 6º A União complementarará os recursos do Fundo a que se refere o art. 1º, sempre que, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

§ 1º O valor mínimo anual por aluno, ressalvado o disposto no § 4º, será fixado por ato do Presidente da República e nunca será inferior à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas, observado o disposto no art. 2º, § 1º, inciso I.

.....”

Assim, quando da fixação do valor mínimo por aluno, se fosse observado estritamente o que dispõe o referido artigo e seu parágrafo 1º, estar-se-ia obtendo maior equidade na alocação dos recursos do FUNDEF e propiciando a diminuição das diferenças na área de educação, entre as regiões do País.

No tocante ao exercício de 2001, o FUNDEF deverá movimentar quase R\$ 20 bilhões, enquanto que a Complementação da União, prevista no Orçamento desse exercício, é de R\$ 675,4 milhões. A Complementação visa a garantir os valores mínimos, fixados no Decreto nº 3.742/2001, de R\$ 363,00 para os alunos de 1ª a 4ª séries e de R\$ 381,15 para os alunos de 5ª a 8ª séries e da educação especial.

6.5.2.5 – Fiscalizações e levantamentos realizadas pelo TCU

Visando complementar as informações acerca do FUNDEF, o Tribunal realizou, no ano de 2000, levantamento de auditoria em 101 municípios dos 26 estados do País.

O levantamento foi realizado de forma dirigida, com a utilização de questionários padronizados, cuja aplicação compreendeu entrevistas com professores e diretores de 378 escolas. As escolas, assim como os municípios, foram escolhidos aleatoriamente.

Das informações do levantamento, são destacadas as seguintes:

- relativas aos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEF:
 - os professores de 88 escolas (23% das 378) não sabiam da exigência de criação de um conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEF no município. Portanto, os professores e diretores de 290 escolas sabiam da exigência;
 - os professores e diretores de 35 escolas dentre as 290 referidas acima (12% de 290) não sabiam que o conselho do FUNDEF deve ter um seu representante. Portanto, os professores e diretores de 255 escola sabiam que o conselho do FUNDEF deve ter um representante do corpo docente do município;
 - os professores e diretores de 111 escolas dentre as 255 cujos corpos docentes sabiam que o conselho do FUNDEF deve ter um seu representante, 44% de 255, não sabiam quem era o seu representante;
 - os professores e diretores de 107 escolas dentre as 255 referidas anteriormente (42%) não sabiam como o seu representante no conselho do FUNDEF foi escolhido.

- relativas ao aproveitamento dos alunos, obtidas com base em dados do ano de 1999:
 - os dados sobre matrículas e reprovação de alunos de 98 municípios revelam a proporção de 12,5 % para o total de alunos reprovados sobre o total de matrículas no ensino fundamental público;
 - a proporção de alunos reprovados na 1ª série sobre o total de matriculados é de 5,1%;
 - a proporção de alunos reprovados na 1ª série sobre o total de alunos reprovados é de 40,9 %;
 - a proporção de alunos reprovados na 1ª série sobre o total de matriculados nesta série é de 22 %.
 - a causa de reprovação apontada com maior frequência (55 vezes) pelos responsáveis pela área de educação nos municípios foi: as crianças ingressam na 1ª série sem ter passado pelo ensino pré-escolar, o que dificulta a adaptação à escola e, assim, o aprendizado (não há ensino pré-escolar público no município ou as vagas existentes são insuficientes). Outras causas foram apontadas com frequências muito menores: falta de qualificação dos professores (9 vezes), falta de base das crianças e a pobreza (6 vezes), falta de interesse (5 vezes), ausência nas salas de aula (5 vezes), salas multisseriadas (4 vezes) etc..

As informações sobre o controle e o acompanhamento do programa revelam a necessidade de divulgar junto aos professores e diretores das escolas e a sociedade, em geral, a exigência de criação de conselho municipal do Fundef, composto por representantes dos professores e diretores das escolas públicas de ensino fundamental, dos pais de alunos e dos servidores das escolas, além do designado pela secretaria municipal de educação ou órgão equivalente. Ademais, deve-se propor e divulgar formas de escolha dos representantes que permitam a independência do conselho com relação ao governo local. Independência imprescindível para que o acompanhamento e o controle social do Fundef existam de fato.

Quanto às informações de aproveitamento, verifica-se a grande participação da 1ª série nos percentuais de reprovação. Considerando que o ingresso das crianças na 1ª série sem ter passado pelo ensino pré-escolar foi a causa de reprovação apontada, no levantamento, maior número de vezes, seria recomendável que o Ministério da Educação aprofundasse a análise da questão, principalmente sob os aspectos pedagógico e financeiro. Pondera-se que a reprovação é desestímulo para o aluno e implica custos adicionais para o sistema educacional. Assim, a ampliação do programa com vistas a abranger o custeio da pré-escola – e a alfabetização infantil – constitui providência que merece ser avaliada.

6.5.3 – O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

6.5.3.1 – Visão Geral

O PNAE, também conhecido como “Programa da Merenda Escolar”, é um programa de suplementação alimentar que visa, por meio da aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, suprir parcialmente as necessidades diárias de calorias e proteínas (15% das necessidades calóricas) dos alunos, com vistas a melhorar o rendimento escolar, colaborando para a redução da evasão e repetência, e a formar bons hábitos alimentares.

Destina-se o aludido programa aos alunos matriculados em estabelecimentos de ensino pré-escolar e fundamental regular nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios, nos mantidos pela União e por instituições filantrópicas, constantes do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação no ano anterior ao do atendimento.

Considerando sua abrangência, este programa é o maior do Ministério da Educação – MEC para assistência aos alunos do ensino infantil e fundamental.

A partir de 1994, com a edição da Lei nº 8.913, de 12/07/94, o Governo Federal deu novo direcionamento ao PNAE, com a instituição efetiva da municipalização (descentralização) da merenda escolar, transferindo recursos, por meio da celebração de convênio, da entidade responsável pela condução do programa (Fundação de Assistência ao Estudante – FAE, à época) para as entidades executoras (estados, Distrito Federal e municípios) para a aquisição da merenda.

Com a extinção da FAE em fevereiro de 1997 (Medida Provisória nº 1.549-27, convertida na Lei nº 9.649 de 27/05/98), a competência para o gerenciamento do PNAE foi atribuída ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação/MEC, que tem por finalidade a captação de recursos financeiros e o financiamento de projetos e programas educacionais.

Em 1998, por meio da Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/1998, que revogou a Lei nº 8.913/94, reeditada até a presente data, houve mudança na sistemática do repasse dos recursos financeiros para a operacionalização descentralizada da merenda escolar, tendo ficado estabelecido que a transferência de recursos financeiros seria efetivada, a partir de então, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação às entidades executoras sem necessidade da celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta-corrente específica (transferência direta).

Para o exercício de 2000, o orçamento destinou recursos de R\$ 920,3 milhões para atender 36 milhões de alunos.

O valor anual repassado em parcelas às entidades executoras do programa é calculado com base no censo escolar relativo ao ano anterior ao do atendimento (§ 3º do art. 1º da MP nº 2.100-32/2001), e nos valores *per capita* estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE. O valor *per capita* é de R\$ 0,13 para o fornecimento da refeição aos alunos matriculados no ensino fundamental das escolas públicas e de R\$ 0,06 para os alunos da pré-escola e de entidades filantrópicas (§ 2º do art. 11 da Resolução nº 015, de 25 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho Deliberativo do FNDE). Para os municípios do Programa Comunidade Solidária o valor *per capita* sobe para R\$ 0,20.

6.5.3.2 – Levantamento de Auditoria realizado pelo TCU

Quanto à metodologia, faz-se mister esclarecer que os dados obtidos para a avaliação realizada foram obtidos nas prefeituras municipais, nas secretarias municipais de educação, nos conselhos de alimentação escolar e nas escolas municipais (103 municípios e 388 escolas), utilizando-se de entrevistas e aplicação de questionários.

E, ainda, que foram selecionadas as escolas de ensino pré-escolar, fundamental e filantrópicas, pertencentes à esfera municipal, por ter sido considerado que essas seriam mais vulneráveis à ocorrência de problemas na execução desses programas.

A título de informação, registre-se que existiam no país, em 1999, catalogadas no cadastro da Diretoria de Informações e Estatísticas Educacionais – SEEC/INEP/MEC, 217.362 estabelecimentos de ensino de educação básica. Desses, 151.901 estabelecimentos podem ser considerados escolas de pequeno porte, com até 5 salas de aula, representando quase 70% do total.

Os estabelecimentos de ensino fundamental, no total de 183.448, possuíam 36 milhões de alunos. Desses estabelecimentos, 126.840 (69%) eram responsáveis por 5,7 milhões de alunos (15,8%).

As escolas de ensino fundamental municipal representam o maior contingente, no total de 130.759 estabelecimentos (71,3%). Dessas, 105.217 são rurais (80,4%).

Estes dados demonstram a pulverização do ensino pré-escolar e fundamental no país, conseqüência do reduzido adensamento populacional nas áreas rurais de alguns estados brasileiros.

Um dos aspectos enfocados no levantamento de auditoria realizado foi o controle social do PNAE.

A respeito do assunto, sobreleva tecer alguns comentários acerca dos Conselhos de Alimentação Escolar.

Considerando a necessidade de equacionar o problema crucial do controle da aplicação dos recursos do PNAE, o Governo Federal, ao fim de grandes debates ocorridos em 2000, priorizou o controle social, mediante a obrigatoriedade da instituição de um Conselho de Alimentação Escolar/CAE no âmbito de cada entidade executora (Estados, Distrito Federal e Municípios), condicionando, inclusive, a transferência dos recursos à sua efetiva existência.

Os CAEs funcionariam como órgãos deliberativos, fiscalizadores e de assessoramento, sendo integrados por representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, por professores, pais de alunos e por representante do segmento da sociedade local, possuindo como competência, dentre outras discriminadas em resolução do Conselho Deliberativo do FNDE, aquelas indicadas no § 5º do art. 3º da MP 2.100-32/2001, a saber:

- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;
- zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; e
- receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelos Estados, pelo Distrito federal e pelos Municípios

No geral, ficou estabelecido que o papel do CAE é o de assegurar, no âmbito de cada entidade executora, a eficácia e eficiência da aplicação dos recursos, por meio da contribuição no sentido de que a relação dos produtos a serem adquiridos seja planejada, visando ao melhor balanceamento energético; as aquisições de gêneros alimentícios sejam feitas pelo melhor preço, com a melhor qualidade; os fatores determinantes para uma boa conservação e armazenamento estejam presentes.

Além dessas, e de grande relevância, destacam-se os fatos de que devem os CAEs interceder quando verificar alguma impropriedade; denunciar quando constatar alguma irregularidade; e reunir elementos suficientes que permitam apreciar e votar a prestação de contas do PNAE.

Foi informado pela Diretoria de Ações de Assistência Educacional que do total de 5.507 municípios existentes, 429, ou 7,7%, não haviam constituído seus CAE até a data limite – 4 de setembro de 2000. De acordo com informações da imprensa (Jornal da Paraíba, de 13/07/2000), até 12 de setembro de 2000, um total de 404 municípios (7% dos 5.507 municípios) não haviam constituído seus CAE. De acordo com o levantamento por amostragem, realizado ao longo dos últimos dois meses do exercício encerrado, aproximadamente 4,3% dos municípios informaram não ter constituído seus CAE.

Embora tenha sido observado que o número de CAE constituídos seja expressivo, restando somente uma pequena parcela de municípios ainda pendente de regularização, o levantamento mostrou que entre os CAE que estavam formalmente constituídos, 34,5% só haviam se reunido uma única vez, apesar do término do prazo para constituição ter se encerrado em 04 de setembro de 2000.

Como a obrigação de constituir os CAE seja requisito essencial para a continuação do repasse dos recursos da merenda escolar, uma das hipóteses prováveis é a de que alguns CAE tenham sido constituídos apenas para cumprir uma formalidade legal.

O levantamento também procurou indagar sobre a existência e efetivo funcionamento dos antigos CAE. Foi observado que 23% dos municípios não tinham constituído seus antigos CAE, e que 39% dos CAE instalados não havia feito sequer uma reunião. A comparação dos dois períodos relativos ao antigo e ao novo CAE permite inferir que a situação apresentou uma sensível melhora.

Há que se sublinhar que os CAEs devem se transformar em referência para assuntos ligados aos recursos transferidos pelo FNDE para a merenda escolar.

Para o exercício desse papel, cada CAE precisa estar bem aparelhado, ser atuante, realizando visitas às escolas; conhecendo os professores, as características fundamentais de cada uma das escolas existentes e as regiões onde estão instaladas; acompanhando as ocorrências registradas, procurar encontrar soluções ou contribuir para que providências seja tomadas.

No entanto, conforme acima descrito, os resultados obtidos com os levantamentos de auditorias realizados apontam que a participação social na administração e no controle do programa ainda é modesta.

Tal situação também foi detectada por outra auditoria realizada por esta Corte de Contas, com vistas a avaliar os mecanismos de controle do desempenho do PNAE (processo TC-010.989/1999-4, apreciada na Sessão 02/08/2000 (Decisão Plenária TCU nº 596/2000 – DOU de 15/0-8/2000). Apurou-se que os CAEs estão desempenhando de maneira incipiente suas atribuições, não estando adequadamente preparados e/ou equipados, bem assim como também não estão funcionando de forma independente das entidades executoras.

Tais constatações agravam-se quando se considera que os controles do programa estão baseados essencialmente na atuação desses conselhos.

Há que se ressaltar a iniciativa do FNDE ao editar o “Manual do Conselho de Alimentação Escolar”, contendo informação geral acerca do PNAE e das atribuições dos seus membros.

Como se pode deprender dos resultados supra, não obstante a importância e pertinência do fortalecimento do controle social em termos legais, a simples obrigatoriedade da existência do CAE na localidade, para o recebimento dos recursos, não quer dizer que de fato haverá um rígido controle do gasto dos recursos do PNAE, com a submissão ao controle social da ação governamental.

Tão relevante quanto a obrigatoriedade da sua instituição é a qualidade da sua composição, ou seja, que seus membros tenham noção clara e inequívoca do papel que estarão desempenhando. Isso se torna mais importante ainda quando se constata que ao CAE foi atribuída a função que antes competia ao Estado, que é a emissão de parecer conclusivo, por meio da análise das prestações de contas, acerca do atingimento do interesse público colimado com o PNAE. Tal competência, ressalte-se por sua relevância, implica na sua responsabilidade solidária na aplicação dos recursos do Programa, em caso de malversação, desvio ou desfalque, na medida em que se omitirem ou negligenciarem a sua fiscalização.

Redução do poder aquisitivo dos valores transferidos

Entre os comentários oferecidos pelos responsáveis pelos CAE, chamou a atenção a quantidade de vezes em que foi mencionado a necessidade do FNDE reajustar os valores *per capita* transferidos (31% dos CAE pesquisados).

Os valores transferidos se apresentam defasados. Em 1994, quando foi implementado o Plano Real, os valores *per capita* relativos ao ensino fundamental correspondiam aproximadamente a US\$ 0,13 (centavos de dólar americano). Entretanto, o dólar hoje está cotado a R\$ 2,30, o que elevaria o valor *per capita*, se restabelecido o poder aquisitivo tendo por base a moeda norte americana, para R\$ 0,30.

Tal fato também foi verificado por ocasião da realização da auditoria acima mencionada, tendo sido apurado que o valor *per capita* foi considerado insuficiente por 95% das entidades executoras dos estados/DF e das capitais dos Estados. E, ainda, foi mencionado que o FNDE não o avalia e que a sua diferenciação entre o ensino fundamental (R\$0,13) e o ensino fundamental e entidades filantrópicas (R\$0,06) foi feita sem critérios técnicos.

Outros Resultados do Levantamento de Auditoria

• nas Escolas

Os resultados do levantamento amostral nas escolas demonstraram que:

- as crianças atendidas sempre gostam ou freqüentemente gostam da merenda servida – 95% das respostas;
- em quase metade das escolas – 46%, inexistente estrutura física adequada para guardar os produtos da merenda;
- a grande maioria das escolas – 74,8%, não possuem refeitório, e 48% das escolas que possuem refeitório ou utilizam ambiente adaptado ou não possuem mesas e cadeiras em quantidade adequada, inviabilizando parcialmente um dos objetivos do programa, que é o de formar bons hábitos escolares;
- em 32% das escolas não existem instalações físicas, equipamentos e instrumentos de cozinha suficientes para o preparo das refeições;
- apenas 6,3% das escolas servem a merenda em pratos separados, e não em pratos unitários (pratos oferecidos de forma individual, um para cada aluno, para que neles sejam servidos a merenda escolar. Se apresentado em pratos separados, para que as crianças pudessem se servir como desejarem, acredita-se que a merenda fosse melhor aceita, e seria mais fácil para as crianças aprenderem bons hábitos alimentares);
- mais de um terço das escolas – 36%, não possuem merendeiras contratadas em número suficiente para preparar merenda para todos alunos;
- em 88% das escolas foi verificado que o índice de rejeição à merenda é insignificante; e
- quando há recusa da merenda, em 8,8% dos casos foi apontada a má qualidade da merenda.

• na Secretaria Municipal de Educação

- foi informado por 81,5% dos responsáveis que os alunos matriculados em 2000 não correspondem ao registrado pelo Censo Escolar de 1999 (a sistemática de registro

dos valores *per capita* transferidos para cada município leva em consideração as matrículas do ano anterior; e devido ao gradativo aumento populacional, exceção feita aos municípios onde ocorra forte emigração, ou alguma ocorrência localizada, como enchente, por exemplo, o número de alunos matriculados em todo o país apresenta tendência crescente);

- a ocorrência anterior leva à necessidade de complementação pelos municípios. Segundo o levantamento, 22% dos municípios complementam a merenda em percentual que varia de 11% a 30%, e 22% em percentual superior a 30%, ressaltando-se, entretanto, o fato de que foi observado que, em 79,3% dos municípios, a merenda é servida indistintamente para todos que trabalham na escola, da diretora aos funcionários da limpeza.

6.5.4 – Programa Nacional do Livro Didático – PNLD

6.5.4.1 – Visão Geral

O Programa Nacional do Livro Didático tem como missão contribuir para a universalização do ensino e para a melhoria de sua qualidade por meio da aquisição e distribuição de livros didáticos para todos os alunos matriculados nas escolas públicas do ensino fundamental de 1ª a 8ª séries.

Seu principal objetivo é distribuir, gratuitamente, livros didáticos aos alunos do ensino público fundamental no tempo certo, na quantidade certa e com a especificação solicitada.

O Programa Nacional do Livro Didático democratizou o processo de escolha do livro didático, conferindo aos professores o direito de elegerem seu principal instrumento de trabalho. Estabeleceu padrão mínimo de qualidade pedagógica para os livros didáticos, tornando homogêneo o conhecimento transmitido em todas as regiões do país pelos professores aos seus alunos.

A escolha das obras que compõem o acervo é pautada numa rigorosa avaliação, considerando-se que livros de boa qualidade incentivam diretamente o desempenho dos alunos. Desde 1995, um grupo de especialistas faz a análise, classificação e avaliação prévia do conteúdo pedagógico das obras, através da criação do Guia do Livro Didático, para auxiliar os professores na escolha do livro, contribuindo inclusive para o aprimoramento dos livros didáticos produzidos no país, que, hoje, têm duração estimada em pelo menos três anos.

6.5.4.2 – Sistemática de Funcionamento – Modalidades de Execução e Etapas do PNLD

A execução do PNLD está regulamentada pela Resolução/CD/FNDE nº 022, de 05 de setembro de 2000.

Basicamente, sua operacionalização se inicia quando os livros didáticos, regularmente inscritos junto ao FNDE, são encaminhados à Secretaria de Ensino Fundamental – SEF/MEC, que faz uma avaliação pedagógica dos livros e os classifica por categorias.

A escolha dos livros é feita pelo professor, com base em guia distribuído pelo FNDE por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Após a escolha, o FNDE promove a aquisição dos livros, sendo a distribuição realizada diretamente das editoras às escolas por meio da ECT,

com acompanhamento de técnicos das Secretarias Estaduais de Educação, desde a postagem até a chegada do livro à escola.

Com relação às modalidades de execução, o PNLD pode ser centralizado, ficando a cargo do FNDE o processamento dos pedidos das escolas, a aquisição e a distribuição dos livros didáticos, ou descentralizado, forma mediante a qual o FNDE repassa os recursos e os Estados executam o processo de aquisição e distribuição dos livros às escolas, cabendo ao FNDE o acompanhamento de todo o processo. No exercício de 2000, apenas os Estados de São Paulo e Minas Gerais viabilizaram o atendimento de 1ª a 8ª séries nesta última modalidade.

6.5.4.3 – Execução do PNLD em 2000

No exercício de 2000, foram distribuídos livros para a 1ª série, especialmente escolhidos para esse Programa, além de livros de 2ª a 8ª série, que correspondem à complementação realizada com base na escolha dos professores nos PNLD 1998 e PNLD 1999, destinada a suprir o acréscimo de matrícula. Os livros das escolas localizadas nas zonas urbanas foram entregues nas próprias escolas. Os destinados às escolas das zonas rurais foram entregues na sede das Prefeituras ou Secretarias Municipais de Educação, onde os professores devem ir buscá-los.

O PNLD, código funcional programático de atividade 4046 0001 – Distribuição de Livros Didáticos para o Ensino Fundamental, teve valores orçamentários executados no montante de R\$ 486.479 mil. É o segundo maior programa do FNDE, se considerado os recursos envolvidos, atrás apenas do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

No exercício de 2000, houve a distribuição de aproximadamente 130 milhões de livros didáticos a 32,5 milhões de alunos de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

Livros Didáticos: 1ª a 4ª Séries

ANO	LIVROS (Milhões)	ALUNOS (Milhões)	EXECUÇÃO (R\$ Mil)
1997	87,4	23,2	253.800
1998	100,0	32,0	370.300
1999	72,7	33,3	314.500
2000	130,3	32,5	486.500

Fonte: BGU.

6.5.4.4 – Verificações realizadas pelo TCU

Do levantamento de auditoria realizado em 360 escolas distribuídas em 107 municípios de todas as unidades da federação, salienta-se os seguintes resultados:

- quanto ao recebimento dos livros (1,67% não respondidos), 65,28% das escolas afirmaram tê-los recebidos tempestivamente; 25% com pouco de atraso, porém sem causar problemas;
- quanto à quantidade recebida (2,50% não respondidos), 56,38% das escolas consideraram o seu número suficiente para atender todos os alunos que deveriam recebê-los; 41,11% afirmaram que os livros de algumas disciplinas não foram em quantidade suficiente;
- quanto à especificação solicitada (7,50% não respondidos): 69,72% afirmaram que todos livros recebidos foram os escolhidos pelos professores; 8,89% afirmaram que a

maioria dos livros recebidos foram os escolhidos; 6,67% afirmara que a maioria dos livros recebidos são diferentes daqueles escolhidos; e 7,22% aduziram que os livros recebidos não foram aqueles escolhidos.

Assim, verifica-se que, de modo geral, este programa tem logrado atingir seu principal objetivo, qual seja distribuir, gratuitamente, livros didáticos aos alunos do ensino público fundamental no tempo certo, na quantidade certa e com a especificação solicitada.

Dentre outras fiscalizações realizadas pelo Tribunal no PNLD, vale ressaltar a auditoria de desempenho realizada no programa (TC-010.990/199-2), que deu enfoque à análise da eficiência da ação governamental, abordando aspectos relacionados à existência de sistemas de monitoramento e controle adequados, identificação de indicadores de desempenho, análise de pontos fortes e fracos, bem como de custos.

Como resultado do trabalho realizado, foi expedida uma série de recomendações ao Ministério da Educação e ao FNDE no sentido de aprimorar a operacionalização do programa. A seguir são salientadas algumas das providências cuja adoção foi julgada necessária no âmbito do programa:

- a) estudo da viabilidade da redução do número de títulos constantes no Guia do Livro Didático, baseada no aprimoramento do conjunto de critérios e procedimentos de avaliação e melhoria da qualidade do livro didático;
- b) estudo de formas de reduzir os custos com composição, impressão e distribuição do Guia de Livros Didáticos;
- c) desenvolvimento e implementação de estratégia que contemple um maior nível de envolvimento e atuação das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação no programa, com objetivo de criar condições para a otimização da utilização dos livros pelas escolas após sua entrega às mesmas, facilitando o remanejamento de livros entre as unidades de ensino do mesmo município ou região;
- d) incremento à realização de pesquisas e estudos regionalizados com vistas a identificação dos fatores que influenciam na conservação dos livros;
- e) estudo da viabilidade de tornar a escolha da 1ª série válida por três anos, mesmo que se mantenha a compra a cada ano;
- f) implementação de uma sistemática de controle a ser seguida pelas SEDUCs, para que enviem ao FNDE relatórios sobre o número de alunos atendidos, livros devolvidos pelos alunos, sobras e faltas de exemplares nas escolas, de modo a permitir o melhor acompanhamento da efetividade do Programa;
- g) busca de condições para a mensuração dos seguintes indicadores de desempenho: índice de não-utilização de livros, índice de reutilização/reposição de livros, índice de utilização das reservas técnicas nas SEDUCs e relação entre preços dos livros nos modelos centralizado e descentralizado, mantendo-se o acompanhamento daqueles já atualmente calculados; e
- h) desenvolvimento de instrumentos que viabilizem a coleta periódica de dados sobre a reutilização de livros, de modo a identificar, de forma mais adequada, os percentuais de perda de livros didáticos, possibilitando tanto a ação gerencial no sentido de buscar a redução dessas perdas, quanto o preciso dimensionamento dos níveis necessários de complementação ou reposição anual de livros.

6.5.5 – Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais – ICCN

6.5.5.1 – Descrição e Caracterização do Programa

Iniciativas destinadas à prevenção e à recuperação da desnutrição alcançam resultados favoráveis quando combinam ações de alimentação e nutrição, inclusive distribuição de alimentos, com ações básicas de saúde. Esse procedimento tem contribuído para melhorar as condições de saúde dos grupos atingidos, por meio do controle de outros agravos que se associam à desnutrição.

Partindo dessa premissa, o Governo Federal aprovou a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por intermédio do Conselho Nacional de Saúde, em maio de 1999, contemplando o Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais – ICCN como parte das ações a serem desenvolvidas na área de alimentação e nutrição.

O Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais é orientado pela Portaria GM/MS nº 709, de 11/06/99, que estabelece critérios e requisitos para implementação de ações de combate às carências nutricionais nos municípios.

O ICCN é um dos componentes da parte variável do Piso de Atenção Básica – PAB. Os recursos financeiros do PAB destinam-se ao custeio de procedimentos e ações de assistência básica sob a responsabilidade dos municípios e são transferidos do Fundo Nacional para os Fundos Municipais de Saúde.

No Ministério da Saúde, a responsabilidade pelo programa de incentivo está atribuída à Secretaria de Políticas de Saúde, por meio da Área Técnica de Alimentação e Nutrição – ATAN, que tem como parceiras as secretarias estaduais e municipais de mesma finalidade.

O incentivo é um programa com abrangência em todo território nacional, cuja prioridade é o fortalecimento e consolidação de ações de combate às carências nutricionais específicas, considerando os grupos de maior vulnerabilidade à desnutrição energético-proteica (DEP) e às deficiências de ferro e vitamina A .

O Programa repassa aos municípios recursos que devem ser aplicados em dois componentes: compra de leite e óleo de soja para crianças de 6 a 23 meses, no chamado *Recursos para Recuperação*, e outras ações nutricionais consideradas epidemiologicamente relevantes para o município, no denominado *Adicional ao Incentivo* (equivalente a 50% dos *Recursos para Recuperação*).

Ou seja, os recursos repassados a cada município abrangem:

- a) um valor destinado à recuperação nutricional de crianças entre 6 e 23 meses com peso abaixo da linha inferior do Cartão da Criança, mediante o fornecimento de 1 litro de leite ou 120 g de leite em pó integral por dia e 1 lata de óleo de soja por mês (em cada copo de leite oferecido à criança desnutrida deve ser adicionada uma colher de sopa com óleo de soja);
- b) um adicional ao incentivo a ser aplicado em outras ações nutricionais consideradas de relevância epidemiológica, selecionadas de um elenco que inclui, prioritariamente, o aleitamento materno e o combate às deficiências de ferro (gestantes e crianças) e de vitamina A (menores de 5 anos).

O volume de recursos necessários para o atendimento do componente de recuperação nutricional é calculado, pelo Ministério da Saúde, multiplicando-se o número estimado de crianças em

risco nutricional, com idade entre 6 e 23 meses, pelo custo previsto para a recuperação, fixado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por criança/ano (art. 3º da Portaria n.º 709/99/GM/MS).

As estimativas de ocorrência de desnutrição infantil nos municípios são baseadas em modelos estatísticos de predição elaborados pelo Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo – NUPENS/USP. A construção dos modelos, por sua vez, apóia-se em dados da Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição – PNSN de 1989. A Área Técnica de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde – ATAN/MS realiza, ainda, ajustes das estimativas em razão dos modelos considerarem crianças de até 5 anos de idade.

Os recursos financeiros anuais necessários ao ICCN, calculados pelo Ministério da Saúde a partir das estimativas de ocorrência de desnutrição infantil, são indicados, por região, no quadro a seguir. O total atinge R\$ 166 milhões, sendo R\$ 111 milhões para Recuperação Nutricional e R\$ 55 milhões para o Adicional ao Incentivo. Esses valores são idênticos aos que foram previstos para o ano de 1999, desde que não houve modificação na metodologia de predição.

Recursos Anuais Necessários para o Combate às Carências Nutricionais

REGIÃO	CRIANÇAS DE 6 A 23 MESES EM RISCO NUTRICIONAL	VALORES ANUAIS (R\$ 1,00)			VALORES MENSAIS (R\$)		
		RECURSOS PARA RECUPERAÇÃO	ADICIONAL AO INCENTIVO	TOTAL	RECURSOS PARA RECUPERAÇÃO	ADICIONAL AO INCENTIVO	TOTAL
NORTE	78.429	14.117.220	7.058.610	21.175.830	1.176.435,00	588.217,50	1.764.652,50
NORDESTE	317.403	57.132.540	28.566.270	85.698.810	4.761.045,00	2.380.522,50	7.141.567,50
CENTRO-OESTE	32.195	5.795.100	2.897.550	8.692.650	482.925,00	241.462,50	724.387,50
SUDESTE	134.409	24.193.620	12.096.810	36.290.430	2.016.135,00	1.008.067,50	3.024.202,50
SUL	52.588	9.465.840	4.732.920	14.198.760	788.820,00	394.410,00	1.183.230,00
BRASIL	615.024	110.704.320	55.352.160	166.056.480	9.225.360,00	4.612.680,00	13.838.040,00

Fonte: Ministério da Saúde.

6.5.5.2 – Execução do Programa

No exercício de 2000, o ICCN, segundo dados do Ministério da Saúde, beneficiou cerca de 584 mil crianças de 6 a 23 meses de idade em risco nutricional, e mais outras 292 mil pessoas, crianças de outras faixas etárias, gestantes e idosos carentes, perfazendo o total de 876 mil beneficiados.

Quanto à abrangência geográfica, o Programa abrangeu 5.078 municípios.

O Programa despendeu aproximadamente R\$ 149 milhões da dotação orçamentária inicial de R\$ 166 milhões (SIAFI/2000). A dotação, por sua vez, correspondeu ao volume de recursos identificado como necessário pelo Ministério da Saúde.

6.5.5.3 – Fiscalizações e levantamentos realizadas pelo TCU

No ano de 2000, o Tribunal realizou uma auditoria de natureza operacional e um levantamento de auditoria no ICCN.

A auditoria abrangeu a análise de procedimentos, treinamentos realizados, situação quanto a recursos humanos e as supervisões realizadas nas três esferas de governo. A metodologia de trabalho foi a de estudo de casos. Foram obtidas informações junto às secretarias estaduais de saúde da Bahia,

Ceará, Distrito Federal, Maranhão e Pernambuco e em 17 cidades desses estados e do DF, além da Coordenação da ATAN e Ministério da Saúde.

O levantamento, por sua vez, procurou focar com maior detalhe a execução do programa no âmbito municipal. Foram realizadas visitas a 38 municípios da região Nordeste para aplicação de questionário aos responsáveis locais do programa.

Das conclusões da auditoria, destacam-se:

- a) 58% das crianças da amostra analisada pela equipe de auditoria apresentaram melhora no estado nutricional. No entanto, somente 24% atingiram a faixa do Percentil 10. A Portaria GM/MS nº 709/99 estabelece que a recuperação nutricional é atingida quando a criança ultrapassa a faixa do Percentil 10 (definida pela combinação de peso e idade) do Cartão da Criança. A análise foi realizada sobre os dados das fichas de acompanhamento de 90 crianças dos 17 municípios visitados;
- b) nesses municípios, constatou-se que a população atendida era necessitada. No entanto, vários responsáveis pelo ICCN afirmaram que nem toda a população necessitada era atendida, porque não havia vagas para todas as crianças desnutridas;
- c) recursos do Adicional ao Incentivo, na maioria dos municípios visitados, eram utilizados para a compra de leite e óleo de soja para os beneficiários da faixa etária de 6 a 23 meses. Isso ocorre em razão do custo mais elevado para aquisição das quantidades estipuladas desses produtos do que os recursos previstos pelo programa;
- d) o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações do ICCN pelo nível estadual não são satisfatórios.

Do levantamento de auditoria, ressaltam-se as seguintes constatações, que convergem com os resultados obtidos na auditoria anteriormente mencionada:

- a) em apenas 2 dos 38 municípios verificou-se que os recursos da recuperação nutricional (parte fixa) não estavam sendo aplicados exclusivamente na compra de leite e óleo de soja;
- b) em apenas 2 dos 38 municípios verificaram-se indícios de superfaturamento nos preços do leite e do óleo;
- c) em apenas 1 dos 38 municípios os critérios de identificação da população-alvo não estavam sendo obedecidos;
- d) em 28 dos 38 municípios os recursos destinados pelo programa para a recuperação nutricional (parte fixa) não eram suficientes para o atendimento do total de crianças (6 a 23 meses) existentes;
- e) em 14 dos 38 municípios verificou-se que não havia acompanhamento, controle e avaliação das ações de combate às carências nutricionais por parte das secretarias estaduais de saúde.

As constatações destacadas dos dois trabalhos auditoriais quanto à insuficiência de recursos para o atendimento do total de crianças de 6 a 23 meses leva a que se reafirme a necessidade de revisão dos cálculos do número de crianças, por município, em risco nutricional. Desse número depende a estimativa e a dotação corretas dos recursos do ICCN. A necessidade de revisão dos cálculos foi apontada anteriormente no Relatório sobre as Contas do Governo da República de 1999.

Quanto ao aprimoramento das atividades de supervisão (acompanhamento, controle e avaliação) que deve ser realizada pelas secretarias estaduais de saúde, é necessário obter dos governos estaduais o fornecimento de recursos materiais e humanos para a sua realização. Poder-se-ia estudar a

exigência de alocação de recursos materiais e humanos por parte dos beneficiários como contrapartida dos recursos transferidos por intermédio de convênios e outros instrumentos destinados pela União para a estruturação do ICCN nos estados. De maneira mais incisiva, poder-se-ia analisar o condicionamento da transferência de recursos, para os municípios do estado, à existência e ao funcionamento efetivo de estrutura de supervisão do ICCN no âmbito da secretaria estadual de saúde. Também essa constatação relativa à atuação das secretarias estaduais na supervisão do ICCN constou do Relatório sobre as Contas do Governo da República de 1999.

Não é demais apontar que a eficácia e a avaliação do programa dependem da supervisão de âmbito estadual, exercida na orientação aos municípios, no controle e correção de procedimentos e na obtenção e análise de informações fidedignas sobre os resultados alcançados.

6.5.6 – Programa Nacional de Imunizações – PNI

6.5.6.1 – Descrição e Caracterização do Programa

O Programa Nacional de Imunizações – PNI foi criado em 1973 e institucionalizado em 1975 (Lei nº 6.259/75 e Decreto nº 78.231/76), como resultado de um conjunto de fatores nacionais e internacionais que convergiram para expandir a utilização de agentes imunizantes no Brasil. É desenvolvido pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI, integrante do Centro Nacional de Epidemiologia – CENEPI da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/MS.

O PNI tem por objetivo contribuir para o controle, eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis, por meio de duas estratégias básicas: vacinação de rotina e campanhas anuais, de maneira descentralizada e hierarquizada.

A aquisição de imunobiológicos é centralizada no Governo Federal, por meio do Fundo Rotativo da Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS. As atividades de aquisição de vacinas são da responsabilidade do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, sendo as atividades de recebimento, armazenagem e distribuição de competência da Central Nacional de Armazenagem e Distribuição de Imunobiológicos – CENADI/FUNASA/MS, sediada na cidade do Rio de Janeiro–RJ. No formato atual do programa, há o repasse de recursos para os estados para que adquiram seringas e agulhas. O Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde mantém apenas estoque estratégico desses produtos.

A localização da CENADI deve-se à proximidade geográfica com o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS e a Fundação Osvaldo Cruz – FIOCRUZ (principal produtora brasileira de imunobiológicos), além de facilitar o recebimento das vacinas importadas, uma vez que a maioria dos vôos internacionais aterrisam no aeroporto do Rio de Janeiro. Sua localização também facilita a distribuição dos imunobiológicos, pois na região Sudeste concentra-se, aproximadamente, 40% da população brasileira.

A qualidade das vacinas é garantida pela atuação do INCQS, da FIOCRUZ/MS. Amostras de todos os lotes desses produtos, nacionais ou importados, são analisadas pelo Instituto antes da distribuição para consumo.

As vacinas são distribuídas aos estados e ao Distrito Federal, com base em planejamento de necessidades elaborado a partir dos municípios, consolidado nos estados e DF e coordenado e aprovado pela Coordenação Geral do PNI, em Brasília.

Com vistas a proporcionar as condições necessárias à execução das ações de vacinação de rotina e de campanhas, o Governo Federal transfere parcela de recursos financeiros aos estados e municípios no sistema fundo-a-fundo, em conta específica, segundo as condições estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema de Saúde/SUS (NOB-SUS 01/96) e na Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD (Portaria nº 1.399/99-GM/MS).

Conforme a Portaria nº 1.399/99 - GM/MS, cabe à Comissão Intergestores Bipartite – CIB (gestores estadual e municipal), com base na PPI-ECD e observando o Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD, informar à Fundação Nacional de Saúde a parcela de recursos a ser repassada da esfera federal a cada município. A Portaria nº 1.399/99 também prevê contrapartidas dos estados e dos municípios para o financiamento das ações da área de epidemiologia e controle de doenças.

De forma geral, assim são definidas, em cada esfera, as competências no âmbito do Programa Nacional de Imunizações:

- nível federal:
 - a) normatização;
 - b) planejamento, coordenação e, excepcionalmente, execução das atividades;
 - c) aquisição, armazenamento (rede de frio nacional) e distribuição de imunobiológicos aos estados;
 - d) gestão federal dos sistemas de informação;
 - e) cooperação técnica e financeira a estados e municípios;
 - f) acompanhamento, avaliação e supervisão das ações executadas por estados e municípios.
- nível estadual:
 - a) normatização das estratégias estaduais;
 - b) planejamento, coordenação e execução das atividades, no âmbito de sua competência;
 - c) manutenção da rede de frio para armazenagem e distribuição de imunobiológicos;
 - d) aquisição de seringas e agulhas para distribuição aos municípios;
 - e) gestão estadual dos sistemas de informação;
 - f) acompanhamento, avaliação e supervisão das ações municipais;
 - g) assessoria aos municípios.
- nível municipal:
 - a) planejamento e execução das ações de vacinação;
 - b) integração das atividades de imunização às ações básicas;
 - c) alimentação dos sistemas de informação;
 - d) acompanhamento, avaliação e supervisão das unidades e equipes de saúde;
 - e) garantia da homogeneidade das coberturas vacinais.

Uma das principais metas do PNI é vacinar 100% das crianças que nascem a cada ano, de acordo com o calendário nacional pré-estabelecido pelo Ministério da Saúde, contra as doenças incluídas no chamado esquema básico de vacinação, a saber;

- poliomielite;

- difteria, tétano e coqueluche (tríplice bacteriana – DTP);
- tuberculose (BCG);
- hepatite B;
- febre amarela;
- sarampo;
- *haemophils influenzae* tipo B (meningite e outras infecções – HiB).

Para atingir a referida meta, o programa procura manter alta cobertura vacinal da população-alvo e com índices homogêneos nos municípios brasileiros, evitando a formação de grupos suscetíveis, e eliminando, dessa forma, a vulnerabilidade epidemiológica.

Atualmente, os indicadores de cobertura vacinal, preconizados pelo Ministério da Saúde como capazes de garantir o controle das doenças imunopreveníveis, são os seguintes:

- poliomielite – 90% (para 2001 a cobertura é de 95%);
- difteria, tétano e coqueluche (tríplice bacteriana – DTP) – 90%;
- tuberculose (BCG) – 90%;
- hepatite B – 95%;
- febre amarela – 100%;
- sarampo – 95%;
- *haemophilus influenzae* tipo B (HiB) – 95%.

6.5.6.2 – Desempenho do Programa

A cobertura vacinal constitui o principal indicador de desempenho do Programa Nacional de Imunizações.

A tabela apresentada a seguir traz os indicadores de cobertura da vacinação de rotina em menores de 1 ano, segundo a região do País.

Cobertura Vacinal – Regiões e Brasil – 2000

(crianças menores de 1 ano)

Em percentual (%)

Região	Pólio	DTP	BCG	Hepatite B	Febre Amarela	Sarampo	HiB
Norte	105,1	77,0	110,0	71,3	94,4	108,5	72,7
Nordeste	95,8	88,6	112,9	84,2	82,2	104,4	67,4
Sudeste	105,7	103,3	114,5	101,1	20,1	110,5	95,9
Sul	98,2	98,1	103,6	94,0	0,3	100,7	85,7
Centro-Oeste	108,8	96,0	115,0	87,9	102,7	90,5	83,3
Brasil	101,7	94,9	112,1	91,0	51,5	105,6	82,5

Fonte: CGPNI/CENEPI/FUNASA-MS.

Obs: No Centro-Oeste, o DF não aplica a vacina contra o sarampo em menores de 1 ano.

O cálculo da cobertura da vacina contra febre amarela considerou as regiões endêmicas e as áreas de transição.

As coberturas vacinais superiores a 100% devem-se, principalmente, a problemas na fixação de metas (estimativas populacionais), bem assim ao fenômeno de migração das pessoas de uma unidade da federação para outra, ou mesmo entre municípios de um estado, à época da vacinação. A migração é motivada pela maior facilidade de acesso a postos de saúde e hospitais de cidades vizinhas comparativamente àqueles dos municípios de residência da população. Dados do Distrito Federal podem ser utilizados para exemplificar esse fato: para uma população-alvo de 41.024 crianças, foram vacinadas

61.784 contra tuberculose (vacina BCG). É sabido que a rede pública de serviços de saúde do DF atende a população residente em municípios do seu entorno, notadamente do estado de Goiás.

As vacinas contra poliomielite e tríplice são aplicadas em 3 doses no período que vai do 2º mês de vida até a criança completar 6 meses de idade, sendo que a cobertura somente é computada com a aplicação da última dose. Nas regiões de mais difícil acesso, ou onde a educação básica de saúde é deficiente, é comum os pais não completarem o esquema de vacinação, interrompendo-o na primeira ou segunda dose. Ou, então, a conclusão do esquema de vacinação acontece, mas fora da faixa preconizada. Nesse caso, a vacina é computada como dose aplicada em outras faixas etárias. Essas são algumas das razões pelas quais, em média, os indicadores desses imunológicos são inferiores àqueles aplicados em dose única, como, por exemplo, BCG e sarampo.

Especificamente quanto à vacina contra tuberculose (BCG), seus elevados índices de cobertura são decorrentes, também, do fato de, na grande maioria dos municípios, ser ministrada ainda na maternidade, nos primeiros dias de vida da criança, desobrigando, assim, os pais de retornarem à unidade de saúde para aplicação da vacina.

A vacina HiB passou a ser administrada em todos os municípios no ano de 1999, o que constitui razão para seu percentual de cobertura inferior ao das demais vacinas.

No cálculo das coberturas da vacina contra a febre amarela, foram computados conjuntamente os dados relativos às populações-alvo das regiões endêmicas e das áreas de transição. Com a ocorrência, recentemente, de surtos de febre amarela no País, realizou-se uma redefinição das áreas endêmicas e foram definidas as áreas de transição (em substituição ao conceito anterior de áreas episódicas). Assim, a vacinação nestas áreas também foi incrementada recentemente, o que explica os baixos índices de cobertura nelas observados. A cobertura vacinal nas áreas de transição, no ano de 2000, foi de 29,7%, enquanto que nas regiões endêmicas atingiu 97,9% da população-alvo.

Com relação à fixação das metas, a divulgação dos resultados do último Censo Demográfico, realizado em 2000, permitirá aferir com maior precisão os percentuais de cobertura vacinal desse ano. Os cálculos poderão ser refeitos com base nos dados do Censo, evitando-se assim erros de estimativas. A realização dos cálculos constitui, portanto, providência importante a ser realizada pela Coordenação do PNI.

Considerado o Brasil como um todo, verificadas as estimativas da população-alvo e as vacinas aplicadas, tem-se uma situação aparentemente satisfatória. As vacinas indicadas na tabela têm coberturas acima ou próximas (casos da Hepatite B e HiB, introduzidas no esquema de vacinação de rotina mais recentemente) dos padrões definidos pelo Ministério da Saúde.

Todavia, essa situação esconde uma realidade diferente. Quando apurada a situação por município, verificam-se índices de cobertura vacinal heterogêneos e um número expressivo de localidades com índices abaixo dos padrões preconizados, o que pode favorecer a formação de grupos suscetíveis às doenças.

A tabela seguinte apresenta, para o País, os números e as porcentagens de municípios com coberturas vacinais inferiores e superiores/iguais aos padrões ideais preconizados pelo Ministério da Saúde para a população-alvo de crianças menores de 1 ano.

Cobertura Vacinal

Número e Percentual de Municípios no Brasil Abaixo e Acima dos Padrões (2000)
(Crianças menores de 1 ano)

Vacina	Nº de Municípios com Cobertura < que o Padrão	% de Municípios com Cobertura < que o Padrão	Nº de Municípios com Cobertura ≥ que o Padrão	% de Municípios com Cobertura ≥ que o Padrão
Poliomielite	2.200	40,0	3.307	60,0
DTP	2.501	45,4	3.006	54,6
BCG	2.493	45,3	3.014	54,7
Hepatite B	3.348	60,8	2.159	39,2
Sarampo	2.555	46,4	2.951	53,6
HiB	3.750	68,1	1.757	31,9

Fonte: CGPNI/CENEPI/FUNASA-MS.

Obs.: À época deste trabalho, não estavam disponíveis dados relativos à vacinação contra febre amarela por municípios.

Segundo a Coordenação Central do PNI, as análises realizadas por município demonstram que, ano a ano, vem crescendo a homogeneidade dos índices de cobertura vacinal. No entanto, faz-se necessário que cada gestor municipal e as Coordenações Estaduais do PNI identifiquem as causas de não alcance da cobertura e atuem para corrigi-las.

Por outro lado, a Coordenação Geral do PNI poderia estudar a adoção de procedimento de identificação do local de residência da criança (da população em geral) quando da aplicação da vacina, para posterior introdução dessa informação nos bancos de dados da Saúde. Essa providência contribuirá para a obtenção de dados mais fidedignos relativos à cobertura vacinal dos municípios. A providência permitirá que a pessoa vacinada seja contabilizada para o município onde reside, independentemente do local onde recebeu a vacina, solucionando o problema causado pela migração.

6.5.6.3 – Fiscalização realizada pelo TCU

No ano de 2000, o Tribunal realizou levantamento de auditoria no PNI. O levantamento teve por objetivo averiguar os motivos que dificultam o alcance das metas de cobertura vacinal pelos municípios.

Assim, foi selecionada, aleatoriamente, uma amostra de 37 municípios situados nos 9 estados da região Nordeste para aplicação de questionário. Essas localidades foram sorteadas do universo dos municípios nordestinos que não alcançaram as metas de vacinação previstas pelo Ministério da Saúde no ano de 1999.

O levantamento revelou, então, as causas mais citadas pelos responsáveis pela área de saúde dos municípios. Elas são apresentadas abaixo:

- os postos de vacinação estão situados longe da população rural ou, equivalentemente, há dificuldade de acesso dos vacinadores à população rural;
- número reduzido de postos de vacinação, não permitindo atender toda a população;
- a população-alvo estimada pela FIBGE não corresponde à existente;
- deslocamento (migração) da população para se vacinar em municípios vizinhos. No caso da vacina BCG, fato semelhante ocorre quando o município não tem maternidade;
- vacinas, agulhas e seringas fornecidas em números insuficientes;
- problemas culturais (recusa das famílias para vacinar os filhos, os pais não acompanham as doses de vacinação dos filhos, os pais não retornam com os filhos para completar a vacinação devido às reações);

- falta de recursos humanos (vacinadores, agentes de saúde, pessoas qualificadas).

Observa-se, então, que além dos problemas já apontados de deslocamento (migração) da população e de fixação de metas – cujas soluções dependem mais diretamente do nível federal de gestão do PNI –, o levantamento identificou outras causas (a exemplo das citadas acima: falta de recursos humanos, problemas culturais, número reduzido de postos de vacinação) que merecem a atenção e a ação dos gestores municipais e estaduais para corrigi-las. A atuação da Coordenação Geral do PNI, entretanto, como não poderia deixar de ser, é de fundamental importância para o encaminhamento e disseminação de soluções para os problemas identificados, bem como em apoio aos gestores locais.

6.5.7 – Considerações Finais

Como exposto ao longo deste tópico do Relatório, vários são os problemas detectados na condução dos programas das áreas de educação e saúde analisadas, problemas que vão desde a não implementação dos conselhos de controle social, a não efetiva atuação dos conselheiros naqueles que já foram implementados, valores *per capita* incompatíveis com as reais necessidades das populações-alvo, entre outros.

Ressaltam-se as disparidades dos valores *per capita* alocados por intermédio do FUNDEF pelas regiões Sul e Sudeste em comparação com as demais regiões do país, que chegam a 104% a mais quando se compara a Sudeste com a Nordeste, a 41% quando compara-se a Sul com a Norte e a 68% a Sudeste com a Centro-Oeste. Apesar dos valores de complementação da União para os estados da região Nordeste terem sua representatividade na composição dos recursos destinados a alguns estados da região, continua a se alertar para a questão da fixação do valor mínimo por aluno, considerando que ter-se-ia mais equidade na alocação dos valores caso fosse observado o entendimento estrito do que dispõe o art. 6º e seu § 1º da Lei 9.424/96.

Outro ponto que se destaca diz respeito à necessidade de revisão dos cálculos do número de crianças, por município, em risco nutricional; pois desse número depende a estimativa e a dotação corretas dos recursos do Programa de Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais.

Também é necessária a revisão do valor *per capita* vinculado ao Programa de Merenda Escolar, que desde 1994 não é revisado e se encontra defasado (R\$ 0,13). A relação que definiu esse valor foi a paridade dólar americano/real, ou seja, 1 real para cada dólar, que atualmente se encontra acima de R\$ 2,30 para cada dólar.

6.6 – A CARGA TRIBUTÁRIA NACIONAL

6.6.1 – Considerações Iniciais

A quantificação da carga tributária pelo Tribunal foi iniciada em 1995, contemplando os exercícios de 1988 a 1994, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, no sentido de que o Tribunal informasse àquela Casa acerca de dados, atos e procedimentos oficiais relativos à quantificação da carga tributária brasileira, objetivando orientar estudos, debates e discussões sobre as diversas propostas de alteração do Sistema Tributário em vigor.

Por meio da Decisão n.º 442/95, o Plenário do Tribunal determinou à sua Unidade Técnica especializada no acompanhamento da arrecadação e fiscalização da renúncia de receitas o desenvolvimento, em caráter permanente, de estudos e pesquisas sobre a carga tributária brasileira, com vistas a subsidiar as análises e avaliações que o próprio Tribunal e o Congresso Nacional venham a realizar sobre questões de interesse público que requeiram informação acurada sobre a matéria.

Posteriormente, em atendimento à Decisão n.º 710/97 – TCU – Plenário, foi editada a Instrução Normativa n.º 19, de 11 de fevereiro de 1998, que estabeleceu a obrigatoriedade de estimativa da carga tributária nacional, correspondente ao mesmo exercício das contas prestadas anualmente ao Tribunal pelo Presidente da República. A partir do exercício de 1997, o capítulo sobre a carga tributária tem sido inserido no Relatório das Contas do Governo.

De modo similar ao que foi desenvolvido em exercícios anteriores, os dados e informações foram obtidos das seguintes fontes oficiais:

- órgãos/entidades detentores de informações primárias;
- relatório “Acompanhamento da Arrecadação por Rubrica Orçamentária” – L&33.327.88, conhecido como L&88, elaborado sob a responsabilidade da Secretaria da Receita Federal;
- registros contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;
- relatório “Boletim do ICMS e Demais Impostos Estaduais”, divulgado pela COTEPE/ICMS;
- publicações do IBGE – Contas Econômicas Integradas.

A metodologia adotada no presente exercício, descrita no item seguinte, guarda semelhança com a que vem sendo utilizada pelo Tribunal desde a primeira apuração do coeficiente tributário. Ressalte-se, contudo, a necessidade de efetuar uma ampla discussão sobre o assunto com os órgãos envolvidos na atividade de quantificação da carga tributária nacional, uma vez que inexistia metodologia oficial chancelada pelo Governo Federal para essa finalidade.

A carga tributária de um país representa a parcela de recursos que o Estado retira compulsoriamente dos indivíduos e empresas, como forma principal de financiar o conjunto das atividades e entidades do governo. Mais precisamente, a carga tributária é o quociente entre a receita tributária total e o valor do Produto Interno Bruto – PIB do país, em determinado exercício fiscal.

Conceitualmente, a carga tributária pode ser considerada em duas dimensões distintas: carga tributária bruta e carga tributária líquida. Na carga tributária bruta considera-se o montante da receita tributária, nela compreendidos os impostos, taxas e contribuições de melhoria, e as receitas de contribuições sociais, econômicas e previdenciárias, bem como as contribuições parafiscais e os depósitos para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Para o cálculo da carga tributária líquida, deduzem-se do total utilizado na carga tributária bruta os valores referentes a transferências para o setor

privado, como os subsídios, os benefícios da seguridade social e os saques do FGTS. No presente tópico será utilizada apenas a carga tributária bruta.

6.6.2 – Metodologia

A metodologia utilizada fundamenta-se na conceituação de tributo, mais ampla que o *stricto sensu*, constante da Constituição Federal. Assim, são considerados no presente trabalho:

- a) a receita tributária, definida na conformidade do art. 5º do Código Tributário Nacional, ou seja, aquela decorrente de impostos, taxas e contribuições de melhoria;
- b) as contribuições sociais, definidas no art. 195 da Constituição Federal, nelas compreendidas as contribuições previdenciárias, a contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS, a contribuição sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas - CSLL, as contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, a Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Créditos ou Valores de Natureza Financeira – CPMF, entre outras;
- c) as contribuições de intervenção no domínio econômico, instituídas pela União, com base no disposto no art. 149 da Constituição Federal, abrangendo a Contribuição para o FUNDAF, as Contribuições para os programas PIN e PROTERRA, a Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, entre outras;
- d) as contribuições de interesse das categorias profissionais, também instituídas pela União, com base no disposto no art. 149 da Constituição Federal, nelas incluídas: as contribuições aos serviços sociais autônomos, conhecidos como Sistema “S” (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR e SEBRAE), as contribuições cobradas pelos órgãos fiscalizadores do exercício das profissões regulamentadas;
- e) as contribuições sindicais urbanas, cobradas com base no disposto no art. 579 da Consolidação das Leis do Trabalho e as contribuições sindicais rurais para a Confederação Nacional da Agricultura – CNA e para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG;
- f) as contribuições efetuadas pelos empregadores ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Em relação às receitas das alíneas "a", "b" e "c", não existe dúvida sobre sua natureza genuinamente tributária, e sua inclusão é consenso entre os diversos órgãos que calculam a carga tributária.

Quanto às receitas da alínea "d" – contribuições parafiscais, definidas no art. 149 da Constituição Federal, sua inserção no cálculo da carga tributária fundamenta-se no próprio texto constitucional, que além de colocá-las no Título VI – DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO, no Capítulo I – DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, submete-as às mesmas restrições inerentes aos tributos, como, por exemplo, os princípios da legalidade e da anterioridade aplicáveis às contribuições referidas no art. 195.

No tocante às contribuições sindicais, referidas na alínea "e", alguns órgãos não as incluem; porém, em consonância com o conceito de tributo adotado neste trabalho, a compulsoriedade dessas contribuições encontra-se claramente definida no artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo que, inclusive, o artigo 582 do mesmo dispositivo legal imputa ao empregador a respectiva responsabilidade tributária. O mesmo ocorre com as contribuições para a CNA e a CONTAG, que, além de submeterem-se à regra geral do art. 579 da CLT, sua cobrança esteve, até 31 de dezembro de 1996,

atrelada à do Imposto Territorial Rural – ITR e, conseqüentemente, a cargo da Secretaria da Receita Federal, de acordo com §2º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Com o advento da Lei n.º 8.847, de 28 de janeiro de 1994, cessou a competência da SRF para arrecadar essas contribuições para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 1997. A arrecadação passou a ser, então, de responsabilidade das próprias entidades. Evidentemente essas contribuições não se confundem com as mensalidades sindicais, pagas por aqueles que livremente se associam aos respectivos sindicatos.

Em relação aos depósitos em favor do FGTS, embora o entendimento jurídico, tanto do Supremo Tribunal Federal quanto do Tribunal de Contas da União, de que esses recursos “*constituem patrimônio do trabalhador, não se aceitando a sua classificação como receita pública e, conseqüentemente, como receita tributária*”, conforme disposto no item 8.1 da Decisão nº 833/97 – TCU – Plenário, de 26.11.1997, optou-se por considerá-los no cálculo da carga tributária devido ao significativo impacto que representam sobre a folha de pagamento dos empregados, elevando os encargos sociais. Além do mais, o sistema de Contas Nacionais adotado pelo IBGE classifica o FGTS no grupo “*iii – Contribuições Sociais Efetivas*”, da classificação dos tributos.

Quanto aos juros e multas, há consenso entre os diversos órgãos no sentido de não comporem a carga tributária. No entanto, em relação a determinadas receitas, como as contribuições parafiscais referidas na alínea "d", e as receitas estaduais e municipais, não se têm tais valores desagregados do principal. Dessa forma, quando se dispõe da informação dos valores de forma destacada, estes não são computados.

Também se considera na carga tributária a receita de dívida ativa dos tributos, em consonância com o regime de caixa que rege a contabilização das receitas públicas, ou seja, o efetivo recebimento de arrecadações tributárias pendentes de exercícios anteriores.

As receitas da União, particularmente os impostos, taxas e contribuições, são computados pelos seus valores líquidos de retificações, restituições e incentivos fiscais, mesmo no cálculo da carga tributária bruta. As retificações ocorrem, em geral, por erro na classificação da receita, especialmente em relação à transcrição dos dados do DARF pelo agente arrecadador. As restituições se referem a devoluções de tributos recolhidos a maior, cuja incidência predominante é a do Imposto de Renda Retido na Fonte, cujo valor real a ser devido pelo contribuinte é o apurado na Declaração Anual de Ajuste. Quanto aos incentivos fiscais, optou-se por deduzi-los porque em realidade são renúncias tributárias, destinadas a financiar projetos de desenvolvimento regional. E além disso, parte do valor deduzido retorna como contribuição econômica (Contribuição ao PIN e ao PROTERRA).

Em suma, a metodologia adotada neste trabalho mantém grande semelhança com a do IBGE, divergindo em apenas alguns aspectos pouco relevantes. Optou-se por utilizar quase integralmente a metodologia desse órgão, por ser considerada mais consistente, além de se fundamentar nos conceitos estabelecidos no Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas – SNA 93, o que permite realizar comparações com a carga tributária de outros países.

Além do IBGE, outros órgãos, como a SRF e o BNDES calculam a carga tributária, com finalidades específicas, em geral, a título de estudos tributários. Em reuniões técnicas com esses órgãos, foram discutidos aspectos metodológicos e fontes de dados, chegando-se à conclusão de que a discussão deve ser aprofundada.

Os dados referentes aos impostos, taxas e contribuições federais, à exceção de algumas receitas de natureza tributária que não são contabilizadas como tal, devido a inconsistências na classificação das receitas por natureza, foram obtidos no SIAFI, porque esse sistema é a fonte do Balanço

Geral da União, o que os torna de domínio público e, portanto, merecedores de maior credibilidade do que os obtidos de informativos gerenciais dos órgãos envolvidos.

As contribuições parafiscais que não são registradas no SIAFI foram obtidas dos informativos do INSS e diretamente das próprias entidades arrecadoras.

Em relação aos tributos estaduais, a única fonte disponível é o Boletim de Arrecadação do ICMS, divulgado pela COTEPE em sua *homepage*. Em face das limitações dessa fonte de dados, foram estimados os valores referentes a Contribuições de Servidores Estaduais ao Plano de Seguridade Social e o Imposto de Renda Retido na Fonte incidente nos pagamentos efetuados pelos estados.

Quanto aos tributos municipais, diante da indisponibilidade dos dados, tanto por parte da STN como do IBGE, foram estimados todos os seus componentes, a partir da série histórica de 1995 a 1999.

Assim, a quantificação da carga tributária realizada neste trabalho resume-se a uma estimativa, seja pelos componentes estimados das receitas, seja também pela utilização do valor preliminar do PIB, sujeito a revisões pelo IBGE, que têm ocorrido sistematicamente em todos os exercícios. Ressalte-se que o IBGE divulga o PIB em caráter preliminar, depois em caráter semidefinitivo e, em geral, somente no exercício seguinte é divulgado o número definitivo.

6.6.3 – Arrecadação Tributária

6.6.3.1 – Tributos Federais

Tributos Arrecadados por meio de DARF

Cerca de 72% da receita computada no cálculo da carga tributária foram arrecadados por meio de DARF, documento que é recebido pela rede bancária arrecadora, segundo as normas estabelecidas pela SRF, sendo que o produto da arrecadação é creditado na Conta Única do Tesouro Nacional.

As receitas de dívida ativa, administradas pela Procuradoria da Fazenda Nacional; bem como determinadas taxas e contribuições administradas por diversos órgãos, pelo fato de serem arrecadadas por DARF, pago na rede bancária, foram computadas como vinculadas à Secretaria da Receita Federal.

O quadro seguinte apresenta um resumo das receitas arrecadadas por DARF:

Tributos Federais Arrecadados pela SRF – Resumo – 2000

	R\$1,00	
	Valor em R\$1,00	%
IMPOSTOS	77.358.118.024	48,87
TAXAS	290.298.513	0,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	75.631.678.419	47,78
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4.459.567.166	2,82
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	169.133.758	0,11
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	368.723.071	0,23
TOTAL – arrecadado por DARF (A)	158.277.518.950	100,00
TOTAL GERAL DE IMPOSTOS, CONTR. E DÍV.ATIVA (B)	219.074.189.409	
% A/B		72,25

Fontes: SIAFI e L&88.

Comparação entre os Dados do SIAFI e os do Relatório L&88

Os DARFs recepcionados pela rede bancária arrecadadora são transferidos, por meio eletrônico, ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, que processa os registros, gerando informações para a SRF, entre elas o relatório L&88, e um arquivo que se constitui na entrada de dados automática do SIAFI, onde é realizada a contabilização, de acordo com o roteiro contábil próprio de cada evento.

Existem receitas que ingressam no SIAFI por meio de DARF eletrônicos, gerados pelos diversos órgãos, que passam pelos sistemas da SRF, onde são tratadas como se fossem arrecadação bancária e classificadas como as demais.

Também ingressam no SIAFI lançamentos comandados pelas diversas unidades gestoras, referentes a recursos próprios, arrecadados por meio de guias de recolhimento ou de depósito.

Em se tratando de ingresso automático, não deveria haver divergências entre os dados do relatório L&88 e os correspondentes registros no SIAFI. No entanto, a comparação das informações do Balancete – órgão Ministério da Fazenda com as da L&88 tem revelado algumas distorções, particularmente na classificação das receitas por natureza.

Na mensuração do coeficiente tributário federal, referente ao exercício de 1997, foram detectadas divergências entre os dados do SIAFI e os do relatório L&88 em valores bastante expressivos. A STN, como resultado de intervenção deste Tribunal, a partir daquela época, estabeleceu acompanhamento regular da contabilização das receitas no SIAFI, objetivando eliminar essas diferenças. Como resultado desse monitoramento, as divergências reduziram-se no exercício de 1998, tornaram-se inexpressivas no exercício de 1999 e permanecem residuais no exercício de 2000. As inconsistências remanescentes no exercício em tela encontram-se demonstradas na tabela seguinte:

Comparação SIAFI/MF e L&88 – SRF / 2000

R\$1,00			
EXERCÍCIO 2000	SIAFI/MF (A) (*)	L&88 (B)	A - B
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA POR DARF		158.277.518.950	
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA POR DARF - exceto Dívida Ativa das Contribuições (**)	157.903.743.264	157.908.795.880	-5.052.615
IMPOSTOS	77.357.484.944	77.358.118.024	-633.080
IPMF – CONV. DEPÓSITO JUDICIAL		633.080	-633.080
DEMAIS IMPOSTOS	77.357.484.944	77.357.484.944	0
TAXAS	289.387.953	290.298.513	-910.560
TAXA DE FISCALIZAÇÃO PROD.CONTR.MIN.EXÉRCITO	342.274	419.690	-77.416
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA	954.552	1.787.696	-833.144
TX UTIL. SISTEMA INT.COM.EXTER.-SISCOMEX	9.172.885	66.078.669	-56.905.785
TX.CERT.QUITAÇÃO-CLT		125	-125
OUTRAS TAXAS – PREST. SERVIÇOS	56.905.909		56.905.909
DEMAIS TAXAS	222.012.333	222.012.333	0
CONTRIBUIÇÕES	79.968.724.283	80.091.245.584	-122.521.301
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	75.631.678.419	75.631.678.419	0
CONTRIBUIÇÕES PARA FINANÇ. SEG. SOCIAL	38.634.038.694	38.605.322.238	28.716.456
CONTRIBUIÇÃO S/ PRÊMIOS CONC. PROGNOSTICOS	0	28.716.456	-28.716.456
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	36.997.639.725	36.997.639.725	0
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4.337.045.865	4.459.567.166	-122.521.301
TARIFA E ADIC. S/TARIFAS PASS.AÉREAS INTERN.		122.521.886	-122.521.886
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.467	4.882	584
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4.337.040.398	4.337.040.398	0
RECEITA DE SERVIÇOS	122.521.886		122.521.886
ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	122.521.886		122.521.886
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	165.624.199	169.133.758	-3.509.559
DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	73.880.610	77.390.170	-3.509.559
DÍVIDA ATIVA DOS DEMAIS IMP. E TAXAS	91.743.588	91.743.588	0

Fontes: SIAFI Gerencial Consulta Receita Bruta Arrecadada - (Valor Bruto - Retificações - Restituições - Incentivos)
Órgão Ministério da Fazenda

SRF – Relatório L88

(*) não corresponde ao saldo do Balanço Geral da União, pois este contempla receitas arrecadadas por outros órgãos além da SRF

(**) não é possível comparar a arrecadação de Dívida Ativa das Contribuições porque, no SIAFI, estão contabilizadas como Dívida Ativa Não Tributária, junto com outras receitas.

A tabela acima evidencia diferenças na classificação das receitas por natureza no SIAFI, como por exemplo, a Taxa de Utilização do SISCOMEX, onde uma parte da arrecadação foi apropriada no título contábil correto e outra contabilizada como "Outras Taxas". A Contribuição sobre Prêmios de Concursos de Prognósticos foi contabilizada como Contribuição para a Seguridade Social, revelando erro de alocação nas tabelas do SIAFI, já observada no exercício anterior, mas que remanesce. O Adicional sobre Tarifas de Passagens Aéreas Internacionais, classificado na L&88 como Contribuição Econômica, foi contabilizado no SIAFI como Receita de Serviços. O mesmo ocorreu com a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, que até novembro/2000 era classificada como Receita de Serviços; uma parte da arrecadação por DARF, instituída a partir desse mês, não foi apropriada no título contábil correto.

Todas essas inconsistências foram registradas no Relatório das Contas do Governo do exercício anterior, mas não foram sanadas. Existem ainda diferenças que não puderam ser identificadas, como por exemplo, a Conversão de Depósitos Judiciais do extinto IPMF, cujo registro não foi localizado no SIAFI, e uma diferença de mais de R\$3,5 milhões na Receita de Dívida Ativa de Outros Tributos. Além disso, não foi possível estabelecer comparação entre as receitas de Dívida Ativa das Contribuições, uma vez que, embora sejam registradas na L&88 com códigos DARF específicos, são contabilizadas como Receita de Dívida Ativa Não Tributária, junto com a referente a todas as demais receitas que não sejam impostos ou taxas, fato este também registrado no Relatório das Contas do Governo do exercício anterior.

Tributos Federais administrados pelo INSS

O principal tributo arrecadado pelo INSS é a Contribuição Previdenciária de Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, que é constituída das receitas dos segurados e das empresas, incidentes sobre a folha de salários, e corresponderam, no exercício de 2000, a R\$ 55,48 bilhões, o que equivale a 25,33% de toda a arrecadação federal de impostos, taxas, contribuições e dívida ativa. Na tabela a seguir encontram-se os valores arrecadados pelo INSS no exercício de 2000.

Tributos Federais Arrecadados pelo INSS – Contribuições – 2000

	R\$1,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS URBANAS	53.154.956.154
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO - ASSALARIADO	12.701.789.335
SEGURADOS - AUTÔNOMOS	2.880.798.480
EMPRESAS - ESPETÁCULOS ESPORTIVOS	26.136.201
CONTRIB. DE EMPRESAS S/SEGURADOS ASSALARIADOS	28.849.612.339
SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	3.381.946.327
CONTRIB. EM REGIME DE PARCELAMENTO E DÉBITO	1.402.546.991
CONTRIB. DÉBITOS / PARCELAMENTOS - MUNICÍPIOS	1.519.759.469
SIMPLES	2.023.086.451
DIVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA	369.279.605
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES URBANAS	955
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RURAIS	648.656.614
CONTRIBUIÇÃO SOBRE PRODUÇÃO RURAL	620.856.653
SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO-SAT	27.799.961
CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	1.678.010.791
PREVIDENCIÁRIAS	1.678.010.791
TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS PELO INSS - 2000 (A)	55.481.623.559
TOTAL DE IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB. E DÍV. ATIVA DA UNIÃO (B)	219.074.189.409
% A/B	25,33%

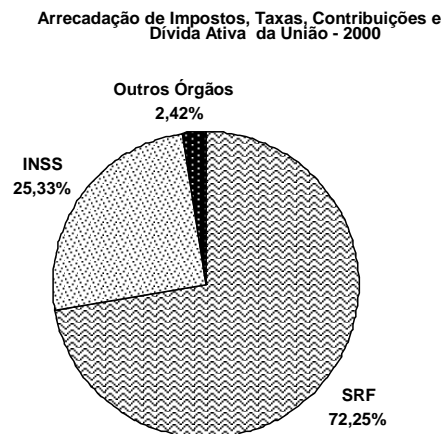
Fonte: SIAFI – balancete.

(*) Não inclui arrecadação de terceiros.

Não foi possível realizar confronto entre as receitas previdenciárias arrecadadas na rede bancária, por meio de guia própria, a exemplo do que foi feito em relação às receitas arrecadadas por DARF, pela ausência de informações detalhadas das guias arrecadadas e do respectivo ingresso no SIAFI.

Comparação entre os valores arrecadados pela SRF, INSS e outros órgãos

O montante equivalente a 72,25% das receitas da União, nelas compreendidas os impostos, taxas, contribuições e dívida ativa, é arrecadado pela SRF; 25,33% pelo INSS e 2,42% por outros órgãos. Desta forma, em torno de R\$ 5,3 bilhões de receitas de natureza tributária são arrecadados por diversos órgãos e entidades, com sistemática própria de arrecadação, ou pelo próprio INSS (arrecadação de terceiros). O gráfico ao lado demonstra essa relação.



A análise dos registros do SIAFI revela a arrecadação de receitas que não guardam correspondência com atividade específica do órgão arrecadador. É o caso, por exemplo, de uma arrecadação de R\$44.882,72 sob o título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica efetuada pelo Gabinete da Presidência da República, e de R\$1.594,10 a título de Custas Judiciais, efetuada pela Escola Técnica Federal de Mato Grosso. Esses exemplos são receitas tipicamente arrecadadas por DARF, e a não alocação à SRF revela indícios de erros de escrituração.

Nas tabelas seguintes estão demonstrados os valores arrecadados pela SRF, pelo INSS e por outros órgãos:

Arrecadação de Tributos Federais – por órgão arrecadador e tipo de tributo – 2000

SRF X INSS X Outros

R\$1,00

Órgão	Impostos + Div. Ativa		Taxas		Contrib. Soc. e Previd. + Div. Ativa		Contrib. Econômicas + Div. Ativa		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SRF	77.527.251.782	100,00	290.298.513	21,84	75.999.606.659	56,11	4.460.361.996	93,33	158.277.518.950	72,25
INSS					55.481.623.559	40,96			55.481.623.559	25,33
Outros	44.883	0,00	1.038.801.475	78,16	3.957.289.480	2,92	318.911.063	6,67	5.315.046.900	2,42
ANEEL			102.880.457	7,74			172.986.932	3,62	275.867.389	0,13
ANATEL			598.555.504	45,03					598.555.504	0,27
ANSS			42.075.054	3,17					42.075.054	0,02
ANP							741	0,00	741	0,00
CFET-PE			290	0,00					290	0,00
C.Aer.					22.982.919	0,02	13.921.571	0,29	36.904.490	0,02
C.Mar.					36.432.416	0,03	20.020.012	0,42	56.452.428	0,03
C.Ex.			1.781.803	0,13	163.501.072	0,12			165.282.875	0,08
CBTU					3.090	0,00			3.090	0,00
CVM			7.900	0,00					7.900	0,00
CNEN			8.330.088	0,63					8.330.088	0,00
DNPM			15.934.533	1,20			109.204.209	2,28	125.138.742	0,06
EAF-A			701	0,00					701	0,00
ETF-MT			1.594	0,00					1.594	0,00
INDESP			855.302	0,06					855.302	0,00
F.Osório					438.269	0,00			438.269	0,00
FNDE					950.466.062	0,70			950.466.062	0,43
GPR	44.883	0,00	3.364.638	0,25					3.409.521	0,00
INCRA			5.664.615	0,43	243.889.037	0,18			249.553.652	0,11
M. Agr.			5.541.367	0,42	45.114.278	0,03	103.078	0,00	50.758.722	0,02
M. Defesa			2.288.002	0,17	18.322.173	0,01	2.674.521	0,06	23.284.696	0,01
M. Educ.					1.819.217.342	1,34			1.819.217.342	0,83
MF					20.619.446	0,02			20.619.446	0,01
MJ			113.380.967	8,53					113.380.967	0,05
MS					550.485.403	0,41			550.485.403	0,25
MME			76.778.858	5,78					76.778.858	0,04
MRE			61.359.498	4,62					61.359.498	0,03
MTb					85.783.577	0,06			85.783.577	0,04
Nuclebrás					34.395	0,00			34.395	0,00
INEPE			303	0,00					303	0,00
Total	77.527.296.665	100,00	1.329.099.988	100,00	135.438.519.698	100,00	4.779.273.059	100,00	219.074.189.409	100,00

Fonte: SIAFI – Balancete e SIAFI GERENCIAL - Receita Bruta Arrecadada.

Legenda: ANEEL - Ag. Nacional de Energia Elétrica; ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações; ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar; ANP - Agência Nacional do Petróleo; CFET-PE - Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco; C. Aer. - Comando da Aeronáutica; C. Mar. - Comando da Marinha; C. Ex. - Comando do Exército; CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos; CVM - Comissão de Valores Mobiliários; CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear; DNPM - Dep. Nacional de Produção Mineral; EAF -A - Escola Agrotécnica Federal de Araguatins; ETF-MT - Escola Técnica Federal de Mato Grosso; F. Osório - Fundação Osório; FNDE - Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação; GPR - Gabinete da Presidência da República; INCRA - Inst. Nacional de Colonização e Reforma Agrária; INDESP - Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto; INEPE - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais; M. Agr. - Ministério da Agricultura; M. Defesa - Ministério da Defesa; MF - Ministério da Fazenda; MJ - Ministério da Justiça; MS - Ministério da Saúde; MME - Ministério das Minas e Energia; MRE - Ministério das Relações Exteriores; MTb - Ministério do Trabalho e Emprego.

Arrecadação de Tributos Federais – 2000 – Resumo

SRF X INSS X Outros

R\$1,00

Impostos, Taxas, Contribuições e Dívida Ativa da União	SRF	INSS	OUTROS ÓRGÃOS	TOTAL
Impostos	77.358.118.024		44.883	77.358.162.907
Taxas	290.298.513		1.038.801.475	1.329.099.988
Contribuições	80.091.245.584	55.112.343.954	4.276.200.543	139.479.790.082
Contribuições Sociais	75.631.678.419		3.957.289.480	79.588.967.899
Contribuições Econômicas	4.459.567.166		318.911.063	4.778.478.229
Contribuições Previdenciárias		55.112.343.954		55.112.343.954
Dívida Ativa de Impostos e Taxas	169.133.758			169.133.758
Dívida Ativa de Contribuições	368.723.071			368.723.071
Dívida Ativa Previdenciária		369.279.605		369.279.605
Total	158.277.518.950	55.481.623.559	5.315.046.900	219.074.189.409

Fonte: SIAFI – Balancete e SIAFI GERENCIAL – Receita Bruta Arrecadada.
SRF – Relatório L&88.

Receitas Tributárias Arrecadadas – 2000 (por órgão arrecadador)

R\$1,00

Órgão Arrecadador	Tributo	Valor	%
Agência Nacional de Energia Elétrica	Taxa Fiscal. dos Serviços de Energia Elétrica	102.880.457	
	Utilização de Recursos Hídricos	172.986.932	
	Total	275.867.389	0,13
Agência Nacional de Saúde Suplementar	Taxa de Saúde Suplementar	42.075.054	0,02
Agência Nacional de Telecomunicações	Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	598.555.504	0,27
Agência Nacional do Petróleo	Cota-Parte Preços Realiz.. Combustíveis Automotivos	741	0,00
Comando da Aeronáutica	Adicional S/Tarifas de Pass. Aéreas Domésticas	13.921.571	
	Contribuição para o Ensino Aeroviário	22.976.650	
	Contribuição para o Fundo de Saúde	6.269	
	Total	36.904.490	0,02
Comando da Marinha	Contribuição para Desenvolv. Ens. Profissional Marítimo	15.082.804	
	Contribuição para o Fundo de Saúde	21.349.612	
	Cota-Parte Adic.Frete p / Renov. Marin. Mercante	4.352.779	
	Outras Contribuições Econômicas	15.667.233	
	Total	56.452.428	0,03
Comando do Exército	Contribuição Para O Fundo De Saúde	163.501.072	
	Taxa De Fiscalização Prod. Contr. Min. Exército	1.781.803	
	Total	165.282.875	0,08
Comissão De Valores Mobiliários	Taxa Fiscal. Merc. Títulos e Val. Mobiliários	7.900	0,00
Comissão Nacional de Energia Nuclear	Tx.Lic.,Contr, Fisc.Mat Nat.Rad.	8.330.088	0,00
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	Contribuição Empreg./Trabalhad. P/Seg. Social	3.090	0,00
Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM	Emolumentos e Taxas de Mineração	15.934.533	
	Exploração De Recursos Minerais	109.204.209	
	Total	125.138.742	0,06
EAT-A , ETF-MT, INPE, CEFET-PE	Custas Judiciais (R\$2.597) e Serviços Administrativos (R\$290)	2.887	0,00
Fundação Osório	Outras Contribuições Sociais	438.269	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Contribuição ao Prog. De Ensino Fundamental	40.857.391	
	Contribuição Do Salário- Educação	909.608.671	
	Total	950.466.062	0,43
Gabinete da Presidência da República	Emol. De Contr. Fisc. S/Prod Insumos Químicos	3.364.638	
	Imposto de Renda Pessoa Jurídica	44.883	
	Total	3.409.521	0,00
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	Adicional à Contribuição Previdenciária	195.111.229	
	Contribuição Industrial Rural	48.777.807	
	Taxas de Serviços Cadastrais do INCRA	5.664.615	
	Total	249.553.652	0,11
Instituto Nacional de Desenv. do Desporto	Outras Taxas	855.302,00	0,00
Ministério da Agricultura	Adicional A Contribuição Previdenciária	36.099.422	
	Contribuição Industrial Rural	9.014.856	
	Contribuição S/ Apostas Em Compet. Hípicas	103.078	
	Taxa De Classificação De Produtos Vegetais	5.541.367	
	Total	50.758.722	0,02
Ministério da Defesa	Adicional S/Tarifas de Pass.Aéreas Domésticas	2.674.521	
	Contribuição Para Desenv. Ens.Profis.Marítimo	7.573.664	
	Contribuição Para O Ensino Aeroviário	10.748.509	
	Taxa Militar	2.288.002	
total	23.284.696	0,01	
Ministério da Educação	Contribuição do Salário- Educação	1.819.217.342	0,83
Ministério da Fazenda	Cota-Parte da Contribuição Sindical	20.619.446	
Ministério da Justiça	Taxas de Migração	71.510.640	
	Taxas do Departamento De Polícia Federal	41.870.327	
	Total	113.380.967	0,05
Ministério da Saúde	Contribuição Sob DPVAT- Lei 8212/91	550.485.403	0,25
Ministério das Minas E Energia	Taxa Fiscaliz. Serv. Energia Elétrica	76.778.858	0,04
Ministério das Relações Exteriores	Emolumentos Consulares	61.359.498	0,03
Ministério do Trabalho e Emprego	Cota-Parte da Contribuição Sindical	85.783.577	0,04
Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A	Contrib./Adic. para Serv.Nac.Aprendiz.Indus. - SENAI	34.395	0,00
Total		5.315.046.899	2,42
SRF	Impostos, Taxas, Contribuições e Dívida Ativa	158.277.518.950	72,25
INSS	Contribuições Previdenciárias e Dívida Ativa	55.481.623.559	25,33
Total Geral		219.074.189.409	100,00

Fonte: SIAFI – Balancete e SIAFI GERENCIAL – Receita Bruta Arrecadada.

Legenda: EAT-A - Escola Agrotécnica Federal de Araguatins , ETF-MT - Escola Técnica Federal de Mato Grosso; INPE - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais; CEFET-PE- Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Contribuições Sindicais

Contribuições Sindicais Urbanas

Os valores das contribuições sindicais urbanas, cobradas por força do art. 579 da Consolidação das Leis do Trabalho, foram obtidos mediante estimativa, baseada na arrecadação dos últimos cinco exercícios e do valor da Cota-Parte da Contribuição Sindical, destinada ao Ministério do Trabalho e Emprego, constante no SIAFI:

Arrecadação da Contribuição Sindical

R\$1,00		
Ano	Valor da Contribuição Sindical (*)	Valor da Cota-Parte da Contrib. Sindical (**)
1995	234.042.816	59.445.941
1996	291.245.535	78.589.603
1997	315.501.688	97.132.438
1998	363.791.177	91.854.070
1999	328.021.414	106.645.244
2000		106.403.024
Estimativa para 2000 (***)	349.280.748	

(*) Valor informado pela CAIXA até 1999 e estimado para 2000.

(**) Valor obtido no SIAFI - Balancete

(***) Valor estimado pela função estatística Tendência - do Excel, que retorna valores ao longo de uma tendência linear. Ajusta uma linha (usando o método de mínimos quadrados) à matriz Valor da Contribuição Sindical X Valor da cota-parte da Contribuição Social

Contribuições Sindicais Rurais

Contribuições para a Confederação Nacional da Agricultura – CNA e para a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG

As contribuições para a Confederação Nacional da Agricultura – CNA e para a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG, até o exercício de 1996, eram arrecadadas pela SRF junto com o Imposto Territorial Rural – ITR. A Lei n.º 8.847, de 28.1.1994, em seu art. 24, *caput* e inciso I, estabeleceu o fim da competência da administração das contribuições CNA e CONTAG pela SRF, em 31.12.1996. A arrecadação dessas contribuições pela SRF é residual, e se refere a fatos geradores ocorridos anteriormente a 1997.

O quadro seguinte evidencia a arrecadação dessas contribuições no exercício de 2000:

Arrecadação – Contribuições CNA e CONTAG – 2000

R\$			
	Arrec. SRF	Arrec. Própria	Total
CNA	11.246.683,09	58.014.382,49	69.261.065,58
CONTAG	1.693.505,25	779.929,06	2.473.434,31
Subtotal	12.940.188,34	58.794.311,55	71.734.499,89
Parcela MTb (A)			4.127.854,28
Parcela União (Cód. DARF 2552) (*)	2.773.632,77		2.773.632,77
Total (B)	15.713.821,11	58.794.311,55	78.635.986,94
Valor a considerar p/ Carga Tributária (B - A)	15.713.821,11	58.794.311,55	74.508.132,66

Fonte: SRF – L&88, CNA e Contag.

Obs.: (*) São contabilizadas como receitas de serviços – percentual que a União recebe pela arrecadação.

Contribuições para o Sistema “S”

As contribuições destinadas aos entes sociais autônomos: Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Social de Transportes – SEST, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem de Transportes – SENAT, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR e Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa – SEBRAE, conhecidos como integrantes do Sistema “S”, são arrecadadas, em sua maior parte, pelo INSS, sob o título “Arrecadação de Terceiros”.

Registre-se, todavia, que o INSS presta serviços de arrecadação de outras contribuições de terceiros, como, por exemplo, a Contribuição Rural da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura, a Contribuição para o Salário Educação – do FNDE, a Contribuição para o Fundo Aeroviário do Ministério da Aeronáutica e a Contribuição para o Ensino Profissional Marítimo – do Ministério da Marinha, que possuem registro próprio no SIAFI. Assim, a receita de serviços de Arrecadação de Terceiros auferida pelo INSS no exercício de 2000, equivalente a R\$106,2 milhões, é expressivamente maior do que a constante na tabela demonstrativa das arrecadações do Sistema “S”. Algumas entidades do Sistema “S” não informaram separadamente o valor da comissão paga ao INSS.

No quadro a seguir encontram-se os valores arrecadados das contribuições ao Sistema “S”, no exercício de 2000.

Arrecadação – Sistema “S” – 2000

Entidade	Arrec. INSS	Arrec. Própria	Subtotal	Remuneração INSS	Total
SENAR (*)	41.181.000,00		41.181.000,00		41.181.000,00
SESI	318.445.966,02	521.145.156,20	839.591.122,22		839.591.122,22
Contribuição	322.678.339,36	204.495.062,50	527.173.401,86		
SENAI Adicional	68.500.510,18		68.500.510,18		
Total	391.178.849,54	204.495.062,50	595.673.912,04		595.673.912,04
SESC	641.976.656,69		641.976.656,69	22.469.182,98	664.445.839,67
SENAC	328.584.395,66		328.584.395,66		328.584.395,66
SEST	71.936.036,72		71.936.036,72	2.519.814,52	74.455.851,24
SENAT	49.193.507,08		49.193.507,08	1.723.141,59	50.916.648,67
SEBRAE	621.971.606,00		621.971.606,00	21.945.830,00	643.917.436,00
TOTAL	2.464.468.017,71	725.640.218,70	3.190.108.236,41	48.657.969,09	3.238.766.205,50

(*) Valor informado pelo INSS - Of. 259 - INSS/DCPRES.

Fontes: As demais arrecadações foram informadas pelas entidades.

Contribuições para os órgãos fiscalizadores do exercício de profissões regulamentadas

Mediante diligência aos respectivos Conselhos Federais foram obtidas as informações referentes às anuidades cobradas pelos órgãos fiscalizadores do exercício das profissões regulamentadas. Na tabela seguinte, encontram-se os valores cobrados por essas entidades, no exercício de 2000. Alguns conselhos não atenderam à diligência, alegando não estarem concluídas, até a data limite para resposta, as respectivas prestações de contas. Para esses conselhos, fez-se uma estimativa, baseada no percentual da arrecadação que representaram em exercícios anteriores. A Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em resposta à diligência formulada pelo Tribunal em 1998, informou que não está obrigada a prestar contas ao TCU, por força do Acórdão de 25.05.51, do Tribunal Federal de Recursos (RMS n.º 797) e que, portanto, não está também obrigada a prestar as informações solicitadas referentes às contribuições cobradas de seus filiados. Não foi possível sequer estimar as contribuições cobradas pela OAB, para se

obter um valor aproximado, porque a entidade não divulga, em sua *homepage*, seus dados financeiros, nem o número de associados.

Contribuições – Exercício de Profissões Regulamentadas – 2000

R\$ 1,00

Conselhos Federais	Arrecadação	Obs.
Administração	20.131.878	
Biblioteconomia	1.674.754	
Biologia	2.236.064	
Biomedicina	1.455.809	
Contabilidade	52.298.128	
Corretores de Imóveis	22.790.700	
Economia	10.343.122	1
Enfermagem		2
Engenharia	64.481.400	1
Estatística		2
Farmácia	19.861.501	
Fisioterapia e Terapia Ocupacional	8.215.446	
Fonoaudiologia	4.018.887	
Med. Veterinária	9.864.394	
Medicina	55.066.894	1
Museologia		2
Música	1.976.692	1
Nutrição	4.950.645	
Odontologia	30.249.166	
Ordem dos Advogados		3
Psicologia	10.917.381	
Química	15.302.359	
Radiologia	2.891.080	1
Relações Públicas	665.347	1
Representantes Comerciais	9.465.535	
Serviço Social	6.180.102	
Total	355.037.285	

Fontes: Conselhos Federais das respectivas profissões.

Obs.: 1 - valor estimado no exercício de 2000;

2 - não informado também nos exercícios anteriores;

3 - recusou-se a informar nos exercícios anteriores - não solicitado para o exercício de 2000.

Contribuições ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

As contribuições ao FGTS efetuadas no exercício de 2000 totalizaram R\$18,7 bilhões, conforme informações da Caixa Econômica Federal. Este valor corresponde à arrecadação bruta do FGTS, ou seja, sem computar os saques, que perfizeram o montante aproximado de R\$17,2 bilhões, resultando em uma arrecadação líquida positiva de aproximadamente R\$1,5 bilhões.

Demonstrativo das Receitas Federais

No quadro seguinte encontra-se um resumo das receitas consideradas no cálculo da carga tributária, no exercício de 2000.

Tributos Federais – considerados para Carga Tributária – 2000

R\$ 1,00

Tributos Federais - 2000	Valores das Receitas (A)	Valores consid. p/Carga Tributária (B)	% sobre Total Receitas Federais	Diferença A - B	Obs
Impostos (A)	77.358.162.907	77.358.162.907	32,39		
Impostos sobre o Comércio Exterior	8.430.744.188	8.430.744.188	3,53		
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	48.281.857.520	48.281.857.520	20,22		
Impostos sobre a Produção e a Circulação	20.645.561.199	20.645.561.199	8,65		
Taxas (B)	1.329.099.988	1.329.099.988	0,56		
Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	1.046.987.393	1.046.987.393	0,44		
Taxas pela Prestação de Serviços	282.112.595	282.112.595	0,12		
Contribuições (C)	139.479.790.082	136.488.883.175	57,15	2.990.906.907	
Contribuições Sociais	79.588.967.899	76.598.060.992	32,07	2.990.906.907	1
Contribuições Econômicas	4.778.478.229	4.778.478.229	2,00		
Contribuições Previdenciárias	55.112.343.954	55.112.343.954	23,08		
Dívida Ativa (D)	907.136.434	907.136.434	0,38		
Dívida Ativa Tributária	169.133.758	169.133.758	0,07		
Dívida Ativa das Contribuições	368.723.071	368.723.071	0,15		
Dívida Ativa Previdenciária	369.279.605	369.279.605	0,15		
Total (A + B + C + D)	219.074.189.410	216.083.282.504	90,48	2.990.906.907	
Outras Contribuições Parafiscais	4.021.720.225	4.017.557.977	1,68	4.162.249	
Sistema "S"	3.238.766.206	3.238.731.811	1,36	34.395	2
Contribuição para a CNA/CONTAG	78.635.987	74.508.133	0,03	4.127.854	3
Demais Contribuições Sindicais	349.280.748	349.280.748	0,15		4
Contrib.órgãos fisc.exerc.prof.regulam.	355.037.285	355.037.285	0,15		
Contribuições ao FGTS	18.708.530.527	18.708.530.527	7,83		
Total Receitas Federais	241.804.440.162	238.809.371.008	100,00	2.995.069.156	

Fonte: SIAFI, L&88, INSS, CAIXA e Entidades.

- 1 Excluída a parcela da União na Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor e dos órgãos públicos na Contribuição ao PASEP;
- 2 Excluído o valor da Contribuição ao SENAI efetuada pela Nuclebrás, incluída em Contribuições Sociais;
- 3 Excluído o valor da Cota-Parte da Contrib. Sindical – que é contabilizado como contribuição social da União
- 4 Estimativa feita com base na arrecadação da cota-parte da contribuição sindical

Alguns aspectos merecem destaque em relação às receitas incluídas ou não no cômputo da carga tributária, a saber:

- a) Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor – PSSS – foi considerada pelo valor correspondente à parcela dos servidores, excluindo a contribuição feita pelos Órgãos (R\$ 1.772.160.599,47). Isso se deve ao fato de que o aporte de recursos efetuado pela União ao PSSS não é considerado como carga tributária, visto que o contribuinte é o próprio Poder Público;
- b) Contribuição ao PASEP – foi excluída a parcela de R\$1.218.746.307,16, referente à contribuição de pessoa jurídica de Direito Público, pela mesma razão explicitada na alínea "a";
- c) Receita de Dívida Ativa referente a Contribuições – como são contabilizadas no SIAFI como Dívida Ativa não Tributária, foi considerada pelos valores da L&88;
- d) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – foi considerado, além do valor constante no Balanço Geral da União (Arrecadação Líquida), a importância de R\$633.080,13 correspondente à arrecadação do código DARF 4221 – IPMF – Conversão de Depósito Judicial, extraído da L&88.

6.6.3.2 – Tributos Estaduais

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 155, estabelece como tributos de competência dos Estados e DF: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Bens ou Direitos – ITCD.

A Emenda Constitucional n.º 3, de 17.3.1993, extinguiu, a partir de 1º.1.1996, o Adicional ao Imposto de Renda. Dessa forma, a arrecadação desse tributo, a partir daquele exercício, é residual.

No cálculo da carga tributária bruta por esfera de Governo, não está sendo computado o montante referente às transferências constitucionais da União para os Estados, previstas no art. 159, incisos I e II, da Constituição Federal, visto que tais receitas foram consideradas em sua totalidade como tributos federais. Esses valores serão demonstrados no cálculo da Receita Disponível por esfera de governo.

Os dados sobre receita tributária estadual, conforme já comentado, foram obtidos da Comissão Permanente do ICMS, na *Internet*, onde consta o Boletim de Arrecadação do ICMS. Este boletim informa a arrecadação de cada Estado referente a impostos e taxas. Não contém informações sobre contribuições sociais, nem sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os pagamentos efetuados pelos estados, que lhes pertencem por força do art. 157, inciso I, da Constituição Federal.

Considerando a representatividade dessa receita (IRRF) no montante dos tributos estaduais, e em vista da indisponibilidade da respectiva informação referente aos exercícios de 1999 e 2000, optou-se por estimá-la, com base nos valores informados pela STN nos exercícios de 1995 a 1997, pelo IBGE no exercício de 1998, e em função dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre o trabalho assalariado, nos mesmos exercícios:

Imposto de Renda Retido na Fonte – pertencente aos Estados 2000 R\$ 1,00

Exercícios	Valor IRRF Estadual	Cód. DARF 0561 IRRF s/ trab. Assalariado
1995	2.244.099.309	7.882.887.934
1996	2.246.058.372	7.656.679.639
1997	2.591.237.657	8.623.782.101
1998	3.374.084.000	9.799.823.203
1999		9.737.445.751
Estimativa para 1999 (*)	3.293.117.636	
2000		11.319.454.456
Estimativa para 2000 (*)	4.155.086.715	

Fonte: IRRF dos Estados -1995-1997 -STN; 1998 – IBGE.
Arrecadação IRRF - cód. 0561 - L&88.

(*) Valor obtido pela função estatística “Tendência”, do Excel, que projeta valores ao longo de uma tendência linear. Ajusta uma linha (usando o método de mínimos quadrados) à matriz Valor IRRF Estadual X IRRF sobre Trab. Assalariado.

A SRF informou, em atendimento à solicitação do Tribunal – TC 011.650/2000-3, volume II, folhas 55 a 67, valores referentes às retenções de IRRF efetuadas pelos estados e municípios nos exercícios de 1994 a 1999. No entanto, optou-se por utilizar os dados publicados pela STN até 1997¹, mais os dados fornecidos pelo IBGE em relação ao exercício de 1998, e, a partir dessa série histórica estimar os valores de 1999 e 2000. A razão dessa escolha é que os dados da SRF foram obtidos por meio de apuração especial realizada nos arquivos DIRF (Declaração de Imposto Retido na Fonte), que os empregadores são obrigados a entregar, e contemplam apenas as retenções de IRRF incidente sobre a

¹ última publicação disponível no *site* da STN até a presente data.

folha de salários, enquanto os da STN e os do IBGE foram coletados a partir dos respectivos balanços estaduais e municipais, contemplando todas as retenções efetuadas. Além do mais, os arquivos DIRF utilizados pela SRF referem-se, evidentemente, aos estados e municípios que os enviaram à SRF. No caso dos municípios, por exemplo, no Estado de Minas Gerais, no ano-calendário de 1997, foram processadas apenas 572 DIRF, de um total de mais de 800 municípios.

As contribuições previdenciárias arrecadadas pelos Estados – parcela dos empregados, informadas pelo IBGE, referentes aos exercícios de 1995 a 1999, e indisponíveis em relação a 2000, foram também estimadas de forma semelhante ao Imposto de Renda Retido na Fonte (tabela anterior), porém em função do PIB, como demonstrado na tabela seguinte:

Contribuições Previdenciárias Arrecadadas pelos Estados 2000

R\$1,00		
Ano	Contr. Servidores Estaduais (*)	PIB
1995	2.691.000.000	642.192.000.000
1996	3.335.000.000	778.887.000.000
1997	3.359.000.000	870.743.000.000
1998	3.780.000.000	913.735.000.000
1999	4.025.000.000	960.858.000.000
2000		1.089.688.000.000
Estimativa para 2000 (**)	4.436.563.852	

Fonte: (*)IBGE - Contas Econômicas Integradas- 1995-1999.

(**) Valor obtido pela função estatística "Tendência" do MS Excel, que projeta valores ao longo de uma tendência linear. Ajusta uma linha (usando o método de mínimos quadrados) às matrizes Contr. Servidores Estaduais X PIB.

No quadro a seguir encontram-se os montantes arrecadados dos tributos estaduais, no exercício de 2000, de acordo com os dados da COTEPE/ICMS, e ainda as estimativas demonstradas nos quadros anteriores:

Arrecadação de Tributos Estaduais – 2000

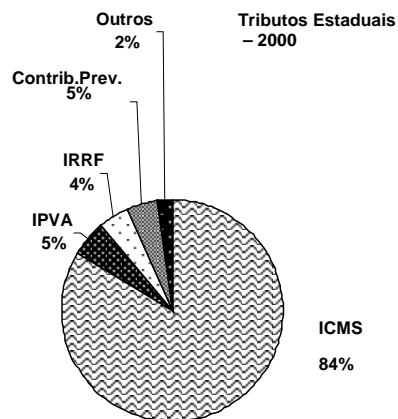
R\$ 1,00				
TRIBUTOS	COTEPE	ESTIMATIVA (*)	ARREC. PELA UNIÃO	CONSID. P/CARGA
Imposto S/ A Propr. De Veículos Automotores – IPVA	5.296.967.000			5.296.967.000
Imp.S/Transm."C.Mortis"E Doação Bens/Direitos - ITCMD	328.669.000			328.669.000
Imposto S/Circ.de Mercadorias E Serviços - ICMS	82.286.872.000			82.286.872.000
Outros Tributos (AIR, ICM etc.)	324.674.000			324.674.000
ICMS (SIMPLES)			1.328.267	1.328.267
Taxas	1.569.526.000			1.569.526.000
Contribuições Previdenciárias		4.436.563.852		4.436.563.852
Transferências Imp. Renda Retido Na Fonte – IRRF		4.155.086.715		4.155.086.715
Total	89.806.708.000	8.591.650.566	1.328.267	98.399.686.833

Fontes: COTEPE (Boletim do ICMS) - atualizado em 20/04/2001.

(*) Tabelas anteriores

Entre as receitas tributárias estaduais, o ICMS é a mais representativa, seguida do IPVA, de forma que, juntos, esses dois impostos representam 89%. No gráfico ao lado encontra-se a representatividade dos principais tributos estaduais.

O Boletim do ICMS é elaborado mediante alimentação automática de dados pelas Secretarias Estaduais de Fazenda. Cada secretaria estadual acessa o programa que consolida as informações, não havendo nenhum tratamento ou crítica por parte da COTEPE. A consolidação é



automática por processamento eletrônico, e as secretarias estaduais podem modificar os seus dados a qualquer momento. As informações ainda não definitivas são sinalizadas, no Boletim do ICMS, com (*). Por essa razão, a partir da data em que foi realizada esta pesquisa (20.4.2001), poderão ocorrer atualizações que modifiquem os dados aqui apresentados.

Mesmo com as limitações dos dados da COTEPE/ICMS, quais sejam, não contemplarem as contribuições, o IRRF incidente sobre os pagamentos efetuados e a totalidade das taxas, e estarem sujeitas a alterações, essa fonte de dados de receitas estaduais ainda é a mais utilizada por todos os órgãos que calculam a carga tributária, devido a sua tempestividade.

A STN detém, por força do Decreto n.º 3.366, de 16.2.2000, a competência regimental de efetuar a consolidação dos balanços de Estados e Municípios. Até o exercício de 1997 os dados foram obtidos por meio das Delegacias Regionais da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC. Com as alterações na estrutura dessas unidades, e como não existe determinação legal de fazê-lo, as delegacias da SFC não mais obtêm esses dados. Assim, a STN teve dificuldades na captura dos dados e alimentação do sistema SIAFI/SAFEM em relação aos exercícios de 1998 e 1999.

Da parte dos estados e municípios, a obrigatoriedade de encaminhar os balanços à STN até o exercício de 1999 era estabelecida pela Lei n.º 4.320, de 17.3.64, que, em seu art. 112, estabelecia o prazo de até 30 de junho para envio ao Poder Executivo Federal dos seus respectivos balanços. A citada lei não estabelecia prazo para a consolidação dos balanços pela STN.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, a STN passou a ter o prazo de até 30 de junho do exercício subsequente para consolidar os balanços das três esferas de governo, conforme se lê no art. 51 da citada lei, *verbis*:

“Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

§ 1º. Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:

I- Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;

II – Estados, até trinta e um de maio.

§ 2º. O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.”

Para viabilizar o cumprimento da citada lei complementar, a STN celebrou convênio com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, em relação a municípios. As agências da CAIXA recebem os balanços dos municípios e alimentam um sistema, via Internet. Segundo informações da STN, a CAIXA tem o prazo de até 15 de junho para colocar à disposição daquela Secretaria a consolidação dos balanços.

Os prazos estipulados pela LRF não permitem que se disponha dos dados em tempo hábil para a quantificação da carga tributária pelo Tribunal de Contas da União para subsidiar a análise das contas do Governo. Buscou-se a alternativa, porém sem sucesso, de obtenção de dados preliminares da CAIXA e da STN.

6.6.3.3 – Tributos Municipais

Os dados referentes a tributos municipais do exercício de 2000 não se encontram disponíveis na STN, pelas razões já explicadas, nem no IBGE. Optou-se por efetuar uma estimativa do valor dos impostos e taxas com base na função estatística “Tendência”, com a matriz Valor Arrecadado X PIB, a partir de uma série histórica abrangendo o período de 1995 a 1999, com dados do IBGE. Assim, chegou-se aos dados dos impostos e taxas municipais do exercício de 2000. Em relação ao IRRF incidente sobre os pagamentos efetuados pelos municípios, que lhes pertence por força do art. 158, I da Constituição Federal, foi possível estimar com base em informações fornecidas pela SRF em relação aos exercícios de 1995 a 1999, em função dos valores do IRRF incidente sobre o trabalho assalariado, à semelhança do que se fez para as receitas estaduais. A contribuição dos servidores ao plano de seguridade social foi estimada a partir dos dados do IBGE no período de 1997 a 1998 e os valores do PIB, também à semelhança da estimativa feita para as contribuições estaduais. As tabelas seguintes demonstram essas estimativas:

Estimativa de Tributos Municipais – Impostos e Taxas

R\$1,00

Exercício	ISS	Taxas e outros	IPTU	Total	PIB
1995	3.332.000.000	1.753.000.000	2.777.000.000	7.862.000.000	642.192.000.000
1996	4.227.000.000	2.245.000.000	3.376.000.000	9.848.000.000	778.887.000.000
1997	5.067.000.000	2.547.000.000	3.955.000.000	11.569.000.000	870.743.000.000
1998	5.521.000.000	2.580.000.000	4.328.000.000	12.429.000.000	913.735.000.000
1999	5.401.000.000	2.748.000.000	4.514.000.000	12.663.000.000	960.858.000.000
2000					1.089.688.000.000
Estimativa p/ 2000 (*)	6.548.722.741	3.166.276.713	5.232.391.315	14.947.390.768	

Fonte: IBGE - Contas Nacionais Integradas - 1995-1999 - volume 2 p.45-49

PIB - IBGE - Indicadores IBGE - Contas Nacionais Trimestrais - out/dez 2000 - p.6

(*) Valor obtido pela função estatística “Tendência” do MS-Excel, que projeta valores ao longo de uma tendência linear.

Ajusta uma linha (usando o método de mínimos quadrados) às matrizes Valor Arrecadado X PIB

Estimativa do Imp. Renda Retido na Fonte – Municípios – 2000

R\$ 1,00

Exercícios	Valor IRRF Municipal	Cód. DARF 0561 IRRF s/ trab. Assalariado
1995	471.790.390	7.882.887.934
1996	544.443.883	7.656.679.639
1997	704.483.300	8.623.782.101
1998	680.080.000	9.799.823.203
1999		9.737.445.751
Estimativa p/ 1999 (*)	708.525.624	
2000		11.319.454.456
Estimativa p/ 2000 (*)	845.992.189	

Fontes: STN e IBGE.

(*) Valor obtido pela função estatística “Tendência” do MS-Excel, que projeta valores ao longo de uma tendência linear.

Ajusta uma linha (usando o método de mínimo quadrados) às matrizes Valor Arrecadado X IRRF s/ trabalho assalariado.

Estimativa das Contrib. dos Servidores – Municípios – 2000

R\$ 1,00

Ano	Contr. Servidores Estaduais (*)	PIB
1998	774.000.000	913.735.000.000
1999	825.000.000	960.858.000.000
2000		1.089.688.000.000
Estimativa para 2000 (**)	964.429.366	

Fonte: IBGE.

(*) Contas Econômicas Integradas- 1995-1999 - volume 2 p.90-94.

(**) Valor obtido pela função estatística “Tendência” do MS Excel, que projeta valores ao longo de uma tendência linear.

Ajusta uma linha (usando o método de mínimos quadrados) às matrizes Valor contr. Servidores Estaduais X PIB.

Na tabela seguinte encontra-se o demonstrativo das receitas municipais de 2000, consideradas no cálculo da carga tributária, a partir das estimativas demonstradas nas tabelas anteriores:

Estimativa das Receitas Tributárias Municipais – 2000

	R\$1,00
Tributos	Valores
Imposto sobre Serviços – ISS	6.548.722.741
Taxas	3.166.276.713
Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU	5.232.391.315
Contribuições Previdenciárias do Funcionalismo (*)	964.429.366
Imposto de Renda Retido na Fonte do Funcionalismo (**)	845.992.189
Total	16.757.812.323

Fonte: Tabelas anteriores

6.6.4 – Análise comparativa do comportamento das receitas federais e estaduais no exercício de 2000 em relação a 1999

6.6.4.1 – Evolução das Receitas Federais

A arrecadação tributária da União compõe-se de impostos/contribuições que incidem sobre renda, trabalho, consumo, produção e comércio exterior, estando, assim, sujeitos a comportamentos distintos com relação ao desempenho da economia. Em relação ao exercício de 1999, as receitas tributárias da União apresentaram crescimento nominal de 15,14%, equivalendo a um crescimento de R\$ 30 bilhões nas receitas totais. Esse resultado foi fortemente afetado pelo incremento na arrecadação das contribuições sociais, que foi da ordem de 22,76%, aproximadamente R\$ 25 bilhões. As receitas de impostos cresceram 4,9% no exercício de 2000, mesmo com a redução de arrecadação dos impostos sobre a produção e a circulação em -0,27%.

Especial ênfase cabe à tributação sobre a renda da pessoa física, que, em 2000 ultrapassou o montante obtido com o Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (R\$15, 2 bilhões), considerando apenas o Imposto de Renda Pessoa Física propriamente dito (R\$3,3 bilhões) e o Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre o trabalho (R\$13,8 bilhões). Tal efeito pode ser atribuído ao congelamento da tabela de cálculo do Imposto de Renda na Fonte – Pessoa Física e ao temor gerado pelo cruzamento de informações que permitiram o conhecimento, pela Secretaria da Receita Federal, de potenciais fraudadores, em decorrência do acesso legal a dados da CPMF.

A tabela a seguir mostra de forma detalhada a comparação entre os valores das receitas arrecadadas nos exercícios de 1999/2000, em valores nominais:

Tributos Federais – Valores considerados para Carga Tributária – 2000 x 1999

	R\$1,00		
Tributos Federais	1999	2000	Evolução/ Involução(%)
Impostos (A)	73.743.199.634	77.358.162.907	4,90
Impostos sobre o Comércio Exterior	7.804.869.328	8.430.744.188	8,02
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	45.237.008.801	48.281.857.520	6,73
Impostos sobre a Produção e a Circulação	20.701.321.504	20.645.561.199	-0,27
Taxas (B)	987.416.436	1.329.099.988	34,60
Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	678.184.256	1.046.987.393	54,38
Taxas pela Prestação de Serviços	309.232.180	282.112.595	-8,77
Contribuições (C)	111.183.095.788	136.488.883.175	22,76
Contribuições Sociais	59.932.774.851	76.598.060.992	27,81
Contribuições Econômicas	1.651.583.386	4.778.478.229	189,33
Contribuições Previdenciárias	49.598.737.551	55.112.343.954	11,12

Dívida Ativa (D)	366.321.780	907.136.434	147,63
Dívida Ativa Tributária	144.952.791	169.133.758	16,68
Dívida Ativa das Contribuições	221.368.989	368.723.071	66,56
Dívida Ativa Previdenciária (*)		369.279.605	
Total (A + B + C + D)	186.280.033.637	216.083.282.504	16,00
Outras Contribuições Parafiscais (E)	3.607.587.549	4.017.557.977	11,36
Sistema "S"	2.913.378.224	3.238.731.811	11,17
Contribuição para a CNA/CONTAG	72.418.877	74.508.133	2,88
Demais Contribuições Sindicais	328.021.414	349.280.748	6,48
Contrib. Órgãos fisc.exerc.prof.regulam.	293.769.034	355.037.285	20,86
Depósitos no FGTS (F)	17.408.212.152	18.708.530.527	7,47
Total Receitas Federais (A + B + C + D + E + F)	207.295.833.338	238.809.371.008	15,20

Fonte: SIAFI, L&88, Entidades.

Obs.: (*) Em 1999, a receita de Dívida Ativa Previdenciária não tinha contabilização em item específico.

O crescimento da arrecadação tributária da União pode ser creditado ao desempenho positivo da economia no período, principalmente com a elevação do nível de emprego, influenciando diretamente as arrecadações das contribuições sociais, como observado na tabela apresentada. Além disso, outros fatores influenciaram positivamente a arrecadação, como as alterações promovidas na respectiva legislação tributária, o que pode ser visualizado por meio do quadro abaixo:

Alteração na Legislação Tributária –Análise dos reflexos na arrecadação – 1999/2000

Discriminação	R\$ milhões	
	1999	2000
Desistência de ações judiciais e o conseqüente pagamento de débitos em atraso em conformidade com o disposto na Lei n.º 9.779/99, com as alterações introduzidas pela MP 1.807/99, afetando, principalmente, a arrecadação do PIS/PASEP, CSLL, COFINS E IRPJ.	4.682	-
Extensão da tributação sobre aplicações financeiras de renda fixa às operações de cobertura (hedge), realizadas por meio de operações de "SWAP" (Lei n.º 9.779/99)	2.275	474
Aumento expressivo da receita das principais instituições financeiras em razão da desvalorização cambial ocorrida em janeiro de 1999, e o conseqüente recolhimento do IRPJ e CSLL em fev/99.	400	-
Incidência do IOF sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos à alíquota de 0,38% e aumento de alíquota nas operações de crédito em 0,38 pontos percentuais, em vigor de 24/01/99 a 16/06/99.	1.020	-
Redução da alíquota do IOF de 6% para 1,5%, nas operações de crédito das pessoas físicas (Port. n.º 385, de 14/10/99)	-	(620)
Elevação da alíquota da COFINS de 2% para 3% e obrigatoriedade do pagamento dessa contribuição pelas instituições financeiras (Lei n.º 9.718/98), com efeitos a partir do mês de março/99.	9.730	14.015
Arrecadação da CPMF remanescente no mês de janeiro e fevereiro de 1999 à alíquota de 0,20%, reintrodução da contribuição com alíquota de 0,38%, a partir do dia 17/06/99 e redução para 0,30% a partir de julho/00 e arrecadação decorrente de liminares cassadas (MP n.º 2.037/00 e IN n.º 089/00).	7.956	14.544
Arrecadação oriunda de depósitos judiciais e administrativos	2.050	4.846
TOTAL	28.113	33.259

Fonte: SRF.

Verifica-se que as alterações promovidas na legislação tributária, principalmente na COFINS e CPMF, aliada à arrecadação de depósitos judiciais e administrativos, foram os responsáveis pelo incremento na arrecadação do exercício de 2000. Acrescente-se a isso a elevação em 113,86% no IPI referente aos automóveis, em função do crescimento do nível de vendas em 20,33%.

6.6.4.2 – Evolução das Receitas Estaduais

Ao longo do exercício de 2000, as receitas tributárias estaduais apresentaram um crescimento de 17,91%, sendo que as receitas relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS aumentaram 21,21% com relação a 1999. Por se tratar de imposto ligado ao consumo, o aumento da arrecadação do ICMS reflete o desempenho positivo da economia, destacando-se o setor de comunicação e energia elétrica, e também o esforço de arrecadação dos Estados, seja pela implementação

de programas de renegociação de dívidas tributárias de contribuintes em atraso, seja pelo empenho de enquadramento nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Destaca-se, também, o incremento da arrecadação do IPVA, resultante do incremento das vendas de veículos.

O quadro a seguir evidencia a comparação entre os valores arrecadados das receitas estaduais do exercício de 1999 em relação de 2000, em termos nominais:

Tributos Estaduais – 1999 x 2000

				R\$ 1,00
Tributos Estaduais – 1999 x 1998	1999	2000	Evolução/ Involução %	Obs.
Imposto S/ A Propr. De Veículos Automotores – IPVA	4.480.244.560	5.296.967.000	18,23	
Imp.S/Transm."C.Mortis" e Doação Bens/Direitos – ITCD	301.343.170	328.669.000	9,07	
Imposto S/Circ. de Mercadorias e Serviços – ICMS	67.885.417.707	82.286.872.000	21,21	
Outros Tributos (AIR, ICM etc.)	471.042.367	324.674.000	-31,07	
ICMS (SIMPLES)	7.747.379	1.328.267	-82,86	
Taxas	2.987.000.000	1.569.526.000	-47,45	1
Contribuições Previdenciárias	4.025.000.000	4.436.563.852	10,23	2
Transferencias Imp. Renda Retido Na Fonte	3.293.117.636	4.155.086.715	26,17	3
Total	83.450.912.819	98.399.686.833	17,91	

Fonte: COTEPE/Boletim de Arrecadação do ICMS.

Obs.: 1 - Exercício 1999 - Fonte IBGE; Exercício 2000 - Fonte: COTEPE (valores parciais).

2 - Exercício 1999 - Fonte: IBGE; exercício 2000 - Valores estimados.

3 - Exercício 1999 e exercício 2000 - Valores estimados.

As informações das demais linhas foram obtidas da COTEPE.

6.6.4.3 – Evolução das Receitas Municipais

Deixou-se de realizar análise comparativa das receitas tributárias municipais de 1999 para 2000, porque neste exercício foram estimadas, em virtude da já citada indisponibilidade dos dados.

A título de ilustração, demonstra-se a evolução das receitas municipais na tabela seguinte:

Tributos Municipais – 1999 x 2000

				R\$ 1,00
Tributos	1999	2000	Evolução/ Involução %	
ISS	5.401.000.000	6.548.722.741	21,25	
Taxas e outros tributos	2.748.000.000	3.166.276.713	15,22	
IPTU	4.514.000.000	5.232.391.315	15,91	
IRRF	708.525.624	845.992.189	19,40	
Contribuição Social dos Servidores	825.000.000	964.429.366	16,90	
Total	14.196.525.624	16.757.812.323	18,04	

Fonte: IBGE e SRF - Dados apresentados neste relatório em tabelas anteriores.

As receitas municipais de 1999 já haviam sido estimadas quando da análise das contas do Governo daquele exercício, e, por esta razão foram recalculadas com base nos dados reais disponíveis, para que se pudesse obter a estimativa de 2000 mais próxima da realidade.

6.6.5 – Quantificação da Carga Tributária Brasileira

No quadro seguinte encontra-se a estimativa da carga tributária bruta no exercício de 2000.

Estimativa da Carga Tributária Bruta – exercício 2000

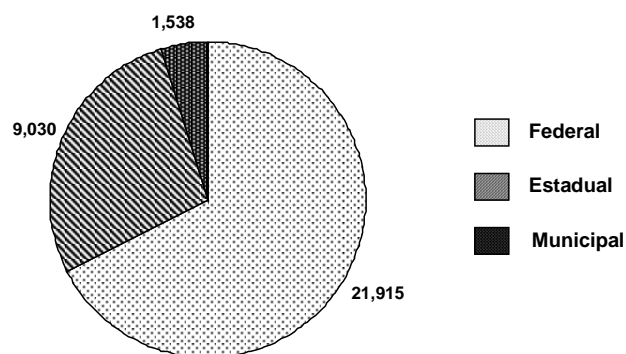
	R\$1,00	
Tributos	Valor	% PIB
Tributos Federais	238.809.371.008	21,915
Impostos, Taxas e Contribuições	215.176.146.070	19,746
Dívida Ativa	907.136.434	0,083
Contribuições Parafiscais	4.017.557.977	0,369
Sistema "S"	3.238.731.811	0,297
CNA/CONTAG	74.508.133	0,007
Outras Contribuições Sindicais	349.280.748	0,032
Contrib. a órgãos fiscalizadores de .profiss. regulamentadas	355.037.285	0,033
Depósitos do FGTS	18.708.530.527	1,717
Tributos Estaduais	98.399.686.833	9,030
Tributos Municipais	16.757.812.323	1,538
Total dos Tributos	353.966.870.161	32,483
PIB	1.089.688.000.000	
Coefficiente Tributário de 2000		32,483

Fonte: SIAFI, SRF, COTEPE/ICMS, CAIXA e entidades.

Dados apresentados em tabelas anteriores deste relatório.

Os tributos da esfera federal representam 21,915% do PIB, o que corresponde a 67,5% da carga tributária bruta. Os tributos estaduais, com a ressalva de que contém componentes estimados, representam 9,030% do PIB, ou seja, 27,8% da carga total. A estimativa do valor dos tributos municipais de 1,538% do PIB leva a uma representatividade de 4,7% do coeficiente tributário brasileiro. O gráfico ao lado mostra essa correlação.

Carga Tributária Bruta - exercício 2000



Para se fazer uma comparação da carga tributária do exercício de 2000 em relação ao de 1999, fez-se necessário recalcular a carga tributária de 1999, devido aos seguintes fatores:

- divulgação do valor do PIB/99 pelo IBGE (R\$960,858 bilhões) em valor muito abaixo do utilizado na ocasião, obtido do Banco Central (R\$1,010 trilhões);
- obtenção de valores reais de contribuições de servidores estaduais e municipais aos respectivos planos de Seguridade Social, divulgados pelo IBGE;
- obtenção de valores reais de Imposto de Renda Retido na Fonte de estados e municípios, informados pela SRF;
- pequenos aprimoramentos na metodologia até então utilizada, resultantes de discussões com técnicos do IBGE e do BNDES, que redundaram na alteração do critério de apropriação das receitas federais, antes pelo valor bruto, agora pelos valores líquidos de restituições, retificações e incentivos fiscais.

Em decorrência dos fatores apresentados, a carga tributária de 1999, antes estimada em 30,869% do PIB, passou para 31,737%.

No quadro a seguir encontra-se uma comparação entre os valores que compõem a carga tributária do exercício de 2000 em relação a 1999.

Estimativa do Coeficiente Tributário – Comparação 2000 x 1999

R\$1,00

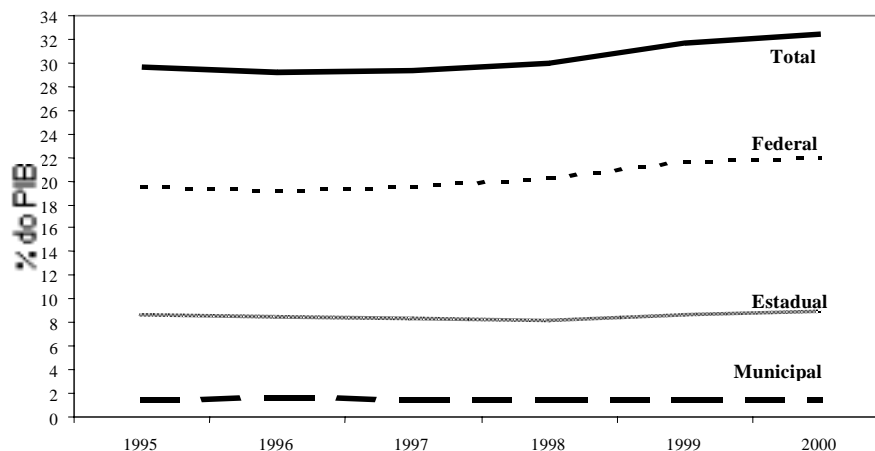
Tributos	1999		2000		Base 1999	
	Valor - R\$	% PIB	Valor - R\$	% PIB	Evolução da Rec. (%)	Evolução Part.PIB (%)
Tributos Federais	207.295.833.338	21,574	238.809.371.008	21,915	15,202	1,582
Impostos, Taxas e Contribuições	185.913.711.857	19,349	215.176.146.070	19,746	15,740	2,056
Dívida Ativa	366.321.780	0,038	907.136.434	0,083	147,634	118,357
Contribuições Parafiscais	3.607.587.549	0,375	4.017.557.977	0,369	11,364	-1,802
Sistema "S"	2.913.378.224	0,303	3.238.731.811	0,297	11,168	-1,975
CNA/CONTAG	72.418.877	0,007	74.508.133	0,007	2,885	-9,279
Outras Contribuições Sindicais	328.021.414	0,034	349.280.748	0,032	6,481	-6,108
Órgãos fiscaliz.profiss.regulam.	293.769.034	0,031	355.037.285	0,033	20,856	6,568
Contribuições ao FGTS	17.408.212.152	1,812	18.708.530.527	1,717	7,470	-5,236
Tributos Estaduais	83.450.912.819	8,685	98.399.686.833	9,030	17,913	3,973
Tributos Municipais	14.196.525.624	1,477	16.757.812.323	1,538	18,042	4,086
Total dos Tributos	304.943.271.784	31,737	353.966.870.161	32,483	16,076	2,353
PIB	960.858.000.000		1.089.688.000.000		13,408	
Coeficiente Tributário Nacional		31,737		32,483		2,353

Fonte: Receitas: SIAFI, SRF, COTEPE/ICMS, IBGE, CAIXA e entidades.
PIB – IBGE.

Observa-se que a carga tributária que em 2000 alcançou 32,483 %, cresceu 0,746 pontos percentuais em relação a 1999, o que corresponde a um aumento de 2,353% na participação do PIB. Esses valores, no entanto, como já comentado, são estimados, devendo ser recalculados quando se dispuser das informações reais de tributos municipais, das receitas estaduais obtidas por estimativa, e do valor definitivo do PIB.

Analisando a série histórica de 1995 a 2000, observa-se tendência a crescimento da carga tributária, mais acentuado a partir de 1997, conforme demonstra o gráfico seguinte:

Evolução da Carga Tributária (em percentual do PIB)



Fonte: TCU
Relatórios anteriores

6.6.6 – Cálculo da Receita Disponível por Esfera de Governo

Para uma melhor avaliação do impacto tributário nas três esferas de Governo, torna-se interessante o cálculo da Receita Disponível, ou seja, aquela de que dispõem efetivamente a União, os Estados e os Municípios, após computadas as transferências constitucionais. Não se incluem as transferências voluntárias entre as esferas de Governo, haja vista tratar-se de descentralização de atividades ou projetos de interesse do ente repassador dos recursos, sem o caráter de compulsoriedade.

Os valores repassados pela União e pelos Estados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef, criado pela Emenda Constitucional n.º 14/96 e instituído pela Lei n.º 9.424/96, não foram computados, porque são considerados redistribuição dos Fundos de Participação e de outros repasses constitucionais. Assim, as transferências da União, previstas na Constituição Federal, a título de Fundo de Participação de Estados e Municípios, conforme art. 159, I; do ITR, segundo dispõe o art. 157, II; do IOF – Ouro Ativo Financeiro, prevista no art. 153, §5º, I e II; do IPI - Estados Exportadores, conforme art.159, II, foram consideradas pelos valores integrais, estimados a partir do montante arrecadado, principal e dívida ativa, dos respectivos tributos.

A obtenção dos dados por estimativa se explica porque os valores constantes no SIAFI, que correspondem aos efetivamente repassados pelo Tesouro, contêm todos os acréscimos legais, por prescrição do art. 160 da Constituição Federal. Dada a premissa metodológica de considerar a arrecadação pelo seu principal, acrescida apenas dos valores recebidos de dívida ativa, não computando os juros e multas, a utilização dos valores transferidos constantes do SIAFI ocasionaria uma superestimação deles em relação aos arrecadados.

Na tabela seguinte estão demonstradas as estimativas das transferências efetuadas pela União:

Estimativa das Transferências Constitucionais da União – 2000

R\$1,00

Tributo	Valor arrecadado pela União			% para repartição (B)	Valor estim. das Transferências (A * B)	
	Principal	Dív. Ativa	Total (A)		Estados	Municípios
ITR	230.827.872	3.369.634	234.197.506	50,0%		117.098.753
Imposto de Renda	48.051.029.649	76.199.618	48.127.229.266	21,5%(Est) e 22,5% (Mun)	10.347.354.292	10.828.626.585
IPI	17.553.938.179	10.575.327	17.564.513.506	21,5%(Est) e 22,5% (Mun)	3.776.370.404	3.952.015.539
IPI - (Estados Exportadores)	17.553.938.179	10.575.327	17.564.513.506	10,0%	1.756.451.351	
IOF - Ouro - Ativo Financeiro	1.678.837		1.678.837	30% (Est.) e 70% (Mun.)	503.651	1.175.186
Total					15.880.679.698	14.898.916.063

Fonte: SIAFI gerencial – valor arrecadado.

A seguir apresenta-se um quadro demonstrando as receitas transferidas pela União aos Estados e Municípios, no exercício de 2000:

Valores transferidos pela União

R\$1,00

Modalidade	Estados e DF	Municípios	Total
FPE	14.123.724.696		14.123.724.696
FPM		14.780.642.124	14.780.642.124
ITR		117.098.753	117.098.753
IPI - Est. exportadores	1.756.451.351		1.756.451.351
IOF - Ouro - ativo financeiro	503.651	1.175.186	1.678.837
Total	15.880.679.698	14.898.916.063	30.779.595.761

Fonte: 1 - Valores estimados com base na arrecadação – SIAFI – ver tabela anterior.
2 - Valor obtido no SIAFI – Consulta distribuição nacional – condistnac.

Computadas as distribuições de receitas, registradas na tabela anterior, chega-se à receita disponível da União, que apresentou perda de participação no PIB, passando de 21,915% para 19,091%, como demonstra a tabela seguinte

Receita Disponível da União – 2000

R\$1,00

Tributos Federais	Receita Tributária antes das transferências (A)		Receita Transferida		Receita Disponível (A - B - C)	
	Valor	% PIB	Estados (B)	Municípios (C)	Valor	% PIB
			Valor	Valor		
Impostos, Taxas, Contrib. e Dívida Ativa	216.083.282.503	19,830	15.880.679.698	14.898.916.063	185.303.686.742	17,005
Contribuições Parafiscais	4.017.557.975	0,369			4.017.557.975	0,369
Contribuições ao FGTS	18.708.530.527	1,717			18.708.530.527	1,717
Total de Tributos Federais	238.809.371.005	21,915	15.880.679.698	14.898.916.063	208.029.775.244	19,091
PIB	1.089.688.000.000				1.089.688.000.000	

Fonte: Tabelas anteriores.

Vale ressaltar que a União transfere aos Estados e aos Municípios 14,244% de sua arrecadação de impostos, taxas, contribuições e dívida ativa, o que faz com que a representatividade dessas receitas em relação ao PIB passe de 19,830% para 17,005%.

A receita arrecadada na esfera estadual foi estimada em 9,030% do PIB. Os estados não só recebem transferências da União, como também efetuam repasses de parcelas do IPVA e do ICMS aos municípios, como estabelece o art. 158, III e IV da Constituição Federal, e do IPI - Estados Exportadores, recebido da União, de acordo com o § 3º do art. 159 da Constituição Federal. Como recebem e transferem valores, a sua receita disponível não diverge tanto da receita própria arrecadada, como acontece com a União, que só transfere recursos arrecadados.

Como não se dispõe dos valores transferidos pelos estados aos municípios, fez-se uma estimativa, aplicando os respectivos percentuais sobre os tributos sujeitos a repartição tributária, segundo consta na Constituição Federal. Na tabela seguinte estão demonstradas essas estimativas:

Transferências efetuadas pelos Estados aos Municípios – 2000

R\$1,00

Tributos		Valor arrec./receb.	Alíquota	Valor transf. aos municípios
Receitas próprias	IPVA	5.296.967.000	50%	2.648.483.500
	ICMS	82.286.872.000	25%	20.571.718.000
	ICMS (SIMPLES)	1.328.267	25%	332.067
	Demais Tributos Estaduais	10.814.519.566		
Subtotal 1 - Receitas próprias		98.399.686.833		23.220.533.567
Receitas Recebidas da União	FPE	14.123.724.696		
	IPI – estados exportadores	1.756.451.351	25%	439.112.838
	IOF – Ouro ativo financeiro	503.651		
	Subtotal 2 - Receitas recebidas	15.880.679.698		439.112.838
Total das receitas estaduais		114.280.366.531		23.659.646.404

Fonte: Valores arrecadados – tabelas anteriores.

No quadro a seguir está demonstrada a receita disponível dos estados, que parte de uma arrecadação própria de 9,030% do PIB e se reduz para 8,316% ao computar as transferências recebidas e efetuadas:

Receita Disponível – Esfera Estadual – 2000

R\$1,00

Tributos Estaduais	Valor	% PIB
Arrecadação própria (A)	98.399.686.833	9,030
Recebido da União (B)	15.880.679.698	1,457
Transferido aos Municípios (C)	23.659.646.404	2,171
Receita Disponível (D = A + B - C)	90.620.720.127	8,316
PIB	1.089.688.000.000	100,000

Fonte: Dados transcritos de tabelas anteriores deste relatório.

Observe-se que os Estados, no exercício de 2000, transferiram aos municípios mais do que receberam da União, o que fez com que a sua receita disponível apresentasse uma redução de 0,714 % do PIB em relação à receita própria.

Quanto aos municípios, como são apenas beneficiários de transferências, por parte da União e dos estados, é grande a diferença entre a receita própria e a receita disponível, ou seja, passa de 1,538% para 5,076% do PIB. Na tabela seguinte está demonstrada a receita disponível dos municípios:

Receita Disponível – Esfera Municipal – 2000

R\$1,00			
Tributos Municipais	Valor	% PIB	Composição % da Rec. Disp.
Arrecadação própria (A)	16.757.812.323	1,538	30,3
Recebido da União (B)	14.898.916.063	1,367	26,9
Recebido dos Estados (C)	23.659.646.404	2,171	42,8
Receita Disponível (D = A + B + C)	55.316.374.790	5,076	100,0
PIB	1.089.688.000.000		

Fonte: Dados transcritos de tabelas anteriores deste relatório.

Observando a composição das receitas dos municípios em 2000, verifica-se que a arrecadação própria representa apenas 30,3% de sua receita disponível, significando que 69,7% de suas receitas provêm das transferências constitucionais.

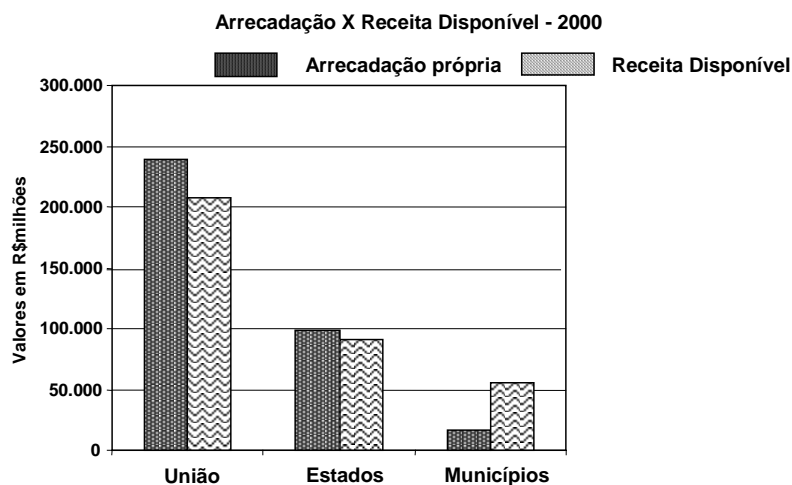
A seguir estão demonstradas as receitas disponíveis nas três esferas de Governo, em comparação com as respectivas receitas próprias:

Receita Arrecadada e Receita Disponível – 2000

	União		Estados		Municípios	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
Arrecadação própria (A)	238.809.371.005	21,915	98.399.686.833	9,030	16.757.812.323	1,538
Transferência Recebida da União			15.880.679.698	1,457	14.898.916.063	1,367
Transferência Recebida dos Estados					23.659.646.404	2,171
Transferência Efetuada aos Estados	-15.880.679.698	-1,457				
Transferência Efetuada aos Municípios	-14.898.916.063	-1,367	-23.659.646.404	-2,171		
Receita Disponível (B)	208.029.775.244	19,091	90.620.720.127	8,316	55.316.374.790	5,076
Diferença (B – A)	-30.779.595.761	-2,825	-7.778.966.706	-0,714	38.558.562.467	3,538
PIB (nacional)	1.089.688.000.000		1.089.688.000.000		1.089.688.000.000	

Fonte: Dados transcritos de tabelas anteriores deste relatório.

O gráfico ao lado evidencia a receita disponível da União, dos Estados e dos Municípios em comparação com a receita arrecadada, no exercício de 2000.



A tabela seguinte mostra a comparação entre a receita arrecadada e a receita disponível, no exercício de 2000 em relação a 1999, em percentual do PIB:

Arrecadação Própria X Receita Disponível – 1999 x 2000

	1999 (C)			2000 (D)			Diferença (D - C)		
	União	Est.	Munic.	União	Est.	Munic.	União	Est.	Munic.
Arrecadação Própria (A)	21,574	8,685	1,477	21,915	9,030	1,538	0,341	0,345	0,061
Receita Disponível (B)	18,604	8,174	4,959	19,091	8,316	5,076	0,487	0,142	0,118
Diferença (B - A)	-2,970	-0,511	3,482	-2,825	-0,714	3,538			

Fonte: Dados transcritos de tabelas anteriores deste relatório.

Como se pode observar, o crescimento da receita disponível da União foi maior que o da arrecadação, o que se explica pelo aumento mais expressivo das contribuições sociais, que não são objeto de repartição tributária constitucional. Em relação aos Estados, a arrecadação cresceu 0,345 ponto percentual do PIB, graças ao crescimento principalmente do ICMS, que é objeto de repartição tributária, enquanto a receita disponível cresceu apenas 0,142 ponto percentual. Quanto aos municípios, embora a arrecadação própria tenha sido estimada, apresenta-se tendência ao crescimento da receita disponível maior que o da arrecadação.

6.6.7 – Evasão Fiscal, Elisão Fiscal e Cobrança Administrativa e Judicial

6.6.7.1 – Evasão Fiscal

O INSS informou o valor e a metodologia de estimação da evasão de receitas previdenciárias. Sua metodologia parte de uma arrecadação chamada de "potencial" em 1999, obtida com base na arrecadação do FGTS naquele exercício, e corrigida pelo índice de inflação e o de crescimento da economia em 2000. Assim, foram estimados pelo INSS os seguintes valores, considerados como indicadores da evasão de receitas previdenciárias:

Estimativa de Evasão de Receitas Previdenciárias

	R\$1,00
Arrecadação Potencial - 1999 (A)	64.202.208.000
Índice de Crescimento do PIB em 2000 (base 1999) (B)	1,04
Índice de Inflação de 2000 (base 1999) (C)	1,065
Arrecadação Potencial - 2000 (D = A x B x C)	71.110.365.581
Arrecadação Efetiva - 2000 (E)	55.715.134.000
Evasão 2000 (F = D - E)	15.395.231.581
Taxa de Evasão (F/D)	21,65%

Fonte: INSS - Coord. Geral de Arrecadação - Nota 01-400.1 - anexa ao Of. INSS/DCPRES/Nº 259, de 25.04.2001.

O próprio INSS reconhece a limitação dessa estimativa, a qual, partindo da arrecadação do FGTS, abrange tão-somente a economia formal. É mais: um segmento da economia formal constituído pelos trabalhadores com carteira assinada e contemplados com FGTS, deixando de lado os autônomos, os empregados domésticos (para os quais o FGTS não é obrigatório), os servidores públicos federais, estaduais e municipais. Mas não é esse o único problema, porque o valor da arrecadação do FGTS certamente está influenciado pela sua própria evasão, além de que o montante das receitas previdenciárias considerado na estimativa da evasão contempla a arrecadação de setores não atingidos pelo FGTS.

Mesmo com as limitações da metodologia, verifica-se que há um expressivo montante de receitas previdenciárias, na própria economia formal, que poderiam ser arrecadadas. Se a arrecadação do FGTS é proporcionalmente 21% maior que a das contribuições previdenciárias, este fato pode estar diretamente relacionado com a fiscalização que o próprio empregado realiza sobre sua conta vinculada,

especialmente quando é demitido do emprego. Em relação às contribuições à Previdência, no entanto, o empregado não dispõe de informações para verificar se o montante que lhe é descontado do salário mensalmente é efetivamente recolhido ao INSS.

O INSS informou a adoção das seguintes medidas de caráter preventivo e de caráter corretivo no combate à evasão de contribuições:

a) Medidas de caráter preventivo:

- acompanhamento dos contribuintes cujos recolhimentos representam 70% da arrecadação;
- acompanhamento de parcelamentos;
- aprovação da Lei n.º 10.035/2000, que alterou a CLT, estabelecendo procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições previdenciárias;
- instituição do Programa de Recuperação Fiscal, REFIS, pela Lei n.º 9.964/2000;
- dilatação do prazo para adesão à modalidade de parcelamento especial previsto na MP 1891-8/99, que facultou a retenção de parte do FPE e do FPM para amortização de débitos de Estados e Municípios;
- implantação e aprimoramento de serviços pela *Internet*, a serem utilizados pelos contribuintes, visando facilitar o recolhimento das contribuições;
- recepção de Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP em meio eletrônico, aumentando a confiabilidade e tempestividade das informações;
- implantação do Programa de Estabilidade Fiscal, visando estender a cobertura dos benefícios da Previdência Social a cerca de 38 milhões de brasileiros que estão fora do sistema.

b) Medidas de caráter corretivo:

- gerenciamento do comportamento da arrecadação previdenciária por segmento econômico, oferecendo subsídios e parâmetros para análise das discrepâncias entre massa salarial, vínculos e recolhimento, direcionando a fiscalização;
- ação fiscal voltada para contribuintes de grande porte que apresentaram falhas ou redução na média dos recolhimentos;
- ação fiscal direcionada a fato gerador específico, objeto de prévio estudo;
- ação fiscal voltada para contribuintes que apresentaram discrepâncias entre os valores informados na GFIP e os efetivos recolhimentos.

A SRF, por meio da Nota Técnica COGET 04/01 informou não possuir uma metodologia de aferição da evasão fiscal, embora realize estudos nesse sentido, porém estes, pelo grau de incerteza de seus resultados, não são chancelados pela Secretaria, constituindo-se apenas em contribuições individuais de seus técnicos.

A SRF informou também, por meio da Nota Técnica COFIS nº 2001/0013, as ações empreendidas no combate à evasão de tributos federais, a saber:

- realização de fiscalizações em 23.222 sujeitos passivos, pessoas físicas e jurídicas, das quais resultou o montante de crédito tributário lançado no valor de R\$28,121 bilhões, tendo como critério de escolha os contribuintes com maior capacidade contributiva, dos quais 22% representaram 81% do crédito tributário constituído;
- procedimento de "malha fiscal", que consiste em analisar, em meio eletrônico, itens específicos das declarações de imposto de renda de um grande universo de

contribuintes, de forma a oferecer-lhes maior risco de serem flagrados em caso de descumprimento da legislação tributária;

- realização de 1.503 procedimentos de fiscalização de beneficiários de incentivos fiscais, perfazendo um crédito tributário lançado de R\$1,273 bilhões, em cumprimento a determinação do TCU.

6.6.7.2 – Elisão Fiscal

São oportunos alguns breves comentários relativos à denominada elisão fiscal, cujo conceito refere-se ao não pagamento de tributos com base em possibilidades oferecidas pela precariedade da legislação tributária vigente, ocorrendo quando pessoas físicas e jurídicas usufruem de benefícios implícitos pela não incidência fiscal sobre suas atividades, seja pela inexistência de lei ou regulamento prevendo determinado fato gerador, ou ainda em face de prerrogativa acobertada por dispositivo legal ou decisão judicial incompatível com a desejável isonomia tributária..

Nesse sentido, cabe ser lembrada a manifestação do Sr. Secretário da Receita Federal, por ocasião da CPI dos Bancos, quando informou que 42% das maiores instituições financeiras do País não recolhem Imposto de Renda. Ademais, do mencionado depoimento devem ser destacados ainda os seguintes procedimentos elidentes de tributos de pessoas jurídicas:

- a) provisão para devedores duvidosos – foi citado o fato de o Banco Central exigir dos bancos o dobro dessa provisão em suas normas fiscalizatórias, em relação ao padrão permitido pela Receita Federal para as demais empresas, afetando negativamente a arrecadação do Imposto de Renda;
- b) limite de 30% do lucro auferido para aproveitamento de prejuízos acumulados – a obtenção de medidas liminares para o aproveitamento integral imediato de prejuízos acumulados por pessoas jurídicas, sob o fundamento de não previsão dessa restrição no Código Tributário Nacional, tem significado perdas nas arrecadações do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
- c) transferência de resultados entre empresas de um mesmo grupo econômico – a legislação do Imposto de Renda permite o repasse de lucros ou prejuízos entre empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico, quando da apuração da equivalência patrimonial pelas empresas envolvidas, resultando em relevantes reduções nos recolhimentos de Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro Líquido;
- d) venda de empresas com prejuízos acumulados – tendo em vista que a empresa compradora pode reduzir seus lucros com o abatimento de prejuízos de empresa adquirida quando procedida a fusão de ambas, há demanda para aquisição de empresas que acumularam prejuízos contábeis, implicando redução na arrecadação de tributos,.

Os poderes executivos em todas as esferas, lastreados no conhecimento da ocorrência de procedimentos praticados por pessoas físicas e jurídicas para a prática de elisão de tributos, deveriam acionar seus respectivos legislativos no sentido de, gradativamente, conseguirem cobrir as lacunas da legislação tributária.

6.6.7.3 – Cobrança Administrativa e Judicial

Em relação aos montantes em cobrança administrativa ou judicial, o INSS informou os valores que se encontram demonstrados na tabela seguinte:

Créditos Previdenciários em Cobrança

Posição em 31.12.2000

Créditos Previdenciários em Cobrança	Cobrança Administrativa				Cobrança Judicial				Total		
	Qtde.	%	Valor - R\$ milhões	%	Qtde.	%	Valor - R\$ milhões	%	Qtde.	Valor - R\$ milhões	%
Até R\$1.000,00	4.227	4,17	2	0,01	43.713	7,85	7	0,01	47.940	9	0,01
Entre R\$1.000,00 e R\$5.000,00	10.795	10,64	17	0,08	54.085	9,71	97	0,13	64.880	114	0,12
Entre R\$5.000,00 e R\$10.000,00	6.996	6,90	26	0,12	32.500	5,84	139	0,19	39.496	165	0,17
Entre R\$10.000,00 e R\$25.000,00	10.514	10,37	73	0,34	48.923	8,79	406	0,55	59.437	479	0,50
Entre R\$25.000,00 e R\$50.000,00	9.135	9,01	126	0,58	40.790	7,33	594	0,81	49.925	720	0,76
Entre R\$50.000,00 e R\$100.000,00	9.589	9,45	243	1,12	44.050	7,91	1.029	1,40	53.639	1.272	1,33
Acima de R\$100.000,00	50.166	49,46	21.267	97,76	292.741	52,58	71.283	96,91	342.907	92.550	97,10
Subtotal (A)	101.422	100,00	21.753	100,00	556.802	100,00	73.556	100,00	658.224	95.310	100,00
Em Parcelamento (B)			15.500				4.213			19.713	
Total (A + B)			37.253				77.769			115.023	

Fonte: INSS - anexos aos Ofícios INSS/DCPRES/Nº 259 e 280, de 25.04.2001 e 02/05/2001.

Como se pode verificar, os valores em cobrança, excetuando-se os referentes a Parcelamento, para os quais não se dispõe de informações estratificadas, encontram-se concentrados na faixa de acima de R\$100 mil, respondendo por cerca de 97% do estoque da dívida ativa e da cobrança administrativa, com um quantitativo que se situa em torno de 50% das inscrições.

A arrecadação a título de Dívida Ativa Previdenciária totalizou, segundo informações da Coordenação-Geral de Planejamento da Cobrança Judicial do INSS, R\$546.953.690,92, embora conste no SIAFI o valor de R\$369.279.605,00. Considerando o montante de R\$77,76 bilhões, a arrecadação da Dívida Ativa representou, no exercício de 2000, apenas 0,7% de seu estoque em 12.01.2001.

Mediante diligência ao Sr. Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, foram obtidas informações sobre os valores em cobrança administrativa e judicial, no âmbito daquele ministério, respectivamente a cargo da SRF e da PGFN, como demonstrado na tabela seguinte:

Créditos Tributários em Cobrança – SRF e PGFN

Órgão	Modalidade de Cobrança		Qtd.	%	% acum.	R\$1,00		
						Valor - R\$	%	% acum.
PGFN	Dívida Ativa (em 31.12.00)	até R\$1.064,10	1.447.084	43,57	43,57	652.261.006	0,52	0,52
		entre R\$1.064,11 a R\$5.320,50	1.078.276	32,46	76,03	2.703.739.055	2,16	2,68
		entre R\$5.320,51,00 e R\$10.641,00	286.499	8,63	84,65	2.152.172.802	1,72	4,40
		entre R\$10641,01 e R\$21.282,00	193.223	5,82	90,47	2.897.219.838	2,31	6,71
		Entre R\$21.282,01 e R\$53.285,00	154.450	4,65	95,12	5.138.472.851	4,10	10,81
		Entre R\$53.205,01 e R\$106.410,00	66.991	2,02	97,14	5.000.636.293	3,99	14,80
		Acima de R\$106.410,01	95.046	2,86	100,00	106.778.237.978	85,20	100,00
	Total	3.321.569	100,00		125.322.739.824	100,00		
SRF	Contas-Correntes Pessoa Jurídica (em 07/01/01)					11.790.078.876		
	Contas-Correntes Pessoa Física (em 09/02/01)					1.184.255.856		
	Processos Fiscais (em 09/02/01)					12.564.678.673		
	Total					25.539.013.405		
Total						150.861.753.229		

Fonte: SRF – Nota Técnica COSAR 049, de 10.04.2001).

PGFN – NOTA Nº 213/2001 – PGFN/CDA, anexa ao Of. Nº 340/SE-MF.

A tabela acima demonstra que menos de 5% dos créditos inscritos em dívida ativa respondem por quase 90% do valor em cobrança judicial. Isso vale dizer que as ações de cobrança poderão ser intensificadas em relação aos mais representativos, ou seja, acima de R\$53.205,00, como

forma de possibilitar a recuperação de até 90% desse ativo da União. Os créditos de menor expressão, isto é, abaixo de R\$5.320,00, representam mais de 76% da quantidade e menos de 3% do valor.

Vale ressaltar que o montante de R\$125,3 bilhões, que representa o estoque da dívida ativa no âmbito da Fazenda, tem característica tributária e não tributária, não havendo segregação de que parte se refere a uma e a outra natureza desse ativo.

No exercício de 2000 foram arrecadados R\$634.376.356,93 a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, o que corresponde a 0,51% do estoque em 31.12.2000.

6.6.7.4 – Programa de Recuperação Fiscal – REFIS

O Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, criado pela Lei n.º 9.964, de 11 de abril de 2000, destina-se à regularização de débitos fiscais e previdenciários da pessoa jurídica junto à SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e ao INSS. Trata-se de uma modalidade especial de parcelamento, no qual todos os débitos com vencimento até 29 de fevereiro de 2000, inclusive os inscritos na Dívida Ativa da União, são consolidados, podendo o montante ser pago em parcelas mensais, cujo valor se constitui em um percentual da receita bruta, não havendo, portanto, número fixo de parcelas. Alternativamente ao REFIS, o contribuinte pode optar por um parcelamento, nas mesmas condições do REFIS, limitado a 60 meses, com um limite mínimo em cada parcela.

No final do mês de abril próximo passado, foi realizada uma consolidação dos débitos do REFIS, de modo a informar a cada contribuinte, via *Internet*, o montante de sua dívida, totalizando os débitos de uma mesma inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Foi solicitado ao Comitê Gestor do REFIS que informasse o montante consolidado dos débitos inscritos naquele programa, cujos resultados encontram-se a seguir:

REFIS – Valores consolidados – 30/04/2001 (Débitos inscritos em 2000)

	R\$1,00		
Órgão	Receita Bruta	Parcelamento Alternativo	Total
INSS	44.449.873.688	2.189.143.936	46.639.017.624
PGFN	26.552.585.781	1.500.627.423	28.053.213.204
SRF	78.952.286.924	3.988.793.012	82.941.079.935
Total	149.954.746.393	7.678.564.371	157.633.310.764

Fonte: Of. SRF nº 1097/2001.

A tabela acima evidencia a magnitude dos montantes inscritos no REFIS, que equivalem a 84,6% e 52,5%, respectivamente, da arrecadação do INSS e da SRF em um ano (no caso, o exercício de 2000).

Ressalte-se que o parcelamento inscrito no REFIS reveste-se de condições muito especiais de amortização, seja pela taxa de juros de longo prazo – TJLP, seja pelo período de amortização, sem limite temporal, condicionado ao percentual da receita bruta estabelecido na inscrição. A exatidão dos valores da receita bruta, base de cálculo das parcelas, somente pode ser verificada em ações fiscalizatórias, uma vez que se trata de lançamentos declaratórios, nos quais o próprio contribuinte informa o valor de seu faturamento.

6.6.8 – Renúncia de Receitas

A Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu o conjunto das *renúncias de receitas* como sendo a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O texto constitucional, ao tratar das renúncias de receitas, determina em seu art. 165, § 6º, que o Poder Executivo deve elaborar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, que acompanhará o projeto de lei orçamentária anual, encaminhado ao Congresso Nacional.

Nota-se no conceito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal que as formas de renúncia apresentam-se mais pormenorizadas do que a disposição constitucional, incluindo no rol das renúncias conceitos como: crédito presumido; alteração de alíquota e modificação da base de cálculo. Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal determinou que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, assim como das respectivas medidas de compensações.

Embora haja relevância constitucional, bem como esteja entre os preceitos da responsabilidade fiscal, o assunto não tem recebido o devido tratamento no âmbito do Poder Executivo, especialmente no que tange à sua mensuração e ao seu efetivo acompanhamento. Isso porque o único órgão do governo que procede a uma mensuração sistemática é a Secretaria da Receita Federal – SRF, por meio do Demonstrativo de Benefícios Tributários – DBT, sendo que essa mensuração é realizada em condições operacionais precárias. O outro importante órgão arrecadador do Governo Federal que estima o montante de renúncia de receitas é o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativamente às contribuições previdenciárias, ressaltando-se que esse cálculo é efetivado de modo assistemático, sem a publicação de um documento oficial nos moldes do DBT, em que pese o Tribunal já ter recomendado estudos à SRF e ao INSS com vistas à consolidação das renúncias em um só documento.

A correta quantificação dos valores de receitas renunciados revela-se fundamental na avaliação da política adotada pelo Governo para redução das desigualdades sociais, econômicas e regionais, sendo também relevante na mensuração da carga tributária nacional, já que se constituem recursos colhidos compulsoriamente da sociedade para o desenvolvimento das atividades estatais, equivalendo a 1,58% do PIB somente os relativos às receitas administradas pela SRF.

6.6.8.1 – O Demonstrativo de Benefícios Tributários – DBT

Esse demonstrativo vem sendo elaborado pela Secretaria da Receita Federal desde 1989, considerando como benefícios tributários somente aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses: a) reduzam a arrecadação potencial; b) aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte; c) constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo, ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Vale destacar que o DBT contempla somente os benefícios relativos aos tributos administrados pela SRF, não incluindo, por exemplo, os referentes às contribuições previdenciárias. Ao longo dos anos, o DBT vem sendo aprimorado, inclusive por meio da atuação deste Tribunal², com vistas a espelhar efetivamente os montantes de renúncias de receitas pelo Governo Federal.

² O TCU por meio da Decisão n.º 674/98-Plenário, de 30.9.98, determinou à SRF a adoção de providências, objetivando aperfeiçoar a estrutura do atual DBT.

No exercício de 2000 os benefícios tributários estimados atingiram 1,58% do PIB, como já informado, o que representou uma redução em relação à taxa percentual verificada em 1999, que foi de 1,69%. Essa queda poder ser explicada pela extinção de determinados benefícios tributários para o exercício de 2000, quais sejam: a) setor automotivo (Leis n.º 9.449/97 e n.º 9.440/97); b) máquinas e equipamentos (Lei n.º 9.493/97; Decretos n.º 2.944/99 e n.º 3.102/99); c) informática – isenção do IPI (Lei n.º 8.248/91).

A Tabela abaixo ilustra os benefícios tributários descritos no DBT, por tipo de receita, para os exercícios de 1999/2000:

Consolidação dos Benefícios Tributários, por Tipo de Receita 1999 x 2000

	R\$ mil	
Receita	Valor Estimado 1999	Valor Estimado 2000
I. Imposto sobre Importação	2.729.532	1.025.760
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.391.755	12.586.611
II.a) Pessoa Física	7.556.116	10.362.797
II.b) Pessoa Jurídica	1.800.638	2.212.683
II.c) Retido na Fonte	35.000	11.131
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	3.082.011	2.276.796
III.a) Operações Internas	2.013.402	1.498.873
III.b) Vinculado à Importação	1.068.609	777.923
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	20.000	77.247
V. Imposto s/Propriedade Territorial Rural	-	15.000
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	114.975	136.223
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	109.516	2.241
VIII. Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social	-	740.070
IX. Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante	82.285	103.100
Total	15.530.074	16.963.231

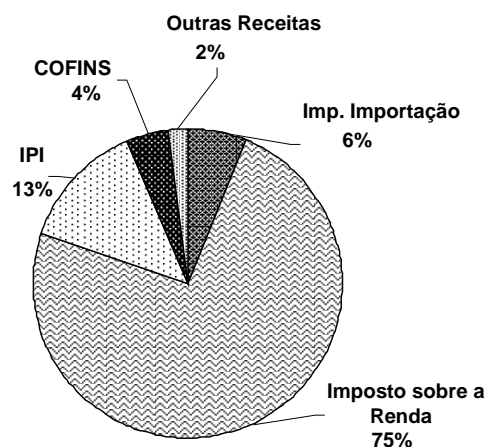
Fonte: COSAR/SRF – DBT.

Embora nominalmente tenha havido um crescimento dos valores estimados dos benefícios tributários, R\$ 15,5 bilhões e R\$ 17 bilhões, respectivamente, para os exercícios de 1999 e 2000, verifica-se, no entanto, sua redução em relação ao PIB, o que pode ser justificado pelo crescimento apresentado por este no período 1999/2000.

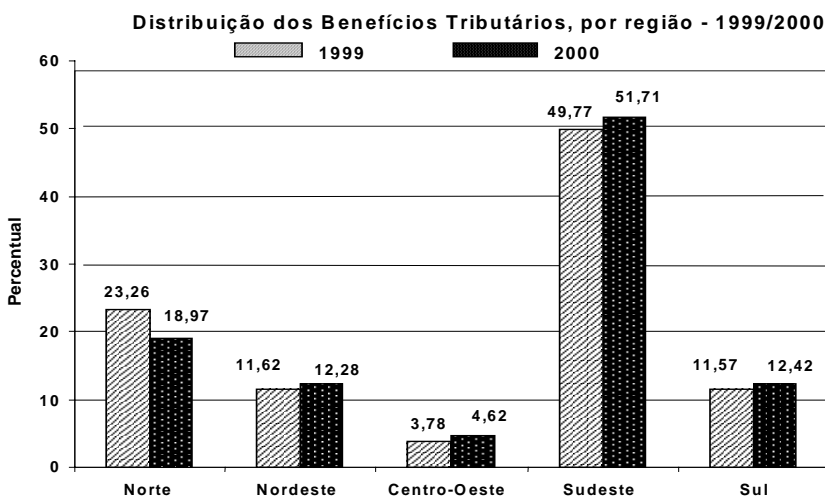
Pode ser observado na Tabela acima um expressivo aumento da participação dos benefícios tributários relativos ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, no período 1999/2000, na ordem de 34%. Por lado outro, os benefícios referentes ao Imposto sobre Importação apresentaram queda de 64% no mesmo período.

O gráfico ao lado ilustra a representatividade de cada um dos tipos de receita em relação aos benefícios tributários do exercício de 2000:

Benefícios Tributários por Tipos de Receitas - 2000



A análise da distribuição dos benefícios tributários pelas diversas regiões do país indica ser a Região Sudeste a maior beneficiada, respondendo por 51,71% dos benefícios totais concedidos no exercício de 2000. Comparativamente a 1999, verifica-se um incremento da participação dessa região em torno de 2%. Por seu turno, no mesmo período, a Região Norte reduziu sua participação, de 23,26% para 18,97%. Por meio do gráfico ao lado verifica-se a participação das regiões no recebimento dos benefícios, assim como as disparidades entre as regiões mais ricas e pobres do país.



Na análise dos dados demonstrados no gráfico, deve ser considerado um fato relevante no que toca à distribuição dos benefícios tributários entre as regiões do país, qual seja, a maior parte dos benefícios tributários provém do Imposto de Renda e IPI, 75% e 13%, respectivamente. Importa dizer que as regiões do País também são financiadas pelos próprios Estados e Municípios, ao receberem um valor menor dos Fundos de Participação, que se reduzem com os incentivos fiscais. Como consequência, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste por dependerem mais das transferências constitucionais são as mais prejudicadas.

Além disso, a maior participação da Região Sudeste no recebimento dos benefícios tributários é justificada em parte pelo alto índice de concentração populacional nessa região, principalmente a população economicamente ativa, o que é confirmado pela sua parcela no recebimento dos benefícios relativos ao Imposto de Renda – Pessoa Física (67,02%), que representam 61,09% dos benefícios tributários concedidos pelo Governo Federal. A comparação entre os principais benefícios demonstra isso:

Principais Benefícios Tributários – 2000

Item	Modalidade	Participação (%) no Total dos Benefícios
1	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis do IRPF	40,4
2	Deduções mensais do Rendimento Tributável do IRPF	20,6
3	Zona franca de Manaus e Amazônia Ocidental	13,5
4	Desenvolvimento Regional	8,0
5	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	7,4
6	Bagagem	2,1
7	Benefícios Trabalhador	1,6
8	Pronac	1,2
9	Lojas francas	1,1
10	Desenvolvimento Industrial – Setor Automotivo	1,1
11	Máquinas e equipamentos	0,8
12	Audiovisual	0,6
13	PDTI/PDTA	0,2
14	Informática	0,0
15	Demais Benefícios	1,5

Fonte: COSAR/SRF – DBT.

Legenda: IRPF – Imposto de Renda – Pessoa Física; PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura;

PDTI – Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial; PDTA – Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário.

Enquanto as duas primeiras modalidades da tabela acima, referentes ao IRPF, representaram 61% dos benefícios totais, aqueles destinados ao desenvolvimento regional atingiram apenas 8% do total renunciado. Assim, o possível incremento dos benefícios destinados ao desenvolvimento regional poderia amenizar as disparidades entre regiões, permitindo o aumento de emprego e renda nas regiões mais carentes, refletindo, conseqüentemente, na participação das mesmas no recebimento dos benefícios relativos ao IRPF.

6.6.8.2 – Fundos de Investimentos Regionais

Entre os benefícios tributários, merecem atenção especial os relativos aos fundos de investimentos regionais, criados com o objetivo de promover o desenvolvimento da Região Nordeste, da Amazônia e do Estado do Espírito Santo, que têm sido objeto de fiscalização do Tribunal nos últimos anos, e os respectivos resultados tempestivamente comunicados ao Congresso Nacional.³

Os fundos de investimentos estão estruturados como fundos mútuos de ações, decorrentes da conversibilidade de debêntures, e desses mesmos títulos na modalidade não-conversíveis em ações. Esses papéis permitem aos investidores a propriedade de frações do capital de uma empresa incentivada, que asseguram renda variável, bem como certificados de investimentos junto aos fundos, credores dos títulos das empresas incentivadas, que proporcionam a capitalização dos recursos dos fundos por meio das debêntures não-conversíveis em ações.

A lei n.º 8.167, de 16 de janeiro de 1991, regulamenta essa sistemática, que consiste na aplicação dos recursos destinados aos Fundos de Investimentos Regionais em projetos incentivados nos setores da economia regional, e obriga as empresas que estão em fase de implantação a emitirem, em média, 70% em debêntures conversíveis e 30% em debêntures não-conversíveis em ações, sendo que todas ficam em poder desses fundos, tornando-os credores das empresas; estas, em contrapartida, entregam os recursos necessários à aplicação nos projetos. A sistemática faz com que as empresas resgatem essas debêntures, acumulando recursos que capitalizam os fundos com vistas ao financiamento de novas empresas.

Com o advento da Medida Provisória n.º 2.058, de 23 de agosto de 2000, que veio a ser substituída pela MP n.º 2.128/2000, ocorreu uma série de modificações no funcionamento dos fundos de investimento regionais. Talvez a mais importante delas tenha sido a alteração do *caput* dos artigos 5º e 9º da Lei 8.167/91, eliminando a previsão de aplicação dos recursos do fundo sob a forma de debêntures não-conversíveis e adotando-se doravante somente as debêntures conversíveis em ações. Ademais, foi prevista a negociação de dívidas vencidas e vincendas dos projetos implantados e em implantação, bem como dispensados os encargos financeiros daqueles em implantação, no período de 24.08.2000 até o projeto obter o Certificado de Empreendimento Implantado.

Estima-se que, em 24.08.2000, havia uma dívida para com os fundos de investimentos regionais no valor de R\$ 1,8 bilhão em debêntures não-conversíveis em ações, vencidas e vincendas, a serem resgatadas pelos projetos após o prazo de carência, para capitalizá-los, que permitiriam rendimento de 4% de juros ao ano mais taxa de juros de longo prazo – TJLP. Essa alteração causará graves problemas na operacionalização dos fundos, pois será dado tratamento privilegiado aos inadimplentes em detrimento dos demais projetos financiados pelos fundos, já que se trata de perdão tácito concedido a uma dívida, ao invés de cada agência de desenvolvimento ter feito a execução judicial desses títulos, visando à recuperação dos recursos.

³ Cite-se como exemplo a Decisão n.º 610/96-Plenário, TC 005.708/94-0, em que o Tribunal deu início a deliberações acerca de irregularidades detectadas na sistemática de concessão e aplicação dos recursos do sistema FINAM/BASA/SUDAM.

Uma vez realizada a transformação dessas debêntures em conversíveis, o fundo volta a ser sócio das empresas incentivadas, recebendo ações a serem negociadas futuramente, que estão longe de possuir a mesma garantia que as debêntures não-conversíveis. Os fundos somente terão algum retorno se o empreendimento prosperar e as ações se valorizarem.

O que se observa, porém, consultando o relatório que contém a composição da carteira de títulos dos fundos nos anos de 1997 e 1998, é uma quantidade expressiva de empresas que apresentam valor unitário nulo ou irrisório para suas ações. Empréstimos lastreados nesses títulos têm probabilidade zero de serem recuperados, acarretando grande prejuízo para os fundos.

Um outro aspecto importante é a ausência de garantias com relação ao financiamento, que só tenderá a se agravar, pois todos os novos investimentos e projetos serão realizados com base apenas em ações, com os riscos inerentes a esse processo. Com essa nova metodologia, é grande a possibilidade de haver uma descapitalização dos fundos, ocasionando maior dificuldade para o financiamento de novos projetos que conduzam à redução das desigualdades regionais.

Cabe informar que foram detectadas irregularidades nas gestões do FINAM e FINOR, conduzidas respectivamente pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, apontadas em trabalhos de fiscalização do Tribunal desde 1994 e comunicadas tempestivamente ao Congresso Nacional.⁴

6.6.8.3 – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

A estimativa de renúncia de receitas previdenciárias, elaborada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, autarquia responsável pela arrecadação dessas receitas, dimensiona a perda na arrecadação em virtude de isenções e contribuições substitutivas concedidas por leis específicas a determinados segmentos econômicos e/ou segurados da Previdência Social, entre os quais estão: Empresas optantes pelo Simples; Entidades Filantrópicas; Clubes de Futebol Profissional; Segurado Especial e Empregados Domésticos. A tabela seguinte apresenta a estimativa consolidada dessas renúncias:

Consolidação das Renúncias Previdenciárias		
Por Segmento da Previdência Social – 2000		
	R\$ mil	
Segmento	Valor Estimado	% PIB
Empresas do Sistema SIMPLES	2.180.000	0,20
Entidades Filantrópicas	1.540.000	0,14
Clubes de Futebol Profissional	79.200	0,01
Segurado Especial	3.000.000	0,27
Empregado Doméstico	221.400	0,02
Total das Renúncias	7.020.600	0,64
Arrecadação Previdenciária	55.481.623	5,09
PIB	1.089.688.000	100,00

Fonte: INSS/ Diretoria de Arrecadação.

Observa-se acima que as renúncias previdenciárias estimadas para o exercício de 2000 totalizaram R\$ 7 bilhões, representando aproximadamente 12% da arrecadação previdenciária e 0,64% do PIB previsto para 2000. Com essa renúncia estimada, mantém-se a tendência de crescimento observada no biênio 1998-1999, em que os valores estimados foram de 5,2 bilhões e 6,5 bilhões, respectivamente, como pode ser verificado na Tabela adiante.

⁴ Decisão nº 610/96-Plenário (TC 005.708/94-0); Decisão nº 561/97-Plenário-(TC 016.307/95-0); Decisão nº 873/00-Plenário (TC 013.995/1999-5); Decisão nº 543/00-Plenário (TC 000.659/98-3); Decisão nº 320/95-Plenário e Decisão nº 104/99-Plenário (TC 008.881/95-2); Decisão nº 887/99-Plenário (TC 000.412/97-0)

No exercício de 2000, entre os segmentos econômicos beneficiados destaca-se o dos segurados especiais, do qual participam o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rural, o pescador artesanal e assemelhados, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos ou a eles equiparados desde que trabalhem comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Deve ser salientando que o INSS, até o exercício de 2000, não realizava uma estimativa sistemática dessas renúncias. Com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal esse será um procedimento que deverá adotado pelo INSS, com a inclusão na Lei Orçamentária da estimativa dessas renúncias, possibilitando, assim, uma análise mais precisa das mesmas, com vistas a uma possível redução do valor renunciado, já que impactam diretamente no déficit previdenciário (contribuições arrecadadas – benefícios pagos).

6.6.8.4 – O Volume Efetivo de Renúncias de Receitas

Os dados estimados anteriormente demonstram por si só a dimensão das renúncias de receitas no âmbito do Governo Federal, contudo não refletem o efetivo montante renunciado. Como já assinalado, não se tem dado o devido tratamento para as renúncias de receitas, especialmente quando se trata de sua mensuração, conforme estabelece a Constituição Federal no §6º do seu art. 165. Uma das evidências disso é a não realização de uma análise sistemática e comparativa dos efeitos das renúncias sobre as despesas orçamentárias.

Reconhecendo essa falha, a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda realizou, em dezembro de 2000, estudo⁵ com o intuito de identificar as principais formas de renúncia existentes no âmbito do governo federal, bem como seus beneficiários. Um aspecto abordado, relevante na presente análise, refere-se às renúncias explicitadas no Orçamento Geral da União - OGU, que em 1999 representam 41,1% do total renunciado, e as renúncias não explicitadas, que participaram com 58,9% do montante total renunciado. Estão entre as renúncias explicitadas os benefícios constantes do DBT, mais precisamente “o custo” dessas renúncias, além do referente ao das “equalizações de juros autorizadas”. Entre as renúncias não explicitadas estão as renúncias previdenciárias, os benefícios tributários decorrentes de operações de *Drawback*, o crédito presumido aos exportadores referente ao IPI e ao PIS-COFINS e os subsídios implícitos associados a financiamentos concedidos pelo governo ao setor privado.

Apesar de o estudo restringir aos exercícios de 1998 e 1999, pode-se fazer inferências em relação ao exercício de 2000. Assim, tendo em vista que nos exercícios de 1998 e 1999 o montante dos benefícios tributários explicitados, constantes do DBT, esteve no patamar de 36% das renúncias totais estimadas, infere-se que o valor total das renúncias para exercício de 2000 esteja em torno de R\$ 47 bilhões, tomando-se por base o valor informado pela Secretaria da Receita Federal no DBT/2000 (R\$ 17 bilhões). Confirmado esse valor renunciado (47 bilhões), vê-se a sua representatividade relativamente às receitas e às despesas da União. Além disso, deve ser considerado que as renúncias – explicitadas ou não explicitadas – impactam na apuração do resultado primário das contas públicas devido a redução da receita líquida arrecadada pela União.

O quadro abaixo apresenta os tipos de renúncias – explicitadas e não-explicitadas – relativos aos exercícios de 1998 e 1999:

⁵ Orçamento de Renúncias Fiscais e Subsídios da União. Edward Amadeo e outros. Brasília/Dez-2000.

Demonstrativo das Renúncias de Receitas – Explícitas e Não Explícitas no OGU
1998 e 1999

R\$ milhões

Especificação	1998	% Total	1999	% Total
Total de Benefícios	47.242,5	100,00	42.527,5	100,00
Explícitos no Orçamento	26.281,0	55,63	17.463,7	41,06
Tributários	17.279,5	36,58	15.530,1	36,52
Subsídios Explícitos	9.001,3	19,05	1.933,6	4,55
FCVS	6.926,0	14,66	119,0	0,28
PROEX – Equalização	615,9	1,30	816,5	1,92
Securitização Agrícola	529,3	1,12	256,5	0,60
PRONAF	171,9	0,36	287,7	0,68
AGF e Estoques Estratégicos	288,9	0,61	193,3	0,45
Garantia e Sustentação de Preços	182,2	0,39	78,7	0,19
Custeio Agropecuário	258,7	0,55	158,5	0,37
Investimento	0,0	0,00	13,7	0,03
EGF	28,4	0,06	9,8	0,02
Não Explícitos no Orçamento	20.961,5	44,37	25.063,8	58,94
Previdenciários	5.245,8	11,10	6.582,6	15,48
Tributários	9.794,9	20,73	12.978,8	30,52
<i>Drawback</i>	3.778,6	8,00	5.765,4	13,56
Créditos do IPI	4.734,5	10,02	6.942,9	16,33
Créditos do PIS/COFINS	1.281,8	2,71	270,5	0,64
Subsídios Implícitos	5.920,8	12,53	5.502,3	12,94
FAT	3.232,7	6,84	3.644,1	8,57
Fundos Constitucionais	2.035,0	4,31	1.679,0	3,95
PROEX – Financiamento	-39,6	-0,08	42,3	0,10
FND	626,3	1,33	80,6	0,19
FRD	1,4	0,00	3,6	0,01
CACAU	1,7	0,00	1,2	0,00
PRODECER	0,1	0,00	0,0	0,00
FMM	14,8	0,03	20,2	0,05
Banco da Terra	0,0	0,00	1,0	0,00
FUNCAFÉ	48,4	0,10	30,4	0,07

Fonte: SPE/MF com dados STN, SRF, MPAS/FAT, BACEN, BNDES, BNB, BB, BASA.

Legenda: FCVS - Fundo de Compensação de Variações Salariais; PROEX - Programa de Financiamento às Exportações; PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; AGF - Programa de Aquisições Agrícolas do Governo Federal; EGF - Empréstimos do Governo Federal; FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador; FND - Fundo Nacional de Desenvolvimento; FRD - Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recurso da Desestatização; CACU - Programa de Recuperação da Lavoura Cacauzeira Baiana; PRODECER - Programa de Cooperação Nipo-brasileira para Desenvolvimento dos Cerrados; FMM - Fundo da Marinha Mercante; FUNCAFÉ - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira.

Verifica-se que as renúncias explícitas no OGU apresentaram declínio no biênio 98/99, passando de 55,6% para 41,1%, queda essa que pode ser atribuída à redução da participação dos subsídios explícitos do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS. Em ambos os casos, renúncias explícitas ou não, constata-se que nos exercícios de 1998 e 1999 os benefícios tributários ocupam posição de destaque, representando, neste último exercício, 36,5% das renúncias explícitas e 30,5% das não explícitas. Em relação ao total de renúncias concedidas, a estimativa da Secretaria de Política Econômica/SPE aponta para um total de R\$ 47 bilhões para o exercício de 1998 e 42 bilhões para o exercício de 1999, representando neste último caso o equivalente a 26% da receita tributária líquida da União no exercício⁶.

Entre as conclusões do estudo da SPE/MF destacam-se duas. A primeira é a de que raros são os subsídios ou renúncias fiscais, inclusive entre aquelas classificadas como “sociais”, que estão associados ao combate à pobreza ou a outras políticas voltadas à população de mais baixa renda. A segunda é que a maior parte das renúncias tributárias para as pessoas físicas – tanto aquelas ligadas ao imposto de renda da pessoa física, quanto aquelas associadas à isenção de impostos de importação (*free shops* e franquias de US\$ 500,00 de bagagens) – são claramente voltadas às camadas de maior poder aquisitivo da sociedade. Apesar de o estudo refletir tão-somente a opinião da SPE/MF, não sendo objeto

⁶ Informação da SPE/MF

de parecer conclusivo do Poder Executivo, as conclusões corroboram a constatação quanto à má distribuição das renúncias de receitas, principalmente entre as regiões do País, evidenciando que a presente política de concessão de renúncia está ineficiente no combate à pobreza e às desigualdades sociais.

6.6.9 – Considerações Finais

As dificuldades operacionais de obtenção dos dados referentes a tributos estaduais e municipais não permitiram atribuir o desejado e necessário grau de fidedignidade a este trabalho, dada a estrita limitação do prazo para conclusão das informações.

Nas diversas incursões realizadas nos órgãos/entidades que coletam e tratam as informações de arrecadação de receitas públicas quais sejam, o IBGE, a STN e a COTEPE/ICMS, constatou-se que, em relação aos tributos estaduais, é inviável a obtenção dos dados em prazo anterior ao segundo semestre do ano subsequente ao de referência da análise. Os dados da COTEPE são disponibilizados no mês de fevereiro do ano subsequente, mas, como já citado, não contemplam todos os tributos e com o grau de detalhamento necessário. Quanto às receitas municipais, as informações do exercício 2000 estão sendo coletadas pela CAIXA, que as entregará à STN até o dia 15 de junho. E, da parte da STN, como a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que os dados deverão estar consolidados e disponíveis até o dia 30 de junho, este prazo não viabiliza a conclusão da estimativa da carga tributária em tempo hábil para constar no Relatório das Contas de Governo.

Cada órgão que calcula a carga tributária o faz com um determinado objetivo e com uma metodologia diferente. Assim, os valores divulgados pelo IBGE, pela SRF e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES apresentam diferenças, que se referem basicamente a controvérsias sobre inclusão ou não de determinadas receitas, como multas e juros de mora, contribuições parafiscais, FGTS, contribuições de melhoria, como já comentado.

A estimativa da carga tributária de 2000, de 32,483% do PIB, inserida na série histórica 1995-2000, indica uma tendência de crescimento gradativo, a partir de 1997, sinalizando a premência de uma ampla Reforma Tributária, para que ocorra reavaliação do ônus imputado ao contribuinte.

Ressalte-se contudo, que a estimativa realizada no presente trabalho, pela indisponibilidade dos dados, especialmente os referentes a tributos municipais, pode não refletir a realidade, pela própria característica da estimação de dados. Depreende-se, daí, a reserva com que se deverá usar o resultado apresentado nesse relatório, e a necessidade de que seja recalculado assim que os dados reais sejam efetivamente disponibilizados.

Dessa forma, entendo que, para o alcance de uma correta e tempestiva estimação da carga tributária nacional, torna-se imprescindível que o Tribunal reitere aos órgãos do Poder Executivo as recomendações formuladas no exercício anterior, constantes nas páginas 391 a 394 do Relatório das Contas do Governo, e não observadas no presente exercício, acrescidas de novas recomendações, como explicitado a seguir:

1. Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, nos termos do inciso II, art. 84, da Constituição Federal, a adoção de providências visando a:

- a) atribuir a um órgão do governo federal a missão de aferir, com fundamento em uma única metodologia, a carga tributária do País, que possa ser adotada como referência oficial para fins de planejamento de políticas públicas, tributárias e outras aplicações que requeiram essa informação, comunicando ao Tribunal o

resultado das providências adotadas nas Contas do Governo a partir do próximo exercício;

- b) assegurar que os órgãos do governo federal responsáveis elaborem demonstrativos de benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, de forma a espelhar com fidedignidade o efeito sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões e subsídios, conforme prescrito no §6º do art. 165 da Constituição Federal, fazendo-os constar no rol dos elementos constitutivos das futuras Contas do Governo;
- c) avaliar a adequação da distribuição dos benefícios tributários, quando das propostas formuladas pelo Poder Executivo para implementação de alteração da legislação específica, de forma a se obter uma efetiva redução das desigualdades inter-regionais como preceitua o § 7º do art.165 da Carta Magna.

2. Ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda que, nos termos do art. 87 da Constituição Federal, adote providências junto aos órgãos e entidades sob supervisão do ministério, visando a:

- 2.1 colocar à disposição do Tribunal, tabulados e em meio eletrônico, até o dia 31 do mês de maio do exercício subsequente, dados preliminares sobre arrecadação de receitas estaduais e municipais, encaminhados a esse órgão por força do art. 51 da Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, de forma a possibilitar a aferição da carga tributária nacional com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório e Parecer Prévio pelo Ministro-Relator das Contas do Governo;
- 2.2 fazer constar, nas informações a serem colocadas à disposição deste Tribunal referentes a receitas estaduais e municipais, além da receita tributária, nela compreendidos os impostos, taxas e contribuições de melhoria, os valores das contribuições sociais, das contribuições previdenciárias – parcela dos servidores e parcela dos órgãos, as receitas de dívida ativa de impostos, taxas e contribuições e os valores de Imposto de Renda Retido na Fonte, que pertencem aos Estados e Municípios por força dos arts. 157, I e 158, I, respectivamente, da Constituição Federal;
- 2.3 assegurar que a Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, verifique a viabilidade de fazer constar, no “Boletim do ICMS e Demais Impostos Estaduais”, além das informações regularmente fornecidas, os valores de contribuições sociais e previdenciárias estaduais, de receita de dívida ativa de todos os impostos e contribuições estaduais, bem como de juros e multas moratórias referentes a esses tributos;
- 2.4 segmentar, no Plano de Contas da Administração Federal, a contabilização da Receita de Dívida Ativa Não Tributária da União, de modo a evidenciar as receitas de dívida ativa das contribuições, analiticamente por tipo de contribuição, de forma análoga à contabilização da receita de dívida ativa tributária;
- 2.5 analisar os registros das receitas do SIAFI em cotejo com o relatório emitido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO para a Secretaria da Receita Federal, contendo informações das receitas arrecadadas por Darf (L&88), bem como dos demais ingressos naquele sistema, com o propósito de detectar e sanar eventuais inconsistências;
- 2.6 regularizar as seguintes inconsistências detectadas na análise do exercício de 1999:
 - a) Contabilização de “Taxa de Utilização do SISCOMEX” – código de receita 7811, no título “Outras Taxas”, enquanto no Relatório L&88 consta no título específico, no valor de R\$ 58.418.344,11;

- b) Contabilização como “Receita de Contribuição para Financiamento da Seguridade Social” da “Receita de Contribuição FNC – sobre Prêmios de Sorteio” – código de receita 2253;
- c) Contabilização de Tarifa e Adicional sobre passagem Aérea Internacional – cód. Receita 7865, no título “41632.04.01 Tarifa Aeroportuária” (Receita de Serviços), enquanto na L&88 consta como Receita de Contribuição Econômica;

2.7 assegurar que a Secretaria da Receita Federal divulgue, após os respectivos exercícios financeiros, os valores das receitas efetivamente renunciadas, comparados com as estimativas constantes do demonstrativo de que trata o art. 165, § 6º da Constituição Federal, visando ao aprimoramento da metodologia de cálculo aplicada, encaminhando os resultados ao Tribunal;

3. Ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social que, nos termos do art. 87 da Constituição Federal, adote, junto aos órgãos/entidades sob sua supervisão ministerial, as providências necessárias à emissão de relatórios gerenciais e de controle, que espelhem a arrecadação de receitas previdenciárias detalhadamente, identificando os tipos de contribuição e seus respectivos valores, as multas punitivas, as multas e os juros de mora e as receitas de dívida ativa e multas e juros a ela referentes, encaminhando-os mensalmente ao Tribunal de Contas da União;

4. Aos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e da Previdência e Assistência Social, nos termos do art. 87 da Constituição Federal, a adoção de providências junto aos órgãos responsáveis dos respectivos ministérios, no sentido de que:

- a) seja realizado, a partir do próximo exercício, cotejo entre as informações dos relatórios gerenciais a cargo do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, e os registros contábeis do SIAFI, a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional, justificando eventuais divergências nas Contas do Governo, a partir do próximo exercício;
- b) seja intensificado o esforço de recuperação do crédito tributário, com a adoção de medidas mais efetivas de cobrança nas instâncias administrativa e judicial.

6.7 – O DNER e a Recuperação da Malha Rodoviária Federal

6.7.1 – Infra-Estrutura – Manutenção da Malha Rodoviária Federal a cargo do DNER

Conforme o disposto na Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2000, os programas relacionados com intervenções nas rodovias federais, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, estão vinculados à Função Transporte – 26 e à Sub-Função Transporte Rodoviário – 782, tendo sido fixados os seguintes valores para o referido exercício:

	R\$
Descrição	Valor no Orçamento
Função: 26 – Transporte	3.617.524.737,00
Sub-Função: 782 - Transporte Rodoviário	3.406.826.566,00

Entre os programas executados pelo DNER, identificam-se 14 que compreendem ações relacionadas com a qualidade operacional das rodovias federais, conforme o quadro a seguir:

		R\$1,00
Programa	Descrição	Valor
0220	Manutenção da Malha Rodoviária Federal ⁽¹⁾	722.203.235
0229	Corredor São Francisco	126.395.800
0230	Corredor Leste	359.035.200
0231	Corredor Transmetropolitano	175.133.000
0232	Corredor Sudoeste	62.270.000
0233	Corredor Mercosul	406.636.400
0234	Manutenção de Rodovias em Regime de Gestão Terceirizada	147.483.000
0235	Corredor Nordeste	177.732.231
0236	Corredor Oeste-Norte	181.362.100
0237	Corredor Araguaia-Tocantins	247.141.167
0238	Corredor Fronteira Norte	83.676.100
0663	Segurança nas Rodovias Federais	208.449.383
0910	Adequação de Rodovias Federais	17.922.600
0911	Construção de Rodovias Federais	82.900.000
TOTAL		2.998.340.216

(1) Somente as ações relativas a intervenção nas rodovias, não inclui os gastos com projeto.

As ações relativas a esses programas foram divididas em quatro grandes grupos, a saber: Manutenção, Adequação, Construção e Segurança nas Rodovias.

- **Manutenção da Malha Federal**, “*que encerra os cuidados técnicos para manter um componente em funcionamento regular e permanente*”, é subdividida em Conservação e Restauração;
- **Adequação**, que se refere às atividades voltadas para o aprimoramento das rodovias em virtude de circunstâncias (demandas) novas, inexistentes quando da sua construção, como por exemplo, o ajuste da capacidade de uma rodovia em razão do aumento do volume de tráfego, ou a construção de uma terceira faixa de rolamento, de um contorno ou de um viaduto;
- **Construção**, termo empregado para designar a efetiva construção de um trecho inexistente; e

- **Segurança nas Rodovias**, envolvendo intervenções em pontos críticos identificados, visando ao aumento da segurança.

O programa **Manutenção da Malha Rodoviária Federal** envolve as atividades de restauração e de conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias federais e de recuperação de obras de artes especiais espalhadas por todo o território nacional.

Do ponto de vista orçamentário, cada uma das atividades têm código específico, como é o caso, por exemplo, das obras de Conservação, que se encontram na atividade 2841, cabendo observar que, como todos os trechos rodoviários sofrem intervenção por Conservação, a meta física dessa atividade compreende toda a malha rodoviária. A atividade de Restauração, por sua vez, está especificada pelo código 2834.

Segundo informações colhidas no Relatório de Atividades do DNER, o custo operacional de todos os veículos que transitam pelas rodovias sob sua jurisdição é da ordem de R\$18,3 bilhões. Entretanto, caso fossem despendidos mais recursos em **Conservação**, até o montante ótimo, que segundo o DNER seria na ordem de U\$3.000,00 (três mil dólares americanos) por quilômetro, esse custo deveria cair para R\$17,3 bilhões e essa diferença, de cerca de R\$1,0 bilhão, poderia ser atribuída ao conhecido “Custo Brasil”.

Considerando a extensão da malha federal sob responsabilidade do DNER com 50.000 km, a U\$3.000,00 por quilômetro, chegaríamos a cifra de U\$150 milhões, ou cerca de R\$300 milhões. Os gastos em 2000 na atividade de Conservação foram de R\$143.437.494. Dessa forma um incremento nessa rubrica para alcançar-se os trezentos milhões necessários, acarretaria de outro lado uma economia de cerca de um bilhão de reais.

Os programas com título de **Corredores** são regionais e compreendem ações mais abrangentes, isto é, os diversos sistemas de transporte de uma área geográfica. Na verdade, esses programas alcançam todas as ações previstas para a continuidade e aprimoramento do transporte de cargas e passageiros, incluindo as despesas com portos, hidrovias, ferrovias, dentre outros, cabendo ao DNER as ações relativas ao transporte rodoviário.

Nesse sentido, o programa não se restringe ao DNER, podendo ser encontradas ações designadas ao Ministério dos Transportes, em outras modalidades que não a rodoviária. São nove os corredores: Corredor São Francisco, Corredor Leste, Corredor Transmetropolitano, Corredor Sudoeste, Corredor Mercosul, Corredor Nordeste, Corredor Oeste-Norte, Corredor Araguaia-Tocantins e Corredor Fronteira Norte.

O programa **Manutenção de Rodovias em Regime de Gestão Terceirizada** prevê a assinatura de Contratos de Recuperação e Manutenção – CREMA, de longa duração, com empresas privadas que ficarão, assim, responsáveis pelos trechos rodoviários por um período de cinco anos. Trata-se de um programa novo e que conta com o apoio de organismos internacionais, sem ter tido, no entanto, qualquer execução no exercício de 2.000, tendo em vista a ocorrência de divergências entre as exigências editalícias e as expectativas de retorno da iniciativa privada. O Poder Público considerou alta todas as propostas de preço apresentadas. Novos estudos estão sendo realizados de tal forma a viabilizar sua execução no exercício de 2001.

Os projetos de eliminação de pontos críticos estão agrupados em apenas um programa, intitulado **Segurança nas Rodovias Federais**, que prevê ações na área de eliminação de pontos críticos, controle operacional dos veículos de carga nos postos de pesagem e sinalizações horizontal e vertical.

Existem, ainda, dois outros programas intitulados **Adequação de Rodovias Federais** e **Construção de Rodovias Federais**, criados por emendas parlamentares, que não faziam parte do planejamento inicial do DNER. Apesar de tratarem de construção e adequação, as intervenções neles previstas não estão incluídas nos já aludidos **Corredores**.

Passando à execução orçamentária e financeira desses 14 Programas no exercício de 2000, discrimina-se no quadro abaixo as informações do projeto de lei (PL) orçamentária, da lei orçamentária (LEI), dos créditos adicionais aprovados (LEI + CRÉDITOS), do montante Contingenciado, do valor Liquidado (Executado), do Disponível, e do Descentralizado.

6.7.2 – Execução Orçamentário-Financeira por Programa – 2000

O quadro a seguir demonstra a execução orçamentário-financeira por programa no decorrer do exercício de 2000.

R\$ 1,00

Programa	Lei + Crédito	Contingenciado	Executado	Disponível	Movimentação de Crédito
0220	812.013.665	158.592.421	581.601.499	86.292.612	3.027.133
0229	107.008.300	70.381.299	32.407.954	4.194.047	-
0230	284.381.400	122.688.683	145.698.857	12.468.860	-
0231	226.267.000	12.439.263	173.919.425	39.908.312	-
0232	60.770.000	23.222.480	36.039.198	1.508.322	-
0233	423.574.500	126.059.931	263.909.923	29.251.846	4.352.800
0234	147.483.000	147.483.000	-	-	-
0235	145.444.831	52.674.565	80.158.220	8.112.046	4.500.000
0236	162.507.500	76.647.278	61.720.322	3.828.000	5.500.000
0237	221.391.167	72.004.646	137.392.010	11.919.511	-
0238	59.303.234	23.321.599	32.714.074	2.300.000	967.561
0663	195.771.683	90.726.884	99.658.511	5.386.288	-
0910	12.698.800	6.168.049	5.730.751	800.000	-
0911	82.100.000	2.000.000	79.830.901	19.099	250.000
TOTAL	2.940.715.080	984.410.098	1.730.781.644	205.988.944	18.597.494

Considerando que essa análise visa avaliar a execução física dos programas selecionados no ano de 2000, deve-se expurgar do valor liquidado aqueles inscritos em Restos a Pagar não processados, pois a realização dessas despesas somente ocorrerão, de fato, em 2001. De forma análoga, os Restos a Pagar não processados de 1999, executados em 2000, deverão ser considerado nessa análise.

Ajuste do Valor Executado em função dos Restos a Pagar

R\$

Descrição	Valor
Valor Liquidado conforme o Orçamento	1.730.781.643,99
RAP 1999 não processado	21.564.902,13
RAP 2000 não Processado	(641.453.289,61)
Total	1.110.893.256,51

Discriminação dos Restos a Pagar (RP) por Programa

R\$

PROGRAMA	RP 2000 TOTAL	RP 2000 PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO
0.220 Atividade 2841	13.870.842,37	2.815.705,81	11.055.136,56
0220 Atividade 2834	215.683.949,72	43.782.672,62	171.901.277,10
0229	13.989.186,75	32.374,56	13.956.812,19
0230	79.632.792,25	8.996.849,94	70.635.942,31
0231	46.716.414,28	8.262.439,47	38.453.974,81
0232	25.101.332,64	19.680,26	25.081.652,38
0233	81.454.182,83	30.036.471,49	51.417.711,34
0234	-	-	-
0235	50.355.436,37	2.562.666,36	47.792.770,01
0236	45.273.474,84	4.117.149,85	41.156.324,99
0237	63.215.591,19	2.560.495,12	60.655.096,07
0238	18.501.177,85	1.000.000,00	17.501.177,85
0663	46.243.334,52	1.136.052,41	45.107.282,11
0910	3.850.000,00	200.000,00	3.650.000,00
0911	44.925.157,90	1.837.026,01	43.088.131,89
Total	748.812.873,51	107.359.583,90	641.453.289,61

* valor estimado a partir da relação do RP PROCESSADO.

Nesse sentido, o valor efetivamente despendido, no exercício de 2000, em intervenção nas rodovias federais pelo DNER foi de apenas R\$ 1.110.893.256,51. Assim, as comparações entre a execução física e a financeira devem levar em consideração esse valor.

No que tange à distribuição de recursos por Modalidade de Aplicação, do total executado, 74% esteve diretamente a cargo do DNER, enquanto, do restante, 26% foram transferidos ou delegados, sendo 3% para Municípios e 23% para Estados, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

6.7.3 – Distribuição dos Recursos por Modalidade de Aplicação (MA)

MA	Lei + Créditos	Executado	%
Direta	2.430.673.676,00	1.278.995.353,72	74
Municípios	37.388.400,00	58.269.683,09	3
Estados	530.278.140,00	393.516.607,18	23
Total	2.998.340.216,00	1.730.781.643,99	100

Considerando os dados apresentados, verifica-se:

- 1) o valor efetivamente aplicado em 2000 alcança 75% do valor da proposta orçamentária, que foi de R\$ 1.484.153.000,00;
- 2) quando confrontado com o valor autorizado de Lei + Créditos, o valor executado corresponde a apenas 37,8% das despesas autorizadas;
- 3) o valor contingenciado no período, no montante de R\$984.410.098,00 representa 33,5% do total autorizado na Lei;
- 4) os Restos a Pagar não processados do exercício de 2000 representam 37% do total executado. Isso significa que do total da despesa apropriada em 2000, 37% deverá ser executada em 2001.

O DNER recebe, ainda, recursos internacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do EXIMBANK do Japão, por intermédio de uma série de acordos e contratos firmados entre o Brasil e esses organismos. O quadro a seguir contempla as informações financeiras dos acordos de empréstimos ativos no exercício de 2000. A fonte 0148 é relativa aos recursos externos, enquanto as fontes 1100, 2100 e 3100 são as contrapartidas nacionais.

Informações Financeiras dos Acordos de Empréstimos

R\$					
ACORDO	FONTE 0148	FONTE 1100	FONTE 2100	FONTE 3100	TOTAL
BID 767/OC – BR	12.357.216,43	-	8.099.929,80	-	20.457.146,23
BID 904/OC – BR	85.890.598,08	-	43.413.317,85	-	129.303.915,93
BID 975/OC – BR	5.390.901,84	-	4.736.815,91	-	10.127.717,75
BID 1046/OC – BR	24.400.000,00	-	12.110.000,00	-	36.510.000,00
BIRD 4188/BR	75.225.830,78	19.048.000,00	-	-	94.273.830,78
JBIC – SP/PR/SC	85.563.210,14	-	-	-	85.563.210,14
JBIC – Fernão Dias	5.148.295,59	-	-	-	5.148.295,59
CAF – BR 174	1.407.300,00	-	-	8.000.000,00	9.407.300,00
TOTAL	295.383.352,86	19.048.000,00	68.360.063,56	8.000.000,00	390.791.416,42

É significativo o volume de recursos empregados em 2000 nos programas com apoio de organismos internacionais, considerando tanto os ingressos internacionais quanto as contrapartidas, representando 35,1% do total executado pelo DNER.

No que concerne ao acompanhamento da execução física dos contratos, não há no DNER um sistema adequado para esse fim, o que compromete sensivelmente a boa e regular fiscalização das obras sob responsabilidade daquela Autarquia. Está em curso no DNER o desenvolvimento de um sistema para realizar esse acompanhamento. Nesse sentido, com o objetivo de se obterem os dados sobre a execução física dos diversos Programas já aludidos, foi necessário coletá-los junto aos Distritos Rodoviários espalhados pelo País.

O acompanhamento físico pode ocorrer segundo diferentes enfoques, dependendo do agregado que se queira medir, tendo sido dada ênfase para a produção de quilômetros de estrada concluídos, ou seja, a quilometragem efetivamente pronta e “entregue” para o usuário. Entretanto, deve-se ter em mente que essa medida pode gerar algumas distorções, principalmente quando se compara com a execução financeira. Isso pode ocorrer porque o quantitativo pronto pode não representar fielmente a quantidade de serviços executados, podendo haver casos onde a execução de vários serviços, como terraplanagem, lançamento da base e sub-base, estejam avançados, e no entanto não se tenha nenhum quilômetro de capa asfáltica concluída.

Nesse caso, o valor informado para a análise será zero, tendo havido, no entanto, execução física da obra. Para minorar essa distorção, os dados coletados levam em consideração serviços intermediários, considerando que uma comparação entre a execução financeira e a execução física deve levar em conta todos os serviços, vez que a intenção é a de se fazer uma correlação entre o dispêndio financeiro e a realização física correspondente.

Como já mencionado anteriormente, o programa **Manutenção da Malha Rodoviária Federal** propõe-se a executar dois tipos de atividade, **conservação** e **restauração**. Dessa forma, os dados estarão discriminados, quanto a conservação, na atividade 2841, e quanto a recuperação, na atividade 2834. A quilometragem informada para a conservação deve ser vista com ressalva. O valor informado refere-se à toda a malha sob a responsabilidade do DNER, sendo essa a ótica adotada pelo DNER, mesmo que não haja intervenção direta em todos os segmentos. A lógica desse método reside no fato de que só

haverá conservação onde houver necessidade, e por conseguinte o trecho foi analisado, devendo, dessa forma, constar da estatística. Como então, o quantitativo da conservação é a malha total, apresentam-se esses dados separadamente.

No Plano Nacional de Viação (PNV) 2000 consta que a extensão total da malha sob responsabilidade do DNER é de 56.097,2 km, sendo que desse total 1.608,1 km estão sob concessão e 3.601,7 km estão delegados. Dessa forma, o valor da extensão da malha rodoviária brasileira a ser considerada nesse trabalho é de 50.815,4 km.

Execução física dos Programas de Manutenção/ 2000

PROG.	DESCRIÇÃO	Execução de Jan. a Dez 2000 Pavimentação (km Concluído)	Execução Financeira (R\$)	Média Custo/km (R\$/km)
0220	Manutenção da Malha Rodoviária Federal • Atividade 2841	50.815,40*	132.382.357,44	2.605,16
0234	Manutenção de Rodovias em Regime de Gestão Terceirizada.	Zero	Zero	

*valor PNV 2000.

O valor da execução financeira com a Atividade Conservação utilizado no cálculo do custo médio por quilômetro monta a R\$ 132.382.357,44, uma vez que foram retirados os Restos a Pagar não processados de 2000. Assim, o custo médio por quilômetro de conservação de R\$2.605,16, ficou bem aquém dos cerca de U\$3.000 considerado como ótimo pelo DNER.

Apresentam-se, a seguir, os valores consolidados, por programa de trabalho, da execução física nas rodovias federais a cargo do DNER no ano de 2000:

6.7.4 – Execução Física por Programa de Trabalho / 2000 – Geral

O quadro seguinte evidencia a execução física, por programa de trabalho, realizadas no exercício sob análise

PROG.	DESCRIÇÃO	Execução de Jan. a Dez. 2000			
		Terraplenagem (km)		Pavimentação (km)	
		Atacado	Concluído	Atacado	Concluído
0220	Manutenção da Malha Rodoviária Federal • Atividade 2834	-	-	-	1507,92
0229	Corredor São Francisco	49,00	86,04	32,10	29,00
0230	Corredor Leste	12,40	99,66	28,27	47,42
0231	Corredor Transmetropolitano	30,04	67,37	69,99	292,67
0232	Corredor Sudoeste	0	0	0	13,54
0233	Corredor Mercosul	83,20	223,78	80,11	261,60
0235	Corredor Nordeste	27,80	100,55	48,90	29,09
0236	Corredor Oeste-Norte	13,23	61,38	0	29,86
0237	Corredor Araguaia-Tocantins	3,98	29,70	24,45	105,54
0238	Corredor Fronteira Norte	5,00	5,00	21,20	42,90
0663	Segurança nas Rodovias Federais	5,10	28,75	5,10	32,02
0910	Adequação de Rodovias Federais	11,70	6,40	0	9,40
0911	Construção de Rodovias Federais	1,24	140,16	45,44	35,91
TOTAL		242,69	848,79	355,56	2436,87

Nota-se pelo quadro acima que o programa de Restauração responde por 61,9% do total de execução física no exercício de 2.000. Dentre os corredores, os que apresentaram os maiores valores de execução física são o Transmetropolitano, o Mercosul e o Corredor Araguaia-Tocantins, que totalizaram 642,33 km, enquanto os demais nove programas totalizaram 227,21 km.

Nos quadros abaixo apresentam-se os mesmos dados, sem os valores correspondentes à Restauração, em função da modalidade de aplicação, ou seja, se a execução ocorreu de forma Direta ou Delegada.

Execução física por Programa de Trabalho / 2000

Execução Direta

PROG.	DESCRIÇÃO	Execução de Jan. a Dez. 2000			
		Terraplanagem (km)		Pavimentação (km)	
		Atacado	Concluído	Atacado	Concluído
0229	Corredor São Francisco	45	81,34	30	29
0230	Corredor Leste	6,5	52,66	2,5	39,39
0231	Corredor Transmetropolitano	30,04	67,37	69,99	292,67
0232	Corredor Sudoeste	-	-	-	-
0233	Corredor Mercosul	69,2	203,78	75,11	249,6
0235	Corredor Nordeste	24,8	61,95	22,2	29,09
0236	Corredor Oeste-Norte	6,03	47,38	0	29,86
0237	Corredor Araguaia-Tocantins	0	20,7	0	100,06
0238	Corredor Fronteira Norte	5	5	21,2	42,9
0663	Segurança nas Rodovias Federais	5,1	17,65	5,1	22,26
0910	Adequação de Rodovias Federais	0	5,4	0	9,4
0911	Construção de Rodovias Federais	0	79,66	0	25,31
TOTAL		191,67	642,89	226,1	869,54

Execução física por Programa de Trabalho / 2000

Execução Delegada

PROG.	DESCRIÇÃO	Execução de Jan. a Dez. 2000			
		Terraplanagem (km)		Pavimentação (km)	
		Atacado	Concluído	Atacado	Concluído
0229	Corredor São Francisco	4	4,7	2,1	-
0230	Corredor Leste	5,9	47	25,77	8,03
0231	Corredor Transmetropolitano	-	-	-	-
0232	Corredor Sudoeste	-	-	-	13,54
0233	Corredor Mercosul	14	20	5	12
0235	Corredor Nordeste	3	38,6	26,7	-
0236	Corredor Oeste-Norte	7,2	14	-	-
0237	Corredor Araguaia-Tocantins	3,98	9	24,45	5,48
0238	Corredor Fronteira Norte	-	-	-	-
0663	Segurança nas Rodovias Federais	-	11,1	-	9,76
0910	Adequação de Rodovias Federais	11,7	1	-	-
0911	Construção de Rodovias Federais	1,24	60,5	45,44	10,6
TOTAL		51,02	205,9	129,46	59,41

Ao analisar os números de pavimentação concluída observa-se que a maior parte da execução física no exercício de 2000 concentrou-se nas obras com execução direta.

Com o objetivo de se desenvolver uma análise entre a execução física e a financeira em função da modalidade de aplicação, foi necessário desconsiderar a execução referente ao programa Manutenção – 0220, bem assim agrupar a execução de Estados e Municípios.

O quadro abaixo apresenta a distribuição de recursos em obras diretas e delegadas, no exercício de 2000, mostrando, também, o total de quilômetros executados por modalidade de execução. Do total executado financeiramente 62% destinaram-se às obras diretas e 38% às delegadas, enquanto para a execução física esta proporção se acentua para as obras diretas, que representa 94% do total ficando as obras delegadas com os 6% restantes de execução física.

6.7.5 – Comparativo Execução Financeira x Física

Os quadros seguintes demonstram a comparação da execução física com a execução financeira realizadas pelo DNER no exercício de 2000.

Comparativo conforme a Modalidade de Aplicação ⁽¹⁾

Execução	Financeiro	%Financeiro	Físico	%Físico
Direta	710.630.055,02	62	869,54	94
Delegada	438.550.090,27	38	59,41	6
Total	1.149.180.145,29	100	928,95	100

(1) exceto o programa 0220.

Execução Física x Execução Financeira – Consolidado

Execução de Jan. a Dez 2000

	Terraplanagem (km)		Pavimentação (km)		Conservação (km)	Financeiro R\$
	Atacado	Concluído	Atacado	Concluído	Concluído	
TOTAL	242,69	866,79	371,1	2.436,87	50.815,40	1.110.893.256,51

O quadro acima apresenta a consolidação dos dados financeiros e de execução física das obras no exercício de 2000, obtidos junto ao DNER e Ministério dos Transportes.

A partir de sua análise é possível relacionar valores físicos e financeiros das execuções, estabelecendo índices que poderão ser utilizados como parâmetros para futuras auditorias a serem realizadas no órgão, como discriminado no quadro abaixo.

Índices diversos de Custo Médio

ÍNDICES	R\$ por km
Custo Médio por Quilômetro – CMQ	401.544,15
Custo Médio de Conservação por Quilômetro - CMCQ	2.605,16
Custo Geral por Quilômetro da Malha – CG	21.861,35
Custo Médio de Restauração por Quilômetro de Malha - CMRQ	2.680,67
Custo Médio de Restauração – CMR	90.335,83
Custo Médio de Adequação e Construção por Quilômetro de Malha – CMAQ	12.518,49
Custo Médio de Adequação e Construção – CMA	709.232,65
Custo Médio de Eliminação de Pontos Críticos – CMPC	1.703.661,11

Para tornar esse exame mais abrangente, é necessário destacar as obras constantes do Programa Avança Brasil, que reúne projetos prioritários do Governo Federal. O quadro a seguir contempla o estado de conservação de rodovias selecionadas em 31/12/99 e 31/12/2000, de acordo com conceitos previamente estabelecidos, de acordo com os seguintes intervalos:

Conservação	Conceito Utilizado		
Ótima	4,00	a	5,00
Boa	3,00	a	4,00
Regular	2,00	a	3,00
Ruim	1,00	a	2,00
Péssima	0,00	a	1,00
NL	Trecho não levantado		
--	Trecho não pavimentado		

Estado de Conservação das Rodovias do Programa Avança Brasil 1999 e 2000

Rodovia		Km Inicial	Km Final	Conceito Em 1999	Conceito em 2000
BR-381/MG	Fernão Dias (Betim - Divisa SP/MG)	486,7	939,2	2,51	NL
BR-381/SP	Fernão Dias (Divisa SP/MG - São Paulo)	0,0	95,2	2,49	NL
BR-153/GO	Aparecida de Goiânia - Itumbiara (Divisa GO/MG)	516,6	703,8	2,67	1,44
BR-153/MG	Divisa GO/MG - Entroncamento com a BR-365	0,0	165,5	2,24	2,70
BR-116/SP	Rodovia do Mercosul (São Paulo – Divisa SP/PR)	269,4	569,1	NL	NL
BR-116/PR	Rodovia do Mercosul (Divisa SP/PR – Curitiba)	0,0	110,6	1,90	NL
BR-376/PR	Rodovia do Mercosul (Curitiba – Divisa PR/SC)	620,1	626,4	NL	NL
BR-101/SC	Rodovia do Mercosul (Divisa PR/SC – Florianópolis)	0,0	204,8	2,64	NL
BR-230/PA	Marabá – Altamira	123,7	574,7	NL	NL
BR-401/RR	Boa Vista – Bonfim	0,0	106,2	NL	4,00
BR-364/AC	Rio Branco - Divisa AC/RO	0,0	261,6	2,22	3,45
BR-364/RO	Divisa AC/RO - Divisa RO/MT	0,0	1.089,5	3,31	3,66
BR-364/MT	Cuiabá – Divisa MT/GO	0,0	614,4	2,47	2,70
BR-174/MT	Divisa MT/RO – Cáceres	0,0	520,1	2,95	3,67
BR-364/GO	Divisa MT/GO - São Simão (Divisa GO/MG)	0,0	404,4	2,50	2,57
BR-163/MT	Santa Helena – Cuiabá	300,6	948,9	2,40	2,50
BR-156/AP	Macapá – Fim da Pavimentação	222,0	360,7	1,00	NL
BR-317/AC	Rio Branco - Brasília	93,0	308,0	2,64	3,87
BR-174/AM	Manaus – Divisa AM/RR	858,5	1.143,5	NL	3,00
BR-174/RR	Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela	0,0	719,9	1,31	3,04
BR-364/MG	Frutal – Divisa MG/GO	32,1	298,9	1,12	3,00
BR-116/BA	Euclides da Cunha - Divisa BA/MG	249,7	972,1	2,24	3,24
BR-116/CE	Fortaleza – Pacajús	0,0	49,4	3,16	2,26
BR-230/PB	João Pessoa - Campina Grande	20,3	147,6	1,01	4,60
BR-232/PE	Recife – Caruarú	0,0	129,9	1,26	4,00
BR-101/RN	Natal – Divisa RN/PB	93,8	177,5	1,99	4,44
BR-101/PB	Divisa RN/PB - Divisa PB/PE	0,0	129,0	1,40	4,15
BR-101/PE	Divisa PB/PE - Divisa PE/AL	0,0	213,2	1,23	4,70
BR-101/AL	Divisa PE/AL - Divisa AL/SE	0,0	248,4	3,62	2,91
BR-070/MT	Cáceres – Fim da Pavimentação	733,0	746,0	4,30	3,62
BR-267/MS	Jardim – Porto Murtinho	481,5	683,4	NL	4,63
BR-163/PA	Divisa MT/PA - Santarém (Rodovia Não Pavimentada)	0,0	983,2	NL	NL

Conceitos utilizados: Ótimo: 4 - 5; Bom: 3 - 4; Regular: 2 - 3; Ruim: 1 - 2; Péssimo: 0 - 1; NL - Trecho Não Levantado.

* - Trecho Não Pavimentado.

Dos trinta e dois trechos selecionados, em doze não foi possível comparar o estado de conservação em 1999 com 2000, por não haver dados em 1999 ou em 2000. Somente 4 trechos apresentaram conceito pior em 2000 do que em 1999.

No contexto das obras rodoviárias, deve-se considerar que uma série de mudanças estão em curso, desde alterações na gestão dos programas do Avança Brasil, até uma eventual extinção do DNER, com a conseqüente criação da Agência Nacional do Transportes (ANT), observando-se, por conseqüência, um “esvaziamento” gradativo do poder decisório dessa Autarquia. Entretanto, deve-se esperar que as dificuldades na condução e gerência da malha rodoviária federal continuem, uma vez que os problemas hoje enfrentados pelo DNER deverão persistir mesmo com a adoção do novo modelo de gestão.

Uma das principais críticas ao atual modelo de gestão das rodovias federais feita pelos próprios técnicos do DNER refere-se ao **fluxo inconstante de recursos a que está submetida a Autarquia**. A grande quantidade de problemas enfrentados pelo órgão, segundo a análise dos técnicos, está na extinção do Fundo Rodoviário. O fundo garantia um fluxo permanente de recursos para a manutenção das rodovias e continuidade dos demais programas das estradas federais. A situação atual, no entanto, é bastante diversa. O DNER depende dos recursos do Tesouro Nacional, que estão totalmente comprometidos com o ajuste fiscal atualmente em vigor.

Atualmente, mesmo com as fontes tradicionais de financiamento da malha rodoviária, por intermédio de aportes do Tesouro Nacional e operações de crédito externas, o DNER não tem conseguido reduzir a extensão dos pavimentos em mau estado de conservação ou aumentar a capacidade da malha.

Para corrigir o desequilíbrio entre os recursos disponíveis e as necessidades de investimento na malha federal, o Governo Federal adotou uma política de descentralizar para estados as responsabilidades pelas rodovias de interesse local ou regional e, para a iniciativa privada, a responsabilidade por novos investimentos e pela manutenção das rodovias de tráfego elevado.

No Plano Nacional de Viação (PNV) 2000 consta que a extensão total da malha rodoviária federal pavimentada é de 56.097,2 Km, dos quais 1.608,1 Km estão em regime de concessão e 3.601,7 Km estão delegadas.

O modelo de concessões rodoviárias administrado pelo DNER visa ao atendimento das necessidades de obtenção de novos recursos para investimento nas rodovias, assim como para introduzir novos conceitos gerenciais, visando à evolução tecnológica, à obtenção de serviço adequado, à redução de custos e satisfação dos usuários rodoviários, conforme estabelecido na Lei 8.987/95 (Lei de Concessões). As diretrizes técnicas, administrativas e legais das concessões estão presentes nos editais e no Programa de Exploração de Rodovias – PER, constantes dos contratos de concessão.

O DNER desenvolveu indicadores de desempenho que têm o objetivo de assegurar padrões de excelência das rodovias, prestação adequada de serviços aos usuários de que trata a Lei de Concessões, cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Exploração de Rodovias e devolução das rodovias federais à União, ao término dos contratos e nas condições estabelecidas nestes.

De maneira geral, esses índices apontaram para 80% na maioria das concessões, o que equivale ao conceito “bom”, exceção feita à Concessionária CONCER, que atua em trecho da BR 040, entre Minas Gerais e Rio de Janeiro, com índice de 65%, equivalente ao conceito “regular”, de acordo com a classificação desenvolvida pelo DNER.

Quanto à capacidade de as concessionárias cumprirem o cronograma físico-financeiro das obras e dos serviços previstos no Programa de Exploração de Rodovias, há uma grande quantidade de

serviços executados que não estavam previstos (por exemplo, obras de caráter emergencial ou cuja urgência só pode ser percebida no decorrer da concessão) e outra parcela que estava previsto e não foi executado, o que pode revelar uma inadequação dos programas em face das necessidades de investimentos nas rodovias e/ou uma incapacidade das concessionárias de cumprir metas. Por outro lado, em termos de montante de recursos aplicados, vemos que esses vêm sendo feitos em maior volume do que era previsto, o que leva a índices de capacitação acima entre 80% (bom) e ótimo (90%).

6.7.6 – Considerações Finais

Para o levantamento de dados, com vistas a subsidiar o presente trabalho, bem como para sua consolidação final, houve a necessidade de a equipe de técnicos deste Tribunal levantar manualmente informações fornecidas pelos diversos distritos do DNER para posteriormente consolidá-los, contrato a contrato. Essa forma de consolidação, além de poder gerar imprecisões quando de sua execução, deixa uma porta aberta à prática de atos irregulares e antieconômicos, fatos que têm sido constatados freqüentemente na maior parte dos trabalhos de fiscalização desenvolvidos por esta Corte de Contas junto àquela Autarquia Federal.

No que tange à fiscalização, urge que as empresas supervisoras promovam uma maior padronização dos relatórios de acompanhamento encaminhados ao DNER, bem como, que as receitas provenientes das verbas de fiscalização arrecadadas pelo DNER sejam consignadas exclusivamente à atividade de fiscalização, evitando-se que o DNER as utilize em outros fins.

Passando às tarifas de pedágio praticadas nas rodovias sob concessão, há que se levar em conta, na sua fixação e posteriores alterações mediante reajustes e revisões, entre outras, duas exigências contratuais fundamentais: a modicidade de valores, de modo a não se onerar o usuário, e a garantia de rentabilidade mínima para a concessionária. Nesse sentido, estão em andamento no Tribunal processos que visam aferir o cálculo das revisões de tarifas já efetuadas pelas concessionárias.

Entre as principais causas da decadência da malha rodoviária federal, podem ser destacadas: a falta de manutenção preventiva; deficiências construtivas e falhas na fiscalização; idade avançada da malha; aumento da participação de veículos pesados na estrutura do tráfego; aumento dos custos das obras rodoviárias e escassez e inadequação das fontes de financiamento, segundo Licurgo do Rego Almeida, na obra *A Privatização das Facilidades Rodoviárias do Brasil*.

Diversos são, ainda, os fatores que contribuem para que o DNER não consiga atingir seus objetivos de forma regular e com a esperada tempestividade para que a sociedade tenha um serviço de boa qualidade no que concerne às rodovias federais.

De se sublinhar que, não há naquela Autarquia um sistema integrado de acompanhamento físico dos contratos sob sua responsabilidade, e imprecisão na obtenção de informações a respeito do número de quilômetros de estrada pontros, havendo descompasso entre a execução física e a financeira.

Uma série de mudanças estão em curso junto ao DNER, desde alterações na gestão dos programas do Avança Brasil, até uma eventual extinção do órgão, fato que deveria ser considerado com maior atenção pelo governo, tendo em vista a inoperância do órgão, vez que seu principal objetivo como órgão gestor do patrimônio rodoviário brasileiro não tem sido realizado com a economicidade, eficácia e eficiência requeridos por tal mister.

Ademais, cumpre realçar as constantes irregularidades perpetradas por gestores do DNER, em vários níveis e em diversas regiões do País, que comprometem por completo o programa de rodovias federais brasileiras.

Nesse contexto, crê-se que a simples mudança do DNER de Autarquia para uma Agência, seguindo a tendência de modelo descentralizador adotada pelo atual governo, como vem sendo feito com as concessões, não será suficiente para solucionar o gravíssimo problema de construção, manutenção e principalmente segurança de nossa malha rodoviária federal.

São inúmeros os processos da responsabilidade do DNER que tramitam nesta Casa, com vícios de toda ordem, principalmente aqueles que, por negligência, inoperância ou mesmo irregularidade na administração da malha rodoviária federal, têm contribuído para o aumento das tristes estatísticas de nosso tráfego rodoviário.

Isso posto, e dentro da ampla proposta de descentralização abraçada pelo governo, entende-se justificável que seja delegada toda a atual malha rodoviária federal aos Estados da Federação para que cada um cumpra com o mister de manter sua cota em condições adequadas de tráfego e segurança para a população.

Para isso, ficaria resguardado o justo direito de receberem os Estados, por meio de repasses de recursos federais, que devem ser garantidos anualmente nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual, proporcionalmente à malha que couber a cada Unidade da Federação, por meio dos órgãos administradores de suas respectivas malhas estaduais (DER), e passem a gerir, da mesma forma, a parte que hoje é de competência da esfera federal.

6.8 – OS FINANCIAMENTOS EXTERNOS

6.8.1 – Considerações Iniciais

O objetivo deste tópico é fazer uma explanação sobre os projetos financiados com recursos externos, contratados junto aos organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras, cabendo destacar os fluxos financeiros dos projetos co-financiados por esses organismos, no intuito de tornar possível um melhor acompanhamento do desempenho dos executores frente aos recursos disponibilizados.

Os créditos podem ser classificados em empréstimos ou financiamentos, dependendo da forma do seu ingresso no País, ou seja, moeda estrangeira ou máquinas e equipamentos importados para pagamento a prazo. A Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, determina que os ingressos e retornos dos capitais estrangeiros em geral, assim como seus rendimentos, sejam registrados no Banco Central.

Vale ressaltar que o relacionamento do Brasil com os organismos financeiros multilaterais e agências governamentais estrangeiras visa, principalmente, à captação de recursos para financiar projetos de desenvolvimento da infra-estrutura produtiva e social, programas federais, estaduais e municipais de apoio a ações voltadas para a modernização administrativa, fiscal e tributária, reformas setoriais mais abrangentes, e, adicionalmente, beneficiar-se da assistência técnica e do assessoramento setorial especializado oferecidos por essas entidades.

A seguir, são feitas algumas considerações sobre a sistemática de financiamento dos projetos, destacando-se o papel da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX –, órgão colegiado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP –, que atua na seleção de projetos candidatos a financiamento externo. Na seqüência, faz-se um resumo das características de alguns organismos multilaterais e agências governamentais estrangeiras com os quais o Brasil mantém cooperação financeira, com destaque para o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, incluindo as condições de financiamento impostas por esses bancos. Ao final, abordam-se os projetos em execução e seus fluxos financeiros, os recursos liberados no exercício e os descontos obtidos.

6.8.2 – Sistemática de Financiamento de Projetos

6.8.2.1 – A COFIEEX

A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX – foi criada em 1990 com o objetivo específico de tornar mais ágil, sistematizado, coordenado e transparente o processo de seleção de projetos candidatos a financiamento externo. E, conforme disposto no Decreto Federal nº 688, de 26 de novembro de 1992, tem como finalidade identificar projetos e programas passíveis de financiamento externo, quer seja por organismos internacionais multilaterais, quer seja por agências governamentais estrangeiras de crédito.

A deliberação favorável da COFIEEX significa a atribuição de prioridade pelo governo brasileiro a um projeto que poderá ter sua preparação iniciada com o apoio de um Agente Financiador Externo. Para o Agente Financiador, a recomendação da COFIEEX autoriza o início do ciclo de preparação do projeto.

A COFIEEX é composta pelos seguintes membros:

1. Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, que é seu Presidente;
2. Secretário de Assuntos Internacionais do MP, que é seu Secretário-Executivo;

3. Secretário de Planejamento e Avaliação do MP;
4. Secretário de Orçamento Federal do MP;
5. Secretário-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior do Ministério das Relações Exteriores;
6. Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – MF;
7. Secretário de Política Econômica do MF;
8. Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

A Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN – coordena, em todas as suas fases, o processo de negociação para a contratação de financiamentos externos pelos órgãos ou entidades do setor público junto aos organismos multilaterais e às agências governamentais estrangeiras, relativos a programas e projetos de desenvolvimento, bem como acompanha a implementação dos projetos beneficiados. Todas as operações de crédito externas efetuadas junto a esses organismos são negociadas e contratadas em nível federal, independentemente da esfera de governo. Vale lembrar que o titular da SEAIN é, também, o Secretário-Executivo da COFIEIX

Os órgãos e entidades interessados em candidatar um projeto a financiamento externo apresentam uma carta-consulta à consideração da COFIEIX. Esta, por sua vez, encaminha suas deliberações, na forma de Recomendação, ao Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, que exerce o poder final de decisão sobre os projetos candidatos a financiamento externo.

A carta-consulta, portanto, é o instrumento básico da COFIEIX para análise e identificação de projetos e programas passíveis de financiamento externo por organismos internacionais multilaterais e por agências governamentais estrangeiras. Devem nela constar informações sobre o projeto; sobre o mutuário, executor e co-executores; e o detalhamento físico-financeiro da proposta.

O Departamento da Dívida Pública – DEDIP – e o Departamento de Capitais Estrangeiros – FIRCE –, ambos do Banco Central, participam, em momentos diferentes, do processo de negociação para a contratação de financiamentos externos junto aos organismos multilaterais e às agências governamentais estrangeiras. Em se tratando de empréstimo a Estado, Município ou Distrito Federal, ou quando envolver a garantia destes para uma entidade de sua administração indireta, há necessidade de parecer técnico do DEDIP sobre a observância dos limites de endividamento a que estão sujeitos, determinados pelo Senado Federal. O BACEN manifesta-se sobre a inclusão da operação de crédito externo nos referidos limites, e utiliza-se também desses limites na etapa de exame da carta-consulta pela COFIEIX.

Ao final do processo de negociação, o mutuário encaminha minuta do contrato de empréstimo ou proposta formal do credor ao FIRCE para credenciamento, permitindo ao postulante iniciar as negociações formais com o agente financiador dentro das condições financeiras aceitas pelo País para operações de crédito externo. No caso do BIRD e do BID, o credenciamento do Banco Central é usualmente expedido após a realização das negociações formais. Com vistas a tornar o contrato efetivo e permitir o desembolso dos recursos, o mutuário deve registrar a operação de crédito, quando, então, o BACEN expede o Certificado de Registro.

Em geral, os projetos financiados com recursos externos seguem o mesmo trâmite, conhecido como ciclo do projeto, que compreende: identificação, preparação e avaliação inicial; negociação e aprovação; execução e supervisão; e avaliação final. Além disso, continuam existindo quatro datas importantes para cada operação de empréstimo, quais sejam:

- data de aprovação – quando a Diretoria do banco aprova o empréstimo; nessa ocasião, se estabelece o início e o fim do prazo de amortização do empréstimo;

- data de assinatura – quando o banco e o mutuário firmam oficialmente o acordo; sessenta dias a partir dessa data o mutuário começa a pagar a comissão de compromisso (BIRD) ou de crédito (BID) sobre o saldo não sacado do empréstimo;
- data de efetividade – quando o banco informa ao mutuário que todas as condições previamente estipuladas para a entrada em vigência do contrato (as condicionalidades) foram cumpridas e aceitas; a partir dessa data o mutuário poderá iniciar o saque dos recursos dos empréstimos; e
- data de encerramento – dia em que termina o direito do mutuário de receber desembolsos do empréstimo; geralmente, quando ocorrem atrasos, o banco permite a prorrogação dessa data.

A COFIEX apreciou, de março de 1990 a 31 de dezembro de 2000, um total de 582 projetos correspondentes a um custo total de US\$ 119.362 milhões, conforme pode ser visto no quadro abaixo. Do total, 171 projetos estão em execução ou foram executados ao longo de 2000 e perfazem um custo total de US\$ 39.747 milhões, sendo proveniente de empréstimos US\$ 25.169 milhões (63,3%). Convém, ainda, destacar que, dos 154 projetos em execução no final do exercício, 53 eram financiados pelo BIRD, com empréstimos de US\$ 6.523 milhões, e 44 pelo BID, com empréstimos de US\$ 12.223 milhões, sendo os 57 restantes financiados pelos demais organismos e agências governamentais estrangeiras, ressaltando, no entanto, que muitos projetos têm mais de uma fonte de financiamento.

Projetos Apreciados pela COFIEX desde março/90

Posição em 31/12/2000

SITUAÇÃO	US\$ milhões						
	No. de Projetos		Custo Total		Empréstimo		(B)/(A) %
	Qtde.	%	Valor (A)	%	Valor (B)	%	
APROVADOS	504	86,60	99.602,94	83,45	57.676,05	85,47	57,91
Não há interesse da agência ou do proponente	95	16,32	20.344,61	17,04	11.153,91	16,53	54,82
Não há manifestação definitiva da agência	31	5,33	1.199,59	1,00	752,38	1,11	62,72
Em preparação	135	23,20	27.502,20	23,04	16.248,39	24,08	59,08
A assinar	12	2,06	2.195,80	1,84	1.123,40	1,66	51,16
Em execução	178	30,58	39.003,66	32,68	23.143,19	34,30	59,34
Executados	48	8,25	9.140,38	7,66	5.018,28	7,44	54,90
Cancelado	5	0,86	216,70	0,18	236,50	0,35	109,14
NÃO APROVADOS	78	13,40	19.759,45	16,55	9.806,27	14,53	49,63
Rejeitado	19	3,26	4.565,80	3,83	2.734,50	4,05	59,89
Retirado de Pauta	59	10,14	15.193,65	12,73	7.071,77	10,48	46,54
TOTAL	582	100,00	119.362,39	100,00	67.482,32	100,00	56,54

Fonte: SEAIN/MP.

O quadro a seguir permite traçar um perfil histórico dos valores dos projetos financiados.

Projetos apreciados pela COFIEX, por Setor

Março/90 a 31/12/2000

US\$ milhões

Setor	Número de Projetos	Custo Total (A)	Empréstimo (B)	%		
				(B)/(A)	(A)/Total	(B)/Total
SOCIAL	302	49.928,02	28.361,47	56,80	41,83	42,03
Saneamento	71	14.846,76	8.865,67	59,71	12,44	13,14
Educação	40	10.716,98	5.819,08	54,30	8,98	8,62
Saúde	24	7.058,43	3.400,00	48,17	5,91	5,04
Desenvolvimento Urbano	31	6.331,41	3.485,51	55,05	5,30	5,17
Meio Ambiente	76	5.085,00	3.153,13	62,01	4,26	4,67
Ciência e Tecnologia	17	1.832,90	1.002,10	54,67	1,54	1,48
Irrigação	7	1.455,22	661,22	45,44	1,22	0,98
Recursos Hídricos	22	1.048,09	716,73	68,38	0,88	1,06
Desenvolvimento Social	2	762,13	774,13	101,57	0,64	1,15
Habitação	3	424,10	254,40	59,99	0,36	0,38
Desenvolvimento Rural	8	242,00	167,00	69,01	0,20	0,25
Cultura	1	125,00	62,50	50,00	0,10	0,09
INFRA-ESTRUTRA	140	38.482,27	20.906,07	54,33	32,24	30,98
Transportes	87	22.236,85	12.350,98	55,54	18,63	18,30
Energia	41	13.632,48	7.160,47	52,53	11,42	10,61
Comunicação	12	2.612,94	1.394,62	53,37	2,19	2,07
PRODUTIVO	32	8.347,10	3.841,75	46,02	6,99	5,69
Agricultura	29	6.721,30	3.416,05	50,82	5,63	5,06
Indústria	3	1.625,80	425,70	26,18	1,36	0,63
OUTROS	108	22.605,00	14.373,03	63,58	18,94	21,30
Regional	37	6.487,60	3.654,10	56,32	5,44	5,41
Crédito	18	6.302,00	3.768,50	59,80	5,28	5,58
Institucional	30	5.542,40	4.051,99	73,11	4,64	6,00
Reforma do Estado	16	2.540,90	1.633,60	64,29	2,13	2,42
Turismo	2	670,00	400,00	59,70	0,56	0,59
Segurança	3	561,10	365,84	65,20	0,47	0,54
Fortalecimento Institucional	2	501,00	499,00	99,60	0,42	0,74
TOTAL	582	119.362,39	67.482,32	56,54	100,00	100,00

Fonte: SEAIN/MP.

Ressalta-se que, dos 582 projetos apreciados pela COFIEX pouco mais da metade (302) insere-se na área social, que responde por 42,0% do total de empréstimos, com destaque para os setores de saneamento, educação, saúde, desenvolvimento urbano e meio ambiente, responsáveis por empréstimos no valor de US\$ 24.723 milhões (custo total de US\$ 44.038 milhões), equivalentes a 36,6% do total de empréstimos no período.

Na área de infra-estrutura, por sua vez, foram apreciados 140 projetos, envolvendo US\$ 20.906 milhões em empréstimos (custo total de US\$ 38.482 milhões), ou seja, 32,2% dos recursos obtidos junto aos agentes externos. Nesse período, o custo médio total, por projeto, nessa área, foi igual a US\$ 275 milhões, contra US\$ 165 milhões na área social. Tal fato ocorre devido ao elevado volume de recursos necessários para a implementação de projetos de infra-estrutura, notadamente nos setores de energia e transporte.

Os setores que têm os maiores custos médios, por projeto, são Indústria, com US\$ 541,9 milhões, Desenvolvimento Social, com US\$ 381,1 milhões, e Crédito, com US\$ 350,1 milhões. Inversamente, os setores que menos demandam recursos por projeto são Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, com um custo médio de US\$ 30,3 milhões, US\$ 47,6 milhões e US\$ 66,9 milhões, respectivamente.

Cabe salientar que essas informações representam médias históricas, sujeitas a variações anuais. Em 2000, o perfil de custos médios por projeto, por setor, difere dos valores aqui apresentados.

Em termos atuais, segundo dados fornecidos pela SEAIN, encontravam-se em execução, em 31 de dezembro de 2000, 154 projetos com recursos de 27 fontes de financiamento. O custo total dos projetos alcançava US\$ 35,4 bilhões (média de US\$ 229,6 milhões por projeto), sendo US\$ 22,0 bilhões de empréstimos (62,3% do total) e US\$ 13,3 bilhões referentes à contrapartida exigida para o desembolso dos financiamentos.

Durante o exercício de 2000, foram encerrados 17 projetos, com 19 fontes de financiamento, representando um custo total de US\$ 4.383 milhões, sendo empréstimos no valor de US\$ 3.123 milhões e a contrapartida de US\$ 1.260 milhões.

Ao final do exercício em exame, haviam ingressado no Brasil US\$ 1.624 milhões (o que representa uma queda de 27,2% em relação aos US\$ 2.232 milhões que ingressaram ao longo de 1999), com as transferências atingindo o montante US\$ 2.118 milhões, o que importa em uma transferência líquida negativa para o Brasil de US\$ 494 milhões (os quatro exercícios anteriores haviam apresentado saldos positivos, sendo que em 1999 foram US\$ 102 milhões), de acordo com dados da SEAIN concernentes a empréstimos do BIRD e do BID.

6.8.2.2 – Organismos Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras de Crédito

Neste subtópico, são destacados alguns procedimentos dos organismos de crédito com os quais o Brasil mantém cooperação financeira. Para que os Organismos Multilaterais (BIRD, BID, FIDA, BEI, FONPLATA) e as Agências Governamentais Estrangeiras (KfW, Eximbank do Japão) financiem programas e projetos de órgãos e entidades do setor público, faz-se sempre necessário o aval do Tesouro Nacional.

Por serem as duas maiores fontes de financiamentos externos do País – responsáveis por 85% dos total de empréstimos referentes aos projetos em execução em 31/12/2000 –, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD –, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, merecem um destaque especial na apresentação das características dos referidos Organismos e Agências.

Banco Mundial

O Grupo Banco Mundial é composto pelo BIRD e suas afiliadas: Associação Internacional de Desenvolvimento – AID; Corporação Financeira Internacional – CFI; Agência Multilateral de Garantia ao Investimento – MIGA; e Centro Internacional para Solução de Disputas sobre Investimentos – ICSID. O BIRD obtém a maioria de seus fundos por meio de empréstimos de médio e longo prazos nos mercados de capitais da Europa, Japão e Estados Unidos.

O BIRD usualmente empresta seus recursos diretamente aos governos federais dos países-membros, embora, no Brasil, venha financiando diversos governos estaduais. Esses recursos representam normalmente 50% do custo total dos projetos, excluindo-se taxas e impostos, podendo chegar a percentual superior em algumas operações que embutam maior impacto social e ambiental. No geral, são priorizados os empréstimos acima de US\$ 100 milhões.

Ainda no que se refere ao Brasil, o BIRD tem apoiado, entre outros, os seguintes setores: transportes, educação, saúde, desenvolvimento urbano, agricultura, saneamento e meio ambiente. Além desses, o BIRD também financia ou concede cooperação financeira não reembolsável a ações como estudos de viabilidade técnica e projetos de engenharia, treinamento e reformas institucionais.

As condições de financiamento do BIRD são as seguintes:

Carência – 3 ou 5 anos, a critério do postulante;

Amortização – 12 anos, no caso de 3 anos de carência, em parcelas semestrais crescentes, ou 10 anos, no caso de 5 anos de carência, em parcelas semestrais iguais;

Juros – taxa revista semestralmente com base no custo de captação do Banco, ao qual acresce 0,5% a.a.

Comissão de Compromisso – 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado.

Cabe aqui destacar que, desde de julho/89, o Banco tem aplicado um desconto de 0,5% a.a. da Comissão de Compromisso de todos os empréstimos, mesmo nos casos de impontualidade no pagamento. No entanto, a concessão desse desconto é revista anualmente pelo BIRD, podendo então ser alterada a seu critério.

A CFI, como integrante do Banco Mundial, financia diretamente o setor privado dos países-membros, independentemente do porte da empresa, sem necessidade de aval dos governos nacionais. A CFI pode investir em capital, fazer empréstimo, subscrever oferta de ações, além de oferecer consultoria às empresas, abrangendo, entre outros, os serviços de assistência técnica em reestruturação industrial, estratégias de redução de débitos e avaliação de planos empresariais.

BID

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – é uma instituição financeira internacional que constitui importante fonte de financiamento externo para os países da região latino-americana e caribenha. Dentre os projetos que o BID tem apoiado, destacam-se os vinculados aos seguintes setores: transporte, educação, agricultura, saneamento e meio ambiente.

O Brasil tem operado com duas fontes de financiamento do BID, quais sejam: Capital Ordinário – CO – e Fundo de Operações Especiais – FOE. O Banco prioriza empréstimos acima de US\$ 100 milhões, incluso os gastos financeiros incorridos na fase de preparação dos projetos.

Com o Capital Ordinário, o BID financia 50% do custo total dos projetos, podendo chegar a financiar 60% em operações de forte impacto social. Os recursos do FOE complementam os recursos ordinários do BID e financiam projetos que se destinam a beneficiários de baixa renda, limitando-se, entretanto, a 15% do custo total.

As condições de financiamento em divisas (Capital Ordinário) do BID, são as seguintes:

Carência – até 6 meses após o último desembolso dos recursos do financiamento;

Amortização – de 15 a 20 anos em parcelas iguais semestrais;

Juros – taxa revista semestralmente com base no custo de captação do Banco.

Comissão de Crédito – 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado;

Comissão de Inspeção e Vigilância – 1% do valor do financiamento.

O Fundo de Operações Especiais (FOE), por sua vez, tem por norma as seguintes condições de financiamento:

Carência – pelo menos 6 meses após o último desembolso dos recursos do financiamento;

Amortização – de 15 a 20 anos em parcelas iguais e semestrais;

Juros – 3% a 4% a.a.;

Comissão de Inspeção e Vigilância – 1% do valor do financiamento.

Ressalve-se, no entanto, que a política do BID permite que os custos relativos aos juros a serem pagos durante a execução do projeto e a comissão de crédito sejam cobertos com contrapartida nacional.

Outros Organismos e Agências

- Eximbank do Japão

O Eximbank do Japão é uma instituição financeira oficial cujas operações estão integradas com as diretrizes do Governo japonês para o intercâmbio comercial e financeiro com países estrangeiros. Atua em conjunto com bancos comerciais e outras instituições japonesas promovendo o investimento nipônico no exterior e o financiamento às exportações daquele país, além de exercer atividades relacionadas à cooperação financeira do Japão com países em desenvolvimento.

Dentre as várias modalidades de operações realizadas pelo Eximbank do Japão, estão os empréstimos diretos (*United Direct Loans*) concedidos a governos, instituições governamentais e instituições financeiras estrangeiras, inclusive bancos multilaterais direcionados a projetos de desenvolvimento e a programas de reestruturação econômica em países em desenvolvimento.

- *Kreditanstalt für Wiederaufbau* – KfW

A República Federal da Alemanha proporciona assistência a países em desenvolvimento de duas maneiras: indiretamente, por intermédio de instituições multilaterais; ou diretamente, por meio de cooperação bilateral. A fonte de financiamentos em ambos os casos é o orçamento federal alemão.

A assistência bilateral pode ser prestada mediante cooperação técnica e/ou financeira, sendo o KfW a agência oficial do governo alemão que administra recursos da cooperação financeira direcionados a projetos de desenvolvimento, principalmente nas áreas de meio ambiente, saneamento e saúde.

- FONPLATA

Com sede em Sucre, na Bolívia, o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA – foi criado com a finalidade de fazer cumprir os objetivos enumerados no Tratado da Bacia do Plata, firmado, em julho de 1974, pelos governos da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

O apoio financeiro do FONPLATA é dirigido a qualquer país-membro ou quaisquer de suas divisões políticas (União, Estados e Municípios) e órgão estatais, bem como às entidades autônomas, empresas de economia mista e privadas.

- FIDA

Criado em 30 de novembro de 1977, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA – é uma agência especializada das Nações Unidas que tem por objetivos aumentar a produção de alimentos nos países em desenvolvimento, reduzir os níveis de desnutrição e aliviar a pobreza rural.

Os recursos destinam-se ao financiamento de projetos de pequenos agricultores da África, Ásia e América Latina, notadamente objetivando insumos e serviços, sistemas de irrigação, armazenagem, estradas vicinais e crédito. O limite do financiamento é de, aproximadamente, US\$ 20 milhões.

- OECF

O OECF – *Overseas Economic Cooperation Fund* – é uma instituição financeira do governo japonês que tem como principal objetivo a administração de empréstimos em bases concessionais para ajuda ao desenvolvimento econômico e social. Sua prioridade são os empréstimos diretos aos governos federais ou estaduais.

Os financiamentos para projetos têm sido direcionados para a construção e modernização de infra-estrutura econômica, principalmente em setores como transportes, energia elétrica, saneamento e meio ambiente.

- BEI

O Banco Europeu de Investimento – BEI – é uma instituição autônoma no âmbito da Comunidade Européia e tem uma vertente bancária, angariando no mercado de capitais o grosso dos recursos financeiros de que necessita para financiar projetos conforme os objetivos prioritários da Comunidade.

Os financiamentos do BEI são dirigidos a projetos que promovam melhorias ambientais, concentrados geograficamente, e a projetos de infra-estrutura, notadamente os que possam gerar receitas. Somente em 1993, o Banco foi autorizado a financiar projetos na América Latina.

6.8.3 – Projetos em Execução

Encontravam-se em execução, em 31 de dezembro de 2000, 154 projetos financiados com recursos externos, por 27 fontes de financiamento, anotando-se que alguns projetos financiam-se por mais de uma fonte.

Conforme pode ser observado no quadro que se segue, esses projetos totalizavam um custo de US\$ 35.364 milhões, sendo US\$ 22.046 milhões referentes aos empréstimos. Até àquela data, haviam sido desembolsados US\$ 12.704 milhões (57,6% dos financiamentos), enquanto os encargos atingiam US\$ 1.981 milhões, o que evidencia um fluxo positivo, relativo aos projetos em execução, no valor de US\$ 10.723 milhões. Como os projetos ainda se encontram em execução, é normal que nesse período ocorra um fluxo altamente positivo em decorrência dos prazos de carência para início das amortizações, inclusive alguns financiamentos do BIRD com parcelas semestrais crescentes.

Projetos em Execução por Setor
Posição em 31/Dez/2000

US\$ 1.000

Setor	Qtde.	Custo Total	Empréstimo				Contra-Partida (1)
			Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL	
Transportes	19	7.028.040	50.000	2.193.259	2.108.881	4.352.140	2.675.900
Ajuste Estrutural	4	6.357.570	0	4.630.243	627.327	5.257.570	1.100.000
Saneamento	17	4.928.783	58.000	1.401.445	1.499.155	2.958.600	1.970.183
Energia	10	3.648.704	0	848.325	821.925	1.670.250	1.978.454
Desenvolvimento Urbano	11	2.843.000	9.700	795.272	763.028	1.568.000	1.275.000
Educação	9	2.248.805	0	449.702	661.728	1.111.430	1.137.375
Desenvolvimento Rural	12	1.626.071	63.767	656.389	314.645	1.034.801	603.700
Saúde	5	1.265.700	0	281.186	645.414	926.600	339.100
Desenvolvimento Regional	9	1.231.400	0	408.008	380.692	788.700	442.700
Reforma do Estado	9	1.202.400	0	281.050	353.200	634.250	568.150
Desenv. Científ. e Tecnológ.	3	750.000	0	183.510	251.490	435.000	315.000
Turismo	2	683.800	0	332.347	78.653	411.000	272.800
Agricultura	5	513.292	0	71.617	171.875	243.492	269.800
Meio Ambiente	30	454.977	0	84.219	238.424	322.643	132.334
Fortalecimento Institucional	6	329.616	0	82.043	98.273	180.316	149.300
Crédito	3	252.000	0	5.578	145.418	150.996	101.004
TOTAL	154	35.364.158	181.467	12.704.193	9.160.128	22.045.788	13.330.800

Setor	Qtde.	Fluxo Financeiro					
		Amortização	Juros	Outros	TOTAL dos Encargos	Desembolso	Fluxo (2)
Transportes	19	0	255.937	36.870	292.807	2.193.259	1.900.452
Ajuste Estrutural	4	0	449.967	26.973	476.940	4.630.243	4.153.303
Saneamento	17	42.964	169.349	22.721	235.034	1.401.445	1.166.411
Energia	10	83.704	99.469	3.119	186.292	848.325	662.033
Desenvolvimento Urbano	11	40.846	98.439	16.790	156.075	795.272	639.197
Educação	9	30.102	51.155	9.768	91.025	449.702	358.677
Desenvolvimento Rural	12	103.474	59.646	8.525	171.645	656.389	484.744
Saúde	5	0	21.462	10.804	32.266	281.186	248.920
Desenvolvimento Regional	9	111.266	79.385	6.445	197.096	408.008	210.912
Reforma do Estado	9	0	23.331	10.368	33.699	281.050	247.351
Desenv. Científ. e Tecnológ.	3	0	32.745	2.236	34.981	183.510	148.529
Turismo	2	0	47.096	8.568	55.664	332.347	276.683
Agricultura	5	1.747	2.561	376	4.684	71.617	66.933
Meio Ambiente	30	0	77	330	407	84.219	83.812
Fortalecimento Institucional	6	574	9.246	2.526	12.346	82.043	69.697
Crédito	3	0	0	500	500	5.578	5.078
TOTAL	154	414.677	1.399.865	166.919	1.981.461	12.704.193	10.722.732

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais/MP.

(1) Total da contrapartida de um projeto (ainda que de mais de um contrato).

(2) Desembolsos – TOTAL dos Encargos.

Conforme pode ser observado nos quadros acima, os setores que, em 2000, tiveram os custos mais elevados e os maiores empréstimos são Transportes, Saneamento e Ajuste Estrutural, com um custo conjunto de US\$ 18.314 milhões, o que representa 51,8% do custo total de todos os projetos. Os setores que apresentam os maiores custos por projeto são os de Ajuste Estrutural (com um custo de US\$ 1.589,4 milhões por projeto), Transportes (US\$ 369,9 milhões), Energia (US\$ 364,9 milhões) e Turismo (US\$ 341,9 milhões),

inversamente, os setores que apresentam os menores custos por projeto são os de Meio Ambiente (US\$ 15,2 milhões) e Fortalecimento Institucional (US\$ 54,9 milhões). Na média os projetos em execução têm um custo de US\$ 229,6 milhões.

Os quatro projetos do setor de Ajuste Estrutural entraram em efetividade nos dois últimos exercícios, e somente um desses empréstimos, o Crédito Global Multisetorial II e Melhoria da Oferta de Serviços Sociais Básicos, prevê contrapartida no valor de US\$ 1.100 milhões. Esse projeto e o Programa de Reforma e Proteção Social são os mais caros, com um custo total de US\$ 2.200 milhões, cada, em seguida vem o Programa Global de Apoio Creditício às Pequenas e Médias Empresas, no valor de US\$ 1.200 milhões, por fim, o projeto Reforma da Previdência, que soma US\$ 758 milhões. Os três primeiros são financiados pelo BID e o último pelo BIRD.

Ao fim de 2000, o BID mantinha 44 projetos em execução, sendo 8 em co-financiamento com outros organismos (dos quais 3 com o BIRD), a um custo total de US\$ 22.210 milhões, o que importa em um custo médio por projeto de US\$ 504,8 milhões, sendo que US\$ 12.223 milhões são empréstimos do próprio organismo. O BIRD, por sua vez, à mesma data, relacionava em sua carteira 53 projetos em execução no País, sendo 4 em co-financiamento com outros organismos, com um custo total de US\$ 13.309 milhões, dos quais US\$ 6.523 milhões são financiamento próprio. Portanto, o custo médio dos projetos em execução financiados pelo BIRD situa-se em US\$ 251,1 milhões (49,7% da média encontrada para o BID).

Há de se ressaltar que os projetos Gás Natural Brasil-Bolívia, cujo custo total alcança US\$ 1.541 milhões, Reabilitação e Descentralização de Rodovias Federais e Reforma do Setor Saúde – Reforsus –, ambos com um custo total de US\$ 750 milhões, são co-financiados pelos dois organismos. Assim sendo, eles são duplamente contabilizados no número de projetos em execução e no custo total dos projetos financiados por cada banco. Saliente-se que essa duplicidade está devidamente descontada no valor total dos projetos, apresentado anteriormente na Tabela "Projetos em Execução por Setor". Os demais projetos em execução são financiados por outros organismos, e, como já foi mencionado no início do presente tópico, esses números encontram-se detalhados em anexo.

6.8.4 – O Fluxo Financeiro no Último Decênio

No decênio 1991/2000 ingressaram recursos, do BIRD e do BID, no valor de US\$ 17.114 milhões, e foram transferidos para o exterior o montante de US\$ 22.980 milhões, o que implica uma transferência líquida de recursos para o setor externo da ordem de US\$ 5.866 milhões. Isso significa que, de cada US\$ 1,00 investido pelos dois organismos, foram remetidos US\$ 1,34 no mesmo período, ou, ainda, o total transferido para os dois bancos corresponde a 134,3% dos desembolsos. As amortizações, com US\$ 14.759 milhões, e os juros e comissões, com US\$ 8.221 milhões, representam, respectivamente, 86,2% e 48,0% do total de recursos que ingressaram.

O BIRD investiu US\$ 8.822 milhões (51,5% do total) na última década, respondendo o BID pelo investimento de US\$ 8.292 milhões. Para cada dólar investido, o BIRD teve um retorno de US\$ 1,86, enquanto o BID foi reembolsado em US\$ 0,79, conforme se depreende do quadro que se segue.

Note-se que o BID apresenta um crescimento no desembolso ao longo da última década (exceto no exercício de 2000), enquanto BIRD tem apresentado uma tendência declinante desde 1996. Vale ressaltar que, após os *déficits* registrados entre 1991 e 1995, no conjunto de operações com os dois bancos, o Brasil vinha apurando uma transferência líquida positiva, por conta de ingressos maiores que os reembolsos para o exterior. No entanto, no exercício em análise, essa conta voltou a ficar deficitária, desta feita no valor de US\$ 494 milhões.

Nos últimos cinco exercícios, as transações com o BID registraram *superávits*, contrariamente ao ocorrido nas contas com o BIRD, em que só foram contabilizados *déficits* ao longo do último decênio, apesar de as transferências de divisas virem diminuindo.

BIRD – Fluxos Financeiros com o Brasil – 1991 a 2000 ⁽¹⁾

US\$ milhões

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1991	840	1.246	669	1.915	(1.075)	505	1.348
1992	581	1.266	647	1.913	(1.332)	1.131	1.344
1993	471	1.279	579	1.858	(1.387)	1.002	636
1994	640	1.346	537	1.883	(1.243)	760	1.024
1995	837	1.376	491	1.867	(1.030)	462	404
1996	1.500	1.222	416	1.638	(138)	918	858
1997	1.416	1.048	380	1.428	(12)	1.701	1.104
1998	1.332	995	378	1.373	(41)	1.097	1.291
1999	523	909	386	1.295	(772)	454	853
2000	682	865	399	1.264	(582)	381	280
1991-00	8.822	11.552	4.882	16.434	(7.612)	8.411	9.142

BID – Fluxos Financeiros com o Brasil – 1991 a 2000 ⁽¹⁾

US\$ milhões

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1991	241	299	246	545	(304)	773	837
1992	328	307	247	554	(226)	941	1.117
1993	336	305	335	640	(304)	896	412
1994	399	344	263	607	(208)	1.132	897
1995	490	356	283	639	(149)	1.582	774
1996	830	299	245	544	286	1.686	1.573
1997	1.377	328	317	645	732	1.624	2.325
1998	1.640	313	370	683	957	1.476	981
1999	1.709	337	498	835	874	1.155	1.788
2000	942	319	535	854	88	444	877
1991-00	8.292	3.207	3.339	6.546	1.746	11.709	11.581

BIRD E BID – Fluxos Financeiros com o Brasil - 1991 a 2000 ⁽¹⁾

US\$ milhões

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1991	1.081	1.545	915	2.460	(1.379)	1.278	2.185
1992	909	1.573	894	2.467	(1.558)	2.072	2.461
1993	807	1.584	914	2.498	(1.691)	1.898	1.048
1994	1.039	1.690	800	2.490	(1.451)	1.892	1.921
1995	1.327	1.732	774	2.506	(1.179)	2.044	1.178

1996	2.330	1.521	661	2.182	148	2.604	2.431
1997	2.793	1.376	697	2.073	720	3.325	3.429
1998	2.972	1.308	748	2.056	916	2.573	2.272
1999	2.232	1.246	884	2.130	102	1.609	2.641
2000	1.624	1.184	934	2.118	(494)	825	1.157
1991-00	17.114	14.759	8.221	22.980	(5.866)	20.120	20.723

Fonte: SEAIN/MP.

Nota: (1) Valores históricos.

Em relação à aprovação e contratação de novos créditos junto àquelas agências de financiamento, constata-se que o BIRD aprovou e contratou mais que o Banco Interamericano, até o ano de 1993. No entanto, no cômputo do decênio findo em 2000, verifica-se que o BID aprovou créditos da ordem de US\$ 11.709 milhões, contra US\$ 8.411 milhões do BIRD; e, no mesmo período, foram contratados junto ao BID US\$ 11.581 milhões, o que significa 26,7% a mais do que os US\$ 9.142 milhões acordados com o Banco Mundial. Cabe lembrar que a desvalorização cambial ocorrida no início de 1999 afetou de forma significativa novas aprovações.

Segundo estudo do Banco Central, as constantes transferências líquidas negativas verificadas nas transações com o BIRD podem ser consideradas normais, em virtude de expressivos empréstimos recebidos no passado, que estão sendo amortizados no período em questão. Assim, o saldo negativo de divisas seria transitório e perduraria enquanto os contratos antigos estivessem sendo amortizados.

Contudo, outros fatores afetam o fluxo financeiro dos projetos, como, por exemplo, o custo efetivo dos empréstimos. Em regra, os encargos dos contratos superam as previsões iniciais, devido, principalmente, ao fluxo de desembolsos.

Em termos matemáticos, pode-se descrever o aumento desses encargos como uma função que apresenta relação inversa com o percentual desembolsado: quanto mais lentamente ocorrer o desembolso, maior será o encargo devido. Conforme explicado anteriormente, a comissão de compromisso (BIRD) ou de crédito (BID) incide sobre o saldo não sacado do empréstimo – que é inversamente proporcional ao montante desembolsado –, a partir de sessenta dias da assinatura do contrato. Note-se que os desembolsos só ocorrem após atendidas certas condições contratuais pelo mutuário (efetividade contratual), ou seja, se este deixar de cumpri-las (p. ex.: retardar a aplicação de contrapartida), os desembolsos sofrerão atrasos, aumentando os encargos decorrentes da comissão de compromisso ou de crédito.

Outras variáveis importantes são o valor cancelado e o período que demorou para ocorrer o cancelamento. Estes apresentam relação direta: quanto maior for o cancelamento e/ou os anos que passaram da assinatura do contrato até a data do cancelamento, maior será o custo de atraso do empréstimo, advindo basicamente dos pagamentos das comissões, que passam a representar um percentual maior em relação ao valor desembolsado, e do sistema de amortização constante adotado para esses contratos.

A desvinculação entre desembolsos e amortizações também influencia, em dado período, o fluxo financeiro do projeto, em que pese não afetar os juros devidos. O valor de cada parcela de amortização, bem como a data em que esta deve ser paga, são previstos no contrato. Logo, a amortização não depende do valor desembolsado; se este atrasar, sabe-se que a amortização será paga na data determinada e passará a representar um percentual elevado em relação ao valor desembolsado durante o mesmo período. Esse fato influencia negativamente o fluxo financeiro do projeto, porém apenas nos períodos em que os desembolsos são inferiores às amortizações predefinidas.

Em síntese, as variações no fluxo financeiro dos projetos e dos respectivos encargos são muito influenciadas pelo ritmo de desembolsos.

Note-se que variações no preço das moedas utilizadas na captação de recursos pelos agentes financiadores afetam a taxa de juros incidente sobre os projetos, que é revista semestralmente, conforme já registrado. Exemplificando, o BIRD determina a moeda em que receberá os seus créditos, cujos recursos são captados pelo Banco, em grande parte, em moedas fortes, com destaque para o dólar. Dessa forma, se o pagamento dos encargos tiver de ser feito predominantemente em dólares, uma eventual queda no preço dessa moeda, no mercado internacional, implica aumento nos juros do empréstimo para compensar as perdas do BIRD. Por outro lado, o custo em reais dos empréstimos aumenta com a valorização relativa, no mercado interno, das moedas a serem utilizadas no pagamento dos encargos.

Vale ressaltar que, nos empréstimos efetuados sob a responsabilidade de órgãos integrantes da administração direta, a União é a mutuária. No caso dos empréstimos concedidos a empresas estatais federais e aos governos estaduais e municipais, incluindo suas entidades vinculadas, a União atua como avalista. Nesse caso, os recursos da contrapartida são alocados pelo próprio mutuário, restringindo-se o aval aos compromissos externos (amortização, juros, comissões e outros encargos).

6.8.5 – Os Recursos Liberados no Exercício

As informações contidas neste subtópico são originárias da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV, da Secretaria do Tesouro Nacional, e têm por base as solicitações referentes aos projetos considerados aptos, ou seja, aqueles que preenchem as condições para receber recursos, nos termos da Norma de Execução Conjunta COREX/COFIN nº 02, de 05.03.99, quais sejam:

1. solicitação de recursos limitada ao valor autorizado da Conta Especial;
2. alocação de contrapartida nacional, quando necessário;
3. ocorrência de, no máximo, um adiantamento não quitado;
4. nenhum adiantamento vencido (comprovação em até 60 dias);
5. inexistência de pendências junto à Auditoria; e
6. recebimento, pela CODIV, de posição atualizada de documento de comprovação da utilização da contrapartida nacional.

De início, é importante conceituarmos os seguintes itens:

- *Adiantamento do Tesouro Nacional* – é o repasse de recursos, pelo Tesouro, tanto de contrapartida nacional, como antecipação das parcelas do financiamento externo. Com estes adiantamentos, os executores poderão efetuar gastos em despesas elegíveis do projeto. Quando de fonte externa, os recursos deverão ser reembolsados ao Tesouro Nacional, mediante apresentação de despesas realizadas com os referidos recursos, no prazo máximo de 60 dias.
- *Reembolso* – é uma solicitação de saque de recursos do empréstimo (da Conta Especial ou da Conta do Empréstimo) para liquidação de adiantamento de recursos externos concedido pelo Tesouro Nacional.
- *Conta Especial* – é uma conta bancária mantida junto ao Banco do Brasil, em moeda estrangeira, para suprir gastos locais ou externos do projeto. Funciona como um fundo rotativo que é realimentado periodicamente com recursos da Conta de Empréstimo. Esta conta é obrigatória para o BIRD e facultativa nos demais casos.
- *Ressarcimento* – é um saque feito na Conta Especial para crédito na conta do executor; tem por finalidade recuperar gastos, previstos no contrato, efetuados com recursos próprios.

Ao longo de 2000, a STN liberou os recursos solicitados pelos projetos aptos dentro dos limites orçamentários de cada ministério, totalizando R\$ 1.299,7 milhões para os empréstimos com a seguinte distribuição:

Organismos	R\$
BID	618.646.183,14
BIRD	572.829.224,12
JBIC	97.109.416,89
Outros	11.113.396,86
TOTAL	1.299.698.221,01

Fonte: STN/CODIV.

Os adiantamentos do Tesouro Nacional superaram os recursos oriundos das Contas Especiais, contrariando o comportamento dos anos anteriores. Isto ocorreu com o objetivo de evitar perdas cambiais, fortemente verificadas no decorrer do ano de 1999, onde os executores solicitaram grande parte dos recursos na modalidade de Adiantamento de Conta Especial, ultrapassando os prazos de comprovação, ficando vulneráveis, dessa forma, à elevada variação cambial ocorrida no período.

Os adiantamentos de Conta Especial totalizaram R\$ 201,0 milhões, destacando-se o BIRD e o BID com os maiores volumes, correspondendo respectivamente a R\$ 129,3 milhões e R\$ 69,5 milhões. Quanto aos adiantamentos de empréstimos externo e liberação de contrapartida para os projetos aptos, a Secretaria do Tesouro Nacional disponibilizou recursos da ordem de R\$ 1.098,6 milhões, assim distribuídos, R\$ 695,3 milhões em Recursos Externos e R\$ 403,3 milhões em Contrapartida.

Do total de R\$ 1.299,7 milhões liberados pelo Tesouro Nacional, ao longo do exercício de 2000, R\$ 582,6 milhões (44,8%) foram para o Ministério dos Transportes e R\$ 225,8 milhões (17,4%) para o Ministério da Saúde. O tipo de liberação, por beneficiário, no exercício em comento, pode ser observado no quadro abaixo.

Liberação Financeira dos Empréstimos

Exercício de 2000

Beneficiário	Contrapartida Nacional	Adiantamento			TOTAL GERAL
		STN	Conta Especial	Total	
Min. Agric. e Abastecimento	4.500.000	9.200.000		9.200.000	13.700.000
Min. Ciência e Tecnologia	12.470.000			0	12.470.000
Ministério da Cultura	1.600.000	940.000		940.000	2.540.000
Min. Desenv. Agrário		48.356.539		48.356.539	48.356.539
Ministério da Educação	20.200.000	27.600.000	9.438.629	37.038.629	57.238.629
Ministério da Fazenda	4.445.564	143.818.019		143.818.019	148.263.583
Min. Integração Nacional	57.330.709	90.711.397		90.711.397	148.042.106
Min. Meio Ambiente	10.899.583	4.678.330	1.504.163	6.182.493	17.082.076
Min. Planej. Orçam. e Gestão	21.110.643	8.060.000		8.060.000	29.170.643
Presidência da República	2.480.000		7.097.520	7.097.520	9.577.520
Min. Prev. e Assist. Social	3.312.724	670.136		670.136	3.982.860
Min. das Relações Exteriores	900.000			0	900.000
Ministério da Saúde	59.750.000	88.900.000	77.165.529	166.065.529	225.815.529
Ministério dos Transportes	204.316.197	272.398.779	105.843.760	378.242.539	582.558.736
TOTAL	403.315.420	695.333.200	201.049.601	896.382.801	1.299.698.221

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/CODIV.

Valores em reais convertidos nas datas das liberações. Não considera ressarcimentos, pagamentos nacionais e internacionais.

Além das modalidades de liberações de recursos já citadas, ocorreram também, como formas de desembolso dos empréstimos, os ressarcimentos e os pagamentos nacionais e internacionais que importaram em R\$ 177,6 milhões, totalizando, então, uma movimentação de R\$ 1.467,2 milhões.

Comparativamente, nos anos de 1995 a 1999, verifica-se que as liberações do Tesouro Nacional (Contrapartida e Fonte Externa) ficaram na faixa de R\$ 700 milhões a R\$ 800 milhões, mantendo uma normalidade de desembolsos, apesar da desvalorização do real frente ao dólar no primeiro semestre de 1999, que gerou fortes perdas cambiais, dificultando as prestações de contas e, em consequência, o andamento dos projetos.

Entretanto, em face da citada desvalorização cambial, as liberações do Tesouro Nacional, no ano 2000, superaram os patamares anteriores (que eram menores por causa da moeda valorizada). Esse aumento nominal do volume de repasses, demonstrado na tabela abaixo, permitiu a continuidade dos projetos no que concerne ao fluxo financeiro, reduzindo a necessidade de desembolsos da Conta Especial.

Ano – 1º Semestre	Liberação – R\$(¹)
1995	872.880.155,95
1996	770.168.005,34
1997	827.838.362,30
1998	716.317.406,53
1999	841.681.005,46
2000	1.098.648.620,26

Fonte: STN/CODIV.

(1) Recursos da STN: Contrapartida e Fonte Externa

6.8.6 – Os Descontos Obtidos

Visando minimizar atrasos nos pagamentos feitos pelos mutuários em sua carteira de empréstimos, o Banco Mundial tem adotado uma política que, por um lado, pune os inadimplentes, e, por outro, premia aqueles que mantêm suas obrigações em dia. A partir de 1º de maio de 1991, foi instituído o prêmio *waiver*, para os mutuários que efetivassem seus pagamentos em dia. Para efeito de aplicação das sanções ou aquisição ao direito ao *waiver*, o BIRD considera pagamento em dia aquele cujo crédito é feito em sua conta até 30 dias após o vencimento da obrigação.

Existem dois tipos de *waiver*:

- 1) *Waiver* parcial que incide sobre a comissão de compromisso, concedido a todos os mutuários. Atualmente este *waiver* é de 0,5%, ou seja, a comissão de compromisso, que originalmente era de 0,75% sobre o saldo não desembolsado, passou a ser de 0,25% sobre o mesmo saldo; e
- 2) *Waiver* parcial dos encargos de juros para aqueles mutuários que realizarem seus pagamentos em dia, de que tratamos com mais profundidade neste tópico.

A concessão do *waiver* parcial em determinado ano fiscal é uma decisão exclusiva do Banco Mundial. Ao fim de cada ano fiscal, os Diretores Executivos analisam a performance de rendimentos líquidos do banco e sua perspectiva financeira a médio prazo para determinar a extensão de qualquer *waiver* atribuído aos encargos de comissão ou juros a ser aplicado no próximo ano fiscal. O *waiver* parcial é aplicado a todos

os pagamentos em dia que começam com o ano fiscal para o qual o *waiver* foi aprovado.

O *waiver* sobre os juros devidos, portanto, é um desconto concedido no período imediatamente posterior àquele em que foi alcançado, isto é, o pagamento em dia no mês de janeiro habilita o mutuário ao *waiver* nos juros devidos em julho. Quando de sua implantação, em 1991, o desconto era de 0,35%, tendo sido reduzido para 0,25% a partir de julho de 1993. A partir de 1º de janeiro de 1999 o desconto foi novamente reduzido, situando-se desde então em 0,05%. Um aspecto importante é que a perda do *waiver* em um empréstimo de um mutuário contamina todos os seus empréstimos, ou seja, haverá perda do desconto sobre toda a sua carteira.

Buscando evitar que ocorram atrasos superiores a 30 dias nos pagamentos da União junto ao BIRD e ao BID (quando então os organismos iniciam a aplicação de penalidades tais como: perda de *waiver* na taxa de juros, suspensão de desembolsos, cancelamento da apreciação de novos projetos etc.), foi implantado um controle, pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV, da Secretaria do Tesouro Nacional, nos pagamentos da União junto ao BID e BIRD.

De acordo com a Nota STN/CODIV n° 211, de 21.03.01, e outras Notas de anos anteriores, a União não vem mais utilizando sistematicamente o prazo de tolerância de 30 dias com isenção de penalidades concedido pelo Banco Mundial, valendo-se desse prazo adicional somente em caso de problemas operacionais. O Brasil equipara-se, assim, aos países que alcançam 100% de aproveitamento quanto às condições para habilitação ao *partial waiver*. Cabe observar que, anteriormente, o fraco desempenho do Brasil o colocava em posição bastante desfavorável no *ranking* das nações mutuárias, comparado aos países menos desenvolvidos do continente africano. Ressaltando ainda que, como o Banco Mundial atua como uma espécie de sinalizador junto ao sistema financeiro internacional, a pontualidade dos pagamentos reveste-se de grande importância, com influência na classificação atribuída ao país pelas agências de *rating* (classificação de risco) o que facilita novas captações externas.

O BID, apesar de não adotar a sistemática de concessão de *waiver*, possui restrições quando da impontualidade dos pagamentos. O controle dessa pontualidade assegura, igualmente, o andamento normal dos projetos financiados, preservando o País de sanções, como a suspensão de desembolsos e da apreciação de novas solicitações de crédito, além de evitar a oneração do serviço da dívida.

Dentre os empréstimos de responsabilidade e garantidos pela União, foram realizados em 2000 todos os pagamentos devidos junto ao BIRD e ao BID sem atrasos superiores a 30 dias. Obteve-se 100% do direito à concessão de *waiver* para o próximo período. Para tanto, a STN interveio, com a utilização do AVISO/MF 87/85 (norma que autoriza o Banco do Brasil a efetuar, à ordem do Tesouro Nacional, o pagamento de compromissos de entidades públicas em moeda estrangeira, bem como de obrigações decorrentes de aval concedido pelo Tesouro Nacional ou por instituição financeira oficial federal), nos três seguintes casos:

- BIRD 2563-0, da RFFSA, em abril e agosto, devido à dificuldade de caixa dessa empresa e com o objetivo de compensação no encontro de contas por ocasião da liquidação da mesma.
- BID 4245-0, do BACEN, em setembro, por dificuldades orçamentárias do Órgão.
- BID 663/OC, do MRE, em dezembro, por dificuldades orçamentárias do Órgão.

O resultado mais expressivo do monitoramento através do Controle BID/BIRD é a economia de divisas que a obtenção do *waiver* representa, anualmente, para os cofres do Tesouro Nacional. Segundo informação do Banco Mundial, o *waiver* auferido pelo Brasil no período de abril/setembro-98 foi de US\$ 7,46 milhões, sendo: US\$ 6,95 milhões para o período de outubro/98 a março/99; US\$ 2 milhões no período abril/setembro-99; e US\$ 664 mil no período de outubro/99 a dezembro/00; o que totaliza uma economia de

US\$ 17,07 milhões em um período de trinta e três meses. Ressalte-se que a sensível diminuição de valor observada nos dois últimos períodos avaliados deve-se à decisão, pelo BIRD, de reduzir a taxa de *waiver* a partir de 1º de janeiro de 1999.

6.8.7 – Considerações Finais

Como é sabido, o desenvolvimento sustentável do País exige vultosos investimentos, principalmente nos campos social e de infra-estrutura. Nesse mister, cumpre realizar determinados projetos que, por sua natureza, por reduzirem custos de produção e de comercialização, por completarem elos da infra-estrutura preexistente, por melhorarem, enfim, as condições sistêmicas de nossa economia, inclusive quanto à oferta de mão-de-obra qualificada, são básicos para viabilizar plenamente a multiplicidade de outros investimentos que irão sustentar o crescimento econômico nos anos seguintes.

Contudo, o setor público não possui recursos suficientes para suprir essa demanda a contento. Para cumprir esse desiderato, o Governo busca, entre outras soluções, obter empréstimos e financiamentos externos junto a organismos oficiais internacionais, com destaque para o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (ou Banco Mundial) – e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

No exercício analisado, o fluxo financeiro dos projetos financiados pelo BID e BIRD apresenta-se negativo, pela primeira vez desde 1996, em face do aumento crescente do pagamento de juros e comissões, não obstante a redução no volume de amortizações, associado ao declínio dos valores desembolsados. Também em queda o montante das operações aprovadas e contratadas – redução de 53,3 % em relação ao exercício anterior –, em virtude, principalmente, da desvalorização cambial ocorrida em 1999. Vários fatores parecem contribuir para esse contexto, tais como: o volume de captação ocorrido no passado, cujos encargos estão sendo agora pagos; a redução no desconto sobre os juros (*waiver*); os acréscimos nas comissões decorrentes de atrasos nos desembolsos; e as variações nas taxas de juros incidentes sobre as operações.

Em termos de liberações de recursos no exercício, cerca de 85% dos R\$ 1.299,7 milhões provieram do Tesouro Nacional (contrapartida mais adiantamentos por conta dos recursos externos), sendo apenas R\$ 201 milhões oriundos da Conta Especial, em moeda estrangeira. Verifica-se, ainda, um acréscimo de 30,5% na liberação de recursos do Tesouro em relação a 1999. Por outro lado, os desembolsos da Conta Especial sofreram redução de 61,2% em relação ao exercício anterior. Observe-se que, em 1999, os saques na Conta Especial superaram os adiantamentos do Tesouro Nacional. Portanto, inverteu-se o perfil das liberações financeiras, preservando-se os recursos em moeda estrangeira da Conta Especial.

Desde o exercício de 1999, o Banco Mundial efetuou uma redução no desconto concedido para o mutuário pontual com os seus pagamentos. O mencionado *waiver* sobre os juros devidos, era de 0,25% desde julho de 1993, sendo reduzido para apenas 0,05% a partir de 1º de janeiro de 1999. Frisa-se que essa redução no *waiver* manteve-se em 2000, a despeito de o Brasil haver honrado tempestivamente todos os seus compromissos com o Banco, não só no exercício examinado, mas desde, pelo menos, o segundo trimestre de 1997, segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional, insertos nos Relatórios sobre as Contas do Governo atinentes a 1998 e 1999.

O Brasil, como país-membro de vários organismos multilaterais de crédito, recorre com frequência às linhas de financiamento disponibilizadas por essas instituições. Em vista disso, faz-se necessário um maior esforço para fazer prevalecer os interesses do País na definição das políticas de investimento dos organismos multilaterais, principalmente do BIRD e do BID.

Outra questão a observar é que, apesar de o Brasil ser, há décadas, um grande tomador de empréstimos, aparentemente, não há grandes esforços para conhecer o custo real desses recursos. Poucos estudos abordaram essa matéria, possivelmente porque predomina a crença de que essas operações são vantajosas e porque se acredita que organismos como o BIRD não têm fins lucrativos, visando simplesmente à promoção do progresso econômico e social dos países que a ele recorrem.

O custo efetivo dessa captação poderia ser medido por meio da taxa interna de retorno dos projetos. Entretanto, o uso de dados de contratos em fase de desembolso ou de amortização, como é o caso dos projetos em execução, produz resultados distorcidos, pois, no ciclo do projeto, há grandes variações entre os fluxos de desembolsos (tendem a decrescer) e de encargos (tendência crescente, notadamente após o prazo de carência). Ademais, além dos mencionados acréscimos nas comissões incidentes, em virtude de atrasos nos desembolsos, as alterações nas taxas de juros ao longo dos projetos também prejudicam a aferição de custos, que somente pode ser feita com segurança após a integral amortização dos empréstimos.

Tais considerações recomendam estudos aprofundados sobre o efetivo custo das operações em tela, especialmente ao se ponderar que, relativamente aos 154 projetos em execução em 31/12/2000, os encargos acumulados, no valor de US\$ 1.981,4 milhões, representavam 15,5% do montante desembolsado pelos agentes financiadores, sendo US\$ 1.566,7 milhões de juros e comissões (79%) contra apenas US\$ 414 milhões em amortizações (21%). Veja-se, também, que, ao longo dos últimos dez anos, o volume de transferências ao BID e ao BIRD superou o total de recursos contratados em 10,8% (US\$ 22,9 bilhões contra US\$ 20,7 bilhões), representando um saldo negativo de US\$ 2,2 bilhões.

O BIRD e o BID, apesar de priorizarem, ultimamente, os investimentos no setor social, ainda não implementaram mecanismos diferenciatórios na cobrança de suas comissões quando da aplicação de recursos nessa área. Tal diferenciação faz-se necessária, haja vista o fato de os projetos da área social terem uma vida mais longa que os dos demais setores, além do que, devido às suas peculiaridades, são mais freqüentes as mudanças de ordem política e econômica que afetam a execução desses programas. Portanto, cabe aos projetos que têm um forte componente social um tratamento distinto dos demais, evitando-se, assim, que eles sejam penalizados indevidamente.

Por último, como já destacado em anos anteriores, persiste a necessidade de uniformizar as informações/dados relativos aos financiamentos externos, particularmente quanto aos desembolsos, reembolsos e resultados desses investimentos. Tal mister decorre da pouca interação entre os órgãos envolvidos (SEAIN, STN e BACEN), o que resulta, por vezes, na obtenção de diferentes dados para uma mesma consulta.

ANEXO I

PROJETOS EM EXECUÇÃO

Posição em 31/Dez/2000

US\$ mil

CÓD.	NÚMERO DO CONTRATO	FONTE	MUTUÁRIO	SETOR	CUSTO TOTAL	EMPRESTIMO				CONTRA-PARTIDA (1)	FLUXO FINANCEIRO					
						Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
3	880-CO	BID-OC	União	Desenv. Científ. e Tecnológ.	320.000		156.636	3.364	160.000	160.000		30.476	1.463	31.939	156.636	124.697
4	4238-0	BIRD	Estado SP	Agricultura	126.000		2.002	52.998	55.000	71.000				0	2.002	2.002
10	4165-0	BIRD	Estado RS	Transportes	155.000		14.910	55.090	70.000	85.000			344	1.165	14.910	13.745
19	4122-0	BIRD	Estado PE	Desenvolvimento Rural	52.000		31.507	7.493	39.000	13.000		3.338	145	3.483	31.507	28.024
21	3917-0	BIRD	Estado BA	Desenvolvimento Rural	175.000		99.924	5.076	105.000	70.000		11.581	799	12.380	99.924	87.544
22	3918-0	BIRD	Estado CE	Desenvolvimento Rural	116.700		67.205	2.795	70.000	46.700		7.397	444	7.841	67.205	59.364
25	3444-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	228.900		147.339	19.661	167.000	61.900	53.501	40.203	1.378	95.082	147.339	52.257
26	3492-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	285.700		170.635	34.365	205.000	80.700	57.765	33.286	2.426	93.477	170.635	77.158
27	898-CO	BID-OC	M. Rio de Janeiro	Desenvolvimento Urbano	300.000		150.680	29.320	180.000	120.000		16.201	2.927	19.128	150.680	131.552
31(*)	4188-0	BIRD	União	Transportes	750.000		126.616	173.384	300.000	150.000		7.460	1.641	9.101	126.616	117.515
31(*)	1046-CO	BID-OC	União	Transportes			74.544	225.456	300.000			4.760	4.011	8.771	74.544	65.773
32(*)	776-CO	BID-OC	Estado RS	Saneamento	220.500		106.698	3.502	110.200	88.200		16.246	1.701	17.947	106.698	88.751
32(*)	911-FOE	BID-SF	Estado RS	Saneamento			15.369	6.731	22.100			418		418	15.369	14.951
35	767-CO	BID-OC	União	Transportes	534.000		260.873	6.127	267.000	267.000		57.970	4.798	62.768	260.873	198.105
44	2761-0	BIRD	União	Desenvolvimento Rural	158.571	63.767	107.234		171.001		102.232	17.077	4.169	123.478	107.234	(16.244)
53	3376-0	BIRD	Petrobras	Energia	623.100		260.000		260.000	363.100	83.704	57.365	2.022	143.091	260.000	116.909
76	3505-0	BIRD	Estado PR	Saneamento	334.183	8.000	108.953	47	117.000	217.183	31.229	17.113	1.287	49.629	108.953	59.324
96(*)	869-FOE	BID-SF	Estado PA	Saneamento	210.000		19.284	10.716	30.000	65.000		914		914	19.284	18.370
96(*)	649-CO	BID-OC	Estado PA	Saneamento			93.848	21.152	115.000			14.623	4.036	18.659	93.848	75.189
106	3639-0	BIRD	Estado MG	Desenvolvimento Urbano	300.000	9.700	119.544	20.756	150.000	150.000	27.374	22.164	1.452	50.990	119.544	68.554
108	BR-03/95	FONPLATA	M. Porto Alegre	Saúde	3.300		50	2.550	2.600	700			26	26	50	24
109	888-CO	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	158.300		53.368	24.632	78.000	80.300		6.609	1.046	7.655	53.368	45.713
111	3789-0	BIRD	Estado CE	Desenvolvimento Urbano	240.000		113.607	26.393	140.000	100.000	13.472	12.856	1.372	27.700	113.607	85.907
113	BR-02/95	FONPLATA	M. Porto Alegre	Meio Ambiente	1.600		386	714	1.100	500			11	11	386	375
116(*)	916-FOE	BID-SF	Estado RJ	Saneamento	793.000		30.143	19.857	50.000	206.000		1.489		1.489	30.143	28.654
116(*)	BZ-P9	JBIC/OECF	Estado RJ	Saneamento			78.562	158.438	237.000					0	78.562	78.562
116(*)	782-CO	BID-OC	Estado RJ	Saneamento			276.841	23.159	300.000			43.953	4.359	48.312	276.841	228.529
119	938-CO	BID-OC	M. São Paulo	Desenvolvimento Urbano	250.000		108.098	41.902	150.000	100.000		8.857	2.978	11.835	108.098	96.263
122	3767-0	BIRD	Estado ES	Saneamento	308.000	50.000	81.712	22.288	154.000	154.000	11.735	15.086	1.418	28.239	81.712	53.473
123	814-CO	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	20.000		8.118	1.882	10.000	10.000	574	1.026	172	1.772	8.118	6.346
124(*)	904-CO	BID-OC	União	Transportes	1.282.500		387.162	62.838	450.000	382.500		60.846	7.161	68.007	387.162	319.155
124(*)		JBIC/EXIMJ	União	Transportes			316.654	133.346	450.000					0	316.654	316.654
125	3733-0	BIRD	Estado MG	Educação	300.000		137.511	12.489	150.000	150.000	20.898	22.687	822	44.407	137.511	93.104
127	3916-0	BIRD	União	Transportes	197.300		71.419	27.581	99.000	98.300		8.554	780	9.334	71.419	62.085
128	3915-0	BIRD	União	Transportes	204.000		47.867	54.133	102.000	102.000		4.125	920	5.045	47.867	42.822
132	849-CO	BID-OC	M. São Paulo	Saneamento	544.000		227.726	74.274	302.000	242.000		38.089	3.669	41.758	227.726	185.968
135	844-CO	BID-OC	Estado SP	Transportes	740.000		308.758	111.242	420.000	320.000		29.669	6.284	35.953	308.758	272.805
141	950-CO	BID-OC	Estado PR	Educação	222.000		45.037	54.963	100.000	122.000		4.924	1.001	5.925	45.037	39.112
142	4140-0	BIRD	Estado BA	Desenvolvimento Urbano	200.000		25.463	74.537	100.000	100.000		854	722	1.576	25.463	23.887
145	841-CO	BID-OC	BNB	Turismo	670.000		332.137	67.863	400.000	270.000		47.096	8.568	55.664	332.137	276.473
147	939-CO	BID-OC	M. Campinas	Saneamento	33.000		16.592	3.208	19.800	13.200		1.862	247	2.109	16.592	14.483
151	1095-CO	BID-OC	M. Porto Alegre	Desenvolvimento Urbano	153.000		10.267	66.233	76.500	76.500		415	906	1.321	10.267	8.946
165	404-BR	FIDA	Estado BA	Desenvolvimento Regional	40.400		2.554	17.546	20.100	20.300		54		54	2.554	2.500
183	4060-0	BIRD	Estado PR	Desenvolvimento Rural	353.500		63.628	111.372	175.000	178.500		5.519	919	6.438	63.628	57.190

ANEXO I

PROJETOS EM EXECUÇÃO

Posição em 31/Dez/2000

US\$ mil

CÓD.	NÚMERO DO CONTRATO	FONTE	MUTUÁRIO	SETOR	CUSTO TOTAL	EMPRESTIMO				CONTRA-PARTIDA (1)	FLUXO FINANCEIRO						
						Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo	
189	998-CO	BID-OC	Estado RS	Transportes	300.000		76.572	73.428	150.000	150.000			4.678	2.331	7.009	76.572	69.563
191	858-CO	BID-OC	M. Rio de Janeiro	Desenvolvimento Urbano	60.000		28.644	1.356	30.000	30.000			3.510	607	4.117	28.644	24.527
192(*)	PZ-P11	JBIC/OECF	Estado BA	Saneamento	440.000		19.596	58.604	78.200	97.800					0	19.596	19.596
192(*)	878-CO	BID-OC	Estado BA	Saneamento			169.561	94.439	264.000				18.440	4.586	23.026	169.561	146.535
195	991-CO	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	31.000		9.592	15.408	25.000	6.000			865	285	1.150	9.592	8.442
200	955-CO	BID-OC	Estado CE	Fortalecimento Institucional	70.000		9.045	32.955	42.000	28.000			745	866	1.611	9.045	7.434
201(*)		BEI	TBG	Energia	1.541.000		60.000		60.000	1.031.000					0	60.000	60.000
201(*)	1077-CO	BID-OC	TBG	Energia				240.000	240.000						0	0	0
201(*)	4265-0	BIRD	TBG	Energia			130.000		130.000				3.518	375	3.893	130.000	126.107
201(*)		CAF	TBG	Energia			80.000		80.000						0	80.000	80.000
208	BR-01/94	FONPLATA	Estado MS	Transportes	30.100		11.630	8.370	20.000	10.100			1.002	384	1.386	11.630	10.244
210	1019-CO	BID-OC	Estado CE	Transportes	230.000		60.224	54.776	115.000	115.000			6.907	1.449	8.356	60.224	51.868
211	4148-0	BIRD	Estado RS	Desenvolvimento Rural	208.400		28.336	71.664	100.000	108.400			1.658	713	2.371	28.336	25.965
215	1216-CO	BID-OC	União	Turismo	13.800		210	10.790	11.000	2.800					0	210	210
220	4291-0	BIRD	Estado RJ	Transportes	373.000		11.378	174.622	186.000	187.000			589	540	1.129	11.378	10.249
222	1037-CO	BID-OC	Estado RJ	Saneamento	300.000		27.530	152.470	180.000	120.000			1.070	1.012	2.082	27.530	25.448
226	344-BR	FIDA	Estado SE	Agricultura	26.000		9.606	8.394	18.000	8.000		1.747	339	2.086	9.606	7.520	
228	3766-0	BIRD	Estado PR	Educação	198.500		88.896	7.104	96.000	102.500		9.204	13.811	584	23.599	88.896	65.297
231	1241-CO	BID-OC	Estado RJ	Desenvolvimento Urbano	300.000			180.000	180.000	120.000					0	0	0
232	1042-CO	BID-OC	União	Reforma do Estado	114.000		9.718	47.282	57.000	57.000			737	780	1.517	9.718	8.201
236	917-CO	BID-OC	Estado PR	Desenvolvimento Urbano	498.000		238.583	10.417	249.000	249.000			33.573	3.866	37.439	238.583	201.144
252	4120-0	BIRD	Estado RN	Desenvolvimento Rural	32.000		18.650	5.350	24.000	8.000		1.242	1.442	126	2.810	18.650	15.840
255	4169-0	BIRD	União	Agricultura	120.000		20.078	39.922	60.000	60.000			1.835	376	2.211	20.078	17.867
260(*)	951-CO	BID-OC	União	Saúde	750.000		83.545	266.455	350.000	100.000			4.278	7.449	11.727	83.545	71.818
260(*)	4047-0	BIRD	União	Saúde			115.476	184.524	300.000				13.410	2.364	15.774	115.476	99.702
264	4121-0	BIRD	Estado PI	Desenvolvimento Rural	40.000		26.440	2.560	29.000	11.000			3.179	115	3.294	26.440	23.146
278	4531-0	BIRD	Estado CE	Desenvolvimento Regional	247.200		4.352	131.648	136.000	111.200				1.360	1.360	4.352	2.992
280	4046-0	BIRD	União	Transportes	700.000	50.000	251.914	48.086	350.000	350.000			47.167	1.018	48.185	251.914	203.729
282	4266-0	BIRD	União	Desenv. Científ. e Tecnológ.	310.000		26.874	128.126	155.000	155.000			2.269	773	3.042	26.874	23.832
283	4292-0	BIRD	União	Saneamento	300.000		1.710	148.290	150.000	150.000			46	406	452	1.710	1.258
284	29358	WB-JG	União	Desenvolvimento Regional	1.100			1.100	1.100	0					0	0	0
287	4232-0	BIRD	Estado BA	Desenvolvimento Regional	85.000		15.061	35.939	51.000	34.000			1.477	278	1.755	15.061	13.306
324	25255	WB-JG	CETESB	Meio Ambiente	600			300	300	300					0	0	0
333	4310-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	330.000		63.811	134.189	198.000	132.000			3.967	952	4.919	63.811	58.892
337		FUMIN	Estado SP	Transportes	1.140			1.140	1.140	0					0	0	0
340	28239	WB-IDF	União	Reforma do Estado	500			500	500	0					0	0	0
341	29589	WB-JG	Estado SE	Reforma do Estado	500			500	500	0					0	0	0
342	1013-FOE	BID-SF	União	Meio Ambiente	40.000		5.032	18.968	24.000	16.000			75		75	5.032	4.957
351	1212-CO	BID-OC	SABESP	Saneamento	400.000			200.000	200.000	200.000					0	0	0
354	1200-CO	BID-OC	União	Desenvolvimento Urbano	125.000		74	62.426	62.500	62.500			2	392	394	74	(320)
356	1052-CO	BID-OC	União	Educação	500.000		39.951	210.049	250.000	250.000			3.073	4.373	7.446	39.951	32.505
369	1126-CO	BID-OC	União	Desenvolvimento Urbano	417.000		312	249.688	250.000	167.000			7	1.568	1.575	312	(1.263)
370	BRA/92/G31	GEF	Eletrobrás	Energia	121.600		7.700	29.100	36.800	84.800					0	7.700	7.700
377	4252-0	BIRD	Estado MA	Desenvolvimento Rural	106.700		55.720	24.280	80.000	26.700			2.222	333	2.555	55.720	53.165

ANEXO I

PROJETOS EM EXECUÇÃO

Posição em 31/Dez/2000

US\$ mil

CÓD.	NÚMERO DO CONTRATO	FONTE	MUTUÁRIO	SETOR	CUSTO TOTAL	EMPRESTIMO				CONTRA-PARTIDA (1)	FLUXO FINANCEIRO					
						Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
378		WB-JG	Estado RN	Desenvolvimento Regional	1.100			900	900	200				0	0	0
380		FUMIN	União	Reforma do Estado	2.400			1.200	1.200	1.200				0	0	0
384	4514-0	BIRD	Eletróbrás	Energia	125.500			43.400	43.400	82.100				0	0	0
385	4251-0	BIRD	Estado PB	Desenvolvimento Rural	80.000		24.176	35.824	60.000	20.000		1.347	283	1.630	24.176	22.546
386	980-CO	BID-OC	União	Reforma do Estado	1.000.000		216.045	283.955	500.000	500.000		18.674	9.378	28.052	216.045	187.993
390(*)	975-CO	BID-OC	União	Transportes	550.000		145.422	129.578	275.000	95.000		21.249	3.017	24.266	145.422	121.156
390(*)		JBIC/EXIMJ	União	Transportes				180.000	180.000					0	0	0
391(*)	1051-CO	BID-OC	Eletróbrás	Energia	936.000		272.602	34.398	307.000	329.000		38.586	722	39.308	272.602	233.294
391(*)		JBIC/EXIMJ	Eletróbrás	Energia			30.081	269.919	300.000					0	30.081	30.081
393	4189-0	BIRD	Estado MT	Reforma do Estado	45.000		39.999	5.001	45.000	0		3.188	47	3.235	39.999	36.764
395	4147-0	BIRD	União	Desenvolvimento Rural	150.000		58.599	31.401	90.000	60.000		4.886	479	5.365	58.599	53.234
399		JBIC/EXIMJ	União	Transportes	326.000		6.725	261.275	268.000	58.000				0	6.725	6.725
400	4245-0	BIRD	União	Reforma do Estado	20.000		12.685	7.315	20.000	0		715	94	809	12.685	11.876
402	4190-0	BIRD	Estado CE	Desenvolvimento Regional	12.000		4.256	5.344	9.600	2.400		398	51	449	4.256	3.807
404	27202	WB-IDF	União	Fortalecimento Institucional	316		50	266	316	0				0	50	50
409		CAF	Eletróbrás	Energia	55.000			55.000	55.000	0				0	0	0
549	4494-0	BIRD	União	Transportes	307.000		5.534	144.466	150.000	157.000		57	1.729	1.786	5.534	3.748
550	1125-CO	BID-OC	BNDES	Ajuste Estrutural	2.200.000		506.674	593.326	1.100.000	1.100.000		31.388	7.678	39.066	506.674	467.608
551	4311-0	BIRD	União	Educação	125.000		59.792	2.708	62.500	62.500		5.296	146	5.442	59.792	54.350
556		FUMIN	Estado GO	Saneamento	1.400			700	700	700				0	0	0
557	1191-CO	BID-OC	Estado BA	Transportes	244.000		6.522	139.478	146.000	98.000		76	386	462	6.522	6.060
561	4394-0	BIRD	União	Saúde	200.000		12.784	87.216	100.000	100.000		612	403	1.015	12.784	11.769
564	4392-0	BIRD	União	Saúde	300.000		68.027	96.973	165.000	135.000		3.162	562	3.724	68.027	64.303
573		CAF	Estado RR	Energia	39.100			25.600	25.600	13.500				0	0	0
574	4312-0	BIRD	Estado SP	Transportes	95.300		1.214	43.786	45.000	50.300		7	77	84	1.214	1.130
586	25481	WB-JG	União	Agricultura	492			492	492	0				0	0	0
593	1123-OC	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	50.000		1.870	23.130	25.000	25.000		1	157	158	1.870	1.712
595	4524-0	BIRD	União	Meio Ambiente	30.000		1.391	13.609	15.000	15.000			152	152	1.391	1.239
597	9265588	KfW	CASAN	Saneamento	10.000		5.417	1.283	6.700	3.300				0	5.417	5.417
607		JBIC/OECF	Estado MG	Agricultura	240.800		39.931	70.069	110.000	130.800		387		387	39.931	39.544
608		PPG7-KfW	Estado SP	Meio Ambiente	36.000		12.057	7.943	20.000	16.000				0	12.057	12.057
611		KfW	União	Saúde	12.400		1.304	7.696	9.000	3.400				0	1.304	1.304
617		JBIC/OECF	DAEE	Saneamento	619.400		97.193	274.507	371.700	247.700				0	97.193	97.193
618		KfW	CETESB	Saneamento	10.800		4.771	1.929	6.700	4.100				0	4.771	4.771
619		KfW	Estado BA	Saneamento	13.700		5.038	3.962	9.000	4.700				0	5.038	5.038
620		PPG7-KfW	Estado PR	Meio Ambiente	19.800		4.004	7.996	12.000	7.800				0	4.004	4.004
622		KfW	União	Transportes	8.700		7.321	679	8.000	700				0	7.321	7.321
629		JICA	União	Desenvolvimento Rural	153.200		74.970	16.830	91.800	61.400				0	74.970	74.970
630(*)		PPG7-CEC	Banco do Brasil	Meio Ambiente	39.110			4.440	4.440	9.110				0	0	0
630(*)		PPG7-KfW	Banco do Brasil	Meio Ambiente			14.267	5.893	20.160					0	14.267	14.267
630(*)		PPG7-RFT	Banco do Brasil	Meio Ambiente				5.400	5.400					0	0	0
632		JBIC/OECF	Estado CE	Energia	100.000			60.000	60.000	40.000				0	0	0
633		GEF	União	Meio Ambiente	20.000		500	9.500	10.000	10.000				0	500	500
644(*)		PPG7-USAID	União	Meio Ambiente	14.770			2.000	2.000	2.970				0	0	0

ANEXO I

PROJETOS EM EXECUÇÃO

Posição em 31/Dez/2000

US\$ mil

CÓD.	NÚMERO DO CONTRATO	FONTE	MUTUÁRIO	SETOR	CUSTO TOTAL	EMPRESTIMO				CONTRA-PARTIDA (1)	FLUXO FINANCEIRO					
						Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
644(*)		PPG7-RFT	União	Meio Ambiente			8.906	94	9.000					0	8.906	8.906
644(*)		PPG7-ODA	União	Meio Ambiente				800	800					0	0	0
646(*)		PPG7-RFT	União	Meio Ambiente	9.660			3.000	3.000	860				0	0	0
646(*)		PPG7-UN. EU	União	Meio Ambiente				5.800	5.800					0	0	0
647(*)		PPG7-KfW	União	Meio Ambiente	21.021		8.973	7.747	16.720	2.201				0	8.973	8.973
647(*)		PPG7-RFT	União	Meio Ambiente				2.100	2.100					0	0	0
649(*)	21958	PPG7-RFT	União	Meio Ambiente	89.400		3.500	16.500	20.000	11.400				0	3.500	3.500
649(*)	26654	PPG7-CEC	União	Meio Ambiente			4.000	18.400	22.400					0	4.000	4.000
649(*)		PPG7-DFID	União	Meio Ambiente				5.000	5.000					0	0	0
649(*)		PPG7-GTZ	União	Meio Ambiente				5.800	5.800					0	0	0
649(*)	9565243	PPG7-KfW	União	Meio Ambiente			6.005	18.795	24.800					0	6.005	6.005
652	BZ-P13	JBIC/OECF	Estado PR	Saneamento	390.800		14.901	219.599	234.500	156.300				0	14.901	14.901
653		JBIC/EXIMJ	Estado TO	Energia	100.000		6.872	61.828	68.700	31.300				0	6.872	6.872
657		GEF	União	Meio Ambiente	7.000		958	542	1.500	5.500				0	958	958
667		JBIC/EXIMJ	Banco do Brasil	Crédito	100.000		859	99.141	100.000	0				0	859	859
674	4487-0	BIRD	União	Educação	402.030		78.319	123.711	202.030	200.000		1.364	2.207	3.571	78.319	74.748
682	4369-0	BIRD	União	Reforma do Estado	10.000		1.669	3.331	5.000	5.000		15	15	30	1.669	1.639
691	4389-0	BIRD	União	Meio Ambiente	20.000		2.050	12.950	15.000	5.000		2	167	169	2.050	1.881
694	1225-CO	BID-OC	União	Educação	500.000		196	249.804	250.000	250.000			635	635	196	(439)
702		JBIC/EXIMJ	União	Desenv. Científ. e Tecnológ.	120.000			120.000	120.000	0				0	0	0
707		GEF	UFPA	Meio Ambiente	2.568			1.717	1.717	851				0	0	0
709(*)		GEF	União	Meio Ambiente	14.656			6.329	6.329	8.102				0	0	0
709(*)		OEA	União	Meio Ambiente				75	75					0	0	0
709(*)		PNUMA	União	Meio Ambiente				150	150					0	0	0
710(*)		OEA	União	Meio Ambiente	19.594			75	75	6.339				0	0	0
710(*)		GEF	União	Meio Ambiente				4.430	4.430					0	0	0
710(*)		BIRD	União	Meio Ambiente				8.600	8.600					0	0	0
710(*)		PNUMA	União	Meio Ambiente				150	150					0	0	0
712(*)		PPG7-DFID	União	Meio Ambiente	19.590			1.966	1.966	1.400				0	0	0
712(*)		PPG7-GTZ	União	Meio Ambiente				2.200	2.200					0	0	0
712(*)		PPG7-KfW	União	Meio Ambiente			1.514	10.510	12.024					0	1.514	1.514
712(*)		PPG7-RFT	União	Meio Ambiente				2.000	2.000					0	0	0
723		GEF	União	Meio Ambiente	30.000		10.000	10.000	20.000	10.000				0	10.000	10.000
725	25604	WB-JG	BNB	Crédito	2.000			996	996	1.004				0	0	0
732		FUMIN	UNICENTRO	Educação	995			620	620	375				0	0	0
735	4554-0	BIRD	BNB	Crédito	150.000		4.719	45.281	50.000	100.000		500	500	0	4.719	4.219
740		GEF	União	Meio Ambiente				943	943	542				0	0	0
741		GEF	União	Meio Ambiente				1.900	1.900	700				0	0	0
743		TNC	FUNATURA	Meio Ambiente	2.192		676	1.516	2.192	0				0	676	676
744(*)		GEF	INMET	Meio Ambiente	6.000			4.800	4.800	0				0	0	0
744(*)		PNUD	INMET	Meio Ambiente				1.200	1.200					0	0	0
745	RLA/92/G34	GEF	União	Meio Ambiente	2.950			2.700	2.700	250				0	0	0
746		GEF	União	Meio Ambiente	2.000			1.000	1.000	1.000				0	0	0
747		GEF	União	Meio Ambiente	720			300	300	420				0	0	0

ANEXO I

PROJETOS EM EXECUÇÃO

Posição em 31/Dez/2000

US\$ mil

CÓD.	NÚMERO DO CONTRATO	FONTE	MUTUÁRIO	SETOR	CUSTO TOTAL	EMPRESTIMO				CONTRA-PARTIDA (1)	FLUXO FINANCEIRO					
						Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
755		GEF	União	Meio Ambiente	1.200			1.200	1.200	0				0	0	0
757		GEF	União	Energia	7.404		1.070	2.680	3.750	3.654				0	1.070	1.070
763	4537-0	BIRD	União	Reforma do Estado	10.000		934	4.116	5.050	4.950		2	54	56	934	878
791		GEF	União	Meio Ambiente	45			10	10	35				0	0	0
802		GEF	ISPN	Meio Ambiente	337			337	337	0				0	0	0
803	4431-0	BIRD	União	Ajuste Estrutural	757.570		757.570		757.570	0		107.807	7.570	115.377	757.570	642.193
805	1175-CO	BID-OC	BNDES	Ajuste Estrutural	1.200.000		1.187.999	12.001	1.200.000	0		115.490	7.314	122.804	1.187.999	1.065.195
835	1174-CO	BID-OC	União	Ajuste Estrutural	2.200.000		2.178.000	22.000	2.200.000	0		195.282	4.411	199.693	2.178.000	1.978.307
874		GEF	Estado SC	Meio Ambiente	79			25	25	54				0	0	0
876		WB-JG	Estado CE	Educação	280			280	280	0				0	0	0
TOTAL					35.364.158	181.467	12.704.193	9.160.128	22.045.788	13.330.800	414.677	1.399.865	166.919	1.981.461	12.704.193	10.722.732

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais.

(1) Total da contrapartida de um projeto (ainda que de mais de um contrato).

(*) Projetos com mais de uma fonte de financiamento (contratos diferentes).

ANEXO II

BANCO MUNDIAL
2000Total de pagamentos de empréstimos de
responsabilidade da República Federativa do Brasil
em US\$Total de pagamentos de empréstimos garantidos pela
República Federativa do Brasil
em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	TOTAL	No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	TOTAL
0755-0	735.000	543.150		1.278.150	0677-0		1.079		1.079
1067-0	1.617.060	1.457.500		3.074.560	0829-0	2.999.091	455.690		3.454.781
1153-0	1.510.779	73.647		1.584.426	0923-0	5.815.083	1.374.432		7.189.515
1195-0	1.580.352	101.424		1.681.776	1171-0	7.359.799	3.548.891		10.908.690
2412		65		65	2447		58		58
2489	3.221.161	91.026		3.312.187	2488	12.812.580	353.853		13.166.432
2523	2.266.478	64.365		2.330.843	2563-0	7.683.376	252.074		7.935.450
2524	1.392.690	39.551		1.432.241	2564	13.257.907	550.161		13.808.068
2532	844.552	34.736		879.288	2565	23.384.667	917.599		24.302.265
2593	3.252.569	132.138		3.384.707	2623	1.976.880	82.088		2.058.968
2645	8.151.205	570.591		8.721.796	2830	7.855.690	956.203		8.811.894
2679	2.685.019	252.790		2.937.809	2857	9.258.234	632.964		9.891.198
2680	3.394.692	320.140		3.714.832	2883-0	10.822.243	1.891.191		12.713.434
2681	2.636.930	181.304		2.818.234	2883-1	9.455.291	1.652.316		11.107.607
2699	4.493.780	424.588		4.918.368	2895	2.192.938	396.212		2.589.150
2718	4.045.040	275.172		4.320.212	2975	14.037.091	2.426.739		16.463.830
2719	4.622.115	440.265		5.062.379	2983	7.206.945	1.263.057		8.470.002
2720-S	48.120.937	7.267.413		55.388.350	3018	5.996.579	1.644.990		7.641.570
2721	1.947.148	187.388		2.134.536	3043	8.878.797	2.034.227	18	10.913.043
2727-S	43.273.526	6.603.044		49.876.570	3100	9.261.177	2.143.863		11.405.040
2761	4.459.048	402.624		4.861.673	3102	22.839.327	5.123.689		27.963.016
2762	2.699.603	243.809		2.943.412	3129	7.174.526	1.836.076		9.010.602
2763	4.216.993	379.916		4.596.909	3160-S	3.094.903	1.392.324	29	4.487.256
2810	554.255	67.465		621.720	3268-S	18.848.381	9.261.587		28.109.968
2822	1.030.192	124.648		1.154.839	3375	21.228.200	7.068.322		28.296.522
2831	2.769.865	410.291		3.180.157	3376	21.845.325	7.895.453		29.740.778
2860	4.592.488	686.380		5.278.869	3480-S	4.751.642	2.944.132		7.695.774
2861	3.491.637	523.536		4.015.174	3504	11.567.862	4.414.139	4.618	15.986.620
2862	6.120.117	914.693		7.034.811	3505	9.755.078	3.634.038	21.806	13.410.923
2864	2.583.167	314.308		2.897.475	3547-S	2.272.584	1.646.032		3.918.616
2931	5.971.346	1.047.973		7.019.320	3548	1.931.399	863.702		2.795.101
2941	369.950	64.601		434.551	3554	13.485.420	5.548.062	7.373	19.040.855
2950	15.807.019	2.749.871		18.556.890	3639	13.552.780	5.073.325	62.570	18.688.675
2960-S	25.223.204	8.129.572		33.352.776	3713	3.488.173	1.737.087	421	5.225.682
2971-S	28.038.473	9.037.001		37.075.475	3714	7.946.700	3.944.998		11.891.697
3013	6.614.794	1.339.413	451	7.954.657	3715	5.906.040	2.838.649	5.246	8.749.935
3072	6.857.415	1.570.472		8.427.887	3733	14.621.826	6.514.262	39.737	21.175.825
3130	3.876.050	1.001.604		4.877.654	3766	8.792.766	3.941.997	33.724	12.768.487
3135	18.241.465	4.562.318		22.803.783	3767	11.320.686	3.919.922	82.742	15.323.351
3169-S	24.745.901	12.162.076		36.907.977	3789	13.076.097	4.841.613	107.052	18.024.762
3170	13.789.129	3.136.957	36.616	16.962.703	3917		3.973.522	75.174	4.048.696
3173	10.724.163	2.880.376	6.766	13.611.305	3918		3.181.849	28.823	3.210.673
3269	12.054.633	3.728.842		15.783.475	3919		1.661.255	12.190	1.673.445
3442-A	7.328.300	3.422.176	1.408	10.751.884	3924		2.000.049	43.597	2.043.646
3442-S	16.569.852	10.233.144	581	26.803.577	4046-0		10.217.049		10.217.049
3444	15.888.821	4.761.581	32.678	20.683.080	4046-A		4.078.492	93.626	4.172.118
3457-S	11.632.436	7.206.094		18.838.529	4060		2.706.012	311.100	3.017.112
3492	17.319.734	5.042.805	98.094	22.460.633	4121		1.296.651	13.803	1.310.454
3503	738.829	190.796	4.608	934.233	4122		1.566.216	26.388	1.592.603

ANEXO II

BANCO MUNDIAL
2000

Total de pagamentos de empréstimos de
responsabilidade da República Federativa do Brasil
em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	TOTAL
3547-S	2.272.584	1.573.910		3.846.494
3604	18.267.613	8.030.987	25.347	26.323.947
3633	7.063.778	3.321.181	667	10.385.626
3633-A	4.747.633	2.641.627		7.389.260
3659	15.154.066	7.093.739		22.247.805
3663	17.532.307	7.858.832	15.998	25.407.137
3915		174.964		174.964
3915-A		2.229.862	159.808	2.389.670
3916		805.839	912	806.751
3916-A		3.131.660	85.498	3.217.158
4047		5.273.912	498.974	5.772.885
4147		2.157.953	122.037	2.279.990
4169		880.040	107.507	987.547
4188		4.974.555	556.427	5.530.982
4245		582.153	27.509	609.661
4266		1.307.777	327.140	1.634.918
4292		45.868	405.412	451.280
4310		2.414.561	378.962	2.793.522
4311		3.251.228	30.709	3.281.937
4369		14.605	11.942	26.547
4389		42.397	34.592	76.989
4392	992.256	1.495.912	140.016	2.628.184
4394		506.687	225.887	732.574
4430		25.926.509		25.926.509
4431		77.780.554		77.780.554
4487		1.396.030	186.633	1.582.663
4494		57.151	230.420	287.571
4524			1.947	1.947
4537		2.193	2.530	4.723
TOTAL	480.130.152	270.368.324	3.758.077	754.256.553

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US\$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

Total de pagamentos de empréstimos garantidos pela
República Federativa do Brasil
em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	TOTAL
4139		6.836.674		6.836.674
4140		553.179	223.374	776.554
4148		719.927	216.526	936.452
4165		622.502	151.906	774.408
4189		2.478.180	22.363	2.500.543
4190		230.213	15.219	245.432
4211		11.890.469		11.890.469
4232		782.156	91.090	873.247
4251		827.327	111.393	938.720
4252		1.662.108	122.432	1.784.539
4265		3.517.887	188.173	3.706.060
4291		588.891	540.664	1.129.555
4312		7.350	77.406	84.756
677	5.902.321	205.106		6.107.427
829	2.746.309	530.978		3.277.287
923	5.610.372	1.576.406		7.186.777
TOTAL	392.013.084	170.727.542	2.730.586	565.471.212

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US\$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

ANEXO III

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
2000Total de pagamentos de empréstimos de
responsabilidade da República Federativa do Brasil
em US\$Total de pagamentos de empréstimos garantidos pela
República Federativa do Brasil
em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	TOTAL	No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	TOTAL
1013		68.642		68.642	1019		3.611.605	470.055	4.081.660
1042		448.677	378.779	827.456	103/IC	2.345.350	670.532		3.015.881
1046		3.508.864	1.863.236	5.372.100	1037		1.070.022	1.011.440	2.081.462
1052		1.797.918	1.668.268	3.466.186	1051		20.234.055	90.488	20.324.543
107/IC	478.514	162.396		640.910	1077		11.656.536	533.231	12.189.768
111/IC	5.953.382	2.198.708		8.152.090	1095		326.067	538.397	864.464
1123		1.174	156.759	157.932	1125		24.694.568	5.520.509	30.215.077
1126		6.147	1.567.541	1.573.688	1175		76.036.106	3.629.578	79.665.684
1174		164.835.485	4.410.820	169.246.305	1191		76.294	385.940	462.233
12/CD	13.913		1.339	15.252	1241			457.377	457.377
1200		2.382	391.619	394.001	137/IC	8.438.029	3.414.052		11.852.081
1216			27.974	27.974	14/CD		1	0	1
1225			635.246	635.246	157/IC	2.675.914	1.367.483		4.043.396
139/IC	3.861.054	1.571.103		5.432.157	176/IC	3.894.895	1.833.495		5.728.389
150/IC	4.427.107	1.798.385		6.225.492	194/IC	3.587.860	1.766.482		5.354.342
20/CD	124.728	17.774	2.962	145.464	204/IC	2.323.247	1.245.260		3.568.507
236/SF	578.694	9.404	2.170	590.268	229/IC	12.298.743	7.358.290		19.657.034
305/OC	788.157	394.090		1.182.247	233/IC	6.210.431	3.285.819		9.496.250
362/OC	1.818.326	71.824		1.890.150	236/IC	8.383.840	4.493.413		12.877.253
370/OC	1.993.620	78.748		2.072.368	296/SF	937.500	24.609	8.203	970.313
435/OC	949.975	282.208		1.232.184	380/OC	3.131.323	193.753		3.325.076
459/SF	1.230.709	230.758		1.461.467	398/OC	2.533.580	292.945		2.826.525
484/SF	1.574.933	106.308		1.681.241	402/OC	1.019.492	122.853		1.142.345
498/SF	816.327	177.551		993.878	406/OC	3.721.785	754.620		4.476.405
503/OC	1.353.537	284.243		1.637.780	4120	305.696	378.150	12.205	696.051
573/OC	2.993.620	3.177.640		6.171.259	457/OC	1.333.333	253.185		1.586.519
576/SF	918.919	131.210		1.050.129	486/OC	5.696.613	1.724.803		7.421.417
601/SF	456.944	6.854		463.798	500/OC	6.107.483	274.526		274.526
61/IC	1.680.978	797.414		2.478.392	507/OC	8.432.104	4.532.304		12.964.408
614/SF	965.517	14.483		980.000	52/IC		13.542		13.542
620/OC	5.761.889	4.161.882		9.923.772	526/OC	4.166.968	4.309.789		8.476.758
620/SF	375.162	64.370		439.533	532/OC	3.174.802	3.274.490		6.449.292
622/OC	15.952.163	15.878.910		31.831.073	536/OC	1.977.493	1.208.809		3.186.302
663/OC	113.220	81.622		194.842	541/OC	10.079.157	2.659.352		12.738.509
671/OC	2.302.443	2.099.504	809	4.402.756	56/IC	7.099.879	420.668		7.520.547
674/SF	1.147.548	215.165		1.362.713	570/OC	6.165.144	4.324.427		10.489.572
696/SF	2.923.863	285.077		3.208.940	587/OC	4.926.488	3.703.220		8.629.708
698/SF	925.648	229.707		1.155.354	593/OC	4.440.374	3.287.255		3.287.255
715/SF	311.315	35.023		346.338	602/OC	16.656.693	11.858.485		28.515.178
760/SF	1.277.963	392.974		1.670.937	624/SF	1.096.774	24.475		1.121.249
767/OC		14.871.699	126.170	14.997.869	637/SF	614.358	125.670		740.027
814/OC		323.719		323.719	640/SF	1.573.863	297.816		1.871.679
856/SF	2.441.215	1.207.334		3.648.549	641/OC	3.333.601	2.799.573		6.133.174
878/SF	625.000	443.750		1.068.750	642/OC	5.575.693	4.077.278		9.652.971
880/OC		10.048.195	11.909	10.060.104	645/SF	1.000.000	37.500		1.037.500
883/SF	1.193.692	636.554		1.830.246	649/OC		5.483.684	203.073	5.686.757
888/OC		3.162.582	189.697	3.352.279	658/SF	766.667	63.250		829.917
904/OC		22.184.469	740.797	22.925.266	66/IC	614.588	349.260		963.848
91/IC	3.753.336	781.163		4.534.500	684/SF	328.430	76.360		404.790

ANEXO III

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
2000**

Total de pagamentos de empréstimos de
responsabilidade da República Federativa do Brasil
em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	TOTAL
951/OC		2.482.883	2.331.687	4.814.570
975/OC		10.100.576	962.487	11.063.063
980/OC		10.249.382	2.617.204	12.866.586
991/OC		496.598	133.361	629.960
TOTAL	72.083.412	282.613.528	18.220.833	372.917.773

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US\$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

Total de pagamentos de empréstimos garantidos pela
República Federativa do Brasil
em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	TOTAL
69/IC	3.885.596	2.021.022		5.906.618
695/OC	7.859.000	8.627.015		16.486.015
71/IC	6.224.736	642.553		6.867.289
713/OC	22.158.431	23.727.908		45.886.339
719/OC		6.129.738	22.486	6.152.225
722/OC	5.785.546	4.524.346		10.309.892
740/SF	2.800.000	398.767		3.198.767
742/SF	1.290.323	219.211		1.509.534
770/SF	973.684	459.392		1.433.076
772/OC	8.779.243	8.168.740		16.947.982
776/OC		6.717.183	42.523	6.759.706
782/OC		15.724.248	384.324	16.108.572
785/SF	1.428.571	482.143		1.910.714
789/SF	857.143	422.348		1.279.491
810/SF	817.459	435.224		1.252.683
814/SF	1.147.663	507.841		1.655.504
82/IC	5.779.501	1.471.033		7.250.534
825/SF	1.463.415	838.156		2.301.570
833/SF	1.088.023	663.694		1.751.717
841/OC		18.341.377	773.260	19.114.638
844/OC		16.961.527	1.211.317	18.172.844
849/OC		12.807.847	488.427	13.296.273
858/OC		1.565.494	34.429	1.599.923
865/SF	821.053	566.526		1.387.579
866/SF	1.315.789	907.570		2.223.360
869/SF		492.076		492.076
873/OC		6.720.880	85.971	6.806.851
878/OC		8.480.005	902.645	9.382.650
892/SF		1.197.206		1.197.206
896/SF	2.777.778	1.395.651		4.173.428
898/OC		10.546.242	110.623	10.656.865
907/OC		20.638.200	2.855	20.641.055
911/SF		292.840		292.840
916/SF		983.605		983.605
917/OC		13.273.078	257.016	13.530.094
938/OC		4.823.039	559.362	5.382.401
939/OC		921.057	34.723	955.780
950/OC		2.774.208	423.349	3.197.557
955/OC		406.730	267.214	673.944
998/OC	2.023.664	1.703.791	417.024	4.144.479
TOTAL	236.244.807	428.066.242	18.878.045	683.189.094

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US\$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

7 – A AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

7. AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

7.1 – Considerações Preliminares

Nesta parte do relatório procura-se expor, de forma sintetizada, as atividades e ações setoriais desenvolvidas pelo Governo Federal no exercício em análise, buscando-se dar maior enfoque nas principais realizações e seus respectivos gastos, especificando-se, em alguns casos, as despesas autorizadas e realizadas pelos órgãos dos três poderes da República, como também o atendimento a limites e parâmetros previamente estabelecidos para a gestão fiscal e para a execução orçamentária na Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A descrição analítica das atividades e das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo consta de relatório da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/MF, constante do Volume I do Balanço Geral da União – Relatório, que, juntamente com os balanços gerais da União, integra a prestação de contas que o Presidente da República apresenta, anualmente, ao Congresso Nacional.

Uma vez que as ações setoriais desenvolvidas pelos Poderes Legislativo e Judiciário, como também pelo Ministério Público, não figuram no Balanço Geral da União, e considerando a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram solicitadas direta e individualmente a cada Presidente dos órgãos dos referidos poderes, como também ao Chefe do Ministério Público, as informações necessárias e pertinentes a cada instituição, que pudessem constituir e contribuir para a elaboração dessa parte do relatório, conforme determina o regimento interno deste Tribunal, e a partir do exercício em questão, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que foi prontamente atendido pelos dirigentes e responsáveis dos citados órgãos.

Os dados relativos à execução orçamentária e financeira dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como dos órgãos vinculados às funções essenciais à Justiça, encontram-se disponíveis nos volumes do Balanço Geral da União.

Esclareça-se que parte dos dados requeridos pela análise, quando não encontrados nos documentos e relatórios disponibilizados pelos órgãos e poderes, foram buscados nos sistemas de dados e informações da própria administração federal, particularmente no SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, com vistas a se complementarem e subsidiarem com informações os tópicos e subtópicos adiante analisados.

A análise procedida buscou evidenciar, entre outros aspectos, se a despesa realizada não extrapolou os limites autorizados e os parâmetros estabelecidos, como também discriminar as principais ações e atividades desenvolvidas ao longo do exercício sob avaliação por intermédio de cada um dos órgãos dos três poderes que executaram os orçamentos, assim como o atendimento a limites especificados na Lei de Responsabilidade Fiscal para os respectivos poderes e órgãos, destacando-se os relacionados a gastos com pessoal, restos a pagar, serviços de terceiros, disponibilidade financeira, endividamento, recursos provenientes de alienação de ativos, etc.

As ações governamentais foram executadas pelos órgãos dos três poderes da União, no exercício de 2000, no montante de R\$ 616.382 milhões, correspondendo a 59,5% dos R\$ 1.035.016 milhões autorizados em lei, do seguinte modo:

PODERES	DESPESA		PARTICIPAÇÃO DA DESPESA	
	AUTORIZADA	REALIZADA	TOTAL AUTORIZADO	TOTAL REALIZADO
Legislativo	2.527	2.455	0,2	0,4
Judiciário	9.413	9.312	0,9	1,5
Executivo ⁽¹⁾	1.023.073	604.615	98,9	98,1
T O T A L	1.035.013	616.382	100,0	100,0

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

(1) inclui refinanciamento e encargos da dívida e os gastos dos órgãos vinculados às funções essenciais à justiça.

Da análise procedida no primeiro volume do Balanço Geral da União – relatório de 2000 e na mensagem presidencial encaminhada ao Congresso Nacional, quando da abertura dos trabalhos legislativos em 2001, como também nos relatórios e documentos enviados ao Tribunal pelos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público, pode-se destacar algumas das principais realizações efetivadas por parte de cada um dos poderes e órgãos durante o exercício examinado.

As ações do Governo Federal no exercício de 2000 foram desenvolvidas pelos poderes da República por meio dos seus mais diversos programas orçamentários, sendo que o desempenho orçamentário-financeiro de cada um de seus órgãos ficou abaixo dos limites dos créditos autorizados, consideradas as respectivas exceções.

7.2 – Poder Legislativo

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme estabelece o art. 44 da Constituição Federal.

As ações desenvolvidas pelas duas Casas legislativas no parlamento federal, no âmbito de suas atividades finalísticas, compreendem fundamentalmente o processo legislativo, não obstante existirem outras atribuições constitucionais, tanto quanto regimentais, não menos relevantes. A esse respeito, pode-se citar a análise das contas anuais do Governo, a apuração de fatos determinados e a realização de audiências públicas, por exemplo.

Incumbe ao Congresso Nacional, dentre outras competências, exercer, mediante controle externo, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, nos termos do art. 70 da Carta Magna. Acrescente-se ainda que o controle externo, atribuição constitucional exclusiva do Poder Legislativo, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Ressalte-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 19 e 20, estabeleceu uma repartição de limites para os poderes da União e entes federados relacionados à despesa total com pessoal e encargos sociais, cabendo ao Poder Legislativo federal, o percentual de 2,5%, incluído o Tribunal de Contas da União. Acrescente-se que este percentual deve ser repartido entre os órgãos legislativos de forma proporcional à média das despesas com pessoal verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da lei, sob a forma de percentual da receita corrente líquida. Como a LRF foi publicada em 2000, estão computados os percentuais de comprometimento da receita corrente líquida por cada órgão nos anos de 1997, 1998 e 1999, conforme apresentado a seguir.

Despesa de Pessoal do Poder Legislativo em Percentual da Receita Corrente Líquida

R\$ mil

Órgão/Exercício	1997	% Anual	1998	% Anual	1999	% Anual	% Triênio	2000	% Anual	2000/ Triênio
Câmara dos Deputados	829.177	0,81	859.310	0,76	952.308	0,77	0,78	983.852	0,68	87,18
Senado Federal	563.473	0,55	637.176	0,56	688.613	0,55	0,55	713.023	0,49	88,50
Tribunal de Contas da União	315.801	0,31	330.576	0,29	306.204	0,25	0,28	332.256	0,23	81,19
Total	1.708.451	1,67	1.827.062	1,61	1.947.125	1,57	1,61	2.029.131	1,40	86,58
Receita Corrente Líquida	102.172.922		113.735.491		124.300.787			145.110.650		

Fonte: SIAFI.

(1) Calculado na formado § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Na verificação do atendimento dos limites discriminados na LC nº 101, de 2000, estão excluídos, nos termos do § 1º do art. 19, os dispêndios:

- de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- derivados da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal (convocação extraordinária);
- decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração;
- com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998;
- com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeados por recursos provenientes da arrecadação de contribuição dos segurados, da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Carta Magna e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade.

O demonstrativo contendo o total despesas realizadas no âmbito de Poder Legislativo, com as respectivas deduções, está apresentado abaixo:

Despesa Líquida de Pessoal do Poder Legislativo em Percentual da Receita Corrente Líquida

R\$ mil

Órgão/Exercício	1997*	% Anual	1998*	% Anual	1999*	% Anual	% Triênio	2000*	% Anual	2000/ Triênio
Câmara dos Deputados	819.388	0,80	856.592	0,75	945.852	0,76	0,77	978.431	0,67	87,34
Senado Federal	519.836	0,51	603.074	0,53	652.127	0,52	0,52	669.681	0,46	88,54
Tribunal de Contas da União	315.801	0,31	330.067	0,29	306.130	0,25	0,28	332.035	0,23	81,18
Total	1.655.025	1,62	1.789.733	1,57	1.904.109	1,53	1,57	1.980.147	1,36	86,63
Receita Corrente Líquida	102.172.922		113.735.491		124.300.787			145.110.650		

Fonte: SIAFI.

(*) Despesa Líquida de Pessoal.

Saliente-se que foram deduzidos os dispêndios referentes às Sentenças Judiciais (elemento de despesa “91”), à Contribuição ao Plano de Seguridade Social dos Servidores (Fonte “156”), bem como os Serviços Extraordinários (subitem “44”). Há que se dizer, ainda, que os valores apurados diferem dos números encaminhados pelos órgãos a este Tribunal.

Há que se chamar a atenção, preliminarmente, para o fato de que existem posições controversas quanto a quais parâmetros e itens de despesas deverão compor a despesa com pessoal para se calcular os limites legais de cada órgão no limite estabelecido para o Poder. A controvérsia se dá na composição e participação relativa de cada órgão na média do triênio de 1997 a 1999, particularmente se essa média deve ser calculada pelos valores das despesas brutas ou pelas líquidas; ou, caso se utilizar as despesas líquidas, quais despesas devem ser excluídas.

Pretende-se, nos subtópicos a seguir, analisar as prestações de contas apresentadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, integrantes do Poder Legislativo, consoante as determinações contidas na Lei Complementar (LC) nº 101, de 04.05.2000 — denominada “Lei de Responsabilidade Fiscal”, com o propósito de se elaborar minuta de parecer prévio, de forma separada, nos termos do art. 56 do aludido normativo.

7.2.1 – Câmara dos Deputados

7.2.1.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

A Câmara dos Deputados foi contemplada no Orçamento Público para execução no exercício de 2000 — aprovado pela Lei nº 9.969, de 11.05.00, com uma dotação inicial de R\$ 1.149 milhões, abrangendo as unidades orçamentárias “01.101 Câmara dos Deputados” e “01.901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados”, nos montantes explicitados a seguir:

Câmara dos Deputados – Orçamento por Unidade Orçamentária

Exercício 2000

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO	INICIAL	%	FINAL ⁽¹⁾	%	VARIAÇÃO	%
CÂMARA	Fiscal	858.777.102	74,76	904.312.102	73,02	45.535.000	50,78
	Seguridade	280.643.000	24,43	324.775.879	26,23	44.132.879	49,22
	Subtotal	1.139.420.102	99,19	1.229.087.981	99,25	89.667.879	100,00
FUNDO	Fiscal	1.543.000	0,13	1.543.000	0,12	0	0,00
	Seguridade	7.733.297	0,67	7.733.297	0,62	0	0,00
	Subtotal	9.276.297	0,81	9.276.297	0,75	0	0,00
TOTAL	Fiscal	860.320.102	74,90	905.855.102	73,15	45.535.000	50,78
	Seguridade	288.376.297	25,10	332.509.176	26,85	44.132.879	49,22
	Total	1.148.696.399	100,00	1.238.364.278	100,00	89.667.879	100,00

Fonte: SIAFI

(1) Não foram contabilizados os valores referentes à movimentação líquida de crédito e ao contingenciamento.

Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 1.205 milhões, conforme se demonstra:

Execução Orçamentária e Financeira

Exercício 2000

R\$ mil

- Dotação Inicial	1.148.696
- Créditos Adicionais	89.668
- Movimentação Líquida de Crédito	50
- Crédito Contingenciado	15.500
- Total da Despesa Autorizada (1)	1.222.914
- Despesa Realizada (2)	1.205.059
- Saldo (3) = (1) – (2)	17.855
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	1,46%

Em relação ao exercício de 1999 (R\$ 1.034.822 mil), a dotação inicial foi 11% superior.

No que tange ao conjunto de ações constantes na instituição, constatou-se que, em decorrência do reordenamento orçamentário, a programação do órgão alterou-se entre 1999 e 2000, a partir do desdobramento de 10 projetos e atividades em 17 títulos. A maioria das ações estão compreendidas no programa finalístico do órgão “Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados”, enquanto o pagamento de aposentadorias e pensões faz parte do programa “Previdência de Inativos e Pensionistas da União”, que configura uma agregação de diversos órgãos integrantes do orçamento. O

demonstrativo das despesas realizadas, no ano de 2000, discriminadas segundo projetos e atividades, está elencado a seguir:

Demonstrativo por Projetos e Atividades da Câmara dos Deputados Exercício 2000

Projeto/Atividade		Dotação Autorizada (A)	Execução da Despesa (B)	B/A
0177	ALIMENTACAO DE PESSOAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1,00
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	266.122.879,00	260.422.877,68	0,98
0397	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC	40.000.000,00	39.999.999,11	1,00
0416	RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUICOES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC	1.097.000,00	488.055,34	0,44
2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	140.692.730,00	135.733.529,50	0,96
2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	4.400.000,00	2.298.170,34	0,52
2003	ACOES DE INFORMATICA	12.152.000,00	11.224.534,73	0,92
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	24.386.297,00	17.488.450,86	0,72
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	2.860.000,00	2.856.475,00	1,00
2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.900.000,00	1.781.259,51	0,94
2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	40.159.466,00	39.300.000,00	0,98
2064	APOIO AO ASSESS. TECNICO DA COM. MISTA DE PLANOS, ORÇ. E FISCALIZAÇÃO	6.000,00	0,00	0,00
3181	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	647.800,00	621.716,34	0,96
4058	ASSIST. ENTIDADES DE INTERCAMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLÍTICO	1.298.310,00	917.476,00	0,71
4061	PROCESSO LEGISLATIVO	693.229.296,00	683.429.294,74	0,99
4062	REPAROS E CONSERV. DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO P. LEGIS.	6.742.500,00	5.997.211,25	0,89
4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	670.000,00	499.984,32	0,75
	TOTAL	1.238.364.278,00	1.205.059.034,72	0,973

Fonte: SIAFI.

Há que se destacar, também, o conjunto das despesas realizadas no aludido órgão, segundo os respectivos grupos e elementos de despesa. Em particular, nota-se, de 1999 a 2000, um aumento de apenas 1% no total de seus gastos, registrando-se acréscimos de 76% e 83% na execução de despesas relativas à exercícios anteriores e sentenças judiciais constantes em “Outras Despesas Correntes”, respectivamente. Com relação aos demais dispêndios, não se verificou, entre os exercícios sob exame, alterações significativas na programação do órgão, conforme abaixo se demonstra:

Demonstrativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa/Elemento de Despesa

Grupo de Despesa/Elemento de Despesa		Execução Despesa 1999 (A)	Dotação Autorizada 2000	Execução Despesa 2000 (B)	B/A
01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	952.308.349,02	983.852.175,00	983.852.171,53	1,03
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	208.487.532,99	223.997.554,00	223.997.553,94	1,07
03	PENSOES	48.810.290,36	54.340.470,00	54.340.469,17	1,11
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	192.170,46	147.566,00	147.565,41	0,77
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	483.488.319,32	523.140.296,00	523.140.296,00	1,08
13	OBRIGACOES PTRONAIAS	72.011.222,01	71.929.000,00	71.929.000,00	1,00
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	74.542.011,14	72.022.481,00	72.022.481,00	0,97
91	SENTENCAS JUDICIAIS	72.508,09	72.701,00	72.700,08	1,00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	64.704.294,65	38.202.107,00	38.202.105,93	0,59
4	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.258.699,08	223.338.103,00	211.607.643,42	0,93
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.524.369,70	2.860.000,00	2.856.475,00	1,13
14	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	751.750,13	1.010.000,00	1.009.328,45	1,34
30	MATERIAL DE CONSUMO	6.525.723,36	8.573.645,37	7.969.211,78	1,22
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.847,34	170.879,00	132.909,00	27,42
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.357.327,90	28.406.760,00	28.405.637,72	1,12
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	343.086,14	496.945,00	376.620,04	1,10
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	32.202.697,55	35.198.950,00	34.917.015,18	1,08
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	64.562.858,10	78.617.144,63	70.827.201,51	1,10
43	SUBVENCOES SOCIAIS	656.103,67	1.298.310,00	917.476,00	1,40
46	AUXILIO-ALIMENTACAO	35.902.708,01	40.159.466,00	39.300.000,00	1,09

47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	34.009,75	56.216,00	51.710,61	1,52
48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	9.393.861,27	9.902.000,00	9.875.752,89	1,05
49	AUXILIO-TRANSPORTE	1.181.552,30	1.900.000,00	1.781.259,51	1,51
91	SENTENCAS JUDICIAIS	6.432,00	15.000,00	11.292,00	1,76
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.004.185,41	1.851.554,00	1.836.517,12	1,83
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	46.807.186,45	10.821.233,00	9.339.236,61	0,20
42	AUXÍLIOS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
5	INVESTIMENTOS	12.041.647,33	15.674.000,00	9.599.219,77	0,80
51	OBRAS E INSTALACOES	1.997.749,02	3.909.503,00	1.824.503,76	0,91
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.478.687,55	11.748.088,00	7.758.307,01	0,82
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	565.210,76	16.409,00	16.409,00	0,03
	TOTAL	1.191.608.695,43	1.238.348.778,00	1.205.059.035,00	1,01

Fonte: SIAFI.

Merece destaque, em particular, uma breve apresentação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do órgão "Câmara dos Deputados", identificados nos próximos itens.

Balanço Orçamentário

Receita Prevista e Receita Executada

Confrontando-se a receita prevista com a realizada, verifica-se a não realização da arrecadação de R\$ 20 milhões, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00	%
- Prevista.....	1.238.314.278	100,0
- Executada.....	1.217.818.233	98,3
- Diferença.....	20.496.045	1,7

Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 33 milhões, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R\$ 1,00	%
- Fixada	1.238.314.278	100
- Executada.....	1.205.059.034	97,3
- Diferença.....	33.255.244	2,7

Receita Executada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita executada com a despesa realizada, identifica-se um superávit orçamentário de R\$ 13 milhões, demonstrado da seguinte maneira:

	R\$ 1,00
- Receita Executada.....	1.217.818.233
- Despesa Realizada.....	1.205.059.034
- Superávit Orçamentário.....	12.759.199

Balanço Financeiro

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro estão consolidados a seguir:

Receita e Despesa Financeira Consolidadas

Exercício 2000

R\$ 1,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	1.217.939.643	ORÇAMENTÁRIAS	1.213.180.745
Receitas Correntes	6.665.341	Despesas Correntes	1.193.459.815
Receitas de Capital	125.689	Despesas de Capital	11.599.220
Transferências Recebidas	1.211.148.613	Transferências Concedidas	8.121.710
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	116.114.329	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	159.798.420
Valores em Circulação	16.877.342	Valores em Circulação	98.104.921
Valores Pendentes a Curto Prazo	8.000.300	Valores Pendentes a Curto Prazo	3.061.491
Depósitos	756.774	Depósitos	158.922
Obrigações em Circulação	90.416.583	Obrigações em Circulação	31.180.380
Ajustes de Direitos e Obrigações	63.330	Ajustes de Direitos e Obrigações	27.292.706
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	41.024.190	DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	2.098.997
TOTAL	1.375.078.162	TOTAL	1.375.078.162

Fonte: SIAFI.

A receita orçamentária compreende as receitas correntes, receitas de capital e transferências recebidas, totalizando R\$ 1.218 milhões. Já a despesa orçamentária se desdobra em despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas, alcançando um valor de R\$ 1.213 milhões, evidenciando um superávit de aproximadamente R\$ 5 milhões.

Os ingressos e dispêndios extra-orçamentários apresentaram cerca de R\$ 116 milhões e R\$ 160 milhões, respectivamente. Destacam-se, dentre os recebimentos, os valores destinados às Obrigações em Circulação (R\$ 90 milhões), e, quanto aos pagamentos, os Valores em Circulação (R\$ 98 milhões).

Os recursos financeiros remanescentes do exercício anterior totalizaram aproximadamente R\$ 41 milhões, e o saldo para o ano seguinte, R\$ 2 milhões.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial pode ser, de forma bem consolidada, apresentado da seguinte forma:

Balanco Patrimonial

Exercício 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	100.174.654	Financeiro	87.192.814
Não-Financeiro	295.056.566	Não-Financeiro	8.141.695
ATIVO REAL	395.231.220	PASSIVO REAL	95.334.509
		Patrimônio Líquido	299.896.711
Compensado	193.286.151	Compensado	193.286.151
TOTAL	588.517.371	TOTAL	588.517.371

Fonte: SIAFI.

O Ativo Financeiro, no presente caso, compreende os valores referentes ao Disponível (R\$ 2.099 mil) e aos Créditos em Circulação (R\$ 98.076 mil). O Passivo Financeiro, por sua vez, engloba Depósitos (R\$ 833 mil) e Obrigações em Circulação (R\$ 86.359 mil).

O Ativo Não-Financeiro consolida valores relacionados ao Realizável a Curto Prazo (R\$ 3.389 mil), Realizável a Longo Prazo (R\$ 1.155 mil) e Permanente (R\$ 290.512 mil). Já o Passivo Não-Financeiro envolve os Valores Pendentes a Curto Prazo e o Exigível a Longo Prazo, com R\$ 8.000 mil e R\$ 141 mil, respectivamente.

O Ativo Compensado e o Passivo Compensado referem-se às contas precípuas de controle, relacionadas a bens, direitos e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo. No exercício de 2000, apresentaram um montante de R\$ 193.286 mil.

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real, num total de R\$ 299.897 mil.

7.2.1.2 – Resultados alcançados e produção legislativa

O Poder Legislativo, visando estabelecer uma programação compatível com o reordenamento orçamentário, em que estivessem estruturadas as ações finalísticas — excetuadas as referentes a pagamentos de pessoal inativo e pensionista, no âmbito da Câmara, criou o programa “Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados”, relacionado às atividades constitucionais e regimentais da Instituição.

De acordo com o novo modelo orçamentário, que se implementou fundamentalmente a partir da edição do Decreto nº 2.829/98, os programas passaram a constituir o principal instrumento de análise, com indicação de objetivo, indicadores de resultado, ações, metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo e fonte de financiamento, dentre outros.

O programa “Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados” tem como objetivo apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

O indicador ainda não foi definido, o que prejudica, teoricamente, um acompanhamento dos resultados alcançados com a execução do programa, ou seja, sua efetividade, pois nem sempre os índices selecionados são adequados às ações propostas.

As ações existentes são as seguintes:

- Ações de informática;
- Apoio ao Assessoramento Técnico da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;
- Assistência a entidades de intercâmbio legislativo, parlamentar e político;
- Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- Atuação das Comissões;
- Auxílio-alimentação aos servidores e empregados;
- Auxílio-transporte aos servidores e empregados;
- Capacitação de recursos humanos;
- Manutenção de serviços administrativos;
- Manutenção de bens imóveis;
- Obras complementares no complexo da Câmara dos Deputados;
- Processo Legislativo;
- Reparos e conservação de residências funcionais dos membros do Poder Legislativo;
- Ressarcimento das contribuições aos pensionistas do extinto IPC.

Pode-se perceber que as ações constantes no sobredito programa não estão, em sua maioria, relacionadas às atribuições constitucionais e regimentais da Câmara, conforme proposto no

respectivo objetivo, estando, muitas delas, ligadas às atividades administrativas e de apoio, à exceção do processo legislativo, atividade precípua do órgão.

No exercício de 2000, o programa apresentou uma dotação inicial de R\$ 888.696 mil, que aumentou para R\$ 930.241 mil, em virtude da concessão de créditos adicionais, realizando o montante de R\$ 902.686 mil, aproximadamente 97%. Quanto às fontes de financiamento existentes, ressalte-se a existência de recursos do Tesouro e do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados.

Cumprir mencionar, em particular, que a ação “Apoio ao Assessoramento Técnico da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização” não teve realização financeira em 2000.

A ação “Processo Legislativo”, por sua vez, abrange cerca de 75% dos recursos totais do programa, num montante de R\$ 693.229 mil. No ano sob análise, executou-se 98,6% dos recursos (R\$ 683.524 mil). O produto estabelecido relaciona-se ao número de proposições apreciadas na Câmara dos Deputados, previsto em 3.577. Em 2000, foram apresentadas 5.714 proposições, número bastante superior ao esperado.

No que tange às normas aprovadas no âmbito dos trabalhos legislativos, ressalte-se a promulgação das Emendas Constitucionais de números 26, 27, 28, 30 e 31. Mais ainda, no exercício de 2000, a Câmara aprovou seis projetos de leis complementares; deste total, três encontram-se sob apreciação do Senado Federal e três foram transformados em normas jurídicas, a exemplo da Lei Complementar nº 101, de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre as principais realizações no ano de 2000, destacam-se também:

- implantação de 14 (catorze) sistemas e 5 (cinco) subsistemas, nas áreas legislativa e administrativa;
- aquisição e instalação de cerca de 1250 equipamentos de informática (computadores e impressoras);
- assistência a 3 (três) entidades de intercâmbio legislativo, parlamentar e político;
- treinamento de 4.363 servidores em cursos de informática, processo legislativo, técnica legislativa, entre outros, dos 5.450 previstos;
- execução de diversos serviços de manutenção e reparos no Edifício Principal e Anexo IV (reforma de banheiros, cozinhas, auditório, sistema de incêndio) entre outros;
- realização de serviços nas residências funcionais (serviços de conservação, substituição de carpetes, reformas de mobiliário e substituição de cortinas, forros e persianas).

A avaliação dos resultados alcançados pelo programa ficou um pouco limitada, levando-se em conta a inexistência de um indicador específico relacionado ao objetivo do programa “Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados”, consoante o modelo orçamentário vigente. Em que pese esta restrição, pode-se verificar que os trabalhos legislativos, notadamente o processo legislativo, estiveram dentro das metas propostas.

7.2.1.3 – Despesa de Pessoal

A Lei Complementar nº 101, de 2000, ao estabelecer mecanismos de controle da gestão fiscal, instituiu regras específicas para o controle das despesas de pessoal para todos os poderes da União e unidades federadas.

Segundo o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de

aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A distribuição dos dispêndios com pessoal e encargos na Câmara dos Deputados, discriminados segundo pessoal civil, inativos e pensionistas, em 2000, está apresentada a seguir:

Despesas com Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA
Pessoal Ativo	683.429.295
Inativos e Pensionistas da União	260.422.877
Inativos e Pensionistas do ex-IPC	39.999.999
TOTAL	983.852.171

Fonte: SIAFI.

Do quadro exposto, verifica-se que o maior volume de recursos foi realizado com o pessoal ativo, seguido pelos inativos e pensionistas da União e ex-IPC, totalizando R\$ 983.852 mil, no exercício de 2000.

A despesa total de pessoal, em 2000, do órgão “Câmara dos Deputados”, em percentual da RCL, foi registrada em 0,68%, sendo a média de seus gastos no triênio, 0,78%, que representa em relação ao índice de 2,5% reservado ao Poder Legislativo, um limite de 1,21%, atendendo, então, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido — 1,09%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

A despesa líquida de pessoal, em 2000, por sua vez, em percentual da RCL, foi registrada em 0,67%, sendo o limite legal de 1,25%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido — 1,13%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

Acrescente-se o disposto no art. 71, que preceitua que até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da referida Lei Complementar, a despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos.

As informações disponíveis estão relacionadas ao último Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados (publicado no Diário Oficial da União em 30.01.2001). Segundo o documento, a execução se encontra dentro dos limites estabelecidos, conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL)

R\$ 1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA			
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL	Até o Quadrimestre	% da Despesa s/ RCL
DESPESA DE PESSOAL ⁽¹⁾	924.542.729	0,64%	924.542.729	0,64%
Pessoal Ativo	629.218.006		629.218.006	
Pessoal Inativo e Pensionistas	295.324.723		295.324.723	
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, §2º)	0		0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650.000		145.110.650.000	
LIMITE PRUDENCIAL ⁽²⁾	1,15%			
LIMITE LEGAL ⁽³⁾	0,84%			

Fonte: SIAFI e Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001-05-09.

(1) Exclui as despesas previstas no art. 19, §1º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

(2) Calculado na forma do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

(3) Calculado na forma do art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

De acordo com os dados acima, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,64%, sendo o limite legal de 0,84%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido — 0,76%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

Acrescente-se o disposto nos artigos 19 e 20, que estabelece que as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da União não poderão exceder a 50% da receita corrente líquida, cabendo ao Poder Legislativo o percentual de 2,5%, distribuído conforme uma participação média entre o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Contas da União, ao longo dos anos de 1997 a 1999. Contudo, o demonstrativo de aferição das referidas médias não foi enviado junto às informações do órgão a este Tribunal.

É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Câmara dos Deputados apresentou uma redução, em percentual da receita corrente líquida, de 0,8% para 0,7%, entre os anos de 1999 e 2000, segundo os dados abaixo:

Comparativo de Despesas de Pessoal

	R\$ 1,00	
	1999	2000
Despesa de Pessoal (A)	952.308.349	983.852.172
Receita Corrente Líquida (B)	124.300.787.000	145.110.650.000
(A)/(B)	0,008	0,007

Fonte: SIAFI.

Registre-se, ainda, que a Câmara dos Deputados, segundo as informações contidas no aludido relatório de Gestão Fiscal, não realizou despesas no subgrupo “Outras Despesas de Pessoal”, referentes aos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, a título de substituição de servidores e empregados públicos, nos termos do parágrafo segundo do art. 18 da LC 101, de 2000. Cabe mencionar que despesas desta natureza excluem-se dos limites aplicados às despesas de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ademais, a substituição de servidores e empregados públicos somente veio a ser efetivamente regulamentada a partir da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001 – Lei nº 9.985, de 25 de julho de 2000, nos termos de seu art. 64, em que a substituição é entendida como o efetivo desempenho das funções ou cargos inerentes às atividades desenvolvidas pelo órgão.

A Câmara dos Deputados, no âmbito de seu quadro de pessoal, apresenta um total de 15.249 servidores, dos quais 3.410 são efetivos; 1.468, de cargo de natureza especial; 9.297, aposentados; 513, deputados; e 561, pensionistas.

A LC nº 101, de 2000, em seu art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte. A demonstração das despesas desta natureza, no âmbito da Câmara dos Deputados, não extrapolou o limite disposto para o exercício de 2000, conforme demonstrado a seguir:

Despesas com Serviços de Terceiros – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ mil	
	DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	Exercício de 1999	Exercício de 2000
CÂMARA DOS DEPUTADOS (A)	97.109	106.121
Câmara dos Deputados	88.321	105.099
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	8.788	1.022
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787	145.110.650
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,08	0,07

Fonte: SIAFI.

Cumprir mencionar que na aferição do total com despesas de serviços de terceiros foram computados os seguintes elementos de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Locação de Mão-de-Obra e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nos seguintes montantes:

Outros Serviços de Terceiros

Comparativo entre os Exercícios de 1999 e 2000

R\$ mil

Elemento de Despesa	1999	2000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	343	377
Locação de Mão-de-Obra	32.203	34.917
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64.563	70.827
TOTAL	97.109	106.121

Fonte: SIAFI.

Os valores supracitados demonstram que a maior parte dos gastos relacionam-se a “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, alcançando R\$ 70.827 mil no ano de 2000.

7.2.1.4 – Inscrição em Restos a Pagar

A Câmara dos Deputados apresentou, no ano de 2000, o montante de R\$ 86.359.447,80 inscrito em restos pagar, incluindo as duas unidades orçamentárias existentes, distribuídos da seguinte maneira:

Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2000

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR			
	Processados	Não-processados	Total	Disponibilidade Financeira
Câmara dos Deputados	660.199	85.368.344	86.028.543	98.022.690
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	6.176	324.729	330.905	1.248.253
TOTAL	666.375	85.693.073	86.359.448	99.270.943

Fonte: SIAFI.

A maior parte da inscrição refere-se a empenhos destinados a cobrir gastos com pessoal e encargos sociais, particularmente em vista da integração da URV aos vencimentos dos servidores.

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. A disponibilidade financeira existente nas duas unidades orçamentárias constantes na Câmara dos Deputados totaliza R\$ 99.271 mil, superior ao montante inscrito em resto a pagar de R\$ 86.359 mil, estando em consonância, então, com o disposto na referida lei.

7.2.2 – Senado Federal

7.2.2.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

O orçamento do Senado Federal para execução no exercício de 2000, aprovado pela Lei nº 9.969, de 11.05.00, foi da ordem de R\$ 886.189 mil, referentes às fontes do Tesouro Nacional, sendo o valor de R\$ 642.308 mil contemplado no Orçamento Fiscal e a diferença de R\$ 243.881 mil, relativa ao Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as seguintes unidades orçamentárias:

- 02.101 Senado Federal;
- 02.901 Fundo Especial do Senado Federal – FUNSEN;
- 02.102 Centro de Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN;
- 02.903 Fundo Especial do PRODASEN;
- 02.104 Secretaria Especial de Editoração e Publicações;
- 02.904 Fundo Especial da SEEP.

A dotação da despesa por unidade orçamentária está descrita a seguir:

Dotação da Despesa por Unidade Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Exercício de 2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Autorizada ⁽¹⁾
		Suplementar	Especial	
Senado Federal	766.834.405	19.321.288	2.000.000	788.155.693
Fundo Especial do Senado Federal	95.694.967	4.218.161		99.913.128
Centro de Processamento de Dados do Senado Federal	15.667.421	0		15.667.421
Fundo Especial do PRODASEN	266.000	0		266.000
Secretaria Especial de Editoração e Publicações	1.604.000	0		1.604.000
Fundo Especial da SEEP	6.122.000	0		6.122.000
TOTAL	886.188.793	23.539.449	2.000.000	911.728.242

Fonte: SIAFI.

(1) Não foram contabilizados os valores referentes ao contingenciamento.

Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 873.795 mil, conforme se demonstra:

Execução Orçamentária e Financeira
 Exercício 2000

R\$ mil

- Dotação Inicial	886.189
- Créditos Adicionais	25.539
- Movimentação Líquida de Crédito	(22)
- Crédito Contingenciado	15.500
- Total da Despesa Autorizada (1)	896.206
- Despesa Realizada (2)	873.795
- Saldo (3) = (1) – (2)	22.411
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	2,50%

Em relação ao ano de 1999 (R\$ 845.086 mil), a dotação inicial foi 4,8% superior.

No tocante ao conjunto de ações constantes no órgão, constatou-se que, em decorrência do reordenamento orçamentário, a programação do órgão alterou-se entre 1999 e 2000, a partir do desdobramento de 11 projetos e atividades em 20 títulos. A maioria das ações estão compreendidas no programa finalístico do órgão “Atuação Legislativa do Senado Federal”, enquanto o pagamento de aposentadorias e pensões faz parte do programa “Previdência de Inativos e Pensionistas da União”, que configura uma agregação de diversos órgãos integrantes do orçamento. O demonstrativo das despesas realizadas, no ano de 2000, discriminadas segundo projetos e atividades, está elencado a seguir:

Demonstrativo por Projetos e Atividades do Senado Federal
Ano 2000

R\$

Projeto/Atividade		Dotação Autorizada (A)	Execução da Despesa (B)	B/A
0177	ALIMENTACAO DE PESSOAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1,00
0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	500.000,00	283.290,33	0,57
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	234.131.059,00	231.829.461,70	0,99
0397	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC	9.102.238,00	9.102.238,00	1,00
0416	RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUICOES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC	270.000,00	102.313,48	0,38
2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	84.172.610,00	68.516.244,42	0,81
2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	566.177,00	523.377,17	0,92
2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	9.971.000,00	8.423.662,29	0,84
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	18.921.000,00	18.318.003,53	0,97
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES SERVIDORES E EMPREGADOS	869.620,00	730.373,65	0,84
2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	80.431,00	42.778,86	0,53
2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	14.857.000,00	12.997.135,09	0,87
2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.288.594,87	0,00
3180	INTERLEGIS – REDE DE INTEGRACAO E PARTICIPACAO LEGISLATIVA	14.560.797,00	14.560.797,00	1,00
3182	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	600.000,00	588.188,16	0,98
4058	ASSIST. ENTIDADES DE INTERCAMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLÍTICO	160.800,00	160.800,00	1,00
4060	GESTAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	29.274.029,00	25.173.476,86	0,86
4061	PROCESSO LEGISLATIVO	482.002.703,00	470.802.703,00	0,98
4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.153.720,00	1.195.322,26	0,56
4597	PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS	7.535.058,00	7.156.354,71	0,95
	TOTAL	911.728.242,00	873.795.115,38	0,958

Fonte: SIAFI.

Registre-se também o conjunto das despesas realizadas no Senado Federal, segundo os respectivos grupos e elementos de despesa. Pode-se destacar, no presente caso, um incremento de 200% na realização de despesas concernentes às subvenções sociais, de 56% em obras e instalações e de 46% em material de consumo. Em que pese tais percentuais, verifica-se que, entre os exercícios de 1999 e 2000, de uma forma geral, não houve modificações significativas na programação do órgão (incremento no total dos gastos de apenas 1%), conforme abaixo se demonstra:

Demonstrativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa/Elemento de Despesa

R\$

Grupo de Despesa/Elemento de Despesa		Execução da Despesa 1999 (A)	Dotação Autorizada 2000	Execução da Despesa 2000 (B)	B/A
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	688.613.379,00	725.236.000,00	713.022.997,57	1,04
0	(sem descrição)	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	181.435.537,16	187.924.614,68	187.924.437,77	1,04
03	PENSOES	44.575.622,98	48.149.756,47	48.148.749,51	1,08
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	206.859,62	225.120,40	225.120,40	1,09
09	SALARIO-FAMILIA	9.855,65	30,15	0,15	0,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.452.562,23	366.339.820,21	367.628.415,08	1,01
13	OBRIGACOES PATRONAIS	39.543.321,62	39.331.182,89	39.331.182,89	0,99
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	39.129.535,73	46.018.537,49	46.018.537,49	1,18
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.260.084,01	23.746.937,71	23.746.554,28	1,17
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	500.000,00	283.290,33	0,00
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	500.000,00	283.290,33	0,00
3	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.896.069,17	145.024.276,00	132.245.420,21	0,95
0	(sem descrição)	0,00	3.950.605,67	0,00	0,00
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	801.995,76	869.620,00	730.373,65	0,91
14	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	720.553,42	858.476,00	696.938,01	0,97

30	MATERIAL DE CONSUMO	8.282.425,35	13.566.682,18	12.070.981,92	1,46
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.919.338,72	5.545.393,33	5.433.690,08	1,10
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.270.910,63	1.956.000,00	1.951.000,00	0,86
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1.647.890,47	2.118.081,58	1.689.092,32	1,03
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	23.285.670,11	27.946.233,61	25.619.102,29	1,10
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.804.391,14	63.499.780,07	60.021.887,60	1,28
41	CONTRIBUICOES	8.375.000,00	7.048.500,00	7.035.980,00	0,84
43	SUBVENCOES SOCIAIS	52.327,96	160.800,00	160.800,00	3,07
46	AUXILIO-ALIMENTACAO	13.271.414,67	13.414.041,48	12.997.135,09	0,98
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.056,00	7.749,32	2.261,32	0,32
49	AUXILIO-TRANSPORTE	27.564,63	70.431,00	42.778,86	1,55
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.838.408,24	1.278.372,97	1.230.763,41	0,67
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.591.122,07	2.733.508,79	2.562.635,66	0,09
5	INVESTIMENTOS	33.199.372,85	40.964.735,00	28.243.407,27	0,85
0	(sem descricao)	0,00	3.187.886,40	0,00	0,00
42	AUXÍLIOS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
51	OBRAS E INSTALACOES	9.256.422,07	15.235.840,96	14.482.238,97	1,56
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.673.822,67	20.534.060,32	11.754.332,98	0,50
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	269.128,11	6.723,32	6.723,32	0,02
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	224,00	112,00	0,00
6	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	3.231,00	0,00	0,00
0	(sem descrição)	0,00	3.231,00	0,00	0,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
64	AQUISICAO TIT.REPRES.DE CAP. JA INTEGRALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	861.708.821,02	911.728.242,00	873.795.115,38	1,01

Fonte: SIAFI.

Merece destaque, em particular, uma breve apresentação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do órgão “Senado Federal”, identificados nos próximos itens.

Balanço Orçamentário

Receita Prevista e Receita Executada

Confrontando-se a receita estimada com a realizada, verifica-se a não realização do montante de R\$ 35 milhões, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00	%
- Prevista.....	911.706.585	100,0
- Executada.....	876.675.512	96,2
- Diferença.....	35.031.073	3,8

Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de quase R\$ 38 milhões, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R\$ 1,00	%
- Fixada	911.706.585	100,0
- Executada.....	873.795.115	95,8
- Diferença.....	37.911.470	4,2

Receita Executada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita executada com a despesa realizada, identifica-se um superávit orçamentário de aproximadamente R\$ 3 milhões, demonstrado da seguinte maneira:

	R\$ 1,00
- Receita Executada.....	876.675.512
- Despesa Realizada.....	873.795.115
- Superávit Orçamentário.....	2.880.397

Balanco Financeiro

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro estão consolidados abaixo:

Receita e Despesa Financeira Consolidadas Exercício 2000

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	1.386.235.359	ORÇAMENTÁRIAS	1.383.354.963
Receitas Correntes	8.751.325	Despesas Correntes	845.551.708
Receitas de Capital	185.422	Despesas de Capital	28.243.407
Transferências Recebidas	1.377.298.612	Transferências Concedidas	509.559.848
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	652.532.920	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	654.232.027
Transferências Recebidas	170.880.405	Transferências Concedidas	170.880.405
Valores em Circulação	63.444.370	Valores em Circulação	110.804.052
Valores Pendentes a Curto Prazo	241.187.650	Valores Pendentes a Curto Prazo	233.825.466
Depósitos	535.349	Depósitos	69.457
Obrigações em Circulação	96.647.956	Obrigações em Circulação	82.359.740
Ajustes de Direitos e Obrigações	79.837.190	Ajustes de Direitos e Obrigações	56.292.907
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	7.448.878	DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	8.630.167
TOTAL	2.046.217.157	TOTAL	2.046.217.157

Fonte: SIAFI.

A receita orçamentária compreende as receitas correntes, receitas de capital e transferências recebidas, totalizando R\$ 1.386 milhões. Já a despesa orçamentária se desdobra em despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas, alcançando um valor de R\$ 1.383 milhões, evidenciando um superávit de aproximadamente R\$ 3 milhões, conforme já destacado.

Os ingressos e dispêndios extra-orçamentários apresentaram cerca de R\$ 652,5 milhões e R\$ 654,2 milhões, respectivamente. Destacam-se, dentre os recebimentos e pagamentos, os valores destinados aos Valores Pendentes a Curto Prazo, R\$ 241,2 milhões e R\$ 233,8 milhões, cada um. É de salientar também, nesse grupo, o montante relativo às transferências concedidas e recebidas, de R\$ 170,8 milhões.

Os recursos financeiros remanescentes do exercício anterior totalizaram aproximadamente R\$ 7,4 milhões, e o saldo para o ano seguinte, R\$ 8,6 milhões.

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial pode ser, de forma sintética, apresentado da seguinte forma:

Balanco Patrimonial Exercício 2000

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	119.283.594	Financeiro	92.467.728
Não-Financeiro	551.507.184	Não-Financeiro	202.772.436
ATIVO REAL	670.790.778	PASSIVO REAL	295.240.164
Compensado	102.120.208	Patrimônio Líquido	375.550.614
TOTAL	772.910.986	TOTAL	772.910.986

Fonte: SIAFI.

O Ativo Financeiro, no presente caso, compreende os valores referentes ao Disponível (R\$ 8.630 mil) e aos Créditos em Circulação (R\$ 110.653 mil). O Passivo Financeiro, por sua vez, compreende Depósitos (R\$ 701 mil) e Obrigações em Circulação (R\$ 91.767 mil).

O Ativo Não-Financeiro consolida valores relacionados ao Realizável a Curto Prazo (R\$ 10.749 mil), Valores Pendentes a Curto Prazo (R\$ 190.348 mil) e Permanente (R\$ 350.410 mil). Já o Passivo Não-Financeiro envolve os Valores Pendentes a Curto Prazo, de R\$ 202.772 mil.

O Ativo Compensado e o Passivo Compensado referem-se às contas precípuas de controle, relacionadas a bens, direitos e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam afetá-lo. No exercício de 2000, apresentaram um montante de R\$ 102.120 mil.

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real, num total de R\$ 375.551 mil.

7.2.2.2 – Resultados alcançados e produção legislativa

No âmbito do Senado Federal, foi criado, a fim de se atender as atividades finalísticas do órgão, o programa “Atuação Legislativa do Senado Federal”, que tem como objetivo representar a federação, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais da instituição.

O programa compreende um total de 15 ações, apresentando uma correlação similar às ações existentes na Câmara dos Deputados, levando-se em consideração a natureza do mesmo, respeitadas as competências dos órgãos. Mais ainda, também não foi definido um indicador para o programa, prejudicando, por sua vez, uma efetiva mensuração de seus resultados.

As ações envolvem projetos e atividades fundamentalmente administrativas e de apoio, tanto quanto a atividade fim do órgão, relacionada ao processo legislativo e a produção e distribuição de documentos legislativos, destacados abaixo:

- Gestão do sistema de informática;
- INTERLEGIS – Rede de Integração e Participação Legislativa;
- Produção e distribuição de documentos legislativos;
- Assistência a entidades de intercâmbio legislativo, parlamentar e político;
- Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- Auxílio-alimentação aos servidores e empregados;
- Auxílio-transporte aos servidores e empregados;
- Capacitação de recursos humanos;
- Manutenção de serviços administrativos;
- Manutenção e conservação de bens imóveis;
- Manutenção de serviços de transportes;
- Obras complementares no complexo do Senado Federal;
- Processo Legislativo;
- Ressarcimento das contribuições aos pensionistas do extinto IPC.

No exercício de 2000, o programa apresentou uma dotação inicial de R\$ 654.729 mil, que aumentou para R\$ 665.995 mil, em virtude da concessão de créditos adicionais, realizando o montante de R\$ 630.602 mil, cerca de 95%.

No tocante a atuação finalística do órgão, ressalte-se a ação “Processo Legislativo”, que compreende cerca de 72% dos recursos totais do programa, num montante de R\$ 482.003 mil, realizando, no ano, 97,6% dos recursos (R\$ 470.803 mil). O produto estabelecido relaciona-se ao número de proposições apreciadas no Senado Federal, previsto em 4.902, totalmente executado. Acrescente-se também a “Produção e Distribuição de Documentos Legislativos”, com a distribuição de 26.705.962 exemplares diversos.

Dentre as principais realizações no ano de 2000, destacam-se também:

- Gestão de 316 sistemas de informática;
- assistência a 15 (quinze) entidades de intercâmbio legislativo, parlamentar e político;
- implantação de 550 sistemas no âmbito da ação “INTERLEGIS – Rede de integração e participação legislativa”;
- ampliação de área de 1.960 m², em um previsto de 14.000 m² na ação “Obras complementares no complexo do Senado Federal”.

Cumprir-se notar que, nas informações enviadas pelo órgão a este Tribunal, não foram discriminados os serviços realizados no tocante às ações “Manutenção e conservação de bens imóveis” e “Manutenção de serviços administrativos.”

A avaliação dos resultados alcançados pelo programa ficou um pouco limitada, haja vista a inexistência de um indicador específico relacionado ao objetivo do programa “Atuação Legislativa do Senado Federal”, de acordo com o modelo orçamentário vigente. Em que pese esta restrição, pode-se verificar que os trabalhos legislativos, notadamente o processo legislativo, estiveram dentro das metas propostas.

7.2.2.3 – Despesa de Pessoal

A despesa com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Senado Federal envolve um montante de R\$ 713.023 mil, representando 84,3% das Despesas Correntes e 81,6% da totalidade das despesas.

Segundo o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Acrescente-se o disposto nos artigos 19 e 20, que estabelece que as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da União não poderão exceder a 50% da receita corrente líquida, cabendo ao Poder Legislativo o percentual de 2,5%, distribuído conforme uma participação média entre o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Contas da União, ao longo dos anos de 1997 a 1999. Contudo, o demonstrativo de aferição das referidas médias não foi enviado junto às informações do órgão a este Tribunal.

Saliente-se que na verificação dos limites supracitados, há previsão de exclusão de diversas despesas, conforme disposto no § 1º do referido art. 19. O Senado Federal excluiu as despesas de indenização por demissão de servidores ou empregados e as derivadas de convocação extraordinária do Congresso Nacional — nos termos do inciso II, do §6º, do art. 57 da Constituição Federal.

Complementarmente, é de se notar o disposto no art. 71, que preceitua que até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da referida Lei Complementar, a despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos.

Posto isso, ressalte-se que a despesa líquida com pessoal totalizou R\$ 674.244 mil no exercício de 2000, sendo R\$ 440.105 mil referentes ao Pessoal Ativo e R\$ 234.139 mil relacionados ao Pessoal Inativo e Pensionistas. Segundo o último Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal (publicado no Diário Oficial da União em 01.02.2001), a execução se encontra dentro dos limites estabelecidos, conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL)

R\$ 1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA			
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL	Até o Quadrimestre	% da Despesa s/ RCL
DESPESA DE PESSOAL ⁽¹⁾	674.243.711	0,46%	674.243.711	0,46%
Pessoal Ativo	440.105.106		440.105.106	
Pessoal Inativo e Pensionistas	234.138.605		234.138.605	
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, §2º)	0		0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650.000		145.110.650.000	
LIMITE PRUDENCIAL ⁽²⁾	0,82%			
LIMITE LEGAL ⁽³⁾	0,60%			

Fonte: SIAFI e Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001.

(1) Exclui as despesas previstas no art. 19, §1º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

(2) Calculado na forma do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

(3) Calculado na forma do art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A despesa total de pessoal, em 2000, do órgão “Senado Federal”, em percentual da RCL, foi registrada em 0,49%, sendo a média de seus gastos no triênio, 0,56%, que representa em relação ao índice de 2,5% reservado ao Poder Legislativo, um limite de 0,9%, atendendo, então, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido — 0,8%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

A despesa líquida de pessoal, em 2000, por sua vez, em percentual da RCL, foi registrada em 0,46%, sendo o limite legal de 0,8%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido — 0,7%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal do Senado Federal apresentou uma redução, em percentual da receita corrente líquida, de 0,55% para 0,49%, entre os anos de 1999 e 2000, segundo os dados abaixo:

Comparativo de Despesas de Pessoal

R\$ 1,00

	1999	2000
Despesa de Pessoal (A)	688.613.379	713.022.998
Receita Corrente Líquida (B)	124.300.787.000	145.110.650.000
(A)/(B)	0,0055	0,0049

Fonte: SIAFI.

Complementarmente, registre-se que o Senado Federal conforme as informações do respectivo Relatório de Gestão Fiscal, não realizou despesas no subgrupo “Outras Despesas de Pessoal”, referentes aos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, a título de substituição de servidores e empregados públicos, nos termos do parágrafo segundo do art. 18 da LC 101, de 2000. Cabe mencionar que despesas desta natureza excluem-se dos limites aplicados às despesas de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Mais ainda, a substituição de servidores e empregados públicos somente veio a ser efetivamente regulamentada a partir da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001 – Lei nº 9.985, de 25 de julho de 2000, nos termos de seu art. 64, em que a substituição é entendida como o efetivo desempenho das funções ou cargos inerentes às atividades desenvolvidas pelo órgão.

O Senado Federal, no âmbito de seu quadro de pessoal, apresenta um total de 6.081 servidores, sendo 2.036 ocupantes de cargo efetivo, 750 ocupantes de cargo de natureza especial, 1.807 aposentados, 530 pensionistas e 958 beneficiários do extinto IPC.

Há que se dizer que o demonstrativo das despesas com serviços de terceiros do exercício de 2000 em relação à 1999, referentes ao percentual da receita corrente líquida, nos termos estabelecidos pelo art. 72 da LC nº 101, de 2000, não foi apresentado dentre as informações disponibilizadas a este Tribunal. Em que pese esta restrição, efetivou-se ao cálculo dos limites, dispostos a seguir:

Despesas com Serviços de Terceiros – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESpesas DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ⁽¹⁾	
	R\$ mil	
	Exercício de 1999	Exercício de 2000
SENADO FEDERAL (A)	74.009	88.891
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787	145.110.650
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,059	0,061

Fonte: SIAFI

(1) As despesas de serviços de terceiros foram calculadas a partir dos seguintes elementos de despesa: Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Locação de Mão-de-Obra e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O referido art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor do normativo citado, até o término do terceiro exercício seguinte. A demonstração das despesas desta natureza, no âmbito do Senado Federal, registrou que o percentual requerido aumentou, de 1999 para 2000, de 0,059% para 0,061%, respectivamente.

A evolução dos valores referentes aos elementos de despesas constantes no cálculo do total da despesa com serviços de terceiros, entre os exercícios de 1999 e 2000 está apresentada abaixo:

Outros Serviços de Terceiros

Comparativo entre os Exercícios de 1999 e 2000

Elemento de Despesa	R\$ mil	
	1999	2000
Serviços de Consultoria	2.271	1.951
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.648	1.689
Locação de Mão-de-Obra	23.286	25.619
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.804	59.632
TOTAL	74.009	88.891

Fonte: SIAFI.

Pode-se observar que os valores concernentes ao elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” representam a maior parte dos dispêndios, aumentando de R\$ 46.804 mil para R\$ 59.632 mil, de um ano para o outro. O limite total concernente às despesas com serviços de

terceiros, em 2000, deveria alcançar, no máximo, cerca de R\$ 85,6 milhões; no presente caso, o órgão ultrapassou aproximadamente R\$ 3 milhões, no montante de R\$ 88.891 mil.

7.2.2.4 – Inscrição em Restos a Pagar

O Senado Federal apresentou, no ano de 2000, o montante de R\$ 38.941 mil, relativo aos Restos a Pagar Processados e Não Processados, abrangendo as unidades orçamentárias existentes, distribuídos a seguir:

Demonstrativo de Restos a Pagar – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Exercício 2000

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR			
	Processados	Não-Processados	Total	Disponibilidade Financeira
Senado Federal	10.995.314	10.434.173	21.429.487	42.727.815
Centro de Informática e Processamento de Dados	418.096	13.917.899	14.335.995	5.838.706
Centro Gráfico	0	1.385.926	1.385.926	388.862
Fundo Especial do Senado Federal	0	0	0	608.024
Fundo do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal	0	0	0	1.356.846
Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicação	0	1.789.976	1.789.976	4.579.115
TOTAL	11.413.410	27.527.974	38.941.384	55.499.368

Fonte: SIAFI.

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. A disponibilidade financeira existente nas unidades orçamentárias do Senado Federal totaliza R\$ 55.499 mil, superior ao montante inscrito em resto a pagar de R\$ 38.941 mil, estando em consonância, então, com o disposto na referida lei.

7.2.3 – Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União (TCU), conforme estabelece o art. 71 da Constituição Federal, auxilia o Congresso Nacional no exercício do controle externo, exercido mediante a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

Destacam-se, ainda, dentre as suas competências constitucionais, a apreciação das contas prestadas anualmente pelo Presidente da República; o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos e a realização de inspeções e auditorias.

Pretende-se nos subtópicos a seguir, a título de subsídio ao Congresso Nacional, apresentar uma síntese das informações encaminhadas por este Tribunal à comissão mista permanente de deputados e senadores de que trata o art. 166, § 1º, da Carta Magna, apesar não constar dentre as competências desta Corte de Contas analisar e emitir parecer prévio sobre as suas próprias contas.

As informações examinadas acompanham a análise setorial referente às Contas do Governo da República no exercício de 2000, uma vez que a responsabilidade de proferir parecer sobre as

contas dos Tribunais de Contas é da sobredita comissão mista nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar (LC) nº 101, de 04.05.2001 — denominada “Lei de Responsabilidade Fiscal”.

7.2.3.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

O Tribunal de Contas da União foi contemplado no Orçamento Público para execução no exercício de 2000 — aprovado pela Lei nº 9.969, de 11.05.00, com uma dotação inicial de R\$ 372.396 mil, que aumentou para R\$ 376.396 mil, em virtude da concessão de créditos adicionais, realizando-se o valor de R\$ 375.489 mil, conforme se demonstra a seguir:

Execução Orçamentária e Financeira

Exercício 2000

	R\$ mil
- Dotação Inicial	372.396
- Créditos Adicionais	4.000
- Movimentação Líquida de Crédito	0
- Crédito Contingenciado	0
- Total da Despesa Autorizada (1)	376.396
- Despesa Realizada (2)	375.752
- Saldo (3) = (1) – (2)	644
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	0,17%

A dotação inicial de 2000, em relação ao exercício de 1999 (R\$ 348.362), foi 6,9% superior. Cabe observar que, na composição da despesa orçamentária total, a participação deste Tribunal caiu de 0,08% em 1998 para 0,06% em 2000.

No que tange ao conjunto de ações constantes no Tribunal de Contas da União, constatou-se que, em decorrência do reordenamento orçamentário, a programação do órgão alterou-se entre 1999 e 2000, a partir do desdobramento de 10 projetos e atividades em 17 títulos. A maioria das ações estão compreendidas no programa finalístico do órgão, “Controle Externo”, enquanto o pagamento de aposentadorias e pensões faz parte do programa “Previdência de Inativos e Pensionistas da União”, que configura uma agregação de diversos órgãos integrantes do orçamento. O demonstrativo das despesas realizadas, no ano de 2000, discriminadas segundo projetos e atividades, está elencado a seguir:

Demonstrativo por Projetos e Atividades do Tribunal de Contas da União

		R\$		
	Projeto/Atividade	Dotação Autorizada (A)	Execução da Despesa (B)	B/A
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	151.773.074,00	151.773.074,00	1,00
0407	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE ENTIDADES FISCAL	7.000,00	5.550,00	0,79
0408	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO LATINO AMERICANA E DO CARIBE DE E	17.000,00	14.600,00	0,86
1463	PESQUISAS SOBRE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	0,00	63.555,00	0,00
2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.942.340,00	7.942.340,00	1,00
2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	380.000,00	350.012,76	0,92
2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	10.820.000,00	10.818.747,59	1,00
2003	ACOES DE INFORMATICA	6.752.000,00	6.600.959,16	0,98
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	7.500.000,00	7.500.000,00	1,00
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMP	1.070.000,00	1.035.688,34	0,97
2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	200.000,00	170.820,01	0,85
2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	5.850.000,00	5.778.041,08	0,99
3176	REAPARELHAMENTO DAS INSTALACOES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE	2.200.000,00	1.739.337,05	0,79
3177	CONSTRUCAO DE SEDES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NOS ES	382.000,00	380.748,86	1,00
4018	FISCALIZACAO DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS	180.483.000,00	180.483.000,00	1,00
4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.020.000,00	896.139,97	0,88
5427	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES SOB RISCO DE DESEMPREGO	0,00	199.713,21	0,00
	TOTAL	376.396.414,00	375.752.327,03	0,998

Fonte: SIAFI.

Há que se destacar, também, o conjunto das despesas realizadas no aludido órgão, segundo os respectivos grupos e elementos de despesa. De forma geral, a programação não se alterou substancialmente, uma vez que a execução da despesa total, em 2000, foi 6% superior à verificada no ano anterior. Contudo, verificou-se a existência de incremento expressivo em certas rubricas, entre 1999 e 2000, a exemplo das despesas de exercícios anteriores e sentenças judiciais concernentes a “Pessoal e Encargos Sociais”, em um percentual de realização de 470% e 72%, respectivamente, conforme abaixo se demonstra:

Demonstrativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa/Elemento de Despesa

R\$

Grupo de Despesa/Elemento de Despesa		Execução da Despesa 1999 (A)	Dotação Autorizada 2000	Execução da Despesa 2000 (B)	B/A
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.203.987,00	332.256.074,00	332.256.074,00	1,09
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	122.397.231,46	121.635.643,59	121.635.643,59	0,99
03	PENSOES	22.561.962,87	23.041.822,49	23.041.822,49	1,02
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	120.421,26	129.639,86	129.639,86	1,08
09	SALARIO-FAMILIA	5.081,24	4.811,46	4.811,46	0,95
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.067.155,80	150.880.413,55	150.880.413,55	1,05
13	OBRIGACOES PATRONAIS	13.859.822,23	13.719.078,91	13.719.078,91	0,99
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	170.064,31	220.119,26	220.119,26	1,29
91	SENTENCAS JUDICIAIS	74.288,72	127.672,47	127.672,47	1,72
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.947.959,11	22.496.872,41	22.496.872,41	5,70
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.755.304,27	38.302.340,00	38.131.903,24	1,01
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	794.806,71	1.070.000,00	1.035.688,34	1,30
14	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	730.272,73	1.135.949,17	1.144.770,17	1,57
30	MATERIAL DE CONSUMO	1.722.447,93	1.942.790,84	1.942.790,84	1,13
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.960,00	23.337,92	23.337,92	2,60
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	401.687,61	845.816,23	851.996,30	2,12
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	537.877,41	320.741,64	384.296,64	0,71
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.956.078,16	5.427.357,43	5.427.357,43	1,10
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.609.742,44	18.554.585,67	18.444.893,41	0,99
41	CONTRIBUICOES	15.280,00	24.000,00	20.150,00	1,32
46	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.699.539,47	5.850.000,00	5.778.041,08	1,01
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	53.496,74	410.750,49	410.750,49	7,68
49	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	200.000,00	170.820,01	0,00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.238.268,71	1.138.058,28	1.138.058,28	0,35
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	986.846,36	1.358.952,33	1.358.952,33	1,38
4	INVESTIMENTOS	9.031.552,34	5.838.000,00	5.364.349,79	0,59
51	OBRAS E INSTALACOES	5.206.212,84	638.000,00	635.836,45	0,12
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.256.810,34	5.199.752,92	4.728.266,26	2,10
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.568.529,16	247,08	247,08	0,00
	TOTAL	352.990.843,6	376.396.414,00	375.752.327,00	1,06

Fonte: SIAFI.

Merece destaque, em particular, uma breve apresentação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do órgão “Tribunal de Contas da União”, identificados nos próximos itens.

Balanço Orçamentário

A receita e a despesa do Tribunal de Contas da União apresentaram uma previsão e estimativa, respectivamente, no valor de R\$ 376.396 mil. Dos valores previstos, foi executado o montante de R\$ 375.752, cerca de 99,8%, representando uma diferença de R\$ 644 mil.

Balanço Financeiro

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro estão consolidados abaixo:

Receita e Despesa Financeira Consolidadas

Exercício 2000

R\$ 1,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	386.649.878	ORÇAMENTÁRIAS	386.649.878
Transferências Recebidas	386.649.878	Despesas Correntes	370.387.977
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.317.686	Despesas de Capital	5.364.350
Valores em Circulação	9.274.832	Transferências Concedidas	10.897.551
Valores Pendentes a Curto Prazo	917.226	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.660.356
Obrigações em Circulação	7.057.885	Valores em Circulação	7.863.826
Ajustes de Direitos e Obrigações	67.743	Valores Pendentes a Curto Prazo	517.328
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	457.082	Depósitos	2.118
		Obrigações em Circulação	9.209.347
		Ajustes de Direitos e Obrigações	67.737
		DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	114.412
TOTAL	404.424.646	TOTAL	404.424.646

Fonte: SIAFI.

A receita orçamentária compreende as transferências recebidas, em um montante de R\$ 386.650 mil, já que o órgão não possui valores referentes às receitas correntes e de capital. A despesa orçamentária possui um valor semelhante, mas está desdobrada em despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas.

Os ingressos e dispêndios extra-orçamentários apresentaram cerca de R\$ 17.318 mil e R\$ 17.660 mil, respectivamente. Destacam-se, dentre os recebimentos e pagamentos, os montantes de “Valores em Circulação” e Obrigações em Circulação”, R\$ 9.275 mil e R\$ 9.209 mil, cada um.

Os recursos financeiros remanescentes do exercício anterior totalizaram aproximadamente R\$ 457 mil, e o saldo para o ano seguinte, R\$ 114 mil.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial pode ser, de forma sintética, apresentado da seguinte forma:

Balanço Patrimonial

Exercício 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	7.971.331	Financeiro	6.967.049
Não-Financeiro	88.231.777	Não-Financeiro	907.836
ATIVO REAL	96.203.108	PASSIVO REAL	7.874.885
		Patrimônio Líquido	88.328.223
Compensado	37.978.975	Compensado	37.978.975
TOTAL	134.182.083	TOTAL	134.182.083

Fonte: SIAFI.

O Ativo Financeiro, no presente caso, compreende os valores referentes ao Disponível (R\$ 114 mil) e aos Créditos em Circulação (R\$ 7.857 mil). O Passivo Financeiro, por sua vez, compreende Depósitos (R\$ 6 mil) e Obrigações em Circulação (R\$ 6.961 mil).

O Ativo Não-Financeiro consolida, principalmente, valores relacionados ao Realizável a Curto Prazo (R\$ 313 mil), e ao Permanente (R\$ 87.918 mil). Já o Passivo Não-Financeiro envolve os Valores Pendentes a Curto Prazo R\$ 908 mil.

O Ativo Compensado e o Passivo Compensado referem-se às contas precípuas de controle, relacionadas a bens, direitos e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo. No exercício de 2000, apresentaram um montante de R\$ 37.979 mil.

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real, num total de R\$ 88.328 mil.

7.2.3.2 – Atividades finalísticas e resultados alcançados

As atividades finalísticas do Tribunal de Contas da União estão relacionadas fundamentalmente com o programa “Controle Externo”, que visa a realização de auditorias e inspeções com vistas à efetivação da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas. O programa tem como objetivo “zelar pela probidade na aplicação dos recursos públicos federais e auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo.

De acordo com o novo modelo orçamentário, que se implementou fundamentalmente a partir da edição do Decreto nº 2.829/98, os programas constituem o principal instrumento de análise, com indicação de objetivo, indicadores de resultado, ações, metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo e fonte de financiamento, dentre outros.

O indicador selecionado no âmbito do Plano Plurianual — Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, para acompanhamento dos resultados do programa é a “Taxa de processos com parecer elaborado”, cujo resultado se apura a partir da relação percentual entre o número de processos julgados e apreciados no exercício e a soma dos processos não-julgados e autuados nos exercícios anteriores e dos processos autuados. Contudo, nem sempre os órgãos utilizam-se dos indicadores selecionados, levando-se em consideração a existência de outros procedimentos para aferição de resultados relacionados à sua atividade-fim.

As ações orçamentárias foram estruturadas de forma a assegurar a consecução dos objetivos existentes, elencando-se as seguintes:

- Ações de informática;
- Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- Auxílio-alimentação aos servidores e empregados;
- Auxílio-transporte aos servidores e empregados;
- Capacitação de recursos humanos;
- Construção de sedes da Secretaria de Controle Externo dos estados,
- Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI;
- Contribuição à Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS;
- Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais;
- Manutenção de serviços administrativos;
- Manutenção de serviços de transportes;
- Manutenção e conservação de bens imóveis;
- Reparalhamento das instalações da sede e das secretarias de controle externo nos estados.

Pode-se observar que as ações constantes no sobredito programa não estão, em sua maioria, relacionadas às atribuições constitucionais e regimentais do Tribunal de Contas da União, conforme proposto no respectivo objetivo, estando, muitas delas, ligadas às atividades administrativas e de apoio, à exceção da fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, atividade precípua do órgão.

No exercício de 2000, o programa apresentou uma dotação inicial de R\$ 217.823 mil, que aumentou para R\$ 224.623 mil, em virtude da concessão de créditos adicionais, realizando, da dotação autoizada, R\$ 223.716 mil, cerca de 99,6%.

A ação “Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais” possui 80% dos recursos do programa, em um montante de R\$ 180.483 mil, relacionado a uma meta física prevista de 8.071 entidades fiscalizadas, totalmente executada em 2000. Registre-se que o TCU exerce jurisdição sobre 2.578 unidades integrantes da administração pública federal direta e indireta, além de um total de 5.506 municípios e 27 estados, totalizando 8.111 unidades jurisdicionadas. Ressalte-se, ainda, que todas as demais ações apresentaram execução orçamentária e financeira no exercício sob exame.

Complementarmente, é de salientar que as matérias submetidas a exame ou deliberação do Tribunal organizam-se em processos. No ano de 2000, 7.829 processos foram autuados, sendo 11.940 apreciados.

Dentre as principais realizações no ano de 2000, ressalte-se também as seguintes:

- contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI;
- contribuição à Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS;
- reaparelhamento das instalações de 51 unidades, no âmbito da sede e das secretarias de controle externo nos estados;
- execução de 400 m² relativos à construção de sedes da secretaria de controle externo nos estados;
- realização de diversos serviços de manutenção e conservação em imóveis.

No que tange ao cumprimento de suas competências constitucionais, o Tribunal, para o exercício de 2000, também realizou as seguintes ações e atividades:

- elaboração de relatório e parecer prévio sobre as contas do Governo da República relativas ao exercício de 1999;
- apreciação de 11.940 processos, sendo 559 de levantamentos, inspeções e auditorias; 3.008 de tomada e prestação de contas; 3.016 de tomada de contas especial, 1.523 de admissão de pessoal; 1.529 de aposentadorias; 765 de pensões civis e militares; 26 de reformas; 16 de consultas; 138 de denúncias; 517 de recursos; 560 de representações; 47 de solicitações do Congresso Nacional e 166 de outros processos relativos a assuntos diversos;
- 1.455 responsáveis condenados ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito no valor total de R\$ 73,31 milhões;
- 1.382 nomes de responsáveis encaminhados ao Ministério Público Eleitoral, para fins de declaração de inelegibilidade;
- encaminhamento de cópias de 159 processos de cobrança executiva à Advocacia-Geral da União, no total de R\$ 17.900 mil.
- apreciação de 17.430 atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria;
- início de 877 fiscalizações, das quais 209 por solicitação do Congresso Nacional;
- acompanhamento da distribuição dos fundos constitucionais no valor de R\$ 28.147 milhões;

- encaminhamento ao Congresso Nacional do relatório relativo ao exame dos dados de metas e riscos fiscais, incluídos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001, com o objetivo de atestar a veracidade e a consistência dos números utilizados;
- análise de 40 processos relativos ao Programa Nacional de Desestatização;
- 197 obras fiscalizadas para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2001.

7.2.3.3 – Despesa de Pessoal

A Lei Complementar nº 101, de 2000, ao estabelecer mecanismos de controle da gestão fiscal, instituiu regras específicas para o controle das despesas de pessoal para todos os poderes e órgãos da União e unidades federadas.

Segundo o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Acrescente-se o disposto nos artigos 19 e 20, que estabelece que as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da União não poderão exceder a 50% da receita corrente líquida, cabendo ao Poder Legislativo o percentual de 2,5%, distribuído conforme uma participação média entre o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Contas da União, ao longo dos anos de 1997 a 1999.

É de se notar, ainda, o disposto no art. 71, que preceitua que até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da referida Lei Complementar, a despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos.

Posto isso, saliente-se que a despesa líquida com pessoal totalizou R\$ 332.256 mil no exercício de 2000, sendo R\$ 180.483 mil referentes ao Pessoal Ativo e R\$ 151.773 mil relacionados ao Pessoal Inativo e Pensionistas. Segundo o último Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União (publicado no Diário Oficial da União em 26.01.2001), a execução se encontra dentro dos limites estabelecidos, conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL)

R\$ mil

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA			
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL	Até o Quadrimestre	% da Despesa s/ RCL
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO				
DESPESA DE PESSOAL	180.483	0,12	180.483	0,12
Pessoal Ativo	151.773	0,11	151.773	0,11
Pessoal Inativo e Pensionistas				
(-) Precatórios (sentenças judiciais), referentes ao período de apuração				
(-) Inativos com recursos vinculados				
(-) Indenizações por Demissão				
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, §2º)				
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	332.256	0,23	332.256	0,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650		145.110.650	
LIMITE PRUDENCIAL ⁽¹⁾	0,41			
LIMITE LEGAL ⁽²⁾	0,28			

Fonte: SIAFI e Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001.

(1) Calculado na forma do parágrafo único de art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

(2) Calculado na forma do art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A despesa total de pessoal, em 2000, do órgão “Tribunal de Contas da União”, em percentual da RCL, foi registrada em 0,23%, sendo a média de seus gastos no triênio, 0,28%, que representa em relação ao índice de 2,5% reservado ao Poder Legislativo, um limite de 0,4%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido — 0,4%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

A despesa líquida de pessoal, em 2000, por sua vez, em percentual da RCL, foi registrada também em 0,23%, sendo o limite legal de 0,5%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal do Tribunal de Contas da União apresentou uma redução, em percentual da receita corrente líquida, de 0,25% para 0,23%, entre os anos de 1999 e 2000, segundo os dados abaixo:

Comparativo de Despesas de Pessoal

	R\$ 1,00	
	1999	2000
Despesa de Pessoal (A)	306.203.987	332.256.074
Receita Corrente Líquida (B)	124.300.787.000	145.110.650.000
(A)/(B)	0,0025	0,0023

Fonte: SIAFI.

Registre-se ainda que o Tribunal de Contas da União não realizou despesas no subgrupo “Outras Despesas de Pessoal”, referentes aos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, a título de substituição de servidores e empregados públicos. Cabe ressaltar que despesas desta natureza excluem-se dos limites aplicados às despesas de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A substituição de servidores e empregados públicos somente veio a ser efetivamente regulamentada a partir da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001 – Lei nº 9.985, de 25 de julho de 2000, nos termos de seu art. 64, em que a substituição é entendida como o efetivo desempenho das funções ou cargos inerentes às atividades desenvolvidas pelo órgão.

A LC nº 101, de 2000, em seu art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte. O Tribunal de Contas da União não extrapolou o limite disposto para o exercício de 2000, conforme demonstrado a seguir:

Despesas com Serviços de Terceiros – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ÓRGÃO	R\$ mil	
	DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	Exercício de 1999	Exercício de 2000
Tribunal de Contas da União (A)	24.104	24.256
Receita Corrente Líquida (B)	124.300.787	145.110.650
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,0194	0,0167

Fonte: SIAFI.

Cumprir mencionar que na aferição do total com despesas de serviços de terceiros foram computados os seguintes elementos de despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Mão-de-Obra e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A evolução dos valores referentes aos elementos de despesas constantes no cálculo do total da despesa com serviços de terceiros, entre os exercícios de 1999 e 2000 está apresentada abaixo:

Outros Serviços de Terceiros

Comparativo entre os Exercícios de 1999 e 2000

R\$ 1,00

Elemento de Despesa	1999	2000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	537.877	384.297
Locação de Mão-de-Obra	4.956.078	5.427.357
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.609.742	18.444.839
TOTAL	24.103.697	24..256.493

Fonte: SIAFI.

Pode-se observar que os valores concernentes ao elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” representam a maior parte dos dispêndios, reduzindo-se de R\$ 18.610 mil para R\$ 18.445 mil, de um ano para o outro.

7.2.3.4 – Inscrição em Restos a Pagar

O Tribunal de Contas da União apresentou, no ano de 2000, o montante de R\$ 6.874 mil inscrito em restos pagar, distribuídos da seguinte maneira:

Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2000

R\$ mil

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	
Restos a Pagar Processados	10
Restos a Pagar Não-Processados	6.864
Total	6.874
Disponibilidade Financeira	7.879

Fonte: SIAFI.

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. A disponibilidade financeira existente no Tribunal de Contas da União totaliza R\$ 7.879 mil, maior que o montante inscrito em resto a pagar de R\$ 6.874 mil, estando em consonância, então, com o disposto na referida lei.

7.3 – Poder Judiciário

O Poder Judiciário, composto pelo Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e os respectivos Tribunais Regionais, Tribunal Superior Eleitoral e os respectivos Tribunais Regionais, Superior Tribunal Militar e pela Justiça Federal de 1ª e 2ª instâncias, além do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, tem suas ações desenvolvidas por seus respectivos órgãos e estão relacionadas com o processo judiciário, nas suas mais diversas instâncias e especialidades.

A tipologia constitucional dos órgãos do Poder Judiciário foi estabelecida no art. 92 daquela Carta, mas, para efeito de prestação de contas, definido no art. 19, combinado com a alínea "b" do inciso I do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — denominada “Lei de Responsabilidade Fiscal” –, entendeu o legislador que os órgãos superiores da justiça especializada consolidassem as contas dos respectivos tribunais. Mais ainda, o cálculo do percentual de gastos com pessoal e encargos sociais no limite de seis por cento do total da receita corrente líquida, agrega todo o Poder Judiciário, conforme se pode ver abaixo:

Despesa de Pessoal do Poder Judiciário em Percentual da Receita Corrente Líquida

R\$ mil

Órgão/Exercício	1997	% ANUAL	1998	% ANUAL	1999	% ANUAL	% TRIÊNIO	2000	% ANUAL	2000/ TRIÊNIO
Supremo Tribunal Federal	48.702	0,048	64.747	0,057	65.590	0,053	0,052	87.918	0,061	115,51
Superior Tribunal de Justiça	151.622	0,148	190.662	0,168	202.263	0,163	0,160	234.503	0,162	101,26
Conselho da Justiça Federal	774.010	0,758	999.574	0,879	1.127.763	0,907	0,848	1.450.033	0,999	117,85
Superior Tribunal Militar	75.941	0,074	86.954	0,076	84.352	0,068	0,073	108.468	0,075	102,56
Tribunal Superior Eleitoral	662.184	0,648	794.248	0,698	788.479	0,634	0,660	944.353	0,651	98,57
Tribunal Super. do Trabalho	2.360.351	2,310	2.909.121	2,558	3.170.270	2,550	2,473	3.791.775	2,613	105,67
Total	4.072.811	3,986	5.045.306	4,436	5.438.718	4,375	4,266	6.617.049	4,560	106,89
Receita Corrente Líquida	102.172.922		113.735.491		124.300.787			145.110.650		

Fonte: Balanço Geral da União dos Exercícios de 1997, 1998, 1999 e 2000.

(1) Calculado na forma do § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Há que se chamar a atenção para o fato de que existem posições controversas quanto a quais parâmetros e itens de despesas deverão compor a despesa com pessoal para se calcular os limites legais de cada órgão no limite estabelecido para o Poder. A controvérsia se dá na composição e participação relativa de cada órgão na média do triênio de 1997 a 1999, particularmente se essa média deve ser calculada pelos valores das despesas brutas ou pelas líquidas. Caso se opte por utilizar as despesas líquidas, surge ainda a questão de se saber qual o conceito de despesa deve ser adotado para se proceder à exclusão.

Ademais, deve-se considerar que esta Corte de Contas ainda não se pronunciou conclusivamente a respeito da matéria. Por conta de reunião recente havida entre as áreas técnicas de administração financeira e orçamentária dos órgãos do Poder Judiciário e técnicos da área de controle externo deste Tribunal, bem como de assessores da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, esta Corte de Contas deve ser demandada por órgão daquele Poder para que se pronuncie a respeito.

Os §§ 1º e 2º do art. 19 estabelecem as parcelas que não devem ser computadas na despesa total com pessoal. A exclusão no Poder Judiciário foi necessária apenas para alguns de seus órgãos, uma vez que não há alocação da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor nem do elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais em todos os órgãos. Uma dificuldade para a subtração do valores referentes a esse elemento é o fato de que não há contas que permitam identificar o período de competência a que se referem as despesas decorrentes de sentenças judiciais. O quadro a seguir demonstra essas despesas com as exclusões feitas.

Despesa de Pessoal do Poder Judiciário em Percentual da Receita Corrente Líquida

R\$ mil

Órgão/Exercício	1997	% ANUAL	1998	% ANUAL	1999	% ANUAL	% TRIÊNIO	2000	% ANUAL	2000/ TRIÊNIO
Supremo Tribunal Federal	48.702	0,048	64.747	0,057	45.068	0,036	0,047	59.080	0,041	86,72
Superior Tribunal de Justiça	151.622	0,148	189.577	0,167	145.892	0,117	0,144	163.037	0,112	77,94
Conselho da Justiça Federal	774.010	0,758	999.574	0,879	987.045	0,794	0,810	1.450.033	0,999	123,34
Superior Tribunal Militar	75.941	0,074	86.954	0,076	45.592	0,037	0,062	62.142	0,043	68,53
Tribunal Superior Eleitoral	662.184	0,648	793.612	0,698	788.302	0,634	0,660	942.992	0,650	98,46
Tribunal Super do Trabalho	2.350.404	2,300	2.885.690	2,537	2.490.832	2,004	2,280	2.975.664	2,051	89,92
Total	4.062.863	3,976	5.020.153	4,414	4.502.732	3,622	4,004	5.652.949	3,896	97,29
Receita Corrente Líquida	102.172.922		113.735.491		124.300.787			145.110.650		

Fonte: Balanço Geral da União dos Exercícios de 1997, 1998, 1999 e 2000 e SIAFI.

(1) Calculado na forma do § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Pretende-se, nos tópicos a seguir, relatar as prestações de contas dos órgãos do Poder Judiciário, apresentadas pelos presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consoante as determinações contidas no inciso I do art. 56, da LRF. São objeto de verificação:

- a) atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- b) limites das despesas de pessoal sobre a receita corrente líquida;
- c) limites e condições para realização de inscrição em restos a pagar;
- d) não extrapolação do percentual da receita corrente líquida dispendido com serviços de terceiros pelo Poder e órgãos judiciários no exercício de 2000 em relação aos valores gastos em 1999, nos termos da proibição contida no art. 72;

Das funções judicante, legislativa e administrativa exercidas pelo Poder Judiciário a lei de responsabilidade fiscal alcança apenas a última, embora a observação das metas físicas a que se refere o inciso I do art. 59 tangencie o exame da principal atribuição do Poder.

7.3.1 – Supremo Tribunal Federal

7.3.1.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

O reordenamento orçamentário transformou seis atividades do Supremo Tribunal Federal, constantes da lei de meios de 1999, em doze títulos no exercício financeiro de 2000, dos quais um compoendo o programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União e os outros onze dando suporte ao programa 0565 – Prestação Jurisdicional no STF. Houve um aumento de execução financeira de aproximadamente 34%, passando de R\$ 95,6 milhões para R\$ 127,7 milhões. A participação percentual das ações no total da despesa executada pelo Supremo está demonstrada abaixo:

Demonstrativo da Execução Orçamentária do Supremo Tribunal Federal

Projeto/Atividade	Dotação Autorizada	Execução da Despesa	% das Ações/Total
0396 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	38.096.993,00	38.096.993,00	29,83%
0399 CONTRIB A ORGANIZACAO DAS CORTES SUPREMAS DAS AMERICAS	5.000,00	5.000,00	0,00%
2000 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.844.786,00	10.033.196,02	7,86%
2001 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	1.250.000,00	1.134.869,05	0,89%
2002 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	9.244.621,00	8.189.748,14	6,41%
2003 ACOES DE INFORMATICA	16.960.000,00	14.015.533,97	10,97%
2004 ASSIST MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	3.579.824,00	3.176.555,87	2,49%
2010 ASSIST PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMP	295.866,00	252.101,34	0,20%
2011 AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	466.068,00	380.325,09	0,30%
2012 AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	2.485.971,00	2.336.206,54	1,83%
4236 APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS	49.821.350,00	49.821.350,00	39,01%
4611 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO STF	360.000,00	286.725,35	0,22%
TOTAL	142.910.479,00	127.728.604,37	100,00%

Fonte: SIAFI.

Devido ao reordenamento, fica mais fácil verificar a evolução das despesas comparando a execução dos dois exercícios. É o que se busca demonstrar na tabela abaixo, que apresenta as variações por grupo e elemento de despesa:

Comparativo da Execução por Grupo e Elemento de Despesa: 2000/1999

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Execução da Despesa 1999	Dotação Autoriz 2000	Execução da Despesa 2000	Exec 00/ Exec 99
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.589.983,91	87.918.343,00	87.918.343,00	134,04%
	01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	23.034.996,28	26.544.955,88	26.544.955,88	115,24%
	03 PENSOES	5.425.284,70	5.995.016,25	5.995.016,25	110,50%
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	38.204,98	30.214,86	30.214,86	79,09%
	11 VENCIMTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	29.716.307,96	36.366.419,57	36.366.419,57	122,38%

	13 OBRIGACOES PATRONAIS	3.655.261,12	4.868.504,62	4.868.504,62	133,19%
	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.210.099,00	1.385.006,60	1.385.006,60	43,15%
	91 SENTENCAS JUDICIAIS	0	8.799.368,81	8.799.368,81	
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	509.829,87	3.928.856,41	3.928.856,41	770,62%
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.586.240,63	40.318.464,00	32.986.705,55	119,58%
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	211.985,03	295.866,00	252.101,34	118,92%
	14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	125.741,05	153.258,46	153.258,46	121,88%
	30 MATERIAL DE CONSUMO	1.396.002,71	1.650.916,12	1.447.349,69	103,68%
	32 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0	2.320,00	2.320,00	
	33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	167.894,92	245.584,91	245.584,91	146,27%
	36 OUTROS SERVS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	311.384,95	179.285,71	152.860,27	49,09%
	37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	11.915.072,70	13.553.355,18	13.515.155,67	113,43%
	39 OUTROS SERVS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.299.951,16	20.577.579,34	13.930.711,20	123,28%
	41 CONTRIBUICOES	4.317,60	5.000,00	5.000,00	115,81%
	46 AUXILIO-ALIMENTACAO	1.454.173,71	2.485.971,00	2.336.206,54	160,66%
	47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.134,07	1.336,51	1.336,51	117,85%
	49 AUXILIO-TRANSPORTE	167.741,64	466.068,00	380.325,09	226,73%
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.568,85	28.875,71	28.875,34	147,56%
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	511.272,24	673.047,06	535.620,53	104,76%
4	INVESTIMENTOS	2.411.027,67	14.673.672,00	6.823.555,82	283,01%
	51 OBRAS E INSTALACOES	352.139,96	1.683.400,00	1.282.382,27	364,17%
	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.058.887,71	12.990.272,00	5.541.173,55	269,13%
	TOTAL	95.587.252,21	142.910.479,00	127.728.604,37	133,63%

Fonte: SIAFI.

Merecem destaque o crescimento dos investimentos e das despesas de exercícios anteriores entre 1999 e 2000, assim como a alta participação de outros serviços de terceiros pessoa física, locação de mão de obra e outros serviços de terceiros pessoa jurídica no total de gastos do órgão, tanto em 1999 como em 2000. Nesse último exercício, para um dispêndio com pessoal e encargos sociais de R\$ 87,9 milhões, o somatório dos três elementos de despesa dentro do grupo outras despesas correntes chega a R\$ 27,6 milhões, alcançando um percentual de 31%. Mesmo tendo aumentado o quadro de pessoal ativo em 52% entre janeiro e dezembro de 2000, acrescentando 254 servidores, o Supremo diminuiu o percentual financeiro gasto com o trio de elementos citados sobre as despesas com pessoal e encargos sociais, em apenas 5% dos números de 1999 (R\$ 23,5 milhões/65,6 milhões = 36%).

Os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do órgão “Supremo Tribunal Federal”, podem ser identificados nos próximos itens.

Balço Orçamentário

Execução Orçamentária e Financeira

Exercício 2000

	R\$ mil
- Dotação Inicial	133.410
- Créditos Adicionais	16.580
- Movimentação Líquida de Crédito	9.500
- Crédito Contingenciado	0
- Total da Despesa Autorizada (1)	142.910
- Despesa Realizada (2)	127.728
- Saldo (3) = (1) – (2)	15.182
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	10,62%

Fonte: Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal.

Obs.: No valor do total da despesa autorizada não foi contabilizada parcela de valores de créditos adicionais.

Receita Prevista e Receita Arrecadada

A previsão de receita é igual às transferências dos valores das fontes 100 – Recursos Ordinários, 153 – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, 156 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor e 175 – Recursos da Desvinculação dos Impostos e Contribuições, coincidindo com a dotação inicial mais créditos adicionais aprovados.

RECEITA	R\$ 1,00	%
- Prevista.....	142.910.479	100,0
- Arrecadada.....	127.728.604	89,4
- Diferença.....	15.181.875	10,6

Despesa Fixada e Despesa Realizada

O resultado do balanço orçamentário, ou seja, a não utilização de R\$ 15.182 mil representa 10,6% dos créditos orçamentários concedidos, dos quais R\$ 9.500 mil referentes a crédito especial aprovado pela Lei nº 10.141, de 21 de dezembro de 2000.

DESPESA	R\$ 1,00	%
- Fixada	142.910.479	100,0
- Executada.....	127.728.604	89,4
- Diferença.....	15.181.875	10,6

Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se que toda a receita arrecadada foi utilizada.

RECEITA	R\$ 1,00	%
- Receita Arrecadada.....	127.728.604	100,0
- Despesa Realizada.....	127.728.604	100,0

Balanço Financeiro

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro estão consolidados a seguir:

Receita e Despesa Financeira Consolidadas

Exercício 2000

R\$ 1,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	142.773.944	ORÇAMENTÁRIAS	142.773.944
Receitas Correntes		Despesas Correntes	120.905.048
Receitas de Capital		Despesas de Capital	6.823.556
Transferências Recebidas	142.773.944	Transferências Concedidas	15.045.340
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.408.171	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.359.945
Valores em Circulação	16.351.545	Valores em Circulação	27.984.165
Valores Pendentes a Curto Prazo	15.045.340	Valores Pendentes a Curto Prazo	9.847.601
Depósitos	117.017	Depósitos	108.544
Obrigações em Circulação	12.893.028	Obrigações em Circulação	6.419.635
Ajustes de Direitos e Obrigações	1.241	Ajustes de Direitos e Obrigações	
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	24.287	DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	72.513
TOTAL	187.206.402	TOTAL	187.206.402

Fonte: SIAFI.

No caso do Supremo Tribunal Federal não há de se falar propriamente em receitas orçamentárias, uma vez que se trata de transferências recebidas por conta da lei orçamentária e créditos adicionais. Já a despesa orçamentária se desdobra em despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas, nos montantes acima demonstrados.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial está apresentado na forma consolidada abaixo:

Balanco Patrimonial

Exercício 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	28.056.658	Financeiro	11.777.889
Não-Financeiro	686.372.324	Não-Financeiro	15.045.340
ATIVO REAL	714.428.982	PASSIVO REAL	26.823.229
		Patrimônio Líquido	687.605.753
Compensado	17.299.084	Compensado	17.299.084
TOTAL	731.728.066	TOTAL	731.728.066

Fonte: SIAFI

7.3.1.2 – Resultados alcançados e produção judiciária

De acordo com a Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, os programas deveriam constituir o principal instrumento de análise do dispêndio público, com indicação de objetivo, indicadores de resultado, ações, metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo e fonte de financiamento, dentre outras informações. Com esse fito, o programa “Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal” apresenta como objetivo, de acordo com a Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000, "processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade, o "habeas corpus" e os mandados de injunção, e exercer as demais competências estabelecidas na Constituição Federal. O indicador escolhido foi a "taxa de processos julgados", cuja fórmula, constante do Sistema de Informação Gerencial - SIG, está definido como a "relação percentual entre o número de processos julgados e a soma do número de processos distribuídos e em tramitação". Contudo, quanto à concepção, o reordenamento orçamentário no âmbito do Supremo não foi elaborado na forma devida, uma vez que agrupou ações de apoio administrativo e de manutenção no único programa finalístico. As ações existentes, com seus respectivos produtos e unidades de medidas, além do alcance dos resultados, foi informada pelo Supremo com os seguintes números:

Demonstrativo da Execução Física das Ações no Programa Prestação Jurisdicional

AÇÕES/Produto/Meta	Previsto	Realizado	Percentual
4236 – APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS Processos julgados (Unidade)	55.000	86.138	156
2000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Instituição atendida (Unidade)	1	1	100
2001 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES Instituição atendida (Unidade)	1	1	100
2002 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Instituição atendida (Unidade)	1	1	100
2003 - AÇÕES DE INFORMÁTICA Sistema de informática mantido (Unidade)	1	1	100
4611 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Servidor capacitado (Unidade)	760	760	100
0399 – CONTRIB À ORG DAS CORTES SUPREMAS DAS AMÉRICAS Contribuição efetuada (Unidade)	1	0	0
2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS Servidor beneficiado (Unidade)	844	844	100

2011 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS Servidor beneficiado (Unidade)	851	851	100
2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEP DOS SERV E EMPREG Criança de 0 a 6 anos atendida (Unidade)	247	247	100
2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV, EMPREG Pessoa beneficiada (Unidade)	6.034	6.034	100

Fonte: Supremo Tribunal Federal.

7.3.1.3 – Despesa de Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000, ao estabelecer mecanismos de controle da gestão fiscal, instituiu regras específicas para o controle das despesas de pessoal para todos os poderes da União e unidades federadas.

Segundo o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal do STF, constante da Portaria STF nº 4, de 26 de janeiro de 2001, publicada quatro dias depois no Diário Oficial da União, a execução com pessoal e encargos sociais se encontra dentro dos limites estabelecidos:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL)

R\$ mil

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
DESPESA DE PESSOAL	87.740	0,0605
Pessoal Ativo	49.820	0,0343
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.920	0,0261
(-)Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração	8.799	0,0061
(-) Inativos com recursos vinculados	20.217	0,0139
(-) Indenizações por demissão		
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL ⁽¹⁾	58.724	0,0405
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650	100,00

Fonte: SIAFI e Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001.

(1) Exclui as despesas previstas no art. 19, §1º, incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

De acordo com os dados acima, a despesa com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,04%, sendo o limite legal de 0,073%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido (0,066)%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

A despesa líquida de pessoal do Supremo Tribunal Federal em 2000 foi de R\$ 58.724 mil, representando 0,041%, bem abaixo do limite do valor médio do triênio, que é de 0,07%, assim como do limite legal de noventa por cento, que é 0,063%. Esse conceito está explicitado no §1º do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal e resulta da subtração dos valores referentes à despesa com aposentadorias, reformas e pensões custeadas com recursos da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor e dos valores despendidos com sentenças judiciais no grupo de gasto de pessoal.

Vale esclarecer que o “limite legal” aqui considerado é aquele que toma como base a participação média do órgão nos três exercícios referenciais (1997/1999), em comparação ao limite estabelecido para o respectivo Poder, no caso em questão 6% (seis por cento) para o Poder Judiciário.

É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Suprema Corte apresentou um incremento, em percentual da receita corrente líquida, de 0,053% para 0,061%, entre os anos de 1999 e 2000, conforme já demonstrado, descumprindo o limite estabelecido no art. 71 da LRF.

A LC nº 101, de 2000, em seu art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte. A demonstração das despesas desta natureza, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, extrapolou o limite proposto no exercício de 2000, conforme demonstrado a seguir:

Despesas com Serviços de Terceiros – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	R\$ 1,00	
Especificação	Exercício de 1999	Exercício de 2000
Serviços de Terceiros (A)	23.526.409	27.598.727
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	311.385	152.860
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.299.951	13.930.711
Locação de Mão de obra	11.915.073	13.515.156
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787.000	145.110.650.000
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,0189270	0,0190191
Excesso		133.636

Fonte: SIAFI.

O Supremo descumpriu o art. 72 da Lei nº 101/2000, uma vez que extrapolou o percentual gasto com outros serviços de terceiros sobre a receita corrente líquida. Em 1999 o percentual havia sido de 0,0189% e em 2000 alcançou 0,0190%, o que em valores significa um gasto além do legalmente permitido de R\$ 133.635,53.

7.3.1.4 – Inscrição em Restos a Pagar

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. A disponibilidade financeira existente no Supremo Tribunal Federal totaliza R\$ 26,8 mil, superior ao montante inscrito em restos a pagar de R\$ 11,6 mil estando em consonância, portanto, com o disposto na lei.

Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2000

	R\$ 1,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos em RP Processados	Inscritos em RP não Processados	Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
32	1.114	10.489	26.767	0,00

Fonte: SIAFI.

(1) Calculado conforme a alínea "b", inciso III do Art. 55 da Lei nº 101/2000.

7.3.2 – Superior Tribunal de Justiça

É enorme o conjunto de competências do Superior Tribunal de Justiça, uma vez que exerce a última instância das causas infraconstitucionais, recebendo todas as vertentes jurisdicionais não especializadas. De acordo com informações do órgão os processos que aprecia são registrados nas seguintes classes: ação penal e rescisória; agravo de instrumento; apelação cível; comunicação; conflito de competência e de atribuições; exceção de impedimento, da suspeição e da verdade; habeas corpus; habeas data; inquérito; intervenção federal; mandado de injunção e de segurança; medida cautelar; notícia-crime; petição; precatório; reclamação; recurso especial; recurso ordinário em habeas corpus e em mandado de segurança; representação; revisão criminal e suspensão de segurança. Computando agravos regimentais e embargos de declaração foram julgados 154.164 processos em 2000, contra 128.042 no exercício anterior, com uma média de 5.445 feitos julgados por relator.

Composto de, no mínimo, 33 Ministros, o STJ tem a missão precípua de zelar pela autoridade da lei federal e uniformizar a sua interpretação. No exercício dessa função jurisdicional e pelo critério da especialização seus julgados são distribuídos entre a Corte Especial, com 21 Ministros, as três Seções, com dez Ministros cada uma, e as seis Turmas, com seis Ministros cada.

7.3.2.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

As sete ações constantes do orçamento do Superior Tribunal de Justiça no exercício de 1999 foram transformadas em doze ações para execução em 2000, das quais uma compo o programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União e as outras onze dando suporte ao programa 0568 - Prestação Jurisdicional no STJ. O crescimento das despesas aumentou 15%, passando de um valor de R\$ 251,2 milhões para R\$ 287,6 milhões, com uma distribuição percentual das ações, no total da despesa do órgão, na forma abaixo discriminada:

Execução Orçamentária do Superior Tribunal de Justiça

Projeto/Atividade		Dotação Autorizada	Execução da Despesa	Exec das Ações/Total
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	77.544.232,00	76.695.232,00	26,67%
2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.222.929,00	10.121.099,91	3,52%
2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	854.389,00	813.967,87	0,28%
2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	13.654.215,00	13.619.265,78	4,74%
2003	ACOES DE INFORMATICA	2.593.093,00	2.455.040,88	0,85%
2004	ASSIST MED E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	9.291.061,00	9.290.920,02	3,23%
2010	ASSIST PRE-ESCOLAR AOS DEPEND DOS SERVIDORES E EMP	937.002,00	937.002,00	0,33%
2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.555.533,00	1.555.533,00	0,54%
2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	8.278.000,00	8.278.000,00	2,88%
4236	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS	157.807.633,00	157.807.633,00	54,87%
4603	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO STJ	367.801,00	367.355,64	0,13%
5560	IMPLANT DE SIST INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JUR	5.851.910,00	5.677.655,92	1,97%
		288.957.798,00	287.618.706,02	100,00%

Fonte: SIAFI.

A comparação da execução por grupo e elemento de despesa antes e depois do reordenamento mostra que o processo alterou substantivamente em números absolutos e percentuais o comportamento de alguns itens de dispêndio. Um dos exemplos é o aumento de quase 1200% nas sentenças judiciais dentro da despesa de pessoal. É interessante verificar a diminuição do gasto nesse elemento de despesa no grupo outras despesas correntes, o que pode indicar que gastos com pessoal do órgão estavam sendo executados fora do grupo pessoal.

Comparativo da Execução por Grupo e Elemento de Despesa: 2000/1999

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Execução da Despesa 1999	Dotação Autoriz em 2000	Execução da Despesa 2000	Exec 00/ Exec 99
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		202.263.393,00	235.351.865,00	234.502.865,00	115,94%
	0 (sem descricao)	0,00	849.000,00	0,00	
	01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	56.083.285,17	62.683.633,19	62.683.633,19	111,77%
	03 PENSOES	8.236.120,03	9.270.276,69	9.270.276,69	112,56%
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	24.526,98	61.134,88	61.134,88	249,26%
	11 VENCITOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.060.978,53	128.612.275,26	128.612.275,26	110,81%
	13 OBRIGACOES PATRONAIS	13.054.832,04	13.981.685,53	13.981.685,53	107,10%
	16 OUTRAS DESP VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.703.894,49	2.220.176,16	2.220.176,16	82,11%
	91 SENTENCAS JUDICIAIS	44.923,63	533.821,87	533.821,87	1188,29%
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.054.832,13	17.139.861,42	17.139.861,42	283,08%
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.445.018,00	50.584.486,00	50.333.926,68	110,76%
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	916.482,75	935.235,37	935.235,37	102,05%
	14 DIARIAS – PESSOAL CIVIL	229.392,27	184.930,07	184.930,07	80,62%
	30 MATERIAL DE CONSUMO	2.351.546,38	3.087.767,20	3.001.662,49	127,65%
	33 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOCAO	412.098,81	331.500,55	331.500,55	80,44%
	35 SERVICOS DE CONSULTORIA	64.811,53	120.413,00	118.280,00	182,50%
	36 OUTRS SERVS DE TERCEIROS - PES FISICA	48.195,18	91.659,00	91.659,00	190,18%
	37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	11.506.636,71	11.256.138,72	11.240.076,11	97,68%
	39 OUTR SERVS DE TERCEIROS-PES JURIDICA	20.731.236,64	22.748.148,76	22.612.076,63	109,07%
	46 AUXILIO-ALIMENTACAO	5.962.492,00	7.866.930,00	7.866.930,00	131,94%
	47 OBRIGACOES TRIBUT E CONTRIBUTIVAS	2.300,31	1.235,83	1.235,83	53,72%
	49 AUXILIO-TRANSPORTE	618.184,77	1.555.125,94	1.555.125,94	251,56%
	91 SENTENCAS JUDICIAIS	781.971,32	6.626,25	6.626,25	0,85%
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.273.738,43	1.991.443,05	1.983.805,20	155,75%
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	545.930,90	407.332,26	404.783,24	74,15%
4 INVESTIMENTOS	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.325.000,00	3.021.447,00	2.781.914,34	83,67%
6 INV FINANCS	91 SENTENCAS JUDICIAIS	127.241,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL		251.160.652,00	288.957.798,00	287.618.706,02	114,52%

Fonte: SIAFI.

Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 287.618,7 mil, conforme se demonstra:

Execução Orçamentária e Financeira

Exercício 2000

	R\$ mil
- Dotação Inicial	280.636
- Créditos Adicionais	8.321
- Movimentação Líquida de Crédito	
- Crédito Contingenciado	(849)
- Total da Despesa Autorizada (1)	288.108
- Despesa Realizada (2)	287.618
- Saldo (3) = (1) – (2)	490
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	0,17%

Merece destaque, em particular, uma breve apresentação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do Superior Tribunal de Justiça, identificados nos próximos itens.

Balço Orçamentário

Receita Prevista e Receita Arrecadada

Confrontando-se a receita prevista com a realizada, verifica-se a não realização da arrecadação de R\$ 1.348 mil, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00	%
- Prevista.....	288.957.798	100,00
- Arrecadada.....	287.609.771	99,53
- Diferença.....	1.348.027	0,47

Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa executada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 1.339 mil, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R\$ 1,00	%
- Fixada	288.957.798	100,00
- Executada.....	287.618.706	99,54
- Diferença.....	1.339.092	0,46

Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um déficit orçamentário de R\$ 8,9 mil, demonstrado da seguinte maneira:

	R\$ 1,00
- Receita Arrecadada.....	287.609.771
- Despesa Realizada.....	287.618.706
- Déficit Orçamentário.....	8.935

Balço Financeiro

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balço Financeiro estão consolidados abaixo:

Receita e Despesa Financeira Consolidadas

Exercício 2000

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	288.054.428	ORÇAMENTÁRIAS	288.063.363
Receitas Correntes	245.630	Despesas Correntes	284.836.792
Receitas de Capital		Despesas de Capital	2.781.914
Transferências Recebidas	287.808.798	Transferências Concedidas	444.657
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.099.638	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.656.081
Valores em Circulação	9.571.942	Valores em Circulação	8.286.568
Valores Pendentes a Curto Prazo	444.657	Valores Pendentes a Curto Prazo	46.724
Depósitos	84.728	Depósitos	955
Obrigações em Circulação	7.995.501	Obrigações em Circulação	9.321.834
Ajustes de Direitos e Obrigações	2.810	Ajustes de Direitos e Obrigações	
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	19.064	DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	453.686
TOTAL	306.173.130	TOTAL	306.173.130

Fonte: SIAFI.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial pode ser, de forma sintética, apresentado da seguinte forma:

Balanco Patrimonial

Exercício 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	8.725.307	Financeiro	7.171.862
Não-Financeiro	72.123.660	Não-Financeiro	455.239
ATIVO REAL	80.848.967	PASSIVO REAL	7.627.101
Compensado	9.240.964	Patrimônio Líquido	73.221.866
TOTAL	90.089.931	Compensado	9.240.964
		TOTAL	90.089.931

Fonte: SIAFI.

7.3.2.2 – Resultados alcançados e produção judiciária

Chama a atenção no quadro abaixo o bom desempenho de execução físicas das metas na atividade finalística contra a performance média de 45% nas metas das atividades de apoio. Cumpre notar que, nas informações enviadas pelo órgão a este Tribunal, não foram discriminados os serviços realizados no tocante às ações “Manutenção e serviços de transportes”, “Manutenção de serviços administrativos” e “Ações de Informática”.

A avaliação dos resultados alcançados pelo programa ficou um pouco limitada, haja vista a inexistência de um indicador específico relacionado ao objetivo do programa “Prestação Jurisdicional do Superior Tribunal de Justiça”, de acordo com o modelo orçamentário vigente.

Demonstrativo da Execução Física das Ações no Programa Prestação Jurisdicional

AÇÕES/Produto/Meta	Previsto	Realizado	Percentual
4236 – APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS Processos julgados (Unidade)	100.000	136.180	136
2000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Instituição atendida (Unidade)			
2001 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES Instituição atendida (Unidade)			
2002 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Área conservada	144.000 m ²	144.000 m ²	100
2003 - AÇÕES DE INFORMÁTICA Sistema de informática mantido (Unidade)			
4603 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO STJ Servidor capacitado (Unidade)	3.633	1.476	41
5560 – IMPLANT DE SIST INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORM JURISDICIONAL NO STJ Sistema implantado – Percentual de Execução Física	28%	11%	39
2012 - AUX ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS Servidor beneficiado (Unidade)	2.208	844	39
2011 - AUX TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS Servidor beneficiado (Unidade)	2.208	851	39
2010 - ASSIST PRÉ-ESCOLAR AOS DEP DOS SERV E EMPREG Criança de 0 a 6 anos atendida (Unidade)	933	247	27
2004 - ASSIST MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV, EMPREG Pessoa beneficiada (Unidade)	10.500	8.196	78

Fonte: Supremo Tribunal Federal

7.3.2.3 – Despesa de Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000, ao estabelecer mecanismos de controle da gestão fiscal, instituiu regras específicas para o controle das despesas de pessoal para todos os poderes da União e unidades federadas.

Segundo o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A Secretaria de Controle Interno do STJ atesta que não foram implementadas medidas corretivas, com vistas à adequação das despesas de pessoal ao limite estabelecido, consoante o inciso II, do art. 55 da Lei nº 101/2000, uma vez que ele não foi ultrapassado.

Demonstrativo da Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL)

R\$ mil

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
DESPESA DE PESSOAL	234.503	0,1616
Pessoal Ativo	157.808	0,1088
Pessoal Inativo e Pensionistas	76.695	0,0528
(-)Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração		
(-) Inativos com recursos vinculados		
(-) Indenizações por demissão		
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL ⁽¹⁾		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650	100,00

Fonte: SIAFI e Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001-05-09.

(1) Exclui as despesas previstas no art. 19, §1º, incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

De acordo com os dados acima, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,16%, sendo o limite legal de 0,22%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido (0,18%), cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

Uma vez que o STJ não informou as exclusões determinadas no § 1º do art. 19 da lei de responsabilidade fiscal, fez-se, de acordo com os registros do SIAFI, a subtração dos valores referentes à despesa com aposentadorias, reformas e pensões custeadas com recursos da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor e os valores dispendidos com sentenças judiciais. Nesse caso, a despesa líquida de pessoal em 2000 ficou em 0,112%, inferior ao limite legal permitido de 0,216%, como também não alcançou o limite de 90%, ou seja, 0,1942%.

É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal dessa Corte Superior apresentou uma redução, em percentual da receita corrente líquida, de 0,163% para 0,162%, entre os anos de 1999 e 2000, conforme já demonstrado.

A LC nº 101, de 2000, em seu art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte.

De acordo com a Secretaria de Controle Interno do STJ na composição de serviços de terceiros foram considerados os elementos de despesa serviços de consultoria, outros serviços de terceiros – pessoa física, locação de mão de obra e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Os números fornecidos estão no quadro abaixo:

Despesas com Serviços de Terceiros – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	R\$ mil	
Especificação	Exercício de 1999	Exercício de 2000
Serviços de Terceiros (A)	33.546	34.743
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787	145.110.650
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,027%	0,024%

Fonte: SIAFI.

Complementarmente, registre-se que o Superior Tribunal de Justiça executou despesas no subgrupo “Outras Despesas de Pessoal”, referentes aos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, a título de substituição de servidores e empregados públicos.

O Superior Tribunal de Justiça, para dar cumprimento às suas competências e ações, desenvolvidas ao longo do exercício de 2000, contou com a força de trabalho que a seguir se discrimina .

Demonstrativo do Quantitativo de Pessoal

Em 31/12/2000

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANTITATIVO DE PESSOAL
Ministros Ativos	32
Ativos (Quadro Permanente)	2.028
Cedidos	97
Requisitados	73
Investidura Originária (sem vínculo)	75
Exercício Provisório no STJ	3
Exercício Provisório em outros Órgãos	20
Ministros Inativos	27
Servidores Inativos	541
Pensionistas Estatutárias	205
TOTAL	3.101

Fonte: Superior Tribunal de Justiça.

7.3.2.4 – Inscrição em Restos a Pagar

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da mesma Lei, nos dois últimos quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. Para o STJ verificou-se que havia disponibilidade financeira suficiente, provenientes de crédito a receber, conforme a seguir se demonstra.

Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2000

R\$ mil				
Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos em RP Processados	Inscritos em RP não Processados	Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
0	128	6.760	8.272	0

Fonte: SIAFI

(1) Calculado conforme a alínea "b", inciso III do Art. 55 da Lei nº 101/2000.

7.3.3 – Justiça Federal

A Justiça Federal, em sua função e duplo grau jurisdicional, é acionada nas causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis assistentes ou oponentes, além de outras competências previstas nos arts. 108 e 109 da Constituição. É composta por cinco Tribunais Regionais Federais, vinte e sete Seções Judiciárias e pelo Conselho de Justiça Federal.

A Justiça Federal de 2º grau é exercida pelos Tribunais Regionais Federais, distribuídos nas cinco regiões do país, com sede em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Recife. A de 1º grau, em sua função jurisdicional, é exercida pelos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos, os quais estão distribuídos em 502 Varas Federais, em funcionamento no território nacional. As Varas Federais compõem as respectivas Seções Judiciárias, correspondendo cada Seção Judiciária a uma unidade da Federação. O Conselho de Justiça Federal, por sua vez, funciona junto ao "Superior Tribunal de Justiça", e, nos termos do parágrafo único do art. 105 da Constituição, exerce a supervisão administrativa e orçamentária das atividades de recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno e informática da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

A composição, a organização e as competências da Justiça Federal de 1º e 2º graus estão previstas nos arts. 106 a 109 da CF/88, na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, no Decreto-lei nº 384, de 26 de dezembro de 1968, e na Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992.

7.3.3.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

As nove ações constantes do orçamento da Justiça Federal no exercício de 1999 foram transformadas em vinte e nove ações para execução em 2000, das quais uma compo o programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, outra relativa ao Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) e as outras vinte e sete dando suporte ao programa 0568 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal. Há ainda uma ação sustentada por destaque do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O crescimento das despesas foi de 34%, passando de um valor de R\$ 2.005,6 milhões para R\$ 2.685,0 milhões, com uma distribuição percentual das ações no total da despesa do órgão na forma abaixo discriminada :

Execução Orçamentária da Justiça Federal de 1º e 2º Graus

Projeto/Atividade	Dotação Autorizada	Execução da Despesa	% das Ações/Total
0396 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	229.749.961,00	229.656.128,26	8,55%
1085 AQUISICAO DE PREDIO P/A JUST.FEDERAL EM CHAPECO – SC	513.000,00	0,00	0,00%
2000 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	78.493.872,00	77.059.212,01	2,87%
2001 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	5.290.612,00	5.021.358,63	0,19%
2002 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	80.720.399,00	79.181.011,84	2,95%
2003 ACOES DE INFORMATICA	38.391.092,00	36.847.000,04	1,37%
2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	27.854.968,00	27.647.384,65	1,03%
2010 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMP	8.493.686,00	8.195.181,52	0,31%
2011 AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	8.102.576,00	7.770.101,31	0,29%
2012 AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	64.530.513,00	64.208.347,71	2,39%
3723 CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA DA JUSTICA F	170.000,00	170.000,00	0,01%
3726 CONSTRUCAO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA DE	820.000,00	820.000,00	0,03%
3727 CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL, EM RIO BRANC	1.000.000,00	999.534,49	0,04%
3732 CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO AO TRF DA 2* REGIAO, NO RIO DE	1.358.044,00	1.358.044,00	0,05%
3737 CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO	5.150.000,00	5.150.000,00	0,19%
3739 CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRF DA 4* REGIAO, EM PORTO AL	4.730.000,00	4.730.000,00	0,18%

3754 IMPLANTACAO DE VARAS DE EXECUCAO FISCAL	1.146.332,00	960.034,31	0,04%
3755 IMPLANTACAO DE VARAS FEDERAIS	6.514.542,00	6.322.038,12	0,24%
3757 IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JUR	10.149.200,00	9.937.603,52	0,37%
4224 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	3.157.414,00	3.013.617,10	0,11%
4257 JULGAMENTO DE CAUSAS	1.221.181.886,00	1.220.376.591,30	45,45%
4599 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL	3.187.980,00	2.891.165,06	0,11%
5548 CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM MARILIA -	50.000,00	0,00	0,00%
5549 CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM SAO JOSE D	50.000,00	0,00	0,00%
5550 AQUISICAO DE PREDIO PARA A SECAO JUDICIARIA EM BELO HORIZONT	100.000,00	0,00	0,00%
5551 AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM FORTALEZA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,06%
5552 AQUISICAO DE TERRENOS PARA A SECAO JUDICIARIA EM FORTALEZA -	911.226,00	911.225,61	0,03%
5554 AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE	10.000,00	0,00	0,00%
4063 ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO		5.287,47	0,00%
0005 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PREC	922.647.760,00	890.115.815,58	33,15%
TOTAL	2.726.175.063,00	2.685.046.682,53	100,00%

Fonte: SIAFI.

O art. 5º, LXXIV, da Constituição, assegura a assistência jurídica integral e gratuita e o pleno exercício dos direitos e garantias constitucionais individuais e coletivos. No entanto, o pagamento de honorários advocatícios efetuado a defensores dativos nomeados para a prestação dessa assistência jurídica a pessoas carentes, consignado na rubrica 4224 acima, foi de apenas 0,11% do total da despesa da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Esse dado confirma o baixo nível de acesso à prestação jurisdicional decorrente principalmente de desconhecimento do direito, uma vez que registrou-se apenas 12.986 processos da população carente na busca da proteção da tutela jurisdicional do Estado, fornecida pela Justiça Federal, conforme verificado na execução física da ação.

A comparação da execução por grupo e elemento de despesa, antes e depois do reordenamento, mostra que o processo alterou substantivamente em números absolutos e percentuais o comportamento de alguns itens de dispêndio. Chamam a atenção o crescimento das despesas com aquisição de imóveis, sentenças judiciais, auxílio-transporte, despesa de exercícios anteriores e de outras despesas variáveis com pessoal civil, conforme se pode ver abaixo.

Comparativo da Execução por Grupo e Elemento de Despesa: 2000/1999

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Execução da Despesa 1999	Dotação Autoriz em 2000	Execução da Despesa 2000	Exec 00/ Exec 99
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.127.762.789,83	1.450.931.847,00	1.450.032.719,56	128,58%
	01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	158.820.921,68	190.917.183,12	190.880.458,66	120,19%
	03 PENSOES	22.146.548,22	28.984.540,79	28.934.382,35	130,65%
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	279.267,13	312.023,61	294.111,16	105,32%
	09 SALARIO-FAMILIA	1.026,13	0,00	0,00	0,00%
	11 VENCIMTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	820.736.770,57	1.058.690.995,11	1.058.152.871,14	128,93%
	13 OBRIGACOES PATRONAIS	85.385.787,49	99.125.787,44	98.992.128,98	115,94%
	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PES CIVIL	9.461.838,76	17.982.936,13	17.883.559,89	189,01%
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.930.629,85	54.918.380,80	54.895.207,38	177,48%
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		773.597.905,40	1.042.582.834,11	1.004.361.453,20	129,83%
	04 CONTRATACAO P/TEMPO DETERM - PES.CIVIL	0,00	67.945,92	41.168,24	
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	7.167.219,04	8.406.363,67	8.124.364,11	113,35%
	14 DIARIAS – PESSOAL CIVIL	4.827.527,61	5.651.960,73	5.384.686,40	111,54%
	18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	132.279,91	132.279,88	
	30 MATERIAL DE CONSUMO	17.081.150,84	23.653.995,39	22.504.261,54	131,75%
	33 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOCAO	2.733.216,37	2.292.619,28	2.262.663,88	82,78%
	35 SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	629,00	0,00	0,00%
	36 OUTROS SERVS DE TERCEIROS – PES FISICA	8.912.555,53	13.165.071,08	12.839.966,66	144,07%
	37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	24.501.420,07	30.183.980,14	30.027.507,62	122,55%

	39 OUTR SERVOS DE TERCEIROS-PES JURIDICA	97.014.525,73	125.553.296,94	122.776.798,24	126,56%	
	46 AUXILIO-ALIMENTACAO	50.043.535,19	63.058.370,00	62.749.197,13	125,39%	
	47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	346.217,54	594.472,35	563.778,04	162,84%	
	49 AUXILIO-TRANSPORTE	2.514.631,58	8.398.088,05	7.769.316,92	308,96%	
	91 SENTENCAS JUDICIAIS	550.165.601,24	745.592.245,00	713.680.187,52	129,72%	
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.972.387,38	4.008.477,20	3.742.116,29	125,90%	
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.312.917,28	11.823.039,45	11.763.160,73	221,41%	
4	INVESTIMENTOS	70.664.884,61	55.544.852,04	54.216.881,71	76,72%	
	36 OUTROS SERVS DE TERCEIROS – PES FISICA	0,00	27.638,00	26.638,00		
	51 OBRAS E INSTALACOES	33.794.174,06	27.945.292,02	27.574.353,66	81,59%	
	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.658.078,83	24.198.819,00	23.856.060,45	65,08%	
	61 AQUISICAO DE IMOVEIS	133.086,91	3.224.226,00	2.611.225,61	1962,05%	
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	79.544,81	148.877,02	148.603,99	186,82%	
5	INV FINANC	91 SENTENCAS JUDICIAIS	33.545.659,47	177.055.515,00	176.435.628,06	525,96%
TOTAL		2.005.571.239,31	2.726.115.048,15	2.685.046.682,53	133,88%	

Fonte: SIAFI.

Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 2.685.047 mil, conforme se demonstra:

Execução Orçamentária e Financeira Exercício 2000

	R\$ mil
- Dotação Inicial	2.143.167
- Créditos Adicionais	583.007
- Movimentação Líquida de Crédito	1
- Crédito Contingenciado	
- Total da Despesa Autorizada (1)	2.726.175
- Despesa Realizada (2)	2.685.047
- Saldo (3) = (1) – (2)	41.128
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	1,51%

Merece destaque, em particular, uma breve apresentação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Justiça Federal de 1º e 2º graus, identificados nos próximos itens.

Balanço Orçamentário

Receita Prevista e Receita Arrecadada

Confrontando-se a receita prevista com a realizada, verifica-se a não realização da arrecadação de R\$ 41.127,8 mil, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00	%
- Prevista.....	2.726.174.202	100,00
- Arrecadada.....	2.685.046.682	98,50
- Diferença.....	41.127.618	1,50

Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa executada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 41.128 mil, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R\$ 1,00	%
- Fixada	2.726.174.202	100,00
- Executada.....	2.685.046.682	98,49
- Diferença.....	41.127.520	1,51

Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um equilíbrio orçamentário, demonstrado da seguinte maneira:

	R\$ 1,00
- Receita Arrecadada.....	2.685.046.682
- Despesa Realizada.....	2.685.046.682

Balanco Financeiro

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro estão consolidados abaixo:

Receita e Despesa Financeira Consolidadas

Exercício 2000

R\$ 1,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	9.911.085.877	ORÇAMENTÁRIAS	9.911.085.874
Receitas Correntes		Despesas Correntes	2.454.394.173
Receitas de Capital		Despesas de Capital	230.652.510
Transferências Recebidas	9.911.085.877	Transferências Concedidas	7.226.039.291
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.019.955.934	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.019.754.249
Transferências Recebidas		Transferências Concedidas	
Valores em Circulação	176.055.871	Valores em Circulação	342.860.851
Valores Pendentes a Curto Prazo	2.329.909.960	Valores Pendentes a Curto Prazo	2.344.314.233
Depósitos	133.047.348	Depósitos	109.694.747
Obrigações em Circulação	299.545.988	Obrigações em Circulação	143.331.924
Ajustes de Direitos e Obrigações	81.396.767	Ajustes de Direitos e Obrigações	79.552.494
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	132.606.204	DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	132.807.792
TOTAL	13.063.648.015	TOTAL	13.063.648.015

Fonte: SIAFI.

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial pode ser, de forma sintética, apresentado da seguinte forma:

Balanco Patrimonial

Exercício 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	474.294.552	Financeiro	426.221.658
Não-Financeiro	2.873.627.988	Não-Financeiro	3.680.585.688
ATIVO REAL	3.347.922.540	PASSIVO REAL	4.106.807.346
		Patrimônio Líquido	(758.884.806)
Compensado	127.293.304	Compensado	127.293.304
TOTAL	3.475.215.844	TOTAL	3.475.215.844

Fonte: SIAFI.

7.3.3.2 – Resultados alcançados e produção judiciária

As informações do órgão referentes à execução da principal ação finalística demonstram um bom desempenho na "Apreciação e Julgamento de Causas" em relação ao número previsto, conforme se vê abaixo:

Demonstrativo da Execução Física das Ações no Programa Prestação Jurisdicional

AÇÕES/Produto/Meta	Previsto	Realizado	Percentual
4257 – APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS Processos julgados (Unidade)	1.002.174	1.045.732	104
2000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Instituição atendida (Unidade)	6	6	100
2001 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES Instituição atendida (Unidade)			
2002 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Instituição atendida (Unidade)	6	6	100
2003 – AÇÕES DE INFORMÁTICA Sistema de informática mantido (Unidade)			
4599 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Servidor capacitado (Unidade)	7.364	13.607	185
4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES Pessoa atendida (Unidade)	12.721	12.986	102
2012 – AUX ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS Servidor beneficiado (Unidade)	18.880	18.523	98
2011 – AUX TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS Servidor beneficiado (Unidade)	8.132	10.210	126
2010 – ASSIST PRÉ-ESCOLAR AOS DEP DOS SERV E EMPREG Criança de 0 a 6 anos atendida (Unidade)	4.702	4.928	105
2004 – ASSIST MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV, EMPREG Pessoa beneficiada (Unidade)	52.659	52.263	99

Fonte: Justiça Federal de 1º e 2º graus.

7.3.3.3 – Despesa de Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000, ao estabelecer mecanismos de controle da gestão fiscal, instituiu regras específicas para o controle das despesas de pessoal para todos os poderes da União e unidades federadas.

Segundo o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

De acordo com a Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal não foram implementadas medidas corretivas, com vistas à adequação das despesas de pessoal ao limite estabelecido, consoante o que dispõe a Lei nº 101/2000, uma vez que ele não foi ultrapassado, conforme é demonstrado no quadro a seguir:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL)

R\$ mil

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
DESPESA DE PESSOAL	1.450.033	0,99
Pessoal Ativo	1.220.377	0,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	229.656	0,15
(-)Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração		
(-) Inativos com recursos vinculados		
(-) Indenizações por demissão		

Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL ⁽¹⁾	1.450.033	0,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650	100,00

Fonte: SIAFI e Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001-05-09.

(1) Exclui as despesas previstas no art. 19, §1º, incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

De acordo com os dados acima, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,99%, sendo o limite legal de 1,19%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido (1,07%), cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

Na Justiça Federal, quando se subtrai os valores referentes à despesa com aposentadorias, reformas e pensões custeadas com recursos da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor e os valores dispendidos com sentenças judiciais, a despesa líquida de pessoal fica em 0,999%, inferior ao limite legal da média trienal, que é de 1,214%, assim como abaixo de 90% do limite citado, alcançando 1,092%.

É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Justiça Federal apresentou um incremento, em percentual da receita corrente líquida, de 0,91% para 0,99%, entre os anos de 1999 e 2000, conforme já demonstrado. Estes percentuais sinalizam uma pequena ultrapassagem do limite estabelecido pelo art. 71 da LRF.

A LC nº 101, de 2000, em seu art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte.

A Justiça Federal de 1º e 2º graus descumpriu o art. 72 da Lei nº 101/2000, uma vez que extrapolou o percentual gasto com outros serviços de terceiros sobre a receita corrente líquida. Em 1999 o percentual havia sido de 0,1049% e em 2000 alcançou 0,1141%, o que em valores significa um gasto além do legalmente permitido de R\$ 13.423,2 mil, conforme pode-se verificar no quadro seguinte.

Despesas com Serviços de Terceiros – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

Especificação	Despesas de Serviços de Terceiros	
	Exercício de 1999	Exercício de 2000
Serviços de Terceiros (A)	130.433,5	165.644,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787.000	145.110.650.000
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,1049%	0,1141%
Excesso		13.423,2

Fonte: SIAFI.

Complementarmente, registre-se que a Justiça Federal de 1º e 2º graus executou despesas no subgrupo “Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil”, referentes aos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, a título de substituição de servidores públicos.

A Justiça Federal, para dar cumprimento às suas competências jurisdicionais, conta com os seguintes números de servidores e autoridades abaixo relacionados.

Demonstrativo do Quantitativo de Pessoal

Em 31/12/2000

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANTITATIVO DE PESSOAL
Juízes de Tribunal e Juízes Federais	577
Juízes Substitutos	290
Ativos (Quadro Permanente)	17.060
Servidores Inativos	2.763
TOTAL	20.690

Fonte: Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

7.3.3.4 – Inscrição em Restos a Pagar

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. Eis o demonstrativo da Justiça Federal de 1º e 2º graus:

Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2000

R\$ Mil

Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos em RP Processados	Inscritos em RP não Processados	Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
2.008	2.531	197.767	250.161	0

Fonte: SIAFI.

(1) Calculado conforme a alínea "b", inciso III do Art. 55 da Lei nº 101/2000.

Pelo demonstrativo verifica-se que a Justiça Federal atendeu ao dispositivo legal discriminado.

7.3.4 – Justiça do Trabalho

A composição, a organização e as competências da Justiça do Trabalho estão previstas nos arts. 111 a 117 da CF/88. São órgãos da Justiça do Trabalho o Tribunal Superior do Trabalho, os Tribunais Regionais do Trabalho (um em cada estado da Federação) e as Juntas de Conciliação e Julgamento. Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

Há em sua função e graus jurisdicionais questões trabalhistas que envolvem desde a Superior Corte do Trabalho até as Juntas de Conciliação. Essa justiça é acionada quando os litígios trabalhistas não são resolvidos pelas partes, que podem estar relacionadas aos seus mais diversos tipos e causas e englobar pequenos ou vultosos valores, como também outras demandas.

7.3.4.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

A programação dos órgãos do Judiciário é relativamente padronizada. No exercício de 1999 a lei de meios consignava recursos em sete ações para a Justiça do Trabalho. Em 2000 o reordenamento aumentou esse número para dezessete, cuja participação percentual no dispêndio está abaixo discriminado:

Execução Orçamentária da Justiça do Trabalho

Projeto/Atividade	Dotação Autorizada	Execução da Despesa	Exec. das Ações/Total
0396 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	947.755.954,00	946.387.442,84	22,21%
2000 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	75.963.956,00	74.249.645,89	1,74%
2001 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	5.000.600,00	4.591.982,67	0,11%
2002 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	61.291.359,00	60.375.148,03	1,42%
2003 ACOES DE INFORMATICA	28.012.136,00	26.561.428,20	0,62%
2004 ASSIST MED E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	33.997.057,00	33.618.867,05	0,79%
2010 ASSIST PRE-ESCOLAR AOS DEPEND DOS SERVIDORES E EMP	10.912.960,00	10.814.436,22	0,25%
2011 AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	7.809.041,00	7.631.141,80	0,18%
2012 AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	72.612.637,00	72.487.964,27	1,70%
3725 CONSTR DE EDIF-SEDE DE JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAM	7.500,00	7.210,00	0,00%
3740 CONSTR DO EDIF-SEDE DO TRIBUNAL REG DO TRABALHO	640.000,00	640.000,00	0,02%
3741 CONSTR DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REG DO TRABALHO	1.800.000,00	1.800.000,00	0,04%
3747 CONSTR DO EDIFICIO-SEDE DO TRIB SUPERIOR DO TRABALHO	7.000.000,00	7.000.000,00	0,16%
4256 APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS	2.845.201.432,00	2.844.751.004,51	66,77%
4607 CAPACITACAO DE REC HUMANOS DA JUSTICA DO TRABALHO	3.021.813,00	2.595.452,94	0,06%
5286 CONSTR DO EDIF-SEDE FORUM TRABALHISTA EM CASCAVEL	20.000,00	12.462,04	0,00%
0005 CUMPRIMENTO DE SENT JUD TRANSITADA EM JULGADO (PREC	171.114.580,00	166.787.898,80	3,91%
TOTAL	4.272.161.025,00	4.260.312.085,26	100,00%

Fonte: SIAFI.

Comparando-se a execução financeira entre 1999 e 2000, por grupo e elemento de despesa, chama a atenção o crescimento dos gastos com material de distribuição gratuita, serviços de consultoria, sentenças judiciais e obras e instalações. O gasto total do órgão expandiu 20% no período, passando de R\$ 3.559,1 milhões para R\$ 4.260,3 milhões, conforme demonstrado na seqüência:

Comparativo da Execução por Grupo e Elemento de Despesa: 2000/1999

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Exec da Despesa 1999	Dotação Autoriz em 2000	Exec da Despesa 2000	Exec 00/ Exec 99
1 PESSOAL E ENCS SOCIAIS		3.170.270.053,49	3.793.804.809,00	3.791.774.704,73	119,60%
	01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	630.748.750,45	682.204.566,68	682.201.642,20	108,16%
	03 PENSOES	111.314.272,72	122.722.252,23	121.450.530,45	109,11%
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	916.306,15	931.895,76	910.552,68	99,37%
	09 SALARIO-FAMILIA	24.470,10	16.368,64	15.967,82	65,25%
	11 VENCIMTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL	1.840.251.005,34	2.138.428.416,30	2.138.166.929,40	116,19%
	13 OBRIGACOES PATRONAIS	185.719.717,61	206.990.442,84	206.990.250,82	111,45%
	16 OUTRS DESPS VARIÁVEIS - PES CIVIL	31.412.018,65	31.694.059,77	31.680.848,70	100,86%
	91 SENTENCAS JUDICIAIS	36.573.329,40	180.657.615,84	180.397.194,17	493,25%
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	333.012.353,39	429.867.638,32	429.677.138,33	129,03%
	94 INDENIZACOES TRABALHISTAS	297.829,68	291.552,62	283.650,16	95,24%
3 OUTRS DESPS CORRENTES		371.632.960,32	453.135.388,73	446.259.093,08	120,08%
	04 CONTR P/TPO DETERMINADO - PES.CIVIL		2.850,00	2.850,00	
	05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		565.513,98	565.513,98	
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	8.791.693,92	10.795.889,07	10.738.665,33	122,15%
	14 DIARIAS – PESSOAL CIVIL	12.369.123,76	10.946.558,74	10.824.938,99	87,52%
	30 MATERIAL DE CONSUMO	14.163.437,69	19.974.983,29	19.424.159,66	137,14%
	32 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.187,50	67.306,40	67.220,40	5660,67%
	33 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOCAO	1.973.823,01	2.107.843,38	2.084.395,37	105,60%

	35 SERVICOS DE CONSULTORIA	8.000,00	42.662,00	42.662,00	533,28%
	36 OUT SERVS DE TERCEIROS - PES FISICA	10.884.216,92	11.025.799,82	10.861.404,45	99,79%
	37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	20.446.915,93	17.302.993,07	17.281.375,43	84,52%
	39 OUT SERVS DE TERCEIROS-PES JURIDICA	114.866.830,65	123.233.000,93	120.825.110,05	105,19%
	46 AUXILIO-ALIMENTACAO	63.223.555,30	66.799.944,47	66.718.219,32	105,53%
	47 OBRIGS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	211.047,01	306.216,36	298.046,58	141,22%
	49 AUXILIO-TRANSPORTE	3.613.839,83	6.716.199,66	6.580.071,02	182,08%
	91 SENTENCAS JUDICIAIS	110.350.485,43	169.429.895,25	166.151.641,42	150,57%
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.903.846,55	4.563.141,18	4.560.008,76	116,81%
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.824.956,82	9.254.591,13	9.232.810,32	135,28%
4	INVESTIMENTOS	17.161.217,18	24.086.983,00	22.278.287,45	129,82%
	36 OUT SERVS DE TERCEIROS - PES FISICA	675,00	120,00	120,00	17,78%
	51 OBRAS E INSTALACOES	5.175.149,32	10.839.321,74	10.670.853,06	206,19%
	52 EQUIPAMS E MATERIAL PERMANENTE	11.786.492,58	13.081.592,39	11.441.365,52	97,07%
	92 DESPS DE EXERCICIOS ANTERIORES	198.900,28	165.948,87	165.948,87	83,43%
TOTAL		3.559.064.230,99	4.271.027.180,73	4.260.312.085,26	119,70%

Fonte: SIAFI.

Do total consignado no orçamento (R\$ 4.272,1 milhões), a Justiça Trabalhista realizou uma despesa de R\$ 4.260,3 milhões, conforme se demonstra:

Execução Orçamentária e Financeira

Exercício 2000

	R\$ mil
- Dotação Inicial	3.550.572
- Créditos Adicionais	721.589
- Movimentação Líquida de Crédito	
- Crédito Contingenciado	(66)
- Total da Despesa Autorizada (1)	4.272.095
- Despesa Realizada (2)	4.260.312
- Saldo (3) = (1) – (2)	11.783
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	0,28%

Merece destaque, em particular, uma breve apresentação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Justiça do Trabalho, identificados nos próximos itens.

Balanço Orçamentário

Receita Prevista e Receita Arrecadada

Confrontando-se a receita prevista com a realizada, verifica-se a não realização da arrecadação de R\$ 11.849 mil, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00	%
- Prevista.....	4.272.161.025	100,00
- Arrecadada.....	4.260.312.085	99,72
- Diferença.....	11.848.940	0,28

Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa executada, constata-se também uma diferença, a menor, de R\$ 11.849 mil, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R\$ 1,00	%
- Fixada	4.272.161.025	100,00
- Executada.....	4.260.312.085	99,72
- Diferença.....	11.848.940	0,28

Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se o equilíbrio demonstrado da seguinte maneira:

	R\$ 1,00
- Receita Arrecadada.....	4.260.312.085
- Despesa Realizada.....	4.260.312.085

Balanco Financeiro

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro estão consolidados no demonstrativo a seguir.

Receita e Despesa Financeira Consolidadas

Exercício 2000

R\$ 1,00			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	8.549.790.608	ORÇAMENTÁRIAS	8.549.790.609
Receitas Correntes		Despesas Correntes	4.238.033.798
Receitas de Capital		Despesas de Capital	22.278.288
Transferências Recebidas	8.549.790.608	Transferências Concedidas	4.289.478.523
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	185.458.870	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	185.180.598
Transferências Recebidas		Transferências Concedidas	
Valores em Circulação	74.468.451	Valores em Circulação	96.980.591
Valores Pendentes a Curto Prazo	28.400.941	Valores Pendentes a Curto Prazo	37.286.931
Depósitos	1.345.744	Depósitos	919.347
Obrigações em Circulação	81.170.421	Obrigações em Circulação	49.923.334
Ajustes de Direitos e Obrigações	73.313	Ajustes de Direitos e Obrigações	70.396
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	712.758	DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	991.029
TOTAL	8.735.962.236	TOTAL	8.735.962.236

Fonte: SIAFI

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial pode ser, de forma sintética, apresentado da seguinte forma:

Balanco Patrimonial

Exercício 2000

R\$ 1,00			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	96.126.787	Financeiro	75.851.935
Não-Financeiro	577.293.187	Não-Financeiro	22.232.397
ATIVO REAL	673.419.974	PASSIVO REAL	98.084.332
		Patrimônio Líquido	575.335.642
Compensado	106.768.739	Compensado	106.768.739
TOTAL	780.188.713	TOTAL	780.188.713

Fonte: SIAFI.

7.3.4.2 – Resultados alcançados e produção judiciária

A Justiça do Trabalho, de acordo com as Secretarias de Controle Interno e de Orçamento e Finanças do TST, justifica o não encaminhamento de todas as informações da execução física das ações, devido o não completo envio das mesmas por todos os órgãos.

Apesar de não receber todas as informações disponibiliza, de forma sintetizada e alertando a provisoriedade dos dados, que foram ajuizadas, no exercício de 2000, mais de 1.718 mil reclamações trabalhistas, e julgadas, em 1º grau de jurisdição, mais de 1.893 mil. Informa também que os Tribunais Regionais do Trabalho receberam 418.378 recursos, julgando 403.026 desses.

No Tribunal Superior do Trabalho forma autuados 125.373 processos e solucionados 98.748. Informa, ainda, que o reflexo dos julgamentos realizados pela Justiça Trabalhista redundou, no exercício de 2000, o pagamento aos reclamantes, em execução de sentença, de R\$ 5.849,3 milhões, resultando no recolhimento, a título de contribuição previdenciária, de R\$ 382,8 milhões. Em custas processuais foram arrecadados mais de R\$ 68 milhões.

7.3.4.3 – Despesa de Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000, ao estabelecer mecanismos de controle da gestão fiscal, instituiu regras específicas para o controle das despesas de pessoal para todos os poderes da União e unidades federadas.

Segundo o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

De acordo com as Secretarias de Controle Interno e de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho é informado que não foram implementadas medidas corretivas, com vistas à adequação das despesas de pessoal ao limite estabelecido, consoante o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei nº 101/2000, uma vez que ele não foi ultrapassado. De acordo com o órgão o limite estabelecido no art. 71 é de 2,8055%, bem acima dos 2,5919% executados em 2000.

Demonstrativo da Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL)

R\$ mil

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
DESPESA DE PESSOAL		
Pessoal Ativo	2.844.751	1,9604
Pessoal Inativo e Pensionistas	946.387	0,6522
(-)Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração	30.037	0,0207
(-) Inativos com recursos vinculados		
(-) Indenizações por demissão		
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL ⁽¹⁾	3.761.102	2,5919
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650	100,00

Fonte: SIAFI e Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001-05-09.

(1) Exclui as despesas previstas no art. 19, §1º, incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

De acordo com os dados acima, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 2,59%, sendo o limite legal de 3,48%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido (3,13%), cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

Segundo a Justiça do Trabalho, a despesa líquida de pessoal em 2000 ficou em R\$ 3.761.102 mil, ou seja 2,5919%, bem abaixo do limite legal de 3,884%, assim como dos 90%, que alcançou 3,495%. Verificação feita no SIAFI apresenta números bem diferentes dos encaminhados pela Justiça do Trabalho. Quando se subtrai os valores referentes à despesa com aposentadorias, reformas e pensões custeadas com recursos da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor e os valores dispendidos com sentenças judiciais, a despesa líquida de pessoal da Justiça do Trabalho fica em R\$ 2.975.664 mil, ou 2,051%, inferior ao limite legal de 3,417%, como também inferior aos 90% do limite, que é de 3,075%.

É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Justiça Trabalhista apresentou um incremento, em percentual da receita corrente líquida, de 2,550% para 2,613%, entre os anos de 1999 e 2000, conforme já demonstrado.

A LC nº 101, de 2000, em seu art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte.

A Justiça do Trabalho manteve-se nos limites de dispêndio com serviços de terceiros estabelecidos pela lei, conforme se vê a seguir.

Despesas com Serviços de Terceiros – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	R\$ 1,00	
Especificação	Exercício de 1999	Exercício de 2000
Serviços de Terceiros (A)	146.206.639	149.010.672
Serviços de Consultoria	8.000	42.662
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.844.892	10.861.525
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114.866.831	120.825.110
Locação de Mão de obra	20.446.916	17.281.375
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787.000	145.110.650.000
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,1176233	0,1026876

Fonte: SIAFI.

Informações do órgão dão conta da seguinte força de trabalho:

Demonstrativo do Quantitativo de Pessoal Em 31/12/2000

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANTITATIVO DE PESSOAL
Ministros Ativos	15
Juízes dos TRT's Ativo	353
Juízes das Varas do Trabalho Ativo	3.425
Ativos (Quadro Permanente)	28.531
Requisitados	3.123
Regime do Dec.Lei nº 5.452/1943	631
Ministros Inativos	39
Juízes dos TRT's Inativo	408
Juízes das Varas do Trabalho Inativo	2.032
Servidores Inativos	6.521
TOTAL	45.078

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho.

7.3.4.4 – Inscrição em Restos a Pagar

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. Explicação do órgão justifica a diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiros não igualar a disponibilidade financeira, por conta da contabilização de obrigações referentes a depósitos em caução exigíveis a longo prazo no Passivo Não Financeiro. Eis o demonstrativo da Justiça Trabalhista:

Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2000

R\$ mil				
Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos em RP Processados	Inscritos em RP não Processados	Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
23	6.864	61.156	20.245	0

Fonte: SIAFI.

(1) Calculado conforme a alínea "b", inciso III do Art. 55 da Lei nº 101/2000.

7.3.5 – Justiça Eleitoral

A competência da Justiça Eleitoral encontra-se delineada na Constituição e, em linhas gerais, estende-se desde o alistamento eleitoral até a diplomação dos eleitos. Além de sua função jurisdicional, responde pelo planejamento, organização e realização de pleitos eleitorais. Exerce também a fiscalização dos partidos políticos, o exame e julgamento das contas partidárias e de campanhas, a divisão do país em zonas eleitorais e o alistamento e manutenção do cadastro nacional de eleitores.

Em sede constitucional, a Justiça Eleitoral é composta pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais, um em cada unidade da federação, pelos Juízes e por Juntas Eleitorais, estas de caráter provisório, instituídas apenas durante o período eleitoral. Para efeitos de gestão administrativa, importam somente os Tribunais, Juízes e os Cartórios Eleitorais.

7.3.5.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

A Justiça Eleitoral abrange os 27 Tribunais Regionais Eleitorais, o Tribunal Superior Eleitoral e o Fundo Partidário somando 29 unidades orçamentárias. No exercício de 1999 foram programadas nove ações na lei de meios, que, com o reordenamento, foram expandidas para vinte e seis ações em 2000. A gestão do processo eleitoral, durante o exercício de 2000, contou com uma estruturação orçamentária baseada em um programa finalístico denominado "Gestão do Processo Eleitoral", cujo objetivo é a "realização de pleitos eleitorais e o aprimoramento dos níveis de atendimento jurisdicional aos eleitores, partidos políticos e a sociedade em geral". A participação percentual das ações no total da despesa executada pela Justiça Eleitoral está demonstrada abaixo:

Execução Orçamentária da Justiça Eleitoral

Projeto/Atividade	Dotação Autorizada	Execução da Despesa	Exec das Ações/Total
0396 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	260.230.960,00	259.473.416,80	18,46%
2000 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28.203.783,00	27.242.796,97	1,94%
2001 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	2.414.097,00	2.200.281,48	0,16%
2002 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	24.066.963,00	22.783.942,85	1,62%
2003 ACOES DE INFORMATICA	26.272.327,00	25.563.555,10	1,82%
2004 ASSIST MED E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	18.299.745,00	17.914.697,65	1,27%
2010 ASSIST PRE-ESCOLAR AOS DEPEND DOS SERVIDORES E EMP	2.985.647,00	2.789.837,08	0,20%
2011 AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	2.453.296,00	2.333.607,13	0,17%
2012 AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	26.670.128,00	26.053.551,91	1,85%
3717 AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRE - AC	249.000,00	212.933,44	0,02%
3718 AMPL DO EDIF-SEDE TRIB REG ELEITORAL DO	1.337.155,00	1.251.602,19	0,09%
3719 AMPL DO EDIF-SEDE TRIB REG ELEITORAL DO	133.918,00	115.074,75	0,01%
3720 AMPL DO EDIF-SEDE TRIB REG ELEITORAL DO	760.000,00	760.000,00	0,05%
3721 AMPL DO EDIF-SEDE TRIB REG ELEITORAL DO	874.570,00	612.439,56	0,04%
3722 AUTOMATIZACAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO	72.100.000,00	72.099.558,40	5,13%
3738 CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRE/ ES	485.531,00	297.794,35	0,02%
3742 CONSTR DO EDIF-SEDE TRIB REG ELEITORAL D	864.100,00	864.099,99	0,06%
3744 CONSTR DO EDIF-SEDE TRIB REG ELEITORAL D	1.953.937,00	1.953.224,26	0,14%
3745 CONSTR DO EDIF-SEDE TRIB REG ELEITORAL D	450.000,00	450.000,00	0,03%
3746 CONSTR DO EDIF-SEDE TRIB REG ELEITORAL D	5.188.744,00	5.188.744,00	0,37%
3749 CONSTR DO EDIF-SEDE DOS CART DA ZONA ELEITORAL	107.000,00	68.817,19	0,00%
4269 PLEITOS ELEITORAIS	248.515.842,00	222.305.959,93	15,82%
4271 REMUNERACAO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL	636.779.040,00	636.649.987,43	45,30%
4605 CAPACITACAO DE REC HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL	2.014.362,00	1.861.747,98	0,13%
5681 AMPL DO EDIF-SEDE TRIB REG ELEITORAL DO	1.250.000,00	1.249.992,76	0,09%
0413 MANUTENCAO E OPERACAO DOS PARTIDOS POLITICOS	75.302.187,00	73.013.663,62	5,20%
TOTAL	1.439.962.332,00	1.405.311.326,82	100,00%

Fonte: SIAFI.

Houve um aumento de execução financeira de aproximadamente 26% entre os dois exercícios, passando de R\$ 1117,3 milhões para R\$ 1405,3 milhões. A comparação do dispêndio entre 1999 e 2000 realça as variações nos elementos de despesa por grupo de despesa. Chamam a atenção os aumentos com outras despesas variáveis – pessoal civil, sentenças judiciais, passagens e despesas com locomoção, contribuição a entidades de previdência privada, diárias – pessoal civil, outros serviços de terceiros – pessoa física, a seguir discriminados:

Comparativo da Execução por Grupo e Elemento de Despesa: 2000/1999

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Execução da Despesa 1999	Dotação Autoriz em 2000	Execução da Despesa 2000	Exec 2000/ Exec 1999
1 PESSOAL E ENCS SOCIAIS		788.479.058,59	950.472.206,48	944.352.988,24	119,77%
	01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	177.280.949,59	203.169.794,22	202.529.073,73	114,24%
	03 PENSOES	42.284.281,40	50.767.680,50	50.593.581,88	119,65%
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	277.529,30	462.942,94	388.299,77	139,91%
	09 SALARIO-FAMILIA	5.852,60	2.539,00	2.436,84	41,64%
	11 VENCIMTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL	497.868.665,34	581.462.967,46	577.436.802,64	115,98%
	13 OBRIGACOES PATRONAIS	38.368.317,15	43.848.649,01	42.787.119,23	111,52%

	16 OUTRS DESP VARIÁVEIS - PES CIVIL	5.030.670,00	50.497.564,47	50.381.366,83	1001,48%
	67 DEPOSITOS COMPULSORIOS		3.070,55	3.070,55	
	91 SENTENCAS JUDICIAIS	177.345,37	1.360.606,81	1.360.606,81	767,21%
	92 DESPESAS DE EXERC ANTERIORES	27.185.447,84	18.896.391,52	18.870.629,96	69,41%
3	OUT DESPS CORRENTES	223.573.959,56	363.399.380,11	350.238.883,28	156,65%
	04 CONT P/TPO DETERMINADO - PES.CIVIL		335.202,02		
	07 CONT ENTID FECHADAS PREVIDENCIA	2.278,32	12.611,05	12.611,05	553,52%
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.659.385,60	2.903.891,75	2.781.531,77	104,59%
	14 DIARIAS – PESSOAL CIVIL	4.867.391,05	20.579.831,85	20.294.004,91	416,94%
	15 DIARIAS – PESSOAL MILITAR		937.068,78		
	18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	42.256,57	87.667,85	87.440,81	206,93%
	30 MATERIAL DE CONSUMO	18.853.022,55	25.582.664,95	23.411.828,92	124,18%
	32 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.972,00	1.200,00	1.200,00	17,21%
	33 PASSAGENS E DESPS C/LOCOMOCAO	1.798.172,88	6.699.036,72	6.025.943,32	335,11%
	35 SERVICOS DE CONSULTORIA	72.000,00	114.400,00	114.400,00	158,89%
	36 OUT SVS DE TERCEIROS - PES FISICA	4.144.883,70	10.149.699,69	9.599.993,10	231,61%
	37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.633.084,90	7.384.205,02	7.167.241,93	127,23%
	39 OUT SVS DE TERCEIROS-PES JURIDICA	105.341.742,83	178.899.156,86	172.699.979,10	163,94%
	41 CONTRIBUICOES		378.433,00	378.433,00	
	43 SUBVENCOES SOCIAIS	51.000.678,23	71.389.339,04	70.347.217,22	137,93%
	46 AUXILIO-ALIMENTACAO	21.732.660,03	26.075.509,98	25.772.090,72	118,59%
	47 OBRIGS TRIBUT E CONTRIBUTIVAS	91.724,43	91.425,62	86.951,91	94,80%
	49 AUXILIO-TRANSPORTE	1.594.278,75	2.409.028,92	2.297.947,18	144,14%
	92 DESPS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.793.182,54	533.397,43	528.777,48	29,49%
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.940.245,18	8.835.609,58	8.631.290,86	219,05%
4	INVESTIMENTOS	105.202.043,29	111.966.559,46	110.719.455,30	105,24%
	35 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.253,19			0,00%
	39 OUT SVS DE TERCEIROS-PES JURIDICA		144.973,75	144.973,75	
	51 OBRAS E INSTALACOES	14.885.952,38	13.096.301,20	12.593.749,77	84,60%
	52 EQUIPAMS E MATERIAL PERMANENTE	90.275.992,41	98.439.659,35	97.695.106,62	108,22%
	61 AQUISICAO DE IMOVEIS		250.000,00	250.000,00	
	92 DESPESAS DE EXERCS ANTERIORES	40.098,50	35.579,80	35.579,80	88,73%
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES		45,36	45,36	
TOTAL		1.117.255.061,44	1.425.838.146,05	1.405.311.326,82	125,78%

Fonte: SIAFI

Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 1.396.189 mil, conforme se demonstra:

Execução Orçamentária e Financeira Exercício 2000

	R\$ mil
- Dotação Inicial	1.435.283
- Créditos Adicionais	5.043
- Movimentação Líquida de Crédito	
- Crédito Contingenciado	
- Total da Despesa Autorizada (1)	1.440.326
- Despesa Realizada (2)	1.396.189
- Saldo (3) = (1) – (2)	44.137
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	3,06%

Merece destaque, em particular, uma breve apresentação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Justiça Eleitoral, identificados nos próximos itens.

Balanço Orçamentário

Receita Prevista e Receita Arrecadada

Confrontando-se a receita prevista com a realizada, verifica-se a não realização da arrecadação de R\$ 34.179 mil, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00	%
- Prevista.....	1.436.727.965	100,00
- Arrecadada.....	1.402.549.054	97,62
- Diferença.....	34.178.911	2,38

Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa executada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 31.417 mil, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R\$ 1,00	%
- Fixada	1.436.727.965	100,00
- Executada.....	1.405.311.327	97,81
- Diferença.....	31.416.638	2,19

Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um déficit orçamentário de R\$ 2.762,3 mil, demonstrado da seguinte maneira:

	R\$ 1,00
- Receita Arrecadada.....	1.402.549.054
- Despesa Realizada.....	1.405.311.327
- Déficit Orçamentário.....	2.762.273

Balanço Financeiro

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro estão consolidados abaixo:

Receita e Despesa Financeira Consolidadas

Exercício 2000

		R\$ 1,00	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	2.858.015.547	ORÇAMENTÁRIAS	2.857.913.506
Receitas Correntes	7.586.812	Despesas Correntes	1.294.591.872
Receitas de Capital		Despesas de Capital	110.719.455
Transferências Recebidas	2.850.428.735	Transferências Concedidas	1.452.602.179
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	493.639.518	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	493.624.499
Transferências Recebidas		Transferências Concedidas	
Valores em Circulação	351.067.383	Valores em Circulação	102.483.778
Valores Pendentes a Curto Prazo	12.883.761	Valores Pendentes a Curto Prazo	24.256.107
Depósitos	249.350	Depósitos	45.393
Obrigações em Circulação	92.512.542	Obrigações em Circulação	329.925.452
Ajustes de Direitos e Obrigações	36.926.482	Ajustes de Direitos e Obrigações	36.913.769
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	1.488.840	DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	1.605.900
TOTAL	3.353.143.905	TOTAL	3.353.143.905

Fonte: SIAFI.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial pode ser, de forma sintética, apresentado da seguinte forma:

Balanco Patrimonial

Exercício 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	103.756.990	Financeiro	91.357.521
Não-Financeiro	569.546.875	Não-Financeiro	12.876.918
ATIVO REAL	673.303.865	PASSIVO REAL	104.234.439
Compensado	151.601.663	Patrimônio Líquido	569.069.426
TOTAL	824.905.528	Compensado	151.601.663
		TOTAL	824.905.528

Fonte: SIAFI.

A Justiça Eleitoral apresentou também os balanços do Fundo Partidário, que reproduzimos abaixo:

Receita e Despesa Financeira Consolidadas

Exercício 2000

R\$ 1,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	140.971.076	ORÇAMENTÁRIAS	140.865.672
Receitas Correntes	4.994.779	Despesas Correntes	73.013.664
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferências Recebidas	135.976.297	Transferências Concedidas	67.852.008
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	711.070	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.039.298
Transferências Recebidas		Transferências Concedidas	
Valores em Circulação	17.986	Valores em Circulação	83.005
Valores Pendentes a Curto Prazo	11.238	Valores Pendentes a Curto Prazo	22.480
Depósitos		Depósitos	
Obrigações em Circulação	681.846	Obrigações em Circulação	933.813
Ajustes de Direitos e Obrigações		Ajustes de Direitos e Obrigações	
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	384.052	DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	161.228
TOTAL	142.066.198	TOTAL	142.066.198

Fonte: SIAFI.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial pode ser, de forma sintética, apresentado da seguinte forma:

Balanco Patrimonial

Exercício 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	244.232	Financeiro	282.526
Não-Financeiro		Não-Financeiro	
ATIVO REAL	244.232	PASSIVO REAL	282.526
Compensado	200.000	Patrimônio Líquido	(38.294)
TOTAL	444.232	Compensado	200.000
		TOTAL	444.232

Fonte: SIAFI.

7.3.5.2 – Resultados alcançados e produção judiciária

Apesar de o relatório encaminhado pela Justiça Eleitoral discriminar em quadro próprio as metas financeiras das ações de seu principal programa “Gestão do Processo Eleitoral”, como também a programação de metas físicas de algumas ações, somente foram disponibilizadas a execução das metas financeiras.

Mesmo não disponibilizando as metas físicas executadas, discriminou, em quadro específico, a movimentação processual na Justiça Eleitoral no exercício de 2000. Nesse quadro, verifica-se que haviam 8.874 processos pendentes de julgamento em final de 1999, sendo, destes, 1.915 do TSE e o restante distribuídos entre os tribunais regionais. Discrimina também que foram distribuídos no exercício em análise 42.318 processos (5.132 no TSE) e que foram julgados 39.087 (5.773 no TSE). Ficaram pendentes de julgamento ao final do exercício sob análise 12.105 processos.

7.3.5.3 – Despesa de Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000, ao estabelecer mecanismos de controle da gestão fiscal, instituiu regras específicas para o controle das despesas de pessoal para todos os poderes da União e unidades federadas.

Segundo o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

De acordo com os dados encaminhados pela Justiça Eleitoral verifica-se que as despesas com pessoal atenderam ao limite estabelecido, consoante o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101/2000, uma vez que ele não foi ultrapassado. De acordo com os dados do órgão o limite estabelecido no art. 71 seria de 0,697%, bem acima dos 0,651% executados em 2000. Os gastos com pessoal da Justiça Eleitoral estão discriminados no quadro a seguir.

Demonstrativo da Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL)

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
DESPESA DE PESSOAL	944.352.988	0,650781
Pessoal Ativo	684.728.270	0,471866
Pessoal Inativo e Pensionistas	259.149.978	0,178588
(-)Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração	323.438	0,0002
(-) Inativos com recursos vinculados		
(-) Indenizações por demissão		
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL ⁽¹⁾		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650.000	100,00

Fonte: Justiça Eleitoral.

(1) Exclui as despesas previstas no art. 19, §1º, incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

De acordo com os dados acima, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,65%, sendo o limite legal de 0,93%, atendendo, portanto, ao dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão ultrapassou 90% do limite estabelecido

(0,83%), cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

Quando se subtrai os valores referentes à despesa com aposentadorias, reformas e pensões custeadas com recursos da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor e os valores dispendidos com sentenças judiciais, a despesa líquida de pessoal da Justiça Eleitoral fica em 0,65% em 2000, abaixo do limite legal da média do triênio, que é de 0,989%, e também abaixo do limite de 90%, que é de 0,89%.

É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Justiça Eleitoral apresentou um incremento, em percentual da receita corrente líquida, de 0,634% para 0,651%, entre os anos de 1999 e 2000, conforme já demonstrado.

A LC nº 101, de 2000, em seu art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte.

A Justiça Eleitoral registrou os seguintes valores de dispêndio com serviços de terceiros nos exercícios de 1999 e 2000.

Despesas com Serviços de Terceiros – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	R\$ 1,00	
Especificação	Exercício de 1999	Exercício de 2000
Serviços de Terceiros (A)	109.488.627	181.161.857
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787.000	145.110.650.000
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,088	0,124

Fonte: SIAFI.

A Justiça Eleitoral descumpriu o art. 72 da Lei nº 101/2000, uma vez que extrapolou o percentual gasto com outros serviços de terceiros sobre a receita corrente líquida. Em 1999 o percentual havia sido de 0,088% e em 2000 alcançou 0,124%, o que em valores significa um gasto além do legalmente permitido de R\$ 53.464 mil; justificado, em parte, por ser o exercício de 2000 um ano de pleito eleitoral.

A força de trabalho da Justiça Eleitoral, ao final do ano 2000, consistia em 20.586 servidores, dentre efetivos, requisitados, servidores com lotação provisória e sem vínculo com a Administração Pública. Quanto a inativos e pensionistas, contava ao todo como 3.367 beneficiários do sistema de seguridade social. Durante o ano de 2000 a Justiça Eleitoral contou ainda com 2.876 Juízes de Direito e 2.861 Promotores, oriundos da Justiça Comum e do Ministério Público.

7.3.5.4 – Inscrição em Restos a Pagar

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. Explicação do órgão justifica a diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiros não igualar a disponibilidade financeira, por conta da contabilização de obrigações referentes a depósitos em caução exigíveis a longo prazo no Passivo Não Financeiro. O demonstrativo a seguir ilustra os Restos a Pagar da Justiça Eleitoral.

Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2000

R\$ mil

Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos em RP Processados	Inscritos em RP não Processados	Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
165.314	164.546	42.876		

Fonte: SIAFI.

(1) Calculado conforme a alínea "b", inciso III do Art. 55 da Lei nº 101/2000.

Por não ser disponibilizado no quadro discriminado os valores da disponibilidade financeira pelo órgão, não foi possível se fazer a comparação do comprometimento desses gastos com a referida disponibilidade.

7.3.6 – Justiça Militar

A composição, organização e competências da Justiça Militar estão definidas nos arts. 122 a 124 da Constituição Federal. A Justiça Militar da União, a quem compete processar e julgar crimes militares, é composta pela Secretaria do Superior Tribunal Militar – STM, pelas Diretorias dos Foros das 1ª e 2ª Circunscrições Judiciárias Militares e pelas Auditorias da Primeira Instância.

7.3.6.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

As sete ações constantes da Lei de Meios de 1999 para a Justiça Militar foram alteradas pelo reordenamento orçamentário para doze ações em 2000. Além disso, foram destacados R\$ 335.257,52 para as atividades meio da Justiça Militar pelo Supremo Tribunal Federal (R\$ 183.000,00), pelo Ministério Público Militar/DF (R\$ 140.686,00) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (R\$ 11.571,52). O crescimento das despesas totais do órgão superior entre os dois períodos foi de 26,4% passando de R\$ 94,5 milhões para R\$ 119,5 milhões. A repartição dos recursos entre as ações no exercício presente podem ser vistas abaixo:

Execução Orçamentária da Justiça Militar

Projeto/Atividade	Dotação Autorizada	Execução da Despesa	Exec das Ações/Total
0396 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	57.904.844,00	57.899.249,11	48,45%
2010 ASSIST PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMP	0,00	43.000,00	0,04%
2012 AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	0,00	140.000,00	0,12%
2000 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.145.582,00	2.001.271,33	1,67%
2001 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	459.160,00	337.962,80	0,28%
2002 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.305.834,00	2.231.363,75	1,87%
2003 ACOES DE INFORMATICA	1.461.630,00	1.454.119,55	1,22%
2004 ASSIS MED E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	1.515.200,00	1.512.766,38	1,27%
2010 ASSIST PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMP	308.100,00	308.100,00	0,26%
2011 AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	310.000,00	310.000,00	0,26%
2012 AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.726.200,00	1.726.200,00	1,44%
3733 CONSTR DO EDIF-SEDE DA 1* CIRCUNSCRICAO JUDIC MILITAR RJ	640.000,00	538.465,61	0,45%
4225 PROCESSAMENTO DE CAUSAS ENVOLVENDO CRIMES MILITARES	50.614.055,00	50.568.291,44	42,31%
4601 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA MILITAR	298.755,00	289.189,80	0,24%
2000 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	80.716,00	0,07%
2002 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	59.970,00	0,05%
4063 ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO	0,00	11.571,52	0,01%
TOTAL	119.689.360,00	119.512.237,29	100,00%

Fonte: SIAFI.

A comparação do dispêndio entre 1999 e 2000 realça as variações nos elementos de despesa por grupo de despesa. Chamam a atenção os aumentos com despesas de exercícios anteriores, serviços de consultoria, locação de mão de obra, passagens e despesas com locomoção e outras despesas variáveis – pessoal civil, a seguir discriminados:

Comparativo da Execução por Grupo e Elemento de Despesa: 2000/1999

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Execução da Despesa 1999	Dotação Autoriz em 2000	Execução da Despesa 2000	Exec 00/ Exec 99
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		84.352.425,85	108.518.899,00	108.467.540,55	128,59%
	01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	33.602.876,37	35.956.492,81	35.950.897,92	106,99%
	03 PENSOES	12.329.000,00	13.739.544,20	13.739.544,20	111,44%
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	52.394,00	28.126,71	28.126,71	53,68%
	09 SALARIO-FAMILIA	2.576,18	2.295,94	2.295,94	89,12%
	11 VENCIMTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL	31.126.579,30	40.982.565,47	40.936.801,91	131,52%
	13 OBRIGACOES PATRONAIS	3.400.000,00	3.565.679,34	3.565.679,34	104,87%
	16 OUTRAS DESPS VARIAVEIS – PES CIVIL	200.000,00	298.919,55	298.919,55	149,46%
	17 OUTR DESPS VARIAVEIS - PES MILITAR	170.000,00	124.969,63	124.969,63	73,51%
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.469.000,00	13.820.305,35	13.820.305,35	398,39%
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.906.765,59	9.648.431,00	9.785.025,52	109,86%
	08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	256.000,00	308.100,00	351.100,00	137,15%
	14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	262.195,82	184.416,25	172.755,50	65,89%
	30 MATERIAL DE CONSUMO	579.472,66	792.121,57	774.429,33	133,64%
	32 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.285,00	9.886,48	9.886,48	80,48%
	33 PASSAGENS E DESPS COM LOCOMOCAO	61.892,35	165.713,56	163.086,04	263,50%
	35 SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	115.725,00	115.725,00	2314,50%
	36 OUTRS SERV DE TERCEIROS – PES FISICA	36.904,55	30.002,50	29.202,50	79,13%
	37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		762.636,28	760.886,94	
	39 OUTR SERV DE TERCEIROS-PES JURIDICA	5.869.180,07	4.751.858,71	4.753.449,77	80,99%
	46 AUXILIO-ALIMENTACAO	1.576.000,00	1.726.200,00	1.866.200,00	118,41%
	47 OBRIGS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.683,52	16.432,12	5.450,36	323,75%
	49 AUXILIO-TRANSPORTE	160.406,19	310.000,00	310.000,00	193,26%
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.755,64	215.889,21	215.828,41	7832,24%
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	82.989,79	259.449,32	257.025,19	309,71%
4 INVESTIMENTOS		1.296.355,85	1.522.030,00	1.259.671,22	97,17%
	51 OBRAS E INSTALACOES	492.320,00	640.000,00	538.465,61	109,37%
	52 EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE	804.035,85	882.030,00	721.205,61	89,70%
TOTAL		94.555.547,29	119.689.360,00	119.512.237,29	126,39%

Fonte: SIAFI.

Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 119.512 mil conforme se demonstra:

Execução Orçamentária e Financeira

Exercício 2000

	R\$ 1,00
- Dotação Inicial	98.984
- Créditos Adicionais	20.705
- Movimentação Líquida de Crédito	335
- Crédito Contingenciado	
- Total da Despesa Autorizada (1)	120.024
- Despesa Realizada (2)	119.512
- Saldo (3) = (1) - (2)	512
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	0,43%

Fonte: SIAFI.

As informações referentes aos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial não foram remetidas pela Justiça Militar. Os valores identificados nos próximos itens foram extraídos do SIAFI:

Balanço Orçamentário

Receita Prevista e Receita Arrecadada

Confrontando-se a receita prevista com a realizada, verifica-se a não realização da arrecadação de R\$ 2.389,3 mil, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00	%
- Prevista.....	120.024.618	100,00
- Arrecadada.....	117.635.370	98,01
- Diferença.....	2.387.248	1,99

Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa executada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 512 mil, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R\$ 1,00	%
- Fixada	120.024.618	100,00
- Executada.....	119.512.237	99,57
- Diferença.....	512.381	0,43

Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um déficit orçamentário de R\$ 1.876,9 mil, demonstrado da seguinte maneira:

	R\$ 1,00
- Receita Arrecadada.....	117.635.370
- Despesa Realizada.....	119.512.237
- Déficit Orçamentário.....	1.876.867

Balanço Financeiro

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro estão consolidados a seguir.

Receita e Despesa Financeira Consolidadas

Exercício 2000

R\$ 1,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	259.725.780	ORÇAMENTÁRIAS	261.591.315
Receitas Correntes	11.332	Despesas Correntes	118.252.566
Receitas de Capital		Despesas de Capital	1.259.671
Transferências Recebidas	259.714.448	Transferências Concedidas	142.079.078
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.870.884	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.088.831
Transferências Recebidas		Transferências Concedidas	
Valores em Circulação	9.780.095	Valores em Circulação	20.777.311
Valores Pendentes a Curto Prazo	16.295.119	Valores Pendentes a Curto Prazo	15.929.020
Depósitos	29.613	Depósitos	33.234
Obrigações em Circulação	15.855.652	Obrigações em Circulação	9.888.346
Ajustes de Direitos e Obrigações	15.910.405	Ajustes de Direitos e Obrigações	9.460.920
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	143.056	DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	59.574
TOTAL	317.739.720	TOTAL	317.739.720

Fonte: SIAFI.

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial pode ser, de forma sintética, apresentado da seguinte forma:

Balanco Patrimonial

Exercício 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	20.836.819	Financeiro	15.780.845
Não-Financeiro	36.936.014	Não-Financeiro	16.196.931
ATIVO REAL	57.772.833	PASSIVO REAL	31.977.776
		Patrimônio Líquido	25.795.057
Compensado	2.014.261	Compensado	2.014.261
TOTAL	59.787.094	TOTAL	59.787.094

Fonte: SIAFI.

7.3.6.2 – Resultados alcançados e produção judiciária

Comparativamente ao Supremo Tribunal Federal, a Justiça Militar é mais cara e tem um número muito menor de julgados. Enquanto o Supremo Tribunal Federal julgou 86.138 processos, na Justiça Militar o número foi de 836 causas. O custo médio por julgamento, ou seja, a divisão do número de processos pela despesa total do órgão, é de R\$ 1,48 mil no STF e de R\$ 142,96 mil na Justiça Militar.

O quadro abaixo sintetiza as ações desenvolvidas pela Justiça militar no exercício de 2000.

Demonstrativo da Execução Física das Ações no Programa Prestação Jurisdicional

AÇÕES/Produto/Meta	Previsto	Realizado	Percentual
4225 – PROCESSAMENTO DE CAUSAS ENVOLVENDO CRIMES MILITARES			
Processos julgados (Unidade)	528	836	159
2000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Instituição atendida (Unidade)			
2001 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
Instituição atendida (Unidade)			
2002 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Área conservada			
2003 - AÇÕES DE INFORMÁTICA			
Sistema de informática mantido (Unidade)			
4601 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Servidor capacitado (Unidade)	261	568	218

2012 - AUX ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS Servidor beneficiado (Unidade)	647	695	107
3733 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA 1ª CJM Servidor beneficiado (Unidade)			
2010 - ASSIST PRÉ-ESCOLAR AOS DEP DOS SERV E EMPREG Criança de 0 a 6 anos atendida (Unidade)	420	152	36
2004 - ASSIST MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV, EMPREG Pessoa beneficiada (Unidade)	2.860	2.550	89

Fonte: Justiça Militar.

Cumprir destacar que a Justiça Militar informou as metas referentes às ações 2000, 2001, 2002, 2003 e 3733 em valores monetários, quando o correto seria cumprir o estabelecido na Lei de Meios que discrimina a execução de metas físicas.

7.3.6.3 – Despesa de Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000, ao estabelecer mecanismos de controle da gestão fiscal, instituiu regras específicas para o controle das despesas de pessoal para todos os poderes da União e unidades federadas.

Segundo o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Demonstrativo da Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL)

R\$ 1,00

DESPEZA DE PESSOAL	DESPEZA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
DESPEZA DE PESSOAL	108.467.541	0,0748
Pessoal Ativo	50.568.291	0,0349
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.899.249	0,0399
(-)Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração		
(-) Inativos com recursos vinculados	53.282.775	0,0367
(-) Indenizações por demissão		
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º)		
DESPEZA LÍQUIDA DE PESSOAL ⁽¹⁾	55.184.765	0,0380
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650.000	100,00

Fonte: SIAFI e Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001-05-09.

(1) Exclui as despesas previstas no art. 19, §1º, incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

De acordo com os dados acima, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,0748%, sendo o limite legal de 0,103%, atendendo aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido — 0,0927%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei a este Tribunal.

A Justiça Militar informou a despesa líquida de pessoal em R\$ 55.185 mil, equivalente a 0,038%. A média do triênio que serve de base para o cálculo foi de 0,093%, portanto o percentual da despesa líquida se encontra abaixo do limite legal, assim como dos 90%, que é 0,084%.

É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Justiça Militar apresentou um incremento, em percentual da receita corrente líquida, de 0,073% para 0,075%, entre os anos de 1999 e 2000, conforme já demonstrado. Informações do órgão dão conta da seguinte força de trabalho:

Demonstrativo do Quantitativo de Pessoal

Em 31/12/2000

SITUAÇÃO FUNCIONAL	QUANTITATIVO DE PESSOAL
Magistrados Ativos	54
Servidores Ativos	664
Magistrados Inativos	65
Servidores Inativos	348
Pensões	99
Pensões Previdenciárias	109
TOTAL	1.339

Fonte: Superior Tribunal Militar.

A LC nº 101, de 2000, em seu art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte.

A Justiça Militar registrou os seguintes valores de dispêndio com serviços de terceiros nos exercícios de 1999 e 2000.

Despesas com Serviços de Terceiros – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

Especificação	Exercício de 1999	Exercício de 2000
Serviços de Terceiros (A)	5.911.085	5.659.265
Serviços de Consultoria	5.000	115.725
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.905	29.203
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.869.180	4.753.450
Locação de Mão de obra		760.887
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787.000	145.110.650.000
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,00475547	0,00389997

Fonte: SIAFI.

A Justiça Militar cumpriu o art. 72 da Lei nº 101/2000, uma vez não que extrapolou o percentual gasto com outros serviços de terceiros sobre a receita corrente líquida. Em 1999 o percentual havia sido de 0,0047% e em 2000 alcançou 0,0039%.

7.3.6.4 – Inscrição em Restos a Pagar

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. A seguir apresenta-se a disponibilidade financeira mantida pela Justiça Militar, bem acima das necessidades de desembolso para restos a pagar.

Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2000

R\$ 1,00

Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos em RP Processados	Inscritos em RP não Processados	Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
371.516	131.823	1.678.334	5.055.974	0,00

Fonte: SIAFI.

(1) Calculado conforme a alínea "b", inciso III do Art. 55 da Lei nº 101/2000.

7.3.7 – Justiça do Distrito Federal e Territórios

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), tem por missão institucional garantir o pleno exercício do direito, indistinta e imparcialmente, a toda a sociedade do Distrito Federal e Territórios. A competência e as atribuições do TJDFT estão contidas nas Leis nº 8.185/91, 8.047/92 e 9699/98, que definem a Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios.

Pretende-se, nos subtópicos a seguir, apresentar uma síntese das informações encaminhadas a este Tribunal pelo sobredito órgão, no intuito de acompanhar a análise setorial das Contas do Governo da República no exercício de 2000.

Ressalte-se, ainda, que não se configura dentre as competências desta Corte de Contas proferir parecer específico sobre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos consignados na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – denominada “Lei de Responsabilidade Fiscal” – apesar de essa instituição inserir-se no âmbito do Poder Judiciário.

7.3.7.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi contemplado no Orçamento Público para execução no exercício de 2000, aprovado pela Lei nº 9.969, de 11.05.00, com uma dotação inicial de R\$ 359.636 mil, que aumentou para R\$ 424.375 mil, em virtude de alterações na lei orçamentária, realizando-se o valor de R\$ 424.360 mil, conforme se demonstra a seguir:

Execução Orçamentária e Financeira

Exercício 2000

	R\$ mil
- Dotação Inicial	359.636
- Créditos Adicionais	64.672
- Movimentação Líquida de Crédito	67
- Crédito Contingenciado	0
- Total da Despesa Autorizada (1)	424.375
- Despesa Realizada (2)	424.360
- Saldo (3) = (1) – (2)	15
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	0,004%

A dotação inicial de 2000, em relação ao exercício de 1999 (R\$ 261.402 mil), foi 38% superior; a despesa realizada, por sua vez, foi 22% maior, em relação ao mesmo período (R\$347.670 mil), demonstrando um expressivo incremento de dispêndios entre os aludidos exercícios.

No que tange ao conjunto de ações constantes no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, constatou-se que, em decorrência do reordenamento orçamentário, a programação do órgão alterou-se entre 1999 e 2000 a partir do desdobramento de 8 projetos e atividades em 19 títulos. Do conjunto das ações, 16 estão compreendidas no programa finalístico do órgão, “Prestação Jurisdicional no Distrito Federal”, enquanto as demais estão relacionadas a atividades administrativas e de apoio, tanto quanto ao pagamento de aposentadorias e pensões. O demonstrativo das despesas realizadas, no ano de 2000, discriminadas segundo projetos e atividades, está elencado a seguir:

Demonstrativo por Projetos e Atividades do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ⁽¹⁾

R\$

	Projeto/Atividade	Dotação Autorizada 2000 (A)	Execução da Despesa 2000 (B)	B/A
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	98.283.000,00	98.283.000,00	1,00
1179	BR-116/PR – CONSTRUCAO DE ACESSO A QUITANDINHA	2.519.000,00	2.519.000,00	1,00
2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	26.831,52	0,00
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	6.225.900,00	6.221.237,86	1,00
2010	ASSIST. PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.800.000,00	1.800.000,00	1,00
2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	648.000,00	648.000,00	1,00
2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	14.219.000,00	14.219.000,00	1,00
2730	SERVICO DE ATENDIMENTO A CONDENADOS A PENAS ALTERNATIVAS	0,00	153.393,75	0,00
3751	IMPLANTACAO DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS	2.336.459,00	2.336.458,51	1,00
3753	IMPLANTACAO DE SISTEMAS PARA A MODERNIZACAO JURISDICCIONAL	2.700.000,00	2.700.000,00	1,00
3756	RECUPERACAO DO PALACIO DA JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	4.500.000,00	4.500.000,00	1,00
3811	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE PROFESS. EM DIREITOS HUMANOS	0,00	13.351,00	0,00
4063	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO	0,00	7.426,64	0,00
4233	ACOES DE INFORMATICA NO TJDFT	4.364.000,00	4.361.206,09	1,00
4234	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL	260.830.289,00	260.830.289,00	1,00
4258	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NO TJDFT	9.237.485,00	9.234.361,98	1,00
4259	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES NO TJDFT	3.305.750,00	3.301.099,05	1,00
4270	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS NO TJDFT	13.997.315,00	13.995.736,37	1,00
4613	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NO TJDFT	1.000.000,00	953.317,57	0,95
TOTAL		425.966.198,00	426.103.709,34	1,00

Fonte: SIAFI.

(1) A Dotação Autorizada e a Execução da Despesa incluem um Crédito Especial no valor de R\$ 2.519.000,00, aprovado pela Lei nº 10.076, de 18.12.2000.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram executadas na “Apreciação e julgamento de causas no Distrito Federal” e representam 61% do total das despesas realizadas em 2000. Estão incluídas nas despesas executadas com pessoal e encargos, a terceira parcela da implantação do Plano de Carreira do Poder Judiciário, aprovado pela Lei nº 9.421/96, de 24.12.96. O crescimento das despesas concernentes a pessoal ativo e encargos sociais está associado provavelmente às nomeações de servidores, no primeiro semestre de 2000, à alteração da remuneração dos senhores magistrados, por força da Lei nº 9.655/98, bem como à majoração do teto salarial de servidores e magistrados.

Cumprir observar que os valores constantes no Relatório de Gestão do TJDFT, no Balanço Geral da União e no SIAFI diferem entre si no que se refere à Dotação Autorizada e à Execução da Despesa.

Outro ponto a ser destacado é a inserção no programa “Prestação Jurisdiccional no Distrito Federal” de ações como “Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados”, “Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes”, “Auxílio-alimentação aos servidores e empregados”, “Auxílio-transporte aos servidores e empregados”, conforme pesquisa feita no Sistema de Informações Gerenciais, exercício de 2000.

Há que se destacar, também, o conjunto das despesas realizadas no aludido órgão, segundo os respectivos grupos e elementos de despesa. Verifica-se que a programação alterou-se entre os anos de 1999 e 2000, uma vez que a execução da despesa total, em 2000, foi 22% superior à verificada no ano anterior, conforme citado anteriormente.

No que tange ao conjunto dos grupos de despesa, ressalte-se o aumento dos dispêndios com “Pessoal e Encargos Sociais”, de 24%, “Outras Despesas Correntes”, de 19%, e “Investimentos”, de 13%. Quanto aos elementos de despesa, é de salientar, especificamente, o incremento dos dispêndios com “vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil”, de 27%, que conjuntamente com “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica” perfazem um montante de R\$ 268.632 mil, ou seja, 63% do total das despesas

executadas em 2000 (R\$ 426.104 mil). O demonstrativo das despesas realizadas por grupo e elemento de despesa está discriminado a seguir:

Demonstrativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa/Elemento de Despesa

R\$

	Grupo/ Elemento de Despesa	Execução da Despesa 1999 (A)	Dotação Autorizada 2000	Execução da Despesa 2000 (B)	B/A
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.628.018,00	359.113.289,00	359.113.289,00	1,24
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.013.029,02	65.942.392,99	65.942.392,99	1,10
03	PENSOES	10.942.751,00	14.146.700,62	14.146.700,62	1,29
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	63.622,00	115.333,00	115.333,00	1,81
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.695.139,57	202.689.935,40	202.689.935,40	1,27
13	OBRIGACOES PATRONAIS	15.008.343,00	23.228.685,24	23.228.685,24	1,55
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	743.490,00	971.335,36	971.335,36	1,31
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	44.161.643,41	52.018.906,39	52.018.906,39	1,18
4	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.630.237,51	50.599.227,00	50.746.432,22	1,19
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.499.600,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1,20
14	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	140.796,68	93.362,04	93.362,04	0,66
30	MATERIAL DE CONSUMO	3.454.011,10	4.844.195,88	4.840.140,49	1,40
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	93.514,71	106.813,06	106.813,06	1,14
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	69.872,00	69.872,00	0,00
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	129.190,91	101.732,63	113.534,40	0,88
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	6.496.713,94	9.354.533,73	9.354.533,72	1,44
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.369.675,40	15.453.956,30	15.593.415,15	0,95
46	AUXILIO-ALIMENTACAO	11.079.802,76	14.198.867,26	14.198.867,26	1,28
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	9.844,94	20.277,62	20.277,62	2,06
49	AUXILIO-TRANSPORTE	385.499,92	648.000,00	648.000,00	1,68
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.424.004,62	1.391.267,02	1.391.267,02	0,98
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.547.582,53	2.516.349,46	2.516.349,46	1,63
5	INVESTIMENTOS	14.411.345,73	16.253.682,00	16.243.988,12	1,13
51	OBRAS E INSTALACOES	9.864.203,76	10.147.238,81	10.147.185,27	1,03
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.323.876,97	6.047.526,87	6.037.886,53	1,40
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	223.265,00	58.916,32	58.916,32	0,26
TOTAL		347.669.601,24	425.966.198,00	426.103.709,34	1,23

Fonte: SIAFI

7.3.7.2 – Atividades finalísticas e resultados alcançados

As atividades finalísticas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios estão relacionadas fundamentalmente com o programa “Prestação Jurisdicional no Distrito Federal”, que compreende as atividades e projetos que proporcionarão a manutenção dos serviços administrativos, as ações relacionadas à modernização e informatização, bem como a capacitação de recursos humanos e a instalação e manutenção dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Esse programa visa garantir o direito e propiciar a prestação jurisdicional a toda sociedade do Distrito Federal.

De acordo com o novo modelo orçamentário, que se implementou basicamente a partir da edição do Decreto nº 2.829/98, os programas constituem o principal instrumento de análise, com indicação de objetivo, indicadores de resultado, ações, metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo e fonte de financiamento, dentre outros.

Foi selecionado um indicador, no âmbito do Plano Plurianual — Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, para acompanhamento dos resultados do programa, é a “Taxa de processos sentenciados”, cujo resultado se apura a partir da relação percentual entre o número de processos sentenciados e a soma do número de processos distribuídos no ano e o estoque de processos não-julgados dos anos anteriores.

Contudo, não está disponível o resultado alcançado com o sobredito indicador, conforme consulta efetuada ao Sistema de Informações Gerenciais, no ano de 2000.

As ações orçamentárias foram estruturadas de forma a assegurar a consecução dos objetivos existentes, elencando-se as seguintes:

- Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal;
- Implantação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;
- Implantação de sistemas para a Modernização Jurisdicional;
- Recuperação do Palácio da Justiça do Distrito Federal;
- Ampliação do Edifício-Sede do TJDFT.

Pode-se observar que as ações constantes no sobredito programa estão relacionadas às atribuições constitucionais e regimentais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, demonstrando que a concepção do mesmo coaduna-se com o modelo orçamentário vigente.

No exercício de 2000, o programa apresentou uma dotação inicial de R\$ 280.450 mil, que aumentou para R\$ 325.164 mil, em virtude da concessão de créditos adicionais, realizando, da dotação autorizada, R\$ 325.101 mil, ou seja, quase a totalidade.

Dentre as principais realizações no ano de 2000, resalte-se as seguintes:

- instalação de 4 varas de Justiça de Primeiro Grau;
- 194.207 sentenças proferidas na Justiça de Primeiro Grau, um incremento de 4,70% em relação a 1999;
- 11.627 processos julgados na Justiça de Segundo Grau, um incremento de 18,02%;
- os processos distribuídos aos Juizados Especiais Cíveis do Distrito Federal totalizaram 18.635, e somados aos do Juizado de Competência Geral totalizaram 24.288, sendo atendidos 28.215 processos, ou seja, 16% a mais do que os recebidos ao longo do ano;
- a Justiça Comunitária foi instalada com a finalidade de reafirmar o compromisso do Estado na efetivação dos direitos humanos, permitindo o pleno exercício da cidadania, o acesso fácil do cidadão à Justiça, solução imediata dos conflitos de interesse, transformando-se na justiça preventiva;
- inaugurada a Central de Recebimento de Processos e Petições;
- instituída a Ouvidoria-Geral, embora já estivesse funcionando desde 1999 como uma área da Assessoria de Comunicação Social, resultando no atendimento de 2.888 usuários.

A força de trabalho do TJDFT, ao final do ano 2000, consistia em 4.972 servidores, dentre servidores ativos (4.079), inativos (743) e pensionistas (150); sendo dos servidores ativos 197 autoridades (31 desembargadores, 111 juízes de direito e 55 juízes de direito-substituto).

7.4 – Funções Essenciais à Justiça

7.4.1 – Ministério Público da União

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme estabelece o art. 127 da Constituição Federal.

O Ministério Público abrange o Ministério Público da União e os Ministérios Públicos dos Estados. No primeiro caso, compreende:

- Ministério Público Federal;
- Ministério Público do Trabalho;
- Ministério Público Militar;
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Pretende-se, nos subtópicos a seguir, analisar as contas prestadas pelo Chefe do Ministério Público, consoante as determinações contidas na Lei Complementar (LC) nº 101, de 04.05.2001 — denominada “Lei de Responsabilidade Fiscal”, com o propósito de se apresentar minuta de parecer prévio, nos termos do art. 56 do aludido normativo.

7.4.1.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

O Ministério Público da União foi contemplado no Orçamento Público para execução no exercício de 2000 — aprovado pela Lei nº 9.969, de 11.05.00, com uma dotação inicial de R\$ 544.695 mil, abrangendo as unidades orçamentárias “34.101 Ministério Público Federal”, “34.102 Ministério Público Militar”, “34.103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios”, “34.104 Ministério Público do Trabalho” e “34.105 Escola Superior do Ministério Público da União”, nos montantes explicitados a seguir:

Ministério Público da União – Orçamento por Unidade Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Exercício 2000

Unidade Orçamentária	Inicial (A)	Suplementação	Cancelamento/ Remanejamento	Autorizada (B)	R\$ mil
					B/A (%)
Ministério Público Federal	299.195	89.071	19.032	407.298	136,1
Ministério Público Militar	29.937	9.536	4.793	44.266	147,9
Ministério Público do DF e dos Territórios	64.375	22.284	7.842	94.501	146,8
Ministério Público do Trabalho	150.783	40.533	17.049	208.365	138,2
Escola Superior do MPU	405	0	-20	385	95,1
TOTAL	544.695	161.424	48.696	754.815	138,6

Fonte: SIAFI.

Do total da despesa autorizada, o órgão realizou uma despesa de R\$ 752.617 mil, conforme a seguir se demonstra:

Execução Orçamentária e Financeira Exercício 2000

	R\$ mil
- Dotação Inicial	544.695
- Créditos Adicionais	210.120
- Movimentação Líquida de Crédito	(170)
- Crédito Contingenciado	0
- Total da Despesa Autorizada (1)	754.645
- Despesa Realizada (2)	752.616
- Saldo (3) = (1) – (2)	2.029
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	0,27%

A dotação inicial de 2000, em relação ao exercício de 1999 (R\$ 534.932), foi 1,8% superior. A despesa autorizada do ano de 2000, por sua vez, foi 41% superior à verificada no ano anterior (R\$ 534.926 mil). As diferenças constatadas relacionam-se especificamente aos valores referentes à suplementação, em um total de R\$ 161.424 mil, e ao remanejamento/cancelamento, de R\$ 48.696 mil.

Ressalte-se, também, que a realização de diversas alterações na programação orçamentária do Ministério Público da União se repetiu no ano anterior, expressando a necessidade de um maior planejamento na elaboração do orçamento do órgão.

No que tange ao conjunto de ações constantes na instituição, constatou-se que, em decorrência do reordenamento orçamentário, a programação do órgão alterou-se entre 1999 e 2000, a partir do desdobramento de 10 projetos e atividades em 18 títulos. A maioria das ações estão compreendidas no programa finalístico do órgão “Defesa da Ordem Jurídica”, enquanto o pagamento de aposentadorias e pensões faz parte do programa “Previdência de Inativos e Pensionistas da União”, que configura uma agregação de diversos órgãos integrantes do orçamento. O demonstrativo das despesas realizadas, no ano de 2000, discriminadas segundo projetos e atividades, está elencado a seguir:

Demonstrativo por Projetos e Atividades do Ministério Público da União

R\$

Projeto/Atividade	Dotação Autorizada (A)	Execução da Despesa (B)	B/A	
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	149.444.466,00	149.441.072,94	1,00
0412	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO INTERNACIONAL DOS PROCURADORES	10.000,00	10.000,00	1,00
2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	29.738.112,00	28.508.185,96	0,96
2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	2.852.964,00	2.753.775,99	0,97
2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	21.055.963,00	20.684.439,82	0,98
2003	ACOES DE INFORMATICA	5.659.230,00	5.496.578,67	0,97
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	5.563.982,00	5.560.027,11	1,00
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.954.260,00	1.950.021,19	1,00
2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	2.342.400,00	2.122.420,77	0,91
2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	11.085.252,00	11.085.252,00	1,00
2508	FISCALIZACAO E CONTROLE DA APLICACAO DA LEI	5.000.000,00	4.963.737,10	0,99
3728	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	19.511.600,00	19.511.595,64	1,00
3752	IMPLANTACAO DE PROCURADORIAS JUNTO AS VARAS FEDERAIS	590.973,00	582.315,08	0,99
4261	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO – PGDF	68.342.375,00	68.342.375,00	1,00
4262	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO – PGT	142.582.780,00	142.581.131,74	1,00
4263	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO – PGJM	23.793.793,00	23.789.829,91	1,00
4264	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO – PGR	264.194.882,00	264.194.879,07	1,00
4609	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	1.092.609,00	1.038.861,06	0,95
	TOTAL	754.815.641,00	752.616.499,05	0,997

Fonte: SIAFI.

Há que se destacar, também, o conjunto das despesas realizadas no aludido órgão, segundo os respectivos grupos e elementos de despesa. Em particular, nota-se, de 1999 a 2000, um aumento de 43% na realização de despesas relativas à “Pessoal e Encargos Sociais”, de 18% em “Outras Despesas Correntes” e 77% em “Investimentos”, perfazendo um total de 41%, , conforme abaixo se demonstra:

Demonstrativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa/Elemento de Despesa

R\$

Grupo de Despesa/Elemento de Despesa	Execução Despesa 1999 (A)	Dotação Autorizada 2000	Execução da Despesa 2000 (B)	B/A
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	452.017.079,91	648.358.296,00	648.349.288,66	1,43
01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	84.150.507,61	118.235.318,49	118.235.318,49	1,41
03 PENSOES	21.892.439,16	28.116.009,82	28.116.009,82	1,28
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	117.967,20	229.175,91	225.779,73	1,91
09 SALARIO-FAMILIA	350,98	0,00	0,00	0,00
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	298.304.503,19	451.498.050,34	451.494.087,25	1,51
13 OBRIGACOES PATRONAIS	27.247.062,68	41.698.797,57	41.698.796,65	1,53
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.359.065,55	2.145.316,31	2.145.314,65	1,58
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.945.183,54	6.435.627,56	6.433.982,07	0,34
4 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.603.981,51	78.094.102,00	76.019.336,98	1,18
0 (sem descrição)	0,00	1.044,40	0,00	0,00
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.639.110,80	1.954.260,00	1.950.021,19	1,19

14	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	3.437.512,04	4.645.240,19	4.632.704,89	1,35
30	MATERIAL DE CONSUMO	4.218.578,47	6.013.177,85	5.753.811,11	1,36
32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.471.289,89	2.514.189,92	2.513.584,02	1,71
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.871.920,91	5.049.642,07	4.951.557,90	1,02
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.988.511,19	11.597.460,29	11.532.527,95	1,05
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.927.725,47	31.754.361,77	30.364.185,62	1,13
41	CONTRIBUICOES	8.808,71	10.728,96	10.728,96	1,22
46	AUXILIO-ALIMENTACAO	7.095.192,00	11.085.252,00	11.085.252,00	1,56
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150.500,21	128.677,53	120.082,51	0,80
49	AUXILIO-TRANSPORTE	2.354.341,37	2.342.400,00	2.122.420,77	0,90
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	549.806,51	467.084,65	465.187,81	0,85
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	890.683,94	528.582,37	515.272,25	0,58
5	INVESTIMENTOS	15.982.105,50	28.363.243,00	28.247.873,41	1,77
51	OBRAS E INSTALACOES	12.678.655,89	19.939.245,42	19.935.535,03	1,57
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.245.057,48	8.415.032,58	8.303.373,38	2,56
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.392,13	8.965,00	8.965,00	0,15
6	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.053,60	0,00	0,00	0,00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
67	DEPOSITOS COMPULSORIOS	100.053,60	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	532.703.220,5	754.815.641,00	752.616.499,1	1,41

Fonte: SIAFI.

Merece destaque, em particular, uma breve apresentação dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do órgão “Ministério Público da União”, identificados nos próximos itens.

Balanço Orçamentário

Receita Prevista e Receita Executada

Confrontando-se a receita estimada com a realizada, verifica-se a não execução de um montante superior a R\$ 2 milhões, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00	%
- Prevista.....	754.645.476	100,0
- Executada.....	752.539.098	99,7
- Diferença.....	2.106.378	0,3

Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 2 milhões, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R\$ 1,00	%
- Fixada	754.645.476	100,0
- Executada.....	752.616.499	99,7
- Diferença.....	2.028.977	0,3

Receita Executada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita executada com a despesa realizada, identifica-se um déficit orçamentário de R\$ 77,4 mil, demonstrado da seguinte maneira:

	R\$ 1,00
- Receita Executada.....	752.539.098
- Despesa Realizada.....	752.616.499
- Déficit Orçamentário.....	77.401

Balanco Financeiro

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanco Financeiro estão consolidados abaixo:

Receita e Despesa Financeira Consolidadas

Exercício 2000

R\$ 1,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	1.973.856.702	ORÇAMENTÁRIAS	1.973.924.111
Receitas Correntes	424.965	Despesas Correntes	724.368.625
Receitas de Capital	0	Despesas de Capital	28.247.874
Transferências Recebidas	1.973.431.737	Transferências Concedidas	1.221.307.612
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	262.910.851	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	262.584.375
Valores em Circulação	9.420.878	Valores em Circulação	15.056.999
Valores Pendentes a Curto Prazo	237.767.183	Valores Pendentes a Curto Prazo	239.356.622
Depósitos	2.114	Depósitos	11.364
Obrigações em Circulação	13.610.805	Obrigações em Circulação	6.475.423
Ajustes de Direitos e Obrigações	2.109.871	Ajustes de Direitos e Obrigações	1.683.967
DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR	76.111	DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE	335.178
TOTAL	2.236.843.664	TOTAL	2.236.843.664

Fonte: SIAFI.

A receita orçamentária, no montante de R\$ 1.974 milhões, compreende as receitas correntes e as transferências recebidas, destacando-se a inexistência de receitas de capital. Já a despesa orçamentária se desdobra em despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas, alcançando também um valor de R\$ 1.974 milhões.

Os ingressos e dispêndios extra-orçamentários apresentaram cerca de R\$ 263 milhões. Destacam-se, dentre os recebimentos e pagamentos, os montantes destinados aos Valores Pendentes a Curto Prazo, R\$ 238 milhões e R\$ 239 milhões, respectivamente.

Os recursos financeiros remanescentes do exercício anterior totalizaram aproximadamente R\$ 76 mil, e o saldo para o ano seguinte, R\$ 335 mil.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial pode ser, de forma bem consolidada, apresentado da seguinte forma:

Balanco Patrimonial

Exercício 2000

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	15.151.122	Financeiro	13.217.142
Não-Financeiro	454.792.099	Não-Financeiro	235.517.634
ATIVO REAL	469.943.221	PASSIVO REAL	248.734.776
Compensado	24.446.207	Patrimônio Líquido	221.208.445
TOTAL	494.389.428	Compensado	24.446.207
		TOTAL	494.389.428

Fonte: SIAFI.

O Ativo Financeiro, no presente caso, compreende os valores referentes ao Disponível (R\$ 336 mil) e aos Créditos em Circulação (R\$ 14.815 mil). O Passivo Financeiro, por sua vez, compreende os Depósitos (R\$ 33 mil) e Obrigações em Circulação (R\$ 13.184 mil).

O Ativo Não-Financeiro consolida valores relacionados ao Realizável a Curto Prazo (R\$ 21.535 mil), Valores Pendentes a Curto Prazo (R\$ 234.140 mil) e Permanente (R\$ 199.117 mil). Já o Passivo Não-Financeiro envolve os Valores Pendentes a Curto Prazo R\$ 235.518 mil.

O Ativo Compensado e o Passivo Compensado referem-se às contas precípuas de controle, relacionadas a bens, direitos e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo. No exercício de 2000, apresentaram um montante de R\$ 24.446 mil.

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real, num total de R\$ 221.208 mil.

7.4.1.2 – Programa Finalístico e resultados alcançados

As atividades finalísticas do Ministério Público da União estão relacionadas fundamentalmente com o programa “Defesa da Ordem Jurídica”, que tem como objetivo defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

De acordo com o novo modelo orçamentário, que se implementou fundamentalmente a partir da edição do Decreto nº 2.829/98, os programas constituem o principal instrumento de análise, com indicação de objetivo, indicadores de resultado, ações, metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo e fonte de financiamento, dentre outros.

O indicador selecionado para acompanhamento dos resultados do programa é a “Taxa de processos com parecer elaborado”, relação percentual entre a soma do número de processos e pareceres saídos no ano, e a soma do número de processos e solicitações de pronunciamento entradas no ano. Contudo, nem sempre os órgãos utilizam-se dos indicadores selecionados, levando-se em consideração a existência de outros procedimentos para aferição de resultados relacionados à sua atividade-fim.

As ações orçamentárias foram estruturadas de forma a assegurar a consecução dos objetivos existentes na instituição como um todo, compreendendo os Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, do Distrito Federal e Territórios e o Militar, elencando-se as seguintes:

- Ações de informática;
- Construção do Edifício-sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília - DF;
- Contribuição à Associação Internacional dos Procuradores;
- Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- Auxílio-alimentação aos servidores e empregados;
- Auxílio-transporte aos servidores e empregados;
- Capacitação de recursos humanos;
- Manutenção de serviços administrativos;
- Manutenção de serviços de transportes;
- Manutenção e conservação de bens imóveis;
- Defesa do interesse público no processo judiciário – Procuradoria-Geral da Justiça Militar;
- Defesa do interesse público no processo judiciário – Procuradoria-Geral da República;
- Defesa do interesse público no processo judiciário – Procuradoria-Geral de Justiça do DF e Territórios;
- Defesa do interesse público no processo judiciário – Procuradoria-Geral do Trabalho;
- Fiscalização e controle da aplicação da lei;
- Implantação de procuradorias junto a varas federais;
- Pesquisa na área jurídica.

Pode-se observar que algumas ações constantes no sobredito programa estão basicamente relacionadas à atividade-fim do órgão, a exemplo da defesa do interesse jurídico no processo judiciário. Contudo, a programação do órgão, de forma geral, não foi elaborada consoante o novo modelo orçamentário vigente, uma vez que agrupou ações finalísticas com ações administrativas e de apoio, prejudicando um efetivo acompanhamento dos resultados do programa.

No exercício de 2000, o programa apresentou uma dotação inicial de R\$ 411 milhões, que aumentou para R\$ 605 milhões, em virtude da concessão de créditos adicionais, realizando, da dotação autoizada, 99,6%, compreendendo as unidades orçamentárias elencadas a seguir:

Programa Defesa da Ordem Jurídica – Execução Segundo Unidade Orçamentária

Exercício 2000

			R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Autorizada (A)	Execução da Despesa (B)	B/A (%)
Ministério Público Federal	335.355.067	334.582.556	99,7
Ministério Público Militar	27.317.001	27.263.755	99,8
Ministério Público do DF e dos Territórios	76.827.084	76.543.566	99,6
Ministério Público do Trabalho	165.487.290	164.876.172	99,6
Escola Superior do MPU	384.733	79.541	20,6
TOTAL	605.371.175	603.345.590	99,6

Fonte: SIAFI.

Ressalte-se, do exposto, que o Ministério Público Federal dispõe de aproximadamente 55% dos recursos totais do programa “Defesa da Ordem Jurídica”.

Destacam-se dentre as ações constantes no programa, aquelas concernentes à defesa do interesse público no processo judiciário, no âmbito da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, da República, da Justiça do DF e Territórios e do Trabalho, as quais, em conjunto, representam cerca de 77% (R\$ 499 milhões) dos recursos originalmente previstos para o programa.

Acrescente-se que a ação “Pesquisa na área jurídica” não teve realização financeira em 2000.

Dentre as principais realizações no ano de 2000, resalte-se as seguintes:

- elaboração de um total de 997.095, 432.101 e 337 pareceres no âmbito das Procuradoria-Geral da República, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e Militar; e redução no saldo de processos da Procuradoria-Geral do Trabalho de 11.826 para 2.716,
- execução de 10.000 m² relativos à construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília;
- capacitação de 1.449 servidores no Ministério Público Federal e a realização de 173 cursos no Ministério Público Militar;
- contribuição à Associação Internacional dos Procuradores (R\$ 10 mil);
- implantação de 6 unidades administrativas no âmbito da ação “Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais”;
- realização de diversos serviços de manutenção e conservação em imóveis.

7.4.1.3 – Despesa de Pessoal

A Lei Complementar nº 101, de 2000, ao estabelecer mecanismos de controle da gestão fiscal, instituiu regras específicas para o controle das despesas de pessoal para todos os poderes da União e unidades federadas.

Segundo o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Acrescente-se o disposto nos artigos 19 e 20, que estabelecem que as despesas com pessoal e encargos sociais da União não poderão exceder a 50% da receita corrente líquida, cabendo ao Ministério Público da União o percentual de 0,6%, ressalvadas as exclusões previstas na lei. O Ministério Público da União excluiu as despesas com inativos custeadas com recursos vinculados.

É de se notar, ainda, o disposto no art. 71, que preceitua que até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da referida Lei Complementar, a despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos.

Segundo o último Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União (publicado no Diário Oficial da União em 05.02.2001), a execução se encontra dentro dos limites estabelecidos, conforme demonstrado a seguir:

Demonstrativo da Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL)

R\$ mil

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA			
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL	Até o Quadrimestre	% da Despesa s/ RCL
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO				
DESPESA DE PESSOAL	648.349	0,45	648.349	0,45
Pessoal Ativo	498.908	0,34	498.908	0,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.441	0,10	149.441	0,10
(-) Precatórios (sentenças judiciais), referentes ao período de apuração	0		0	
(-) Inativos com recursos vinculados	103.640	0,07	103.640	0,07
(-) Indenizações por Demissão	0		0	
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, §2º)	0		0	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL ⁽¹⁾	544.709	0,38	544.709	0,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650		145.110.650	
LIMITE PRUDENCIAL ⁽²⁾	827.130,71 (0,57%)			
LIMITE LEGAL ⁽³⁾	870.663,90 (0,60%)			

Fonte: SIAFI e Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001.

(3) Exclui as despesas previstas no art. 19, §1º, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

(4) Calculado na forma do parágrafo único de art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

(5) Calculado na forma do inciso I do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Sucedem que a despesa total de pessoal no âmbito do Ministério Público da União contabilizou, de forma inadequada, os gastos referentes ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Segundo o inciso XIII do art. 21 da Carta Magna, a organização e a manutenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios são de competência da União. Mais ainda, tais despesas representam, além de outras discriminadas no texto constitucional, 3% do percentual total de 40,9% da despesa total com pessoal reservado ao Poder Executivo, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “c” da LC nº 101, de 2000.

O demonstrativo, excluídas as despesas do aludido órgão, está apresentado logo em seguida:

Despesa de Pessoal Segundo a Receita Corrente Líquida

R\$ mil

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO		
DESPESA DE PESSOAL	562.333	
Pessoal Ativo	430.566	
Pessoal Inativo e Pensionistas	131.767	
(-) Precatórios (sentenças judiciais), referentes ao período de apuração	0	
(-) Inativos com recursos vinculados	91.640	
(-) Indenizações por Demissão	0	
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, §2º)	0	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL ⁽¹⁾	470.693	0,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650	

Fonte: SIAFI e Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001.

(1) Exclui as despesas previstas no art. 19, §1º, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

De acordo com os dados acima, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,32%, sendo o limite legal de 0,60%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “d”.

Registre-se ainda que o Ministério Público da União não realizou despesas no subgrupo “Outras Despesas de Pessoal”, referentes aos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, a título de substituição de servidores e empregados públicos. Cabe ressaltar que despesas desta natureza excluem-se dos limites aplicados às despesas de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A substituição de servidores e empregados públicos somente veio a ser efetivamente regulamentada a partir da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001 – Lei nº 9.985, de 25 de julho de 2000, nos termos de seu art. 64, em que a substituição é entendida como o efetivo desempenho das funções ou cargos inerentes às atividades desenvolvidas pelo órgão.

O demonstrativo referente à despesa de pessoal, em percentual da receita corrente líquida, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios apresenta um índice de 0,05%, conforme descrito a seguir:

Despesa de Pessoal Segundo a Receita Corrente Líquida

R\$ mil

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS		
DESPESA DE PESSOAL	86.016	
Pessoal Ativo	68.342	
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.674	
(-) Precatórios (sentenças judiciais), referentes ao período de apuração	0	
(-) Inativos com recursos vinculados	12.000	
(-) Indenizações por Demissão	0	
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, §2º)	0	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL ⁽¹⁾	74.016	0,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650	

Fonte: SIAFI e Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001.

(1) Exclui as despesas previstas no art. 19, §1º, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Segundo o art. 20, inciso I, alínea “c”, da LC nº 101, de 2000, o percentual de 0,05% insere-se no limite de 3% destinado à organização e manutenção do Poder Judiciário, Ministério Público e

Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios, bem como da segurança pública do Distrito Federal (polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros militar), despesas custeadas pela União por força de mandamento constitucional — art. 21, incisos XIII e XIV. Ressalte-se, ainda, que este limite global deve ser repartido de forma proporcional à média das referidas despesas nos exercícios de 1997, 1998 e 1999. Contudo, não foram disponibilizados os demonstrativos relativos às aludidas médias.

Há que se registrar que a inconstitucionalidade do supramencionado art. 20 vem sendo discutida no âmbito do Supremo Tribunal Federal, a partir de requerimento de diversas instituições. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em particular, tem demandado que o percentual estabelecido para as suas despesas de pessoal estejam compreendidas dentro o limite global destinado ao Ministério Público da União — 0,6%, e não em conjunto com aquelas despesas custeadas pela União.

É de se ressaltar, em particular, que o total das despesas de pessoal do Ministério Público da União, excluídas as despesas concernentes ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) — custeadas pela União, apresentou um aumento de 22%, em percentual da receita corrente líquida, de 0,32% para 0,39%, entre os anos de 1999 e 2000. Já o cálculo dos percentuais referentes ao MPDFT, apontou para um crescimento de 28% no mesmo período, segundo os dados a seguir discriminados:

Comparativo de Despesas de Pessoal

R\$ 1,00

	MPU ⁽¹⁾		MPDFT ⁽²⁾	
	1999	2000	1999	2000
Despesa de Pessoal (A)	395.249.200	562.332.911	56.767.880	86.016.378
Receita Corrente Líquida (B)	124.300.787.000	145.110.650.000	124.300.787.000	145.110.650.000
(A)/(B)	0,32%	0,39%	0,046%	0,059%

Fonte: SIAFI.

- (1) Total das despesas de pessoal do Ministério Público da União, incluindo o Ministério Público Federal, Ministério Público Militar e Ministério Público do Trabalho;
 (2) Total das despesas de pessoal do MPDFT.

Infere-se, do sobredito demonstrativo, que ambos os órgãos viriam a contrariar o mandamento insculpido no art. 71 da LRF, que preceitua que a despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites estabelecidos; não obstante a sua vigência somente vir a se realizar a partir do ano de 2001.

A LC nº 101, de 2000, em seu art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte. O Ministério Público da União não extrapolou o limite disposto para o exercício de 2000, conforme demonstrado a seguir:

Despesas com Serviços de Terceiros – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ mil

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	Exercício de 1999	Exercício de 2000
Ministério Público Federal	24.275	27.661
Ministério Público Militar	1.476	1.891
Ministério Público do DF e dos Territórios	4.353	4.799
Ministério Público do Trabalho	12.684	12.439
Escola Superior do MPU	0	58
TOTAL MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (A)	42.788	46.848
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787	145.110.650
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,034	0,032

Fonte: SIAFI.

Cumpra mencionar que na aferição do total dos gastos com serviços de terceiros foram computados os seguintes elementos de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Locação de Mão-de-Obra e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nos seguintes montantes:

Outros Serviços de Terceiros

Comparativo entre os Exercícios de 1999 e 2000

	R\$ mil	
Elemento de Despesa	1999	2000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.872	4.951
Locação de Mão-de-Obra	10.988	11.533
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.928	30.364
TOTAL	42.788	46.848

Fonte: SIAFI

Os valores supracitados demonstram que a maior parte dos gastos relacionam-se a “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, alcançando R\$ 30.364 mil no ano de 2000.

7.4.1.4 – Inscrição em Restos a Pagar

O Ministério Público da União apresentou, no ano de 2000, o montante de R\$ 11.950 mil inscrito em restos pagar, incluindo todas as unidades orçamentárias existentes, distribuídos da seguinte maneira:

Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR			Disponibilidade Financeira
	Processados	Não-processados	Total	
Ministério Público Federal	326	8.356	8.682	
Ministério Público Militar	11	310	321	
Ministério Público do DF e dos Territórios	3	533	536	
Ministério Público do Trabalho	134	2.253	2.387	
Escola Superior do MPU	0	23	23	
TOTAL	474	11.475	11.949	13.407

Fonte: SIAFI.

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. A disponibilidade financeira existente nas unidades orçamentárias do Ministério Público da União totaliza R\$ 13.407 mil, maior que o montante inscrito em resto a pagar de R\$ 11.950 mil, estando em consonância, então, com o disposto na referida lei.

7.4.2 – Advocacia-Geral da União

A Advocacia-Geral da União (AGU), conforme estabelece o art. 131 da Constituição Federal, é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da Lei Complementar nº 73, de 10.2.93, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Pretende-se, nos subtópicos a seguir, apresentar uma síntese das informações encaminhadas a este Tribunal pelo sobredito órgão, no intuito de acompanhar a análise setorial das Contas do Governo da República no exercício de 2000, no tocante às funções essenciais à justiça.

Ressalte-se, ainda, que não se configura dentre as competências desta Corte de Contas proferir parecer específico sobre a Advocacia-Geral da União, nos termos consignados na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – denominada “Lei de Responsabilidade Fiscal”–, uma vez que a instituição insere-se no âmbito do Poder Executivo, e, portanto, integra as contas prestadas pelo Chefe deste Poder.

7.4.2.1 – Análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social

A Advocacia-Geral da União foi contemplada no Orçamento Público para execução no exercício de 2000, aprovado pela Lei nº 9.969, de 11.05.00, com uma dotação inicial de R\$ 100.160 mil, que diminuiu para R\$ 92.452 mil, em virtude de alterações na lei orçamentária, realizando-se o valor de R\$ 75.440 mil, conforme se demonstra a seguir:

Execução Orçamentária e Financeira Exercício 2000

	R\$ mil
- Dotação Inicial	100.160
- Créditos Adicionais	(7.708)
- Movimentação Líquida de Crédito	0
- Crédito Contingenciado	1.174
- Total da Despesa Autorizada (1)	91.278
- Despesa Realizada (2)	75.440
- Saldo (3) = (1) – (2)	15.838
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	17%

A dotação inicial de 2000, em relação ao exercício de 1999 (R\$ 45.352 mil), foi 120% superior; a despesa realizada, por sua vez, foi 104% maior, em relação ao mesmo período (R\$ 37.023 mil), demonstrando um expressivo incremento de dispêndios entre os aludidos exercícios.

No que tange ao conjunto de ações constantes na Advocacia-Geral da União, constatou-se que, em decorrência do reordenamento orçamentário, a programação do órgão alterou-se entre 1999 e 2000, a partir do desdobramento de 5 projetos e atividades em 16 títulos. Do conjunto das ações, 4 estão compreendidas no programa finalístico do órgão, “Defesa Jurídica da União”, enquanto as demais estão relacionadas a atividades administrativas e de apoio, tanto quanto ao pagamento de aposentadorias, pensões e remuneração de pessoal ativo. O demonstrativo das despesas realizadas, no ano de 2000, discriminadas segundo projetos e atividades, está discriminado a seguir:

Demonstrativo por Projetos e Atividades da Advocacia-Geral da União

				R\$
Projeto/Atividade		Dotação Autorizada (A)	Execução da Despesa (B)	B/A
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS	806.000,00	741.728,29	0,92
0182	PAGAMENTO DE PENSOES – SERVIDORES CIVIS	70.000,00	65.193,37	0,93
2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS 3.820.868,00	3.759.450,00	3.735.837,33	0,99
2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	274.500,00	242.231,84	0,88
2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS 9.359.770,81	9.428.595,00	9.353.771,50	0,99
2003	ACOES DE INFORMATICA	2.869.000,00	2.828.796,75	0,99
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	350.160,00	78.772,94	0,22
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMP	150.786,00	84.390,58	0,56
2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	200.336,00	82.732,38	0,41
2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	696.580,00	548.401,29	0,79

2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS 59.647.795,00	60.936.000,00	45.470.833,30	0,75
2672	CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO AO PODER EXECUTIVO 684.494,00	685.560,00	678.095,46	0,99
2673	CORREICOES NOS ORGAOS JURIDICOS DA AGU E VINCULADOS	315.200,00	303.669,90	0,96
2674	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO	6.586.315,00	6.315.380,70	0,96
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	867.500,00	681.994,50	0,79
5433	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES JURIDICAS	4.455.700,00	4.227.699,27	0,95
	TOTAL (1)	92.451.682,00	75.439.529,40	0,82

Fonte: SIAFI.

(1) Não exclui os valores contingenciados (R\$ 1.174 mil).

Como se pode notar, a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da AGU representa 60% do total das despesas realizadas em 2000, enquanto os projetos e atividades vinculados às atividades finalísticas do órgão atingiram, em conjunto, 16% dos dispêndios, compreendendo as seguintes ações: consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo; correções nos órgãos jurídicos da AGU e vinculados; implantação de sistema de informações jurídicas; e representação judicial e extrajudicial da União. Esclareça-se que os dispêndios com pessoal e encargos também estão vinculados, em sua grande parte, às atividades finalísticas do órgão.

O crescimento das despesas concernentes à pessoal ativo e encargos sociais está associado provavelmente à incorporação de novos membros – Advogados da União – à instituição, assim como à criação da Carreira de Procurador Federal – disciplinada pela Medida Provisória nº 2.048/29, de 27.9.00, atualmente, nº 2.136-37, de 26.04.01 – a partir da transformação de cargos jurídicos específicos de autarquias e fundações federais, a saber: Procurador Autárquico; Procurador; Advogado; Assistente Jurídico; e Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão de Valores Mobiliários.

Há que se destacar, também, o conjunto das despesas realizadas no aludido órgão, segundo os respectivos grupos e elementos de despesa. Verifica-se que a programação alterou-se substancialmente entre os anos de 1999 e 2000, uma vez que a execução da despesa total, em 2000, foi 104% superior à verificada no ano anterior, conforme citado anteriormente.

No que tange ao conjunto dos grupos de despesa, há que se destacar o aumento dos dispêndios com “Pessoal e Encargos Sociais”, de 105%, “Outras Despesas Correntes”, de 87%, e “Investimentos”, de 187%. Quanto aos elementos de despesa, é de salientar, especificamente, o incremento dos dispêndios com “vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil”, de 108%, e “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”, 99%, os quais perfazem, conjuntamente (R\$ 57.073 mil), 76% do total das despesas executadas em 2000 (R\$ 75.440 mil). O demonstrativo das despesas realizadas por grupo e elemento de despesa está elencado a seguir:

Demonstrativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa/Elemento de Despesa

R\$

Grupo de Despesa/Elemento de Despesa	Execução da Despesa 1999 (A)	Dotação Autorizada 2000	Execução da Despesa 2000 (B)	B/A
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.521.965,37	61.812.000,00	46.277.754,96	2,05
APOSENTADORIAS E REFORMAS	550.260,11	716.000,00	675.323,64	1,23
PENSOES	60.196,48	70.000,00	65.193,37	1,08
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	136,00	1.000,00	755,00	5,55
SALARIO-FAMILIA	43,35	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.787.080,73	54.941.921,90	41.059.452,45	2,08
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	651,85	5.000,00	693,67	1,06
OBRIGACOES PATRONAIS	1.982.543,06	5.700.000,00	4.248.118,84	2,14
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	40.431,16	50.000,00	32.541,35	0,80
SENTENCAS JUDICIAIS	80.736,82	150.000,00	89.748,92	1,11
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.885,81	140.000,00	67.849,62	3,41
INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	38.078,10	38.078,10	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.481.607,94	24.652.077,00	23.360.222,53	1,87
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	36.242,93	168.615,96	84.390,58	2,33
DIARIAS – PESSOAL CIVIL	425.455,78	920.374,64	870.226,07	2,05
MATERIAL DE CONSUMO	1.627.007,09	3.132.936,55	3.034.750,85	1,87
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	225.088,43	633.612,65	630.140,94	2,80
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	377.789,02	473.281,42	468.363,09	1,24
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.172.692,04	840.033,17	839.048,85	0,72
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.031.229,15	16.911.066,59	16.012.902,88	1,99
AUXILIO-ALIMENTACAO	271.138,80	696.580,00	548.401,29	2,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.103,23	73.072,92	73.072,92	2,43
AUXILIO-TRANSPORTE	77.616,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	83.090,99	293.167,82	293.167,82	3,53
INDENIZACOES E RESTITUICOES	124.154,43	509.335,28	505.757,24	4,07
INVESTIMENTOS	2.019.175,49	5.987.605,00	5.801.551,91	2,87
OBRAS E INSTALACOES	263.903,72	1.084.900,00	1.083.312,23	4,10
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.271,77	4.902.705,00	4.718.239,68	2,69
TOTAL	37.022.748,8	92.451.682,00	75.439.529,4	2,04

Fonte: SIAFI.

7.4.2.2 – Atividades finalísticas e resultados alcançados

As atividades finalísticas da Advocacia-Geral da União estão relacionadas fundamentalmente com o programa “Defesa Jurídica da União”, que visa à representação da União judicial e extrajudicialmente, bem como à interpretação de atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo.

De acordo com o novo modelo orçamentário, que se implementou particularmente a partir da edição do Decreto nº 2.829/98, os programas constituem o principal instrumento de análise, com indicação de objetivo, indicadores de resultado, ações, metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo e fonte de financiamento, dentre outros.

Foram selecionados dois indicadores, no âmbito do Plano Plurianual — Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, para acompanhamento dos resultados do programa, um deles é a “Taxa de processos judiciais analisados pela AGU”, cujo resultado se apura a partir da relação percentual entre o número de processos analisados pela AGU e o total de processos envolvendo a União, como autora ou ré, excetuados os processos fiscais ou tributários. O outro é a “Taxa de sucesso da atuação da AGU”, calculada a partir da relação percentual entre o valor total dos processos julgados ou negociados favoravelmente para a União e o valor total dos processos julgados ou negociados com a representação da AGU. Contudo, não estão disponíveis os resultados alcançados com os sobreditos indicadores, conforme consulta efetuada ao Sistema de Informações Gerenciais, no ano de 2000.

As ações orçamentárias foram estruturadas de forma a assegurar a consecução dos objetivos existentes, elencando-se as seguintes:

- Consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo;
- Correições nos órgãos jurídicos da AGU e vinculados;
- Implantação de sistema de informações jurídicas;
- Representação judicial e extrajudicial da União.

Pode-se observar que as ações constantes no sobredito programa estão relacionadas às atribuições constitucionais e regimentais da Advocacia-Geral da União, demonstrando que a concepção do mesmo coaduna-se com o modelo orçamentário vigente.

No exercício de 2000, o programa apresentou uma dotação inicial de R\$ 11.543 mil, que aumentou para R\$ 12.043 mil, em virtude da concessão de créditos adicionais, realizando, da dotação autoizada, R\$ 11.785 mil, cerca de 98%.

Dentre as principais realizações no ano de 2000, ressaltam-se as seguintes:

- produção de 1.237 documentos no âmbito da ação “consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo”;
- realização de 69 correções, em um total previsto de 148, nos órgãos jurídicos da AGU e vinculados;
- implantação de 40% do sistema de informações jurídicas;
- análise de 577.106 processos judiciais.

Registre-se ainda, conforme informações disponibilizadas pelo órgão, que, no exercício de 2000, a União, como ré, nas contas de liquidações, impugnou a soma de R\$ 2,87 bilhões, envolvendo a atuação das Procuradorias da AGU, nos vários níveis; como autora e vitoriosa, permitiu acréscimo de receitas da ordem de R\$ 180,87 milhões, bem como o recolhimento de honorários de sucumbência em todas as causas da ordem de R\$ 7,49 milhões, totalizando uma receita de aproximadamente R\$ 188,37 milhões.

Por fim, houve a incorporação de 354 novos membros – Advogados da União – aprovados em concurso público, a unificação da Carreira de Procurador Federal, a estruturação e remuneração desta e das demais carreiras e cargos da área jurídica, preconizadas pela Medida Provisória nº 2.048-29, de 27.9.00, bem como a instituição de programa permanente.

7.5 – Poder Executivo

Serão apresentados, neste tópico, o resultado da verificação do atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e algumas realizações do Poder Executivo no exercício sob análise, implementadas pelos mais diversos órgãos e entidades nos seus respectivos programas e áreas de atuação.

7.5.1 – Alguns aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Em cumprimento ao que preceitua o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, o Chefe do Poder Executivo Federal apresenta, em sua prestação de contas, demonstrativos especificamente exigidos pelos dispositivos dessa Lei e que complementam, na composição dos documentos da prestação de contas, as informações e demonstrativos afetos a esse Poder presentes no Balanço Geral da União – exercício de 2000, analisados em outras partes deste relatório.

A seguir, são apresentadas informações relativas aos dispêndios efetuados pelo Poder Executivo, bem assim os demonstrativos complementares.

No exercício em análise, o Poder Executivo gastou R\$ 604.615 milhões na execução de suas diversas ações e programas, que se efetivaram por intermédio de vários órgãos e entidades vinculados, estando incluído no referido valor as despesas com Refinanciamento da Dívida (R\$ 300.962 milhões), Benefícios Previdenciários (R\$ 64.710 milhões), as Transferências Constitucionais (R\$ 38.376 milhões), as despesas com Juros, Encargos e Amortização das Dívidas Interna e Externa (R\$ 82.735 milhões) e as despesas executadas pelo Poder propriamente dito (R\$ 117.832 milhões), conforme se demonstra:

Demonstrativo dos Gastos Efetuados pelo Poder Executivo

Exercício 2000

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EXECUTADO	PARTICIPAÇÃO DO GASTO	
		NA DESPESA DO PODER EXECUTIVO	NA DESPESA REALIZADA TOTAL
Poder Executivo propriamente dito	117.832	19,5	19,1
Refinanciamento da Dívida ⁽¹⁾	300.962	49,8	48,8
Benefícios Previdenciários ⁽²⁾	64.710	10,7	10,5
Juros, Encarg. e Amortização da Dívida	82.735	13,7	13,5
Transf. a Estados, DF e Municípios	38.376	6,3	6,2
T O T A L ⁽³⁾	604.615	100,00	98,1
Despesa Realizada Total	616.382	-	-

Fonte: STN.

(1) São consideradas as despesas com rolagem da dívida.

(2) Inclui valores de benefícios assistenciais.

(3) Inclui valores de transferências intragovernamentais e intergovernamentais, além dos órgãos vinculados às funções essenciais à justiça.

7.5.1.1 – Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida da União

A Lei Complementar nº 101, de 2000, ao estabelecer mecanismos de controle da gestão fiscal, instituiu regras específicas para o controle das despesas de pessoal para todos os poderes da União e unidades federadas.

Segundo o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

E ainda, de acordo com o art. 2º, inciso IV, da mencionada lei, Receita Corrente Líquida é definida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidos, no caso da União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea *a* do inciso I e inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição Federal; e a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no parágrafo 9º do art. 201 da Constituição Federal. Serão computados, também, no cálculo da referida receita os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87/96, e do fundo previsto pelo art. 60 do ADCT. Ressalte-se, por fim, que a referida receita será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades..

O quadro a seguir mostra a participação das despesas de pessoal do Poder Executivo na receita corrente líquida da União, conforme Relatório de Gestão Fiscal relativo ao último quadrimestre de 2000 desse Poder. Pode-se verificar que os percentuais realizados dessas despesas estão aquém dos limites estabelecidos na LC nº 101/2000. A despesa líquida total apresenta percentual de 32,3%, contra o limite legal de 40,9% (cf. art. 20, I, c). As despesas com os Estados de Roraima, Amapá e com o Distrito

Federal apresentam percentuais somando 1,94%, contra o limite de 3% estabelecido no mesmo dispositivo legal.

Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida

Exercício – 2000

(LC nº 101/2000 - art. 20, I, c)

	R\$ mil	
ESPECIFICAÇÃO	DESP. LIQUIDADA	DESPESA / RCL %
DESPESA DE PESSOAL	44.056.615	30,36
Pessoal Ativo	23.728.210	
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.042.041	
(-) Sentenças judiciais relativas ao período anterior	600.561	
(-) Inativos com recursos vinculados	1.045.158	
(-) Indenizações por demissão	67.918	
Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º)	0	
DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ART. 21 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 31 DA EC Nº 19:	2.816.765	1,94
Estado de Roraima	180.300	0,12
Ativo	144.717	
Inativo/Pensionista	35.583	
Estado do Amapá	324.465	0,22
Ativo	240.605	
Inativo/Pensionista	83.860	
Distrito Federal	2.312.000	1,59
Ativo	1.728.345	
Inativo/Pensionista	583.655	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	46.873.380	32,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DA UNIÃO (RCL) = R\$ 145.110.650		
LIMITE LEGAL (%)	40,90	

Fonte: CCONT/STN/SFC.

Do quadro demonstrado, constata-se que o maior volume de gastos se deu com pessoal ativo, registrando 55,1% (R\$ 25,8 bilhões). Já as despesas com inativos e pensionistas registrou um volume de 44,9% (R\$ 21,1 bilhões). Verifica-se que o Distrito Federal, no montante dos gastos realizados pelas unidades da federação que são suportados pela União, em atendimento ao que determina a Constituição Federal (art.21) e a Emenda Constitucional nº 19 (art. 31), é a que tem maior representatividade, com gastos no total de R\$ 2,3 bilhões (82,1%).

Verifica-se, ainda, que o Poder Executivo não ultrapassou o limite estabelecido pelo art. 59, § 1º, inciso II, da LRF (36,81% da receita corrente líquida), uma vez que o percentual verificado foi de 33,5%. Este limite é objeto de acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos por este Tribunal, conforme atribuição dada pelo normativo citado.

Cabe observar que o total de despesas com pessoal efetuada pelo Poder Executivo registrou uma redução, em percentual da receita corrente líquida, de 36,5% para 33,5%, entre os exercícios de 1999 e 2000, conforme a seguir se demonstra.

Discriminação	1999	2000
Despesa de Pessoal (A)	45.356.000	48.587.016
Receita Corrente Líquida (B)	124.300.787	145.110.650
A/B (%)	36,5	33,5

Registre-se, ainda, que o Poder Executivo, segundo as informações contidas no aludido relatório de Gestão Fiscal, não realizou despesas no subgrupo “Outras Despesas de Pessoal”, referentes aos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, a título de substituição de servidores e empregados públicos, nos termos do § 1º do art. 18 da LC 101, de 2000. Cabe mencionar que despesas

desta natureza excluem-se dos limites aplicados às despesas de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.5.1.2 – Dívida Consolidada e Mobiliária

O quadro seguinte mostra os valores de execução da dívida consolidada e mobiliária da União no exercício de 2000, relativamente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme exigido pelo art. 55, inciso I, alínea b, da LC nº 101/2000.

Demonstrativo da Dívida Consolidada e Mobiliária – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2000

(LC nº 101/2000 – art. 55, I, b)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERC. ANTERIOR	QUADRIMESTRE DE 2000		
		1º	2º	3º
DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	646.244.224	676.939.479	796.905.110	829.736.251
Dívida Mobiliária Tesouro Nacional	445.318.345	465.733.476	547.481.972	555.260.086
Títulos do Banco Central	63.019.804	66.394.902	71.561.715	85.680.058
Outras	137.906.075	144.811.101	177.861.423	188.796.107
ATIVO FINANCEIRO (B)	269.557.701	286.307.396	400.385.295	400.075.134
Disponibilidade	24.025.059	30.332.711	88.379.689	88.380.287
Aplicações Financeiras	50.091.759	54.077.098	59.811.450	58.263.595
Demais Ativos Financeiros	195.440.883	201.897.587	252.194.156	253.431.252
DÍVIDA CONSOL. LÍQ. (A) - (B) = (C)	376.686.523	390.632.083	396.519.815	429.661.117
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (D)	124.300.787	134.026.430	140.523.539	145.110.650
RELAÇÃO (A) / (D)	5,2	5,1	5,7	5,7
RELAÇÃO (C) / (D)	3,0	2,9	2,8	3,0

Fonte: Banco Central do Brasil/SFC.

Os limites globais para o montante da dívida consolidada da União e os limites para o montante da dívida mobiliária federal, previstos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 30 da Lei Complementar nº 101/2000, encontram-se pendentes de definição. Apesar de não se ter definidos normativamente os limites das relações dívida consolidada e dívida mobiliária com a receita corrente líquida, verifica-se que as relações apresentadas são significativas, particularmente quando se compara as relações registradas no final de 1999 e no final de 2000 da dívida consolidada, que apresenta incremento de quase 10% (aumento de 5,2 para 5,7 no período).

7.5.1.3 - Concessão de Garantias, Operações de Crédito e Disponibilidade Financeira

O quadro abaixo registra os valores e respectivos beneficiários dos avais e fianças concedidos pela União no exercício de 2000, em atendimento ao art. 55, inciso I, alínea c, da LC nº 101/2000, com os limites percentuais em relação à receita corrente líquida.

Demonstrativos das Garantias de Valores

Exercício 2000

(LC nº 101/2000 – art. 55, I, c)

R\$ mil

AVAIS CONCEDIDOS	SALDO EXERC. ANT.	SALDO		
		1º QUADRIM.	2º QUADRIM.	3º QUADRIM.
BENEFICIÁRIOS				
Itaipu Binacional	19.167.577	33.020.607	33.020.607	0
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	469.679	469.679	469.679	0
Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco	468.739	370.623	370.623	0
Rede Ferroviária Federal S.A.	193.695	92.089	92.089	0
Notas do Tesouro Nacional, Série Especial H	2.031.998	2.037.013	2.074.877	0
Certificado Financeiro do Tesouro, Série E	0	33.371	0	0
Notas do Tesouro Nacional, Série U	503.383	452.630	281.645	0
Governos Estaduais – STN	3.244.430	4.546.763	4.546.763	0

Governos Federais – STN	9.281.060	3.283.712	3.283.712	0
Estatais Estaduais – STN	3.231.720	2.121.671	2.121.671	0
Projeto MYDFA – BACEN	1.162.824	1.010.545	1.010.545	0
Governos Municipais – STN	442.830	593.332	593.332	0
Empresas Privadas – STN	594.930	136.528	136.528	0
New Money Bonds	96.389	0	0	0
Outro Beneficiários	15	57	59	310
CFT-B				10.290
NTN-H				2.386.386
NTN-U				232.490
SUBTOTAL I	40.889.269	48.168.620	48.002.130	2.629.476
FIANÇAS CONCEDIDAS				
BENEFICIÁRIOS				
Montreal Segurança e Vigilância Ltda.	292	292	267	267
Sul América Cia. Nacional de Seguros	360	360	360	360
Outros Beneficiários	57	57	57	44
Estado/Mun/Controladas-Bird/Bid	0	0	0	10.247.542
Empresas Estatais Federais-Bird/Bid	0	0	0	6.396.766
Empresas Privadas-Bird/Bid	0	0	0	1.537.505
Estados/Mun/Control/Outros Bancos	0	0	0	1.555.959
Empr. Estatais Federais-Outros Bancos	0	0	0	1.661.968
Empresas Privadas – Outros Bancos	0	0	0	1.003.630
Garantias a Itaipu Binacional	0	0	0	33.915.521
Garantias a Outras Empresas Estatais	0	0	0	307.302
Fundo de Garantia à Exportação – FGE	0	0	0	752.839
Exced. Único de Riscos Extraor-EURE-IRB	0	0	0	126.693
Progr. Fort. Agric. Fam. – PRONAF/B. do Brasil	0	0	0	224.604
Progr. Fort. Agric. Fam. – PRONAF – BNB	0	0	0	25.017
Programa de Recuperação da Lavoura Caca	0	0	0	121.791
PROER – Cx. Econômica Federal	0	0	0	22.292
Progr. Garantia da Ativ. Agropec. – PROAGRO	0	0	0	61.726
Seguro Cred. Export.-SCE/IRB-Acumulo de	0	0	0	31.476
Seguro Cred. Export.-SCE/IRB – Sinistros em	0	0	0	528.341
FGPC – FINAME	0	0	0	96.664
FGPC – BNDES	0	0	0	227.312
MYDFA – BACEN	0	0	0	1.762.534
Operações Performance e Refundmente-Bond	0	0	0	486.704
SUBTOTAL II	708	708	684	61.094.857
TOTAL (A)	40.889.977	48.169.328	48.002.814	63.724.333
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787	134.026.430	140.523.539	145.110.650
LIMITES PERCENTUAIS (A / B) %	32,9	35,9	34,2	43,9

Fonte: CCONT/STN/SFC.

Não foram estabelecidos os limites para a relação garantias/ receita corrente líquida. Apesar disso, verifica-se um significativo incremento nessa relação (garantias X receita corrente líquida), que saiu de um patamar de 35,9% no primeiro quadrimestre de 2000 para 43,9% no último quadrimestre, ou seja, acréscimo de oito pontos percentuais nesse período.

O quadro seguinte demonstra os valores relativos às operações de crédito e às antecipações de receitas em comparação com as receitas de capital e com a receita corrente líquida no exercício de 2000, em atendimento ao art. 55, inciso I, alínea d, da LC nº 101/2000, com o limite percentual respectivo.

**Demonstrativo das Operações de Crédito, inclusive ARO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Exercício – 2000

(LC nº 101/2000, art. 55, I, d)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZAÇÃO
RECEITAS DE CAPITAL	398.504.698
Operações de Crédito	348.695.538
Internas	330.322.626
Externas	18.372.912
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	0
TOTAL (A)	348.695.538
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	145.110.650
LIMITE PERCENTUAL (A) / (B) (*)	2,4

Fonte: CCONT/STN/SFC.

(*) A relação utilizada foi o volume das operações de crédito em confronto com a receita corrente líquida.

Não existem parâmetros e limites definidos para a relação operações de crédito/ receitas correntes líquidas. Apesar disso, verifica-se um representativo volume das operações de crédito em relação à receita corrente líquida (2,4), não se registrando qualquer valor para antecipação de receitas.

O quadro a seguir registra os valores relativos às disponibilidades financeiras verificadas no exercício sob análise em comparação com as obrigações e compromissos assumidos, de forma que se possa constatar se houve ou não insuficiência de caixa para os mesmos, em conformidade com o art. 55, inciso III, alínea a, da LC nº 101/2000, conforme se demonstra.

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2000

(LC nº 101/2000 – art. 55, III, a)

		R\$ mil	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONIVEL	93.646.134	PASSIVO CONSIGNADO	84.396.648
Disponibilidade Financeira	93.646.134	Depósitos de Diversas Origens	3.910.358
Caixa	696	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	1.041.439
Banco	93.645.438	Outras Obrigações Financeiras	79.444.851
Conta Movimento	82.719.579		
Contas Vinculadas	0		
Aplicações Financeiras	10.925.859		
SUBTOTAL	93.646.134	SUBTOTAL	84.396.648
INSUFICIÊNCIA		SUFICIÊNCIA	9.249.486
TOTAL	93.646.134	TOTAL	93.646.134

Fonte: CCONT/STN/SFC.

Pelo quadro exposto, verifica-se uma suficiência de caixa de mais de R\$ 9,2 bilhões no exercício de 2000, considerando que se tinha uma disponibilidade de R\$ 93,6 bilhões e obrigações e compromissos que somavam R\$ 84, 4 bilhões.

7.5.1.4 – Restos a Pagar

Os Restos a Pagar inscritos no exercício estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e, de acordo com o quadro abaixo, abrangem apenas o Poder Executivo, conforme já publicado no Relatório de Gestão Fiscal, em 31 de janeiro de 2001, por meio da E.M nº 15, de 30 de janeiro de 2001, aprovada pelo Presidente da República. Informações adicionais de Restos a Pagar, englobando todos os órgãos da administração pública, constam de demonstrativos identificados nos balanços patrimonial, orçamentário e financeiro, presentes no segundo volume do Balanço Geral da União.

O quadro a seguir demonstra, por órgão superior, os valores relativos aos Restos a Pagar do Poder Executivo inscritos no exercício de 2000, os saldos dos exercícios anteriores e a disponibilidade financeira para cobertura desses valores passivos.

Restos a pagar por Poder e Órgão – União – 2000

(LC 101/2000 – art. 55, III, b)

R\$ mil

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos		Disponibilidade e Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
PODER EXECUTIVO					
Administração Direta e Indireta					
Gabinete da Presid. da República	197.434	3.775	542.690	743.898	0
Ministério da Defesa	3.011	256.594	968.134	1.227.739	0
Ministério do Planej. Orç. e Gestão	360	40.189	86.415	126.964	0
Advocacia-Geral da União	3	243	5.587	5.833	0
Ministério da Agric. e do Abastec.	454.618	48.888	252.433	755.939	0
Ministério da Ciência e Tecnol.	744	72.979	90.851	164.574	0
Ministério da Fazenda	98.201	133.623	2.718.194	2.950.019	0
Ministério da Educação	9.076	328.959	2.120.476	2.458.511	0
Ministério do Des. Ind. e Com.	39	56.693	9.892	66.624	0
Ministério da Justiça	294	63.878	168.098	232.270	0
Ministério de Minas e Energia	14	6.221	171.658	177.892	0
Ministério da Prev. e Ass. Social	229.607	466.622	453.837	1.150.065	0
Ministério das Relações Exteriores	0	16.097	9.012	25.109	0
Ministério da Saúde	1.768	207.642	1.794.851	2.004.261	0
Ministério do Trab. e Emprego	0	14.260	169.115	183.375	0
Ministério dos Transportes	21.194	115.962	1.401.589	1.538.745	0
Ministério das Comunicações	20	2.942	82.387	85.349	0
Ministério da Cultura	165	2.258	42.563	44.987	0
Ministério do Meio Ambiente	0	15.007	81.819	96.826	0
Ministério do Des. Agrário	3.733	150.286	411.469	565.488	0
Ministério do Esporte e Turismo	1.402	18.435	146.944	166.781	0
Ministério da Integração Nacional	19.756	102.502	416.897	539.155	0
T O T A L	1.041.439	2.124.056	12.144.910	15.310.405	0

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito.

Pelos valores discriminados no quadro acima pode-se constatar, relativamente ao Poder Executivo, que o volume de Restos a Pagar inscritos no exercício alcançou R\$ 14,27 bilhões, sendo R\$ 2,12 bilhões de processados e R\$ 12,14 bilhões de não-processados. Verifica-se, também, que havia disponibilidades financeiras para fazer face aos Restos a Pagar inscritos e aos saldos de exercícios anteriores, ou seja, foi atendido o dispositivo legal mencionado.

7.5.1.5 – Despesas com Serviços de Terceiros

O quadro seguinte registra os valores das despesas executadas pelo Poder Executivo com serviços de terceiros nos dois últimos exercícios financeiros, onde se pode verificar que o percentual

dessa despesa referente ao exercício de 2000, em relação à receita corrente líquida, é inferior àquele relativo ao exercício de 1999, como manda o art. 72 da LC nº 101/2000.

Demonstrativo das Despesas com Serviços de Terceiros em Relação à Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício 2000

(LC nº 101/2000 – art. 72)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	1999	2000
PODER EXECUTIVO		
Despesas com Serviços de Terceiros (A)	12.486.355	13.175.003
Receita Corrente Líquida da União (B)	124.300.787	145.110.650
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS DO PODER EXECUTIVO C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A) / (B) %	10,0	9,1

Fonte: CCONT/STN/SFC.

Cumpra mencionar que na aferição do total dos gastos com serviços de terceiros foram computados os valores abaixo indicados:

Outros Serviços de Terceiros

Comparativo entre os Exercícios de 1999 e 2000

R\$ mil

Elemento de Despesa	1999	2000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	705.773	619.768
Locação de Mão-de-Obra	605.101	614.781
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.126.847	11.853.412
Arrendamento Mercantil	6.502	6.236
Serviços de Consultoria	42.132	80.806
TOTAL	12.486.355	13.175.003

Fonte: SIAFI

7.5.1.6 – Receitas de Alienação de Ativos

O quadro seguinte demonstra, em atendimento ao disposto no § 1º, inciso III, do art. 53 da LC nº 101, informações sobre as Receitas de Alienação de Ativos e a respectiva aplicação integral no resgate da dívida pública interna, conforme pode ser visualizado.

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos União

Exercício 2000

R\$ mil

1 – RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITA REALIZADA	SALDO
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	22.738.935	15.002.048	7.736.887
2 – DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESA LIQUIDADADA	SALDO
Aplicação dos Recursos	20.352.855	14.824.612	5.528.243
3 – SALDO FINANCEIRO A APLICAR	-	177.436	-

Fonte: Balanço Geral da União – 2000.

7.5.1.7 – Agências Financeiras Oficiais de Fomento

O parágrafo único do art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) estabelece que a prestação de contas da União deve conter demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o BNDES, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

Com fundamento nas informações encaminhadas pelas agências financeiras oficiais de fomento, pode-se considerar que, em princípio, o referido dispositivo da LRF foi parcialmente atendido, particularmente por ser, o exercício em análise, o primeiro ano de base para fornecimento das informações referenciadas e não se ter ainda instrumentos de regulamentação para atendimento dos demonstrativos e das avaliações requeridas.

A seguir são apresentadas as informações encaminhadas.

7.5.1.7.1 – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

O BNDES informou que o seu desembolso, em 2000, foi de R\$ 23.393 milhões, contra R\$ 19.975 milhões em 1999. Ressalta que 49% dos recursos desembolsados a mais (excluídas as operações no mercado secundário) foram destinados para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tendo sido aplicados em infra-estrutura (majoritariamente em telecomunicações).

A repartição dos recursos aplicados, por Região, foi: Região Norte (R\$ 930 milhões), Região Nordeste (R\$ 2.783 milhões), Região Sudeste (R\$ 13.008 milhões), Região Sul (R\$ 4.261 milhões) e Região Centro-Oeste (R\$ 2.064 milhões).

Esclareceu o BNDES que houve significativo esforço em ampliar o número de operações com micro, pequenas e médias empresas no ano de 2000 (realização de 104.543 operações, sendo 94.202 com o referido grupo).

O BNDES aduziu que não existe uma metodologia pré-definida para elaboração da referida avaliação e ressaltou que, além do mencionado dispositivo legal carecer de regulação por lei ordinária, precisa o referido Banco, para sua observância, de instrução a ser emanada de órgão competente, orientando a realização e apresentação da análise avaliatória no demonstrativo anual das agências federais de fomento.

O BNDES informou, em seu relatório, que o Sistema vinculado ao Banco respondeu por receitas tributárias no montante de R\$ 480 milhões (entre IRPJ, COFINS, PASEP e Contribuição sobre o Lucro Líquido), além de gerar, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, ingressos no Tesouro Nacional no valor de R\$ 175 milhões.

Ressaltou o aludido Banco que o seu maior parceiro financeiro é o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, sendo a movimentação financeira, no exercício de 2000, entre essas entidades, no montante próximo de R\$ 2,5 bilhões para pagamento ao FAT pelo BNDES e de R\$ 4,4 bilhões de recebimento pelo banco. Outros fundos federais administrados pelo BNDES também realizaram transações de vulto em 2000, entre os quais o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, que aportou no BNDES R\$ 624 milhões, contra pagamentos realizados pelo Banco de R\$ 3 milhões; o Fundo da Marinha Mercante, que transferiu para o BNDES o valor de R\$ 391 milhões e recebeu cerca de R\$ 289 milhões; e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC que aportou cerca de R\$ 54 milhões e recebeu R\$ 110 mil do Banco.

O BNDES destaca que os pagamentos por ele efetuados ao FAT e ao PIS/PASEP, somando R\$ 3,5 bilhões, constituíram importante e volumosa fonte para o financiamento das ações daqueles fundos, seja na concessão de benefícios diretos aos trabalhadores, na forma de seguro-desemprego, abono salarial e saque de cotas, seja através dos programas de treinamento de mão-de-obra.

Acrescentou que a contribuição do BNDES para o fortalecimento da disciplina fiscal no Brasil não se limitou ao impacto de suas operações financeiras, mas envolveu, também, a continuidade da ação como principal gestor das desestatizações no País.

7.5.1.7.2 – Banco do Brasil – BB

Atuando na área de serviços, informações, produtos e participações, esse conglomerado, como principal agente financeiro do Tesouro Nacional, superou as principais metas de suas ações e programas constantes do PPA 2000-2003, segundo o relatório desse Banco presente no Volume I do BGU.

Destacou o Banco do Brasil, no relatório encaminhado, como suas principais realizações, no exercício de 2000, as seguintes:

- a) apoio a micro, pequenas e médias empresas, através do BB Giro Rápido, que beneficiou 385.041 empresas num total de recursos de R\$ 2,4 bilhões;
- b) concessão de crédito a micro e pequenos empreendedores urbanos, através do Programa Geração de Emprego e Renda, que contratou 18.378 operações num total de R\$ 390 milhões;
- c) financiamento a pequenas e médias empresas para exportação, beneficiando 1.384 empresas com o montante de US\$ 2,3 bilhões; e
- d) por intermédio do PRONAF – Programa de Financiamento à Agricultura Familiar foram formalizados 649.240 contratos de concessão de crédito rural, que totalizaram R\$ 1.176 milhões.

Além dos valores acima discriminados, o Banco do Brasil, como agente fomentador da área rural do País e do comércio exterior, contou com recursos de entidades ligadas ao Governo que totalizaram R\$ 3.686 milhões, dos quais foram aplicados R\$ 3.587 milhões (97,4%), nas seguintes ações, dentre outras: a) recursos OGU – fonte 150 (FUNCAFÉ: colheita de café, pré-comercialização da safra, financiamento Prêmios e Ajuste Diários, apoio creditício e estocagem, custo de lavouras, investimento nas lavouras atingidas por geadas); b) recursos STN (PROEX: financiamentos e equalização de taxas); c) recursos Tesouro Nacional (BANCO DA TERRA: operações contratadas: 2012); d) recursos do BNDES (investimento fixo e giro, aquisição de máquinas e equipamentos, recuperação de pastagens, financiamento corretivos, investimento agropecuário); e e) recursos do FAT (PROGER).

São destacadas ainda as ações relativas ao Fiset – Fundo de Investimentos Setoriais, que possui 99 mil investidores detentores de Certificados de Investimento junto ao Banco, representando 94,7 bilhões de quotas do patrimônio líquido do Fundo; além das operações realizadas por intermédio do PRONAC – Programa Nacional de Apoio a Cultura, envolvendo 29 operações contratadas no montante de R\$ 1,6 milhão.

7.5.1.7.3 – Banco do Nordeste do Brasil – BNB

Como agente de impulsão do desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, o BNB priorizou, em 2000, programas e ações visando impacto social na geração de emprego e renda e inserção de novos agentes no processo produtivo, especialmente os micro e pequenos empreendedores, segundo relatado no Volume I do BGU de 2000.

O BNB registrou que, como decorrência de suas ações, direcionou 98,1% dos financiamentos aos empreendedores acima citados, consolidando seu programa de microcrédito – CrediAmigo, em que aplicou R\$ 139,3 milhões em 231,2 operações, além da aplicação de R\$ 742,1 milhões em 208,7 mil financiamentos nos chamados programas especiais do Governo Federal, onde se destacam o PROGER, PRONAF e PROTRABALHO.

Em 2000, conforme afirmou, foram utilizados recursos na ordem de R\$ 2,6 bilhões. Quanto às fontes de recursos utilizadas, destacam-se: FNE com 21,8% das operações contratadas (R\$ 569,3 milhões), FAT com 21,1 % (549,1 milhões), BNDES com 14,2 % (370,2 milhões) e Capacitações com 42,9 % (1.116,9 milhões).

Saliente-se que, de acordo com o BNB, a preferência dada na liberação dos créditos relativos ao FNE foi ao atendimento de atividades do setor rural, voltados especialmente aos mini e pequenos produtores, com 69,5% (R\$ 395.987,2 milhões) dos recursos contratados. O setor agroindustrial e industrial responderam, respectivamente, com 1 % (R\$ 5.458,7 milhões) e 29,5 % (R\$ 167.257,4 milhões) do total contratado.

O BNB informou que não realiza empréstimos/financiamentos com recursos da seguridade social e que o custeio e investimento do Banco não é fundado em recursos fiscais, a não ser os aportes de capital realizados pela União, que em 2000 não ocorreu. Assim, concluiu que o impacto fiscal das suas atividades decorre dos seus resultados anuais – até novembro de 2000 havia registrado lucro acumulados no exercício no valor de R\$ 51.503 mil, o que representaria impacto fiscal positivo, ressaltando que o resultado final só seria conhecido quando o balanço, contemplando o mês de dezembro, fosse apreciado pelo Conselho de Administração do Banco, o que ainda não havia ocorrido.

7.5.1.7.4 – Banco da Amazônia – BASA

Responsável pelo desempenho da função especial de agente financeiro da política do Governo Federal para o desenvolvimento da Amazônia Legal, o BASA atua numa área que compreende 59% do território nacional, onde opera como Banco comercial e de fomento.

O BASA, atuando no interior dos estados da região Norte, afirma ter contribuído para a redução gradativa da desigualdade entre a Região Amazônica e as demais regiões do País. Aduz proporcionar suporte financeiro aos mini e pequenos produtores e às micro e pequenas empresas, com ênfase para os programas PROMICRO, PRORURAL, PRODEX e PRONAF.

Com apenas 11% do total das agências na região, responde por mais de 80% do crédito de fomento e por 45% do volume de todos os empréstimos bancários de curto e longo prazos. O BASA informa ter injetado na Região Amazônica, no exercício de 2000, quase R\$ 1,9 bilhão, representando incremento de mais de 51% em termos de recursos aplicados e 17,4% em quantidades de operações contratadas em 1999.

Como gestor dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o BASA afirmou ter aplicado na região, em 2000, recursos da ordem de R\$ 697,3 milhões, a maior aplicação já registrada ao longo dos dez últimos anos de existência do Fundo, expressando um crescimento de 60,5% em relação ao ano anterior (R\$ 434,3 milhões). Já operando com recursos repassados pelo BNDES, aduz ter efetivado, no exercício em exame, 61 operações no valor de R\$ 26,0 milhões, em atividades dos setores Industrial e Serviços. Com outras fontes (poupança BASA, recursos próprios livres e obrigatórios) informa terem sido financiadas atividades do Setor Rural, principalmente nos Estados do Maranhão e Mato Grosso (297 operações contratadas, no valor de R\$ 9,8 milhões).

A aplicação dos recursos supra, conforme revela o BASA, foram destinados, em sua maior parte, aos segmentos de menor porte e proporcionou o atendimento de 31.656 projetos, contribuindo para um incremento de R\$ 1,6 bilhão no Valor Bruto da Produção.

A destinação dos recursos ao segmento da agricultura familiar registrou o atendimento de 27.325 famílias de pequenos agricultores extrativistas, pescadores, entre outros, gerando a ocupação de 109 mil postos de trabalho no campo, exclusivamente com mão-de-obra familiar.

Ressaltou, ainda, o BASA que, como suporte ao fomento, procurou garantir crédito de curto prazo de sustentação da atividade econômica, com vistas a cobrir as necessidades de capital de giro e de comercialização da produção, em que foram aplicados recursos no montante de R\$ 1,1 bilhão, sendo R\$ 654 milhões no Crédito Geral e R\$ 484 milhões no Câmbio.

7.5.2 – Ações Desenvolvidas

A seguir serão apresentadas, em resumo, as ações mais relevantes desenvolvidas por algumas áreas temáticas em destaque, com base nas informações contidas no Balanço Geral da União – exercício de 2000 e na mensagem do Presidente da República dirigida ao Congresso Nacional, quando da abertura da Sessão Legislativa de 2001, assim como a análise da eficácia dessas ações.

Entretanto, há que ser ressaltado que não foi possível a realização da análise da eficácia de todas as ações governamentais mencionadas, em virtude da constatação de várias inconsistências por este Tribunal, como, por exemplo: informações incompletas sobre as metas previstas e realizadas, ausência de justificativas para os resultados obtidos, conflito entre as informações constantes no texto dos relatórios e nos quadros demonstrativos da execução das ações, ausência de quadros demonstrativos de algumas ações.

a) Área de Educação

O Ministério da Educação destacou as ações apresentadas a seguir.

A assistência médica aos estudantes do ensino fundamental teve redefinição de critério de atendimento para municípios com população superior a 40 mil habitantes, possibilitando, em parceria com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia e a Fundação de Otorrinolaringologia, o desenvolvimento de ações de identificação, prevenção e assistência à saúde visual e auditiva do escolar. A meta programada na LOA/2000 foi superada em 2%, assistindo-se 3,1 milhões de alunos, com a aplicação de R\$ 15,3 milhões, o equivalente a 95% dos recursos previstos.

O livro didático, considerado um dos principais fatores que influenciam o desempenho do aluno do ensino fundamental, tem distribuição que já atende a todas as séries desse nível escolar. O processo de avaliação e escolha dos livros tem propiciado, adicionalmente, o aprimoramento do mercado editorial do livro didático produzido no País. Com a aplicação de R\$ 486,5 milhões do orçamento de 2000, foram distribuídos livros para 32,5 milhões de alunos, editado o Dicionário da Língua Portuguesa e, em parceria com o Instituto Benjamin Constant, implementada a produção de livro didático em código Braille.

Em relação ao exercício de 1999, houve um incremento de 79% na quantidade de livros distribuídos, correspondente a 55% de incremento financeiro.

As ações do *Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE abrangem* escolas públicas e de educação especial mantidas por ONG's, com o objetivo de suprir suas necessidades básicas de funcionamento, como manutenção da unidade escolar, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais, avaliação de aprendizagem, implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.

Foram repassados, no exercício de 2000, R\$ 312,5 milhões, sendo R\$ 118,6 milhões (98,2% do previsto) para as regiões Sul e Sudeste e R\$ 193, 8 milhões (93,9% do previsto) para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

As regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste tiveram recursos alocados à 97.272 escolas, que representam 84,8% da meta prevista.

Nas regiões Sul e Sudeste foram beneficiadas 41.688 escolas, superando a meta em 41,9%. No total, foram beneficiados 32 milhões de alunos. Ressalte-se que a instituição de aproximadamente 73 mil unidades executoras – associações de pais e mestres, caixas escolares e similares – viabilizou repasse direto de R\$ 276 milhões às escolas.

O *Fundescola*, que atua exclusivamente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tem por finalidade repassar recursos por meio de convênio para a adequação de prédios escolares, aquisição de equipamentos e mobiliário, despesas de manutenção, atuando também na doação direta de equipamentos de informática às secretarias municipais de educação, na qualificação técnica dos respectivos secretários, além de promover encontros com conselheiros do FUNDEF.

Dos recursos diretamente consignados na LOA/2000 às ações Fundescola I e II, de R\$ 122,5 milhões, foram aplicados R\$ 118,5 milhões, correspondentes a 97% do programado, sendo R\$ 82,9 milhões de origem externa e R\$ 35,6 milhões oriundos do salário-educação, como contrapartida do Tesouro Nacional, beneficiando 14,5 mil escolas e superando em 8% a meta física prevista.

Pelo ação *Veículos para Transporte Escolar* do Programa Aceleração da Aprendizagem, o Governo reforçou a aquisição descentralizada de veículos para o transporte escolar, destinado exclusivamente aos alunos do ensino fundamental público e da educação especial que vivem em zonas rurais e periferias de centros urbanos, foram adquiridos 1.490 veículos automotivos e 20 embarcações, superando a meta prevista em 28,9%, ao custo de R\$ 45,9 milhões, atendendo a 1.091 municípios, aproximadamente.

O *Programa Desenvolvimento do Ensino Médio* teve crédito autorizado de R\$ 239,6 milhões, sendo R\$ 160 milhões para expansão e melhoria da rede escolar incluídos no crédito especial destinado ao Projeto Alvorada e R\$ 24,3 milhões programados em ações do PROMED – Projeto Escola Jovem. No entanto, no exercício de 2000, suas metas não foram executadas uma vez que a liberação dos recursos, no primeiro caso, só ocorreu em 27/12/2000 e, no caso do PROMED, os recursos não puderam ser repassados às unidades federadas em decorrência da proibição de transferências de recursos em período eleitoral.

Da diferença dos recursos orçamentários alocados ao programa, R\$ 54,8 milhões (99,7% de execução financeira) foram destinados ao funcionamento de instituições federais de ensino médio.

O *Programa Educação de Jovens e Adultos* está inserido em uma política global de universalização da educação básica. Apesar da redução ocorrida nas últimas décadas, o Brasil ainda apresenta 15 milhões de analfabetos. Espera-se que a taxa de analfabetismo caia para menos de 10% em 2002, tendo-se reduzido para 13% em 2000.

Foram executados R\$ 18,7 milhões através de três ações que propiciaram apoio financeiro aos sistemas de ensino das redes estaduais, municipais e ONG, atingindo 496.162 alunos e capacitando 37.649 professoras. Porém, não consta o quadro demonstrativo da execução das metas previstas, impossibilitando a aferição da eficácia das ações empreendidas.

Por meio de crédito especial, foram, ainda, destinados R\$ 24,3 milhões à ação Alfabetização Solidária para Jovens e Adulto, cuja meta era atingir 235 mil alunos matriculados. Entretanto, informa o ministério que a confirmação do cumprimento da meta só será feita quando da prestação de contas pela ONG – Alfabetização Solidária.

Na soma de todos os seus níveis, a Educação de Jovens e Adultos cresceu 10,6% e atingiu, no exercício, 3,1 milhões de alunos.

O projeto *Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e de Seus Hospitais de Ensino*, concebido para possibilitar contratações de equipamentos nacionais, importados, instalações, treinamento e despesas de importação. Envolve recursos da União, de bancos e empresas nacionais e estrangeiras, e teve executado em 2000 o total de sua dotação orçamentária final de R\$ 168, 2 milhões. Foi previsto o apoio a 1.300 entidades, tendo sido dado por executada 100% dessa meta, com base somente na execução financeira, uma vez que a Secretaria de Educação Superior- SESu/MEC não tem um sistema de informações referente à execução física das metas.

O *Crédito Educativo* promoveu financiamento a 55.000 alunos, superando em 10% a meta prevista, envolvendo recursos na ordem de R\$ 117,2 milhões.

O *Programa de Garantia de Renda Mínima – Bolsa Escola* foi criado pela Lei nº 9.533/97, com o objetivo de reduzir o nível de pobreza de grande parte da população e promover, simultaneamente, a escolarização de crianças de 7 a 14 anos.

Em 2000, as restrições quanto a prazos para convênio em decorrência de ano eleitoral e a tardia aprovação da lei orçamentária de 2000 prejudicaram o andamento deste programa. Apesar dessas restrições, foram atendidas 852.835 famílias, 1.677.490 crianças de 7 a 14 anos, com desembolso pela União de R\$ 165,1 milhões, enquanto em 1999 o desembolso foi de R\$ 39,1 milhões, ou seja, um incremento de cerca de 322%.

Observa-se que não há informações sobre a meta prevista para o programa.

b) Área da Saúde

Foram destacadas pelo Ministério da Saúde as ações a seguir discriminadas.

Para as ações propostas pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2000, foram executados recursos orçamentários da União no valor total de R\$ 22,7 bilhões, representando um percentual de realização de 96,4% sobre o crédito autorizado e um incremento real de cerca de 14% em relação a 1999 (IGP-DI – 1,13772). Ressalte-se que, ainda neste exercício, verificou-se a promulgação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde nas três esferas de governo, incrementando a disponibilização de recursos financeiros, o que deverá contribuir para a melhoria do perfil epidemiológico da população, a médio e longo prazos.

O *Programa Saúde da Família – PSF* objetiva ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, por meio de agentes comunitários e de equipes de saúde da família, que, em 2000, atingiram, respectivamente, cerca de 10.674 equipes de saúde das famílias (101,66 % da meta prevista), distribuídas em 3.109 municípios e 146.730 agentes comunitários atuando em 4.611 municípios. Observa-se que não foram informadas as metas previstas para os agentes comunitários.

O *Programa Alimentação Saudável* pretende reduzir e controlar a desnutrição, as carências nutricionais por micronutrientes nas crianças, gestantes e idosos, com prestação de atenção integral e continuada à sua saúde. Os recursos financeiros destinados à ação incentivo financeiro a municípios habilitados à parte variável do PAB para ações de combate a carências nutricionais, da ordem de R\$ 149,2 milhões (95,45% da dotação autorizada), repassados a 5.026 municípios habilitados (109,26% da meta

física prevista), alcançaram uma população alvo de 902 mil pessoas (89,92% da meta prevista). Já no tocante à aquisição e distribuição de micronutrientes foi atingida apenas 27,38% da meta prevista.

O *Programa Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis*, com enfoque em duas estratégias básicas: vacinação de rotina e campanhas anuais, objetivando prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização, em sua ação de aquisição, acondicionamento e distribuição de vacinas alcançou 114,40% da meta, distribuindo 404,6 milhões de doses. Quanto à ação de vacinação propriamente dita, foram aplicadas, até setembro/2000, 151,6 milhões de doses, representando 80,3% da meta. Vale ressaltar que havia previsão de acréscimo de 40.865 milhões de doses aplicadas até o final do ano, o que superaria a meta prevista.

Visando garantir à população o acesso a medicamentos, o *Programa de Assistência Farmacêutica*, em 2000, obteve, por meio da transferência de recursos financeiros a municípios, a cobertura de 149 milhões de pacientes (90,09 % da meta prevista) e a produção de 552 milhões de unidades farmacêuticas (80,71% da meta).

O *Programa Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar* visa promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS. Observa-se que a União financia a maior parte dos serviços de assistência a saúde, seja na forma de repasse automático de recursos financeiros aos estados e municípios, seja com o pagamento pela produção de serviços.

Nesse contexto, os recursos federais repassados no ano de 2000 proporcionaram a realização de 1,5 bilhão de procedimentos ambulatoriais (consultas médicas, dispensação de medicamentos excepcionais, exames de laboratório e de radiologia, sessões de radioterapia, quimioterapia, hemodiálise), na rede de serviços do SUS e atendimento hospitalar a mais de 12 milhões de cidadãos.

Quanto ao número de leitos ofertados nos hospitais mantidos pela União, constatou-se que, de modo geral, as metas previstas foram cumpridas (em média 105 %).

No *Programa de Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS* observou-se, quanto à ação Campanha Educativa de Prevenção das DST e da Síndrome da AIDS, que foi cumprida somente 65% da meta (13 campanhas), em face do corte no orçamento ocorrido no exercício. Foram implantados 59 serviços alternativos assistenciais e aprimorados outros 121, representando o cumprimento de 180% da meta prevista. Foi registrada, também, pelo Ministério da Saúde a aquisição de 202 milhões de preservativos (101% da meta), tendo sido distribuídos 78,7 milhões, bem assim, consta a distribuição de 1.212.900 testes (89,84% da meta), com a distribuição de 1.027.000 no exercício.

Quanto à ação relativa ao tratamento dos portadores de DST e HIV, constatou-se o cumprimento de 97,39% da meta prevista (96 mil pacientes atendidos), sendo observado pelo ministério que a execução, na verdade atingiu 100% de atendimento da demanda, já que o crescimento da epidemia foi aquém do esperado. Foi estimado que, com essa terapia, 146 mil internações tenham sido evitadas, além de sensível redução no consumo de medicamento para infecções oportunistas, resultando em economia de recursos de cerca de US\$ 472 milhões e redução da mortalidade pela doença.

O projeto REFORSUS, no âmbito do *Programa Qualidade e Eficiência do SUS*, destinou R\$ 863,1 milhões a investimentos em obras, equipamentos médico-hospitalares e modernização gerencial em 1.181 estabelecimentos de saúde. Até o momento, foram implantadas, aparelhadas e adequadas 328 unidades de saúde (46,86% da meta), localizadas em 281 municípios, abrangendo uma população de 26,9 milhões de habitantes. A baixa execução constatada é atribuída pelo ministério à superestimação da meta.

c) Áreas de Trabalho e Emprego

Na área de Trabalho foram destacadas pelo as ações que se seguem.

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a geração líquida de novos empregos formais alcançou 883.000 empregos no período de janeiro a novembro de 2000, uma variação de 4,3% sobre o exercício de 1999. Ocorreu uma redução significativa desse número em dezembro, que resultou na geração de aproximadamente 660 mil novos empregos.

O *Programa Novo Emprego e Seguro Desemprego* objetiva a inserção do trabalhador no mercado de trabalho e a concessão do benefício do seguro-desemprego. Como resultado da ação *Captação de Vagas e Colocação do Trabalhador no Mercado de Trabalho* foram colocados 588.476 trabalhadores (119,37% da meta prevista), em 2000, um aumento de 39,3% em relação a 1999.

O seguro-desemprego ofereceu, no período de janeiro a novembro de 2000, o benefício a 3,84 milhões de trabalhadores, com gastos de aproximadamente R\$ 3,82 bilhões, estimando-se, para o exercício todo, que 4,16 milhões de trabalhadores tenham sido beneficiados (103,10% da meta), resultando despesas aproximadas de R\$ 4,1 bilhões. O valor médio do benefício no exercício foi de aproximadamente 1,5 salário mínimo, equivalente a cerca de 32% do rendimento médio do trabalhador com carteira assinada, de acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com a média de 4,4 para as parcelas pagas.

As principais ações desenvolvidas no âmbito do *Programa Assistência ao Trabalhador* são Abono Salarial e Benefício Alimentação ao Trabalhador. Tem-se como dados preliminares para o período de janeiro a novembro de 2000 que 5,6 milhões de trabalhadores receberam abono salarial (108,59% da meta). Foi estimado pelo Ministério do Trabalho que 9 milhões de trabalhadores foram atendidos com o benefício alimentação ao trabalhador.

O *Programa Trabalho Seguro e Saudável* objetiva reduzir em 40% os acidentes de trabalho fatais e, no mínimo, 25% da taxa de morbidade por agravos decorrentes do trabalho, até 2003. Na ação relativa à avaliação de sistemas, métodos e equipamentos de proteção individual e coletiva do trabalhador foram atingidos 93% da meta, com 908 laudos emitidos. No tocante à ação *Campanha para Divulgação de Informações sobre Segurança e Saúde do Trabalhador*, foi atingida 33,33% da meta, o que corresponde a uma campanha realizada. O ministério responsável explica que a meta não foi alcançada em virtude de cortes no orçamento e alterações na estratégia das campanhas.

Na ação *Capacitação de Profissionais em Segurança e Saúde do Trabalhador-SST* foi superada a meta estabelecida em 15% (51.868 profissionais capacitados), enquanto que na ação *Edição e Distribuição de Publicação Técnico-Científico, Didáticas e Institucionais sobre SST* somente foram executados 43,93% da meta, em virtude, segundo o Ministério do Trabalho, da tardia liberação do orçamento e, posteriormente, da demora nos processos licitatórios.

O *Programa Qualificação Profissional do Trabalhador – Planfor*, financiado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, projetou a qualificação a 20 milhões de trabalhadores, no período 2000-2003, ao custo aproximado de R\$ 4 bilhões. Em 2000, foram beneficiados 4.000 municípios, com a mobilização de cerca de 1.500 entidades executoras das ações de capacitação profissional, tendo sido qualificados 3 milhões de trabalhadores, ao custo de R\$ 438 milhões para o FAT, dos quais 66% foram destinados aos planos estaduais de qualificação – PEQs e 34%, às parcerias.

Salientam-se, no âmbito desse programa, segundo dados extraídos do BGR, as ações *Qualificação para Micro e Pequenos Empreendedores* (81% da meta alcançada – 718 mil trabalhadores

qualificados); Qualificação de Trabalhadores sob Risco de Desemprego (100% da meta – 540 mil trabalhadores); Qualificação de Trabalhadores Desocupados (129,2% da meta – 900 mil trabalhadores qualificados). Observe-se que as ações destinadas a públicos específicos (área da cultura, autônomos, portadores de deficiência física, jovens em risco social, idosos, agentes de turismo) atingiram, em média, 100% da meta prevista.

d) Áreas de Previdência e Assistência Social

Nessas áreas foram salientadas as ações seguintes:

Em 2000, foram prioridades na Previdência a ampliação da cobertura previdenciária, a redução dos prazos de atendimento, a comodidade do usuário, a promoção do controle social sobre a qualidade do serviço e a redução de custos.

No tocante à cobertura previdenciária, foi lançado o *Programa Estabilidade Social* visando atrair o contingente da população sem proteção. Como resultado de diversas ações implementadas, o número de pessoas inscritas, em 2000, atingiu 1,8 milhões e o número de recolhimentos relativos aos contribuintes individuais aumentou 6,4% em relação a 1999.

Em relação à redução dos prazos de atendimento, à comodidade do usuário e à promoção do controle social sobre a qualidade do serviço, deu-se continuidade ao *Programa Qualidade do Atendimento da Previdência Social*, instituído em 1998, com o objetivo de melhorar o acesso do cidadão aos direitos previdenciários por meio de inovações tecnológicas, qualificação de pessoal, reformulação da rede de atendimento, dentre outras. Em 2000, no entanto, somente foi cumprida 19% (152 unidades implantadas/reformuladas) da meta prevista para a ação Reformulação da Rede de atendimento da Previdência, tendo sido informado pelo ministério que tal resultado decorreu da dotação insuficiente para promover a implantação e reformulação das 821 unidades programadas. No que concerne as auditorias preventivas e corretivas em rotinas, procedimentos e processos, foi realizada 98% da meta (2.934 auditorias efetuadas).

Outro aspecto privilegiado, a redução dos custos, teve como ações realizadas a renegociação de contratos de vigilância e limpeza; unificação e simplificação, com redução das tarifas bancárias, das guias de recolhimento de contribuições; reestruturação da Dataprev; extinção de escritórios regionais e enxugamento de pessoal. Como resultado, a relação entre o custeio administrativo e os gastos com benefício, em 2000, foi de 9,3% que, segundo o demonstrativo constante do BGU, é superior em 0,4% à relação obtida em 1999.

Cumprir observar que o número de aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – superou 18,4 milhões de pessoas, ao custo de R\$ 65,8 bilhões, valor equivalente a 6% do PIB. Segundo informou o Ministério da Previdência e Assistência Social, para a cobertura dessa despesa foi arrecadado o montante de R\$ 57,1 bilhões em contribuições previdenciárias, sendo R\$ 50,1 bilhões em contribuições correntes e R\$ 7,0 bilhões em recuperação de créditos (valores atualizados pelo INPC). Esse montante supera em 6,8% o montante arrecadado em 1999, também atualizado pelo INPC/IBGE, que em valores correntes foi de R\$ 50,4 bilhões.

Observe-se que, contrariamente ao informado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, o valor das contribuições previdenciárias constante do demonstrativo de Execução da Despesa por Natureza, inserto no Vol. II, é de R\$ 55,5 bilhões. E, ainda, conforme já registrado neste Relatório, a valores atualizados pelo IGP-DI médio, houve queda real de arrecadação de 1,5% em relação a 1999.

Quanto à área de Assistência Social, em 2000, foram desembolsados cerca de 2,8 bilhões de reais na prestação de serviços e pagamentos de benefícios assistenciais.

O *Programa Erradicação do Trabalho Infantil*, cujo objetivo é promover o ingresso e a permanência de crianças e adolescentes na escola por meio da concessão da bolsa criança cidadã às famílias, foi o principal beneficiado com os recursos afetos à assistência social. Em 2000, foram gastos cerca de R\$ 180 milhões para atender 364 mil crianças e adolescentes (105% da meta), em 976 municípios.

e) Área de Reforma Agrária

As ações finalísticas do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA estão alicerçadas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, programa Novo Mundo Rural – Assentamento de Trabalhadores e Programa Novo Mundo Rural – Consolidação de Assentamentos.

O PRONAF aplicou, no Plano de Safra 2000/2001, R\$ 4,03 bilhões, o que permitirá a assinatura de 1,6 milhão de contratos, beneficiando cerca de 2 milhões de famílias de agricultores familiares, correspondendo a um aumento de quase 780 mil contratos em relação ao plano anterior. Outra realização foi o número de famílias (50.000) beneficiadas por crédito dirigido aos agricultores familiares do grupo B, aqueles com renda bruta anual de até R\$ 1.500, os quais não tinham, anteriormente, acesso ao crédito rural.

No apoio a projetos de implantação de infra-estrutura de serviços de suporte ao desenvolvimento rural sustentado, os resultados alcançados pelo PRONAF, no exercício de 2000, chegaram a 916 municípios (89,98% da meta), em contraposição à meta de atingir 1.018 municípios. Tal redução ocorreu em virtude da inadimplência de inúmeros municípios que os impediu de assinar contratos.

Quanto ao *Programa Novo Mundo Rural – Assentamentos de Trabalhadores Rurais*, destaca-se a elaboração da Instrução Normativa nº 41, de 24.5.2000, que se destinou a consolidar os esforços no sentido de qualificar os recursos fundiários e vinculá-los a sua destinação.

Em 2000, foi prevista a obtenção de 1.558.997 hectares de terra e realizada, 2.337.560 hectares de terra, superando em 46,8% a meta prevista. Foram assentadas 92.975 famílias (45.390 em terras desapropriadas, 15.120 em terras públicas e 32.465 por obtenção de terras), ultrapassando a meta em 106,6 %.

Relativamente à execução financeira, de uma previsão de R\$ 441,0 milhões foram efetivamente gastos R\$ 253,4 milhões, proporcionando uma redução de gastos na ordem de 42,5%, comprovando que o custo médio por família assentada está decaindo em todo o Brasil.

No que se refere ao *Programa Novo Mundo Rural – Consolidação de Assentamentos*, a maioria de suas atividades foram descentralizadas através de parcerias. A infra-estrutura para a Caixa Econômica; o PRONERA para as universidades e outras entidades; e a assistência técnica para organizações governamentais e não governamentais.

Das 51.888 famílias a serem beneficiadas com recursos para a infra-estrutura básica nos projetos de assentamento, foi atingido um total de 82.038, superando em 58,10% a meta prevista. Para esse resultado contribuíram a diminuição de custos e a utilização de parceiros (municípios, bancos estaduais, organizações governamentais e não governamentais).

Para a assistência técnica e PRONERA foi previsto o atendimento a 119.555 famílias, sendo atingido o montante de 179.616, superando em 50,2% a meta prevista.

O *Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra* tem por finalidade financiar a aquisição de terras e obras de infra-estrutura básica para os trabalhadores rurais, especialmente os que não possuem terras, tais como os arrendatários, posseiros e parceiros. O Banco da Terra disponibilizou R\$ 33,2 milhões, no exercício de 2000, beneficiando 16.090 famílias, o equivalente a 90% da meta prevista de 17.783 famílias no Plano Plurianual 2000-2003.

f) Área de Desenvolvimento Regional

A base da política de integração nacional do Governo repousa na parceria com os estados e municípios nos programas integrados de desenvolvimento regional; na valorização da dinâmica espacial do desenvolvimento sustentável e na focalização em espaços reduzidos do território nacional.

No âmbito do *Programa de Desenvolvimento da Amazônia Legal*, visando o desenvolvimento sustentável da região por meio da reestruturação de sua base produtiva e superação de deficiências estruturais, foram desenvolvidas, em 2000, segundo informa o Ministério da Integração Nacional:

- I) ação Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado na Amazônia Legal que apoiou onze projetos (92% da meta), atendeu 36 municípios (4% da meta) e beneficiou 2 Estados (100% da meta), com um desembolso de R\$ 34,1 milhões.
- II) ação Capacitação de Recursos Humanos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal que resultou na capacitação de 200 pessoas (67% da meta), comprometendo R\$ 225,4 mil;
- III) ação Estudos para o Planejamento de Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal, no âmbito da qual foram realizados 29 estudos correspondendo a 52% da meta fixada. Tal resultado é explicado pela SUDAM como decorrente da superestimação da meta em relação aos recursos disponíveis, bem assim, pelo fato de que algumas ações previstas para o período 2000/2003 foram iniciadas apenas em junho/2000, com a sanção do orçamento em maio do mesmo ano. Do total previsto de R\$ 4,9 milhões foram disponibilizados R\$ 3,7 milhões.
- IV) ação Financiamento de Empreendimentos com Recursos do FINAM, executada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM: empregou recursos no valor de R\$ 182.503 mil, foram empregados, no exercício de 2000, para a aprovação de 4 novos projetos. Não tendo sido mencionada a meta proposta para o exercício, não se faz qualquer inferência acerca da eficácia dessa Ação.
- V) ação Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Industrial e Agrícola na Região Norte – FNO, executada pelo BASA.

O *Programa de Desenvolvimento da Região Nordeste* tem por estratégia a implementação de ações orientadas para elevar a qualidade de vida e explorar as potencialidades da região em bases competitivas.

No exercício de 2000, mediante convênios com instituições privadas, governos estaduais e municipais, foram executadas as seguintes ações:

- I) Na ação Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Região Nordeste foram realizados 19 estudos (observa-se que os dados constantes do relatório, em virtude de informações conflitantes, não permitem assegurar o grau de atingimento da meta);

- II) Na ação Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado na Região Nordeste, da previsão de implantação de 33 projetos, foram aprovados quatro projetos e executado apenas um (3,03% da meta), em face de restrições financeiras. Para o desenvolvimento desta ação, foram disponibilizados recursos na ordem de R\$ 2,6 milhões;
- III) para a ação Capacitação de Recursos Humanos para o Planejamento foi prevista a capacitação de 4.763 pessoas, sendo que a meta foi amplamente superada (21.966 pessoas capacitadas); e
- IV) na ação Gestão do Desenvolvimento da Região Nordeste e Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PAPP foram negociados e aprovados 12 projetos, tendo sido beneficiados 5.650 produtores . Observa-se que os dados constantes do relatório, em virtude de informações conflitantes, não permitem assegurar o grau de atingimento da meta.

O *Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal* objetiva implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião. Em 2000, não houve a execução de suas ações em virtude da ausência de recursos financeiros (Decreto de 01/08/2000).

O *Programa Proágua – Infra-Estrutura* objetiva assegurar a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o consumo humano e animal e para a produção agrícola, com projetos de construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica.

No âmbito do orçamento do DNOCS, o investimento total do Proágua Infra-Estrutura foi, no exercício de 2000, de R\$ 131 milhões. Na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica – SIH foram executados recursos no montante de R\$ 372,8 milhões, para um crédito autorizado de R\$ 469,8 milhões, tendo sido concluídos 586,5 km de adutoras, beneficiando uma população estimada em 1 milhão de pessoas e tendo-se avançado na programação de obras de outras 37 adutoras. Foram concluídas as obras de duas barragens, para benefício de 171.000 pessoas.

Observa-se que os dados constantes do relatório são insuficientes para a realização de qualquer análise segura quanto à eficácia das ações realizadas neste programa.

O *Programa de Transposição de Águas do Rio São Francisco*, que tem como propósito ampliar o espectro de garantia da segurança hídrica para o Nordeste Setentrional, por meio da suplementação do suprimento hídrica na região, teve concluídos, em 2000, os estudos básicos e projetos dos quais se destacam: estudo de viabilidade técnica e econômica; estudos e programas de apoio à inserção regional do empreendimento; estudos cartográficos; estudos de viabilidade e projeto básico de engenharia; e estudos de impacto ambiental. Dessa forma, foi realizada em 100% a meta prevista.

O *Programa de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso – PRODEAGRO* visa promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Mato Grosso, por meio de ações de ordenamento territorial que harmonizem a ocupação do território com a conservação da sua diversidade biológica e cultural.

Entre as metas atingidas em 2000, destacam-se: cadastramento fundiário de 404.100 hectares de imóveis rurais (meta original: 100.000 hectares); restauração de 111,9 km de rodovias estaduais (programado 74 km); conclusão de 166 convênios com comunidades rurais relativos aos projetos comunitários geradores de alternativas econômicas (programados 58); e a conclusão de 172.000 km² do zoneamento socioeconômico ecológico do Estado de Mato Grosso, tendo sido executado, no entanto, 17,37 % da meta prevista, em virtude da falta de disponibilidade de recursos financeiros.

O *Plano Agropecuário e Florestal do Estado de Rondônia – PLANOFLORO* visa promover o desenvolvimento sustentável do Estado de Rondônia, mediante a harmonização entre a ocupação do território e a proteção de sua rica biodiversidade biológica e cultural.

Entre as metas atingidas, em 2000, destacam-se: conclusão dos levantamentos do zoneamento socioeconômico ecológico em 9.000 km² (20,64% da meta prevista); vistoria em 298 empreendimentos poluidores (25,65% da meta prevista); fiscalização de 1,9 milhão de hectares de áreas indígenas (previsão de fiscalização 322 hectares); reativação da implantação de projetos comunitários geradores de alternativas econômicas (148 convênios executados, contra a previsão de 96); retomada da ação de pavimentação de rodovias estaduais (atingido 3,6% da meta prevista – pavimentação de 0,9 km).

Os *Fundos Constitucionais de Financiamento* foram contemplados, no período de janeiro a dezembro de 2000, com recursos totais de aproximadamente R\$ 1,9 bilhões, assim distribuídos: R\$ 389,8 milhões para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO; R\$ 389,8 milhões para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO; e R\$ 1,1 bilhão para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

No âmbito do *Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO* foram formalizadas 21.398 operações de financiamento, no período de janeiro a outubro de 2000, totalizando R\$ 440,6 milhões, dos quais 37,6% (R\$ 165,7 milhões) foram destinados aos miniempresários e microempresários. Os recursos contribuíram para o aumento do Valor Bruto da Produção – VBP da região, com participação de 19,7% no segmento industrial e 80,3% no setor rural. Com os recursos aplicados, há a estimativa de geração de 13.608 novos empregos diretos, sendo 82% no setor rural e 18% no industrial.

Até setembro de 2000, o *Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE* concedeu créditos no total de R\$ 318,1 milhões, mediante 28.951 contratos, para financiamento de projetos de desenvolvimento industrial, rural e de turismo da região, tendo sido beneficiados os mini e pequenos empresários com recursos de R\$ 196,8 milhões, representando 61,8% dos créditos liberados, 27.650 contratos e 98,9% das operações contratadas.

Os recursos contratados pelo *Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO*, em 2000, totalizaram R\$ 382 milhões, dos quais foram destinados para o Distrito Federal R\$ 12 milhões, R\$ 123 milhões para Goiás, R\$ 70 milhões para Mato Grosso e R\$ 82 milhões para Mato Grosso do Sul, tendo sido realizado o total de 12.963 operações. Os empreendimentos dos programas industrial, de infra-estrutura, giro/custeio e turismo receberam R\$ 242 milhões.

Os *Fundos Fiscais de Investimento* receberam, para o cumprimento de compromissos assumidos para início ou prosseguimento de implantação de projetos aprovados, R\$ 822,4 milhões, assim distribuídos: Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM R\$ 527,9 milhões; ao Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR R\$ 308,2 milhões; e Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo – FUNRES R\$ 16,3 milhões.

Dos recursos recebidos pelo FINAM, R\$ 414,2 milhões foram empregados de acordo com o art. 5º, da Lei nº 8.167/91; e R\$ 113,7 milhões conforme estipula o art. 9º do mesmo diploma legal, o que beneficiou, entre projetos novos e em implantação, 221 empresas sediadas na Amazônia Legal.

Dos recursos recebidos pelo FINOR, 74,5% foram destinados a projetos com opções não vinculados (art. 5º da Lei nº 8.167/91) e 25,49% aos com opções vinculadas (art. 9º da mesma Lei). Esses valores beneficiaram, no período, 183 empresas.

Os recursos recebidos pelo FUNRES foram empregados em 14 projetos de expansão e implantação, sendo os principais setores apoiados: alimentos (chocolates); confecções; siderúrgico (projeto na área ambiental), reciclagem de resíduos industriais, agrícolas (café) e metalúrgica.

Oferecendo dados comparativos entre os valores relativos a 2000 e os dos exercícios anteriores, os quadros a seguir mostram a evolução, no período 1996-2000, dos recursos repassados aos fundos constitucionais de financiamento e aos fundos fiscais de investimento, e da aplicação dos recursos por estes.

Repasses aos Fundos Constitucionais de Financiamento

R\$ mil				
EXERCÍCIO	FCO	FNO	FNE	TOTAL
1996	243.795	243.795	731.385	1.218.975
1997	273.612	273.612	820.835	1.368.059
1998	304.754	304.754	914.262	1.523.770
1999	337.526	337.526	1.012.578	1.687.630
2000 ^(*)	389.809	389.809	1.169.427	1.949.045

(*) Período de janeiro a dezembro (1º decêndio).

Repasses aos Fundos Fiscais de Investimento

R\$ mil				
EXERCÍCIO	FINAM	FINOR	FUNRES	TOTAL
1996	156.646	402.064	14.988	573.698
1997	257.263	468.044	22.802	748.109
1998	346.119	410.543	13.335	769.997
1999	401.930	329.595	18.551	750.076
2000 ^(*)	549.656	396.245 ^(*)	15.348 ^(*)	961.249

(*) Período de janeiro a novembro.

Aplicação dos Recursos dos Fundos Fiscais de Investimento

R\$ mil				
EXERCÍCIO	FINAM	FINOR	FUNRES	TOTAL
1996	245.053	422.809	6.112	673.974
1997	278.554	410.582	1.429	690.565
1998	356.989	363.000	10.761	730.750
1999	374.871	252.614	15.272	642.757
2000	527.980	308.263	16.356	852.599

g) Área de Transporte

No âmbito das competências do Ministério dos Transportes, a atual política governamental objetiva elevar os níveis de investimento no setor, modernizar as estruturas e descentralizar ações e responsabilidades antes concentradas na esfera federal, de forma a desonerar o Estado da função de provedor e operador dos serviços.

Algumas das realizações da área, no exercício em exame, são relacionadas a seguir:

No *Programa Manutenção da Malha Rodoviária Federal* foram restaurados 1.736 km de trechos, compreendendo 31,09% da meta prevista, com a utilização de R\$ 414,1 milhões (82,69% do crédito disponível). Foi realizada a conservação de 32.400 km (76,9% da meta), com a utilização de R\$ 143,4 milhões (98,62% do crédito disponível).

O *Programa Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros* visa melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros em 8 capitais e operar os correspondentes serviços ora a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENURB até suas transferências aos governos locais.

Em Belo Horizonte, com o dispêndio de R\$ 61,6 milhões, foram concluídas as obras civis de 5 estações, via permanente, túneis e viadutos do trecho São Gabriel-Via Norte, prosseguindo as execuções de superestrutura da via e do Terminal de Integração Rodo-Ferroviário de São Gabriel, para a transferência do sistema. Tiveram prosseguimento, ainda, as obras civis no trecho Calafate-Barreiro. Não constam dados acerca das metas previstas.

Em Recife foram concluídos 55% das obras civis de estações e infra-estrutura para a modernização da Linha Sul (92,5% da meta prevista) e 90%, aproximadamente, da extensão da Linha Centro até Timbi(95% da meta prevista), tendo sido investidos ao todo R\$ 75.6 milhões.

Em Fortaleza, encontram-se, praticamente, concluídas as obras de terraplenagem e obras de arte em toda a extensão da variante de carga do projeto,. Da meta prevista de construção de 10km de trecho, é informada a execução de 8,8 km, cumprindo 88% da meta, com a aplicação de R\$ 119,8 milhões.

Já em Salvador foram dispendidos R\$ 32,7 milhões na execução de 5% das obras civis, 78% dos serviços de mobilização e implantação dos canteiros de obras, 21% dos projetos executivos, 14% do previsto para desapropriação e assentamento, gerenciamento e supervisão dos trechos Calçada-Paripe e Lapa-Pirajá.

Existem, também, obras em andamento em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre e Maceió.

O *Programa Corredor Araguaia/Tocantins* complementou o balizamento de 2.600 km nos rios Araguaia, Tocantins e Guamá/Capim. Teve prosseguimento a construção da eclusa de Tucuruí, com aplicação no exercício de R\$ 37,9 milhões e início de construção da eclusa de Lajeado, com a aplicação de R\$13,3 milhões. Foi dado prosseguimento também às obras da ferrovia Norte-Sul, com dispêndios de R\$ 32,4 milhões no exercício.

No *Programa Corredor Fronteira Norte* foram concluídas as construções de 16 pontes na BR-174 (R\$11,2 milhões) e realizada a pavimentação de 26 km de trecho da rodovia BR-401, envolvendo R\$ 5,6 milhões em 2000.

O *Programa Corredor Nordeste* concluiu 935m de cais no Porto de Suape (R\$ 19,5 milhões), além de executar obras no Complexo Portuário de Pecém (R\$ 64 milhões no exercício). Foi dado início à pavimentação das rodovias BR-232 e BR-230, com dispêndios, no total, de R\$ 31,5 milhões.

No *Programa Corredor Oeste-Norte* registrou-se a construção de trechos rodoviários, nos Estados de Mato Grosso, Rondônia, Acre e Mato Grosso do Sul, totalizando R\$ 63,2 milhões. Não há dados sobre as metas previstas.

O *Programa Corredor Sudoeste* executou obras de infra-estrutura e superestrutura em 15 km dos 20 previstos (75% da meta) de trechos ferroviários de Campo Grande (MS) , com dispêndio de R\$ 15 milhões. Consta do relatório que o investimento total realizado, no ano 2000, na construção/adequação de trechos rodoviários, nesse corredor, atingiu R\$ 36,0 milhões. Entretanto, não foram fornecidos dados sobre as metas relativas a essas ações.

No *Programa Corredor São Francisco* foram aplicados R\$ 6 milhões na hidrovía e na construção/adequação de trechos rodoviários, R\$ 28,1 milhões. Não há dados sobre as metas previstas.

No *Programa Corredor Leste* foram construídos trechos rodoviários, com dispêndios de R\$ 54,5 milhões em 2000, aproximadamente. Não há dados sobre as metas.

No *Programa Corredor Transmetropolitano* é destacada a construção do trecho oeste do Rodoanel de São Paulo, que atingiu, no exercício de 2000, 50% de execução física, totalizando R\$ 80,0 milhões de participação federal nos recursos destinados à obra. Salienta-se, ainda, neste Programa a duplicação da BR 116/SP (90% de execução), no trecho São Paulo - Divisa SP/PR (R\$110,6 milhões). Integrando o eixo rodoviário do Mercosul, resalta-se a duplicação da BR 381/SP, trecho São Paulo - Divisa SP/MG (70% de execução).

h) Área de Energia

Foi informado pelo Ministério de Minas e Energia que as ações implementadas relativas à energia elétrica durante o ano 2000 tiveram como resultado a elevação da capacidade total de geração de energia elétrica do País de 68.200 MW para 72.400 MW, superando a média anual de aumento de capacidade, de 2.460 MW, do período 1996-1999.

Como consequência desse aumento e do crescimento do mercado consumidor, a geração interna de eletricidade (93% de origem hidrelétrica), mais a parte importada do Paraguai e Argentina e a energia gerada pelos autoprodutores, para uso público, permitiu atender a um consumo total de 331 TWh, 5,2% superior a 1999.

Ao longo do ano, o sistema elétrico foi acrescido de .600 km de novas linhas de transmissão – LT, em nível superior a de 230 kv. (LT Garabi-Itá, LT Ivaiporã-Itaberá III, essa última possibilitando a importação de energia elétrica da Argentina.

No *Programa Gestão da Política de Energia*, que objetivou possibilitar o suprimento de energia necessário ao processo de desenvolvimento do País, dentre as ações implementadas, destacam-se:

- I) elaboração do Plano Decenal da Expansão do Setor Elétrico, para o período 2000-2009.
- II) definição das usinas integrantes do Programa Prioritário de Termoeletricidade e a incorporação das usinas termelétricas de co-geração no Programa, com o objetivo de atender, de forma mais ágil e efetiva, parte das novas necessidades do País;
- III) incentivo ao uso de gás natural em geração de eletricidade, pela criação do Programa Prioritário de Termoeletricidade – PPT;
- IV) incentivo às usinas termelétricas de co-geração, caracterizadas pelo reaproveitamento de gás e do calor liberados por processos energéticos industriais, incorporadas ao Programa Prioritário de Termoeletricidade;
- V) elaboração, em conjunto com a Eletrobrás, do programa, na área de recursos hídricos, de Estudos de Inventários de Bacias Hidrográficas, Viabilidade de Centrais Hidrelétricas e Viabilidade de Sistemas de Transmissão; e
- VI) continuidade do processo de flexibilização do monopólio da União nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás, com a realização da segunda rodada de licitações, quando foram vendidos 91% dos blocos oferecidos;
- VII) regulamentação do livre acesso do mercado a dutos curtos e longos de transporte de petróleo e derivados e aos terminais aquaviários; e
- VIII) instalação do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, órgão de assessoramento ao Presidente da República, com o objetivo de formular políticas e diretrizes para promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País, assegurar a universalização do consumo energético nacional e estimular o desenvolvimento de fontes alternativas renováveis de energia.

No ano 2000, ocorreu a elevação da capacidade total de geração de energia elétrica do País de 68.200 MW para 72.400 MW, superando a média anual de aumento de capacidade, de 2.460 MW, do período 1996-1999. Como consequência desse aumento e do crescimento do mercado consumidor, a geração interna de eletricidade (93% de origem hidrelétrica), mais a parte importada do Paraguai e Argentina e a energia gerada pelos autoprodutores, para uso público, permitiu atender a um consumo total de 331 TWh, 5,2% superior a 1999.

Ao longo do ano, o sistema elétrico foi acrescido de 2.600 km de novas linhas de transmissão – LT, em nível superior a de 230 kv. (LT Garabi-Itá, LT Ivaiporã-Itaberá III, essa última possibilitando a importação de energia elétrica da Argentina.

O *Programa Eixo de Integração Elétrica Norte-Sul* objetiva a otimização do aproveitamento do potencial hidrológico dos sistemas energéticos Norte/Nordeste e Sul/Sudeste, bem como o suprimento de energia elétrica na região compreendida pelos Estados de Goiás, Tocantins, Distrito Federal e sudeste do Pará.

Destacam-se o início da construção da segunda etapa da casa de força da Usina Hidrelétrica (UHE) de Tucuruí, com 4.125 MW, que elevará a sua potência para 8.125 MW, ampliando, assim, a oferta de energia para as regiões Nordeste, Sudeste e Centro Oeste; e a implantação do Aproveitamento Hidrelétrico Luis Eduardo Magalhães (UHE Lajeado), com a entrada em operação da primeira máquina prevista para dez. 2001, agregando mais 170 MW ao sistema interligado, completando a sua motorização em outubro de 2002, perfazendo 850 MW.

Estão em fase de conclusão os estudos de viabilidade visando às licitações das concessões para a ampliação do parque gerador do Eixo.

De acordo com as informações consignadas no BGU, este programa compreende 10 ações (excetuadas aquelas relacionadas a empreendimentos que não são mais concessão de Furnas), das quais 8 atingiram o percentual de 70-100% de realização das metas físicas previstas.

O *Programa Energia no Eixo Arco Norte* visa ao suprimento de energia à região compreendida pelos Estados do Amapá e Roraima.

O Sistema de Transmissão de 230 kV, com 190 km, interligando Santa Elena (na Venezuela) à Boa Vista-RR, com capacidade de transferência de até 200 MW, o que permitirá o atendimento a Roraima no horizonte de 10 anos, já está concluído no trecho brasileiro, aguardando a conclusão pelo lado venezuelano. Os problemas ambientais, no território venezuelano, postergaram a entrada em operação da linha para o primeiro semestre de 2001. No Amapá, o trecho de linha até Tartarugalzinho, de 84 km, foi energizado em junho de 2000 e até Calçoene, em dezembro de 2000.

Neste programa, de acordo com o BGU, das 14 ações previstas, 3 estão concluídas, 10 em andamento e 1 com previsão de início em 2001, tornando disponíveis em 2000 mais 30 MW de geração, 274 km de linhas de transmissão e 292 MVA de transformação nos sistemas elétricos nos estados que compõem o eixo.

Das 7 ações em andamento relacionadas nos quadros demonstrativos, somente 3 obtiveram percentual de realização das metas físicas compreendido entre 70-100%.

No *Programa Eixo de Energia Madeira-Amazonas* cabe registrar a entrada em operação comercial, em Porto Velho-RO, da Usina Termelétrica (UTE) Termonorte I, integrante do Programa

Prioritário de Termelétricidade, acrescentando mais 64 MW ao sistema de geração de Rondônia e, no Acre, da UTE Barro Vermelho (de 40 MW).

No Estado do Pará, foi concluído, no Sistema de Transmissão associado à UHE Tucuruí, o terceiro banco de Autotransformadores de 500/230/69/13,8 kV, da Subestação de Vila do Conde, com energização em 15 de fevereiro de 2001, agregando ao sistema elétrico do Estado mais 750 MVA de transformação, aumentando a oferta de energia para as comunidades do nordeste do Estado e para a área metropolitana de Belém.

Das trinta e seis ações que compõem esse programa, duas estão concluídas, vinte e sete em andamento e sete com previsão de início em 2001, resultando em mais 104 MW de geração, 481 km de linhas de transmissão e 1105 MVA de transformação nos sistemas elétricos nos estados que compõem o Eixo.

Das vinte e uma ações em andamento relacionadas nos quadros demonstrativos, apenas oito apresentaram percentual de realização física das metas compreendido entre 70-100%.

No *Programa Energia nos Eixos Centro-Oeste* três empreendimentos de geração colocaram em operação suas primeiras unidades: UHE de Manso, com capacidade de 210 MW; UTE de William Arjona (ex-Campo Grande II) de 120 MW e a UTE de Cuiabá I, com potência de 480 MW, agregando ao sistema elétrico interligado, em 2000, 485 MW e, em 2001, com a entrada de todas as unidades geradoras, perfazendo 866 MW.

Com relação aos sistemas de transmissão, foram concluídas, em 2000, cinco obras, proporcionando um acréscimo de 29 km de linha de transmissão, 140 MVA em capacidade de transformação em subestações, 30 MVAR em banco de capacitores e 40 MVAR em reatores. O mais importante, pelo montante de MVA que agregará ao sistema, no total de 100 MVA, é a Subestação de Rondonópolis, que pertence ao sistema de transmissão de Mato Grosso.

Também foram iniciados quatro empreendimentos hidrelétricos que agregarão 436 MW ao sistema elétrico interligado até 2003, com a operação das Usinas de Guaporé 120 MW, Jauru 110 MW, Ponte de Pedra 30 MW e Ponte de Pedra II, 176 MW.

As ações relativas a esse Eixo, relacionadas nos quadros demonstrativos, tiveram percentual de realização das metas físicas compreendido entre 70-100%.

No *Programa Energia nos Eixos do Nordeste* destaca-se o avanço físico na implantação da UHE Itapebi, de 450 MW, cuja etapa de desvio do rio aconteceu em setembro de 2000, e da UTE Termobahia, 460 MW, na Refinaria Landulpho Alves, na Bahia, empreendimento com a participação da PETROBRAS.

Foram, ainda, concluídos, em 2000, as Linhas de Transmissão (LT), 500 kV, Xingo (SE) - Jardim (SE) - Camaçari (BA), com 410 km e 500 kV, Presidente-Dutra (MA) - Teresina II (PI) - Sobral 111 (CE) -Fortaleza II (CE), com 753 km, bem assim ampliado o Sistema de Transmissão de Tucuruí, no Maranhão, sendo adicionados 201 MVA de capacidade de transformação, com destaque para a energização do Autotrafo (AT1) da Subestação Porto Franco-230/138/13,8 kV – 100 MVA aumentando a capacidade de atendimento às localidades supridas pela CEMAR.

Além disso, foram também concluídas quatro novas subestações, bem como as ampliações de diversas outras.

Consoante as informações consignadas no BGU, das vinte e uma ações constantes nos quadros demonstrativos, onze tiveram percentual de realização compreendido entre 70-100%.

No *Programa Energia na Rede Sudeste* destacam-se a entrada em operação comercial da Usina Nuclear Angra II, agregando 1.309 MW de capacidade instalada no Estado do Rio de Janeiro, diminuindo assim sua dependência energética em relação aos demais estados da União; energização da LT Ivaiporã - Itaberá III, em 765kV, o mais alto nível de tensão em operação no País, aumentando a capacidade de transmissão de energia para a região Sudeste; e lançamento da pedra fundamental da Usina Termelétrica Termorio, a ser implantada no Rio de Janeiro, junto à Refinaria Duque de Caxias – REDUC, que é uma UTE do Programa Prioritário de Termelétricidade – PPT, que envolve as novas térmicas a gás natural.

No âmbito deste Programa, das 13 ações (excetuadas aquelas referentes a empreendimentos cuja concessão não é mais detida por Furnas), relacionadas nos quadros demonstrativos, apenas 46% tiveram percentual de realização compreendido entre 70-100%.

No *Programa Energia no Eixo Sul* destacam-se as seguintes ações:

- a) conclusão da interconexão eletroenergética com a Argentina, agregando a disponibilidade de 1000 MW de potência, mediante a implantação da conversora de frequência de Garabi e da construção de 354.6 km de linhas de transmissão em 525 kV, conectando Santo Ângelo/RS e Ita-SC/RS, além do sistema integração regional em 230 kV;
- b) implantação da Subestação Santo Ângelo-RS, 500/230 kV, com capacidade inicial de 672 MVA;
- c) implantação da UTE Uruguaiana de 600 MW, composta de 2 turbinas a gás de 160 MW, e de uma unidade térmica convencional de 280 MW operando em ciclo combinado. Em função de problemas nos painéis de controle, a operação da usina com potência total, prevista para 2000, somente deverá ocorrer no início de 2001;
- d) sistema de conexão da conversora de frequência de Rivera-Uruguai/Livramento-RS (70 MW), efetivando uma nova interligação elétrica no Mercosul e a primeira com o Uruguai; e
- e) Subestação de Bateias 500/230 kV, com capacidade de 600 MVA, o que representa maior confiabilidade e qualidade ao atendimento elétrico da região de Curitiba-PR.

Observa-se que, conforme as informações constantes do BGU, das 8 ações inseridas nos quadros demonstrativos, 4 atingiram o percentual de 70-100%.

No *Programa Abastecimento de Energia Elétrica*, cujo objetivo é assegurar condições para o pleno atendimento aos consumidores de energia elétrica, foi realizado o leilão de concessão de 10 usinas hidrelétricas, integrantes do Programa de Expansão da Geração Hidrelétrica, com previsão de agregação ao sistema de 1.246 MW e investimentos de R\$ 3,2 bilhões; como também foram outorgadas 50 autorizações para implantação de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH's – com potência equivalente a 576 MW e registro de 13 centrais com 6.027 MW.

Em agosto de 2000, foi realizado o primeiro leilão (em substituição a modalidade clássica de concorrência), em bolsa de valores, de 2.900 km de linhas de transmissão – R\$1,6 bilhão, objetivando a ampliação da rede. Abrangeu a Interligação Norte-Sul II, expansão da interligação Norte-Sul e a interligação Sudeste-Nordeste. Informa o ministério que a construção e implantação das linhas de transmissões e demais instalações vinculadas visam o aumento da capacidade de transporte de energia da interligação Norte-Sul, devendo entrar em operação a partir de 2003.

Ao final de 2000, a capacidade instalada nacional alcançava 72,4 mil MW. Para atender às necessidades do país, no período 2000/2003, será necessário ampliar a oferta em cerca de 15 mil MW, o que representa uma taxa média de crescimento de 5% ao ano, ou o incremento de cerca de 4 mil MW/ano.

Observa-se que, de acordo com as informações fornecidas pela ANEEL, as ações contidas neste programa, de forma geral, atingiram as metas físicas previstas.

O Programa de Eficiência Energética prevê ações de incentivo ao uso eficiente de energia elétrica e desenvolvimento tecnológico, por meio da obrigatoriedade de as concessionárias de distribuição destinarem 1% de sua renda líquida anual a projetos de eficiência energética e de pesquisa e desenvolvimento. No biênio 1999/2000 foram investidos recursos da ordem de R\$ 230 milhões, com a economia de 1.020 MWh/ano.

Para o ciclo 2000/2001, a estimativa inicial da ANEEL é de que haja a participação de 63 concessionárias, com investimento da ordem de R\$ 145 milhões.

Foram criados, também, incentivos para estimular investimentos voltados para o aproveitamento de recursos como a energia dos ventos (eólica), solar e de biomassa.

Já o *Programa Oferta de Petróleo e Gás Natural* registrou aumento da produção interna de petróleo e gás natural, atingindo a média de 1.271.000 barris por dia, 12% superior à média de 1999, em razão do acréscimo de produção na Bacia de Campos e nos Estados do Espírito Santo e Amazonas.

A produção média diária de gás natural foi de 36,4 milhões de m³, representando aumento de 12% em relação ao ano anterior.

Os investimentos em exploração e produção de petróleo e gás natural foram da ordem de R\$ 5,26 bilhões.

Na ação exploração de petróleo e gás natural foi atingida 53% da meta física prevista (51 poços exploratórios perfurados), envolvendo recursos no valor de 972,0 milhões (91% da dotação autorizada). A Petrobras esclareceu que esse resultado ocorreu devido à redução no programa de perfuração de poços, em virtude do insucesso exploratório ocorrido no final de 1999 e início de 2000; ao atraso na contratação de sondas por questões de preço; a postergação de poços a serem perfurados por parceiros operadores e problemas operacionais na perfuração de poços de águas ultra-profundas, acarretando atraso no cronograma e a repetição de alguns poços.

Nas ações relativas ao desenvolvimento da produção de óleo e gás natural, observou-se, de modo geral, o atingimento das metas físicas previstas.

O Programa Refino de Petróleo, que objetiva ampliar e otimizar o refino de petróleo, registrou o processamento de 1.594 mil barris diários de petróleo, em média, 2,8% superior a 1999, com investimentos da ordem de R\$ 700 milhões.

Observa-se que mais de 50% das ações abrangidas pelo programa alcançaram as metas físicas previstas. Observa-se, no entanto, que nas ações: implantação de unidade de craqueamento na REFAP/RS (8% da meta), de coqueamento retardado na REDUC/RJ (30% da meta) e na REFAP/RS (40%), ampliação da capacidade das unidades de craqueamento catalítico na REGAP/MG (40% da meta), implantação de unidade de hidrotreatamento de diesel na REDUC/RJ (33%), implantação de unidade de hidrotreatamento de correntes instáveis na REFAP/RS (13% da meta), implantação de unidade de hidrotreatamento de correntes instáveis na REPAR/PR (40%), modernização das unidades 1, 2 e 4 de destilação atmosférica na RLAM/BA(17%), as metas não foram atingidas em virtude de atraso em

projetos básicos e em negociações com parceiros e mudança na política de contratação e condução dos empreendimentos, consoante explica a Petrobras.

O *Programa Transporte Dutoviário de Petróleo, Derivados e Gás Natural* possibilitou o transporte de 25,7 bilhões de m³.km de petróleo e derivados em dutos da Petrobrás, um volume 5,6% superior ao de 1999 e 3.878 bilhões de m³.km de gás natural, 162% superior ao realizado em 1999, com investimentos totais nessa modalidade de transporte de R\$ 200 milhões. Registra-se a entrada em operação do trecho sul do Gasoduto Brasil-Bolívia, ligando Campinas a Porto Alegre e a Fase –I do Gasoduto Uruguaiana-Porto Alegre e do GASFOR(Gasoduto Guamaré-Pecém) .

Neste programa, verificou-se que 75% das ações informadas no relatório alcançaram as metas previstas. Quanto à ação Implantação do Terminal de Pecém, apenas 3% da meta foi atingida, resultado atribuído à ausência de acordo entre os parceiros. Outra ação que não atingiu a meta foi a Ampliação do sistema de armazenamento e transferência de nafta na RLAM-COPENE/BA, com 7% da meta atingida, em razão da necessidade de reanálise de todo o sistema de escoamento face à implantação de nova unidade de FCC na RLAM.

O *Programa de Abastecimento de Petróleo e seus Derivados* visa garantir as condições para a satisfação da demanda atual e futura de petróleo, derivados e gás natural. Na consolidação do marco regulatório da indústria de petróleo no País, a Agência Nacional de Petróleo realizou a segunda rodada de licitações de blocos para a contratação de atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás naturais – 21 novos contratos assinados com 12 companhias (superando a meta em 5%), o que aumentou o número de concessões para 406, sendo 122 contratos de exploração, 42 para desenvolvimento e 242 destinados à produção.

Foi registrado o aumento da arrecadação da União, dos estados e dos municípios por meio das participações governamentais – a cobrança de *royalties* que, em 1997, foi de cerca de R\$ 190 milhões, atingiu o montante de R\$ 1,9 bilhão em 2000.

i) Área de Comunicação

Na área de comunicação pode-se destacar as seguintes ações no exercício de 2000

No *Programa Serviços de Comunicação de Massa* é apontada a conclusão de licitações que resultaram na assinatura de 75 novos contratos, totalizando 239 contratos de TV a cabo e a assinatura de 23 novos termos de autorização, resultando em 73 assinaturas com operadoras de TV por assinatura em microondas, em benefício de 84,3 milhões de habitantes, com arrecadação de R\$ 85 milhões.

O serviço de TV a cabo passou a estar disponível para 18,4 milhões de domicílios (aumento de 14,3% em relação a 1999), enquanto que para TV por assinatura passou a estar disponível para 16,6 milhões de domicílios, na modalidade MMDS, representando um aumento de cerca de 17% em relação ao ano anterior.

No ano 2000 foram realizadas ações visando à estruturação do *Programa Serviços Postais* com o objetivo de alcançar níveis de excelência na sua qualidade. São elas: ampliação da infra-estrutura dos serviços financeiros postais com a instalação do Banco Postal em 36 municípios até então sem nenhum serviço bancário; ampliação da infra-estrutura de atendimento, com as Agências de Correios Comunitárias, para a prestação de serviços postais básicos às populações das pequenas localidades, tendo sido instaladas 389 novas unidades; ampliação da infra-estrutura de produção e transporte com o Projeto Caixas Postais Comunitárias, com a instalação de 177.854 unidades, em benefício de 584 mil famílias.

Na ação prestação de serviços postais, foi superada a previsão inicial, passando de 8.2 bilhões para 8,8 bilhões de objetos postados, um incremento de 18% em relação a 1999.

Em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a ECT realizou a distribuição de 110 milhões de livros didáticos a 170 mil escolas, beneficiando 32,5 milhões de alunos da 1ª a 8ª séries, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático, do Ministério da Educação.

No Programa Serviços Privados de Telecomunicações foi indicada a instalação, pelo serviço de telefonia celular, de 7,5 milhões de acessos telefônicos, superando em 15% a meta prevista; pelo serviço de telefonia fixa, instalação de 10,6 milhões de acessos.

Registre-se ainda a instalação de 38,3 milhões de telefones fixos, superando a meta de 35 milhões para 2000, que é superior ao número de telefones existentes em 1995 em 162%.

7.6 – Considerações sobre os relatórios relativos às ações desenvolvidas

Em vista das novas exigências apresentadas pela e para a administração pública, que deve voltar-se para os resultados de suas ações e para a transparência de seus atos, tudo dentro do espírito que orientou a concepção dos novos modelos de planejamento e orçamento e do qual também decorreu a Lei de Responsabilidade Fiscal, faz-se mister que também os relatórios sobre as ações desenvolvidas alinhem-se nesse espírito. Assim é que esses documentos, que se destinam especificamente a submeter à análise, apreciação e posterior julgamento o desempenho da administração, traduzido nos resultados físicos e financeiros de suas ações, restrinjam-se ao registro substantivo daquelas ações efetivamente realizadas no exercício em foco, identificadas pelos respectivos programas orçamentários e quantificadas pelos valores de previsão e de realização, no exercício, de suas metas físicas e financeiras. Quando necessário à avaliação dessas ações por comparação com os correspondentes valores de exercícios anteriores, estes também devem ser apresentados.

Nesse sentido, faz-se necessário recomendar aos órgãos e poderes da administração pública federal que observem, quando da elaboração de relatórios que tratem da execução física de metas relacionadas aos programas e ações propostos na lei orçamentária anual, os parâmetros e indicadores referenciados na própria lei de meios, com indicação específica dos objetivos e resultados alcançados para cada ano, e, se possível, em relação ao exercício anterior.

**8 – RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL EM 1999 E
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**

8. RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL NAS CONTAS DO GOVERNO DE 1999

8.1 – Considerações Preliminares

O Tribunal de Contas da União, em cumprimento às determinações constitucionais e legais, aprecia as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante Parecer Prévio, elaborado em até sessenta dias a contar do seu recebimento. Aprecia também, a partir da promulgação da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), as contas prestadas pelos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como as do Chefe do Ministério Público.

Ao restituir ao Congresso Nacional as referidas contas, acompanhadas do parecer aprovado pelo Plenário, do Relatório apresentado pelo Ministro-Relator e das declarações de voto emitidas pelos demais Ministros, esta Corte de Contas formula recomendações aos órgãos e entidades responsáveis pela realização da receita e execução da despesa pública que constituem os orçamentos a que se refere o § 5º, art. 165 da Constituição Federal.

Essas recomendações fundamentam-se na função constitucional deste órgão de Controle Externo incumbido de assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade na gestão pública, devendo, por via de conseqüência, resultar em ações retificadoras efetivas, por iniciativa dos órgãos e entidades jurisdicionados, dos três Poderes da União.

Nesse sentido, com o propósito de assegurar a continuidade das ações de controle que caracterizam a intervenção da Corte de Contas no processo constitucional de apreciação das Contas do Governo, foram enviadas correspondências a ministérios supervisores de órgãos e entidades da Administração Federal, destinatários das recomendações formuladas no Relatório das Contas do Governo referentes ao exercício de 1999, solicitando informações acerca do efetivo cumprimento dessas.

As respostas foram encaminhadas tempestivamente pelos destinatários das diligências originárias, revelando o elevado senso de cooperação e comprometimento das autoridades e demais servidores do Poder Executivo. Apesar disso, verificou-se apenas o atendimento parcial das recomendações.

8.2 – Recomendações formuladas no Relatório das Contas do Governo de 1999

- a) adoção, por parte das empresas estatais que participam do orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, de medidas no sentido de não executarem despesas além dos limites fixados na lei orçamentária anual;
- b) verificação por parte da União, quando da elaboração e execução dos orçamentos anuais, da aplicação dos limites de recursos destinados à irrigação, estabelecidos pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para as regiões Centro-Oeste e Nordeste;
- c) agilização de providências com objetivo de aumentar o volume de recursos arrecadados de créditos da União inscritos em Dívida Ativa, tendo em vista o considerável estoque de valores registrado ao final de 1999;
- d) inclusão no Relatório do BGU – 1º Volume dos demonstrativos e quadros das variações patrimoniais das Administrações Direta e Indireta, de forma separada e consolidada, a fim de se obter a real posição de cada uma dessas administrações, e no Volume III – Balanços

e Demonstrativos da Administração Indireta, os balanços consolidados de todas as entidades da Indireta;

- e) fixação a órgão específico do Poder Executivo de atribuição para elaborar análise e aferição da carga tributária nacional, bem como controle e acompanhamento dos dados e informações relativos aos estados e municípios que subsidiarão referida avaliação;
- f) assegurar que a Secretaria da Receita Federal calcule, após os respectivos exercícios financeiros, os valores das receitas efetivamente renunciadas, de forma a compará-los com as estimativas constantes do demonstrativo de que trata o art. 165, § 6º, da Constituição Federal, visando ao aprimoramento da metodologia de cálculo, sendo os resultados encaminhados ao Tribunal;
- g) desenvolvimento de metodologia para aferição da evasão de tributos e contribuições previdenciárias federais, que contemple, entre outros aspectos, o impacto da economia informal, fazendo anexar o resultado, bem como a descrição das ações corretivas e preventivas efetivamente implementadas no combate à evasão fiscal, ao Relatório do BGU – 1º Volume, já a partir de 2000;
- h) adoção de providências no sentido de não ocorrerem registros em documentos do Poder Executivo, como o Balanço Geral da União e relatórios elaborados pelos órgãos vinculados, de números e valores não-coincidentes;
- i) regulamentação da interface entre os órgãos envolvidos com a elaboração do BGU, assim como das rotinas e procedimentos e das definições de responsabilidades dos agentes públicos envolvidos com o processo de elaboração do documento;
- j) adoção de providências pelo Fundo Nacional de Saúde com vistas à reversão de valores (R\$ 402.015,07) ao saldo da CPMF (conta “19329.02.00 Disponibilidades por Fonte de Recursos”, conta corrente “0155000000 CPMF”), por se tratar de emprego desses recursos em desconformidade com a Lei nº 9.311/96; e
- k) adoção de providências no sentido de se estabelecer nova definição na forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno para destinação dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF, com vistas à promoção da equidade na alocação dos recursos.

Órgãos diligenciados:

- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério da Saúde; e
- Ministério da Educação.

8.3 – Síntese das recomendações formuladas e das medidas saneadoras implementadas

8.3.1 – Ministério da Fazenda

Para os órgãos vinculados ao Ministério da Fazenda coube as recomendações discriminadas nas letras “c” a “i”, acima elencadas, voltadas particularmente para a agilização de providências e desenvolvimento de metodologias com vistas a aumentar a arrecadação, disponibilização de dados e informações que melhor retratem a execução das receitas e despesas nos documentos elaborados pelo Poder Executivo, inclusão de demonstrativos e quadros no Balanço Geral da União, fixação de órgão próprio com a incumbência de elaborar análise e aferição da carga tributária nacional, entre outras.

Em resposta aos itens vinculados a essa pasta ministerial, foi encaminhado a esta Corte de Contas, pela Secretaria Federal de Controle Interno do Poder Executivo, o Ofício nº 2.945/SFC/MF, de 30 de abril de 2001.

Ao referido Ofício estão apensos Notas, Memorandos, Despachos e Minuta de Decreto que têm o objetivo de esclarecer, justificar e confirmar, para alguns casos, o atendimento às recomendações formuladas pelo Tribunal no Relatório das Contas do Governo de 1999.

Para atendimento às recomendações relacionadas à letra “c” elencada, foi elaborada Nota da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional esclarecendo que no ano de 2000 foram adotadas medidas que contribuíram para um considerável incremento dos valores arrecadados da Dívida Ativa, considerando que houve um aumento da arrecadação de mais de setenta e nove por cento no exercício.

Enumera ainda a Nota citada medidas que contribuíram para a melhora da arrecadação, tais como: posse de novos procuradores, determinação de emprego dos novos procuradores no exclusivo encargo de atuação em sede de Executivos Fiscais, incremento de uso de recursos computacionais para controle e agilização de procedimentos, auditoria permanente nos serviços da Dívida Ativa, reforço na cobrança de débitos de responsabilidade de Grandes Devedores, entre outros.

No que tange à recomendação de se fixar a órgão próprio do Poder Executivo a atribuição para elaborar análise e aferição da carga tributária nacional (letra “e” acima discriminada), nenhum documento foi encaminhado a esta Corte de Contas contendo informações a respeito. Isto é, restou pendente o atendimento à recomendação em tela, o que implicou, por parte deste Tribunal, reiterar no presente Relatório a referida recomendação.

Quanto ao atendimento ao recomendado pela letra “f” acima discriminada, a Secretaria Federal de Controle anexou Nota Técnica da Secretaria da Receita Federal, de 27 de abril de 2001, na qual informa essa Secretaria que o Demonstrativo dos Benefícios Tributários – DBT para o ano de 2000 foi elaborado em conformidade com dispositivo constitucional vigente (art. 165, § 6º). Informa também que vem produzindo o referido demonstrativo considerando como benefícios tributários somente aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses: reduzam a arrecadação potencial; aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte e constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes. Esclarece que este cálculo é feito com base nos benefícios tributários ocorridos no exercício anterior, ajustado pelas alterações legais ocorridas no período em análise, bem como nas premissas estabelecidas pela área de política econômica do Ministério da Fazenda, tais como previsão de inflação, de alterações na taxa de câmbio, e outras.

No mesmo documento a Secretaria da Receita Federal informa, quanto à recomendação disposta na letra “g” anteriormente relacionada, que o desenvolvimento de metodologia para aferição da evasão de tributos e contribuições federais é matéria extremamente controversa, haja vista que, mesmo em Fóruns, Seminários, Assembléias e Congressos de administradores tributários, nacionais e internacionais, não há consenso sobre fórmulas eficientes de sua identificação. Esta dificuldade se agrava quando se tenta incluir neste cálculo a chamada economia informal. Acrescenta ainda que, desta forma, entende que a divulgação de eventuais estudos existentes sobre cálculo de evasão de tributos é matéria de alto risco técnico e pode gerar mais polêmica do que contribuições ao aperfeiçoamento do sistema tributário nacional. Entende também que a não divulgação de estudos sobre a matéria não constitui em falha ou irregularidade, pois não há nenhuma obrigação legal que determine àquela Secretaria divulgar metodologia de estudos realizados.

No que tange às letras “d”, “h” e “i”, que reportam-se a inclusão de dados e informações nos volumes do Balanço Geral da União e a adoção de providências no sentido de corrigirem nos documentos não coincidências de valores e números, como também de regulamentar a interface entre os órgãos e agentes envolvidos com a elaboração desses documentos, foram encaminhadas as respostas por intermédio do Memo nº 1.460 STN/GABIN/CCONT, de 27 de abril de 2001, e do mesmo Ofício da SFC antes discriminado.

Nesses documentos assinala-se que já constam do Balanço Geral da União de 2000, nos volumes I, II e III, os demonstrativos sobre as variações patrimoniais e sobre as mutações do patrimônio líquido das administrações direta e indireta, como também foram adotadas providências para que na elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2000 os dados fossem extraídos dos sistemas corporativos do Poder Executivo, tais como SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e SIG – Sistema de Informações Gerenciais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas a que se mantenha a integridade dos números e valores apresentados. Informa, ainda, que foi elaborada minuta de Decreto Presidencial para regulamentar a interface entre os órgãos envolvidos com a elaboração do BGU.

8.3.2 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Para os órgãos vinculados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão coube as recomendações discriminadas nas letras “a” e “b”, anteriormente relacionadas, voltadas particularmente para a adoção de providências no sentido de limitar a execução orçamentária das empresas estatais às suas respectivas dotações, e verificação dos limites estabelecidos para destinação dos recursos vinculados à irrigação.

Em resposta ao atendimento a essas recomendações, foi encaminhado a este Tribunal o Ofício nº 146/2001/SE/MP, de 8 de maio de 2001, em que encaminha Notas Técnicas do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Nota DEST/CGO nº 125, de 30 de abril de 2001) e da Secretaria de Orçamento Federal (Nota Técnica nº 012/DEINF/SOF/MP, de 4 de maio de 2001), respectivamente.

Na respectiva Nota do Departamento, são explicitados os esclarecimentos e as justificativas das extrapolações dos limites orçamentários das estatais, bem como do não atendimento dos limites. Esclarece aquela pasta ministerial, por intermédio dessa Nota, que a despeito de não existirem normativos atribuindo ao Ministério competência para a realização do controle prévio dos gastos das estatais, bem como a imputação de responsabilidade aos respectivos administradores pelo eventual descumprimento de dispositivos legais, o Departamento de Coordenação e Controle de Estatais vem orientando, periodicamente, os dirigentes e demais responsáveis pela gestão das empresas quanto à necessidade da fiel observância de todos os atos e demais normativos legais de controle desse segmento de governo. Ressalta que o

departamento, ao constatar que determinada empresa vem executando investimentos em projetos/atividades em valores que possam indicar tendência de extrapolação do limite fixado na lei orçamentária anual, tem alertado seus dirigentes para a imperiosa necessidade de controle dos gastos, orientando-os a solicitarem, no momento apropriado, o encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional, sempre que a solução for a abertura de créditos adicionais.

Destaca, ainda, no que pertine aos limites orçamentários das estatais, que diversos documentos foram encaminhados às várias empresas que ultrapassaram os limites no exercício de 2000 e em anos anteriores, inclusive aos conselhos e autoridades relacionados às respectivas empresas.

Quanto aos limites concernentes aos recursos destinados à irrigação nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, a Nota Técnica da SOF explicita que a eficácia do dispositivo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (art. 42), enquanto norma jurídica, consiste em última análise, entendida a eficácia como a capacidade de atingir objetivos previamente fixados como meta, em realizar ditames voltados às necessidades da sociedade objetivados pelo legislador. Assim, entende que feita a lei, esta não deve ficar adstrita às suas fontes originárias, mas deve acompanhar as vicissitudes sociais, sobretudo para o caso em questão. Ressalta também que resta apenas dois anos para o termo dessa legislação, sendo, portanto, descabido propugnar por emenda que seja alterado os percentuais do dispositivo, questão a ser relevada caso não seja possível certa elasticidade no que tange à eficácia.

Esclarece que por constituir exigência de difícil aplicabilidade, desde a promulgação da atual Constituição, o pleno cumprimento do disposto no art. 42 do ADCT vem se mostrando inexecutável, se se entender que o mesmo seja auto-aplicável. Adiciona que essa dificuldade vem se repetindo a cada processo orçamentário, tanto na fase de elaboração da proposta orçamentária pelo Poder Executivo quanto na sua apreciação pelo Poder Legislativo.

Esclarece ainda, por um lado, que as anomalias climáticas na Região Nordeste geram uma grande demanda por projetos de desenvolvimento sócioeconômico, justificando, portanto, a aplicação de recursos nos últimos orçamentos anuais da União, superiores ao percentual fixado no ADCT. Ressalta, também, que diversos organismos internacionais têm financiado projetos de irrigação no Nordeste, exigindo contrapartida de recursos nacionais.

Por outro lado, informa que na Região Centro-Oeste, cuja média anual de chuvas varia de 2.000 a 3.000 mm (no Nordeste a pluviosidade anual é a menor do país, variando de apenas 300 a 2.000 mm anuais), não existem projetos suficientes para absorver 20% dos recursos destinados a esta finalidade. Informa também que nessa região, após a definição constitucional supramencionada, passaram a ocorrer as primeiras propostas no sentido de iniciar os estudos de aptidão de solos para irrigação e disponibilidade de recursos hídricos e os correspondentes projetos que, no início, por falta de experiência técnica dos órgãos estaduais e regionais, resultaram em propostas de baixo padrão técnico que, só com o aprofundamento, nos últimos anos passaram a constituir-se em efetivas propostas de implantação de empreendimentos.

Adiciona, ainda, que a incorporação de um maior número de projetos na Região Centro-Oeste esbarra, também, na inexistência de agências de desenvolvimento regional e entidades federais executoras da Política de Irrigação, contrastando com a Região Nordeste, onde a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras Contas as Secas – DNOCS têm realizado estudos competentes de longa data e implantado diretamente uma série de projetos, consolidando pólos de desenvolvimento

8.3.3 – Ministério da Educação

Para os órgãos vinculados ao Ministério da Educação coube as recomendações discriminadas na letra “k”, destacada anteriormente, voltadas particularmente para a adoção de providências no sentido de se estabelecer nova definição na forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno, com vistas a destinação dos recursos do FUNDEF.

Objetivando atender às recomendações formuladas a essa pasta ministerial, foi encaminhado a este Tribunal o Ofício nº 181/2001/SE/MEC, de 16 de maio de 2001, o qual encaminha cópias de documentos anteriormente enviados a esta Corte de Contas, por conta de atendimento de demanda decorrente do Aviso nº 351/GP/TCU, relacionado à Decisão 939/99-TCU (TC 014.041/1999-54).

As cópias anexadas ao referido Ofício são o Aviso nº 216/MEC/GM, de 10 de agosto de 2000, o a Nota Técnica nº 12/2000 da Secretaria Executiva/MEC, de 27 de junho de 2000, a Informação nº 481/2000 da Consultoria Jurídica do MEC, de 10 de julho de 2000, o Ofício nº 148/SE/MF, de 3 de agosto de 2000, o Memorando nº 3.430/2000 – COFIN/STN, de 19 de julho de 2000, o Parecer PGFN/CAF/nº 1.426/2000, de 2 de agosto de 2000, e Contestação à Ação Civil Pública 1999.61.00.050616-0 da Advocacia-Geral da União, de 20 de dezembro de 1999.

Os mencionados documentos trazem como balizamento para atender ao determinado na citada Decisão do TCU, e via de conseqüência a solicitação da recomendação das Contas do Governo de 1999, além de informações a respeito das implicações financeiras, consequentes de um entendimento de uma média nacional, a argumentação de que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF não é um Fundo Nacional, e sim vários Fundos estaduais, não cabendo, portanto, o cálculo do valor mínimo anual por aluno em função de uma média nacional da previsão da receita total em relação ao número total de alunos matriculados no ensino fundamental, acrescido do total estimado de novas matrículas.

Esclarece que o FUNDEF não guarda vinculação exclusiva com nenhum dos entes federados, que sua característica principal reside na sua natureza contábil definida na Constituição Federal que, de forma simples, o transforma, junto a cada Governo Estadual e Municipal, numa soma de recursos vinculados ao ensino fundamental, periódica e automaticamente creditados em conta bancária específica. Acrescenta que tais recursos devem ser incluídos no orçamento de cada Governo com a destinação exclusiva em favor do ensino fundamental.

Informa, ainda, que embora estatisticamente seja possível efetivar a operação preconizada na média nacional, a mesma não encontra qualquer indício de previsão jurídica, quer na Emenda Constitucional nº 14/96, quer na Lei nº 9.424/96, das quais pode-se extrair claramente que inexistente juridicamente a figura do Fundo Nacional sobre o qual se fundamenta todo a argumentação da média nacional.

8.3.4 – Ministério da Saúde

Para os órgãos vinculados ao Ministério da Saúde coube as recomendações discriminadas na letra “j”, relacionada anteriormente, voltadas para a adoção de providências pelo Fundo Nacional de Saúde no sentido de se reverter valores ao saldo da CPMF (conta “19329.02.00 – Disponibilidades por Fonte de Recursos, conta corrente “0155000000 CPMF”) por se tratar de emprego desses recursos em desconformidade com a Lei nº 9.311/96.

Em resposta ao atendimento a essas recomendações, foi encaminhado a esta Corte de Contas o Ofício MS/SE/GAB nº 871, de 8 de maio de 2001, o qual encaminha o Despacho MS/SE/FNS/CGEOF nº 0038, de 3 de maio de 2001, e cópia da Nota de Lançamento nº 2001NL004363, de 30 de abril de 2001.

Informam os referidos documentos que as providências recomendadas foram tomadas pelo órgão em questão (Fundo Nacional de Saúde), considerando a emissão da Nota de Lançamento mencionada (no valor de R\$ 402.015,07), conforme cópia enviada.

8.4 – Considerações Finais

Considerando as recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas da União no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo relativas ao exercício de 1999, assim como o atendimento parcial às mesmas por intermédio das respostas encaminhadas pelos ministérios e órgãos envolvidos, consubstanciou-se o monitoramento das ações efetivamente implantadas pelos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, objeto das recomendações, alcançando-se o objetivo de aperfeiçoamento do processo constitucional sob a responsabilidade da Corte de Contas.

Atendidas as recomendações, entende-se necessário, também, que sejam desenvolvidas ações de acompanhamento, por parte do TCU, para que o nível de implementação das atividades e ações de Governo se mantenha dentro dos parâmetros estabelecidos. Essas ações de controle podem dar-se tanto nos Relatórios de Contas do Governo, em exercícios posteriores, como na apreciação de contas prestadas de forma individualizada, ou seja, órgão a órgão.

Por fim, há que se vislumbrar que o acompanhamento das deliberações do Tribunal, seja por intermédio de Relatório sobre as Contas do Governo, seja por intermédio das prestações de contas e dos resultados das auditorias e fiscalizações por ele realizadas, assume um papel de efetiva ação de controle, atribuição constitucional desta Corte de Contas, podendo, inclusive, impor um redimensionamento, e até mesmo um redirecionamento de suas ações.

9 – SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETOS DE PARECERES

9. SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETOS DE PARECERES

9.1 – SÍNTESE DO RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral
Senhoras e Senhores,**

O enunciado do inciso I do art. 71 da Constituição Federal, por si só, estabelece a importância deste ato ao enumerar como atribuição primeira, e, diria, a mais importante do Tribunal de Contas da União, a apreciação das Contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República, mediante Parecer Prévio, que se constitui em verdadeira aferição da Administração Pública Federal.

No Brasil, por tradição, e até por um vezo paternalista, o Estado está visceralmente imiscuído na Sociedade que, por isso mesmo, lhe atribui, na maioria das vezes, a responsabilidade por suas mazelas.

Entendo, pois, ser de inquestionável importância o aprimoramento cada vez maior da sistemática de avaliação governamental, dando-se-lhe transparência, com o alerta ao Poder Público acerca da necessidade da correção de faltas que tenha porventura cometido, favorecendo o exercício do controle social por aqueles que cumprem seus deveres de cidadania.

Deve-se, entretanto, nessa linha de considerações, fazer, sobre o significado deste momento, a necessária distinção entre apreciar e julgar, pois quem aprecia externa uma opinião, oferece um Parecer, ao passo que, quem julga, exercita um poder, o que este Tribunal faz em várias outras situações que não esta.

Talvez a ausência dessa distinção esteja na raiz do posicionamento daqueles que não vêm a apreciação das contas do Governo de forma adequada, haja vista que, neste momento, esta Casa não exercita, em sua plenitude, sua função jurisdicional, pois não julgando, não responsabiliza, não sanciona.

Indo adiante e reportando-me mais especificamente às presentes Contas, necessário, de início, sublinhar as inovações trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que este Diploma, especialmente em seu artigo 56, alterou o formato das contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, se é que, hodiernamente, podemos assim chamá-las.

Faço essa observação tendo em vista que, a partir do exercício que ora se aprecia, estas contas passaram a ser apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, pelos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, e pelo Chefe do Ministério Público. Importante observar que pela primeira vez tais contas recebem pareceres prévios em separado desta Casa.

Sendo este o primeiro ano de apresentação de contas neste formato, e devido ao pouco tempo para a adaptação e assimilação dos novos preceitos trazidos pela Lei, houve, de fato, alguns entraves no que se refere ao encaminhamento dessas Contas, mas tempestivamente contornados, consequência da lhanza e do espírito público das autoridades envolvidas neste processo.

Quanto ao conteúdo do trabalho, propriamente, que passarei a apresentar, relembro que, nos termos do art. 177 do Regimento Interno, submeti a este Colegiado um conjunto de diretrizes com o

propósito de norteá-lo. Assim, por meio da Decisão 482/2000 – Plenário, foram definidas, além das que costumeiramente são analisadas, áreas foco que mereceram especial atenção nas atividades desenvolvidas pelas Unidades Técnicas deste Tribunal, quais sejam: Ações Sociais do Governo; Fundo de Amparo ao Trabalhador, na área do Programa Seguro-Desemprego; Patrimônio Público; Créditos Previdenciários; Programa Nacional de Desestatização; Malha Rodoviária Federal, sua recuperação e aspectos relativos às concessões, bem como, Carga Tributária Nacional. Foi acrescido, ainda, por pertinente, tópico referente à Lei de Responsabilidade Fiscal, com o propósito de trazer alguns esclarecimentos sobre este importante tema.

Cumprindo, pois, a incumbência que me foi delegada, e dentro dos prazos constitucionais, legais e regimentais, submeto à apreciação deste egrégio Plenário o Relatório e os Projetos de Pareceres Prévios, agradecendo a prestimosa colaboração dos servidores da Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG, além dos demais servidores que, de alguma forma, estiveram envolvidos neste trabalho.

Apresento, a seguir, uma síntese do exaustivo Relatório produzido.

OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

Plano Plurianual

O Plano Plurianual – PPA – estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como as relativas aos programas de duração continuada.

Preliminarmente aos comentários sobre as metas previstas e algumas das metas atingidas no exercício em exame, urge tecer algumas considerações acerca das mudanças ocorridas no processo de planejamento e orçamento do Setor Público, que passou a vigorar a partir do exercício de 2000, objetivando melhorar o desempenho gerencial da administração pública e dar maior transparência contábil à alocação dos recursos.

O Poder Executivo, considerando que a classificação funcional-programática da despesa não vinha cumprindo adequadamente os objetivos a que se propunha, elegeu o gerenciamento de programas como principal instrumento de análise. Pretendeu-se realizar, assim, a reestruturação de toda a ação do Governo em um conjunto de programas, com definição clara de objetivos e resultados esperados, tendo sido estabelecido um horizonte estratégico para os quatro anos de plano, a fim de proporcionar uma definição seletiva do gasto público federal.

Dessa forma, o Plano Plurianual 2000/2003, instituído mediante a Lei nº 9.989/2000, expressa, em caráter inovador aos modelos de planejamento e orçamento então adotados, o uso do gerenciamento de programas com vistas a viabilizar, no âmbito do setor público, a gestão voltada para resultados, ou seja, metas ou produtos que visam ao atendimento das demandas da população.

Como instrumento de apoio ao gerenciamento, ao monitoramento e à avaliação dos programas incluídos no PPA 2000/2003, foi criado o Sistema de Informações Gerenciais – SIG, cujos dados são em parte inseridos automaticamente a partir de outros sistemas (SIDOR e SIAFI), e em parte alimentados pelos gerentes dos programas. Importante instrumento para o controle da execução dos programas, tal sistema, entretanto, somente foi implementado em meados de outubro/2000, prejudicando a tempestividade das informações para possíveis análises.

Há que ser registrado que tal sistema está acessível a esta Corte de Contas, à exceção da tela relativa à avaliação dos gerentes dos programas, não obstante o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 9.989/2000.

Destarte, a partir de relatórios elaborados com a utilização do SIG, é realizada avaliação final dos programas integrantes do PPA, com a participação, em etapas distintas, do gerente do programa do ministério respectivo e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, sendo encaminhada ao Congresso Nacional.

Com base na avaliação realizada quanto ao exercício de 2000, foram destacadas sérias limitações na operacionalização do SIG (por exemplo: ausência de padronização no preenchimento de execução de meta física), que se traduzem em inconsistências na análise da execução física e financeira das ações, a saber: grande disparidade entre a execução financeira e a realização das metas físicas; e registro das metas físicas sem a correspondência com o fornecimento de bens e serviços para a sociedade. Isso pode ser claramente observado nos dados relativos aos programas de investimento das empresas estatais.

Assim, sobressai que o estágio atual das informações contidas no aludido sistema não permite uma avaliação confiável do desempenho do Governo na execução do primeiro ano do Plano Plurianual, particularmente no que se refere a uma análise do atingimento de metas físicas. Segundo o Relatório de Avaliação do PPA/2000-2003, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mais de 20% das metas físicas dos programas não foram apuradas ou registradas no SIG. Este Tribunal, contudo, pôde verificar que, durante o exercício de 2000, cerca de 47% das metas físicas ainda não constavam no sistema.

Segundo, ainda, o referido relatório de avaliação, limitações também foram encontradas no processo de gestão por programas, tais como: descontinuidade no fluxo de recursos; dificuldades de articulação entre órgãos com ações complementares; insuficiência de pessoal qualificado, tanto na gerência como na execução dos programas nos estados e municípios; infra-estrutura inadequada, afetando principalmente os programas descentralizados; impedimentos para transferências a entes federados por motivos de inadimplência; e os processos burocráticos complexos para celebração de convênios e contratos, atrasando o repasse dos recursos ou a obtenção de bens e serviços. Soma-se a isso a necessidade de reformulação de diversos programas, como apontado pelos gerentes, cujas inconsistências consubstanciam-se, essencialmente, em problemas de concepção, seleção de indicadores, estratégias de implementação e coordenação entre as ações.

Complementarmente a essa situação, cabe ressaltar o descompasso entre a estrutura administrativa e organizacional necessária ao modelo de gestão por programas e aquela constante no setor público. Requer-se, dessa forma, a adaptação da administração pública federal à cultura desse tipo de gerenciamento, com o aperfeiçoamento dos instrumentos necessários à avaliação, controle e gerência.

Pode-se inferir, ante os fatos supra, que a nova sistemática implantada pelo Governo Federal ainda não se consolidou, apesar de sua suma importância para o incremento do desempenho da Administração Pública e maior transparência contábil.

Após as considerações acima, passa-se a comentar os resultados verificados na execução dos programas inseridos no PPA 2000/2003.

Na área de Educação, os programas apresentaram execução financeira quase integral dos recursos inicialmente previstos. Contudo, o cumprimento das metas físicas de muitas ações ficou prejudicado em face da tardia celebração de convênios e contratos, tanto quanto pelos cortes e atrasos na transferência dos recursos financeiros.

Na área da Saúde, o macroobjetivo principal está voltado para a necessidade de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, estando associado a um número grande de programas. O Relatório da Avaliação do PPA aponta a necessidade de reformulação de programas e redefinição de indicadores e de prioridades de acompanhamento, a fim de se aferir melhor os resultados. Nesse sentido, o Relatório registra que nem sempre os indicadores definidos são os mais adequados à

avaliação da contribuição aos objetivos, em termos de redução das desigualdades de acesso e humanização do atendimento.

Ainda na área de Saúde, destaca-se, conforme o citado relatório da avaliação, que os programas vinculados à redução da mortalidade infantil têm alcançado resultados satisfatórios. Nesse sentido, priorizam-se os municípios mais carentes em termos de desenvolvimento humano.

Na área de Saneamento e Habitação, o alcance dos macroobjetivos ficou comprometido, já que as ações, segundo o Relatório de Avaliação do PPA, apresentaram execução físico-financeira abaixo da programada, tendo a execução da dotação prevista na Lei Orçamentária para 2000 atingido 58,85% para Saneamento Básico, 17,04% para Saneamento é Vida, 58,01% para Morar Melhor e 51,04% para Nosso Bairro.

Na área de Infra-Estrutura, especificamente quanto à modernização e à melhoria do transporte rodoviário, não se obtiveram os resultados esperados em todos os nove programas dos Corredores e do de Manutenção da Malha Rodoviária Federal. De acordo com o Relatório de Avaliação do Plano, os principais fatores que prejudicaram a consecução estão relacionados ao atraso na aprovação do orçamento, aos contingenciamentos e ao fluxo inadequado de recursos financeiros. Tais deficiências ganham relevo quando sopesada a forte deterioração das rodovias federais na década de 90, e considerando que 72,4% dos 56 mil km de rodovias federais pavimentadas não estão incluídos no programa de concessões ao setor privado.

Ainda nessa área, no que se refere ao Setor Elétrico, o multicitado relatório registra a ocorrência de modificações substanciais nos segmentos de geração e transmissão, seguindo uma tendência de “desverticalização” de empresas federais e de algumas estaduais, para posterior privatização, transferindo-se a responsabilidade por investimentos e operações ao setor privado.

O documento, não obstante sinalizar para o risco de racionamento de energia elétrica no Brasil para os anos de 2001 e 2002, afirma que as ações desenvolvidas estão tendo, em sua maioria, “reflexo direto e imediato no atingimento do macroobjetivo”, qual seja, modernização e melhoria dos serviços. Nesse mister, o Governo Federal lançou o Programa Prioritário de Termelétricas, prevendo a instalação de 49 usinas de geração térmica até 2003. Além disso, iniciou-se a importação de mil megawatts de energia elétrica da Argentina e concluíram-se alguns investimentos em obras de geração. Entretanto, o próprio Relatório de Avaliação atesta que, já no início de 1995, a situação das obras de geração de energia elétrica era extremamente crítica, mostrando que havia 56 obras paralisadas em todo o País.

Segundo o mencionado relatório, o abastecimento de energia elétrica depende do volume de chuvas para a recuperação dos reservatórios, cujos níveis estavam abaixo do desejável, principalmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste; bem como da execução de obras de geração e transmissão, dependentes, em significativo percentual, da iniciativa privada, que se acautela diante dos riscos da variação cambial.

Em que pese as mencionadas ações governamentais, verifica-se que a sua desejável efetividade não ocorreu tempestivamente. Confirma-se, no exercício em curso, o já previsto racionamento de energia elétrica, o que recomenda reavaliação da política governamental para o Setor, buscando garantir sejam efetivamente atendidos os interesses e necessidades do País.

Quanto à área de Produção, destacam-se, em especial, os programas do PPA/2000-2003 destinados ao aumento da competitividade do agronegócio, tais como: “Produtividade de Oleaginosas”, “Integração da Cadeia do Agronegócio”, “Produtividade do Algodão e Outras Fibras” e “Desenvolvimento da Economia Cafeeira”. Os aludidos programas, conforme disposto no Relatório de Avaliação do Plano, apresentaram resultados satisfatórios em 2000 e contribuem para o atendimento do

macroobjetivo proposto. Apesar disso, persistem problemas ligados à concepção de programas, que comprometem, principalmente, o acompanhamento da realização física de muitas ações.

Há que se frisar, por fim, que é prematura uma avaliação definitiva do atendimento dos macroobjetivos expostos no Plano Plurianual 2000-2003, já que se tem apenas a análise de um único exercício financeiro. Não obstante, urge realizar as alterações propostas pelos gerentes de programas discriminadas no Relatório de Avaliação do PPA/2000-2003, para o exercício de 2000, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, corrigindo as inconsistências apuradas, a fim de mostrar resultados efetivos à Sociedade.

Lei Orçamentária Anual

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social previram o valor de Receita e Despesa igual a R\$ 1,03 trilhão, já acrescidos os créditos adicionais líquidos. Em termos nominais, esse montante é 62,8% superior à previsão orçamentária para 1999. Do total das receitas previstas, foram executadas 62,9%, representando uma queda real de 5,6% na arrecadação líquida, em relação a 1999.

As Receitas Correntes registraram 94,5% de execução, somando R\$ 252,5 bilhões, com um incremento real de 1,8% em relação ao exercício anterior.

Nesse grupo destacam-se as Receitas de Contribuições, com 55,3% de participação – R\$ 139,7 bilhões, sendo desse total: 57% em Contribuições Sociais, 39,7% em Contribuições Previdenciárias e 3,3% em Contribuições Econômicas. Em relação ao exercício anterior, a arrecadação nesse grupo registrou um incremento de 8%. As Contribuições Sociais e Econômicas cresceram, respectivamente, 11,6% e 169,2%. Já as Contribuições Previdenciárias reduziram-se em 1,5%.

A Receita Tributária (impostos e taxas) representa 31,1% das Receitas Correntes, registrando uma queda de arrecadação de 7,4% em relação a 1999.

Quanto às Receitas de Capital, no valor de R\$ 398,5 bilhões, seu nível de execução situou-se em apenas 51,9% do previsto, representando uma queda real de 9,8% em relação a 1999. Nesse grupo destacam-se as Operações de Crédito, representando 87,5%. Em relação ao exercício anterior, verifica-se uma queda de 14% nesse gênero de operações. Note-se que a superestimativa das Operações de Crédito – 102% acima do executado – preponderou no baixo percentual de execução das Receitas de Capital. As receitas de Alienação de Bens totalizaram R\$ 15 bilhões, sendo apenas 2,3% da receita total executada. Esse valor, contudo, representa acréscimo de 526,6% em relação a 1999, decorrente da venda de ações da Petrobrás e da privatização do Banespa.

Em relação às Despesas Orçamentárias, executaram-se 59,6% do crédito autorizado, de R\$ 616,4 bilhões, notando-se uma redução real de 7,9% em relação a 1999. As Despesas Correntes e de Capital contribuíram, respectivamente, com 40,6% e 59,4% do total executado.

As Despesas Correntes, no valor de R\$ 250 bilhões, sofreram redução de 3,8% em relação ao exercício anterior. Nesse grupo têm-se as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 58,2 bilhões), Juros e Encargos da Dívida (R\$ 38,8 bilhões) e Outras Despesas Correntes (R\$ 152,9 bilhões). Comparativamente ao exercício anterior, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais mantiveram-se praticamente estáveis, com uma redução real de apenas 0,7%; os Juros e Encargos da Dívida sofreram redução de 24,7%; já em Outras Despesas Correntes, os gastos foram 2,3% maiores. Salienta-se que, neste último subgrupo, os Benefícios Previdenciários representam 42,2%, equivalendo a 25,8% do total de Despesas Correntes.

As Despesas de Capital, no montante de R\$ 366,4 bilhões, sofreram redução de 10,6% em comparação com o exercício anterior. Seu grau de execução foi de apenas 49,8%, em virtude,

principalmente, do baixo percentual de execução das operações de Amortização e Refinanciamento da Dívida, que representam 94,1% do grupo em destaque. Em relação a 1999, este último subgrupo de despesa aumentou 2,26%, os Investimentos cresceram 27,6% e as Inversões Financeiras sofreram queda de 82,4%.

Quanto à execução da despesa por função de governo, salienta-se que as ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino tiveram participação de 29,5% na receita líquida de impostos, no exercício, superando o limite mínimo de 18% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

As despesas com a função Saúde cresceram 9,1 % em relação ao ano anterior, atendendo ao disposto no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina um incremento de 5% nos gastos relativamente a 1999.

Com referência à subfunção Irrigação, verificou-se uma redução real de gastos de 45,6%. Cumpre registrar que, mais uma vez, não foram observados os percentuais fixados no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para aplicação de 20% dos recursos na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste.

Observa-se que os recursos relativos à Desvinculação de Arrecadação de Impostos e Contribuições Sociais da União – DRU, instituída pela Emenda Constitucional nº 27, de 21/03/2000, são classificados como recursos ordinários (fonte 100), não havendo execução em separado, o que afasta o monitoramento da execução orçamentária específica.

Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais incorporou, inicialmente, as programações de 60 empresas, das quais 47 são do setor produtivo e 13 do setor financeiro. Durante o exercício, o número de empresas elevou-se para 69, com a inclusão de uma nova subsidiária internacional da Petrobrás e mais oito entidades federalizadas, sendo três do setor financeiro e cinco do setor produtivo.

A dotação para a cobertura dos dispêndios com investimentos dessas empresas foi de R\$ 15,1 bilhões, já compreendidos os créditos adicionais, sendo que foi realizado o valor de R\$ 9,97 bilhões, que representam, em relação ao total dos investimentos realizados no exercício anterior, uma redução real de 2,6%.

Registra-se, ainda, a concentração dos investimentos nos setores de petróleo, energia elétrica e serviços financeiros, que, respectivamente, participaram com 45,8%, 21,9% e 13,8% do total de investimentos realizados.

ANÁLISE DO BALANÇO GERAL DA UNIÃO – BGU

Administração Direta

Verificou-se, no Balanço Orçamentário, que, não obstante a redução em 37,1% da receita estimada, não ocorreu déficit orçamentário no exercício de 2000, tendo em vista o corte de 40,5% das despesas fixadas. De fato, o superávit orçamentário foi na ordem de R\$ 34,64 bilhões, dado que a realização das receitas correntes superou a execução das despesas correntes em R\$ 2,52 bilhões; e as receitas de capital realizadas superaram à execução das respectivas despesas em R\$ 32,12 bilhões.

Saliente-se o comportamento do estoque da Dívida Ativa da União, observado no Balanço Patrimonial, que apresentou variação positiva de 7,1% em relação ao ano anterior, bem como a atuação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que incrementou em 76,2% o montante arrecadado. Entretanto,

lamentavelmente, apesar do esforço empreendido, a quantia arrecadada representa menos de 1% do total devido.

Além do superávit orçamentário já mencionado, também apurou-se superávit financeiro, da ordem de R\$ 78,08 bilhões, demonstrado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Esse valor poderá ser utilizado, no exercício de 2001, para a abertura de créditos suplementares e especiais, consoante o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

O Patrimônio Líquido apresentou resultado acumulado no valor de R\$ 285,56 bilhões, que representa um acréscimo de 69,9% em relação ao ano anterior, proveniente, em parte, do superávit do exercício de R\$ 116,1 bilhões. Tal incremento decorreu principalmente do acréscimo na conta Direitos a Receber, com maior peso para a atualização do registro da dívida ativa pertinente ao INSS, que, neste exercício, totalizou a cifra de R\$ 47,64 bilhões.

Por outro lado, o Tesouro Nacional registrou um déficit de caixa de R\$ 13,23 bilhões, equivalente a 5,5% da receita. Saliente-se que esse déficit é menor que o apurado no exercício de 1999, que foi de R\$ 18,31 bilhões (8,8% da receita), representando redução nominal de 27,7% em relação ao resultado daquele exercício.

Administração Indireta

Ao final do exercício de 2000, a Administração Indireta era composta por 252 entidades contempladas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, assim distribuídas: 129 Autarquias, 41 Fundações Públicas, 53 Fundos Especiais, 18 Empresas Públicas e 11 Sociedades de Economia Mista.

A partir do exercício em exame, o Balanço Geral da União/2000 passou a abranger demonstrações consolidadas de toda a Administração Indireta, incluindo as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista.

No tocante à consistência dos valores examinados, foram constatadas divergências no Balanço Patrimonial das Empresas Públicas, na conta Outras Obrigações a Pagar, do Passivo Financeiro, entre a contabilização lançada no SIAFI/2000, no valor de R\$ 15,489 bilhões, e no Balanço Geral da União de 2000, no montante de R\$ 15,486 bilhões, resultando em uma diferença de R\$ 3,3 milhões ou 0,02%.

Notam-se, ainda, valores díspares no Balanço Financeiro, entre o Consolidado da Administração Indireta, com Receitas e Despesas no valor de R\$ 760,3 bilhões, e a soma dos totais contabilizados em cada uma das entidades, perfazendo R\$ 761,5 bilhões, representando diferença de R\$ 1,2 bilhão ou 0,15%.

As referidas divergências reclamam recomendação à Secretaria do Tesouro Nacional, no sentido de saná-las nas próximas contas.

Em relação aos resultados apurados, destaca-se que, no Balanço Financeiro, a Receita Global alcançou R\$ 689,9 bilhões, para uma Despesa de R\$ 694,5 bilhões. Do lado da Receita, predominam os Ingressos Extra-Orçamentários, com R\$ 381,2 bilhões, representando 55,3% da arrecadação; na Despesa, destacam-se os Dispendios Extra-Orçamentários, com R\$ 386,5 bilhões, o que equivale a 55,7% do total despendido.

O Balanço Patrimonial revela que o Ativo Real, em 2000, atingiu um volume de recursos da ordem de R\$ 756,7 bilhões, para um Passivo Real de R\$ 593,2 bilhões. Por conseguinte, o Patrimônio Líquido das entidades da Administração Indireta foi superavitário em R\$ 163,5 bilhões.

O crescimento patrimonial, de 40,5% em relação a 1999, decorreu, principalmente, do incremento verificado nas Fundações Públicas, que aumentaram o seu patrimônio líquido de R\$ 75,1

bilhões, em 1999, para R\$ 121,4 bilhões, em 2000; e também do resultado positivo verificado no patrimônio líquido dos Fundos Especiais, que, em 2000, foi de R\$ 8,4 bilhões, contra R\$ 2,3 bilhões negativos contabilizados em 1999.

É relevante assinalar que o resultado das Demonstrações das Variações Patrimoniais Consolidadas da Administração Indireta, que foi superavitário em R\$ 34,0 bilhões, deve-se, em grande parte, aos R\$ 33,7 bilhões de superávit registrado nas Autarquias. Em termos gerais, o resultado das Autarquias deve-se à atualização dos direitos a receber registrados, notadamente quanto à inscrição atualizada da dívida ativa e às reavaliações de bens móveis e imóveis em valores superiores às desincorporações de ativos.

DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

No que concerne ao desempenho da economia, apresentam-se informações que dão, de forma abrangente, indicações do comportamento dos principais indicadores macroeconômicos do País no decorrer do exercício de 2000, quais sejam: o Produto Interno Bruto – PIB, o nível de preços e salários, as dívidas interna e externa, a base monetária e os meios de pagamento, o sistema financeiro nacional e a situação do País em relação ao exterior, dentre outros.

Passado o período de grande instabilidade e incertezas, representado pela mudança brusca do regime cambial, de fixo para o de livre flutuação, a economia brasileira manteve um ritmo de crescimento da produção com níveis de inflação decrescentes. O PIB acumulava um crescimento de 3,9% nos três primeiros trimestres, o que sustentava a previsão de crescimento superior a 4% no exercício.

Essa previsão, de fato, se confirmou. De acordo com dados divulgados pelo IBGE, no exercício de 2000, o crescimento do PIB a preços de mercado foi de 4,46%, aumento considerado expressivo frente ao baixo desempenho da economia no exercício anterior (crescimento de apenas 1,01%). Assim, a renda *per capita* atingiu R\$ 6.560,00. Com isso, a taxa de desemprego, medida pelo IBGE nas regiões metropolitanas mais significativas, ficou em 7,14%, permanecendo nos mesmos patamares dos anos anteriores, com ligeira queda, visto que em 1998 e 1999 essa taxa foi, respectivamente, de 7,60% e 7,56%. Por outro lado, da mesma forma que no ano anterior, o rendimento médio real das pessoas ocupadas reduziu-se em 0,62%, representando piora na distribuição de renda do País.

A inflação do período, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), situou-se em 7,04%, pelo Índice de Preços por Atacado (IPA-FGV), em 18,11%, e pelo Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC-FGV), em 9,43%.

No decorrer do exercício de 2000, as taxas de juros referenciais refletiram a melhora do cenário macroeconômico, quando comparadas com o período anterior. Durante o ano, a tendência foi de uma trajetória decrescente, com a prática de taxas em patamares significativamente menores que os verificados no final de 1999. No entanto, essas taxas estão, ainda, em níveis extremamente elevados para o desenvolvimento da economia, deixando o Brasil numa posição bastante desconfortável, como um dos países que pratica as maiores taxas no mundo.

No exercício em análise houve, também, incremento do volume de créditos destinados tanto às pessoas físicas quanto às jurídicas. Tal ampliação foi, respectivamente, de 113,8% e 89,9% em cada um desses segmentos, em decorrência de um menor custo de aquisição de bens, via taxa de juros, constatando-se a prática de operações financeiras a taxas mais atraentes na grande maioria dos segmentos realizadores dessas operações. A grande exceção continua sendo o financiamento do consumo por meio do Cheque Especial, que apresenta taxas incompatíveis com a realidade econômica do Brasil, passando de uma taxa anual de 138,82%, em 1999, para 152,71%, em 2000.

A base monetária experimentou uma expansão de 1,98%, pelo critério da média dos saldos diários, principalmente tendo em vista a emissão líquida de papel-moeda de R\$ 2,8 bilhões.

As programações monetárias referentes ao exercício de 2000 encontram-se em tramitação na Câmara dos Deputados, sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal. Os valores ocorridos no exercício estão de acordo com os dados fornecidos pelo Banco Central à Secretaria do Tesouro Nacional, dentro dos limites estimados para os principais agregados monetários.

No final do exercício de 2000, o saldo do meio circulante atingiu a R\$ 32,6 bilhões, tendo havido um aumento de emissão de 9,4% quando comparado com o final de 1999, em consequência das ações da Autoridade Monetária (emissões e recolhimentos de papel-moeda), em execução às deliberações do Conselho Monetário Nacional.

A Dívida Mobiliária Federal em poder do mercado, de responsabilidade do Tesouro Nacional e do Banco Central, apresentou crescimento nominal de 24,4% em 2000, evoluindo de R\$ 414,9 bilhões para R\$ 516,1 bilhões, com incremento de R\$ 101,2 bilhões. Se cotejada com valores de final de 1994, houve aumento de 735,11%, uma vez que passou de R\$ 61,8 bilhões para os já aludidos R\$ 516,1 bilhões.

Já a Dívida Pública Mobiliária Federal, incluindo as dívidas consolidadas do Tesouro Nacional e do Banco Central, alcançou o montante de R\$ 639,8 bilhões, com incremento de R\$ 112,3 bilhões, ou 21,3%, no ano de 2000.

Pelo lado do Tesouro, a apropriação de juros, no total de R\$ 82,3 bilhões, foi a principal responsável pelo crescimento do estoque da dívida, mesmo com a significativa securitização de créditos, no valor de R\$ 28,0 bilhões.

De forma semelhante à verificada em 1999, no exercício de 2000 ocorreu elevado crescimento do endividamento, a despeito de o setor público, de forma consolidada, ter apresentado superávit primário de 3,56% do PIB, correspondente a R\$ 40,4 bilhões, resultado que se manteve dentro das metas acordadas com o Fundo Monetário Internacional.

Deve-se destacar que o aumento da arrecadação no exercício de 2000, em decorrência, principalmente, da retomada do crescimento econômico no exercício, contribuiu de forma significativa para o superávit primário das contas públicas. Além disso, deve-se creditar, também, esse resultado positivo ao desempenho dos Estados, Municípios e Estatais, no período em análise.

Nessa esteira, é importante enfatizar que, com o advento da Lei nº 101/2000, devem ser colocadas em prática políticas que induzam à disciplina e à responsabilidade fiscal dos gestores públicos nas três esferas da administração. Os efeitos dessa nova lei deverão ser sentidos de forma mais contundente nas contas públicas do próximo ano, porquanto essa norma coibirá a prática de ações que desestremem as contas das unidades da federação, trazendo, assim, maior rigidez aos gastos públicos.

No que toca ao resultado em transações correntes do Balanço de Pagamentos, houve uma estabilização do déficit em torno de US\$ 24,0 bilhões, destacando-se nesta conta a remessa líquida de juros ao exterior, no valor de US\$ 15,1 bilhões, praticamente idêntica à do exercício anterior, que atingiu US\$ 15,2 bilhões. No período em tela, o desempenho da Balança Comercial continuou negativo, tendo sido registrado um déficit de US\$ 698 milhões.

Na conta de capital houve ingresso de US\$ 29,6 bilhões em investimentos estrangeiros diretos líquidos no Brasil, montante significativo para o fechamento do Balanço de Pagamentos. No exercício de 2000, houve, ainda, redução nas reservas internacionais, cujo saldo, ao final do período, era de US\$ 33 bilhões, inferior em US\$ 2,7 bilhões ao correspondente saldo final de 1999.

A dívida externa total do País apresentou queda de 2,2% em 2000, quando comparada com o exercício de 1999, tendo havido significativa melhora nos principais indicadores de endividamento. A relação dívida total/exportações passou de 5,1 em 1999 para 4,3, demonstrando uma ligeira recuperação de nossas vendas no exterior, embora ainda não nos níveis esperados pelo Governo em suas previsões iniciais.

Melhoraram, ainda, os indicadores dívida total/PIB (25,1% para 22,1%) e dívida líquida/PIB (21,3% para 19,0%).

No que concerne à dívida externa de responsabilidade exclusiva da União, houve crescimento de 7,1% no ano de 2000, tendo sido despendidos no pagamento de seu serviço US\$ 34,7 bilhões referentes ao principal e US\$ 15,1 bilhões referentes a juros, como já mencionado.

De forma semelhante à ocorrida no exercício de 1999, e apesar dos esforços empreendidos, houve significativo crescimento da dívida pública líquida brasileira, em todas as esferas do Governo, nos últimos anos, tendo alcançado, no final do exercício de 2000, o volume de R\$ 639,8 bilhões, correspondentes a mais de 58% do PIB (51% do PIB em 1999), o que continua a reclamar uma rápida reversão desse quadro, sob pena de se terem comprometidos o crescimento e o desenvolvimento do Brasil.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), em seus artigos 19 e 20, estabeleceu uma repartição de limites para os poderes da União e entes federados relacionados à despesa total com pessoal e encargos sociais, cabendo ao Poder Legislativo o percentual de 2,5%, incluído o Tribunal de Contas da União, ao Poder Judiciário, o percentual de 6%, ao Poder Executivo, o percentual de 40,9%, e ao Ministério Público, o percentual de 0,6%. Acrescente-se que estes percentuais devem ser repartidos entre os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário de forma proporcional à média das despesas com pessoal verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da lei, sob a forma de percentagem da receita corrente líquida.

Pretende-se, nos parágrafos a seguir, relatar as prestações de contas dos órgãos dos Poderes da República e do Ministério Público, abrangendo os seguintes temas regulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

- a) a observância dos limites das despesas de pessoal em relação à receita corrente líquida (art. 19 cumulado com art. 20, art. 59, § 1º, inciso II, e art. 71);
- b) a restrição da despesa com serviços de terceiros ao percentual sobre a receita líquida dos mesmos gastos verificados em 1999 (art. 72); e
- c) a obediência aos limites e condições para realização de inscrição em restos a pagar (art. 42);
- d) a obediência, relativamente ao Poder Executivo, quanto à exigência da apresentação de comparativo do montante da dívida consolidada e mobiliária, da concessão de garantias e das operações de crédito, inclusive por antecipação de receita (art. 55, inciso I, alíneas **b**, **c** e **d**); de demonstrativo do montante das disponibilidades de caixa (art. 55, inciso III, alínea **a**); de demonstrativo da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes (§ 1º do inciso III do art. 53); e de demonstrativos das agências oficiais de fomento, incluído o BNDES, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem assim avaliação do impacto fiscal de suas atividades no exercício, no caso das agências financeiras (parágrafo único do art. 49).

Na verificação do atendimento dos limites discriminados na LRF, procederam-se às exclusões prescritas no § 1º do art. 19 do referido diploma. Todavia, saliente-se que, além de certos valores apurados em algumas rubricas de dispêndios deduzidos diferirem dos números encaminhados pelos órgãos a este Tribunal, há que se chamar a atenção, preliminarmente, para o fato de que existem posições controversas quanto a quais parâmetros e itens de despesas devem compor a despesa com pessoal, para fins de cálculo dos limites legais de cada órgão dentro dos parâmetros estabelecidos para o Poder a que pertence.

O ponto controverso diz respeito, especificamente, à composição e à participação relativa de cada órgão na média do triênio de 1997 a 1999, principalmente no que se refere à questão de se saber se essa média deve ser calculada pelos valores das despesas brutas ou líquidas. Caso se opte por essa última alternativa, resta ainda perquirir quais despesas devem ser excluídas.

Caso se adotem quaisquer das posições acima descritas, os órgãos que se mantiveram dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne aos limites de despesa com pessoal prescritos no art. 19 cumulado com art. 20 e art. 71 da LRF, foram a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Tribunal de Contas da União, o Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Militar, a Justiça do Trabalho, a Justiça Eleitoral e o Poder Executivo. Dentre os que não conseguiram lograr a fixação dentro dos limites legais, utilizando-se o método da despesa bruta média, figuram o Supremo Tribunal Federal, os órgãos que formam a Justiça Federal e o Ministério Público da União.

Os seguintes órgãos realizaram despesa de pessoal não excedendo a 90 % do limite estabelecido no art. 59, §1º, inciso II, da LRF, a saber: a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Tribunal de Contas da União, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Federal, a Justiça do Trabalho, a Justiça Militar e os órgãos do Poder Executivo.

Os órgãos que compõem a Justiça Eleitoral foram os que não alcançaram êxito em não exceder o percentual de 90% dos limites de despesa de pessoal.

Aqueles que lograram restringir despesas com serviços de terceiros ao percentual sobre a receita líquida dos mesmos gastos verificados em 1999 (art. 72 da LRF) foram: o Tribunal de Contas da União, o Superior Tribunal de Justiça, a Justiça do Trabalho, a Justiça Militar, o Ministério Público da União e o Poder Executivo. Os que não o fizeram foram: o Senado Federal, o Supremo Tribunal Federal, a Justiça Federal e a Justiça Eleitoral.

De acordo com o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, veda-se ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20 do mesmo diploma, “nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito”.

Em termos de observância desse preceito, estão em consonância com o texto legal a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Tribunal de Contas da União, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Federal, a Justiça do Trabalho, a Justiça Militar, o Ministério Público da União e o Poder Executivo.

Quanto aos demais itens relacionados apenas ao Poder Executivo, constatou-se que foram atendidas as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Entretanto, salienta-se que se encontram pendentes de definição os limites globais para o montante da dívida consolidada da União e os limites para o montante da dívida mobiliária federal em relação à receita corrente líquida previstos nos incisos I e II do art. 30 da LRF; bem assim os limites para a relação garantias/receita corrente líquida e operações de crédito/receita corrente líquida.

Outrossim, quanto aos demonstrativos encaminhados pelas agências financeiras oficiais de fomento, pode-se considerar que, em princípio, o referido dispositivo da LRF foi parcialmente atendido,

particularmente por ser o exercício em análise o primeiro ano de base para fornecimento das informações referenciadas e não se ter ainda instrumentos de regulamentação para atendimento dos demonstrativos e das avaliações requeridas.

AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

São expostas, a seguir, de forma sintetizada, as atividades e ações setoriais desenvolvidas pelo Governo Federal no exercício em análise, buscando-se dar maior enfoque às principais realizações e seus respectivos gastos, especificando-se, em alguns casos, as despesas autorizadas e realizadas pelos órgãos dos três poderes da República.

Considerando que as ações setoriais desenvolvidas pelos Poderes Legislativo e Judiciário, como também pelo Ministério Público, não figuram no Balanço Geral da União, e considerando a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram solicitadas direta e individualmente a cada Presidente dos órgãos dos referidos poderes, como também ao Chefe do Ministério Público, as informações necessárias e pertinentes a cada instituição, que pudessem constituir e contribuir para a elaboração desta parte do Relatório, conforme determina o Regimento Interno deste Tribunal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que foi prontamente atendido pelos dirigentes e responsáveis dos citados órgãos.

Parte dos dados requeridos pela análise, quando não encontrados nos documentos e relatórios disponibilizados pelos órgãos e poderes, foram coletados nos sistemas de dados e informações da própria administração federal, particularmente no SIAFI.

Pretende-se, a título de subsídio ao Congresso Nacional, apresentar uma síntese das informações encaminhadas por este Tribunal à comissão mista permanente do Congresso Nacional de que trata o art. 166, § 1º, da Carta Magna, apesar de não constar dentre as competências deste Tribunal a análise e emissão de parecer prévio sobre as suas próprias contas.

Cabe ressaltar, também, que não figura entre as competências desta Corte de Contas proferir parecer específico sobre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nem sobre a Advocacia-Geral da União, consoante os termos consignados na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder Executivo

Foram apresentadas pelo Governo as ações mais relevantes empreendidas no exercício de 2000, bem como alguns dos resultados alcançados.

Preliminarmente à exposição das ações destacadas, faz-se necessário observar que muitas dificuldades foram encontradas para a realização de uma acurada avaliação da eficácia dos programas, uma vez que as informações consignadas no Balanço Geral da União mostraram-se insuficientes e inconsistentes, como, por exemplo: informações incompletas sobre as metas previstas e realizadas, ausência de justificativas para os resultados obtidos, conflito entre as informações constantes no texto dos relatórios e nos quadros demonstrativos da execução das ações e ausência de quadros demonstrativos de algumas ações.

Tal fato demonstra a necessidade de que os próximos relatórios encaminhados contenham de forma inequívoca os resultados físicos e financeiros das ações realizadas pelos diversos órgãos e entidades, sendo identificadas pelos respectivos programas orçamentários e quantificadas pelos valores de previsão e de realização, no exercício, de suas metas físicas e financeiras, procedendo-se à avaliação dessas ações por comparação com os correspondentes valores de exercícios anteriores, quando for o caso.

Nesse sentido, urge recomendar aos órgãos e poderes da administração pública federal que observem, quando da elaboração de relatórios que tratem da execução física de metas relacionadas aos programas e ações propostos na Lei Orçamentária Anual, os parâmetros e indicadores referenciados na própria lei de meios, com indicação específica dos objetivos e resultados alcançados para cada ano e, se possível, em relação ao exercício anterior.

No âmbito da Educação, destaca-se a execução do Programa Nacional do Livro Didático que, com a aplicação de R\$ 486,5 milhões no exercício em exame, fez distribuir livros para 32,5 milhões de alunos, evidenciando um incremento de 79% na quantidade de livros distribuídos em relação a 1999.

Também é de se ressaltar a importância do Programa de Garantia de Renda Mínima – Bolsa Escola, criado para reduzir o nível de pobreza de grande parte da população e promover, simultaneamente, a escolarização de crianças de 7 a 14 anos. Infelizmente, no ano de 2000, as restrições quanto a prazos para convênio, em decorrência de ano eleitoral, e a tardia aprovação da Lei Orçamentária de 2000 prejudicaram o andamento deste programa. Entretanto, foi possível atender 852.835 famílias e 1.677.490 crianças, com desembolso, pela União, de R\$ 165,16 milhões, verificando-se um incremento de 322% em relação a 1999. Este é um dos casos em que a ausência de informações quanto à meta prevista prejudicou a análise da eficácia do Programa.

Importante conquista para a área da Saúde foi a promulgação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que veio a assegurar recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde nas três esferas de governo.

Objetivando ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, por meio de agentes comunitários e de equipes de saúde da família, o Programa Saúde da Família – PSF – obteve importantes resultados, atingindo a meta de 10.674 equipes de saúde das famílias, distribuídas em 3.109 municípios e 146.730 agentes comunitários, atuando em 4.611 municípios.

Da mesma forma, destacam-se as realizações do Programa Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis, que, ultrapassando a meta originalmente prevista, distribuiu 404,6 milhões de doses e aplicou, até setembro/2000, 151,6 milhões de doses de vacinas.

Ressalte-se, por fim, a atuação do Ministério da Saúde nas ações de prevenção e tratamento dos portadores de HIV que, no exercício em exame, atendeu a 90 mil portadores de HIV/AIDS, os quais receberam medicamentos anti-retrovirais de última geração, adquiridos e distribuídos pelo referido ministério, estimando-se que, com essa terapia, evitaram-se 146 mil internações e reduziu-se o consumo de medicamento para infecções oportunistas, resultando em uma economia de recursos de cerca de US\$ 472 milhões, além da redução da mortalidade pela doença.

No Setor Elétrico, ocorreu elevação da capacidade total de geração de energia elétrica do País, que permitiu, juntamente com a parte importada do Paraguai e da Argentina e a energia gerada pelos autoprodutores para uso público, atender a um consumo total 5,2% superior a 1999. Para atender às necessidades do País, no período 2000/2003, será necessário ampliar a oferta em cerca de 15 mil megawatts, o que representa uma taxa média de crescimento de 5% ao ano, ou o incremento de cerca de 4 mil MW/ano.

Quanto à capacidade de transporte de energia, ao longo do ano, o Sistema Elétrico foi acrescido de 2.600 km de novas linhas de transmissão, em nível superior a de 230 kv (quilovolts). Os grandes destaques foram a entrada em operação das linhas de transmissão Garabi-Itá e Ivaiporã-Itaberá III, que possibilitaram a importação de energia elétrica da Argentina.

Ressalte-se, em derradeiro, que, relativamente à interligação Norte-Sul, foi realizado o leilão de 2.900 km de linhas de transmissão, objetivando a ampliação da rede, devendo entrar em operação a partir de 2003.

Conforme já registrado, contudo, os investimentos até aqui realizados no Setor Elétrico ainda não apresentaram suficiente efetividade para evitar crises de abastecimento, como a enfrentada no presente ano nas Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste.

Cumpra salientar, por fim, em relação ao desempenho da Advocacia-Geral da União, que, no exercício de 2000, a União, como ré representada pelas procuradorias daquele órgão, impugnou a soma de R\$ 2,87 bilhões em contas de liquidação de sentenças, permitindo acréscimo de receitas da ordem de R\$ 180,87 milhões, bem como o recolhimento de honorários de sucumbência da ordem de R\$ 7,49 milhões.

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados foi contemplada no Orçamento com uma dotação inicial de R\$ 1,149 bilhão, tendo realizado uma despesa de R\$ 1,205 bilhão.

Em relação ao exercício anterior, verificou-se um aumento de apenas 1% no total de seus gastos, destacando-se acréscimos de 76% na execução de despesas relativas a exercícios anteriores e de 83% nos dispêndios concernentes a sentenças judiciais.

Tendo como objetivo apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Órgão e dos seus membros, o programa “Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados” recebeu uma dotação inicial de R\$ 888,69 milhões que, em virtude de créditos adicionais, aumentou em R\$ 41,54 milhões. Desse montante, foram realizados aproximadamente 97%.

A avaliação dos resultados alcançados pelo referido programa ficou um pouco limitada, à vista da ausência de um indicador específico a ele relacionado, consoante o modelo orçamentário vigente. Não obstante esta restrição, pôde-se verificar que as atividades legislativas, notadamente o processo legislativo, alcançaram apropriadamente as metas propostas.

Dentre as principais realizações no ano de 2000, destacam-se a implantação de 14 sistemas e 5 subsistemas, nas áreas legislativa e administrativa, bem como a assistência a 3 entidades de intercâmbio legislativo, parlamentar e político.

Senado Federal

O orçamento do Senado Federal para execução no exercício de 2000 foi 4,8% superior ao do exercício anterior, perfazendo o montante de R\$ 886,18 milhões.

Desse total, realizou-se uma despesa de R\$ 873,79 milhões, dos quais se destacam os seguintes incrementos: 200% na realização de despesas concernentes às subvenções sociais; 56% em obras e instalações; e 46% em material de consumo. Em que pese tais percentuais, verifica-se que, entre os exercícios de 1999 e 2000, de uma forma geral, não houve modificações significativas na programação do Órgão, uma vez que foi registrado um acréscimo de apenas 1% nos gastos.

O programa “Atuação Legislativa do Senado Federal” foi criado para atender às atividades finalísticas do Órgão voltadas à consecução de objetivos, tais como a representação da federação, a fiscalização e o controle dos atos dos agentes do poder público e o desempenho das demais atribuições constitucionais e regimentais da Instituição. Apresentou no exercício de 2000 uma dotação inicial de R\$ 654,72 milhões, que, em virtude de acréscimos relativos a créditos adicionais, subiu para R\$ 665,99 milhões.

A avaliação dos resultados do Programa em relação ao atingimento das metas propostas também ficou prejudicada pela ausência de um indicador adequado. No entanto, quanto à atuação finalística do Órgão, ressalte-se que a ação “Processo Legislativo”, que compreende cerca de 72% dos recursos totais do Programa, realizou 97,6% dos recursos, em razão da plena consecução da meta, que era apreciar 4.902 proposições legislativas. Destaca-se, também, a ação “Produção e Distribuição de Documentos Legislativos”, que resultou na distribuição de 26.705.962 exemplares diversos.

Também destacam-se, dentre as principais realizações em 2000, a assistência a 15 entidades de intercâmbio legislativo, parlamentar e político, assim como a implantação de 550 sistemas no âmbito da ação “INTERLEGIS – Rede de Integração e Participação Legislativa”.

Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União, em 2000, teve uma dotação inicial 6,9% superior em relação ao exercício de 1999, alcançando uma receita prevista e uma despesa estimada em R\$ 376,39 milhões, tendo executado 99,8% desse montante. Neste total de gastos estão inclusos R\$ 144,7 milhões (38,5%) referentes a despesas com inativos. Cabe observar, ainda, que, na composição da despesa orçamentária total, a participação deste Tribunal caiu de 0,08% em 1998 para 0,06% em 2000.

No exercício de 2000, o programa “Controle Externo” apresentou uma dotação inicial de R\$ 217,82 milhões, que aumentou para R\$ 224,62 milhões em virtude de créditos adicionais, realizando, deste total, R\$ 223,71 milhões.

O indicador selecionado no âmbito do Plano Plurianual para acompanhamento dos resultados do referido programa é a “taxa de processos com parecer elaborado”, cujo resultado se apura a partir da relação percentual entre o número de processos julgados e apreciados no exercício e o número de processos não julgados e autuados nos exercícios anteriores e em 2000. Contudo, levando-se em consideração a existência de outros procedimentos para aferição de resultados relacionados à sua atividade-fim, outros indicadores mais adequados foram utilizados.

Ademais, as ações constantes no programa “Controle Externo” não estão, em sua maioria, relacionadas às atribuições constitucionais e regimentais do Tribunal de Contas da União, estando, muitas delas, ligadas às atividades administrativas e de apoio.

De qualquer modo, cumpre destacar que, no ano de 2000, 7.829 processos foram autuados, sendo 11.940 apreciados. Além disso, as seguintes realizações no exercício alcançaram relevo: a contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI e à Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS.

No que tange ao cumprimento de suas competências constitucionais, o Tribunal, para o exercício de 2000, também realizou as seguintes ações e atividades: elaboração de relatório e parecer prévio sobre as contas do Governo da República relativas ao exercício de 1999; apreciação de 11.940 processos; condenação de 1.455 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débitos no valor total de R\$ 73,31 milhões; apreciação de 17.430 atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria; início de 877 fiscalizações; e análise de 40 processos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

Poder Judiciário

Supremo Tribunal Federal

O Supremo Tribunal Federal teve como dotação inicial R\$ 133,14 milhões, aos quais foram acrescidos R\$ 16,58 milhões em créditos adicionais. Sua execução financeira sofreu um aumento de 34 % em relação ao ano anterior, passando de R\$ 95,6 milhões para R\$ 127,7 milhões.

O programa “Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal” apresenta como objetivo "processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade, o 'habeas corpus' e os mandados de injunção, e exercer as demais competências estabelecidas na Constituição Federal". O indicador escolhido foi a "taxa de processos julgados", cuja fórmula, constante do Sistema de Informação Gerencial, está definida como a "relação percentual entre o número de processos julgados e a soma do número de processos distribuídos e em tramitação".

Contudo, quanto à concepção, o reordenamento orçamentário no âmbito do STF também não foi elaborado na forma devida, uma vez que agrupou ações de apoio administrativo e de manutenção no único programa finalístico. Entretanto, as metas estabelecidas foram plenamente alcançadas, destacando-se, dentre elas, a ação "Apreciação e Julgamento de Causas", que alcançou o número de 86.138 processos julgados, de uma previsão inicial de 55.000 processos.

Superior Tribunal de Justiça

O Superior Tribunal de Justiça teve uma dotação autorizada de R\$ 288,9 milhões, dos quais foram executados R\$ 287,6 milhões, o que representa um crescimento de 15% em relação ao exercício anterior.

Relevante consignar que a comparação da execução por grupo e elemento de despesa, antes e depois do reordenamento orçamentário, mostra que foi alterado substantivamente, em números absolutos e percentuais, o comportamento de alguns itens de dispêndio. Um dos exemplos mais flagrantes é o aumento de quase 1.200% nas sentenças judiciais dentro da despesa de pessoal.

Interessante notar ainda que a diminuição da despesa nesse elemento pode ser indício de que gastos com pessoal do órgão estavam sendo executados fora do grupo pessoal.

No que tange à consecução do programa "Prestação Jurisdicional do Superior Tribunal de Justiça", constata-se o bom desempenho de execução física das metas na atividade finalística, contra a performance média de 45% nas metas das atividades de apoio, ressaltando-se o fato de que, nas informações enviadas pelo Órgão a este Tribunal, não foram discriminados os serviços realizados pertinentes às ações “Manutenção e serviços de transportes”, “Manutenção de serviços administrativos” e “Ações de Informática”.

Todavia, em termos gerais, a avaliação dos resultados alcançados pelo programa sofreu limitações em face da inexistência de um indicador específico relacionado ao objetivo do programa “Prestação Jurisdicional do Superior Tribunal de Justiça”.

Justiça Federal

De uma dotação autorizada de R\$ 2,72 bilhões, a Justiça Federal executou R\$ 2,68 bilhões, correspondendo a um crescimento de despesas da ordem de 34% em relação ao ano anterior.

Do exame do desempenho do programa "Prestação Jurisdicional", as informações do Órgão referentes à execução da principal ação finalística "Apreciação e Julgamento de Causas" demonstram um desempenho de 4,35 % acima do número de processos inicialmente previsto.

Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho teve R\$ 4,27 bilhões de dotação autorizada e executou R\$ 4,26 bilhões, correspondendo a uma expansão de 20% na execução de despesas em relação ao exercício de 1999. Dentre os dispêndios que mais cresceram, destacam-se o crescimento dos gastos com material de distribuição gratuita, serviços de consultoria, sentenças judiciais e obras e instalações.

No que diz respeito aos números pertinentes ao desempenho da execução do programa finalístico, a Justiça do Trabalho justifica o não encaminhamento de todas as informações da execução física das ações, ante a falta de remessa integral dos dados por parte de alguns dos órgãos que a compõe.

Todavia, informou, de forma sintetizada e provisória, que, no ano de 2000, foram ajuizadas em primeira instância mais de 1,718 milhão de reclamações trabalhistas e julgadas mais de 1,893 milhão. Informa também que os Tribunais Regionais do Trabalho receberam 418.378 recursos, dos quais 403.026 foram julgados. No Tribunal Superior do Trabalho foram autuados 125.373 processos e solucionados 98.748.

Justiça Eleitoral

De uma dotação autorizada de R\$ 1,44 bilhão, a Justiça Eleitoral executou R\$ 1,40 bilhão, representando um aumento de execução financeira de aproximadamente 26% entre os exercícios de 1999 e de 2000.

A comparação do dispêndio entre os dois anos realça as variações nos elementos de despesa por grupo de despesa. Chamam a atenção os aumentos com outras despesas variáveis – pessoal civil, sentenças judiciais, passagens e despesas com locomoção, contribuição a entidades de previdência privada, diárias de pessoal civil e outros serviços de terceiros – pessoa física.

No tocante aos resultados alcançados pelo programa "Prestação Jurisdicional", verificou-se que, apesar de se ter registrado uma realização considerável em sua principal ação ("Apreciação e Julgamento de Causas"), ultrapassando em 36% as metas inicialmente previstas, é sofrível o atingimento das metas físicas das ações de apoio administrativo, o que pode significar que há uma inadequação das metas propostas ou registros das realizações das ações de uma forma indevida.

Justiça Militar

A dotação autorizada da Justiça Militar em 2000 foi de R\$ 119,7 milhões, dos quais foram executados R\$ 119,5 milhões, representando um crescimento nas despesas de 26,4 % em relação ao ano precedente. Destacam-se os aumentos com despesas de exercícios anteriores, serviços de consultoria, locação de mão-de-obra, passagens e despesas com locomoção e outras despesas variáveis – pessoal civil.

As metas do programa "Prestação Jurisdicional", levando-se em conta, principalmente, a ação "Processamento de Causas Envolvendo Crimes Militares", foram satisfatoriamente atingidas, com o julgamento de 836 processos, de uma previsão inicial de 528.

Justiça do Distrito Federal e Territórios

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi contemplado no Orçamento Público, para execução no exercício de 2000, com uma dotação inicial de R\$ 359,63 milhões, que aumentou para R\$ 424,37 milhões, em virtude de créditos adicionais, realizando-se o valor de R\$ 424,36 milhões.

A dotação inicial de 2000, em relação ao exercício de 1999, foi 38% superior. A despesa realizada, por sua vez, foi 22% maior, em relação ao mesmo período, demonstrando um expressivo incremento de dispêndios entre os aludidos exercícios.

Para o programa finalístico do Órgão, “Prestação Jurisdicional no Distrito Federal”, foi selecionado um indicador para o acompanhamento dos resultados do programa (“taxa de processos sentenciados”), cujo resultado se apura a partir da relação percentual entre o número de processos sentenciados, a soma do número de processos distribuídos no ano e o estoque de processos não julgados dos anos anteriores. Porém, os resultados do desempenho na consecução das metas do mencionado programa não foi disponibilizado no Sistema de Informações Gerenciais.

Não obstante, em 2000, destacam-se: a instalação de 4 varas de Justiça de Primeiro Grau; a prolação de 194.207 sentenças na Justiça de Primeiro Grau, representando um incremento de 4,70% em relação a 1999; o julgamento de 11.627 processos na Justiça de Segundo Grau, configurando acréscimo de 18,02% sobre o desempenho do ano precedente; a distribuição e atendimento de 28.215 processos, ou seja, 16% a mais do que os recebidos ao longo do ano; instalação da Justiça Comunitária, permitindo o acesso fácil do cidadão à prestação jurisdicional e a solução imediata dos conflitos de interesse; inauguração da Central de Recebimento de Processos e Petições; e a instituição da Ouvidoria-Geral, com o atendimento de 2.888 usuários.

Ministério Público da União

No exercício de 2000, a dotação inicial do Ministério Público da União, de R\$ 544,69 milhões, foi 1,8% superior à do ano anterior. A despesa autorizada do referido ano, por sua vez, foi 41% superior à verificada no ano anterior. As diferenças constatadas relacionaram-se especificamente aos valores referentes à suplementação, em um total de R\$ 161,42 milhões, e ao remanejamento/cancelamento de R\$ 48,69 milhões.

Ressalte-se, também, que a necessidade de realização de diversas alterações na programação orçamentária do Ministério Público da União repetiu-se no ano anterior, o que expressa a necessidade de um maior planejamento na elaboração do orçamento do Órgão.

O programa finalístico “Defesa da Ordem Jurídica” teve como indicador de desempenho a “taxa de processos com parecer elaborado”. No entanto, a programação do Órgão, de forma geral, não foi elaborada consoante o novo modelo orçamentário vigente, uma vez que agrupou ações finalísticas com ações administrativas e de apoio, prejudicando um efetivo acompanhamento dos resultados do programa.

Dentre as principais realizações no ano de 2000, ressaltam-se a elaboração de um total de 1.429.533 pareceres no âmbito da Procuradoria-Geral da República, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público Militar; a capacitação de 1.449 servidores no Ministério Público Federal; a contribuição à Associação Internacional dos Procuradores; e a implantação de 6 unidades administrativas no âmbito da ação “Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais”.

TEMAS EM DESTAQUE

Empréstimos e Financiamentos Internacionais

Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN/MP –, em 31/12/2000, encontravam-se em execução 154 projetos financiados com recursos externos, oriundos de 27 fontes. Seu custo total alcançava US\$ 35,4 bilhões (média de US\$ 229,6 milhões por projeto), sendo US\$ 22,0 bilhões de empréstimos ou 62,3% do total e US\$ 13,3 bilhões referentes à contrapartida exigida para o desembolso dos financiamentos.

Dentre as instituições que financiam tais projetos, destacam-se o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (ou Banco Mundial) – e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, responsáveis por 85% do total de empréstimos referentes aos projetos em execução no final do exercício em exame.

Em 2000, o fluxo financeiro dos projetos financiados pelo BID e BIRD apresenta-se negativo, pela primeira vez desde 1996. Isso decorre do aumento crescente do pagamento de juros e comissões, associado ao declínio dos valores desembolsados. O volume de amortizações, por outro lado, apresenta redução. Também em queda o montante das operações aprovadas e contratadas, com diminuição de 53,3 % em relação ao exercício anterior, em virtude, principalmente, da desvalorização cambial ocorrida em 1999. Vários outros fatores parecem contribuir para esse contexto, tais como: o volume de captação ocorrido no passado, cujos encargos estão sendo agora pagos; a redução no desconto sobre os juros (*waiver*); os acréscimos nas comissões decorrentes de atrasos nos desembolsos; e as variações nas taxas de juros incidentes sobre as operações.

O Tesouro Nacional respondeu por cerca de 85% do total de R\$ 1,3 bilhão liberados no exercício para esses projetos, sob a forma de contrapartida e adiantamentos por conta dos recursos externos. Apenas R\$ 201 milhões provieram da Conta Especial, em moeda estrangeira. Em relação a 1999, houve um acréscimo de 30,5% na liberação de recursos pelo Tesouro. Já os desembolsos da Conta Especial sofreram redução de 61,2% em relação ao exercício anterior. Como em 1999 os saques na Conta Especial superaram os adiantamentos do Tesouro Nacional, tem-se, em 2000, uma inversão no perfil dessas liberações financeiras, preservando-se os recursos em moeda estrangeira da Conta Especial.

Alguns aspectos estão a merecer negociações com os agentes financiadores. Desde o exercício de 1999, o Banco Mundial mantém reduzido o *waiver* sobre os juros devidos, sendo de apenas 0,05%. Esse percentual persiste a despeito de o Brasil vir honrando tempestivamente todos os seus compromissos com o Banco desde 1997. Além disso, como relatado em anos anteriores, o BIRD e o BID não estabelecem regras diferenciadas para a cobrança de juros e comissões incidentes sobre investimentos na área social, a despeito de suas peculiaridades, principalmente no que tange ao aspecto econômico dos projetos. Portanto, recomendam-se esforços para fazer prevalecer os interesses do País na definição das políticas de investimento do BIRD e do BID.

Os elevados custos nominais dos empréstimos em comento, bem como a insuficiência de informações precisas sobre essa questão, recomendam estudos aprofundados sobre o custo efetivo desses empreendimentos. Em 31/12/2000, os encargos acumulados dos projetos em execução alcançavam US\$ 1,98 bilhão, representando 15,5% do montante desembolsado pelos agentes financiadores, sendo US\$ 1,57 bilhão de juros e comissões (79%) contra apenas US\$ 414 milhões em amortizações (21%). Ao longo dos últimos dez anos, o volume de transferências ao BID e ao BIRD superou o total de recursos contratados em 10,8% (US\$ 22,9 bilhões contra US\$ 20,7 bilhões), representando um saldo negativo de US\$ 2,2 bilhões.

Persiste, também, a necessidade de uniformizar as informações e os dados relativos aos financiamentos externos.

O Programa Nacional de Desestatização – PND

No exercício de 2000, foram incluídos no Programa Nacional de Desestatização – PND – 16 aproveitamentos hidrelétricos sob o regime de concessão, 2 navios, 4 bancos estaduais federalizados e 3 centrais de abastecimento. No mesmo período, foram excluídos 5 imóveis de propriedade da União.

Ocorreram, naquele ano, a privatização do Banespa, a venda de participações acionárias da União na Petrobrás e outras alienações menores, resultando na arrecadação do montante de US\$ 7,7 bilhões, a maior desde o início do Programa.

Em atenção ao que dispõe o Decreto nº 1.068, de 02 de março de 1994, a União, no exercício em análise, alienou participações societárias minoritárias detidas por entidades da administração direta ou indireta. Para isso, ocorreram um total de cinco leilões ao longo do ano, compreendendo participações na Acrinor, Consern, Telesp Celular e em outras empresas de capital aberto e fechado, possibilitando a arrecadação de R\$ 76,2 milhões (US\$ 33,6 milhões). Ao todo, foram alienadas cerca de

200,46 milhões de ações ordinárias e 4,29 bilhões de ações preferenciais de, aproximadamente, 56 empresas de capital aberto e em torno de 113 milhões de ações de diversas classes e espécies, de 5 empresas de capital fechado.

Foram obtidos, ainda, recursos equivalentes a R\$ 200 mil decorrentes de uma oferta aos empregados da companhia geradora de energia elétrica Centrais Geradoras do Sul do Brasil S/A – Gerasul.

Sob o aspecto da distribuição setorial, as privatizações em todos os níveis de governo ocorreram, até o momento, nos setores de energia elétrica (32,1%), de telecomunicações (31,5%), de siderurgia (8,2%), de mineração (6,8%), de petróleo e gás natural (6,1%), financeiro (6,0%) e petroquímico (3,7%). A participação estrangeira durante todo o período ficou em torno de 47,5%, liderada pelos capitais provenientes dos Estados Unidos (16,5%), Espanha (15,4%), Portugal (5,9%) e Itália (1,7%).

Em 2000, os gastos com publicidade e consultorias apresentaram elevação relativa não só quando comparados com o exercício de 1999, mas também em relação a todos os exercícios de vigência do PND, à exceção de 1997. Eles representaram, no exercício em exame, 90,8% dos gastos totais do Programa efetuados no exercício mencionado, enquanto que, em 1999, constituíram 29,2% desse total. Na última década, eles significaram 28,2 % das despesas totais realizadas no PND.

Em relação aos valores auferidos, no total de US\$ 7,67 bilhões, as despesas realizadas em 2000, no montante de US\$ 26,3 milhões, representam 0,34%. Em decorrência desses gastos, as despesas no PND, como percentual da receita de venda, se considerarmos os valores acumulados no período 1990/2000, caíram de 0,96%, no final de 1999, para 0,78% no final do exercício em análise.

Considerando todos os processos por encerrar e já encerrados no período de 1991 a 2000, o resultado obtido com o PND perfaz o valor de US\$ 27,4 bilhões. Desse montante, a participação da moeda corrente representou 67,1%. Destacam-se entre os demais meios de pagamento utilizados, as Dívidas Securitizadas da União, representando 15,6% do total, e as Debêntures da Siderbrás, com 5,5%.

Todavia, o aproveitamento do ágio pago em leilões de privatização para o abatimento da renda tributável, possibilitado pela Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a utilização inicial de moedas de privatização acarretaram perdas injustificáveis ao ganho obtido com o PND, diminuindo sua efetividade.

No que concerne ao desempenho do Setor de Telecomunicações, já privatizado, verifica-se que, excetuando-se o preço das chamadas internacionais, as demais tarifas de telefonia fixa já acumulam aumentos superiores à inflação medida pelo IPCA.

Dentre os principais motivos para o aumento excessivo das tarifas, destacam-se a ausência da esperada competição por parte das chamadas empresas-espelho e a insuficiência da regulação mínima e permissiva aplicada aos concorrentes.

Quanto à qualidade da prestação dos serviços, diversas concessionárias não atingiram as metas de desempenho almejadas, sendo elevados os índices de solicitações de reparo, de reclamações de erro em contas telefônicas e de insucesso no número de ligações completadas, em quase todas as operadoras. Estes fatos indicam congestionamento na rede física existente e baixa qualidade dos serviços prestados, vistos de uma maneira geral. Deve-se ressaltar, no entanto, que os indicadores evidenciam uma melhora gradual na qualidade dos serviços prestados, uma vez que, em dezembro de 2000, foram alcançadas 82% dessas metas.

Sob o ponto de vista quantitativo, houve ganho expressivo com as reformas implementadas no Setor com o aumento considerável na oferta de terminais telefônicos e a diminuição da grande disparidade regional entre os índices de penetração telefônica. De 18,8 milhões de terminais existentes no

final de 1997, alcançou-se o significativo número de 35 milhões de terminais, ao término do ano 2000. Ou seja, foi instalada quase a mesma quantidade de terminais que o antigo sistema Telebrás havia feito até o ano de 1996.

O País fechou o ano de 2000 com 39% da população com "possibilidade de escolha da operadora local". Não obstante as previsões de que o ano de 2001 se encerrará com 67% da população contemplada com a competição entre operadoras, há indícios de que tais expectativas não se confirmarão na prática. A competição em termos de telefonia local, mesmo nas grandes cidades, provavelmente limitar-se-á ao mercado corporativo e a alguns segmentos do mercado residencial.

No que tange ao novo modelo para o Setor Elétrico, observa-se que ele, até o momento, não foi integralmente implantado e vem sofrendo algumas alterações na sua concepção original. Algumas empresas estaduais ainda permanecem verticalizadas e resistem às mudanças propostas pela ANEEL.

Sob o ponto de vista financeiro, a privatização das empresas de energia elétrica rendeu R\$ 26 bilhões aos cofres públicos, em valores correntes, considerando-se todas as esferas de governo. A maior parte desses recursos foi obtida com a privatização de empresas de distribuição, em sua grande maioria controladas, à época, pelos governos estaduais.

Por conta disso, verifica-se forte participação numérica da iniciativa privada. No entanto, quando o critério é o patrimônio líquido das empresas, vê-se que o controle do Setor ainda é predominantemente estatal. Uma das razões para essa situação é a indefinição concernente à privatização das grandes empresas de geração e transmissão sob controle da União, a saber: Furnas, Itaipu, Eletronorte e Chesf.

As tarifas de energia elétrica, ao longo dos últimos 5 anos, foram reajustadas bem acima dos índices de inflação, apesar de terem sofrido uma redução de 20%, se os valores forem expressos em dólares. Tal redução acarreta menor atratividade para o capital estrangeiro, cuja entrada no País constitui uma das principais razões do programa de privatização.

O alcance gradual das metas de qualidade estabelecidas para as empresas do Setor revela o sucesso de sua implementação por parte da ANEEL, apesar das persistentes e significativas disparidades regionais observadas no tocante à continuidade do fornecimento de energia elétrica, conforme já registrado nesta síntese.

O crescimento da demanda de energia elétrica no País tem apresentado elevadas taxas anuais, o que deve continuar a ocorrer com a provável retomada do crescimento da economia. Todavia, enfatiza-se, novamente, que o Brasil enfrenta, no corrente ano, racionamento de energia elétrica. Note-se que, em abril de 2000, a vulnerabilidade do sistema a fatores climáticos já era apontada em estudos do Operador Nacional do Sistema, relacionando-a com riscos de déficit energético nas regiões Sudeste e Nordeste em níveis muito superiores aos limites admissíveis. Tal previsão também está registrada no Relatório de Avaliação do Plano Plurianual de Investimentos – PPA/2000-2003.

Quanto aos impactos dos resultados financeiros do PND no montante da dívida pública da União, estudo levado a efeito pela Secretaria do Tesouro Nacional indica que, caso não tivessem havido as privatizações, o seu estoque alcançaria a cifra de R\$ 381,78 bilhões em 31 de março de 2000, concluindo que o efeito do PND sobre a dívida foi de apenas 15,72% em termos de abatimento.

Verificou-se, ainda, forte redução do número de empregos nos setores privatizados, de forma que as situações de absorção de mão-de-obra por terceiros ou por outras empresas do mesmo setor não são suficientes para explicar a intensidade desse fenômeno.

O desemprego provocado nos setores desestatizados, que engloba considerável número de trabalhadores, deu uma contribuição relevante para a elevação do índice geral de desemprego na economia.

Diante desse quadro, cabe reconhecer a inegável modernidade trazida pelas empresas privatizadas, por meio da universalização de seus serviços às camadas pobres da população, antes inimaginável. Todavia, a deplorável realidade social do Brasil, cuja mudança constitui uma das justificações da retirada do Estado das atividades econômicas, efetivamente não teve nenhuma melhora significativa. Temos, como exemplo, a persistência ou mesmo o agravamento da má distribuição de renda e a diminuição da participação da massa salarial no PIB, que era de 45% em 1992 e passou a 37% em 2000.

Carga Tributária Nacional

A carga tributária representa a parcela de recursos que o Estado retira compulsoriamente de pessoas físicas e jurídicas, como forma de financiar as ações governamentais.

Sublinhe-se que o conceito adotado para análise desse tema é similar ao do exercício anterior, ou seja, o da carga tributária bruta. Foram considerados no cálculo dessa carga: impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições sociais, previdenciárias e econômicas; contribuições dos órgãos fiscalizadores do exercício de profissões regulamentadas; contribuições aos serviços sociais autônomos; contribuições sindicais urbanas e rurais; e os depósitos efetuados pelos empregadores no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A carga tributária nacional tem sido calculada por entidades como a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – e a Secretaria da Receita Federal – SRF. Saliente-se, contudo, que ainda não existe metodologia chancelada pelo Governo Federal, para quantificar a carga tributária do País. Falta, igualmente, a definição de um órgão, no âmbito do Executivo, com a missão de coordenar ações e normalizar procedimentos para obtenção de um índice oficial para avaliar o comportamento das receitas tributárias, de modo a refletir, de forma confiável, o ônus tributário imposto à sociedade.

Deve-se esclarecer que o cálculo da carga tributária adotado por este Tribunal guarda significativa semelhança com a metodologia utilizada pelo IBGE, que se fundamenta nos conceitos estabelecidos no Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas – SNA-93, o que permite, inclusive, realizar comparações válidas com a carga tributária de outros países.

De se ressaltar, ainda, que, além dos aspectos metodológicos que dificultam o cálculo da carga tributária brasileira, a ausência de um repositório completo de dados das receitas estaduais e municipais representa grande óbice para a mensuração da carga tributária, visando a subsidiar a análise e aprovação do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo por esta Corte. Essa dificuldade persiste a despeito de haver dispositivo legal estabelecendo competência a órgão específico no sentido de efetuar a consolidação dos balanços de Estados e Municípios.

Destarte, a quantificação da carga tributária aqui realizada é uma estimativa, porquanto tem por base componentes estimados das receitas e, ainda, utiliza valor preliminar do PIB, sujeito a revisões pelo IBGE.

Não obstante a grande dificuldade de se obter tempestivamente os dados necessários ao cálculo da carga tributária nacional, técnicos deste Tribunal estimaram, para o exercício de 1999, uma carga tributária de 30,87%, quando se verificou, em termos reais, 31,74%, o que demonstra o elevado grau de confiabilidade do índice apurado por esta Corte. Ademais, após o conhecimento de alguns dados, houve a realização do mesmo tipo de ajuste pelo IBGE, que chegou a uma estimativa de 31,67% para o exercício de 1999.

No exercício de 2000, a carga tributária nacional foi estimada em 32,48% do Produto Interno Bruto, proporção 0,75% maior que a verificada em 1999, que foi 31,74%. Dessa carga total, 21,91% referem-se aos tributos cobrados pela União; 9,03% pelos Estados e 1,54% pelos Municípios. A

União apresentou uma queda bastante discreta no que tange à sua participação relativa a esse total, em comparação com o ano anterior, atingindo, no presente exercício, 67,5%, contra 68,0% em 1999. Por outro lado, houve um ligeiro aumento para os Estados, responsáveis por 27,8% desta carga em 2000, contra 27,4% em 1999. No caso dos Municípios não se verificou variação, permanecendo sua participação percentual em 4,7%.

A análise da receita disponível em relação ao PIB demonstra que a União e os Estados sofreram um decréscimo na sua arrecadação, enquanto os Municípios agregaram à arrecadação própria os recursos transferidos. Essa proporção, em 2000, foi de 19,09% para a União, 8,31% para os Estados e 5,07% para os Municípios.

Em relação ao exercício de 1999, as receitas tributárias da União apresentaram crescimento nominal de 15,20%, equivalentes a R\$ 31,5 bilhões na receita total, resultado fortemente afetado pelo incremento na arrecadação das contribuições sociais, da ordem de 27,81%, ou cerca de R\$ 15,7 bilhões. Inseridas nesse quadro, as receitas de impostos cresceram 4,9% no exercício de 2000, apesar do decréscimo de 0,27% do montante arrecadado dos impostos sobre a produção e a circulação.

Passando a enfocar a Dívida Ativa, tema também relacionado às receitas, os valores recuperados, respectivamente, pela Fazenda e pela Previdência Social representaram em 2000, 0,51% e 0,7% do estoque desses ativos.

Da mesma forma que no exercício passado, esses índices sinalizam para a urgente necessidade de que sejam tomadas providências, por parte do Governo, para a recuperação do crédito tributário e o conseqüente incremento da arrecadação, tendo em vista os expressivos estoques da dívida no âmbito da Fazenda, de R\$ 125,3 bilhões, e na Previdência, de R\$ 77,7 bilhões.

Devem-se destacar, ainda, dois pontos de suma importância para a avaliação da carga tributária nacional, quais sejam: a renúncia de receitas e a evasão fiscal.

Embora haja previsão constitucional, bem como esteja entre os preceitos da responsabilidade fiscal, tais assuntos não têm recebido tratamento adequado no âmbito do Poder Executivo, especialmente no que tange à sua mensuração e ao seu acompanhamento, não existindo, ainda, em relação às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social, uma metodologia para quantificar tanto a renúncia de receitas quanto a evasão fiscal, levando-se em conta, por exemplo, o impacto da economia informal, no que tange a essa última.

Neste passo, a correta quantificação dos valores de receitas renunciadas revela-se fundamental na avaliação da política adotada pelo Governo para a redução das desigualdades sociais e regionais, sendo importante elemento na mensuração da carga tributária nacional.

O art. 165, § 6º, da Constituição Federal estabelece que o Poder Executivo deve elaborar, como peça integrante do Projeto da Lei Orçamentária Anual, demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

No entanto, a Secretaria da Receita Federal tem elaborado apenas o demonstrativo de benefícios de natureza tributária, conhecido como DBT, que abrange tão-somente a renúncia das receitas tributárias por ela administradas. Por sua vez, o INSS não tem informado no Projeto da Lei Orçamentária os valores estimados de renúncia de receitas previdenciárias.

De acordo com o DBT, os benefícios tributários federais estimados para o período de 2000 atingiram 1,58% do PIB, contra 1,5% no ano de 1999, representando cerca de R\$ 17,0 bilhões. Ou seja, houve um crescimento meramente nominal em relação ao exercício anterior, vez que aquelas proporções

permaneceram relativamente estáveis. Saliente-se que esses valores referem-se somente às renúncias de receitas administradas pela Receita Federal.

Por fim, sublinhe-se que estudos realizados por este Tribunal têm demonstrado uma tendência de aumento gradativo na carga tributária nacional ao longo dos últimos quatro anos, o que leva a concluir que, mantida essa tendência, inexoravelmente, aparecerão efeitos perniciosos no desempenho da economia nacional.

Nesse sentido, mister que se prossigam com os esforços para a realização da reforma tributária, já há algum tempo em debate no Congresso Nacional, de forma a alcançar-se a justiça fiscal necessária ao País.

Programas da Área Social

Este Tribunal realizou levantamento de auditoria em alguns programas das áreas de Educação e Saúde, cujos resultados registram-se a seguir.

No exercício, os recursos destinados ao FUNDEF, da ordem de R\$ 17,6 bilhões, mantiveram praticamente a mesma participação em relação ao PIB que a verificada em 1999, de 1,6%. Desse valor, 97,1% provêm dos Estados e Municípios. A complementação da União foi de R\$ 505,6 milhões, sendo 16,2% menor que o valor do exercício anterior.

Observou-se que os valores dos gastos médios por aluno da região Nordeste, mais uma vez, ficaram bem abaixo da média nacional, o que demonstra que o FUNDEF ainda não logrou concretizar os objetivos de diminuir as diferenças educacionais entre as regiões do País e promover a equidade na alocação dos recursos.

Em relação a esse programa, os levantamentos de auditoria realizados em 101 municípios dos 26 Estados do País, constataram, dentre outros, a grande participação da 1ª série nos percentuais de reprovação do ensino fundamental, tendo sido apontado como causa preponderante desse fato o ingresso das crianças na 1ª série sem ter passado pelo ensino pré-escolar. Assim, seria recomendável que o Ministério da Educação aprofundasse a análise da questão, com vistas a busca de soluções, inclusive com a análise da pertinência da ampliação do programa para abranger o custeio da pré-escola.

Outra questão diz respeito à atuação dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEF. Foi verificada a falta de conhecimento entre os professores e a comunidade em geral da existência, composição e funcionamento dos referidos conselhos, o que está a indicar que ainda não é efetivo o controle social sobre a aplicação dos recursos atinentes àquele fundo.

O controle social também foi foco dos levantamentos de auditoria realizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que destinou, em 2000, recursos na ordem de R\$ 920,3 milhões para atender a 36 milhões de alunos. Verificou-se que a participação social na administração e no controle do programa também é modesta.

Tal constatação veio corroborar outra anteriormente detectada por esta Corte de Contas, em auditoria realizada, que objetivou avaliar os mecanismos de controle do desempenho do PNAE. Havia sido apurado, então, que os Conselhos de Alimentação Escolar estavam desempenhando de maneira incipiente suas atribuições, não estando adequadamente preparados e/ou equipados, bem assim como também não estavam funcionando de forma independente das entidades executoras. Tais constatações, registra-se, agravam-se quando se considera que o controle do programa está baseado essencialmente na atuação desses conselhos.

Esses resultados levam à reflexão sobre a insuficiência da obrigatoriedade legal da existência dos conselhos sociais no controle dos gastos públicos. Os exemplos têm indicado que a comunidade ainda tem demonstrado fraca capacidade organizativa, inviabilizando uma efetiva

participação nos conselhos, comprometendo o controle social da aplicação dos recursos públicos. Fato esse demonstrado nos levantamentos de auditoria realizados.

Entretanto, é certo que o controle social, desde que efetivamente exercido, é o meio mais eficaz para fiscalizar a aplicação de recursos públicos descentralizados. A maior mobilização e ativa participação da comunidade no exercício do controle social, por meio dos Conselhos, depende, fundamentalmente, da sua conscientização.

Ressalta-se, ainda, quanto ao PNAE, a necessidade de revisão do valor *per capita* da refeição, de R\$ 0,13, que desde 1994 não é revisado. A relação que definiu esse valor foi a paridade dólar americano/real, ou seja, 1 real para cada dólar, que atualmente se encontra em R\$ 2,40 por dólar. Não obstante a variação cambial, no período, não ser igual ao aumento nos custos de alimentação, é certo que esses custos são hoje superiores aos verificados há mais de seis anos.

Por meio do Programa de Incentivo ao Combate das Carências Nutricionais, o Ministério da Saúde despendeu, no exercício, um total de R\$ 149 milhões para atender, em 5.078 municípios, 584 mil crianças de 6 a 23 meses de idade em risco nutricional, além de outras 292 mil pessoas, entre crianças de outras faixas etárias, gestantes e idosos carentes.

Dois trabalhos de fiscalização realizados por esta Corte de Contas no mencionado programa constataram a insuficiência de recursos para o atendimento da totalidade da população alvo, o que reforça a necessidade já apontada pelo Tribunal, nas contas do exercício anterior, de que sejam revistos os cálculos para estimar o número de crianças em risco nutricional, visando à definição do volume de recursos a ser alocado ao Programa.

Foi verificado por este Tribunal, também, relativamente ao Programa Nacional de Imunizações – PNI, que os motivos que dificultam o alcance das metas de cobertura vacinal pelos municípios, alegados pelos respectivos responsáveis da área de Saúde, são: a) distância entre os postos de vacinação e a população rural; b) dificuldade de acesso dos vacinadores à população rural; c) número reduzido de postos de vacinação, não permitindo atender a toda população; d) população-alvo estimada pelo IBGE não corresponde à existente; e) migração da população para se vacinar em municípios vizinhos; f) vacinas, agulhas e seringas fornecidas em números insuficientes; g) problemas culturais, como a recusa das famílias a vacinar os filhos, entre outros; e h) falta de recursos humanos qualificados.

Tais deficiências carecem de ações corretivas por parte dos gestores municipais e estaduais. Não obstante, a atuação da Coordenação Geral do PNI é de fundamental importância para o apoio aos administradores locais.

Por fim, destaca-se que, no exercício de 2000, o Programa Nacional do Livro Didático, segundo maior programa afeto ao FNDE, fez distribuir 130 milhões de livros a 32,5 milhões de alunos de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, envolvendo recursos no montante de R\$ 486,47 milhões. De modo geral, verificou-se, a partir do levantamento de auditoria efetuado por este Tribunal, que este programa tem logrado atingir seu principal objetivo, qual seja distribuir gratuitamente livros didáticos aos alunos do ensino público fundamental, na quantidade e tempo certos e com a especificação solicitada.

O FAT e o Seguro-Desemprego

Embora sobre este tema resida alguma controvérsia, poder-se-ia dizer que os principais problemas relacionados com o Programa do Seguro-Desemprego têm origem estrutural na legislação e na forma como são tratadas as questões trabalhistas no País.

De se ressaltar o altíssimo percentual de beneficiários do Seguro-Desemprego em relação ao total de empregados formais, que equivale a 22% no Brasil. Isso quer dizer que quase um quarto da mão-de-obra formal do País recebeu o seguro-desemprego, tendo por base o exercício de 1998, cujos dados já estão encerrados. Mais grave ainda é o fato de que o benefício alcança apenas 55,52% dos

demitidos sem justa causa, o que nos levaria a um percentual de 39,63% do total de empregados formais que seriam desligados anualmente. É claro que, nesse altíssimo percentual, estão inclusos os casos em que o mesmo indivíduo é dispensado mais de uma vez no mesmo ano. No entanto, parece claro que esta proporção deve ser pequena de forma a não alterar, significativamente, a magnitude de um percentual de quase 40% de rotatividade anual da mão-de-obra formal.

Em relação ao financiamento do Programa do Seguro-Desemprego, a principal constatação a que se chega é quanto à necessidade de definição da alocação dos recursos do FAT, a partir de um cenário de forte crescimento em seu volume. Isso se deve aos crescentes ganhos financeiros, obtidos com as aplicações efetuadas pelos agentes responsáveis pelo Fundo, principalmente o BNDES. Veja-se que o valor correspondente aos 40% da receita destinada constitucionalmente ao FAT, que é repassada àquele banco, já está quase se igualando aos rendimentos, creditados ao Fundo, do estoque em poder do BNDES.

Caso a esse quadro seja somado o crescimento da atividade econômica e a conseqüente diminuição das taxas de desemprego, é razoável supor que, futuramente, o FAT poderá financiar as despesas referentes ao Seguro-Desemprego e abono salarial, em seu formato atual, apenas com os rendimentos de suas aplicações financeiras. Isto significa que existe amplo espaço para a discussão pelo Congresso Nacional sobre a forma de financiamento e cobertura do FAT e seus impactos no Programa do Seguro-Desemprego.

Ainda quanto ao financiamento do Programa do Seguro-Desemprego, detectou-se a falta de um gerenciamento efetivo do PIS/PASEP. Faz-se necessária maior coordenação entre a Secretaria da Receita Federal, o Ministério do Trabalho e Emprego e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no tocante ao intercâmbio de informações.

Quanto à extensão do benefício, a Constituição o elege como um dos direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, que objetiva a melhoria de sua condição social. Portanto, entende-se que não deveria existir restrição legal ao trabalhador informal. Em seu formato atual, o Programa não promove a equidade, pois se destina a trabalhadores formais, que se encontram nos segmentos mais assistidos da sociedade, e, mesmo dentre esses trabalhadores, atende mais, proporcionalmente, àqueles que não estão localizados nos segmentos mais baixos de escolaridade e de renda.

Dois outros aspectos contribuem para a restrição de acesso aos benefícios do Seguro-Desemprego: a excessiva burocracia envolvida na sua concessão e a insuficiente rede de atendimento. Tais fatores prejudicam principalmente os trabalhadores com menor grau de instrução, bem como aqueles que residem em lugares ermos. Para mitigar esses dois problemas, são necessárias medidas para a simplificação e expansão do atendimento.

Com essas medidas, o Programa avançaria na direção de resultados mais condizentes com as reais necessidades dos trabalhadores, cumprindo sua tarefa de elevação do bem-estar social e de aperfeiçoamento das relações de trabalho em nosso país.

Patrimônio Público

A partir de levantamentos realizados por este Tribunal, durante o exercício em exame, verificou-se que as atividades de controle do patrimônio da União, no que tange aos bens imóveis, carecem de urgentes aperfeiçoamentos, notadamente quanto às atividades afetas às áreas de cadastro, fiscalização e cobrança.

Importa reconhecer a dimensão financeira das responsabilidades do órgão responsável por esse gênero de administração, a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP. Em 2000, a arrecadação de todas as receitas contabilizadas foi de R\$ 162,83 milhões. Em termos de próprios nacionais, também administrados pela SPU, registra-se um

patrimônio de R\$ 70,6 bilhões, correspondente a 35.883 imóveis. Sem dúvida, trata-se de importante missão, especialmente ao se ponderar que existe expressiva receita potencial não arrecadada.

Para esse mister, a SPU requer o aporte de recursos humanos e materiais. As gerências regionais informaram contar com apenas 59,4% do número ideal de servidores, observando-se maior necessidade de profissionais das áreas de Direito e Engenharia. No tocante aos recursos materiais, há deficiências em instalações prediais, disponibilidade de veículos e equipamentos de informática. Insuficientes, também, os recursos orçamentários necessários ao cumprimento da missão da Secretaria.

A inconsistência das informações armazenadas nos bancos de dados da SPU não permite estimativas precisas sobre o acervo que compõe o patrimônio imobiliário da União, mesmo considerando apenas os bens já catalogados, tanto no que diz respeito aos imóveis dominiais quanto em relação àqueles de uso especial. Embora não seja suficiente para descaracterizar o conjunto das informações, a inconsistência dos dados cadastrais compromete a confiabilidade das informações que orientam as atividades da Secretaria. Outrossim, os grandes sistemas informatizados de controle patrimonial da SPU – SPIU e SIAPA – não permitem obtenção direta de informações gerenciais pelos usuários, o que dificulta as atividades de controle e planejamento.

Dentre as fontes de receita patrimonial corrente, destacam-se a taxa de ocupação (31,38% da arrecadação), o laudêmio (28,16 %) e o foro (15,94%), respondendo, juntas, por R\$ 80,99 milhões de arrecadação anual, em números de setembro/2000 (75,48% do total arrecadado). Nesse grupo, apenas a taxa de ocupação e o foro são cobrados sistematicamente, mediante a emissão informatizada dos respectivos Documentos de Arrecadação Federal – DARFs. O laudêmio não tem sido objeto de procedimentos regulares de fiscalização e cobrança, observando-se que essa taxa incide apenas por ocasião das transferências de domínio em terrenos de marinha.

Quanto ao índice de inadimplência, relativamente a foro e taxa de ocupação, estima-se em 70% aproximadamente, representando, até o fim do 3º trimestre de 2000, R\$ 131,59 milhões em créditos não pagos. Ponderando-se os imóveis passíveis de cobrança cujos DARFs não foram emitidos, estima-se em aproximadamente R\$ 150 milhões o volume de arrecadação não realizada em 2000, apenas quanto a foro e taxa de ocupação, em virtude de inadimplência e de falhas cadastrais. Destaca-se, também, que, em virtude da decadência e da prescrição quinquenais sobre os créditos originados em receitas patrimoniais, infere-se uma perda média anual de R\$ 180 milhões em créditos não quitados, caso não adotadas tempestivamente as providências de cobrança. Até a conclusão dos levantamentos realizados por este Tribunal, havia aproximadamente R\$ 1 bilhão em créditos não adimplidos (lançados entre 1996 e 2000), passíveis de cobrança e, portanto, sujeitos a prescrição se não cobrados dentro do prazo legal.

Sem prejuízo das anunciadas providências que a SPU já vem adotando para mitigar as relatadas deficiências, são recomendáveis esforços para garantir maior eficácia ao controle do patrimônio imobiliário da União, buscando-se aumentar a base de arrecadação e reduzir os índices de inadimplência, minimizando o risco de severas perdas de receitas ocasionadas pela decadência e prescrição dos créditos devidos.

Infra-Estrutura – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER

A rede rodoviária nacional se estende por mais de 1,5 milhão de quilômetros, dos quais 147 mil são pavimentados. Destes, a parcela sob responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – é de cerca de 56 mil quilômetros, dos quais 1,6 mil quilômetros estão sob regime de concessão, 3,6 mil quilômetros estão delegados, restando, portanto, 50,8 mil quilômetros sob efetiva administração da Autarquia, que responde por 43% da movimentação interna de cargas na modalidade rodoviária.

O DNER executou programas voltados à qualidade operacional das rodovias federais, identificáveis em número de 14, cujas ações são divididas em quatro grandes grupos: Manutenção, Adequação, Construção e Segurança nas Rodovias Federais.

A proposta orçamentária apresentada pelo Poder Executivo para o exercício de 2000 contemplava a manutenção da malha rodoviária federal com recursos da ordem de R\$ 1,48 bilhão, que, somados às emendas parlamentares e aos créditos adicionais abertos ao longo do exercício, elevaram este montante a R\$ 2,94 bilhões. Desse total, R\$ 1,73 bilhão, equivalentes a 58,9%, foram liquidados, sendo apenas R\$ 1,11 bilhão efetivamente realizados dentro do exercício em análise, o que equivale a 37,7%. Deve-se esclarecer que a diferença entre o total liquidado e o realmente executado deve-se ao fato de que foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 621,0 milhões.

Dentro do Programa de Manutenção da Malha Rodoviária Federal, a Atividade Conservação, que envolve a conservação preventiva e emergencial de rodovias e obras-de-arte especiais em todo o Brasil, consumiu, no exercício de 2000, a cifra de R\$ 132,38 milhões, para a conservação de aproximadamente 56 mil km de estradas federais, equivalendo a R\$ 2.605,16/km, valor muito inferior aos US\$ 3 mil/km ou cerca de R\$ 7.000,00/km, considerados “ótimos” para tal finalidade, segundo o DNER.

Ainda no âmbito deste programa, existe o de Manutenção de Rodovias em Regime de Gestão Terceirizada, sob a responsabilidade de empresas privadas, que respondem pela manutenção de trechos rodoviários por um período de cinco anos, e que conta com o apoio de organismos internacionais. No entanto, no exercício de 2000, não houve qualquer execução desse programa, tendo em vista a existência de divergências entre as exigências editalícias e as expectativas de retorno financeiro da iniciativa privada, que foram consideradas elevadas pelo Poder Público.

No que concerne à distribuição de recursos por Modalidade de Aplicação, do total executado, 74% o foram diretamente pelo DNER, enquanto os 26% restantes foram transferidos por intermédio de delegação a Estados e Municípios, cabendo-lhes, respectivamente, 23% e 3%.

O DNER recebe, ainda, recursos internacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – e do EXIMBANK do Japão, por meio de uma série de acordos e contratos firmados entre o Brasil e esses organismos. Em 2000, os empréstimos ativos contemplando essas fontes de financiamento atingiram R\$ 295,3 milhões, representando 35,1% do total financeiro executado pela Autarquia. Isso demonstra a importância desses recursos internacionais nas ações do DNER.

Atualmente, mesmo com as fontes tradicionais de financiamento da malha rodoviária, por intermédio de aportes do Tesouro Nacional e operações de crédito externas, o DNER não tem conseguido reduzir a extensão dos pavimentos em mau estado de conservação ou aumentar a capacidade da malha.

Para corrigir o desequilíbrio entre os recursos disponíveis e as necessidades de investimento na malha federal, o Governo adotou uma política de descentralizar para os Estados as responsabilidades pelas rodovias de interesse local ou regional e, para a iniciativa privada, a responsabilidade por novos investimentos e pela manutenção das rodovias de tráfego elevado.

O DNER desenvolveu indicadores de desempenho que têm o objetivo de assegurar padrões de excelência das rodovias, a prestação adequada de serviços aos usuários de que trata a Lei de Concessões, o cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Exploração de Rodovias e a devolução das rodovias federais à União, ao término dos contratos, nas condições estabelecidas nestes.

De maneira geral, esses índices de avaliação atingiram o patamar de 80% na maioria das concessões, equivalendo ao conceito “bom”, exceção feita à Concessionária CONGER, que atua em trecho da BR 040, entre Minas Gerais e Rio de Janeiro, com índice de 65%, correspondendo ao conceito “regular”, de acordo com a classificação desenvolvida pelo DNER.

Quanto à capacidade de as concessionárias cumprirem o cronograma físico-financeiro das obras e dos serviços previstos no Programa de Exploração de Rodovias, há uma grande quantidade de serviços executados que não estavam previstos, a exemplo de obras de caráter emergencial ou cuja urgência só pôde ser percebida no decorrer da concessão. Por outro lado, há outra parcela que estava prevista e não foi executada. Tais fatos podem revelar uma inadequação dos programas em face das necessidades de investimentos nas rodovias e/ou uma incapacidade das concessionárias de cumprir metas. De outra parte, no que tange ao montante de recursos aplicados, nota-se que seu volume tem sido maior que o previsto, o que leva, segundo os indicadores desenvolvidos pelo DNER, a índices de capacitação entre "bom" (80%) e "ótimo" (90%).

No que tange à fiscalização, urge que as empresas supervisoras promovam maior padronização dos relatórios de acompanhamento encaminhados ao DNER, bem como que as receitas provenientes das verbas de fiscalização arrecadadas pela Autarquia sejam consignadas exclusivamente à atividade de fiscalização, evitando-se sua utilização em outros fins.

Passando às tarifas de pedágio praticadas nas rodovias sob concessão, há que se levar em conta, na sua fixação e posteriores reajustes e revisões, entre outras, duas exigências contratuais fundamentais: a modicidade de valores, de modo a não se onerar o usuário; e a garantia de rentabilidade mínima para a concessionária. Nesse sentido, estão em andamento no Tribunal processos que visam a aferir o cálculo das revisões de tarifas já efetuadas pelas concessionárias.

Outra questão fundamental a consignar é que, entre as principais causas da decadência da malha rodoviária federal, destacam-se: a falta de manutenção preventiva; as deficiências construtivas e falhas na fiscalização; a idade avançada da malha; o aumento da participação de veículos pesados na estrutura do tráfego; o acréscimo dos custos das obras rodoviárias; e a escassez e inadequação das fontes de financiamento.

Diversos são, ainda, os fatores que contribuem para que o DNER não consiga atingir seus objetivos, de forma regular e com a esperada tempestividade, para que a sociedade tenha um serviço de boa qualidade no que concerne às rodovias federais.

De se sublinhar que não há naquela Autarquia um sistema integrado de acompanhamento físico dos contratos sob sua responsabilidade, e, de fato, existe uma imprecisão na obtenção de informações a respeito do número de quilômetros de estrada prontos, havendo descompasso entre a execução física e a financeira.

No levantamento de dados que subsidiou o presente trabalho, bem como na sua consolidação final, foi necessário que a equipe de técnicos deste Tribunal levantasse, manualmente, informações fornecidas pelos diversos distritos do DNER para, posteriormente, consolidá-las, contrato a contrato. Essa falha de gerenciamento de informações, além de poder gerar imprecisões no resultado de eventuais consolidações, facilita a prática de atos irregulares e antieconômicos, fatos que têm sido constatados freqüentemente na maior parte dos trabalhos de fiscalização desenvolvidos por esta Corte de Contas junto àquela Autarquia Federal.

Uma série de mudanças estão em curso junto ao DNER, desde alterações na gestão dos programas do Avança Brasil, tendo havido, inclusive, a criação da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, por meio da Lei nº 10.233 de 05/06/2001, que absorveu as funções do DNER.

Ademais, cumpre realçar as constantes irregularidades perpetradas por gestores do DNER, em vários níveis e em diversas regiões do País, que comprometem gravemente o programa de rodovias federais brasileiras. Nesse contexto, acredita-se que a simples mudança da natureza jurídica da Entidade, seguindo a tendência de modelo descentralizador adotada pelo atual Governo, como vem sendo feito com as concessões, não será suficiente para solucionar o gravíssimo problema de construção, manutenção e principalmente de segurança da nossa malha rodoviária federal.

Isso posto, e dentro da ampla proposta de descentralização abraçada pelo Governo, entendo justificável que seja delegada toda a atual malha rodoviária federal aos Estados da Federação para que cada um cumpra com o mister de manter sua cota em condições adequadas de tráfego e segurança para a população, sem prescindir, naturalmente, da ação de um órgão regulador central.

Para isso, ficaria resguardado o justo direito de os Estados receberem repasses de recursos federais, que seriam garantidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual, proporcionalmente à malha que couber a cada unidade da federação. Nesse caso, a gestão dos recursos que hoje são de competência da esfera federal, dar-se-ia por meio dos órgãos administradores das respectivas malhas estaduais.

Créditos Previdenciários

Os créditos previdenciários no ano 2000 totalizaram R\$ 115 bilhões, tendo havido um aumento de 34% desse montante em relação a 1999. Nesse ritmo, num prazo de cinco anos, teremos uma dívida próxima de meio trilhão de reais, o que é extremamente preocupante.

As empresas privadas respondem por 82% dessa dívida, o que define claramente o foco da gestão de recuperação desses créditos.

Importante observar que as ações administrativas de cobrança implementadas recuperaram, em 2000, apenas 3,4% do total da dívida. Pode-se reputar esse baixíssimo índice aos seguintes fatos: morosidade do rito processual nas execuções judiciais propostas para recuperação desses créditos; falta de pessoal nas áreas envolvidas para esse fim; e deficiência no acompanhamento gerencial dos créditos em nível de Procuradoria.

Assim, as ações implementadas com o intuito de aumentar a recuperação de créditos têm se demonstrado quase inócuas e não acompanham o aumento da dívida, que atingiu o patamar de 34%, conforme já dito.

Ainda com relação aos créditos recuperados, 68% deles são representados pelo parcelamento convencional e pelos depósitos judiciais.

Do total dos créditos previdenciários, 64% estão incluídos na fase de Procuradoria, sendo que, desse percentual, apenas 37% correspondem ao principal, referindo-se o restante à correção monetária, aos juros e às multas. Os números mostram, também, que, das ações fiscais ajuizadas em 2000, somente 15% de seu valor total foram recuperados.

De outra parte, 17% da dívida global estão parcelados, sendo que as empresas privadas respondem por 50% desse montante e as entidades e órgãos estaduais e municipais, por 49%. De se ressaltar que 54% desses parcelamentos estão com seis ou mais parcelas em atraso. Infere-se, assim, que o parcelamento facilita a forma de pagamento, mas não resolve o problema da inadimplência.

No tocante ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis, este conseguiu absorver 35% dos créditos previdenciários, em decorrência das facilidades de pagamento oferecidas, propiciando um aumento de 240% no pagamento da dívida. Porém, do total de créditos recuperados, o Refis respondeu efetivamente por apenas 7%, incluindo nesses aqueles migrados do parcelamento normal, o que significa um incremento modesto na recuperação de créditos previdenciários.

Não obstante, o Refis proporcionou uma melhora na conta-corrente do INSS com as empresas devedoras, à vista do aumento de 37% na arrecadação daquelas empresas optantes, o que é bastante positivo. Outro ponto digno de menção é a obrigatoriedade de as empresas reconhecerem suas dívidas quando da adesão ao Programa.

Por outro lado, como aspectos negativos, foram detectadas a falta do controle do montante pago por cada empresa para cada órgão credor e das garantias formalizadas perante a Receita Federal, bem como a ausência de fixação, sob o ponto de vista legal, de prazos limites para o pagamento das dívidas.

Cabe consignar, por fim, que os problemas que circundam a recuperação dos créditos previdenciários não advêm, tão-somente, de deficiências administrativas, mas do processo legal que envolve essa recuperação, o que favorece os devedores, denotando que os órgãos governamentais, incluindo-se a Presidência da República e o Congresso Nacional, devem estudar a possibilidade de adotar ações legislativas que tenham como objetivo reduzir os obstáculos processuais nesta área.

9.2 – CONCLUSÃO

O Relatório que ora se apresenta a este Colegiado, Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral, Senhoras e Senhores, traz considerações e elementos suficientes para permitir ao Congresso Nacional avaliar as Contas do Governo relativas ao exercício de 2000 e julgá-las, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso IX do art. 49 da Constituição Federal.

A análise do desempenho da Administração Pública Federal foi abalizada pelos levantamentos e fiscalizações realizados pelo Tribunal, bem como pela verificação dos balanços e demonstrativos contábeis, que integram o Balanço Geral da União, o que permitiu a elaboração dos Projetos de Pareceres Prévios. Cumpre observar, por oportuno, que todos os dados apresentados neste Relatório são de responsabilidade dos respectivos órgãos que os forneceram.

Os Projetos de Pareceres Prévios aqui apresentados são conclusivos, possibilitando constatar que os Balanços representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 2000 e que estão escriturados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública.

Com base nas análises efetuadas, constatou-se que os gastos governamentais realizados por intermédio dos orçamentos públicos deram-se em conformidade com a legislação vigente e dentro dos limites das dotações autorizadas.

Verifica-se que os limites de gastos com pessoal ou com serviços de terceiros, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, foram devidamente observados, ressalvadas as exceções mencionadas nas recomendações.

Quanto a esse aspecto, é importante observar que, na verificação do atendimento dos limites discriminados na LRF, procederam-se às exclusões prescritas no § 1º do art. 19 do referido diploma. Todavia, saliente-se que, além de certos valores apurados em algumas rubricas de dispêndios deduzidos diferirem dos números encaminhados pelos órgãos a este Tribunal, há que se chamar a atenção para o fato de que existem posições controversas quanto a quais parâmetros e itens de despesas devem compor a despesa com pessoal, para fins de cálculo dos limites legais de cada órgão dentro dos parâmetros estabelecidos para o Poder a que pertence.

O ponto controverso diz respeito, especificamente, à composição e à participação relativa de cada órgão na média do triênio de 1997 a 1999, principalmente no que se refere à questão de se saber se essa média deve ser calculada pelos valores das despesas brutas ou pelas líquidas. Caso se opte por essa última alternativa, resta ainda perquirir quais despesas devem ser excluídas.

No âmbito do Poder Executivo, há que se destacar a trajetória positiva da economia brasileira no exercício de 2000, com a manutenção dos níveis de crescimento da produção e dos níveis decrescentes de inflação, em torno de 9,81%, medida pelo IGP-DI. O Produto Interno Bruto cresceu acima dos 4,4% no ano e o desemprego manteve-se estável, ao redor de 7,0%, embora ainda esteja elevado para a nossa realidade econômica. De se destacar, ainda, a queda nos principais indicadores de Taxas de Juros e Reservas Internacionais acima dos US\$ 30 bilhões.

Por outro lado, merecem registro alguns aspectos a exigir aperfeiçoamento.

Na cobrança dos créditos devidos à União, salienta-se o impressionante índice de inadimplência de dívidas alusivas ao patrimônio imobiliário, de aproximadamente 70% em 2000, fato agravado pelo risco de perda anual de aproximadamente R\$ 180 milhões em créditos da espécie, em

virtude da sua decadência e prescrição quinquenais, além de expressivo número de imóveis não cadastrados, representando perda de receita.

Merece registro, também, o baixo índice de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa. Apesar do aumento na arrecadação, observou-se que o montante recuperado permanece inferior a 1% do estoque total dessa dívida.

Além disso, a Dívida Mobiliária Federal em poder do mercado, de responsabilidade do Tesouro Nacional e do Banco Central, apresentou crescimento nominal de 24,4% em 2000. Se cotejada com valores de final de 1994, houve aumento de 735,11%, uma vez que passou de R\$ 61,8 bilhões para R\$ 516,1 bilhões.

Quanto ao acompanhamento e controle das ações governamentais, há que se ressaltar a pouca confiabilidade dos dados e registros consignados no Sistema de Informações Gerenciais, e conseqüentemente nos relatórios encaminhados a esta Corte, que não permitiram uma avaliação precisa do desempenho do Governo na execução das referidas ações.

O Relatório em apreço denota, ainda, outros aspectos que prejudicaram o pleno cumprimento dos programas governamentais, os quais, apesar de não se haverem iniciado em 2000, persistem na administração pública há longo tempo, destacando-se: descontinuidade no fluxo de recursos; dificuldades de articulação entre órgãos com ações complementares; insuficiência de pessoal qualificado; inadequação da infra-estrutura, afetando principalmente os programas descentralizados; inadimplências de entes federados; complexidade burocrática dos processos para a celebração de convênios e contratos, atrasando o repasse dos recursos ou a obtenção de bens e serviços.

Como primeira falha a ser ressaltada nas presentes contas, cita-se a recorrente ausência de cálculo dos valores das receitas efetivamente renunciadas, de forma a viabilizar a sua comparação com as estimativas constantes do demonstrativo de que trata o art. 165, § 6º, da Constituição Federal.

Ressalva-se, também, o descumprimento do preceito previsto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para aplicação de 20% dos recursos destinados a irrigação na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste.

Assim sendo, e considerando que alguns pontos são merecedores de reavaliação por parte das autoridades governamentais do Executivo Federal e dos órgãos dos demais poderes, acreditamos possa o Congresso Nacional, em sua apreciação, caso entenda oportuno, adotar as seguintes recomendações:

- ao Poder Legislativo, que não seja excedido, no âmbito do Senado Federal, o limite de despesas com serviços de terceiros, nos termos do art. 72 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ao Poder Judiciário:
 - a) que o Supremo Tribunal Federal e a Justiça Federal obedeçam aos limites de despesa de pessoal prescritos no art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - b) que o Supremo Tribunal Federal, a Justiça Federal e a Justiça Eleitoral não excedam o limite de despesas com serviços de terceiros, nos termos do art. 72 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ao Ministério Público da União, que obedeça aos limites de despesa de pessoal prescritos no art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- ao Poder Executivo:
 - a) adotar providências para que, quando da elaboração dos relatórios e demonstrativos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas da União, por ocasião da prestação de contas do Governo:
 - a.1) sejam observados parâmetros e indicadores previamente estabelecidos, com indicação específica dos objetivos e resultados alcançados no exercício em análise, bem como, se for o caso, em relação ao exercício anterior;
 - a.2) sejam adotadas medidas para que não mais ocorram incompatibilidades nas quantificações entre as metas físicas e financeiras programadas e as executadas nos programas governamentais dispostos nos orçamentos públicos;
 - a.3) sejam formalmente estabelecidos critérios e padrões uniformes de medição e avaliação a serem seguidos por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo;
 - b) contabilizar, no Plano de Contas da Administração Federal, a Receita da Dívida Ativa Não-Tributária da União, de modo a evidenciar as receitas de dívida ativa das contribuições, analiticamente por tipo de contribuição, de forma análoga à contabilização da receita de dívida ativa tributária;
 - c) promover a revisão do cálculo do número de crianças, por município, em risco nutricional, no âmbito do Programa de Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais;
 - d) promover a revisão do valor *per capita* da refeição fornecida aos alunos matriculados no ensino fundamental, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
 - e) dar operacionalidade ao Conselho Nacional de Política Energética, de forma a melhor formular políticas nacionais de energia, em especial no que diz respeito ao setor elétrico, em cumprimento aos incisos I a V do art. 2º da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, buscando garantir sejam efetivamente atendidos os interesses e necessidades do País;
 - f) promover estudos sobre o efetivo custo das operações de empréstimos e financiamentos externos tomados junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem com uniformizar as informações e os dados relativos aos financiamentos externos, particularmente quanto aos desembolsos, reembolsos e resultados desses investimentos, no âmbito dos órgãos responsáveis pelo controle e acompanhamento dessas operações;
 - g) adotar medidas para garantir maior eficácia ao controle do patrimônio imobiliário da União, principalmente com o fito de aumentar a base de arrecadação e reduzir os índices de inadimplência;
 - h) promover maior equidade ao Programa Seguro-Desemprego, desburocratizando e divulgando melhor as formas de acesso aos benefícios e ampliando sua rede de atendimento;
 - i) avaliar a pertinência da delegação da atual malha rodoviária federal aos Estados da Federação, sem prejuízo do repasse proporcional de recursos federais para tal mister, bem como da atuação efetiva de um órgão regulador central.

Em relação às recomendações feitas nas contas relativas ao exercício de 1999, cabem as seguintes reiteraões ao Poder Executivo:

- a) providenciar para que não mais se verifiquem registros em relatórios, documentos e sistemas do Poder Executivo, como o Balanço Geral da União e o SIAFI, de números e valores não-coincidentes;
- b) atribuir a um órgão do Governo Federal a missão de aferir a carga tributária do País;
- c) proceder nova análise do valor mínimo fixado por aluno, no âmbito do FUNDEF.

Concluindo esta exposição, a presente análise atende ao requerido pelo art. 71, inciso I, da Carta Magna, assim como pelo art. 56 e parágrafos da Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes às contas prestadas pelos Exmos. Senhores Presidentes da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho Federal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal Militar e do Chefe do Ministério Público da União, referentes ao exercício de 2000, estando as mencionadas contas em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

Ante o exposto, submetemos à discussão e deliberação deste Plenário os Projetos de Pareceres Prévios sobre as Contas do Poder Executivo, dos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, como também do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2000.

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observado o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e no Balanço Geral da União, constituído de Balanços e Demonstrativos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – em seu artigo 56, *caput* e parágrafos, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio, nos termos do parágrafo único do art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, contém informações sobre: **a)** a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais; **b)** o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual; e **c)** o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das Contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas, observadas as ressalvas constantes da Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2000, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando assim as Contas prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, relativas ao Poder Executivo, em condições de serem aprovadas, com ressalvas, pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

ADYLSO MOTA
Ministro-Relator

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que a prestação de contas da Câmara dos Deputados, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente daquela Casa Legislativa, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas dessa Casa Legislativa referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas da Câmara dos Deputados, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

ADYLSO MOTA
Ministro-Relator

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO SENADO FEDERAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do Senado Federal, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente daquela Casa Legislativa, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das contas do Senado Federal relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas dessa Casa Legislativa referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas do Senado Federal, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Jader Barbalho, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

ADYLSO MOTA
Ministro-Relator

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do Supremo Tribunal Federal, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente daquela Suprema Corte, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das contas da Suprema Corte relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas desse Supremo Tribunal referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas do Supremo Tribunal Federal, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

ADYLSO MOTA
Ministro-Relator

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do Superior Tribunal de Justiça, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente daquela Corte Superior, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas dessa Corte Superior referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas do Superior Tribunal de Justiça, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Paulo Roberto Saraiva Costa Leite, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

ADYLSO MOTA
Ministro-Relator

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DA JUSTIÇA FEDERAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados, bem como que os Tribunais Superiores consolidarão as contas dos seus respectivos tribunais;

CONSIDERANDO que a prestação de contas da Justiça Federal, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente do Conselho Federal de Justiça, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das contas da Justiça Federal relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas da Justiça Federal referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados aos órgãos da Justiça Federal, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Federal, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal de Justiça, Ministro Paulo Roberto Saraiva Costa Leite, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

ADYLSO MOTA
Ministro-Relator

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DA JUSTIÇA TRABALHISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados, bem como que os Tribunais Superiores consolidarão as contas dos seus respectivos tribunais;

CONSIDERANDO que a prestação de contas da Justiça Trabalhista, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas da Justiça Trabalhista referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados aos órgãos da Justiça Trabalhista, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Trabalhista, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Almir Pazzianotto Pinto, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

ADYLSO MOTA
Ministro-Relator

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados, bem como que os Tribunais Superiores consolidarão as contas dos seus respectivos tribunais;

CONSIDERANDO que a prestação de contas da Justiça Eleitoral, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das contas da Justiça Eleitoral relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas dessa Justiça Eleitoral referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados aos órgãos da Justiça Eleitoral, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Eleitoral, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Maurício José Corrêa, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

ADYLSO MOTA
Ministro-Relator

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DA JUSTIÇA MILITAR

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados, bem como que os Tribunais Superiores consolidarão as contas dos seus respectivos tribunais;

CONSIDERANDO que a prestação de contas da Justiça Militar, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente do Superior Tribunal Militar, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas da Justiça Militar referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Militar, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Sérgio Xavier Ferolla, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

ADYLSO MOTA
Ministro-Relator

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do Ministério Público da União, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Procurador-Geral da União, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das contas do Ministério Público da União relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas do Ministério Público referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas do Ministério Público da União, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da União, Doutor Geraldo Brindeiro, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

ADYLSO MOTA
Ministro-Relator

10 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ANEXO II DA ATA Nº 25, DE 21.06.2001
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Pareceres Prévios aprovados, por unanimidade, pelo Tribunal de Contas da União, na Sessão Extraordinária realizada em 21 de junho de 2001, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Adylson Motta, sobre os Balanços Gerais da União e as Contas do Poder Executivo, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar e do Ministério Público da União, relativas ao exercício financeiro de 2000.

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observado o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e no Balanço Geral da União, constituído de Balanços e Demonstrativos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – em seu artigo 56, *caput* e parágrafos, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio, nos termos do parágrafo único do art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, contém informações sobre: **a)** a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais; **b)** o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual; e **c)** o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das Contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas, observadas as ressalvas constantes da Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2000, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando assim as Contas prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, relativas ao Poder Executivo, em condições de serem aprovadas, com ressalvas, pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001 – HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, Presidente – Adylson Motta, Ministro-Relator – Marcos Villaça, Ministro – Valmir Campelo, Ministro – Guilherme Palmeira, Ministro – Ubiratan Aguiar, Ministro – José Antonio Barreto de Macedo, Ministro-Substituto – Benjamin Zymler, Ministro-Substituto.

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que a prestação de contas da Câmara dos Deputados, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente daquela Casa Legislativa, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas dessa Casa Legislativa referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas da Câmara dos Deputados, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001 – HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, Presidente – Adylson Motta, Ministro-Relator – Marcos Villaça, Ministro – Valmir Campelo, Ministro – Guilherme Palmeira, Ministro – Ubiratan Aguiar, Ministro – José Antonio Barreto de Macedo, Ministro-Substituto – Benjamin Zymler, Ministro-Substituto.

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO SENADO FEDERAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do Senado Federal, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente daquela Casa Legislativa, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das contas do Senado Federal relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas dessa Casa Legislativa referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas do Senado Federal, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Jader Barbalho, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001 – HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, Presidente – Adylson Motta, Ministro-Relator – Marcos Villça, Ministro – Valmir Campelo, Ministro – Guilherme Palmeira, Ministro – Ubiratan Aguiar, Ministro – José Antonio Barreto de Macedo, Ministro-Substituto – Benjamin Zymler, Ministro-Substituto.

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do Supremo Tribunal Federal, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente daquela Suprema Corte, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das contas da Suprema Corte relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas desse Supremo Tribunal referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas do Supremo Tribunal Federal, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001 – HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, Presidente – Adylson Motta, Ministro-Relator – Marcos Villaça, Ministro – Valmir Campelo, Ministro – Guilherme Palmeira, Ministro – Ubiratan Aguiar, Ministro – José Antonio Barreto de Macedo, Ministro-Substituto – Benjamin Zymler, Ministro-Substituto.

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do Superior Tribunal de Justiça, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente daquela Corte Superior, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas dessa Corte Superior referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas do Superior Tribunal de Justiça, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Paulo Roberto Saraiva Costa Leite, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001 – HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, Presidente – Adylson Motta, Ministro-Relator – Marcos Villaça, Ministro – Valmir Campelo, Ministro – Guilherme Palmeira, Ministro – Ubiratan Aguiar, Ministro – José Antonio Barreto de Macedo, Ministro-Substituto – Benjamin Zymler, Ministro-Substituto.

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DA JUSTIÇA FEDERAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados, bem como que os Tribunais Superiores consolidarão as contas dos seus respectivos tribunais;

CONSIDERANDO que a prestação de contas da Justiça Federal, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente do Conselho Federal de Justiça, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das contas da Justiça Federal relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas da Justiça Federal referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados aos órgãos da Justiça Federal, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Federal, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal de Justiça, Ministro Paulo Roberto Saraiva Costa Leite, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001 – HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, Presidente – Adylson Motta, Ministro-Relator – Marcos Villaça, Ministro – Valmir Campelo, Ministro – Guilherme Palmeira, Ministro – Ubiratan Aguiar, Ministro – José Antonio Barreto de Macedo, Ministro-Substituto – Benjamin Zymler, Ministro-Substituto.

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DA JUSTIÇA TRABALHISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados, bem como que os Tribunais Superiores consolidarão as contas dos seus respectivos tribunais;

CONSIDERANDO que a prestação de contas da Justiça Trabalhista, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas da Justiça Trabalhista referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados aos órgãos da Justiça Trabalhista, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Trabalhista, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Almir Pazzianotto Pinto, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001 – HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, Presidente – Adylson Motta, Ministro-Relator – Marcos Villaza, Ministro – Valmir Campelo, Ministro – Guilherme Palmeira, Ministro – Ubiratan Aguiar, Ministro – José Antonio Barreto de Macedo, Ministro-Substituto – Benjamin Zymler, Ministro-Substituto.

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados, bem como que os Tribunais Superiores consolidarão as contas dos seus respectivos tribunais;

CONSIDERANDO que a prestação de contas da Justiça Eleitoral, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das contas da Justiça Eleitoral relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas dessa Justiça Eleitoral referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados aos órgãos da Justiça Eleitoral, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Eleitoral, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Maurício José Corrêa, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001 – HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, Presidente – Adylson Motta, Ministro-Relator – Marcos Villaça, Ministro – Valmir Campelo, Ministro – Guilherme Palmeira, Ministro – Ubiratan Aguiar, Ministro – José Antonio Barreto de Macedo, Ministro-Substituto – Benjamin Zymler, Ministro-Substituto.

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DA JUSTIÇA MILITAR

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados, bem como que os Tribunais Superiores consolidarão as contas dos seus respectivos tribunais;

CONSIDERANDO que a prestação de contas da Justiça Militar, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Presidente do Superior Tribunal Militar, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas da Justiça Militar referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento por este Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Militar, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Sérgio Xavier Ferolla, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001 – HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, Presidente – Adylson Motta, Ministro-Relator – Marcos Villaza, Ministro – Valmir Campelo, Ministro – Guilherme Palmeira, Ministro – Ubiratan Aguiar, Ministro – José Antonio Barreto de Macedo, Ministro-Substituto – Benjamin Zymler, Ministro-Substituto.

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, *caput* e parágrafos, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes nele relacionados;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do Ministério Público da União, atinentes ao exercício financeiro de 2000, foram apresentadas pelo Procurador-Geral da União, incluídas separadamente nas contas prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como de relatório do órgão;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio contém informações sobre a observância das normas legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais, bem como o cumprimento dos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, consolida e engloba todos os órgãos da administração pública federal e está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das contas do Ministério Público da União relativas ao exercício de 2000, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as contas do Ministério Público referentes ao exercício de 2000, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública vinculados ao órgão, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que a prestação de contas do Ministério Público da União, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da União, Doutor Geraldo Brindeiro, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001 – HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, Presidente – Adylson Motta, Ministro-Relator – Marcos Villaça, Ministro – Valmir Campelo, Ministro – Guilherme Palmeira, Ministro – Ubiratan Aguiar, Ministro – José Antonio Barreto de Macedo, Ministro-Substituto – Benjamin Zymler, Ministro-Substituto.

ANEXO III DA ATA Nº 25, DE 21.06.2001
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Declarações de Voto apresentadas pelos Ministros Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar e pelos Ministros-Substitutos José Antonio Barreto de Macedo e Benjamin Zymler proferidas na Sessão Extraordinária realizada em 21 de junho de 2001, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Adylson Motta, aprovou, por unanimidade, os Pareceres sobre os Balanços Gerais da União e as Contas do Poder Executivo, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar e do Ministério Público da União, relativas ao exercício financeiro de 2000.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Louvo a qualidade do trabalho realizado, sob a orientação e coordenação do Ministro Adylson Motta, com a colaboração de seu gabinete e de diversas unidades técnicas da Secretaria do Tribunal.

2. O Relator e sua equipe, competentemente, conseguiram desenhar um panorama das ações governamentais desempenhadas, ao longo do exercício de 2000, pelos órgãos e entidades dos três poderes da República, segundo os temas costumeiramente tratados, além das áreas-foco eleitas para exame mais acurado, dentre as quais as ações sociais do Governo, tópico em que se deu ênfase ao exame de programas das pastas da educação e da saúde.

3. Ainda que não tenha sido possível oferecer uma avaliação dos resultados das diversas ações apresentadas, em face da deficiência das informações disponibilizadas ao Tribunal, a oficialidade dos dados coletados, sempre que possível, foi posta à prova por meio de auditorias as quais possibilitarão a esta Corte emitir seu parecer de forma consistente e independente.

4. A análise desenvolvida pelo Relator acerca das informações apresentadas no Relatório leva a conclusões relevantes, que contribuirão como subsídio ao julgamento das presentes contas por parte do Parlamento, bem assim à correção de rumos pelos agentes públicos responsáveis de diversos setores, projetos e atividades.

5. Cumpre-me, todavia, ressaltar um aspecto que não foi objeto de exame específico, mas que, por tratar-se de objetivo fundamental da República, inscrito no art. 3º, inciso III, **in fine**, da Constituição Federal, deve ser apreciado pelo Tribunal quando este se propõe a emitir parecer prévio sobre as contas da República. Refiro-me ao combate às desigualdades regionais, problema que, a meu ver, não vem sendo adequadamente enfrentado pelo Poder Público, nomeadamente em relação ao Nordeste.

6. A redução das desigualdades regionais é condição indispensável para a construção de uma nação forte, efetivamente desenvolvida e justa. Uma nação que aproveite o potencial humano de todo o seu povo. Onde haja verdadeira cidadania.

7. Sem a solução do problema, permanecem as pressões do êxodo rural sobre as metrópoles de todo o País, especialmente as do Centro-Sul, onde crescem mazelas sociais como a favelização, o desemprego e a violência. A existência de uma extensa região do país em situação de atraso rebaixa a média dos indicadores econômicos e sociais do País como um todo, tais como a expectativa de vida, a mortalidade infantil, o analfabetismo e a renda per capita. Não fosse o atraso relativo da Região Nordeste, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Brasil seria muito melhor que o atual. Não se trata, pois, de problema exclusivo da região, afinal, com diz a sabedoria popular, uma corrente é tão forte quanto o é seu elo mais fraco.

8. Muito já se falou sobre o tema, o que torna desnecessário maiores considerações sobre sua importância. Em face dele, o próprio mandatário maior da República já afirmou, no início de seu primeiro mandato, não ser o Brasil um país pobre, mas um país injusto.

9. Desde o período colonial, as causas do problema vêm sendo estudadas, e inúmeras ações tópicas têm sido adotadas com vistas à sua solução. Entretanto, somente a partir de 1959, quando foi redigido o primeiro documento do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste – GTDN –, pode-se identificar o germe de uma política para o setor.

10. A estratégia de ação proposta no documento do GTDN culminou na criação da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, em 1960, e, posteriormente, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FINOR, em 1974.

11. A política de desenvolvimento regional implementada pela SUDENE, a partir do I Plano Diretor de Desenvolvimento do Nordeste (1960-63) baseou-se majoritariamente na concessão de incentivos fiscais para instalação de indústrias na Região, tendo sido inegavelmente eficaz em seu intento de promover a instalação de plantas industriais no Nordeste, em que pese críticas relacionadas à parca destinação de recursos à área social (13%).
12. Ressalte-se, a bem da verdade, que os seguintes três documentos de planejamento produzidos pela SUDENE passaram a chamar-se Planos Diretores de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, com a parcela de recursos destinada a programas sociais se elevando para sempre mais de 20%.
13. A realidade é que, em que pese o muitas vezes discutível retorno econômico dos recursos aplicados, ou mesmo os numerosos casos de malversação dessas verbas trazidos a público, a política implementada pela SUDENE nesses 41 anos de sua existência trouxe, efetivamente, considerável crescimento econômico para a Região Nordeste, com reflexos evidentes nos índices sociais.
14. O Produto Interno Bruto – PIB – da Região Nordeste cresceu a uma taxa média de 5,2% ao ano entre 1950 e 1996, tendo alcançado, ao final do período, o valor de US\$ 93 bilhões, passando a representar mercado de porte significativo. Essa taxa de crescimento, embora inferior à do País – de 5,5% no período – foi superior à experimentada pela Região Sudeste (4,9%), o que sinaliza uma tendência de diminuição da disparidade de renda entre ambas as regiões.
15. Já o PIB **per capita** apresentou comportamento mais positivo, graças, entre outros fatores, à emigração da população sertaneja para outras regiões do País. Enquanto o indicador da Região Nordeste cresceu em média 3,2% ao ano no período de 1950 a 1996, a média brasileira ficou em 3% e a da Região Sudeste em 2,9%, o que denota, também, movimento no sentido da redução da desigualdade inter-regional de renda.
16. A esperança de vida ao nascer evoluiu, na Região Nordeste, de 38,7 anos em 1950 para 64,2 anos em 1996, num crescimento total de 65,9%, ao passo que o índice brasileiro subiu de 45,9 para 72,4 anos no mesmo período, num crescimento acumulado de 57,7%.
17. Também a taxa de alfabetização da população apresentou melhoria mais significativa na Região Nordeste do que no País como um todo, passado, no período de 1950 a 1996 do índice de 26,3% para 76,3% e de 42,7% para 86,5%, respectivamente.
18. A par dos referidos avanços estruturais, uma melhora conjuntural nos índices de concentração de renda interpessoal e de pobreza absoluta ocorreu no País entre 1993 e 1995. O índice nacional de pobreza caiu de 30% para 21% entre 1993 e 1995, com o número total de pobres se reduzindo de 43 milhões para 30 milhões de pessoas. No Nordeste, a queda foi semelhante, de 18,8 milhões para 13,5 milhões no mesmo período, caindo o percentual de pobres de 46% para 31%, o mais baixo já registrado na região.
19. Dos vários fatores que propiciaram essa melhora, a redução da inflação parece ter sido o mais significativo, haja vista seus efeitos perversos sobre a renda das populações mais carentes. Estudos mais recentes, entretanto, apontam para uma reversão parcial desses ganhos com a consolidação da nova situação macroeconômica.
20. Não obstante os mencionados progressos, vê-se o País novamente às voltas com o fenômeno da estiagem prolongada que afeta o semi-árido nordestino e, mais uma vez se assiste às tristes imagens de pessoas famintas, ameaças de saques, e à velha prática de ações paliativas, ainda que necessárias, de distribuição de alimentos e de água. E conjugado a isso, surge também a crise energética com a adoção de racionamento de eletricidade e a ameaça de “apagões”, ambas as providências de forte impacto negativo às economias da Região e do País.

21. Ao mesmo tempo, concretiza-se, alegadamente em decorrência de denúncias de corrupção e de ineficiência, a anunciada extinção da SUDENE, a ser substituída por uma “agência de desenvolvimento”.

22. Sem saber a que virá a dita agência, ainda não instalada, fica a sensação de que, mais uma vez, como de costume na Administração Pública brasileira, muda-se o nome do órgão problemático, como se isso tivesse o condão de sanear seus verdadeiros problemas. Pior se a providência significar a simples extinção daquela entidade que tanto já contribuiu para o desenvolvimento da Região Nordeste, o que levará à perda de todo um acervo de experiências positivas acumuladas nesses 41 anos de existência da SUDENE. Em se concretizando, essa hipótese equivalerá ao ato do criador imprevidente que, para livrar-se dos parasitas que infestam determinada rês, sacrificava-a.

23. Se há problemas a serem resolvidos, e os há, dever-se-ia buscar solucioná-los. Se há ineficiências, que se busque aperfeiçoar os processos de decisão e de implementação das ações.

24. A redefinição dos instrumentos de uma nova política de desenvolvimento regional merece, a meu ver, atualização e aprofundamento nos meios político e acadêmico, sem cair no vício do livresco. Se há consenso de que a concessão de incentivos fiscais não deve ser o único instrumento da referida política, também me parece que não deve ser descartado como uma das formas de intervenção estatal nas regiões menos desenvolvidas.

25. A par disso, os investimentos estatais diretos – ou induzidos pelo Estado – em infraestrutura e irrigação mostram-se também indispensáveis como instrumento de promoção do crescimento econômico, por meio da instalação de novos empreendimentos produtivos e da melhoria da produtividade da agricultura da região. Igualmente necessários são os investimentos na melhoria das condições de vida das populações locais, mediante a disponibilização de serviços públicos como o fornecimento de água encanada, esgotamento sanitário, eletrificação rural e urbana e telefonia, os quais encontram-se ainda distantes de boa parcela do povo da Região.

26. Isso sem esquecer a necessidade de investimentos privilegiados em saúde e educação, pois só com inversões pesadas nesses fatores, em níveis superiores aos investimentos feitos em outras regiões do País, haverá oportunidade de inserção de grande parcela da população nordestina na economia moderna, com o conseqüente rompimento do círculo da pobreza e a diminuição do fosso ainda existente entre o Nordeste e o Centro-Sul.

27. A esse respeito, o momento mostra-se oportuno para se indagar o que tem sido efetivamente feito, em termos de intervenção estatal direta, com vistas ao desenvolvimento da Região Nordeste e à diminuição da pobreza de sua população? O que tem sido implementado, nos últimos anos e, em especial, no exercício sob exame, com vistas à dotação das populações do Semi-árido de condições para a convivência com o fenômeno climático da seca, sem que esta seja sinônimo de tragédia social?

28. É verdade, urge que se implemente uma nova política de desenvolvimento para o Nordeste, mas como forma de aperfeiçoar a intervenção estatal federal na região, não para passar a tratar o assunto simplesmente como mais uma questão de mercado, a ser por este resolvido. Essa nova política deve partir, a meu ver, da agregação de novos instrumentos aos já existentes, não da anulação de tudo que já existe para se recomeçar do zero. É preciso que se entenda a necessidade de redução das desigualdades regionais, decidindo-se investir mais intensiva e eficazmente nas regiões mais pobres do País, como forma, inclusive, de preservação da integridade nacional.

29. O sentimento regional não é um capítulo de pessimismo. Antes, é a consciência do compromisso nacional. O “nacional” não é apenas, como alguém possa imaginar, o que diz respeito tão-somente às áreas mais desenvolvidas, como se todo o mais fosse “regional”. O “nacional”, sabemos-lo, é o conjunto dos “regionais”.

30. Não é mais hora de repetir com Euclides da Cunha, a propósito das questões nordestinas: lá vem a novidade velha.

Com essas observações, voto pela aprovação dos pareceres propostos pelo Relator.

T.C.U., Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.

Marcos Vinícios Vilaça
Ministro

CONTAS DO GOVERNO DE 2000

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,
Senhoras - Senhores,
Eminente Ministro Relator.

Congratulo-me, inicialmente, com o eminente Relator, Ministro Adylson Motta, pelo brilhante Relatório e Projetos de Pareceres prévios que acabam de ser lidos, sem dúvida mais uma obra de inestimável valor para a Administração Pública brasileira.

A percuciente análise sobre as contas do Governo da República, exercício de 2000, resulta de excelente labor de acompanhamento das ações governamentais e exame exaustivo de relatórios e demonstrativos contábeis em grande monta, que refletem a ação gerencial do Governo na administração do País.

Esta Corte de Contas ao cumprir sua nobre competência constitucional de apreciar, de forma analítica e parecerista, as contas anuais do Governo da República, tem, nos últimos anos, dado excelente contribuição à Nação, abordando questões relevantes ao interesse nacional, especialmente aquelas relacionadas à área social e econômica, como a educação, a saúde, a agricultura e outros programas governamentais de grande repercussão, a exemplo do Programa Nacional de Desestatização.

A ausência de investimentos nesses setores continuará a perpetuar a existência de situações indesejáveis, privilegiando apenas as camadas mais favorecidas com acesso à educação e outros serviços públicos, deixando à margem do processo milhões de cidadãos que sobrevivem em bolsões de pobreza onde não há escola, nem posto de saúde, nem transporte.

Ao fazer minha Declaração de Voto em relação às contas do Governo da República referentes ao exercício de 1997, registrei as graves distorções que estavam ocorrendo no PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, criado para financiar, de forma individual ou coletiva, os pequenos e mini produtores rurais, que ficavam à margem da política agrícola, principalmente do crédito rural, visto que havia uma concentração de financiamento para as regiões mais ricas em detrimento das mais pobres.

O Programa Nacional de Desestatização, iniciado na década de 90, teve um impulso a partir de 1994. Ao final de 1995, ficou evidente a intenção do governo de retirar da atividade econômica produtiva a intervenção do Estado e concentrar a sua atuação nas áreas sociais.

Conforme dados do IBGE, o Brasil chegou ao final da década com o mesmo índice de concentração de renda inicial. Constatou-se que, no exercício de 1992, como no de 1999, os 50% mais pobres da população ficaram com apenas 14% da renda nacional, enquanto um pequeno percentual da população, cerca de 1%, deteve 13% da riqueza gerada no País.

Observando o índice de Gini, que mede a concentração de renda, em 1999 (0,567) e em 1992 (0,571), verifica-se que, apesar do esforço do governo, persistem a desigualdade econômico-social no País e o agravamento das diversidades em relação às camadas mais pobres, indicando que a privatização de empresas e o estado mínimo ainda não se revelaram como solução para os graves problemas que afligem a nação.

A realidade histórica do final do século XX mostra-nos que é possível um país crescer reduzindo rapidamente a pobreza, quando adota políticas públicas adaptadas à sua circunstância social, política e econômica, e busca um equilíbrio quanto ao papel do governo e do mercado por sua importância e complementaridade, desenvolvendo, previamente, uma estrutura reguladora correta ao invés de desregular a imprensa. Segundo a excelente análise apresentada pelo Relator, essa preocupação não foi observada nas diversas fases do Programa Nacional de Desestatização.

Com a proximidade do término das privatizações, constata-se que o seu resultado total alcançou no período de 1991 a 2000 o montante de mais de U\$ 82 bilhões, computando-se, além das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização – PND, as privatizações realizadas no âmbito estadual, assim como as empresas e concessões na área de telecomunicações.

Contudo, a realidade social do Brasil não mudou, em que pese o acesso de certas classes sociais, antes alijadas do processo, a alguns serviços de telecomunicações, pela modernização das empresas privatizadas. Em 1992, a participação da massa salarial no PIB/Brasil era de 45%, mas ao final da década caiu para o patamar de 37%, conforme dados do IBGE. O importante, a meu ver, não é obter-se um PIB maior para poucos, mas sim criar as condições para um crescimento populacional equilibrado, equânime e ancorado em longo prazo.

Ao relatar as contas do Governo do exercício de 1999, manifestei meu apoio à necessidade de uma Lei de Responsabilidade Social – LRS, a qual nortearia a atuação dos gestores públicos prioritariamente às camadas menos favorecidas, constituindo um avanço em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesta os recursos, apenas autorizativos, são gastos conforme as diretrizes estabelecidas, o que não impede a sua má aplicação. A LRS poderia ser imperativa, adotando critérios de aferição qualitativos e quantitativos, com controle do mérito dos gastos e da efetividade dos programas e projetos governamentais.

Sem dúvida, uma Lei de Responsabilidade Social constituiria enorme contribuição do Congresso Nacional para todo o País, considerando o controle dos resultados como a fórmula mais eficiente e eficaz do gasto público. Todos os administradores seriam avaliados pelos resultados dos programas estabelecidos em conformidade com os parâmetros e indicadores dispostos nessa norma. Uma iniciativa de tal magnitude, certamente, eliminaria a possibilidade do gasto discriminatório por parte dos administradores e permitiria o acesso dos mais necessitados aos serviços básicos.

Lamentavelmente, os últimos números e indicadores colocam o Brasil em desconfortável situação relacionada à distribuição de renda, linha de pobreza e miséria nas áreas metropolitanas, dentre outros males sociais. Tudo isso indica a urgência da busca de soluções para os problemas sócio-político-econômicos que afligem a sociedade brasileira.

Destaco, ainda, como fator preocupante para o atingimento da redução das desigualdades sociais e do equilíbrio das contas públicas, afetando, inclusive, gerações futuras, o exacerbado crescimento da dívida pública líquida nos últimos anos, apesar de no ano 2000 ter ocorrido uma considerável melhora em termos relativos.

Os dados do Balanço Geral da União, constantes do Relatório ora apresentado, demonstram que, da execução orçamentária da despesa, foram utilizados:

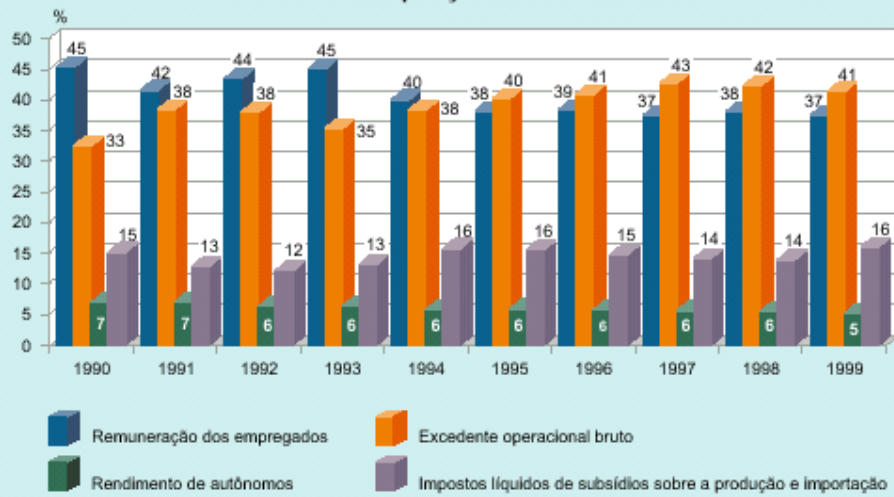
- a) 62,2% com juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa, e refinanciamento da dívida pública;
- b) 20,9% na área social, distribuídos pelas funções Previdência Social: 15,2%, Saúde: 3,3%, Educação: 1,7% e Assistência Social: 0,7%.

Concluindo essas breves reflexões, renovo meus louvores ao eminente Ministro Adylson Motta, pelo primoroso trabalho realizado, que constitui excelente avaliação macroeconômica sobre importantes e complexas questões nacionais, uma excelente contribuição para o País, e Voto pela aprovação dos Projetos de Pareceres Prévios ora submetidos à apreciação deste Plenário, na forma proposta pelo Relator.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

VALMIR CAMPELO
Ministro

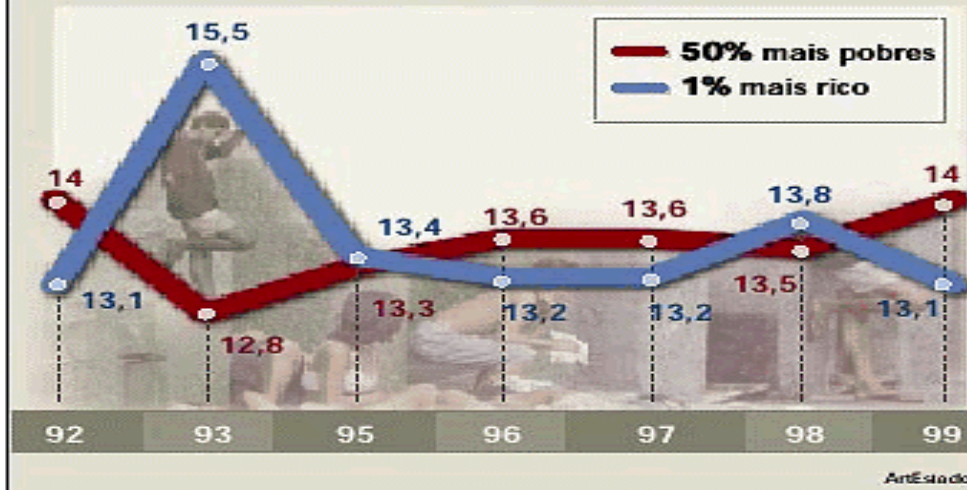
Gráfico 10 - Composição do PIB - 1990-1999



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

OS RICOS E OS POBRES

Porcentual da renda do País em mãos dos 50% mais pobres e do 1% mais rico de 1992 a 1999



ArtEstado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador Geral,

Parece-me dispensável ressaltar a crescente importância que adquire para o país a apresentação anual do parecer prévio sobre as contas do Presidente da República. Não fora o mandamento constitucional explícito, com muito mais cabimento essa peça deveria denominar-se de auditoria nacional, tal a amplitude, abrangência e riqueza de dados que o Tribunal a cada ano coloca à disposição de todos os brasileiros. Não hesito em dizer que o documento aqui apreciado em caráter preliminar, não reflete só a competência do corpo técnico desta Corte e o empenho e dedicação dos eminentes relatores, responsáveis por oferecer, em documentos de reconhecida relevância, uma síntese primorosa, mais do que das contas públicas, do estado da economia nacional, do desempenho do setor público e da atuação dos Poderes do Estado.

Trata-se de um retrato sem retoques do Brasil, na medida em que, analisadas as séries históricas desse vasto acervo documental, é possível identificar os avanços que experimenta o país, a superação de alguns de seus mais desafiadores problemas, quando não o agravamento de algumas de nossas mais dolorosas carências. Tive o privilégio de ler, com atenção, e sem qualquer parte “pris”, os principais dados e as precisas conclusões de nosso colega Adylson Motta que, com seu saber e experiência, acaba de nos brindar com o trabalho que, por todos os títulos, engrandece as tradições do Tribunal de Contas da União.

Acabamos de examinar os resultados do que eu ousaria chamar um ano afortunado pelo crescimento econômico conseguido, acima da meta de 4%. Pela retomada do desenvolvimento, depois de um período de crises e incertezas que vivemos em 1999, com a mudança do padrão cambial, e pela redução da taxa de desemprego. Da mesma forma, foram alvissareiros os resultados dos investimentos externos que certificaram a confiança dos centros financeiros do mundo ao nos tornarmos o segundo destino das inversões dos capitais estrangeiros, já que fomos superados apenas pela China. Lamentavelmente, porém, se alguns fundamentos da economia tiveram bom desempenho, outros, como o déficit em contas correntes, não conseguiram o mesmo desempenho.

O superávit primário ultrapassou as metas acordadas com o Fundo Monetário Internacional, mas o endividamento público, a taxa de poupança interna, a amortização da dívida pública e a queda da participação dos rendimentos do trabalho, no conjunto da economia, não nos deixam tranquilos. O rendimento médio real das pessoas ocupadas reduziu-se mais uma vez, pelo terceiro ano consecutivo. E isto aponta, como mostra o parecer do ilustre ministro-relator, para uma piora na distribuição de renda do país. Ora, Sr. Presidente, se a esses juntarmos alguns dados do desempenho social convenientemente mostrados no texto que estamos avaliando, temos fundados motivos para estarmos preocupados. Se isto ocorreu num ano que não hesitei em chamar de “afortunado”, o que poderemos esperar de um exercício conturbado como o que estamos vivendo, nos seis primeiros meses deste início de século que todos presumíamos viria a inaugurar uma nova era de prosperidade?

Hoje é patente, se não a imperícia ou a ineficácia, pelo menos a imprevidência demonstrada numa área sensível e vital como é o suprimento de energia, fundamento, requisito e exigência de qualquer projeto de desenvolvimento sustentável. Algo, por sinal - e mais uma vez temos que salientar o cuidado do relator – convenientemente lembrado no texto do parecer de nosso colega, o ministro Adylson Motta. A ocorrência dessa onerosa limitação às atividades econômicas do país é, além do mais, fator de desconforto para mais de $\frac{3}{4}$ da população, submetida a limitações e incertezas em seus já baixos padrões de bem-estar.

Alguns dos fundamentos da nossa economia, expressão tão em moda no jargão corrente dos especialistas, tão freqüentemente lembrados pelas autoridades monetárias, e tão reiteradamente invocados como marcos e conquistas da estabilidade econômica, contrastam e se confrontam com os dados da realidade que temos sob exame. É bom começar lembrando que a perda do valor da moeda, apenas nos cinco últimos meses, já atingia, até o dia 19 do corrente, 27,1%. Estamos, por consequência, perigosamente próximos do umbral que tão dolorosamente tivemos que ultrapassar em 1999, quando as circunstâncias obrigaram o governo a mudar a paridade fixa do real em face do dólar, para a política atual de flutuação sujeita a riscos aleatórios, suspeitas de especulação e proteção preventiva que o mercado denomina de “hedge”. Não sei em que medida os sucessivos déficits em nossas contas externas e a realidade de que estamos financiando nosso precário e oscilante desenvolvimento com o explosivo aumento da nossa dívida mobiliária, respondem pelas incertezas que estamos vivendo. Como lembra o parecer prévio, se elas passaram no final de 94, de 61 bilhões e 800 milhões de reais, para 561 bilhões e 100 milhões, em dezembro do ano passado, com um aumento de 735%, não será surpresa se chegarmos no início do próximo exercício a algo em torno de 600 bilhões, atingindo um incremento em relação a 94, de quase 1.000%.

A situação atuarial explosiva da Previdência, tanto a pública quanto a estatal, o processo de privatização e os seus resultados são alguns dos setores que devem merecer de nossa parte constante e crescente atenção. Há um enorme descompasso entre o paradigma dos benefícios assegurados a empresas, bens e serviços privatizados ou concedidos à iniciativa privada, e o poder aquisitivo dos usuários. O parecer chama a atenção para esse dado. Alega-se sempre que é preciso remunerar os capitais investidos nessas empresas e utiliza-se como justificativa a perda do valor de referência de nossa moeda em relação ao dólar. Talvez por isso continuemos a desprezar o fato de que os usuários não têm sua renda atrelada ao dólar, e não são recompensados pela desvalorização, quer da inflação, quer da deterioração das relações de troca entre a nossa e as moedas estrangeiras. Ou repensamos e corrigimos esse modelo, ou o ideal da universalização de tais serviços será uma expectativa cada vez mais longe da realidade da maioria da população brasileira.

Não devo, não quero e não posso alongar-me mais, Sr. Presidente. Minha intervenção, que elaborei de forma muito breve e sucinta, não tem qualquer outro intuito que o de demonstrar as preocupações que me assaltaram, ao ler este elogiável, necessário e indispensável documento que, como assinala o nobre relator, constitui uma das mais relevantes e a primeira das obrigações institucionais deste Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.

GUILHERME PALMEIRA
Ministro-Relator

**CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2000
DECLARAÇÃO DE VOTO**

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,
Senhoras e Senhores, Ministros Eméritos

Difícil expressar em poucas palavras – como aconselha a conveniência –, a relevância do exercício da competência que agora fazemos valer. A respeito, basta lembrar que a apreciação das Contas do Governo da República, não por acaso, figurou como a primeira dentre todas as competências atribuídas ao Tribunal de Contas da União, listadas nos incisos do art. 71 da Carta Magna.

A exemplo dos demais Ministros, não poderia deixar de me congratular com o Ministro Adylson Motta pelo trabalho apresentado a este Colegiado. Sua Excelência, como lhe é característico, demonstrou grande zelo no desempenho da missão que lhe foi confiada e sintetizou com propriedade os aspectos macroeconômicos e as questões afetas às principais políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal no exercício de 2000.

Como pessoa ligada à educação, área que vem merecendo especial atenção no decorrer de minha vida, vejo com satisfação que o Plano Plurianual para o quadrimestre 2000-2003 discriminou, como um de seus macroobjetivos, a oferta de "escola de qualidade para todos". Nesse sentido, observo que os dados constantes do Relatório trazido pelo Ministro-Relator apresentam-se compatíveis com a intenção consignada no referido Plano: as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino representaram 29,5% da Receita Líquida de Impostos, contra os 20,5% obtidos no ano de 1999, o que representou um incremento da ordem de 26,8%. Foi superado, portanto, em muito, o limite mínimo de 18% fixado no art. 212 da Constituição Federal.

Também os dados relativos ao Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF se mostram positivos: a grande maioria dos Estados da Federação apresentou média de recursos, por alunos matriculados, superior àquela revelada no ano de 1999. Apenas os Estados da Bahia, Ceará, Piauí, Maranhão e Pará, descontada a inflação média do ano de 2000, apresentaram médias inferiores àquelas do ano de 1999.

A verificação da média dos recursos do FUNDEF, por alunos matriculados, revela, aliás, o grande quadro de desigualdade geográfica existente em nosso país: enquanto, por exemplo, estados como Rondônia, São Paulo e Rio Grande do Sul apresentam médias, por aluno, de R\$ 1.035,80 (um mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos), R\$ 909,58 (novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 714,69 (setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), respectivamente, outros, como o Pará, o Maranhão e a Bahia ostentam médias inferiores a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Esse assunto foi motivo de preocupação deste Tribunal já nas contas do Governo relativas ao exercício de 1999 quando, sob a relatoria do Ministro Valmir Campelo, alertou o Congresso Nacional para a necessidade de recomendar ao Poder Executivo que estabelecesse nova definição na forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno para destinação dos recursos vinculados ao FUNDEF, com vistas a alcançar a equidade na distribuição dos recursos. Essa equidade pretendida pelo Tribunal seria atendida com o simples cumprimento das disposições contidas no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.424/96, que já prevê que o valor mínimo, por aluno, deve resultar da razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas. No entanto, segundo nos mostra o Relatório agora apresentado pelo Ministro Adylson Motta, tal

recomendação não foi acolhida pelo Governo Federal, sob o argumento da inexistência de fundamento jurídico que possibilitasse sua implementação.

Assiste razão ao Governo Federal ao afirmar que o FUNDEF não se constitui em um único fundo, mas em diversos fundos administrados pelos diferentes estados da federação, cabendo ao Governo Federal tão-somente complementar aqueles que se mostrem insuficientes para o atendimento das médias mínimas por alunos, anualmente estabelecidas. Não obstante, ainda assim deve o Governo Federal demonstrar empenho na redução dessas desigualdades, sob o risco de serem ampliados os fossos regionais atualmente existentes. Nesse sentido, não vejo outra solução que não a elevação da média mínima por aluno, anualmente definida, o que importaria na ampliação do aporte de recursos federais destinados às complementações.

A elevação no aporte de recursos federais ao FUNDEF contribuiria para a reversão do quadro das despesas com educação tal como se encontrava no ano de 2000, quando 69% das despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino foram realizadas no programa Ensino Superior, contra apenas 18,8% e 1,1% nos programas Ensino Fundamental e Ensino Médio, respectivamente, o que, segundo entendo, representa uma inversão das prioridades nacionais.

Ainda acerca dos desequilíbrios regionais que permeiam a educação, observo que o maior aporte de recursos federais viabilizaria a construção de uma escola que ensinasse, profissionalizasse e preparasse o jovem para o exercício da cidadania, inculcando-lhe os valores fundamentais necessários à eliminação do desperdício, da fraude e da corrupção.

O equilíbrio das contas públicas não pode ser focado sob o prisma de um equilíbrio econômico apartado do equilíbrio social, porque a esse – e só a esse – deve servir. Cabe ao Governo Federal, a exemplo do que construiu por meio do FUNDEF e do RECOMEÇO – Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos, encontrar outras novas alternativas que impeçam a marginalização de parcelas da população, independentemente das faixas etárias em que se encontrem ou das regiões que habitem.

Entendo, portanto, bastante adequada a reiteração da determinação realizada nas contas relativas ao exercício de 2000, nos termos propostos pelo Ministro Adylson Motta.

Não pretendo me alongar mais do que me propus, associe-me, uma vez mais, às manifestações de elogio ao trabalho apresentado pelo nobre Relator e acompanho integralmente suas conclusões.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21.06.2001.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Associo-me, desde logo, aos merecidos encômios dirigidos ao eminente Ministro Adylson Motta, em razão dos excelentes Relatório e Projetos de Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2000 que S. Exa. acaba de submeter à apreciação deste Plenário.

2. De ressaltar que, por força do disposto no art. 56 da Lei Complementar n. 101, de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas do exercício de que se trata incluem, pela primeira vez, as dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público. Conseqüentemente, consoante assinalou o Relator, tais contas recebem, separadamente, pareceres prévios deste Tribunal.

3. Seguindo diretriz que já se tornou tradicional, adotada por seus antecessores nesse mister, o nobre Relator traz ao crivo deste Plenário criteriosa e objetiva análise acerca das Contas do Governo Federal, relativas ao mencionado período, a qual abrange os Balanços Gerais da União, os orçamentos públicos federais, o desempenho da economia brasileira e, ainda, áreas temáticas que, por sua relevância, mereceram especial atenção nas atividades desenvolvidas pelas Unidades Técnicas deste Tribunal, quais sejam: Créditos Previdenciários da União; o Controle do Patrimônio da União; o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o Seguro-Desemprego; o Programa Nacional de Desestatização; os Programas da Área Social; a Carga Tributária Nacional; o DNER e a Recuperação da Malha Rodoviária Federal; e os Financiamentos Externos. Além desses temas, o Relator acrescentou judiciosas observações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo importantes esclarecimentos sobre esse diploma normativo.

4. Por terem sido tão bem expostos pelo Relator, considero despidendo discorrer sobre tais temas.

5. Importa realçar que a análise do desempenho da Administração Pública Federal, empreendida pelo Relator, apoiou-se nos levantamentos e fiscalizações realizados pelo Tribunal, bem como nos balanços e demonstrativos contábeis que integram os Balanços Gerais da União.

6. O Relator destaca, na Conclusão da Síntese do seu Relatório, a trajetória positiva da economia brasileira no exercício de 2000, com a manutenção dos níveis de crescimento da produção e dos níveis decrescentes de inflação, em torno de 9,81%, medida pelo IGP-DI, havendo o Produto Interno Bruto crescido acima de 4,4% no ano; e, no tocante ao desemprego, verificou-se que, embora tenha permanecido elevado para a realidade econômica brasileira, manteve-se estável, ao redor de 7,0%.

7. Por outro lado, ao registrar aspectos negativos que estão a exigir aperfeiçoamento, S. Exa. salienta, entre outros, o impressionante índice de inadimplência de dívidas alusivas ao patrimônio imobiliário da União, de aproximadamente 70%; o baixo índice de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, tendo sido constatado que o montante recuperado permanece inferior a 1% do estoque total dessa dívida; o crescimento nominal de 24,4%, em 2000, da Dívida Mobiliária Federal em poder do mercado. E, ainda: a descontinuidade no fluxo de recursos; as dificuldades de articulação entre órgãos com ações complementares; a insuficiência de pessoal qualificado; a inadequação da infra-estrutura; inadimplência de entes federados; e a complexidade burocrática dos processos para a celebração de convênios e contratos, falhas essas que prejudicaram o pleno cumprimento dos programas governamentais.

8. Nesse passo, considero oportuno registrar que, no meu entender, o Relatório ora em apreciação traz considerações e elementos suficientes para que o Congresso Nacional, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 49, inciso IX, da Constituição Federal, possa julgar as presentes Contas do Governo.

9. Destarte, com essas breves considerações, e tendo em vista que, consoante consigna o Relator, os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2000, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública, renovo os meus louvores ao eminente Ministro Adylson Motta pelo primoroso trabalho realizado e voto nos termos dos Projetos de Pareceres Prévios ora submetidos à apreciação deste Plenário, os quais concluem no sentido de que as Contas do Poder Executivo, dos órgãos dos Poderes Judiciários e Legislativo e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2000, estão em condições de ser aprovadas pelo Congresso Nacional, com as ressalvas e recomendações constantes da Conclusão do Relatório.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.

JOSÉ ANTONIO BARRETO DE MACEDO
Ministro-Substituto

DECLARAÇÃO DE VOTO

De início, rendo minhas homenagens ao eminente Relator, Ministro Adylson Motta, pelo minucioso e bem elaborado Relatório das Contas do Governo relativas ao exercício de 2000.

O art. 71, inciso I, da Constituição Federal, atribui a esta Corte competência para "apreciar as contas prestadas pelo Presidente da República", mediante a elaboração de parecer prévio. Como bem salientou o ilustre Relator, este não é o momento em que o Tribunal exercita sua competência julgadora. Realiza, isto sim, completa análise sobre a atuação do Governo, que deve pautar-se nos aspectos técnicos atinentes às matérias apreciadas. É este Parecer que vai subsidiar o julgamento a ser efetuado pelo Congresso Nacional, cujo manto democrático agregará componente de legitimação política exigido pela Carta Magna.

A grande novidade das Contas ora apreciadas é a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que, dentre outras alterações, impôs ao Tribunal o dever de analisar as contas dos Presidentes dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público. Inaugura sistema afinado com a transparência ínsita ao princípio republicano, que estende o dever de prestar contas a todos os agentes políticos do Estado.

Depois da excelente análise acerca das ações promovidas no âmbito do FUNDEF, exarados no Relatório e nos Pareceres oferecidos pelo Ministro Adylson Motta, corroborados na Declaração de Voto do eminente Ministro Ubiratan Aguiar, expert no assunto, porque Relator do projeto de Lei que instituiu o referido fundo, ousaria de tecer breves considerações acerca dos sistemas de fiscalização dos recursos aplicados no FUNDEF.

A despeito da relevância da mudanças introduzidas pela LRF, detenho-me no campo das ações do sociais do governo, mas particularmente no exame do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, criado pela Emenda Constitucional nº 14/96.

Consoante registrado na peça oferecida pelo eminente Relator, o controle social a cargo dos conselhos de acompanhamento do FUNDEF depende, para sua operacionalização, do desenvolvimento de uma consciência de cidadania no seio da sociedade brasileira. Nesse período que antecede o momento de total mobilização da comunidade, urge que o controle institucional, a cargo do Estado, desempenhe plenamente sua competência fiscalizadora.

Nesse sentir, entendo que os Tribunais de Contas devem congrega esforços para criar mecanismos de controle integrado que estejam ajustados às ações cooperativas promovidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Acredito que a liderança natural desse processo compete ao Tribunal de Contas da União, que possui característica de verdadeiro Tribunal de Contas nacional, notadamente quando atua na fixação dos coeficientes do FPM, FPE e no exame e controle dos coeficientes do FUNDEF fixados pelo MEC. Ao desempenhar tais atribuições, esta Corte de Contas assume a estatura de agente do Estado Federal.

Essas singelas reflexões não impedem, contudo, a manifestação de anuência integral às irretocáveis propostas de parecer oferecidas pelo Relator.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de junho de 2001.

BENJAMIN ZYMLER
Ministro-Substituto

ANEXO IV DA ATA Nº 25, DE 21.06.2001
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Palavras proferidas pelo Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado, na Sessão Extraordinária realizada em 21 de junho de 2001, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Adylson Motta, aprovou, por unanimidade, os Pareceres sobre os Balanços Gerais da União e as Contas do Poder Executivo, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar e do Ministério Público da União, relativas ao exercício financeiro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Ministros.
Senhoras e Senhores.

Nesta sessão solene, o Tribunal de Contas da União aprecia as contas do Governo da República.

Ao Ministro Adylson Motta, à sua equipe de assessores e à Secretaria de Macroavaliação Governamental, os meus cumprimentos pelo belo trabalho produzido, fruto da dedicação, inteligência e trabalho árduo de todos os envolvidos.

Vários são os tópicos que poderiam ser destacados do extenso e bem elaborado relatório produzido sob o comando de Sua Excelência. Mencionarei apenas dois.

O primeiro é relativo aos créditos previdenciários, tema que tem recebido especial atenção do Ministro Adylson Motta, desde sua posse neste Tribunal.

A matéria é de grande relevância para a sociedade brasileira. Como salientado pelo Relator, no ano de 2000, os créditos previdenciários atingiram R\$ 115 bilhões, representando um aumento de 34% em relação ao ano anterior. Nesse ritmo – destaca o relatório –, em 5 anos, os débitos para com o setor previdenciário atingirão a estratosférica quantia de meio trilhão de reais, sendo o setor privado responsável por 82% dessa dívida, o que – conclui o eminente Ministro-Relator – define claramente o foco da gestão de recuperação desses créditos, e impõe a adoção de medidas a fim de que a carga tributária brasileira seja melhor distribuída. Dentre essas medidas, está o combate à sonegação e à evasão fiscal – como insistentemente enfatizou o Ministro Adylson Motta em seu relatório.

O segundo ponto que gostaria de destacar é o relativo à educação e, em sentido mais amplo, ao próprio exercício da cidadania.

Como observou o Relator, no exercício de 2000, no âmbito da atuação do Governo na área da educação, sobressaíram o "Programa Nacional do Livro Didático" – com a aplicação de R\$ 486,5 milhões e a distribuição de livros para 32,5 milhões de alunos – e o "Programa de Garantia de Renda Mínima – Bolsa Escola", criado para reduzir o nível de pobreza e promover, simultaneamente, a escolarização de crianças de 7 a 14 anos. Apesar das limitações ocorridas no exercício de 2000 – com as restrições dos prazos para celebração de convênio em razão do período eleitoral –, foram atendidas 825.835 famílias e 1.677.490 crianças, com desembolsos da União de R\$ 165,16 milhões.

Outra iniciativa do Governo merecedora de elogios é a criação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, instituído pela Lei 9.998, de 17 de agosto de 2000. O Fust – que está vinculado ao Ministério das Comunicações – tem como receitas recursos provenientes do Tesouro, da Anatel e das concessionárias dos serviços de telecomunicações.

Dentre outros objetivos fixados pela lei, os recursos do Fust deverão ser aplicados na implantação de acessos públicos a redes de informação - incluindo a Internet - de forma a favorecer os estabelecimentos de ensino e bibliotecas, especialmente os freqüentados pela população carente.

Num país de desigualdades como o nosso, a criação de um fundo como o Fust é uma iniciativa que deve ser aplaudida pela sociedade.

Não são poucas as vozes que insistem na assertiva de que a educação – constitucionalmente assegurada como direito do cidadão e dever do Estado – é o instrumento que possibilita, na prática, a igualdade de oportunidades e a preparação do ser humano para o verdadeiro exercício da cidadania.

Oferecer a professores e a alunos carentes oportunidades de acesso à vastidão das informações da Internet é, sem dúvida alguma, medida concreta para a redução das disparidades sociais existentes em nosso país. Ouso afirmar que é o início de uma grande transformação na sociedade brasileira.

Mas não basta aplaudir, enaltecer a criação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. É preciso que a sociedade – e o Tribunal de Contas da União é instrumento dela –, estimule e fiscalize os programas e projetos que serão executados com os recursos do Fundo. Atividades como o "Programa Educação", que tem o objetivo de permitir o acesso das escolas públicas à Internet, e o "Projeto do Computador Popular" – com o objetivo de permitir a produção de equipamentos a baixo custo para acesso à população de mais baixa renda – já estão em andamento e deverão receber toda a atenção do Tribunal de Contas da União.

São essas, Excelências, Senhoras e Senhores, minhas breves considerações.

Mais uma vez, meus cumprimentos ao Ministro Adylson Motta e a toda a equipe de servidores que estiveram sob sua orientação.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.

Lucas Rocha Furtado
Procurador-Geral

ANEXO V DA ATA Nº 25, DE 21.06.2001
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Palavras proferidas pelo Presidente, Ministro Humberto Guimarães Souto, na Sessão Extraordinária realizada em 21 de junho de 2001, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Adylson Motta, aprovou, por unanimidade, os Pareceres sobre os Balanços Gerais da União e as Contas do Poder Executivo, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar e do Ministério Público da União, relativas ao exercício financeiro de 2000.

CONTAS DO GOVERNO

A apreciação das contas do governo é a mais nobre das competências desta Casa. Sem desmerecer a análise e julgamento das contas do gestor e as auditorias nos órgãos públicos, a elaboração do Parecer Prévio é oportunidade ímpar que o TCU tem de fornecer um diagnóstico amplo da condução da gestão governamental.

Não há exagero em afirmar que o trabalho produzido pelo eminente Ministro Adylson Motta traz importante contribuição para a gestão governamental, na medida em que faz profundo diagnóstico do desempenho econômico e social do país.

Em 2000 a economia brasileira teve bom desempenho: juros e inflação declinantes, crescimento da renda per capita e diminuição do desemprego.

Mas apesar dos êxitos na condução da política de estabilização, temos ainda graves problemas sociais, principalmente no item da distribuição de renda no país, mesmo porque não há solução simples e imediata. As causas são antigas, profundas, e só serão removidas após um processo gradativo de desenvolvimento sustentado, que passa inclusive pela responsabilidade fiscal e pela estabilização econômica.

Nesse contexto, as políticas públicas assumem uma importância maior ainda. Os recursos públicos que restam após o cumprimento dos compromissos com o serviço da dívida são escassos e destinados em grande parte a satisfazer necessidades básicas da população, como saneamento básico, educação fundamental e saúde pública.

As presentes contas são as primeiras apreciadas sob a égide da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta lei foi concebida com a louvável intenção de imprimir uma maior disciplina fiscal nas três esferas de governo.

Espera-se que seja um marco na questão das finanças públicas neste país, pois a austeridade deve ser a tônica de qualquer administrador que se pretenda sério e comprometido com a correta aplicação dos recursos públicos.

Senhoras e Senhores, o Tribunal, na Sessão de hoje, presta valioso serviço ao país. Parabênico, mais uma vez, o Excelentíssimo Senhor Ministro Adylson Motta e sua competente equipe.

Saúdo a cada um dos Senhores Ministros e ao ilustre Procurador-Geral e agradeço a presença dos convidados e de todos que aqui compareceram.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, 21 de junho de 2001

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

Presidente